

# DO REGIME MILITAR AO MENSALÃO

MINHAS LUTAS PELA DIGNIDADE HUMANA

PEDRO SIMON  
SENADOR

Brasília  
2006



**SENADO FEDERAL**

**Senador PEDRO SIMON**

# **Do Regime Militar ao Mensalão**

**(Minhas lutas pela dignidade humana)**

BRASÍLIA – 2006

*A pesquisa para a elaboração deste livro foi realizada pelo Gabinete do Senador Pedro Simon em Brasília.*

Simon, Pedro.

Do regime militar ao mensalão : (minhas lutas pela dignidade humana) / Pedro Simon. – Brasília : Senado Federal, 2006.

680 p.

1. Política e governo, Brasil. 2. Discurso parlamentar. 3. Ética política.  
4. Simon, Pedro, atuação parlamentar. I. Título.

CDD 320.08

## SUMÁRIO

	<b>Pág.</b>
<b>Apresentação</b> .....	7
<b>Primeira Parte – Pronunciamentos</b>	
Análise de quinze anos de regime militar .....	33
Recessão econômica e concentração de renda .....	48
Repressão policial aos operários do ABC paulista .....	76
Lei Orgânica para o trabalho e o trabalhador .....	90
Correção do desequilíbrio entre preços e salários .....	101
Análise da economia do Rio Grande do Sul .....	109
Análise da política agrícola .....	122
Votação da Lei das Inelegibilidades .....	129
Falta de regras para as eleições brasileiras .....	132
Análise da situação do País .....	143
Crítica aos pacotes econômicos ditados pelo FMI .....	152
Cancelamento da visita de Figueiredo ao RS .....	174
Derrubada da Emenda Dante de Oliveira .....	184
Vinte anos do Estatuto da Terra .....	202
Despedida do Senado para assumir o Ministério da Agricultura .....	206
Despedida para assumir o Governo do Rio Grande do Sul .....	224
Em defesa do parlamentarismo .....	250
Debate sobre parlamentarismo .....	261
Governo Collor contra o parlamentarismo .....	276
Duplicação do pólo petroquímico do Sul .....	300
Violência no campo .....	312
Análise do julgamento de Collor pelo STF .....	317
Encerramento da CPI do Orçamento .....	342

CPI para investigar os corruptores .....	347
A posse de FHC e o Governo Itamar .....	350
Crise no setor primário gaúcho .....	367
Crítica à abertura indiscriminada do mercado nacional.....	380
Referendo popular sobre reeleição .....	385
Isenção de contribuição social para quem ganha menos .....	392
Pedindo a renúncia de Luiz Carlos Mendonça de Barros .....	395
O modelo federativo brasileiro .....	399
Por uma política mais agressiva no comércio exterior .....	403
Diferenças salariais no Brasil .....	109
Ética política e impunidade no Brasil .....	415
Candidatura própria do PMDB .....	426
Comemoração dos 111 anos do Senado Federal .....	438
Crise na metade sul do Rio Grande do Sul .....	447
Previdência para os mais pobres .....	453
A impunidade é a regra no Brasil .....	459
Crítica à criação do Conselho Federal de Jornalismo. ....	466
Centro Nacional Fé e Política .....	470
Taxa de juros e dívida nacional .....	476

## **Segunda Parte – Projetos**

Revogação de artigos da Lei de Segurança Nacional .....	483
Alteração da lei que regula o salário mínimo .....	485
Regras para remessa de valores para o exterior .....	495
Criação, aumento ou redução de tributos .....	501
Instituição de gatilho salarial para o mínimo .....	502
Restituição de imposto descontado na fonte .....	505
Cobrança de meio ingresso para estudantes .....	507
Reajuste de prestações do Sistema Financeiro da Habitação .....	509
Quitação de hipoteca e escritura de imóveis .....	511
Regulamentação para os agrotóxicos .....	513
Isenção de IPI para motoristas profissionais .....	520
Comissão para investigar os corruptores .....	522
Conclusão de obras paralisadas .....	524

Estudo de cidadania na escola .....	526
Gasoduto internacional Brasil-Argentina .....	530
Investimentos gaúchos em empresas privatizadas .....	532
Veiculação de programas educativos na televisão .....	534
Desconto em passagens para maiores de 65 anos .....	538
Serviço alternativo ao Serviço Militar Obrigatório .....	540
Controle da investigação pelo Ministério Público .....	542
Imunidade parlamentar só para opinião .....	543
Crédito para assentados e agricultura familiar .....	547
Impenhorabilidade de máquinas e implementos agrícolas .....	550
Embalagens de baterias e pilhas .....	552
Indicação de membros de comissões temporárias .....	554
Comparecimento de embaixadores ao Senado Federal .....	555
Criação do Programa Trator Popular .....	557
Manutenção de pessoa portadora de deficiência .....	559
Limites máximos para aposentadoria .....	561
Financiamento para a metade sul .....	564
Remessa de inquérito policial ao MP .....	566
Fundo de assistência a microempreendedores .....	570
Prazo para restituição do Imposto de Renda .....	572
Utilização de batalhão de engenharia .....	574
Direitos dos pacientes .....	576
Abuso de poder na administração pública .....	579
Documentos produzidos por meio eletrônico .....	583
Publicidade oficial da administração pública .....	586
Conta bancária específica para eleições .....	590
Propaganda eleitoral ao vivo na TV .....	592
Emissão gratuita de documentos .....	594
Concurso para ingresso no Serviço Público .....	599
Responsabilidade solidária .....	601
Programa de Habitação Popular .....	603
Crimes contra a ordem tributária .....	606
Uso de escritura pública .....	608
Proteção do patrimônio fossilífero .....	611

Classificação de obras visuais para menores .....	616
Ressarcimento da União aos estados .....	619

### **Terceira Parte – Requerimentos**

CPI para investigar programação das tevês .....	623
CPI para investigar os corruptores .....	625
Comissão para estudar causas do desemprego .....	626
Indicação da Ministra Ellen Gracie .....	647
Comissão para investigar o PROER .....	649
Centenário de Érico Veríssimo .....	652

### **Quarta Parte – Pareceres**

Controle de medidas provisórias .....	657
Construção de ponte sobre o rio Uruguai .....	664
Avaliação de incentivos fiscais, subsídios e benefícios .....	666
Certidões para defesa de direitos .....	670
Denúncias de irregularidades ao TCU .....	671
Definição de crimes resultantes de preconceito .....	672
Facilidade para os registros públicos .....	674
Eficácia das decisões do TCU .....	675
Renúncia de parlamentares investigados .....	678

## APRESENTAÇÃO

A elaboração deste livro representou para seus organizadores um mergulho nos últimos vinte e cinco anos da História brasileira. Pode-se dizer, sem medo de errar, que desde sua chegada ao Senado, em 1979, o Senador Pedro Simon participou de todos os fatos mais importantes da vida nacional. Ou seja, esteve entre os líderes da luta contra o regime militar, da mesma forma como esteve na linha de frente na luta contra o mensalão. Aliás, a CPI dos Bingos só foi instalada depois que os Senadores Pedro Simon e Jeferson Péres conseguiram do Supremo Tribunal Federal uma sentença determinando que o presidente do Senado indicasse os membros da comissão, tendo em vista que os líderes partidários se recusaram a fazê-lo. Com a mesma seriedade, o Senador foi a voz do Rio Grande do Sul no Senado Federal. Todas as grandes questões do Estado foram discutidas por ele, a começar pela necessidade de um novo pacto federativo. Pedro Simon se pronunciou toda vez que o interesse do Estado teve de ser defendido diante de uma União que só tem feito, nos últimos governos, aumentar sua capacidade de arrecadação em detrimento de estados e municípios.

Seja na tribuna do Senado Federal – onde se consagrou como um dos maiores oradores, numa brilhante tradição que tem em Rui Barbosa seu ponto mais elevado –, seja nos debates nas comissões, seja nas articulações políticas nos momentos mais sensíveis da nacionalidade, seja na elaboração de pareceres decisivos, seja na apresentação de importantes requerimentos, o Senador Pedro Simon leva a sério o exercício mais amplo da atividade política, sempre está presente.

Levantamento realizado no fim de junho de 2006, quando faltava um semestre para a conclusão do terceiro mandato de Pedro Simon no Senado Federal, apontou uma produção legislativa de cerca de 2.500 peças, ao longo de vinte e quatro anos de atuação na Casa Alta do Parlamento.

Pode-se destacar inicialmente a apresentação de 1.389 iniciativas legislativas, assim distribuídas: 42 emendas à Constituição, 244 projetos de lei, 483 requerimentos de informações, 379 pareceres sobre matérias em tramitação pelas comissões do Senado, quatro projetos de decreto legislativo, 37 projetos de resolução e 198 emendas.

Igualmente importante é a presença de Pedro Simon na tribuna. Ao longo dos vinte e quatro anos em que atua no Senado Federal, o parlamentar gaúcho fez – até maio de 2006 – exatos 1.148 pronunciamentos. O número indica a presença constante do Senador naquela que é uma das principais trincheiras da luta política, mas não dá – por ele mesmo – a dimensão da importância da palavra de Pedro Simon na vida brasileira ao longo das últimas décadas.



## Pronunciamentos

Analisando os discursos do Senador gaúcho, o jornalista Luiz Gutenberg – que escreveu o livro *Pedro Simon – Uma Biografia* – destaca a técnica sofisticada que o político sul-rio-grandense emprega e que o transformou em um dos maiores tribunos da era republicana.

No prefácio do livro *Basta de Impunidade*, que reúne a atuação parlamentar de Pedro Simon ao longo do ano de 2000, escreveu Luiz Gutenberg:

*O Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros estava no Senado para explicar sua conduta na privatização de empresas de telecomunicações, exposta com a publicação de escutas ilegais de conversas que teve ao telefone às vésperas de um leilão. Os senadores perguntavam. E quanto mais insólitas e provocativas as perguntas, melhor se defendia. Quando chegou a sua vez, Pedro Simon não fez perguntas, construiu um labirinto verbal. Enredado, Mendonça de Barros não tinha o que responder, pois não havia pergunta. Limitou-se a uma declaração de trinta segundos admitindo pela primeira vez a renúncia. Tal como Simon pedia.*

*Sutilmente, como um jogo de palavras, como se montasse os termos de um elementar silogismo, Pedro Simon havia construído solidamente um labirinto de Creta – a teia de corredores de saída quase impossível para os que nele se embrenhavam – e nele precipitado sua vítima.*

*O astuto e desabusado ministro, que passara a manhã desdenhando as interpelações grosseiras, expondo ao ridículo os senadores mais agressivos, demolindo denúncias e devolvendo carapuças, agora parecia manietado. Incapaz de qualquer reação diante das palavras de Pedro Simon, que analisou seus atos com civilidade e bonomia, ao ministro não restou alternativa, senão caminhar para o cadafalso.*

## História

A leitura atenta dos discursos pronunciados por Pedro Simon ao longo das três últimas décadas pode funcionar como um roteiro para a compreensão da história recente do Brasil. Desde que se elegeu senador pela primeira vez, em 1978, o político sul-rio-grandense tem se engajado nas principais discussões sobre os numerosos e graves problemas brasileiros.

Escolhemos para este livro quase quatro dezenas de pronunciamentos, abordando todos eles temas essenciais em algum momento histórico recente. Pedro Simon estréia na tribuna do Senado denunciando a violência do regime militar de 1964. Ainda nos anos mais duros, atacou os “casuísmos” incontáveis de que se socorreu a ditadura para se manter no poder, mesmo sem apoio popular; e demonstrou a insensibilidade do modelo econômico do regime militar diante dos excluídos. De lá para cá, até chegarmos ao grande debate nacional – iniciado pelo ex-Deputado Roberto Jefferson – sobre uma inusitada forma de corrupção política, que recebeu o nome de mensalão, nada de relevante na vida política ficou de fora da observação atenta de Pedro Simon.

Durante a ditadura, numa época de medo, Simon era um dos poucos a atacar o regime. Pronunciou-se a favor dos operários do ABC, em 1979, quando pipocaram as primeiras greves. Exigiu leis em defesa do trabalhador, quando isso era considerado subversão. Fez análises irresponsáveis sobre a ineficiência e insensibilidade do modelo econômico. Denunciou os acordos impostos pelo FMI, décadas antes de isso tornar-se um *slogan* de partidos ditos de esquerda.

Pedro Simon acusou o deliberado enfraquecimento da economia gaúcha, um estado considerado rebelde pelo regime militar, que lá não obtinha a maioria de votos que conseguia em outras unidades da Federação. Defendeu a Emenda Dante de Oliveira, que estabelecia a eleição direta para a Presidência da República. Cobrou do governo militar a implantação do Estatuto da Terra e pediu o fim da execução dos líderes das lutas dos agricultores, numa época em que corria risco de vida quem amparasse os homens do campo.

O Senador gaúcho defendeu com empenho o parlamentarismo por julgar que o presidencialismo está na origem das graves crises políticas que assombraram a vida nacional e que ainda hoje coloca em risco a governabilidade. Foi um dos mais atuantes integrantes da CPI dos Anões do Orçamento e exigiu depois a criação da CPI dos Corruptores, aceita por Itamar Franco e soterrada por Fernando Henrique Cardoso.

Num episódio bastante conhecido, o Senador cobrou a renúncia do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, quando esse admitiu que havia atuado de forma pouco ortodoxa nas privatizações. Ainda no Governo FHC, Pedro Simon exigiu uma política de comércio exterior mais agressiva e criticou o federalismo brasileiro que concentra poderes e recursos na União, em detrimento de estados e municípios. A luta pela candidatura própria do PMDB à presidência da República foi outra de suas lutas.

Em várias oportunidades, Simon exigiu uma mudança na política salarial de modo a reduzir os desníveis de renda no País. Apresentou várias emendas constitucionais e projetos de lei em favor dos mais desfavorecidos, em especial dos que estão alijados do sistema previdenciário. E, de um modo sistemático, atacou a corrupção e a impunidade, verdadeiras pragas do Estado brasileiro, saqueado incessantemente por empresários ou por políticos inescrupulosos.

### Oratória

Simon estréia na tribuna do Senado em março 1979. Seu primeiro pronunciamento é uma análise acurada dos 15 anos de ditadura militar. Depois de criticar a atuação sempre subserviente do partido de apoio ao regime, a Arena, ele sintetiza:

*A chamada Revolução de 64, divorciada da evolução histórica, radicalizou-se em dois sistemas de mando absoluto. Na esfera econômica, um para os ricos, outro para os pobres. No campo político, a desigualdade foi colocada em termos de situação e oposição, confundindo-se o opositor com o inimigo, num governo gerado por preconceitos, socialmente condicionado ao medo de enfrentar sua própria ilegalidade.*

Um mês depois, o Senador volta à tribuna para fazer uma demolidora contestação da política econômica do Governo da época. Os dois pontos fracos do regime eram, no campo político, as leis de exceção, conhecidas como casuísmos e, no terreno da economia, o esgotamento do modelo de desenvolvimento adotado, em evidente ruína desde os sucessivos choques nos preços do petróleo. Disse Simon a certa altura:

*Senhor Presidente, Srs. Senadores, há vários anos suportamos uma crise econômica que gerou baixas taxas de crescimento, onde os desprivilegiados tornaram-se as maiores vítimas. Esperava-se uma retomada do crescimento como uma das poucas formas de combater a miséria e o desemprego. Lança-se, todavia, a economia nacional na recessão por meio de medidas restritivas.*

Em maio de 1980, o Senador foi à tribuna para tratar do tema mais candente daquele momento: a crise no ABC paulista, onde estavam pipocando as primeiras greves. Simon denunciou que os operários estavam sendo impedidos, pelo Governo, de manifestar seu descontentamento com a crise política. Declarou o Senador:

*Recebo, agora, a informação do Senador Teotônio Vilela, de que são duzentos os feridos do ABC. São duzentas as pessoas que terminaram feridas, no ABC, no choque entre os operários e os policiais. Repito, porque é importante, porque ele é um testemunho insuspeito.*

*Até ontem, o Senador Jarbas Passarinho fazia questão de dizer, desta tribuna, que era surpreendente a forma ordeira e pacífica como os grevistas estavam agindo em São Bernardo do Campo. Mas, a verdade é que parece que aquilo que se queria foi conseguido: duzentos feridos no ABC.*

Num tempo de medo, em que as palavras tinham que ser bem medidas, com temor de represálias, sendo que a mais forte delas era a cassação do mandato parlamentar, Pedro Simon não deixava de atingir duramente o Governo nos seus pontos mais sensíveis. Um deles era o divórcio total entre o regime e os trabalhadores. Em outubro de 1980, Simon propõe uma profunda reforma na consolidação das Leis do Trabalho, de modo a garantir, entre outras conquistas, a representação sindical:

*Para vencer esta barreira histórica e com o objetivo de determinar uma clara tomada de posição de governantes e governados, em termos de Poder Legislativo, bem como na justa procura de um correto posicionamento diante da realidade social, é que demos consequência ao nosso pensamento, quando encaminhamos à Mesa um projeto de lei (PLS-149/79) para consubstanciar as mais sentidas reivindicações das classes trabalhadoras, despojando a CLT de tudo quanto a faz um instrumento de injustiça social a serviço do arbítrio. Mal começamos esta tarefa com dois projetos, mas haveremos de terminá-la, assessorados pelas mais autênticas lideranças sindicais.*

Em abril de 1981, o Senador voltou a bater na mesma tecla. Em criterioso pronunciamento, mostrou de que modo havia um claro desequilíbrio entre a elevação dos preços praticados no comércio e os reajustes de salários pagos aos trabalhadores. Na conclusão, Simon alega:

*Para nós do PMDB, desenvolvimento se mede pela melhoria das condições de vida do homem, no conjunto da sociedade. Para nós, desenvolvimento deveria buscar o progresso social de todo o conjunto social. E me parece que nós, a esta altura, deveríamos ter prioridades básicas. Prioridade 1: Tem gente passando fome? Tem. Temos de resolver o problema daqueles que estão passando fome. Prioridade 2: Têm milhões de brasileiros que estão doentes? Sim. O problema da saúde é um problema fundamental. Prioridade 3: Têm milhões de analfabetos que não têm condições de estudar? A educação é um problema prioritário.*

Num extenso e minucioso pronunciamento, em junho de 1981, Pedro Simon analisou a crise enfrentada pela economia gaúcha, mostrando de que forma o modelo de desenvolvimento adotado pelo regime militar havia causado danos importantes nas atividades do Estado:

*Com os caminhos impostos a partir de 1964, a substituição das importações diminuiu de ritmo durante quase uma década. Houve reflexos terríveis sobre as economias regionais, a partir da transferência de seus grupos controladores para o centro do País.*

*O Rio Grande do Sul condenou essa fase, chamando-a de “desgauchização” de sua economia. Contra ela, como deputado estadual, à época, manifestei-me repetidamente, ao lado de vozes expressivas do Legislativo e das classes trabalhadoras e empresariais.*

*A partir de 1968, nova imposição de rumos, com a prevalência de um modelo industrial de bens sofisticados, de consumo restrito. A economia de meu Estado teve agravado o papel secundário que lhe tinha sido determinado pelo “modelo”, seja como fornecedora de excedentes agrícolas, seja como produtora de bens industriais intermediários.*

Em novembro de 1981, o Senador ataca a política agrícola do regime militar, marcada, segundo ele, pelo descaso para com os trabalhadores rurais e com os empresários do campo:

*O desemprego do trabalhador rural jamais preocupou qualquer escalão governamental. Viram sem reação – nem econômica, nem social – o êxodo subtrair, continuamente, a população ativa dos nossos campos.*

*E viram, irresponsavelmente, os que neles permaneceram, serem obrigados a conviver com a ausência quase absoluta de garantias legais, a começar pela falta de assinatura da Carteira de Trabalho, o pagamento do salário mínimo, do 13º salário, o atendimento do período de férias, o respeito ao repouso semanal remunerado, a segurança no trabalho, as garantias, afinal, mínimas que o trabalhador conquistou com sacrifícios enormes e que, só em casos especialíssimos, são reconhecidos no campo.*

*Tivemos, por isso mesmo, o aparecimento dos bóias-frias, figura social que nos envergonha como povo, muito embora seja aceita com revoltante naturalidade por governos insensíveis ao drama social neles traduzido.*

O velho problema de, em ano eleitoral, os parlamentares brasileiros se recusarem a alterar as regras eleitorais para melhorar o sistema político foi atacado por Pedro Simon em pronunciamento que fez, em junho de 1982. Naquela época ainda estava em vigor a Lei Falcão, que restringia a propaganda política à apresentação de uma fotografia dos candidatos a cargos públicos. Disse Simon:

*Futebol, propaganda de tudo, novela de televisão, filme americano de gangsterismo, tudo é viável, menos o aparecimento de candidatos.*

Num pronunciamento de maio de 1983, Pedro Simon analisou a situação do País, e começou denunciando a insensibilidade oficial diante dos problemas sociais. Para tanto, atacou os tecnocratas, os “técnicos” indicados pelos militares para desempenhar cargos no Poder Executivo:

*A chamada revolução impôs uma Secretaria de Planejamento que é, indiscutivelmente, o superpoder dominante sobre ministros, sobre o Presidente, sobre governadores, sobre prefeitos, sobre a Nação, enfim.*

*Impôs, por esse instrumento de ação, o império do absolutismo tecnoburocrático, ao mesmo tempo em que se desfiguravam os planejadores em executivos e, no mesmo passo, tudo era e é intentado para minimizar o político e fazer da política uma prática sob crescente carga de desconfiança nacional.*

Num discurso de junho de 1983, o Senador criticou a influência do Fundo Monetário Internacional sobre o modelo econômico que era imposto pelos governantes da época ao povo brasileiro:

*Os termos das negociações levadas a cabo pelo FMI com mexicanos e brasileiros garantem, isso sim, que as suas economias vão mergulhar numa depressão das mais profundas – e, como resultado, eles serão virtualmente incapazes de repagar suas dívidas. As “condições” que o FMI impôs ao Brasil, por exemplo, incluem a destruição da força de trabalho do País; um corte de 20%*

*nos orçamentos das empresas estatais; um corte de US\$10 bilhões nos empréstimos governamentais às empresas privadas; uma desvalorização de moeda de 23%, e, também, o leilão das companhias estatais brasileiras e empresas privadas quebradas, aos investidores estrangeiros.*

Em junho de 1984, o Presidente da República, João Baptista Figueiredo cancela, por recomendação de políticos ligados ao Governo, uma visita ao Rio Grande do Sul, devido ao clima de revolta vigente no Estado. Assim, Simon descreve o panorama político no Estado:

*A revolta dos arrozeiros era qualquer coisa de impressionante...*

*A greve dos professores e alunos das universidades, que se prolonga – talvez a mais longa de que se tenha conhecimento – é uma greve de revolta generalizada, desde o ensino, desde as condições materiais, até os vencimentos dos professores e funcionários.*

*O protesto dos servidores públicos se fundamenta em algo de revoltante, que são os salários que eles estão recebendo. Eles demonstram que, se o trabalhador que ganha salário mínimo já não pode viver com esse salário, eles, funcionários públicos, são vítimas de uma defasagem muito maior.*

A derrota da Emenda Dante de Oliveira, que estabelecia eleição direta para a Presidência da República, em junho de 1984, foi lamentada pelo Senador em discurso candente, no qual ele aponta todos os elementos de “convencimento” usados pelo Governo:

*Hoje, Senhor Presidente, mais do que nunca, está provado que a Emenda Dante de Oliveira teria passado, se não fossem as medidas de emergência, se os beaguins do arbítrio não tivessem cercado o Congresso Nacional, se o Presidente da República não tivesse estabelecido a censura ao rádio e à televisão, e se o Presidente da República e seus ministros não tivessem chamado a comparecer, aos seus gabinetes, uma série de deputados e senadores para lhes formular várias promessas, dentre as quais a “Emenda Figueiredo”, que fora enviada ao Congresso, às vésperas da votação da “Emenda Dante de Oliveira”*

Pedro Simon trata, em novembro de 1984, dos vinte anos de criação do Estatuto da Terra e da imobilidade do Governo diante dos problemas que se acumulavam no campo:

*A realidade mostra – e exige – que é chegada a hora de que o Estatuto da Terra deixe as gavetas onde dormiu nesses últimos vinte anos, e seja posto em prática. Somente com uma radical mudança da estrutura agrária brasileira conseguiremos resgatar a dívida que está sendo legada às gerações futuras. O Estatuto da Terra é o instrumento legal indicado para iniciar essas mudanças que a soberania nacional e solidariedade humana estão a reclamar.*

No seu único pronunciamento em 1985, feito no dia 14 de março, na véspera de assumir o Ministério da Agricultura, Pedro Simon fala da grande esperança depositada pelo povo brasileiro no Governo Tancredo Neves, que ele integraria:

*Alguém como nós, que praticamente fez toda a sua vida política no campo da oposição, que levado pelos desígnios da realidade deste País, 21 anos após a vitória do movimento de 1964, alimenta perspectivas de que possamos, realmente, mudar alguma coisa. Alguém, como nós, que percorreu os cantos e recantos do seu estado natal e, muitas vezes, da própria Nação, chamando a atenção para a importância e o significado de mudanças reais, de mudanças, no sentido de transformações que busquem uma nova sociedade. Alguém como nós, que semeou a expectativa de que o povo deveria ter a esperança de um novo raiar, de uma nova sociedade, chega e vive o dia de amanhã, na*



*expectativa de que possamos, efetivamente, buscar, em conjunto com a sociedade brasileira, iniciar esse processo de transformação.*

No seu único pronunciamento do ano seguinte, em 4 de dezembro de 1986, Pedro Simon foi à tribuna para despedir-se do Senado, a fim de assumir o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para o qual havia sido eleito pouco antes. Ao fim de longo discurso, aparteado por muitos de seus colegas – que unanimemente elogiaram sua atuação no Senado –, disse:

*Agradeço dizendo que, lá no Rio Grande do Sul, apesar das dificuldades, das lutas, dos problemas, apesar das questões financeiras, apesar do Rio Grande ter mil questões para levar adiante, o povo gaúcho estará identificado com o povo brasileiro, nesta hora e neste desafio. Na torcida, na luta e na garra para que a Constituinte dê certo. E vai dar certo!*

Pode-se dizer que 1991 foi um ano no qual Pedro Simon dedicou seus esforços em favor da aprovação do parlamentarismo, submetido naquele ano a plebiscito. Neste livro foram incluídos três pronunciamentos sobre o tema, que dão um panorama dos acesos debates sobre a adoção desse sistema de governo. Entusiasta do parlamentarismo, Pedro Simon ataca duramente o regime presidencial, que julga causador das incontáveis crises políticas vividas pela Nação ao longo do século XX. No seu terceiro discurso sobre o tema neste livro, o Senador gaúcho denuncia as manobras secretas do então Presidente Fernando Collor de Mello, que se dizia isento, em favor do presidencialismo:

*Nós perdemos. Perder faz parte da vida. No parlamentarismo estamos cansados de perder. Mas a posição do Presidente da República me parece algo sério. Um presidente que, quando candidato, para ganhar a Presidência, provou ao Brasil inteiro que o Lula confiscaria o dinheiro da poupança se ganhasse as eleições; quando eleito fez tudo aquilo que dizia, assustando a Nação, que o seu adversário faria. Então a palavra do Presidente já não é de muita credibilidade.*

Em fevereiro de 1992, Pedro Simon critica o descaso do Presidente Fernando Collor de Mello com o Rio Grande do Sul, tendo ele ido ao Estado em apenas duas oportunidades, e em ambas para se encontrar com os presidentes dos países integrantes do Mercosul. O Senador cobra a duplicação do pólo petroquímico, com a qual Collor havia se comprometido e encerra dizendo:

*Durante a campanha, até nos parecia que o Presidente Fernando Collor, pelo seu laço afetivo de sangue, dos seus antepassados paternos, teria um carinho e um afeto especial pelo Rio Grande do Sul. Aliás, Sua Excelência, em mais de uma oportunidade, deu a entender exatamente essas coisas, de que, por todas as suas origens, ele olharia com muito afeto e com muito respeito o Rio Grande do Sul. Com relação ao afeto, Senhor Presidente, se tem ou se não tem, não posso cobrar. Mas, com relação ao tratamento que o Rio Grande do Sul tem o direito de receber por parte do Governo Federal, este sim, e estamos aqui para lamentar a melancólica atuação do Presidente Fernando Collor com relação ao Rio Grande do Sul. E exigir de Sua Excelência o tratamento que o Rio Grande do Sul tem direito.*

Em junho de 1992, o Senador denuncia o descaso do governo para com a violência reinante no campo. Usando dados recolhidos num levantamento da Comissão Pastoral da Terra, diz Simon:

*Em 1991, os pobres do campo foram discriminados e maltratados. Não houve financiamentos para a agricultura. Tivemos a pior safra dos últimos dez anos. Os preços dos produtos agrícolas estiveram lá embaixo. As cestas básicas para a região da seca chegaram só na hora das enchentes. O Judiciário atuou, em alguns estados, como fiel amigo dos grileiros, expulsando até comunidades*

*centenárias de negros. Com alegria, fazemos uma ressalva para alguns juízes que se esforçaram para vencer a impunidade.*

Num longo pronunciamento, Pedro Simon analisou a decisão do Supremo Tribunal Federal, adotada em dezembro de 1993, sobre o afastamento do Presidente Fernando Collor de Mello, ocorrida um ano antes:

*Eu sempre me pergunto: por que, na legislação de outros países, vemos crimes e delitos punidos, praticamente em cima do fato, e no Brasil só ladrão de galinha vai para a cadeia? E repito: a principal causa de tudo o que acontece neste País se chama impunidade. Se não temos a autoridade moral para fazer com que o cidadão que rouba galinha pare de agir assim, quanto mais impedir que os grandes roubem a vida do povo brasileiro! E não acontece nada.*

No encerramento da CPI do Orçamento, em janeiro de 1995, o Senador Pedro Simon registrou a importância histórica do acontecimento, marcado pela cassação do mandato de vários parlamentares:

*É a primeira vez, na história do mundo que um presidente da República sofre um impeachment e é afastado pelo Congresso Nacional... nos Estados Unidos, não houve cassação: Nixon – que corria o risco de ser cassado – renunciou antes. Além disso, lá, mataram muita gente, muitos presidentes. Aqui, não. Aqui – e pela primeira vez na história do mundo – afastou-se um, democraticamente. E hoje, Senhor Presidente, é, também, pela primeira vez na história do mundo, que um regime presidencialista faz sua autopunição. Estamos buscando a nossa autopunição.*

Um mês depois, em fevereiro de 1994, o Senador discursou no Palácio do Planalto, diante do Presidente Itamar Franco, em cerimônia na qual estava sendo constituída uma comissão do Poder Executivo para rastrear sinais de corrupção na administração pública. Disse Simon:

*Nós estamos iniciando um processo de fim da impunidade. A rigor, estamos revogando a “Lei de Gérson”. Chega de levar vantagem em tudo! Pelo contrário, ao invés de levar vantagem em tudo, cada brasileiro – como se nós estivéssemos criando uma nova lei – cada brasileiro tem de dar um pouco de si para o seu País, tem de dar uma colaboração, um percentual do seu tempo, da sua capacidade de ação. Ao invés de receber a mais, tem de dar a mais, para que a sociedade possa crescer.*

Em janeiro de 1995, o Senador saúda a eleição de Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, mas anuncia sua decisão de manter-se independente para poder criticá-lo, quando julgar necessário:

*Não há dúvida nenhuma de que o Brasil vai crescer; e precisa crescer. Na década de 70, época do milagre econômico, o Brasil cresceu bastante; mas um país que tem trinta milhões de pessoas passando fome precisa crescer com justiça...*

*Acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fará isso. Se não o fizer, virei aqui para discordar, com a mesma sinceridade com que, contrariando decisão do meu partido, deixei de votar no seu candidato para defender a candidatura de Fernando Henrique Cardoso e o fiz desde o início.*

Em maio de 1995, como se pode ver num pronunciamento de Pedro Simon sobre o sucateamento do setor agrícola do Rio Grande do Sul, surge com força a sua divergência em relação à orientação central do Governo FHC:

*Perdoe-me o Senhor Fernando Henrique Cardoso, mas não o entendo. Tenho muito carinho por Sua Excelência, dei-lhe meu voto, é meu amigo, mas não entendo um sociólogo sentado na cadeira da Presidência da República que não tenha como primeira meta resolver o problema dos 30 milhões de brasileiros que passam fome. Atender esses 30 milhões de brasileiros que passam fome para mim é mais urgente do que o problema da Petrobras, que é importante, mas não tão urgente, ou do que o problema da privatização da telefonia, que é importante, mas não é tão mais urgente. Eu vi, nesses seis meses, muita ação da esposa do Presidente. Mas é aquilo que eu disse: parece-me que o Presidente dividiu – o social fica com a mulher dele e o resto fica com ele.*

Outra forte divergência de Simon com o Governo FHC seria em relação ao processo de abertura das nossas importações, sem que o Brasil exigisse contrapartida nos mercados dos países que vendiam para nós. Em discurso de dezembro de 1996, disse Simon:

*Argumento para o fato de que essa globalização existe, mas que não devemos entrar crus, deixando tudo aos cuidados das leis de mercado. Devemos ter a obrigação de exercer esse controle.*

Contrário à reeleição de administradores públicos, o Senador manifestou-se sobre o tema, em maio de 1997, quando ele estava sendo discutido no Senado:

*Senhor Presidente, quero dizer, com muita singeleza, o que penso com relação à reeleição. Em primeiro lugar, digo isso com todas as letras, que votar como se quer a reeleição, Senhor Presidente, é um golpe do Congresso. O Congresso vai violentar a sua Constituição.*

Em 19 de novembro de 1998, num dos seus mais conhecidos pronunciamentos, Pedro Simon levou o ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, das Comunicações, a pedir demissão. Assim, o Senador concluiu seu discurso:

*Do fundo do coração, digo que tenho o maior respeito por V. Ex<sup>a</sup>, acho que não tem nenhum tipo de comprometimento nisso, mas as circunstâncias levaram a que V. Ex<sup>a</sup>...*

*Para sua biografia, para ajudar o seu Presidente, o nosso Presidente, a renúncia é o grande gesto.*

Em abril de 1999, num pronunciamento de grande densidade, o Senador gaúcho examinou a fundo as idiosincrasias do modelo federativo brasileiro, arrematando assim seu pensamento:

*Concluo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, fazendo um apelo aos governadores e ao Presidente da República. Reúnam-se! Reúnam-se com maior frequência! Reúnam-se sem idéias preconcebidas! Reúnam-se sem pensar no que dirá a mídia depois! Reúnam-se pensando apenas no Brasil! Reúnam-se sem pensar que fazem parte de partidos diferentes! Reúnam-se sem pensar na eleição para a presidência em 2002! Comecem a discutir um pacto federativo porque, se chegaram e concretizá-lo, estarão dando o primeiro passo para o estabelecimento de um projeto nacional. Um grande projeto nacional a ser perseguido por todos, em clima de cordialidade e de cooperação. Basta de rivalidade! É hora de união nacional em torno de um projeto nacional.*

Uma política mais agressiva no comércio exterior é o que o Senador gaúcho cobra do Governo brasileiro num discurso pronunciado em junho de 1999. Em certo trecho, Simon fez uma síntese dos problemas da economia brasileira:

*Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, para estimular ainda mais nossas exportações precisamos: primeiro, diminuir o chamado Custo Brasil – é verdade – que tem origem*



*na nossa infra-estrutura insuficiente, nos meios de transporte inadequados e no sistema portuário ainda deficitário, ainda ineficiente; segundo, reduzir os tributos incidentes sobre o produto nacional, algo que poderemos fazer já, durante a reforma tributária; terceiro, ampliar financiamentos de longo prazo no setor exportador, com juros adequados e compatíveis com os vigentes lá fora; quarto, incrementar a propaganda de produtos brasileiros no exterior por meio de publicidade e na presença dos nossos produtos nas feiras internacionais e, quinto, por fim, ainda uma outra medida que considero a mais importante de todas: é preciso lutar de forma mais agressiva para derrubar as barreiras tarifárias e não-tarifárias às nossas exportações, que são erguidas pelos países desenvolvidos da Europa, pelos Estados Unidos e pelo Japão.*

Em fevereiro do ano 2000, o Senador tratou de um dos seus temas recorrentes: a extraordinária diferença entre os salários dos funcionários mais graduados e dos menos graduados no serviço público do Brasil. Mais uma vez, Simon defendeu que o salário máximo pago ao servidor do mais alto escalão não poderia ser mais do que vinte vezes superior ao menor salário. Argumentou Simon em certa passagem:

*Alguém me disse: Senador, isso é demagogia! Como um deputado, um senador, um juiz, um ministro vai viver com um salário vinte vezes maior do que o salário mínimo – lembrando que isso daria R\$2.500,00? Então, disse-lhe: creio que você não deveria perguntar como é que viveremos com um salário de R\$2.500,00. Você deveria perguntar como é que um trabalhador vive com um salário de R\$150,00.*

Pedro Simon fez um importante pronunciamento sobre a influência nefasta do sentimento de impunidade que acomete os brasileiros, diante de tantos desmandos. Analisando a derrocada ética da sociedade brasileira, disse o Senador, em novembro do ano 2000:

*Quando vejo os levantamentos feitos sobre o que se rouba no Brasil fico espantado. O dinheiro roubado daria praticamente um novo salário para os brasileiros... Acho que essa devia ser a nossa grande missão. Essa devia ser a nossa obrigação, compromisso, dever, responsabilidade. Aqui não interessa o partido, não interessam as divergências, não interessam os mal-quereres. O que interessa é a causa. Temos de olhar o conjunto, o macro da questão. Acho que essa é a nossa grande responsabilidade e para fazer isso temos de ter coragem de ver as questões e elas são singelas.*

Defendendo a candidatura própria do PMDB na futura eleição presidencial, o Senador foi à tribuna em agosto de 2001, a fim de colocar seu nome à disposição do partido. Argumentou que o PMDB, o maior partido brasileiro, não poderia continuar a reboque de legendas menores. Em certa passagem, descreveu como seria um governo comandado por ele:

*Quero dirigir-me aos membros do meu partido para dizer quem eu sou – e eles o sabem muito bem. Busco uma candidatura sem ódios e sem vinditas, mas com respeito e com dignidade. Jamais serei um governo de centro-direita! Nisso me diferenciarei radicalmente do Senhor Fernando Henrique Cardoso, que, embora sendo socialdemocrata, fez um governo absolutamente neoliberal. O meu Governo será voltado para os que mais precisam e para os que mais necessitam.*

Por ocasião da comemoração dos 111 anos do Senado Federal, Pedro Simon, em junho de 2002, fez um pronunciamento histórico, que começa assim:

*Sempre considere a tribuna como sendo a alma do Senado. É aqui que, quotidianamente, os mais candentes problemas do País são tratados. Nos momentos mais graves da nossa História,*

*a tribuna do Senado acabou funcionando como um farol que orienta a Nação para as melhores decisões. Afinal, este aqui é um tradicional reduto dos mais experimentados homens públicos. Foi assim no Império e é assim na Nova República. Este plenário congrega ex-Ministros, ex-Governadores, ex-Presidentes, homens e mulheres com vasto conhecimento da vida brasileira e da gestão dos negócios públicos.*

Ao defender uma emenda de sua autoria que destinava recursos constitucionais para a metade do sul do Rio Grande do Sul, em setembro de 2003, Pedro Simon fez um pronunciamento em que historia as dificuldades que acabaram por transformar o pampa na região mais pobre do Estado:

*No inconsciente dos brasileiros, o pampa está também ligado a uma noção de riqueza, de abundância e de fartura. Mas essa é uma falsa imagem, como veremos neste pronunciamento.*

*Se estabelecermos uma linha imaginária cortando o Rio Grande do Sul ao centro, perceberemos que as extensas planícies verdes – os pampas – ocorrem na metade sul do nosso Estado.*

*No entanto, aquela não é uma região de fartura e de riqueza. Muito pelo contrário. Na metade sul está concentrada a maioria dos municípios mais pobres do nosso Estado.*

Ainda em setembro de 2003, Pedro Simon fez um importante pronunciamento para apresentar sua emenda de inclusão previdenciária para os mais pobres. O Senador gaúcho apresentou emenda criando um sistema de contribuição para os brasileiros que ganham menos, de forma a reduzir a parcela de cidadãos que hoje não têm acesso ao sistema previdenciário. Disse Pedro Simon:

*Conforme os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, Referência 2001, de 70 milhões de trabalhadores brasileiros, apenas 30 milhões contribuem para a Previdência Social; os demais não têm cobertura de regime previdenciário. Isso significa que, de cada dez trabalhadores, apenas quatro estão protegidos pela Previdência Social e seis estão fora da Previdência. São 40,6 milhões os excluídos, os sem-previdência. E desse total, 18,7 milhões de trabalhadores têm rendimento mensal acima de um salário mínimo e podem ser considerados economicamente capazes de contribuir e de ter uma contrapartida.*

*Para promover essa inclusão, apresentei uma emenda singela, apenas para garantir a inclusão na Constituição do direito desses brasileiros aos benefícios da Previdência Social.*

Pedro Simon dedicou-se mais uma vez a analisar dois dos temas que mais o preocupam num discurso de junho de 2004, em que mostra a ligação indissolúvel que existe entre a corrupção e a impunidade. A primeira só existe e prospera porque os saqueadores do dinheiro público sabem que não serão punidos. Advertiu o Senador:

*A impunidade é a regra. O caso mais escandaloso de que se tem notícia é a absolvição do ex-Presidente Fernando Collor pelo Supremo Tribunal Federal.*

*No caso dos “vampiros” do Ministério da Saúde, o funcionário encarregado de controlar as licitações sabia da investigação que acabou por levá-lo à prisão. Mesmo assim, manteve o esquema de propinas. Afinal, um lobista que atuava na área desde os tempos de PC Farias chegou a ser denunciado e nada aconteceu. É o manto da impunidade, garantindo que, no máximo, os corruptos passem uns poucos dias na cadeia. Nunca precisam devolver o dinheiro que roubaram e o patrimônio acumulado ilegalmente, à custa do trabalho e do sacrifício do povo. Assim é o Brasil.*

*Em outros países também se rouba. Recentemente, grandes corporações norte-americanas foram apanhadas fraudando balanços e enganando acionistas e o Fisco. A diferença é que lá os responsáveis são punidos. Não existe impunidade como aqui.*

Uma gravíssima tentativa de manipulação da imprensa pelo Governo foi denunciada em agosto de 2004, quando Pedro Simon se pronunciou contra a criação do Conselho Federal de Jornalismo, um monstrego jurídico engendrado para calar os jornalistas brasileiros:

*Sim, foi nas entranhas do Poder Executivo, especificamente na Casa Civil, que o projeto teve retocados alguns de seus mais importantes dispositivos, até se transformar no mostrego que é hoje.*

*Quero lembrar que, quando estava maquiando o projeto, o Executivo não se lembrou de ouvir nem mesmo a Associação Brasileira de Imprensa, a gloriosa ABI, que ontem, dia 10, se pronunciou contrária à iniciativa, em reunião de seu conselho deliberativo. Além disso, em inúmeras oportunidades, o Presidente da ABI, jornalista Maurício Azedo, atacou vigorosamente o anteprojeto.*

Num dos mais vigorosos pronunciamentos de sua carreira, em abril de 2005, Pedro Simon comenta a criação, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, do Centro Nacional Fé e Política, um centro de estudos para que se analise a atuação política diante das exigências de fé. Disse o Senador:

*No Brasil, de certa forma, vivemos hoje uma guerra não declarada, confirmada na violência que ronda nossas esquinas, ruas e avenidas. Acumulam-se as vítimas de balas perdidas e de balas com endereço certo. Como diz aquela música, todos, podemos dizer, todos os dias: está lá mais um corpo estendido no chão. Estou falando de uma guerra que ceifou a vida dos meninos da Candelária, dos fiscais do Ministério do Trabalho, em Unai, e da Irmã Dorothy, a missionária da Amazônia.*

*Confesso, sinceramente, que, ao folhear os diferentes cadernos que retratam o dia-a-dia deste início do terceiro milênio, pouco ou nada encontro de inspiração para, concretamente, transformar este mundo. Restam-me os meus sonhos. E eles não são poucos. E, apesar de tudo, sinto que eles são factíveis. Deus, na sua infinita bondade, traçou-me um caminho. Esse caminho foi pavimentado pela fé e sedimentado na atuação política. Fé e política: sem elas, eu vegetaria numa vida sem sentido, sem sonhos e sem utopia.*

Em um pronunciamento de grande repercussão, em maio de 2005, Pedro Simon criticou uma das maiores distorções da economia brasileira atual, os juros exorbitantes, apresentando um exemplo impressionante:

*Se um correntista tivesse depositado R\$100,00 (cem reais) na poupança num banco, no dia 1º de julho de 1994 (data do lançamento do real), ele teria hoje na conta a fantástica quantia de R\$374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). Se esse mesmo correntista tivesse sacado R\$100,00 (cem reais) no cheque especial, na mesma data, teria hoje uma dívida de R\$139.259,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais), no mesmo banco. Ou seja: com R\$100,00 do cheque especial, ele ficaria devendo nove carros populares e, com o dinheiro da poupança, conseguiria comprar apenas quatro pneus.*

*Resumindo: os bancos ganham uma enormidade, enquanto os cidadãos e as empresas pagam uma barbaridade.*

## PROJETOS

Para dar uma mostra, ainda que mínima, das proposições legislativas de Pedro Simon, escolhemos alguns projetos de lei para incluir neste livro. De certa forma, as preocupações centrais do Senador – justiça social, educação para a cidadania, combate à corrupção e à impunidade, defesa dos pequenos agricultores, proteção do meio ambiente e fim dos privilégios – estão representadas aqui. Vamos repetir: o Senador apresentou em vinte e quatro anos de Senado Federal exatas 1.343 proposições legislativas. E, dessas, escolhemos 62 para incluir nesta obra.

Na essência da atividade parlamentar, além do eixo dos pronunciamentos materializados por discursos, apartes e indagações à Mesa sobre os trabalhos, existe um conjunto de atividades que são, fundamentalmente, o objetivo clássico da atividade política, que é a atividade legiferante, analítica e fiscalizadora. Essas são as grandes bases da atividade parlamentar e, em especial, essas bases são bastante amplas quando se trata do exercício da senatoria.

E mais uma vez, o Senador Pedro Simon nos coloca numa difícil posição de selecionar, ainda que por alto e brevemente, o que é mais importante. Ao longo de seus três mandatos, tem atuado de maneira tão prolífica e produtiva, que qualquer seleção certamente está longe de fazer justiça à diligência do Senador. É raro encontrar na história da República parlamentar de atuação tão profunda e ciosa quanto a de Simon.

Não é fácil retirar das centenas de proposições legislativas algumas poucas que possam melhor espelhar a produção. Trata-se de um trabalho muito vasto e de conteúdo muito denso. Naquilo que propõe, questiona, requer, estuda e relata percebe-se que Pedro Simon estudou o tema com profundidade.

Pedro Simon tem como diferencial invocar a participação da sociedade nos debates legislativos em que se envolve. É característica dele a convocação dos interessados, em especial dos mais humildes, na definição de novas leis. De sua lavra, ou a seu pedido, foram feitas centenas de audições com todos os segmentos afeitos ao que é votado.

Um grande desafio que é exigido do parlamentar federal, em particular mais ainda dos senadores da República, é o balizamento de sua esfera de atuação. De fato o Senado representa e preserva o equilíbrio dos estados da Federação. No *status* de membro da Câmara Maior Revisora, um senador em geral atua tendo em vista um, não raro, difícil ponto de convergência entre os interesses do povo e do estado que representa com os anseios de caráter nacional.

Pelo que Pedro Simon produziu ao longo dos seus mandatos, constata-se que ele tem o domínio dessa arte delicada, a de conciliar os interesses do Estado que o elegeu com os interesses da Nação. Pode-se dizer, sem medo de errar, que, analisando a vasta produção do Senador, descobre-se que ele é, ao mesmo tempo, o mais gaúcho dos parlamentares e o mais cosmopolita dos senadores. Representa e defende seu Rio Grande com o mesmo ardor e paixão com que luta pelos interesses nacionais.

Neste aspecto, podemos detectar na atividade legislativa de Pedro Simon pronunciamentos e propostas legislativas em defesa da Amazônia, do Cerrado e da Mata Atlântica, das minorias étnicas, dos despossuídos, dos aposentados, das crianças, da ética na política, do respeito ao Erário, do combate à corrupção, sem jamais olvidar os temas estaduais que aborda com vigor e profundidade.

Assim, na tentativa de mostrar aqui parte dessa imensa produção, optamos por destacar uns poucos projetos.

Um deles pedia a revogação na Lei de Segurança Nacional naqueles dispositivos que impuseram aos meios de comunicação social a censura prévia.

Uma outra proposta importante, ainda no tempo do regime militar, estabelece critérios para a fixação de um salário mínimo justo para o trabalhador brasileiro, garantindo a eles as condições mínimas de vida que devem ser asseguradas ao ser humano. A instituição do salário mínimo sempre foi combatida tenazmente pelo liberalismo econômico, que considera o trabalho simples mercadoria, devendo submeter-se à lei de oferta e procura, não cabendo ao Estado interferência nas iniciativas privadas. O salário mínimo, hoje consagrado em quase todas as legislações do mundo, é considerado um direito que tem o trabalhador desfavorecido, muitas vezes, sem profissão definida.

Escolhemos ainda uma proposta para instituição de uma nova lei para regular as remessas de lucros ao exterior pelas empresas multinacionais. A drenagem dos recursos naturais brasileiros – remessa sem qualquer controle de lucros, juros, *royalties* e dividendos – era a causa mais do que conhecida do déficit estrutural do nosso balanço de pagamentos. O que ocorria não era transferência de capitais estrangeiros para o Brasil, mas, ao contrário, o escoamento de recursos brasileiros para o exterior.

Em um outro projeto importantíssimo, o Senador Pedro Simon exige que a União pague os grandes débitos que tem para com o Rio Grande do Sul. Assim argumentou o Senador no seu projeto:

*Nos tempos em que, ainda, cabia ao Estado o papel de alavancar o crescimento econômico brasileiro, o Governo Federal decidiu implantar um novo pólo petroquímico. Em contraposição, colocava-se a alternativa de duplicação das unidades já existentes em São Paulo e na Bahia. Não faltam pressões neste último sentido. A decisão última pelo Rio Grande do Sul foi sedimentada pela mobilização das representações políticas gaúchas e pela participação, efetiva, do Governo do Estado no empreendimento. Como um verdadeiro sócio, o Rio Grande aportou recursos para obras de infra-estrutura e de proteção ao meio ambiente, algo próximo de US\$250 milhões. O Governo gaúcho idealizou e implantou a Aços Finos Piratini. Projetada para uma produção anual de 450 mil toneladas, sua produção inicial se estabilizou em 150 mil. Sem condições financeiras para alcançar a plena capacidade, o Governo Estadual, após exaustivas discussões na Assembléia Legislativa, transferiu a empresa para a União, sob o compromisso formal do aumento integral da produção. Pois bem, com o advento do Programa Nacional de Desestatização, o Pólo Petroquímico do Sul e a Aços Finos Piratini foram transferidos para mãos privadas. O primeiro, sem que o Estado do Rio Grande do Sul fosse ressarcido na proporção dos recursos alocados na sua implantação. A Aços Finos Piratini, idem, e sem que a União tenha cumprido a cláusula de expansão produtiva. Iguais desfechos restaram à antecipação de recursos, pelo Governo gaúcho, para implantação de estradas federais e aquisição de terras para reforma agrária, quando da minha gestão como governador do Estado, na década de oitenta. A promessa de ressarcimento ainda dormita nos documentos oficiais. Os recursos devidos ao Rio Grande do Sul são os mesmos que faltam para desenvolver suas regiões mais pobres, como, por exemplo, a sua metade sul. São essas as justificativas que me orientam a apresentar esta proposição, na expectativa que o trabalho desempenhado por esta Comissão Espe-*



*cial possa quantificar e subsidiar a União a restituir ao Estado do Rio Grande do Sul recursos com tamanhos custos de oportunidade para o Estado.*

Publicamos aqui texto de um projeto que submete ao Congresso Nacional as normas sobre os produtos sujeitos a impostos, bem como para aumentar ou reduzir alíquotas destes, de acordo com o interesse público.

Outra importante iniciativa legislativa diz respeito à instituição de um sistema de reajustamento semestral dos salários, tendo em vista que o sistema anterior estabelecia a revisão anual, não se ajustando aos fatos econômicos, que demonstravam um acelerado e pertinaz aumento do custo de vida, reduzindo, inapelavelmente, o já escasso poder aquisitivo dos assalariados, acarretando uma queda generalizada da demanda efetiva, especialmente de produtos de primeira necessidade. Isto caracterizava um círculo vicioso que deveria ser freado.

Outro projeto significativo propõe a fixação de prazo para restituição do Imposto sobre a Renda, que sempre penaliza cruel e regressivamente, o ganho assalariado. A pior injustiça, porém, reside no fato de que isso é feito, enquanto o grande capital, inclusive as empresas multinacionais, desfrutam de inúmeros favores, subsídios e isenções fiscais. Por outro lado, em razão da acelerada perda de seu poder aquisitivo, os assalariados, quando apresentam suas declarações de Imposto sobre a Renda e constatarem que têm direito a restituição, na maioria dos casos, negociam os valores que lhes serão devolvidos, com os bancos comerciais, em prazos que variam de 60 a 90 dias. Quando a Receita Federal atrasa, inexplicavelmente, as devoluções, os assalariados se vêem em grandes apertos para fazer frente aos compromissos assumidos com os bancos e obrigados a pagar juros de mercado.

Uma outra importante proposição quer estender para o âmbito nacional o direito conquistado pelos estudantes à meia-entrada em cinemas, teatros e espetáculos, um dos fatores de incentivo à frequência de todos os brasileiros aos bancos escolares, facilitando o seu acesso à cultura. A proposta legaliza uma situação que já existe de fato.

Outra proposta visa dirimir uma situação conflituosa e muitas vezes restritiva aos direitos das crianças e adolescentes quanto a sua presença em atividades culturais, no caso específico, cinema, teatros e salas de exibição de DVD, vídeos e congêneres, quando em desacordo com as classificações indicativas estipuladas pelo Ministério da Justiça, órgão competente para regular e dispor sobre o assunto.

Apresentamos neste livro o projeto que visa a ordenar uma situação que aflige grande parte dos promitentes compradores de imóveis pela Caixa Econômica Federal, Banco Nacional da Habitação e seus agentes, quando do desejo daqueles em quitarem suas propriedades.

O que acontece é que os órgãos repassadores do BNH protelam sempre a quitação para o semestre seguinte ao pedido do promitente comprador, ocasionando um aumento do saldo devedor de 20 para 25%, em apenas alguns dias. O juro é o mais elevado do mundo. A distorção prejudicava operários, trabalhadores, funcionários públicos, professores, profissionais liberais, enfim, todos aqueles que sonharam com a casa própria, guardam o seu dinheiro e, na primeira oportunidade, procuram quitá-la, para se livrarem das correções trimestrais no saldo devedor.

Um outro projeto visa disciplinar e restringir o uso de defensivos agrícolas, porque a síntese de substâncias químicas e seu emprego na moderna agricultura, notadamente após os anos 60, contribuiu para um incrível aumento da produtividade das colheitas, mas veio a ocasionar, também,

o fenômeno da contaminação ambiental e o surgimento de novas e graves enfermidades de caráter agudo e crônico.

Ainda na questão do meio ambiente, Pedro Simon apresentou proposição com objetivo disciplinar, conscientizar e orientar os agentes participantes da cadeia produtiva (fabricantes, distribuidores, revendedores e consumidores finais), quanto à destinação adequada a ser dada a determinados produtos e subprodutos que contenham substâncias tóxicas. Simon argumenta que descartados ou depositados indiscriminadamente na natureza, tais produtos podem contaminar o meio ambiente com resíduos altamente nocivos à saúde humana e ao ecossistema em geral – no caso específico, baterias de automóveis, de telefones celulares e pilhas eletroquímicas (pilhas comuns, utilizadas em diversos eletrodomésticos).

Outra proposição visa regularizar a situação dos sítios arqueológicos e, em especial, a proteção ao patrimônio fossilífero. Hoje, dada a vacância legal sobre o tema, adicionada à divergência conceitual do tratamento da questão, gera-se um quadro confuso e um desamparo formal no trato dos recursos fósseis, sua pesquisa, seu resguardo e defesa.

Diante da verificação de que os motoristas de táxi de inúmeras cidades não tinham tido oportunidade de se beneficiarem da isenção do IPI na aquisição de veículos automotores movidos a álcool, porque terminara o prazo de isenção sem que nessas cidades tivessem sido sequer instaladas as bombas ou postos para a venda de álcool, o Senador Pedro Simon tomou uma iniciativa. Havia um decreto que dispensava o pagamento de IPI nas aquisições de táxi dos motoristas profissionais, por mais um ano. A matéria é tratada por espasmos de benefícios tributários. Pedro Simon, sensível à questão da classe, propôs legislação perene para a isenção.

Da maior importância é o projeto de lei que pretende que obras públicas iniciadas não sofram solução de continuidade até sua conclusão. Pretende, ainda, que se promova um levantamento das obras públicas cuja execução esteja paralisada, suspensa e em andamento e os respectivos estágios em que se encontram para que o Congresso Nacional, com a colaboração do Executivo, possa decidir que destino dar às mesmas.

Uma outra proposta tem por finalidade romper com a visão cada vez mais predominante de que a escola de nível básico deve tão-somente transmitir informações e saberes que tenham utilidade para a vida profissional ou para a continuidade dos estudos em nível superior. No seu projeto, o Senador rejeita essa concepção puramente instrumental da escola, tornando mais conseqüente o fato de que ela é também responsável pela formação ética e cívica dos estudantes. Essa responsabilidade ganha ainda maior relevância diante do tempo cada vez mais exíguo que muitos pais dispõem para conviver com seus filhos, sem poder educá-los adequadamente, e também diante do papel por vezes deletério que os meios de comunicação de massa, particularmente a televisão, assumem na formação das personalidades das crianças e adolescentes. Nesse contexto, a criação de um componente curricular para a abordagem de questões éticas e cívicas se reveste de inequívoca importância.

Um tema polêmico recente foi antecipado pelo Senador há muito tempo. Como complementação do Projeto Internacional do Gasoduto Brasil–Bolívia, hoje em crise, Pedro Simon sugeriu a instituição do gasoduto Argentina–Brasil, que se estenderia do nordeste argentino, entrando em solo nacional pela fronteira com o Rio Grande do Sul em Uruguaiana, seguindo curso por Santa Maria e

finalizando em Porto Alegre, interligando, desta forma, o Mercosul ao sudeste do País, por meio dos complexos de gasodutos Brasil–Bolívia e Argentina–Brasil.

Destacamos, a seguir, uma outra iniciativa legiferante, defendida com muito empenho pelo Senador Pedro Simon: a utilização da televisão como elemento de educação das crianças brasileiras.

Grande repercussão obteve o projeto que tinha como propósito permitir, aos idosos maiores de sessenta e cinco anos, uma vantagem em relação aos demais cidadãos, o desconto em passagens interestaduais. Fixava ainda que as empresas concessionárias de transportes coletivos interestaduais limitariam a 10% da capacidade de cada veículo o benefício.

De largo alcance é o projeto de lei que objetiva incluir, entre as atividades previstas na prestação do Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório a possibilidade de os não-engajados prestarem serviços no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do Executivo, nos três níveis de Governo: federal, estadual e, sobretudo, no âmbito municipal, facultando, deste modo, a permanência do cidadão no seu próprio domicílio. O Senador propõe reiteradamente uma maior participação da juventude no equacionamento e na solução dos problemas de nossa sociedade; essa é uma das grandes idéias e propostas a esse respeito.

Pedro Simon propôs ainda a modernização da legislação processual penal, seguindo o modelo de reformas legislativas efetuadas na Itália, em Portugal e na Espanha, que deixaram a fase investigatória sob a direção do Ministério Público, acompanhando as modernas democracias ocidentais, como a Alemanha, os Estados Unidos da América do Norte e a França, entre outras, com resultados imediatos, conforme se pode verificar, por exemplo, na chamada “Operação Mãos Limpas”, uma das maiores iniciativas para o combate à corrupção.

No mesmo sentido, o Senador Pedro Simon apresentou proposta com o objetivo de restringir as imunidades parlamentares. O Senador lembra na justificativa que a imunidade formal, nos termos em que estava regulada, era o maior empecilho à ação da Justiça italiana, condutora do processo de depuração.

Um outro projeto de lei significativo trata de uma grande preocupação do Senador: visa assegurar condições especiais e diferenciadas ao crédito rural concedido a duas categorias de produtores rurais: aqueles assentados em projetos de reforma agrária e os agricultores familiares.

Um dos projetos pelo qual o Senador Pedro Simon mais se empenhou foi o que sugeria a criação da CPI dos Corruptores. O projeto apresentado pelo Senador gaúcho veio em decorrência da CPI que investigou as acusações de Pedro Collor contra Paulo César Farias, que resultou no *impeachment* de Fernando Collor; e da CPI que apurou as denúncias de José Carlos Alves dos Santos (mais conhecida como CPI do Orçamento).

Ao final dessas CPI, diversos parlamentares manifestaram-se favoráveis à criação de outra CPI destinada a examinar a atuação dos agentes corruptores. No encerramento da chamada CPI do Orçamento foi apresentado requerimento, aprovado por unanimidade, solicitando “a instalação imediata da CPMI destinada a apurar a ação dos corruptores”. Segundo Simon, a recuperação dos valores morais, iniciada com a CPI do *Impeachment*, teria de prosseguir e, por isso, seria imprescindível a investigação dos fatos apontados nas duas CPI já solicitadas. Disse na época o Senador gaúcho: “A Nação não compreende por que, após tantas notícias, nada tenha sido apurado e, muito menos, que corruptos e corruptores não tenham sido punidos”. Simon lembrou que a preocupação em combater



os corruptores, sem os quais não haveria corruptos, teve resultados altamente positivos no Governo do Presidente Itamar Franco, quando os preços de muitas obras caíram, aproximadamente, 30%. Argumentou Pedro Simon: “O superfaturamento em obras públicas é uma forma de corrupção indiscutível, que não aconteceria sem o comprometimento de setores da administração. A CPI do *Impeachment* e a do Orçamento afastaram, puniram alguns corruptos, mas os corruptores estão ainda impunes e, o que é pior, em plena atividade, razão pela qual é imprescindível e moralizadora a imediata instalação da CPI dos Corruptores”.

Um outro projeto, no mesmo sentido, que institui uma Comissão Especial de Investigação, nos moldes a que foi criada no Governo Itamar Franco – pelo Decreto nº 1.001, de 6 de dezembro de 1993 –, para apurar, averiguar, investigar todo e qualquer indício de ilícito, de malversação ou de crimes contra a administração pública.

Uma outra iniciativa legislativa diz respeito aos bens impenhoráveis. O Código de Processo Civil, de 1973, já elenca os bens que, por razões diversas, não estão sujeitos à penhorabilidade. Pedro Simon lembra na justificção do projeto que, pela redação atual, a lei dispõe que são absolutamente impenhoráveis os livros, as máquinas, os utensílios e os instrumentos, necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão. E argumenta: “desse modo, das varas de primeira instância aos tribunais estaduais e superiores, é farta a jurisprudência a assegurar o fiel cumprimento da lei. Todavia, até aqui, tais garantias só têm alcançado as atividades profissionais urbanas. Portanto, a lei não chegou ao campo para resguardar os direitos do homem que ali trabalha. Mais uma das importantes propostas aqui elencadas”.

No campo político, teve grande destaque o projeto de Pedro Simon que fixa prazo para que os líderes partidários indiquem os representantes que integrarão as comissões cuja constituição tenha sido aprovada, evitando manobras que facultam a um partido apenas, por inexpressiva que seja sua representação, tornar inócua a decisão de um terço, no mínimo, dos membros do Senado. A importância de tal iniciativa pode ser medida no escândalo do Mensalão, quando o então Presidente do Senado não indicou membros para a CPI dos Bingos, que só veio a ser formada depois de sentença do STF.

Um outro projeto de lei tem por objetivo dar tratamento tributário especial e permanente aos pequenos e médios agricultores e suas respectivas associações cooperativas, quando da aquisição de máquina agrícola, conforme definição específica do projeto, denominada “Trator Popular”.

Simon pediu também a alteração da Lei Orgânica da Previdência Social (LOAS) no ponto em que ela determina que “o benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família”. Um inciso da lei define essa família como sendo aquela cuja renda *per capita* seja inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo. Para Simon, consagrar em lei que uma família possa se manter com importância dessas “é, no mínimo, maldade. E, se essa família ainda conta, entre seus membros, com um idoso de mais de 70 anos ou com um deficiente, é uma perversidade”.

Nesse livro incluímos a iniciativa que pede a mudança na Constituição Federal de modo a aumentar a aposentadoria compulsória de servidores públicos de setenta para setenta e cinco anos. O objetivo de Simon é evitar que magistrados ou professores universitários, no auge de sua capacidade intelectual, sejam afastados compulsoriamente de seus trabalhos na máquina estatal.

Da maior importância é a PEC de Pedro Simon que estende à mesorregião metade sul do Estado do Rio Grande do Sul os meios para o desenvolvimento econômico e social hoje assegurados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O objetivo da PEC é possibilitar a criação do Fundo Constitucional de Financiamento da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, propiciando a recuperação e a integração desse espaço aos cenários nacional e estadual. Políticas e ações governamentais, para além do âmbito estadual, são necessárias, uma vez que as fronteiras podem constituir um freio ao desenvolvimento da região.

Significativa no campo econômico é a proposta de criação de linha especial para o microcrédito. Simon argumenta que muitos cidadãos – especialmente numa fase de desemprego como a que vivemos – se propõem a atividades próprias, faltando-lhes apenas um pequeno capital com que dêem início ao seu empreendimento. Com o microcrédito levariam adiante tal empreendimento que, além de possibilitar-lhes meio de vida próprio, poderá contribuir para a criação de uma microempresa, com a geração de emprego, tudo isso em moldes legais.

Na mesma direção vai o projeto de lei que visa alterar a Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que criou o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, no sentido de operacionalizar o programa e aumentar a oferta de habitações para a população de menor poder aquisitivo.

Vários projetos de lei foram sugeridos a Pedro Simon – e por ele encampados – pela Associação dos Magistrados do Brasil durante a tramitação da reforma da Judiciário.

No campo militar, Simon elaborou projeto baseado na experiência histórica e a *performance* da engenharia militar que credenciam-na capaz de executar a implantação de obras públicas. Além disso, argumenta o Senador, a rigidez na aquisição de materiais e no acompanhamento da execução de obras físicas dá aos batalhões de engenharia a possibilidade de minimizar custos, nas obras sob contratação indireta. Além disso, os gastos de tais batalhões poderiam constituir em referência de preços para a contratação de obras públicas em níveis federal, estadual e municipal.

Em meio às inúmeras discussões sobre reforma política, o Senador Simon apresentou vários projetos: financiamento público de campanhas, abertura total das contas de campanha, proibição de trucagens e efeitos visuais, fidelidade partidária.

Para melhorar a vida do cidadão, Simon apresentou proposta de emenda à Constituição que impõe a gratuidade pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva. Um outro projeto de Simon traz profundo avanço em nossa legislação ao admitir a possibilidade da escrituração pública para resolver situações judiciais em que não haja litígio ou desavença entre as partes.

Na sensível questão da gestão do Estado, Pedro Simon apresentou proposta para restringir o acesso e limitar o número de cargos em comissão. Argumenta Simon: “A existência, apenas no âmbito federal, de cerca de 20 mil cargos de livre nomeação, a maior parte dos quais preenchida por critérios políticos, enfraquece, não apenas a administração pública federal, cujo bom funcionamento fica à mercê dos ânimos políticos da coalizão do momento. Enfraquece, sobretudo, o Poder Legislativo, cujos relacionamentos e independência em relação ao Poder Executivo ficam comprometidos e contaminados pela regra do fisiologismo, quando deveriam estar baseados em questões programáticas, visando à construção de um real projeto de País”.

Na mesma direção segue o projeto que limita e disciplina a publicidade oficial da Administração Pública Federal. E também a proposição que tem como objetivo legitimar e autenticar o conteúdo e o trâmite eletrônico de documentos no setor público.

A sempre preocupante questão da arrecadação financeira dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, que é deficiente e não propicia recursos para investimentos nas áreas econômica e social, foi tratada pelo Senador. Segundo ele, uma das razões desse fato é o não cumprimento da Lei Kandir. Diz Simon: “Os estados cumprem a sua parte, renunciando ao ICMS com a finalidade de baratear o produto para a exportação, tornando-o mais competitivo no mercado internacional, mas a União não vem cumprindo a sua parte, eximindo-se do dever de ressarcir os estados e Distrito Federal por essa renúncia. Por extensão, os municípios também ficam prejudicados nos repasses que lhes cabem”. Nesse sentido, Pedro Simon submeteu projeto de lei complementar que sujeita a União ao cumprimento de um prazo – 15 dias – para ressarcir os estados e Distrito Federal das renúncias havidas. Sem isso, os estados e Distrito Federal passarão a recolher o ICMS devido, até que sejam ressarcidos. Além disso, o projeto obriga a União a ressarcir, em 30 dias, a dívida acumulada até a data da publicação da lei.

Ainda cabe lembrar que as leis de crime de improbidade administrativa, licitações e contratos públicos e orgânica do Tribunal de Contas da União foram relatadas e recriadas pelo Senador Pedro Simon e, hoje, constituem um dos maiores arcabouços e ferramenta institucional para o combate à corrupção e aos saques dos cofres públicos.

Nesses anos, Simon discursou, propôs, cobrou, assinou, fiscalizou, atuou e exigiu mais que qualquer outro parlamentar. Nesta pequena amostra de trabalho queremos apresentá-lo em toda sua amplitude e produtividade. Não custa lembrar que aqui está apenas um fragmento de sua dinâmica vida pública, reconhecida pelo povo gaúcho, e também pelo povo brasileiro, haja vista as centenas de homenagens e prêmios que o Senador vem arrebanhado em toda a Nação.

### **Requerimentos**

Os requerimentos de informação são uma importante arma parlamentar. Delas se socorrem os senadores ou deputados quando precisam exigir do Governo informações aprofundadas sobre uma determinada área da administração pública. De 1979 até hoje, Pedro Simon apresentou 460 requerimentos sobre importantes temas em discussão no Senado ou mesmo na imprensa. Optamos por colocar aqui apenas seis requerimentos do Senador, mas julgamos que eles dão uma noção da função desse importante instrumento da vida política. Mostramos aqui um requerimento em que o Senador pede a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a programação das tevês. Essa é uma grande preocupação de Simon: o nível dos programas oferecidos aos brasileiros mais jovens, ainda em formação. O segundo requerimento refere-se à criação de uma CPI para investigar os corruptores. Esse pedido de Simon decorreu da conclusão da CPI dos Anões do Orçamento, em que foram punidos os que se corromperam, mas não os que pagaram propinas a eles.

Outro tema de grande relevância para Simon é o desemprego. Para examinar todas as implicações da falta de trabalho e também para buscar soluções, o Senador apresentou requerimento nesse sentido. Uma outra iniciativa de Simon foi buscar a constituição de uma CPI para investigar o famoso Proer, programa de saneamento de bancos estatais, para posterior venda à iniciativa privada.

Trazemos ainda mais dois exemplos de funções dos requerimentos. Num deles, Pedro Simon requer um voto de louvor pela indicação da primeira mulher para integrar o Supremo Tribunal Federal, a Ministra Ellen Gracie Northfleet. Em outro, pede a realização de uma sessão comemorativa pelo transcurso do centenário de nascimento do mais importante escritor gaúcho, Érico Veríssimo.

### **Pareceres**

Por problema de espaço, escolhemos apenas nove entre os 376 pareceres emitidos pelo Senador Pedro Simon para obter uma mostra, ainda que precária, da amplitude do seu trabalho legislativo, sobre matérias em tramitação pelas comissões. Tratam esses pareceres do controle de medidas provisórias, construção de uma ponte sobre o rio Uruguai; a avaliação de incentivos fiscais, subsídios e benefícios; a concessão de certidões para defesa de direitos; as denúncias de irregularidades ao TCU; a definição de crimes resultantes de preconceito; e a eficácia das decisões do TCU. A seguir reproduzimos um quadro sobre a atividade de Pedro Simon nos seus três mandatos.

Cabe, por fim, destacar dois dos mais importantes pareceres do Senador Pedro Simon, que aqui não reproduzimos por serem muito extensos. O primeiro deles, que tratava da legislação para licitações e contratos da administração pública, acabou por ser aprovado e recebeu o nome de Lei das Licitações, a mais importante iniciativa das últimas décadas para evitar a pilhagem de verbas públicas. Igualmente significativo, e também tratando da corrupção no interior do Estado, é o parecer do senador gaúcho sobre “enriquecimento ilícito de agentes públicos”. Esses dois pareceres, de grande densidade, confirmam, mais uma vez, que uma das maiores preocupações do legislador sul-rio-grandense é com a urgente necessidade de se estancar de vez a corrupção no Brasil.

*Jorge Schelb e Lourenço Cazarré*

## QUADRO ESTATÍSTICO DA ATUAÇÃO DO SENADOR PEDRO SIMON

### ATUAÇÃO DO SENADOR PEDRO SIMON DURANTE O 1º MANDATO

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>1979</b>	<b>1980</b>	<b>1981</b>	<b>1982</b>	<b>1983</b>	<b>1984</b>	<b>1985</b>	<b>1986</b>	<b>TOTAL</b>
Discursos	24	36	26	12	21	21	01	01	139
Emendas Constit.	-	-	-	02	-	-	-	-	02
Projetos de Lei	05	05	07	04	-	-	-	-	21
Pareceres	11	10	14	02	16	21	06	02	82
Requerimentos	-	03	-	-	23	-	-	-	26
SOMA	40	54	44	20	60	42	07	03	270

### ATUAÇÃO DO SENADOR PEDRO SIMON DURANTE O 2º MANDATO

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>1991</b>	<b>1992</b>	<b>1993</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>TOTAL</b>
Discursos	44	29	42	26	156	54	31	41	423
Emendas Constit.	01	-	-	-	10	02	07	-	20
Projetos de Lei	15	18	06	-	39	03	32	01	114
Pareceres	17	13	04	02	20	10	22	08	96
Requerimentos	21	53	06	17	60	11	21	07	196
Proj. Resolução	-	05	04	01	15	-	04	-	29
Emendas	-	07	01	02	34	17	16	11	88
SOMA	98	129	63	48	334	98	133	68	971

## ATUAÇÃO DO SENADOR PEDRO SIMON DURANTE O 3º MANDATO

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>TOTAL</b>
Discursos	161	54	73	17	97	65	77	42	586
Emendas Constit.	07	01	-	-	03	03	06	02	22
Projetos de Lei	19	-	01	01	08	19	51	10	109
Pareceres	17	14	19	09	44	27	58	13	201
Requerimentos	23	29	44	16	53	36	37	15	261
Proj.Dec.Legislat.	01	-	-	-	01	-	01	01	04
Proj. Resolução	06	-	-	01	-	-	01	-	08
Emendas	36	20	12	04	15	12	04	07	110
SOMA	270	118	149	48	221	162	235	90	1.301
<b>T O T A L</b>	<b>408</b>	<b>301</b>	<b>256</b>	<b>116</b>	<b>615</b>	<b>302</b>	<b>375</b>	<b>161</b>	<b>2534</b>

\* 200, até junho

# **Primeira Parte**

## **Pronunciamentos**

## ANÁLISE DE QUINZE ANOS DE REGIME MILITAR

*(Pronunciado em 27 de março de 1979)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, não preciso ressaltar, perante Vossas Excelências, a honra cívica com que me sinto distinguido, ao ocupar esta tribuna, de onde a Nação teve sempre as expressões mais vivas da oratória parlamentar, que se complementaram no brilhantismo da forma e no conteúdo das idéias iluminando o Senado da República.

Nem preciso pôr em evidência o meu estado de espírito, após 20 anos de vida parlamentar, na humildade do meu Rio Grande do Sul. Tenho a certeza de que a mesma comoção tomou conta dos senhores, quando do primeiro momento de falar à Nação, com a responsabilidade de fazê-lo da Câmara Alta.

Relembro, agora, sem uma explicação consciente, meu primeiro discurso de vereador na nobre Câmara Municipal de minha terra natal, Caxias do Sul, onde dei os primeiros passos de minha vida pública, recordando, também, no outro extremo desses vinte anos, a última vez em que asso-me-i à tribuna dignificante da Assembléia Legislativa do meu estado, para prestar contas de quatro mandatos sucessivos, todos buscados na determinação livre daqueles que comungam dos mesmos ideais de Pátria.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com muito prazer.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Eu quebro um princípio que tenho observado, ao solicitar um aparte logo no início de um discurso, especialmente de um discurso de estréia. Mas é para, com sua licença, fazer uma retificação: V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer que começou a sua fulgurante vida pública na nobre Câmara Municipal de Caxias do Sul, e eu peço para embargar a declaração. A sua vida pública V. Ex<sup>a</sup> começou dirigindo – porque logo chegou como dirigente – o “Centro Acadêmico Maurício Cardoso”, da Faculdade Católica, onde foi o grande líder que a Nação haveria de conhecer, anos depois. O senador de hoje é o presidente do “Centro Acadêmico Maurício Cardoso” de ontem.*



O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Agradeço a referência de V. Ex<sup>a</sup>, que me lembra, inclusive, que o liderado de V. Ex<sup>a</sup> de hoje era o aluno de ontem, nos bancos da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica.

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – Donde se verifica que o aluno superou, em muito, o professor.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – A gentileza vale como gentileza, com a discordância de todo o Senado, nós o sabemos muito bem.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, trago a V. Ex<sup>as</sup> o retrato vivo de uma campanha eleitoral.

Seu traço mais forte foram as pressões que o Executivo, da época e o que o sucede, aplicaram na campanha, com o claro objetivo de impedir a manifestação eleitoral livre, nas urnas de 15 de novembro.

Enganaram-se, porém.

Era certo que se enganariam, por desconhecimento fundamental da tradição de dignidade cívica do povo brasileiro, recuperada sempre nos exemplos de seus maiores, longe dos interesses de grupos. O resultado aí está. Se analisarmos as eleições majoritárias, dezessete milhões e oitocentos mil votos foram dados à Oposição. Foram dezessete milhões e oitocentas mil respostas dadas às pressões e ao arbítrio, por um povo marginalizado nos direitos políticos, que são inerentes aos cidadãos, como elos da Nação com o estado.

O ilustre líder da Arena, nesta Casa, Senador Jarbas Passarinho, na instalação desta legislatura, disse que eu sou aqui um senador salvo deste incêndio. É verdade, acertou o ilustre Senador, porque, na realidade, não houve neste País, em novembro último, uma eleição livre, no termo excepcional da sua afirmativa. Houve um grande incêndio, como disse o ilustre Líder da Arena, ateadado pelos fogos cruzados dos arsenais do arbítrio, da corrupção e da prepotência – armas mortíferas de uma revolução que se apresentou à Pátria pregando democracia, jurando correção no trato com os dinheiros públicos e prometendo estabelecer a justiça social.

O MDB gaúcho não está aqui reclamando nem justificando resultados eleitorais. Mesmo porque, no Rio Grande do Sul, onde estiveram os Generais Geisel e Figueiredo, a Oposição foi votada consagradamente. Venceu o pleito no Rio Grande.

O nosso protesto é contra o método, que não nos parece correto, de usar o dinheiro de todos para fazer a campanha de uma facção política.

O General Geisel, por exemplo, em sucessivas viagens ao meu estado e pelo Brasil afora, foi como cabo eleitoral da Arena, divisa que poderia ter ostentado sem constrangimento, se viajasse por conta própria, com os recursos da tesouraria arenista, e não à custa dos cofres da Nação.

Senhor Presidente e Srs. Senadores, vivemos os últimos 15 anos sob o império do maniqueísmo, com a Nação dividida entre os privilegiados por todas as vantagens e os perseguidos por todos os desfavores.

O império do casuísmo foi estabelecido em fronteiras tão amplas que a vida nacional perdeu seu curso histórico e a civilização brasileira ganhou dois elementos novos: para os privilegiados, a irresponsabilidade; para os perseguidos, a pressão.

A lei, que deve ser a mesma para todos, protegendo ou punindo, transformou-se em instrumento para a marginalização daqueles que assumem posições políticas contrárias ao absolutismo dominante. Aos coerentes com as necessidades do povo, a demissão; aos submissos, a promoção.

Esse desprezo pela lei, em pura perda de seu sentido civilizador, foi aplaudido pelos arenistas, que se caracterizaram, na história desses últimos anos, por dizer amém a todas as manifestações do direito da força, em contraposição à força do direito.

*O Sr. Aloysio Chaves (Arena – PA) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com o maior prazer.

*O Sr. Aloysio Chaves (Arena – PA) – Não desejava interromper o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, quando ocupa, pela primeira vez, a tribuna do Senado Federal. A V. Ex<sup>a</sup>, como homem público, como representante do povo do Rio Grande do Sul, rendo as minhas homenagens, mas encontro, no seu discurso, logo de início, além de um jogo de palavras, uma contradição evidente. V. Ex<sup>a</sup> fala que a Oposição recebeu mais de 17 milhões de votos de um povo marginalizado. Como é possível marginalizar-se um povo e numa eleição livre, se esse mesmo povo teve oportunidade de carrear tão expressiva votação para a Oposição? Estranha marginalização essa. E, logo a seguir, V. Ex<sup>a</sup> diz, em seu discurso, que a Oposição foi votada consagradamente.*

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Consagradamente.*

*O Sr. Aloysio Chaves (Arena – PA) – Expressão textual, que o nobre Senador Pedro Simon utilizou em seu discurso, mas que admite a correção que V. Ex<sup>a</sup> faz. Ora, se há essa consagração na votação, o povo não pode ter sido marginalizado, o povo não pode ter sido excluído. E tanto que estou recordando, o índice de abstenção no Rio Grande do Sul foi muito baixo; então, o povo não foi marginalizado. Nem a presença do então Presidente da República, o eminente General Ernesto Geisel, no desempenho de sua alta função, no Rio Grande do Sul, para inauguração de obras públicas, impediu que o povo votasse como bem entendesse, nas eleições que se feriram no pleito de 15 de novembro de 1978. Era esta a observação que desejava fazer ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, sem pretender interrompê-lo, para não empanar o brilho de sua estréia na tribuna do Senado.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – O povo foi marginalizado, ilustre Senador, porque, se os resultados das eleições majoritárias prevalescessem e o povo pudesse escolher o seu presidente, por exemplo, o Presidente da República seria do MDB, porque o MDB fez quatro milhões e 200 mil votos a mais do que a Arena.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Muito bem!*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – O povo foi marginalizado exatamente aí, nobre Senador, porque não pôde participar das decisões fundamentais. O povo foi marginalizado, porque pelo resultado das últimas eleições, se pudesse votar e tivesse condições de votar, o MDB teria maioria neste Senado, não a Arena, que a teve de maneira forjada. Aí o povo marginalizado, nobre Senador.

*O Sr. Aloysio Chaves (Arena – PA) – Está V. Ex<sup>a</sup> especulando apenas, e por hipóteses.*

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O Sr. Marcos Freire (MDB – PE) – O povo foi marginalizado, porque, se não o tivesse sido, V. Ex<sup>a</sup> há muito que teria governado ou estaria governando o Estado do Rio Grande do Sul.*

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Muito bem!*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Muito obrigado, nobre Senador.

*O Sr. Aloysio Chaves (Arena – PA) – Tudo não passa de meras especulações. V. Ex<sup>a</sup> está especulando sobre resultado de uma eleição que não se fez neste País.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – O AI-5, o Decreto-Lei nº 477 e o 228, o fechamento do Congresso Nacional, a edição do “pacote de abril”, a Lei Anti-Greve, a antiga e a nova lei impropriamente chamada de segurança nacional, porque, na verdade, não segura o indivíduo, mas segura o Governo contra o cidadão.

*O Sr. Lázaro Barboza (MDB – GO) – Muito bem!*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – As salvaguardas, a Lei da Magistratura, tudo afinal, quanto o arbítrio quis e fez, desrespeitando, alterando, infringindo a lei, principalmente a Lei Maior, a Constituição – transformada numa verdadeira Babel, tão confusa quanto mutilada –, mereceu sempre o apoio, sem questões, da Arena, aqui e fora daqui.

A Arena aplaudiu tudo, a Arena aceitou tudo, agora, porém, quando o Governo se precipita para assumir seus compromissos inaceitáveis com as multinacionais, posicionando-se contra os interesses das classes trabalhadoras, surpreendentemente, neste Congresso, a Arena refunde seus conceitos e assume, aqui, um legalismo sem fronteiras.

Saudamos – que nos perdoem os trabalhadores, que nos perdoem os sindicatos sob intervenção – o novo legalismo da Arena, na certeza de que é o raiar de um tempo novo, tempo de respeito à lei. De respeito às garantias constitucionais, aos direitos humanos, aos princípios democráticos que devem sustentar a vida civilizada.

Uma lei que não foi votada, pois só existe pelo decurso do prazo estabelecido pelo autoritarismo à sua aprovação – uma lei que a maioria arenista ignorou e em defesa da qual o Ministro do Trabalho de então chegou a ameaçar as lideranças sindicais, apenas, porque elas compareceram ao Congresso, para exercício legítimo de uma pressão sociopolítica – que sirva essa lei ao povo brasileiro, ao menos para receber, de braços abertos, a nova Arena – essa nova Arena do respeito às leis e à Constituição, do respeito à legalidade permanente.

Só esperamos, Sr. Presidente, e temos certeza de esperar e de confiar que o neolegalismo arenista não se resume apenas às leis que penalizam os sindicatos e a gente brasileira, mas, pelo

contrário, que aqui esteja, principalmente, para exigir o cumprimento das leis para sobreviver e para beneficiar o imenso povo brasileiro.

*O Sr. Lázaro Barboza (MDB – GO) – Muito bem!*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Para exigir, por exemplo, o cumprimento da verdadeira Constituição, quando ela estabelece, no seu art. 165, o conceito de salário mínimo, em relação ao trabalhador, nestes termos: “Capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades normais e as de sua família”.

Isto é esquecido, há muitos anos, que é esquecido pelos governos de ontem e pelos governos de hoje. E, no entanto, está na Constituição. É lei que a chamada revolução tem deixado, também, de cumprir, descarregando sobre os trabalhadores brasileiros toda a pressão de 15 anos de injustiças salariais. Exercida por 15 anos, esta pressão não tinha o direito de considerar demasiada uma greve de dez dias. Mas esse foi o entendimento da lei, que ganhou, de repente, posição de prioridade no consenso arenista, que exige o seu cumprimento nos seus pontos e nas suas vírgulas.

É preciso, também, convocar a Arena, convertida agora, à lei, para entendimento da legitimidade das pressões sociais, que se devem exercer democraticamente, absorvidas pelo Executivo e pelo Legislativo e respeitadas pelo espírito da lei.

O que tivemos no ABCD paulista foi a manifestação de uma consciência operária, autêntica segundo os mais legítimos mecanismos democráticos, uma força de base que ficará na história do sindicalismo brasileiro. O que tivemos, em última análise, foi a prova de que o trabalhador brasileiro já se libertou das amarras do autoritarismo e tem livre a consciência para ajudar todos os segmentos da sociedade a nos reencontrarmos em paz com a democracia e com a justiça.

É preciso esclarecer, também, a acusação que vem sendo feita, aos reajustes pedidos pelos trabalhadores, de que realimentam a inflação. Nos últimos 15 anos, os salários estão sob o rigoroso controle estatal e, no entanto, a inflação não foi vencida. Lei nenhuma pode determinar que o Estado imponha aos trabalhadores, empobrecidos pela inflação, que eles se sacrifiquem mais ainda, mesmo sabendo não serem os responsáveis pela espiral inflacionária e que seus sacrifícios nada valerão contra ela, muito embora venham – e muito – para favorecer a concentração da riqueza de muito poucos privilegiados de dentro e de fora do País.

É fácil analisar o levantamento feito da greve em São Paulo. Quanto tem um automóvel que se vende e que compramos, de mão-de-obra? Num carro, pelo qual pagamos 100, 120, 200 mil cruzeiros, qual é o percentual de mão-de-obra e qual é o percentual de imposto? O que contribui, realmente, para a inflação, nesse carro: a mão-de-obra daqueles que reconhecem que o valor maior está no trabalho, porque o trabalho é a essência da formação de uma sociedade, ou o imposto desta República fiscal que existe e que o usa abusivamente?

Não posso me esquecer da ocasião em que o presidente da Fiat italiana esteve no Brasil para inaugurar a Fiat brasileira – “brasileira”, é claro. Perguntado, na televisão, como entravam os componentes na fabricação do carro italiano e do brasileiro, respondia ele, na época: Temos dois componentes, que são os mais importantes e que são iguais: mão-de-obra e impostos. Na Itália, um Fiat tem 12% de imposto e 36% de mão-de-obra.

Esta é a realidade que, aliás, o articulista da *Folha de S.Paulo* analisa muito bem. A intervenção do Governo na greve de São Paulo é imparcial ou é como parte? Na verdade, ele é o maior patrão, porque é o que tem a maior parcela de lucro, é o maior beneficiado, é o maior interessado, é o mais ligado ao problema, porque, realmente, é ele que tem a maior parcela.

*O Sr. Lázaro Barboza (MDB – GO) – Muito bem!*

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – É o maior prejudicado.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – A referência do Senador Paulo Brossard é muito importante. Talvez por ser o maior prejudicado é que o Governo está tão angustiado em terminar a greve a qualquer preço. Realmente tem importância a referência.

Com todo o prazer, concedo o aparte ao Senador José Lins.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Nobre Senador Pedro Simon, minha alegação é que a Arena assume, agora, uma posição de suposta legalidade. Não é de suposta, mas de verdadeira legalidade.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Suposta é por conta de V. Ex<sup>a</sup> Até estou saudando a legalidade da Arena. Esclareço: estou saudando a legalidade da Arena. A suposta legalidade fica por conta de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Melhor ainda. A Arena se coloca como sempre se colocou em posição de defesa da legalidade efetiva.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – E felicito.

O Sr. José Lins (Arena – CE) – Mas, pelo que vemos, é o MDB que se rebela contra a legalidade, criticando a posição da Arena. A Segunda observação que, se no Brasil o Governo cobra 36% ...

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Não. Hoje cobra mais, muito mais.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – ... melhor ainda. Se cobra, digamos, 50% de imposto sobre a venda de automóveis, isso significa que nosso Governo é, socialmente, mais distributivista que o da Itália. É muito melhor que cobremos mais impostos sobre bens destinados às camadas mais ricas, as que podem comprar carro, para distribuí-los em obras públicas e benefícios sociais do que cobrá-los dos pobres sobrecarregando os seus orçamentos.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Insistimos na legitimidade dessas pressões. Elas servirão para determinar ao Governo caminhos mais justos e mais eficazes, que deverá percorrer para

o verdadeiro combate à inflação. As últimas greves – todas elas – demonstram que os trabalhadores não aceitam mais fazer o papel de massa de manobra de interesses que exigem dos tecnocratas, seus representantes no Governo, uma mão-de-obra barata e a imposição de uma paz de cemitério, como moldura para seus lucros anti-sociais.

Mas devemos lembrar à Arena neolegalista – e não vai, absolutamente, nada de ofensivo, e sim uma alegria muito grande, e saúdo com prazer que leis existem contra os monopólios. Leis boas de proteção à economia nacional, que o Governo não usa nem a Arena defende. Leis que poderiam desmontar, rápida e desenfreadamente, a especulação financeira, que é, hoje, fator mais pesado na realimentação do processo inflacionário.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) —* Porque, neste caso, o Governo estaria golpeando a mais próspera indústria nacional, a indústria da agiotagem, realizada sob o manto oficial.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Aliás, este Governo oficializou a agiotagem, com a criação das financeiras. Em qual estado de nosso País...

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) –* Resolução do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – ... que não olhávamos com descrédito, com desdém, até com revolta, a figura do agiota. O agiota é aquele que empresta dinheiro a juros bem mais altos que o usual, já não digo os 12% que a lei determina, mas em média superior. O Governo, com a oficialização das financeiras, oficializou a agiotagem.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) –* É resolução do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Conheço, lá no meu estado, muitos agiotas tradicionais e que hoje são diretores de financeiras, são homens do mundo das finanças deste País, cobrando, hoje, o dobro do que cobravam quando eram agiotas. Hoje são financeiras.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) –* Só o dobro?

*O Sr. Lázaro Barboza (MDB – GO) –* Permite V. Ex<sup>a</sup> uma rápida intervenção?

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com todo o prazer.

*O Sr. Lázaro Barboza (MDB – GO) –* Apenas para lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que a agiotagem era uma atividade considerada tão contra a lei, tão imoral até, que, para combatê-la, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Usura, hoje, tacitamente revogada, porque a agiotagem é oficial, é oficiosa.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) –* Revogada, em relação às financeiras.

*O Sr. Lázaro Barboza (MDB – GO) –* Exatamente.



O SR PEDRO SIMON (MDB – RS) – Relativamente à existência de leis que poderiam ser usadas para demonstrar a especulação, lembramos os itens II e V do art. 160 da Constituição, que dizem ser finalidade de ordem econômica e financeira: “A valorização do trabalho como condição de dignidade humana e a repressão ao abuso do poder econômico caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros”.

Que o Governo e a Arena decomponham, diante da opinião pública, como disse, por exemplo, o custo atual de um automóvel. Que tomem qualquer marca e qualquer tipo. Que nos digam, no preço atual de mercado: o percentual salário, o percentual juros de financiamento, o percentual imposto e o percentual lucro. A Nação precisa saber. Quer saber. Exige saber, para verificar qual a realidade, para então entender, compreender o sentido real da situação dos trabalhadores de São Paulo. Só assim ela poderá fazer uma avaliação real, isenta, matemática da situação. Vamos dissecar o custo de um automóvel, de um caminhão ou de um trator. E concluir sobre a justiça social da chamada revolução.

Mas, se a Arena de hoje não é a mesma que viu e aplaudiu a lei a ser subvertida no “pacote de abril”, se a Arena dos nossos dias morre de amores pela lei, não é menos verdade que a mobilização efetivada no ABCD paulista, qualquer que seja o resultado da greve – e ainda que dela resulte o sacrifício de lideranças respeitáveis, em prejuízo da democracia, pela vesguice dos aplicadores da lei –, ainda assim essa mobilização terá uma consequência política direta e saudável. Ela empurrou todos nós para a rota difícil da redemocratização, na medida em que abriu canais novos de comunicação social entre os brasileiros, para convivermos mais intimamente e gerarmos, nessa convivência, os processos de reivindicações, levando os governantes e os partidos a promover, com mais atenção, o atendimento de suas necessidades mais humanas, colocando-se o trabalho no mesmo plano de considerações do capital, como é de lei, pelo menos igual ao capital, com relação ao que faz o Governo, com relação ao que pensamos nós, do MDB, valorizando o trabalho sobre o capital, porque o trabalho é o fator fundamental, indispensável, primeiro de toda a produção humana. A lei que a Arena – esperam os brasileiros – vai lembrar, e cujo cumprimento vai exigir, não somente agora, mas durante os oito anos do nosso mandato.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, no túnel do tempo do arbítrio, como é da própria história dos regimes autoritários, retrocedemos aos privilégios de classe e hierarquia social, vistos, desde os primórdios da civilização, como naturais.

No Império Romano, dos senhores e dos escravos; na Idade Média, dos cavaleiros e membros da aristocracia feudal, donos do monopólio da atividade militar, em patamar jurídico-social superior aos camponeses e trabalhadores – o povo desarmado era assim também. Para os primeiros, havia apenas sanções morais, enquanto os últimos eram submetidos aos rigores das punições.

Nas monarquias, esse opressivo sistema de justiça persistiu, na diferenciação para efeitos legais, entre fidalgos e plebeus, até surgir, com Montesquieu e Rousseau, a idéia da lei igual para todos, quando se firmou o princípio de redução do sistema legislativo à liberdade e à igualdade.

No capitalismo, fugiu-se da igualdade pelo caminho discutível do contrato, no qual as convenções legalmente estabelecidas constituem leis entre as partes.

Houve, então, a virtual transformação do princípio da autonomia de vontade, porque, entre as partes contratantes, sempre era e é difícil a igualdade, prevalecendo a realidade do forte e do fraco ou, pelo menos, de um mais forte diante de um menos forte.

Notadamente, em matéria trabalhista, pois o operário é economicamente mais fraco, principalmente pela proteção que damos ao capital, em detrimento do igual valor do trabalho.

Os fatos presentes estão aí, presentes, num desafio à inteligência, ao patriotismo e ao sentimento humanitário que devem nortear a solução das reivindicações operárias – classe submetida a 15 anos de injustiças salariais.

A chamada Revolução de 64, divorciada da evolução histórica, radicalizou-se em dois sistemas de mando absoluto. Na esfera econômica, um para os ricos, outro, para os pobres. No campo político, a desigualdade foi colocada em termos de situação e oposição, confundindo-se o opositor com o inimigo, num governo gerado por preconceitos, socialmente condicionados ao medo de enfrentar sua própria ilegalidade.

Os donos dessa revolução jamais lembraram que a igualdade perante a lei foi e é uma conquista permanente do espírito criador do homem, como princípio fundamental da democracia. Da independência norte-americana à Revolução Francesa, das quatro liberdades enunciadas por Roosevelt à Declaração Universal dos Direitos do Homem, com firmeza e significação, dotando a humanidade dos instrumentos legais que lhe facultam a defesa da liberdade e da igualdade, em todas as frentes do relacionamento humano.

No Brasil, essa conquista foi feita com diferentes amplitudes, a partir da Constituição de 1824, que, em seu art. 179, já incluía normas de direito para as garantias individuais.

Avançamos mais um pouco, na Constituição de 1934, com novas disposições referentes aos direitos trabalhistas e, também, normas de proteção à família, à educação e à cultura.

Na Lei Maior, aprovada pelos constituintes de 1946, esses princípios foram ampliados e, a partir de sua derrogação, só fizemos retroceder, muito embora os constituintes de 1967 não tenham ousado a alteração dos direitos civis e políticos, que a Constituição de 1946 proclamou e nós, até agora, respeitamos.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – E, diga-se de passagem, não só o constituinte de 1967 não foi capaz de recuar, mas foi capaz de resistir ao que se continha no projeto governamental. Que, este sim, recuava, e em muito, a tábua dos direitos e das garantias individuais, secularmente consagrada em nosso Direito.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Tem razão, ilustre Senador. Souberam resistir os congressistas de 1967, não alterando os direitos civis e políticos proclamados na Constituição de 1946. Logo, porém, pelo art. 182, foram incorporadas as disposições excepcionais do Ato Institucional nº 5 (AI-5), na redação dada pela Carta outorgada de 1969, com o que se anulou todo o arcabouço jurídico-institucional, por força do arbítrio daquele ato e de todos os atos subseqüentes.

A Emenda nº 1, imposta pelo triunvirato militar, agravou a deformação jurídico-institucional. De agravamento em agravamento, a ordem legal e legítima foi substituída pela idolatria da ordem imposta sem legitimidade, que se completou, recentemente, com a introdução, no próprio



texto constitucional, das chamadas “salvaguardas” – fetiche novo do arbítrio entre nós. Não de forma transitória nem, pelo menos, nas disposições transitórias, no próprio texto da Constituição estão as “salvaguardas”, novo nome dado ao Ato Institucional nº 5.

Sei, Senhor Presidente e Srs. Senadores, que nada estou acrescentando ao quanto Vossas Excelências, bem mais que eu, conhecem da realidade brasileira, toda feita, nos últimos quinze anos, de promessas de respeito aos direitos e liberdades fundamentais. Sem a grandeza da sinceridade, todavia, essas promessas têm ficado perdidas no esquecimento propositado, para nos dar uma falsa noção de liberdade, na confusão estabelecida entre a força do direito e o direito da força.

Essas promessas e os juramentos, de tanto que foram feitos, nestes últimos quinze anos de arbítrio, deixaram a palavra dos poderosos em vermelho, no deve-haver da contabilidade política e na conta corrente da opinião pública.

A verdade – desgraçadamente é assim – está no sentido discriminatório de toda a legislação vigente, que foi retalhada e remendada ao sabor de um casuísmo inconseqüente, cujo único propósito residiu em manter a atual estrutura de poder, de que o sucessor de Geisel é símbolo, em detrimento da vontade nacional.

Aliás, tenho dito, muitas vezes, que, se fizermos um levantamento, de 1964 até os dias de hoje, quando o povo foi afastado de qualquer participação nas decisões dos homens que comandam este País, seremos capazes de chegar a um fato surpreendente. Se tomarmos conhecimento dos presidentes da República, dos vice-presidentes, dos governadores de estado, dos ministros, dos diretores de autarquias e sociedades de economia mista, somando todos, verificaremos que chegamos a um número muito reduzido de homens que se estão alternando em posições, mas que, na verdade, são os mesmos. O General Figueiredo é Presidente; antes de ser presidente, era chefe do SNI – Serviço Nacional de Informações, e, antes do SNI, era chefe da Casa Militar. Aliás, o Brasil tem esse título importante: talvez seja a única nação, “no mundo democrático”, em que dois chefes do Serviço Nacional de Informações tenham saído de lá, diretamente, para a Presidência da República. Vamos verificar, também, homens como o Governador do meu estado, que tentou ser governador, pelo voto direto; não o conseguindo, alcançou-o pelo voto indireto, com a cassação prévia de nove deputados. O Coronel Peracchi Barcellos, que, desde a Revolução, foi ministro de estado, governador do Rio Grande do Sul e está no Banco do Brasil até hoje.

Verifiquem os Senhores Senadores e façam uma análise, onde haverão de verificar que há um número de pessoas, tremendamente reduzido, que praticamente transformaram o Brasil numa S/A, em que eles, substituindo a vontade da Nação, estão se mantendo: uns substituindo os outros, enquanto os outros esperam a vez para substituir os que aí estão. E, mesmo quando se pensa que alguns já caíram no esquecimento e pertencem à história de nossa Pátria, voltam cheios de flores e luzes. Aí está o Dr. Delfim Netto! Quem diria que, depois de sepultado o “milagre brasileiro”, ele voltaria para encher a panela do povo?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o casuísmo responde pelas páginas mais nefastas da civilização brasileira contemporânea. Foi dele que os donos do poder se serviram para a permanência ilimitada e indesejada, à frente dos destinos nacionais. Mistificando, enganando, desdizendo-se, contradizendo-se ou omitindo a verdade.

O casuísmo faz parte do corpo de um vocabulário novo, que os tecnocratas implantaram neste País, para melhor defender os interesses multinacionais.

O casuísmo tem a mesma origem do “milagre” e do “modelo”, do gradualismo e das “salvaguardas”, do AI-5 e da Lei Falcão.

A sua aplicação, contudo, somente encontrou sua expressividade maior no “Pacote de Abril”, instrumento desnaturado, opressor por excelência, que permanece vivo, impedindo a Nação de realizar-se por inteiro.

Todas as críticas filosóficas que possamos fazer ao “Pacote de Abril” não têm a força da condenação que deriva das justificativas adotadas para produzir essa idiossincrasia política. Ergueu-se, naquele abril, por artes de uma frustração invencível, o muro de Berlim do arbítrio brasileiro. Contra a impenetrabilidade desse muro largo e alto, impeditivo da livre circulação do oxigênio da liberdade, desejamos clamar por uma Assembléia Nacional Constituinte. Somente ela será capaz de recolocar a Nação na senda democrática, levando-nos, como nos levará, a um novo pacto social, no restabelecimento das verdades históricas da civilização brasileira.

Sei, nós sabemos – e o povo sabe – que uma Constituição não é a palavra mágica para a solução de todos os nossos problemas.

Ela virá para indicar caminhos, assegurar alternativas, colocando em equação as nossas dificuldades, ao lhes dar os valores legítimos de uma lei maior, resultante da vontade da alma brasileira.

Somos, hoje, um País sem estrutura jurídica certa. A que tínhamos foi minada pelos donos da verdade de uma revolução que se exauriu na luta interna, porque cometeu o pecado de abrir suas comportas ideológicas aos que representavam e representam pensamentos e interesses contrários à vocação democrática do nosso povo e ao sentido nacional do desenvolvimento que reclamamos todos.

Cada ato casuístico que sufocou a Nação, tenha o número que tiver, nada mais representou do que a negação daquilo que o povo ouviu em 1964; cada ato de violência praticado contra a Nação representou um ato de violência daqueles que fizeram 1964, na aparência de um idealismo que a muitos convenceu e que hoje não convence mais.

A ilusão daqueles tempos é a desilusão de hoje.

Se a Nação ainda não deu, claramente, a resposta final de sua repulsa, não foi porque essa repulsa não existia na alma cívica da Pátria. Apenas não o fez, em termos definitivos, porque se sente presa e inerte na cadeia do casuísmo, que atropela nossos ímpetos libertários com a insensibilidade das iniciativas tomadas em favor dos donos do poder e contra toda a Nação brasileira.

Fala-se muito em reconciliação, mas aí estão as salvaguardas, o “Pacote de Abril” e uma lei impropriamente chamada de Lei de Segurança Nacional, servindo de base ao poder absoluto.

Fala-se muito em reconciliação, mas o Governo concebeu, do ventre do arbítrio, uma lei antigreve, mantém os Decretos-Leis nºs 477 e 228 e não tem a grandeza íntima para tomar emprestado ao ontem da História, o exemplo edificante do Duque de Caxias e dar, aos brasileiros, a anistia ampla e irrestrita que a Nação quer.

A anistia geral, ampla e irrestrita é a palavra de ordem que trago do Rio Grande do Sul, de toda a sua gente, como imperativo de uma consciência democrática, forjada com sinceridade e honra.

A Nação refuga a mão vazia que lhe é oferecida. Deseja, primeiro, ver essa mão assinando a anistia sem limitações casuísticas e, depois, que o gesto seja completado, braços abertos para receber os adversários com respeito, como fez Caxias com os farroupilhas, no meu Estado, com os farrapos do Rio Grande.

Precisamos lembrar que somos todos brasileiros e ninguém é mais patriota do que ninguém. Os brasileiros querem esquecer os agravos recebidos em 15 anos de exceção, para a grande proposta com que o futuro nos desafia.

Este foi o sentido mais profundo dos resultados eleitorais do Rio Grande do Sul e é este, conseqüentemente, o sentido primeiro da minha presença nesta tribuna do Senado.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, a chamada Revolução, inconformada com as vitórias eleitorais da Oposição, em Minas e na antiga Guanabara e sentindo-se, ainda, ameaçada pelas candidaturas Carlos Lacerda e Juscelino Kubitschek para a sucessão do General Castello Branco, resolveu, num dos seus primeiros casuísmos, espartilhar a Nação no bipartidarismo.

Ato antinatural, contrário à evolução da vida política brasileira, o bipartidarismo, porém, não teve sequer uma oportunidade para dar aos brasileiros o exato valor da sua expressividade partidária.

A Arena – o chamado partido do Governo – jamais esteve no governo, jamais participou das decisões importantes ou influenciou, de qualquer forma, na programação dos meios administrativos que dela sempre foram ocultados pelos tecnocratas e burocratas do regime.

A parte da Arena, na contradança do relativismo democrático, foi somente dizer amém. E, a cada amém que disse, mais se distanciou da vontade dos brasileiros.

Não se pode, realmente, cobrar da Arena os erros da política econômica, os atentados aos direitos humanos, os banimentos, as cassações e, nem mesmo – apesar de chamarem os tempos de hoje de novos tempos da “abertura” – responsabilizá-la por essa iniciativa injusta e iníqua, que aumentou a alíquota do Imposto de Renda retido na fonte, metendo a mão nos bolsos andrajosos dos assalariados e da classe média e poupando os bolsos recheados de uma minoria privilegiada, enriquecida nesses últimos 15 anos de pobreza para a Nação.

Essas culpas a Arena não tem. A culpa da Arena – e por ela será chamada ao julgamento irrecorrível da História – é ter concordado com todas essas anomalias e, conscientemente, se afastado da vontade nacional para servir, submissa, aos donos do poder, com honrosas exceções, cujas vozes desse ilustres membros, por serem exceções, não sensibilizaram os ouvidos dos líderes maiores daquele que foi considerado o maior partido do Ocidente, nem dos componentes-chefes do regime das exceções.

Um clima de desconfiança negativista desabou sobre nós, ceifando lideranças autênticas que arrancaram dos parlamentos municipais, estaduais e do Congresso, dos postos executivos, como arrancadas foram das universidades, das fábricas, das repartições públicas, dos quartéis e das profissões liberais, pelo crime absurdo de acreditarem nas liberdades e exercerem o direito à liberdade de pensamento.

Quanto ao MDB, se negou até mesmo o caminho lógico de todo partido político, que é o de chegar ao poder e nele aplicar as suas idéias.

Resolvemo-nos, então, por uma etapa adiante, passando por cima da precariedade da nossa vida institucional. Num processo diligente, deflagramos a mobilização nacional em torno da reconquista do Estado democrático de direito. Conscientizamos a Nação, enfrentamos descrenças e agressões, indiferença e negativismo, o voto em branco, o “Pacote de Abril”, a Lei Falcão e todo casuísmo. Temos consciência, hoje, de que a Oposição é o Brasil e o MDB, a expressão legal e legítima da sua vontade, na nossa terra.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Muito bem!*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Enganam-se aqueles que nos consideram fracos porque discutimos, como se enganam os outros, que nos acusam de radicais porque não nos submetemos ao imobilismo, nem sofremos do mal da uniformidade.

O MDB não apenas combate por democracia, ele a prega e a professa.

O MDB tem o seu programa registrado na Justiça Eleitoral, mas, na intimidade das nossas hostes, estamos abertos e atentos a todas as correntes de pensamento e a todas as formulações filosóficas, sem sectarismo: discutindo, dialogando, acertando opções, projetando o futuro. Este é o dever de todo brasileiro que vê sua Pátria aprisionada na ilegitimidade do poder.

Não nos deixaremos surpreender pelos propósitos divisionistas que o arbítrio inocula na mente democrática da Oposição. Mas não nos surpreenderemos, também, se, em mais de um de seus tantos casuísmos, o arbítrio substituir o atual bipartidarismo, artificialmente imposto pela imposição artificiosa do pluripartidarismo.

Que nos venha, no momento oportuno, formado por homens de idéias, princípios, ideologias e programas, na decisão soberana e na participação consciente de todos os brasileiros, num Brasil onde haja democracia sem adjetivismos e sem relativismos.

Assim como regeneramos o MDB, redimindo-o de sua origem casuística para fazê-lo grande no conceito dos brasileiros, a Oposição está em condições de superar todos os obstáculos que forem colocados no caminho da Nação, que apenas busca o que é um direito seu: conduzir os seus próprios destinos.

Chamam-nos de radicais e acusam-nos de intransigentes, se damos consequência lógica às afirmações que dizem nossa Pátria em regime de abertura democrática.

Nada mais indispensável para o restabelecimento da plena democracia do que o Congresso e o Governo ouvirem, entenderem e obedecerem aos reclamos da sociedade brasileira.

A pressão política é da essência do regime democrático. Disso tenha consciência a Arena e tenham consciência disso os poderosos senhores que nos governam: a Nação avança, pressionando por todas as formas, reclamando a liberdade pela lei, no império da legitimidade – fator de um desenvolvimento com justiça social e um desenvolvimento voltado para todos os brasileiros, principalmente para a esmagadora maioria que sofre as injustiças da realidade atual.

Não buscamos uma sociedade sem segurança. Achamos que a sociedade necessita de segurança. A segurança, porém, não é um valor absoluto, que se ponha acima dos valores políticos, econômicos, jurídicos, morais e sociais do País, como querem os atuais donos do poder.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Muito bem!*

O SR. PEDRO SIMON (MDB –RS) – A segurança tem sido, nestes últimos quinze anos, o principal motivo do distanciamento entre o Estado e o povo, porque se afivelou à força, à face convulsa dos brasileiros, o estigma da desconfiança.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Muito bem! A segurança não deve ser o falso pretexto para esconder a incompetência, a corrupção e a violação dos direitos humanos. (Muito bem! Palmas).*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – A segurança não é a base única do Estado, nem a razão de sua sobrevivência.

A liberdade, sim, é a sustentação que buscamos para trabalhar e produzir em paz. Mas, a liberdade submissa à segurança, a liberdade concedida como favor, essa liberdade será sempre uma mistificação e não o principal componente político da ordem, da tranquilidade e da própria segurança do indivíduo e da sociedade que ele compõe.

A liberdade – conquista de todos os momentos – permite a livre manifestação do pensamento e, via de consequência, o nascimento de novas idéias, de imaginações verdadeiramente criadoras, de soluções pacíficas, democráticas, legais e legítimas para os mais angustiantes problemas, quer sociais, quer políticos, quer econômicos. É ela, a liberdade, que não cerceia o indivíduo, nem o bitola, nem o atrela ao endeusamento de falsos líderes ou lideranças impostas pelo arbítrio.

A segurança nasce da liberdade e as leis democráticas existem, essencialmente, para organizar o Estado e o povo que nele vive, nunca para apenas punir, como geratriz do medo e da covardia.

O indivíduo sente-se seguro quando seguro está da sua liberdade. *(Muito bem!)*

Esta, ao contrário da segurança, nos termos em que a segurança está colocada, hoje, no Brasil, é fonte pródiga de progresso e desenvolvimento. Nasceu com o homem e dela o homem jamais abrirá mão, em que pese a força de quantos a negam como um direito inalienável do homem.

O enunciado jurídico de que todos são inocentes até prova em contrário, autocraticamente substituído pelo entendimento vesgo de que todos são culpados, até que possam provar sua inocência, perante os agentes da segurança do estado, não pode prevalecer por mais tempo.

Não pregamos qualquer desordem. Nem fomos ou somos autores ou somos partícipes daquelas em que se encontra, hoje, o País: a desordem política, a social, a econômica e a jurídica.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Muito bem!*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – O MDB, contudo, só entende a segurança nascida do ventre regenerador da liberdade. De outra forma, será sempre a derivação teratológica de um organismo político infecundo, abismando as verdades democráticas com seu filho temporão.

O jornalista Roberto de Melo Kujinski, comentando este tema, de apaixonante importância, deu a contribuição altamente positiva de seu pensamento democrático, em forma de apelo – que fazemos nosso, porque é o da Nação: “Quebrems as tábuas caducas onde se lê o lema impotente: Segurança e Desenvolvimento. Os tempos, agora, são outros e outra a divisa: Liberdade e Participação”.

E eu ainda acrescentaria: liberdade, participação, justiça, desenvolvimento e paz para todos.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, na primeira linha deste apelo está o MDB.

À Arena cabe reconhecer que é chegada a hora de somente dizer amém ao povo brasileiro. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado*).

## RECESSÃO ECONÔMICA E CONCENTRAÇÃO DE RENDA

*(Pronunciado em 26 de abril de 1979)*

Senhor Presidente e Senhores Senadores, associo-me, antes de iniciar o meu pronunciamento, à oração do Senador Dirceu Cardoso sobre o poeta José Sarney, na expectativa de que, agora, quando, deixando a poesia e entrando no tema econômico, possamos nós trazer um pouco do lirismo do poeta para a realidade da vida brasileira. Que o reconhecimento feito pelo eminente Senador do meu partido ao ilustre poeta José Sarney possa, por meio do lirismo do poeta, encontrar uma identificação como o presidente da Arena e o debate sobre os grandes problemas da economia nacional.

Retornamos a esta tribuna não hesitando em repetir a honra que sentimos em dirigir, mais uma vez, nossa modesta contribuição a cada um dos ilustres e distintos colegas e, sobretudo, ao povo brasileiro, honra esta aliada à satisfação de ainda poder falar da maior tribuna democrática da Nação. E o fazemos e o faremos sempre, pois representamos, como representa a maioria dos membros desta Casa, a síntese da vontade popular e das aspirações dos diversos segmentos da sociedade nacional.

Assim, trazemos mais um assunto de suma importância, repetindo, com muita honra, para exame, apreciação e debate dos nobres colegas, conhecimento das autoridades responsáveis e da Nação inteira, esta última a quem devemos, fundamentalmente, constantemente, prestar contas dos nossos atos e do nosso trabalho.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, há vários anos suportamos uma crise econômica que gerou baixas taxas de crescimento, onde os desprivilegiados tornaram-se as maiores vítimas. Esperava-se uma retomada do crescimento como uma das poucas formas de combater a miséria e o desemprego. Lança-se, todavia, a economia nacional na recessão com medidas restritivas.

Quando a Nação, com uma das concentrações de renda mais altas do mundo (chegando seu coeficiente a cerca de 0,6), esperava uma política salarial aberta e capaz de, progressivamente, eliminar as injustiças acumuladas em 15 anos de “arrocho”, presencia-se exatamente o inverso: é o Ministro do Planejamento impondo, aos 700.000 metalúrgicos do ABC – praticamente 10% do operariado industrial brasileiro –, o teto de 63% inarredáveis, paralelamente à ameaça aos empresários em acionar o Conselho Interministerial de Preços (CIP) aqueles que ousassem ultrapassar este “limite ministerial”. Por 2% a mais, cria-se um pretexto para intervir em um sindicato cuja legitimidade e investidura de seus líderes não pode ser, sequer, comparada com a legitimidade de qualquer dos atuais governantes para os cargos que estão ocupando. Presencia-se a inversão da lei: os ilegítimos cassam os legítimos. Depois, surge a mais injusta e sórdida ameaça à classe trabalhadora de um País pobre,



para quem o desenvolvimento seria uma imposição nacional: acena-se com o desemprego para frear as reivindicações dos sindicatos, forçando-se, com a recessão, o aumento do desemprego! Assim, da forma mais injusta e vil, procura-se coibir a tentativa do povo brasileiro de recuperar aqueles salários concentrados, durante mais de uma década, nas mãos de uma minoria, por meio dos próprios mecanismos públicos. O próprio Governo de São Paulo inicia essa injustificável e anti-social política, concedendo aumentos por meio da odiosa prática das demissões.

É a imprensa que publica, Sr. Presidente, é a revista *Veja* que afirma: “E quanto ao possível crescimento do movimento sindical? Uma alta fonte militar garantiu à *Veja*, na semana passada, que não haveria maiores preocupações. Pode anotar aí – disse: “Até o final do ano, estas greves diminuirão ou mesmo deixarão de existir. A economia brasileira sofrerá um forte desaquecimento e a perspectiva de desemprego diminuirá os ânimos dos sindicatos”.

O desaquecimento, o medo de perder o emprego determinará que os sindicatos arrefeçam os seus ânimos, não porque melhoraram os seus salários, mas pela política de temor, pela política de ameaça que paira sobre os empregos ainda ínfimos que possuem. Acrescenta, ainda, a revista: “O pessoal de São Paulo precisa descobrir o que é conviver com o desemprego de 6% a 7%”, referindo-se a outra influente autoridade federal.

E é *O Estado de S. Paulo* que publica: “O Governo pode partir para a demissão dos seus funcionários”.

O Secretário de Planejamento de São Paulo, Rubens Vaz da Costa, anunciou, ontem, que o Governo paulista decidiu demitir parte do funcionalismo estadual e realizar apenas obras indispensáveis, diante das dificuldades para compatibilizar os recursos orçamentários com a concessão do aumento dos servidores públicos.

É o mesmo Governo de São Paulo que, em meio a uma crise do próprio funcionalismo público, oferece, no aniversário da ilustre primeira-dama daquele Estado, uma das festas mais extraordinárias de que se tem notícia na capital paulista. Ameaça, no entanto, demitir funcionário público, porque o Tesouro do Estado não está em condições de conceder aumento.

Falar-se em abertura, em nova legislação trabalhista, em negociações diretas, com o Governo agindo como árbitro, em recuperação do poder aquisitivo, em desconcentração das rendas e, ao mesmo tempo, agir desta forma, interferindo nos sindicatos, ameaçando os empresários com o CIP, e os operários com a polícia e o desemprego, torna-se a pior prática do cinismo e da hipocrisia pública. E, em nome de quê? De um pretenso efeito inflacionário dos salários, quando todos nós sabemos que a participação dos salários nos valores diretos da produção da indústria de transformação está em torno de 9%, acentue-se, 9%, conforme os próprios dados da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, publicado em fins de 1978. Seria, pois, este subitem a causa da inflação? Ou talvez coubesse ao Governo utilizar toda esta energia repressiva na direção do sistema financeiro, hoje responsável por quase 20% do custo direto da produção da indústria de transformação?

Trata-se de um dos documentos mais sérios e mais graves de que tenho conhecimento. Aqui está, na revista *Exame*, o relatório da Fiesp, onde ela mostra o crescente esvaziamento na participação do item salário no custo da produção. E demonstra, de forma cabal, por exemplo, no setor de minerais não metálicos, que, no ano de 1962 o item salário significava 21.45% do custo da produção; em 1964,



baixou para 19,59%; em 1966, baixou para 16,23%; em 1974, baixou para 14,23%: de 21,45%, em 1962, baixou para 14,23%, em 1975.

Na metalurgia, o significado do salário no custo da produção era de 26,91%, em 1966; baixou para 15,38%, em 1970; para 12,91%, em 1972, e para 9,16%, em 1975.

Material de transporte – era 14,71%, em 1966; baixou para 13,84%, em 1968; para 12,91%, em 1972, para 7,23, em 1974 e, para 6,65%, em 1975.

Papel e papelão – era 13,32%, a participação do salário no custo da produção em 1964; baixou para 10,50%, em 1966, para 10,29%, em 1968, para 10,09%, em 1973; para 7,94%, em 1974, e para 7,73%, em 1975.

A indústria química – era 9,32%, em 1962; baixou para 8,36%, em 1972; para 4,19%, em 1974, e 3,88%, em 1975.

Produtos de matérias plásticas – era 13,50%, em 1962; baixou para 10,43%, em 1975.

Têxtil – era 12,93%, em 1962; baixou para 8,61%, em 1975.

Alimentação – era 6,41%, em 1962; baixou para 4,59%, em 1975.

#### Os Salários

A Federação dos Trabalhadores da Alimentação do Rio Grande do Sul fez um levantamento sobre o nível, a média do salário dos trabalhadores do Rio Grande do Sul e chegou à conclusão de que 62% dos trabalhadores da indústria de alimentação do Rio Grande do Sul ganham até um salário mínimo por mês. No entanto, Srs. Senadores, a participação, o percentual do salário no custo da produção da alimentação é de 4,59%!

Total das Indústrias de Transformação: em 1962, a participação do salário na indústria era de 12,82%; baixou para 11,66% em 1978; baixou para 9,55% em 1974; é de 9,01% em 1975. Isso significa que a participação do salário na indústria, nos produtos industriais, é de exatamente 9,01%, quando há empresas industriais em que a participação no setor financeiro, em que os juros e a correção monetária chegam a 20%.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Exatamente.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – E o Governo está preocupado só com o problema salarial, uma vez que este problema seria, na opinião do Governo, o único responsável pelo aumento do custo de vida. Aí está mais do que provado que, na indústria, setor dos mais importantes, e se nós olharmos para o comércio também, o percentual de participação é ainda menor, porque, nas grandes usinas, nos grandes magazines, nos grandes supermercados, um número ínfimo de funcionários atende e vende em produção muito maior. Verificamos, então, a afirmativa de que o salário é o grande responsável pela inflação, quando é apenas 10% responsável. E, no entanto, toda a política governamental é de arrocho em cima da classe salarial.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com o maior prazer, nobre Líder.

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> está tocando num aspecto verdadeiramente dramático e a comparação a que aludiu V. Ex<sup>a</sup>, das despesas salariais com as despesas financeiras constitui uma acusação e um desafio. Acusação à política oficial, que de longa data vem sendo praticada e que resultou nisso: empresas industriais e comerciais, cada vez mais asfixiadas pelos ônus de caráter financeiro. Enquanto isso ocorre, o componente salarial está a minguar, no quadro das despesas gerais das empresas brasileiros.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Muito obrigado pela precisão e pela lógica do argumento do meu nobre Líder, irresponsável por parte de quem quer que seja.

Quando a Nação já incorporou, em sua consciência técnica, o fato de que o processo inflacionário tem se acelerado sempre que as taxas de crescimento caem e, diminuindo seu ritmo quando o crescimento se acelera, vale dizer que só o crescimento poderá, de forma segura, forçar a inflação para baixo. Quando esta mesma Nação aguardava o combate seletivo das causas inflacionárias, decide-se implantar a mais anti-social política de controle inflacionário, ou seja, a recessão. Sabedores que somos todos nós de que, por circunstâncias que não cabe aqui discutir, no setor financeiro onde atualmente são alcançados os mais espetaculares resultados e, nele mesmo, se localizam as causas básicas da espiral dos preços, era consenso da Nação que nele se iniciasse uma política de contenção da inflação.

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Pois não.

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – Ainda vale a pena lembrar um outro fato doloroso. Neste mundo financeiro, o Governo, não o atual, naturalmente, despejou alguns bilhões de cruzeiros, mas despejou num buraco sem fundo. Confessadamente, bilhões de cruzeiros foram jogados e perdidos, mais de vinte bilhões de cruzeiros. Este é um outro dado que está aí para que se pergunte se alguém do Governo tem o poder e o direito de jogar fora dinheiro que lhe não pertence, mas à Nação brasileira.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup>, com a capacidade que tem, está a afirmar aquilo que contém no meu discurso. V. Ex<sup>a</sup>, realmente, tocou num ponto fundamental: para certos setores, sobra dinheiro; para outros...

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – Para os setores mais lucrativos.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Mais uma vez a surpresa não se faz esperar: foram os assalariados os escolhidos, já por meio do aumento da retenção do Imposto de Renda na fonte, retenção essa, sabidamente, inconstitucional, como tantas vezes foi afirmado desta tribuna, por tantos senadores.

Caberia aqui apenas citar uma passagem de uma das revistas econômicas mais divulgadas no País, a revista *Exame*, em sua última edição de fevereiro: “Mais uma vez o Governo optou pelo

casuísmo e pela solução fácil (embora nem por isso mais justa), escudado num poder de arbítrio que a extinção do AI-5 não parece ter eliminado”. Caso contrário – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Brossard, acabou de afirmar – como explicar que o mesmo Governo, que gastou mais de 20 bilhões de cruzeiros para “sanear” mercado financeiro, tenha de recorrer a medidas extraordinárias para fazer face a uma despesa adicional de 1,5 bilhão de cruzeiros? Como explicar, também, que o ônus das medidas, agora adotadas, tenha recaído sobre os assalariados? Eram as primeiras medidas que uma mesma equipe de Governo estabelecia, de um lado, ao apagar das luzes, para retomá-las no início de uma “nova” gestão”.

Está aqui a revista e está aqui a sua afirmativa:

As explicações que faltaram para o aumento de Imposto de Renda na fonte.

Por melhores que fossem as razões apresentadas pelo Ministro da Fazenda para justificar o aumento das alíquotas do Imposto de Renda descontado na fonte e do IPI incidente sobre os automóveis (e não foram), ainda assim elas não seriam suficientes para desfazer a impressão de que, mais uma vez, o Governo optou pelo casuísmo e pela solução fácil (embora nem por isso mais justa), escudado num poder de arbítrio que a extinção do AI-5 não parece ter eliminado.

Caso contrário, como explicar que o mesmo Governo, que gastou mais de 20 bilhões de cruzeiros para “sanear” o mercado financeiro, tenha que recorrer a medidas extraordinárias para fazer face a uma despesa adicional de 1,5 bilhão de cruzeiros? Como explicar que o Governo não tenha se socorrido da reserva de contingência, prevista no Orçamento Monetário exatamente para situações desse tipo? Como explica, ainda, que o Governo precise lançar mão de recursos extraordinários para cobrir o aumento concedido ao funcionalismo, quando não permite que as indústrias incluam os aumentos concedidos acima dos índices oficiais no custo de seus produtos? Como explicar, também, que o ônus maior das medidas, agora adotadas, tenha recaído sobre os assalariados? E, quanto mais não for, por uma questão de lógica –, como explicar que o aumento das alíquotas do IPI tenha atingido apenas os automóveis?

Mas, o combate à inflação não teria, nesta adicional medida anti-social, sua única expressão marcante.

Sabe-se que, nos últimos três anos, de 1976 a 1978, os investimentos privados aprovados no Conselho de Desenvolvimento Industrial têm caído vertiginosamente: a *Gazeta Mercantil*, na sua edição de 14 de novembro último, prevê que, “a partir de 1980, deverão começar a aparecer sinais indicativos de uma desaceleração industrial, com implicações imediatas na redução da oferta de emprego. Esta – continua a notícia – será uma conseqüência direta da queda constante, desde 1975, da taxa de investimentos em capital fixo, no País”.

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com todo prazer.

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, é para solicitar uma informação a respeito dos dados a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, logo no início do seu discurso...

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – São da Federação das Indústrias de São Paulo.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – V. Ex<sup>a</sup> está se referindo ao percentual...*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Exato. O percentual da participação do salário no custo dos produtos. Deve ter surpreendido a V. Ex<sup>a</sup>. A mim também surpreendeu.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Não é isso, Senador. É porque não conhecíamos esses dados, nos passou despercebida a referência que V. Ex<sup>a</sup> fez.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Terei o prazer de passar cópia a V. Ex<sup>a</sup>: *Negócios em exame*, de 6-12-78, pág. 23. “Salários, a tática da Fiesp para repassar os aumentos”.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Muito obrigado. A segunda parte da minha intervenção, Sr. Senador, é no momento em que V. Ex<sup>a</sup> faz uma previsão apocalíptica e, por antecipação...*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Não. Não. Apenas um equívoco de V. Ex<sup>a</sup>. Estou apenas me restringindo a ler e trazendo exatamente...

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Mas V. Ex<sup>a</sup> não concorda, então?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Não. Estou chamando a atenção da Casa para os números que são dados, porque não é previsão. São números que a *Gazeta Mercantil* apresenta. Darei os números, logo mais, a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Achei que V. Ex<sup>a</sup>, ao ler, partilhava as idéias contidas no texto.*

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – De outra sorte, a previsão não é do orador e, sim, da Gazeta.*

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Sim. Na medida em que o orador traz à colação o texto, que é do órgão...*

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – A Gazeta é um órgão idôneo. Pelo menos como objeto de discussão é um órgão sério.*

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Não discuto isso. Apenas declarei que o nobre Senador não concorda com os números...*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Não estou dizendo que não concordo. Estou dizendo – e chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> – que tenho a obrigação de trazer a esta Casa a minha preocupação, porque não são afirmativas, são números, o que a *Gazeta* apresenta. Terei prazer de lê-los a V. Ex<sup>a</sup>, dentro em breve.

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – Não, V. Ex<sup>a</sup> vai ter o desprazer.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Tem razão. Será um desprazer. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Será um desprazer, me socorre, em boa hora, meu Líder. Mas, terei o prazer de acrescentar aos *Anais* os números que a *Gazeta* apresenta.

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – Senador, perceba: não importa sejam os números de V. Ex<sup>a</sup> ou sejam os números da *Gazeta*. O Senador Roberto Saturnino, ontem, aqui, nos brindou com notável discurso, e as antevistas apocalípticas do MDB com relação ao futuro do País me fizeram, ontem, aqui, recordar uma passagem parlamentar da velha banda de música da antiga UDN, quando previa...

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – As informações que se têm é que a banda de música da UDN está toda no Governo.

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – Senador, perceba: a velha banda de música.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Está tudo no Governo.

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – Esta banda de música da UDN, quando vociferava contra a transferência da Capital para Brasília, para o Planalto Central, os argumentos fundamentais de sua ação parlamentar eram *ipsis verbis* os mesmos trazidos ontem pelo Senador Roberto Saturnino e, hoje, pelo Senador Pedro Simon, de que o País estava à beira do abismo, que o País era inviável. E, no entanto, está aí: uma esplendorosa realidade.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – E 43 bilhões de dívida externa.

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – O País superou dificuldades...

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – E 20 bilhões para sanear o mercado financeiro. Não é essa a realidade a que V. Ex<sup>a</sup> se refere?

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – Mas, V. Ex<sup>a</sup> não me deixa aparteá-lo.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com todo o prazer. Com todo o prazer.

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – Não é próprio dos gaúchos esse toque de pessimismo nas suas afirmações. Ao contrário, os gaúchos enriqueceram e inundaram a História do Brasil com largos gestos de compreensão, de generosidade e, sobretudo, de visão perspectiva do País.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Quando V. Ex<sup>a</sup> falou “enriqueceram”, eu ia ficar satisfeito. V. Ex<sup>a</sup> disse que o Rio Grande do Sul está enriquecendo. Não. Pode ter enriquecido em gestos, mas está empobrecendo a cada dia.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Há tantos anos...*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Está empobrecendo a cada dia, Senador.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Há tantos anos, presidentes gaúchos têm derramado as cornucópias do poder sobre o seu estado...*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Os três últimos, lhe garanto que nada, Senador.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – ... no que fizeram muito bem, e eu aplaudo isso.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Que não tenham feito nada pelo Rio Grande do Sul?

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Nós, mineiros, de longa data, somos profundos e intensos admiradores dos gaúchos.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Os três últimos presidentes não fizeram pelo Rio Grande do Sul dez por cento do que o Dr. Juscelino fez por Minas Gerais.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – De qualquer maneira, Senador Pedro Simon, o que realmente nos preocupa – e o debate que ontem foi travado aqui, certamente, será prosseguido hoje –, de forma que nós não podemos aceitar, pelo menos passivamente, o toque pessimista e melancólico que o MDB coloca na análise que faz do País. Afinal de contas, o Governo, ao estabelecer uma linha de combate à inflação, não buscou a recessão, e isso está demonstrado, de maneira cabal e definitiva; não procurou reduzir o ímpeto do crescimento e do desenvolvimento do País; está buscando encontrar formas para solucionar um problema que, de resto, é grave, é difícil e tem desafiado não só aqui como em todos os países do mundo. Grato a V. Ex<sup>a</sup>*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Muito obrigado. Só quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> – tanto em relação ao Senador Roberto Saturnino quanto a mim – que a análise que possamos fazer, de cunho pessimista, não se restringe ao Brasil. Fique V. Ex<sup>a</sup> tranqüilo quanto a isso. O Senador Roberto Saturnino e eu estamos extraordinariamente otimistas quanto ao futuro deste País. O nosso pessimismo é com relação às medidas adotadas por este Governo. O que há de mal neste País é querer identificar a Nação com o Governo.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Muito bem!*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – A Nação somos todos nós. Todos nós somos a Nação brasileira e temos a mais absoluta confiança nesta Nação, apesar deste Governo.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Permite-me, o nobre Senador?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Pois não.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Aliás, é lamentável que o eminente Parlamentar tenha procurado desviar o fio do seu discurso, que é um discurso de rigorosa objetividade, que está trazendo dados positivos perturbadores. Até o ano passado, quando a Oposição, nesta Casa, formulava críticas à situação econômica, à situação social do País, a resposta que vinha do lado governamental era sempre a mesma, era estereotipada. Nós éramos pessimistas, nós éramos derrotistas... Mas, agora, o próprio Governo reconhece que o País atravessa uma situação de grave crise. O atual Governo reconhece isto. Este é o fato.*

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Permite V. Ex<sup>a</sup> uma intervenção paralela, Sr. Paulo Brossard?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Apenas observo que eu fico aqui, com a *Gazeta Mercantil* à mão. Até pelo respeito que tenho por este jornal, tenho a obrigação de lê-lo.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Não queria perturbar esse colóquio gaúcho, mas gostaria de prestar um pequeno esclarecimento.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – O Senador Paulo Brossard é, hoje, antes de Senador gaúcho, o Líder da Oposição do Brasil inteiro nesta Casa.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – E V. Ex<sup>a</sup>, também.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Eu sou apenas um representante do Rio Grande do Sul.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Não queira V. Ex<sup>a</sup> se colocar numa posição de modestia, nós todos o respeitamos como um grande líder nacional. O Presidente Geisel, em 1977, em Belo Horizonte, no dia 1<sup>o</sup> de maio, fez uma das mais sérias objurgatórias à inflação considerando-a um grande mal, para cujo combate ele convocava todas as forças do País. Isto já em 1977.*

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Então, ele se revelou um incapaz governante, porque, ao passar o governo, em março deste ano, a taxa inflacionária tinha chegado à casa de 15%, em três meses, sendo que, só no mês de março, foi de quase 6%.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – E todas as empresas do Governo acompanharam essa inflação.

*O Sr. Murilo Badaró (Arena – MG) – Ao contrário, mostrou-se um presidente capaz, pois governou com seriedade, com dignidade, com probidade.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com o “pacote”...



*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – Está aí a Ferrovia do Aço, como um exemplo; aí está o “Pacote de Abril”, aí está a Sudene, aí está a agiotagem, como um exemplo. Foi o Governo que instituiu a agiotagem, neste País, como a mais próspera das indústrias nacionais.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Infelizmente, o Governo do General Geisel fez isso, nobre Senador Murilo Badaró. Dizia eu da tribuna da minha modesta Assembléia do Rio Grande do Sul: se não tomasse uma posição – como não tomou – passaria a ser conhecido, na História, no futuro, como o governo do “Pacote de Abril”. Infelizmente, o Governo Geisel é o governo do “Pacote de Abril”.

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – Muito mais importante que o julgamento precipitado de V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Será o julgamento da História, tenha V. Ex<sup>a</sup> a certeza.

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – Será o julgamento da História que, certamente, irá absolvê-lo.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – O julgamento da História não será feito pelos beneficiados.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – O governo do “pacote”, o Governo dos “biônicos”.

*O Sr. Murilo Badaró* (Arena – MG) – A História não julga com passionalismo nem radicalismo.

*(Cruzam-se apartes.)*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – A História nos revelou que, nos regimes de exceção, não são os defensores intransigentes da exceção que fazem a história desses governos. Na época de Hitler, só se conheciam, na Alemanha, os milagres do Governo de Hitler. Na época de Stalin, só se conheciam, na Rússia, os milagres de Stalin. Mas, quando ambos caíram, quando a realidade se pôde conhecer, quando os historiadores puderam falar, os fatos apareceram. Não serão os beneficiados do Governo Geisel, não serão os apaniguados do Governo Figueiredo, não serão os acostumados a bater palmas, permanentemente, a tudo e a todos, que haverão de contar, para o futuro, a história do governo que aí está. (*Muito bem!*) Não serão eles. Provavelmente, não seremos nós, os homens de Oposição, mas tenho a certeza absoluta de que muito pouca diferença haverá entre a linguagem da Oposição de hoje e a linguagem livre dos historiadores, que, a distância, sem a repressão, haverão de fazer o estudo dos momentos que estamos vivendo agora.

Mas, eu estava falando da *Gazeta Mercantil*, citando trechos textuais deste jornal. Diz esse órgão, que me parece insuspeito, sem nenhuma ligação com a Oposição, com o MDB nacional.

De fato, em termos reais, os investimentos aprovados pelo CDI – Conselho de Desenvolvimento Industrial, em 1977, representaram 30% daqueles aprovados em 1976, e, em 1978, repetiu-se esta mesma substancial redução, o que nos faz, sem dificuldade, antever fortes tendências recessivas, no setor privado, a partir deste ano, e, especialmente, no próximo.

Ora, diante deste quadro, uma alternativa não poderíamos prever que uma atitude pelo menos compensatória do setor público, cuja função, nestes casos, seria a de diminuir os efeitos cíclicos. Mas, uma vez mais, surpreende-nos o casuísmo do Governo, a curto prazo, que, em nome do combate à inflação, corta mais de 20% de recursos do Orçamento federal, vale dizer: mais da metade dos investimentos para 1979, o que não nos dificulta antever o agravamento ainda maior da crise econômica que se espera a partir do segundo semestre deste ano e, especialmente, a partir de 1980. E, neste particular, caberia apenas lembrar que, hoje, o estado é responsável – entre administração direta, indireta e empresas estatais – por, aproximadamente, 60% dos investimentos totais realizados no País.

Está aqui a *Gazeta Mercantil* de 14 de abril de 1978, que afirma esses dados e faz exatamente esta previsão.

Sem dúvida alguma, não serão os banqueiros, as grandes empresas, especialmente as multinacionais as que serão atingidas por uma política recessiva, mas as empresas nacionais, médias e pequenas, a agricultura e, especialmente, o povo, as maiorias, sempre as vítimas preferidas para arcar com os ônus dos desmandos econômicos, desmandos estes que geraram casos como o do Banco Econômico, o Luftalla, Light e outros tantos, que beneficiaram minorias nacionais e estrangeiras.

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com muito prazer.

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Nobre Senador, este Plenário deve estar consciente de que o volume de investimentos feitos no País jamais poderia ser julgado pelo volume de recursos aplicados em um determinado setor ou em algum tipo particular de indústria. O investimento deverá ser medido pelo total das aplicações realmente feitas, número do qual V. Ex<sup>a</sup> já dispõe, para todos os anos, inclusive com a previsão para o ano de 1978. Ora, analisados esses dados, não consta ter havido queda na taxa de investimento, entre 1977 e 1978. Se não me engano, essa taxa permaneceu a mesma, ao nível de 21,8%. Esses dados são do conhecimento público e estão registrados nos documentos oficiais.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Naturalmente, era o próximo relato que eu faria.

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Significa que não há lugar para esse pessimismo de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Era o próximo relato...

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – V. Ex<sup>a</sup> já está fazendo esse relato...

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – ... que eu faria, baseado na mesma *Gazeta Mercantil*.

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Também estou citando dados oficiais.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – O valor dos investimentos aprovados pelo CDI deve cair 56,2%, este ano.

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que o CDI registra apenas os projetos que necessitam de determinados tipos de incentivos. Isso, absolutamente, não representa o investimento global e nem mesmo os projetos incentivados no País, porque, para o Nordeste e para a Amazônia esses são aprovados por outros Conselhos. Esses dados a que V. Ex<sup>a</sup> se refere não servem, portanto, para tirar a conclusão que V. Ex<sup>a</sup> está tirando. O povo brasileiro deve ser informado com base em mais segurança. Jamais poderia V. Ex<sup>a</sup> usar, nesse caso, um dado parcial. Seria conveniente se referir ao dado global de investimento. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Roberto Saturnino* (MDB – RJ) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Pois não.

*O Sr. Roberto Saturnino* (MDB – RS) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> traz informações muito objetivas. É óbvio que os investimentos aprovados pelo CDI – pelo menos o que se passa no setor industrial, e como há vinculação entre o setor industrial e os demais setores econômicos... – é óbvio, também, que o dado do CDI é um dado importantíssimo, como indicador do que se passa na economia. Mas, o Senador José Lins quer sustentar que a taxa de investimento global não tem caído. Mas tem caído. E, no meu discurso de ontem – lamentavelmente S.Ex<sup>a</sup> não estava aqui – indiquei esse dado: a queda da taxa de investimento, no triênio 1974/76, para o triênio 1976/78 caiu, se não me engano, de 24% para 22%. E, com uma agravante: exatamente o setor industrial é o que está caindo mais, refletindo, nos dados que V. Ex<sup>a</sup> traz, com muita objetividade, a esta Casa. Então, o que esperamos, da parte da bancada da Arena, é uma justificativa, uma explicação para esses dados, algo que, realmente, nos tranquilize. V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem – está trazendo a esta Casa uma preocupação que decorre da leitura, do conhecimento desses dados objetivos. E, o que nós esperamos da bancada do Governo é que nos tranquilize, de alguma forma, com alguma explicação, ou abrindo perspectivas que nós, lamentavelmente, não conseguimos ver para uma evolução da economia brasileira.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Um instante, nobre Senador. Logo mais darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Pois não. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Continuando, Sr. Presidente. Mas, o acúmulo de erros econômicos e dos prejuízos sociais, em nome do combate à inflação, não pára por aí. A lista seria por demais extensa. Citemos dois casos: O primeiro é a limitação do Crédito ao Consumidor, em seus prazos, encurtados drasticamente, sob a alegação de impedir a expansão do crédito e a generalização de taxas elevadas. Na realidade, uma decisão em benefício das grandes cadeias, é mais um elemento na elevação dos custos do Crédito ao Consumidor, exatamente o oposto ao que a medida pretendia justificar. Se não, vejamos: ao serem bloqueadas as operações acima de determinados prazos, junto ao sistema bancário, não restou, à pequena e média empresa comercial senão ajustar-se à nova política, enquanto as grandes cadeias, por disporem de recursos próprios, para acrescentarem aos obtidos na rede bancária, ficaram isoladas no mercado, sem concorrência, operando nos mesmos prazos, mas, agora, com maior liberdade nos juros a serem cobrados. Indiscutivelmente, uma manobra que foi lesiva ao consumidor, inflacionária e discriminatória, beneficiando a multinacional e a grande empresa. O segundo, mais recente ainda, foi o aparentemente meritório acordo realizado com os supermercados, pelo qual ficaram congelados os preços dos produtos primários, pelo prazo de 60 dias. Mais uma vez, a operação altamente duvidosa, em primeiro lugar aos produtores rurais, a curto prazo, e, em segundo lugar aos próprios consumidores, a médio prazo.

Exatamente no momento em que os produtores rurais, depois das intempéries que assolam o País, se preparavam para a comercialização das minguadas safras de arroz, feijão, milho e outros produtos escassos, o Governo reúne os intermediários e estabelece um acordo oligopolístico de compra – chamado, na teoria econômica, de oligopsônio –, por meio do qual se dá alguns dias para a remarcação de preços – o fatídico dia 11 de abril – para, após, impedir os justos preços dos produtos primários. Os próximos passos não se constituirão em surpresa. Os intermediários formarão amplos estoques, a baixos preços, às custas dos produtores, para, após 60 dias, em nome da inevitabilidade e com base nos seus “bons propósitos” anteriores, remarcarem preços, acumulando lucros a expensas dos consumidores, quando o justo teria sido o estabelecimento de mecanismos capazes de diminuir os custos intermediários entre os produtores e consumidores, não criando desestímulos aos primeiros, nem preços insuportáveis aos segundos.

Uma política desta natureza não apresentaria problemas econômicos e, muito menos, de aplicabilidade, pois resultaria, simplesmente, do tabelamento das margens de comercialização, o que seria extremamente simples, dado conhecermos o preço de venda dos produtos. Contudo, não foi este o caminho escolhido.

Tenho aqui o Editorial Econômico do *Correio do Povo*, conhecido e respeitável órgão de imprensa do meu estado. Eis a manchete:

“Congelamento – Golpe de Mestre de Delfim.”

E, como o acordo estipula vigência de 60 dias, neste mês e em maio, o pouco que os agricultores colheram, em decorrência das secas do Sul, e enchentes no Centro-Norte terá de ser vendido dentro dos parâmetros resultantes da estabilização dos preços finais de venda aos consumidores.

Essas vozes concordam que os consumidores serão beneficiados, “mas só durante dois meses, porque, depois, certamente os preços voltarão a se ‘acomodar’ dentro da atual conjuntura inflacionária”. Uma fonte categorizada disse ser “muito sintomática” a concordância do setor da industrialização e comercialização agropecuária com a medida estipulada pelo Governo.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O Sr. Lázaro Barbosa (MDB – GO) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS – Concederei o aparte, primeiramente, ao Sr. José Lins, que já o havia solicitado.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Nobre Senador Pedro Simon, perdi, de certa forma, a oportunidade de dar melhor explicação sobre os investimentos do País. Discordo do pensamento do Senador Roberto Saturnino, quando diz que o volume de projetos aprovados no CDI representa bem a tendência dos investimentos do País. Quando muito, representaria a posição dos investimentos incentivados, e mais nada. Em segundo lugar, há uma explicação importante que deve ser levada em conta, quando se analisa a estatização da taxa de investimento. Repito que não houve queda dessa taxa, nos dois últimos anos. Mas, mesmo essa estabilização poderá ser, em parte, explicada pelo volume maior de recursos destinados a uma melhor distribuição de renda no País, para cujos programas houve uma grande tendência, no Governo do Presidente Geisel. V. Ex<sup>a</sup> sabe que os orçamentos sociais têm crescido mais do que o orçamento como um todo.*

Ainda ontem – notícia de jornal por notícia de jornal – ouvi uma declaração de imprensa falada de que o orçamento do INPS é, hoje, praticamente igual ao do País. Quanto ao problema levantado por V. Ex<sup>a</sup> sobre o tabelamento dos preços, o fato é que a Oposição sempre levanta questões que estão no domínio da conjectura e da quimera. Fala porque o Governo toma providência para que os custos não subam. E fala mais ainda se o Governo não toma providências. Do ponto de vista da lógica, jamais se poderia concluir que o tabelamento do preço de venda virá, forçosamente, em detrimento do produtor. V. Ex<sup>a</sup> sabe, e esta Casa assistiu, por vários de seus membros, a exposição feita pelo Sr. Ministro da Agricultura sobre o seu pensamento. É questão prioritária para o Governo a defesa da economia do produtor rural, pela adoção de medidas que normalizem a distribuição dos lucros, hoje, realmente, distorcida, na área de produtos primários.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Podemos, nobre Senador – e V. Ex<sup>a</sup> está cometendo um equívoco –, discutir tabelamento. Podemos discutir, mas, em termos definitivos. Discutir, em termos, uma política oficial do Governo, voltada para os artigos essenciais do povo. Mas, não por dois meses, não num casuismo de dois meses. Se fosse uma política adotada pelo Governo, por exemplo: o Governo resolveu: arroz, feijão, batata, açúcar, café, transporte são artigos essenciais e, permanentemente, terão a intervenção do Governo. Não tem problemas. Agora, por sessenta dias, nobre Senador, numa época como esta, numa época de venda do artigo primário, para, daqui a sessenta dias... Onde está o óleo de soja? Onde está o óleo de soja que ninguém o encontra em lugar nenhum, em supermercado nenhum? Repare V. Ex<sup>a</sup> que as manchetes são uma só: não há óleo de soja. Garanto a V. Ex<sup>a</sup> que, sessenta e um dias depois do acordo de cavalheiros, o óleo de soja aparecerá com um novo preço.

Aliás, nobre Senador, seria uma política a ser feita. Quando Lula quis discutir com a classe patronal e com o Ministro, intervenção nele! Agora, com os ilustres empresários, com os homens da usura no crédito financeiro, com os homens dos supermercados, acordo de cavalheiros.

Com os homens da usura, acordo de cavalheiros; com os homens dos supermercados, acordo de cavalheiros; com o Lula, intervenção nele. E ele que fique contente só com a intervenção, porque pode vir coisa mais séria.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Para os bancos, apelo.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – É um tipo de política, nobre Senador, é esse tipo de política. V. Ex<sup>a</sup> fez uma afirmativa muito séria, ao MDB: se o Governo se preocupa em tabelar, é criticado; se não tabela, é criticado.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Mas, essa é uma realidade que se vê aqui, todos os dias e a todo momento, nobre Senador.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Pode V. Ex<sup>a</sup> ficar tranqüilo: no dia em que existir uma democracia e que nós não tivermos meia dúzia de tecnocratas que, longe da voz da Nação, sem ouvir os empresários, sem ouvir os operários, sem ouvir os políticos, sem ouvir a Arena, sem ouvir o MDB, se considerem gênios, lançando, a cada dois meses, pacotes – que poderiam chamar de embrulhos muito mal feitos –, no dia em que a Nação e este Congresso puderem participar do debate, do encontro das medidas econômicas e sociais, V. Ex<sup>a</sup> terá a Bancada do MDB sentada à mesa para um tabelamento, mas um tabelamento real, um tabelamento sério, que vise, permanentemente, olhar para a figura do operário e do trabalhador brasileiros.

Não é essa medida, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> sabe que não será essa medida que resolverá o problema da economia brasileira.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Pois não.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – O que, na realidade, V. Ex<sup>a</sup> está querendo substituir é a intenção do Governo pela própria intenção de V. Ex<sup>a</sup>. Não vejo nenhum mal e nem acredito que economista algum considerasse totalmente fora de propósito o tabelamento de preços ou um acordo de cavalheiros por dois meses. Não há, na escolha desse prazo, contradição alguma com o objetivo visado. Apenas, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> se contrapõe à medida e, sem nenhuma lógica, chega a conclusões a que, de qualquer modo, quer chegar. Era isso que eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Entendo, apenas, nobre Senador, que, no regime capitalista que este País escolheu, o que deve existir são as normas de legislação sobre a economia. Na boa intenção, nobre Senador, não se resolve problema algum; na base do acordo de cavalheiros, nobre Senador, o que vai acontecer é a política normal de que, quem tem, cada vez quer mais. Agora,



V. Ex<sup>a</sup> imaginar que os homens das grandes empresas, que controlam os supermercados – algumas delas, a esta altura, multinacionais – vão se preocupar com outra expectativa senão com os lucros que eles poderão ter daqui a dois meses, é fugir de todas as regras e de todas as normas de um regime capitalista, em qualquer parte do mundo. Não estou prevendo, estou analisando o regime que estamos vivendo. V Ex<sup>a</sup> quer imaginar que um acordo de cavalheiros funcionará acima das estruturas do sistema, me parece um absurdo, com todo respeito a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Lázaro Barboza (MDB – GO) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Pois não.

*O Sr. Lázaro Barboza (MDB – GO) – Nobre Senador Pedro Simon, o meu aparte, praticamente, não tem razão de ser. Prestarei, então, apenas um depoimento que jogará por terra a afirmação do Vice-Líder do Governo de que é válido o pacote de dois meses, esse segundo Pacote de Abril. Apenas 48 horas após ser baixado o pacote, as lavouras rizícolas do meu Estado, que estão agora em fase de ultimização de colheita, tinham perdido o valor em 50 cruzeiros por saca, na lavoura. Mas, dentro de 60 dias, nobre Senador, a produção rizícola do Brasil estará inteiramente nos armazéns dos atravessadores, dos intermediários, dos capitalistas, das multinacionais. E aí sobe.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – É o exemplo concreto: e aí sobe. E aí sobe, naturalmente, porque eles tiveram tanta “compreensão”, tanta “boa vontade”, durante 60 dias, que é justo que suba.

*O Sr. Lázaro Barboza (MDB – GO) – E, se V. Ex<sup>a</sup> quiser comprovar isso, basta ir ao meu Estado.*

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – É exatamente o que o nobre Senador Pedro Simon declarou.*

*O Sr. Agenor Maria (MDB – RS) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com prazer.

*O Sr. Agenor Maria (MDB – RN) – Senador Pedro Simon, é muito oportuno o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Quiçá este Congresso, principalmente o Senado, tivesse, todos os dias, debates dessa natureza. O Governo, na realidade não quer resolver o problema de quem produz, neste País. Não porque cismou de que ele tem direito a tudo. Veja V. Ex<sup>a</sup> o aspecto do ICM. O tributo incide sobre o produto bruto nas mãos do homem do campo, e a taxa tributária que incide sobre este produto é superior ao lucro do produtor. O produto é gravoso: depois de sobrecarregado pelo tributo, ele se torna deficitário. Este é um aspecto. O Governo não baixou o ICM, não falou em baixar o imposto, não tirou o contingenciamento. Enfim, nesta área, o Governo não fez nenhum sacrifício. Ora, se a inflação, em determinados produtos, é de custo tributário, e o Governo não baixa o tributo, e o tributo é cobrado *ad valorem*, então o Governo não quer concorrer para facilitar, para resolver o problema.*



Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que os Líderes do Governo reconhecem que, na realidade, o agricultor, o produtor nacional está jogado à sua própria sorte. Veja V. Ex<sup>a</sup>: quando o industrial paga um tributo, goza de um crédito fiscal; quando o comerciante paga o tributo, goza de um crédito fiscal; o agricultor, não. Este paga tributo quando vende, quando compra e não goza de crédito fiscal nunca. Por que essa aberração? Por que esse paradoxo? Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – O aparte é mais do que oportuno. V. Ex<sup>a</sup> já fez ampla análise, desta tribuna, dessa matéria. E estamos – V. Ex<sup>a</sup>, eu e a Casa – esperando uma análise uma resposta sobre essa situação.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte para resposta?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – O agricultor, após uma perda de, praticamente, toda a sua produção, sobre aquilo que sobra na hora em que for vender, sofre a tributação como se estivesse tendo vantagem – e grande vantagem – na sua produção. Está perdendo, está tendo um mínimo para salvar uma parte do prejuízo e paga como se estivesse obtendo lucros extraordinários.

Paralelamente, quando a Nação aspira a um reforço da produção primária para o mercado interno, procurando coibir a exportação da fome dos brasileiros, surge a antimedida deste objetivo, ou seja: a aceleração das minidesvalorizações do dólar, o que passará a constituir um estímulo à exportação crescente dos produtos primários, aqueles produtos que faltam à mesa das famílias brasileiras.

Quando todas as grandes nações do mundo forçam, há mais de dois anos, os seus respectivos sistemas financeiros a operar com taxas de juros abaixo da taxa inflacionária e – isso é uma norma, nas grandes nações, exigindo que as taxas bancárias sejam inferiores às taxas inflacionárias, como única forma de jogar as taxas de inflação para baixo, e assim o conseguem – no Brasil, este setor perpassa, intocável, todas essas calamidades econômicas, sendo seus detentores tratados como mandarins de uma pseudo-república. Enquanto, no mundo civilizado...

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – Mas, o que é mais, nobre Senador, é a liberação dos juros. Já foi dito, aqui nesta Casa, em nome do Governo, que era uma medida para combater a inflação. Aqui nesta Casa!*

*O Sr. Lázaro Barboza (MDB – GO) – Onde está a seriedade do Governo?*

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Pois não, nobre Senador.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Eu não acredito, nobre Senador, que V. Ex<sup>a</sup> esteja plenamente consciente do que diz: que, em todo País, se empresta recursos perdendo dinheiro, a taxas de juros inferiores à inflação.*

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – Em todos os países, não. No Brasil, por exemplo, não.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Dizer que em todos, eu estaria cometendo uma heresia. No Brasil, por exemplo, não.

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Esta é uma declaração, estranhamente, difícil de ser aceita. Pois é exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer. Seria bom, talvez, retificar.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – No Brasil, não.

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Por outro lado, o Senador Agenor Maria, apresenta como um escândalo, a declaração de que taxas de imposto, no Nordeste, são mais altas que as de lucro. V. Ex<sup>a</sup> talvez saiba, mas é sempre bom lembrar, que, em toda a parte, as taxas totais de impostos são superiores às de lucro e, em geral, muito superiores. Esses fatos são importantes para que se possam julgar as coisas com critério e justiça.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Só que, nos regimes capitalistas, por exemplo, a taxa de impostos não incide, como no Brasil que, em determinados ramos da indústria, a participação do salário no custo da produção é 4,4% e a participação do imposto é 50%. O Governo fica com metade; todos os trabalhadores, que produzem, ficam com 4,4%. Não sei, nem no regime capitalista – não falo dos outros – acontece isso. Honestamente, não sei.

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Acredito, nobre Senador. Não disponho do dado para maior análise. De qualquer modo, estudá-los-ei com mais vagar. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com o maior prazer.

*O Sr. Humberto Lucena* (MDB – PB) – Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Pois não, com todo o prazer.

*O Sr. Humberto Lucena* (MDB – PB) – Desejo felicitar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que fez, nesta tarde, apontando à Nação graves distorções na política econômico-social do Governo, sob o ponto de vista do Movimento Democrático Brasileiro. E, a propósito do último “pacote” de medidas anunciado pelo Governo, para combate à inflação, ainda hoje, o Sr. Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, admitiu que ele foi furado e já anuncia um remendo, visando atingir as financeiras que, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, ficaram fora das medidas antiinflacionárias adotadas pelo Governo. Então, o Governo pretende, agora, coibir os altos juros das financeiras, no crédito ao consumidor. Isso caracteriza a precipitação oficial, em assunto tão sério.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é da maior importância. Fazia parte do meu pronunciamento, mas V. Ex<sup>a</sup> o antecede.

Realmente, a notícia, agora, é importante. Depois de dizer, como diz o Senador Paulo Brossard, que as financeiras nasceram para controlar a inflação, depois do “pacote” – e tenho aqui uma infinidade de recortes: “Rombo no pacote”, “Pacote furado”, “Lojas acham saídas para vendas a crédito”, “Inflação não é só psicológica, é falta de dinheiro mesmo”. Lá do meu Rio Grande do Sul, vem esta: “Indústrias pedem também tabelamento de juros”. Depois de tudo isso, os jornais de hoje afirmam, de forma meio exagerada, talvez, mas é da *Tribuna da Imprensa*:

*“Agiotas e Vigaristas na Mira de Rischbieter”*

Brasília – O Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, admitiu, ontem, que o pacote antiinflacionário está “furado” e, como tentativa de consertá-lo, disse que estão em estudos novas medidas que atingirão os juros cobrados pelas financeiras.

*E O Estado de S. Paulo*: “Governo tentará limitar os juros cobrados pelas financeiras”.

Reparem que o próprio “pacote” – e, por via do próprio Governo – vem dizer o que disse o Senador Roberto Saturnino, ontem: “Que S. Ex<sup>a</sup> acha que foi pessimista, que não foi realista e, no entanto, é o próprio Ministro que reconhece, hoje, o furo do “pacote”. Aliás, há tantos furos, em tanto “pacotes”, a começar pelo de abril, que já estava na hora de começar a reconhecer que esse também está furado”.

*O Sr. Roberto Saturnino* (MDB – RJ) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com todo o prazer.

*O Sr. Roberto Saturnino* (MDB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> há de convir, como todos os que têm assento nesta Casa e todos aqueles que, com um mínimo de bom senso, acompanham a evolução desse problema, que o Governo, depois de deixar a Nação em suspense, durante quinze ou vinte dias, prometendo algo de terrível, que viria arrasas com a inflação, sai com um conjunto de medidas cognominadas “pacote” ou “caixa de charuto”, como parece que foi a expressão usada pelo presidente, e que, uma semana depois, reconhece que há “furos” no “pacote”, e que é preciso remendá-lo. Como este Governo pode pretender a confiança da Nação?

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – Aí é que está.

*O Sr. Roberto Saturnino* (MDB – RJ) – E que qualidade, e que condição é mais importante para o verdadeiro combate à inflação do que o respeito, a confiança e a credibilidade do Governo perante a Nação, perante os nacionais, perante os concidadãos deste País?

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Nobre Senador Roberto Saturnino, este Governo ainda não entendeu que, ainda que fossem gênios – e não são –, meia dúzia de tecnocratas que estão aí querendo substituir a vontade da Nação, e jamais o conseguirão, ainda não entendeu – repito – que só ouvindo a Nação, só com a Nação participando é que conseguiremos obter bons resultados. Se

tivesse havido um debate, se desse debate toda a Nação pudesse ter participado, isso não aconteceria. Mas é meia dúzia de gênios, é o Olimpo falando. Mas, como? Com o Ministro do Planejamento, Dr. Mário Henrique Simonsen, que é um homem superdotado? E tendo mais, agora, à sua esquerda, na missão de “Espírito Santo”, o Sr. Antônio Delfim Netto, e, à direita, o Sr. Karlos Rischbieter? Como essas pessoas vão descer do seu pedestal para ouvir a Nação?

Então, vão acontecer “pacotes” iguais a esse, porque a verdade é uma só. Que ouvisse pelo menos o seu partido. E, falando no seu partido, ainda ontem, no meu estado, recebemos a visita do Presidente da República, que lá está ainda, devendo se dirigir, com uma série de ministros, a Santa Rosa, para inaugurar a colheita da soja. Nesta época de colheita, Sua Excelência está sempre lá. Na hora do debate, não aparece. Isso é normal, é tradição. Sua Excelência não está fazendo nada de novo.

Sua Excelência e comitiva ocuparam andar inteiro do Plaza San Rafael, todas as suítes e todo o andar. As pessoas que lá já estavam tiveram de sair. A viúva do ex-Presidente João Goulart recebeu a determinação de que tinha de se mudar e preferiu mudar de hotel. A Arena, a bancada estadual que tomou atitudes, na minha opinião, as mais respeitáveis e elogiáveis quanto à prorrogação de mandatos dos membros dos diretórios, contra a prorrogação de mandatos de vereadores e prefeitos, contra as eleições indiretas, contra os senadores indiretos, pela eleição direta para governadores, para prefeitos, pediu uma audiência ao Presidente da República. Não conseguiu! Impôs, impôs e conseguiu alguns poucos minutos. No entanto, ontem à noite – acredito ser este um fato inédito na História deste País – o Presidente e a sua equipe jantaram – um jantar fechado – com uma empresa de publicidade do País.

Vejam bem: uma empresa de publicidade, num jantar a portas fechadas. Já deve ser a véspera do projeto que, provavelmente, a Arena aprove, às 18 horas e 30 minutos, no Congresso Nacional, promovendo a imagem do governo, que o povo tem o direito de conhecer.

Duvido que haja um fato precedente: O Presidente da República deslocar-se para um estado, para promover um jantar fechado – com sua equipe de governo e uma agência de publicidade – para, na minha opinião, talvez iniciar o planejamento do seu Governo, não para resolver problemas, mas para apresentar soluções na televisão e no rádio, porque, nisto, este Governo é genial.

Eu percorri o mundo e vi regimes de exceção. E não conheço propaganda mais bonita, mais perfeita, mais espetacular que a propaganda que o Governo brasileiro sabe fazer de si, do que faz e do que imagina fazer. Pois, se ela já era boa, imagine quando nós passarmos a assisti-la em nossas casas, agora que o próprio Presidente da República, com a sua equipe, está a planejá-la.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS)* – Mas, nobre Senador, a verdade é que, se o pacote, na designação do Chefe do Governo, seria uma caixa de charutos, Sua Excelência fez, entretanto, uma pequena revelação: é que pode cair sobre a Nação algo maior, em doses cavalares. Repito o Chefe do Governo.

*O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS)* – É um assunto que não compreendo e no qual Sua Excelência é um dos maiores especialistas, neste País.

Quando, no mundo civilizado, se aceita como normal que o sistema financeiro, depois de ter auferido e acumulado incalculáveis resultados do desencadeamento inflacionário, arque, durante

um certo período, com prejuízos, como forma de baixar as taxas de preços ou, pelo menos, não com lucro tão excessivo, no Brasil considera-se aceitável tal hipótese, pelo menos até hoje.

Estes exemplos – e outros tantos que os primeiros meses de governo forma abundantes em nos trazer – já começam a apresentar os seus resultados. Em março, atingimos o maior índice inflacionário mensal dos últimos 15 anos – repito: dos últimos 15 anos: 6% ao mês, chegando-se, no primeiro trimestre, a 14%, o que determinará, para 1979, se o ritmo for mantido, inflação anula superior a 50%. Concomitantemente, aumentam as falências e o Brasil, como resultado de especialização exportadora, inicia importação de produtos primários que superarão as 700 mil toneladas de arroz, 100 mil de feijão, 1,5 milhão de milho, 4,5 milhões de trigo, e mais de 130 mil toneladas de carne! Vale dizer que teremos, em 1979, gastos estimados, em importação de alimentos, superiores a 2 bilhões de dólares, ou seja, metade do que gastamos com a importação de petróleo!

Como declarou o Ministro Rischbieter, em fins de março, “prefiro controlar as causas”, mas não afastou a possibilidade de realizar expurgos para o cálculo da correção monetária. Voltaremos, sem dúvida, à época da inflação do chuchu, dos hortigranjeiros, para o que, por sinal, parecem não faltar exímios práticos, na equipe ministerial. Certamente, serão os bons tempos em que a Fundação Getúlio Vargas calculava, judiciosamente, inflações de 15%.

Aliás, a par dessa importação que está aí, de produtos que só o meu Estado do Rio Grande do Sul, tradicionalmente, produzia para o Brasil inteiro, na época em que o Rio Grande era considerado o celeiro do Brasil – arroz, milho, feijão, carne e produtos tradicionais do meu Rio Grande – ele exporta gente, hoje. De exportador de carne, arroz, feijão, o Rio Grande do Sul passou a exportar gaúchos, não apenas para Santa Catarina, Paraná, Goiás, Mato Grosso – que tudo é Brasil – mas, para o Paraguai e a Argentina. Estamos aí, gastando dois bilhões de dólares em produtos que o Brasil poderia, não só produzir para terminar com a fome dos brasileiros, mas produzir para exportar. É esse o fruto de uma política de produzir para exportar. Produzir soja; soja é o que importa.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – É verdade.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Para exportar soja, o Governo dava todas as vantagens. Para produzir soja o Governo dava todas as vantagens. Desapareceu a produção de feijão!

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – É verdade.*

O SR PEDRO SIMON (MDB – RS) – Desapareceu a produção de milho, desapareceu a suinocultura. E aí está uma safra que sofreu o problema da seca. Lá está o Rio Grande do Sul reduzido a uma realidade: este ano, disse o próprio Governador, está o Estado numa situação de déficit orçamentário de 6,4 bilhões, num orçamento de 19 bilhões.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com muito prazer.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Nobre Senador, creio que, quando o Senador Murilo Badaró se refere ao pessimismo do MDB, realmente, não está dizendo nada de novo, porque...*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Assim como, quando eu me referir ao otimismo de V. Ex<sup>a</sup> também não me estou referindo a nada de novo.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite...*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Com todo o prazer.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – O fato é que esse pessimismo não representa nenhuma ajuda ao País. V. Ex<sup>a</sup> se refere, no momento, ao problema de importação de gêneros. V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto temos de progredir, ainda, nesse campo, devido à falha no processo de formação de estoques do País. Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que passamos de uma produção da ordem de 10 milhões de toneladas para 24 milhões de toneladas de produção de grãos, aumentando-a mais de duas vezes, quando a população cresceu apenas 56% ou 60%. A importação significa, portanto, que ainda estamos sujeitos aos efeitos das secas, das dificuldades momentâneas, mas significa, também, que o País consome cada vez mais grãos e alimentos. Volto a repetir, nobre Senador, que esses dados não podem, absolutamente, ser analisados de modo parcial, se quisermos fazer um julgamento justo dos fatos. V. Ex<sup>a</sup> teria de fazer referência ao grande aumento de produção de alimentos no Brasil, comparar esse aumento com o crescimento da população e mostrar ao povo brasileiro que o progresso que fizemos foi enorme, durante os anos da revolução.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Tive de alterar meu discurso de ontem para hoje, para não repetir, aqui, algumas considerações que, com muito mais brilho, muito mais capacidade do que eu, fez, ontem, o Senador Roberto Saturnino. No seu pronunciamento, S. Ex<sup>a</sup> dizia que a produção *per capita*, exatamente dos produtos a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, tem diminuído há anos, nobre Senador. Tem diminuído.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Produção per capita?*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Exatamente, nobre Senador do milho, do feijão a produção *per capita* dos produtos a que V. Ex<sup>a</sup> tem-se referido tem diminuído, neste País.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Eu estou me referindo – e V. Ex<sup>a</sup> não poderá contestar – ao aumento total da produção de alimentos, ao aumento global.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – É porque o aumento total da produção brasileira não interessa a V. Ex<sup>a</sup>. Tanto não interessa que está aí o controle da natalidade.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – Interessa sim. Não interessa a V. Ex<sup>a</sup>, que é da oposição e que apresenta um quadro pessimista. Mas interessa ao povo brasileiro conhecer a realidade de seu País, para poder realmente julgar o que está acontecendo.*



O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Nobre Senador, qual é o dado mais importante? V. Ex<sup>a</sup> fazer uma afirmativa de que a produção de milho aumentou ou a informação do Senador Roberto Saturnino de que a produção *per capita* do milho diminuiu?

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Isso não é mais importante. O mais importante não é milho, isoladamente, e sim, a produção de alimentos como um todo. E essa, com absoluta segurança, cresceu.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Porque V. Ex<sup>a</sup> tem condições de comprar, mas o povo brasileiro não é assim...

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Não, não é isso. É o lado real, verdadeiro da questão que tem de ser trazido à baila, para que o povo brasileiro não julgue mal, por desconhecimento de causa.

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – Eu estou realmente confuso, porque assevera o eminente Senador pelo Ceará, cujo nome declino com a simpatia de sempre, Sr. José Lins, que a produção tem aumentado, e aumentado mais do que a população. Agora veja só: anuncia o Governo que haverá importação e grande importação de produtos alimentícios.

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – Não há contradição nisto. V. Ex<sup>a</sup> sabe – e não pode mascarar o fato. Se produzirmos quase tudo em quantidade superabundante, mas, se em dado momento, nos falta um produto – a manteiga ou o feijão – convém que o povo não deixe de comer feijão e que se faça troca de soja por feijão ou por manteiga. Isso V. Ex<sup>a</sup> sabe.

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – Não somente o feijão e a soja. São todos os outros produtos que o Governo anuncia agora: a carne o arroz!

*O Sr. Lázaro Barbosa* (MDB – GO) – E o milho, também, importado!

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Só falta S. Ex<sup>a</sup> dizer, como a Rainha: “Não tem pão? Coma bolo!”

*O Sr. Paulo Brossard* (MDB – RS) – A situação é maravilhosa, mas diz o Governo que vai fazer importações maciças de produtos alimentícios.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – É, mas o resto vai bem, obrigado!... No pessimismo não estou só, nobre Senador. Estou aqui com o *Zero Hora* de Porto Alegre, um jornal insuspeito, pelo menos a nível de MDB. Uma mesa-redonda só de empresários...

*O Sr. José Lins* (Arena – CE) – V. Ex<sup>a</sup> faz bem em fazer a distinção: a nível do MDB.



O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Não quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é um jornal imparcial, absolutamente imparcial, mas que, se tiver posições favoráveis não serão ao MDB, não tem por que serem ao MDB.

*“Empresários criticam o pacote:  
Não atinge as causas da inflação”*

O Brasil concentrou todo o mundo na produção de soja. Um País não pode viver exclusivamente disso. Nós dependemos do pequeno produtor que planta feijão, arroz, milho e cria três ou quatro cabeças de gado. É esse pessoal que sustenta o Brasil.

O Governo está pagando pelos erros cometidos em sua política econômica e, de modo especial, ao adotar o modelo exportador, segundo adverte, nesta mesa-redonda, um grupo de empresários gaúchos.

*O Sr. Paulo Brossard (MDB – RS) – E somos nós os pessimistas.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – É.

*“Há 15 anos, nós deveríamos ter percebido que a essência das necessidades do povo brasileiro continua sendo a alimentação – e não a política nuclear (isso eu estou dizendo, não eles) – o vestuário, a habitação nem a educação. Para implementar esses quatro pontos, nós não precisamos de tecnologia ou capital externo.”*

São os empresários do Rio Grande do Sul! Não me parecem pessimistas, mas realistas. *(Muito bem! Muito bem!)*

*“Nós nos comportamos como se vivêssemos num mundo de fantasias, gastamos aquilo que não podemos, mas, exteriormente, apresentamos uma ótima imagem. É o mesmo caso de pessoa que freqüenta a alta sociedade assinando papagaio em bancos.”*

*“No sistema capitalista, não faz sentido falar em lucros abusivos. Mas, se existe um setor que tenha lucros que, qualquer parte do mundo, sejam considerados exagerados, cabe ao Governo mudar as posições estruturais que permitam que isso ocorra.”*

São os empresários do Rio Grande do Sul, nobre Senador, que se reúnem e falam numa só voz!

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite? (Assentimento do orador) Mas é exatamente neste momento que insisto: o Governo, ouvindo os empresários, tenta ajustar suas medidas. Mas, V. Ex<sup>a</sup> alega, ao mesmo tempo, que o Governo não ouve o povo e reclama porque se modifica o pacote. Aí está, mais uma vez, a contradição de V. Ex<sup>a</sup>.*

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Não, eles estão falando em cima do pacote, Senador. Essa mesa-redonda foi para discutir o pacote.

*O Sr. José Lins (Arena – CE) – E se o Governo reforma o pacote, atendendo-os, o MDB reclama. Aí é que está a contradição de V. Ex<sup>a</sup>.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho, fazendo soar a campainha) – Nobre Senador, lamento informar que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado e que prossegue com a alta benevolência da Mesa. Não permita mais apartes.

O SR. PEDRO SIMON (MDB – RS) – Correto. Já que V. Ex<sup>a</sup> determina, eu concluirei apenas dizendo um aspecto: que, no meio do pessimismo, tenho um otimismo muito grande, um otimismo extraordinário.

Está aqui o Sr. Delfim Netto, com a responsabilidade que a Nação lhe credita – porque, quando ele diz é a nos afirmar que, no ano que vem, não vamos ter problema de abastecimento. Digo-lhe, nobre Senador, da minha alegria, da minha satisfação e do meu otimismo. Está aqui o Ministro da Agricultura a nos tranquilizar – com a responsabilidade que as suas afirmativas anteriores, “sempre confirmadas”, demonstraram – a nos garantir: “O problema de abastecimento é este ano, vamos importar, é verdade: arroz, feijão, carne e tudo o mais. Mas, no ano que vem, estará tudo resolvido”. Então, este debate é um debate temporário. Será um debate que faremos até o fim do ano. Mas, no ano que vem, teremos a obrigação de retornar a esta tribuna para dizer: O homem disse e fez. E, se fez, terá o nosso apreço e a nossa mais profunda admiração.

E, agora, o que esperar das novas promessas?

Depois de 15 anos em que a oposição acusa e levanta as injustiças do atual sistema tributário, para com os Estados e Municípios, pequenos contribuintes, empresas que utilizam maior quantidade de mão-de-obra; depois de uma década em que nos levantamos contra a falácia de mecanismos tipo PIS e Pasep, muito mais instrumentos da grande empresa do que dos trabalhadores; depois de uma longa luta pela criação de justos tributos sobre a remessa de lucros para o exterior; o que esperar, quando o Governo diz incorporar tais propósitos? Seguramente, o desvirtuamento, o benefício escusos de grupos ardilosos, o prejuízo ao País e ao seu povo.

E, ainda, sucedem-se os pacotes, mas sempre com o cuidado de manter intactos os interesses dos grupos financeiros, os interesses das multinacionais. Os salários dos 700.000 metalúrgicos podem “tecnicamente” ser controlados e seus sindicatos fechados, mas, os lucros dos intermediários e as taxas de juros são “tecnicamente” incongeláveis e as associações (comerciais e de banqueiros) intocáveis, só passíveis de “acordo de cavalheiros”. É uma nação, um povo a que só é dado o direito de assistir estarecido o teatro, a comédia, ou melhor, a tragédia nacional escrita, em apenas 60 dias, para os próximos seis anos.

E agora, o que esperar para os próximos meses, o próximo semestre? Para tanto, podemos dispensar a bola de cristal.

Em um País onde os últimos anos evidenciaram uma correlação inversa entre crescimento e inflação – conforme já acentuamos – optou-se pelo caminho errado e trágico para as populações de baixa renda, que é a recessão. A indústria brasileira, conforme estimativa do ex-Ministro Reis Velloso – esse é um dado importante porque é um dado do próprio Ministro do Governo à revista *Veja* de fins de março – estava operando a 82% de sua capacidade. Resta dizer: ociosidade de 18%, segundo palavras do Ministro do Planejamento – enquanto os investimentos caem rapidamente. Trata-se de um país com um baixo nível remuneratório de sua mão-de-obra, taxas elevadas de desemprego, inexistência de amortecedores sociais, como seguro desemprego. Os resultado aqui não serão da natureza

daqueles que ocorrem na recessão de países desenvolvidos, ou seja, a redução do supérfluo, do não essencial, mas o aumento direto da miséria, da incidência de doenças e a elevação direta das taxas de mortalidade. Recessão, no Brasil, é sinônimo de genocídio, de injustiça para a maioria do povo brasileiro, mas que, evidentemente, não atinge os mandarins! Recessão, no Brasil, ganha o hipócrita nome de “desaquecimento”.

Os resultados, no campo social, já começam a aparecer. Como uma alta fonte militar garantiu, à revista *Veja*, há poucas semanas “até o final do ano estas greves diminuirão ou mesmo deixarão de existir. A economia brasileira sofrerá um forte desaquecimento e a perspectiva de desemprego desanimará o ânimo dos sindicatos”. Ou, como ainda foi sentenciado: “O pessoal de São Paulo precisa descobrir como conviver com um desemprego de 6% , 7%”. Tanta indiferença diante da situação de vida do operário brasileiro choca aos mais elementares princípios de justiça social.

A escolha destes caminhos levará a uma estagnação da economia brasileira, paralelamente a elevadas taxas de desemprego e, também, de inflação, enquanto a centralização econômica, como consequência, se reforçará. Quando os investimentos chegarem a zero e as taxas de crescimento se tornarem insignificantes, aí então a inflação começará a cair. Ter-se-á eliminado a doença matando-se o paciente, no mais absurdo e macabro exercício econômico. Mas, o patrimônio do sistema financeiro, das grandes empresas, especialmente multinacionais, terá sido preservado. As, ainda hoje existentes, pequena e médias empresas nacionais terão sido reduzidas em seu número; a agricultura, terá sido em boa parte, ocupada por capitais externos, o que hoje acontece na área do comércio, que a cada dia cai mais nas mãos do capital estrangeiro; a classe média terá reduzido o seu já escasso poder contingente, e as classe trabalhadoras estarão extenuadas e sob ameaça do desemprego.

Assim se estará encerrando mais um capítulo de enriquecimento ilícito de elites nacionais, de ampliação do predomínio externo sobre a economia brasileira, de empobrecimento ainda maior das classes trabalhadoras.

Nesta seqüência, o último “pacote” do dia 18 de abril não fugiu à regra. Quando toda a expectativa se centrava nas medidas especificamente relacionadas ao tabelamento dos juros, que viriam a ser tomadas em direção à área financeira (a tal ponto que todo o sistema bancário privado sustava qualquer operação, durante aquele dia), a decepção não se fez tardar. Não foram somente medidas “tímidas e periféricas”, como acentuaria Antônio Ermírio de Moraes, no *Jornal do Brasil* do dia seguinte, mas medidas que evitaram tocar no âmago do problema, sem contudo deixar de criar uma falsa e premeditada idéia de que o setor financeiro estaria sendo atingido. A demagógica, ineficaz e recessiva iniciativa de limitar os juros a 30%, nas operações ao consumidor, por exemplo, não só pode produzir resultados inversos aos apregoados – pois 30% em um crediário a seis meses se constitui em uma exorbitância – como atinge somente o pequeno consumidor, uma vez que os cartões de crédito continuam a vigor, com acréscimos superiores a 30% sobre operações parceladas. Tornou-se, além disso, um elemento adicional a forçar a baixa da procura, como se a inflação fosse de demanda! Dir-se-ia que as nossas autoridades monetárias, de há muito, não transitam pelos passeios públicos do País e imaginam as lojas e magazines repletos de clientes disputando escassas mercadorias! Em resumo, mais uma vez escapou ileso o setor financeiro, apenas tangenciado por medidas secundárias, enquanto se agrava a recessão no País.

Paralelamente, reforçou-se a política de proteger as grandes redes atacadistas, que, daqui a menos de 60 dias – repito, daqui a menos de 60 dias – poderão reajustar seus preços ao consumidor,

e que agora contarão com a importação aberta e subsidiada de gêneros alimentícios do exterior, o que, mais uma vez, coloca o produtor brasileiro no banco dos réus.

Aberrações só possíveis de serem defendidas e impostas por um governo que não vem do voto popular, quando são atingidos os produtores e consumidores e poupados os especuladores e mandarins financeiros.

E mais, resultado de um governo tecnicamente incapaz, que, ao forçar o País a entrar em recessão, declara-se incompetente para combater a inflação, mantendo a economia em crescimento! E por quê? Por negar-se a tocar no ponto crucial da inflação de custos gerada pelos injustificáveis ônus financeiros da intermediação.

Nesta particular, caberia, ainda, fazer referência à argumentação oficial de que o tabelamento dos juros seria impraticável, porque imediatamente seria a medida compensada por exigências adicionais, como saldos médios, seguros etc.

Primeiro, nos sobressalta a timidez, a delicadeza que as autoridades têm para com o setor financeiro (que não é a mesma demonstrada quando da intervenção nos sindicatos do ABC) e, em segundo lugar, a falácia econômica criada para justificar a intocabilidade de privilégios.

Sendo, hoje, a rede financeira e bancária estatal responsável por 70% das operações rurais, e por mais de 30% das operações urbanas, bastaria reforçar a atuação desta rede para levar o setor financeiro privado a acompanhar as novas taxas estabelecidas, sob pena de manter liquidez em caixa sem remuneração alguma, o que não ocorreria, evidentemente. Isto, se quisermos ficar dentro das regras do jogo do mercado, sem necessitarmos de intervenções diretas como aquelas realizadas, hipocritamente, nos sindicatos metalúrgicos...

Mas, a prepotência anticonsumidor, antipovo, antiassalariados não cessa aí. Quando se pretendia iniciar uma nova sistemática de reajustes periódicos e, a curto prazo, dos salários, como medida paliativa, mas que sem dúvida diminuiria a defasagem entre reajustes e custo de vida – medida esta defendida até pelo atual Ministro do Trabalho – define-se, com o novo “pacote”, que o Conselho de Desenvolvimento Econômico só realizará alteração na atual política salarial se houver sucesso nas medidas adotadas. Realmente, custa acreditar ser tão ínfimo o lugar concedido ao povo, neste País!

Agora, só restará aguardar o previsível e inevitável resultado dessa política de combate à inflação: mais recessão e desemprego. E, então, preparemo-nos: ao povo e aos assalariados estará reservado já não mais um novo “pacote”, mas um “container dos cavaleiros”, como disse o Presidente da República.

Era o que tínhamos a dizer com relação a este “pacote”, que nasceu sem a vontade popular, sobre o qual nós aguardávamos um mínimo de expectativa de que resultasse em medidas de vantagem ao povo brasileiro, sobre o qual temos de falar assim, infelizmente.

Engana-se o nobre Senador arenista. Nós não somos daqueles que defendem o “quanto pior, melhor”. A nós interessa que o Brasil vá cada vez melhor. Mas, estamos aqui cumprindo a nossa parte de mostrar e debater, com o povo, aquilo que se está seguindo. Acusa-se a CNBB. Ontem, daquela tribuna, o Líder do Governo acusava os Bispos da CNBB por estarem falando que desejam reforma agrária, que desejam a defesa do índio e do trabalhador. Acusa-se – e poder-se-á acusar? – os industriais deste País por defenderem uma política econômica e social favorável aos interesses deste País. Intervém-se nos sindicatos porque estão a defender uma política salarial mais justa. Poder-se-á dizer

que a OAB é uma entidade sob suspeição porque quer um regime de liberdade. Repare V. Ex<sup>a</sup> e haverá de ver que a Nação fala, grita, palpita de um lado e a minoria encastelada no poder quer substituir a vontade, o desejo da Nação, sem ouvi-la. O resultado não poderia ser outro.

Só há uma fórmula de sairmos do impasse político e econômico: é resolvermos o impasse político e econômico! Por que pessoas que não têm compromisso popular, técnicos que saíram dos seus gabinetes ou de empresas multinacionais para ocupar os cargos que ocupam hoje, que não passaram pela voz da urna, pela vontade do povo brasileiro, que nada fizeram pelo povo, anteriormente, não têm, realmente, maiores preocupações com o povo. O problema é político e econômico. Para resolvermos o problema econômico, temos de resolver o problema político, para que, quem ocupe o Palácio do Governo, realmente, sinta a vontade do povo, interprete a vontade do povo. Aí, talvez, possamos ter realmente, Ministros da Arena ou do MDB de qual partido não importa – mas Ministros compromissados com o povo e não com mais ninguém, muito menos com a minoria de dentro ou de fora do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas)*.

## REPRESSÃO POLICIAL AOS OPERÁRIOS DO ABC PAULISTA

*(Pronunciamento em 5 de maio de 1980)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, aquilo que a Oposição tanto temia parece que está se iniciando, no ABC paulista. As notícias que chegam de São Bernardo do Campo nos dão conta de que os choques entre operários e policiais terminaram por acontecer.

Foram trinta dias. Sr. Presidente, em que a Oposição, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, insistiu para que se encontrasse uma solução, uma fórmula para que se chegasse a um denominador comum, e que essa fórmula não poderia ser, jamais, aquela preconizada pelo chamado Ministro do Trabalho – que de Ministro do Trabalho tem apenas o nome – da rendição ou, como disse a CNBB em sua nota: “A capitulação dos trabalhadores diante dos empresários”.

Muitas ameaças foram feitas e a Oposição – o Presidente do PMDB e de outros partidos, inclusive – foi à presença do Ministro da Justiça, apelando no sentido de que fosse permitido aos trabalhadores se reunirem, para discutirem, para debaterem. Mesmo porque, a própria Constituição do País diz que é livre o direito de reunião, e esse direito – me parece – não pode ser contrariado por ninguém, neste País.

Nas vezes anteriores, os trabalhadores capitularam sempre, mas o Governo, de certa forma, também retroagiu: proibiu o uso do estádio municipal, proibiu o uso da praça pública e, à última hora, proibiu também o uso da parte frontal da igreja matriz. Três horas antes, entretanto, liberava a praça fronteira à matriz para que ela fosse utilizada.

Os homens da Oposição que foram a São Bernardo do Campo, em todas as vezes que lá estiveram, foram no sentido de colaborar para o encontro de um denominador comum. Os homens da Oposição, todas as vezes que foram a São Bernardo, o foram no sentido de buscar uma fórmula e – por que não dizer? – para dar uma proteção aos trabalhadores.

O próprio Líder do Governo, o Senador Jarbas Passarinho, afirmava aqui, na semana passada, que, para ele, até de forma surpreendente, os trabalhadores estavam reagindo da forma mais pacífica, mais ordeira que se poderia esperar. Não há dúvida de que isto, até hoje, tem acontecido. Apesar da ação dos policiais cercando a praça, ainda que São Bernardo fosse transformada em praça de guerra, os trabalhadores cercados pelas tropas policiais, ainda que os helicópteros estivessem em vôos rasantes, permanentemente, em São Bernardo as reuniões dos trabalhadores sempre transcorreram de maneira pacífica.



As notícias de hoje nos dão conta de que já houve um entrechoque entre os operários e policiais.

O milagre é que não tivesse ocorrido, até agora. Mas parece que, de tal forma o Governo buscava isto, que o Governo procurava isto que acabou acontecendo.

Imaginou-se que poderia ter acontecido no dia 1º de maio. Mas, nesse dia, São Bernardo foi, também, transformada numa praça de guerra. Uma passeata, em que os operários com suas esposas e filhos percorreriam as ruas de São Bernardo, foi proibida. Mas, na última hora, o bom senso das autoridades liberou a passeata e 120 mil trabalhadores andaram pelas ruas. As tropas policiais foram todas retiradas, não restando um só homem para policiar a cidade. Apesar disso, não houve um fato, absolutamente um único fato que prejudicasse a vida normal da cidade. Os trabalhadores fizeram a sua passeata e voltaram às suas casas da forma mais pacífica que se possa imaginar.

Mas, já logo depois, quando já se imaginava que os fatos estavam normalizados e que o Governo tomaria, como uma providência a seguir, a busca do diálogo, o responsável pela segurança pública fez questão de falar pela televisão, para o Brasil inteiro, que, a partir do dia seguinte, São Bernardo, mais uma vez, seria ocupada e as manifestações, mais uma vez, seriam proibidas.

Parece mentira um fato dessa natureza: a frieza do Governo achando que terá vitórias pelo esmagamento, derrotando os trabalhadores pela fome, pelo temor e pelo pavor, deste modo, conseguindo que voltem ao trabalho, que esta é a fórmula de se resolver o grave problema social do ABC paulista.

Esta é a tese sempre defendida pelo Sr. Ministro do Trabalho. S. Ex<sup>a</sup>, ao longo deste mês, deve ter-se reunido uma centena de vezes com os donos do capital. Deve ter-se reunido em caráter quase permanente com os empresários de São Paulo. Houve um momento em que o ilustre Senador Teotônio Vilela, falando com o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e falando com os integrantes do chamado grupo dos 14, conseguiu, da parte deles, boa vontade no sentido de se reiniciarem as negociações. Os próprios empresários paulistas estavam interessados em reabrir o diálogo com os empregados. No entanto, o Ministro do Trabalho foi peremptório, foi absolutamente conclusivo: “Não se abre o diálogo, não se abrem as negociações, porque estas já estão absolutamente encerradas.”

Houve, inclusive, a marcação de um encontro entre o advogado dos empresários e o advogado dos trabalhadores. Combinado o encontro para o dia seguinte, às 9 horas da manhã, no qual os dois advogados estabeleceriam uma pauta comum de negociações, para que se pudesse fazer a abertura do diálogo entre empresários e trabalhadores, ao invés de o advogado do sindicato dos empresários comparecer à reunião com o seu colega, o advogado dos trabalhadores, ele foi chamado, com urgência, a Brasília, e, na volta a São Paulo, deu uma declaração diametralmente oposta, dizendo que, absolutamente, não era mais possível aceitar o diálogo.

Mas, será possível, Sr. Presidente, será que existe nesta Casa um senador do PDS que não tenha convicção absoluta de que o Sr. Ministro do Trabalho, a esta altura, não tem mais a confiança do trabalhador brasileiro? Esse ministro que ocupa o Ministério que tem como nome Ministério do Trabalho, sabendo que o empresário tem tantos ministérios a ele ligados – não falo do Ministério do Planejamento, não falo do Ministério da Fazenda, mas do Ministério da Indústria e do Comércio – um Sr. Ministro do Trabalho, um homem que não tem, absolutamente, diálogo algum com os traba-



lhadores brasileiros? Não tem diálogo com os trabalhadores do Rio Grande do Sul, com o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, que continua sob intervenção desde novembro. Um Ministro que não diz uma palavra sobre o problema da greve de Minas Gerais. Um homem como este, que desde a primeira hora colocou-se ao lado do capital, que desde o primeiro momento colocou-se ao lado dos empresários, que se reúne diariamente com os empresários, que se nega a fazer uma reunião sequer com os trabalhadores e que acha que o esmagamento pelo temor, pelo terror. Que é o primeiro a divulgar, pelo rádio e pela TV, ameaçando com demissão em massa, afirmando que a lei aí está, dizendo que as filas são imensas, às portas das fábricas, de trabalhadores à procura das vagas daqueles que ameaçam greve. Um homem como este, a esta altura dos acontecimentos, será que não entende que o maior favor que poderia prestar – não só aos trabalhadores, aos empresários e ao próprio Governo – seria pedir demissão do cargo que ocupa? Porque ele está provocando um problema gravíssimo para a Nação, um problema gravíssimo para o Presidente da República, que, em Jaguarão, no meu Estado do Rio Grande do Sul, quando perguntado sobre o que achava do problema do ABC, respondeu que era preciso reabrir o diálogo. O Presidente, no Rio Grande do Sul, falava em restabelecer o diálogo, e, no dia seguinte, o Ministro do Trabalho desautorizava o Presidente da República dizendo que o diálogo, absolutamente, não seria restabelecido.

*O Sr. Roberto Saturnino (PMDB – RJ) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

*O Sr. Roberto Saturnino (PMDB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, ao situar o problema nestes termos, nobre Senador. Diria mais, acho que este resultado da perda de credibilidade, do descrédito, do desgaste da imagem não atinge apenas o Ministro do Trabalho, mas todo o Governo. Há um saldo já obtido de todo este episódio, nobre Senador. Pode ser até que o Governo venha a obter aquilo que ele pensa seja a vitória que é o esmagamento dos trabalhadores, mas um saldo já resultou disso tudo, extremamente negativo para o Governo, que é a perda de credibilidade, a desconfiança, o ressentimento da classe trabalhadora toda, não só dos operários do ABC de São Paulo, mas de toda a classe trabalhadora, contra o Governo como um todo e não apenas contra o Sr. Ministro do Trabalho. E mais: um desgaste da própria figura do Presidente da República, que jurou a democracia. Obviamente, tem-se que ligar a abertura social à liberdade sindical ao regime democrático. A própria imagem do País no exterior está prejudicada. Tive oportunidade de ler os comentários na imprensa européia, nestes últimos dias, comentários sarcásticos sobre a “abertura”, a abertura política brasileira, que prendia lideranças sindicais, que espancava líderes sindicais, que intervinha em sindicatos. Então, a meu ver, nobre Senador, – e concordando inteiramente com as colocações de V. Ex<sup>a</sup> – já resultou um saldo, um saldo concreto, extremamente negativo para o Governo, em termos de ressentimento da classe trabalhadora, de perda de credibilidade, de perda de confiança nas autoridades governamentais brasileiras, diante do trabalhador brasileiro.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tem toda a razão o ilustre Senador Roberto Saturnino, que faz uma afirmativa importante, retornando da Europa, sobre as publicações dos jornais europeus.

Realmente, os jornais europeus têm comentado o problema do ABC. Não o problema da greve, porque, na Europa democrática, a greve, no regime capitalista, é algo absolutamente normal. O que eles não conseguem entender é o porquê da intervenção por causa da greve; porque os líderes dos sindicatos estão presos. Por estarem organizando uma greve?

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS – PA) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Logo que eu responder ao aparte do Senador Saturnino, lhe darei o aparte, com o maior prazer.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS – PA) – Pois não.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Reparem os senhores, como estamos longe do chamado regime capitalista. Porque, regime capitalista é o regime do livre diálogo entre o capital e o trabalho.

Reparem que, há pouco, falava o Senador Roberto Saturnino entre o lobo e o cordeiro. No País, realmente, o diálogo entre o capital e o trabalho, lá no Nordeste e em muitos locais, é absolutamente difícil, porque o nordestino não tem condições, porque o operário está numa luta de subsistência. Mas, onde há um mínimo de possibilidade de diálogo, como no ABC, o Governo não vem para garantir esse diálogo, o Governo vem para esmagar o fator trabalho.

Isto que ainda ontem dizia na televisão o ex-Ministro do Trabalho e ex-Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Arnaldo Sussekind, que quando reformulou a CLT, na parte referente à intervenção nos sindicatos, ele já defendia a necessidade de que só o Tribunal pudesse intervir nos sindicatos. Mas ele não encontrou ambiente no Governo, porque vivia-se num regime de exceção. Disse ele que, naquela época, a defesa da tese que ele fazia e o esforço que fez para tirar do Ministério do Trabalho o direito de intervir nos sindicatos, dando esse direito apenas à Justiça, não encontrou guarida. Mas argumentou que, agora, devemos lutar para isso.

Vem o Governo e diz que, realmente, devemos reformular a CLT. E até há projeto de reformulação da CLT. Vem o Governo e reconhece que se deve dar mais autonomia aos sindicatos, mas usa os instrumentos arbitrário, absurdo, que pode ser legal porque é a lei, mas é injurídico e absolutamente injusto, porque não se enquadra nos princípios da normalidade da Justiça. Ele usa esse instrumento para decretar a intervenção nos sindicatos do ABC e não apenas para decretar essa intervenção, mas para prender os seus líderes e determinar, inclusive, um longo período de incomunicabilidade.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS – PA) – Nobre Senador Pedro Simon, não era meu propósito interferir no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque responderei pela Liderança. Mas, para que as palavras não fiquem neste plenário, em face do nosso silêncio, como qualquer suposição de concordância, quero*

dizer que, aos argumentos e aos fatos de V. Ex<sup>a</sup>, eu oporei, no momento oportuno, pela Maioria, outros fatos e argumentos de ordem jurídica que invalidam as declarações de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Recebo, com alegria, o aparte do nobre Senador. Apenas, V. Ex<sup>a</sup> poderia ficar tranqüilo, porque, jamais, o silêncio do PDS seria recebido como concordância com o que diz a Oposição. É de tal maneira incondicional a solidariedade do PDS para com os atos do Governo que, pelo fato de estarmos aqui criticando, jamais passaria pela nossa cabeça termos a concordância do PDS, porque essa concordância sabemos que é ampla, geral e irrestrita com os atos do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que está acontecendo hoje no ABC paulista foi previsto nesta Casa. O PMDB, o PP, o Partido Trabalhista, o Partido dos Trabalhadores, pelos seus representantes que passaram por esta tribuna, chamaram a atenção para a luta e para o esforço que deveríamos fazer a fim de que esses fatos não ocorressem. Os representantes do PMDB não foram a São Bernardo, não foram ao Ministro da Justiça; o Senador Marcos Freire fez uma proposição ao Presidente do Senado para que esta Casa indicasse uma Comissão – já que ninguém estava fazendo nada – que fizesse uma intermediação, que tentasse essa intermediação. Quer dizer, a Oposição tentou, de todas as formas, buscar o entendimento, a fim de que o que está acontecendo hoje, em São Bernardo do Campo, fosse evitado, não acontecesse. Mas o Governo não aceitou. O Presidente da República fez um pronunciamento, no Palácio do Planalto, e a imprensa publicou, em manchete, que ele estava à espera de sugestões da Oposição, a fim de encontrar um denominador comum para resolver o problema do ABC paulista. E a Oposição fez a proposição. A proposta foi feita, foi insistentemente apresentada por muitos representantes da Oposição.

A esta altura, é mais do que óbvio que a figura do Ministro do Trabalho perdeu a autoridade, porque ele é, hoje, muito mais o Ministro do capital. Está claro que, a esta altura, fala o Comandante do II Exército, fala o Comandante da 2<sup>a</sup> Região Militar. E – e aqui um parêntese – ninguém é demitido. O General Andrada Serpa foi! O Regulamento do Exército valeu para o General Serpa, mas não valeu para esses dois pronunciamentos feitos pelo Comandante do II Exército e pelo comandante da 2<sup>a</sup> Região Militar; ambos de cunho político, ambos falando de assuntos que não são de suas competências.

Numa hora, vale o regulamento, noutra hora não vale. Fala o Secretário de Justiça do Estado de São Paulo, fala o Diretor do DEOPS de São Paulo, fala o Ministro da Justiça, fala o Ministro do Trabalho. Foram tantos os pronunciamentos e tão controvertidos que me parece que, a esta altura, quem deveria falar era o Presidente da República. Parece-me que a voz silenciosa, a voz que daria, realmente, condições para se buscar um entendimento, se desejasse, seria a voz do Presidente da República. Era hora de o Presidente da República tomar a si a decisão. Esta proposta a Oposição fez.

Se o Presidente da República tomasse a si a decisão, se o Presidente da República chamasse a si a solução, se Sua Excelência desse a palavra de comando seria a palavra de alguém que realmente falaria e o resto silenciaria.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB – AM) – Será que ele pode decidir?*

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?*

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A pergunta é importante. Será que ele pode decidir? Será que quer decidir? A pergunta é realmente importante, principalmente quando se tem notícia que, antes desses acontecimentos, antes da greve, houve muitas reuniões do Sr. Ministro do Trabalho com o Comandante do II Exército. A imprensa publicou a série de reuniões que ambos mantiveram, antes do início da greve. Por isso a pergunta é pertinente. Mas, faria a primeira proposta: que o Presidente tomasse a iniciativa. A segunda proposta: que o Presidente determinasse a soltura dos presos. Essa não era a reivindicação dos grevistas, mas seria uma sugestão da classe política, porque, no momento em que S. Ex<sup>a</sup> soltasse os presos, seria um gesto de grandeza do Presidente da República para dizer: vamos tentar resolver o problema. A terceira sugestão é de que tirasse as tropas das ruas do ABC, liberando os grevistas, para que pudessem se reunir pacificamente, como estavam fazendo. A quarta sugestão seria no sentido de que determinasse o imediato reinício das negociações, que o Presidente determinasse que os trabalhadores e empresários se sentassem à mesa para reiniciar o diálogo. A quinta sugestão seria de que os trabalhadores suspendessem a greve para fazerem as negociações.

Parece-me que, a esta altura dos acontecimentos, se os trabalhadores, com estas sugestões aceitas, uma vez suspensa a greve e partindo-se para a mesa de negociações, quem tem dúvida de que, tanto os patrões quanto os empregados não estão loucos para ver esta greve terminar? Quem tem dúvida de que eles haveriam de encontrar um denominador comum? Isto, se quisessem encontrar uma solução. Mas parece que não querem encontrá-la. A solução que desejam é o esmagamento ou – como diz a nota da CNBB – a rendição incondicional por parte dos empregados. Dentro dessa tese da rendição incondicional, hoje, Santo André se entregou: voltaram ao trabalho. São Bernardo não voltou. Então, já houve a intervenção da polícia. Ocorreram os fatos que temíamos e que demoraram a acontecer, mas quase que eu poderia dizer que eram inevitáveis: teriam que acontecer.

As tensões, o medo, o pavor de trinta e tantos dias, militares com metralhadoras de um lado e de outro, mais dias menos dias tinha de acontecer. O milagre é que levou tanto tempo. Agora, não se diga que a Oposição esperou que os fatos acontecessem para vir a esta tribuna e dizer: “Olha, os fatos aconteceram”. Não! A Oposição lutou, se esforçou, batalhou para que esses fatos não acontecessem e, debaixo da tese de que o importante era encontrar um denominador comum. Deduzo do aparte do Senador Roberto Saturnino que a Oposição tenha somado muito nesta greve, porque a revolta, a repulsa, o protesto por parte dos trabalhadores, com relação ao esmagamento, é total. E diz muito bem o Senador, que não apenas no ABC, porque, de norte a sul, a revolta é total. Mesmo entre aqueles pequenos. E a bancada do PDS argumenta aqui: “Mas, quem faz greve é o ABC, são os príncipes do trabalho, são os homens que ganham mais!” É verdade! Mas eles fazem greve porque têm as condições de resistência que um humilde, um miserável não tem, aqueles pequenos sindicatos que não têm condições não podem fazer.

Por isso se defende uma central única de trabalhadores, onde uma organização, no seu conjunto, possa proteger o mais fraco, que, hoje, não tem condições. Mas, mesmo aquele que é mais fraco sabe que ali no ABC, na luta deles, na resistência deles, no encontro digno de solução para eles está a possibilidade de avanço, amanhã.

Para a Oposição, a tese defendida pelo Governo, a solução encontrada pelo Governo – as tropas na rua, o sangue derramado no ABC – pode ter somado, mas não somou para a Nação. Para

nós, o mais importante é o aspecto altamente negativo para a Nação. Por isso, lutávamos, desde a primeira hora, para que não acontecesse; por isso, não cruzamos os braços; por isso, alertamos, aqui, os homens do Governo no sentido de evitar que o que aconteceu estivesse acontecendo, hoje, em São Bernardo do Campo.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com prazer.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) – Nobre Senador Pedro Simon, concordo em gênero, número e grau com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que é dos mais oportunos. A certa altura, V. Ex<sup>a</sup> reclama uma decisão do Senhor Presidente da República, mas, infelizmente, o que temos assistido é a total insensibilidade de Sua Excelência, pois, enquanto os acontecimentos se agravavam enormemente o ABC paulista, o que a Nação via, estarecida, era o Senhor Presidente da República fazendo equitação, no Rio Grande do Sul, dando entrevista sobre sexo e amor e assistindo futebol, em Brasília. O que demonstra, claramente, que estamos num governo onde o rei reina, mas não governa. Quem dirige, efetivamente, a Nação, neste momento, é o Sr. Ministro Delfim Netto. E não tenha dúvida V. Ex<sup>a</sup> de que ele é quem está manipulando todo esse esquema de repressão, no sentido de colocar, sobre os ombros dos trabalhadores, a responsabilidade pelo agravamento da inflação, que já o derrotou, no primeiro trimestre deste ano.*

Mas, gostaria, antes de terminar este aparte, de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que a Oposição também fez uma outra sugestão e não contou, até agora, com o apoio da maioria desta Casa. Há mais de dez dias, requeremos, ao Sr. Presidente, a convocação ao Plenário do Senado, do Sr. Ministro Murilo Macedo, para um debate amplo e franco em torno dos fatos relacionados com a greve do ABC. E os dias vão se passando e, até hoje, não houve um pronunciamento deste Plenário a respeito da proposição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Esta afirmativa de V. Ex<sup>a</sup> é realmente impressionante. Tenho dito, muitas vezes, Senador Humberto Lucena, que, se nós analisarmos com profundidade o chamado esvaziamento do Poder Legislativo, iremos verificar que ele não está tanto, com se diz, no texto constitucional. Ele está, muito mais, na ação deste próprio Congresso.

Não é que sejamos responsáveis pelo esvaziamento do Poder Legislativo. V. Ex<sup>a</sup> está citando um caso típico. Mas, então, há uma crise como esta em São Paulo, convoca-se o Ministro do Trabalho para prestar um depoimento sobre um problema tão grave como este, e o partido do Governo não tem coragem de negar, porque negar seria um escândalo!

Então, vejam: Há dez dias está para a votação neste Senado para que – é o que se pode deduzir – o PDS consiga os 37 votos, ou até que o fato caia no esvaziamento e o PDS possa, tranquilamente, rejeitar o requerimento, sob o argumento de que a greve acabou.

Mas, será que esta Casa – não digo que não tem o direito – não tem a obrigação de, no mínimo, convocar o Ministro do Trabalho? Será que esta Casa não tem a obrigação de debater, de discutir, de ouvir?

Talvez, até, estejamos sendo injustos com o Ministro do Trabalho, talvez ele tenha uma série de argumentos que não possa dizer pelos jornais, mas que possa dizer a esta Casa. Talvez até, o Ministro do Trabalho, ele próprio, tenha o direito de ser ouvido por este Plenário, para expor as suas idéias.

No entanto, tem razão V. Ex<sup>a</sup>: Há dez dias, o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> está em pauta para ser votado; esta na Ordem do Dia e não se vota porque o PDS, absolutamente, não permite que ele seja votado, ou esperando o esvaziamento da greve, para que possa votar pela sua rejeição, com tranqüilidade, por que não há mais o fato, ou tendo que conseguir as assinaturas de 37 senadores que votem pela rejeição. Mas, parece-me que, neste caso, o assunto é mais sério.

O fato do esmagamento no ABC pode ser uma vitória do Governo. Pode ser que, mais dia menos dia, com as ameaças de demissão em massa, tudo se acalme. Os jornais de hoje estão a noticiar que os empresários de São Bernardo estão a afirmar que, quem for ao trabalho até amanhã, não terá problema nenhum. Já os que não voltarem amanhã sofrerão punição e, tendo faltado por mais de trinta dias, poderão sofrer a demissão imediata. Pode ser que o esmagamento aconteça. Será que foi uma vitória do Governo? Será que se pode somar, aos gestos favoráveis da política governamental, o esmagamento da greve do ABC? Será que se buscou, realmente, a harmonização que a nós interessa, ao povo brasileiro: a paz social?

Que tipo de revolta é esta que estará dentro da alma desses milhares de trabalhadores, que poderão voltar ao trabalho, mas com protestos e revolta tremenda dentro de si? O que somou o Governo, com isto? Quais os interesses que estarão atrás desta frieza do Governo, com relação ao ABC? Uma decisão judicial.

Em primeiro lugar, a decisão judicial não foi definitiva. Há recurso da decisão do TRT de São Paulo para o Tribunal Superior do Trabalho. Em segundo lugar, se quisesse, poder-se-ia, inclusive, se o Presidente da República o desejasse, buscar o entendimento mesmo dentro do Tribunal. A imprensa noticia, hoje, que o Tribunal Superior do Trabalho, por iniciativa própria, buscou a possibilidade de indicar um dos seus ministros para ir a São Paulo fazer a intermediação. Reparem como o próprio Tribunal discutiu o tema para buscar uma solução. Só o Governo não quis fazê-lo. Só o Governo agiu fria e rigidamente.

A imprensa tem noticiado e comentado: O que haveria por trás dos bastidores, com relação aos fatos de São Paulo? Quem estaria interessado no endurecimento dos acontecimentos de São Paulo? Que linha seria essa e quais seriam os autores que desejariam, por meio dos entretuchos de São Paulo, dificultar a chamada “abertura” que estamos vivendo.

Alguns falam no governador, outros falam no Ministro do Planejamento, outros falam nesta ou naquela autoridade militar. A verdade é que, não há dúvida, O Governo está demonstrando frieza e falta de sensibilidade. Já não digo senso político; já não digo cobertura ao seu partido; já não digo preocupação da busca do prestígio popular, mas o mínimo de sensibilidade.

Agora, é um governo onde o Presidente da República vai à minha terra, ao Rio Grande do Sul, e aparece, perante as câmeras de televisão, beijando uma guriuzinha de 12 anos e lhe dá uma importância de Cr\$12.000,00, do seu bolso. Sua Excelência recebera uma carta da menina que lhe disse precisar fazer um tratamento de dentes, mas não tinha dinheiro. O Presidente da República, em meio a um milhão de preocupações, teve a grandeza de se lembrar. E a primeira coisa que fez,



ao chegar a Cachoeira, foi botar a mão no bolso e dar os 12 mil cruzeiros para a menina fazer o tratamento de dentes.

Por uma coincidência, o repórter do Jornal Nacional da televisão estava presente – o de que, aliás, o Presidente não gostou, porque queria praticar em sigilo e o fato se tornou notório à sua revelia – mas, por uma coincidência, o fato foi filmado e televisionado para todo o Brasil.

Pois é: o Presidente que tem sensibilidade de receber a carta de uma menina, pedindo-lhe auxílio para um tratamento dentário e bota a mão no bolso e pratica uma ação que merece respeito – apesar da publicidade que, tenho certeza, feita à sua revelia – não tem a sensibilidade de ver o problema de milhares de brasileiros que sofrem no ABC paulista. E não é apenas o problema do ABC. É a repercussão que isso tem, a nível nacional.

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS – BA) – Nobre Senador, estava acompanhando sem nenhum desejo de interferir no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, nesta tarde. Mesmo porque o Senador Aloysio Chaves vai, em nome da liderança do Governo, responder a V. Ex<sup>a</sup>. Mas, dois fatos – e V. Ex<sup>a</sup> vai me ouvir com a tranqüilidade que estou dando ao meu aparte, já que me concedeu – dois fatos fizeram com que solicitasse o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Primeiro, diria mesmo o insulto – porque as palavras do Senador pela Paraíba foram insultuosas – chegando à conclusão de que o Presidente da República não governa o País. Ora, isto é uma terrível injustiça e diria mesmo que foi uma infeliz intervenção de V. Ex<sup>a</sup>. A chamada abertura entre aspas a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu é aquela que proporcionou a mais ampla liberdade de imprensa neste País. A chamada abertura entre aspas, Sr. Senador Pedro Simon, é aquela que fez retornar a todos os brasileiros que, anistiados, voltaram ao convívio da sua Pátria e à participação ativa na política nacional. A sensibilidade que o Presidente tem demonstrado, em todos os momentos, desde que assumiu o Governo da República, é proclamada e reconhecida pelo povo.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pelo povo?

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS – BA) – Pelo povo. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que é verdade. V. Ex<sup>a</sup>, como homem que ausculta seus correligionários, sabe que o povo reconhece que o atual Presidente João Figueiredo é um homem sensível, é um homem que se preocupa com os problemas que V. Ex<sup>a</sup> acaba de acentuar, tão ironicamente. Não entendi porque essa ironia a um gesto generoso do Presidente.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A ironia fica por conta de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS – BA) – V. Ex<sup>a</sup>, em seguida, afirmou sorridente ou esboçando esse sorriso irônico, que já nos habituamos, aqui, a contemplar a tribuna. V. Ex<sup>a</sup> afirma que o Presidente queria fazer aquela entrega de maneira secreta, mas, coincidentemente, um homem da televisão conseguiu constatar o fato e expô-lo para o Brasil inteiro. Ora, Senador, não foi feliz V. Ex<sup>a</sup> em trazer este problema. Foi um gesto...*



O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não fui feliz eu ou a televisão?

*O Sr. Lomanto Júnior* (PDS – BA) – V. Ex<sup>a</sup>. A sua ironia não me atinge, já estou habituado a ela. V. Ex<sup>a</sup> vai, de agora em diante, ouvir os meus apertes, senão não voltarei mais a intervir em nenhum discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, a infelicidade do Senador pela Paraíba e a ironia de V. Ex<sup>a</sup> revelam, comentando com um gesto largo do Presidente, um gesto de sensibilidade humana do Presidente em atender a uma criancinha que lhe escreveu. Realmente, não valoriza o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

*O Sr. Lomanto Júnior* (PDS – BA) – Pode V. Ex<sup>a</sup> ficar certo de que essa sensibilidade foi demonstrada pelo Presidente, na primeira greve, na greve do ano passado, em que se esgotou, em que se exauriu toda a boa vontade, todo o desejo de se chegar a uma conclusão, até o retorno dos dirigentes sindicais que sofreram a intervenção. Eles retornaram, num gesto de conciliação do Presidente. Ainda agora, nesta greve –, e não quero entrar no assunto, porque, com muito mais propriedade, o Senador Aloysio Chaves vai dar a resposta a V. Ex<sup>a</sup> – o Presidente e o Ministro do Trabalho revelaram a mais absoluta sensibilidade, até que houve uma decisão do Tribunal e essa decisão teria que ser acatada, teria que ser respeitada e o Presidente da República não poderia dar o exemplo do desrespeito à lei reconhecida pelo Tribunal. Esta é a intervenção que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>. Espero não voltar mais a interromper a fala de V. Ex<sup>a</sup>, que costuma ser brilhante, mas que, ao discurso desta tarde, não dou este qualificativo.

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB – AM) – Permita-me um aparte, nobre Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas para dizer ao nobre Senador Lomanto Júnior que a ironia vai por conta de V. Ex<sup>a</sup>. O meu sorriso foi um sorriso satisfeito, quando vi a bondade do Presidente com a criança, apenas esperando que ele tivesse o mesmo gesto de grandeza para com as milhares de criancinhas do ABC.

Com relação à infelicidade de estar o homem da televisão presente, eu não acredito que V. Ex<sup>a</sup> queira dizer que o Presidente da República fez a entrega, deliberadamente, à frente da televisão. Por isso, acho que houve um gesto de esperteza da televisão, fazendo aquilo que o Presidente não queria. Acredito que ele queria fazer espontaneamente, escondido, sem o conhecimento da televisão. Sua Excelência deve ter ficado até muito magoado, quando viu a televisão dando conhecimento de um gesto que era apenas seu, pessoal. Não vejo a ironia! A não ser que V. Ex<sup>a</sup> ache que era, realmente, para ser feito diante da televisão e ela teria de levar para o Brasil inteiro.

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB – AM) – Nobre Senador Pedro Simon, houve um pequeno equívoco do ilustre Senador Lomanto Júnior, ao atribuir ao ilustre Senador Humberto Lucena a afirmação quanto à capacidade de decisão do Presidente da República. Quem pôs em dúvida a capacidade de decisão do Presidente da República fui eu, e o pus exatamente baseado em assertivas do próprio Presidente, pois ele dissera, peremptoriamente, que fora designado a cumprir uma missão; que ele não decidira ser Presidente da República; ele fora designado a cumprir uma missão e a cumpria a contragosto. Várias vezes ele tem repetido que, a contragosto, é Presidente da República. Conclui daí...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E sabemos que tudo que a gente faz sem gosto, a gente não faz com capacidade total...

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB – AM) – Exatamente. Obviamente, ele não tem capacidade de decisão. E – o que é mais grave – a Nação toda está sabendo, hoje, e o mundo inteiro, em razão das telecomunicações rápidas como são, que a capacidade de decisão neste País está com o Mão Branca. É um ser indefinido, amorfo. Pois, na greve do ABC, até hoje, não se sabe quem deu ordem para prender os presidentes dos sindicatos, nem para espaldeirar os representantes do Legislativo. Isso é imperdoável.*

Estou com um discurso preparado e ficarei satisfeitíssimo se conseguirem me eliminar, se o Mão Branca conseguir me eliminar. Mas não posso ficar calado quando se impede um senador da República de penetrar na prefeitura de um município de seu estado, como foi impedido o Senador Franco Montoro, por pretorianos e beaguins, alcagüetes do SNI e do DOI-CODI.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> traz um fato sobre o qual eu iria me manifestar. Um senador da República estava ali – mas, pelo amor de Deus! – na sua obrigação, quando havia 120.000 trabalhadores em véspera de uma passeata. Se a polícia estava ali, proibindo a passeata, se fatos graves poderiam acontecer, qual era a obrigação dos senadores de São Paulo, senão tentar, ali, com a sua presença, evitar que algo de grave acontecesse?

Quem não conhece o Senador Orestes Quércia? Quem não conhece o Senador Franco Montoro? Será que se pode argumentar que os policiais que usaram da violência não conhecem a figura do Senador Franco Montoro? Será que se pode argumentar que alguém, em São Paulo, não conhece o Senador Franco Montoro? O que fez este Senado? Este Senado foi atingido! O Senador Franco Montoro foi atingido na sua dignidade, na sua responsabilidade, não teve, em um zero, diminuída a sua dignidade, porque estava no cumprimento da sua missão. Ele estava fazendo o que era, absolutamente, obrigação do seu mandato. Agora, esta Casa foi atingida! E o que fez esta Casa? O que fez a Mesa do Senado Federal para preservar a dignidade desta Casa? Alguém se preocupou, alguém teve a preocupação de procurar saber o que aconteceu, por que aconteceu, com o Senador Franco Montoro, lá em São Bernardo do Campo? Ontem, foi o Senador Franco Montoro; amanhã poderá ser qualquer um de nós!

Eu vi, lá no meu Estado, um cidadão de determinada corporação militar, ser atingido por um militar de outra corporação militar. Os seus colegas se reuniram e, inclusive, fizeram justiça com as próprias mãos, em represália pela dignidade de um colega atingida. Pois esta Casa não tem um gesto, não tem uma ação, não se busca saber absolutamente nada. E, indaga muito bem o bravo Senador pelo Amazonas: Quem determinou o ato de agressão ao Senador Montoro? Quem?

Com relação ao Professor Dalari, argumentou-se que foi um equívoco. Também um absurdo! Quem não conhece o Professor Dalari? Mas, poder-se-á dizer: é uma figura muito conhecida, mas os policiais não conhecem o mundo jurídico, o mundo intelectual, não conhecem o mundo religioso. Mas, o Senador Franco Montoro! Alguém, em São Paulo, vai aceitar a tese de que os policiais não o conheciam? Quem permitiu, quem autorizou a agressão ao Senador Franco Montoro? Qual foi a ação da Mesa do Senado para resguardar – não a pessoa do Senador Montoro, que ele não precisa disso – mas a figura desta Casa?

Recebo, agora, a informação do Senador Teotônio Vilela, de que são duzentos os feridos do ABC. São duzentas as pessoas que terminaram feridas, no ABC, no choque entre os operários e os policiais. Repito, porque é importante, porque ele é um testemunho insuspeito.

Até ontem, o Senador Jarbas Passarinho fazia questão de dizer, desta tribuna, que era surpreendente a forma ordeira e pacífica como os grevistas estavam agindo em São Bernardo do Campo. Mas, a verdade é que parece que aquilo que se queria foi conseguido: duzentos feridos no ABC.

Será, nobre Senador Lomanto Júnior, que este fato também atingirá a sensibilidade – tão bem salientada por V. Ex<sup>a</sup> – do Presidente da República? É provável que sim. É possível que a sensibilidade do Presidente, agora, se sinta atingida, ao tomar conhecimento de que são duzentas as pessoas feridas no ABC, num choque verificado entre trabalhadores e policiais.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Desejo esclarecer ao nobre Senador que o assunto que V. Ex<sup>a</sup> aborda já foi aqui ventilado pelo Presidente Nilo Coelho, que já deu os esclarecimentos a este Plenário, inclusive dizendo que entrou em entendimento com o Sr. Ministro da Justiça.

Quero, também, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo está se esgotando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não por causa do assunto, mas porque se esgotou mesmo...

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Nobre Senador Pedro Simon, não posso deixar de tecer elogios ao comportamento das bancadas de todos os partidos, pela posição de equilíbrio que assumiram durante os últimos acontecimentos de São Paulo. Também não seríamos nós que iríamos concordar com as agressões a membros deste poder, se é que houve tais agressões. Mas, o que me impressiona, nobre Senador, é o que V. Ex<sup>a</sup> diz sobre o Parlamento: o que desmoraliza esta Casa não é a Constituição, não são os atos de exceção, mas sim a posição pessoal de alguns senadores. Realmente, o parlamentar deveria ser o defensor, por excelência, das leis, da observância das normas legais. Nessas condições, as atuais assembléias dos metalúrgicos jamais poderiam ser realizadas nem por eles defendidas, de vez que não foram convocadas e nem realizadas pelos sindicatos, de forma legal. Os atos realizados depois de estabelecida a ilegalidade da greve poderiam representar, nada menos que ocasiões de provocações e de desordens. É por isso que V. Ex<sup>a</sup>, com razão, acha que incidentes desta natureza demoraram a acontecer. Na opinião de V. Ex<sup>a</sup>, eles, fatalmente, teriam que acontecer. No entanto, o que pensa V. Ex<sup>a</sup>? V. Ex<sup>a</sup> acha que quem deve resolver o problema é o Presidente da República? E, de que modo? Ultrapassando a lei? V. Ex<sup>a</sup> acha que o Presidente da República, ultrapassando a lei, estará praticando um ato de grandeza. Mas acha, também, que, se os operários cumprirem a lei, voltando ao trabalho, estarão, pura e simplesmente, praticando um ato de rendição total e humilhante. Neste caso, nobre Senador, vejo que V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quando critica a posição de alguns senadores que, realmente, não cooperaram para o prestígio desta instituição. Há uma grande diferença, como V. Ex<sup>a</sup> bem notou, entre a nossa democracia e a de outros países mais desenvolvidos. Nestes, a lei*

não é desrespeitada e, se o é, esse desrespeito, certamente, não será apoiado por parlamentares. Era esta a observação que eu queria fazer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É um aparte brilhante o de V. Ex<sup>a</sup>. E que me emociona profundamente...

*O Sr. José Lins* (PDS – CE) – Sei que V. Ex<sup>a</sup> não se emociona. Não há condição de emocionar a Oposição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> permite que eu responda?

*O Sr. José Lins* (PDS – CE) – Com todo o prazer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou emocionado com o gesto de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Lins. V. Ex<sup>a</sup> não calcula com que alegria recebo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. José Lins* (PDS – CE) – Esta velha ironia de que tanto falou o Senador Lomanto Júnior...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, nobre Senador. Repare que os nossos amigos do PDS aqui estão como defensores intransigentes da lei. Quer dizer: a Constituição, o “pacote de abril”, o senador indireto, a nomeação do governador, o AI-5, a “Lei Falcão”, o fechamento do Congresso Nacional pelo prazo de um ano e pelo prazo de dez dias. Mas, isso são emergências...

*O Sr. José Lins* (PDS – CE) – V. Ex<sup>a</sup> apenas confirma a acusação que fiz.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agora, a lei é para o operário do ABC. Aliás, não é nem lei, é uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho, que ainda não é definitiva, porque tem recurso, mas, se é decisão do Tribunal, ainda que em grau de recurso, para ao governo é lei. E a lei deve ser cumprida. O resto é resto!

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) (Fazendo soar a campainha) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que encerre seu discurso, pois faltam 20 minutos para o encerramento da sessão e o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já encerrarei, Sr. Presidente.

*O Sr. José Lins* (PDS – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não concedesse mais apartes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas este aspecto: aqui, a lei. Mas, o General Figueiredo vai deixar de cumprir a lei? Pois, se até o Regulamento do Exército Sua Excelência cumpre, demitindo o General Serpa, como não cumprir a lei? Mas, cumpre a lei quando interessa! Porque, neste momento, eles estão reunidos no Palácio do Planalto, para ver se vão ou não cumprir a Constituição. Se vão ou não fazer eleições, este ano. Neste momento, não é lei, não é decisão de tribunal, não é nada! Estão reunidos, no Palácio, para ver se interessa ao PDS cumprir o u não a Constituição.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Porque, se não interessa, eles passam por cima, modificam, alteram, fazem o que bem entendem. Agora, lá é diferente.

Ora, nobre Senador, não fica bem que V. Ex<sup>a</sup> invoque o argumento que bem entender. Perdoe-me a sinceridade: não fica bem à bancada do PDS o argumento de defensora da lei.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se o Presidente deixar?

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – V. Ex<sup>a</sup> declarou, há pouco, desta tribuna...*

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) (Faz soar a campainha) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não desse aparte, porque faltam quinze minutos para terminar a sessão e o Líder, Aloysio Chaves, já pediu para falar pela Liderança.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Sr. Presidente, desejo apenas complementar o meu aparte. Desejo sublinhar o que o próprio Senador Pedro Simon, a poucos instantes, elogiou da tribuna a atitude de uma corporação que fez justiça com as próprias mãos, defendendo um de seus membros. Basta que se diga isto para que passemos.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu encerro.

Parece-me que nós, da Oposição, não desejamos o “quanto pior melhor”. Desejamos a paz social. O Governo está, hoje, diante de um novo fato: os acontecimentos do ABC: os choques entre policiais e operários, as duzentas pessoas feridas no ABC, que podem determinar, por parte do Senhor Presidente da República: ou Sua Excelência decide por uma fórmula, com grandeza, para buscar o entendimento ou assume a responsabilidade pelo que possa acontecer.

Aqui fica o nosso apelo, Sr. Presidente, agradecendo a honra de ter a resposta por parte do ilustre vice-líder do Governo, porque, pelo que sei, a liderança do Governo, vem respondendo às questões colocadas pela Oposição, mensalmente: Acumula tudo que foi dito pela Oposição, durante um mês, e dá uma resposta única, ao final.

## LEI ORGÂNICA PARA O TRABALHO E O TRABALHADOR

*(Pronunciado em 22 de outubro de 1980)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, o Governo e seus porta-vozes, em todos os níveis de comunicação, esmeram-se em trazer ao debate político assuntos inócuos, no esquecimento que pretendem dos problemas mais angustiantes, envolvendo a marginalização do homem brasileiro neste discutível e discutido desenvolvimento elitista de que a chamada revolução se diz promotora.

A Nação não se recusa ao debate dos temas políticos, desde que esse debate seja feito com seriedade e não vise, apenas, o atendimento casuístico da indisfarçável vontade dos donos do poder de permanecerem no poder.

Mas, enquanto o Governo e o PDS confundem-se nessas contradições, chegando até ao absurdo do voto em causa própria, como na prorrogação de mandatos municipais, a Oposição verifica a necessidade de seguir adiante, buscando traduzir as justas reivindicações que habitam a consciência de todos os segmentos sociais brasileiros, como é o caso, por exemplo, daquele que pede uma Lei Orgânica para o trabalho e o trabalhador, enquanto o Governo prefere fazer o que tem feito com a Constituição, isto é, remendar a nossa Consolidação das Leis do Trabalho.

Os trabalhadores reclamam o consenso que deve ser buscado para legalizarmos e legitimarmos uma estrutura sindical democrática, no Brasil, em lugar da atual formulação corporativa. Para tanto, os parâmetros são de evidência meridiana, situando essa conquista entre a liberdade e a autonomia dos sindicatos, desatrelando-os da máquina estatal e democratizando e redemocratizando as relações capital-trabalho, para que não continue tão amplo, nem se amplie mais o espaço que se estabeleceu, por via de consequência do modelo econômico imposto, pela chamada revolução, entre ricos e pobres.

Esses parâmetros devem delimitar conceitos objetivos, com força para institucionalizar a justiça social reclamada, conscientes de que, se capital e trabalho são fatores pertinentes na geração do desenvolvimento, ao trabalho, pelo seu cunho social, devem ser dados maior apoio e maior defesa.

Precisamos garantir a legalidade de conquistas legítimas da democracia como regime capaz de responder pela paz social, promovendo-a e assegurando-a pelo equilíbrio das relações que têm força e autoridade para desencadear.

Faremos isso, assegurando um direito universalmente reconhecido, como o de greve; aprimorando a sistemática de negociações diretas, estabelecendo as convenções coletivas de trabalho;



instituinto e respeitanto as eleições diretas dos trabalhadores para todas as instâncias das representações classistas; legalizando a legítima participação das entidades dos trabalhadores nas decisões do Estado; promovendo o direito à co-gestão das empresas e a sociedade nos lucros. É uma espécie de programa mínimo das classes assalariadas, tanto no seu relacionamento interno quanto nas relações com a classe patronal e as instituições governamentais e seus agentes.

Os trabalhadores brasileiros sempre rejeitaram a condição de espectadores do processo histórico. Sempre levantaram justas reivindicações na conquista de um Brasil moderno, mas cuja modernidade não se deixe lastrear por obras faraônicas, cuja demagogia condena. Eles reclamam a promoção social do homem, que é a base do verdadeiro desenvolvimento.

Se é verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Governo pretende fazer deste País uma democracia, vamos lembrá-lo de que a democracia será impossível sem a participação organizada das maiorias sociais, para que se expressem dentro da lei, leis que viabilizem tal participação. De outra forma, elas serão forçadas a buscar expressão fora da lei. Então, a responsabilidade pelo caos que sobrevier não será delas, mas dos detentores do poder.

Quem tem medo de uma democracia assim, na qual as classes trabalhadoras possam se expressar livremente e, livremente, agir, integradas ao processo econômico, como um direito inalienável?

Têm medo quantos acham que as movimentações sociais e as tensões de classe não pertencem ao corpo dos movimentos humanos dentro da sociedade dos homens, mas entendem que só sejam causadas por elementos extremados. Verdaderamente, porém ocorrem pela exclusão das maiorias, que são afastadas dos benefícios gerados pelos esforços de todos, na promoção de desenvolvimento apenas para as elites que estão no poder ou próximas do poder.

Têm medo os que confundem a responsabilidade pelos fatos com as origens dos fatos. Esses não sentem as crises fazendo parte do modelo tecnocrático e desumano que contempla as minorias privilegiadas. Preferem crer as crises como resultado dos extremistas imaginados ou reais, estrategicamente infiltrados, conforme acusam os exegetas da segurança do Estado, sem condições, no entanto, para pensar, prioritariamente, na segurança dos indivíduos e da sociedade.

Não sabem identificar as raízes materiais do descontentamento da população ativa brasileira. Confundem os movimentos políticos dos segmentos sociais injustiçados com o radicalismo pelo radicalismo, que não representa, de forma alguma, o pensamento nem os objetivos das classes trabalhadoras.

Por isso, temem uma democracia onde os assalariados se organizem livremente. As minorias sabem da necessidade de renunciar a seus privilégios odiosos, caracterizadamente elitistas, para que todos tenham um mínimo de condições humanas para viver: moradia, alimentação, vestuário, transporte, educação, higiene e lazer.

Têm medo desta democracia os que vivem comprometidos com as grandes empresas multinacionais, valorizando as migalhas que dão de esmola à economia nacional, enquanto os fabulosos lucros extraídos do esforço da nossa gente e da nossa potencialidade material são levados, impunemente, para o exterior.



É uma visão simplista, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Uma visão mecânica da evolução social a que o homem brasileiro tem direito, na conquista permanente que empreende, por suas justas reivindicações, marcando presença vertical nesta confusa sociedade dos negócios.

Sem fixação nas lutas trabalhistas do século XIX e no que foi, possivelmente, a primeira greve nacional, deflagrada pelos tipógrafos do Rio de Janeiro, lutando por dez tostões diários de aumento; e, também sem investigação sobre as razões históricas do aparecimento, na mesma época, de diversos jornais operários, no Rio de Janeiro e em São Paulo, apontemos, porém, no alvorecer deste século, o que terá sido o primeiro esboço programático das classes trabalhadoras do País, traduzido em documento da Liga Democrática e do Centro Eurico Ferri.

Foi num 1º de maio – o de 1901 – que essa imprensa especializada publicou meia dúzia de importantes razões para a luta já sustentada pelos assalariados de então, cujo texto reproduzimos por seu inequívoco interesse histórico: “1º Modificação dos artigos dos Códigos Penal e Civil que prejudicam a personalidade do trabalhador; 2º reconhecimento da plena liberdade de reunião e de greve; 3º leis protetoras do trabalho das mulheres e das crianças; 4º fixação do máximo das horas de trabalho; 5º fixação do mínimo de salários; 6º criação da caixa de pensão para os velhos e para os incapazes de trabalhar.”

Apenas para delinear alguns exemplos de movimentos sociais, que cresceram e desembocaram nas legislações, mas cuja sistematização foi iniciada a partir da Revolução de 1930, indicamos, em 1903, a grande greve de 25 mil cocheiros e carroceiros, que paralisou o Rio de Janeiro; a greve de 40 mil têxteis, também em 1903; a greve dos trabalhadores metalúrgicos da fábrica de pregos Ipiranga, em 1907, que obteve a redução da jornada de trabalho, de 11 horas e 30 minutos diários, para 9 horas diárias; a greve dos pedreiros de São Paulo, em 1907, que exigiu e conseguiu a redução da jornada para 8 horas de trabalho; a greve dos tecelões, em São Paulo, já em 1908, nas fábricas Rodolfo Crespi e Moinhos Santista, por melhores condições salariais.

Foram inumeráveis manifestações, na primeira metade do século, que ditaram a presença dos trabalhadores no mundo jurídico e obrigaram a que o Estado se articulasse e os tivesse em conta, na organização de seus serviços e no planejamento da sua política.

Tão logo como a lista de manifestações operárias em nossa Pátria e a listagem das medidas repressivas, ora de caráter policial, ora de caráter estrutural. As primeiras, pela simples violência do poder e as segundas, absorvendo determinadas reivindicações – como a possibilidade de organização de sindicatos – trazendo esses instrumentos de luta ao corpo do Estado. Através dessas deformações, as lideranças trabalhistas forma controladas por uma política que não incluía a colaboração entre elas. Houve, ao contrário, absorção e manipulação dos interesses dos trabalhadores. Absorção em favor do domínio absoluto da sociedade pelas elites privilegiadas, incrustadas no Estado, como já demonstrou Raimundo Faoro, no seu *Donos do Poder*, e como já anotara, antes, Lima Barreto, nos idos de 1919. Não é exagero dizer que a própria Consolidação das Leis do Trabalho, nos aspectos que são favoráveis aos interesses dos assalariados, resultou de um processo longo de luta, apesar de sempre apontados pelos porta-vozes dos privilegiados como dissociadores da nacionalidade”.

A História tem demonstrado que a verdade é bem outra. Ao longo da evolução do capitalismo, as reivindicações operárias acolhidas, desde o sufrágio universal, que está no Movimento Carlista Inglês, até a participação na gestão das empresas esboçado na *Comuna de Paris*, todos sintetizam

o que há de mais justo e democrático no capitalismo. Pode-se dizer mais: o espaço de participação conseguido pelas amplas maiorias sociais, nos regimes de capitalismo moderno, advieram de uma luta incessante dos assalariados, em todos os setores da produção. Todas as Constituições democráticas, de uma forma ou de outra, a partir do início do século XX – da de Weimer à brasileira de 1946 – todas incorporam as reivindicações que custaram até mesmo sangue a milhares de famílias operárias.

Não é novidade para ninguém que o Movimento de Abril de 1964 interrompeu, de forma inusitada, a integração dos trabalhadores num projeto nacionalista e democrático. Nem tudo era perfeito, mas a origem da imperfeição vinha, precisamente, no que se refere às classes trabalhadoras, da intimidade de suas organizações sindicais com o Estado – forma que era e é de cooptação e de distorção do movimento trabalhista.

Viu-se, após 1964, que o pavor da chamada “ameaça comunista” serviu de escudo para desmobilizar os trabalhadores como um todo e aplicar, no País, um projeto que favorecia, novamente, o privilégio das velhas elites: a concentração de renda, a destruição de uma proposta de capitalismo nacional, beneficiando às multinacionais que, para atuar no Brasil, exigiam, também, a quebra de qualquer resistência operária – premissa maior da instalação, entre nós, de grandes grupos monopolistas, em busca de mão-de-obra barata e de consciências desmobilizadas.

Mas a História não para.

Os sindicatos, embora continuem atrelados ao Estado, têm falado cada dia mais alto, honrando suas origens reivindicatórias e de canal de expressão das classes oprimidas. A absorção dos sindicatos pelo Estado é uma forma “civilizada” de tornar ilegais suas lutas históricas em favor das classes despossuídas que têm apenas a força de trabalho para vender sua única mercadoria num regime que é puramente de mercado.

Léo Hubermann lembra que as associações de trabalhadores, já no século XIV, foram declaradas ilegais e que as leis foram criadas, em todos os séculos seguintes, contra tais agremiações. Basta lembrar a lei “Le Chapelier”, na França, que dizia crime a associação entre trabalhadores, jogando para o campo do Direito Penal as questões sociais, como fazem, hoje, as nossas leis em relação a um dos mais elementares direitos de classe, ou seja, o direito dos trabalhadores se declararem em greve. Mas não são as leis espúrias que terão condição de travar a roda da História. Ao contrário, elas são, isto sim, o reflexo do movimento social que as supera e as derroga, como nos ensinam os fatos históricos, antigos ou recentes.

Há um documento, elaborado pelos sindicatos e associações profissionais do Rio Grande do Sul e entregue ao Poder Legislativo gaúcho, já em 1977, que demonstrou como começou a falar claro a razão de ser dos sindicatos. Foi o primeiro grande rompimento do casulo das organizações de classe, das mais representativas do meu estado, como os trabalhadores metalúrgicos, bancários, eletricitários, petroleiros, do vestuário, da alimentação, vendedores e outras categorias não menos importantes. Eles, com coragem e altivez, rasgaram o espaço bem comportado que lhes foi reservado pela legislação vigente, ainda mais sufocante a partir de 1964, e denunciaram a injustiça do modelo econômico; a falta de garantia no emprego, em relação ao FGTS; a desnutrição; a falta de saneamento básico; a política habitacional; a falta de liberdade sindical; a censura e ausência de liberdade democrática geral. O oficialismo não conseguiu negar nenhum dos pontos ali abordados.

Ficou claro, na magnífica síntese organizada por aqueles dirigentes operários, que é o alvo central do autoritarismo e que é o esteio do modelo econômico imposto desde 1964.

Os trabalhadores são os agentes do crescimento e, ao mesmo tempo, suas vítimas mais desarmadas. Seus salários reais decrescem, suas condições gerais de vida pioram. Sofrem a ausência de liberdade e não têm garantias no emprego. Todo o esforço desempenhado pelos trabalhadores na produção volta-se, precisamente, contra eles, por meio de um Estado unitário, representante das elites.

Somente elas aproveitam o capital acumulado no círculo infernal da opressão. E tudo ocorre numa sociedade que se diz democrática, ocidental e cristã. Como se democracia fosse sinônimo dos privilégios de uma minoria, contra a carência geral do povo e contra 40 milhões de pobre absolutos; como se o Ocidente não fosse, também, o horizonte de um Lincoln, de um Vargas, na carta Testamento, de um Lázaro Cárdenas e de um José Martí, de um Tiradentes e de um Cezar Sandino; como se o Cristianismo, – ao contrário de um Cristo, que via na igualdade entre os homens a realização de Deus – fosse mero instrumento de consolo na humilhação e na fome.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ano de 1980 está sendo, em nosso País, um ano crítico para os donos do poder. Na revolta contra a vida insuportável, originária de uma política econômica antipovo, ocorrem as grandes greves. Nem as autoridades mais reacionárias tiveram a desfaçatez de confundi-las com ameaças comunistas. Trata-se de uma pura reação espontânea contra 16 anos de asfixia sociopolítica e injustiça econômica. Procura-se romper o coleto de aço da legislação do arrocho e a vida impõe a revogação de normas legais, porém ilegítimas, que os homens já não mais suportam. Busca-se a negociação, diretamente. Líderes sindicais são afastados, processados e, na volta ao trabalho, a repressão começa a agir e sobrevêm as ameaças, as listas secretas para não admissão, as despedidas e as demais formas de intimidações. Mas, agora já é inútil. Os trabalhadores aprofundaram sua compreensão da realidade e as lideranças sindicais mais ativas já debatem um programa de interesse dos assalariados, intervindo, maduramente e de forma autônoma, no processo político. Dentro da perspectiva dessa intervenção, suscitamos alguns pontos que são fundamentais e respondem às necessidades da luta que vem sendo travada pelos trabalhadores brasileiros e sistematizada em manifestos, debates, entrevistas e cartas públicas das lideranças sindicais mais autênticas da Nação.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB – GO) – Permite, V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB – GO) – Com as escusas por interrompê-lo.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É uma honra muito grande ouvir o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB – GO) – Apenas para, humildemente, dizer-lhe que V. Ex<sup>a</sup> faz, hoje, o que eu considero o mais importante pronunciamento destes dois últimos anos, pelo menos no Senado, ao tratar da necessidade da participação dos trabalhadores na vida nacional e, principalmente, quando V. Ex<sup>a</sup> centra todo o seu discurso no fato de que não existe democracia sem a participação organizada das maiorias sociais. O Estado nunca deixa de ser ideológico; ele materializa que a ide-*

ologia do poder econômico, que a da burocracia, que do estrato da classe média, como também materializar a ideologia dos que trabalham. E é em busca deste estado que nós vamos continuar lutando e pelo qual V. Ex<sup>a</sup> luta com tanto brilhantismo. Aceite, portanto, as minhas congratulações, minha solidariedade, também, aos termos do discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu recebo com muita emoção o aparte de V. Ex<sup>a</sup> porque não há dúvida de que, em meio aos pronunciamentos – inúmeros nesta Casa – abordando esse assunto, é exatamente V. Ex<sup>a</sup> quem, com mais brilho, tem se aprofundado nesta matéria. É uma matéria da especialização de V. Ex<sup>a</sup>, a quem, de certa forma, eu teria, inclusive, que pedir licença para entrar, porque me parece que é um assunto que a nós todos deve, realmente, absorver. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> me emociona muito, principalmente por partir de V. Ex<sup>a</sup>, que tantas vezes tem tratado desta matéria, ilustre Senador.

Ela sustenta a necessária ratificação, pelo nosso Governo, do Convênio 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da liberdade e autonomia dos sindicatos – decisão que requer, com clareza, a manifestação governamental, de forma prioritária.

É necessário que se legisle em favor da transformação dos sindicatos em entidades de Direito Privado, negando sua forma atual, que permite a intervenção oficial, anuladora do direito da livre organização.

Para tanto, urge a revogação do art. 519 da CLT, permissivo de que o Ministério do Trabalho, discricionariamente, conceda a investidura sindical às associações profissionais que forem de seu agrado.

É preciso que se revogue, também, o art. 515 da CLT, que confere ao Ministério do Trabalho a possibilidade de criar sindicatos fantasmas.

Necessário é revogar, ao mesmo tempo, o art. 514, daquele mesmo diploma, que, reforçado pelo art. 518, parágrafo 1<sup>o</sup>, alínea *c*, qualifica os sindicatos de órgãos de colaboração com o Poder Público. Aliás, o parágrafo 2<sup>o</sup> do mesmo artigo ofende o princípio democrático internacional da liberdade sindical.

Revogue-se a Portaria n<sup>o</sup> 648, de 10 de outubro de 1964, do Ministério do Trabalho, que impõe, de forma vertical, o “estatuto único” das entidades sindicais.

Os artigos 533, 554, 555, 556 e 557, pela carga de arbítrio neles contida, literalmente contrários aos interesses das classes trabalhadoras.

O art. 525, parágrafo único, alínea *a* e os artigos 527 e 528 da CLT facultam a intervenção discricionária do Ministério do Trabalho, nas entidades sindicais, inclusive sendo regulada tal violência por simples portaria, a de n<sup>o</sup> 200, de 10 de maio de 1968, do Ministério do Trabalho. O art. 530 e alguns de seus incisos introduzem restrições à elegibilidade dos trabalhadores, a serem usadas a partir do simples descritério do Governo em questões trabalhistas.

O art. 550, declara que o manejo da receita das entidades sindicais deve obedecer a padrões governamentais.

O art. 565, proíbe a filiação das nossas organizações sindicais ao sindicalismo internacional, o que só pode ocorrer com licença da Presidência da República.

É preciso, pois, substituir esta estrutura legal corporativista por uma Lei Orgânica que assegure, além da liberdade sindical, a autonomia dos sindicatos, dentro dos parâmetros já enunciados antes: direito de greve; negociação direta; convenção coletiva de trabalho; eleições diretas dos trabalhadores em todas as instâncias das representações classistas; participação das entidades dos trabalhadores nas decisões do Estado e, finalmente, co-gestão das empresas e participação em seus lucros – esta, aliás, um imperativo constitucional.

Deve ser revogada, no mesmo momento, a Lei nº 4.330, de junho de 1964, que anula, na prática, o direito de greve. E revogada toda a legislação promotora e reguladora do arrocho salarial, como o Decreto-Lei nº 15, de 1966, a Lei nº 5.440 e a legislação subsequente de mesmo sentido, restabelecendo-se, amplamente. O poder normativo da Justiça do Trabalho.

A coexistência do sistema do FGTS com o estatuto da estabilidade no emprego é imperativa para ditar a impossibilidade de rescisão, não só sem justa causa, mas, também sem justo motivo. O interesse social na relação de trabalho não permite que o emprego seja de total disponibilidade patronal para abusar de seu poder de comando e colocar os interesses mercantis – e até mesmo suas simpatias pessoais e políticas – acima dos interesses humanos e sociais.

*O Sr. Orestes Quércia (PMDB – SP) – Permite, V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com muito prazer.

*O Sr. Orestes Quércia (PMDB – SP) – Senador Pedro Simon, lembrava-me, durante a exposição de V. Ex<sup>a</sup> – solicitando a extirpação do cenário político do País de tantos artigos da CLT – de um trabalho muito interessante publicado, domingo último, no Folhetim da *Folha de S. Paulo*, analisando a Revolução de 1930 e ponderáveis parcelas de professores e intelectuais – admitem que 30 teria sido, até, uma espécie de contra-revolução, porque seguiu, em determinados aspectos da legislação – que, à primeira vista poderia parecer de grande atendimento ao interesse do trabalhador, na realidade – conquistas maiores dos trabalhadores brasileiros. Evidentemente que é um assunto – vamos dizer assim – difícil de ser tratado num aparte e é evidente que não temos opinião formada sobre isso. Mas quero hipotecar solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> porque não se admite, realmente, que tenhamos uma CLT como esta, que todos sabem, é uma cópia da carta fascista italiana. E lamentar que o Governo, que anunciou, há mais de um ano, a reformulação da CLT, não tenha, realmente, tomado medidas efetivas nesse sentido. Porque não se concebe, num mundo como hoje, a existência de uma legislação como essa. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> o que ocorreu, recentemente, na Polônia, no regime socialista-comunista: o Governo admitiu a existência de associações sindicais independentes do Partido Comunista Polonês. Não podemos, evidentemente, concordar com a manutenção desse *status quo*: o Governo intervindo, quando quer, nos sindicatos. Realmente é um assunto delicado e importantíssimo, que V. Ex<sup>a</sup> trata, detalhadamente, com muita inteligência. Quero hipotecar solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, porque é, realmente, por meio de um sindicato livre que nós podemos conquistar etapas democráticas neste País. E, também, com relação à necessidade de uma coexistência entre o Fundo de Garantia e a estabilidade. Dias atrás – desculpe-me V. Ex<sup>a</sup> a extensão do aparte – recebi um vereador de Rafard, um companheiro nosso, com uma preocupação muito grande no sentido de que a legislação possibilite aos que não optaram pelo Fundo de Garantia terem essas condições. Em cidades menores, o Fundo de Garantia é muito*

mais importante do que nos grandes centros, porque, quando o cidadão se aposenta ele tem alguma coisa a mais além da aposentadoria do INPS. Não há muita preocupação, nos pequenos centros, no que diz respeito à segurança no emprego que, em geral, eles têm. E, também, quero – desculpe-me V. Ex<sup>a</sup> a extensão do aparte – mais uma vez dizer, muitas vezes já disse, que é importante que se chegue a uma conciliação entre o Fundo de Garantia e a estabilidade no emprego.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o importante aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Com relação à Revolução de 1930, é um assunto realmente polêmico. Já me propus a fazer, aqui, um debate com o ilustre Senador...

*O Sr. Orestes Quércia (PMDB – SP) – Lembro, agora, me perdoe V. Ex<sup>a</sup> estava no debate.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... por Alagoas, Senador Luiz Cavalcante, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não há dúvida de que Lindolfo Collor foi um grande Ministro do Trabalho. Na minha opinião, não há dúvida de que, em termos de vantagem aos trabalhadores, lei de 8 horas de trabalho, previdência, garantia no emprego, lei de estabilidade e tudo mais, são decisões altamente positivas.

Agora, algo que foi feito lá em 1942, numa época em que o mundo vivia completamente diferente, não pode persistir até hoje, quando vivemos num mundo totalmente diferente.

Parece-me que a ligação do sindicato com um órgão assistencial, como um braço estendido do Ministério do Trabalho, é algo que não pode jamais continuar, em nosso País.

A transformação das entidades sindicais em organismos assistenciais transfere as responsabilidades do Estado para os Sindicatos, esvaziando, pelos monstruosos aparato burocrático que o assistencialismo exige, o caráter reivindicatório dos sindicatos, num estímulo à burocratização das suas estruturas e direções.

Reparem, aqui, que, primeiramente, o Governo unificou os sindicatos: IAPI, IAPTEC, IAPC, etc., e tal e criou o INPS, sob o argumento da importância da unificação. Agora, o Governo faz o acordo com os sindicatos, querendo transformá-los em órgão assistencial do Governo, em órgão assistencial do INPS, quando esta não é sua missão. A missão do sindicato é de órgão reivindicatório e de defesa dos interesses do trabalhador.

Não me parece que o sindicato seja lugar para o operário ir buscar assistência dentária ou assistência médica ou buscar uma bolsa de estudos. É nisto que o Governo quer transformar o sindicato, mas esta, absolutamente, não é a sua missão.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um parte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo o prazer.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB – RN) – Senador Pedro Simon, acredito que o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, nesta tarde, é de grande oportunidade, porque, na realidade a Consolidação das Leis do Trabalho está sendo burlada, tendo em vista defender simplesmente o interesse do capital. Veja bem que o problema do Fundo de Garantia tirou a estabilidade do trabalhador. Oitenta por cento, hoje, do trabalhador bra-*



sileiro não tem estabilidade e, não tendo estabilidade, não tem tranqüilidade. Os bancos particulares do Brasil estão demitindo, a cada dois ou três anos, seus funcionários, para poder fazer economia. Conversei, há poucos dias, em Natal, com vários funcionários de bancos. Eles vivem apavorados, vendo, a qualquer hora, chegar sua demissão. Portanto, o fundo de Garantia, tirando a estabilidade, não melhorou a situação do operário nem do funcionário brasileiro. Um outro aspecto: V. Ex<sup>a</sup> abordou, no seu pronunciamento sobre as origens de determinados males. A maior tragédia nacional, que cresce a todo dia, está nos maus salários, na inflação. Haja vista que, hoje insegurança, no Brasil, principalmente no Rio e em São Paulo, ninguém tem mais sossego, porque não há tranqüilidade. E essa falta de tranqüilidade e de segurança é exatamente porque a filosofia do Governo, nestes últimos dez anos, tem sido estabelecer um critério onde o financeiro se sobrepõe ao econômico. Sobrepõe de tal maneira que, hoje, neste País, que dispõe de uma estrutura de trabalho e não dispõe de capital de giro, corre o risco de, trabalhando, perder o que tem. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e tenho a esperança, ainda, de que pronunciamento como esses possam tocar a sensibilidade do Governo, porque se não tocar, não sei, infelizmente, para onde vamos ser arrastados. Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sou eu quem agradece ao aparato de V. Ex<sup>a</sup>. Como o Senador Orestes Quércia que me honrou, com o seu aparte. V. Ex<sup>a</sup>, ainda hoje fez um pronunciamento – e praticamente não há uma semana em que não o faça – exatamente tentando chamar a atenção da Nação para os graves problemas sociais em que vive a imensa maioria daqueles que não têm governo, não têm proteção, não têm estímulo e não têm esperança.

No manifesto, firmado por sindicatos, federações e associações profissionais, todos do meu Rio Grande do Sul, eram feitas estas colocações: “A jornada de oito horas não existe, na prática, porque os trabalhadores, pressionados, buscam, na execução constante de horas extras, recuperar parte do que lhes é, constantemente, retirado pela política do arrocho salarial. Os direitos da mulher estão ameaçados por projetos de lei de iniciativa do Governo, que, na prática, revogam conquistas anteriores”.

Os parágrafos finais do manifesto são os seguintes:

“O amadurecimento da consciência dos trabalhadores repele a estrutura autoritária de uma legislação superada. Os trabalhadores têm suficiente entendimento e responsabilidade de seus deveres sociais e não querem nem serão meras peças de produção de uma riqueza de cujos frutos não participam. A nossa colaboração com as autoridades é a crítica autêntica que não permite iludir. O nosso chamamento a todos os assalariados de todas as categorias profissionais é para que se unam em torno de seus sindicatos e lutem pela conquista de melhores condições de vida e de trabalho. Esta luta é o cumprimento de um dever social, pois contribui para o avanço do nível de vida do povo e, conseqüentemente, para o progresso da Nação brasileira.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eis aí, sem veleidade de historiador, as provas que trazemos à consideração do Poder Legislativo, contrárias às crenças de que a regulamentação das relações de trabalho, no Brasil, foi meramente outorgada pelo Estado, no momento mesmo em que temos diante



de nós a tarefa da maior importância e urgência de opinar sobre emendas à Consolidação das Leis do Trabalho.

São essas posições antigas e modernas, adotadas sem extremismos provocadores, que servem de suporte ao novo sindicato de base, surgindo o uso próprio do espaço aberto pela presente mobilização e organização em seus locais de trabalho, que a chamada revolução, erradamente, entendeu como um agravo à sociedade.

“Deste modo, do velho surge o novo – segundo dizem os trabalhadores – e, paralelamente, cresce a dimensão junto à base, pois que o novo sindicato não será apenas uma Diretoria (...) mas a própria base mobilizada e organizada em comissões por local de trabalho, conscientes de seu papel transformador. Assim o novo nasce, desenvolve-se, entra em contradição com o velho e, finalmente, o suplanta, absorvendo-lhe a estrutura material e impondo-se como uma nova estrutura política.”

Todas as reivindicações dos trabalhadores estão consagradas, há decênios, pelas modernas legislações trabalhistas dos Estados Unidos, França, Inglaterra e Alemanha, onde a eficácia da organização sindical abre uma cunha democrática no natural autoritarismo do regime capitalista atual, permitindo que o livre jogo das pressões faça das tensões de classe um processo de democratização das estruturas sociais.

Um segundo ponto é de importância fundamental no entendimento dos assalariados: “Aos poderosos grupos empresariais, organizados e unidos na defesa de seus interesses, deveremos opor, por justiça, a unidade da classe trabalhadora, por meio de uma Central Única dos Trabalhadores, de âmbito nacional”. É o reclamo mais vivo do nosso sindicalismo autêntico, sobre o qual nos cabe ponderar e decidir.

A necessidade de a lei permitir a organização de uma Central Única dos Trabalhadores não responde somente a um direito histórico da liberdade de associação, no seu sentido mais amplo. A necessidade vem do próprio desenvolvimento das relações econômicas, que geraram grandes empresas nacionais e internacionais. Elas ampliaram, ao máximo, sua capacidade de pressão e universalizaram o seu poderio. Tal liberdade de organização nacional responde, pois, a uma questão concreta, determinada pela evolução do capital para, pelo menos, tentar um certo equilíbrio e uma certa igualdade, nos conflitos entre os patrões e os assalariados.

Longe estamos, é verdade, de uma central trabalhista, pois a nossa legislação sindical é tão atrasada que sequer contempla as três liberdades fundamentais de atuação dos próprios sindicatos, como a liberdade de atuação perante o Estado, limitada pelo artigo 514, alínea *a* da CLT e pelo art. 518, alínea *c* do mesmo diploma, que resumem o sindicato, no Estado e, ainda, pelo artigo 555 da CLT alínea *c*, que considera infração suscetível de provocar a própria dissolução do sindicato que “criar obstáculos à execução da política econômica adotada pelo governo”, conforme diz a lei.

Quanto à liberdade de atuação perante a categoria profissional, as restrições não são menores. Pela Portaria nº 3.355, o Ministério do Trabalho proíbe os sindicatos de receberem financiamentos, empréstimos, doações etc., sem sua prévia autorização e o artigo 592 da CLT impossibilita a auto-gestão financeira e cerceia a escolha das atividades junto à classe.

Quanto à liberdade de atuação junto aos patrões, basta mencionar a Lei nº 4.330, de junho de 1964, impeditiva do direito de greve, aperfeiçoada pelo Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, bem como toda a legislação reguladora do “arrocho”, que limita, artificialmente, os índices de

aumento a serem permitidos pelos Tribunais Trabalhistas, independentemente do aumento real do custo de vida e das provas realizadas nos processos de dissídio coletivo.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, o direito de livre associação e o direito de negociação coletiva, fundamentos de relações de trabalho baseadas em instituições democráticas, foram considerados, pelo IX Congresso Internacional de Direito do Trabalho, reunido em setembro de 1978, em Munique, como “princípios que devem ser garantidos em todos os países, qualquer que seja o seu grau de desenvolvimento”.

É diante de todas essas questões, cuja importância é manifesta para uma organização verdadeiramente democrática da sociedade brasileira, que não aceitamos a nossa atividade parlamentar obrigada pelo Governo a dar preferência a problemas de discutível moral política, como prorrogação de mandatos, voto distrital e outros casuísmos desta busca desesperada de permanência no poder, que bem caracteriza os agentes do regime atual.

Colocamos, desde o início, a nossa Tribuna no Senado como veículo das lideranças trabalhistas, com a mesma disposição – temos certeza – que o fazem outros nobres representantes populares no Senado, independentemente de siglas partidárias.

Para vencer esta barreira histórica e com o objetivo de determinar uma clara tomada de posição de governantes e governados, em termos de Poder Legislativo, bem como na justa procura de um correto posicionamento diante da realidade social, é que demos consequência ao nosso pensamento, quando encaminhamos à Mesa um projeto de lei (PLS nº 149/79), para consubstanciar as mais sentidas reivindicações das classes trabalhadoras, despojando a CLT de tudo quanto a faz um instrumento de injustiça social a serviço do arbítrio. Mal começamos esta tarefa com dois projetos, mas haveremos de terminá-la, assessorados pelas mais autênticas lideranças sindicais.

Os referidos projetos cumprem sua *via crucis* pelas Comissões desta Casa.

Não acreditamos que o Governo ceda, agora, à evidência da necessidade de uma lei orgânica, livremente concebida neste Congresso, no contato permanentemente fecundo com as classes trabalhadoras, dentro de uma realidade política, econômica e social somente brasileira. Mas nós seguiremos insistindo, contrapondo, à sua inércia e insensibilidade, nossos humildes projetos e traduzindo, desta forma, também, o entendimento programático do nosso partido, em favor de uma democracia de verdade, que respeite o homem e o seu patrimônio fundamental: a liberdade de viver sem medo, pelo direito de aspirar e conquistar, com o seu trabalho, para si e sua família, uma justa evolução social.

Anexo ao meu pronunciamento, Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 149, de 1979, que “altera os dispositivos da Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”, a Consolidação das Leis do Trabalho, e o Projeto de Lei nº 51, de 1979, que “introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho”. Um e outro são as tentativas de melhorar o salário mínimo, introduzindo o aumento trimestral do salário, alterando a fórmula de sua apresentação. Há, também, o projeto de lei que tenta modificar a CLT, para que tenhamos um sindicato mais livre e mais democrático.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e aos meus colegas de representação nesta Casa.

## CORREÇÃO DO DESEQUILÍBRIO ENTRE PREÇOS E SALÁRIOS

*(Pronunciamento em 10 de abril de 1981)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores: antes de entrar no meu assunto, a minha solidariedade ao pronunciamento do Senador Henrique Santillo.

Não entendo, Senhor Presidente, como esta Casa poderá votar um decreto-lei autorizando, dando delegação de poderes ao Executivo, de atribuições que são suas, do Congresso Nacional, que ele, Congresso, deveria votar ponto por ponto, caso por caso. Poderá o Governo, no futuro, mediante decreto, – aprovado esse a que se referiu o Senador Henrique Santillo –, dar os incentivos que bem entender, as isenções que bem desejar ao Projeto Carajás, sendo que este Congresso, votando “Sim” ao decreto-lei apresentado pelo Presidente da República, estará lavando as suas mãos, dizendo: não tenho mais nada que ver com o que vier a acontecer no Projeto Carajás.

Quero ver o que os membros do partido oficial haverão de dizer, na Comissão Mista do Congresso, eles que a qualquer projeto – não apenas do PMDB, mas do próprio partido oficial, de qualquer parlamentar que se atrever a mudar uma vírgula ou a falar sobre matéria financeira. Dizem que é inconstitucional: não, não podemos votar, “o mérito é até muito bom, o projeto muito interessante, mas o Congresso não pode falar porque, pela Constituição, é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo”. Mas, é aqui que diz que compete ao Congresso tomar a iniciativa? Tanto compete que o Presidente da República enviou o decreto-lei para que nós lhe deleguemos esta atribuição. Já não indago se é jurídico, já não indago se é legal. Porque na época de anormalidade em que vivemos, nem toda norma que está sendo executada é uma norma jurídica, no seu conceito real. Mas eu pergunto se é moral, se algum de nós, neste Congresso Nacional, pode abrir mão da nossa responsabilidade, do nosso dever, da nossa obrigação de fiscalizar a entrega, a venda de parte das riquezas nacionais ao capital estrangeiro, as vantagens e desvantagens dos incentivos que lhe serão ou não atribuídos. Lavando as mãos como Pilatos, delegamos poderes mediante decretos, mediante regulamentos, mediante acordos. O Sr. Dr. Delfim Netto, com a aprovação do decreto-lei nesta Casa, terá carta branca para fazer o que bem entender, com relação a essa matéria.

Acho, Senhor Presidente, – concordo com o Senador Henrique Santillo, independente da posição do Líder do Governo em exercício, que já deu a solidariedade –, acho que esse é daqueles projetos que, antes de um projeto partidário, é um projeto de consciência. Porque cada um de nós, Senhor Presidente, no futuro, haverá de prestar contas dos dias em que estamos vivendo. E a votação de um projeto dessa natureza e com essas conseqüências, visando os maiores recursos minerais do

País e do mundo, a mim parece que os jovens, a universidade, os técnicos, os intelectuais, a imprensa, implicará em que os que vierem depois de nós, irão de fazer o levantamento de como estas coisas aconteceram. E acho que, da votação que deverá ser individual, haverá de se prestar conta, daquilo que é – repito – votar pura e simplesmente um decreto-lei, lavando as mãos. Sobretudo no que diga respeito a Carajás, e dando ao Dr. Delfim Netto e aos homens do Poder Executivo poderes absolutos para resolverem o que bem entenderem.

Falo isto, Sr. Presidente, porque o pronunciamento do Senador Henrique Santillo invoca um assunto sobre o qual eu pretendia falar dentro dos próximos dias. Porque eu também fiquei chocado quando vi a publicação do decreto-lei que entrou nesta Casa, dando esses poderes absurdos e incompreensíveis como delegação desta Casa ao Poder Executivo. Eu que, até poucos dias, tive projetos meus nesta Casa argüidos de inconstitucionais, invocando-se artigos da Constituição que, absolutamente, não poderiam ser invocados, mas o foram, por membros da Comissão de Constituição e Justiça. Inventando-se, para impedir a tramitação de um projeto, que ele seria inconstitucional por tratar de matéria financeira. Quero ver como votarão esses parlamentares sobre um projeto que é uma delegação total, absoluta, absurda, de poderes desta Casa ao Poder Executivo.

Mas, o assunto que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é uma publicação que os jornais de Porto Alegre fazem –, no início, anualmente; depois, passou a ser semestral; depois, passou a ser mensal e, agora, é de 15 em 15 dias. Estou com o jornal *Folha da Tarde*, que publica o aumento do rancho, nos últimos 15 dias, terminados em 31 de março. Tais publicações eram feitas de ano em ano, quando aumentava o salário mínimo; depois, passaram a semestrais, agora são feitas de 15 em 15 dias. No último rancho, marido e mulher e dois filhos menores, para comprar aquilo necessário apenas à alimentação, o indispensável para se manterem vivos, teriam que despender 12 mil cruzeiros. Na verdade, Cr\$11.967,31. Esta verba seria apenas para a alimentação indispensável de uma família com dois filhos menores.

Reparem os Senhores que se fala que o salário mínimo irá para cerca de Cr\$8.000,00. Pois, quando ele estiver nos Cr\$8.000,00, já teremos mais duas publicações como esta, uma no dia 15 de abril e outra no dia 30 de abril. E, assim como esse rancho já passou de Cr\$10.000,00, para 11.900,00, a quanto passará o rancho de 1º de abril, no 30 de abril?

Reparem alguns aumentos verificados, no prazo de 15 dias. Entre os produtos que mais influíram na alta da cesta básica, na segunda quinzena de março, estão: o tomate, que aumentou Cr\$55,36, em 15 dias; a galinha abatida aumentou Cr\$35,82, em 15 dias; a cenoura, Cr\$34,40, em 15 dias; a margarina aumentou Cr\$29,61, em 15 dias; a alface aumentou Cr\$28,70, em 15 dias.

Ora, Sr. Presidente, vejo o Governo falar em criação de cesta alimentar, em distribuição de rancho a preços mais baratos e não sei mais o quê. Mas, o que eu não entendo, o que eu não posso compreender e o que não posso imaginar é uma inflação a esses preços e a esses custos. Quando eu vou lá, no interior, com os produtores desses artigos eles choram, porque na hora da safra da batata, da cenoura, da cebola, de todos os artigos, os preços mal cobrem os custos e mal recebem algum ganho. No entanto, quando o produto passa pelos atravessadores –, e são tantos –, o agricultor recebe miséria e o operário paga fortuna.

O Governo criou os órgãos especiais, os armazéns centralizadores da Cobal, garantindo que essas coisas desapareceriam. Mas, ainda agora, na terra do Senador Saturnino, no Rio de Janeiro, vi

algo realmente fantástico: grupos de pessoas de vilas e de favelas se reunindo para estabelecerem cooperativas de compra. Grupos de pessoas entre 15, 20, 30 reúnem o dinheiro de cada um e saem a fazer a compra nos lugares em que podem conseguir mais barato. E, às vezes, conseguem pela metade do preço. Agora, como eles conseguem pela metade do preço, e como todo o sistema fiscalizador do Governo, de controle da produção não pode verificar como essas coisas acontecem, é que eu não posso entender.

*O Sr. Milton Cabral (PDS – PB) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – já lhe darei o aparte, Senador.

Houve uma época, no Rio Grande do Sul, que a Arena nos acusava –, nós do MDB – de demagogos: “Vocês vão lá, no interior, vão à colônia e dizem para o produtor: vocês estão recebendo pouco, precisam ganhar mais, é uma injustiça esse preço que vocês estão recebendo”. Daqui a pouco, vêm os homens do MDB, vão lá no bairro e dizem aos operários: “Vocês estão pagando muito, é um absurdo o preço que estão pagando, têm que pagar menos”. E diziam os deputados lá, na assembléia, da Arena de então: “Mas como, de que forma? Se nós tivermos que pagar mais para o agricultor, o operário, em consequência, terá que pagar mais”. Se isso fosse real seria demagogia do MDB, mas, se poderia dizer que esse Governo tem um lado positivo. Digamos, se ele estivesse pagando um preço mais justo, além do justo ao agricultor, ele estaria favorecendo o agricultor. Diz-se que a agricultura é prioritária, neste País. Então, deveria o Governo estar pagando bem ao agricultor. E este estaria satisfeito. O operário estaria pagando um preço alto, porque o Governo optou por pagar bem ao agricultor, e operário que sofre as consequências.

A verdade, Sr. Presidente, é que hoje não é apenas o PMDB, hoje os próprios parlamentares do PDS, a sociedade inteira, todos, reconhecem que o Governo conseguiu revoltar os agricultores e revoltar os operários. Porque o agricultor, realmente, recebe pouco, paga horrores pelos produtos de que precisa para produzir, entregues que estão às mãos das multinacionais, como adubos etc. Em consequência, os atravessadores entram, e não apenas os operários, mas qualquer um de nós, quando vai comprar, paga preço algumas vezes superior àquilo que recebe o produtor.

Com o maior prazer, ouço o Senador Milton Cabral.

*O Sr. Milton Cabral (PDS – PB) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, nesta sua intervenção, realmente, põe o dedo na ferida. A questão dos atravessadores, da intermediação, é, sem dúvida alguma, da maior seriedade, da maior importância. O esforço do Governo foi extraordinário, com relação ao incentivo à produção, por meio de subsídios, de insumos, e a créditos bancários facilitados. Tanto que a produção nacional prevista este ano é da ordem de 56 milhões de toneladas de grãos e, sem dúvida alguma, em termos físicos, a produção cresceu muito. E o Governo estabeleceu, também, um esforço muito grande no controle de preços, por intermédio do CIP, nessas duas pontas: controle de preço, incentivo à produção. Esqueceu-se, contudo, de atacar pelo meio, a intermediação, e a intermediação destrói todo esse esforço, porque, na realidade, o povo – que é objetivo final –, este é que está sendo sacrificado. E os preços são absurdamente diferentes. É incrível a diferença entre preços para o produtor e para o consumidor. Há uma barreira imensa entre essas duas pontas. É nesse sen-*

tido que há necessidade de uma mobilização, de um esforço extraordinário. Estou de acordo com a colocação de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço, confortado – diria até emocionado –, o aparte do ilustre colega, porque é tão raro a gente ter o apoio de um companheiro da representação parlamentar do PDS. E quero, de coração, felicitá-lo, porque realmente V. Ex<sup>a</sup> expressou, no seu aparte, a realidade. Os atravessadores deste País, em todos os segmentos da sociedade usam e abusam. E o Governo apenas assiste.

*O Sr. José Fragelli (PP – MS) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Com o maior prazer, darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. José Fragelli (PP – MS) – É um aparte muito rápido, para fazer, se me permite, um pequeno reparo ao que disse o nosso nobre colega da Maioria. O Governo não se esqueceu da parte da intermediação. Nós estamos lembrados que, no ano passado, até mesmo o Senhor Presidente da República andou percorrendo as feiras de São Paulo para saber os nomes e os preços dos produtos. O Sr. Delfim Netto também desceu da sua torre de marfim e andou pedalando pelos mercados, pelas Ceasa, etc. O que houve – e o que está havendo sempre – é a incapacidade de organização do Governo para impedir que a intermediação aja da maneira como vem agindo, fazendo o consumidor brasileiro sofrer o que sofre. É mais um capítulo da incapacidade, pode-se dizer quase total, deste Governo, em tudo que diz respeito a organizar os serviços públicos.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tenho que agradecer muito o seu aparte porque, embora nos meus pronunciamentos eu seja, às vezes, até um pouco acre, na minha crítica, eu gosto de ser imparcial. Não fora V. Ex<sup>a</sup> e eu teria me esquecido e teria feito uma tremenda injustiça. Não há dúvida nenhuma de que o Governo tentou. Eu vi, a Nação brasileira viu, pela televisão, o esforço feito pelo General Figueiredo, indo à feira, indo aos supermercados e perguntando o preço de produto por produto e achando que estava caro.

É verdade que as coisas talvez não tenham andado tão bem, meu nobre Senador, porque ele gostaria que as coisas fossem às escondidas e a televisão o surpreendeu, tomou conhecimento antecipado de que a visita seria feita, e surpreendentemente, rádio, televisão, jornal, estava todo mundo ali presente e a coisa não poderia ter sido como deveria.

Mas, Sr. Presidente, a pergunta é muito simples. Eu fico em Brasília – não quero repetir os discursos do nosso especialista nessa matéria, que é um homem eminentemente do povo, que é o Senador Agenor Maria – mas eu, agora, quase que repetiria o discurso do Senador Agenor Maria. Se, para uma família viver com dignidade são precisos 12 mil cruzeiros e se, lá no Nordeste, eles estão dando menos de Cr\$3 mil, a título de auxílio; e se, lá no Rio Grande do Sul, tem mais de 20% que ganham menos que o salário mínimo; e se, lá na minha terra, na cidade de Caxias do Sul, um levantamento constatou que o índice de desemprego é o maior que aquela cidade já teve; e se o próprio Delfim Netto disse que o principal problema deste País – é verdade que o disse, tempos atrás, antes desta crise, imaginem agora! – que o principal problema deste País não era a dívida interna nem a



inflação, mas o desemprego; em meio a tudo isso, Sr Presidente, como podemos nos dirigir, qual a mensagem, qual a forma com que parlamentares –, não só nós do PMDB, do PP, mas os companheiros do PDS –, podemos nos dirigir ao homem do bairro, ao homem da vila?

Como podemos falar com essa gente? Segunda-feira passada, eu participei de um ato público na assembléia legislativa, organizado pela chamada FRACAB – Federação das Associações de Bairro. O protesto da Fracab era pelo fato de a lei do salário mínimo dizer que o transporte não deve custar mais do que 3% do salário mínimo. Pois, com o novo aumento concedido nas tarifas de transporte, o trabalhador gastará, no transporte, 30% do salário que ele recebe. Gastará, no transporte, 30% do salário mínimo que ele recebe!

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB –PB) – E com a casa?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não sei. Honestamente, Senador, não sei, mas é uma pergunta importante. Já não digo com a casa, mas, com o aluguel da favela, com o aluguel da maloca onde ele mora, quanto ele deve pagar?

Se nós verificarmos que, em março do ano passado, o litro de leite custava sete cruzeiros, e hoje custa 27 cruzeiros, e que, daqui a alguns dias, será 36 cruzeiros! E o Governo a fazer uma propaganda linda na televisão, pedindo para a mãe que – mostrando o seio e amamentando a criança – dê o leite para seu filho. Mas, que leite essas mulheres de bairro e de vila poderão ter para amamentar o seu filho, ganhando meio salário, um salário e pagando 36 cruzeiros o litro de leite?

Lá no Rio Grande do Sul tivemos uma inovação. Desde que me conheço, o litro de leite é vendido, no início em garrafas, posteriormente em sacos plásticos de um litro. Depois passaram – as entidades do leite, a começar pela estatal, que tem o estado que produz o leite, – a vendê-lo em sacos de meio litro. E agora, há poucos dias passaram a vender o leite em saquinhos de  $\frac{1}{4}$  de litro. Um quarto de litro em saquinhos, porque a saída é muito maior hoje de  $\frac{1}{4}$  de litro, do que do próprio litro. Mas, também, o aumento pulou de Cr\$7,00 para Cr\$36,00! Vem o Governo e tira o subsídio do pão. O pão ainda era o artigo que o operário podia comer a um preço razoável, neste País. Agora, entra um decreto-lei, ao qual se referiu o nobre Senador Henrique Santillo, permitindo que o Governo possa dar incentivos à vontade a empresas multinacionais que se instalem em Carajás e tira o subsídio do pão, o alimento básico número um do operário, do trabalhador, da gente simples. De certa forma, talvez dizendo: “O pão vai aumentar, quem não puder comprar pão, passe a comer bolo”. Pelo menos, alguém já disse isto em século passado.

*O Sr. Roberto Saturnino (PMDB – RJ) – O leite também tinha subsídio, Senador. Ao tempo em que custava Cr\$7,00 tinha um pequeno subsídio que também foi retirado.*

O SR PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por isto que aumentou.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) – Mas, veja V. Ex<sup>a</sup> a contradição do Governo. Vai retirando subsídio do pão, que é o alimento do pobre, aliás, já foi o alimento do pobre, jornais anunciam que estão estudando o subsídio para a venda de alguns gêneros de primeira necessidade, entre os quais, o feijão, a farinha, o leite etc. Há uma contradição gritante, e por outro lado, essa providência*



estaria sendo objeto de exame, mas estaria encontrando obstáculo maior na pessoa do Sr. ministro do planejamento. Essa é a notícia que está na imprensa. Mas o que eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que o assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna hoje é da maior relevância e de tal ordem que, eu já o disse aqui no Senado e agora repito, nós deveríamos marchar, com urgência, para a instalação no País de um Ministério Extraordinário para o Abastecimento. Tinha que ter uma política em termos de guerra aos atravessadores, como bem acentuou V. Ex<sup>a</sup>. Entretanto, o Governo, longe disso, ao invés de criar o Ministério Extraordinário para o Abastecimento, criou o Ministério para a Comunicação Social, que foi extinto por causa do escândalo das verbas de publicidade, e já agora o Ministério Extraordinário para a Desburocratização. Não é aquilo que é fundamental para o povo que é o abastecimento para combater os atravessadores do aumento do custo de vida, e isto não se lembra o Governo de criar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito importante o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. O Governo também está voltando, e o Dr. Delfim Netto reconhecendo, voltando atrás, praticando a política do Ministro Mário Henrique Simonsen, no sentido de voltar a dar o subsídio para exportação. Então, nós vamos dar o subsídio que não damos aos nossos operários para tomar um copo de leite; que não damos aos nossos operários para comer uma metade de pão. Nós iremos dar ao homem que produz o eletrodoméstico ou o artigo de vestuário supérfluo, para que ele possa ser vendido mais barato.

Sr. Presidente, este é um problema de filosofia. Para nós do PMDB, desenvolvimento se mede pela melhoria das condições de vida do homem, no conjunto da sociedade. Para nós, desenvolvimento deveria buscar o progresso social de todo o conjunto social. E me parece que nós, a esta altura, deveríamos ter prioridades básicas. Prioridade 1: Tem gente passando fome? Tem. Temos de resolver o problema daqueles que estão passando fome. Prioridade 2: Tem milhões de brasileiros que estão doentes? Sim. O problema da saúde é um problema fundamental. Tem milhões de analfabetos que não têm condições de estudar? A educação é um problema prioritário.

Olha, Senhor Presidente, qualquer estrangeiro que se hospedar num hotel da Avenida Atlântica, lá no Rio de Janeiro do meu amigo Saturnino, se ligar uma televisão verá as propagandas que são oferecidas. E possa vir ele dos Estados Unidos, da Alemanha Ocidental ou até do Japão, haverá de dizer: “Mas que país fantástico! Que nível já atingiu, em que um supérfluo como esse está sendo vendido, está sendo oferecido e deve ter gente que compra”.

*O Sr. Roberto Saturnino (PMDB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?*

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só o aparte, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me conceder a gentileza.

*O Sr. Roberto Saturnino (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> ressalta este ponto interessantíssimo que caracteriza a sociedade brasileira, este contraste inexplicável e gritante. Por acaso, tenho aqui em mãos matéria que saiu na revista *Veja*, de 1º de abril, sobre a inauguração, como diz a própria revista, “a mais monumental casa do gênero no mundo”. Trata-se de uma boate, inaugurada, há 15 dias, em São Paulo, cuja ornamentação custou cerca de 300 milhões de cruzeiros, só a ornamentação, e que*

é considerada por todos os freqüentadores que conhecem, no Brasil e no mundo, esse tipo de casa de diversões, a mais faustosa, a mais luxuosa boate do mundo. O Brasil ostenta este recorde, esta posição de ter a mais faustosa e mais luxuosa boate do mundo, contrastando com o estado de pobreza que todos sabem existir no País.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É um título. Aliás, já temos um outro título que a imprensa também já havia publicado. O metro quadrado de mansões luxuosas mais caro do mundo é do Rio de Janeiro e de São Paulo. Nem no centro de Paris, nem em Wall Street, o metro quadrado tem o preço das mansões do Rio de Janeiro e de São Paulo. E talvez nós, Senadores da República, acostumados a andar neste núcleo central de Brasília, neste próprio senado, neste próprio Congresso Nacional, olhando o Planalto de um lado, olhando o Itamaraty do outro, e olhando o asfalto e a iluminação fantástica desta cidade, talvez não nos demos conta de que existe um outro Brasil que trabalha, que produz, que luta, que sofre, que vive e para o qual nós não tenhamos dedicado a preocupação que desejávamos.

Enquanto isso acontece, Sr. Presidente, o Presidente da Contag está sendo processado, levado às barras do tribunal, por defender um agricultor sem terra, por lutar pela defesa daqueles que ele representa. Ele, Lula e outros líderes sindicais. Foi com dor, com mágoa que assisti, ontem, na televisão, terem que se deslocar de São Paulo e de Brasília e ir a Manaus para lá responder por um alegado crime contra a segurança nacional.

O nobre Senador Roberto Saturnino apresentou um projeto, está constituída a Comissão – não sei em que pé anda, sinceramente, mas ela está constituída – algumas reuniões já foram feitas para apurar alguns dos escândalos no mercado financeiro deste País. Eu gostaria de saber se algum desses cidadãos parou na cadeia, se alguns desses homens foram parar, já não digo nas barra de um tribunal militar, mas nas da Justiça comum, onde é mais tranqüila a sua defesa e menos atemorizante, pois ele tem menos medo de ter diante de si um juiz civil que cinco juízes militares.

Eu levo, Sr. Presidente, a minha solidariedade à Contag, pelo que classifica a nota daquele órgão da intimidação contra a posição assumida, e levo a minha solidariedade a Luiz Inácio da Silva e a todos os líderes sindicais que lutam, Sr. Presidente, exatamente, para que essas coisas não existam.

Eu encerro. Encerro preocupado, Sr. Presidente. Falou o nobre Senador Itamar Franco, outro dia – e concordo com S. Ex<sup>a</sup> –, que a vida de um senador é tão atribulada, se faz tantas coisas e, na verdade, pouco se resolve. Há, por exemplo, quarta e quinta-feira que temos que estar neste Plenário: duas comissões – Comissão Parlamentar de Inquérito e Comissão Especial –, Sessão Extraordinária do Congresso, e tudo o mais. Acho que nós corremos tanto, nos preocupamos tanto com uma série de coisas que se tem pela frente, que me parece, às vezes, que nós não paramos para pensar no fundamental.

Este tema, Sr. Presidente, é fundamental! Nós podemos esperar porque o nosso salário, afinal de contas, nos dá condições para vivermos com dignidade. Muitos podem esperar, mas parece-me que milhões se cansaram de esperar.

A mensagem do PMDB é uma mensagem de paz, é uma mensagem de compreensão, é uma mensagem que busca reformas profundas pela via pacífica da bondade e do respeito. Mas, não sei

até que ponto e durante quanto tempo essa mensagem haverá de ter penetração no espírito de uma gente que vive em condições de miséria, muitas vezes, até de fome.

É diante dessa realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me parece profundamente séria esta posição de que nós, de certa forma, correndo, cada um querendo melhor cumprir o seu papel, estejamos a fazer mil coisas, todas as mil importantes, mas estejamos despreocupados com aquela, talvez a mais importante: milhões de brasileiros que comem pouco ou sequer comem. Eu não sei; mas me parece que cada um de nós deve ser alertado para sua responsabilidade, fazer o seu *mea culpa*, no sentido do que fazer.

Acho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que independente de outras coisas, este assunto merece uma análise séria e profunda por parte das representações políticas nesta Casa

Muito obrigado (*Muito bem!*).

## ANÁLISE DA ECONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

(Pronunciamento em 30 de junho de 1981)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, o preço do leite aumentou 365%, nos últimos 15 meses. Passou de nove cruzeiros para 43 cruzeiros, nesse período. O leite tipo C, com 3,2% de gordura, teve seu preço ao consumidor elevado de Cr\$36,00 o litro – um preço já proibitivo – para Cr\$43,00. Consumou-se, assim, mais um ato de flagrante injustiça socioeconômica contra a maioria da população brasileira.

A FAO – Food and Agricultural Organization – recomenda um consumo diário de meio litro de leite por pessoa. Tendo em vista nossa produção global diária de 20 milhões de litros e a comercialização *in natura* de apenas 50% dela, o atual consumo brasileiro diário é da ordem de oito centilitros *per capita*. Isto, em nível nacional.

No Rio Grande do Sul, porém, o Governo estadual já parte da afirmação de erro da FAO e diz que o consumo por pessoa/dia deveria ser de três decilitros. Mas, nem esta quantidade insuficiente é satisfeita, na realidade do subconsumo. Com o penúltimo aumento para Cr\$36,00 o litro, houve, em meu Estado, uma queda de consumo de 20%. E agora, com o custo do litro sofrendo uma elevação de 19,4%, de quanto será a retração do consumo?

A cada dia, mais alicerçamos o convencimento da insensibilidade do “modelo econômico”, que agrava a sobrevivência dos brasileiros, há 17 anos. Seus responsáveis não se preocupam com os meios usados para atingir seus fins elitistas, assegurados pela dependência do “modelo”.

Não há como acusar os produtores. Iguais aos consumidores, eles sofrem a mesma ação insensível. Não se pense, por exemplo, que o novo custo de comercialização do leite fará a fortuna de quantos se dedicam à sua produção.

O custo do farelo, das vacinas e defensivos agrícolas sobe a cada 30 dias, sem nenhum controle das autoridades. As autoridades também não se preocupam em fornecer assistência técnica capaz de determinar uma produção maior e obtida a custos menores.

Nas atuais condições, 10 milhões de litros diários são vendidos para industrialização. Mas o consumo de iogurtes, queijos, manteiga e demais derivados do leite já vinha sofrendo uma redução de 25%, a qual, certamente, será agravada agora.

Então, chegarão até onde o “modelo” pretende: às exportações de leite em pó, de manteiga e de queijos. À exportação, afinal, da fome dos brasileiros. Não importa afirmarem o ganho de milhares

de dólares, comercializando, no exterior, derivados do leite. Importa, isto sim, que a população está sendo impedida de consumir um produto que lhe é essencial. Principalmente, é essencial às crianças e aos mais velhos. Contra eles, praticam, pois, um verdadeiro atentado, ao condená-los a uma alimentação cada dia mais deficiente, em valores nutritivos apropriados.

Em lugar de financiar, com 11 bilhões de cruzeiros, as indústrias de laticínios do meu Estado, o Governo deveria ser sensível à falta de meios das classes assalariada e média para comparem o leite *in natura*, pelo menos na quantidade necessária à alimentação correta de crianças e adultos.

Nos Estados Unidos da América do Norte e nos países da Comunidade Econômica Européia, onde o poder de compra da população é muito maior do que o nosso, o custo do leite é subsidiado ao nível de consumidor.

Contrariamente, o “modelo brasileiro” dá subsídios, pelo crédito facilitado, às indústrias de laticínios.

São situações como estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estão determinando uma profunda e ampla crise econômico-social no Rio Grande do Sul. Cada momento de colheita, no setor primário, é assinalado por uma nova crise, que começa na inconformidade dos produtores e sempre chega à insatisfação dos consumidores.

Já foram a soja, a cebola, a uva e o fumo. Agora, é o leite, é o arroz, é a suinocultura.

Distinguido para a representação democrática do pensamento gaúcho, nesta Casa do Congresso Nacional, venho sentindo aumentar o peso da já enorme responsabilidade de traduzi-lo, tal o clima da mais generalizada inconformidade com os rumos econômico-sociais do “modelo elitista e dependente” imposto ao País, em 1964, e vigorante até hoje.

Os últimos dados levantados pela Fundação de Economia e Estatística – que não é órgão do PMDB mas do próprio Governo Estadual – revelam que, em 1979, a agricultura e o setor de serviços gaúchos tiveram um crescimento de menos 18,3% e de 0,9%, respectivamente. A indústria cresceu positivamente apenas 4,2%, percentual inferior ao realizado nos últimos 11 anos.

Estes resultados lamentáveis deram, ao Produto Interno Líquido, um resultado percentual negativo de 2,5%, sem paralelos, pelo menos nos últimos 30 anos, de conformidade com as pesquisas oficiais.

Dir-se-ia que os gaúchos cruzam os braços, não trabalhando nem nas cidades nem nos campos. No entanto, a verdade é que se trabalhou como sempre, com extremada dedicação. As condições oferecidas, porém, frustraram os resultados e, com eles, determinou-se um empobrecimento globalizado da população.

Análise deste quadro parece-me da maior importância, pelo que a estou trazendo ao Senado, inclusive na convicção de que os fatos que nos agridem são ocorrentes nos demais estados da Federação.

Houve, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma perda substancial de posição da economia gaúcha, em relação à região extremo-sul e ao próprio País. Em 1960, nossa parte no Produto Industrial Brasileiro era de 6,7%. Em 1980, foi de 5,5%.

Esta questão do desenvolvimento regional precisaria ser objetivamente equacionada, para facultar meios de composição de um modelo nacional e democrático de desenvolvimento. É uma

alternativa a ser considerada que não experimentamos nos últimos anos, por nossa subordinação ao centralismo ditado pelos interesses do capitalismo predatório multinacional e de seus associados internos.

No particular, a criticável evolução econômica do Rio Grande do Sul tem ignorado as vantagens nacionais de suas forças produtivas ganharem uma distribuição regional adequada, com a maximização de potencialidades e recursos espaciais, em função das formas de produção vigentes.

Ao contrário, porém, especializaram e integraram as regiões, em nível nacional, sem a preocupação de estarem gerando formas negativas de colonialismo interno. Acentuou-se, pelo capitalismo subdesenvolvido que sofremos, o predomínio de pessoas e grupos com interesses estranhos às regiões, facilitando-se a dependência e a colonização.

Durante a I Guerra Mundial e a crise de 1930, o processo industrial de substituição das importações acelerou-se. O País consolidou um parque industrial bem diversificado na área dos bens de consumo, que atendia, muito embora superficialmente, as diferenças regionais.

A partir da II Guerra Mundial, esse processo mudou de rumo, para alcançar as indústrias de base. Passou a exigir, então, por suas necessidades agregativas, um centro comum de localização.

Com os caminhos impostos a partir de 1964, a substituição das importações diminuiu de ritmo durante quase uma década. Houve reflexos terríveis sobre as economias regionais, a partir da transferência de seus grupos controladores para o centro do País.

O Rio Grande do Sul condenou essa fase, chamando-a de “desgauchização” de sua economia. Contra ela, como deputado estadual, à época, manifestei-me repetidamente, ao lado de vozes expressivas do legislativo e das classes trabalhadoras e empresariais.

A partir de 1968, nova imposição de rumos, com a prevalência de um modelo industrial de bens sofisticados, de consumo restrito. A economia de meu Estado teve agravado o papel secundário que lhe tinha sido determinado pelo “modelo”, seja como fornecedora de excedentes agrícolas, seja como produtora de bens industriais intermediários.

Poderia, nesta passagem desta minha intervenção, feita perante V. Ex<sup>as</sup> como verdadeiro depoimento a respeito da escalada do empobrecimento gaúcho, enveredar na crítica pela crítica, tão claros e gritantes foram os erros cometidos, como tão inflexível tem sido a insistência em multiplicá-los.

Prefiro, porém, em respeito ao Senado, reclamar diretrizes novas e capazes de ajudar os esforços dos gaúchos, mesmo sofrendo todo o tipo de discriminação econômico-financeira. Reconheço a impenetrabilidade do “modelo”, alicerçada e compactada na gama dos interesses a que serve.

Tenho a esperança, porém, de que, no confronto lógico com os resultados à vista de todos, o “modelo” venha perdendo seu tom divinatório. Pelo menos, não tem mais como afirmar-se detentor do monopólio de todas as verdades do nosso desenvolvimento.

A democratização da economia brasileira só será viável se nós a assentarmos em bases sólidas de justiça social. Em linhas gerais, isto quer dizer que o lucro não pode ser um fim em si mesmo, mas um meio de realizarmos, objetivamente, o bem comum reclamado pela Nação.

Neste sentido, o Rio Grande do Sul tem uma ampla colaboração a dar, em todos os setores da economia brasileira. Precisamos penetrar fundo no arcabouço subdesenvolvido do País, econômica

e espacialmente. E precisamos, ainda, urgentemente, integrar, ao processo de desenvolvimento, todas as parcelas ativas da população. Só assim ampliaremos, globalmente, os resultados sociais.

Até aqui, a concentração da economia brasileira, no Centro do País, não é senão a outra face do injusto processo de concentração pessoal e grupal das rendas e da riqueza produzidas pelo trabalho de todos os brasileiros. A interiorização da economia, com opção pelo atendimento do consumo de massa, seria um primeiro movimento no sentido da sua democratização.

É preciso considerar, em termos de Rio Grande do Sul, que antes do atual “modelo”, apenas 10% do produto regional saía do estado sob as forma de exportações para o próprio País e os mercados internacionais. Hoje em dia, sob a égide do “modelo”, mais de 40% da produção estadual é exportada. O setor primário responde por mais de 60% destas exportações.

O desempenho regional, no setor da indústria, no contexto do “modelo”, passou de transformador de produtos primários ao campo das indústrias dinâmicas, a fornecedor de bens intermediários à produção do Centro do País. Foi mais um laço de dependência externa que se impôs à economia do meu Estado, diminuindo-se, sobremaneira, suas relações internas.

Segundo o Banco Central, a abertura da economia gaúcha para o exterior, que em 1960 era de 3%, foi de 44% em 1979 e de 50% em 1980. Passamos, pois, a somar às nossas fortes oscilações climáticas, dependências das políticas federais de preços, retenções, contingenciamentos, confiscos, flutuações do mercado internacional e do próprio ciclo industrial centralizado.

O desgaste é, logicamente, muito grande. É mesmo impeditivo do exercício, pela sociedade, de um controle interno capaz de assegurar, ao desenvolvimento, seus fins sociais. A Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, dias atrás, solidarizou-se com a posição de sua congênere paulista, cujo presidente foi ao Planalto acusar os aumentos salariais dos que ganham até três salários mínimos, de realimentadores da inflação.

Na *Conjuntura Econômica*, edição de maio último, está a contradita ao espírito anti-social de afirmação: um ensaio do economista José Cláudio Ferreira da Silva, do IPEA, mostrou que, para uma inflação oficial de 110,2%, os rendimentos desses trabalhadores variaram apenas 101,6% no período. Uma defasagem de 8,6%. Como acusar os salários de alimentadores da inflação se, sequer, acompanharam o ritmo inflacionário?

Depois, pelo mesmo estudo, verifica-se a celeridade de repasse dos custos industriais para o preço de venda dos produtos. Assim, mesmo que recebesse um percentual de reajuste acima da inflação, os assalariados não manteriam estável seu poder de compra.

No Rio Grande do Sul, mais ainda. Mecanismos inusitados estão sendo utilizados para burlar a lei e evitar a aplicação pura e simples dos reajustes semestrais. De outra forma, como se explicará que, dos 93 mil operários da indústria de alimentação, no meu Estado, 57,33% continuam recebendo até um salário mínimo; 84,91%, até dois; e 92,57%, até três salários mínimos?

Os tecnocratas, porém, usam a renda familiar para dar ênfase à insensibilidade social do capitalismo de seus sonhos.

Em maio último, a Comissão Técnica Permanente de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa gaúcha realizou uma pesquisa, enfocando essa tão decantada renda familiar. Coordenada pelo economista Élio Falcão Vieira, a pesquisa em referência tomou seu universo nas vilas da grande



Porto Alegre e concluiu que o salário individual mal chega a Cr\$3.000,00, enquanto a renda familiar não atinge sequer dois salários mínimos, tendo ficado, na média dos Cr\$15.000,00 mensais.

Depois, a decisão injusta do “modelo” – de não agregar ao reajuste do salário mínimo o adicional de 10% sobre o INPC, como estabelece a lei salarial – está provocando, no Rio Grande do Sul, uma pernicioso rotatividade de empregados, na indústria como no meio rural.

Os empresários do setor primário e do secundário perceberam que é mais barato demitir seus empregados de até três salários mínimos e admitir outros, pelo salário mínimo consumado à revelia da lei. Quanto ao setor primário, impusera profundas transformações na agricultura e na pecuária gaúchas, desfigurando-as, pela introdução de novos padrões de crescimento e acumulação.

Da produção dirigida à produção de alimentos e de matérias-primas essenciais às atividades da indústria e, em porcentagem menor, à substituição das importações, como era o caso do trigo, todo o setor foi obrigado a abandonar, no imprevisto, sua organização tradicional, para alcançar, rapidamente, formas empresariais.

Foi a época do aumento progressivo da importância dos segmentos industriais dedicados à produção de bens supérfluos, pela sofisticação, refletindo uma estrutura de rendas reconcentradas.

O “modelo” condenou, então, o setor primário da economia gaúcha ao papel de gerador de divisas para financiamento das novas indústrias, as quais reclamaram, sobretudo financiamento para uma caríssima importação de tecnologias.

Os reflexos das alterações impostas, não por desenvolvimento natural ou programado, mas com o sentido de atender às exigências de um mercado novo, de privilegiado pelo “sistema” político imperante, do qual derivou o “modelo econômico” imposto, esses reflexos podem ser mostrados nas variações do valor bruto de nossa produção primária.

Tendo-se por base o ano de 1960, a participação da agricultura tradicional era de 54% e a da pecuária tradicional de 20%, enquanto a lavoura empresarial participava em apenas 26%. Em 1980, os 26% da lavoura empresarial pularam para 57%. A agricultura tradicional decresceu, em sua participação, de 54% para 37%, e a pecuária tradicional, de 20% para 6%.

Esses são dados oficiais. Dados que retirei da publicação “25 Anos de Agricultura”, editada pela Fundação de Economia e Estatística do Governo gaúcho.

Para os segmentos do setor primário, deixados à margem dessa apressada transformação, sobraram as piores terras e as piores condições de acesso ao financiamento, tanto oficial quanto privado, a que se acrescentaram as não-transferências dos estímulos dos preços urbanos, sempre retidos pela intermediação comercial, que o Governo jamais se preocupou em controlar.

A partir da eclosão do fenômeno soja, a economia do Rio Grande do Sul aplicou-se à sua maior experiência histórica de monocultura.

Na pecuária, a capacidade de auto-abastecimento regional desarticulou-se frente à liberação de áreas para a soja, uma estrutura de preços desestimulante e incontáveis dificuldades quanto ao financiamento, pelo que se lançou ao abate de matrizes.

Em nível de estrutura de emprego, se aumentou a faixa de assalariados rurais e diminuiu o número de pequenos proprietários e parceiros. Criou-se, como saldo, um esforço de liberação de mão-de-obra, acentuando-se as imigrações com o sentido da periferia dos centros urbanos.

A lavoura empresarial passou a responder por 70% do arroz e do trigo e por 60% da soja assim produzidos. Com tantas alterações, não se alterou a concentração da posse da terra. Pelo contrário, extremou-se essa posse concentrada. Os minifúndios e pequenas propriedades foram obrigados a uma superutilização. Os latifúndios e grandes propriedades fixaram-se na subutilização.

Configurou-se, a partir daí, a urgência de criarmos condições para uma utilização média de terra. Os níveis de aproveitamento nacional estão muito aquém das possibilidades regionais. Indica-se, pois, a reestruturação fundiária como um dos caminhos prioritários para um redirecionamento do setor primário gaúcho.

Falando-se neste tipo de prioridade, não é lícito esquecer que o Rio Grande do Sul já a teve, para efeito da Reforma Agrária, sentida, atualmente, como essencial. No entanto, após uma nebulosa reunião em Camaquã, o ex-Presidente Costa e Silva aceitou decretar a exclusão das terras gaúchas da relação daquelas que, prioritariamente, devem, no País, merecer uma ordem fundiária socialmente mais justa e economicamente mais rentável.

O fato é que houve um desprezo tecnocrático pelos inconvenientes sócio-econômicos da monocultura. A insistência no “modelo” faz com que meu Estado, ainda hoje – e sempre mais – sofra pelo tipo de exploração agropecuária determinado sem audiência dos segmentos sociais e políticos responsáveis pela média do pensamento de sua gente. Resultou daí um empobrecimento cumulativo, ao lado do agravamento de toda a problemática urbana, pelo deslocamento para os grandes e médios centros da mão-de-obra liberada ou sem condições de retirar da terra a sobrevivência do grupo familiar.

Economicamente, tivemos e temos o encarecimento e a escassez dos produtos alimentares em geral; aumentos das flutuações nos negócios e nas arrecadações de tributos; as pressões psicossociais e econômicas das populações marginalizadas; o incremento na importação de insumos, especialmente, adubos; a interferência, a cada safra maior, do Governo Federal, nas exportações, ora confiscando, ora criando isenções e, até mesmo, lançando mão de tributos do Estado para fornecimento da política do “modelo” a que se agarra como tábua de salvação.

É de assinalar, também, o estrangulamento nas vias de escoamento da produção e pela falta de mecanismos armazenadores, expondo nossa economia primária às variações quase nunca favoráveis dos preços internacionais. Ainda agora, com preços externos em declínio, o Governo tem pressa de exportar. Sua necessidade de fazer dólares para alimentar a irracionalidade da sua política de endividamento externo não lhe permite sequer um simples adiamento na cobrança dos financiamentos. Pelo contrário, usa de todas as formas de pressão em prejuízo do produtor nacional, que, no Rio Grande do Sul, acreditou nas promessas de prioridade à agricultura.

Na pecuária, também com os preços em baixa, o Governo importa carne uruguaia. Mais importantes, para o “sistema” e seu “modelo” econômico, que os problemas da pecuária gaúcha e brasileira é resolver os problemas da economia do cone Sul, à qual estamos ligados por vícios de origem.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, Já falei a V. Ex<sup>as</sup> que, pelo lado industrial, estamos, no Rio Grande, cada vez mais vinculados às indústrias terminais do Centro do País, através do fornecimento de bens intermediários. Este fato vem multiplicando nossa dependência interna e diminuindo as

possibilidades de melhores resultados locais. Não se pode utilizar um volume mais significativo de mão-de-obra nem agregar lucros e tributos compatíveis com os esforços aplicados.

Enquanto esta tendência ao fornecimento de produtos industriais semi-acabados não for revertida, o empobrecimento gaúcho será uma constante, em contraste com a riqueza do Centro, onde se produzem bens de consumo final, os quais, realmente, são os que determinam o valor agregado dos produtos.

Esta desintegração econômica interna realiza-se, também, ao nível do setor primário e apresenta pesados reflexos, diretos e graves, sobre o setor de serviços.

No Rio Grande do Sul, sem sombra de dúvida, trabalha-se, e muito. Mas o trabalho é subordinado ao “modelo” e, em benefício de uma maior integração, dependente e periférica, a nível nacional, para satisfação da minoria dominante.

É um retrocesso, tanto na geração de renda interna, como no desenvolvimento econômico, se o desejamos como fator de justiça social.

Senhor Presidente e Srs. Senadores, posto o problema em seu todo, proponho-me, agora, a discutir alternativas ao desenvolvimento do Estado de que tenho a alta responsabilidade de ser um dos representantes, nesta Casa do Congresso Nacional.

Para fazê-lo, porém, não poderei fugir do dever de analisar os estágios alcançados por sua administração, trabalho que servirá para identificar potencialidades e limitações ocorrentes.

Em sua elaboração, porém, encontrei severas críticas ao Senado, a começar pelo Sr. Governador e continuada por seus líderes na Assembléia Legislativa. O motivo alegado, porém, procede. Certamente, o Senado erra. E, muito menos somos imunes às críticas. Pelo contrário. Dou meu testemunho do respeito e do acatamento que cada um dos meus dignos colegas têm pela crítica e como a ela são sensíveis.

Falece autoridade moral-administrativa ao Governador gaúcho e a seus representantes no Legislativo estadual, porém, para acusar os senadores de relapsos, por não votarmos os empréstimos pretendidos.

Portanto, antes de chegar às propostas – muito embora não pretendesse – imponho-me o dever de evidenciar o despropósito dessas críticas, por total improcedência.

O Senado, inclusive, tem atendido às aperturas financeiras da trôpega administração Amaral de Souza, mesmo passando sobre o regime legal que rege a matéria, como bem demonstrou meu eminente colega, o Senador Paulo Brossard, em notável voto em separado, na Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 213, de 1980, do Senhor Presidente da República, autorizando o Governo gaúcho a elevar o montante de sua dívida consolidada.

Fosse uma administração responsável e estes pedidos de empréstimos jamais deixariam o Palácio Piratini. A dívida consolidada da administração pública gaúcha compromete o presente e faz incidir sobre as futuras administrações reflexos muito graves. É fato, aliás, reconhecido pelo Banco Central, em voto de seu presidente perante o Conselho Monetário Nacional. Eis a situação dessa dívida consolidada, na posição que tinha em junho de 1980:

Seu montante global era de Cr\$25.542.151.300,00;

O crescimento real ocorrido fora de Cr\$8.405.700.400,00;

O dispêndio, em 1983, com esta dívida monumental, será de Cr\$7. 533.572.000,00;

A responsabilidade do governo Amaral de Souza por títulos da dívida já ultrapassara, em mais de 10 bilhões de cruzeiros, os limites oficiais de endividamento do Rio Grande do Sul;

A mesma situação de verdadeira calamidade econômico-financeira ocorre quanto à dívida interna fundada;

Os empréstimos contratados, se dermos a 1975 o índice 100, tivemos em 1979 o índice 4.559;

Referentemente a empréstimos em títulos, dando-se ainda a 1979 o índice 100, no ano de 1979 o índice correspondente foi de 698;

Em 1979, o crescimento de nossa dívida interna fundada correspondeu a um aumento de 195,69% sobre o último ano da gestão Guazzelli;

A dívida fundada externa não apresenta um quadro melhor, segundo o Balanço Geral do Estado. Do índice 100 em 1975, saltou para o índice 1.952, em 1979. O mais revelador, porém, está na relação que se pode estabelecer entre o aumento da Receita e da Dívida:

A receita de impostos. De 1975 a 1979, aumentou quatro vezes e meia (índice 100 em 1975; índice 456, em 1979), ou de 5 para 23 bilhões de cruzeiros;

A Dívida Pública, porém, de menos de 3 bilhões, em 1975, foi elevada para mais de 29 bilhões de cruzeiros, em 1979 e, portanto, do índice 100, no ano base de 1975, alcançou o índice 745, em 1979;

Talvez o mais surpreendente, administrativamente falando, foi o crescimento do serviço da dívida, cujo percentual, em relação à Receita de Impostos estava, no ano de 1979, em 20,36%. No período de 1975 a 1979, o serviço da dívida suplantou o crescimento dos impostos (índice 456, em 1979, para impostos e índice 542 para o serviço da dívida);

A dívida flutuante vem crescendo com igual irresponsabilidade: de quase 2 bilhões, em 1975, para mais de 9 bilhões, em 1979. Só em 1979, o crescimento dela em relação ao ano anterior foi de 71,55%.

Apesar de tanto, o Senado, ainda em outubro de 1980, deu autorização ao Governo do meu Estado para contrair um empréstimo de 15 milhões de dólares e permitiu-lhe elevar, igualmente em 1980, em mais de 6 bilhões de cruzeiros, o montante de sua dívida consolidada.

São fatos retirados de documentos oficiais. Não são simples conjecturas oposicionistas. Retratam, numericamente, um indefensável descalabro administrativo.

Depois de tanto, ainda acusar o Senado e investir, inclusive, contra seus próprios companheiros de partido, é, reconheçamos “coragem” demasiada. É falta de senso de oportunidade e de equilíbrio político. É, acima de tudo, falta de respeito com a verdade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu Estado, como a Nação, tem servido de cobaia a administradores despreparados, que, há 17 anos, sacrificam o povo gaúcho com uma política de cuja formulação nem eles próprios participaram. Apenas lhe dão cumprimento, como delegados de confiança do “sistema”.

Historicamente, o Rio Grande do Sul era o primeiro estado da região Sul. Esta posição, porém, ele perdeu para o Paraná. Começamos pela perda de potencialidade financeira e, assim, tivemos comprometido o poder de decisão estadual.

Em 1964, os gaúchos detinham 5,44% dos depósitos bancários do País. Em 1979, este percentual estava em 3,88%. Nossa perda de potencialidade financeira foi, portanto, de praticamente 30%.

Nossa renda *per capita*, que em 1975 era ainda de 4,7%, assim evoluiu, em termos de crescimento: em 1976, caiu para 3,27%; em 1977, caiu para 0,05%; em 1978, subiu para 0,85%; em 1979, caiu para -1,24%, indo abaixo de zero, portanto.

Verdadeiramente constrangido, como gaúcho, revelo ao Senado os números do Produto Interno Líquido em 1979: na Agricultura, tivemos o índice altamente negativo de -14,7%, que nem a crise climática então ocorrente tem forças para justificar; na Indústria, nosso crescimento foi inferior à média nacional no setor: ficamos em 6,1%; nos serviços, foi ainda pior: nosso crescimento está retratado no percentual de 1,1%.

Então, considerados estes valores, chegamos à triste realidade de um índice negativo de crescimento de -1,4%, no primeiro ano de gestão do atual governador.

Quando estes dados foram publicados, o Governo mandou recalculá-los. Nesta emenda, contudo, a situação pouco se modificou. Afirmaram que o crescimento não chegou a ser negativo (-1,4%). Fora, sim, de zero por cento.

O que isto quis dizer? Que os gaúchos passaram o ano de 1979 de braços cruzados? Mas, isto não é verdade! Os gaúchos trabalharam e muito. O Governo é que não soube administrar os resultados do seu trabalho. E, assim, o Rio Grande do Sul segue perdendo posição relativa, a nível regional como nacional. O fato é tanto mais grave, quando as estatísticas asseguram que os demais estados da região Sul guardam suas posições.

Ocorre que os governadores gaúchos têm aceito todas as diretrizes que lhes são ditadas. Tem faltado coragem política de buscar, no povo que não os elegeu, o respaldo para a defesa vertical dos interesses efetivos de nossa gente.

Precisamos nós, políticos com a confiança popular, debater com todos os segmentos sociais a definição de uma política regional de desenvolvimento para substituição do atual “modelo” econômico, cujo fracasso só não vêem os piores cegos.

O Professor de Economia, Francisco Carrion Júnior, em trabalho que tem em preparo para publicação, escreveu, com muita propriedade, esta análise:

“O Rio Grande do Sul pode definir-se hoje como uma típica região periférica de uma economia maior, cujos laços de vinculação externa são mais fortes e intensos do que os laços articuladores internos. Em outras palavras, a região assenta-se em um modelo de desenvolvimento cujas forças centrífugas são mais intensas do que as centrípetas. Logicamente, as condições de desagregação atuam bem mais fortemente do que o poder agregador.”

Acrescentaria, à correta análise do respeitado editorialista gaúcho, que, nestes últimos anos – na última década ou um pouco mais – acentuou-se a tendência à polarização externa, por meio do crescimento desproporcional e negativo da importância dada às indústrias intermediárias.

Este ponto de apoio do fracasso do “modelo”, com referência aos gaúchos.

Para suplantarmos esta conjuntura de dependência obrigatória, que nos está levando pelo plano inclinado do empobrecimento, precisamos introduzir, urgentemente, no arcabouço econômico e social do meu Estado, um significativo aumento de articulações internas, de forma a ensejar uma estrutura mais sólida em seu interior, do que no exterior. Precisamos ter – e já – maior grau de inter-relações regionais do que nacionais e internacionais.

Aliás, esta sugestão que ponho em debate se constitui, também, num caminho reto para o retorno ao federalismo constitucional, hoje ferido de morte pelo centralismo do “sistema”.

As práticas de crescimento centralista polarizado, sob o ponto de vista econômico-social, são colonizadoras por excelência.

As bases para a redemocratização da economia do Rio Grande do Sul, capazes de salvá-lo da situação pré-falimentar em que se encontra, estão, em meu entendimento, numa política regional capaz de realizar o imediato aumento das articulações intersetoriais, especialmente entre agricultura e indústria.

Ao mesmo tempo, em nível interno desses setores, esta política deverá, no primário e no secundário, desestimular investimentos que não visem a uma produção que não tenha destinação interna prioritária.

As interligações regionais, sempre mais profundas, abrangentes, determinarão que o aumento de produção de uma única indústria local possa responder pelo crescimento de produção de todo o conjunto econômico.

Isto nos levará, também, ainda no setor secundário da economia rio-grandense, a uma distribuição espacial mais homogênea, com um mercado interno mais forte e, conseqüentemente, com menos concentração das rendas.

Será, enfim, uma política agrária e industrial menos exposta aos ciclos e flutuações, com maior eficácia de produção por unidade, conduzindo à minimização do custo do transporte, uma maior geração de tributos internos, uma diferenciação menor entre os portes das diferentes unidades produtivas e uma utilização menos predatória dos recursos naturais.

Especificadamente, sobre o setor primário, estamos diante de claros sinais de envelhecimento da pirâmide etária. As migrações têm deteriorado os valores demográficos absolutos.

Se este é, ainda hoje, um problema dos nossos campos, a insistirmos no quadro atual de empobrecimento, logo atingirá os setores urbanos. Como hoje o Governo faz com os egressos do meio rural, logo estará expulsando, do Rio Grande do Sul para outros estados, contingentes populacionais urbanos.

Hoje, o setor primário gaúcho está diretamente condicionado ao comportamento do quadro internacional, pela prática da monocultura da soja.

A lavoura empresarial, dedicada quase exclusivamente à monocultura, em 10 anos, pulou de 40% para 60% do produto do setor primário gaúcho.

A abertura da nossa economia agrária para o exterior, que em 1960 era de 3%, chegou a 50%, em 1980.



Em 1960, tínhamos uma renda representando 9% da brasileira; em 1970, caiu para 8% e chegou a 6%, em 1980.

Para revertermos este processo iníquo, faz-se urgente retornarmos à produção de bens agrícolas para o consumo interno, principalmente alimentares. E nos dedicarmos, também, à produção de bens de consumo semiduráveis ou de massa. Para tanto, a diversificação de culturas é condição fundamental. A questão central, aí, residirá na terra. Ou, melhor dito, na posse da terra.

Não pretendemos debruçar-nos sobre uma reforma agrária cuja premência é forçoso destacar.

Há uma íntima relação entre as culturas e os diferentes tipos de propriedade rural. E a diretriz por nós exposta a debate repele, frontalmente, a grande propriedade, que dormita sobre resultados ocasionais, desconhecendo o valor da produtividade e a importância do homem em sua realização.

Este, porém, será tema para um debate mais particularizado. Pretendemos trazê-lo a esta tribuna, após o recesso de julho.

No setor de serviços, tradicionalmente, reflete-se a política dos demais setores econômicos. O patrimônio líquido dos três bancos comerciais particulares do Rio Grande do Sul representa 3% do patrimônio líquido nacional. Minas Gerais representa 9% e São Paulo, 55%. E, quanto ao meu Estado, mais de 7% da renda nacional, seu setor financeiro participa, em volume de empréstimos, em apenas 3% do volume nacional.

Creio que está dito tudo. Dito e provado nosso empobrecimento, cada dia mais acentuado, por injustificável e empedernida teimosia das autoridades econômicas federais, cuja insensibilidade social é um fato axiomático.

Precisamos racionalizar os recursos regionais. E dar ao gaúcho – nosso capital mais rentável – o valor que ele, historicamente, tem provado ter, como artífice do desenvolvimento. É uma questão de respeito humano.

Desta forma, deve-se promover, em nível regional, tão imediatamente quanto possível, o mais amplo processo de desenvolvimento autônomo, profunda e amplamente articulado, no âmbito interno. O objetivo será reter a maior parte dos frutos econômicos, como é norma básica das economias desenvolvidas.

A diversificação da produção primária é essencial para uma intensa industrialização local e o atendimento preferencial do mercado interno. A procura do mercado externo deverá ser resultado da procura de complemento para necessidades específicas e de difícil solução própria, tanto por falta de matérias-primas, como por carências tecnológicas, escala de produção ou fuga das atividades que nos obriguem a quebras do equilíbrio ecológico.

Os investimentos desvinculados destes objetivos deverão ser evitados e até repelidos. A procura de investimentos desvinculados destes objetivos deverá ser evitada e até repelida. A procura de investimentos de médio e pequeno porte, que pretendam criar e aumentar as interligações setoriais da economia, estes deverão ser buscados e aceitos.

Os recursos do Estado precisarão tomar o mesmo sentido da integração regional da economia gaúcha. Nos casos de tendência à exportação de subconsumo regional, o Estado assumirá o encargo

de subsidiar tais produtos ao nível de consumidor, de forma a eliminar o subconsumo daqueles setores mais carentes da população estadual.

Ao Estado, por suas organizações financeiras, caberá, também, o reforço e o estímulo às pequenas e médias empresas rurais e urbanas, com o propósito de assegurar uma permanente coesão da economia regional.

A alteração na estrutura de distribuição de renda em nível regional terá de ser, dentro deste esquema humanizante da economia gaúcha, uma prioridade inquestionável. Do contrário, as limitações em nível de receitas públicas, seguirão impondo à economia local, por altos preços, a importação de bens sofisticados de outras regiões e do exterior, para abastecer um mercado da elite, em contraposição às exportações de bens semimanufaturados e primários, a preços relativamente baixos. Sem estas providências, entendo que jamais teremos condições favoráveis para realizar um processo de acumulação de capital, na rota do desenvolvimento humanizado, por sua ampla difusão no meio social, como é nossa proposta.

Finalmente, será preciso colocar o Poder Público Estadual no centro deste processo de transformações econômicas e sociais. Os instrumentos básicos deverão ser a receita e a despesa orçamentárias, no que será indispensável exigir a todos os níveis de governo a capacidade de criação e gestão de tributos, a partir do questionamento do centralismo tributário atual, que faz a União rica e prepotente e os estados e municípios, pobres e submissos.

O início desta reação estará na denúncia pura e simples dos convênios do CONFAZ – Conselho Fazendário, oriundos de uma prática econômica federal autoritária e superada, nas presentes circunstâncias políticas.

Impõe-se o reestudo de todo o complexo tributário.

O ICM, principal fonte da Receita Estadual, deverá passar a ter incidências comparáveis ao IPI. Mas precisará oferecer perspectivas mais progressistas, a partir de isenções aos produtos alimentícios essenciais e de uso popular e supertaxação dos bens supérfluos. Ao mesmo tempo, será preciso dar às contribuições de melhoria – tributo de exclusiva competência e gestão estadual – a condição de segunda maior receita gaúcha, no que substituirá as operações de crédito, ocupando, presentemente, esta segunda posição.

As contribuições de melhoria são limitadoras da concentração das rendas e fontes permanentes e economicamente saudáveis de recursos para obras públicas.

O esforço seguinte será a colocação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis num terceiro lugar na arrecadação estadual, contribuindo, também, para diminuir as disparidades das rendas.

Ao questionar, no campo tributário, o objetivo estadual precisará significar a atenuação dos efeitos concentradores dos tributos indiretos, não permitindo a incorporação privada dos benefícios de obras públicas.

Igualmente, visar-se-á ao aumento da carga tributária direta sobre as propriedades, dentro do limitado espaço que o Estado pode dispor, no particular. Em última análise, deveremos ter como propósito aliviar os assalariados e a classe média do peso da tributação.

A despesa pública, paralelamente, deverá ter seu papel recriado, nos dois campos – direto e indireto – da Administração do Rio Grande do Sul. Até hoje, nestes 17 anos, ela apenas tem atendido

a interesses da minoria dominante e a problemas emergenciais. Os setores sociais de altas rendas dispõem de todos os meios para satisfazer suas necessidades externas, principalmente pela subtributação federal de suas rendas e propriedades. Ao Erário Público, portanto, caberá a concentração de suas despesas nos setores de baixa renda, de modo a estimular e gerir as transformações estruturais incluídas nesta análise global da realidade gaúcha.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, permitam-me agradecer-lhes a paciência de ouvir-me. Honrou-me, sobremaneira, a oportunidade de expor idéias que não são somente minhas, mas com as quais tenho compromisso definitivo de permanente defesa.

Percorrendo o Rio Grande do Sul, município por município, tudo quanto lhe disse é fruto de observações recolhidas de todos os segmentos da sociedade gaúcha, hoje uma sociedade problematizada por 17 anos sucessivos de injustiças sociais.

Como derradeiro e definitivo elemento de convicção sobre a premência das transformações econômicas e sociais exigidas pelo bem comum, informo ao Senado e ao País que os três Cartórios de Porto Alegre registraram, em maio passado, um crescimento de 20,4% sobre maio de 1980, quanto ao valor dos títulos protestados. Mas, se compararmos os cinco primeiros meses deste ano com os cinco primeiros do ano passado, em 1981, a expansão foi de 110,6%. E, nos últimos 12 meses, de 86,6%.

O protesto de títulos de empresas e outras pessoas jurídicas teve, em maio de 1981, um acréscimo de 16,7% sobre maio de 1980. O acumulado nos primeiros cinco meses do ano em curso chegou a 106,9%. Nos últimos 12 meses, a expansão foi de 89,8%.

Terminava eu a elaboração deste pronunciamento, quando tomei conhecimento de fato que serve para embasar tudo quanto disse. Refiro-me ao posicionamento assumido pelo empresariado rural gaúcho, rompendo com a política agrária do Governo, naquilo que ela tem representado de injustiça social, de desconhecimento da realidade do setor primário e obstáculo ao avanço e descontentamento do Rio Grande do Sul, na retomada dos seus verdadeiros caminhos civilizadores.

Incorporo ao meu pronunciamento a notícia inserida na edição do dia 24 de junho de 1981, do jornal *Folha da Tarde*, de Porto Alegre, sob o título “Produtores rompem com a Política Agrária”, bem como no jornal *Zero Hora* e da revista *IstoÉ* nº 1.781.

Deixo, agora, a tribuna, certo de ter dado a V. Ex<sup>as</sup> e à Nação as razões dos gaúchos, quando reclamam por um desenvolvimento humanizado, capaz de lhes restituir a dignidade de viver e de progredir.

Muito obrigado.

## ANÁLISE DA POLÍTICA AGRÍCOLA

*(Pronunciamento em 30 de novembro de 1981)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, o principal problema que enfrentamos, derivado da atualidade agrícola brasileira, é que seu desenvolvimento vem sendo promovido pela soma de novas áreas agricultáveis.

Os governos que se sucederam nas duas últimas décadas, não se preocuparam com a questão da produtividade. A pressa de gerar excedentes para atender aos compromissos de exportação, levou esses governantes a desprezar as questões pertinentes à nossa arcaica estrutura agrária.

Mas, o desânimo social, hoje evidente nos campos, não se situa somente neste ângulo da questão. Sabemos, por exemplo, que a modernização agrícola – ainda para saldar os compromissos de exportação – fez-se, no Brasil da chamada revolução, à custa da substituição açodada do homem por tecnologias altamente sofisticadas.

Mas, no passo seguinte da modernização levada ao meio rural, tivemos modificações mais do que importantes, pelos reflexos determinados. Os insumos, antes provenientes da própria agricultura, passaram a ser, obrigatoriamente, buscados na produção industrial, da maquinaria aos agrotóxicos, dos combustíveis aos adubos químicos.

Acrescentaríamos, também, o fato dos minifúndios, com as piores terras e a menor soma de recursos para custeio de suas atividades básicas, incluindo cultivo e comercialização, serem, permanentemente, pressionados pela desordem programada oficialmente, por ação ou por omissão, do mercado de gêneros neles – minifúndios – produzidos.

Ditas pressões objetivam compor, fora da realidade agrícola, os preços dos produtos para o consumo de primeira necessidade da população.

Foram e são pressões praticamente invencíveis, na atual estrutura econômica, com origem nos intermediários, cujas ações exercitam-se, a cada momento, para redução dos preços devidos aos produtores e na elevação dos preços cobrados aos consumidores.

Qualquer resistência dos minifúndios, reclamando preços de comercialização, pelo menos capazes de assegurarem um resultado mínimo, por seus esforços, ou mesmo, simplesmente, para cobrirem os valores financeiros aplicados à produção – qualquer resistência é, quase sempre, respondida de imediato pela chantagem do cancelamento da comercialização.

Não importam, aos intermediários, os preços em alta no mercado e, menos ainda, a grave situação social, localizada nos campos, com o acúmulo da produção sem condições de estocagem, por falta de locais próprios para fazê-lo. Perde-se a produção, os prejuízos avolumam-se e levam ao desespero milhares de pequenos proprietários rurais, que ficam sem condições de sustentarem suas famílias. Os intermediários, porém, nunca cedem. Fazem os preços e, ao fazê-los, só têm em consideração um fator: o maior lucro.

Dir-se-á que o Governo detém os instrumentos para vencer esse tipo de exploração. É uma verdade. No entanto, convenientemente para os intermediários, os instrumentos governamentais quase nunca agem a tempo. As promessas de fazê-lo são feitas nas cidades. Nas fontes de produção, todavia, sempre chegam quando as safras já estão perdidas ou quando, desumanamente pressionados, seus produtores terminaram por ceder à ganância dos intermediários.

São mistérios da tecnoburocracia...

Cito um caso concreto e histórico.

Em meu Estado, temos uma ponderável produção de cebolas. Todos os anos, no entanto, repete-se o mesmo drama. A produção fica no campo apodrecendo, enquanto os produtores não aceitam vender pelos preços fixados pelos intermediários, os quais, geralmente, mal cobrem os custos da produção. Quando os meios de comunicação divulgam o fato para o público urbano, quase sempre em momentos de pressão de custos elevados para o mercado consumidor dos grandes centros, o Governo logo afirma de público sua determinação de ir ao encontro dos produtores e comprar deles, pelo justo preço, toda a cebola que tiverem.

Mas é só uma firmação.

Passam-se os dias, com o lógico agravamento do drama daqueles pequenos produtores, desesperados ante a perspectiva de perda total, e não chegam ao campo os compradores oficiais, que garantiriam um preço mínimo, pelo menos. Ou, se chegam – e quando chegam – é para comprarem uma pequena fração do produto acumulado, sempre com a desmoralizada justificativa da falta de recursos.

Cria-se, então, repetindo-se, ano após ano, o dilema fundamental: ceder aos intermediários pelo preço que querem pagar ou perder tudo.

Eles bem que pensam numa solução melhor. Pensam em levar a produção ao mercado consumidor, diretamente. Mas não têm meios de transporte e a estrada – se a ela pode ser dado este nome – é um verdadeiro “caminho do inferno”, como é popularmente conhecida.

Passam as administrações e não se dá solução a esse aspecto fundamental da problemática que envolve o produtor gaúcho e o faz vítima desarmada dos apetites que lhe rouba o estímulo, determinando um mais do que justificado desânimo.

Só lhe resta mesmo ceder às pressões dos intermediários.

Não é de hoje que isto ocorre.

Nem ocorre só no Rio Grande do Sul.

Nas barrancas do São Francisco – que o digam meus nobres colegas, representantes do sofrido povo nordestino – a produção de cebola é submetida à mesma pressão desumana.

O que acontece com esse produto, é feito com todos os demais produtos com origem nos minifúndios, sem que o Governo, com efetivo empenho, dê ao problema a solução econômico-social reclamada por interesses legítimos, que se completam: os da produção e os do consumo.

Mas bem outra é sua ação, se está em jogo a produção extensiva de bens para exportação.

Aí, ele atua permanentemente. Protege, acolita, impulsiona.

O mercado é organizado. Não há dispersão de oferta. Tudo se efetiva à sombra dos manejos oficiais, em proveito do decantado “modelo exportador”. Os preços são debatidos em todos os níveis e o Governo – como deveria ser sempre – aceita pressões e a elas cede, sem processar ninguém pela Lei de Segurança Nacional.

É uma preocupação válida. Ela não se reflete, no entanto, em todo o complexo das atividades agrícolas. Restringe-se ao setor de bens exportáveis, assim, mesmo, só privilegiando o capital. O trabalho dos agrupamentos humanos, tradicionalmente ligados ao meio rural, é, tanto quanto possível, substituído pelas máquinas, numa modernização que só conhece este caminho, porque por ele paga os mais baixos preços pela mão-de-obra que desvaloriza, para depois contratar.

Ainda neste aspecto, temos a questão trabalhista. O desemprego do trabalhador rural jamais preocupou qualquer escalão governamental. Viram sem reação – nem econômica, nem social – o êxodo subtrair, continuamente, a população ativa dos nossos campos.

E viram, irresponsavelmente, os que neles permaneceram, serem obrigados a conviver com a ausência quase absoluta de garantias legais, a começar pela falta de assinatura da Carteira de Trabalho, o pagamento do salário mínimo, do 13º salário, o atendimento do período de férias, o respeito ao repouso semanal remunerado, a segurança no trabalho, as garantias, afinal, mínimas que o trabalhador conquistou com sacrifícios enormes e que, só em casos especialíssimos, são reconhecidos no campo.

Tivemos, por isso mesmo, o aparecimento dos bóias-frias figura social que nos envergonha como povo, muito embora seja aceita com revoltante naturalidade por Governos insensíveis ao drama social neles traduzido.

Retrata-se, aí, a deformação gritante do perfil da distribuição da renda rural. Em meio à pobreza de quase todos, inclusive urbana, e com todas as crises climáticas enfrentadas pelas safras agrícolas, na década anterior, os números índices, determinados pelo Censo, são altamente reveladores da injustiça que o “modelo econômico” vigente tem como sua sustentação principal.

Eis o que revela o Censo de 1880:

Primeiro – A população economicamente ativa, que permanece no meio rural, soma agora 13 milhões 415 mil e 900 pessoas; Segundo – O grupo dos 10% mais ricos detinha, em 1970, uma participação de 33,8% na renda gerada pela agropecuária; em 1980, o Censo verificou que este mesmo estrato social – os 10% mais ricos do meio rural – detém 53,4% da renda. Terceiro – Os 5% mais ricos no campo, em 1970, eram detentores de 23,7% da renda e, em 1980, passaram a uma participação de 44,2%. Quarto – Na faixa dos 1% mais ricos, o censo de 1970 flagrou uma concentração de renda da ordem de 10,5%, a qual, hoje, segundo o censo de 1980, chega a 29,3%.



É sobre estes números, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que temos o dever político de trabalhar. Revelam um acelerado processo de concentração de renda no campo, não se refletindo, como seria justo e inteligente, sobre a sociedade rural como um todo.

Se os 10% mais ricos retêm, presentemente, 53,4%, é lógico que aos 90% restantes cabe, apenas, 46,4% da renda rural.

Bastaria esta comparação primária para provar a prevalência da injustiça social na agricultura brasileira. Ela pode, porém, ser ainda mais claramente posta, se contrapusermos os 1% mais ricos, com 29,3% da renda rural, aos 99% que, dessa renda só têm, conseqüentemente, 70,7%.

A isso, o governo chama “progresso técnico da agricultura brasileira”, quando deveria envergonhar-se do que significa, como resposta de uma política econômica que fracassou de modo tão definitivo, na geração de bem-estar para todos.

É uma política opressiva, na sua desumanidade. Simboliza, em seus resultados socialmente injustos, os descaminhos de uma escalada ensandecida, que faz da maioria brasileira simples matéria-prima da exploração dos grupos minoritários, ditos de elite, os quais sustentam o “sistema” de forças antidemocráticas que preponderou em 1964 e está intacto até nossos dias, apesar dos recuos no campo político-institucional.

Recuos que admitem devolver ao povo o direito de escolher seus governantes estaduais, mas não pensam – sequer pensam – em levar justiça ao meio rural, com a realização, por exemplo, de uma reforma agrária, democraticamente planejada e executada.

Quando se fala em reforma agrária, os fabricantes de fantasmas logo aparecem para levantar a infâmia de que se trata de tirar terras de proprietários legítimos e que legitimamente as trabalham.

Isto é virar a verdade de cabeça para baixo. É desprezar a inteligência e o sofrimento do povo brasileiro, com uma definição absurda, pela inverdade de seu conteúdo.

Bastaria, para contrapor-se a este empenho por travestir a realidade com a roupagem de um assalto criminoso à propriedade alheia, o fato nacionalmente reconhecido da existência de terras devolutas, como bens da União, dos Estados e dos Municípios e, também devolutas, grandes áreas de propriedade discutível e, ainda, igualmente grandes, áreas particulares sem nenhuma utilização econômico-social.

Será, então, bem fácil concluirmos que o caminho está aberto à democratização da propriedade rural. Quando o governo vem “de panos quentes”, na tentativa de iludir a opinião pública, com projetos como o da alteração do instituto jurídico do usucapião, é hora de perguntarmos porque não aplica, na letra e no espírito, o Estatuto da Terra, com inegáveis prejuízos para as atividades agrícolas, do êxodo decorrente ao empobrecimento de pelo menos 90% da população ativa que sobrevive nos campos brasileiros, dividindo tão somente 46,4% da renda gerada.

O problema fundiário entre nós é extremamente diversificado. A realidade do Norte não é a do Nordeste, como a do Oeste nada tem com a do Centro-Sul Tudo nelas é diverso. Só uma coisa aproxima essas regiões: é a urgência com que reclamam a democratização do setor primário, fundada na justiça social e no interesse mais legítimo do desenvolvimento do País.

Atualmente, os custos agrícolas não dependem da agricultura em si mesma. É a indústria que dispõe deles, ao bel-prazer dos lucros para os insumos e cujos padrões de remuneração chegam do Exterior, mesmo que aqui fabricados.

Estamos presos nas malhas de aço das influências dos oligopólios. Em cima deste fato econômico iniludível, acrescentamos outro de igual valor, detectado no Rio Grande do Sul pela Associação de Defesa do Consumidor.

Os mesmos oligopólios que fazem os custos agrícolas, fazem, também, os preços de comercialização dos produtos para o mercado interno, cartelizando-os. Supermercados recebem as mercadorias compradas, juntamente com a indicação dos preços pelos quais deverão comercializá-las junto ao público.

A margem de lucro, principalmente para as grandes organizações, chega ao terreno do assalto criminoso ao bolso do consumidor. No meu Estado, algumas dessas organizações resolveram vender por preços abaixo dos fixados pelos produtores industriais. O resultado foi instantâneo. Quantos assim procederam, com diferentes artigos de consumo popular, não mais tiveram acesso à compra deles, para venda ao público.

Então, neste País da chamada revolução, a regra é esta: os preços, ainda que o comércio queira; não podem baixar. As indústrias de alimentos, do iogurte ao café; da sopa desidratada ao óleo comestível; da massa de tomate ao sabão em pó – tudo, efetivamente tudo que chega aos supermercados, via oligopólios industriais – tudo tem seus preços cartelizados, o que, na letra da lei, é crime contra a economia popular.

O Governo, porém, diante desses oligopólios não tem forças para reagir. Faz de conta que não sabe e... segue o barco.

Senhor Presidente e Senhores Senadores.

O Brasil precisa ser repensado. Repensados os objetivos da administração pública. Repensadas suas prioridades. Seus investimentos devem ser repensados.

Estamos face a face com fatos econômicos e sociais da maior gravidade. Somos, desde muitos anos, um país governado pelas pressões da dívida externa contraída sem lastro interno, mas especialmente, sem necessidade, não fora as exigências de certos pró-homens, que querem suas biografias alentadas pela realização de projetos ainda distantes de nossas condições próprias e quase todas inflacionárias.

Uma Nação com 30 milhões de crianças em estágio subumano de sobrevivência, não tem como dar-se ao luxo de implantar em seu território usinas atômicas. Antes, caberia resolver econômica e socialmente a situação de vexatório abandono a que a pobreza do País condena essas crianças.

Antes, era dever do Governo investir nas alternativas energéticas oferecidas pela biomassa, sem apelos a uma tecnologia que bem pode não dar certo no futuro, quando realmente viermos a precisar dela.

Uma Nação problematizada por dificuldades em sua balança de pagamentos, não tem porque continuar pagando o dólar que não tem pelo uso de marcas estrangeiras para produtos fabricados internamente, por operários brasileiros.

Deveria, isto sim, montar um esquema de produção industrial voltado para as necessidades básicas de sua população. Projetos pequenos e médios, assegurados ao Brasil sem trabalho e sem capital, que tivessem a capacidade geradora de empregos e fossem capazes de determinar um sentido eminentemente social aos lucros assim gerados.

Uma Nação que sacrifica sua classe média, depois de ter violentado pelo empobrecimento marginalizado, a classe assalariada, em nome de um desenvolvimento economicamente perdulário e socialmente injusto, não deve insistir na insensatez política dessa orientação. Mesmo precisando resolver problema de caixa, na tentativa de saltar sobre a situação falimentar, que é resultado de quase 18 anos de dependência externa, não é lícito insistir neste rumo que nos tira o caráter de povo soberano.

A atual recessão, que já disseram meramente setorial, e hoje, quem assim o disse, confessa de público já incluir dois milhões e meio de desempregados, a atual recessão – repetimos – está sendo oficialmente programada para satisfazer as exigências dos banqueiros internacionais.

Pode ser a palavra chave para abrir a caixa-forte do capital neocolonialista que o Governo tem ido implorar lá fora, oferecendo, em troca, negócios ruinosos para o verdadeiro desenvolvimento nacional. Mas serve também – e quanto serve... – para aumentar os custos financeiros e reduzir o faturamento dos setores econômicos ainda brasileiros.

A recessão – em especial esta, programada pelo Governo e pelo Governo aplicada com requintes de crueldade social – ataca a capacidade da poupança interna e deteriora nossa capacidade de pagamento das dívidas externas, obrigando a um endividamento maior.

Se trabalharmos menos, menos temos para negociar, tanto interna quanto externamente.

Daí é certo, o Governo não falar mais no Produto Interno Bruto de 1981, que deverá ser zero ou negativo, pela primeira vez nos últimos 40 anos. O Governo, agora, refere-se somente ao PIB de 1982, para anunciá-lo – ah! os futurólogos... – ao nível dos 5%.

A chamada revolução de 1964, na sua falta de objetivos, transformou o País na Babel de indefinição política, econômica e social que somos, presentemente.

Pelo falso desenvolvimento que toda a Nação tem, obrigatoriamente, sustentado, jamais seremos um povo com poder de iniciativa e em condições de resolver interna e soberanamente nossos problemas.

Enquanto assistimos ao feérico lançamento dos modelos 82 da parafernália de marcas de automóveis, há, pelas estradas do meu Estado, em deploráveis bolsões de miséria rural, milhares de trabalhadores sem terra, como há, no meio urbano, milhares de trabalhadores desempregados.

A única condição detida para equacionar e resolver estas graves questões é levarmos a democracia à vida econômica, dando-lhe, pela participação substantiva das classes assalariada e média, nos campos e nas cidades, um conteúdo social.

Ganhar espaços políticos, sem conquistá-los, também, para os setores da economia e deixá-los seguir arbitrariamente manipulados pelo grupo minoritário, que dentro e fora do País explora nossas potencialidades, é dar à Nação uma imagem irreal da verdade histórica presente, além de contribuirmos no comprometimento do futuro.

Precisamos ter cada vez mais clara, a percepção dos verdadeiros objetivos nacionais, que devem ter como centro de suas preocupações o bem comum.

Somente os brasileiros – todos os brasileiros – podem dizer qual o bem-comum reclamado do desenvolvimento que a civilização nos faculta e como alcançá-lo.

É urgente atingirmos este grau de democratização global – político institucional e econômico-social – quando não se pode desconhecer as ameaças de uma ruptura social derivada das injustiças que têm inspirado e lastreado as ações de sucessivos governos sem vinculação popular.

Enquanto não houver a coragem política de realizar reformas estruturais, redirecionando a economia no sentido do atendimento preferencial das carências internas e, a partir daí, ganharmos meios e modos de gerar frutos para todo o conjunto social – enquanto esta coragem essencial não atingir o primeiro plano da política brasileira, seguiremos sendo, como há mais de 17 anos, uma Nação a reboque de sua própria história. (*Muito bem!*).

## VOTAÇÃO DA LEI DAS INELEGIBILIDADES

*(Pronunciamento em 13 de janeiro de 1982)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, parece-me, realmente, que, depois de tantos e tantos anos que esta Casa não se reúne extraordinariamente, não poderia ser mais melancólico o encerramento de uma sessão extraordinária do que a votação dessa matéria, na forma em que está sendo feita. Nós sabemos e debatemos aqui a forma pela qual essa matéria foi votada na Comissão de Constituição e Justiça. O próprio Presidente daquela Comissão, da tribuna, disse que foi uma sessão tumultuada. Reconheceu que ela foi tumultuada. S. Ex<sup>a</sup> afirmou isto à Casa. E nós estamos à espera de ouvir a gravação da sessão da Comissão de Constituição e Justiça, para vermos o que lá aconteceu: se houve ou não votação, se teve ou não teve votação na Comissão de Constituição e Justiça.

De qualquer maneira, ficou claro, ficou preciso que, mesmo que este requerimento de urgência tenha sido votado na Comissão de Constituição e Justiça, esta matéria não foi debatida lá. A Comissão não entrou no seu mérito, não a analisou, não a debateu, não a discutiu. Ficou apenas nas preliminares, ficou apenas no debate da urgência dessa matéria. Agora, quanto a debater, a discutir o mérito, a constitucionalidade, não houve, absolutamente, nenhuma discussão, nenhum debate, na Comissão de Constituição e Justiça.

Veio para o Plenário. O Plenário está aqui. O Plenário tem o direito de debater, o Plenário tem o direito de discutir. O que se quer? Se aprovar uma urgência urgentíssima, no sentido de fugir ao debate e fugir à discussão de uma matéria que é inédita, sob todos os pontos de vista que possam ser analisados.

Primeiro: poderia um Senador, como o Senador Murilo Badaró, apresentar a emenda que apresentou? Ela é constitucional? Que precedente e este que esta Casa está abrindo, a nível nacional, para exemplo às Câmaras de Vereadores, no sentido de que, daqui por diante, qualquer projeto sobre qualquer matéria possa ser emendado, sobre qualquer assunto que bem se entenda, desde que haja interesse da Maioria. Nós estamos assistindo aqui a um debate, Sr. Presidente, em que a maioria usa a Maioria. Mas, que ela tenha argumentos para defender a lógica do que quer a Maioria!

Estamos aqui assistindo ao debate de quem tem a Maioria e quer usá-la e usá-la o mais breve, o mais rápido, o mais urgente possível.

Com que autoridade V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente – que considerou inconstitucionais muitos projetos de minha autoria e de outros senadores, a Comissão de Constituição e Justiça os considerou inconstitucionais porque estavam contra o Regimento ou contra a Constituição – com que autoridade, repito,

V. Ex<sup>a</sup> e a Comissão de Constituição e Justiça, aceitando este projeto e esta emenda, irão, no futuro, rejeitar as emendas que um Senador apresentar a qualquer projeto, na hora que bem entender?

Mas, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é o zelador do Regimento Interno, V. Ex<sup>a</sup> é o cumpridor do Regimento Interno. Perdoe-me a sinceridade de dizer que, se a Comissão de Constituição e Justiça fugiu ao seu dever, à sua responsabilidade, V. Ex<sup>a</sup> não pode fazê-lo. Porque – isso aprendi na Câmara de Vereadores de minha terra, Caxias do Sul – o voto da Comissão é um voto técnico e o voto do Plenário pode ser político. Agora, na Comissão tem-se que votar dentro do aspecto jurídico, dentro do aspecto legal, dentro do aspecto realmente do interesse do conjunto. Pode até, no Plenário, no interesse do Partido, dar um voto partidário, diferente daquele que deu na Comissão. Eu, muitas vezes, assisti a um voto de Plenário diferente do voto na Comissão, porque foi um voto político.

Agora, a Comissão de Constituição e Justiça aceitar, com a maior desfaçatez, e emenda Murilo Badaró, naquilo que ela diz respeito à Lei Orgânica dos Partidos Políticos, se esta Casa foi convocada pelo Presidente da República para discutir a Lei das Inelegibilidades, considero um absurdo. Como o Senhor Relator apresentar uma emenda à Lei Orgânica dos Partidos Políticos? Sob que argumentos?

Reparem que é o próprio Senador Murilo Badaró que, quando recebeu o projeto para relatar, deu o seu relatório e apresentou as suas emendas, o seu substitutivo, apenas sobre a Lei das Inelegibilidades. Aí o Senador Lenoir Vargas pediu vistas e ele – Senador Murilo Badaró – apresentou um segundo substitutivo. E, neste segundo substitutivo, ele já muda a emenda. A emenda do projeto do Presidente da República e a emenda do seu primeiro substitutivo se referiam ao Projeto de Lei das Inelegibilidades. Já a emenda do seu novo substitutivo se refere ao Projeto de Lei das Inelegibilidades e à Lei Orgânica dos Partidos Políticos

Pelo precedente desta Casa e pela responsabilidade do Senador Jarbas Passarinho, que vai presidir esta sessão, sinceramente, não acredito que isto irá chegar ao seu final, porque ainda tenho fé de que algo seja feito para que esse esbulho, esse absurdo não seja cometido.

A posição da Bancada do PMDB está muito clara, no tocante às inelegibilidades. As Bancadas do PMDB e do PP apresentaram uma série de emendas que vão muito além daquilo que o Sr. Murilo Badaró acolheu. Poder-se-ia argumentar que o PMDB e o PP estão preocupados porque há um artigo que determina que aqueles que não aceitarem a incorporação do PP pelo PMDB poderão deixar o Partido. O Senador Marcos Freire, desde o primeiro minuto, afirmou e expôs claramente, procurando os líderes do Governo para dizer: “Esta emenda nós aceitamos”. Porque ela se coaduna com a Lei das Inelegibilidades, ela está dentro do princípio da Lei das Inelegibilidades, realmente. Porque, quem sai de um partido para outro, tem que esperar dois anos para poder se candidatar. A lei determinará que aqueles que não aceitarem a incorporação no PMDB ou no PP poderão sair para os outros partidos.

Temos, sobre o mérito da matéria, muitas dúvidas. Poderíamos perguntar se não há muitos Senadores, Deputados, Parlamentares do PDS, que, quando assinaram a ficha no PDS, o fizeram com o programa do PDS, que é um programa democrático. E, se essa gente, se esses líderes – agora, têm um “pacote” que violenta o próprio programa democrático do PDS – não gostariam de sair do PDS, a esta altura dos acontecimentos? No mérito, nós temos dúvidas. Mas nós, do PMDB e do PP, não temos nenhum problema neste sentido. Quem quiser sair que saia. Não temos dúvida no sentido de



que, se o Governo quiser, em março, que apresente uma emenda alterando a Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Agora, fazer o que esta Casa vai fazer, votar como vai votar! V. Ex<sup>a</sup> aceitar que, na Lei das Inelegibilidades, entre uma emenda que diga respeito à Lei Orgânica dos Partidos, Sr. Presidente, está determinando que o artigo do Regimento que diz que a emenda tem que dizer respeito ao projeto não mais existe, não tem mais razão de existir. Nós todos estamos liberados, daqui por diante, para apresentarmos as emendas que bem entendermos, a qualquer projeto, sobre o que bem quisermos. Se o projeto se refere ao Pará, pede auxílio para o Pará, eu apresento uma emenda pedindo para o Rio Grande do Sul, repartindo pela metade. O projeto se refere à Universidade do Pará, eu apresento uma emenda se referindo à água do Rio Grande do Sul, porque V. Ex<sup>a</sup> estará permitindo que se vote este projeto!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E se há uma pessoa que é o zelador do Regimento da Casa é o Presidente do congresso, que é V. Ex<sup>a</sup>. A posição do PMDB e, de resto, a posição das Oposições é muito clara: Se depender de nós, iremos muito além da Emenda Murilo Badaró, nas inelegibilidades. Achamos esta emenda tacanha, muito aquém do que seria necessário. Achamos que ela não cumpre, sequer, a palavra do Ministro da Justiça, quando S. Ex<sup>a</sup> esteve na comissão do Senado e afirmou, categoricamente, que não precisava alterar o seu projeto das inelegibilidades, no sentido de que, quem fosse processado, só não poderia ser candidato se condenado com sentença transitada em julgado. A expressão “transitado em julgado” não seria necessária ao texto em exame. No entanto, no debate, não se quer apresentar a emenda do “transitado em julgado”.

Nós vamos muito além! O que estão fazendo, por exemplo, com o Deputado Genival Tourinho – que, com a aprovação deste projeto, provavelmente não poderá ser candidato durante as próximas três legislaturas – é um absurdo que nós tentamos corrigir, através de emenda. E o seu conterrâneo, Senador Murilo Badaró, do seu Estado, não aceitou essa emenda.

Não, Sr. Presidente, no que tange às perdas que o PMDB e do PP poderiam ter, nas incorporações, testamos totalmente favoráveis à aprovação do projeto. Agora, o papel de V. Ex<sup>a</sup>, reconheço, é difícil. Porque o órgão competente, o órgão responsável, que é a Comissão de Constituição e Justiça, falhou lamentavelmente, dramaticamente. Mas, se a Comissão não cumpriu, V. Ex<sup>a</sup> tem o Regimento e tem a possibilidade de determinar que se cumpra o Regimento e que se retire, do Substitutivo do Senador Murilo Badaró, aquela parte que afronta o Regimento da Casa.

## FALTA DE REGRAS PARA AS ELEIÇÕES BRASILEIRAS

*(Pronunciamento em 17 de junho de 1982)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, estamos chegando ao recesso de julho e ainda não temos a certeza de quais serão as regras definitivas para as eleições de 15 de novembro, regras das mais importantes, regras fundamentais como, por exemplo, as da Lei Falcão. Vamos ter ou não o acesso ao rádio e à televisão? Não o sabemos. A verdade é que estamos chegando ao fim do mês de junho e entrando no recesso do mês de julho sem tocar nessa matéria, o que deixa a antever que, muito provavelmente, as coisas fiquem como estão ou até, como já argumentaram alguns homens do Governo, nem fiquem como estão, que sejam, pura e simplesmente, revogados os espaços gratuitos no rádio e na televisão e não se possa aparecer, nem falando nem sob a forma de fotografia.

O Governo falava muito – o atual Ministro da Justiça, em especial – que estavam procurando a fórmula técnica exata, perfeita, de aprimoramento. Mas a verdade é que se sente no ar este absurdo a que estamos chegando: à medida que as eleições se aproximam os candidatos têm que sair do rádio e da televisão.

Futebol, propaganda de tudo, novela, filme americano de gangsterismo, tudo é viável, menos o aparecimento dos candidatos. A propaganda institucionalizada do Governo que, diga-se de passagem, está aproveitando a euforia do clima de Copa do Mundo para sugerir, subliminarmente, que as coisas vão muito bem, neste País. De 10 em 10 ou de oito em oito minutos, lá está um cantor ou um artista de televisão, como o Sr. Paulo Gracindo, a mostrar que as coisas, realmente, estão muito bem.

E, na medida em que o Brasil vai faturando, na Copa do Mundo, eles buscam faturar na propaganda subliminar do rádio e da televisão, agora com um novo artista que é o Presidente da República, que lá está a responder no programa “O Povo e o Presidente”. Lá está ele, na sua expectativa de que está correspondendo à vontade da Nação, falando sobre aqueles assuntos que acha por bem responder, contidos nas milhares de cartas que – acredito eu – ele recebe todas as semanas.

Pois muito bem: se o Presidente da República, o Presidente de honra do PDS pode falar, por que os candidatos não podem? Afinal, candidato ele não é. Agora, Presidente de honra do Partido é. E, como tal, todos os domingos, na Rede Globo, defende, expõe teses favoráveis ao seu Partido, o PDS.

Poder-se-á perguntar: Mas, a Oposição está com medo do programa “O Povo e o Presidente?” Não, respondo, desde que se desse à Oposição um tratamento no mínimo similar. Não digo um tratamento idêntico, como um programa no domingo, logo após o “Fantástico” da Rede Globo. Não

me atreveria a sugerir que fosse à Rede Globo, mas em outra rede de televisão qualquer, desde que se desse ao povo a oportunidade de saber que a Oposição está falando num espaço de rádio e televisão, para também dizer o que pensa.

Pois o Presidente vai para a televisão, com a maior tranqüilidade, com a maior frieza e, sobre a “Lei Falcão”, que o Governo se comprometeu a revogar, nem uma palavra. Pelo contrário, os Tribunais de Justiça de alguns estados já estão aplicando essa Lei e as rádios e televisões já estão se autocensurando, com o objetivo de tirar do ar os candidatos da Oposição. Isso quando não acontece, em televisões – como a do Paraná, segundo me contava o Senador José Richa – onde um candidato do Governo, de cinco em cinco minutos, tem uma propaganda como se fosse o lançamento de uma nova marca de produto; candidato que não se conhecia, que nas pesquisas era praticamente desconhecido. Fizeram um *marketing* e lançaram o produto, numa ofensiva de rádio, jornal e televisão, gastando o que podem e o que não podem.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com muito prazer.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> levanta uma tese importante, que é o problema da revogação, da mudança, adaptação ou o que seja, da Lei Falcão. Creio que hoje há um consenso em torno da necessidade de ajustamento da legislação, da Lei Falcão, ao momento atual. Estamos todos de acordo quanto a isso, mas, ao Presidente da República, nunca foi negada a possibilidade de chegar à televisão e falar ao público. Nunca houve, nobre Senador, tanta liberdade de expressão, por meio do rádio e da televisão, como hoje. V. Ex<sup>a</sup> mesmo já tem participado – ou, pelo menos, já participou, uma vez – de um grande programa de debate, através do qual encantou o povo gaúcho.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É exatamente o que estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup>. E, agora que chega o horário de os candidatos poderem usar o rádio e a televisão, a Justiça Eleitoral, aplicando a lei atual, está impedindo os candidatos.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – V. Ex<sup>a</sup> chega à conclusão de que, realmente, há conveniência de análise, de ajustamento...*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu não chego a essa conclusão. Eu a tenho há muito tempo.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Mas, pelo menos...*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já fico satisfeito porque V. Ex<sup>a</sup> disse que já chegou a esta conclusão. Já é uma grande coisa.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Eu disse que V. Ex<sup>a</sup> chegou, por meio do discurso que V. Ex<sup>a</sup> desenvolve. Eu não quis dar nenhuma interpretação diferente...*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas V. Ex<sup>a</sup> concorda, nobre Senador, que é importante...

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> ...*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) ... revogar essa Lei Falcão?

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> que deve haver um ajustamento da legislação eleitoral, nesse ponto.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas, este ajustamento, sinceramente, eu não entendo, nobre Senador.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – V. Ex<sup>a</sup> não deu nenhuma redação nova.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na minha opinião?

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Não. No momento V. Ex<sup>a</sup> não deu nenhuma...*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O PMDB tem um projeto de lei, que está em tramitação, sobre a Lei Falcão, voltando ao que era antigamente: dando espaços no rádio e na televisão, durante 60 dias, aos partidos políticos.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Não me parece que esteja eu discordando de V. Ex<sup>a</sup>. É uma opinião e, como tal, deve ser considerada.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito bem! Mas, vem o pacote. Repare que estamos no mês de junho, assistindo a este fato impressionante: o PDS marcou uma reunião do seu Diretório Nacional – e eu vejo aqui um Senador da dignidade, da bravura do Senador Luiz Cavalcante, das Alagoas, já agora com a missão redobrada, como afastamento doloroso, por doença – queira Deus que rápida – do Senador Teotônio Vilela, desta Casa. As Alagoas têm, na pessoa do bravo Senador, do extraordinário Senador do PDS, uma voz de resistência. Ele e tantos outros, contra esse absurdo de reunir-se o Diretório Nacional do PDS para se fechar questão a favor de um pacote de medidas casuísticas, enviado pelo Governo, porque nenhuma delas está dentro do Programa do PDS. Não estão dentro do Programa do PDS essas medidas que vamos anunciar e vamos debater e para as quais o PDS quer fechar questão.

O Governo faz uma concessão fantástica! Realmente, é um escândalo que esta Casa não possa ser convocada extraordinariamente, a não ser pelo Presidente da República, pois o Governo nos concede uma honra a que nós temos que dizer muito obrigado. Passaremos a poder ser convocados extraordinariamente, bastando ter dois terços de assinaturas de Senadores e de Deputados Federais, no mês de dezembro, no mês de janeiro, no mês de fevereiro. Reunindo as assinaturas, pelo Brasil afora, de 2/3 de Senadores e outro tanto de Deputados Federais, o Congresso poderá ser convocado extraordinariamente.

Mas, por que o Congresso não pode ser convocado extraordinariamente pela Mesa do Congresso Nacional, Senador Jarbas Passarinho? Se o Presidente tem condições de convocar, por que a Mesa não as tem? Não precisa de dois terços do Congresso Nacional. Esta foi a liberalidade emocional a que temos de agradecer e alguns estão agradecendo: a liberalidade de o Congresso poder ser convocado, no mês de dezembro, para tanto, tendo-se de percorrer o Brasil inteiro, a fim de colher as assinaturas de dois terços de seus membros.

*O Sr. Hugo Ramos (PDS – SC) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo o prazer.

*O Sr. Hugo Ramos (PDS – SC) – Peço vênias a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, para discordar da tese que ora sustenta, no sentido de que cabe apenas ao Presidente da República o direito de convocar o Congresso Nacional...*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu sei. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, cabe ao Presidente do Congresso, em casos...

*O Sr. Hugo Ramos (PDS – SC) – Não, eu peço permissão a V. Ex<sup>a</sup>, mas acho que está nos poderes implícitos do Congresso o direito de autoconvocação. Imagine V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, a hipótese de o Presidente da República cometer o crime de responsabilidade no período de recesso. Sendo Sua Excelência o único que tem a capacidade de convocar o Congresso Nacional, obviamente não o fará.*

Eu poderia fazer uma série de citações a V. Ex<sup>a</sup>, notadamente o que diz o art. 6º da Constituição Federal, quando declara que os Poderes são harmônicos e independentes entre si. Não haverá independência do Poder Legislativo, se ele ficar sob o guante do Poder Executivo. Quando a constituição declara que o Presidente da República pode convocar o Congresso Nacional, não declara que seja em sentido pejorativo e, ainda que declarasse que lhe competiria, de forma privativa, convocar o Congresso Nacional, essa privacidade corresponde, precisamente, segundo a lição de Barbalho, ao direito indelegável que ele tem. Ele não pode delegar a outro, poder que lhe é privativo. Mesmo assim, não se pode impedir que o Congresso Nacional, em querendo, se autoconvoque, de acordo com o art. 31 da Constituição Federal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu fecho com V. Ex<sup>a</sup>. Queira Deus que essa fosse a interpretação aceita. Mas, sabemos que, nesta Casa, a interpretação que temos é exatamente esta que aqui está: a convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á – só há um caso previsto na Constituição Federal – pelo Presidente do Senado, em caso de decretação de estado de sítio, estado de emergência ou intervenção federal; nos outros casos, pelo Presidente da República.

Eu aceito a interpretação de V. Ex<sup>a</sup>, mas V. Ex<sup>a</sup> há de me fazer justiça: jamais teremos, neste Congresso – pelo menos por parte de sua atual composição – uma maioria que pense a favor, como pensamos.

*O Sr. Hugo Ramos (PDS – SC) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, vem o Governo e comete uma outra liberdade dessas, que os jornais publicaram em manchetes: as imunidades parlamentares. O art. 32 diz que os Deputados e Senadores são invioláveis, salvo nos casos de crimes contra a segurança nacional. Como nós sabemos, na Constituição de 1946 e na Constituição de 1967, os Deputados e Senadores eram invioláveis no exercício dos seus mandatos, pelas suas opiniões, palavras e votos. Tanto a Constituição de 1946 quanto os de 1967, votada na época do arbítrio do Ato Institucional nº 2, garantiam a imunidade parlamentar. Já a Constituição outorgada, de 1969 – a Emenda Constitucional nº 1 – tirou a imunidade parlamentar, nos casos previstos na Lei de Segurança Nacional.

O que fez o Governo atual? Substituiu a expressão “contra a segurança nacional” por “salvo no caso de crimes contra a honra”. Na minha opinião, é mais abrangente, porque, na Lei de Segurança Nacional, vamos encontrar tudo. Na Lei de Segurança Nacional, o Governo pode enquadrar qualquer cidadão, como bem entender. Qualquer político da Oposição poderá ser enquadrado no que bem entender. Agora, a expressão “crimes contra a honra” me parece mais abrangente ainda. Então, a pretexto de suprimir a inviolabilidade, nos casos da Lei de Segurança Nacional, tornou os efeitos da lei muito mais abrangentes, já que tudo ficou muito mais abstrato. Basta o cidadão se sentir atingido na sua honra, para que ele entre com o processo e tenha direito a levar adiante tal processo contra o parlamentar.

*O Sr. Paulo Brossard (PMDB – RS) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como muito prazer.

*O Sr. Paulo Brossard (PMDB – RS) – Mas a imunidade material protege o parlamentar exclusivamente contra os delitos que, pelo menos em tese, seriam contra a honra. Porque, por intermédio da palavra, outro delito não pode ser praticado, senão contra a honra. De modo que é uma contradição substancial esse preceito. A imunidade do Direito Processual, esta sim, diz respeito a todo e qualquer processo de natureza criminal, mas não diz respeito ao exercício do mandato.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aliás, Senador Paulo Brossard, com relação a esse aspecto, eu tenho uma revolta que não consigo silenciar. O Parlamentar que comete qualquer delito comum – se é vigarista, se é assaltante, se é delito de acidente, estupro, latrocínio, seja qual for o delito que cometer, só pode ser processado com licença do Congresso Nacional. Delito que ele comete na qualidade de cidadão, como um cidadão como qualquer outro, precisa de licença do Congresso para que seja julgado. Já o ato que ele pratica no exercício do mandato parlamentar, usando a tribuna para debater, para este ato ele não tem imunidade.

*O Sr. Paulo Brossard (PMDB – RS) – Por intermédio da palavra.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A palavra é a arma que ele tem. Mas, qual é a outra, senão a palavra?

Chamo a atenção para um detalhe que a imprensa publicou: “Ampliadas as imunidades parlamentares”, quando é exatamente o contrário. Embora eu reconheça que, na atual Lei de Segurança



Nacional, qualquer político de oposição, daqueles mais moderados, estaria enquadrado. Há um artigo, na Lei de Segurança Nacional que diz: "...falar sobre fatos que atinjam a autoridade contra a opinião pública é crime". O fato é verdadeiro. Ele está falando em determinado fato que é verdadeiro. E, sendo verdadeiro, indis põe a autoridade contra a opinião pública. É óbvio, é crime – crime enquadrado na Lei de Segurança Nacional. Então, é tudo. Mas, mesmo assim tinha que ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional. Agora, não. Agora, é crime contra a honra. É tudo!

*O Sr. Paulo Brossard (PMDB – RS) – Nobre Senador, se eu disser que o Chefe do Governo da República Argentina cometeu um desvario...*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aí está entrando na Lei de Segurança.

*O Sr. Paulo Brossard (PMDB – RS) ...ou é um desvairado que provocou uma comoção mundial, Lei de Segurança!*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agora, não digo que já entrou: já está dentro da Lei de Segurança.

*O Sr. Paulo Brossard (PMDB – RS) – Já está.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E não é enquadrado, pela benesse do Governo que não a quer aplicar e nem se o quisesse, não a poderia aplicar.

*O Sr. Paulo Brossard (PMDB – RS) – Quer dizer: o Chefe de Governo, o Chefe de Estado da República vizinha pode causar um distúrbio, uma perturbação universal, poderá levar o seu país a uma situação terrível...*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E o Senado deve analisar a situação internacional.

*O Sr. Paulo Brossard (PMDB – RS) – ... E pode ser chamado, na Plaza de Mayo, de traidor, pelos seus patrícios. Mas, se for feita uma referência, no Brasil: Lei de Segurança, em quem disser isso!*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Repare, nobre Senador Jarbas Passarinho, eu considero isto aqui debochar do Senado Federal, debochar da Câmara dos Deputados e debochar de nós. É o § 1º do art. 55. O que ele diz, atualmente? Gostaria que os Srs. Senadores prestassem atenção, pelo amor de Deus! “Art. 55. ...

§ 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do seu recebimento, não podendo emendá-lo; se nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por aprovado.”

Nova fórmula apresentada pelo Executivo:

“Publicado o texto, que terá vigência imediata – igual – o decreto-lei será submetido, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional – igual – que o aprovará ou rejeitará dentro de 60 dias – igual – a contar do seu recebimento – igual – não podendo emendá-lo – igual – se nesse prazo não houver deliberação – igual – aplicar-se-á o disposto no § 3º do art. 51.

No texto atual, se não houver deliberação, o texto será tido por aprovado. Na Emenda que eles apresentam: “Aplicar-se-á o disposto no § 3º do art. 51.”

O que diz o § 3º do art. 51?

*“Art. 51. § 3º Na falta de deliberação dentro dos prazos estipulados neste artigo e parágrafos anteriores, considerar-se-ão aprovados os projetos.”*

É a mesma coisa. Quer dizer, ao invés de dizer “se não for votado dentro de 60 dias, será aprovado”, eles invocam um artigo que diz a mesma coisa. É debochar! Pelo amor de Deus, é deboche! É ironia, é sarcasmo em cima do Congresso Nacional! Honestamente, eu não entendo para que levar o Congresso a um ridículo desta natureza! Mas por quê? Qual a intenção de se querer fazer algo como isso, ao Congresso Nacional? Pois é essa emenda que está aí. É essa emenda que nós iremos aprovar, como uma das emendas mais importantes e que altera o disposto em relação à aprovação dos decretos-leis.

Um artigo, o qual considero uma falta de seriedade para com a Nação brasileira. Em primeiro lugar, o reconhecimento da derrota. O PDS está reconhecendo que não será maioria no Congresso Nacional. Não reconhecesse isso, não teria por que apresentar esta emenda. Apresenta-a já antevendo que, no ano que vem, não terá maioria no Congresso Nacional.

A partir da aprovação do pacote, a Constituição só poderá ser emendada com 2/3 dos votos. O PDS usa os seus 20 deputados e sete senadores que tem a mais do que a Oposição, para fazer o que bem quer. O PDS, na sua análise sobre o pluripartidarismo, buscava nele a formação de uma real e autêntica representação da vontade popular, no Congresso, em fim de mandato, onde a origem do voto popular está diluída entre os homens que seguiram as mais variadas siglas. Siglas essas que buscarão, nas urnas de 15 de novembro, o batismo do voto popular. E nós temos aqui um Congresso, no ano que vem, onde estará o PDS, o PMDB, o PTB, o PT e o PDT, onde será um Congresso dentro da tese – e eu aceito a tese do Governo – num regime de pluripartidarismo mais representativo de que um Congresso que tinha dois partidos apenas: o do “sim” e o do “não”.

Mas, por quê? Porque nós, no final do nosso mandato, qual a autoridade que temos? Mas, em nome de quem iremos colocar tudo o que queremos dentro dessa Constituição? Deixar dentro dela o quê? Ela, que já não é uma constituição, porque é uma Emenda outorgada pelos Ministros militares no exercício da Presidência da República, deixar dentro dela que já tem o pacote de abril, o pacote de novembro! E tem, agora, o pacotão de junho. E, depois, dizer que, daqui para diante, para alterá-la, só com dois terços!

O Congresso que brotará da vontade popular, dentro do pluripartidarismo que o Governo tanto endeusa. Só 2/3! É que o Governo sabe que a catástrofe, provavelmente, não será tão intensa e lhe sobrar um terço do Congresso Nacional. Aliás, um terço, de certa forma, ele já terá no Senado, com os senadores que não terão renovados os seus mandatos, nas próximas eleições. Mas, é justo isso?

Acho correto e até defendo a tese de que a Constituição só deva ser alterada como voto favorável de dois terços dos membros do Congresso Nacional. Mas, uma Constituição resultante de um debate de que hajam participado todos os segmentos sociais: de uma constituinte, enfim. E não vou a tanto. A minha tese, a tese do meu Partido é a Constituinte. Mas, que pelo menos ao próximo Congresso Nacional fosse dado um prazo determinado – um ano, por exemplo – durante o qual ele reformaria a Constituição. Depois disso, qualquer alteração só por dois terços. Concordo que, realmente, hoje se muda a Constituição mais facilmente do que pode mudar uma lei, porque a lei pode ser vetada e veto só se derruba com dois terços. Já, para modificar a Constituição basta ter maioria.

Mas não esta Constituição que aqui está. Vamos dar ao novo Congresso Nacional o direito de fazer uma análise profunda, real concreta, da Constituição e, depois, instituir o *quorum* de 2/3. Agora, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, os parlamentares que aqui chegarem haverão de nos cobrar – principalmente no Senado, onde dois terços dos senadores buscarão o seu voto nas urnas, dois terços dos senadores virão de 1978 e de 1974. De 1978? Eu pergunto: com que autoridade falaremos aos outros senadores que entrarão aqui com o voto popular? “Ah, vocês fizeram isso, é? Vocês emendaram de montão, bastava a maioria absoluta. E, agora que chegamos aqui são exigidos os 2/3?”

Ora, Senhor Presidente, é claro, isto faz parte da abertura. Leia-se aqui “abertura”. É que abertura é dentro daquilo que eles querem, é dentro das leis que eles querem. Eu, Sr. Presidente, não acredito, honestamente não acredito que, para a constituição do novo Colégio Eleitoral, São Paulo terá direito a seis deputados estaduais e o Acre, também seis. Minas Gerais, seis e o Piauí, seis. Rio de Janeiro, seis e qualquer outro Estado, não importa se grande ou pequeno, também seis, cada um.

O Senado da República representa a Federação: cada Estado tem direito a três senadores, consagração à qual nós damos solidariedade total. A Câmara dos Deputados representa o povo brasileiro. Cada Estado tem a representação do povo, proporcional, ontem, aos eleitores e, hoje, ao eleitorado. Mas, no Colégio Eleitoral vão votar seis deputados estaduais por Estado, cada Estado terá o direito de enviar seis deputados ao Colégio Eleitoral que irá eleger o Presidente da República.

Por quê? Só não vê quem não quer. É que eles acham – e esta reforma pode não ser definitiva – que, em São Paulo, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, em Pernambuco, no Paraná, nos grandes Estados, irá ganhar a Oposição. E eles têm a esperança de que, nos pequenos estados, ganhe o Governo.

Então, com a maior sem-cerimônia, com a maior frieza, com a maior insensibilidade, dão a cada Estado – não importa se São Paulo, Acre, Minas Gerais ou Piauí – o direito de enviar seis deputados estaduais para compor o Colégio Eleitoral e tentar, assim, assegurar maioria no Colégio Eleitoral.

Isto é um segundo sinal de que estão prevendo a derrota nas urnas. Mas é absolutamente incompreensível. Se isso viesse, Sr. Presidente, no bojo de um Ato Complementar, se o Congresso estivesse fechado, como esteve, na época do “pacote de abril”, se viesse, da Granja do riacho Fundo, seria algo reconhecido como vindo de lá. Mas, votado no Congresso Nacional um Colégio Eleitoral e com essa composição!?

Já não digo a tese da Oposição que quer eleição direta para que o povo eleja diretamente o Presidente da República. Mas, dentro da tese da eleição indireta – que é desse Governo – fazer com

que o Colégio Eleitoral tenha seis representantes por Estado – independente de votação – para garantir a expectativa de que, nos pequenos estados, possam ganhar? Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Lastimo informar que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> se esgotou, nobre Líder.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas, Sr. Presidente, para concluir os assuntos que ainda me restam.

*O Sr. Leite Chaves – V. Ex<sup>a</sup> me daria um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Perdão, Senador Leite Chaves, mas o Presidente já me chamou a atenção para o meu tempo. Eu queria apenas, Sr. Presidente, em citando estes assuntos, se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, alongar-me um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Neste caso, faria a V. Ex<sup>a</sup> um apelo para não aceitar apartes.

*O Sr. Leite Chaves – Nem o meu?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Desculpe, nobre Senador.

O problema do decurso do prazo. Vamos deixar claro: a abertura do Governo é a que nós já sabemos qual é. No último dia, põe em votação. Não é votado no último dia e entra em votação nas cinco sessões seguintes. Isto é manter o instituto do decurso de prazo! É deixar como está, como aconteceu com o “pacote” da Previdência Social: Na hora da votação, terça-feira, a Oposição estava lá mobilizada, faltavam menos de sete ou oito deputados da Oposição. O PDS se retirou e mandou três parlamentares. Na hora de votar, pediram adiamento por 48 horas, porque não havia *quorum*. E nós já sabemos que esse projeto pode ser colocado em votação hoje, amanhã, depois de amanhã, durante os dias que bem entenderem, pois será passará por decurso de prazo.

Essa medida, na minha opinião, Sr. Presidente – e falo ao Presidente do Congresso Nacional – essa medida é ainda mais humilhante do que a atual, porque dá a entender que o Congresso Nacional, em cinco sessões, não deu *quorum* para que a matéria fosse votada. Haverá o decurso de prazo, com a irresponsabilidade do Congresso Nacional, por cinco vezes. Hoje é uma só, pelo menos. Mas, com este projeto, serão cinco vezes, porque terá que entrar cinco vezes na Ordem do Dia. E, cinco vezes não haverá *quorum* e terminará sendo aprovado por decurso de prazo, como hoje.

Logo, eu acho a medida do Governo liberalizante, mas, ao mesmo tempo, humilhante para o Congresso Nacional, porque o vexame se multiplica por cinco e a conclusão é a mesma: o projeto será aprovado por decurso de prazo, independentemente de votação. Este é o único país do mundo onde isto acontece. Aliás, um *know-how* que nós podemos exportar!

Apenas para constatar, Sr. Presidente, eu gostaria que os nobres Líderes do PDS explicassem pois, agora, pela emenda à Constituição recentemente apresentada, vamos eleger prefeitos e vereadores por cinco anos e nós já sabemos que existe uma outra emenda estendendo para seis anos.

Mas, se eram cinco anos, o que é que houve de novo para mudar? Pois se a Oposição gritou, protestou, argumentou que uma das coisas boas da chamada Revolução foi exatamente a uniformização das eleições, de dois em dois anos – para governadores, senadores, deputados federais, estaduais, e, dois anos após, para prefeitos e vereadores, em todo o Brasil – o que, justiça seja feita, não acontecia antes, de 1964, quando nós tínhamos até Estados, como Minas Gerais, em que um grupo de Municípios tinha eleição em um ano e o outro grupo, no outro ano. Quando nós tínhamos Estados com mandato de Governador de cinco anos e estados com mandato de Governador de quatro anos. Ao final, o Brasil tinha eleições todos os anos.

Esta foi uma das coisas boas que nos legou o Presidente Castello Branco: o Governo resolveu que a salvação do Brasil estava na coincidência das eleições. Agora, é o mesmo Governo, é o mesmo Presidente da Revolução, é o mesmo Partido do Governo – o PDS – que vai voltar à que era a descoincidência: mandatos de dois anos, prorrogando os mandatos dos atuais prefeitos e vereadores e dando um acréscimo de dois anos aos futuros prefeitos e vereadores. Qual o argumento, senão o casuísmo da vinculação de votos de que eles precisavam, para as eleições de 1982? Mas, alguém tem dúvida de que foi isso que aconteceu, de que o fato gerador da prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores foi a coincidência com o voto vinculado nestas eleições que vamos ter agora? Por enquanto, vale tudo como era antes.

Ora, Sr. Presidente, volta o Governo, com a maior insensibilidade – está aí a Bancada do PDS – a querer criar, em cima da perna, com o clima todo das eleições que estão aí, criar o sistema distrital misto para 1986. Nós não sabemos com serão as eleições, daqui a quatro ou cinco meses. E o Governo quer estabelecer normas para as eleições de 1986, querendo, a ferro e fogo, introduzir o voto distrital.

Será que esta é a hora, que este é o momento, que esta é a fórmula de nós votarmos uma matéria tão séria quanto o voto distrital? Em cima da perna? Uma emenda que o Governo nem sequer apresentou mas fez com que fosse apresentada para que fosse votada?

Encerro agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Este é o “pacote de junho”, pacote que V. Ex<sup>a</sup> terá, não digo a honra, mas a responsabilidade de presidir o Congresso Nacional, quando de sua votação. Digo também que nós não teremos a honra, mas a obrigação de participar da votação de mais este pacote.

Eu não sei, Senhor Presidente, mas são tantos os atos que esta legislatura praticou, como extinguir partidos, como os atos de arbítrio que se quer votar agora, que eu, honestamente, não sei o que dizer, quando voltar ao meu Estado, do que fizemos com o nosso mandato. Não é por outra razão que há, realmente, uma mágoa popular com relação ao Congresso Nacional, mas por atos dessa natureza.

A verdade, Senhor Presidente, é que o PDS vota porque tem que votar, porque, até agora – justiça seja feita – há um número de senadores e deputados do PDS que não quer votar. A verdade é que a gente sabe que falta, aos parlamentares do PDS condições de, realmente, votarem com as sua consciência, votarem contra isso que aí está.

Mas o povo, na verdade, olha para o Congresso como um todo. E cobra do Congresso como um todo, esse tipo de medida. Medidas dolorosas. E, me perdoem os bravos senadores do PDS – e

eu falo encerrando – mas, na verdade, o Governo, quando extinguiu o AI-5 não se preocupou muito, porque sabia que poderia contar com o PDS para fazer as vezes do AI-5.

Prefiro o General Geisel fechando o Congresso e editando o “Pacto do Riacho Fundo” – porque ele assumiu a responsabilidade do erro que praticou – do que agora, quando não temos o AI-5 nem a Granja do Riacho Fundo, mas temos a Constituição, temos o Congresso Nacional e, dentro do Congresso Nacional, o PDS, que vota, dolorosamente, esse tipo de matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*



## ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PAÍS

*(Pronunciado em 10 de maio de 1983)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, no último fim de semana, o PMDB do Rio Grande do Sul realizou um encontro dos vereadores eleitos sob sua legenda, no pleito de 1982.

Tive a honra de participar desse encontro e nele colhi uma impressão muito nítida e realista do quanto está arraigado no espírito da nossa gente.

Os depoimentos daqueles autênticos líderes das bases políticas gaúchas e representantes diretos do pensamento dominante em suas comunidades são deveras preocupantes.

A paciência do povo está esgotada.

O custo social dos desmandos praticados nos últimos dois decênios chegou a um valor insuportável.

Esse custo, além do mais, nunca foi dividido entre todos, mas só o cobraram, com insistente insensibilidade, daquelas parcelas populacionais de fraco poder econômico.

Em decorrência, a Nação, de um modo geral, pela condição de maioria dessas camadas sociais, empobreceu como um todo.

A louvação cantada em prosa e verso, nos últimos anos da década de 60 e nos primeiros anos da de 70, aos “santos de pés de barro” do falso milagre econômico, reverteu, hoje, na crise sofrida por todos os estratos nacionais da população: trabalhadores, empresários, profissionais liberais, servidores públicos, tanto no meio urbano quanto no rural.

A preocupação dominante não é mais com a qualidade de vida, mas com a própria vida.

A chamada revolução impôs uma Secretaria de Planejamento que é, indiscutivelmente, o superpoder dominante sobre Ministros, sobre o Presidente, sobre Governadores, sobre Prefeitos, sobre a Nação, enfim.

Impôs, por esse instrumento de ação, o império do absolutismo tecnoburocrático, ao mesmo tempo em que se desfiguravam os planejadores em executivos e, no mesmo passo, tudo era e é intentado para minimizar o político e fazer da política uma prática sob crescente carga de desconfiança nacional.

Tal tipo de ação, dita de planejamento, oficializada a partir de 1964, cresceu como os polvos crescem: alongou e fortaleceu seus tentáculos e passou a sugar, pela multiplicidade de suas ventosas, todas as energias brasileiras, debilitando o organismo social.

Fez-se dona de todas as verdades. Colocou-se acima e além dos julgamentos mais criteriosos e isentos, partissem de onde partissem.

Não fosse o tema de tanta seriedade, diria, para retratar esse planejamento que não planeja, que seus mentores – com destaque especial para o atual – várias vezes por dia, colocam-se diante do espelho de suas vaidades incontroláveis e, parafraseando a madrasta do conto de fadas, perguntam à mudez do espelho se há, no Brasil, alguém mais inteligente e poderoso que eles. E tanto é o desvario egótico que ouvem o espelho falar dizendo não.

Os resultados do planejamento governamental, no entanto, estão aí. Por duas décadas não houve alternância no poder, para que, de qualquer forma, a Oposição possa ser responsabilizada.

Quem, presentemente, desadministra o País e desgoverna os brasileiros vem agindo como lhe dá na telha, há quase 20 anos, enfeixando todos os poderes nacionais, em suas mãos, à moda dos grandes senhores feudais.

E os resultados estão aí, à vista de todos, sofridos por todos.

Senti – repito – naquele encontro dos vereadores do PMDB gaúcho, a que fiz referência no primeiro momento de minha presença nesta tribuna, que nossa gente se cansou das promessas de melhores dias, cansou-se das acusações à conjuntura internacional e cansou-se, sobretudo, de carregar sozinha o peso pesado dos sofrimentos gerados pela incompetência desse super poder – a Secretaria de Planejamento – em lúdica associação com seus iguais do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

O povo não é contra os técnicos nem contra os planejadores, desde que sejam o que são: técnicos e planejadores.

No Brasil da chamada revolução, os técnicos se figuram um poder inabordável e impene-trável, enquanto os planejadores se restringem ao papel de paus mandados dos agentes apátridas do processo econômico internacional.

Nessas condições, somos hoje uma Nação dominada. O povo foi “planejadamente” en-fraquecido. Nossa produção, desarticulada internamente e desintegrada regionalmente. Todos os seus segmentos, de caso pensado – em bem pensado – voltados para a prestação de serviços a seus “senhores” – os “senhores” do novo colonialismo.

A partir de 1964, invadiram este País e deram vida a um surto colonial de que, politicamente, nós nos acreditávamos libertados.

*O Sr. Lomanto Júnior (BA) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas para completar o raciocínio. Depois eu lhe darei o aparte, com o maior prazer.

A verdade, entretanto, está no empobrecimento que essas forças invasoras impõem à Nação brasileira.

Assim como não somos contra os técnicos e o planejamento, também não somos contra a cooperação internacional, em termos econômicos. Cooperação, porém. Jamais dominação. Desde muito, em sucessivas arremetidas, o capitalismo selvagem pretende a dominação dos países subdesenvolvidos ou em escala de desenvolvimento.

Com parcelas internas das classes dominantes, as invasões foram tramadas e, assim tiveram lugar, estabelecendo-se, em consequência, o círculo de ferro da exploração desumanizada das melhores reservas humanas e materiais desses países.

O Brasil é um deles.

Somos o exemplo vivo – lamentável exemplo – da ação colonizadora desse capitalismo invasor. Empobrecemos. Chegamos à miséria.

Na atualidade, espertamente, o Governo procura escapatória para os resultados dos atos que ensajou, ao afastar-se do povo e viver sua lua-de-mel financeira com as multinacionais de todas as origens geográficas e econômicas.

E agora? Dá para ficar como está? Qual será o futuro da nacionalidade, nesta situação de penúria?

Nossa geração está, definitivamente, comprometida. Como será, então, o Brasil que legaremos às gerações seguintes, o Brasil que deixaremos para os nossos filhos? Como será?

Estudo pesquisas da Secretaria do Trabalho e Ação Social elaborado em 14 municípios da Região Metropolitana gaúcha, a partir do Censo de 1970, com projeções sobre o Censo de 1980: já revelavam que, das 556.661 famílias ali localizadas, 6,23% recebiam, em 1980, menos de um salário mínimo; 22,29% ganhavam de um a dois salários mínimos e 20,89% percebiam entre dois e três salários mínimos.

Estes números estão superados. Infelizmente, foram agravados. Já soubemos que o próprio Governo reconhece que, nos dois últimos anos, houve um esvaziamento do poder aquisitivo real do salário, em mais de 40%.

Hoje, além do desemprego que corrói a base social, quase 40% da população ativa considerada tem o ganho médio de 1,7 salário mínimo.

Mas o estudo a que faço referência – inclusive protestando contra o caráter sigiloso que lhe foi dado pelo Governo anterior – conclui apresentando propostas concretas para a superação desse verdadeiro estado de necessidade – propostas que nunca foram tomadas em consideração.

Ainda, no mesmo jornal – *Correio do Povo* – ao revelar o estudo de “circulação restrita” da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul, registra-se a situação do trabalho em geral, segundo o Censo de 1980.

Verifica-se, deste modo, que o trabalho da mulher é, flagrantemente, aviltado, nos pequenos como nos grandes centros populacionais, inclusive na Capital, onde 13 mil recebiam, à época,  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, contra 5.000 homens, vítimas, ali, da mesma e insuficiente paga. Ocorre o mesmo, em todas as faixas salariais.

Considerando estes números ainda mais significativos, presentemente, pela crise em evidente agravamento, é fácil concluir pelo custo social desmedido que a atual política econômica cobra, com avidez de usurário, dos trabalhadores e da classe média.

Os brasileiros em guerra chegaram ao limite extremo da resistência social e aguardam de nós políticos e seus representantes, ações imediatas, no sentido contrário da decomposição atingida.

Mais do que uma aspiração coletiva, é um chamamento desesperado às nossas responsabilidades de homens públicos.

O brasileiro dos nossos dias, esmagado pela crise, está cansado de saber a origem da crise e os responsáveis por ela.

As alegações tecnocráticas caíram no ridículo.

As medidas ditas contra a crise – todas elas – representam, para o povo, inaceitáveis provocações daqueles que, conquistando o poder via o golpe de 1964, não querem a perda das benesses desse poder, como os ameaça a redemocratização. Nestes termos, pretendem-na somente política. Ainda assim, sem as dimensões amplas que a sociedade esperava para o restabelecimento de seus direitos de participação.

O tal “modelo econômico”, porém, não pode nem ser tocado. Preservam-lhe a existência com um empenho exacerbado, que já chegou ao cúmulo de recusarem, sem ler, a alternativa “Esperança e Mudança” que o PMDB ofereceu à Nação.

Chegam à defesa do “modelo” com o qual estão comprometidos, a dizer verdadeiras sandices, sob a forma de frases feitas, transformadas em verdades dogmáticas.

“Exportar é sobreviver” – proclama o Ministro do Planejamento que nada planeja.

Para ele – “o responsável pelos erros de administração pública entre nós” – “...teremos de vender de tudo para todos, a qualquer preço ou a qualquer custo, sem tempo de questionar o tal de “modelo exportador” – conforme bem acentuou, analisando as “verdades” ministeriais, o jornalista Joelmir Beting.

Nesse furor exportador para sobreviver, os brasileiros perderam, nos últimos quatro anos, 40% dos seus ganhos normais com o comércio exterior, em face do volume de bens embarcados.

Foi esta, pelo menos, a informação transmitida, recentemente, em Genebra, pelo Ministro da Indústria e do Comércio. Supõe-se – é lícito supor – que ele saiba o que está afirmando.

O desastre cambial, aliás, responde, nesta altura do fracasso interno de todas as facetas da política econômica vigente, pelo desastre financeiro e pelo elevadíssimo custo social que se cobra de todos os brasileiros.

Nos últimos 12 meses, o dólar foi desvalorizado ao máximo, para favorecimento dos compradores externos e elevação interna dos preços dos produtos importados.

O mesmo Ministro, em parceria com o da Fazenda, manobra no mercado de dinheiro, através de papéis oficiais, acrescentando-lhes juros atrativos e, em consequência, sobem os juros internos, inviabilizando o sistema financeiro, para as pequenas e médias empresas – aquelas que mais empregam – e, inclusive, para as grandes, visto que os percentuais chegaram às fronteiras do inalcançável para quaisquer atividades produtivas. Sabe-se que a média das empresas, hoje, ganham mais na especulação financeira que na atividade produtiva.

Os balanços feitos por uma série de empresas de todos os setores, do Rio Grande do Sul e de São Paulo, levaram à conclusão de que os lucros das aplicações financeiras chegam a 50 vezes aqueles de seus negócios. É um escândalo!

Aí, vem o parceiro do Planejamento que não planeja – o Ministro da Fazenda – e tem a frieza de afirmar que não julga os juros elevados, salientando que – as palavras são dele –... a economia brasileira não é afetada, fundamentalmente, pelo alto custo do dinheiro”.

Ora, se tais declarações não assinalam incompetência nem visam ao deboche com a miséria oficialmente gerada, é, em última análise, exemplo da provocação a que já me referi.

Na verdade, o Banco Central força as altas das taxas de juros, ao fazer a gestão caolha da dívida pública, perdido no labirinto de problemas determinados pelo déficit governamental.

Os resultados aparecem em forma de invencíveis impedimentos a uma política produtiva saudável, na qual seja possível atingirmos o pleno emprego e remunerar, com justiça, em função de qualidade de vida digna.

Dizia eu que o povo brasileiro está cansado. Chegou à exaustão, com o volume de explicações tecnocráticas, que somente objetivam o mascaramento dos resultados da subordinação que impuseram ao neocolonialismo triunfante entre nós.

Economicamente, no Brasil, as decisões finais não são tomadas por brasileiros e sim pelas matrizes das transnacionais, segundo as oscilações, o número e a profundidade de seus interesses.

*O Sr. Fábio Lucena (PMDB – AM) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas por uma questão... Eu devo a gentileza da tribuna ao Senador Lomanto Júnior, pois estou ocupando o lugar que S. Ex<sup>a</sup> me cedeu.

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS – BA) – V. Ex<sup>a</sup> não se preocupe. Eu vou usar da prerrogativa que me permite o Regimento, para dar a resposta a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder. Então, V. Ex<sup>a</sup> está inteiramente liberado para conceder o aparte.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Que lhe daria com a maior satisfação.

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS – BA) – Sei que V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração que lhe tenho, e eu não queria perturbar o seu discurso. Portanto, resolvi respondê-lo como Líder, para que V. Ex<sup>a</sup> faça o seu discurso na íntegra, sem nenhuma perturbação.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado. Com o maior prazer, ouço o nobre Senador Fábio Lucena.

*O Sr. Fábio Lucena (PMDB – AM) – Nobre Senador Pedro Simon, é conhecida a lição de que, se todas as bibliotecas do mundo desaparecessem e restasse apenas *A República*, de Platão, todo o conhecimento estaria salvo. V. Ex<sup>a</sup> pronuncia um discurso de tanta importância que, se os Anais deste Senado, por desgraça, fossem incendiados, toda a realidade da História Nacional que estamos vivendo estaria impressa no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Quero destacar, com a sua permissão, um fator que me parece da maior gravidade e que aprendi com Hanna Arendt, no seu livro magnífico sobre as crises das repúblicas. É que estamos vivendo uma espécie de regime de ninguém. As sociedades chegam a um determinado ponto em que os cidadãos não têm a quem reclamar. É o caso do povo brasileiro.*

A isso, a grande pensadora de origem judaica classificava de “regime de ninguém”. Ninguém é responsável por tudo que V. Ex<sup>a</sup> está afirmando, quando nós sabemos quem são os responsáveis, mas os responsáveis reais transferem essa responsabilidade. E é urgente que nós encerremos este regime de ninguém e coloquemos no Poder alguém para cuidar desses problemas, para que alguém, em nome do povo, possa resolver esses angustiantes problemas com que se defronta a nossa Nação.

Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e me perdoe à ousadia de tê-lo importunado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me honra com o seu aparte, pela sua oportunidade e pelo seu conteúdo. Não há dúvida nenhuma, nós vivemos, há vinte anos, com o modelo que aí está com o fracasso que aí está. Mas a responsabilidade, de que é? É do Presidente Figueiredo? É do Presidente Geisel? É do Presidente Médici? É do Presidente Costa e Silva? É do Presidente Castello Branco? É do Roberto Campos? É do Rischbieter? É do Simonsen? É da Arena? É do PDS?

Uma coisa nós sabemos: o povo brasileiro, de 1964 até hoje, não participou, não votou, não escolheu, não teve presença, não foi chamado, agüenta as responsabilidades! De onde saíram essas candidaturas? De onde vem este modelo econômico e social? É representativo do quê?

Se nós olharmos para os agricultores, os agricultores protestam: isso aí não serve! Se nós olharmos para os operários, protestam os operários: isso aí não serve! Se nós olharmos para a classe média, a classe média, já apavorada, protesta: isso aí não serve! Se nós olharmos para os funcionários públicos, os funcionários públicos não aceitam: isso aí não serve! Se nós olharmos para os pequenos e médios empresários, apavorados eles dirão: isso aí não serve! Se nós olharmos, hoje, para os médios e grandes empresários – a não ser os que estão ligados aos interesses estrangeiros, às multinacionais e às exportações – eles também dizem: isto que está aí não serve!

Mas, em nome de quem essa gente governa? Se nós olharmos – não aqui onde nós temos o companheiro Senador José Lins, que é um defensor incansável do Governo... Inclusive, estou à espera do dia, do momento em que alguém levante, num pronunciamento, algo de que o Senador José Lins diga: “Agora eu reconheço que, sobre esse assunto, realmente o governo errou”.

O Senador José Lins confunde o Governo com Cristo e acha que o Governo acerta sempre. Agora, a não ser o Senador José Lins, os próprios Senadores do PDS, os próprios Deputados do PDS – alguns, inclusive, da tribuna – reconhecem erros do Governo e têm coragem de ir para a tribuna ou estão conversando abertamente sobre isso.

E digo: hoje, no Rio Grande do Sul, a Bancada Estadual do PDS pede a cabeça do Sr. Delfim Netto e a mudança do modelo econômico e social. Quer dizer: é o próprio Partido Oficial, no Rio Grande do Sul que diz que esse modelo que aí está não pode continuar. E diz, através de seus Líderes. O Líder do Governo é um que diz, taxativamente, que as coisas, como estão não podem continuar. E digo mais: Fizeram à campanha de 1982. O PDS a fez andando pelo interior e os candidatos do PDS abriram as baterias contra os Sr. Delfim Netto, dizendo que ele não representava o PDS e que iriam lutar para a sua deposição.

*O Sr. José Lins (PDS – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo o prazer.



*O Sr. José Lins* (PDS – CE) – Gostaria de ouvir o discurso de V. Ex<sup>a</sup> até o fim, mas, infelizmente, tenho de me retirar do Plenário, o que é uma pena para mim. Mas, terei imenso prazer em lê-lo e respondê-lo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

*O Sr. José Lins* (PDS – CE) – É uma injustiça de V. Ex<sup>a</sup> dizer que a Revolução não fez nada, ainda que V. Ex<sup>a</sup> discuta o problema da distribuição da renda, ainda que V. Ex<sup>a</sup> discuta o problema dos salários, ainda que V. Ex<sup>a</sup> discuta o problema dos anos de exceção pelos quais passamos, é impossível negar que a riqueza do País cresceu extraordinariamente, que a renda passou de 600 para mais de 2.000 dólares por ano. Mesmo as mais pobres populações do Nordeste, de 120 dólares de renda *per capita*, estão, hoje, com 700 dólares. A falta de equilíbrio dessas análises, nobre Senador, pode decorrer do fato de que, a par disso, cresceram também os nossos problemas e cresceram, sobretudo, as nossas aspirações. A meu ver, até essa desmedida aspiração do povo brasileiro é um capital da maior importância, que nos impulsiona para frente.

Terei a maior honra em responder ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> e peço desculpas por não poder ouvi-lo até o fim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não. Em primeiro lugar, falemos da “desmedida aspiração do povo brasileiro”, que está passando fome, que está na miséria, que está no desemprego, que não tem condições para manter um mínimo de vida com dignidade. Isto é chamado de “ambição desmedida do povo brasileiro”.

Em segundo lugar – e isso é grave – realmente S. Ex<sup>a</sup> fala em percentuais de que a renda interna do País aumentou. E ela realmente aumentou. Mas, aumentou de que forma? A renda média aumentou. Ora, como funcionam as médias? Num exemplo, se colocarmos os pés de um cidadão em água gelada a 5<sup>o</sup> C e sua cabeça em água quente a 75<sup>o</sup> C, sua temperatura média será de 35<sup>o</sup> C. Excelente, portanto. Mas a cabeça estará queimando e os pés estarão gelados, e ele não suportará aquilo por muito tempo.

Pegamos o Produto Interno Bruto e o produto dos Bancos, das multinacionais e dissermos que cresceu o PIB. E que, dividido este PIB pela população, cresceu a renda *per capita* da população... Ora, pelo amor de Deus!

Na nossa opinião, o País cresce, se desenvolve, progride, na medida em que melhora as condições de vida de seu povo, de sua gente. Isso se chama desenvolvimento. Desenvolvimento existe na medida em que o povo como um todo progride, cresce, cria riquezas. Mas, uma injusta distribuição dessa riqueza entre o povo que a produz não é progresso.

Como está a situação de ontem e a de hoje, nas favelas de Porto Alegre, São Paulo, Salvador, Rio de Janeiro, Recife? Quais são as condições do povo marginalizado? Como está o êxodo rural, no meu Estado, que até há vinte anos era considerado um Estado excepcionalmente bom, em termos de parcelamento de suas terras? Há 150 anos, quando os alemães e italianos vieram ao Rio Grande do Sul, fizeram, praticamente, uma reforma agrária, distribuindo a terra em pequenas propriedades. Hoje, estão abandonando tudo, por causa da produção da soja para exportação. E estão vindo para a cidade e aumentando, cada vez mais, o cinturão de fome, o cinturão de marginalidade da grande cidade,

onde o Governo, agora, diz que tem um plano importante, sério, responsável, de dar um pedaço de terreno, até construir uma casa, pelo BNH, para ele, esquecendo-se de que esse homem abandonou o campo, a produção, o interior e não consegue emprego na cidade, ainda que tenha um pedaço de terra para construir a sua favela.

Mas, dizia eu que falam em possibilidade – hoje concreta – de uma abertura política. Mas uma abertura que não signifique sequer em alterações de homens nem de propósitos, na política do “exportar é o que importa”.

À medida que o político avança e ganha condições de credibilidade para chegar ao econômico, as provocações se avolumam. Elas representam uma criticável “reserva de contingência” para o retrocesso ao autoritarismo, se nos dispusermos, politicamente, à realização da justiça social, pelo caminho natural da libertação econômica, assim, quebrando as correntes do feudalismo que nos escravizam.

É a lição que o povo sabe de cor e salteado. Sofre no dia-a-dia seus desumanos efeitos, representados por desemprego, subemprego, falta de habitações, excesso de sub-habitações, ensino precário e caro, qualidade sanitária inferior e absoluta falta de recursos para uma alimentação que habilite o organismo a gerar as energias que dele são requeridas.

Falamos, também, no custo ascendente dos transportes, no aumento desmesurado dos aluguéis e das prestações, presentemente, cobradas dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação.

É um todo de injustiças sociais insuportáveis, fazendo-nos regredir em nossa condição social, na diversidade das camadas da população.

Enquanto isso, o povo quer ação, exige resultados. Sua condição humana deixou de representar a base social. O governo, com seu alheamento das questões fundamentais da justiça social, perdeu o sentido do respeito à dignidade do ser humano.

Em qualquer ordem social, sob este ou aquele regime político, uma política com tais resultados, de há muito estaria varrida do campo governamental.

Mas, o Governo, insensível e irresponsável, escudado na força e sustentado pelos apetites do capitalismo selvagem, não age nem reage. Insiste no seu desvario.

Pela Constituição que nos resta, o Congresso não tem como dispor a respeito, visto lhe ser negada qualquer iniciativa na matéria.

Depois dos documentos do PMDB Esperança e Mudança, um apóstolo da liberdade, o admirável cidadão Teotônio Vilela, nosso ex-colega, para honra nossa, deu a público um plano emergencial que reclama análise global de seus objetivos superiores.

A Nação brasileira conhece Teotônio Vilela e tem por ele o mais profundo reconhecimento. Sua dedicação à causa pública operou o milagre de confundi-lo com as causas por ele levantadas.

Teotônio as defende com o entusiasmo e a sinceridade dos jovens, na contestação frontal aos desmandos presentes e com a convicção democrática do direito que lhes cabe de ter um futuro.

Sua pregação, no entusiasmo didático do professorado de brasilidade, ao sustentar suas idéias, alarga as áreas de abrangência que visa a fecundar.

Não advogo – nem ele, certamente – que tudo quanto está incluído em seu plano seja o ideal para o momento. Muitos pontos dele – a maior parte – temos como essenciais à solução mais pronta das graves dificuldades sofridas no presente.

É o que o povo quer: propostas de novos caminhos, para com elas estabelecerem o contraditório, e ser dada à oportunidade do grande debate.

Novos caminhos a serem abertos à participação da sociedade, na formulação democrática das soluções inadiáveis – tarefas de salvação nacional – que nos estão a desafiar. O Governo, que por elas deveria ser responsável, fracassou e insiste no seu fracasso, por motivos inconfessáveis.

Chega de explicações. Explicações não dão comida a quem tem fome nem emprego aos desempregados. Acima das querelas do palavrório tão bonito quanto inacessível, o povo reclama soluções diretas para a crise, antes que cheguemos todos à insolvência, contaminados pela epidemia de que se auto-inocularam nossas autoridades.

Essas autoridades não têm propostas. A Secretaria do Planejamento não planeja. As questões, por graves que sejam, permanecem em aberto e inacessível à participação dos extratos sociais a que estão vinculadas. O Governo, não só o dono de todos os poderes, como o é de todas as verdades. Sua teoria tem no dever do povo amargar os sofrimentos conseqüentes a síntese perfeita. Tal síntese, porém, de há muito é inaceitável.

Agora, não só o povo está contra a parede. O Governo também está. E será dele – o Governo – a responsabilidade pelas reações naturais da sociedade se não ceder diante da crise a que chegamos, por sua incompetência, por sua insensibilidade.

Lembro um velho ditado, para destacar bem a responsabilidade governamental, neste passo grave da administração pública: “A fome é má conselheira”.

Mesmo o superpoder do planejamento que não planeja deve se deter diante dessa verdade simples, mas absoluta, e esquecendo seus compromissos alienígenas, pensar em soluções internas para a crise.

O Brasil quer voltar a ser brasileiro. *(Muito bem! Palmas).*

## CRÍTICA AOS PACOTES ECONÔMICOS DITADOS PELO FMI

*(Pronunciamento em 16 de junho 1983)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, que a situação é séria, nós já sabemos demais. A Nação ficou na expectativa, anunciada pelo Presidente da República no seu pronunciamento semanal “O Povo e o Presidente”, das medidas que viriam com o pacote que salvaria o País. E o Brasil ficou aguardando o pacote. O Brasil ficou na expectativa das medidas que o Sr. Delfim Netto tomaria.

É verdade que, antes do pacote do Sr. Delfim Netto, veio o pacote do Senador Roberto Campos, que, com 24 horas de antecedência, anunciou as suas medidas e criticou o modelo adotado pelos que o sucederam no poder.

A verdade é que o Sr. Roberto Campos iniciou este processo. A verdade é que o Sr. Roberto Campos, primeiro Ministro do Planejamento, pós-revolução, foi quem alterou a lei de remessa de lucros para o exterior e tomou uma série de medidas contrárias à realidade brasileira, que abriram as portas do Brasil ao capital estrangeiro.

Acho estranho o Sr. Roberto Campos vir, hoje, falar como se fora um homem que não tivesse nenhuma participação nas coisas que aí estão. Sobre estes três aspectos – o pacote, as medidas anunciadas pelo Sr. Roberto Campos e as medidas que estão sendo anunciadas, hoje, como um segundo pacote – é bom que nos atenhamos ao artigo de autoria de Dennis Small e Mark Sonenblick, publicado pela revista *Senhor*, do dia 8 do corrente, sob o título “Malabarismos para atender o FMI”.

Antes, é bom que chamemos a atenção deste Plenário para o intróito da citada publicação. O que os Senhores irão ler, a seguir, não é trecho da cartilha do PMDB. Tampouco arrazoado de empresário ofendido. Trata-se de um artigo publicado na *EIR – Executive Intelligence Review*, uma *newsletter* norte-americana dirigida a uma seleta clientela de homens de empresa, banqueiros, economistas com PhD e jornalistas com QI. O artigo revela alguns sugestivos segredos do acordo que o Brasil fechou com o FMI.

Diz o artigo: “A se levar em conta o secretário de estado George Shultz e o Secretário do Tesouro, Donald Reagan, o Fundo Monetário Internacional e o cartel de credores do Grupo Ditchley resolveram a crise financeira mundial de um só golpe – ao anunciarem a concessão de pacotes de empréstimos financeiros no valor de US\$20 bilhões para o Brasil e o México, duas nações em bancarrota, no Terceiro Mundo. No dia 25 de fevereiro, o Brasil formalizou negociações de crédito num valor acima dos US\$9 bilhões, com bancos internacionais e, três dias depois, repetia as operações com

o FMI para a obtenção de outros US\$5,9 bilhões. O México garantiu, por seu turno, um longamente esperado empréstimo-jumbo no valor de US5 bilhões, no dia 4 de março.

A maioria da imprensa americana celebrou esses acontecimentos como uma prova positiva de que o pior da crise financeira já havia passado. Shultz concluiu que isso servia como augúrio para o começo de uma ensaiada “recuperação econômica”. Quanto ao banqueiro David Rockefeller, ele foi mais longe ainda, ao proclamar o fim da crise mundial de endividamentos”.

Os fatos, entretanto, mostram o contrário.

Primeiro de tudo, os termos das negociações levadas a cabo pelo FMI com mexicanos e brasileiros garantem, isso sim, que as suas economias vão mergulhar numa depressão das mais profundas – e, como resultado, eles serão virtualmente incapazes de repagar suas dívidas. As “condições” que o FMI impôs ao Brasil, por exemplo, incluem a destruição da força de trabalho do País; um corte de 20% nos orçamentos das empresas estatais; um corte de US\$10 bilhões nos empréstimos governamentais às empresas privadas; uma desvalorização de moeda de 23% e, também, o leilão das companhias estatais brasileiras e empresas privadas quebradas, aos investidores estrangeiros.

Em segundo lugar, os arranjos monetários, eles próprios, se constituem numa perigosa pirâmide de papel insolvente, que pode desabar antes de abril.

Os especialistas econômicos da EIR descobriram que, aproximadamente, US\$40 bilhões em novas linhas de crédito a curto prazo foram estendidos a nações ibero-americanas, durante os últimos seis meses (agosto a fevereiro), por bancos comerciais de Nova Iorque, a fim de desativar o que chamam “bomba-débito”, até então, prestes a explodir. Combinado com outras obrigações devedoras previstas para o fim do quadrimestre fiscal, os banqueiros, nos Estados Unidos e na Europa, estimam que um total de US\$90 bilhões deverá ser rolado, entre 15 e 31 de março. Vistos neste contexto, os empréstimos-socorro de US\$20 bilhões ao Brasil e ao México podem ser definidos como um jato de gasolina sobre uma fogueira de US\$90 bilhões de dívidas não liquidadas que deveriam estar sendo pagas antes de 1<sup>a</sup> de abril.

Mais adiante, anunciam os articulistas as medidas preconizadas pelo EIR:

“O EIR apurou que o FMI ordenou ao Brasil as seguintes condições: 1) implementar largas desvalorizações de “choque” de sua moeda; 2) reduzir suas importações em 17,5% sobre os níveis de 1982 e em 40% sobre o de 1980; 3) destruir a força de trabalho brasileira, por meio de apertos no índice de reajuste salarial e através da indexação fraudulenta do sistema; 4) reduzir o crescimento populacional; 5) impor o fim dos projetos industriais de porte; 6) eliminar 10% em créditos subsidiados à agricultura e à indústria, e 7) encorajar os investidores estrangeiros a assumirem o controle das empresas públicas e privadas moribundas.”

Interessante analisar, uma por uma, essas medidas, analisar o pronunciamento do Senador Roberto Campos e o pacote apresentado pelo Ministro Delfim Netto.

A maxidesvalorização da nossa moeda foi feita e nós já conhecemos os seus efeitos. Minidesvalorizações vêm sendo feitas, de 3 em 3 ou de 4 em 4 dias. Assim, já houve a 2<sup>a</sup> maxidesvalorização. A redução das importações está anunciada: o Governo busca a redução das importações.

Destruir a força de trabalho. Está aí nos jornais de hoje: “O Governo já decidiu os expurgos dos índices”. Nenhum longo debate, mas a palavra oficial do porta-voz do Palácio do Planalto anuncia que, realmente, os aumentos dos preços decorrentes da retirada dos subsídios, como o do petróleo e

o do trigo, não poderão mais influir nos aumentos do INPC, ou seja: nos salários. É fácil de entender o que isso significará, no esvaziamento do poder aquisitivo do trabalhador. É evidente compreender o que isso significará, em nível de valor real dos salários dos trabalhadores. É uma fórmula muito simples técnicos se reunirem e decidirem que combaterão a inflação, com o achatamento salarial, porque o Governo foi obrigado a tirar subsídio do petróleo, aumentando, com isto, em mais de 40%, os preços da gasolina, do óleo diesel, do álcool etc. Mas, a pergunta que se faz é esta: Como fica a situação do trabalhador brasileiro, no momento que estamos vivendo, retirando-lhe um aumento que não é aumento, mas apenas um reajuste?

Interessante é assinalar que essas medidas já formam impostas pelo Fundo Monetário Internacional a outros países e, muito embora as conseqüências funestas advindas para os mesmos, o Brasil a elas aderiu.

Reduzir o crescimento populacional. Esta é uma discussão que vem de longe. Deputado, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, discutia sempre a situação da Benfam, que, promovendo congressos em todos os níveis e tomando decisões que associações médicas do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e de outros Estados diziam ser tremendamente prejudiciais à saúde da mulher, como é o caso do DIU e outras tantas. No entanto, as clínicas continuavam abertas. Centenas de pessoas nas filas para se disporem ao tratamento, sem que o Governo tomasse qualquer decisão.

Agora, já está aqui no Congresso Nacional, com uma Comissão Especial debatendo, discutindo, analisando o problema do aumento populacional. O governo encampou a matéria e o debate é franco, o debate é aberto. Uma tese discutível, profundamente discutível. Acho que a tese é importante, mas me parece que, a nós Senadores da República, cuja ação deverá ser totalmente voltada aos projetos que visem melhorar as condições de vida do nosso povo, não cabe decidir, pura e simplesmente, que a questão é diminuir a população deste País. Se nós tivéssemos uma política voltada para solucionar, eficientemente, os nossos problemas sociais; se a política do Governo não fosse produzir para exportar; se nós tivéssemos uma real política habitacional, uma política de saúde, uma política de alimentação, uma política voltada para os interesses fundamentais da criatura humana, poderíamos, estão, estar discutindo uma política populacional.

Mas, não. O que parece, a conclusão a que se chega é de que se quer resolver o problema habitacional do Brasil de uma forma muito singela. Vamos marchar para, aos poucos, chegarmos à proibição de procriação, para aqueles que não têm condições de manter os seus filhos e estará resolvido o problema deste País.

Dentro de duas gerações, no máximo, será um grande País, constituído apenas de classe média e classe rica, já que os problemas terminarão morrendo, sem deixar descendentes, pondo-se fim, deste modo, à pobreza e ao problema populacional do País. Não sei se esta é uma fórmula correta, mas, na verdade, aqui está publicado, na revista de circulação interna americana e, coincidentemente, está sendo discutida e debatida, por imposição feita ao Brasil pelo FMI em nível, até, do Congresso Nacional.

“Eliminar os créditos subsidiados da agricultura e indústria”.

Reparem que este item está todo dentro do pacote do Sr. Delfim Netto – está todo dentro do pacote do Sr. Delfim Netto!



“Encorajar os investidores estrangeiros a assumir o controle das empresas públicas e privadas moribundas”.

Há uma imensa campanha, hoje, contra as empresas estatais. Na verdade, as empresas públicas e privadas, hoje, vivem um drama cruel – de um lado, o pagamento dos seus funcionários; de outro lado, o aumento constante e permanente do custo da matéria-prima e, em terceiro, o custo do dinheiro. Tenho repetido, muitas vezes, o número impressionante de empresas brasileiras que pagam mais, no fim do ano, pelo custo do dinheiro, do que pela folha de pagamento. E, a cada dia que passa, nós estamos assistindo à queda de empresas nacionais nas mãos do capital estrangeiro. A grande verdade é que essa campanha que se faz contra as estatais é uma campanha que deve ser analisada. Ontem, desta tribuna, o Senador Fernando Henrique Cardoso colocou – e colocou muito bem – a nossa posição, com relação a essas estatais.

É claro que o capital estrangeiro não está preocupado com essas estatais que o Governo criou, forjou, no sentido de dar emprego, criar favores, criar vantagens, e que são, realmente, empresas fantasmas, que jamais deveriam existir. Na realidade, o capital estrangeiro está interessado em empresas estatais de porte, que estão sendo levadas, cada vez mais, a uma situação crítica, mais difícil.

Muitas delas, mal administradas e, por isso, se fala na sua privatização. Mas, o que significa isso? Quem, no Brasil, qual é o grupo financeiro brasileiro que tem condições, hoje, de comprar o Pólo Petroquímico da Bahia? Qual é o grupo brasileiro, hoje, que reúne condições de comprar a Aço Norte ou a Companhia Vale do Rio Doce?

É evidente que, quando se fala em privatização, estão se abrindo as portas para que essas empresas terminem – diretamente ou via testas-de-ferro – nas mãos das multinacionais. É por isso que chamo a atenção para os detalhes desta publicação em nível internacional e a realidade da hora que estamos vivendo. O Governo anuncia, já não mais um “pacote” só, mas alguns “pacotes”.

A primeira medida do “pacote” seriam as prestações do Banco Nacional da Habitação. Na verdade, elas estão incluídas em um conjunto de medidas adotadas pelo Governo. O que faz o Governo? Aumenta em 130% as prestações do BNH.

O Senador José Lins, em comunicação urgente de Líder, comunica à Casa que o Sr. Mário Andreazza havia voltado atrás. E o reajuste das prestações da casa própria não era mais de 130%, mas de 98%.

Eu, que estava no Plenário, ouvi e perguntei: Mas, afinal, quando é que o Governo está certo? Quando fala em 130% ou quando fala em 98%.

Na verdade, eu só fui ler o Decreto, depois. O Decreto não mudou nada. O Decreto deixou as coisas exatamente iguais. Apenas disse: Para quem adotar a semestralidade, são 98%. São 98%, mas o cidadão está no drama: Hoje, o reajuste é anual; ele assinou um contrato prevendo reajuste anual. Ele terá de assinar um novo contrato, pelo qual seu reajuste será semestral. Logo, serão mais de 130%, porque terá 98% de reajuste, agora e, daqui a seis meses, um novo reajuste.

Não. Hoje, na Comissão de Finanças, votamos o reajuste salarial dos servidores do Senado Federal, que, me parece, são até dos mais bem pagos, mais bem remunerados. O reajuste foi de 40%, a partir de janeiro, e 30%, a partir de junho. No entanto, esses servidores terão de pagar o reajuste da prestação da casa própria, em 130%. Mas, de que forma, de que maneira? E aquela cláusula que é assinada, no sentido de que o valor da prestação, para quem ganha até 3 salários mínimos, só pode

atingir a 20% da renda familiar? Para quem ganha até 7 salários mínimos deve ser de 30% da renda familiar? Onde é que fica aquela cláusula? Como é que o governo pode, por decreto, alterar cláusula de um contrato de compra e venda pelo qual o cidadão estabeleceu as normas através das quais o pacto seria cumprido? No entanto, a medida foi adotada. Agora, o Governo vem – e o nobre Líder do PDS falou até em sinistrose, por parte do PMDB. No entanto, é o Governo que vem e anuncia a tremenda crise que pode ser a falência do BNH. Está, na imprensa hoje, que o BNH está às vésperas da falência. Mas, por quê? Quais são as razões? Se até, anos atrás, o BNH estava fornecendo dinheiro para construir Itaipu? Se, até anos atrás, o BNH estava fornecendo dinheiro para construir a Ponte Rio-Niterói? O que é que houve? O que aconteceu com o BNH, para que esteja nessa situação?

No entanto, o Governo adota uma medida dessa frieza e dessa crueldade. O problema do cidadão que foi levado a crer, a acreditar, a confiar no Governo e que comprou a casa, na imaginação de que pagaria, pelo resto da vida, na verdade, um aluguel, mas que deixaria, aos seus filhos, uma casa própria. Esses cidadãos, hoje, estão, praticamente, obrigados a vender suas casas, porque não têm condições de manter o seu *status*.

Vem o Governo e anuncia um novo preço, um reajuste no preço da gasolina, do óleo diesel e do álcool hidratado: 44%, 43% e 46,9%, respectivamente. Mas, o que significa este reajuste? Quais são as conseqüências desse reajuste? Quem não sabe que o transporte da produção deste País é feito, praticamente todo, por via rodoviária? Cerveja produzida no Rio Grande do Sul e vendida no Nordeste é levada de caminhão. Produtos do Nordeste, levados por caminhão e vendidos no Rio Grande do Sul. Quatro, cinco, seis dias de transporte! Hortifrutigranjeiros de São Paulo vendidos em Porto Alegre! O transporte, praticamente, passou a custar mais que o produto em si, após o Governo estabelecer este reajuste!

Quem não sabe que haverá reajuste no custo dos fretes? Quem não sabe que haverá aumento nos preços agrícolas? Quem não sabe que haverá aumento nos custos industriais? Quem não sabe que haverá aumento no nível geral dos preços? Quem não sabe que haverá aumentos da inflação? Quem não sabe que o salário será ainda mais corroído?

No entanto, o Governo adota esta medida num “pacote” que tem por objetivo reduzir a inflação. O objetivo é diminuir a inflação e o Governo apresenta uma medida desta natureza, deste conteúdo, deste significado, desta conseqüência!

Sinceramente, não dá para compreender. Honestamente, não dá para entender esta medida, nesta hora. E, neste momento, especialmente, quando é o próprio Governo que anuncia! Primeiro, porque aumentou, em muito, a produção de petróleo; segundo, porque houve uma diminuição no consumo de derivados de petróleo; terceiro, porque há um aumento gradativo e constante da produção de álcool, que é produto nosso, que não importa em dispêndio de divisas.

Diante desses fatos, evidentemente, poder-se-ia esperar – já não digo uma redução nos preços dos derivados de petróleo, mas, pelo menos, a manutenção dos atuais. No entanto, o reajuste é de quase 50%. E se diz que este é um “pacote” antiinflacionário...

Anuncia o Governo o fim do atual limite de crédito para instituições financeiras, a redução do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre as operações de crédito, de 4,6% para 1,5%, à exceção das operações de crédito ao consumidor. O objetivo é determinar a diminui-

ção da taxa de juros, através do aumento do volume de recursos e redução do custo financeiro dos empréstimos.

Mas, o que vai acontecer? Como o setor é oligopolizado – ou seja, estabelece as taxas de juros de forma combinada –, não é de se esperar, realmente, a diminuição concreta nas taxas de juros, pois essa medida veio combinada com outra que determinou o aumento dos depósitos compulsórios junto ao Banco Central, o que determina uma limitação da oferta real de crédito, ou seja, uma antítese à proposta anunciada.

Em função disso, os grandes bancos poderão ter algumas condições de, efetivamente, aumentar, de alguma forma, de algum significado, os volumes de recursos à disposição do público. O que não deve determinar, praticamente, nenhuma alteração na queda dos juros. Porque, ao mesmo tempo em que reduz o IOF, o Governo aumenta o depósito compulsório dos bancos. E determina que o pagamento do Imposto de Renda seja antecipado de dezembro para julho. Logo, as taxas de juros permanecerão onde elas estão.

O Governo, na verdade, neste “pacote”, Sr. Presidente, tem um objetivo: aumentar a caixa do Tesouro Nacional. Na verdade, o Sr. Delfim Netto busca, de qualquer maneira, sugando de onde for possível, aumentar a arrecadação federal. Quanto a isso, não há dúvida nenhuma. Quando ele altera, por exemplo, os prazos de recolhimento da arrecadação dos tributos federais, pelos estabelecimentos bancários, ele está fazendo isso. Quando ele anuncia “a criação de um limite quantitativo de empréstimos a serem concedidos, pelas instituições financeiras, aos Estados e Municípios e estabelecimento de um piso mínimo de encargos nas operações de crédito e financiamento de entidades públicas federais”.

Aqui, o Senador Dirceu Cardoso ficaria satisfeito, porque o Governo, agora, estabelece uma limitação e vai agir, drasticamente, com relação aos empréstimos aos Estados e Municípios. Mas, qual é à medida que ele adotava, em contraprestação a isso? Como os Estados e Municípios – que terão tremendamente dificultadas as possibilidades de crédito – poderão fazer frente aos encargos que terão pela frente? Os Governadores que assumiram agora, no dia 15 de março, receberam os seus Estados numa situação praticamente falimentar.

Dizia-me, ontem, o Governador de Goiás, que a receita do Estado não dá para cobrir, sequer, a folha de pagamento dos seus Secretários. O que fará? O Governo anunciou alguma medida de reforma tributária? Nós, sempre, fomos favoráveis a que realmente essa fórmula de o Senado votar, sem ler, sem discutir, projetos de empréstimos, um atrás do outro, era, também, empurrar a dívida dos Estados, que chegaram a uma situação realmente difícil.

Mas, nós apresentávamos como fórmula alternativa uma reforma tributária. Onde, em vez de o Governo estar falseando a verdade, iludindo e criando condições praticamente insustentáveis para o dia de amanhã, para que esses Estados e Municípios pagassem suas dívidas, o Governo criasse condições efetivas de um retorno de tributos para que esses Estados e Municípios tivessem condições de sobreviver com dignidade. O que faz o Governo? Limita o crédito. Dificultará tremendamente, não há dúvida nenhuma, o crédito aos Estados e Municípios, na forma dos empréstimos. Mas, qual será a saída desses Estados e desses Municípios? Qual será a fórmula por via das quais esses Estados e esses Municípios – alguns em situação de calamidade – poderão fazer face aos encargos que eles têm pela frente? Na Comissão de Finanças, o Senador Itamar Franco, seu Presidente, solicitou

informações ao Governo Federal, para saber como andava a reforma tributária, porque a imprensa publicava muito, havia muita notícia sobre isso. E a resposta foi taxativa: não há, absolutamente, nada. Não há, absolutamente, nada, senão alguns estudos que estão sendo feitos por alguns técnicos mas, em nível oficial não existe nada. Absolutamente nada!

Então, Sr. Presidente, parece-me uma medida realmente muito séria esta que vem de ser adotada aqui, porque os Estados e os Municípios haverão de sofrer as conseqüências. E, não demorará muito, nós haveremos de ver Governadores e Prefeitos batendo às nossas portas, à busca de uma solução para os dramas que eles estão vivendo.

Nós já tivemos lá no Rio Grande do Sul e estamos tendo, agora, Prefeituras que estão em greve, politicamente paralisadas, pela falta de pagamento, porque as receitas dos Municípios não dão sequer para pagar os seus funcionários.

No entanto, vem o Sr. Delfim Netto, com a maior cara de pau, com a maior tranqüilidade e diz que vai estancar, numa medida – repito eu – que o Senador Dirceu Carneiro felicitaria, mas que nós temos de lamentar. Porque, realmente, não aplaudimos os empréstimos, da forma como estavam feitos, porque não era a solução ideal. Nós achávamos que, ao lado disso, poderia vir uma reforma tributária que desse, aos Estados e aos Municípios, condições de sobreviverem com dignidade.

*O Sr. Fábio Lucena (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

*O Sr. Fábio Lucena (PMDB – AM) – Nobre Senador Pedro Simon, se o Governo anunciasse qualquer medida com relação à reforma tributária, ele estaria negando a própria essência do regime e o próprio substrato da sua sobrevivência. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o “pacote de abril”, mais precisamente a Emenda Constitucional nº 8, de 14 de abril de 1977, retirou da Constituição Federal o princípio da anualidade tributária que, tanto quanto o princípio da legalidade, é fundamental para a estabilidade de qualquer sociedade. Tanto assim que eles estão inscritos – os dois princípios – no Capítulo “Do Direito e das Garantias Individuais” que se contém no art. 153 da Constituição. Retirando esse princípio, o Governo, pelo art. 153, § 29, pode criar imposto, a qualquer momento, por meio de lei complementar ou mesmo sem lei complementar.*

Veja V. Ex<sup>a</sup> a conseqüência da última maxidesvalorização do cruzeiro, do mês de fevereiro, sobre o aumento da receita tributária. Somente com os impostos de exportação atingidos pela maxi, a receita subiu de 8 trilhões para 12 trilhões de cruzeiros. Então, este é o preceito essencial que orienta este nefasto gerenciamento do nosso País, no campo tributário, que já transformou o Estado num Estado fiscal por excelência.

Tem toda a razão V. Ex<sup>a</sup> com a oportunidade com que faz esta observação, porque não se cogita de reforma tributária porque isto seria negar a essência do regime atual. Ele existe para criar imposto, para sobrecarregar a população com impostos e taxas, para subjugar-la com a chibata tributária. É triste registrar este fato, nobre Senador, porque, em assim agindo, o Governo apenas eleva o fervor do caldeirão da insatisfação social que, se espera, não interessa a ele, porque a nós da Oposição não interessa e, muito menos, à Nação angustiada do jeito em que se encontra. Desculpe-me por tê-lo importunado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup> e com ele me identifico plenamente, porque não há dúvida nenhuma de que é este o significado da medida adotada pelo Governo.

Mas, veja nobre Senador, o que faz o Governo, logo após? Numa hora em que estamos vendo aí as pequenas e microempresas lutando para sobreviver, quando lemos os jornais com *Gazeta Mercantil* e *O Jornal do Comércio* do Rio Grande do Sul, nós verificamos, diariamente, os protestos de títulos, os pedidos de falência, de concordatas, firmas que desaparecem, firmas que lutam para sobreviver – o Governo tinha um determinado crédito subsidiado que era a chance dessas empresas conseguirem constituir um capital de giro, sem entrarem na loucura do crédito que aí está, a 100, 110, 120 130% – o que faz o Governo? As taxas de juros, para as micros, pequenas e médias indústrias, serão aumentadas. Na região Sudeste, passarão dos atuais 60% para 85% da correção monetária; enquanto, no Norte e Nordeste, passarão de 60% para 70%, neste ano. No ano de 1984, na região Centro-Sul, passará para 100% e, na região Norte-Nordeste, passará para 80%. Já no ano de 1985, na região Centro-Sul, aumentará para 100% e, na região Norte-Nordeste, para 85%. Quer dizer, praticamente retira o empréstimo subsidiado às pequenas e médias empresas.

Reparem V. Ex<sup>as</sup> que não dá para entender, não dá para compreender o significado dessa medida. Em primeiro lugar, o *quantum* que os bancos eram obrigados a aplicar, em auxílio às pequenas e médias empresas, realmente, era uma quantia insignificante, na sua quantidade total, mas importante, nos empréstimos individuais para as micro e pequenas empresas, pois, numa hora como esta, em que essas empresas estão lutando para sobreviver, o Governo estabelece juros de agiotagem, praticamente, de 7,8% ao mês. Deste modo, essas empresas não têm condições de buscar esses empréstimos.

O que acontecerá? Parece-me muito claro que a redução dos recursos e o aumento dos juros para as pequenas e médias empresas, trarão conseqüências desastrosas e o desemprego haverá de acontecer. Haverá uma confusão, no setor produtivo, com a correção monetária pós-fixada e o empresário não terá conhecimento do volume que deverá ser pago pelos recursos auferidos. Fica a empresa na expectativa de quais serão, amanhã, os juros sobre o dinheiro que ela está tomando hoje.

Pelo amor de Deus, que à pequena e à média empresa não se lhes dê maiores facilidades, maiores condições para que possam avançar, mas que mantenham pelo menos as condições para que possam sobreviver. No entanto, são milhares de pequenas empresas que estão sendo atingidas, diretamente, por esta medida e – sincera e honestamente – eu não consigo entender, não consigo compreender qual a intenção do Governo. Em nível de recursos, para ele será insignificante, repito, mas, em nível de significado desses recursos para o capital de giro das micro, pequenas e médias empresas, é uma questão de vida ou de morte. O Governo preferiu a morte. Preferiu agir fria, dura e drasticamente, despreocupado com o que possa acontecer com essas empresas, que não terão mais condições de buscar qualquer empréstimo.

Anuncia o Governo o aumento de 10% sobre a alíquota atual do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas: cobrança do Imposto de Renda na Fonte sobre as importâncias pagas às sociedades civis prestadoras de serviços profissionais, redução do Imposto de Renda na Fonte sobre os rendimentos do trabalho, e os limites de isenção passam de 111% para 114%.

Objetivo claro: criar mais recursos para o Governo. É óbvio que o imposto pago pelas pessoas jurídicas será repassado. Elas não vão pagar e deixar de repassar ao custo de seus produtos.



É evidente que o preço final terá o acréscimo desse imposto, desse aumento de arrecadação que o Governo está estabelecendo agora. Logo, é inflacionário.

O Governo anuncia, com a maior frieza, num ano em que o Nordeste e o Sul estão atingidos por calamidades dolorosas, dramáticas – que bom se pudéssemos misturar a água que cai no Rio Grande, em Santa Catarina e Paraná, com a seca do Nordeste, e diminuí-la pela metade. Estaríamos com muita água no Nordeste e com água suficiente no Sul. Infelizmente, as condições climáticas determinaram que a agricultura do Nordeste sofresse o problema da seca e que a agricultura do Sul sofresse o problema das enchentes. Vem o Governo e anuncia, em primeiro lugar, que o crédito agrícola subsidiado sujeito está a juros de 3%, e a 5%, o crédito agroindustrial.

É uma coisa impressionante, os juros de 3% e 5% são insignificantes, mas, na área da Sudam, a correção monetária atingirá: 70%, em 1983; 80%, em 1984; 95%, em 1985. Nas demais regiões: 85%, em 1983; 95%, em 1984; 100%, em 1985. Quer dizer, terminaram com os subsídios na área da agricultura. Liquidaram os subsídios na nossa agricultura.

É verdade que, com relação ao Nordeste, ao fim do pacote, o Governo diz que adota duas medidas: primeira, não serão alteradas as taxas de juros de crédito rural, nas regiões atingidas pelas secas, enquanto perdurar o fenômeno. Quer dizer, a medida está adotada. Agora, o Governo suspende esses aumentos, essas vantagens, enquanto o fenômeno durar. O Governo retirou subsídios da agricultura no Nordeste e no Sul. Aliás, em todo o País. Mas, enquanto a seca durar, permanecem, no Nordeste, os subsídios, na forma atual. E o Governo prorroga as dívidas aos agropecuaristas atingidos pela seca.

Em primeiro lugar, Senhor Presidente, todos os regimes, até os capitalistas, subsidiaram a agricultura e o setor primário. Os Estados Unidos têm um rígido controle da produção. Lá pelas tantas, quando vêem que a produção da soja no mundo vai ser grande, eles determinam e proíbem a produção de soja mais do que o conveniente e o cidadão recebe do Governo a contraposição da sua não-plantação.

O problema de controlar a produção agrícola, subsidiando-a, quando necessário, é internacional. No entanto, no Brasil, o Governo, fria e taxativamente, retira os subsídios, desta maneira: os juros são de 3%, mas a correção monetária – criação do Sr. Roberto Campos – chegará a 100%, em 1985.

O Governo adota duas medidas.

Primeira: retira os subsídios e, retirando os subsídios, é fácil entender as duas conseqüências advindas: o produtor agrícola – e eu vejo isso, no Rio Grande do Sul – planta a sua safra, recebe o pagamento de sua safra e, no ano seguinte, com o que ele recebe, quando a safra vai bem, ele mal tem condições de pagar o custeio da safra seguinte, porque todos os insumos de que ele precisa para produzir, aumentam ao deus-dará. E não há, neste pacote e em nenhum dos pacotes que o antecederam, qualquer medida que estabelecesse uma limitação no custo dos insumos que o agricultor precisa para produzir. O aumento dos preços dos adubos, dos fertilizantes, atingiu os índices mais altos, maiores do que os lucros dos bancos internacionais. No entanto, o Governo vem, fixa o preço mínimo do produto e, em seguida, corta o subsídio à agricultura. E quer comida, quer alimento, como bem diz o nobre Senador Alberto Silva.



Em segundo lugar, é mais do que claro, mais do que lógico, mais do que óbvio que esse será um percentual que determinará aumento nos custos da produção dos alimentos. Se ele vai pagar mais caro por seus juros, ele terá de fazer com que isso recaia no preço da produção daquilo que ele vai produzir e comercializar. E se diz que é um pacote para combater a inflação, para diminuir a inflação.

O segundo aspecto que deve ser salientado e que me parece muito importante é o referente às medidas que ele adotou, em caráter emergencial. Ele olhou para o Nordeste e sentiu tremer as pernas: Não, pelo amor de Deus, nesta hora eu não posso colocar em prática essas medidas! Vamos deixar passar os efeitos desta seca e vamos dar ao Nordeste a oportunidade a que, pelo menos, ele se recomponha e possa, no futuro, arcar com esses novos ônus que tem pela frente. Justa medida. Para nós, as taxas continuariam iguais, as isenções continuariam iguais. Mas, já que adotou as novas taxas, pelo menos dê, ao Nordeste, condições.

Enquanto durar a seca, que permaneçam as taxas atuais – subsidiadas – e que se dê, ao nordestino, condições de renovar os empréstimos que ele não pôde pagar.

Eu, como representante do Rio Grande do Sul, acho que esta medida foi correta. Mas, eu pergunto: E o plantador, o agricultor do Sul, que, por causa diferente, está vivendo o mesmo problema? Se, lá no Sul, como fruto da enchente, ele também está perdendo a sua safra, ele também está vivendo um momento de sufoco, por que ele não teve um tratamento igual? Por que não lhe deram a mesma oportunidade de poder se recompor, agora que o seu drama é total e absoluto? Sincera e honestamente, nós não conseguimos entender essa diferenciação para um problema que é igual, ainda que a causa seja diferente. No entanto, há dois tratamentos diferenciados.

Dizem alguns – eu não sei, e essa causa nem é verdadeira, porque a verdade é que, dos três Estados do Sul, o PDS ganhou as eleições no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina – que teria sido determinada pela grande vitória que, no Nordeste, deu ao PDS, porque no Nordeste foi que o PDS obteve uma grande vitória. Mas, nem essa causa se justifica, porque, afinal, o PDS ganhou em dois dos três Estados do Sul. Perdeu no Paraná, mas ganhou no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Qual a causa? Qual o motivo? Qual o significado? Qual a razão desse tratamento discriminatório, com relação à mesma problemática, com relação às decisões adotadas?

*O Sr. Carlos Lyra* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

*O Sr. Carlos Lyra* – Nobre Senador, eu cheguei na metade da explanação de V. Ex<sup>a</sup> No entanto, queria fazer um reparo filosófico sobre o problema de subsídios. Acho que toda a Nação subsidia. Na realidade, no sistema democrático, governar é administrar pressões e distribuir rendas sobre os diversos grupos da sociedade. Mas, a forma de dar o subsídio é que podemos pôr em dúvida.

Quando a etapa econômica vai se desenvolvendo, como será dado para esses setores da sociedade –, como V. Ex<sup>a</sup> bem fala, sacrificados – esse subsídio? Sei perfeitamente que mesmo as nações ricas, como os Estados Unidos, por exemplo, subsidiam a sua agricultura, subsidiam certos grupos. O grande problema que o Governo enfrenta, baseado, vamos assim dizer, na inflação, são exatamente essas taxas de juros subsidiadas. Certos agricultores – e, às vezes, grandes agricultores

– recebem seu dinheiro e o manipulam no mercado. Eu sou crítico muito exacerbado da área financeira. Daí, então há um desvio. Mas, deixar de subsidiar certas áreas, eu não acredito que alguém seja consciente de que não seja feito. O exemplo que conheço é o dos Estados Unidos. O açúcar – que o meu Estado, Alagoas, produz muito – nos Estados Unidos é subsidiado, não no crédito, mas no preço final do produto. Então, já há realização do trabalho. E, o que acontece aqui no nosso País? Os empréstimos a juros subsidiados, nós todos sabemos – digo a V. Ex<sup>a</sup> porque sou crítico da área financeira –, são desviados para a caderneta de poupança, para o *overnight*. Então, a maneira de subsidiar é que distorce. Não a filosofia. Nobre Senador Pedro Simon, eram estas as minhas observações, que queria fazer ao seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> coloca em relevo um assunto da maior importância. E eu, realmente, concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

Grande parte dos produtores que recebem verbas para produzir, termina por aplicar o dinheiro em operações financeiras. Mas, repare, nobre Senador Carlos Lyra, como a solução não pode ser a de cortar o subsídio. Em primeiro lugar, eu não posso aceitar que o Governo não tenha controle e não tenha fiscalização sobre isso. Parece-me quase impossível poder imaginar que, neste País, o Governo não tenha condições de fiscalizar – e o Banco do Brasil as tem – a aplicação dessas verbas. O que acontece e aconteceu muito, no Rio Grande do Sul, é que o próprio Banco do Brasil, na hora de emprestar o dinheiro subsidiado, chamava o agricultor e este, ao receber o dinheiro no guichê, ouvia alguém do banco lhe dizer: “O que você vai fazer com esse dinheiro? Aplique aqui, porque, aplicando aqui, você ganha mais do que arriscando na agricultura”.

Na realidade, há todo um estímulo no sentido de que essas coisas aconteçam. E reparem que o Governo toma uma medida altamente importante para agir, de certa forma como V. Ex<sup>a</sup> está descrevendo.

O que ele faz? Taxa em 4% o *open market*. Mas, pelo amor de Deus, se o *open* está rendendo 10%, 12% e até 15%, o que significam 4%? Significa zero vírgula pouco. Na hora de influenciar, na hora de agir, o Governo praticamente não fez nada, não tomou nenhuma atitude, Apenas acenou com um paliativo, com uma brincadeira. O único lado positivo que eu posso ver nessa decisão, não é quanto de dinheiro ele vai arrecadar. É saber o nome das pessoas que estão aplicando no *open* ou no *over*. Aí sim, eu concordo que o Governo, com essa medida que adotou, de 4% – que nada significa, na verdade – passa a conhecer as pessoas que estão aplicando no *open* ou no *over*. Agora, parece-me que, se formos chegar às conseqüências apontadas por V. Ex<sup>a</sup>, de que tem gente que pega o dinheiro e, ao invés de aplicar na agricultura, aplica no mercado financeiro, não devemos mais estudar o problema do subsídio à agricultura.

Vamos chegar à conclusão de que temos de parar tudo, neste País, porque não há atividade alguma onde não haja desvirtuamento, onde não haja fatos graves, que levam à deturpação a nossa intenção e a intenção governamental. O Governo poderia, inclusive, alterar a fórmula de subsidiar. Mas, acabar com o subsídio, como ele está acabando, não! O Governo poderia dizer: “A nova fórmula será esta”! Mas, não é o que o Governo fez. O Governo, pura e simplesmente, acabou com os subsídios.

O Sr. Alberto Silva (PI) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo o prazer.

*O Sr. Alberto Silva (PI) – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> aborda, nesta tarde, um tema importante, porque faz uma análise do “pacote”. Particularmente, V. Ex<sup>a</sup> se deteve no problema dos subsídios agrícolas e mencionou o que acontece nos Estados Unidos. Então, que realmente se debruça sobre a análise do desenvolvimento da grande nação do Norte, verifica que os americanos, que têm, talvez, a maior indústria do mundo, têm capacidade de fazer um ônibus espacial que nenhum outro país tem possibilidade de fazer, tal a pujança da sua indústria e, no entanto, a indústria americana corresponde a 1/3 da sua agricultura.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pouca gente se dá conta disso!

*O Sr. Alberto Silva (PI) – Um terço da agricultura americana! De modo que eles sabem que nenhum país vai a lugar nenhum, sem produzir comida, alimentos, bens de consumo para a sua população. Então, eles se dedicaram, tenazmente, ao estabelecimento de uma agricultura sólida, capaz de dar ao país o sustento para ter uma indústria sólida. Aqui, no Brasil, estamos fazendo o inverso. Quer dizer: a agricultura é secundária. Relativamente, secundária. A indústria – digamos assim – tem um tratamento diferenciado. Já os subsídios para estimular a agricultura são dados assim. Voltando aos americanos, o governo americano banca a agricultura. Comanda e controla a agricultura. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. Se a safra de soja, no exterior, é muito grande, eles controlam a safra interna para que não haja prejuízo aos seus produtores. Então, eles têm o controle absoluto sobre a sua agricultura.*

No nosso País, talvez, a única coisa em que somos capazes de gerar renda, a curto prazo, é na agricultura. Se produzimos soja, se produzimos feijão, se produzimos milho, se produzimos bens exportáveis ou para o consumo interno, estamos gerando riqueza. Agora, deixar de gerar riqueza é realmente estranho. Riqueza, justamente na área em que o Brasil tem mais possibilidade, que é na agricultura. Porque, uma indústria não se monta de um dia para o outro, mas a agricultura se monta.

Agora, em relação aos insumos. V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem: Não se faz nenhuma referência aos insumos. E ninguém gera produção agrícola, em nenhum país, sem o concurso de fertilizantes etc. E não há nenhuma medida – V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem – que pelo menos aprecie o papel que os insumos têm, na produção agrícola. Se eles sobem, se eles triplicam, onde irá parar a agricultura no Brasil? E, neste caso, o País vai se alimentar de quê? Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Nobre Senador, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas para concluir, Sr. Presidente. Nós estamos num fim de tarde tão tranquilo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Apenas, porque temos outros oradores inscritos, aqui, na relação. O Sr. Fábio Lucena, que também está inscrito, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas, eu encerro, Sr. Presidente.

*O Sr. Fábio Lucena* (PMDB – AM) – Permite, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador.

*O Sr. Fábio Lucena* (PMDB – AM) – Sr. Presidente, eu rogo de V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de consentir que o Senador Pedro Simon se estenda, no seu pronunciamento, ocupando, o quanto necessário, o tempo que me é destinado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Infelizmente, nobre Senador, o art. 17 do nosso Regimento diz: “Os prazos previstos no artigo anterior são improrrogáveis, não sendo lícito ao Senador utilizar o tempo destinado a outro, em acréscimo ao de que disponha”.

*O Sr. Fábio Lucena* (PMDB – AM) – Sr. Presidente, com o devido respeito, eu invoco, então, o artigo Roberto Campos, que permitiu que S. Ex<sup>a</sup> falasse por 2 horas e meia.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Nobre Senador, eu explico a V. Ex<sup>a</sup>: Nenhum Senador, como V. Ex<sup>a</sup>, principiante na Casa, quando falou pela primeira vez, foi tolhido de falar o tempo que desejasse. Foi uma concessão toda especial da Mesa do Senado ao Senador que, pela primeira vez, fosse à tribuna, o fosse sem ser perturbado, contanto que recebesse aparte de todos os seus colegas.

Agora, comigo, na Presidência eventual, eu cumpro o Regimento. Já comuniquei ao Senador Pedro Simon que o tempo de S. Exa. está esgotado, o que ocorreu, justamente, às 16h32. Mas, dentro daquela liberalidade, S. Ex<sup>a</sup> terá o tempo necessário para terminar o discurso dele.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam que, ao mesmo tempo em que o Governo retira o subsídio à agricultura de um povo que passa fome, de um povo que está na miséria, de um povo que – estão aí a dizer – teria que controlar a natalidade porque não tem o que comer, o que faz o Governo? Mantém o crédito-prêmio do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a exportação. Aqui, sim. O Governo, com a maior tranqüilidade, mantém os preços artificiais, para que haja o poder de competição dos nossos produtos para a exportação.

*O Sr. João Lobo* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei o aparte, nobre Senador. Continua, então, esta dramática realidade. O Governo vai, agora, ao máximo: corta os subsídios da agricultura. E tem mais: começa a cortar o do trigo. O preço do pão vai aumentar 200% e as notícias que estão aí são de que, neste primeiro aumento, em São Paulo, diminuiu em 20% o consumo do pão.

E o Governo anuncia que vai retirar o subsídio para o trigo importado, mas manterá subsídios para a exportação, a fim de que o operário americano pague, pelo sapato brasileiro, um preço menor que aquele pago pelo trabalhador brasileiro que o produz. Porque o trabalhador brasileiro que o produz paga o IPI e o ICM. O trabalhador americano o recebe sem qualquer imposto. Então,

o Governo mantém a política de produzir para exportar. Não de acordo com a tese defendida pelo PMDB: Exportar sim, mas não o que falta na mesa do trabalhador brasileiro.

Vê-se, pois, que é uma política que se enquadra dentro das teses denunciadas pela revista americana: uma política de arrocho dos salários, de redução do poder aquisitivo do trabalhador, de diminuição das condições de alimentação deste povo e de aumento das perspectivas de exportar, a qualquer preço, os produtos nacionais. Agora, quando o Brasil – já não digo o PMDB, já não digo o Senador Teotônio Vilela, já não digo a Oposição, mas a Nação brasileira – afirma, categoricamente, que o Brasil não tem condições de pagar os 100 bilhões de dólares de sua dívida, nesta hora, a proposta seria analisar, fria e corajosamente, a realidade de que não estamos em condições de gastar 18 bilhões de dólares no pagamento do serviço da dívida externa, mas deveríamos querer a moratória.

Diz bem o Senador Fernando Henrique Cardoso: “Não vamos ficar na semântica. Que se busque a fórmula que se entender, mas que se dê à Nação um prazo para respirar”. Nesta hora, eles continuam insistindo em sufocar o povo brasileiro, na tentativa de obter minguadas divisas, para pagar a dívida externa, que, cada vez aumenta mais, cada vez cresce mais, cada vez se torna mais insuportável à realidade deste País.

Com todo o prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Lobo.

*O Sr. João Lobo* – Agradeço o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede e serei breve. Eu teria alguns reparos a fazer, mas eu queria apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que também considero injusto que o pacote não tenha considerado a situação dos Estados do Sul, atingidos pelas chuvas, pela destruição da sua infra-estrutura. E, não recebo como um prêmio esta prorrogação dos atuais patamares dos juros para o Nordeste. Tenho a impressão de que o Governo fez isto com muito alívio, porque o que estávamos reivindicando era uma baixa desses juros. Não estamos suportando os níveis atuais. Queríamos que eles fossem reduzidos e não mantidos. Mantendo-os, o Governo, praticamente, não fez nada pelo Nordeste flagelado pela seca. Era este o aparte que eu queria fazer ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aliás, é da maior importância o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, acho que a minha Bancada não utilizou a comunicação de Liderança. Eu pediria autorização para utilizá-la.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – V. Ex<sup>a</sup>, então, falará mais vinte minutos, como Líder.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado. Não precisamos invocar o “artigo Roberto Campos”.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Este não pesa sobre a minha responsabilidade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro! Nem este nem outro, Sr. Presidente. Medidas anunciadas pelo Governo...

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Antes do “Regimento Roberto Campos”, existia o “Regimento Paulo Brossard”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – o que prova que V. Ex<sup>a</sup> estava equivocado, na primeira afirmativa. Realmente, havia o “Regimento Brossard”, havia o “Regimento Passarinho”. Havia o “Regimento de debates”, como este.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Agora, o que acontecia, com relação a mim, era que, sempre que na Presidência, quando o Senador Brossard estava na tribuna, quinze minutos antes, eu começava a desistir, porque eu sabia que ultrapassava um pouco mais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tudo bem, Sr. Presidente.

Haverá cortes nos orçamentos das empresas estatais, tanto em nível de investimentos quanto ao nível de custeio. Objetivo: Diminuição do gasto público do Governo. O que vai acontecer? Essa medida, além de provocar um agravamento, em precedentes, na recessão e no desemprego, uma vez que representa mais da metade dos investimentos nacionais, não solucionará o problema do déficit governamental. Este tem como causa, não os altos investimentos e gastos dessas empresas, senão a enorme dívida financeira externa e interna a que foram submetidas pela política econômica do Governo.

Neste momento, em função dessa política praticada, por quase duas décadas e levada a limites extremos pelo atual Governo, metade do déficit público corresponde ao serviço da dívida financeira governamental. O corte dos subsídios anunciado pelo Governo levará a uma inflação gigantesca, que aumentará, ainda mais, o serviço da dívida pública, chegando este a 80% do total do déficit, até o final do ano. Sabe-se, também, que este estrangulamento a que estão sendo submetidas as empresas estatais tem por objetivo torná-las mais vulneráveis aos interesses do capital financeiro internacional interessado no controle de setores estratégicos da economia nacional.

Aí está o “pacote”, Senhor Presidente. Conseqüências? Determina, com o aumento dos preços, uma inflação em níveis não conhecidos na economia brasileira. Falam, os técnicos e os economistas, em mais de 20%. Recessão: As empresas terão tremendas dificuldades de manter a sua ação, o seu nível de emprego e o seu nível de produção; absorção de recursos das empresas, dos bancos particulares, dos Estados e Municípios para a caixa do Sr. Delfim Netto; aumento dos custos da agricultura, e – óbvio – queda da produção agrícola; aumento dos custos dos alimentos e dos custos industriais; diminuição das fontes de recursos para os estados e municípios; cortes nos gastos das empresas estatais, comprometendo, ainda mais, a atividade econômica do País.

Parece-me, Sr. Presidente, que o “pacote” agrava ainda mais a crise econômica, porque não foi alterada a dependência da economia brasileira, frente às determinações do Fundo Monetário Internacional. Não foi resolvido o problema do déficit público, cujas causas principais são os serviços da dívida pública. Não foi alterada a política financeira responsável pelas altas taxas de juros. Não foi acionada nenhuma atividade econômica geradora de emprego.

Ouvimos o pronunciamento do Senador Roberto Campos e já sentimos que o PDS não virá a esta tribuna, ou melhor, à tribuna ao lado, para respondê-lo. Na verdade, a sua crítica é muito acre: Ao Sr. Delfim Netto, sem citar nome, e ao General Geisel, também sem citar nome. É verdade que o Sr. Roberto Campos é ainda mais radical do que o Sr. Delfim Netto. Ele representa, ainda mais, a defesa da internacionalização da nossa economia; ele defende, com uma simpatia total, as multinacionais, que, seguindo seu raciocínio, são responsáveis pelo que de bom existe neste País. E



responsabiliza a nós brasileiros, inclusive os Governos da Revolução, pela incapacidade de resolver os nossos problemas e as nossas questões.

Mas, nesta hora e neste momento, quando o Presidente da República vai à televisão – e não é o Sr. Itamar Franco, mas é o Presidente da República – e adverte a Nação para a hora dramática que estamos vivendo, e diz que as medidas restritivas atingirão a todos, é nesta hora, é neste momento que eu me pergunto: será que o ex-Ministro Rischbieter não é o homem que tem razão, na carta que enviou ao Presidente da República, quando ele foi claro, preciso e afirmativo, dizendo: “A verdade, Sr. Presidente, é que o nosso grupo, a nossa equipe, os nossos técnicos já deram tudo o que podiam dar, não têm mais poder criativo. Está na hora de mudar os homens e o modelo!” Isto o Sr. Rischbieter teve coragem de dizer, como Ministro. Recebeu a demissão e os homens aí estão.

Lá no Rio Grande do Sul há um problema interessantíssimo: o PMDB está preocupado porque o PDS está roubando o nosso discurso. O PDS vai para a tribuna da nossa Assembléia e é mais radical do que o PMDB, do que o PDT. Chama o Sr. Delfim Netto de traidor, de inimigo público número um e abre as baterias contra o trio elétrico dos Ministros da área econômica, que são inimigos do Rio Grande do Sul e do Brasil. Há um Deputado do PDS que chegou a falar que está na hora de o povo fazer uma revolução. E o Líder do Governo, do PDS, disse que está na hora de se falar numa nova revolução de separação do Rio Grande do Sul. “Devemos nos separar dessa gente”, disse ele.

Vejam a que limite está chegando o PDS, no Rio Grande do Sul! A verdade é que, a nós, o importante não é a demissão do Sr. Delfim Netto. E não é, principalmente, com as manchetes que estão se dando por aí e os comentários que estão acontecendo sobre a substituição do Sr. Delfim Netto pelo Sr. Roberto Campos. Não me parece que se estariam resolvendo os problemas deste País.

Vamos falar claro: Quando o Sr. Roberto Campos – indiscutivelmente um homem brilhante, uma cultura internacionalizada – fala, vê-se, claramente, que está falando um homem mais identificado com os problemas do Primeiro Mundo, como os da Inglaterra, da França, dos Estados Unidos, da Alemanha, porque as medidas e as fórmulas que propõe são, exatamente, medidas e fórmulas identificadas com aquela realidade e não com o pobre Mato Grosso, Estado que o trouxe para esta Casa, onde me parece que muito pouca identificação há entre a realidade da pregação do Ministro e os dramas que se vivem naquele estado.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo o prazer.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Eu, há pouco, dizia, com todo o respeito ao Senador Roberto Campos, que ele continua enclausurado nas suas velhas idéias. O Sr. Roberto Campos ainda pensa em 1967 ou em 1817, quando nós já estamos chegando ao Terceiro Milênio. V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto essencial e importante: o Senador Roberto Campos é um homem que defende as forças livres do mercado, recordando, inclusive, às vezes, o que expressa o Presidente Reagan na última conferência de Cancún. É muito fácil a uma nação poderosa, Senador Pedro Simon, falar em forças livres do mercado. E quando S. Ex<sup>a</sup> ataca, inclusive, a política exterior brasileira, falando que o Brasil já é cupincha do Terceiro Mundo – evidente de nós temos que ser cupinchas do*

Terceiro Mundo, temos que nos apoiar entre as nações que estão procurando o seu desenvolvimento, contra essa ordem internacional injusta que aí está e a que o próprio Brasil, hoje, está atrelado.

Mas, os erros não são apenas da política externa, na parte da economia. Evidentemente que são erros internos e nós já os discutimos aqui. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Mas, o que se pretende e o que se quer é exatamente, como diz V. Ex<sup>a</sup>, que, no Rio Grande do Sul, o PDS já começa a ter outra visão, outra postura: É porque, quer queira ou não, Senador Pedro Simon, nós vamos chegar realmente ao pacto social. Não é substituir apenas o Ministro Delfim Netto, como diz V. Ex<sup>a</sup>. É romper a estrutura de poder que aí está. Rompê-la, democraticamente. Rompê-la, permitindo que o povo escolha os seus governantes. E é por isso que nós temos essa esperança, essa força íntima, de que o povo brasileiro vai se encontrar, por meio das eleições diretas para Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado pelo oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. João Lobo* – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo o prazer.

*O Sr. João Lobo* – Senador, é evidente que não tenho a pretensão de defender o Senador Roberto Campos. S. Ex<sup>a</sup> é um homem brilhante e fará, ele mesmo, a sua defesa. Mesmo porque eu não concordo inteiramente com os enfoques de S. Ex<sup>a</sup>. Por exemplo, quando S. Ex<sup>a</sup> fala na explosão demográfica como um dos males, como uma das causas da nossa pobreza, eu fico realmente pensando se o Senador Roberto Campos é realmente de Mato Grosso. Porque não existe explosão demográfica no Nordeste. Se existia, ela foi exportada. No meu Estado e nos Estados que conheço bem, nos estados vizinhos como o Maranhão, como o Ceará, percorrem-se, às vezes, 40, 50km para se encontrar um casebre com 4 ou 5 pessoas. Preconizar um controle da natalidade, numa rarefação demográfica daquelas, me parece um absurdo. Não há excesso de mão-de-obra, quer dizer, se sobra mão-de-obra no Nordeste, não é pelo excesso de população. Naqueles pequenos povoados da nossa região não há excesso de população. No entanto, os homens estão todos desempregados, sem ter o que fazer, porque, não havendo inverno, não há nenhuma outra atividade para ocupar a mão-de-obra. Se eles estão desempregados não é por excesso de população. Então, discordo de outros pontos de vista do Senador Roberto Campos, mas queria destacar apenas este. E gostaria de dar uma contribuição ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, citando uma frase de Camilo Calazans, quando depôs, ontem, na Comissão do Empobrecimento do Nordeste.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. João Lobo* – O presidente Calazans, em determinado momento – e presente neste plenário está o Senador Alberto Silva –, disse, na hora, o presidente Camilo Calazans que o responsável pelo desgaste, pela confusão em que está o sistema financeiro e econômico deste País, é o juro. São os juros que respondem pela principal culpa. E, depois, analisando o que disse S. Senhoria, verifico que não foi uma afirmação ingênua. O presidente Calazans sabe que os juros não são a causa, são o efeito resultante da causa, mas que, realmente, em todo o processo, se não controlado, eles voltam sobre si mesmos, para desorganizar e tumultuar todo o resto da economia nacional. Então, o presidente

Calazans, no meu parecer estava absolutamente certo, quando, na ocasião, denunciou o que aconteceu na Argentina: Devido às altas taxas de juros, toda a economia da Argentina foi desorganizada e destruída pelas altas taxas de juros, que não puderam ser controladas. Era este o aparte que desejava dar ao brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Mas, Sr. Presidente, repare o que diz a citada revista: “Para o Fundo Monetário Internacional, o Brasil ainda não abriu, suficientemente, suas portas para os investimentos estrangeiros”. Uma fonte do FMI se queixava: “Até agora, o Brasil não permitiu aos estrangeiros serem proprietários de uma maior parcela de suas indústrias. O país é muito nacionalista, e é este um problema político. Se eles querem crescer à taxa de 8% a/a e não podem gerar os fundos necessários, em nível interno, eles têm de aceitar a presença dos investidores estrangeiros, terão de modificar suas leis contra o investimento direto estrangeiro, eles têm de decidir o quanto eles querem ser propriedade de estrangeiros”.

Repito: “Eles têm de decidir o quanto eles querem ser propriedade de estrangeiros”.

Está aí, no Congresso Nacional, a alteração da Lei de Remessa de Lucros, resultando o acordo com o Fundo Monetário Internacional. Quando Jango caiu, por sua Lei de Remessa de Lucros, tinha como Ministro da Fazenda o Sr. Carvalho Pinto. Não me parece que fosse um homem de esquerda, um homem perigoso. Não me parece que fosse um homem com condições para pôr em risco o capital estrangeiro. Uma lei – para a qual tenho um projeto modificando – considerada tremendamente tímida, que apenas regulamentava a remessa de lucros para o exterior.

*O Sr. Fábio Lucena (PMDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> permite uma pergunta, nobre Senador?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

*O Sr. Fábio Lucena (PMDB – AM) – Quem era o Embaixador nos Estados Unidos, quando Jango caiu?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Roberto Campos.

Pois essa lei caiu logo. Foi uma das primeiras medidas que tomou o Sr. Roberto Campos, como Ministro do Planejamento do Sr. Castello Branco. Não foi, porém, o suficiente. Está no Congresso, agora, um projeto de lei dando incentivos, vantagens, abrindo as portas e dando, ao capital estrangeiro, aquilo que o capital nacional não tem. Por exemplo: duas fábricas, uma nacional e outra estrangeira. Se a primeira pegar fogo, terá ela, como garantia, o seguro que fez. Se a segunda pegar fogo, terá a garantia do Governo brasileiro.

Pois são estas coisas que estão acontecendo, nesta hora e neste momento, neste País!

Enquanto isso, Sr. Presidente, vem o Ministro Roberto Campos e reparem como sua formulação é, realmente, uma formulação de primeiro-mundista: “Eu sou favorável à livre negociação”. Ele ainda faz uma concessão – bondosa, genérica – e olhem que, para ele fazer essa concessão, ele deve estar tendo um gesto muito grande de desprendimento aos seus princípios: “O salário mínimo o Governo fixa. O resto é a livre negociação”.

Mas a livre negociação, no Brasil, o que é? O que é a livre negociação, neste País, que é um país de capitalismo selvagem? Se nós tivéssemos, neste País, a organização sindical e a lei de greve que existem nos Estados Unidos e na Inglaterra, tudo bem!

Há muitos anos, visitei o *The New York Times*, e fiquei boquiaberto, ao entrar naqueles portões, embaixo das ruas e ver aquelas máquinas tipo ferro-velho. Perguntei-lhes: “Pelo amor de Deus, lá em Porto Alegre, minha terra, temos máquinas que superam, que são infinitamente superiores a estas, que são máquinas que produzem milhares e milhares de jornais, em poucas horas. E os senhores estão aqui com um equipamento que, no Brasil, é superado?”

Responderam-me: “Não há dúvida, nós teríamos todas as condições de substituir isso, em questão de meses. Substituir e colocar o equipamento mais moderno do mundo. Só que os gráficos, o Sindicato dos Gráficos liquidaria com o jornal. Fariam uma greve de tal porte, de tal monta, que nós não teríamos condições de modernizar o jornal”. Isso, em um país capitalista!

Visitei a Central dos Trabalhadores Americanos e constatei uma organização em condições de, praticamente, ter o controle de toda a produção e de toda a realidade americana. Eles participam! Na Alemanha, os sindicatos são donos de bancos, são donos de empresas. Com os recursos que eles geram podem garantir as greves e a manutenção do trabalho. No Brasil, dizia-me um líder sindical, em Porto Alegre: “Em primeiro lugar, eles unificaram a Previdência, alegando que os antigos IAPI, IAPTEC, IAPC etc. eram muitos órgãos, diversificavam a ação. E o que é que acontecia? Em determinado município, havia um hospital do IAPI, uma agência do IAPTEC e, no outro, não havia nada. Era necessário, portanto, ter-se um órgão só. Então, criou-se esse monstro que está aí”. Que não é filho do Sr. Jair Soares, na sua incapacidade. Mas a mim parece que, realmente, é de difícil gerência, pela complexidade do que criaram.

Pois muito bem! A Revolução, que terminou com os antigos institutos e fez a unificação, o que fez depois? Transformou os sindicatos em postos avançados de previdência social. É como dizia um líder sindical: “Hoje, um presidente de sindicato tem o seu tempo todo tomado em organizar: ele tem que ter meios para pagar dentista, enfermeira, médico, enfim, uma série enorme de serviços meramente de assistência social. É o que o Governo quer. O Governo dá bolsa de estudo, o Governo distribui verbas e, praticamente, 80% das verbas dos sindicatos são distribuídas caritativamente, fazendo aquilo que competiria à Previdência Social”.

Mas, o que têm os nossos sindicatos? Qual é a força dos nossos sindicatos? Qual é o poder dos nossos sindicatos? Qual a possibilidade que tem um sindicato de agir no sentido da – como diz o Ministro Roberto Campos – livre negociação? Vai ser crueldade – perdoem-me a sinceridade, mas é crueldade – porque, no estágio em que estamos vivendo, onde, em primeiro lugar, o sindicato não tem autonomia, o sindicato, na verdade, é uma porta avançada do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, porque ele é um órgão da estrutura governamental, é algo que veio do Estado Novo, do qual nós ainda não nos libertamos. Eles não têm autonomia, eles não têm independência, eles não têm verba.

Na verdade, a Lei de Greve é uma lei antigreve, pois eles estão sujeitos à intervenção do Ministério, a qualquer momento, a qualquer hora e a qualquer pretexto. Seus dirigentes podem ser enquadrados na Lei de Segurança Nacional, por fazer uma greve, ainda que legítima. Em uma hora como esta, falar em livre negociação, em uma hora em que os pobres trabalhadores brasileiros – eu

tenho andado por aí – não pleiteiam menos horas de trabalho, nem melhores salários, não estão nem falando em melhores condições de trabalho, mas estão voltados para a garantia do emprego, porque o desemprego é uma realidade e, garantindo o emprego, eles aceitam tudo.

Como dizia um líder trabalhista de São Paulo: “Hoje, se em uma fábrica X fizerem uma greve, e ela ameaçar demitir os trabalhadores, há uma fila enorme de outros esperando que aqueles sejam demitidos, para ocuparem os seus lugares, porque, na verdade, eles estão sufocados por esse regime que aí está”.

Vir falar, nesta hora, em livre negociação... Nesta hora em que os índices estão a mostrar a queda do poder aquisitivo do trabalhador, que o Governo fala em expurgar, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, o aumento de certos produtos, porque o preço do trigo vai onerar o preço do pão, mas que o seu salário não vai ser corrigido, por que isto é contingência internacional? Ante o aumento do preço da gasolina em 45%, que vai aumentar, tremendamente, o custo do alimento, mas não o salário, o Governo irá dizer: “Olhem, esse problema da inflação é um problema internacional que reconhecemos não poder resolver”. Sinceramente, me parecem cruéis essas medidas adotadas pelo Governo!

Acho, com toda a sinceridade e com todo o respeito, que a tese apresentada ao povo brasileiro, pelo PMDB, no sentido de marcharmos para uma moratória e, ao lado da moratória, buscarmos o entendimento necessário para criarmos condições de conseguir trabalho para o nosso povo e a nossa gente, para se criarem reais condições de um mercado interno, são medidas indispensáveis para um novo modelo e uma nova realidade. O produzir para exportar é importante, porém, mais do que isso, importante é produzir para que o povo brasileiro possa comer e sobreviver.

Se olharmos para a Alemanha, que saiu arrasada da última Grande Guerra, ou se olharmos para o Japão, que saiu destruído da última Grande Guerra e se transformaram nas grandes potências que são, nós vamos verificar que eles não começaram exportando. Eles começaram melhorando as condições, reconstruindo os seus países, revivendo a realidade do seu povo. E começaram devagarzinho, etapa por etapa, degrau por degrau. Primeiro deram condições de vida digna ao povo dos seus respectivos países, para, depois, atingirem o estágio de grandes exportadores que eles são, atualmente.

Por isso, Sr. Presidente, é que vejo com uma profunda preocupação, que, na reunião do Conselho Monetário Nacional, quando parecia que esses expurgos de índices não aconteceriam, as notícias de hoje são de que, na próxima semana, eles acontecerão de uma forma definitiva.

Mas, não poderia encerrar sem fazer esta análise que me parece interessante e muito importante: o que é esta Casa? Senado da República. Na verdade, Sr. Presidente, mais me parece que somos um clube, uma associação de fim cultural – não digo recreativo, porque não considero recreação a nossa vida, que é uma vida dura – uma atividade cultural, um órgão de assessoramento. Reparem que as galerias até não estão tão vazias, hoje. Mas, normalmente, estão vazias. E é natural que o estejam. Por quê? Porque não decidimos nada. O Conselho Monetário Nacional, um órgão de assessoramento do Governo, se reúne e toma todas essas medidas: decide aumentar o preço da gasolina em 45%, decide retirar o subsídio do trigo, decide se haverá ou não o expurgo dos índices que reajustam os salários, decide praticamente tudo, cria imposto, aumenta imposto, isenta de imposto produtos destinados à exportação.

E nós podemos discutir, podemos, aqui, travar debates muito elegantes, muito interessantes, alguns com grandes manchetes nos jornais, outros despercebidos pela imprensa, sem que ninguém fique sabendo, principalmente se forem de Oposição. É doloroso verificar-se a que grau nós chegamos. Lá está um órgão que, praticamente, decide tudo, de forma absoluta, sobre as empresas, sobre os trabalhadores, os agricultores, os funcionários, os grandes empresários. É o senhor de toda a sociedade brasileira. Não há ninguém que, direta ou indiretamente, não seja atingido por um pacote. Quando eu disse que a Nação não havia sido ouvida, que ninguém havia sido ouvido, o Líder do Governo me fez um aparte: “V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma tremenda injustiça. O Líder na Câmara e o Líder no Senado foram ouvidos!”

*O Sr. Hélio Gueiros* – V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Eu pediria ao nobre Senador que, depois do aparte, encerrasse, porque V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou 12 minutos do segundo tempo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E não há terceiro, não é, Ex<sup>a</sup>?

*O Sr. Hélio Gueiros* – Nobre Senador Pedro Simon, eu acompanhei, com muita atenção, todo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e endosso, em gênero, número e grau, tudo quanto V. Ex<sup>a</sup> disse aí. Mas, ocorreu-me pedir um aparte, agora no fim, quando V. Ex<sup>a</sup> fala da desimportância do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara, que nada podem fazer, porque estamos sendo substituídos por outros órgãos sem a menor legitimidade. Mas digo a V. Ex<sup>a</sup> e peço, inclusive, o seu testemunho para dizer que nós também devemos bater o nosso *mea culpa*.

Nós somos, em parte, responsáveis. E, quando falo não é só do PMDB, mas de todo o Congresso Nacional. E eu quero invocar o testemunho de V. Ex<sup>a</sup>, com relação à reunião de hoje, da Comissão de Finanças, à qual V. Ex<sup>a</sup> esteve presente. Verificou V. Ex<sup>a</sup>, naquela oportunidade, que havia um projeto de lei já aprovado em outras Comissões, estabelecendo um limite para o aumento de preço do botijão de gás, limitando-o apenas a até onde for o INPC. O projeto do Senador Roberto Saturnino ganhou aprovação em todas as Comissões, mas, quando chegou, hoje, à Comissão de Finanças, o nobre Senador Roberto Campos investiu contra o parecer favorável do Relator, que era o Senador Severo Gomes. E derrubou o projeto de lei.

Numa hora em que o Congresso podia dar sinal de vida, para mostrar que podia influenciar em todo o mecanismo de preços, subsídios e tudo mais, o Congresso recua e prefere encampar a tese de que nós não valemos nada e que, acima de nós, estão o Conselho Monetário Nacional e outros órgãos correlatos.

A verdade, Sr. Senador, é que, na mesma oportunidade, a Comissão de Finanças aprovou um projeto regulamentando a profissão de enfermeiro. E só foi aprovado, Senador Pedro Simon, porque foi retirado do projeto o piso salarial. Porque, outra vez, o nobre Senador Roberto Campos fez esta indagação: “Foi retirado o piso salarial?” E, como houve a explicação de que havia sido retirado, ele concordou, e o PDS, então, acompanhou S. Ex<sup>a</sup> Pelo que se verifica, o nobre Senador Roberto Campos, embora muito culto, muito inteligente, muito erudito, parece que tem raiva de salário, parece



que ele quer que o Brasil volte ao tempo da escravidão. Porque parece que, para solucionar todos os problemas tem de acabar com o salário. E, para acabar com o salário, Senador Pedro Simon, só se nós voltarmos ao tempo da escravidão. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu encerro Senhor Presidente, lamentando, neste final, que, em assuntos tão graves, se mostre a incapacidade de agir do Congresso Nacional. Eu acho que um Poder Legislativo não deve existir apenas para que os parlamentares da Oposição façam suas críticas, certas ou erradas. Para que os parlamentares do Governo defendam o Governo, mas para legislar. O Poder Legislativo tem duas missões precípuas: legislar e fiscalizar. E, na verdade, nós não estamos exercendo nenhuma dela.

Fiscalizar. Fiscalizamos o quê? Aprovação das Contas. Quem dentre nós tem capacidade e condição? Qual é o aparelhamento deste Congresso para se examinarem as contas do Governo Federal? Está lá um Tribunal de Contas, ainda que bem intencionado, tendo de fiscalizar as contas da União, praticamente sem condição nenhuma de agir.

Legislar. Nós temos uma incapacidade praticamente total e absoluta. Sr. Presidente, a normalização da vida democrática deste País tem de passar, realmente, por um poder que venha da vontade popular. O povo deveria poder escolher, livremente, suas opções políticas e não apenas nomes. A normalização da vida institucional brasileira depende da valorização desta Casa. Não importa que haja eleição direta, não importa, para mim, que o Governador, eventualmente eleito, seja do meu Partido, não importa que ele tenha as melhores idéias. Com o melhor conteúdo social e econômico, com o qual eu me identifique. Acho, isto sim, que estas idéias têm de passar pelo crivo desta Casa.

Não se diga, Sr. Presidente, que o mundo moderno é tão ágil e as negociações são tão rápidas que não podem sofrer a burocratização do debate pelo Parlamento, porque a Constituição deverá sempre conter normas que determinem prazos para a tramitação dos projetos.

Antes de 1964, poder-se-ia acusar o Congresso, pois havia omissão, porque os projetos, como, por exemplo, os de reformas sociais, engavetados, ficavam anos sem ser discutidos. Isto não era correto.

Parece-me – para encerrar, Sr. Presidente – que seria muito mais importante que o Congresso debatesse os problemas da sociedade, da Nação, podendo esta influir nas decisões, através dos *lobbies* necessários, quer de empresários, quer de trabalhadores ou de segmentos interessados, para que, como acontece no Congresso americano, a solução refletisse o pensamento da Nação. Assim, estaríamos livres do que acontece hoje, quando, para lançarem os “pacotes”, às vezes, levam dois a três meses. E a Nação pára, no silêncio absoluto, nas adivinhações do que pode acontecer.

Encerro Senhor Presidente, esperando que esta medida – anunciada com manchete tão grande – que o Governo já decidiu tomar, dos expurgos dos índices, não seja real. E que possamos, efetivamente, apesar de todas as crises, marchar para uma vida que tenha a normalização da vida democrática, porque, na verdade, é uma identificação. Nós queremos a busca de um novo modelo econômico e social, que nos tire da amargura em que nos encontramos. Mas, que esse novo modelo econômico e social passe por uma mudança política, em que a sociedade possa ter vez e voz, nas decisões deste País.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

## CANCELAMENTO DA VISITA DE FIGUEIREDO AO RS

*(Pronunciamento em 26 de junho 1984)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, não há dúvida que o fato é da maior importância. As manchetes dos jornais noticiavam a ida, a Porto Alegre, do Presidente da República. Aproveitava ele uma viagem, unindo o útil ao agradável. Era útil e importante a ida do Presidente, porque o Rio Grande do Sul, principalmente Porto Alegre, vive uma enchente das mais sérias, das mais graves, desde 1941. A parte agradável é que Sua Excelência, sendo torcedor fanático do Grêmio, assistiria ao jogo entre o Flamengo e o Grêmio, pela Taça Libertadores.

De repente, as manchetes dos jornais publicam: O Governador do Rio Grande do Sul, seu ex-Ministro, Jair Soares, o aconselhava a não ir ao Rio Grande do Sul, porque não há ambiente, ali, para a recepção de qualquer autoridade federal. E salientava S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Governador: O problema dos produtores de arroz, o problema das greve dos funcionários da Universidade Federal, o problema da greve dos professores universitários e o problema da greve dos funcionários públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Eu não me recordo de ter tomado conhecimento de um fato semelhante a este: o Governador, amigo e homem de confiança do Presidente da República, seu ex-Ministro, aconselhar o Presidente a não ir ao seu Estado. Não quero julgar se o Governador fez bem ou mal, mas reconheço que ele tinha razão de preocupar-se com a recepção, que poderia ser negativa ao Presidente.

Os produtores de arroz do Rio Grande do Sul estão vivendo a crise mais dramática dos últimos anos. Trouxeram suas reivindicações, ao longo do tempo. Tiveram todas as promessas, ao longo do tempo. E hoje, no Rio Grande do Sul, o arroz está acumulado nas estradas e os produtores se negam a vender, porque todos os insumos e as dívidas que eles têm com o Banco do Brasil sofrem correção monetária. O governo estabelece um preço fixo para o seu produto e não quer alterar uma vírgula. Não queria, pelo menos.

A revolta dos arrozeiros era qualquer coisa de impressionante. Nós, da Oposição, participando de uma reunião deles, realmente, parecia estarmos numa reunião da Oposição mais radical, mais intransigente, tais as afirmações que eles faziam.

A greve dos professores e alunos das universidades, que se prolonga – talvez a mais longa de que se tenha conhecimento – é uma greve de revolta generalizada, desde o ensino, desde as condições materiais, até os vencimentos dos professores e funcionários.

O protesto dos servidores públicos se fundamenta em algo de revoltante, que são os salários que eles estão recebendo. Eles demonstram que, se o trabalhador que ganha salário mínimo já não pode viver com esse salário, eles, funcionários públicos, são vítimas de uma defasagem muito maior.

Deste modo, me parece que, realmente, a recepção do General Figueiredo, no Rio Grande do Sul, não seria das melhores. Mas, o fato de o Presidente anunciar a viagem e, depois, ser obrigado a suspendê-la, a pedido do Governador do Estado, é algo que merece destaque.

Olho para trás e me lembro que o Dr. Getúlio Vargas, antes de sua morte, vivia momentos dramáticos, em razão da campanha radical, violenta, injusta e cruel que lhe faziam, em especial o Sr. Carlos Lacerda e a sua UDN. No entanto, pouco antes de seu suicídio, ele teve condições de ir ao Rio Grande do Sul, onde foi recebido como o Primeiro Magistrado, com respeito, admiração, pelos seus conterrâneos. Não suspendeu a viagem, não se assustou, porque tinha a certeza da confiança que o povo nele depositava.

Nós todos estamos a par da campanha fantástica – agora, já desmascarada – feita contra João Goulart, às vésperas do golpe militar de 1964. Era toda a grande imprensa. Manchetes e manchetes. E, mais uma vez, o Sr. Carlos Lacerda a dizer os maiores desaforos, as maiores ofensas, as maiores calúnias, contra o Sr. João Goulart.

Aliás, Sr. Presidente, eu devo um pronunciamento ao Senado, quando buscarei as notícias dos jornais da época, os escândalos que apontavam no Governo de João Goulart, escândalos que não foram apurados e dos quais foi amplamente inocentado. Mas, mesmo o que se apurava como escândalo, contra o Presidente da República, é qualquer coisa que, se compararmos com a realidade de hoje, soa como piada. Um dos escândalos, por exemplo, era de que o Presidente João Goulart usava um trator do IBRA e tinha meia dúzia de servidores públicos trabalhando em suas fazendas. Outro escândalo era de que as greves eram fomentadas pelo Governo Federal.

Se compararmos esses com os de hoje: da Delfin, da Coroa/Brastel, das polonetas e outros que estão aí a se repetir, realmente pode-se dizer que João Goulart foi um extraordinário estadista.

Mas, no auge da crise – ele foi deposto em 1º de abril de 1964 –, João Goulart foi passar a Semana Santa no Rio Grande do Sul, dez dias antes de ser derrubado. Esteve lá e teve o respeito e a admiração do povo do Rio Grande do Sul. Então, era Governador do Estado o engenheiro Ildo Meneghetti, um adversário de seu Governo e que já se achava em conspiração para a sua derrubada da Presidência da República.

Hoje, o General Figueiredo teme ir ao Rio Grande do Sul, tendo como Governador do Estado um amigo e correligionário seu, o Sr. Jair Soares.

Acho este fato da maior importância e da maior gravidade, por representar o atual estágio de credibilidade e popularidade do Governo Federal. Ele vem demonstrar que, encastelado, fechado entre as quatro paredes do Palácio do Planalto ou indo para o exterior ou para seu sítio no Estado do Rio de Janeiro, o Presidente da República não reúne mais condições de representar o povo do País, por falta da confiança que o seu Governo perdeu perante a Nação brasileira.

Será que este fato, 24 horas antes da votação da Emenda Figueiredo, não deve chamar nossa atenção para o momento significativo que estamos vivendo e para o que pode acontecer, daqui para o futuro, já nos próximos dias?

Os fatos do Rio Grande do Sul não são isolados. Os arroteiros estão em crise, estão fazendo algo de inédito. E não me parece que se possa acusá-los de comunistas, de radicais. Mas, a verdade é que eles estão praticando um ato radical de protesto e de revolta justos, colocando os seus sacos de arroz no meio das estradas, assim impedindo o acesso e proibindo a comercialização de um saco de arroz fora do Rio Grande do Sul, enquanto o preço justo não aparecer.

É verdade que, no Rio Grande do Sul, os grevistas estão na expectativa de serem atendidos. Não digo em tudo, mas, pelo menos, em parte das reivindicações. Não estão aí atendidos os 2 e 3 anos para trás, quando a inflação foi galopante e os seus reajustes não a acompanharam. A correção decretada, de 65%, foi inferior ao próprio INPC. Por isso sua situação é de revolta. Continuam em greve e estão a tomar providências que não sei quais.

Mas, será que é só o Rio Grande do Sul que se encontra neste Estado? Acho que este é um quadro nacional. Acho que o Presidente da República não tem condições de ir ao Rio Grande do Sul e, dificilmente se poderá dizer que ele pode ir à Bahia ou Pernambuco ou onde quer que seja.

*O Sr. Alfredo Campos* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com todo o prazer.

*O Sr. Alfredo Campos* – Nobre Senador Pedro Simon, o que está acontecendo não é só com o Rio Grande do Sul. No meu Estado, Minas Gerais, na região de Teófilo Otoni, os produtores de leite impedem a saída do produto para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro, também num gesto de legítima defesa dos seus interesses, porque já não suportam mais o preço que lhes é pago.

Eu tenho a impressão – e até acho que V. Ex<sup>a</sup> iria concluir com este mesmo raciocínio – que o General Figueiredo, a partir dessa sua recusa em ir ao Rio Grande do Sul, não terá condições de ir a nenhum outro Estado brasileiro, porque, se for ao Nordeste, encontrará a miséria e a seca; se for aos Estados industrializados, há revolta, não só dos operários, mas também dos patrões; se for ao Sul do País, vai encontrar essa revolta de que o Governador do seu Estado lhe preveniu. E, ao exterior que ele tanto gosta de ir...

O SR. PEDRO SIMON – Tem de passar o Governo ao Sr. Aureliano Chaves.

*O Sr. Alfredo Campos* –... Vai encontrar os nossos credores aflitos e teria de passar a Presidência da República para o Vice-Presidente, Aureliano Chaves. Então, talvez até – eu já sonho – o Brasil possa ter concerto, rapidamente, se depender do trabalho do Presidente da República, que, por estar impedido de viajar, talvez possa trabalhar mais um pouco, no Palácio do Planalto.

O SR. PEDRO SIMON – Só não sei nobre Senador, se, trabalhando mais, resolve os nossos problemas ou os complica ainda mais. Depende da maneira de trabalhar.

O que eu sei é que, realmente, na Granja do Torto, está o General Figueiredo, há 16 anos. Eu dizia sobre a competência ou incompetência do General Figueiredo, e alguém me disse isso: “Ele foi para a Granja do Torto, como Chefe da Casa Militar do General Médici, ficou na Granja do Torto e provocou a crise – foi o início da crise entre ele e o General Hugo Abreu. No Governo Geisel, ele

passou para a Chefia do SNI. O General Hugo Abreu argumentava que era ele quem tinha direito à Granja do Torto, como chefe da Casa Militar. Mas ficou o Figueiredo na Granja do Torto, como Chefe do SNI. Como Presidente da República, ele preferiu permanecer na Granja do Torto, claro que com alguns melhoramentos. E lá está, há 16 anos.”

E alguém disse que ele gostaria de ficar mais 4 anos, porque daria direito a usucapião. E que há um Deputado que vai apresentar um projeto de lei doando a Granja do Torto ao General Figueiredo, julgando que seria um grande negócio ele viver a vida inteira na Granja do Torto.

Mas, Sr. Presidente, estamos às vésperas de uma votação, a mais séria, nesta hora. Eu acho que olhar para o quadro é importante. A questão que se levanta é que ninguém tem 2/3 para ganhar. Nós não temos, eles não têm. Nós não temos 2/3, mas temos 298 Deputados contra 65. Se todos os Deputados do PDS que não votaram, votassem, seriam 190: 298 contra 190.

Temos a opinião pública. Quando já se imaginava que ela não se reuniria mais, ela surpreende. Foram 50.000, ontem, em Curitiba. Tenho certeza de que será um número infundável, hoje, em São Paulo, e amanhã, no Rio de Janeiro. Temos toda a sociedade brasileira defendendo as eleições diretas. E temos, do lado de lá, a crise mais grotesca de que se tem conhecimento na História deste País.

Renuncia o Presidente do PDS, um homem de respeito, um homem de bem, um homem que coordenava que comandava o Partido, o Senador José Sarney, e que chegou a um determinado ponto e sentiu que mais ele não poderia ceder. Porque há um determinado momento em que o cidadão não pode, de forma nenhuma, ceder sem perder a sua dignidade.

Renunciou o Senador José Sarney, por quê? Porque o Sr. Maluf, que, durante a sua vida inteira vem trabalhando em cima da Convenção do PDS, não admite uma prévia que saia da Convenção, porque o Sr. Maluf tem garantida a maioria na Convenção e sabe que, se aumentar o ângulo de busca de votos, ele não tem chances, uma vez que ele só mandou flores para os convencionais do PDS, porque ele só usou o dinheiro da mamãe para os convencionais do PDS, porque ele só prestou favores aos convencionais do PDS, porque ele só buscou dar vantagens aos convencionais do PDS.

Agora, é um jogo sujo, na véspera, dizer-se: “Não, não são só os convencionais do PDS que irão votar nas prévias. Serão os Vereadores, os Prefeitos, os membros dos Diretórios municipais, as bases do PDS, para os quais o Sr. Maluf não olhou, de cuja existência ele nunca tomou conhecimento”.

Renunciou o Sr. José Sarney e o Presidente da República considera o fato como normal. Assume um outro Senador da República, o Senador Jorge Bornhausen, Primeiro Vice-Presidente, que convoca o Diretório do Partido para discutir a matéria. Dez membros da Executiva Nacional do PDS lhe entregam uma nota, desautorizando a convocação do Diretório. Renuncia o Senador Jorge Bornhausen. Assume um nome tradicional da política brasileira, o Senador Amaral Peixoto, que pede uma audiência ao Presidente da República. Na audiência, faz um apelo no sentido de que o Presidente da República assumira a coordenação e comando dos candidatos do PDS e peça a renúncia de todos eles, em busca de um outro nome.

Responde o General Figueiredo: “Eu não tenho nada com isso. Estou aborrecido com o PDS e não me meto nisso”.

Reparem os Parlamentares do PDS – PDS, hoje; ARENA, ontem – que votaram o Decreto-Lei nº 2.065, posto goela abaixo, pelo Presidente Figueiredo e pelo Ministro Delfim Netto, os mesmos

que votaram contra as eleições diretas, por imposição do Presidente Figueiredo, e que, ao lado do Governo, na defesa dessa política econômica e social, defenderam o Fundo Monetário Internacional, aqueles mesmos que têm a antipatia popular, por defenderem a política desse Governo. E, agora, o Presidente da República diz que não vai com a cara do PDS, que está com raiva do PDS.

Será que, nesta altura, diante deste momento que estamos vivendo, não é hora, Sr. Presidente, de votarmos as “Diretas já”? Será que a solução que deseja o Presidente Figueiredo, de o PDS consagrar o Deputado Paulo Maluf candidato na Convenção e elegê-lo no Colégio Eleitoral é a solução que a Nação aceita? Será este? Um nome contra o qual se insurge a Nação inteira?

Basta que se veja dentro do próprio PDS: São oito os Governadores que vão à reunião do PDS e que dizem que, se a Convenção escolher Maluf, eles não o acompanharão no Colégio Eleitoral?

Já não falo do PMDB, já não falo do grupo ligado ao Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves. Eu falo dos Governadores do PDS ligados ao Sr. Mário Andreazza, homem da confiança do Presidente da República. E o que dizem eles? Se ganhar o Sr. Paulo Maluf, nós não acompanharemos a Convenção. A começar do Governador do Rio Grande do Sul, que disse preferir votar no Sr. Tancredo Neves a votar no Sr. Paulo Maluf, se fosse o caso.

Mas, que falta de sensibilidade é essa, do General Figueiredo! Quando era a vez de Sua Excelência, quando era uma boa para Sua Excelência!

O General Geisel, justiça seja feita – com todas as críticas que se faz a ele por ter agido errado –, agiu com autoridade: Demitiu o General Hugo Abreu; demitiu seu Ministro do Exército, General Sylvio Frota, que postulava a candidatura à Presidência da República – coisa inédita, neste País! –, demitiu o comandante do II Exército e impôs goela abaixo do povo brasileiro o General Figueiredo, como Presidente da República.

Agora, quando é a vez do General Figueiredo tomar posição, pode-se dizer que nunca toma posição. Só às vezes toma. A carta humilhante que Sua Excelência enviou ao Senador José Sarney, às vésperas da reunião da Executiva do PDS, proibindo as prévias é uma delas. Uma carta eminentemente malufista! Como todo mundo sabe, as posições do Sr. Figueiredo têm sido todas elas, de aberta simpatia pelo Sr. Paulo Maluf.

Será simpatia? Ou será, como imaginam alguns, que, na verdade, o General Figueiredo deseja que cresça a candidatura e, ao mesmo tempo, cresça o movimento anti-Maluf, para criar um impasse mais adiante? O que está havendo? O que há com o Senhor Presidente da República? As medidas que Sua Excelência toma são, clara e abertamente, a favor da candidatura do Deputado Paulo Maluf. É, Sua Excelência, malufista? É? Escondeu isso de todos? Inclusive do Sr. Andreazza, que contava, até ontem, ser o candidato da preferência do Senhor Presidente da República? Ou – como acham outros – quer Sua Excelência que cresça a candidatura Maluf, porque sabe que, ao lado do crescimento dessa candidatura, crescerá o movimento nacional anti-Maluf e a Nação chegue a um impasse? Será que o General Figueiredo está apostando nesse impasse?

A sua Emenda, mandada para o Congresso Nacional e insistentemente defendida por alguns Líderes, tinha um artigo muito equívoco: quando, no texto da Constituição, diz que a eleição para Presidente da República será direta em 1988, nas disposições transitórias, diz que ela será indireta, em 1985. Entretanto, quando diz que será permitida a reeleição do Presidente da República, no corpo da Constituição, não diz, nas disposições transitórias, se haverá ou não, reeleição em 1985.



No texto da Emenda Constitucional que Sua Excelência mandou ao Congresso, estava implícita a permissão da sua reeleição. Essa Emenda não será aprovada, porque foi rejeitada na Comissão e, tenho certeza, será rejeitada no Plenário.

Aposta em quem, então, o General Figueiredo? Será que isso que aconteceu – o vexame de não poder ter ido a Porto Alegre – não lhe chama a atenção para o que será o fim dos seus dias como Presidente da República? E o que será a sua presença dentro da sociedade, da comunidade de brasileiros, após deixar a Presidência da República?

A Oposição, Sr. Presidente, poderia estar numa posição muito tranqüila. Nós poderíamos, a esta altura, estar negociando o Colégio Eleitoral. O PMDB, o PDT, o PTB, PT, Grupo Pró-Diretas do PDS, aproveitando este movimento de rebeldia que está dentro do PDS, todos estarmos lutando para conseguir maioria no Colégio Eleitoral. Aliás, diga-se de passagem, essa maioria, praticamente, já existe. Poderíamos, a esta altura, estar tranqüilos e confiantes, na certeza de que poderíamos estar, nos bastidores, costurando uma maioria para derrotar o Sr. Paulo Maluf, no Colégio Eleitoral.

Mas essa não é a nossa posição! A posição do PMDB, das Oposições continua sendo a de luta pela aprovação da emenda das eleições diretas. Prova disso é que, ainda ontem, fizemos um comício pró-diretas, em Curitiba; estamos fazendo outro, hoje, em São Paulo; amanhã, em plena votação, enquanto estivermos votando aqui, o povo estará reunido no Rio de Janeiro.

Mas, será que o PDS não entende que a posição que ele está assumindo é uma posição suicida? Suicida para eles e criminosa para com a Pátria? Será que, diante da realidade que estamos vivendo hoje, quando há uma insurreição nas ruas, quando há uma insatisfação generalizada, visto que Figueiredo era um homem que, naquela época, a Arena aprovava batendo palmas, não tendo nenhuma restrição? E, mesmo assim, seu Governo é esse que aí está?

Só hoje – de ontem para hoje – a dívida externa aumentou em 500 milhões de dólares! E o próprio Presidente dos nossos trabalhos salientou, hoje, que, nos últimos tempos, os juros externos aumentaram de 10,5% para 13%, fazendo com que todo esse esforço dessa política suicida de produzir para exportar, despreocupando-se que o mercado interno ficasse reduzido a zero. Isto porque exportamos cada vez mais e, num golpe, da noite para o dia, o fruto do nosso esforço de exportação, dos saldos favoráveis que temos das exportações sobre as importações desaparecessem na voragem dos juros dos banqueiros internacionais.

Depois de o PDS ter de fechar questão e aprovar o Decreto-Lei nº 2.065, assim como fez, no início do ano passado, com relação ao 2.012, ao 2.024 e ao 2.045, consagrando a política do arrocho salarial. Com o 2.065, Delfim garantia que a inflação seria debilitada, cairia e se resolveria o problema.

Mas o povo aí está, sufocado pelo aumento do custo de vida, a cada dia, e o arrocho salarial. Foi empregado o arrocho salarial sobre os trabalhadores e funcionários públicos. O 2.065 está sendo empregado na sua íntegra: a correção dos salários dos trabalhadores e dos vencimentos dos funcionários públicos não acompanha o crescimento da inflação. Ao contrário, há uma defasagem, neste ano, de 30 a 35%.

E mesmo assim, a inflação sobe, estúpida e ridiculamente. Os escândalos estão aí, de tal forma que o governo não responde mais, não dá nenhuma satisfação à multiplicação desses escândalos, principalmente na área financeira. Será que, com o Brasil no fundo do poço, com o PDS im-

plodindo, o Colégio Eleitoral vai querer eleger um Presidente da República para governar o Brasil por quatro anos? De que maneira? De que forma? Qual é autoridade, qual é a respeitabilidade que um cidadão como esse poderá ter para gerir os negócios deste País, numa crise como esta em que estamos vivendo?

O Senador Virgílio Távora, apontado como Vice-Líder para defender a política econômica do Governo, ontem, falou desta tribuna para dizer que, com este último aumento da taxa de juros, não há dúvidas de que o Brasil não deve mais pagar a dívida. E, se isto hoje é uma constatação, se há hoje uma reunião do clube dos devedores, com o propósito de encontrar a fórmula da moratória unilateral, da negociação direta, que alguém fale alto, no sentido de mostrar que não podemos nos submeter ao jugo dos capitalistas internacionais.

Será que não tem de ter um Presidente que tenha o respeito da opinião pública? Será que esse homem que vai falar em nosso nome, lá fora, será que esse homem que vai assumir a Presidência da República e apresentar um novo modelo econômico não tem de ter a confiança daqui de dentro?

Mas vai ser um homem que não tem a confiança do seu Partido, que não tem a confiança dos concidadãos que integram a sua vida partidária. É um homem que tem medo de uma eleição direta e tem medo de uma prévia dentro do seu Partido, para apontar o candidato. Por quê? Porque já conseguiu, através dos anos, dos favores e dos presentes, conseguiu a simpatia da maioria dos membros da convenção do PDS.

Ora, Sr. Presidente, é lastimável a posição de alguns companheiros do PDS. É lastimável, porque é uma situação tremendamente dolorosa. Na Câmara, eu tenho a convicção de que a Emenda tem todas as condições de passar. O que parece difícil é ela passar nesta Casa, no Senado da República. E, se essa Emenda passar na Câmara e cair no Senado, talvez seja a passagem mais negra da vida desta Casa, ao longo da sua existência.

O Senado deixar de votar a Emenda das Diretas porque há um grupo de Senadores compromissados com a candidatura do Sr. Paulo Salim Maluf, que não tem coragem de enfrentar as prévias e, muito menos, ir para uma eleição direta. Que tipo de entendimento, como é que um Senador chega em casa e fala com os seus filhos, fala com os seus eleitores e dialoga com a sua própria consciência? Em nome de quê? Em nome de quem? Representando o quê?

Eu não posso entender, não posso compreender que, neste exato momento de dramaticidade em que vive o povo brasileiro, quando as greves de um lado e os quebra-quebras de outro e a imprensa não publica – e faz bem em não publicar – no Nordeste, os famintos a saquear supermercados para poderem se alimentar, numa hora como esta, longe do que acontece na Nação, o Senador vai votar contra as diretas, porque está compromissado com o Sr. Paulo Salim Maluf!... Em troca de quê, não sei nem quero saber. Prefiro não saber, mas, certamente, não será em troca de uma expectativa de que isso possa ser melhor para a Nação, para o nosso povo, para a nossa gente.

*Sr. Alfredo Campos* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

*O Sr. Alfredo Campos* – Nobre Senador Pedro Simon, a Nação vai cobrar caro, a Nação vai jogar duro, em cima dessa chapa que a Nação já apelidou de “mamar”, a chapar Maluf+Marcílio.

Essa vai ser, tenha a certeza, a resposta da Nação, na próxima eleição. Ou arremedo de eleição, num colégio eleitoral espúrio. Não fosse o compromisso, também espúrio de alguns Senadores, a Nação teria as “diretas já”, que iriam, certamente, resolver o problema brasileiro.

Acho incrível, como V. Ex<sup>a</sup> bem expressou que entre uma eleição direta, onde todo o povo pudesse aproveitar e ajudar a reconstruir este País, a Nação, boquiaberta, vai ver, mais uma vez, a emenda das diretas cair aqui, fazendo com que a chapa, com este apelido dado pela imprensa, que certamente é o que a Nação inteira dá, a chapa “mamar” vai dirigir o País.

O SR. PEDRO SIMON – Não havia me dado conta, mas V. Ex<sup>a</sup>, não há dúvida, está chamando atenção para uma questão que é o desígnio da fatalidade.

Realmente, o Brasil é o país das siglas. Basta dizer que, para as nossas estatais – as entidades de economia mista e as entidades paraestatais – o Governo tem um dicionário, porque já enviou para esta Casa, pedido de constituição de uma estatal cuja sigla já fora dada a uma outra anterior e, por isso, tinha de ser revogada. Mas, se o nome de um é Maluf e o do outro é Marcílio, a sigla “mamar” pela qual a chapa será conhecida me parece muito lógica.

Quando extinguiram o MDB e a Arena, eu disse: Não adianta extinguir um Partido. A Arena foi extinta porque era uma sigla que ninguém mais queria carregar. Era como uma palavra maldita. O sujeito que pertencesse à Arena era um inimigo do povo. Então criaram um nome bonito: Partido Democrático Social – PDS – a solução do problema da democracia e da questão social.

Na ocasião, eu disse, da tribuna do Congresso Nacional, que, se a Arena não havia completado 15 anos, o PDS não completaria 10 anos, se não mudasse a sua maneira de ser e de encarar os fatos.

O PDS tem o quê? Tem esses quatro anos, e estamos vendo o que está acontecendo com ele! Mas, infelizmente, um grupo do PDS – Governadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais – cansado de se identificar com o Governo, contra as aspirações populares, mudou. Mudou e hoje se pode dizer que são oito Governadores do PDS, que é um grupo impressionante de Senadores e Deputados do PDS que querem as eleições diretas e que não aceitam a candidatura do Sr. Paulo Salim Maluf.

O único lugar em que se crê que o Sr. Maluf tem maioria é no Senado Federal. Dolorosa realidade, esta! Governadores, ao que sei, o Sr. Maluf não têm nenhum do PDS. Diretórios, ao que sei, não tem nenhum. Na Câmara Federal, uma imensa maioria do PDS está contra Maluf. Aqui, nesta Casa, que é a Casa revisora, que é para onde devem vir aqueles que já têm a experiência e a responsabilidade de representar a Nação, é o único organismo onde o Sr. Maluf é majoritário.

Triste realidade esta! Dolorosa a nossa responsabilidade de explicarmos às nossas bases, que pertencemos a esta Casa e tentar justificar o que não tem justificativa!

Não sei, mas digo aqui, com todas as letras – e me cobrem isso, depois –, acho muito difícil, para não dizer impossível, voltar a esta Casa o Senador que, na votação de amanhã, votar no Sr. Maluf. Não sei que tipo de entendimento tem o Senador com o Sr. Maluf. Isso eu não sei. Agora, acho – não só acho, tenho a convicção – que, amanhã, na hora da votação da Emenda, o Senador que colocar um voto que se identifique com a posição do Sr. Maluf, estará se despedindo desta Casa, pois, para o Senado ele não volta mais.

*O Sr. Alfredo Campos – Vai ganhar um Ministério, Senador.*

*O Sr. Fábio Lucena – Não há tantos Ministérios, Senador.*

O SR. PEDRO SIMON – Talvez sejam Senadores cansados, esgotados, saturados, querendo outros caminhos e outras perspectivas, não mais o Senado. Mas, mesmo que estejam cansados, esgotados, que almejem outra perspectiva e não mais o Senado, eu não sei se lhes faltará a grandeza de baterem em retirada, mandando às favas o povo brasileiro.

Triste posição esta: a de querer se colocar de costas para a realidade da Nação. Triste realidade: a de ver a Nação inteira numa só repulsa, e o Senador se considerar o dono da verdade e votar contra a vontade da Nação!

Se o Presidente da República vai fazer eleição direta em 1988, por que não em 1985? Ah, porque o Colégio Eleitoral já foi escolhido! Não é verdade. O Colégio Eleitoral tem a repulsa da Nação; tem a Nação inteira em posição aberta e clara contra ele.

No Colégio Eleitoral – vamos falar claro –, o PDS teria, hipoteticamente, uma maioria de 36 votos. Eu digo hipoteticamente porque, na votação das diretas, votaram com o PMDB e com as Oposições 65 parlamentares do PDS. Logo, já tem mais.

Mas, na verdade, o PDS tem a maioria de 36 votos, no Colégio Eleitoral. Há, dentro desta Casa, 46 Senadores que foram eleitos em 1978. Como vão participar do Colégio Eleitoral? De que forma? Em nome de quem?

E são esses que irão decidir as eleições! Mas, vão votar em nome de quem? Os Senadores diretos e os indiretos? Os que estão aqui vão votar em nome de quem, no Colégio Eleitoral? Este Colégio Eleitoral, adredemente preparado pelo General Geisel, na oportunidade em que fechou o Congresso Nacional e o preparou para isso?

Nas eleições de 1982, as Oposições obtiveram 8 milhões de votos mais que o PDS. Em nome de quem o PDS vai escolher o Presidente da República? Em nome de quem fará essa escolha?

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há momentos na vida em que a gente tem de tomar uma decisão. Às vezes, ela é difícil, mas, às vezes, os homens não têm coragem de tomá-la. Estamos vendo, agora, dentro do PDS, uma série de pessoas que têm a coragem de tomar essa posição. O Vice-Presidente da República, Sr. Aureliano Chaves, teve. O Senador José Sarney, ex-Presidente do PDS, teve. O Senador Jorge Bornhausen teve. Um grupo de parlamentares do PDS, na Câmara e no Senado, teve. Um grupo de governadores do PDS teve. Porque sentem que esta é a posição da Nação brasileira.

Mas, como é que um parlamentar pode estar no Senado, falando, votando, decidindo, contra a vontade da Nação? Estará votando a favor de quê? A favor de quem? Em nome de quem?

Não sei, mas acho difícil que esta Casa tenha outra oportunidade igual à que terá amanhã. E, amanhã, cada um escreverá a sua biografia, que pode não ser importante para a Nação, pelo significado da nossa humildade, mas é importante para nós, para a nossa família, para os nossos filhos e para os nossos familiares. Amanhã, cada um escreverá a página, talvez a mais séria e mais importante da biografia de cada um.

Votar com a Nação ou votar com o Deputado Maluf? Parece mentira, mas há gente que tem dúvida nessa opção! Parece mentira, mas tem gente que não tem posição formada sobre isso.

E, às vezes, fico a pensar qual o fascínio desse Deputado, que faz com que homens experientes – alguns foram governadores, outros foram ministros, todos grandes líderes de grandes responsabilidades – aceitam a pecha de malufistas fanáticos, “macacas de auditório” do Deputado Paulo Maluf. A ponto de fazerem a algazarra, fizeram, na penúltima reunião do PDS, para fazerem o jogo do Sr. Paulo Salim Maluf! Senadores da República, com a responsabilidade de defender a tradição desta Casa, comprometerem o próprio nome numa aventura desta natureza!

É claro que a responsabilidade do Presidente da República não pode ser subtraída, porque ele, deliberadamente, está levando esta Nação a essa situação. Mas, também é claro que o Presidente não está forçando ninguém.

Os partidários do Sr. Maluf, nesta Casa, o são por convicção ou – perdoem-me – por conveniência. Mas não há pressão alguma que os obrigue a isso. Não há medida de emergência. Não há poder militar, não há Exército, não há Marinha, não há Aeronáutica, não há poder econômico, não há nada. Esta Casa vai votar, amanhã, tranqüilamente, cada um de acordo com a sua consciência. Não há perigo de radicalização, de trauma, de retrocesso, não há nada.

O que há é a consciência de cada um. E o voto que cada um dará será de acordo com aquilo que acha que deva ser feito. Custa-me crer – perdoem-me repetir – que a emenda possa passar na Câmara e cair no Senado. E que nós, senadores, tenhamos de voltar aos nossos Estados e tentar explicar – se explicar for possível – que, aqui no Senado, a Emenda das Eleições Diretas caiu.

Eu não sei – honestamente, não sei – mas as coisas não me parecem tão fáceis. A emenda pode cair aqui. A Convenção pode homologar o homem. Não me parece que será muito difícil colocar toda a Nação contra um Governo que ela repudia.

O que eu acho mais doloroso é que o sacrifício das consciências, da hombridade dos que votarem contra a Nação e a favor do Deputado Paulo Maluf, possa terminar sendo inútil. Porque a rebelião da sociedade brasileira na busca de um caminho que leve a democracia é tão grande, que eu acho impossível esgoelar a Nação inteira para aceitar um nome que meia dúzia de senadores tentará impor a ela.

Sou um eterno otimista e, baseado neste otimismo, quero crer que ainda há esperança de que a emenda passe nesta Casa. E, passando a emenda nesta Casa, possamos respirar e cumprir a nossa determinação histórica com o momento que estamos vivendo.

Acredito que – passando a emenda na Câmara Federal e ficando esta Casa com a responsabilidade de decidir, de dar a palavra final – os Senadores, à última hora, haverão de dar as costas para o Sr. Paulo Salim Maluf e se identificar com a vontade de toda a Nação.

Senhor Presidente, às vésperas dessa votação histórica, dessa batalha que, travará, amanhã, do ponto de vista regimental, dentro do Congresso, minha expectativa e meu desejo é que os Senadores do PDS, ainda que malufistas convictos, se identifiquem com a Nação, não dêem as costas a ela e não escrevam a página mais triste, mais dolorosa e mais cruel do Senado brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

## DERRUBADA DA EMENDA DANTE DE OLIVEIRA

*(Pronunciado em 28 de junho de 1984)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, não há dúvida nenhuma de que vivemos uma situação estranha e de grande significado, no dia de hoje. A Nação viveu uma derrota em sua expectativa quanto ao resultado da votação da emenda constitucional que, no entender da Oposição, instituiria as eleições diretas para escolha do Presidente da República. Seria uma grande vitória. Mesmo que não conseguíssemos as eleições diretas, objetivo principal de nossa luta, a emenda em si, continha aspectos positivos, aprimorada que foi pela Comissão Mista. E poderíamos, com ela alcançar alguns avanços. Assim, a surpresa da retirada, pelo Presidente da República, de sua emenda, tem um significado que merece ser bem analisado.

A grande verdade é que a tese das eleições diretas, hoje, empolga a Nação inteira e não apenas os Partidos de Oposição; não apenas parcelas da sociedade atingidas pelo modelo político-social que estamos vivendo – um modelo que sufoca, que esmaga, que leva a miséria e a fome a milhões de brasileiros; um modelo que firma uma aliança suicida com o capital estrangeiro, submetendo a soberania nacional aos interesses do Fundo Monetário Internacional; um modelo que, elevando a taxa de inflação a quase 300% ao ano, impõe um arrocho salarial que está levando os trabalhadores, em todos os níveis, ao desespero.

Ante este quadro, está identificado com a causa das eleições diretas, hoje, muito mais do que a classe assalariada, o empresariado nacional, por suas mais representativas entidades e por suas expressões mais ilustres, no País inteiro. A grande verdade é que, se a causa das eleições diretas absorveu a atenção da Nação inteira, como consequência disso, ela não poderia deixar de sensibilizar, profundamente, o Congresso Nacional, ultrapassando as trincheiras da Oposição para alcançar, hoje, um grupo muito grande de parlamentares do PDS, antes, na Câmara dos Deputados e, agora, também, no Senado Federal.

Aí está a voz do Vice-Presidente da República dizendo, aberta e claramente, ao se dirigir aos seus seguidores, que as eleições diretas representam a solução para este País. Aí estão os Senadores e Deputados Federais do PDS se comprometendo a votar pela causa das eleições diretas.

Eu, Senhor Presidente, venho de uma longa e dolorosa vida política, pois, extinguindo-se o PTB, filiei-me ao MDB e vivi em confronto permanente com a antiga Arena. Extinguindo-se, depois, o MDB, entrei para o PMDB, continuando em confronto, na luta contra o PDS. A grande mágoa que sempre tive, ao longo de todo esse tempo, foi de ver que a grande inanição que nós políticos estamos



entregues, ante a dolorosa realidade nacional, e que provém da falta de ação, da omissão dolorosa – mais que dolorosa, criminoso – do Partido do Governo, que se submete aos Delfins, aos Robertos Campos, aos tecnocratas, ao capital estrangeiro, aos generais que lhe impõem as decisões a serem, pura e simplesmente, homologadas.

Esta foi uma dolorosa realidade que vivi no Rio Grande do Sul, como Deputado Estadual, e a nível nacional, como Senador da República. Atos Institucionais e Complementares, as nomeações de Castello Branco, de Costa e Silva, de Médici, de Geisel, de Figueiredo e dos senadores indiretos, os chamados biônicos. Tudo o que inventaram, a fiel Arena e, depois, o fiel PDS, disciplinadamente, homologaram.

Hoje, porém, acontece um fato da maior importância. O Governo foi obrigado a retirar sua emenda, porque, dentro do PDS, há um considerável grupo de senadores e deputados que não se curva, que não se dobra, preferindo se identificar com as aspirações populares do que com as de um homem que governa de costas para o povo.

Este é um fato importante, é um fato sério e, por isso, achei muito significativo o aparte do Senador José Fragelli ao nosso Líder, quando S. Ex<sup>a</sup> disse que, se o momento é de dor, é de tristeza, é de mágoa, é de ressentimento, é, também, um momento de grande afirmação do Congresso Nacional, quando assistimos ao Presidente retirar sua emenda que seria derrotada. Porque não adiantou ele clamar, não adiantou ele ameaçar, não adiantou coagir, pois sobrou um número de senadores e deputados dispostos a votar identificados com a causa do povo que eles representam.

Isto tem um grande significado, porque, a mim parece que, muito provavelmente, estejamos a assistir, neste momento, o nascer de uma nova realidade, que é a da afirmação do Congresso Nacional, porque chegou a hora de os homens que integram o Partido do Governo atenderem ao compromisso que têm de se identificar com as causas populares.

Senhor Presidente, o que nós assistimos, nesse espetáculo, seria cômico se não fosse trágico. A Emenda Dante de Oliveira fez o País viver um dos momentos mais emocionantes de sua História. Vivo política há longos anos e, percorrendo o Brasil inteiro, ouvi uma só voz. Gente que nunca pertenceu a partido político, gente que tinha horror a política, gente que nunca fora a um comício, gente que nunca discutira política estava participando do debate das eleições diretas. Então, essa gente ia às concentrações, participava das concentrações, usava a bandeirinha das eleições diretas e lutava pelas eleições diretas.

Esse deve ter sido o movimento mais extraordinário da História deste País. Até mesmo por causa dos modernos meios de comunicação. A História nos relata, dentre outros. O épico movimento da Inconfidência Mineira, o movimento da Abolição da Escravatura e as diversas revoluções que empolgaram a opinião pública. Mas não tenho dúvida de que, exatamente pela falta dos meios de comunicação, aqueles movimentos não atingiram a massa, no seu total, com a intensidade que atingiu o movimento das “Diretas já”, que, diga-se de passagem, não foi um movimento do Partido da Oposição. Os partidos de Oposição se integraram em uma caminhada que foi de todo o povo brasileiro.

O povo ficou na expectativa: A emenda passaria.

Hoje, Sr. Presidente, mais do que nunca, está provado que a Emenda Dante de Oliveira teria passado, se não fossem as medidas de emergência, se os beleguins do arbítrio não tivessem cercado o Congresso Nacional, se o Presidente da República não tivesse estabelecido a censura ao rádio e à

televisão, e se o Presidente da República e seus Ministros não tivessem chamado a comparecer, aos seus gabinetes, uma série de deputados e senadores para lhes formular várias promessas, dentre as quais a “Emenda Figueiredo”, que fora enviada ao Congresso, às vésperas da votação da “Emenda Dante de Oliveira”.

Quem não se lembra do discurso do Sr. Nelson Marchesan, no Congresso Nacional, na hora da votação da Emenda Dante de Oliveira, quando S. Ex<sup>a</sup> leu a Emenda do General Figueiredo, dizendo que era uma Emenda mais abrangente, que era uma carta de intenções que o Governo enviava ao Congresso Nacional e que, por este, poderia ser aperfeiçoada, por meio de emendas? Aparteado, foi-lhe perguntado se poderia ser emendada com relação à data. S. Ex<sup>a</sup> respondeu: “Sim. Também com relação à data”.

Quem tem dúvida de que a Emenda Figueiredo foi a principal responsável pela derrota da Emenda Dante de Oliveira? Muitos parlamentares do PDS se justificavam: “Vamos votar contra esta, porque iremos votar favoravelmente à outra”. E caiu a Emenda Dante de Oliveira!

Eu integrei, com companheiros nossos, a Comissão Especial, regimentalmente constituída para estudo da Emenda Figueiredo, para cuja constituição as Oposições, logo de início, fizeram uma série de concessões, porque, de saída, o PDS vetou o nome por nós apresentado para a Presidência da Comissão, impondo que o Presidente e o Relator fossem pedessistas.

Para que não nascesse a Comissão já inviável, ante o radicalismo do PDS, nós tivemos de fazer um acordo de Liderança, no sentido de que a Comissão pudesse ouvir tão-somente dois juristas: um deles indicado pelo PDS e outro indicado pelas Oposições.

A Oposição aceitou, levada, exatamente, pelo espírito público, pois entendíamos que deveríamos dar o máximo de nossa colaboração, no sentido de que a Comissão se instalasse e se chegasse a um clima de entendimento. O entendimento existiu, no seio da Comissão, justiça seja feita. As coisas ficaram claras. Presidentes, Secretários, Líderes, na Câmara e no Senado, do PMDB, do PDT, do PT, do PTB e do PDS fizeram uma série de reuniões. Nessas, as situações ficaram muito claras: na Comissão iriam ser discutidos o contencioso, os problemas relacionados com a Procuradoria-Geral da República e uma série de outros assuntos.

As teses fundamentais iriam ser discutidas e as oposições deixaram claro que iríamos lutar pelas eleições “Diretas-Já” e pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. O PDS respondeu com a maior seriedade, que iria lutar contra as eleições diretas e contra a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Normal! Absolutamente normal a posição das Oposições, que estavam a lutar pela causa popular. Normal, também, a posição do Governo em defender suas teses – ainda que antipovo, ainda que contrárias ao sentimento de toda a Nação.

Os trabalhos foram adiante e os entendimentos se prolongaram. Os entendimentos todos foram feitos tendo como base o acerto de que o Governo apresentaria um substitutivo. Houve este compromisso do Relator perante a Nação, perante nós, em meio às discussões que ocorreram em cima desse substitutivo que o Relator, Senador Aderbal Jurema, apresentaria.

Lá pelas tantas a imprensa publicou que havia um artigo do Regimento, por meio do qual nós poderíamos pedir destaque para a rejeição do art. 183 do Substitutivo e, se esse destaque para a

rejeição caísse na Câmara, com dois terços, não viria mais para o Senado, sendo aprovadas as eleições diretas.

O Relator, que já estava com seu substitutivo pronto, alterou o seu parecer, apresentando-o com modificações ao projeto original sob a forma de emendas. A Oposição protestou. A Oposição se reuniu, gritou, tendo havido até um movimento no sentido de nos retirarmos da Comissão. Mas, apesar de não ter o PDS cumprido o acertado, resolvemos levar o nosso trabalho até o fim, porque, sendo a nossa responsabilidade muito grande, deveríamos continuar na luta.

E continuamos em nossa luta, apesar de o compromisso assumido pelo PDS não ter sido cumprido, não tendo, o substitutivo, sido apresentado. Continuamos a nossa luta, porque tínhamos um pacto com o povo: lutar pelas “Diretas-Já”, lutar pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Na verdade, embora não tivéssemos grandes esperança de vitória, isto não significava que não tivéssemos o dever de lutar para conseguir a aprovação de nossas teses. Perder é normal, pois, ao longo desses 20 anos, temos perdido tantas e tantas causas, que a isso já estamos acostumados, embora a custo de repetir a luta por causas perdidas. Como fruto de nossos debates, nossa insistência, muitas vezes, nós terminamos por conseguir que as nossas idéias saíssem vitoriosas.

Inúmeros projetos de anistia, de autoria de parlamentares do antigo MDB, foram derrotados. Como fruto, porém, de nossa luta insistente, essa tese de pacificação nacional terminou vitoriosa, ainda que através de uma iniciativa do Governo, que não pôde fugir ao reclamo popular. Quanto lutamos – e isso era considerado, na época, crime contra a Lei de Segurança Nacional – pela extinção do Ato Institucional nº 5!

Quantas vezes a Oposição gritou, protestou, tentou, inclusive, apresentar emenda, em uma luta heróica no sentido de acabar com o Ato Institucional nº 5, que terminou sendo extinto? Quantos projetos apresentou a Oposição, de reforma da Constituição, para a restauração das eleições diretas para os Governos dos Estados? Todos foram rejeitados, mas a causa terminou saindo vitoriosa. Pela eleição direta para a Presidência da República, pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, nós estamos na mesma caminhada, na mesma luta, com a mesma estratégia: repetir, repetir e repetir. Conscientizar o povo para que se organize, para compreender que ele não recebe nada de graça, que ele deve lutar por aquilo a que tem direito, para que um dia as coisas cheguem a um denominador comum e a vitória seja conseguida.

Por esta causa, a mobilização foi tão fantástica, tão extraordinária – volto a repetir, pois é importante que repita – que atingiu, até mesmo em seu âmago, o Partido do Governo, fazendo com que se instalasse, naquela agremiação, não uma simples crise de compromissos ou divergências, mas uma crise de consciência entre aqueles que querem a continuação do atual imobilismo, para que as coisas permaneçam como estão. E aqueles que entendem que o povo foi às ruas pedir mudanças – porque a hora exige essas mudanças com tal intensidade que, se não as fizermos, a insurreição social estará nas ruas e o povo poderá fazê-las, independentemente de nós.

Em meio a esse trabalho, principalmente quando passou a haver os desentendimentos, o disse-não-disse, o prometi e o não prometi, o Relator, com clareza, concluiu: “Eu disse que iria apresentar substitutivo, mas não tenho obrigação de apresentá-lo”.

Os outros entendimentos foram feitos, por escrito, na casa do Presidente do PDS, o Senador Jorge Bornhausen. O que aconteceu? Fizemos até um teatro dos absurdos. A Oposição apresentou ao Governo toda a tática que usaria na sessão de votação da Emenda: Primeiro, pediríamos preferência para a votação do Substitutivo das Oposições; em segundo lugar, requereríamos destaque para a votação, em separado, do art. 183. Isso ficou claro, bem claro! Ninguém se opôs. O Líder do PDS, Senador Aloysio Chaves, fez questão de dizer que insistia em dizer: “A votação será feita de acordo como Regimento. Cumpra-se o Regimento!”

Fizemos um apelo a S. Ex<sup>a</sup> no sentido de que o PDS nos desse, para a aprovação do pedido de preferência para a nossa emenda substitutiva e para o nosso pedido de destaque, os votos necessários, mesmo que, depois, votassem contra. O Sr. Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS nos respondeu: “Mas, como nós podemos fazer isso?” Isso é o Regimento. Vamos cumprir o Regimento!”

*O Sr. José Fragelli – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON – Com todo o prazer.

*O Sr. José Fragelli – Eu acredito na boa-fé e lealdade do nobre Líder do PDS. O que se esqueceu é que há alguém, acima dele, alguém que não tem cumprido os seus compromissos e que se tem desviado do caminho da abertura política, como nos casuísmos de 1982 e que é o Presidente da República. Acredito que o Senador Líder do PDS e até a sua bancada, quisessem cumprir esse compromisso assumido nesse momento a que se refere V. Ex<sup>a</sup> Mas o chefe, o todo-poderoso impediu.*

O SR. PEDRO SIMON – Correto, como sempre, V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Fragelli.

Nessa reunião, na casa do Senador Bornhausen, chegamos ao máximo, dando ao inimigo todo o “mapa da mina”. Assim como eu recebera e os Parlamentares do PMDB, do PDT, do PT o receberam, também aos Líderes do PDS, na Câmara e no Senado, foi ele entregue. Tudo bem, tudo resolvido.

De repente, somos surpreendidos pelo pedido dos homens do PDS para uma reunião. O que queriam? Queriam que assumíssemos o compromisso de não pedir destaque para o art. 183 – que é o artigo das eleições indiretas – porque estavam com problemas em sua Bancada no Senado. Foi esta a resposta unânime do PMDB, PDT, PT e o PTB, por meio do Senador Nelson Carneiro: “Temos um compromisso com o povo e a responsabilidade de lutar por isso. Amanhã, os jornais iriam publicar, em manchetes: “As Oposições abriram mão das eleições “Diretas-Já”. Abriram mão, porque tinham o direito de pedir destaque para o art. 183, iam pedi-lo, mas o Governo solicitou-lhes que não o fizessem e eles atenderam ao Governo”.

Na ocasião, eu fui muito claro e me dirigi, ao Senador Amaral Peixoto, nesses termos: “Senador, V. Ex<sup>a</sup> me disse que veio de uma reunião com a bancada do PDS no Senado e, se não pôde pedir isso aos senadores do seu partido, não pode pedir a nós do PMDB. Nós é que não temos condições, porque eu, por exemplo, não posso voltar ao Rio Grande do Sul, para, lá chegando, me cobrarem: “É verdade que vocês podiam aprovar as “Diretas-Já”, se pedissem destaque para o art. 183, e não o fizeram?”

O que aconteceu, Sr. Presidente? Aconteceu que o PDS, que, no Senado, tinha maioria tranqüila, passou a não tê-la. Foi isso o que aconteceu?

Mas, isso ter acontecido, Sr. Presidente, significa o quê? Significa que 9.390 (?) pessoas do povo brasileiro, segundo as pesquisas, passaram a ser ouvidas, também por parte do PDS. Significa que, na Câmara dos Deputados, quando foi votada, a Emenda Dante de Oliveira obteve 298 votos favoráveis contra 65. Se a votação fosse realizada hoje, tenho certeza, obteria muito mais de 350 votos por sua aprovação, porque, na ocasião não tinham o posicionamento que têm hoje, o Vice-Presidente da República Aureliano Chaves, o Senador José Sarney, que renunciou à Presidência do PDS, o Senador Jorge Bornhausen, que também renunciou a essa Presidência, e o Senador Marco Maciel, que hoje está em uma posição clara e definida a favor das eleições diretas.

Estão Sr. Presidente, a favor da eleição direta do Presidente da República, a Câmara dos Deputados em sua esmagadora maioria, de muito mais que 2/3, a Nação quase que em sua unanimidade, os Governadores, além dos 10 do PMDB, os de Santa Catarina, Pernambuco e Ceará, que são do PDS.

Esta era a realidade que estávamos vivendo, ontem, a esta hora: a Nação inteira desejando as “Diretas-Já”. O quê faz o Presidente da República? Retira a emenda, porque é o senhor da verdade! E o que mais me impressiona é que o Líder do PDS no Senado vá à tribuna e repita que o Presidente da República mandou a mensagem, prevendo eleições diretas em 1988 e indiretas agora. E o Congresso tivera o “atrevimento”, a “irresponsabilidade” de querer emenda a emenda do Presidente.

Se uma das poucas coisas que restam ao Parlamento é exatamente o poder de emendar determinadas propostas do Poder Executivo... É uma das poucas coisas que nos restam. Nós tivemos o atrevimento de querer emendar a proposta do Presidente, esquecidos de que a “voz do trono” é a voz de Deus! Insurgir contra o Presidente da República? Se ele dissesse que eleições diretas, só em 1988, pois agora era a vez do Dr. Maluf, como é que o Congresso poderia pensar diferente?

E há gente que aplaudiu esse gesto. Sinceramente, eu não consigo entender...

*O Sr. José Fragelli – Esse Congresso que era meu?!*

O SR. PEDRO SIMON – Num aparate fraterno, o Senador José Fragelli diz muito bem: “Esse Congresso que era meu”, em que eu mandava e que fazia o que eu queria. Como eu aprendi com o General Geisel, com o General Médici, eu mandava e desmandava e se fazia o que eu queria! Agora, estão levantando a voz. O que estão pensando que são? O quê eles pensam que são?

Que o General Figueiredo pense isto, tudo bem. Mas, que seu Líder no Senado vá àquela tribuna justificar o ato do Presidente da República, eu não entendo! Eu não entendo porque – fique claro aqui – a emenda das “Diretas-Já” estaria, hoje, nesta hora, sendo aprovada, se o PDS tinha um expediente regimental com o qual poderia impedir que isso se consumasse. Se o pedido de destaque feito pelas Oposições fosse aprovado, na Câmara e no Senado, seria em votação o art. 183. Não haveria 2/3 na Câmara, porque nós não daríamos número. Não haveria 2/3 no Senado, porque não dariam número os adeptos das eleições indiretas.

Há o segundo turno. O PDS poderia retirar a sua Bancada do Plenário e nada seria aprovado, mas, pelo menos, o Congresso sairia, do episódio, merecedor do respeito de todos. Pelo menos, se

encerraria uma votação, que se tinha iniciado no Congresso Nacional e não testemunháramos esta humilhação a que foi submetido o Congresso Nacional. Poderia ter sido feito. Poderiam seguir esse caminho, na maior normalidade. E nós sabíamos, não tínhamos a menor ilusão. Achávamos que seria importante o ato de o Congresso votar as eleições diretas e o PDS usar o artifício para que a votação não chegasse ao seu final. Isto seria um ato que apressaria o caminho da adoção das eleições diretas. Mas o Presidente...

*O Sr. José Fragelli – O PDS não gosta de artifícios.*

O SR. PEDRO SIMON – ... pura e simplesmente, retira a mensagem.

Mas, vamos argumentar, neste Congresso Nacional, Senadores e Deputados, o quê entendem? Quem entende é o Presidente da República! O jurista, o intelectual, o político, o herói, o homem, o salvador da Pátria é o Presidente da República. Ele e os seus assessores: o General Medeiros, o General Venturini, o Chefe da Casa Civil, o Ministro do Exército, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento. São eles os grandes heróis desta República. Se eles pensam assim, eles têm razão.

Não são eles que estão conduzindo este País de uma maneira tão certa, tão correta, tão perfeita? Não são eles que estão levando este País, de maneira tão justa que leva o povo brasileiro a vibrar aí fora? Se eles pensam é porque nós estamos errados e eles estão certos. A Nação brasileira é que está equivocada. Imagine a Nação brasileira, esse povinho aí, querer eleger, com voto direto, o Presidente da República, em 1984! Ainda não está preparado. Tem de esperar até 1988, porque a Revolução ainda não completou a sua obra, nesses 20 anos fantásticos de desenvolvimento intelectual, social, moral, ético e econômico. É a orientação da voz do trono do Presidente da República e, em consequência, é o que o Líder do PDS acha que está correto.

Esperar o quê? Qual a credibilidade que tem o Presidente da República? Além do fracasso do seu Governo, em todos os setores, além dos escândalos que pululam por este País afora, sem apuração de nada, está aí essa dívida sobre a qual o Ministro da Fazenda declara: “Não temos problema com a dívida porque não vamos pagá-la”.

Não quer a moratória e declara, abertamente, que não vai pagar a dívida. Além de tudo isso que está acontecendo, é o próprio Presidente da República quem diz que se cansou, que está saturado! Não quer mais nada com o PDS. Foi lá o Presidente do PDS, Senador José Sarney. Foi lá o Presidente Amaral Peixoto, falar com Sua Excelência para que ele interviesse e Sua Excelência respondeu que não queria nada.

É comentário geral. A imprensa já falou que, por duas ou três vezes, S. Ex<sup>a</sup> mandou um ofício pedindo seu desligamento do PDS e conseguiram fazer com que o ofício não fosse entregue.

O episódio sucessório? Mas, é Sua Excelência quem diz que não quer nada com o assunto, que não quer dar palpites, que se danem, que façam o que bem entenderem.

Pois é a um homem assim, que não gosta de política, que prefere cavalo a povo, que não gosta de vida partidária, que não tem nenhum interesse em escolher o seu sucessor, é a um homem assim que se entrega a responsabilidade de decidir qual a fórmula de se escolher o Presidente da República e o destino de uma emenda tão importante e tão significativa como esta!



Em nome de quem? Mas, em nome do quê acontece um fato como o que aconteceu ontem? Às 19 horas, era para ser realizada a sessão noturna de votação. Às 18 horas, nos reunimos: PDS, PDT, PT e PMDB. Aí nos comunicaram: “Olha, está havendo problemas, etc. e tal”. Pedimos para realizar a sessão, no outro dia, pela manhã. Transferimos a sessão para o dia seguinte. Às 9 horas, nos reuniríamos para discutir e, às 10 horas, começaria a votação. Fomos para casa.

Companheiros nossos do PMDB nos criticaram duramente: “Vocês abriram mão. A votação tinha que ser hoje, à noite, porque eles vão passar, de hoje para amanhã, pressionando os Senadores para mudarem o voto!” A direção do PMDB foi duramente criticada.

Mas a verdade é que nós achávamos – as Lideranças acharam – que, diante de um pedido desses, se nós buscávamos o entendimento, não tínhamos como deixar de atendê-lo.

Às 9 horas, estávamos todos no gabinete do Líder, Senador Humberto Lucena, esperando que viessem os Líderes do PDS. Vieram os jornalistas e nos perguntaram: “que é que vocês estão fazendo aqui?” – “Estamos esperando os Líderes do PDS, para uma reunião que, ontem, foi marcada para hoje, às 9 horas, para decidirmos como vai ser feita a votação”. Eles responderam: “Mas, o Presidente da República já enviou ofício – já está em todas as rádios – retirando a mensagem!” E, disse muito bem o Senador Roberto Saturnino: “Sua Excelência mandou o ofício hoje, com data de ontem”.

Este fato chama a atenção; chama, deveras, a atenção: “Brasília, em 27 de junho de 1984”, está grafado. Só que o “27” é escrito com tipo de outra máquina e está mais acima, desalinhado do restante da data. O que é isso aqui? Que significado tem isso? Será que a Assessoria do Senhor Presidente chegou a esse ponto? Pois, do escritório de um advogado ou do meu gabinete, uma coisa como esta não sairia, jamais.

Uma matéria dessa natureza, dessa responsabilidade, não encontrou tempo para ser rebatida? Estava preparadinha, prontinha: “Brasília, em ... de junho de 1984”. O dia – 26, 27, 28, 29 seja lá quando – deixado para ser colocado depois!

Cá entre nós. Esse pessoal não ganha tão mal. Poderia trabalhar um pouquinho mais e rebater o ofício, pelo menos uma segunda vez, a fim de não se expor ao ridículo a que estão se expondo, com este ofício enviado à Casa!

Aquela reunião, que havia sido marcada no dia anterior, não se realizou, Sr. Presidente. Fomos para o Gabinete do Presidente Moacyr Dalla o nosso ilustre Presidente, Senador Moacyr Dalla – não entendo por que – não atendeu à nossa reivindicação, no sentido de que a reunião do Congresso Nacional, marcada para as 10 horas, fosse instalada.

A reunião, marcada para as 10 horas, na nossa opinião, deveria ter sido aberta e este ofício deveria ter sido lido, para conhecimento de todos. Invocou, S. Ex<sup>a</sup>, motivo de força maior. Perguntado qual era o motivo de força maior, respondeu que era problema dele. E não marcou a reunião, porque, realizada a reunião, levantar-se-ia questão de ordem, pois, anexadas à Emenda do General Figueiredo, existem mais quatro e, se essa foi retirada, restariam as outras quatro, sobre cujo destino o Congresso teria de decidir.

Retirada a Emenda Figueiredo, ficaram as outras. Não se reuniu o Congresso, para não se dar, à Oposição, o direito de levantar uma questão de ordem, no sentido de que, retirada a Emenda do Presidente, ficariam as outras quatro. E uma delas deveria ser votada.

Esta foi a maneira com que agiram, neste caso grave, sério, da maior responsabilidade. Nós tínhamos, pela frente, uma decisão, Sr. Presidente: O PDS nos pedindo que retirássemos o destaque. Ante nova negativa, o Presidente da República nos acusa de intransigentes e de que não correspondêramos à sua confiança: “A atitude assumida pelas oposições, relativamente a essa tentativa de aperfeiçoamento das instituições, constituiu para mim profunda decepção. Lamento não ter encontrado, nos adversários do Governo, a compreensão de que me julgo credor”.

Eu devolvo, Sr. Presidente, nos mesmos termos, a frase do Senhor Presidente da República. No mesmo tom respeitoso, com a mesma elegância com que Sua Excelência se refere a nós, da Oposição, nós nos referimos ao Senhor Presidente da República.

“A atitude assumida pelas oposições relativamente a essa tentativa de aperfeiçoamento das instituições, constituiu, para mim, uma profunda decepção.”

Eu digo aqui: “A atitude assumida pelo Presidente da República, relativamente a essa tentativa de aperfeiçoamento das instituições, constituiu, para nós da Oposição, uma profunda decepção”.

Diz o Presidente:

“Lamento não ter encontrado, nos adversários do Governo, a compreensão de que me julgo credor.”

Eu diria: “Lamento que o povo não tenha encontrado, no Presidente da República, o Presidente julgava merecer”.

*O Sr. Odacir Soares* – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

*O Sr. Odacir Soares* – Eu compreendo a indignação de V. Ex<sup>a</sup> Seu discurso é típico e caracteriza, muito bem, essa indignação de que está tomado o nobre Senador, porque, talvez, V. Ex<sup>a</sup> seja um daqueles que levaram a emenda do Presidente ao impasse que terminou pela sua retirada. O que não entendo – e pareceu-me que o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, nesta parte, foi bastante contraditório – é que V. Ex<sup>a</sup> admita que é legítimo a Oposição usar de todos os artifícios ou de todos os instrumentos regimentais para requerer o destaque e não admita, ao mesmo tempo, que é legítimo ao Governo e que é legítimo ao Partido do Governo, usar dos mesmos dispositivos regimentais e constitucionais para retirar a emenda, no momento em que a Constituição também lhe permite. Eu vi V. Ex<sup>a</sup>, no seu discurso, funcionar como uma verdadeira metralhadora giratória. Vi V. Ex<sup>a</sup> agredir, acusar...

O SR. PEDRO SIMON – Sou um homem que não usa arma nenhuma. Nem canivete.

*O Sr. Odacir Soares* – Nós não temos dúvida disso. Metralhadora giratória, do ponto de vista verbal, porque eu ouvi V. Ex<sup>a</sup> acusar e agredir o Presidente da República ouvi V. Ex<sup>a</sup> acusar o Líder, Aloysio Chaves, ouvi V. Ex<sup>a</sup> acusar os líderes do seu Partido. Enfim, vi V. Ex<sup>a</sup> acusar todo mundo e, sinceramente, escuto essas acusações, muito mais como uma peça de literatura política e que, retirada a indignação de V. Ex<sup>a</sup> – talvez muito justa, porque, como já disse, V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha contribuído para o que ocorreu hoje, no Congresso Nacional. De modo que eu acho, afinal, que V. Ex<sup>a</sup> tem razão em estar indignado, mas não tem razão, na medida em que não admite que os instrumentos regimentais e constitucionais que aí estão podem ser, legitimamente, utilizados, tanto pelo Partido da Oposição, quanto pelo Partido do Governo.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Em segundo lugar, eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que, realmente, fui um daqueles que lutou pela aprovação da emenda das “Diretas-Já”. Mas, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, com relação a esta parte, o que V. Ex<sup>a</sup> diz a mim, diz a todos os 22 senadores do PMDB e aos seus 200 deputados, porque houve uma unidade absoluta, em torno desta causa.

*O Sr. Odacir Soares* – V. Ex<sup>a</sup> falou que havia um acordo. Mas V. Ex<sup>a</sup> disse, também, que a posição do Governo era no sentido de aprovar as diretas para 1988 e que a posição das Oposições era aprovar as “Diretas-Já”. No curso da narrativa, que V. Ex<sup>a</sup> faz, dos entendimentos, da tramitação da própria emenda, na Comissão Mista e, posteriormente, já a partir de ontem, nas discussões desenvolvidas no Congresso, parece-me que isso implica numa contradição. Porque, se havia um entendimento e a Oposição tinha essa posição de restabelecer as “Diretas-Já”, e a posição do Governo, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem disse, era de restabelecer as diretas para 1988, parece-me, inclusive, que essas gestões, às quais V. Ex<sup>a</sup> estava se referindo, eram absolutamente inócuas. Porque, do mesmo modo que o governo tinha uma posição, V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer, também, que as Oposições tinham uma posição definida.

O SR. PEDRO SIMON – Em parte, eu reconheço que não fui feliz na minha exposição e não me fiz entender, por culpa minha, pelo nobre companheiro. Mas, em parte, reconheço...

*O Sr. Odacir Soares* – V. Ex<sup>a</sup> não foi infeliz. V. Ex<sup>a</sup> foi dialético.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, em parte, também, V. Ex<sup>a</sup> chega, até agora, completamente desinformado, pois a Liderança de V. Ex<sup>a</sup> não lhe deu nenhuma informação sobre o andamento das negociações, o que me parece profundamente...

*O Sr. Odacir Soares* – Quem me deu essas informações foi V. Ex<sup>a</sup>, agora. Mas, as informações de V. Ex<sup>a</sup> são contraditórias.

O SR. PEDRO SIMON – Diz muito bem, diz muito mais V. Ex<sup>a</sup>: quem está dando informações a V. Ex<sup>a</sup> sou eu, agora. Até agora, o seu Líder não lhe tinha dito nada.

*O Sr. Odacir Soares* – V. Ex<sup>a</sup> está dando informações ao Senado. E as informações de V. Ex<sup>a</sup> não acrescentam nada às colocações que V. Ex<sup>a</sup> faz. V. Ex<sup>a</sup> não vai enternecer ninguém com a deselegância.

O SR. PEDRO SIMON – Eu lhe darei quantos apartes V. Ex<sup>a</sup> quiser, desde que permita que eu responda ao primeiro.

*O Sr. Odacir Soares* – V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, é uma metralhadora giratória.

O SR. PEDRO SIMON – Com a maior simpatia, eu lhe responderei.

Eu disse e repito: foi feito um entendimento entre a Oposição e o Governo. O entendimento em torno desta matéria e a maneira de ela ser votada. Havia uma série de pontos em que houve unanimidade: contra o contencioso, contra o voto distrital, a favor de verbas para o Nordeste e a Amazônia. Uma série, como disse muito bem o Líder do PDS. Com relação a estas matérias, houve entendimento. Com relação à eleição direta e à Constituinte, ficou claro que a Oposição tinha uma posição e o Governo tinha outra. E ficou claro que, no Plenário, estas matérias seriam votadas de acordo com o Regimento, cada grupo defendendo a sua posição.

*O Sr. Odacir Soares* – Exatamente. E V. Ex<sup>a</sup> se surpreende quando vê o Governo vir ao Congresso e, na forma constitucional e regimental, retirar a sua Emenda.

O SR. PEDRO SIMON – O que me surpreende é que, quando foi votada a Emenda Dante de Oliveira, o General Figueiredo foi à televisão e apresentou a sua Emenda. E a Emenda de Sua Excelência serviu para derrotar a Emenda Dante de Oliveira. O que me surpreende é que, se não fosse a Emenda Figueiredo, estaria sendo votada, hoje, uma das 10 emendas que estão aí, na fila, sobre as “Diretas-Já”. E elas não foram votadas porque foram anexadas à do General Figueiredo. E, então, Sua Excelência fez com que o Congresso Nacional, durante 75 dias, trabalhasse em torno da emenda de sua lavra, para retirar, no último dia. Isso me surpreende, porque...

*O Sr. Odacir Soares* – Mas, V. Ex<sup>a</sup> considera isso ilegal, ilegítimo?

O SR. PEDRO SIMON – ... se o Presidente da República não tivesse mandado sua emenda, nós estaríamos votando e discutindo uma das emendas que estão tramitando no Congresso Nacional. É isso que me surpreende, porque o Presidente da República enviou uma emenda para ser votada, e as atenções da Nação inteira passaram a girar em torno da Emenda do Presidente. Se não tivesse sido remetida ao Congresso a Emenda do Presidente, nós estaríamos discutindo uma das 10 emendas que estão aí, sobre “Diretas-Já”. Então, nós fomos ludibriados até o último minuto. Quando não dava mais, o Presidente “retirou a escada”.

*O Sr. Odacir Soares* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Como todo o prazer.

*O Sr. Odacir Soares* – V. Ex<sup>a</sup>, na realidade, lamenta que o Partido do Governo e o Governo não tenham votado na forma como desejava a Oposição. Eu disse, exatamente, no começo, isto: V. Ex<sup>a</sup> está tomado de uma indignação justa.

O SR. PEDRO SIMON – Não. Nem estou indignado.

*O Sr. Odacir Soares* – V. Ex<sup>a</sup> pode desejar...

O SR. PEDRO SIMON – Nem estou indignado.

*O Sr. Odacir Soares* – ... que o Governo e o seu partido votem conforme a vontade de V. Ex<sup>a</sup>. A vontade de V. Ex<sup>a</sup> é justa. Mas, V. Ex<sup>a</sup> não pode, repito, não pode desejar, não pode exigir, como está fazendo, que o governo faça o jogo da Oposição, que o governo vote na forma e como deseja a Oposição. Porque V. Ex<sup>a</sup> não negou, até agora, que o comportamento do Governo e do seu partido se fez absolutamente fiel à forma regimental e à forma constitucional. Se V. Ex<sup>a</sup> provasse, neste Plenário, que nós agimos anti-regimentalmente, eu estaria aqui para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Mas, V. Ex<sup>a</sup> não o fez, até agora.

O SR. PEDRO SIMON – Eu lhe digo, com toda a clareza, o ofício do Presidente da República, retirando a sua Mensagem, não podia impedir que nós estivéssemos votando, hoje, as quatro emendas constitucionais, inclusive, dentre elas, duas prevendo “Diretas-Já”, que estão anexadas. Sua Excelência retirou a dele. As outras deveriam ser levadas à decisão do Plenário. O ato do Presidente impediu até a reunião do Congresso Nacional.

*O Sr. Odacir Soares* – V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar, mas V. Ex<sup>a</sup> é um regimentalista. Nós sabemos que V. Ex<sup>a</sup> tem tradição de Regimento, conhece o Regimento, conhece a Constituição. É um jurista de renome e de escol. Mais uma vez, lamento dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, de qualquer forma é um jogo de palavras.

O SR. PEDRO SIMON – Por quê?

*O Sr. Odacir Soares* – Porque, na realidade, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, arquivada a matéria principal, todas aquelas que lhe forem acessórias seguem o mesmo caminho.

O SR. PEDRO SIMON – Absolutamente.

*O Sr. Odacir Soares* – Exceto aquelas que foram anexadas. Mas não as subemendas. E, em nenhum momento, se disse que elas não serão apreciadas a seu tempo, seguindo o rito ordinário e natural.

O SR. PEDRO SIMON – Absolutamente correto o que V. Ex<sup>a</sup> disse. A matéria principal sendo retirada, o acessório a acompanha. Todas as 205 emendas apresentadas à Emenda Figueiredo devem sair. Acontece que há quatro emendas que não foram apresentadas à Emenda Figueiredo, quatro Emendas que forma anexadas a ela.

*O Sr. Odacir Soares* – Que terão seu curso próprio e natural, no momento adequado.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, sua discussão e votação estavam marcadas para a sessão de hoje.

*O Sr. Odacir Soares* – Estava marcada para a sessão de hoje, a Emenda do Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON – E as que estavam anexadas a ela? Retirada a do Presidente, ficaram as outras quatro!

*O Sr. Odacir Soares* – Estava, a matéria do Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso.

O SR. PEDRO SIMON – Retirada a do Presidente da República, ficaram as outras quatro.

Mas, Sr. Presidente, quero apenas dizer que este episódio tem esse aspecto doloroso, muito doloroso, porque a longa caminhada feita pela sociedade brasileira terminou por esboroar, no gesto do Presidente. Nós, da Oposição, vivemos um dia difícil, porque é um dia de tomada de posição. Reunidos, estamos desde as dez horas. Aqui estão praticamente todos os governadores, todos os senadores e todos os deputados federais do PMDB, em reunião permanente. Nós sentimos o peso da responsabilidade. Qual será a condução dos fatos, daqui para o futuro? De que forma se processará a sucessão presidencial? O Partido do Governo não tem, como tinha no passado, pelo menos, aquela homogeneidade que dava um formato caricato de unidade em torno da homologação da voz do Olimpo.

De um lado se diz que um candidato já ganhou a convenção, de outro lado, um manifesto assinado por oito Governadores do PDS, dizendo que não acompanham esse candidato, caso ele venha a ganhar a Convenção. De um lado, um grupo diz que exige uma prévia, como forma, através da qual – já que não há eleição direta – as bases possam escolher os candidatos. De outro lado, um cidadão que diz ter maioria na Convenção, não aceita essa prévia. De outro renunciam o 1º e o 2º Presidente do PDS – Senadores José Sarney e Jorge Bornhausen – e o 3º – Senador Amaral Peixoto – que está em exercício, vai ao Presidente da República e pede que os presidenciais renunciem e encontrem uma fórmula de conciliação do Partido e o Presidente da República diz que não tem nada a ver com isso, que esse é um assunto que não lhe diz respeito.

De que maneira o povo brasileiro vai acompanhar o processo sucessório?

*O Sr. Odacir Soares* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um novo aparte?

O SR. PEDRO SIMON – De que forma o povo brasileiro vai acompanhar o processo sucessório, nesta hora e neste momento? Porque há uma unanimidade, na imprensa econômica, na imprensa política, de que o Brasil vive, talvez, um dos seus momentos mais sérios, um dos momentos mais graves. Naquela tribuna, líderes do PDS dizem, com toda a clareza, que a situação, por exemplo, da dívida externa – agora reconhecem eles – adquiriu uma tal gravidade que não há possibilidade de pagá-la. Quando o furto das contingências internacionais, inclusive, agora, em cima da reunião de Cartagena, quando os países latino-americanos se reuniam para debater o problema da dívida externa e do aumento fantástico das taxas de juros, num ato de acinte, de humilhação, vem, do norte, mais 0,5% de juros, que significam 500 milhões de dólares a mais na dívida externa brasileira.

*O Sr. Odacir Soares* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?



O SR. PEDRO SIMON – Em meio a esta crise, em meio a um Brasil que está vendo, inclusive, um fato que, de um lado, demonstra respeito às reivindicações, mas que, de outro lado, demonstra algo com o que não se estava acostumado. Uma greve durou 20 dias, no setor siderúrgico da União, o que nunca havia ocorrido, até agora. Lá no meu estado, em greve estão os funcionários públicos federais, em greve estão os funcionários da Previdência, em greve estão os professores universitários, em greve estão os funcionários da Universidade, em greve estão os produtores de arroz.

Em meio a essa crise, crise de credibilidade, crise de falta de expectativa, de horizonte, essa gente que confiou, porque essa gente que foi às ruas por eleições diretas era uma gente que ia às ruas esperando mudar. Mudar no campo social, mudar no campo ético, mudar no campo econômico e mudar no campo político.

*O Sr. Moacyr Dalla – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON – Qual a expectativa que se dá a esse povo, agora? De um lado, as Oposições vivendo uma hora de profunda dúvida e incerteza, com a responsabilidade de responder a esse povo aflito, que olha para elas e pergunta: “O que fazer?” E, de outro, o Partido Oficial, vivendo esta hora tão difícil, tão cruel e tão incompreensível por parte do conjunto da sociedade.

E o Governo, Sr. Presidente, às vésperas de entrar em recesso o Congresso – e eu faço um apelo ao nobre Presidente Moacyr Dalla, ao qual darei o aparte, pois será muita honra para mim tê-lo como aparteante – faço um apelo ao nobre Senador Moacyr Dalla no sentido de que reúna os Líderes da Oposição e do Governo. E me parece que, nesta hora, me parece importante, me parece fundamental que, nesta hora, em meio a essa crise, em meio a essa incerteza, em meio a essa interrogação generalizada, consiga – ou via Presidente da República ou via Líderes dos Partidos da Situação e de Oposição – entre hoje e amanhã, uma convocação extraordinária do Congresso Nacional, durante o mês de julho.

Porque, creio que se estivermos aqui, durante o mês de julho, em meio ao debate, em meio às discussões, em meio às reuniões que haveremos de continuar a fazer, poderemos encontrar uma solução, poderemos encontrar um entendimento que nos tire dessa situação de profundo abalo que a sociedade vive.

Porque o pior, nobre Presidente Senador Moacyr Dalla, o mais doloroso será, a partir de amanhã, regressarmos aos nossos estados, onde os nossos concidadãos nos farão uma série de perguntas, sem que tenhamos para eles uma resposta, sem uma orientação, um estímulo sequer, uma palavra de esperança do que possa vir a acontecer.

Penso que o mínimo que poderemos fazer, a par dos debates, das discussões, das razões de A ou de B, dos equívocos que a Oposição possa ter praticado ou o Partido do Governo, a par de tudo isso, é chegar ao entendimento de que, pelo menos nesta hora séria, tão grave, tão importante, convém que permaneçamos reunidos, com o Congresso aberto.

Com o maior prazer, concedo o aparte ao ilustre Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla.

*O Sr. Moacyr Dalla* – Obrigado, Senador Pedro Simon. Com a excelsa vênia de V. Ex<sup>a</sup>, preliminarmente, eu não ouvi – estava no gabinete a despachar e atender – não ouvi o início do discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON – Lamento muito. Seria uma honra muito grande para mim.

*O Sr. Moacyr Dalla* – Não. A falta de sorte foi minha, porque V. Ex<sup>a</sup> é brilhante. Rendo as minhas homenagens à sua inteligência. V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou um seu admirador constante.

O SR. PEDRO SIMON – A recíproca é verdadeira, Senador.

*O Sr. Moacyr Dalla* – Mas, quando aqui chegava, ouvi V. Ex<sup>a</sup> parlamentar com o nobre Senador Odacir Soares, com relação ao arquivamento do Projeto de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 1.

Em obséquio à verdade, devo esclarecer, porque está havendo, não aqui no Senado, mas na Câmara dos Deputados hoje houve uma dúvida e eu sou homem que gosto de esclarecer dúvidas. Não sabia, mas existia, ontem, no Congresso Nacional, nos corredores desta Casa, uma verdadeira central de boatos.

O SR. PEDRO SIMON – É verdade.

*O Sr. Moacyr Dalla* – A cada momento que passava, nobre Senador, a cada segundo que se desenrolava, a Presidência do Congresso era comunicada de um acontecimento dentro e fora do plenário e na rampa do Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON – E até que havia pouca gente, ontem, Senador.

*O Sr. Moacyr Dalla* – E, para V. Ex<sup>a</sup> ver, uma sessão que nos parecia que seria calma, não foi tumultuada, porque não deixamos, mas foi uma sessão tensa, uma sessão efetivamente trabalhosa.

O SR. PEDRO SIMON – Nem poderia ser diferente. Foi uma sessão importante, responsável.

*O Sr. Moacyr Dalla* – É verdade. Mas é bondade de V. Ex<sup>a</sup>. E o complemento terminativo de V. Ex<sup>a</sup> é muito gratificante para mim. Mas, nobre Senador Pedro Simon, nós só tivemos conhecimento de que o Senhor Presidente da República iria retirar a mensagem às 22 horas e 30 minutos. Juro, pela fé de ofício que tenho, pelo compromisso que jurei quando assumi esta Casa, que só tive conhecimento dessa retirada às 22 horas e trinta minutos de ontem, quando a recebi, através das mãos de dois oficiais do Exército, na residência oficial do Senado, mais ou menos às 23 horas de ontem.

E o que fiz, Sr. Senador? Imediatamente telefonei para a minha assessoria, que aí está, o Dr. Nerione Cardoso, solicitando-lhe que, às 8 horas, aqui estivesse, juntamente com a Dona Sarah, para darmos andamento. E disso podem eles testemunhar, porque aí estão. Falam, alhures, que eu fiz a segunda sessão, já sabendo da carta.

O SR. PEDRO SIMON – Qual a segunda sessão?

*O Sr. Moacyr Dalla* – A segunda sessão de ontem.

O SR. PEDRO SIMON – A da tarde?

*O Sr. Moacyr Dalla* – Da tarde. Mas é necessário este esclarecimento. Com relação – e V. Ex<sup>a</sup> me permite, mais uma vez – ao arquivamento da primeira, o fizemos porque julgamos que a Mensagem principal era a Mensagem do Senhor Presidente da República, porque tem – e V. Ex<sup>a</sup> é conhecedor do Regimento – prioridade regimental na sua tramitação. E o acordo de Lideranças, quando me foi comunicado, era para o Projeto de Emenda Constitucional nº 11. Não era para os demais, apensados que fossem. E, como o fazem, determinei que fossem desapensados, depois. E, dentro de um raciocínio jurídico –, eis que, efetivamente, o Regimento é omissivo – adotei um critério jurídico.

Eu vou explicar como: quando, nos embates jurídicos, nós propomos duas ações, uma principal e outra correlata – ou acessória, vamos dizer que é o melhor termo – quando se pede desistência da principal, *ipso facto*, está-se pedindo desistência da acessória. Mas nós não fizemos, porque não eram da iniciativa do Presidente da República, as demais emendas, e sim de Srs. Deputados.

E o art. 42 do Regimento Comum diz que, qualquer autor de proposição pode retirá-la, a qualquer momento, da sua tramitação, desde que não seja iniciada a votação, conforme preceitua o parágrafo único. E não tinha sido iniciada.

E nós, ontem, Sr. Senador Pedro Simon, anunciamos, no término da sessão de discussão, que iríamos votar o Projeto da Emenda Constitucional nº 11 e não as outras emendas que estavam apensadas. Nós iríamos ferir o Regimento Comum. Então, dentro do melhor raciocínio possível e com a melhor boa fé que possa existir, nós o fizemos pensando em melhor servir a esta Casa.

O SR. PEDRO SIMON – Ouvi V. Ex<sup>a</sup>, com o maior respeito. Porque não acompanhei a sessão na Câmara, mas, pelo que sinto, nas palavras do nobre Presidente Moacyr Dalla, S. Ex<sup>a</sup> deve estar respondendo, mais os pronunciamentos ocorridos na Câmara do que ao ocorrido aqui. Mas, assim como ouvi, com o maior respeito, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, acredito que o ilustre Presidente haverá de me permitir que dele discorde.

Acho, nobre Presidente, que já existindo – porque se previa a possibilidade da retirada da Emenda – sobre a Mesa do Congresso Nacional um requerimento das Oposições, pedindo, inclusive, a inversão das Emendas Constitucionais apensadas, quando – diz V. Ex<sup>a</sup> e diz muito bem – retirando-se o principal, retira-se o acessório. Mas, aqui, tudo é principal, embora o Presidente da República seja mais importante do que os 185 Deputados e 23 Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho. *Fazendo soar a campanha*) – Apenas desejo lembrar ao ilustre Senador...

O SR. PEDRO SIMON – Perfeito. Concluirei.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) ... que V. Ex<sup>a</sup> dispõe apenas de 4 minutos.

O SR. PEDRO SIMON – Certo.

Continuando o meu raciocínio. Apesar disso, as emendas constitucionais são da mesma natureza. Elas estavam apensadas. Era, a do Presidente da República e mais quatro, apensadas. O destino estava ali. O Presidente retira a dele. Então, sobram quatro. As quatro, na minha opinião, – e isto, nobre Presidente, declaro com o maior respeito – hoje, na reunião das 10 horas da manhã, deveria ser lido o ofício do Presidente da República. Então, se retiraria a emenda do Presidente da República e se continuaria a votação das outras quatro que estavam apensadas.

*O Sr. Moacyr Dalla* – As demais, eminente Senador Pedro Simon, com o devido respeito, *data venia*, elas voltam ao estado em que se encontravam para entrar, na linha cronológica da pauta. Entretanto, respeito o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>. Acho, porém, que falha com relação ao Regimento. O Regimento Comum é claro.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex<sup>a</sup> disse que o Regimento é omissivo.

*O Sr. Moacyr Dalla* – Não. É omissivo, com relação à retirada das demais emendas. Porque, se elas foram apensadas, é porque se tratava de matéria correlata. Se algumas delas tiveram parecer contrário, nas Comissões, poderiam, perfeitamente, marchar para o arquivo.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, havia parecer favorável, Senador.

*O Sr. Moacyr Dalla* – V. Ex<sup>a</sup> levantou uma preliminar muito interessante. V. Ex<sup>a</sup> sabia que tinha...

O SR. PEDRO SIMON – Emenda com parecer favorável.

*O Sr. Moacyr Dalla* – ...não a inversão das emendas. Agora, confesso a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: Presidindo a sessão, fui saber, hoje, com toda a atenção possível, que não existia, para mim, porque elas não eram do conhecimento do Plenário. Elas haviam sido encaminhadas à Mesa, mas nem lidas o foram. Porque só seriam lidas depois de anunciada a discussão. Elas eram simples papéis, lá, que era acessório.

O SR. PEDRO SIMON – Entregues à Mesa, Sr. Presidente.

*O Sr. Moacyr Dalla* – Mas, sem conhecimento do Plenário.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, entregues à Mesa, Sr. Presidente!

*O Sr. Moacyr Dalla* – Sem conhecimento do Plenário! E V. Ex<sup>a</sup> sabe quantos destaques existiam para serem discutidos? Eram 34. Então, a melhor forma que achei foi convocar as Lideranças, levar tudo ao seu conhecimento e agir dentro do Regimento. O Regimento é claro. Ele não dá alternativas. O autor da emenda pode retirá-la. E as outras, não foram retiradas.

O SR. PEDRO SIMON – Eu respeito...

*O Sr. Moacyr Dalla* – Agora, devo dizer, também, a V. Ex<sup>a</sup>, para esclarecimento, que o nobre Presidente do Partido de V. Ex<sup>a</sup> formulou, também, o mesmo apelo que V. Ex<sup>a</sup>, com relação à convocação do Congresso, para o período de recesso, nessa reunião que fizemos hoje cedo. Lamento, profundamente, que V. Ex<sup>a</sup> não estivesse presente lá. Porque, com o brilho, a inteligência, com sua presença, que sempre nos alegra, nos encanta, através da sua palavra, nós teríamos, talvez, melhores esclarecimentos a respeito do assunto. E serviria, não só de subsídio, mas para orientação das nossas decisões.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, é possível, Sr. Presidente, a convocação do Congresso? V. Ex<sup>a</sup> se interessaria pelo assunto?

*O Sr. Moacyr Dalla* – Não é atribuição nossa, constitucional.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente da Instituição, é o representante de todos nós!

*O Sr. Moacyr Dalla* – Não é atribuição nossa, repito. Mas o apelo de V. Ex<sup>a</sup> merece de nós, não só a atenção, o respeito, merece toda a acolhida. E nós vamos fazer não só o possível, mas mais do que o possível: Vamos lutar para ver se, dentro do Regimento, conseguimos achar a fórmula capaz de convocar o Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

Quero antecipar, Sr. Presidente, em nome do PMDB, que nós daremos ao Presidente Moacyr Dalla, à sua intenção, todas as assinaturas dos Senadores e Deputados do PMDB para a convocação extraordinária do Congresso. Os votos do PMDB, na Câmara e no Senado, estarão à disposição de S. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza, nobre Senador, que, pelo prestígio que V. Ex<sup>a</sup> tem, junto à Bancada do PDS, a mesma não haverá de se furtar a atender ao seu apelo, dando-lhe o apoio necessário para que se faça a convocação extraordinária do Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

## VINTE ANOS DO ESTATUTO DA TERRA

*(Pronunciado em 30 de novembro de 1984)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, comemoramos hoje – 30 de novembro – o vigésimo aniversário da sanção da Lei nº 4.504, conhecida como Estatuto da Terra, primeiro documento legal promulgado no Brasil a dispor sobre a execução de uma reforma agrária.

Não pretendemos historiar a luta pela conquista dessa lei. Não podemos, porém, deixar de assinalar que sua promulgação significou uma importante vitória do progresso contra o conservadorismo e o atraso em nosso País.

A história da Lei nº 4.504 se confunde com a luta de milhões de trabalhadores rurais, em várias décadas, pelo legítimo direito de ter um pedaço de terra onde trabalhar e produzir alimentos básicos para nosso povo e matérias primas indispensáveis ao funcionamento e crescimento do nosso parque industrial.

Que balanço podemos fazer, porém, após esses vinte anos de promulgação do Estatuto da Terra? A estrutura agrária brasileira, depois desses vinte anos, corresponde às necessidades do Brasil e do povo brasileiro? Evidentemente que não. A triste verdade que se pode constatar é que o Estatuto da Terra nunca foi aplicado devidamente. Trataram de reduzi-lo a letra morta. E mais: ele foi flagrantemente violado e contrariado.

Durante o intervalo de tempo que se mede entre o ano de sua promulgação e a época atual. Enquanto, de um lado, em muitas regiões do País, pioraram as condições de vida dos trabalhadores do campo, verificando-se, ao mesmo tempo, um agravamento dos conflitos de terras, as autoridades governamentais ficaram, em geral, omissas ou se puseram francamente ao lado da contra-reforma, contribuindo, em contradição com a legislação vigente, para adiar ou dificultar a solução dos complexos problemas que se eternizam no meio rural brasileiro.

É fora de qualquer dúvida que o estado de pobreza em que continua a viver uma parcela considerável do povo rural não tem minorado, no decorrer dos vinte anos de existência omissa do Estatuto da Terra. São fatos notórios o aumento do subemprego, a quantidade crescente dos “bóias-frias”, dos trabalhadores volantes em geral, a favelização das periferias das cidades para onde acorrem os migrantes rurais, o agravamento da violência urbana e o crescimento rápido do desemprego, que adquire proporções cada vez maiores nos grandes centros, especialmente nas áreas metropolitanas.



Nesses vinte anos, agravou-se, também, o grau de concentração e de monopolização da propriedade da terra, contra os quais foi promulgado o Estatuto da Terra.

Em 1950, Senhores Senadores, o número de estabelecimentos com menos de 10 hectares representava 34,4% do total. Em 1980, o seu número passou a representar 50,3% dos estabelecimentos agropecuários. Mas o pior é que a área desses mesmos estabelecimentos, que em 1950 correspondia a 4,4 hectares, havia-se reduzido, em 1980, 3,45 hectares, uma área pequena demais para produzir, nas condições usuais do nosso País, o necessário para o sustento de uma família.

Em contrapartida, os estabelecimentos acima de 10.000 hectares, – que, em 1950, eram 1.611, com a extensão total de 45 milhões de hectares – já em 1980, passaram para 2.410, elevando para mais de 63 milhões de hectares sua extensão total.

Em outras palavras, em 1978, os estabelecimentos latifundiários ocupavam 86% das terras brasileiras, enquanto os minifúndios correspondiam a apenas 9%.

Uma política favorável aos pequenos e médios produtores familiares não será justa, do ponto de vista socioeconômico, como também indispensável para o crescimento da economia do País, pois é sabido que a produtividade por área é sempre maior na razão inversa do tamanho do estabelecimento.

Além do mais, no Brasil, os estabelecimentos com menos de 100 hectares, apesar de possuírem 20% da área total de terra, mantêm e utilizam mais da metade da área de lavouras e detêm cerca de 48% do parque de tratores agrícolas.

Esses mesmos estabelecimentos com menos de 100 hectares de tamanho, que abastecem o mercado interno, – de acordo com o censo de 1975, com 89% da produção de mandioca, 83% da de feijão, 78% da de batata inglesa, 72% da de milho, 60% da de café, 55% da de soja, 49% da de arroz, – superam de muito, quanto à produção de alimentos, a posição de grandes propriedades de 500 hectares acima, que concentram 57% da área agrícola nacional.

Apesar do sacrifício e do patriotismo do agricultor brasileiro, a produção de grãos no Brasil piora, ano após ano, e, com ela, agravam-se os problemas alimentares do nosso povo. A fome e a subnutrição alastram-se.

Já tive oportunidade de mencionar, desta tribuna, fatos que comprometem o nosso futuro como Nação soberana e que ferem, profundamente, nossa sensibilidade.

Nas cidades maiores do meu Rio Grande do Sul, formam-se assustador cenário de desnutrição comparável à do Nordeste brasileiro e os pequenos gaúchos que são ali criados servem para caracterizar uma espantosa sub-raça, tal foi a conclusão a que chegou o médico e nutricionista, Luiz Varo Duarte, depois de muitos anos de pesquisas sociais realizadas no meu Estado.

No mesmo estudo, o Dr. Luiz revela que essas crianças gaúchas, já aos 13 anos de idade, chegam a mostrar uma diminuição de até 10 cm de altura.

Ainda, nesse mesmo estudo, com dados da Secretaria de Saúde do Estado, ficamos sabendo que a mortalidade infantil entre a população favelada de Porto Alegre alcança, presentemente, 73%. E os que sobrevivem, enfrentam uma situação subumana, tanto que 60% das crianças matriculadas na primeira série do primeiro grau das escolas públicas estaduais apresentam atraso em seu crescimento e em seu raciocínio.

A diminuição, porém, não é só física. Ela incide – e fortemente – sobre a capacidade mental dessas crianças, cujos déficits de proteínas chegam a 65% e as calorias a 93%, carências que têm seu início no útero das mães. Há crianças com cérebros atrofiados e sem músculos abdominais normais, por falta de substâncias essenciais. Há crianças gaúchas cegas, por falta de vitamina A.

É, enfim, uma espécie de sub-raça que está sendo criada no Brasil, devido ao modelo de exportação e à falta de alimentos que a política oficial de estímulos à produção de produtos agrícolas exportáveis está provocando.

Com muita propriedade, o Dr. Tancredo Neves, candidato já, praticamente, eleito pelo consenso da Nação, afirmou, no gigantesco ato promovido, em Porto Alegre, pelos agricultores do Rio grande do Sul, no dia 2 de outubro passado, e que ecoou, nacionalmente, como o “Grito do Campo”, que: “A agricultura é a base de todas as atividades econômicas, e nela está a própria garantia de vida sobre a Terra, No amanho das glebas, temos a renovação constante da natureza e a transformação da energia nos alimentos de que carecem todos os seres vivos”.

E, sentenciou o candidato da Aliança Democrática: “Só são realmente fortes, com a segurança de sua soberania, sem recurso de tutelas externas, os países que contam com uma agricultura eficiente. Por isso, coloco a agricultura como uma questão básica de segurança nacional”.

A produção de alimentos em quantidades e qualidades suficientes para a alimentação do povo é, inquestionavelmente, um fator decisivo, não só para o normal desenvolvimento e fortalecimento de nossa gente, mas, igualmente, para a estruturação e consolidação de instituições democráticas. Não pode florescer a democracia com estômagos roncando, com panelas vazias e com a subnutrição minando as energias físicas e intelectuais dos brasileiros.

É espantoso constatar que a produção de grãos no Brasil, encontra-se, há sete anos, estacionada em torno dos 50 milhões de toneladas, para uma população crescente, o que redundará numa acentuada redução do índice de alimentos *per capita*.

Nossa produção de cereais, por conta do modelo exportador, é de 400 gramas por dia por brasileiro, enquanto produzimos apenas 20 gramas de feijão por brasileiro, por dia. Vinte gramas de feijão, por dia, Srs. Senadores, para cada brasileiro!

As estatísticas oficiais da dívida social provocada pela subnutrição são aterradoras. O Tenente-Brigadeiro Waldir de Vasconcelos, Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), enfatizou que, no ano que findou, 1983, de um milhão e meio de jovens convocados para a prestação do serviço militar, cerca de 47% foram considerados incapazes.

O Ministro da Saúde, Waldir Arcoverde, em divulgação feita durante os preparativos da campanha de vacinação, em julho último, declarou que iriam morrer, em todo o País, durante o ano de 1984, 380 mil crianças com até 12 meses de idade. Na mesma oportunidade, o Ministro da Saúde declarou-se assustado com a “patologia da pobreza”, segundo expressão do próprio ministro. Segundo ele, as principais causas da mortalidade infantil seriam: 28% por problemas perinatais, 39% por diarreia, 12,2% por doença do aparelho respiratório, 8% por doenças infecciosas e parasitárias. Ainda, segundo estimativas do Ministério da Saúde, de fome, – simplesmente de fome – iriam morrer sete mil crianças brasileiras de até um ano de idade, isto é: 5% do total de mortes.

Creio que os dados demonstram, à saciedade, que o quadro atual de fome, miséria, subnutrição e outras chagas sociais está a comprometer o nosso próprio futuro, como nação soberana

e independente. A história da sociedade humana mostra que não pode haver nação forte com povo faminto. Que não pode haver desenvolvimento auto-sustentado do mercado interno, básico para a erradicação do atraso social, político e cultural, sem uma agricultura pujante.

Creio, Senhores Senadores, não exagerar, ao afirmar que o aumento da produção de alimentos básicos é, no Brasil de hoje, uma necessidade vital, não só do ponto de vista político e econômico, mas também do ângulo da segurança nacional e até mesmo uma questão primária de solidariedade humana.

A realidade mostra – e exige – que é chegada a hora de que o Estatuto da Terra deixe as gavetas onde dormiu, esses últimos 20 anos, e seja posto em prática. Somente com uma radical mudança da estrutura agrária brasileira conseguiremos resgatar a dívida que está sendo legada às gerações futuras. O Estatuto da Terra é o instrumento legal indicado para iniciar essas mudanças que a soberania nacional e solidariedade humana estão a reclamar.

Com sincero júbilo, eu trouxe a esta Casa, para que constasse dos seus Anais, o programa básico de reivindicações dos homens do campo do Rio Grande do Sul, aprovadas num histórico ato público realizado em Porto Alegre, conhecido como o “Grito do Campo”, que foi a culminação de uma intensa mobilização pela base, em todo o Rio Grande e que reuniu mais de 60 mil agropecuaristas de todo o Estado, em estádio de futebol da capital gaúcha.

Naquela ocasião, os trabalhadores rurais deram mostra de um alto grau de consciência social e de patriotismo. Eles não se reuniram nem elaboraram reivindicações particulares ou exclusivas. Não estavam lá, pedindo um preço maior para a soja, para o arroz, para o trigo ou o que quer que seja, em particular. Estavam lá para denunciar o modelo econômico e social, a fome, a miséria, o desemprego e para exigir mudanças profundas, urgentes e abrangentes.

Estavam lá, Srs. Senadores, a clamar por uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana e para exigir “a realização efetiva de uma reforma agrária que comece pela distribuição das terras mal aproveitadas – públicas e privadas – de maneira a assegurar o direito à terra a todos que nela queiram trabalhar”.

Reparem, Srs. Senadores, que são os trabalhadores rurais defendendo a realização efetiva de uma reforma agrária no Brasil.

Os homens do campo do meu Estado pediram, também, o resgate da soberania nacional, “colocando os interesses do Brasil e dos brasileiros acima dos ditames do FMI”, pediram, igualmente, o fim da recessão e a retomada do crescimento econômico; o fortalecimento do mercado interno; a implantação de uma política salarial justa; a reorientação da produção para as necessidades internas e por uma ampla distribuição da renda,. Clamaram, também, pela implementação de um plano de emergência relativo ao emprego, moradia e alimentação que restaure, no menor prazo possível, a dignidade da vida da grande maioria do povo brasileiro.

Para terminar, Senhor Presidente e Srs. Senadores quero reafirmar minha convicção de que a realização de uma reforma agrária democrática e consoante com os legítimos interesses nacionais, é fundamental para a dignidade do povo brasileiro e para a implantação de bases sólidas de instituições democráticas duradouras, como, também, para o fortalecimento de nossa soberania nacional. *(Muito bem!)*

## DESPEDIDA DO SENADO PARA ASSUMIR O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*(Pronunciado em 14 de março de 1985)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, parece-nos importante a data que estaremos vivendo, no dia de amanhã. Uma data, Senhor Presidente, que, após 21 anos, marca uma mudança que me parece importante, no cenário político desta Nação.

A eleição do Sr. Tancredo Neves, ainda que pelo Colégio Eleitoral, não há qualquer dúvida, representou uma mudança profunda nos destinos desta Nação.

Candidatura que nasceu do debate e da vontade popular, percorrendo as ruas e as praças deste País, na campanha pelas eleições diretas que, infelizmente, não foram aprovadas pelo Congresso Nacional. Uma candidatura que nasceu do debate, da discussão e da ampla presença da sociedade brasileira na elaboração de um programa de transição que significa, efetivamente, uma nova página na História deste País.

Um Governo que nasce com o compromisso de convocar uma Assembléia Nacional Constituinte já para o ano que vem. Isso representa, efetivamente, um raiar de uma modificação profunda nas instituições desta Nação. Um momento, Senhor Presidente, em que um dos itens fundamentais da chamada Aliança Democrática é, exatamente, o da valorização do Congresso Nacional, o de fazer com que esta Casa, representante, real e efetiva, da vontade do povo brasileiro, tenha presença concreta na condução dos destinos e dos negócios deste País.

O dia de amanhã marca a expectativa de mudanças reais e concretas na sociedade brasileira. É claro, Senhor Presidente, que tenho sido daqueles que não guardam expectativa exagerada, a confiança demasiada de que a simples presença do Dr. Tancredo Neves à frente dos destinos desta Nação faça com que as coisas mudem e a realidade se transforme, da noite para o dia. Mas considero que a ascensão do Dr. Tancredo Neves à primeira magistratura do nosso País significa, realmente, a perspectiva de virmos todos, sob a sua liderança, mudarmos os destinos deste País.

Alguém como nós, que praticamente fez toda a sua vida política, no campo da oposição, que levado pelos desígnios da realidade deste País, 21 anos após a vitória do movimento de 1964, alimenta perspectivas de que possamos, realmente, mudar alguma coisa. Alguém, como nós, que percorreu os cantos e recantos do seu Estado natal e, muitas vezes, da própria Nação, chamando a atenção para a importância e o significado de mudanças reais, de mudanças, no sentido de transformações que busquem uma nova sociedade. Alguém como nós, que semeou a expectativa de que o povo deveria ter a esperança de um novo raiar, de uma nova sociedade, chega e vive o dia de amanhã, na

expectativa de que possamos, efetivamente, buscar, em conjunto com a sociedade brasileira, iniciar esse processo de transformação.

Não sou daqueles que sonham o impossível. Não sou daqueles que estão a afirmar que a simples mudança de nomes e ainda que de métodos possa fazer com que as mudanças, pelas quais objetivamos a nossa luta, se efetuem como um passe de mágica.

Sabemos, Sr. Presidente, que a convocação da Constituinte e o estabelecimento de um novo pacto social, onde se mude essa legislação e essa Constituição que aí estão, onde o povo busque, realmente, fruto de urnas populares, um novo pacto social; onde tenhamos a elaboração de um novo compromisso, por meio de uma Constituinte, fará com que o ordenamento, não apenas constitucional, mas o social e o econômico busquem novas raízes de presença mais concreta, notadamente das classes menos favorecidas e, hoje, praticamente, às margem das decisões da vida política brasileira.

É claro que as transformações irão, ali onde possamos, efetivamente, marcado pelo compromisso histórico de uma geração que buscará, nas urnas da Constituinte, um ordenamento necessário para ordenar e orientar a nova sociedade. Mas é evidente, Sr. Presidente, que para chegarmos lá, para integrarmos a nova vida, o Governo do Dr. Tancredo Neves e essa transição que estamos a almejar, daqui até a existência da Constituinte, é da maior significação e da maior importância.

O Brasil e o mundo conclamaram elogios fantásticos ao Pacto de Moncloa, como uma realização da Espanha, que o mundo teria que se curvar diante do significado importante daquele gesto. Depois de anos e anos da mais antiga ditadura e da tirania praticamente do mundo ocidental caía e o rei conclamava a nação inteira de lutas fratricidas para, em torno de si, unirem-se no pacto e, convocada a Constituinte, restabelecer, ainda que na monarquia, democracia na Espanha.

Pois, dizia eu, Senhor Presidente, que, se lá merecia o gesto e a admiração, aqui no Brasil, no momento em que se reuniram forças as mais estranhas e heterogêneas, em torno da figura do Dr. Tancredo de Almeida Neves, reunindo-se, apesar de não ter o apoio e o estímulo do Governo. Pelo contrário, desejava-se perpetuar no poder, com o seu candidato.

No entanto, ainda que tendo o Governo do outro lado, essas forças se reuniram, uniram-se as mais homogêneas para fazer a transição e ganhar a eleição da Presidência da República, com o compromisso sagrado de convocar a Assembléia Nacional Constituinte.

Se mérito tem o rei, na Espanha, pelo Pacto de Moncloa, maior mérito tem, aqui, a Nação inteira, por haver se unido – contra o comando do Presidente da República, contra o autoritarismo – para a busca de uma transição pacífica, democrática, dentro da normalidade, sem violência, sem rancores, sem ódios e sem vindita, sob o comando do Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Acho, Senhor Presidente, que nenhum de nós sente-se realizado, totalmente, nesta transição. Cada um de nós gostaria que ela fosse ao seu molde e a seu sonho. Cada um de nós gostaria que esta transição e que o Governo que vai se instalar tivesse as tintas, as cores e as aspirações de cada uma das nossas pessoas que integram a Frente Democrática.

A verdade, todavia, é que todos tiveram que ceder e tiveram que compreender que, nesta hora, neste momento, neste instante que estamos vivendo, na hora da transição, é a hora em que todos têm que ceder ao compromisso maior de darmos a nossa colaboração para que esta hora exista, efetivamente, e para que possamos, com a nossa presença e o nosso trabalho, construir, não apenas a democracia liberal, mas a democracia social e a democracia econômica que haveremos de marcar

presença, neste ano e tanto que nos separa da Assembléia Nacional Constituinte e haveremos de consolidá-la como voto popular, em 15 de novembro do ano que vem.

Participando deste momento, com a nossa presença, queremos dizer que confiamos que, neste trabalho hercúleo que teremos que empreender, nós que, de certa forma vivemos esses 21 anos de um regime fechado, aprender a conviver com o regime aberto da democracia a viver e a conviver, vendo e sentindo os contrários, quer neste Parlamento, que no cenário do Executivo, com a imprensa dizendo, denunciando, conclamando e opinando, e nós marcharmos no debate permanente e constante das idéias para construir a nova sociedade. Uma democracia que haveremos de buscar, sem Lei Falcão. Uma democracia com eleições diretas, uma democracia com a presença do Congresso Nacional, uma democracia com autonomia do Legislativo, uma democracia com a volta da Federação e a soberania dos Estados e Municípios. Uma democracia em que possamos, realmente, começar a fazer as transformações, no campo econômico e social.

*O Sr. Benedito Ferreira* – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Como todo o prazer.

*O Sr. Benedito Ferreira* – Nobre Senador Pedro Simon, a ida de V. Ex<sup>a</sup> para o Ministério da Agricultura faz com que renasça em nós, os homens ligados à agropecuária, uma esperança extraordinária. Não por ser V. Ex<sup>a</sup> um advogado brilhante, não só por ser um empresário bem sucedido, mas por ser um político combativo e um bravo gaúcho.

Tivemos, já, exemplos extraordinários da presença de gaúchos no Ministério da Agricultura. Cirne Lima foi um exemplo realmente edificante, que me parece, por outros métodos e outro estilo, vem sendo seguido pelo ilustre Ministro Nestor Jost. Então, V. Ex<sup>a</sup>, com a sua combatividade, há de, no Ministério da Agricultura, projetar, não somente o seu Estado, não somente a classe política, mas a própria agricultura, que tem sido tratada, no Brasil, em todas as épocas, no regime que V. Ex<sup>a</sup> chama de “fechado”, mas, também antes dele, tratada como filha bastarda. E, o que é grave – e daria a V. Ex<sup>a</sup> um subsídio, neste instante, para demonstrá-lo e materializar essa minha queixa.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que a Lei nº 2.875, de novembro de 1956, votada pelo Congresso e sancionada pelo Executivo de então, isentou a agricultura e a pecuária do Imposto Único sobre Combustíveis. Essa lei, sancionada, foi publicada no *Diário Oficial*, nunca foi revogada. Quer dizer, continua em pleno vigor. Só que nunca foi posta em prática. Então, tal é o desprezo, tal é o pouco caso com que se trata a agricultura e a pecuária que, na verdade, têm razão os delegados de Polícia, que, ao pegarem um vadio que não tem nenhuma profissão a declarar, colocam, na ficha: “lavrador”, como se lavrador fosse um marginal. Porque, na realidade, embora não o sendo de fato, embora sendo aquele que exercia a única atividade verdadeiramente honesta, no entendimento de Adam Smith, com tudo isso, somos tratados, na agricultura e na pecuária, como marginais.

Daí que V. Ex<sup>a</sup> assume uma responsabilidade enorme, ao aceitar o ministério dos bastardos deste País, que é o Ministério da Agricultura. Mas, esteja V. Ex<sup>a</sup> certo da solidariedade de seus companheiros, do apoio dos homens de mãos calosas, para que V. Ex<sup>a</sup> possa exercer, em toda a sua plenitude, não o Estado de direito, porque o estado de direito está aqui na lei não cumprida, mas o Estado de justiça voltado para a agropecuária.



*O Sr. Carlos Chiarelli* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer.

*O Sr. Carlos Chiarelli* – Senador Pedro Simon, nesta oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup> faz uma manifestação que antecede a sua passagem para o Executivo, é preciso que se registre e se destaque a valia, a importância e a significação de sua postura como homem público, que testemunha a seriedade dos propósitos que sempre defendeu.

A sua atuação de homem de partido, sua vocação para o bem comum, a sua defesa intransigente e democrática de idéias valiosas, sobretudo sua competência de político. Quero saudar, na sua ascensão ao ministério, a chegada consolidada do político e da classe política à gestão administrativa do País. Saúdo, também, o conterrâneo gaúcho e, tenha certeza que, apesar de tantos embates, nos quais estivemos em trincheiras diversas, em tantos confrontos, nos quais fomos adversários e nunca fomos inimigos. Estamos aqui para aplaudir, de maneira muito clara e objetiva, a escolha do Senhor Presidente da República e dizer que V. Ex<sup>a</sup> chega ao ministério, com o respeito desta Casa, com a esperança da agricultura brasileira e com a solidariedade do Rio Grande do Sul, que confia no seu trabalho, que testemunha sua idoneidade e que, afinal de contas, acompanha, admirado, a sua dedicação.

Tenha êxito, meu caro ministro, porque acreditamos que grande parte do esforço de recuperação nacional, do reencontro do Brasil com suas perspectivas históricas no campo econômico e grande parte da nossa possibilidade de domar a inflação e de matar a fome dependem, não exclusivamente do ministro, mas dependem, também, do ministro. E, na parcela em que dependem do ministro, da sua sensibilidade, da sua dedicação, do seu conhecimento da realidade como um todo e da sua capacidade de ser permeável às aspirações nacionais. Nisso, nós estamos tranqüilos.

Tenha o preito de nossa admiração, a certeza do nosso entusiasmo e a confiança da nossa solidariedade.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

*O Sr. Octávio Cardoso* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Octávio Cardoso* – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> não precisa do meu testemunho, porque o Senado bem o conhece. Mas, não resisto à tentação de dizer a esta Casa que acompanho V. Ex<sup>a</sup>, há mais de vinte anos, duas vezes como deputado estadual e, já antes disso, na luta estudantil.

V. Ex<sup>a</sup> sempre foi um homem de grande capacidade de luta, um grande combatente, um verdadeiro líder da Oposição do Rio Grande do Sul. E V. Ex<sup>a</sup>, nesta hora em que é guindado a um ministério e um ministério que diz muito de perto ao Rio Grande do Sul, pela constituição de sua estrutura econômica, pela importância da atividade agropastoril, em nosso Estado. V. Ex<sup>a</sup> assume, cercado de grande expectativa, esperança e estimulado pelo otimismo dos seus companheiros. Bem sabemos que V. Ex<sup>a</sup> não é especializado na matéria – e nisso não vai nenhum demérito – V. Ex<sup>a</sup> é um

político do melhor quilate. E, justamente porque é político, tem a visão universal das coisas, conhecimento dos homens e da realidade social.

V. Ex<sup>a</sup> assume o ministério, cercado da melhor expectativa dos seus conterrâneos. E a oposição que lhe fizermos será uma oposição construtiva e patriótica, necessária ao mecanismo democrático. Uma oposição, antes de tudo, voltada para o interesse público e para o bem comum. Estamos certos de que jamais precisaremos fazer qualquer ataque à pessoa ou à conduta de V. Ex<sup>a</sup>, homem ilibado e probo que é. Assim, em nome do meu partido do Rio Grande do Sul, aqui nesta Casa, desejo manifestar a esperança que temos em que V. Ex<sup>a</sup> se saia bem no ministério, para o futuro do nosso Estado e do País, que tanto precisamos valorizar e erigir a agricultura como uma verdadeira e efetiva prioridade nacional.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

*O Sr. Mauro Borges* – Senador Pedro Simon, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> deixa este Senado, eu devo manifestar a nossa admiração, o nosso apreço e a nossa confiança em V. Ex<sup>a</sup> e cumprimentá-lo pela magnífica escolha que fez o Senhor Presidente da República, ao nomeá-lo Ministro da Agricultura.

V. Ex<sup>a</sup> deixa, nesta Casa, uma lembrança de respeito, de admiração, de estima, pela sua inteligência, pelo seu conhecimento, pela sua combatividade. E, agora que V. Ex<sup>a</sup> assumirá uma missão executiva da maior importância para o País, talvez a Pasta mais importante, da qual dependerá o restante, desejamos lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, há sete anos, o Brasil se mantém em uma produção de grãos da ordem de 50 milhões de toneladas. E, nestes sete anos, a população brasileira aumentou de muitos milhões.

Ainda mais: a nossa exportação de grãos também aumentou, o que caracteriza uma defasagem enorme das necessidades alimentares do povo brasileiro. Nos estudos que se fazem, por técnicos, verifica-se que é preciso conquistar, imediatamente, o dobro da área já agricultável do Brasil, cerca de 50 milhões de hectares de terras novas, dependentes, naturalmente, do aumento da produtividade, nas áreas já conquistadas, sobretudo nos estados do Sul.

Por isso, faço, desde já, um apelo a V. Ex<sup>a</sup> que ponha, na sua agenda, um assunto da maior importância: a conquista do cerrado, porque nós temos absoluta certeza de que esses 50 milhões de hectares que serão utilizados deverão ser, quase todos, na área do cerrado, por uma série de razões, que não seria o momento de mencionar agora, numa despedida de V. Ex<sup>a</sup>.

Mas, só queria lhe dizer, pela convicção profunda que tenho, que essa será a grande batalha de V. Ex<sup>a</sup>, do Governo Tancredo Neves e de todo o povo brasileiro. E V. Ex<sup>a</sup>, como seu grande comandante, hão de marcar uma página indelével na prosperidade e na segurança do povo brasileiro.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, prezado colega.

*O Sr. Gastão Müller* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer.

*O Sr. Gastão Müller* – Senador Pedro Simon, eu iria falar como Líder, mas, como está no Plenário o eminente Líder, Senador Humberto Lucena, falarei em meu nome pessoal.

Estamos de pleno acordo com o que disse o Senador Carlos Chiarelli. A ida de V. Ex<sup>a</sup>, como a do Senador Affonso Camargo, para o ministério, é uma demonstração indelével de que novos rumos surgem, para este País. Porque, o prestígio que se está dando aos políticos demonstra que vivemos uma nova era, na vida institucional brasileira.

Repetindo o que disse o eminente Senador Mauro Borges, V. Ex<sup>a</sup> talvez ocupe a mais importante Pasta deste País, porque, certa vez, fazendo um discurso, perante os agricultores de Mato Grosso, eu dizia que os Estados Unidos não são fortes só por terem a bomba atômica ou grande satélites artificiais. A grande potencialidade dos Estados Unidos e da União Soviética é a sua agricultura e a sua pecuária. De modo que a agricultura, realmente, fortalece esses países.

E peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para desejar-lhe que seja muito feliz na administração da agricultura e da pecuária brasileira, porque V. Ex<sup>a</sup> assim o sendo, nós também, os políticos, estamos sendo felizes. E temos certeza de que o Governo Tancredo Neves será, de fato e de direito, uma nova república, em todo o Brasil.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Alvaro Dias* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer.

*O Sr. Alvaro Dias* – Senador Pedro Simon, o Paraná, estado eminentemente agrícola, deposita enorme confiança em V. Ex<sup>a</sup>. Ouvimos de Tancredo Neves que a agricultura será prioridade. E o Paraná espera e confia que, com V. Ex<sup>a</sup>, a agricultura não será apenas inspiração para os discursos dos governantes, mas será, de fato, prioridade.

Lamentavelmente, a agricultura tem sido prioridade, nos períodos eleitorais, e nos primeiros meses de todos os últimos governos, a agricultura é questão secundária, apesar de financiar as aventuras e as desventuras do nosso crescimento econômico, V. Ex<sup>a</sup> é a grande esperança. E, se Tancredo Neves carrega para a Presidência da República as esperanças do povo, de assistirmos mudanças estruturais no País, temos certeza de que, pelo menos na área da agricultura, podemos confiar que mudanças ocorrerão.

Carrega, V. Ex<sup>a</sup>, essa grande expectativa nacional e, notadamente, dos estados agrícolas deste País, o Sul do País. V. Ex<sup>a</sup> é a grande esperança de que a agricultura poderá ser a mola propulsora do nosso crescimento, instrumento capaz de arrancar o País da crise econômica que se encontra.

Felicidades para V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

*O Sr. Mário Maia* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Mário Maia* – Nobre Senador Pedro Simon, o Estado do Acre, que tenho a honra de representar nesta Casa, se congratula com a indicação do nome de V. Ex<sup>a</sup> para o Ministério da Agricultura. E essa congratulação está baseada na esperança que traz o nome de V. Ex<sup>a</sup>, pelos laços históricos que prendem o meu Estado ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que, pela Revolução Acreana, nos primórdios deste século, chefiada por um gaúcho de São Gabriel, o Cadete Gabriel Plácido de Castro, é que o Acre fora, à força do sangue, da lágrima e do suor dos nordestinos, sob o comando daquele bravo gaúcho, integrado ao Território Nacional, legitimado pelo Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903, feito pelo Barão do Rio Branco.

Então, a nossa esperança é que V. Ex<sup>a</sup> das campinas serenas dos pampas do Rio Grande do Sul, veja, por meio do horizonte do Brasil, a grande região Norte e o nosso Estado do Acre, engastado na parte mais ocidental da Amazônia, e tenha um carinho especial, na vigência da sua administração à frente do Ministério da Agricultura. Isto, porque, nobre Senador Pedro Simon, o meu Estado está sendo considerado, ultimamente, com a última fronteira agrícola do Brasil. E que esta filosofia de compreensão não sirva de pretexto à devastação das nossas florestas, indiscriminada e criminosamente, para se colocarem em substituição à riqueza que a natureza levou séculos e milênios para construir, coloca-se a pata de alguns bois e algumas sementes que não correspondam à verdadeira expectativa daquela região, economicamente.

Então, nobre Senador Pedro Simon, à frente de um Ministério da Agricultura, esperamos que V. Ex<sup>a</sup> dê um cunho especial, não apenas agricultura, nas áreas que já foram ocupadas, mas as áreas que estão por serem ocupadas, fazendo uma seleção racional da exploração das glebas que ainda estão por ser ocupadas, como as grandes áreas da Amazônia. Fazer um zoneamento do Brasil todo, dando preferência às áreas da pecuária para a pecuária, da agricultura para a agricultura àquelas que são apropriadas.

Assim, Senador Pedro Simon, o Acre se congratula com a presença de V. Ex<sup>a</sup> à frente do Ministério da Agricultura, achando que, não só as demais regiões deste grande País terão os benefícios da sua sabedoria administrativa, mas a grande região Norte será beneficiada com as atenções de V. Ex<sup>a</sup> e, especialmente, o meu Estado, o Estado do Acre.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) – Eu pediria aos nobres Srs. Senadores que fossem breves, nos seus apartes, porque ainda temos que chegar à Ordem do Dia. Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Benedito Ferreira* – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me consentisse, eu lembraria a V. Ex<sup>a</sup> um precedente em que V. Ex<sup>a</sup> tão generosamente, corroborou, de ofício, porque hoje se trata de uma manifestação, tanto que V. Ex<sup>a</sup> percebe que todo mundo já levantou os microfones e gostaria de dar uma palavra de carinho para o nosso colega que vai para o Executivo representar a nossa classe do Legislativo e a classe política.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) – Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Eu pedi apenas brevidade nos apartes, para essa palavra de carinho.

*O Sr. Alberto Silva* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Alberto Silva* – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, pelo número de partes que está recebendo, está sentindo que esta Casa toda traz o seu apoio e o apreço que V. Ex<sup>a</sup> merece. Sua sensibilidade e sua competência, sua extraordinária e brilhante carreira política dão a todos nós a certeza de que, qualquer que seja a pasta que o Governo Tancredo Neves lhe entregar, V. Ex<sup>a</sup> será um vitorioso.

O que eu quero trazer é o abraço do Piauí, lá do outro do País, lá do lado seco e agora verde, e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, qualquer lugar deste País, qualquer pedaço de terra é capaz de produzir grãos, é capaz de produzir progresso. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem como fazê-lo. E, de nossa parte, apenas o apoio e a esperança de que este País vai muito bem, no novo Governo Tancredo Neves.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

*O Sr. Virgílio Távora* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Virgílio Távora* – Eminente Senador, o nosso aparte vai ser muito breve, mas, ao mesmo tempo, de incentivo. Já estávamos acostumados a ouvir, meses a fio, as candentes palavras de V. Ex<sup>a</sup>, quando condenava aquilo que se julgava errado em toda a política agrícola. Vamos esperar – e não há ironia nisto – que toda essa pujança, que toda essa combatividade que V. Ex<sup>a</sup>, durante esses anos, transbordou aqui em plenário, seja traduzido justamente numa garra, compatibilizando, de um lado, a necessidade que todos os seus economistas, hoje, estão reclamando, de por nos trilhos a base monetária e, de outro lado, a grande e urgente imprescindibilidade que tem a agricultura de recursos, seja para o seu financiamento de custeio, seja de investimento.

Vamos que V. Ex<sup>a</sup> seja bem sucedido. Este o desejo, não só do seu partido, mas também da futura Oposição. Diremos que vamos lhe dar, neste momento, um voto de confiança. Temos certeza de que essa fibra gaúcha, realmente, vencerá avante esse desafio. São estes os nossos votos.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

*O Sr. José Lins* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer.

*O Sr. José Lins* – Passo, nobre Senador Pedro Simon, por sobre todas as considerações que V. Ex<sup>a</sup> fez, no início do seu discurso, para levar em consideração essa manifestação espontânea de simpatia que V. Ex<sup>a</sup> vai deixar um grande vazio, neste plenário. Aqueles que, com V. Ex<sup>a</sup>, aqui

conviveram, debateram problemas, que conhecem o seu espírito de combatividade, vão ter saudades das lições, de vontade de acertar que sempre nos deu, nesta Casa.

Acho que não é hora de dar conselhos. Mesmo porque, se conselho valesse muito, o conselheiro cobraria um preço. Sei que V. Ex<sup>a</sup> está preparado para a luta. São milhões de brasileiros com os olhos voltados para o novo ministro. Não só aqueles que desenvolvem, hoje, a agricultura pujante do Sul do País estão preparados para pressionar V. Ex<sup>a</sup> Também, os mesmos homens do Sul que migraram para as terras novas do Centro-Oeste voltam os olhos ansiosos. Também os agricultores pobres do Nordeste renovam as suas esperanças.

E eu gostaria de dizer – talvez nem precise lembrar – que V. Ex<sup>a</sup> vai ter grandes lutas: a primeira se desencadeará dentro do próprio Governo. E V. Ex<sup>a</sup> vai contar conosco para conseguir o apoio que o seu Ministério tanto merece. A segunda luta, certamente, será travada pelos próprios agricultores. É certo que há uma classe de agricultores que tem um alto poder de pressão, Mas, há, também, aqueles quase marginalizados, aqueles mais pobres, aqueles que precisam de mais apoio.

Também a esses, sei que V. Ex<sup>a</sup> não deixará de escutar. O que desejamos, nobre Senador Pedro Simon, é que V. Ex<sup>a</sup> possa satisfazer essa esperança, que já não é só um ideal, que já é uma coisa palpável, crescendo no Brasil todo. Temos a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> fará o maior esforço para não frustrar esses anseios. E, de nossa parte, creia V. Ex<sup>a</sup> terá apoio para os seu trabalho, para a sua luta e, sobretudo, para o seu desejo de aceitar.

Conte conosco.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

*O Sr. Jorge Kalume* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Jorge Kalume* – Gostaria de dizer ao eminente amigo e colega que me honrou com sua amizade, durante estes seis anos, embora sabendo que a Nova República, como se convencionou chamar, será dirigida, comandada, administrada por elementos da antiga e da Velha República. Vou pedir a Deus que inspire os seus administradores para que, efetivamente, transformem este País, dentro daquilo que todos nós desejamos, num progresso retumbante.

Quero, nesta oportunidade, dizer, com todo o respeito e sem o espírito de ironia, que V. Ex<sup>a</sup>, agora, transforme em realidade aquelas críticas mordazes que V. Ex<sup>a</sup> usou, durante mais de cinco anos, neste Plenário. Que V. Ex<sup>a</sup> seja o novo Arquimedes da agricultura.

V. Ex<sup>a</sup> precisava de um ponto de apoio, para levar a efeito aquilo que apregoou aqui. Que V. Ex<sup>a</sup> o tenha, agora, como Ministro da Agricultura. Que V. Ex<sup>a</sup> olhe, com todo o carinho, o Brasil inteiro e que não seja apenas Ministro do Rio Grande do Sul ou do Sul. Que V. Ex<sup>a</sup> olhe, também, a terra da promessa, que é aquela gleba da grande Amazônia, olhe com carinho, olhe com este patriotismo que o caracteriza, olhe os seringueiros, olhe os agricultores, os pecuaristas tão carentes de recursos adequados para desenvolverem a sua atividade.

A V. Ex<sup>a</sup>, sucesso e felicidade.



O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

*O Sr. Carlos Alberto* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, nobre Senador Carlos Alberto.

*O Sr. Carlos Alberto* – Nobre Senador Pedro Simon, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> profere o seu último discurso como Senador da República – porque, amanhã, V. Ex<sup>a</sup>, escolhido pelo Presidente Tancredo Neves, assume uma Pasta da maior importância para esta Nação e sendo um homem que crê no talento dos homens e, assim sendo, tenho que crer em V. Ex<sup>a</sup> no Ministério da Agricultura.

V. Ex<sup>a</sup> que, nesta Casa, deu testemunho de capacidade, de talento e de competência política, é um político vitorioso e sei perfeitamente que vai enfrentar os mais diversos problemas desta Nação. Mas eu espero, nobre Senador Pedro Simon, que V. Ex<sup>a</sup>, quando amanhã assumir o Ministério da Agricultura, possa ter o pensamento voltado para aqueles que são os mais pobres, os mais humildes, os que estão sofrendo, na miséria e na fome das secas, das estiagens e das enchentes que assolam o Nordeste e o Sul, na adversidade do tempo, eu espero que V. Ex<sup>a</sup> possa dar a grande contribuição para que este Brasil, amanhã, possa dizer que mudou.

Espero que V. Ex<sup>a</sup>, no Ministério da Agricultura, possa banir, de uma vez por todas, os projetos faraônicos que são levados para o Nordeste, tão-somente para acabar com o nosso homem do campo, que já morre de fome, de sede. Espero que V. Ex<sup>a</sup> possa, no Ministério da Agricultura, dar a dimensão maior para que o homem do campo tenha a terra para nela produzir. Espero que V. Ex<sup>a</sup>, no Ministério da Agricultura, possa, de uma vez por todas, lutar contra aqueles que estão acabando, no Nordeste, com o homem sofrido que é o nosso agricultor, que são os latifundiários, que tomam terras e dão terras tão-somente.

Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> que é Ministro da Agricultura, as terras, hoje, no Nordeste, são para a monocultura: a produção de cana-de-açúcar, quando não é tão-somente para cana-de-açúcar é para o plantio de capim. E o homem do campo está sendo levado para a cidade, não porque ele queira, mas o êxodo rural, todo o santo dia, é exercitado, no Nordeste, por conta dos latifundiários que, cada vez mais, estão empobrecendo aqueles que querem, na terra, produzir.

Eu espero, Senador Pedro Simon, de V. Ex<sup>a</sup> que foi e que é um político competente, habilidoso, um guerreiro, nas reivindicações populares, eu espero muito de V. Ex<sup>a</sup>, não somente no Ministério da Agricultura. Não vou dizer, que estaria mentindo, que espero tão-somente a sua competência, no Ministério da Agricultura. Espero sim, que V. Ex<sup>a</sup> possa dar grandeza, possa dignificar esta Nação, atuando como Ministro junto ao Governo Federal, para que, realmente, a democracia que todos nós queremos possamos exercitá-la.

Senador Pedro Simon, que Deus o ajude e abençoe, para que V. Ex<sup>a</sup> possa tirar o nosso homem do campo da miséria e da fome.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, meu caro colega.

*O Sr. Saldanha Derzi* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Saldanha Derzi* – Senador Pedro Simon, meu querido e prezado amigo, sentimo-nos verdadeiramente orgulhosos em ver a manifestação de toda a Casa em regozijo pela feliz idéia do Presidente da República em escolher V. Ex<sup>a</sup> para exercer o Ministério da Agricultura.

O Presidente da República, Dr. Tancredo Neves, realmente, deseja dar uma prioridade à agricultura, neste País. Não a prioridade apregoada por este Governo que está findando o seu mandato e que, em nenhum momento, veio em socorro, em ajuda ao homem do campo, quer ao agricultor, quer ao pecuarista. Retiraram os subsídios da agricultura e da pecuária, dizendo que era natural – e foi aceito pelos produtores – que lhes seria substituído pelo preço real do produto, aos homens do campo.

Mas, o que acontecia neste País? Quando havia uma possibilidade de o produtor, o agricultor, o pecuarista terem uma chance de amealhar um pouquinho mais de recursos, por intermédio dos preços, lá vinha a intervenção deste Governo – malfadado Governo, que está findando o seu mandato – contra os produtores, estabelecendo o confisco cambial, dificultando a comercialização dos produtos agrícolas, não lhes dando os recursos para que pudessem, realmente, entregar o seu produto, num valor justo de preço.

Mas, temos esperança de que, neste Governo, através de V. Ex<sup>a</sup>, teremos uma outra face para a agricultura e a pecuária brasileiras. Vimos o exemplo, ainda há poucos dias, pois este mesmo Governo que aí está acaba de autorizar a importação de soja e de seus derivados, através de uma Portaria, pelo prazo de um ano, a qualquer um que deseje importar.

Ora, estamos já no início da colheita da grande produção de soja brasileira e não temos preço para o nosso produto e está-se permitindo que se importe, através do nosso suor, dos nossos impostos, soja estrangeira. Não compreendemos e temos certeza de que V. Ex<sup>a</sup> fará com que o Presidente da República, num de seus primeiros atos, termine, com essa autorização para a importação de soja.

Acreditamos em V. Ex<sup>a</sup> porque é um homem humano, um homem inteligente, um homem capaz, de uma habilidade política excepcional, um homem que não é, puramente, um técnico frio. V. Ex<sup>a</sup>, com a sensibilidade, com o espírito público, com o amor que tem a esta Pátria, dará uma esperança grande, imensa, aos agricultores e pecuaristas deste Brasil. O homem do campo, o homem rural, estará muito bem amparado, com a assunção de V. Ex<sup>a</sup> ao Ministério da Agricultura. Em nome dos produtores de Mato Grosso, desejamos a V. Ex<sup>a</sup> imensas felicidades.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Marcelo Miranda* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Marcelo Miranda* – Companheiro Senador Pedro Simon, é com entusiasmo que, em nome do nosso Estado do Mato Grosso do Sul, hoje o terceiro produtor de soja do País, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela feliz indicação do Presidente Tancredo Neves, para a Pasta da Agricultura. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que disputou eleição pelo voto direto, que percorreu as rodovias, os rincões, as cidades, as

vilas do seu Estado, o Rio Grande do Sul, um Estado, também, eminentemente agrícola, pôde ver e sentir as necessidades do lavrador e do colono brasileiro, pôde sentir, durante a peregrinação que fez, quando fazia sua campanha eleitoral, o grito do homem do campo, nas horas de dificuldades que atravessa e, durante esse longo período que tem atravessado a agricultura e a pecuária brasileira.

Quando vemos um companheiro guindado a um posto tão importante de Ministro da Agricultura, companheiro nosso do Legislativo, quando a esperança brasileira é em mudança, com a investidura do Presidente Tancredo Neves, Mato Grosso do Sul inteiro se levanta e se coloca à disposição de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro Pedro Simon, para que possamos, através do esforço da nossa gente, do colono brasileiro e de Mato Grosso do Sul, do pecuarista e do trabalhador do nosso Estado, ao seu lado, trabalhar e conduzir esta Nação, para que possamos, exatamente, cumprir aquilo que pede hoje, pela televisão, a CNBB: “Dar pão a quem tem fome”.

É necessário que isso seja bem refletido e que, através do Ministério de V. Ex<sup>a</sup>, possamos conscientizar o povo brasileiro inteiro de que precisamos e necessitamos produzir, neste País, para que nossos irmãos não passem fome e para que nosso País possa, através da nossa produção, fazer divisas para o pagamento de nossas dívidas.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Lomanto Júnior* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Lomanto Júnior* – Eu não poderia me omitir, nesta tarde, Senador Pedro Simon. Nós tivemos, aqui, debates acalorados, mas o fragor da luta e das nossas divergências, a minha consciência diz que nós construímos uma amizade que eu qualifico de fraterna. Eu vejo a ida de V. Ex<sup>a</sup> para o Ministério da Agricultura como o início ou reinício da caminhada certa do homem para o cargo.

O Ministro da Agricultura é um cargo político, eminentemente político. E eu acredito na ação do político. O político tem a visão panorâmica dos problemas, o político sabe escolher, porque conviveu, aprendeu, durante muito tempo, a escolher os seus auxiliares e sua equipe.

Eu tenho certeza, Senador Pedro Simon, de que, na alegria de que todos nós estamos possuídos, nesta tarde, por vê-lo convocado para um setor dos mais importantes que, diria mesmo o mais importante deste País, é o Ministério da Agricultura. Porque o destino do Brasil é o de ser o grande celeiro do mundo, de alimentar esta humanidade faminta, e temos aqui a possibilidade de produzir.

Alguém já lhe desejou felicidades, vários colegas desejaram-lhe sucesso. Sou um homem religioso, como V. Ex<sup>a</sup>, e peço a Deus pelo seu êxito. Vou acompanhar o seu sucesso, porque será, também, do Senado da República e, sem dúvida alguma, no Ministério da Agricultura, aquilo que nós sonhamos: transformar o Brasil no grande celeiro de produção do mundo.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

*O Sr. Cid Sampaio* – Serei curto. V. Ex<sup>a</sup> vai, na realidade, enfrentar uma batalha: a desordem que se implantou, no Brasil, em todos os terrenos, atingiu a agricultura; uma batalha onde as forças não

estão organizadas. Não existe, no Brasil, sequer um programa agrário. E, sem um programa agrário, não pode existir agricultura. Mas, V. Ex<sup>a</sup> forjou a sua vida, a sua formação, na luta, na coragem, no destemor. Isto vai caracterizar a sua ação.

Por outro lado, bacharel por profissão, V. Ex<sup>a</sup>, habituado a normalizar, a procurar normas para conduzir as coisas, vai realizar ou normalizar o plano agrícola brasileiro e, ao mesmo tempo, com a sua intrepidez, sua coragem, forjada ao longo de uma vida de luta, V. Ex<sup>a</sup> vai vencer essa batalha, que é a batalha da agricultura brasileira.

Congratulo-me com o Governo por o haver escolhido. Aceite os meus votos de bom êxito. E acredito que o seu trabalho à frente do Ministério da Agricultura vai ser mais um passo à frente na agricultura brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Hélio Gueiros* – Nobre Senador Pedro Simon, permito-me o atrevimento de discordar do seu ilustre conterrâneo e Líder, Carlos Chiarelli, quando diz que V. Ex<sup>a</sup> está tendo uma ascensão ao Ministério. V. Ex<sup>a</sup> não está tendo ascensão alguma. O Ministério é que está se engrandecendo e se enriquecendo com a sua presença. V. Ex<sup>a</sup> é, hoje, uma das figuras mais expressivas, mais exponenciais e mais queridas do Parlamento brasileiro.

Aqui há muita gente solidária, muita gente amiga, muita gente fraterna, Senador Pedro Simon, mas tenho a impressão que ninguém é mais solidário, mais compreensivo, mais compassivo do que V. Ex<sup>a</sup>, no trato com seus colegas correligionários e também com os nossos adversários. Tenho uma simpatia especial por V. Ex<sup>a</sup> e, quando digo que V. Ex<sup>a</sup> não está tendo ascensão alguma é porque sabe V. Ex<sup>a</sup> que havia um movimento aqui, na bancada do seu Partido, tendo à frente, inclusive, o nobre Senador Humberto Lucena, para fazê-lo Líder do nosso Partido, mesmo quando nem pensávamos na vitória do nosso candidato Tancredo Neves.

Havia uma unanimidade na sua Bancada. Então, é por isso que digo que V. Ex<sup>a</sup> está apenas se deslocando para dar realce, para dar mais autoridade a esse Ministério. Há um ditado que diz que “Deus escreve certo por linhas tortas”. Creio, nobre Senador Pedro Simon, que quando V. Ex<sup>a</sup> experimentou a amargura de um insucesso eleitoral, há dois anos, não poderia prever que a sua figura e a sua presença iriam ser imprescindíveis, neste Parlamento, para tornar efetiva a vitória de Tancredo Neves.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que havia certas incompreensões, certos radicalismos, dentro da nossa Bancada. Mas foi V. Ex<sup>a</sup>, com a sua serenidade, com a sua compreensão, com a sua tolerância que foi conquistando, pouco a pouco, aquelas resistências e tivemos, há poucos dias, aquela vitória espetacular de mais de 300 votos de diferença no Colégio Eleitoral.

Não sei, nobre Senador Pedro Simon, se V. Ex<sup>a</sup> tivesse sido recrutado para esse posto e estivesse ausente desta Casa, se teríamos esse resultado extraordinário. É por isso que acho que Deus, embora dolorosamente, escreveu certo por linhas tortas.

Quero trazer, aqui, a minha mensagem de êxito, de sucesso, a V. Ex<sup>a</sup>. Falo de uma região que já foi a maior produtora de borracha e, hoje, é a última. Falo por uma região que trouxe o café para o Brasil e, hoje, não produz um quilo de café. Falo de uma região que trouxe e se transformou

na primeira região produtora de pimenta-do-reino do mundo e, hoje, está, pouco a pouco, perdendo essa primazia. Nossa esperança é que V. Ex<sup>a</sup>, exatamente por não ser o técnico, não irá se impressionar apenas com gráficos, com os números estatísticos vá querer, realmente, saber a situação do homem do campo no Brasil. É por isso que temos esperanças de que V. Ex<sup>a</sup> irá voltar seus olhos, suas preocupações, para a nossa região, dando melhores e maiores rumos para a nossa agricultura.

O Senador Jorge Kalume falou que V. Ex<sup>a</sup> é um novo Arquimedes. Peço, também, licença para discordar de S. Ex<sup>a</sup>: V. Ex<sup>a</sup> é Pedro e está no Evangelho: “Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja”. Estou certo de que o Presidente Tancredo Neves vai edificar, em cima deste Pedro, nosso colégio, novos rumos para a agricultura do Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Severo Gomes* – Senador Pedro Simon, meu caro amigo, em todos os governos que se instalaram, nestes últimos tempos da República, houve sempre a afirmação de que a Agricultura seria uma prioridade da administração. Passava-se o tempo e novas prioridades eram estabelecidas, exatamente porque outras forças surgiam, no cenário, e conduzia as decisões a outros rumos. Até o dinheiro que faltava para a agricultura era aquele que iria sobrar para a Sunaman ou para a Coroa-Brastel.

O início do Governo Tancredo Neves, com a sua presença no Ministério da Agricultura, dá um bom sinal, porque coloca no Ministério um político, um lutador, capaz de organizar forças, de mobilizar a sociedade para se contrapor àquelas que têm sempre colocado a agricultura na rabeira das preocupações e provocado isso que temos assistido, quer dizer: o Banco do Brasil reduzido, hoje, a 25% do que era o grande banco agrícola deste País.

Estamos, hoje, com uma safra que se inicia sem recursos para a defesa dos preços mínimos. Essa situação de termos um político que, portanto, compreende que as decisões, por melhores que sejam, demandam da mobilização, da força da sociedade, da discussão, para que a agricultura cresça para alimentar os brasileiros e não para alimentar as vacas da Holanda. Por sinal, Senador Pedro Simon, gostaria que todo este unânime apoio que V. Ex<sup>a</sup> recebe, hoje, do Senado, se transformasse, amanhã, no apoio político, para que realmente essas prioridades da agricultura sejam mantidas e reforçadas.

Seja feliz e forte na sua luta.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

*O Sr. Amaral Peixoto* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Amaral Peixoto* – Ilustre Senador, atenderei ao apelo do nosso ilustre Presidente: serei breve. Mas não posso deixar de juntar minha voz à de todos os senadores que se pronunciaram, desejando felicidades a V. Ex<sup>a</sup> e não apenas em seu benefício, mas em benefício do Brasil. Devo declarar que, quando Governador, sempre dizia aos meus auxiliares: se tivesse de escolher uma para ocupar, escolheria da Agricultura, porque é aquela em que se têm maiores oportunidades para prestar serviços ao seu povo, ao seu estado.

V. Ex<sup>a</sup> representa o Rio Grande do Sul, Estado tradicionalmente ligado às atividades do campo e deve levar a experiência do seu povo, da sua gente, para difundir, por todo o Brasil, o que se faz no Rio Grande do Sul. Sempre defendi o técnico, porque ele é necessário, ao lado do político, ajudando-o, orientando-o e resolvendo os problemas que o político lhe propõe.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda esta capacidade para ser um grande Ministro. De coração, desejamos que realize uma grande gestão à frente da Pasta que lhe foi confiada.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Humberto Lucena* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Humberto Lucena* – V. Ex<sup>a</sup> está recebendo, hoje, na sua despedida circunstancial do Senado Federal, guindado que foi às altas funções de Ministro de Estado para os Assuntos da Agricultura, uma verdadeira consagração do Senado. E V. Ex<sup>a</sup> faz jus a ela, pelo que sempre foi, na sua vida pública: coerente, digno, altivo, combatente das boas causas populares. V. Ex<sup>a</sup> sempre se destacou, a partir da liderança do nosso Partido, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e, depois, nas altas funções de Senador da República, seja no Plenário ou nas Comissões e, ainda, na Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, como um democrata convicto, lutando, tenazmente, pelo apressamento da normalidade institucional em nosso País.

E, agora, V. Ex<sup>a</sup> é convocado pelo Presidente Tancredo Neves para compor a sua equipe de primeiro escalão e vai gerir os negócios da agricultura, em meio à expectativa reinante no País, que espera e confia nas mudanças prometidas e que são o nosso grande compromisso em termos da Aliança Democrática que elegeu Tancredo Neves para a Presidência da República. A Pasta que V. Ex<sup>a</sup> vai dirigir é uma Pasta difícil, na medida em que V. Ex<sup>a</sup> tem essa consciência. A sua ação administrativa vai depender muito dos recursos que lhe forem liberados para fazer face ao custeio das safras e para efeito de levar adiante um programa que realmente melhore a situação da produção rural brasileira. E, embora hoje, seguindo paralelamente ao Ministério da Agricultura, haja um Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, V. Ex<sup>a</sup> há de convir – e tenho certeza de que está atento para isso – que não poderá ficar fora do problema fundiário, que está intimamente ligado ao seu Ministério. E eu, como homem do Nordeste, que é a região que, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, tem a mais rígida estrutura agrária do País, confio e espero que V. Ex<sup>a</sup> haverá de estimular, ao máximo, uma reforma agrária, no País. Confio e espero que V. Ex<sup>a</sup> haverá de estimular, ao máximo, uma reforma agrária, no Brasil, em termos autênticos, em termos democráticos.

E, para isso, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, o nosso compromisso e do Presidente Tancredo Neves, inclusive com a Contag, é apenas cumprir, rigorosamente, a lei vigente, isto é, o Estatuto da Terra, para que possamos, inclusive, contornar a situação gravíssima que está por aí, sobretudo no Norte e Nordeste do Brasil, com conflitos que têm gerado mortes, até hoje, na sua maioria, impunes.

Então, neste momento, eu clamo a V. Ex<sup>a</sup> pelo apoio decidido à reforma agrária, para que tenhamos condições de melhorar as condições de vida do trabalhador rural brasileiro. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e tenho certeza de que o Ministro Pedro Simon não será diferente do Deputado Pedro



Simon, do Senador Pedro Simon. V. Ex<sup>a</sup> honrará, no Ministério, a sua Bancada no Senado, o nosso Partido, o PMDB. Meus parabéns!

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, prezado Líder.

*O Sr. Alfredo Campos* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Alfredo Campos* – Senador Pedro Simon, quando, há dois anos, eu ingressava neste Plenário, para assumir a cadeira do hoje Presidente Tancredo Neves, foi V. Ex<sup>a</sup> que aqui me introduziu. Por isso mesmo, todas as vezes que eu precisei de conselhos, nesta Casa, fui buscá-los no conhecimento e na experiência de V. Ex<sup>a</sup>, que sempre foi o amigo de todos os momentos, o Senador cordial, o professor para os calouros desta Casa.

Atendendo ao aviso, ao conselho do Presidente José Fragelli, não posso mais me alongar, mas gostaria, neste instante, de ter a certeza de que o encontraria aqui, novamente, num futuro não próximo, porque sua tarefa é grande e estafante, mas temos a certeza absoluta de que haveremos de tê-lo nesta Casa, para que continuemos haurindo de seus conhecimentos e conselhos, que só podem engrandecer o Senado e a República.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, fico profundamente grato pela gentileza, pela grandeza dos apartes a mim dirigidos. É claro que eu entendo, Sr. Presidente, que esses apartes não engrandecem a minha pessoa, mas engrandecem a figura deste Senado. Eu entendo e dou a devida dinâmica a esses apartes, Sr. Presidente. Eles são o estímulo, eles são a reflexão do gesto de grandeza e compreensão dos meus pares, que querem que eu saia daqui exatamente com essa dimensão, que eu saia daqui com o estímulo, com o apoio e com a compreensão, para que possa melhor me dirigir para os novos rumos que tenho pela frente.

Eu entendo essa dimensão, fruto da grandeza e da compreensão dos meus prezados colegas de Senado Federal, que querem que, com essa grandiosa imagem de respeito e estímulo a um senador colega, possa melhor me desempenhar, na futura função.

Eu agradeço, com profunda emoção, o gesto de carinho e afeto dos meus colegas. Não me preocupava, Sr. Presidente, a busca de cargos. Não imaginava que, nesta alteração profunda nos destinos deste País, coubesse a mim uma parte dessa tarefa. Pensava eu, de certa forma: Perdendo a eleição ao Governo do Estado – a primeira na minha vida – talvez o meu destino fosse o Poder Legislativo. E acho muito importante, muito nobre e muito respeitável a missão do Parlamento. O Parlamento que critica, que orienta, que abre rumos e que aponta destinos que outros haverão de executar. Mas acho que, na minha longa vida dedicada ao Parlamento, senti a emoção profunda do dia-a-dia, da tribuna que fala, da tribuna que sugere, da tribuna que critica, da tribuna que está, permanente e constantemente, voltada para o interesse do bem comum.

Saio dela, neste momento, levado pelas circunstâncias. Eu, que em meio à luta da vida, senti a amargura da derrota no mais íntimo do meu ser. A mágoa e a incompreensão levadas a serem ínti-

mas da minha família. E senti a sua compreensão, quando levado pelo protesto íntimo contra aquilo que o destino me pregava. Senti, ali e naquele instante, que a vida é, realmente, feita desse jogo, a vida é feita desses desafios. E dei a minha dinâmica a uma nova formação da realidade social. Então, compreendi que nós, por maiores que sejam os nossos destinos, por maior que sonhemos o nosso futuro e o futuro de nossos entes mais queridos, nós temos que cumprir a nossa missão, resignando-nos àquilo que nos seja reservado pela realidade do mundo.

O importante é estarmos em paz com a nossa consciência, seja no momento da alegria, seja no momento da dor, seja no momento da vitória, seja no momento da derrota, seja no momento de frustração, seja no momento de realização pessoal. O importante é estarmos em paz com a nossa consciência, no sentido de que tenhamos a convicção de que fizemos o que era possível. E, fazendo o que era possível, possamos olhar os nossos colegas e aqueles que em nós depositam confiança, com a consciência tranqüila de que fez o que a consciência mandava.

Sei que o destino do Governo Tancredo Neves é um destino muito difícil e o dos seus auxiliares também haverá de sê-lo. Sei que se armou uma expectativa fantástica de que, a partir de amanhã, mudar-se-ão os destinos dos homens desta Nação. E sei que isso é inconcebível e impossível. Mas sei que o Dr. Tancredo Neves, dos erros e acertos em seu Governo, tentará – e isso é importante – buscar o equilíbrio social necessário e a compreensão de todos para, juntos, iniciarmos a reconstrução deste País. E eu me sinto, na minha humildade, ali, numa Pasta que todos me aconselham a para lá não ir. E dizem eles: “Olhe para trás e veja, ao longo dos anos dessa Pasta, o nome de alguém que nela se tenha notabilizado”.

Pessoas ilustres por lá passaram. Lutaram, se esforçaram. Mas, ali é, realmente, um local que é uma das realidades deste País. A verdade é que, se eu falar em exportar alimento, ao exportar os nossos produtos primários, as forças vivas se unem, porque é necessário exportar, pois, exportando, se aumentam as divisas em dólares, para fazer frente à nossa dívida externa.

O País lançou um programa como o Pró-Álcool, para que a cana-de-açúcar, transformada em álcool, funcionasse como um substitutivo para o petróleo. E esse foi, realmente, um marco extraordinário, em que o País mostrou a sua capacidade e todas as previsões de que o programa não daria certo foram desmentidas. Realmente, aí está o Brasil produzindo 160 mil barris de álcool.

No entanto, na hora de enfrentar o desafio de produzir alimentos para milhões de brasileiros, aí ele não tem acesso, aí fica difícil. Fica difícil, porque o desafio é mais sério e milhões de brasileiros, que deveriam ter acesso à alimentação, produzindo-a ou tendo o recurso necessário para comprá-la, não podem fazê-lo. Esse programa, – desafio de governos que se sucederam, ao longo do tempo – não chegamos a ele.

Não é a minha proposta e não estou aqui a dizer que esta será a minha meta a ser alcançada. Mas não nego que este é o meu sonho e que gostaria de vê-lo realizado: Que este País – a 8ª potência econômica do mundo – seja, no correspondente ao desenvolvimento social e ao bem-estar de seus filhos, realmente um País celeiro do mundo. Mas celeiro, antes de tudo, dos seus próprios filhos, a fim de que tenham o alimento necessário ao dia-a-dia, a fim de que desapareça a geração de nanicos do Nordeste, forjada na fome e na miséria. Este é um desafio para todos nós.

Passo a ter, a partir de amanhã, responsabilidade maior – maior ainda é a do Presidente Tancredo Neves – mas me parece, me perdoem a sinceridade, que é uma responsabilidade deste Senado,

do Congresso Nacional, dos políticos, de todos nós, a de buscarmos essa meta. Deste Congresso, ao votar as mensagens. Dos políticos brasileiros, neste rumo novo, onde o Congresso terá participação no debate das questões e na busca de soluções e trajetórias para a definição da política econômica que haveremos de praticar. Não será ela, mais, fruto das idéias de “A”, de “B”, ou de “C”, isoladamente. Será fruto do debate, a nível político, dentro do Governo, a nível político, dentro dos Partidos que integram o Governo e ao nível dos debates dentro deste Congresso Nacional.

Somos todos nós, portanto, convocados a essa real mudança, que me parece extremamente importante. Buscar a educação é necessário, pois um plano de mudanças não pode passar sem educação. Buscar o trabalho para todos é necessário, é indispensável. Buscar mudanças profundas no conteúdo social deste País é o que desejamos. Mas, nenhuma delas poderá ser alcançada, se não buscarmos, de um lado, como produzir o alimento e, de outro, darmos condições a que todos tenham acesso ao pão de cada dia, como diz a CNBB.

Para isso, estamos convocados, Sr. Presidente. Se iremos chegar lá, não sei. Mas é importante tentarmos nós, pelo nosso conjunto, porque não será o Ministro do Trabalho, isoladamente, que terá força política para que as decisões sejam tomadas a favor do social e a favor daqueles brasileiros que não fazem protestos, que não fazem comícios, que não fazem greves, que não se reúnem, que não gritam, que não protestam, porque são milhões de brasileiros que vivem na fome, que vivem na miséria, que muitas vezes não votam, por serem analfabetos. Por tudo isso, são esquecidos.

Mas não me parece que me lembrar deles, nesta hora e neste momento, não me parece que voltar a eles, pelo menos a nossa preocupação e a nossa sincera intenção de buscarmos equacionar esse problema esteja sendo equivocada. Quando se fala no raiar de uma Nova República, quando se fala no resplandecer de uma nova era, me parece que devemos nos voltar para aqueles que não vêem televisão, não escutam rádio e nem sabem que estamos vivendo uma nova era.

Mas, exatamente para transformar esses párias em cidadãos, para que eles possam estar presentes e conviver com a realidade social deste País, é que me parece que, juntos, devemos buscar a nova sociedade. Porque, jamais poderemos imaginar – por melhor que seja a nossa situação, por maior que seja o número de zeros das nossas contas de reserva, por maiores que sejam as riquezas deste País, jamais seremos o Brasil que nós sonhamos – a grande Pátria, a grande Nação – enquanto tivermos milhões de brasileiros chorando a dor e a miséria da fome.

Agradeço, Sr. Presidente, a honra da participação nesta reunião, que, para mim, singelamente, é um instante de dizermos “até breve”. Porque, esteja onde estiver, lutando onde estiver a luta, para mim os momentos mais honrosos, mais dignos e mais felizes da minha vida eu os passei aqui, nesta Casa, recebendo as lições e os ensinamentos dos Senhores. Uma Casa que realmente dignifica este País, porque, aqui, neste Senado, no convívio, na palavra e no debate, aprendemos que realmente podemos confiar neste País, porque o seu Senado dignifica e honra a vida brasileira.

Muito obrigado e até breve, se Deus quiser. *(Muito bem! Palmas prolongadas. O Orador é cumprimentado.)*

## DESPEDIDA PARA ASSUMIR O GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL

*(Pronunciado em 4 de dezembro de 1986.)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, não há dúvida de que, na vida dos políticos, são vários os momentos pelos quais eles passam. E um momento que nos emociona e é daqueles que ferem a nossa sensibilidade é um momento igual a este.

É um momento que se repete e ao qual estas Casas estão acostumadas a assistir. Os ilustres funcionários, que há tantos anos, com dignidade, servem e prestam a sua dedicação ao Senado Federal, também estão acostumados a presenciar. Mas, para a gente que o faz pela primeira vez, é algo que nos emociona e comove.

Não posso deixar de recordar que foi exatamente aqui, desta tribuna, praticamente há oito anos, quando eu vinha, cheio de emoção, cheio de responsabilidade e falava, pela primeira vez, a esta Casa. E falava que nunca sonhara que, um dia, eu chegaria aqui.

Eu, jovem, militando na vida política e, desde o início das minhas atividades, no setor jovem do meu Partido, preocupado com a vida política, acostumei-me a ver, porque, na minha mocidade, o Senado tinha – como, graças a Deus, tem – mas eu diria, de certa forma, mais do que agora, a grande imagem dos pais da Pátria, os homens que interpretavam e interpretam o máximo do pensamento da Nação, aqueles que debatem e discutem, nesta Casa.

Por isso, como poderia eu sonhar que um dia chegaria aqui. E, aqui chegando, aqui convivendo, aprendi, indiscutivelmente, as melhores e as mais importantes lições da minha vida. No convívio do dia-a-dia, no debate, no diálogo, nessa fórmula com que nos acostumamos a estabelecer o confronto das idéias de uma maneira, às vezes, informal e é importante que o assim o seja, no trabalho das Comissões, no trabalho do café, dos corredores, no debate, às vezes, se prolongando noite adentro, debatendo e discutindo, eu aprendi as lições mais sérias e mais profundas da minha carreira política.

Aqui é o Brasil. E, conversando com cada Senador, ao lado de discutirmos os problemas de nossa Pátria, os problemas do nosso povo, também se fala de uma parcela do nosso estado, de nossa gente. E, ao contrário do Deputado que representa a Nação, nós representamos os nossos estados, cada um o seu estado. É claro que, por meio da nossa convivência de oito anos, aprendemos a amar, a querer, a respeitar, a conhecer, a sofrer e a participar das lutas e dos problemas e das questões de cada estado.

Quantas vezes, aqui, quando aconteceram as desgraças do tempo, os problemas das finanças, as questões políticas, em cada um dos nossos estados, os companheiros levaram a fraternidade, o carinho, a solidariedade e, debateram e, conheceram e participaram desta verdade.

Esta é uma grande Casa. É uma Casa que se impõe ao respeito da Nação. Esta é uma Casa que tem história, que tem presente, que tem futuro. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente José Fragelli, que honra e dignifica o Senado Federal, pela sua presença, pela sua dignidade, pelo seu caráter e por sua honradez, que representa a todos nós, naquilo que sonhamos e desejamos. Quero dizer que saio desta Casa, levado pela destinação histórica, profundamente comovido.

E nunca neguei, ao longo da campanha, me sentir profundamente consternado, pois se é uma honra muito grande, se é uma emoção muito profunda para mim, governar o meu Estado do Rio Grande do Sul, não há dúvida nenhuma de que é com emoção – e Deus me perdoe, por ser pecado, mas quem não os comete – é com uma ponta de inveja que vejo os nossos irmãos Senadores que aqui permanecem e aqueles que aqui chegarão para o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, no ano que vem.

Não tenho dúvidas – e na nossa campanha, no Rio Grande do Sul, salientei, durante toda ela – que o mais importante não era a eleição do Governador, o mais importante era a eleição dos Senadores e Deputados Federais que iriam constituir a Assembléia Nacional Constituinte. Por que o Governador tinha uma participação – é claro que sim: o Rio Grande do Sul atravessa uma hora difícil e o Governador terá uma participação na luta, e no esforço em recolocar o Rio Grande onde se deseja – mas a Assembléia Nacional Constituinte seria o Brasil e o futuro permanente, no qual estará o Rio Grande do Sul, como estarão todos os estados, estará todo o Brasil, o nosso futuro, o nosso destino.

Não tenho nenhuma dúvida em afirmar que o ano que vem será o ano mais importante da história do Parlamento brasileiro. Mas, o ano que vem vai ser o ano mais importante da História do Parlamento Latino-Americano. E o ano que vem vai ser um ano dos mais marcantes da história dos parlamentos do mundo inteiro. Porque esta Constituinte, que tem o cheiro do povo, que teve a participação, que teve o debate, que teve a presença da sociedade e que, com os modernos meios de comunicação, ao contrário do passado, onde elas foram legítimas.

Tudo bem, mas a participação do povo na escolha – e mais do que na escolha – no acompanhamento do debate, no acompanhamento da votação, fará com que a Nação inteira esteja a acompanhar, permanente e constantemente, os trabalhos desta Casa, no ano que vem.

Não tenho nenhuma dúvida de que o rádio, de que a televisão, Sr. Presidente, estarão acompanhando, ao vivo, as votações daquelas matérias, que são aquelas que se identificam com as preocupações da sociedade brasileira. Por isso, o ano que vem será o ano mais fantástico da História do nosso Parlamento. Não tenho nenhuma dúvida de que este Congresso que se instalará no dia 31 de janeiro, cumprirá, de maneira marcante, a sua função. Não tenho dúvida de que, olhando para trás, os equívocos da Constituinte de 1946, da Constituição de 1967 e da Constituição outorgada, a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, olhando para os equívocos da História da Velha e da Nova República, dos tempos todos que vivemos.

Este Parlamento terá a sensibilidade suficiente – e a capacidade e o bom senso e o equilíbrio e a lógica e o entendimento, para corresponder aos grandes anseios da sociedade brasileira. Eu não

tenho dúvida de que este Parlamento encontrará os caminhos necessários para que a Constituição que virá seja, efetivamente, um pacto que não represente uma Constituição a mais, mas represente um passo definitivo que consolide o Brasil como uma grande Nação. Que, pelo entendimento, pela lógica e pelas fórmulas necessárias, consolide o Brasil como um país democrático, onde os golpes de estado as intervenções militares, os equívocos, que infelizmente enchem o nosso passado, sirvam de advertência e nos legue a fórmula através da qual nós haveremos de encontrar o caminho necessário ao equilíbrio do futuro deste País.

Não autoridade, Sr. Presidente, não tenho vez e não tenho voz, mas gostaria de estar aqui o ano que vem. E o meu voto, Sr. Presidente, seria tranqüilamente a favor do parlamentarismo. Seria tranqüilo um parlamentarismo, não o estilo de deixar a Nação, como dizem alguns, como foi aquela ridícula experiência forçada contra a realidade, onde o Brasil ficava dias com governo e outros tantos sem governo. Um parlamentarismo forte, estilo alemão, onde um voto de desconfiança é um voto de desconfiança construtivo, onde o país não fica um dia sem governo, porque, para derrubá-lo, é necessário que o Parlamento já tenha sobre a mesa, com as assinaturas necessárias, a constituição do novo Gabinete já constituído, com 1º Ministro e todos os outros Ministros. Para que não aconteça o que a História nos mostrou, quando ali, só na nossa geração, morreu Getúlio de um lado, entrou Café Filho do outro; renunciou Jânio Quadros de um lado, entrou João Goulart do outro; derrubaram João Goulart de um lado, entrou Castello Branco do outro; morreu Costa e Silva de um lado e não deixaram assumir Pedro Aleixo – que era o legítimo sucessor – do outro.

E Deus foi nosso irmão foi nosso amigo, foi fidelíssimo com a Nova República, porque morreu Tancredo Neves, assumiu José Sarney, e, graças a Deus, estamos identificados nos mesmos princípios, nas mesmas idéias, na mesma doutrina, na mesma filosofia que criou a Nova República. Poderia não ser. Graças a Deus o foi.

No parlamentarismo, as intervenções militares e equívocos como esses não aconteceriam.

Falo apenas por falar. Uma das decisões que a nova Constituição terá que buscar, Sr. Presidente, é a solidez política, um regime que fortaleça o Parlamento. Que tenha força o Executivo, mas que o Executivo não seja uma ditadura de prazo determinado, com todos os poderes e todas as regalias. Que recoloque o Judiciário em uma posição onde exista justiça, porque justiça que tarda não é justiça.

Acredito que os senhores haverão de fazer isso. É claro que, ao lado do jurídico, ao lado do institucional, haverão de encontrar as fórmulas necessárias para o econômico e o social. Porque, é claro, a Democracia, a Constituinte haverá de buscar, no seu pacto, não a salvação mas o início. Tudo começa com ela. E haverá de se entender a importância de encontrarmos um modelo econômico-social que se identifique com os interesses deste País, que tem de crescer, que tem de explodir, que tem de desenvolver-se, que tem todas as condições de ser uma Nação das maiores do mundo. Mas que tem que ter, ao lado do crescimento, ao lado do desenvolvimento, a justiça social, tem que olhar para o ser humano, tem que olhar para o homem, tem que desenvolver o seu conjunto, para que não tenhamos as tristes separações das minorias, que se comparam ao que tem de mais rico e mais poderoso na História da Humanidade, e as maiorias, que se comparam às fomes e às regiões de maior miséria e de maior injustiça, também, na História da Humanidade.



Sr. Presidente, olhando para oito anos atrás, quando aqui chegamos, e olhando para este dia em que daqui saímos, não há dúvida de que temos de agradecer. Não interessa a participação de cada um. Não seria, neste momento e neste pronunciamento que eu haveria de fazer a análise de algo que significa a participação pessoal ou partidária de cada um de nós.

Não há dúvida nenhuma de que estamos sentindo que o País avançou. Graças a Deus, saímos de um período do regime do arbítrio e estamos caminhando para a Constituinte, dentro da tradição brasileira. Em paz, Sr. Presidente! Sem derramamento de sangue, sem violência, de forma pacífica e tranqüila, o Brasil já tem a sua Constituinte convocada, que será instalada e tem o seu Presidente, num regime de absoluta democracia.

Tudo isso foi feito, num caminho longo, difícil, complexo e, graças a Deus, foi respeitoso, foi pacífico, Não houve lutas, não houve derramamento de sangue, não houve os rompimentos. Pelo contrário, nós brasileiros encontramos os caminhos através dos quais chegamos onde estamos hoje. Chegaremos, no dia 1º de fevereiro, à Constituinte e chegaremos, logo ali, às eleições diretas.

Esses exemplos políticos foram impulsionados pela alma e pela sociedade brasileira, porque foi o povo, no seu trabalho, no seu debate, na sua participação, no seu avançar, foi o povo avançando que fez com que avançássemos e o regime de arbítrio, aos poucos, fosse cedendo à normalidade e chegássemos, hoje, a um regime onde há paz, liberdade e respeito às garantias individuais.

Olho para trás, Sr. Presidente, e vejo as épocas conturbadas que passamos, quando estávamos nesta Casa e lembrando-me do “ABC”, da República de São Bernardo, e me vem a figura da pessoa que, nesta Casa, com todo o respeito, a mim mais emocionou, a figura de Teotônio Vilela. Um homem que tinha a paixão, tinha a garra, tinha o afeto, tinha a emoção e, nos anos finais de sua vida, levado pela doença, sabendo da sua fatalidade, se dedicava, de corpo e alma, a percorrer o Brasil, e a debater, a discutir e defender as suas idéias, muitas das quais são as idéias que vejo, hoje, a Nação inteira debatendo e que faziam parte do seu “Projeto Brasil”, do Plano que ele, com quatro cânceres, com duas bengalas, às vezes em cadeira de rodas, levou por esse Brasil afora.

Quando me lembro, um homem milionário, um homem que, naquela idade, com aquela doença, podia dedicar-se à sua família, aos seus filhos, aos seus netos, poderia entrar em um hospital ou, pelo menos, descansar; quando me lembro daquela figura, que só entrou no hospital para não mais sair, não posso deixar de recordar e de respeitar o que ele representou, e de agradecer, na figura de Teotônio Vilela, todos os irmãos, todos os colegas, todos os amigos, todos os Senadores e todos os Deputados que encontrei, ao longo desses oito anos aqui, nesta Casa do Senado da República.

É claro que houve fatos. O “ABC” foi um deles. A campanha pelas diretas foi outro. É claro que a avalanche de Tancredo Neves, é claro que a Aliança Democrática Tancredo-Sarney e o entendimento alto, em torno de mudar o País, forma fatos que haverão de marcar a nossa História. Não há dúvida nenhuma de que Tancredo Neves conseguiu o fato, na minha opinião, mais fantástico da História deste País. Não me lembro de outra oportunidade em que a Nação esteve tão unida quanto por ocasião da eleição de Tancredo Neves para Presidente da República. Ele interpretava a alma, o sentimento, a vontade de toda a Nação, até daqueles que nele não votaram.

Não tenho nenhuma dúvida de que, com o avançar do tempo, com a sua eleição e com o aproximar do dia de sua posse, ele estava, pela sua fala, pela sua grandeza, no momento mais lindo de que me lembro ter participado. Foi quando ele, eleito Presidente – e V. Ex<sup>a</sup> estava lá no Plenário

da Câmara dos Deputados – concedeu uma entrevista coletiva à imprensa do Brasil e do Mundo, respondendo a praticamente tudo.

Eu que o conhecia praticamente ao longo da minha vida, sinceramente, me surpreendi, porque ele avançou muito mais daquilo que eu poderia imaginar que ele representava. Do Tancredo que era um homem de coragem. Do Tancredo que, quando decretaram a vacância do cargo do Presidente João Goulart, protestou. Do Tancredo que não votou no Presidente Castello Branco. Do Tancredo que, quando morreu João Goulart e foi difícil a entrada do seu corpo no País, fez questão de sair daqui e ir a São Borja e discursar à beira do seu túmulo.

Tancredo era o homem do entendimento, o homem do consenso, o homem da amizade, da fraternidade, mas era homem de idéias e era homem de destino.

Que destino, Senhor Presidente! Que destino! Nascer ali, em São João del-Rei, como Tiradentes. Tiradentes morre no dia 21 de abril, enforcado e esquartejado, na luta pela Independência deste País. E Tancredo morre no dia 21 de abril, esquartejado por dentro, por uma série de cirurgias, na luta pela democracia e pela liberdade deste País!

Quis o destino que assim acontecesse. Quis o destino – e já se repetiu tantas vezes, mas é importante que se repita – que, como Moisés que conduziu o povo de Deus, durante 40 anos, pelo deserto, ao se aproximar da Terra Prometida, ao avistá-la, Deus lhe dissesse: “Você fica aqui. Você não entra”.

Parece que aquele era o destino de Tancredo. Parece que Deus, em Seus desígnios, disse: “A condição é esta: é unir, é somar. Feito isso, você não participará da festa”. Não vamos nos esquecer de que seus médicos, há algum tempo, diziam que Sua Excelência tinha que ser operado. E a resposta de Sua Excelência era de que não se submeteria à cirurgia, antes de assumir a Presidência da República, no dia 15 de março, mas que, a partir do dia 16, ele estaria à disposição dos seus médicos, que, até o dia 15, tinha um compromisso, que era o de assumir a Presidência da República e garantir a certeza de que o processo continuaria.

Repare, Sr. Presidente, morreu Tancredo e assumiu Sarney. Sarney, o Presidente do PDS, o Presidente da Arena. Sarney, o homem que foi nosso adversário, ao longo do tempo. E digo isso com o maior respeito. Não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente, de que o Presidente Sarney, com a maior dignidade, com a maior seriedade, com a maior honorabilidade, vem exercendo o mandato de Presidente da República.

Pode-se de Sua Excelência discordar, mas vem-se dedicando, de corpo e alma, vem estudando problemas, vem participando – e eu que tive a ordem que tive a honra de conviver com Sua Excelência, como seu Ministro, tenho a obrigação de dar aqui o meu testemunho: jamais a sua palavra não foi uma palavra senão no sentido de trabalhar, no sentido da honorabilidade, no sentido da seriedade, no sentido da busca do bem comum.

Deus foi generoso conosco, não permitindo que houvesse solução de continuidade e fazendo com que pudéssemos chegar aqui com o lado positivo e com o lado negativo, com as coisas boas e com as coisas ruins, mas, indiscutivelmente, caminhando num caminho de paz. Caminhando num caminho de se buscar fazer, realizar, concretizar: primeiro, uma democracia com liberdade, com respeito ao cidadão; segundo, uma mudança do modelo econômico e social; terceiro, a busca de um modelo que reconduza o homem ao seu lugar de primazia dentro da sociedade, nos seus direitos inalienáveis à

vida, à alimentação, à saúde, à escola, à habitação, ao transporte, uma família ter a condição de viver com a dignidade a que tem direito.

Não poderia, Senhor Presidente, deixar de salientar aqui, com grande carinho, a figura do Dr. Ulysses Guimarães, que, ao longo deste tempo, presidiu o meu Partido. E que, presidindo o meu Partido, nas boas e nas más horas, é um homem de uma garra, de uma fé e de uma perseverança que a mim me emociona. Quantas vezes o Dr. Ulysses Guimarães percorreu este Brasil?!

Nas boas horas, digamos assim, como essa campanha que foi uma campanha de festa na rua e de perspectiva de vitória e nas horas difíceis, como foi, por exemplo, 1970, ou quando da campanha do anticandidato, onde o Presidente já estava eleito e a campanha era feita só para chamar a atenção do significado e da necessidade de uma legitimação do processo.

Sr. Presidente, manifesto – e não poderia deixar de fazê-lo – o meu respeito muito profundo à nossa sociedade, ao nosso povo, que deu, ao longo de todo esse processo, desde mesmo antes de 1964, vivíamos um período de interrogações e um período de crises, que passou pela morte do Dr. Getúlio Vargas, que passou pela campanha das Reformas de Base, que passou por uma série de movimentos que eclodiram em 1964.

Ao longo de tudo isso, Sr. Presidente, a grande verdade é que o povo brasileiro jamais pode ser acusado de ter sido responsável. Pelo contrário, no que dependeu do nosso povo, da nossa gente, no que dependeu da nossa sociedade, ela esteve presente, ela participou, ela avançou e deu a sua solidariedade.

Quando olho hoje, Senhor Presidente, e vejo o atual estágio que estamos vivendo, sou obrigado a dizer, com emoção, que a sociedade está avançando. Hoje, olhando para as universidades, vejo que os grêmios, os centros acadêmicos estão tomando posição. Olhando para as lideranças sindicais, os sindicatos estão tomando posição, olhando para as comunidades de base, vejo as associações de amigos de bairro, entidades ecológicas.

É o povo querendo participar, é o povo entendendo que tem que estar presente. Não é o povo esperando o milagre, Senhor Presidente, não é o povo esperando o milagre, Sr. Presidente, não é o povo esperando o salvador da Pátria, não é o povo esperando que os políticos, o Governador, o Senador ou o Deputado vá resolver os problemas da nossa sociedade.

Hoje, se sente, não só no Rio Grande do Sul como no Brasil inteiro, que o povo se está organizando e que o povo está querendo participar. Vejo que, como nunca, o povo está se filiando aos partidos políticos. E, apesar de toda a campanha que queiram fazer, apesar de todo o descrédito que queiram fazer em cima do Senado, da Câmara e das Assembléias, a grande verdade é que o povo, hoje, entende e compreende o significado e a importância da participação na vida pública.

É essa organização da sociedade, é essa participação comunitária, é toda essa mudança, Sr. Presidente. A nossa tradição, infelizmente, ao contrário, por exemplo, dos Estados Unidos, onde, olhando até os filmes de faroeste e estudando a sua história, vemos que, na penetração para o oeste, toda a organização da sociedade americana é uma sociedade comunitária, quando vemos, nos filmes de faroeste, os fazendeiros se reunirem para eleger o xerife ou para votar se o bandido tem que morrer, aquilo representa o que, na verdade, foi o avanço para o oeste.

Ao contrário de nós, onde, no nosso passado, eram os grandes senhores de engenho ou eram os grandes donos de terra, eram os grandes nomes que decidiam por conta própria. Temos uma

decisão isolada, de individualismo, de personalismo, de caciquismo, que começa desde a organização da sociedade e avança através da vida política.

Isto, Sr. Presidente, está mudando. E é importante que se diga que isto está mudando. O povo está entendendo que é gente, o povo está entendendo que aquela posição de ele dizer: “Mas, quem sou eu, um operário; quem sou eu, um agricultor; quem sou eu uma dona-de-casa; quem sou eu, um jovem; quem sou eu, um empresário, para querer influir nos destinos da minha Pátria? Isto é coisa do Presidente, do Ministro, do Senador, do Deputado. Não tenho nada com isso”.

Este pensamento está sendo substituído, a cada dia, por outro, Sr. Presidente: que é tijolo em cima de tijolo que se constrói a Igreja, a Catedral, o Exército, o Congresso, que se constroem todas as organizações, que é o cidadão, unindo-se a outro cidadão, organizando-se comunitariamente, que se faz o pensamento nacional.

Hoje, Sr. Presidente, sente-se que há esse interesse de organizar-se, de somar-se, de unir-se, para que, dessa união nasça uma entidade comunitária que tenha condições de influenciar. Isso é importante e isso é necessário, principalmente para esta Casa, principalmente para o Congresso Nacional, que é o órgão de decisão da vida brasileira, que poderá e terá, cada vez mais, presença no debate e na discussão do pensamento representativo da sociedade organizada e não o individualismo das decisões pessoais.

Senhor Presidente, a vida de um homem decide os seus destinos. Vivi, nesta Casa, momentos tremendamente importantes e significativos da minha vida. Daqui, saí, há alguns meses, para ser Ministro de Estado da Agricultura, experiência que muito me honrou. Servir ao Governo do Presidente José Sarney, cargo que deixei no prazo necessário a uma candidatura que não busquei, até porque, nesta Casa, ao lado das alegrias, Sr. Presidente, vivi, a nível pessoal, os meus problemas e os vivendo, pensei em largar a vida pública e dedicar aos meus filhos o tempo que tinha.

Se o destino traça os rumos que temos que seguir, vou para o Governo do Rio Grande do Sul, estado que tem tradição e história, que vive, na verdade, uma das horas mais difíceis, no que tange à sua economia e, principalmente, às suas finanças públicas.

Durante toda a campanha, Senhor Presidente, fiz questão de defender a tese de entendimento, a tese de que a hora que estamos vivendo, a nível de Brasília e a nível de Rio Grande do Sul, é a hora do diálogo, é a hora do chamamento de todas as forças, para que possamos, juntos, superar os problemas que estamos vivendo.

Fiz uma campanha nesse tom, com o maior carinho, com o maior respeito aos nossos adversários e – diga-se de passagem – reciprocamente, nos respeitando, e buscamos continuar uma política de Governo comunitário, para que a sociedade, junta, conheça os problemas, dificuldades e, junta, busque os entendimentos necessários.

Sr. Presidente, vivemos uma hora de grandes interrogações: o destino do nosso País, a hora da sociedade brasileira, a Nova República. Vivemos, agora, uma hora de grandes interrogações, no encerramento desta sessão legislativa, quando praticamente só voltarão a se reunir os próximos senadores para participar da Assembléia Nacional Constituinte.

Saímos daqui com grandes interrogações. Saio com esperanças, Sr. Presidente. Não que eu seja um ufanista, no sentido de dizer que todas as coisas estão resolvidas. Orgulho-me muito de, durante 20 anos, ter sido o Presidente da Oposição no Rio Grande do Sul, durante 16 anos, Líder na

Assembléia Legislativa e, durante todos os anos que permaneci nesta Casa, em nome da Oposição, usar um discurso.

Quando passamos a ser Governo, como Ministro, como Senador ou na minha campanha para o Governo do estado, ainda que defendendo o Governo Federal, preciso dizer algo que me parece importante: Eu não mudei. O meu discurso é o mesmo, as idéias pelas quais luto são as mesmas, o modelo econômico e social, a política institucional, a busca de uma democracia, de um Congresso que seja forte, eu, Sr. Presidente, defendo as mesmas idéias, o mesmo discurso e o mesmo pensamento.

Deus me ajude, para que eu possa ter força para continuar assim, porque, realmente, é muito importante ser fiel às suas idéias, ainda que numa vida humilde, ainda que numa vida singela, ainda que sem grandes estardalhaços, mas, pelo menos, fiel às suas origens.

Não é possível, nem eu me compreenderia, Sr. Presidente, pelo fato de eu ser Oposição e deixar de sê-lo para ser Governo, pelo fato de um Líder da Oposição passar a Ministro ou pelo fato de eu, de Líder da Oposição, chegar a Governador, mudar as minhas idéias ou mudar o meu pensamento. Temos a obrigação de sermos fiéis às nossas idéias. E eu o sou.

Ainda hoje, quando a executiva do meu partido lançava uma nota com relação aos fatos que acontecem e ao modelo econômico, de um modo geral, vejo com alegria que esta nota, ainda que sejamos um partido do Governo, não é contrária às outras notas que o nosso Partido lançava, quando era Partido de Oposição. Somos partidos de Governo? Sim! Vamos lutar para dar solidariedade, para que o Governo do Presidente José Sarney acerte? Também sim.

Vamos nos esforçar para que a Nova República cumpra as suas finalidades. Estou convicto de que todos querem isto, Sr. Presidente, porque todos desejamos o bem desta Nação. Todos desejamos que as coisas dêem certo. É claro que vamos fazer o possível. E a Oposição é necessária. Ninguém mais do que eu pode dizer sobre a importância da Oposição. Ninguém mais do que eu respeita, venera a Oposição e diz que o seu papel é magnífico, é um papel brilhante, é um papel que tem carinho, que tem afeto, principalmente a que fizemos, que foi numa época mais difícil, numa época em que as coisas eram mais complicadas.

De qualquer maneira, em qualquer momento, é muito importante o papel da Oposição. Tenho certeza de que os homens do Governo, como sempre disse, haverão de entender que é muito melhor o Líder da Oposição, que faz a crítica de frente, que critica o que tem que criticar e aponta os erros, dando oportunidade para que se conheçam os erros, os equívocos, analise, faça o julgamento, interprete e veja aquilo que está errado e mude. Prefiro este àquele amigo que bate nas costas e diz “está tudo muito bom”, quando a minha própria consciência está me dizendo que as coisas estão erradas.

Não, Sr. Presidente, o Brasil não será um grande País se não tiver uma Oposição com dignidade, viril, digna, respeitável, e que o Governo não entenda que deva receber com carinho, com afeto e com admiração, o discurso da Oposição. E, assim, pretendo ir para o Rio Grande do Sul, como tenho certeza que o Governo da Nova República estará recebendo as justas e respeitadas críticas por parte da Oposição.

Senhor Presidente, não poderia deixar de salientar, aqui, o papel da nossa imprensa. Imprensa e Parlamento, no mundo inteiro, se identificam. Se olharmos para qualquer país do mundo: onde a imprensa tem liberdade, o Parlamento tem liberdade; onde a imprensa tem censura, o Parlamento tem censura.

Quem somos nós? De que adianta estarmos falando, discursando, se os nossos discursos ficam nesta Casa? É importante que o debate, que a discussão, que as decisões, que aquilo que aqui se debata chegue lá à opinião pública e que faça opinião. E isso só pode ser feito através dos nossos pulmões e os pulmões do Senado e os pulmões do Parlamento é a imprensa brasileira.

Por isso, quando me lembro do papel magnífico da imprensa – de um modo especial na campanha das “Diretas já”, quero dizer, se Deus quiser, vamos avançar – e, no próximo ano, que será o mais importante do Congresso brasileiro. Haverá, se Deus quiser, de ser o ano mais importante da imprensa, do rádio, do jornal, da televisão, da História deste País. A eles, o meu carinho, o meu afeto e o meu agradecimento por aquilo que, mais do que eu merecia, sem dúvida, tive a oportunidade por parte deles.

Aos meus colegas desta Casa, aos que ficam, com um pouco de inveja, deixo o meu abraço, deixo a minha convicção, deixo a certeza – e falo em nome do povo do meu estado – de que V. Ex<sup>as</sup> haverão de corresponder à expectativa nacional. Não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex<sup>as</sup> que percorreram este País, que andaram e sentiram os reclamos da alma popular, haverão de corresponder aos grandes anseios da sociedade brasileira.

Aos que saem vitoriosos e aos que saem sem a vitória, quero dizer que isso faz parte da vida.

Senhor Presidente, respeito e dou muita importância no que perde, muito mais do que ao que ganha. De certa forma, saber que não é difícil, o importante é saber perder. Eu sei, porque passei pela vitória e passei pela derrota. Perdi, há quatro anos, e sobre imprecisar soube entender que o homem público deve conhecer e derrota.

Sr. Presidente, aprendi muito. Foi a primeira derrota na minha vida, mas ela me ensinou muito. Ensinando-me, primeiro, a respeito da vontade popular, segundo – e não tenho nenhuma dúvida em afirmar aqui, com profunda convicção ensinou-me a ser outro homem, me tornei uma pessoa mais humilde, uma pessoa que passou a interpretar melhor os fatos, uma pessoa que passou a entender, ainda mais, que ninguém é dono da verdade.

Passei a corresponder, ainda mais, que ninguém é mais importante que o cidadão e por mais humilde que seja a pessoa com que ele esteja dialogado, não há na história, Sr. Presidente, nenhuma pessoa com quem estejamos falando que não tenha alguma coisa a nos ensinar. É que, às vezes, nos consideram tão importantes, nos consideramos tão por cima, que achamos que não vale a pena dedicar tempo, que não vale a pena nos preocuparmos com aquele cidadão que ali está na sua humildade e na sua pequenez.

Sr. Presidente, se eu olhar para o agricultor, ele pode não entender 90 coisas que eu entendo, mas de pensar ele entende mais do que eu, que eu já fui Ministro da Agricultura. Se vou falar com um operário, a sua missão ele sabe muito melhor do que eu. Não há cidadão com quem eu não possa aprender alguma coisa. Isto é muito importante e necessário, porque é exatamente desse sentimento, desse sentimento de compreender que a nossa vida tem horas de alegria e horas de dor e, na verdade, muitas vezes as de dor são maiores do que as de alegria e entendermos, Sr. Presidente, que nas horas de derrota, quando ficamos sós, temos tempo para meditar, para pensar. Como diz o pensamento chinês, o homem sofre; sofrer faz o homem pensar; pensar faz o homem culto; ser culto ajuda o homem a viver.



Por isso, aos meus amigos que não venceram, levem o meu abraço, com maior carinho e com maior afeto. Não é feio perder. Na democracia, uns ganham e outros perdem. E o maior exemplo, Sr. Presidente, é o de Winston Churchill: quando ganhou a guerra, foi herói no mundo inteiro; estátuas se construíram a Churchill e biografias na história de todos os países do mundo ao grande herói. Submeteu-se a uma eleição e foi derrotado, ainda que ele, lá adiante, voltasse na glória e no respeito do seu povo.

Meu carinho, meu respeito e minha admiração àqueles que, desta vez, não conseguiram. Meu carinho e minha confiança àqueles que, desta vez, conseguiram e, de modo especial, àqueles que irão aos estados com a responsabilidade de corresponder à confiança popular, numa hora difícil ao nível do estado e difícil ao nível da Nação.

O importante, para mim, é a consciência do dever cumprido. O homem público pode subir, pode descer, pode ganhar, pode perder, pode ser Presidente honroso do Congresso, como é o Senador José Fragelli, que dignifica esta Casa, pode ser com eu, um humilde Senador. O importante, para mim, é a missão do dever cumprido. É nos olharmos, analisar e, olhando para dentro de nós mesmos, podermos dizer: Eu fiz o que era possível.

É claro que, aqui, neste momento, faço o *mea culpa*, pois devo ter errado muito, na minha vida; devo ter me equivocado, devo ter feito aquilo que muitas pessoas esperavam de mim, devo não ter correspondido àquilo que eu talvez pudesse avançar. No entanto, a minha consciência me diz que fiz o que podia, que fiz aquilo que tinha condições de fazer, que me dediquei, com a minha alma, com o meu sentimento, com a minha capacidade, com o esforço que me era possível, me dediquei ao meu mandato nesta Casa, como tenho certeza de que cada um dos Srs. Senadores pode dizer o mesmo.

*O Sr. Octávio Cardoso* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior apreço, concedo o aparte ao nobre Líder do PDS. Começamos juntos na vida universitária e tenho a honra de vê-lo como Líder nesta Casa.

*O Sr. Octávio Cardoso* – Nobre Senador Pedro Simon, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> se despede do Senado da República, eu, no exercício eventual da Liderança do Partido, não poderia deixar de prestar o meu testemunho sobre o valor do trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. Particularmente, estou em condições de fazê-lo, porque percorremos juntos um longo caminho de 30 anos, na luta estudantil, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e até na Presidência do Partido: V. Ex<sup>a</sup> no MDB e eu na Arena, na qualidade de Vice-Presidente, exercendo a Presidência e presidindo uma eleição municipal e uma estadual.

Posso testemunhar, embora V. Ex<sup>a</sup> não precise deste testemunho, porque a Nação sabe, faço questão de registrar um dos aspectos a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu: a coerência. V. Ex<sup>a</sup>, efetivamente, foi um homem que não mudou o seu discurso, não só em relação a Governo e Oposição, como nas diversas hierarquias que alcançou, na vida política e na vida partidária.

V. Ex<sup>a</sup> foi sempre um homem corajoso, especialmente, um homem realista. V. Ex<sup>a</sup> presidiu o seu Partido, no Rio Grande do Sul, numa situação muito adversa, em que nem a covardia construía nem o quixotismo trazia vantagem. Eram precisos o realismo e os pés no chão. Era preciso ter confiança na mensagem e esperança no futuro. V. Ex<sup>a</sup> soube fazer essa difícil conciliação. Assim que,

labutando ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, embora em campos adversos, posso testemunhar que V. Ex<sup>a</sup> sempre foi um adversário leal e um lutador, um homem de grande combatividade.

Não direi que o Senado perde, porque, na verdade, o Rio Grande do Sul vai tê-lo como Governador. Não poderia dizer, mas depois que V. Ex<sup>a</sup> referiu que a derrota lhe acrescentou virtudes, posso, então, dizer que o Rio Grande do Sul, neste caso, o recebe na hora certa. Numa hora em que precisa da conciliação, numa hora em que precisa da soma de todos os esforços, o Rio Grande do Sul, que sempre foi tão altivo nas suas posições políticas e que tem uma tradição revolucionária tão acentuada, mas que também, soube dos exemplos de grandeza e de união política, há de recebê-lo com esse espírito, para a construção de sua grandeza, para o seu reerguimento.

Estou aqui para testemunhar o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> no Senado, a sua lealdade como adversário, e formular os melhores votos para que V. Ex<sup>a</sup> tenha um Governo exitoso no Estado do Rio Grande do Sul. (*Palmas.*)

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço, profundamente sensibilizado, ao nobre Líder, Senador Octávio Cardoso, com o qual – disse-o muito bem – venho mantendo um longo período de 30 anos de convivência: como estudantes do ginásio, de secundário, de faculdade, como Deputados Estaduais, como Presidentes de Partidos e, finalmente, nesta Casa.

Eu agradeço, ilustre Senador, que honrou e honra o Rio Grande do Sul, pelo seu trabalho, pela sua ação, por suas palavras, que são de carinho. Adversário, mas amigo!

Sr. Presidente, devo dizer, neste encerramento, que, nas várias lições que a vida nos apresenta, encontramos momentos interessantes. São momentos tão diferentes que vivemos. Momentos de luta, momentos de radicalismo, momentos de ataque, não digo de ofensa, porque, graças a Deus, nunca foi meu estilo passar da linguagem mais dura e mais áspera à ofensa pessoal.

Que vivemos momentos difíceis, vivemos. Vivemos momentos de apreensão: fecha a Casa, não fecha a Casa. Vivemos momentos de mágoas: Cassado um companheiro, preso outro. O importante é saber que, na nossa vida – não que não guardemos em nosso cérebro, que é um computador, não haja lugar para cada uma dessas imagens, que fique ali como se fora uma fotografia guardada – qual das imagens puxamos da memória para ser aquela com a qual vamos conviver e para aquela que nos vai ditar as normas de nossa vida.

Tenho por norma, Sr. Presidente, que o sentimento que levo, a fotografia que levo, a imagem que levo é aquela das boas horas, aquela do afeto, aquela do carinho, aquela do respeito, aquela da compreensão, aquela em que houve a grandeza, aquela em que houve o entendimento. As outras são coisas do passado. Estes longos anos, esta longa caminhada, os discursos duros que fiz da tribuna, nas Assembléias Legislativas, as entrevistas e tudo o mais, foram importantes. Creio que foram. Mas não é isto que levo. Levo a imagem dos momentos em que esta Casa se soube somar, soube entender e soube avançar para a boa fase em que estamos vivendo.

Isto me parece importante, Sr. Presidente. Importante, porque, a todos nós, as pessoas oferecem coisas boas e coisas más; a todos nós acontecem coisas certas e coisas erradas. E cada um de nós – Senador, Deputado, Governador, Vereador, estudante, amigo, companheiro – a cada um de nós acontecem coisas de que gostamos e coisas de que não gostamos. O importante é medirmos, como deve ser medido, e valorizarmos o lado bom, esquecendo o lado ruim.

Há um provérbio, Sr. Presidente, que meu pai me ensinou – ele veio do Oriente, do Líbano. Criança, nunca pude esquecer-me dele, falando arrevesado, contando uma passagem. Dizia-me ele que um cidadão assistira à agressão de uma pessoa que, quando estava sendo agredida, quando estava sendo violentada, teve a sua vida salva por outra pessoa. Veio alguém e lhe salvou a vida. Escreveu na pedra: “Aqui, fulano salvou a vida do beltrano. Tempos depois, estava no deserto, quando veio alguém e o esbofeteou, praticamente o violentou de todas as formas. Ele escreveu, na areia: “Aqui fulano quis matar beltrano”. E alguém, que assistiu aos dois atos, perguntou: “Por que você, agora que fulano quase o agrediu e o violentou, escreve na areia, e, no outro fato, onde fulano o salvou, você escreveu na pedra?” E obtive esta resposta: “A injustiça que ele me fez, escrevi-a na areia, para que o vento apague, leve e eu a esqueça. O outro fato me fez bem. Escrevi-o na pedra porque dele não quero me esquecer”.

O homem que tem isso como norma, não só é feliz com a humanidade, não só tem mais condições de construir, de progredir, de avançar, de fazer amigos, como é feliz com ele próprio. É a isto, Sr. Presidente, que quero me referir. Sou um homem que guardo na rocha as amizades, o carinho e as palavras de afeto, e, na areia do esquecimento, os desentendimentos que, porventura, possa ter tido no passado.

*O Sr. Hélio Gueiros – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer, meu nobre colega de hoje e de amanhã.

*O Sr. Hélio Gueiros – Eminentíssimo Senador Pedro Simon, desejo, em primeiro lugar, em nome da Liderança do seu, do nosso e do Partido de todo o povo brasileiro, – que é o PMDB – prestar a nossa homenagem, o nosso respeito e a nossa admiração pela sua brilhante e inconfundível trajetória, nesta Casa do Parlamento brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> honra, dignifica e exalta o Senado da República. Como homem religioso, creio um pouco na predestinação. V. Ex<sup>a</sup> mencionou, há pouco, uma derrota sofrida, um insucesso que lhe serviu de muitas lições. Ouso, Senador Pedro Simon, admitir que foi necessário que V. Ex<sup>a</sup> tivesse esses insucessos, para participar da redenção do povo brasileiro, depois de vinte e poucos anos de autoritarismo e de arbitrariedade.*

A sua participação na implantação da Nova república foi decisiva para que ela ocorresse dentro de um clima de paz, de ordem, dentro do sistema constitucional vigente. V. Ex<sup>a</sup> sabe, perfeitamente, que, quando surgiu a oportunidade, houve, também, resistências para que o PMDB comparecesse ao Colégio Eleitoral e, com isso, se adiasse, não se sabe por quantos anos, o fim do tempo de arbítrio e a implantação da Nova República. A presença de V. Ex<sup>a</sup> aqui, nesta Casa, e não lá no Rio Grande do Sul, – onde V. Ex<sup>a</sup>, naturalmente, faria um grande papel – foi muito mais decisiva, muito mais preciosa, porque V. Ex<sup>a</sup>, com a sua experiência, com o seu patriotismo, com o seu partidarismo, com o seu amor às instituições democráticas, conseguiu demover, remover dificuldades e prejuízos existentes dentro do bloco democrático, nesta Casa. E conseguimos implantar, mais cedo do que muita gente pensava, uma Nova República em nosso País.

Portanto, presto-lhe esta homenagem e faço esta recordação. E permita V. Ex<sup>a</sup> que faça, agora, uma recordação de ordem pessoal, depois de ter feito esta homenagem, em nome dos seus correligionários do PMDB à sua presença salutar e patriótica nesta Casa.

De minha parte, nobre Senador Pedro Simon, fiquei feliz em encontrá-lo quando cheguei ao Senado. V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu vinha substituir um homem muito estimado e querido e muito respeitado nesta Casa. E havia um certo clima, se não de hostilidade, pelo menos de desconfiança e de prevenção com este representante do Estado do Pará.

Ninguém, nesta Casa, foi mais solidário, mais amigo, mais fraterno com aquele novo Senador que chegava do Estado do Pará para substituir uma legenda nesta Casa, ninguém foi mais solidário comigo do que V. Ex<sup>a</sup>. Foi um momento meio difícil, mas V. Ex<sup>a</sup> foi de uma solidariedade exemplar de que, até hoje, guardo a melhor recordação.

Ainda mais, V. Ex<sup>a</sup>, com o seu discurso de hoje, me dispensa de fazer discurso de despedida, porque subscrevo, endosso, assino tudo que V. Ex<sup>a</sup> disse nesta despedida, hoje, no Senado Federal.

Também, nobre Senador Pedro Simon, sinto inveja santa, daqueles que vão permanecer aqui. É uma oportunidade realmente extraordinária que este Congresso, esta Constituinte terá. E sinto pena, também, como V. Ex<sup>a</sup> de deixar esta Casa. Tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, espero dar, no meu estado, uma pequena colaboração para o desenvolvimento, o progresso do Pará e dos paraenses e, também, para o aprimoramento das nossas instituições democráticas.

Receba V. Ex<sup>a</sup> a expressão do meu afeto pessoal e a expressão da admiração, do respeito e da reverência do povo brasileiro e do PMDB, pela sua presença salutar e patriótica dentro do Congresso Nacional. *(Muito bem! Palmas)*.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Hélio Gueiros, V. Ex<sup>a</sup> me emociona com o seu aparte. Não há dúvida alguma de que, quando V. Ex<sup>a</sup> aqui chegou, o que todos nós sentimos foi a profunda sinceridade de um homem de bem, um homem apaixonado por servir, por trabalhar, por se dedicar à causa pública. Não me lembro de ter visto Senador mais interessado em aprender, em conhecer, em viver, do que V. Ex<sup>a</sup>, um homem que teve uma vitória espetacular e, na verdade, venceu um pleito que a Nação inteira acompanhou.

No entanto, chegou aqui, aos poucos se inteirando, mas com a paixão de querer conhecer. Foi uma honra tê-lo comigo, como companheiro, como Líder eventual e, indiscutivelmente, como um homem que, em quatro anos, se integrou e deixa uma marca indelével de sua passagem nesta Casa, Não é por nada que, ao contrário de mim, que fiquei 8 anos, V. Ex<sup>a</sup> ficou 4 anos, porque o Pará, realmente, precisa do seu trabalho, da sua dedicação. E, pelo que V. Ex<sup>a</sup> aqui realizou, tenho certeza de que trará anos de paz e de desenvolvimento para aquele grande Estado.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, pelas suas referências.

*O Sr. Luiz Viana* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer, nobre Senador Luiz Viana.

*O Sr. Luiz Viana* – Começo este breve aparte dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que tem toda a pertinência o que lembrou, com relação ao que se escreve na pedra. É isso que vai acontecer com a passagem de V. Ex<sup>a</sup> no Senado da República. Vai ficar escrita na pedra, vai ser indelével, vai ser inesquecível.

Realmente, a passagem do grande Senador, do grande homem público, do grande cidadão, do liberal, não será esquecida.

V. Ex<sup>a</sup> vai para outra atividade, deixa o Legislativo, depois de uma longa caminhada no seu Estado e aqui no Senado, para assumir o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Talvez V. Ex<sup>a</sup> considere que o destino – não sei se é a Providência – tem os seus desígnios. Foi lembrada aqui a importância do fato de V. Ex<sup>a</sup> ter ficado aqui, porque não fora para o Governo do Rio Grande do Sul. Hoje V. Ex<sup>a</sup> vai para o Governo do Rio Grande do Sul e vai num momento excepcional, num momento grave para a vida do Brasil. E nós todos sabemos a importância que tem o Rio Grande do Sul, neste momento, pois não é um estado qualquer. E o digo sem demérito para qualquer um.

O Rio Grande do Sul, pela tradição dos seus homens, pela sua tradição de luta, de bravura, de desprendimento, de brasilidade – aquela brasilidade que vem da proximidade das fronteiras – dá a V. Ex<sup>a</sup> o comando de uma região e de um Estado de extraordinária importância para a vida do Brasil, para o nosso equilíbrio, para o nosso futuro.

Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup> será a palavra de que o Brasil irá precisar para encontrar, definitivamente, os caminhos da democracia, do regime representativo da Federação. V. Ex<sup>a</sup>, lá no Sul, será, certamente, com a sua experiência, com o seu amor pela coisa pública, com a sua brasilidade, um bastião. E nós todos, seus amigos, seus admiradores, seus correligionários, aqui estaremos – naturalmente, com relação a mim, com um apoio quase insignificante – com um apoio com o qual V. Ex<sup>a</sup> contará, sempre, em tudo aquilo que lhe for necessário para servir ao Rio Grande do Sul e ao Brasil.

Esta Casa não vai esquecer V. Ex<sup>a</sup>. Não o invejamos. V. Ex<sup>a</sup> nos inveja porque ficamos aqui. E, realmente, tem razão, tão árdua, tão áspera, tão difícil é a função do Governante de um estado no Brasil. Aqui estaremos para partilhar dos seus triunfos, das suas vitórias, das suas realizações, do imenso serviço que vai prestar, certamente, ao povo do Rio Grande do Sul, que vive, segundo sei, momento difícil, de apreensão para a sua economia.

É necessário que ele tenha, agora, um timoneiro com a experiência, a autoridade e a fé; a fé do homem público que realmente caracteriza toda a ação de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> na realidade – eu poderia dizer, numa síntese –, é um homem nítido, isto é: V. Ex<sup>a</sup> é um homem que é o mesmo hoje como era ontem, e como era anteontem: da sua mocidade à sua maturidade. V. Ex<sup>a</sup> é o mesmo idealista, é o mesmo combatente.

Sentimos que V. Ex<sup>a</sup> se afaste de nós, mas aqui ficam os nossos votos e a nossa certeza de que V. Ex<sup>a</sup> irá servir ao Rio Grande do Sul e ao Brasil.

O SR. PEDRO SIMON – É uma honra muito grande receber o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Luiz Viana Filho, V. Ex<sup>a</sup> que é um patrimônio nacional, não apenas pelo seu passado, não apenas pelo que representa nesta Casa, mas pelo que representa na cultura e na vida jurídica e política deste País. Agradeço e digo, com muito respeito, que sempre tive o carinho e o afeto por parte de V. Ex<sup>a</sup>. Desde que aqui cheguei, V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Casa, o vi com um respeito muito profundo, de alguém que chega aqui e encontra o grande vulto nacional, cujo livro leu e releu, admirou, apreciou, porque representa um homem que, na verdade, contribui para que a História deste País não se perca.

E quantos e quantos de nós gostaríamos de fazer uma parte apenas do que faz V. Ex<sup>a</sup>, não apenas ao nível de Senado como a nível de Brasil e a nível de nossa biografia!

Foi uma honra conviver com V. Ex<sup>a</sup>, foi uma honra tê-lo como colega e foi uma honra o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Gastão Müller* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Gastão Müller* – V. Ex<sup>a</sup> nos deu mais uma lição sobre um aspecto daqueles que não foram felizes. Agora, raciocinando junto com V. Ex<sup>a</sup>, me lembrei que é Pedro Simon um exemplo daquilo que V. Ex<sup>a</sup> disse, há pouco: “Que saber perder é muito mais sério, muito mais importante do que saber ganhar”. V. Ex<sup>a</sup> deu um exemplo, há quatro anos, quando não foi feliz na eleição para o Governo do Rio Grande do Sul. Não ouvi, em nenhuma conversa particular, no plenário ou nessa tribuna, V. Ex<sup>a</sup> chorar as mágoas, culpar alguém pela derrota. V. Ex<sup>a</sup> seguiu um exemplo que tive do meu inspirador na vida política, o Senador Filinto Müller, que me disse uma vez e eu não esqueço: “Não se explica e não se justifica a derrota”. De modo que nós, derrotados, não temos que justificar nem explicar a nossa derrota. Não fomos felizes! E V. Ex<sup>a</sup> me deu este exemplo, há quatro anos.

Faço votos pessoais de que V. Ex<sup>a</sup> seja feliz – feliz mesmo! – na direção dos destinos da tradicional Província do Rio Grande do Sul. Que seja um governo profícuo, que seja um governo de paz, de tranqüilidade e objetive aquilo que V. Ex<sup>a</sup> disse, durante este belo pronunciamento. Tenha como meta principal o homem, o bem comum e que possa, depois – V. Ex<sup>a</sup> é ainda jovem – voltar às lides do Senado, com mais experiência, com mais sabedoria, para ser mais humano ainda do que V. Ex<sup>a</sup> disse que é e que pretende sempre sê-lo.

Parabéns e, talvez, algum dia, nestes próximos quatro anos, possa ter o prazer de visitá-lo, no Palácio Piratini.

O SR. PEDRO SIMON – Seria uma honra muito grande, Senador Gastão Müller, receber V. Ex<sup>a</sup>, que aprendi a respeitar nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> que, na sua singeleza – me perdoe –, na sua humildade de agir, foi – e o nosso Líder Senador Alfredo Campos sabe disso – como foi com relação ao companheiro Lucena, nas horas difíceis, o homem de fazer aquele trabalho, que muitas vezes, inclusive, não aparece. O homem para todas as missões, o homem que se dedica, de corpo e alma, ao seu partido e a esta Casa.

Não há dúvida nenhuma de que, se há uma pessoa que sentimos que ama o Senado é V. Ex<sup>a</sup>, que se sentiu feliz neste Senado é V. Ex<sup>a</sup>, que merecia retornar a este Senado é V. Ex<sup>a</sup>. Não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> haverá de continuar e haverá de prosseguir e haverá de retornar e haverá de continuar, porque, inclusive, missão importante lhe será destinada, lá na sua terra ou aqui, na nossa Capital. V. Ex<sup>a</sup> haverá de retornar à vida parlamentar, porque merece, porque tem capacidade, porque tem dedicação, porque tem carinho e porque tem integridade. Não há dúvida nenhuma e tenho absoluta convicção disso.

Repare, nobre Senador Gastão Müller, como a vida faz com que as coisas mudem. Quando cheguei aqui, eu tinha feito uma campanha política muito carregada, em cima da figura do senador



indireto. Vim pensando e imaginando que o senador indireto seria uma figura com quem, de certa forma, eu não poderia conviver e me entender. V. Ex<sup>a</sup> – e não só V. Ex<sup>a</sup>, os companheiros que estão aqui, que conviveram aqui – demonstrou que, independente das discordâncias ou das fórmulas, as pessoas podem respeitar-se, podem desempenhar, como V. Ex<sup>a</sup> desempenhou, um magnífico papel, de amigo, de senador da República, que pode retornar ao seu Estado e dizer: missão cumprida!

*O Sr. José Ignácio Ferreira* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Com muito prazer, nobre Senador.

*O Sr. José Ignácio Ferreira* – Nobre Senador Pedro Simon, ouvi, já, o meu Partido manifestar-se, mas não resisto a esta oportunidade de, também, incursionar no seu discurso e dizer alguma coisa do que penso sobre V. Ex<sup>a</sup> e sua trajetória.

Cheguei aqui, nobre Senador Pedro Simon, admirando, pessoalmente, muito V. Ex<sup>a</sup>. Eu fui cassado, tive o meu mandato político cassado e os meus direitos políticos suspensos por 10 anos, em 1969, sempre admirando muito V. Ex<sup>a</sup>. Passei por treze anos fora da vida político-partidária. Nesse período, fui presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, durante dois anos, e vice-presidente da União Internacional dos Advogados.

Nesse período apartado da política partidária, tive a oportunidade de ler praticamente tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse no Parlamento nacional, mais especificamente, aqui no Senado. Cheguei ao Senado, admirando profundamente a figura de V. Ex<sup>a</sup>. Cheguei aqui um pouco preocupado com a inevitabilidade de perdê-lo antes – eu que pensava assim – e, depois, um pouco satisfeito, confesso, pela oportunidade de tê-lo aqui e diria quase que voltar a conviver com os seus pronunciamentos, agora, aqui ao seu lado.

Aqui aprendi a admirar V. Ex<sup>a</sup>, o calor humano do nosso contato. Recebi, realmente, um carinho enorme e acredito que, de todos os senadores, não houve nenhum que me recebesse mais carinhosamente do que V. Ex<sup>a</sup>. Aqui, percebi – e o disse, há poucos dias, ao Senador Murilo Badaró – que o Parlamento não é só a nossa escola política. É, também, uma escola de comportamento pessoal. é o lugar onde se compreende e cada um de nós passa a compreender, mais intensamente, as próprias limitações pessoais, passa a ter uma taxa de tolerância aumentada, passa a ter certa humildade, cada vez mais aumentada, na medida em que se compreende que, a cada momento, pode-se ter alguém que se contraponha ao nosso entendimento.

O Parlamento é a Casa da soma, é a Casa em que, ao contrário de muitas atividades lá fora, não se faz nada a não ser aglutinando, a não se convocando os nossos interlocutores para caminhar conosco. V. Ex<sup>a</sup> disse da humildade que lhe foi aumentada aqui, da oportunidade de reflexões, na carga de reflexões que teve, a partir do revés que teve lá este revés que, a princípio, lamentei e – disse a V. Ex<sup>a</sup> – dele passei a gostar, porque o convívio de V. Ex<sup>a</sup> se tornou, cada vez mais, acentuado.

Vibrei com a sua convocação para ocupar o Ministério e acompanhei seu período de Ministro, com muita satisfação e vi, com que determinação de serviço, com que devotamento à causa pública V. Ex<sup>a</sup> continuava, agora, já no Executivo, naquele breve período, sustentando seus pontos de vista e percorrendo o seu caminho.

Na oportunidade, devo parabenizá-lo pela vitória que obteve agora, sobretudo, parabenizar o Rio Grande do Sul, porque vai tê-lo como seu Governador, agora, depois desse período incluiu o próprio revés que V. Ex<sup>a</sup> sofreu e a carga de reflexões que V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de fazer. Um período que V. Ex<sup>a</sup>, ao longo desses quatro anos – de 1983 até agora – teve oportunidade de participar das grandes mudanças que se operaram no Brasil. Do Brasil autoritário dos 20 anos, para o Brasil da transição de hoje, que caminha para a plenitude da redemocratização que esperamos.

O Rio Grande do Sul também está de parabéns, porque vai tê-lo com a compreensão que V. Ex<sup>a</sup> tem e revelou, neste belíssimo discurso, que, este sim, deve ser esculpido no bronze, no mármore dos Anais desta Casa. O Governador que tem a compreensão do seu tempo, a compreensão de como gira a roda da História. Gira com ela o Governador da coerência – como disse alguém – desde o seu tempo de acadêmico ao seu tempo de parlamentar estadual e federal.

V. Ex<sup>a</sup> manteve a sua coerência e sabe que, hoje, o tempo é de busca do resgate do débito social; o tempo é de caminhar com a justiça social; o tempo é o tempo da participação política, da qual não podemos fugir, porque é para lá que roda a História; tempo em que em que o povo deixou de ser objeto, deixou de ser simples espectador para ser objeto de sua História.

Então, é isso que, seguramente, me motiva, ainda mais, a parabenizar, mais do que V. Ex<sup>a</sup>, o próprio Estado que o nobre colega vai governar, porque o Rio Grande do Sul vai ter um Governador maduro nas suas reflexões, sofrido por todos os motivos. Inclusive, reitero a minha solidariedade de sempre, pelos seus próprios transe pessoais, um Governador experiente, um Governador, sobretudo, que sente o momento que está vivendo hoje, sabe da importância do seu papel como Governador do Estado e, na área federal, na área nacional, o Estado do Rio Grande do Sul está de parabéns.

Desejo que V. Ex<sup>a</sup> faça, no Rio Grande do Sul, a administração que sei, seguramente, fará: uma administração participativa, uma administração de busca de justiça social, de busca da melhoria da qualidade de vida do povo. Tenho certeza de que o governo de V. Ex<sup>a</sup> vai ser nesta linha, porque V. Ex<sup>a</sup> tem toda uma coerência de vida a justificá-la.

O SR. PEDRO SIMON – Senador José Ignácio Ferreira, eu conhecia V. Ex<sup>a</sup> de longa data, não apenas pela cassação, que foi um ato de incompreensão injustificável, desses tantos que aconteceram na História deste País. Não há dúvida de que dificilmente se encontrará alguém como V. Ex<sup>a</sup>, que a recebeu, a suportou e a superou, tendo somado muito ao espírito público de V. Ex<sup>a</sup>.

Conheci V. Ex<sup>a</sup>, de modo especial, pela sua participação e pelo que me diziam da sua presença os ilustres advogados da OAB do Rio Grande do Sul, ao nível da OAB do Espírito Santo e ao nível da OAB Nacional.

Não há dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> honrou e dignificou a nossa bancada; não há dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> honra e dignifica o Espírito Santo, nesta Casa, e não há dúvida de que conviver com V. Ex<sup>a</sup>, pela retidão do seu caráter, pela dignidade da maneira de ser, pela pureza da sua maneira de agir, é uma das recordações mais gratas que levo do Senado Federal. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Jamil Haddad – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Jamil Haddad* – Nobre Senador Pedro Simon, conheci V. Ex<sup>a</sup> quando éramos Deputados Estaduais – V. Ex<sup>a</sup> no seu Rio Grande do Sul e eu, no antigo Estado da Guanabara. Participamos de algumas reuniões da União Parlamentar Interestadual. Desde aquela época, nós, que tínhamos a mesma origem, filhos de imigrantes libaneses, passei a respeitá-lo, pelo seu posicionamento político, pelo seu ideal, não se curvando, em absoluto, nos momentos piores que atravessamos em nossa vida política.

Não vou falar das cassações. Isto é passado. O vento levou... Congratulo-me com o povo do Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>a</sup> que, sei, relutou várias vezes a vir para Brasília. V. Ex<sup>a</sup> tão arraigado ao seu Rio Grande do Sul, preferia ser Deputado Estadual a vir para Brasília. Mas quis o destino que viesse a Brasília e tivesse uma trajetória já, por todos os apartes, dignificada, uma trajetória que faz V. Ex<sup>a</sup> merecedor do respeito e consideração de seus Pares.

Não tenho dúvida, conhecendo seu caráter, o seu posicionamento político, de que o grande beneficiário, apesar dos grandes encargos que V. Ex<sup>a</sup> terá, será o Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Jamil Haddad, todos nós que temos uma linha progressista e que defendemos uma linha de reformas sociais, independente de partido, temos um carinho muito especial pelo Partido Socialista. Quando vejo V. Ex<sup>a</sup> como Presidente Nacional deste Partido e com a pureza das intenções de V. Ex<sup>a</sup>, quando vejo a luta e a garra de V. Ex<sup>a</sup>, no Rio de Janeiro, quando vejo a ação de V. Ex<sup>a</sup> aqui, no Senado Federal, como Presidente e Chefe dessa idéia, que é uma idéia aberta de progresso, de amor ao desenvolvimento, é uma honra muito grande conviver com V. Ex<sup>a</sup>.

Se há algo que lamento é, exatamente, agora que V. Ex<sup>a</sup> vai viver e estar aqui e eu não tenha a oportunidade de aprender, com tenho certeza de que aprenderia, no trabalho, no afeto e nas idéias sociais, na convivência com o extraordinário Senador Presidente do Partido Socialista Brasileiro.

*O Sr. Humberto Lucena* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com muito prazer, Senador Humberto Lucena.

*O Sr. Humberto Lucena* – Não me sentiria bem comigo mesmo se não apartasse, também, V. Ex<sup>a</sup>, no instante em que se despede deste mandato no Senado Federal. E digo bem – deste mandato – porque sei que V. Ex<sup>a</sup> ainda voltará a esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> nos deixa porque foi convocado por uma extraordinária vitória que o povo gaúcho lhe concedeu, nas últimas eleições, para governar o seu estado.

Ninguém mais do que V. Ex<sup>a</sup> tinha direito a este galardão de glória de ser Governador do Rio Grande do Sul, da sua querida terra natal. V. Ex<sup>a</sup> porfiou, por anos a fio. Foi, como eu, Deputado Estadual na Assembléia gaúcha, Líder do seu Partido naquela Casa. Veio, depois, com grande apoio do povo gaúcho, para o Senado Federal, onde se sobressaiu, não apenas nas Comissões Técnicas, como, sobretudo, no Plenário desta Casa, onde a sua palavra sempre foi ouvida com respeito, com interesse, porque V. Ex<sup>a</sup> sempre se revelou não apenas um político militante, ardoroso defensor do Programa do seu Partido, o nosso querido PMDB, do qual fomos fundadores, como também um estudioso dos problemas nacionais.

Foi justamente pela sua lealdade ao PMDB e pela sua competência que V. Ex<sup>a</sup> foi convocado – antes, pelo Presidente Tancredo Neves e, depois, pelo Presidente José Sarney, para Ministro de Estado da Agricultura, cargo que honrou, pelo dinamismo que imprimiu à sua gestão, pela probidade rigorosa no trato da coisa pública.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> vai governar o Rio Grande do Sul. Ao lhe apresentar os meus cumprimentos, neste final do seu discurso, formulo votos para que V. Ex<sup>a</sup> tenha o maior sucesso no Governo do Rio Grande do Sul, porque o Brasil ainda muito espera da sua inteligência, do seu talento, da sua cultura e do seu espírito público.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Humberto Lucena, longa foi a nossa convivência, dentro do nosso Partido. Eu, Deputado Estadual e V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, Líder na Câmara dos Deputados, já nos conhecíamos e discutíamos, nas reuniões do nosso Partido.

Tive a honra de ser seu liderado e tive a honra de acompanhá-lo, aqui, ao longo de todo este mandato. É com alegria muito grande que o vejo retornar. É claro que a vida escreve os seus desígnios. Imaginávamos que seria a vez de V. Ex<sup>a</sup> governar a Paraíba. Tenho absoluta convicção de que, aqui, nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> continuará a prestar inestimáveis serviços, como nosso Líder, como nosso companheiro das horas mais difíceis, de todas as horas. Quantas e quantas vezes, Senador Humberto Lucena, nos reuníamos com o Dr. Tancredo ou com o Dr. Ulysses ou com as nossas Lideranças, nas horas mais dramáticas, onde a interrogação era o que fazer. Nessas horas, V. Ex<sup>a</sup> sempre esteve presente.

O meu carinho e a minha alegria pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Alfredo Campos* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON – Ao meu Líder, com a maior alegria.

*O Sr. Alfredo Campos* – Serei breve, nobre Senador Pedro Simon, até porque, pensando que iria valorizar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, pedi ao Vice-Líder, Senador Hélio Gueiros, falasse em nome da Bancada, pois o Senador Hélio Gueiros tem muito maior prática de tribuna e de Parlamento do que eu. Em segundo lugar, porque Hélio Gueiros também vai governar um Estado, o Pará, como V. Ex<sup>a</sup> irá fazê-lo.

Neste instante, não posso – certamente, pela vaidade – permitir que não conste, do seu belo pronunciamento, uma passagem, por menor que seja, do tributo que rendo à sua pessoa e ao seu estado.

Conhecemo-nos, desde 1974, aproximadamente. Éramos advogados do MDB, aqui no Congresso Nacional, em Brasília. Posteriormente, quando aqui chegamos, foi no seu Gabinete que sempre encontramos o carinho e o aconselhamento que todo Senador, novo nesta Casa, deve ter. Ainda me lembro que, pouco tempo atrás, quando resolvemos disputar a Liderança do nosso Partido nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> ainda era Ministro da Agricultura do Governo Sarney, foi com V. Ex<sup>a</sup> que nos fomos aconselhar, receber e beber os ensinamentos e os conselhos que tão fartamente saem da sua boca e do seu coração.

Por isso, Senador Pedro Simon, não poderíamos, jamais, deixar de, em nosso nome particular, desejar aquilo que toda esta Casa deseja, todo o Brasil quer, principalmente os brasileiros do Rio Grande do Sul: Seja feliz, nesta nova missão! Estaremos aqui, torcendo por V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON – Meu nobre Líder, Alfredo Campos, V. Ex<sup>a</sup> desempenha uma missão histórica. V. Ex<sup>a</sup> ocupa a cadeira de Tancredo Neves. É uma missão histórica e uma missão difícil, pois não há dúvida alguma de que, entre os que passaram por esta Casa, Tancredo Neves foi, da nossa geração, o grande expoente.

Por isso, quero dizer, com muita alegria, que V. Ex<sup>a</sup> honrou e dignificou o povo de Minas Gerais, e a grande demonstração foi a condução de V. Ex<sup>a</sup> à Liderança, que desempenhou com grande brilho e rara dignidade. E a maior resposta é a resposta de Minas Gerais, que o reconduz a esta Casa, para novo mandato, que, tenho certeza, ainda mais do que até aqui, pela sua capacidade, pela sua liderança e pelo seu espírito público, haverá de honrar Minas Gerais e dignificar o nosso País.

Muito obrigado ao meu Líder. Foi uma honra estar sob a sua liderança aqui nesta Casa.

*O Sr. Carlos Chiarelli* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com muito prazer.

*O Sr. Carlos Chiarelli* – Nesta hora, trago o depoimento pessoal e o testemunho da Bancada que tenho a honra de liderar, com relação ao apreço que temos por V. Ex<sup>a</sup>, ao respeito que nos merece e à estima que lhe devotamos.

Falando em nome próprio, como gaúcho, todos nós somos testemunhas do trabalho dedicado, do empenho devotado e da ação fecunda que V. Ex<sup>a</sup> realizou nesta Casa, representando o nosso estado, durante oito anos de um mandato legítimo e que se tornou mais legítimo pela sua ação coerente, digna, honesta e dedicada.

Dizer mais a V. Ex<sup>a</sup>, dizer do reconhecimento que tornamos público, pela sua fecunda ação política e pela reforma com que procurou levar a cabo a tarefa de homem público, de maneira assaz digna, marcando-a com parâmetros que estão dentro de uma verticalidade de postura, que busca ter, no sentimento ético, a sua diretriz fundamental.

Mais do que isto, nobre Senador, ao lado do registro deste trabalho que já fez, desejo, aqui, não apenas como Senador, mas como cidadão rio-grandense, reafirmar a manifestação que lhe fiz através de telegrama, dizendo que desejo a V. Ex<sup>a</sup>, como futuro Governador do nosso estado, que seja muito feliz, a título pessoal, porque o merece. Mas, que seja, sobretudo, muito capaz, muito fecundo e muito iluminado por Deus, para que possa levar a cabo uma grande obra administrativa, da qual haverão de participar todos os rio-grandenses, que, majoritariamente, confiaram no seu passado, nas suas propostas e, sobretudo, viram em V. Ex<sup>a</sup>, por direito de conquista no processo eleitoral, aquele a quem haveriam de entregar as rédeas do nosso destino.

Por isto, tenha a certeza plena e a convicção mais absoluta de que aqui venho para lhe dizer, não apenas do apreço pessoal, para registrar os méritos que tem e que todos reconhecemos, como homem público, para destacar a sua conduta de parlamentar, mas, sobretudo, para almejar, do fundo do coração, os melhores votos de que tenha um Governo à altura da sua capacidade e, sobretudo, à

altura dos sentimentos pretéritos das raízes históricas da realidade presente e das aspirações futuras do nosso Rio Grande.

Muito obrigado.

*O Sr. Jorge Kalume* – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON – Senador Chiarelli, meus bravos irmãos Senadores, este foi, um pouco mais um pouco menos, o tom da nossa campanha no Rio Grande do Sul. Foi uma honra poder disputá-la com um homem da dignidade, da cultura, da capacidade e do espírito público do Senador Carlos Chiarelli. Do Senador Carlos Chiarelli que, há quatro anos, nas urnas, nos derrotava e àquele que era o nosso grande Líder, o Senador Paulo Brossard.

E a vida é assim, justiça seja feita: As coisas se alteram e faz parte da democracia a alternância. O Senador Carlos Chiarelli que me perdoe, mas, pela lógica dos fatos, pela campanha que o seu Partido estava iniciando, no Rio Grande do Sul, sabia-se – posso falar agora, porque a eleição passou – que as condições, que as perspectivas de vitória não eram possíveis.

Não havia uma previsão, mas o Senador Carlos Chiarelli, para fortalecer o seu Partido, para fazer o seu Partido, deu o seu nome, colocou o seu nome à disposição do seu Partido. E percorreu, lutou e nos deu um trabalho enorme. Esforçou-se e se dedicou no sentido de, efetivamente, cumprir a sua parte.

Foi – quero lhe dizer, Senador Carlos Chiarelli, com toda a sinceridade – um exemplo magnífico que senti. E eu o admiro, porque, no decorrer da campanha, V. Ex<sup>a</sup>, pela sua capacidade, pelo seu dinamismo, pelo seu brilhantismo, cresceu e aumentou as suas possibilidades. A grande verdade é que, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> aceitou concorrer, as suas perspectivas eram nenhuma.

Mas V. Ex<sup>a</sup> o fez pelo espírito da causa do seu Partido. E isso é algo que soma, que dignifica, porque é muito importante quando os homens se integram, não apenas na busca daquilo que é certo, mas se integram naquilo que é a causa, que a gente entende, que a gente respeita e em que a gente confia.

Tive a honra de concorrer com V. Ex<sup>a</sup>, de tê-lo nos longos debates, com respeito recíproco. E tenho a honra de responder ao aparte de V. Ex<sup>a</sup> dizendo que, pelo seu passado, pela sua atuação esplêndida como Secretário do Trabalho, tem ao seu lado – o que nos honra neste momento – exatamente o Ministro Arnaldo Prieto, com o qual V. Ex<sup>a</sup> colaborou; pelo seu trabalho como Deputado Federal; pelo seu trabalho nesta Casa, na Liderança do PFL, e – apesar das divergências que possamos ter – pela compreensão e pelo esforço que juntos tivemos para a instalação e concretização da Nova República. Foi e é muito importante o que V. Ex<sup>a</sup> fez e tenho a convicção absoluta, – porque, tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto eu sabemos dos danos e das dificuldades do nosso Estado – que V. Ex<sup>a</sup> aqui, como Líder da sua Bancada e como Senador pelo Rio Grande do Sul – continuará sendo o nosso representante.

Tenho a convicção de que V. Ex<sup>a</sup> dará, mais uma vez, o exemplo da sua grandeza e do seu espírito, que V. Ex<sup>a</sup> estará aqui, lutando pelos interesses do Rio Grande do Sul, como nós, da mesma maneira e talvez até com mais garra do que se fosse pelo interesse pessoal.



Tenho a certeza, a convicção absoluta de que, se não foi desta vez, V. Ex<sup>a</sup>, pela sua capacidade, pela sua ação, pelo seu dinamismo, haverá de ser um grande um extraordinário colaborador, porque o que importa é a colaboração de todos, para o nosso Rio Grande.

Muita alegria, muita honra e muita satisfação pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Jorge Kalume* – Permite-me um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Jorge Kalume* – Uma prova de que os extremos se tocam: eu, do Acre, e V. Ex<sup>a</sup>, do Rio Grande do Sul. O Acre, aliando-se, com prazer e alegria, a esta justa homenagem que os seus pares estão prestando a V. Ex<sup>a</sup>, neste momento em que deixa o Poder Legislativo do Rio Grande do Sul, após uma consagrada vitória dada pelas urnas, o que equivale dizer, do bravo povo gaúcho.

Desejo a V. Ex<sup>a</sup> felicidade, desejo que consiga fazer pelo seu bravo povo tudo quanto pensa, tudo que contribua para a felicidade do povo gaúcho, porque representa, também, a felicidade do povo brasileiro. Quero que V. Ex<sup>a</sup> exercite a sua administração dentro da mais pura democracia. Aliás, democrata V. Ex<sup>a</sup> já é um liberal. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> já deixou marcada a sua passagem por esta Casa, como deixou, também, no Ministério da Agricultura, com a sua probidade, com o seu dinamismo.

Os mesmos votos eu faço para que a sua administração seja plena de trabalho e de felicidade. V. Ex<sup>a</sup> foi um amigo do todos nós, foi um opositor até mordaz. V. Ex<sup>a</sup> soube usar a palavra em defesa, não só do seu Partido, mas, muitas vezes, em defesa desta Casa e do Brasil.

E continue assim, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Foi uma honra conviver com V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jorge Kalume. E é com a maior tranqüilidade que lhe desejo, com o maior carinho, o maior afeto, a continuidade na luta e a convicção absoluta de que, no prosseguimento dessa luta, o destino lhe reservará as posições que merece, pela dignidade, pela garra, pelo espírito público e pela dedicação.

Nós do Rio Grande – cuja história, de certa forma, se identifica com a do Acre – temos, na humildade do nosso trabalho, a alegria de ver nossos irmãos gaúchos trabalhando, ali, na conquista do Acre. Temos por V. Ex<sup>a</sup> o maior afeto e a convicção de que a vida lhe reservará as vitórias e as posições que a sua capacidade merece.

*O Sr. Benedito Ferreira* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

*O Sr. Benedito Ferreira* – Nobre Senador Pedro Simon, pouco ou nada poder-se-ia acrescentar a tudo quanto já foi dito e exaltado pelos nossos colegas, no que diz respeito às virtudes de homem público de V. Ex<sup>a</sup>. Resta-me, em nome dos goianos, ao mesmo tempo, encampando o que já foi dito aqui, pelos que me antecederam, apartando V. Ex<sup>a</sup>, congratular-me com o Rio Grande do

Sul, porque tivemos aqui mais uma lição, mais uma lição que precisa ser aprendida pelo Brasil. Do Rio Grande, que nos tem dado tantas lições.

Mas, ao ver aquele que disputou as eleições para o Governo do Rio Grande do Sul com V. Ex<sup>a</sup>, o seu adversário, Senador Carlos Chiarelli, apartando V. Ex<sup>a</sup>, dizendo o que, realmente, vai ao fundo do seu coração, é, de fato, um exemplo edificante; é, de fato, um exemplo político, que essa grande escola política que é o Rio Grande do Sul, dá ao Brasil.

É gratificante, Senador Pedro Simon; é gratificante, Senador Carlos Chiarelli, saber que ainda existem, no Rio Grande e no Brasil, esses exemplos políticos que valem a pena serem seguidos, mas precisam, de fato, serem exaltados.

V. Ex<sup>a</sup>, forjado na vida pública, dá também, hoje, para todos nós, uma lição de como tem sabido enfrentar as adversidades, tal a injeção de otimismo que dá, para aqueles que realmente amam o Brasil, que desejam o Brasil dirigido ao seu grande destino.

Parabéns, pois, Senador Pedro Simon. E leve aos gaúchos as nossas congratulações, os nossos aplausos pelos seus bravos filhos, pelos seus políticos, que ainda são capazes de produzir exemplos como o que assistimos neste final de tarde.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Benedito Ferreira, quero expressar o carinho...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) – Senador Pedro Simon, lamentando, tenho que lhe pedir que encerre, pois temos que passar à Ordem do Dia, à votação de um requerimento de urgência urgentíssima.

O SR. PEDRO SIMON – A tolerância de V. Ex<sup>a</sup> para comigo tem sido inestimável, Sr. Presidente. É a última impressão que levo.

*O Sr. Marcondes Gadelha* – Sr. Presidente, pediria, em seguida, a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> para um minuto de aparte, em nome da Paraíba, ao Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) – Peço brevidade a V. Ex<sup>a</sup>, porque temos que passar à Ordem do Dia.

*O Sr. Marcondes Gadelha* – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> responderá aos dois, então.

Queria, nobre Senador Pedro Simon, manifestar o nosso entusiasmo – meu e do meu estado, a Paraíba – em vê-lo à frente dos destinos do Rio Grande do Sul. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que a Paraíba e o Rio Grande do Sul sempre estiveram ligados por laços históricos imperecíveis. E nós nos sentimos, de certa forma, recompensados, quando o Rio Grande do Sul logra ter, no seu mais elevado comando, uma figura do porte, da envergadura, do tirocínio e da responsabilidade de um Pedro Simon.

O Rio Grande do Sul tem dado ao Brasil exemplos de liderança e de participação nos mais graves, importantes e singulares instantes da nacionalidade. Eu diria mesmo que, quando olhamos o mapa do Brasil, verificamos que este País só fica, verdadeiramente de pé quando se apóia sobre o seu vértice meridional.

E, agora, nobre Senador Pedro Simon, o Rio Grande do Sul dá mais um exemplo de sabedoria ao País, quando faz opção por um político consagrado pela sua prática, pelas suas propostas, pela sua ideologia e pelos seus programas.

O Rio Grande do Sul percebeu, com sua larga visão histórica, com o seu *back-ground*, com sua formação institucional, o Rio Grande do Sul percebeu que esta é uma hora política por excelência. E foi buscar um homem consagrado na luta, um homem que ocupou todos os campos do possível, galgando, construindo, passo a passo, progressivamente, cuidadosamente, sofredamente, um cabedal político de extraordinária relevância.

Esta, nobre Senador Pedro Simon, é uma hora para estadistas, é uma hora de transição nacional, esta é uma hora de contemporização, de conciliação, de entendimento esta é uma hora para elevados vãos. O Rio Grande do Sul cometeu um elevado vão, quando escolheu V. Ex<sup>a</sup> para seu Governador.

Meus parabéns!

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço, Senador Benedito Ferreira e Senador Marcondes Gadelha.

*O Sr. Gabriel Hermes* – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

*O Sr. Mário Maia* – Eu peço uma polegada de aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Gabriel Hermes.

*O Sr. Gabriel Hermes* (PDS – PA. Pela ordem) – Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que prorrogasse a Sessão, por meia hora, e o faço em nome da Liderança. Meu companheiro está aqui, ao meu lado.

*O Sr. Mário Maia* – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Quem permite é o Presidente, a quem agradeço muito.

*O Sr. Mário Maia* – Com a tolerância da Mesa. O seu e o meu Estado são lindeiros com países da América do Sul. O Estado de V. Ex<sup>a</sup> é fronteiro com o Uruguai e a Argentina, e o Acre, com a Bolívia e o Peru. Assim, nossos torrões natais são como o que a continuidade para a posição meridional e a posição ocidental: a continuidade da América Latina.

Mas não apenas física e geograficamente estamos congregados, temos os nossos laços aproximados. Também historicamente, o Rio Grande do Sul está profundamente ligado ao Acre, vez que foi um conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>, o Cadete de São Gabriel, Plácido de Castro, que chefiou uma das revoluções, a última revolução chamada de “Escaramuça Guerrilheira”, que integrou aquele território ao Brasil.

Nobre Senador, esses laços do passado foram aqui lembrados, várias vezes, em conversas, ora no debate, ora particularmente. E esta ligação se fez mais presente e mais profunda com a

amizade que construímos, na convivência diária no plenário do Senado Federal. Portanto, V. Ex<sup>a</sup>, quando aqui chegamos, em 1983, já tinha a metade do seu mandato cumprido e tinha sido chamado pelo povo gaúcho para um desafio: para ser candidato ao Governo do seu Estado, àquela época. E V. Ex<sup>a</sup> voltava sem o galardão de ter sido escolhido, àquela época.

Agora, ao término do seu mandato, o povo do Rio Grande do Sul deu o Governo a V. Ex<sup>a</sup>. E provou que, naquela época, ainda era cedo, que não o queira como Governador, porque queria a continuação do seu trabalho aqui, na mais alta Casa do Congresso Nacional. Agora, ao terminar o seu mandato, sim, estava maduro, estava na hora de ser escolhido o Governado do Rio Grande do Sul. E foi com tranqüilidade, com galhardia e com grandeza. Eis porque desejo registrar aqui a minha solidariedade e parabenizá-lo pela vitória alcançada no Rio Grande do Sul, que é uma vitória do povo gaúcho. E aqui falo não apenas em nome do povo acreano, mas faço também a minha intervenção no discurso de V. Ex<sup>a</sup> como Líder do PDT, partido que não alcançou a vitória no Rio Grande do Sul, em virtude da grande liderança que V. Ex<sup>a</sup> exerce lá, uma vez que um dos seus adversários também era candidato pelo PDT.

Mas, no passado da nossa convivência dentro do PMDB, foi construída uma amizade sólida, concreta, que há de ser perene aqui, agora e para o futuro do Rio Grande do Sul e do Acre. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Fernando Henrique Cardoso – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Fernando Henrique Cardoso – Caro amigo e irmão, Pedro Simon. A extensão do meu aparte vai ser inversamente proporcional à estima e admiração que eu devoto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon. Mas eu não quero deixar de registrar aqui, neste Senado, que, se hoje estou nesta Casa, sentado nesta cadeira, membro do PMDB, é, em grande parte, porque há muitos anos, encontrei, no Rio Grande do Sul, um líder autêntico do MDB que me entusiasmou e que permitiu que houvesse uma ponte entre a universidade e a vida política.*

Depois que o conheci, até hoje, não fiz mais do que sentir um crescimento contínuo da minha admiração por V. Ex<sup>a</sup>. As palavras, às vezes, não são suficientes para expressar toda a emoção que se tem, num dado momento. Mas, meu amigo Pedro sabe que, no decorrer de todos esses anos, estivemos sempre juntos. Eu tenho a certeza de que o Rio Grande do Sul terá um grande Governador, continuará a ser um esteio do pensamento mais autêntico do PMDB.

As minhas palavras não são de despedida, porque vamos continuar na nossa relação política e pessoal. São apenas para registrar que o Brasil é um País que hoje pode se sentir feliz, porque tem uma elite política na qual brilham pessoas como V. Ex<sup>a</sup>.

Agradeço a generosidade da Mesa. É a primeira vez que quebro o Regimento, mas quebro com o coração cheio de alegria, porque digo aquilo que todo o Brasil sabe e sente: Que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, honra o PMDB e nós continuamos esperando muito do seu Governo, da sua ação como líder partidário e da sua ação como amigo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON – Já encerro, Sr. Presidente Encerro, agradecendo ao Senador Benedito Ferreira, ao Senado Marcondes Gadelha, ao Senador Mário Maia e ao meu irmão de tantas lutas, o bravo companheiro, Senador Fernando Henrique Cardoso, agradeço a todos e agradeço a tolerância do Presidente.

Eu comecei o primeiro discurso, Sr. Presidente, rasgando o Regimento, e termino, também rasgando o Regimento. Mas, rasgando em amizade, em carinho e afeto.

Agradeço, dizendo que, lá no Rio Grande do Sul, apesar das dificuldades, das lutas, dos problemas, apesar das questões financeiras, apesar do Rio Grande ter mil questões para levar adiante, o povo gaúcho estará identificado com o povo brasileiro, nesta hora e neste desafio. Na torcida, na luta e na garra para que a Constituinte dê certo. E vai dar certo! Na torcida, no esforço e na garra para que o Governo do Presidente José Sarney corresponda à expectativa popular. E vai corresponder! E, na torcida, na garra e na expectativa de que o Brasil atenda aos reclamos do seu povo e seja aquela grande Nação de paz, de amor e de justiça. Grande no tamanho, grande na riqueza, grande no progresso, mas grande, também, no lar de cada brasileiro, onde haja desenvolvimento com justiça social.

E, se Deus quiser, isto vai acontecer. E tenho certeza de que falo em nome de todo o Rio Grande do Sul. Para isso, nós daremos toda a colaboração necessária.

Muito obrigado! Saio desta Casa profundamente comovido, pelos anos que aqui vivi. Saio desta Casa levando a imagem de V. Ex<sup>as</sup> e procurando honrá-la e dignificá-la, pelos caminhos da vida.

Muito obrigado. *(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)*

## EM DEFESA DO PARLAMENTARISMO

*(Pronunciamento em 3 de maio de 1991)*

Senhor Presidente Senhores Senadores, creio que o grande debate que se trava, neste momento, em nível deste País, é a discussão em termos da adoção ou não do parlamentarismo.

Imaginávamos que essa tese seria decidida na Assembléia Nacional Constituinte, onde todas as pesquisas feitas entre os parlamentares demonstravam que a imensa maioria de senadores e deputados era absolutamente favorável à adoção do parlamentarismo. Pesquisa feita entre parlamentares das Assembléias Legislativas dava o mesmo resultado.

Surpreendentemente, com o decorrer do tempo, aquelas mesmas pesquisas que mostravam a imensa maioria favorável ao parlamentarismo, no Congresso brasileiro, terminaram por fazer com que vencesse a emenda que derrubou o parlamentarismo, no plenário do Congresso Nacional. Todos nós sabemos que, nas subcomissões temporárias e na comissão principal da Assembléia Nacional Constituinte, a Comissão de Sistematização, o projeto que foi para o plenário era o que adotava, neste País, o parlamentarismo. No Plenário caiu a emenda parlamentarista. Na verdade, ela caiu devido a um esforço fantástico de segmentos que têm força na organização da sociedade.

A grande imprensa, todos os setores do rádio, televisão e jornais do Rio, São Paulo. Minas, Porto Alegre; os grandes órgãos de comunicação eram, sistematicamente, contra o parlamentarismo, a Igreja, a CNBB, a CUT, a Fiesp, os empresários de São Paulo, os sindicatos, o PT, o PC, o PCdoB, na época, o Dr. Ulysses Guimarães; o Presidente da República, Dr. José Sarney, o PDT e todos os candidatos a presidente da República de todos os partidos, no meu partido, o Dr. Ulysses Guimarães, Orestes Quércia, Iris Rezende, Álvaro Dias, Newton Cardoso, Dr. Miguel Arraes e todos os pretensos candidatos de outros partidos, o Dr. Aureliano Chaves, Lula, Dr. Leonel Brizola do PDT, todos eram contra o parlamentarismo.

E caiu o parlamentarismo. O Congresso Constituinte, numa atitude inteligente, na minha opinião, determinou que, em 1993, tenhamos um plebiscito em que o povo vai decidir se devemos adotar ou não o parlamentarismo como sistema de governo. Com todo respeito, sei que a emenda que introduziu o parlamentarismo – inclusive aproveitou uma emenda, introduzindo a votação do plebiscito sobre a monarquia – enfrentou muitos atropelos para a sua adoção.

Na verdade, à época, a data escolhida para o plebiscito não foi feliz, porque no dia 7 de setembro de 1993, vai-se fazer um plebiscito para depois adotar o resultado; e no final de 1993, início de 1994, caso o plebiscito dê ganho de causa ao parlamentarismo, o Congresso deverá reunir-se,



mas os candidatos a presidente da República já estarão nas ruas fazendo suas campanhas. Parece-me que será difícil, ou mesmo impossível, fazer uma campanha pelo parlamentarismo ou contra o parlamentarismo, com as candidaturas dos diversos partidos já nas ruas e a imprensa não simpática ao parlamentarismo a dizer que a campanha é contra o candidato fulano de tal, que o parlamentarismo é golpe, que estão querendo boicotar ou dificultar a candidatura invencível de A ou de B.

*O Sr. Marco Maciel* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com todo o prazer.

*O Sr. Marco Maciel* – Nobre Líder do PMDB, ilustre Senador Pedro Simon, interrompo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para fazer algumas observações que me parecem pertinentes. V. Ex<sup>a</sup> suscita uma questão que guarda muita atualidade...

O SR. PEDRO SIMON – Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> porque citei os presidencialistas, as grandes lideranças que eram presidencialistas e omiti o nome de V. Ex<sup>a</sup> O Senador Marco Maciel, Líder do PFL, presidencialista, é também contrário à adoção do parlamentarismo. Apenas para fazer justiça, cito o nome de V. Ex<sup>a</sup> que deveria figurar entre os grandes nomes, na véspera da campanha passada. Devolvo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

*Sr. Marco Maciel* – Muito obrigado pela generosa inserção de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, gostaria de dizer que o que V. Ex<sup>a</sup> se refere hoje é um tema que guarda muito da atualidade, posto que diz respeito ao plebiscito que se realizará, segundo dispõe a Constituição, em setembro de 1993, portanto, daqui a dois anos e, em consequência, a revisão constitucional, que deverá se operar em função do resultado do plebiscito. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, que para mim foi uma surpresa muito grande o fato de se ter colocado no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a possibilidade de um plebiscito sobre a organização do Estado. Ou seja, sobre se deveríamos continuar com a República ou voltarmos à Monarquia. Digo isso porque temos cem anos de República e sempre foi um princípio aceito no Direito Constitucional brasileiro que a República era algo que não deveria ser passível de revisão constitucional. Dois princípios eram considerados irreformáveis na prática constitucional brasileira: a Federação e a República. Para surpresa minha – não posso deixar de anotar isso –, o dispositivo que determina seja feito um plebiscito para que, inclusive, seja consultada a população sobre se devemos continuar na República ou retrocedermos à Monarquia foi acolhido por maioria absoluta no Plenário da Constituinte. Isso não deixou de ser algo que nos surpreendeu, sobretudo porque – repito aqui Ortega y Gasset – falar em república é falar em democracia. Porque é pela democracia que se exercita, em toda a sua extensão, em toda a sua integralidade, a cidadania. Ortega y Gasset falando sobre o episódio espanhol no tempo da Segunda República na Espanha dizia que “se a democracia é a idéia, a república é a palavra”. “Se a democracia é o objetivo, a república é a materialização”. Então, sempre entendi que são quase que siamesas as palavras república e democracia. Não consigo, insisto, ver a democracia em toda a sua integralidade a não ser sob a forma de organização republicana do Estado. Por isso, quero já lavar a minha primeira estranheza com relação a essa questão. Em segundo lugar, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que me inscrevo – sabe V. Ex<sup>a</sup>, não é necessário mencionar – dentre aqueles que defendem o presidencialismo, por entender que esse sistema ainda é o modelo que mais se compatibiliza, se coaduna

com o tipo de organização governamental. O Brasil, de alguma forma, já tem uma experiência presidencialista, são mais de cem anos de história, e nunca teve – perdoe-me esta assertiva –, a bem dizer, uma experiência parlamentarista. Porque, quando se diz que no Império tivemos uma experiência parlamentarista, acho que se exagera um pouco. Podemos ter tido, no máximo, no Segundo Reinado, práticas parlamentaristas, mas nunca parlamentarismo, mesmo porque a Constituição Imperial de 1824 dispunha, no art. 101 – se não estou equivocado –, que “cabe ao Chefe do Poder Executivo, no caso o Imperador –, nomear e demitir livremente os ministros de Estado”. Ora, se isso estava escrito no texto constitucional do Império, na Constituição outorgada de 1824, era claro que não tínhamos um parlamentarismo na plena acepção do termo. Por isso, eu diria que a nossa tradição é presidencialista. De mais a mais, e para encerrar o aparte, não quero me alongar, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que duas coisas me fazem continuar adepto – e adepto convicto – do presidencialismo. Em primeiro lugar, é a inexistência de uma burocracia profissional, em nossa Pátria. Se nós excetuarmos as Forças Armadas, o Itamarati e um pouco a área de economia e planejamento, não temos no País uma burocracia profissional; e o parlamentarismo passa por ter uma burocracia altamente especializada e profissional que fique indene às mudanças de gabinete que podem ser freqüentes. Nunca mais me esqueço que, de certa feita, perguntaram ao Sr. Francesco Cossiga, quando estava compondo o seu Gabinete, quantas pessoas mudariam na Itália em função do novo Gabinete que assumiria. Ele disse: “Trinta e sete pessoas, apenas”. No Brasil, esse número ficaria em torno de dez a vinte mil pessoas, pelo menos. Em segundo lugar, acho que não podemos pensar em parlamentarismo enquanto não revermos a questão do sistema político: o subsistema eleitoral e o subsistema partidário. Eles têm que estar compatibilizados. E eu não consigo ver, por exemplo, o parlamentarismo com o voto proporcional. Não consigo ver, sob o ponto de vista partidário, o parlamentarismo com essa pluralidade, essa atomização das agremiações políticas no País. Essas são as duas razões que eu chamaria de fundo, com relação à questão, sem contar que acho que, num país como o nosso, de largas dimensões continentais, de enorme complexidade de problemas, o sistema presidencialista ainda é o sistema capaz de dar respostas mais rápidas e mais ágeis às demandas que são feitas a um governo em um país de estrutura federativa, mas que o é federal apenas, ainda, infelizmente, só por força de um imperativo legal, porque, na realidade, nascemos de um estado unitário e conseqüentemente padecemos de uma debilidade congênita com relação à nossa prática federal. Aliás, os especialistas em Direito Público dizem sempre que a verdadeira federação é aquela que surge de um estado confederal e, no Brasil, se fez o caminho contrário, ou seja, a Federação surgiu de um Estado unitário e por isto que a nossa federação é fraca. Aliás, a bem da verdade, é importante lembrar que a federação no Brasil surgiu por impulso de Rui Barbosa, que se inspirou muito no modelo norte-americano para ajudar a redigir a Carta de 1891. Por isso, no Brasil, como não temos uma verdadeira federação, o Presidente da República é Chefe de um Estado extremamente complexo e grande e que, por isto mesmo, exige muita presença do Executivo que só, a meu ver, o presidencialismo consegue dar.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço ao ilustre Líder Marco Maciel a honra do aparte. Fico muito satisfeito porque o aparte do ilustre Líder traz as grandes essências, o eixo fundamental dos argumentos contrários ao parlamentarismo. Terei, então, no meu discurso, a satisfação de ouvir do grande Líder os argumentos contrários ao parlamentarismo e terei oportunidade de expô-los aqui com muita satisfação.

*O Sr. Nelson Carneiro* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Nelson Carneiro* – Nobre Senador, quero apenas ressaltar que a inclusão da monarquia como sistema de governo tornou-se indispensável porque, surpreendentemente, o texto do projeto, aprovado pela Comissão de Sistematização, que acolhia a emenda parlamentarista, foi derrotado. A solução na Assembléia Nacional Constituinte foi aproveitar uma emenda do nobre Deputado Cunha Bueno que possibilitava o plebiscito sobre a monarquia. Então, aí, se acoplou como solução para o parlamentarismo esse plebiscito se estender também a ele, já que o Congresso, surpreendentemente, optara pelo presidencialismo. Foi este o motivo que determinou que a referência “monarquia” constasse do texto constitucional. Se não houvesse a Emenda Cunha Bueno, seria difícil criar uma emenda possibilitando o plebiscito sobre o parlamentarismo.

*O Sr. Marco Maciel* – Se o nobre Senador Pedro Simon me permite e sem querer contestar o eminente ex-Presidente Nelson Carneiro, a associação não foi feliz.

*O Sr. Nelson Carneiro* – Era a única forma que tínhamos – não era possível incluir o parlamentarismo e excluir a monarquia. Se o Congresso tivesse mantido a decisão da Comissão de Sistematização, como nós esperávamos, não haveria plebiscito sobre a monarquia.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço ao nobre Senador Nelson Carneiro o aparte no qual está repetindo o que, pessoalmente, S. Ex<sup>a</sup> me disse quando fui cobrar-lhe exatamente o que o nobre Senador Marco Maciel disse – “a Associação não foi feliz” porque quer. Mas, por que colocar a monarquia com o parlamentarismo?

Com todo o respeito pelos ilustres monarquistas, o povo não está levando a monarquia a sério. Consideram a proposta simpática, interessante e original, mas não verdadeira.

De repente se coloca, na mesma emenda, parlamentarismo com monarquia. Tem-se a impressão de que o parlamentarismo também não é para valer e a resposta que o nobre Senador Nelson Carneiro deu-me na ocasião foi a que deu agora. Não esperávamos que o parlamentarismo fosse derrotado no Plenário. Tínhamos convicção de que seria aprovado. Houve um embalo na hora da votação na Comissão de Sistematização, e não preparamos o sucedâneo, não estávamos preparados. Caso não passasse o parlamentarismo, qual seria o caminho? Caiu e nós nos reunimos para ver o que podia ser feito e só havia a emenda do nobre Deputado Cunha Bueno.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Ela é um argumento a favor do presidencialismo; de repente teremos de fazer um plebiscito onde teremos a metade do tempo para discutir parlamentarismo e a outra metade do tempo para discutir monarquia. Vai ser algo muito grotesco, em nível de opinião pública brasileira. O elo é um ponto a zero contra parlamentarismo e a favor do presidencialismo.

Agora, o ilustre Senador fala, nos seus vários e importantes argumentos, sobre o problema da burocracia, o problema da administração, o problema do setor interno da máquina pública mudaria permanentemente com o parlamentarismo e, depois, não teríamos uma equipe formada.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu tinha mais ou menos esse pensamento; era um argumento para o qual não tinha resposta quando me cobravam. Homem de oposição, eu não conhecia o Governo por dentro. Perguntavam-me: no parlamentarismo, sai Governo, entra Governo. Como é que fica?

Hoje, posso dar-lhe uma resposta, pelo menos a nível pessoal, um pouco mais objetiva.

Quando estive no Ministério da Agricultura, fiquei impressionado com a competência e a seriedade da equipe de técnicos daquele Ministério. Estou falando de um dos órgãos, que não é Fazenda, que não é Planejamento, que não é Banco do Brasil. É até um dos setores que não tem vez e não tem voz, neste e em outros governos. O Ministério da Agricultura é o “primo pobre”, é o setor que tem que brigar, gritar, pedir favor para ser atendido pelo Ministério da Fazenda. Pois aí há pessoas de primeira equipe! Se V. Ex<sup>a</sup> me pergunta: “Desde a gestão do Presidente Castello Branco até o Presidente Figueiredo, vinte e tantos anos de governo, e agora com a Nova República, em tese, mudou esse panorama?” Se V. Ex<sup>a</sup> me perguntar: quais foram os nomes novos que levamos? Responderi: foram aqueles nomes dos cargos de confiança no nível da direção: da Cobal, da diretoria da ECT, a essência do pensamento das pessoas era a sua valorização. Depois de vinte e quatro anos do mesmo Governo, cheguei ao Governo do Rio Grande do Sul: antigo PSD, substituído pela Arena e substituído pelo PDS. Vinte e quatro anos com o mesmo grupo. Digo aqui publicamente. Nos vários setores: Banco do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica, nos vários setores de estado, a equipe dos técnicos que está ali era absolutamente bem preparada. E não houve solução de continuidade: houve continuação daquilo que era feito. Mudança na orientação política, no esquema de dirigir, de agir, de fazer, porque, mesmo que eu quisesse, tanto no Ministério da Agricultura quanto no Governo do Rio Grande do Sul, não havia pessoal qualificado para substituí-las.

Eu não podia “inventar” gente para colocar ao lado daquelas pessoas que estavam ali: preparadas, competentes e com desejo de avançar. Posso ter dado uma direção político-administrativa, uma nova forma de agir e de avançar, mas não inventei a roda; não seria possível. V. Ex<sup>a</sup> citou – e poderia ter citado – o Banco do Brasil, a estrutura do Banco do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> poderia citar a estrutura do BNDES; V. Ex<sup>a</sup> poderia citar a estrutura da Petrobras; V. Ex<sup>a</sup> poderia citar uma série de setores, os mais importantes e significativos desse Estado, que têm uma filosofia, um pensamento, uma organização. E digo mais: onde não há ou pelo menos se imagina que não há meios de conhecê-la, vamos verificar que há mais do que imaginamos. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. No regime parlamentarista, esse debate será aberto perante o Congresso Nacional, enquanto no regime presidencialista presume-se que, estando debaixo do manto do poder do Presidente da República, essas questões ficam como estão.

O aspecto mais importante, mais fundamental, que V. Ex<sup>a</sup> levanta é o referente ao sistema partidário. Não há dúvida alguma de que esta é a grande discussão.

*O Sr. Marco Maciel* – Antes de V. Ex<sup>a</sup> passar à análise do sistema partidário e, para que eu não incorra em nenhum julgamento desfavorável sobre certas instituições, quero dizer que quando se tem economia e planejamento, eu queria me referir aos bancos, que estão incluídos aí.

O SR. PEDRO SIMON – Sistema partidário! Essa é a grande discussão. Sou parlamentarista! Falo com senadores, falo com militares, falo com a grande imprensa. É muito difícil. V. Ex<sup>a</sup>, eu não sei, é também parlamentarista, lá adiante?

*O Sr. Marco Maciel – Sou presidencialista.*

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex<sup>a</sup> é um dos poucos – a tal ponto que tive dúvidas – que diz: “eu sou presidencialista”. O Presidente Sarney diria o mesmo, pois é parlamentarista. Mais adiante, quando ele estava na Presidência da República: “Presidente, o Senhor vai ser o primeiro presidente parlamentarista de transição, vai marcar o seu Governo”. “Eu sou parlamentarista, sempre fui.” Adiante! Ninguém é contra o parlamentarismo, a não ser exceções como a do ilustre Senador Marco Maciel.

Eu sou parlamentarista e o primeiro argumento para empurrar para mais adiante o parlamentarismo é o sistema partidário. Temos que ter, primeiro, partidos fortes, firmes, organizados. Depois de termos os partidos fortes, teremos o parlamentarismo. Ora, meus amigos, essa é uma análise que precisa ser feita. O Senador Marco Maciel salientou que nós temos cem anos de República. É verdade. Mas, desde o Império, desde D. Pedro I, desde a República, temos Brasil independente e partidos muito fracos. Partidos praticamente sem nenhum conteúdo nas decisões das grandes teses deste País. No Império, estava lá a Monarquia e os dois partidos existentes, praticamente com as mesmas idéias sem nenhum significado maior; mas mesmo assim, partidos que chegaram até a independência, apesar de todos os equívocos. Parlamentarismo, e eu concordo com o Senador Marco Maciel, que estava longe – nós tínhamos uma democracia com a voz de um imperador –, estava longe de ser um pleno parlamentarismo. Mas, na verdade, vinha vindo. Aqueles gabinetes funcionavam. Na verdade, um partido era quase igual ao outro, as mudanças eram de fachada, mas vinham funcionando.

Da Proclamação da República até hoje, temos cem anos de República, cem anos sem partido, cem anos de crise. Na Velha República, na verdade, não tínhamos sequer eleições para valer. Eleições na marra, abertas, eleições sem voto secreto, sem absolutamente nada. O que tínhamos era o regime “café com leite”, o regime dos governadores, onde os governadores se reuniam e decidiam: “Essa é a vez daquele, aquela é a vez do outro”. Quando alguém quis gritar, e foi o Rio Grande do Sul com Minas Gerais, a Paraíba resolveu gritar, houve aquela confusão que resultou na Revolução de 1930. Então, na Velha República, partido não havia. Não tínhamos sequer partido nacional. Tínhamos o PRP, de São Paulo; tínhamos os partidos lá do Rio Grande do Sul com alguma tradição; mas, na verdade, não tínhamos partidos nacionais. Os partidos eram estaduais: seção estadual do Partido Republicano, seção mineira do Partido Republicano. Os estados tinham os seus partidos, mas não a nível nacional. Em nível nacional tínhamos a política dos governadores.

Os governadores sentavam e os governadores decidiam. E quando se falava em governadores nos referíamos principalmente a São Paulo e Minas Gerais. Então, não é possível falar-se em partidos ou em democracia na Velha República. Retiro. Dá para falar. Mas não dá para se falar em busca da verdade nas eleições na Velha República.

De 1945 para cá, tivemos pela primeira vez, para valer, partidos racionais. Uma Constituinte válida, legítima, respeitosa, homens de grande valor – após um acontecimento histórico extraordinário, que foi o término da Grande Guerra, com o restabelecimento da democracia –, e tinha tudo para dar certo: os partidos políticos e a vida institucional brasileira cometeram um erro grave, muito grave; os partidos políticos, fruto da essência do regime presidencialista. Estivéssemos nós vivendo no regime parlamentarista, teríamos ainda hoje o PSD, a UDN, o PTB. Mudados, mas estariam aí.

Como foram feitos os partidos? A eleição dos membros da Constituinte, a Constituinte e os partidos políticos foram feitos em torno da figura do Dr. Getúlio Vargas. A favor do Dr. Getúlio,



PSD e PTB; contra o Dr. Getúlio, UDN. Não interessou a ideologia: no PSD e no PTB havia gente de esquerda, gente progressista e gente atrasada. Na UDN, havia mais progressistas do que no PTB e no PSD, mas a verdade é que era a figura do Dr. Getúlio, o divisor.

Depois, aconteceu que surgiram partidos sem ideologia, partidos sem conteúdo, que se foram desgastando. No momento em que os partidos políticos começaram a ter uma certa definição ideológica, o Dr. Getúlio já estava morto, não tendo nenhum outro tipo de influência; o PSD passou a ser o partido do homem do campo, dos proprietários, do homem da terra, à época, muito numerosos; a UDN passou a ser o partido da aristocracia, do homem da cidade, e o PTB passou a ser o partido do operariado. Começou a se definir essa linha com um certo conteúdo de representatividade do partido.

Aí, veio o movimento de 1964 e extinguiu todos os partidos: não tem UDN, não tem PSD, não tem PTB, o PDC, que se estava formando como uma idéia generosa, a nível do mundo inteiro, da democracia cristã desapareceram todos os partidos políticos. E aí se criaram MDB e Arena. Arena a favor do Governo, e MDB contra o Governo.

Lá, tempos adiante, por volta de 1978, 1979, quando o MDB passou a ser um partido que tinha certo conteúdo, extinguiram-se o MDB e a Arena. Estão aí agora os partidos. O Senador Nelson Carneiro estava aqui, e mais companheiros estavam aqui na época, quando defendi intransigentemente que não se deveriam extinguir os partidos antes de convocar a Constituinte. Iríamos extinguir o MDB e a Arena junto com o ato de convocação da Constituinte. Extinguindo os partidos, a Constituinte seria feita, então, com idéias abertas, para, em cima da Constituinte, se formar os novos partidos.

Lamentavelmente, contra o voto do meu Partido. Fomos derrotados: o MDB foi extinto junto com a Arena. E surgiu o PMDB, o PDT, o PL e o PTB. Essa gama de partidos. Qual é o país no mundo que tem presidencialismo e tem partido forte? Podemos dizer que é só o Brasil. Esse é o quadro do Brasil. E qual é o regime, em qualquer país do mundo onde tem presidencialismo e partido forte?

Tudo é forte nos Estados Unidos, menos o partido político. O Congresso é forte, nos Estados Unidos; o presidencialismo é forte, nos Estados Unidos, a Corte Suprema é forte nos Estados Unidos, os sindicatos são fortes nos Estados Unidos, a imprensa é forte nos Estados Unidos. Tudo é forte nos Estados Unidos. Quem não vale pataca nenhuma é o partido político. O partido político não tem força, nos Estados Unidos. Ele se reúne como pretexto para fazer a convenção que escolherá o candidato, e não é nem ele que escolhe, as eleições são primárias. Todos os filiados escolhem o seu candidato. Não interessa direção, diretório, executiva; lá, na hora, o partido político é como um palco: reúne as pessoas para fazer as primárias para a escolha do candidato.

Ideologia, conteúdo, filosofia, decisão, normas, diretrizes não têm nada que ver com partido político. Quem decide é o governador que foi eleito, é o presidente da República que foi eleito, é um monarca que é escolhido pelo prazo de quatro anos e, naqueles quatro anos, ele faz o que bem entende. Não há órgão mais fraco nos Estados Unidos do que os partidos políticos e não têm eles, também, que escolher o presidente da República?

Lembram os Senhores de ter visto, alguma vez, uma convenção do Partido Democrata ou do Partido Republicano tomar uma grande decisão que tenha influenciado o Governo americano? Os Senhores viram alguma grande reunião da bancada dos Partidos Republicano ou Democrata, no Senado ou na Câmara, tomarem uma grande decisão que comprometesse qualquer tipo de presiden-



te dos Estados Unidos? O senador americano, o deputado americano vota com a sua consciência, e vota com a agência de correio que cada senador tem no seu gabinete. A cada projeto importante, ele manda cem mil, duzentas mil, trezentas mil cartinhas para o eleitorado do seu estado com um cartão resposta, onde o cidadão responde, e, de acordo com a resposta do eleitor – “eu acho que você deve votar assim ou assado” –, é que ele vai votar.

Democrata do Sul, por exemplo, vota muito mais com o Partido Republicano do que com o Partido Democrata, porque ele está muito mais identificado, nas suas origens conservadoras, com os republicanos do Sul do que com os democratas. Republicano de Nova Iorque vota muito mais com os democratas do que com os republicanos, porque os republicanos de Nova Iorque estão muito mais comprometidos com as causas mais avançadas, progressistas de Nova Iorque do que com as causas republicanas. Nem nos Estados Unidos o partido político é forte. Agora reparem V. Ex<sup>as</sup>: a França, a Espanha, a Inglaterra, a Alemanha e os senhores verificarão que, com a introdução do parlamentarismo, esses países têm partidos fortes.

Lá está a social-democracia na Alemanha! Lá está a democracia cristã na Alemanha! Lá está, ao longo do tempo, o Partido Trabalhista inglês, com as suas idéias, com as suas convicções! Lá estão os conservadores na Inglaterra! Nesses países, onde há democracia, há uma idéia, há um contexto e há uma filosofia, ao longo do tempo e ao longo da história!

Por isso, Srs. Senadores, tristes de nós, se vamos esperar partidos fortes para implantarmos o parlamentarismo! Temos cento e tantos anos de República, vamos ficar com cento e tantos anos mais de República e não vamos ter partidos fortes! Vamos ter esse presidencialismo que está aí.

Guri, jovem, estudante, militante do Partido Trabalhista, assisti à morte do ex-Presidente Getúlio Vargas, que foi substituído pelo Vice-Presidente Café Filho, seu adversário, que estava tramando a sua queda. Assisti à queda de João Goulart, em 1964. Dormi Ministro de Tancredo Neves e acordei Ministro de José Sarney. Dr. Tancredo Neves representava uma idéia, Dr. José Sarney representava outra idéia. Coligação, coligação. Mas coligação para Tancredo ser presidente da República e José Sarney ser vice-presidente da República.

No regime parlamentarista, a morte do presidente não significaria que uma outra idéia estaria no seu lugar. A mesma idéia ficaria, porque cai o primeiro-ministro, vem outro primeiro-ministro com a mesma idéia. Nós todos assistimos à vitória de João Goulart, nós todos assistimos à vitória fantástica e espetacular de Jânio Quadros. O Brasil inteiro votou em Jânio Quadros, derrotando o PSD, o PTB, Juscelino, João Goulart. Sete meses depois, o Dr. João Goulart era o presidente da República, sendo que Getúlio estava de um lado e Café Filho do outro; Jânio estava de um lado, Jango estava do outro; Tancredo Neves estava de um lado, Sarney estava do outro.

Esse é o presidencialismo. Tu colocas o teu destino inteiro na figura de um homem e ficas ligado a ele, por um prazo determinado, rezando para que dê certo, torcendo para que dê certo. E esse é o ditador, por tempo determinado. Ele é o senhor absoluto, por tempo determinado. Esse é o presidencialismo neste País. Essa é a história do presidencialismo, neste País.

Agora, nós ficamos dentro dessa questão de adotarmos um regime de governo onde se escolhe um presidente e se fica amarrado e atado ao seu destino. Sinceramente, não consigo entender.

*O Sr. Marco Maciel – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Pedro Simon?*

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência adverte ao nobre orador Senador, Pedro Simon, que o seu tempo já se escoou e que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, inadmitisse apartes, a partir deste momento. O nobre Senador Marco Maciel é o orador seguinte. Certamente, reiterará os argumentos de V. Ex<sup>a</sup> e se contraporá a eles.

*O Sr. Marco Maciel* – Sim, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, gostaria de dizer que serei muito breve na minha interrupção, para ferir uma questão que me parece nuclear, no discurso do Líder do PMDB, Senador Pedro Simon. Na realidade, no presidencialismo, presidente não é um monarca por prazo certo. Aliás, foi essa a expressão que Madison usou quando fez a Constituição americana, mas não é.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. O Dr. Getúlio não ficou no prazo certo, Jango não ficou no prazo certo, e o Dr. Tancredo também não ficou no prazo certo. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, eu retiro. E prazo certo com as chuvas e trovoadas que podem acontecer.

*O Sr. Marco Maciel* – Aí já não é problema do sistema, aí é mais o problema da instabilidade institucional brasileira. Nós somos um país de instituições débeis, frágeis. Essa é outra questão, porque onde se pratica o presidencialismo, ele está sujeito a essas oscilações. Os Estados Unidos têm duzentos anos de sistema presidencialista, mais de duzentos anos sem nenhuma interrupção. Aliás, foi no discurso de posse, se eu não estou equivocado, que o Presidente Reagan, que fez questão de mencionar isso: Esta solenidade é simples, mas tem uma enorme importância histórica, disse ele. Por quê? Porque ela se repete, sem interrupções, há duzentos anos. Nos países que praticam o verdadeiro presidencialismo e têm instituições sólidas, isso não acontece. Agora, V. Ex<sup>a</sup> ao analisar o papel do presidente, se esquece que no presidencialismo, mais do que o parlamentarismo, o sistema de separação dos poderes está mais claro; conseqüentemente, há mais descentralização; e, conseqüentemente, é um sistema mais democrático. Por quê? Porque a função executiva está separada da função legislativa. No parlamentarismo, há a fusão das duas funções num só órgão, que é o parlamento. Então, o Presidente da República tem os seus poderes claros, explícitos na Constituição, mas ele está sob a fiscalização, sob o controle do Poder Legislativo, que é não somente um poder a quem cabe fazer as leis, mas é também, sobretudo hoje, um poder a quem cabe fiscalizar, controlar e acompanhar a administração pública.

V. Ex<sup>a</sup> veja o seguinte: onde se pratica o verdadeiro presidencialismo – eu tomo como exemplo o modelo norte-americano – o Congresso tem um papel extremamente saliente, e o Presidente está sempre sob o controle, a apreciação e o acompanhamento do próprio Congresso. Então, veja V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente da República não é um monarca. É evidente que no Brasil, durante muito tempo, não tivemos um verdadeiro presidencialismo, não porque o Executivo fosse forte, mas porque os outros poderes eram fracos, o Judiciário e o Legislativo. Mas, com a nova Constituição – e, a meu ver, os constituintes estavam inspirados nesse ponto – o sistema de governo, para usar a expressão que a nova Constituição adotou, convém ao País. Tem-se um Presidente podendo governar o País, mas, ao mesmo tempo, temos o Legislativo e o Judiciário habilitados a bem cumprirem a sua função. Ou seja, um Judiciário investido de poderes políticos para agir, inclusive, independentemente da provocação das partes, e um Legislativo que não apenas legisla, mas também fiscaliza e controla a função Executiva.

Por isso, que eu diria que esse modelo que foi concebido é um modelo adequado, é um modelo que eu chamaria de equipotente, posto que não há poderes fortes nem poderes fracos.

O SR. PEDRO SIMON – Nós podemos ficar aqui, e eu espero, Sr. Presidente, que estejamos iniciando um debate sobre parlamentarismo, sobre forma de governo, sobre regime de governo.

Eu creio que este Senado da República tem essa como uma das missões precípua. Está lá o artigo da Constituição que fala em plebiscito, e nós temos a obrigação de debater aqui. Acho que devemos iniciar, no Senado da República, um debate em torno dessa matéria.

Iniciando-se hoje esse debate, que poderá se prolongar por um ou dois anos, tenho certeza de que o nobre Senador Marco Maciel poderia vir aqui falar sobre a Austrália, sobre a Inglaterra – e eu posso vir aqui falar sobre países desenvolvidos e não desenvolvidos, contudo, o Senador Marco Maciel só vai falar num país que deu certo, que são os Estados Unidos.

Volto a repetir, mesmo dizendo que deu certo, e quando o nobre presidente americano fala no sistema de duzentos anos, que deu certo, tudo bem, podemos reconhecer. Lá não houve e *impeachment* nem quedas de governos, mas, se nomearmos os que foram assassinados e as tentativas de assassinatos de presidentes americanos, constatamos que eles têm um estilo, quase sempre mais radical do que o nosso. Às vezes, é melhor derrubar do que matar. Ou matam ou tentam matar, como aconteceu ao longo da história política americana.

*O Sr. Marco Maciel – Exemplo de países como Argentina, Venezuela, México, França...*

O SR. PEDRO SIMON – É que o nosso Presidente também é presidencialista.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência adverte ao nobre Senador Pedro Simon que, minutos antes, o nobre Senador Esperidião Amin veio à Mesa pedir o cumprimento do Regimento, já que S. Ex<sup>a</sup> há três dias tenta falar nesta Casa e não consegue. Daí por que a Mesa, que teve o privilégio de ouvir V. Ex<sup>a</sup> durante uma hora e 30 minutos, na última segunda-feira, e a Casa se deleitou em ouvi-lo num tema tão importante quanto o de hoje, está tentando ordenar os trabalhos, de modo a possibilitar aos cinco inscritos, na sessão de hoje, a oportunidade, também, de ocupar a tribuna.

Daí por que devo dirigir essa explicação a mais ao Senador Marco Maciel, do que a V. Ex<sup>a</sup>, já que o Senador por Pernambuco é imediatamente inscrito após V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON – Encerrarei meu pronunciamento, Sr. Presidente. Voltarei, oportunamente, a esta tribuna. Acho que temos de dizer que defendo, junto com o parlamentarismo, a adoção do voto distrital. Acredito que falar em parlamentarismo sem ter o voto distrital não é real. Defendo o regime parlamentarista, não defendo o regime de Assembléia. Creio que assim como temos condições de derrubar o gabinete, o presidente tem que ter condições de dissolver a Assembléia, porque, só assim, o regime flutua com os dois pratos da balança.

Não é a prepotência, não é a ditadura do regime de Assembléia, o parlamentarismo é o regime onde os vários sistemas funcionam em equilíbrio.

Creio, Senhor Presidente, que devemos iniciar aqui este debate. Creio também que temos a obrigação de dar continuidade à Assembléia Constituinte, que convocou um plebiscito sobre a matéria.

Sr. Presidente, temos que discutir para quando queremos o parlamentarismo, pois há aqueles que o querem para o próximo Governo, e outros que o querem, sabe-se lá para quando. Porque, se o querem para o próximo Governo, ter-se-á que analisar as formas pelas quais ele possa, então, ser adotado. E, aí, pergunta-se se a data de 7 de setembro de 1993 seria apazível para o plebiscito, ou se deveria ser antecipado, para que possamos ter uma eleição real, no próximo Governo, para presidente da República, no regime parlamentarista.

Encerro, Sr. Presidente, não deixando de chamar a atenção para outro detalhe, que considero tão importante quanto este, que é marcar a revisão da Constituição para 1993. Tenho preocupações neste sentido, e, que me perdoem os ilustres congressistas constituintes, é que, em 1993, praticamente, o Congresso estará em campanha. Alguns senadores serão candidatos a governadores, outros à presidência da República, e a maioria dos deputados, à reeleição. E não me parece que depois dos equívocos que se possam ter cometido na elaboração do texto, com a sapiência de dizer que dentro de cinco anos ele vai ser revisto, que se faça uma revisão, tendo em vista o resultado das eleições. Incentivar uma campanha para reformar a Constituição, como preparativo de plataforma da campanha eleitoral, não me parece que seja a melhor forma de revisar o texto da Constituição.

Diante disso, Senhor Presidente, eu me disponho, com licença do amigo Senador Espiridão Amin, a voltar na próxima oportunidade para continuar a discussão dessa matéria.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

## DEBATE SOBRE PARLAMENTARISMO

*(Pronunciamento em 24 de maio de 1991)*

Senhor Presidente, já estava me retirando, mas, afinal, sendo persistentes, terminamos conseguindo o que desejamos. Esta foi uma semana muito significativa para a vida política do País. Creio que é importante salientar isso, ainda que a esta hora, porque os fatos que se desenrolam chamam a atenção para aqueles que, como nós, debatem e discutem a implantação do parlamentarismo neste País. Gostaria de esclarecer dois aspectos, antes de entrar nos fatos que me trouxeram à tribuna.

O primeiro a propósito do encontro dos ilustres líderes do PSDB como, o Presidente da República que, a essa altura, não se falará e não se insistirá mais. Refiro-me àqueles que faziam questão de tumultuar o quadro, dizendo que os que defendiam o parlamentarismo queriam antecipar a implantação do regime, ainda no mandato do Presidente Collor. Ficou claro, e os ilustres líderes do PSDB falaram o que todos pensamos sobre a matéria. É questão definitiva e absoluta que buscamos a implantação do parlamentarismo para o próximo presidente da República, que, ao ser escolhido pelo voto popular, terá conhecimento de que o foi num regime parlamentarista.

Muitos políticos e algumas lideranças falavam que o que se estava querendo representava um golpe, que todos os parlamentaristas são golpistas, querendo desrespeitar a vontade popular. Parece-me que hoje está claro, definitivo e superado: o Presidente Collor foi eleito com 35 milhões de votos e vai ficar, sob o regime que aí está, até o último dia do seu mandato. Mesmo que o Presidente Collor quisesse implantar o parlamentarismo no seu Governo, a meu ver, o Congresso Nacional não poderia aceitar, ainda que fosse através de sugestão, um desejo ou uma vontade do Presidente Collor, porque Sua Excelência não é senhor do seu mandato, foi eleito para um período de cinco anos – o povo votou para que fosse eleito presidente, no regime presidencialista, e, portanto, terá que ir até o último dia do seu mandato.

Volta e meia, os jornais vêm com manchetes dizendo que os parlamentaristas são golpistas, que, mais uma vez, estão voltando para tumultuar, para alterar o mandato do Presidente. O Presidente Collor foi eleito sob o regime presidencialista, com 35 milhões de votos. Creio que isso ficou claro entre os parlamentares do PSDB e o Presidente da República, que o Presidente Collor vai governar no regime presidencialista. Este é o desejo de todos nós.

Outra questão, Sr. Presidente, que me parece importante trazer aqui é a notícia publicada em vários jornais, inclusive no *Correio Braziliense*, de que o Presidente Collor fez questão de esclarecer aos líderes do PSDB a sua posição em relação ao parlamentarismo. Ontem, na reunião do

seu ministério, Sua Excelência iniciou sua fala defendendo o parlamentarismo – as manchetes dos jornais de hoje salientam esse fato.

Faço questão de chamar atenção para o texto que o *Jornal do Brasil* publicou sobre o pronunciamento do Presidente Collor: “Nesses primeiros 14 meses no Palácio do Planalto, o Presidente Fernando Collor já constatou que, por mais tempo que se dedique ao trabalho, volta todos os dias para a Casa da Dinda com a sensação de que não conseguiu fazer tudo o que o seu cargo exige”.

É o Presidente da República quem declara que, todos os dias, quando volta para casa, tem a sensação de que não pôde fazer aquilo que gostaria e deveria fazer como presidente da República. É Sua Excelência quem declara: “O trabalho diário de um presidente, num país como o nosso, é por demais extenso. Em um mesmo dia, trata de questões tão diversas como energia nuclear, tarifas ferroviárias, relacionamento com o Congresso, debate sobre o programa social ou a nomeação de um superintendente da Sucam em um estado qualquer. O universo do Presidente é infinito” – reclama. Sou jovem, tenho excelente saúde, uma enorme disposição, trabalho com dedicação e com muito prazer. Ainda assim, não exerço a Presidência como gostaria de fazer, com mais reflexão e perfeição no trato das questões nacionais.

O que estou lendo o *Jornal do Brasil* publicou, entre aspas. Palavras do Presidente da República: “No seu entendimento, a modernidade pregada desde a campanha eleitoral passa também pela modificação do sistema de governo. Para ele só o parlamentarismo viabilizará uma administração correta, com a divisão exata das questões de Estado com as do Governo. Por isso, Collor pretende dedicar-se – e esta afirmativa é importante – inteiramente à campanha do parlamentarismo, regime que considera perfeito e o mais adequado para o Brasil. Veja a Espanha, a Inglaterra, a França. São todos países do Primeiro Mundo e são parlamentaristas”, argumenta. Ele está convencido de que a separação das atribuições do chefe de Estado – o Presidente – e do Chefe de Governo – o Primeiro-Ministro, prevista no parlamentarismo, divide as responsabilidades com harmonia e permite estudo mais aprofundado das questões nacionais, no momento das decisões importantes.

É o Presidente Collor quem diz agora: “Honestamente, não sei como se governou este País, até hoje, porque é praticamente impossível um presidente cuidar de todos os temas nacionais com a dedicação que exigem”. Collor acredita, também, que só o parlamentarismo permitirá o fortalecimento dos partidos políticos (...)

Felicito o Senhor Presidente pela forma como apresentou a questão, pela determinação de assumir a campanha a favor do parlamentarismo e pela promessa que fez de se empenhar na sua divulgação.

Na reunião com o seu ministério, espero que o Senhor Presidente da República tenha convencido o extraordinário homem público, por quem tenho muito carinho, mas que é presidencialista convicto, o Senador Jarbas Passarinho, assim como o ilustre Líder do Governo, também extraordinário homem público, mas presidencialista convicto, o Senador Marco Maciel.

De qualquer maneira, creio que tivemos, pela primeira vez, na figura do Presidente da República, o coordenador e grande líder da defesa do parlamentarismo, a confirmação de que não estamos tentando golpear o Governo; de que não estamos aqui querendo imitar 1961. A esse respeito, o Senador Nelson Carneiro está com um discurso preparado para mostrar à Nação e a esta Casa o que foi 1961. S. Ex<sup>a</sup> haverá de orientar a todos, nesse sentido. Mas já adianto que a campanha que se está



fazendo agora nada tem a ver com o que aconteceu em 1961. O Senador Nelson Carneiro haverá de analisar, nesta Casa, as injustiças que se cometem com relação às causas determinadas da criação do parlamentarismo em 1961. Com a campanha que se faz agora, pretende-se buscar, na normalidade, através do plebiscito, o apoio para que se implante o parlamentarismo no Brasil.

Se estamos felizes porque o Senhor Presidente Fernando Collor de Mello adota essa posição, felizes estamos também com o PT. O seu grande Líder, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, já era parlamentarista na Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, o PT adotou, nesse momento, uma posição presidencialista. Agora, a notícia que se tem é a de que o Comando Nacional do PT resolveu deixar a questão aberta dentro do partido, atitude, diga-se de passagem, inteligente, respeitosa e correta. Não se pode obrigar que mudem aqueles que, convictos e fanatizados, estão na outra posição. Portanto, não se pode obrigar que sejam presidencialistas aqueles que, notadamente, são parlamentaristas.

Creio que o meu partido, o PMDB, deve abrir a questão. O Sr. Orestes Quércia deverá orientar o nosso partido no sentido de que essa seja uma questão aberta, para que cada um defenda as suas teses e as suas convicções.

Em pronunciamento feito há alguns dias, o ilustre Líder do PT nesta Casa já afirmava que, embora tivesse votado pelo presidencialismo na Assembléia Nacional Constituinte, hoje adota a posição importante, significativa, lúcida e respeitosa a favor do parlamentarismo. O mesmo disse ontem, falando conosco, o Líder do PT na Câmara dos Deputados, quando S. Ex<sup>a</sup> também defendeu, com convicção, o sistema parlamentarista. Portanto, a posição adotada pelo PT é nova, importante e significativa, que fazemos questão de salientar nesta Casa, neste momento.

Sr. Presidente, chama a minha atenção, também, um fato importante, que, pela primeira vez, apareceu perante a Nação: é a pesquisa feita pelo PNBE, conhecido como Pensamento Nacional das Bases Empresariais de São Paulo. Trata-se de um órgão de debate, discussão, de aglomeração de empresários médios de São Paulo. Na pesquisa que fizeram, entre duzentos empresários consultados, 87% se manifestaram a favor do parlamentarismo e apenas 1% pelo presidencialismo.

Este fato é muito importante. No passado, a maioria dos constituintes era a favor do parlamentarismo; mas perderam e foram obrigados a alterar o funcionamento do Congresso, porque ganhara o presidencialismo. Nessa altura, entre a CUT, lideranças do PMDB, PDT, CNBB e Fiesp havia praticamente unanimidade contra o presidencialismo. Agora, verificamos que o PT, o PCB, o PCdoB, a maioria do PMDB e os próprios empresários estão fazendo uma reciclagem de pensamento, buscando analisar, com mais profundidade, essa questão.

Reparem V. Ex<sup>a</sup> que, nesta semana, de um lado, o PT e, de outro, os empresários de São Paulo fizeram essa pesquisa e chegaram à conclusão de que o regime deve ser parlamentarista. Isto me parece significativo e me chama a atenção, no momento em que verificamos que, pela primeira vez, empresários que eram fanaticamente contra o parlamentarismo, até ontem, mudam o seu pensamento e, a essa altura, reconhecem a importância e o significado de parlamentarismo. Estamos a sentir que há manifestação constante, gradativa e crescente pelo parlamentarismo. Segunda-feira, o PSDB fará, na Câmara de Vereadores de São Paulo, uma grande mobilização pelo parlamentarismo. Creio que será a primeira, nesse sentido. Mas, pelo que pude saber, o ex-Governador Franco Montoro participará e parece até que presidirá aquele ato da Seção da OAB do Estado de São Paulo. A ser verdade vamos

verificar que outra entidade da maior importância e que foi uma das grandes presenças no comando pelas Diretas-Já, a OAB, começa a se engajar nesse movimento pelo parlamentarismo.

Acho de grande importância esse movimento do PSDB, segunda-feira, na Câmara de Vereadores da cidade de São Paulo, quando estarão presentes lideranças de todos os partidos; o nobre Senador Nelson Carneiro, assim como o Sr. Ulysses Guimarães estarão lá; a Deputada Sandra Cavalcanti também comparecerá, porque, embora seja o ato patrocinado pelo PSDB, é aberta à convocação. Mas, se esse ato, como confirma o ex-Senador Franco Montoro, tiver condições de ser presidido pela OAB, seção de São Paulo, estaremos verificando que, aos poucos, vai se restabelecendo o palanque das Diretas-Já, praticamente como heranças dos mais variáveis segmentos participando dessa caminhada.

O Presidente Fernando Collor, na sua manifestação, diz que essa campanha será mais difícil do que as Diretas-Já, porque teremos que convencer, orientar e esclarecer ao povo sobre o que significa o parlamentarismo.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que às vezes nós nos entusiasmos, porém uma das manchetes que, volta e meia, lemos nos jornais, sustentadas, por lideranças importantes e ilustre diz: “Os parlamentaristas vêm agora como o engodo, querendo dizer que os problemas do Brasil são de regime de governo; querem enganar, ludibriar e dar a entender que se tivermos o parlamentarismo, os problemas brasileiros estão resolvidos; o salário irá aumentar, a fome irá desaparecer, os problemas sociais sumir. Agora, buscam no parlamentarismo o paliativo, a pomada Minâncora, que irá solucionar os problemas do País”. Pelo amor de Deus, Sr. Presidente! Não vejo isso nas pessoas com quem tenho conversado. E eu, pessoalmente, faço questão de dizer que não passa pela minha cabeça esse tipo de imagem, não passa pela minha cabeça falar ao povo, querer esclarecer a sociedade no sentido do paliativo, da mentira. E aqueles defendem parlamentarismo, como engodo, dos que o defendem como a solução para todos os problemas brasileiros, passa pela participação da sociedade, passa pela conscientização do nosso novo, notadamente pela gente mais humilde, passa por este Congresso Nacional ter condições de debater, constante e permanentemente, as questões sociais. Eu, como governador, dizia, muitas vezes: não tenho muita preocupação com o funcionalismo público, tão tenho muita preocupação com aqueles que têm condições de chegar ao palácio do Governo ou ao gabinete de um deputado. Tenho medo – dizia eu – é que não tenha condições de sentir aqui o que pensa o povo, os miseráveis, os sofridos, aqueles que não têm condições sequer de chegar até o palácio do Governo, até a Assembléia Legislativa, aqueles que não têm condições de existir com dignidade; aqueles que praticamente não consomem, não produzem e deles a sociedade se esquece.

Sei que a solução dos problemas é muito mais profunda. Não estamos aqui para querer inventar uma nova bandeira, uma nova tese de engodo para implantarmos, agora, no parlamentarismo.

Enrolando o povo dizendo a ele que tem pão e circo e que vamos oferecer um prato novo: pão, circo e parlamentarismo. Sabemos que não. Sabemos que os problemas são muito profundos, mas estamos aqui abrindo o debate em termos de como equacioná-los.

Adotar o parlamentarismo, segundo a Constituinte, não foi solução; assim como queríamos a anistia, ela veio; queríamos a democracia, ela veio; queríamos a eleição direta, veio a eleição direta; queríamos a Constituinte, ela veio; queríamos um Congresso livre, agora nós o temos. Mesmo assim,

o povo continua sofrendo, as injustiças permanecem. Queremos algo mais, ter parlamentarismo, para equacionar e as condições de debater e discutir os problemas sociais.

Falaram em anistia, veio a anistia e a miséria continua; depois, falaram em democracia, veio a democracia e a miséria continua; falaram na constituinte, ela veio e a miséria continua; falaram, em seguida, em eleições diretas, vieram as eleições diretas mas a miséria continua. Agora, estão inventando o parlamentarismo para resolver a questão da miséria. Não é possível.

Não estamos querendo apresentar mais uma mentira e um engodo. Estamos querendo dizer que o parlamentarismo é um passo a mais. Talvez um dos mais importantes, para preparar a estrutura da sociedade para tentar equacionar o problema que, a partir daí, iremos apresentar e discutir. Não se diga que estamos querendo, aqui, fazer um engodo, que depois de defendermos as Diretas-Já, depois de defendermos a anistia, depois de defendermos a Constituinte, estejamos agora inventando o parlamentarismo.

Estamos apresentando a questão do parlamentarismo como das mais importantes e significativas, porque aqui, Sr. Presidente, quando nos referimos à anistia não estamos falando em coisa nova, e sim em retomar a liberdade; quando falamos em eleição direta, no passado, queremos recobrar o tempo perdido, estamos voltando a 1964.

Anistia – voltar ao que era até 1964; eleição direta – voltar o que era até 1964; Congresso com respeito – voltar o que era antes de 1964.

Temos democracia, Congresso, eleição direta para presidente da República, queremos avançar além do que era antes do regime militar; essa questão de implantar o parlamentarismo é um passo adiante, positivo, definitivo e concreto.

*O Sr. Nelson Wedekin* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Concedo o aparte, com todo o prazer.

*O Sr. Nelson Wedekin* – Nobre Senador Pedro Simon, quero, desde logo, cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, não só pela sua vibração, que é uma marca, uma característica do homem público combativo que sempre foi, mas, sobretudo, pelo conteúdo. Encontrava-me no meu gabinete quando V. Ex<sup>a</sup> fez referência a um aspecto que me parece central: os inimigos do parlamentarismo costumam usar os argumentos fáceis e falaciosos, e que aqueles que querem o parlamentarismo são golpistas. Creio que isso tem sua raiz histórica em 1961, quando, então, sim, o parlamentarismo deve ter sido, senão um golpe em si, porque já naquela ocasião as forças conservadoras, através das Forças Armadas, desejavam intervir no País. Não é aquilo que se deu em 1964. O parlamentarismo já era para ter sido implantado em 1961, sem nenhuma dúvida. Foi, na época, uma solução para uma crise institucional de graves conseqüências. Naquele momento, de algum modo, o parlamentarismo significou um golpe, mas, certamente não hoje, quando mais e mais setores da nacionalidade, das forças vivas do nosso País, políticas ou não, começam a se convencer de que o presidencialismo é, indiscutivelmente, um sistema de governo obsoleto, ultrapassado, que tende ao personalismo, ao autoritarismo, enquanto o parlamentarismo é exatamente o seu inverso, ou seja, as decisões serão colegiadas, coletivas, por isso mesmo abertas, por isso mesmo democráticas, e, por isso mesmo, receberão influências muito maiores de todos os setores da sociedade, na mesma medida em que serão

mais democráticas. Por isso, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela veemência, não que seja do meu estilo, mas, sobretudo, pelo conteúdo, é exatamente assim que penso. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que sou do PDT. Quero dizer que, no meu partido também, há cada vez mais espaço para o parlamentarismo. Eu mesmo, quando entrei no PDT, sabia da posição do partido sobre o presidencialismo. Em conversa com os líderes que me receberam no novo partido, coloquei bem claramente a minha posição parlamentarista. Não só votei ontem, quando estava no PMDB, como hoje no PDT, não abro mão de votar no parlamentarismo, por que tenho a convicção mais profunda de que estamos diante de um sistema, de um regime que é infinitamente superior ao presidencialismo.

E V. Ex<sup>a</sup>, portanto, ao refletir todos esses fatos, ao refletir o crescimento do movimento parlamentarista, pode também ter certeza de que, no meu partido, apesar de o PDT ter votado ontem na Constituinte pelo presidencialismo, é cada vez maior o número de companheiros que conseguem perceber essa questão, que considero razoavelmente elementar, da superioridade do sistema de governo, que é o parlamentarismo. Por isso, os meus cumprimentos. E digo a V. Ex<sup>a</sup> que, dentro do meu partido, assim como eu e outros tantos companheiros, aqui no Senado e na Câmara, e mesmo, hoje, nos estados – como é o caso, claro, do Governador Alceu Collares, do seu Estado do Rio Grande do Sul –, há um número cada vez maior de pedetistas que hoje defendem, clara e abertamente, o parlamentarismo. Meus cumprimentos, nobre Senador Pedro Simon, e muito obrigado pelo aparte que me concedeu.

O SR. PEDRO SIMON – Ouvi, com muito carinho, o aparte do prezado amigo e companheiro Nelson Wedekin. Nossa amizade vem de longe. Aliás, praticamente nos identificamos na mesma caminhada, até hoje, porque as idéias, o pensamento e a filosofia são as mesmas.

Tem razão V. Ex<sup>a</sup> quando diz que, no seu partido, está ganhando terreno muito firme e positivo a caminhada do parlamentarismo. Tenho muito carinho pelo Governador Alceu Collares, também companheiro nosso de longa data: a maior parte da nossa vida caminhamos juntos. Apesar de partidos diferentes, temos grande amizade e respeitos recíprocos. Reconheço o esforço enorme que o Governador Alceu Collares tem feito. Ainda que, com pouco tempo no governo, já estão começando a surtir efeito as medidas positivas, corretas e corajosas que vem adotando.

Visitando o Governador Alceu Collares, no Palácio Piratini, dizia-me S. Ex<sup>a</sup> que havia feito uma profunda análise e reflexão, chegando à conclusão que, a cada dia, mais se identificava com o parlamentarismo. Alceu Collares, que era presidencialista autêntico, de idéias, de profundidade, de conteúdo real, no entanto, hoje, avança e se identifica com o parlamentarismo.

Aqui está o nobre Líder do meu partido, o ilustre Senador Maurício Correia, também, fazendo a afirmativa – com muita clareza e precisão – do parlamentarismo. Tive a honra de conversar com o Dr. Brizola, aqui no Senado, na semana que passou. S. Ex<sup>a</sup> é presidencialista – quanto a isso não tenho dúvidas – e está firme em sua posição, mas já está admitindo discutir o parlamentarismo. Até convidou-me a ir ao Rio de Janeiro – convite que aceitei com muito prazer.

Nessa conversa senti que o Dr. Brizola, que é, pelo seu estilo, sua maneira e personalidade, um defensor do presidencialismo, fazendo questão de dizer que o é, já está disposto a discutir, dialogar e debater a questão.

E se vier o Dr. Brizola com o Presidente Collor, Lula, Covas, meu Deus do céu! Acho que vai ser um palanque muito mais positivo e muito mais concreto do que o das Diretas-Já. E me atrevo a dizer: há um equívoco do Dr. Collor ao dizer que era mais fácil convencer o povo sobre as Diretas-Já do que sobre o parlamentarismo.

Com toda sinceridade, eu já fui vice-presidente do PMDB, fui presidente da Comissão que começou a campanha das Diretas-Já, e o Senador Nelson Wedekin se lembra, a primeira reunião foi na rua da Praia, a segunda foi uma caminhada em Santa Catarina, na praia de Camboriú. Foi difícil, no início. Claro que, depois daquela festa espetacular, que foi a campanha das Diretas-Já, pareceu tudo fácil, mas não foi. Começou mais simples e mais humilde do que a campanha que vai ocorrer em São Paulo, essa caminhada que já conta com a OAB e outros partidos. Lá estarão o Senador Nelson Carneiro, o Sr. Franco Montoro, a Sim Sandra Cavalcanti – já começou eclética. A outra Deputada começou com uma pequena reunião e nem se pensou em torná-la eclética. Todos diziam “Não, o PMDB vai iniciar ali, na rua da Praia”. Fizemos uma reunião, em dezembro durante Convenção do PMDB, na Sala Tancredo Neves. Todos duvidaram: Agora, como vai ser? Dezembro termina, vem janeiro, fevereiro, só iremos retornar em março. Chamei o pessoal de Santa Catarina, ele reagiu: “Você está louco! Agora era dezembro? Fim de dezembro, início de janeiro, fazer uma reunião no Rio Grande do Sul? Para nós é tão difícil. Mas fizemos, em Santa Catarina, na praia”.

No Rio Grande do Sul, a reunião ocorreu numa sexta-feira, às 11 horas, em janeiro, única maneira de reunir gente, quando praticamente não há ninguém em Porto Alegre. Em seguida, fomos para o Paraná. No início, as grandes estações de rádio e televisão não noticiavam a nossa campanha que, de repente, foi crescendo.

Naquela época, era difícil: para o povo, haver ou não haver eleição direta para Presidente não importava. O povo estava irritado com a classe política. Agora, parece-me que a coisa é diferente. Se tivermos espaços na televisão e os políticos conscientizados do que irão dizer ao povo, creio que haverá condições de mostrar, pelo que aí está, pelo que aconteceu, pela história desses 100 anos de República, de presidencialismo e de equívocos, se mostrarmos isso à opinião pública, a campanha do parlamentarismo será mais fácil do que a campanha das Diretas-Já.

Mas eu já ia me esquecendo de um aspecto importante: o Presidente Collor está tão entusiasmado com a campanha do parlamentarismo, que já está procurando um *slogan*. Publica o *Jornal do Brasil* que, na campanha das Diretas-Já, Diretas-Já foi um *slogan*, um título que empolgou. Então, Sua Excelência está buscando um tema, uma forma para empolgar o parlamentarismo.

*O Sr. Nelson Carneiro* – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço o Senador Nelson Carneiro.

*O Sr. Nelson Carneiro* – Estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup>, com o habitual interesse e verifiquei que V. Ex<sup>a</sup> antecipou o discurso que devo fazer, quando me for dada a oportunidade, sobre os motivos e o desenrolar da luta política travada após a renúncia do Presidente Jânio Quadros, e que resultou na aprovação do que Afonso Arinos chamou de Ato Adicional. O nobre Senador Nelson Wedekin, nosso companheiro parlamentarista, deixou uma dúvida sobre se aquele movimento de 1961 foi um golpe. E é somente esse ponto que quero, neste momento, antecipar. Não. Em 1961, não houve um golpe,



houve um contragolpe, porque o golpe era a impossibilidade de o Presidente João Goulart assumir o poder. E isso foi expresso em manifesto assinado pelos chefes militares e enviado ao Congresso Nacional. Quando procurei, no dia 27, o Presidente da República Ranieri Mazzilli, para lhe dizer que eu iria tomar a iniciativa da emenda constitucional, Sua Excelência disse o seguinte. “Olha, o Senhor pode tornar, mas os militares não vão aceitar”. Porque os militares tinham publicado um manifesto proibindo a vinda a Brasília, ou ao Brasil, do então Presidente João Goulart, que estava fora do País. Foi o Congresso Nacional que, aproveitando uma das numerosas emendas do eminente Líder parlamentarista que foi Raul Pila, assinada por mais da metade da Câmara dos Deputados, que eu também havia subscrito – como havia subscrito todas as anteriores –, a converteu em texto constitucional, a aprovação do parlamentarismo, com os defeitos que eram indispensáveis para obter a maioria, porque, naquele tempo, mais do que hoje, havia presidencialistas que só cederam em face dos acontecimentos.

Houve, depois, a concordância expressa do Sr. João Goulart, que nos convocou Santiago Dantas, Afonso Arinos e a mim – de Paris, por telefone, para que tomássemos conhecimento do inteiro teor daquela medida. Sua Excelência com tudo concordou. Surpreendente, porém, no dia da sua posse, Sua Excelência pregou logo o plebiscito.

Foi, portanto, um contragolpe que o Congresso Nacional deu para evitar uma crise que jogaria uns contra os outros, numa luta fratricida e injustificada. Cumprimos a Constituição e empossamos João Goulart como presidente da República. Foi uma pena que ele se deixasse levar por outros sonhos e por outros conselhos, e tomasse a iniciativa do plebiscito antes do prazo. Foi ele, então, que cavou a sua própria sepultura. Quem foi derrotado em 1964 não foi o parlamentarismo, foi o presidencialismo. Espero trazer outros elementos sobre o assunto, oportunamente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> ter antecipado um discurso que devo fazer a respeito. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex<sup>a</sup> sabe que não foi minha intenção, nem tenho competência para antecipar um discurso de V. Ex<sup>a</sup>, quando muito, tenho para anunciar que, muito breve, teremos um importante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> onde sei que todos nós teremos muita coisa que aprender, respeitar e aplaudir. Os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> são importantíssimos, notadamente esse que tem o cunho histórico daquele que viveu e vai retratar os fatos que vivenciou e dirigiu.

Digo a V. Ex<sup>a</sup> que concordo plenamente com o seu pronunciamento. É claro que todos sabemos que foi difícil passar a emenda parlamentarista, porque ela veio com algumas alterações que dificultaram, e muito, a vivência do parlamentarismo.

Conversando várias vezes com o Dr. Tancredo Neves, ele me dizia como foram difíceis para ele aqueles meses de parlamentarismo, porque, por exemplo, as assinaturas de nomeação de funcionários cabiam só ao Presidente da República; o envio de projetos ao Congresso Nacional e a sanção dos projetos cabiam ao Presidente da República.

E ele, na verdade, tinha que viver aquele movimento híbrido, onde não havia uma distribuição nítida de tarefas entre o presidente e o primeiro-ministro. Mesmo assim – dizia ele – as coisas iam bem e teriam ido adiante.

É interessante que se saliente aqui que o Dr. Tancredo Neves, Primeiro-Ministro, não teve nenhum voto de desconfiança. Ele não largou o gabinete, o gabinete não caiu por ele ter tido algum voto de desconfiança. O Gabinete de Tancredo Neves caiu porque alguns, que já defendiam o presi-



dencialismo e que não queriam a consolidação do parlamentarismo, quando veio a hora da eleição, fizeram aprovar uma emenda através da qual os ministros, para serem candidatos a deputado, teriam que renunciar ao gabinete.

Portanto, o Dr. Tancredo Neves, Primeiro-Ministro, deputado – ele não queria se candidatar a senador, nem a governador; ele queria candidatar-se a deputado, queria manter a sua cadeira –, para que pudesse se candidatar a deputado precisou sair do ministério. Da mesma maneira, o Dr. Ulysses e Franco Montoro deixaram o ministério para se candidatarem a deputado.

Tem razão o que disse o Senador Nelson Carneiro. Em 1961, o Congresso Nacional teve forças para um contragolpe. O Dr. João Goulart não estava somente impedido de chegar a Brasília. Estávamos em Porto Alegre esperando por ele, que estava impedido de desembarcar no Brasil. O avião vinha de Paris, em direção a Brasília e foi obrigado a ir a Montevideú, porque estava proibido de descer em qualquer lugar. Só pôde vir ao Brasil quando a missão de parlamentares foi a Montevideú conversar – Dr. Tancredo foi junto – com o Dr. João Goulart. Depois, veio a Brasília e se liberou que ele viesse a Brasília.

Portanto, em 1961, o Congresso Nacional teve condições de evitar o golpe. Não teve em 1964, quando o Presidente João Goulart – eu estava com o Presidente, em Porto Alegre, em casa do Comandante do III Exército – tomou conhecimento de que o Presidente do Congresso Nacional declarara vaga a Presidência da República, porque o Presidente tinha saído fora do Brasil. Não era verdade, Sua Excelência estava, inclusive, discutindo com as forças militares se ainda tinha condições de resistir ou não. Mesmo assim, o Congresso Nacional – que, em 1964, não teve condições de resistir –, com o Presidente da República aqui, em território brasileiro, declarou vaga a Presidência da República.

Portanto, tem razão o Senador Nelson Carneiro. Acho que o parlamentarismo – e o Senador Nelson Carneiro há de concordar comigo – para nós discutirmos hoje ficou difícil, porque só se refere aos acontecimentos de 1961, e ao que foi e o que não foi o parlamentarismo. Mas, para analisarmos com responsabilidade, temos que voltar para aquela época. Apenas para esclarecer; o Senador Nelson Wedekin, quando fez o esclarecimento, S. Ex<sup>a</sup> disse exatamente isso, que, no início de 1961, foi o contragolpe, e que em 1964, não houve condições. Então, o Senador Nelson Wedekin referiu-se exatamente a essa história, que é agora repetida por V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer. Aprendi a respeitar o parlamentarismo, ouvindo os pronunciamentos do Senador Josaphat Marinho.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Apenas para fazer uma indagação. Parece que V. Ex<sup>a</sup> reconhece que, no Gabinete de 1961, faltava convicção parlamentarista.

O SR. PEDRO SIMON – É provável que sim. Não posso responder a V. Ex<sup>a</sup> porque não convivi, mas é provável que sim. Honestamente, eu não saberia responder. Mas é provável que sim. Por isso é que repito: em 1961, diz o Senador Nelson Carneiro, foi um contragolpe, era uma situação de fato, numa madrugada que, ou seria um golpe ou ter-se-ia que encontrar uma saída. Nós não

queremos repetir 1961. A Constituição já disse que tem que haver plebiscito. E eu acho que, quanto ao plebiscito, vamos ter que dizer ao povo o que queremos. Eu, por exemplo, não quero governo de assembléia – eu, Pedro Simon. Governo de assembléia, muito obrigado. Quer dizer, tirar o governo do presidente da República para entregar para nós, não me serve. O que quero dizer com isso? Se o presidente da República não tem condições de dissolver o Congresso Nacional, não é parlamentarismo. Aí vamos tirar a força do presidente e vamos entregar a força para a assembléia, a força para o Congresso Nacional.

Eu, por exemplo, acho que o regime distrital misto é absolutamente coerente e necessário para a implantação do parlamentarismo. Creio que passa por aí. Repito: não queremos nada com o mandato do Presidente Collor. Achamos que é o próximo governo que há de vir.

Também acho que o Presidente da República tem que ser eleito pelo voto popular. Julgo importante que seja assim, porque, se não for eleito pelo voto popular, ficará uma figura híbrida e realmente complexa e difícil. Prefiro o exemplo francês que o exemplo alemão, onde o presidente é eleito pelo Congresso Nacional. Essas questões nós vamos discutir, e discutindo-as, vamos levá-las adiante.

*O Sr. Chagas Rodrigues* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON – Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, em poucos instantes. O Senador Josaphat Marinho, que gosta de me provocar, todas as vezes que estou aqui – e gosto dos seus apartes, porque eles realmente me seduzem. Mas, logo mais, o Senador Josaphat Marinho virá a esta tribuna, e aí, sim, com o seu conteúdo, com a sua profundidade, com os seus conhecimentos jurídicos, vai responder a S. Ex<sup>a</sup> mesmo, às suas indagações. S. Ex<sup>a</sup> só está fazendo as perguntas para dizer que não temos tanta condição de responder e depois S. Ex<sup>a</sup> vai responder a nós e ao Brasil.

Mas o Senador Josaphat Marinho tem razão quando pergunta se havia convicção parlamentarista, no Gabinete de 1961. Eu, sinceramente, gostaria de transferir a pergunta ao Senador Nelson Carneiro: como o Sr. Tancredo Neves, no fundo, recebeu o parlamentarismo?

*O Sr. Nelson Carneiro* – Uma das divergências de Raul Pila com a emenda foi exatamente porque o primeiro-ministro não era parlamentar. Mas ele cumpriu uma missão. Era uma missão a que não podia faltar e a qual desempenhou, com o maior entusiasmo e brilhantismo. Pena que, como V. Ex<sup>a</sup> se referia, houvesse a necessidade de se desincompatibilizar para pleitear a cadeira de deputado. Não tivesse havido esse fato, certamente se tornada lei uma revisão da emenda parlamentarista. Vou reincorporar aos Anais, oportunamente, o novo texto que chegou a ser proposto na Câmara e que não teve andamento, porque não era do interesse do Presidente João Goulart.

*O Sr. Chagas Rodrigues* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com todo o prazer.

*O Sr. Chagas Rodrigues* – Senador Pedro Simon, já foi aqui esclarecido que a implantação do parlamentarismo, naquelas circunstâncias, deveu-se, em primeiro lugar à necessidade de evitar o pior. Então, muitos aprovaram a sua implantação, porque eram parlamentaristas, e outros, por amor

à democracia, com patriotismo, para não ver o País, mais uma vez, resvalar para o arbítrio e para a ditadura. Em 1964, fui vice-líder do Partido Trabalhista Brasileiro, vale dizer, do Partido do Presidente da República. A um velho parlamentarista como eu, que o sou desde a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o ex-Presidente João Goulart perguntou-me se não estava satisfeito com o resultado do plebiscito. Ora, aquele plebiscito, na realidade, mobilizou todos os candidatos à presidência da República.

O SR. PEDRO SIMON – Juscelino Kubitscheck, de um lado, e Carlos Lacerda, do outro.

*O Sr. Chagas Rodrigues* – Os nossos candidatos à presidência da República, uns de boa-fé, outros apenas querendo o poder presidencial; alguns acreditando que, se chegassem à presidência da República com os poderes do presidencialismo, poderiam resolver os problemas. Acredito na boa-fé de alguns deles. Então, houve uma mobilização e o resultado foi aquele.

O Presidente João Goulart perguntou-me se eu não estava satisfeito com o resultado. Disse-lhe, com toda a franqueza: “Presidente, não estou satisfeito. Não me engajei na campanha”. Eu era o primeiro vice-líder, como já o havia sido com Fernando Ferrari. Em 1965, era líder da Bancada Doutel de Andrade, de saudosa memória. Disse ao ex-Presidente João Goulart – e os colegas tomaram conhecimento disso: “Presidente, no parlamentarismo, o seu mandato iria até o fim, no presidencialismo, não sei. Tome cuidado”. Quero dizer, ainda, a V. Ex<sup>a</sup> que o País já deve muito ao parlamentarismo, mesmo àquele parlamentarismo. O parlamentarismo impediu a guerra civil e manteve o mandato do Presidente João Goulart. Estou convencido, como um velho parlamentarista, diante desses acontecimentos históricos – e a história continua a ser a mestra da vida –, de que este País precisa – não inspirado por golpes, porque nunca fomos golpistas – implantar o parlamentarismo, respeitando o mandato do atual Presidente da República. Mas, o próximo mandato já deve ser pelo sistema parlamentarista autêntico, como na França, em Portugal, na Itália, com eleição direta para presidente da República, e de acordo com o parlamentarismo clássico, podendo, em circunstâncias excepcionais, a Câmara ser dissolvida pelo presidente da República. Receba V. Ex<sup>a</sup> nossas congratulações e aqui continuamos todos, cada um na sua trincheira, cada um de boa-fé, procurando o melhor para o País e para o fortalecimento das instituições democráticas em nossa Nação.

O SR. PEDRO SIMON – Muito importante o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Chagas Rodrigues, que além do conteúdo, além da competência, também foi uma testemunha da história. V. Ex<sup>a</sup> viveu, participou, tem condições de nos alertar, para que não repitamos amanhã o que aconteceu ontem.

Convido, Sr. Presidente, a nós todos, para, dentro do possível, tentar influenciar essa figura extraordinária de líder, de homem competente, de extraordinária liderança, que é o meu líder, o líder do meu partido, o extraordinário Senador Humberto Lucena. O Senador Humberto Lucena nos tem honrado, a minha bancada, o meu partido, com seu trabalho eficiente, e o Congresso Nacional com a sua. S. Ex<sup>a</sup> já exercitou sua liderança em mais de uma oportunidade na Câmara dos Deputados, e agora o faz no Senado Federal. Este País deve muito à lucidez, à competência, ao brilho, à sinceridade, à seriedade do extraordinário Líder do PMDB, que é o nosso grande companheiro, Senador Humberto Lucena.

O Senador Humberto Lucena é presidencialista e, ainda agora, há pouco, fez questão de salientar. Na verdade, o Senador Humberto Lucena é um homem de debate, de discussões e, como todas as pessoas que têm cultura, competência, espírito público, não está satisfeito, em definitivo, com aquilo que está à vista.

Eu já sei, esgotei a minha perspectiva de avançar, acho que a sociedade nada mais tem a me oferecer, acho que os líderes nada têm para me orientar, acho que não tenho mais que olhar para os lados. Muitos pensam assim e, na verdade, são pessoas que estão muito longe, muito aquém de poder avançar. Os grandes líderes, os grandes chefes, as grandes competências daqueles que têm visão, na verdade, são aqueles que sempre estão em evidência. Respeitei e olhei, com muito carinho, a afirmativa do Presidente Collor, quando Sua Excelência disse que, ao chegar à Casa da Dinda, fica angustiado, preocupado, porque não fez as coisas como gostaria, achando sempre que faltou alguma coisa para se fazer. Isso, sinceramente, merece o meu respeito. Está aí a figura de um jovem de quarenta anos, Presidente da República, aplausos, festas e, no entanto, Sua Excelência, com a maior sinceridade, confidenciou a um jornal que, ao chegar o final do dia, diz sempre: “Sou jovem, tenho quarenta anos, tenho boa saúde, boa disposição, trabalho, me viro, mas quando chego em casa, fico com a sensação de que falta algo, de que não fiz tudo aquilo que poderia ter feito”. Isso é sensação das pessoas que merecem respeito, porque são pessoas que querem evoluir, desenvolver, e que não estão acomodadas, mas acham que têm condições de avançar.

Por isso, acho que o extraordinário Líder de meu partido, meu Líder, Senador Humberto Lucena, é dessas pessoas que têm condições de evoluir, de progredir, de desenvolver.

Creio que vamos ter, dentro de algum tempo, a oportunidade de fazer um grande debate, identificando-me, porque com S. Ex<sup>a</sup> eu me identifico desde o MDB – eu e o Senador Humberto Lucena nos identificamos, permanentemente, em todas as crises, em todos os problemas, em todas as dificuldades. Se lá está o Senador Humberto Lucena, eu estou ao seu lado, porque nós nos identificamos com as idéias, com o conteúdo, com o social, com o econômico, com a seriedade em se fazer a coisa pública. Eu tenho muito carinho e muito respeito pelo Senador Humberto Lucena. Sei que o que estou fazendo aqui é pela nossa amizade, abrindo um debate, porque S. Ex<sup>a</sup> me honra, estando aqui assistindo, a esta altura, o meu pronunciamento. Só faço este pronunciamento porque é a oportunidade de homenageá-lo, de dizer, de público, o carinho, o respeito, o afeto, que tenho pelo nosso Líder, pelo meu Líder, pelo grande homem público que é o Senador Humberto Lucena.

Por isso creio que vamos ter, internamente, um debate, uma discussão, e digo de público o que já lhe disse, pessoalmente: eu tenho uma aspiração, um sonho, de sermos surpreendidos – e não todos, mas muitos – com o Senador Humberto Lucena dizendo: “Olha, está aí, eu vejo que o mundo vai por aí, e creio que é por aí”.

*O Sr. Humberto Lucena – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON – Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena, com o maior prazer. Peço-lhe desculpas pelo carinho e amizade, e sei que V. Ex<sup>a</sup> entende muito bem, mas vejo, com muito carinho, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Humberto Lucerna* – Estou profundamente sensibilizado com suas generosas palavras, porque não tenho feito outra coisa, ao longo de quase quarenta anos de vida pública e parlamentar, a não ser cumprir o meu dever. Não poderia deixar de estar aqui, atento ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> que, sem nenhuma lisonja, é para mim um dos nossos homens públicos mais completos, pela sua inteligência, pelo seu talento, pela sua cultura e pela sua probidade. V. Ex<sup>a</sup>, no Governo do Rio Grande do Sul, deu uma demonstração inequívoca dessa qualificação. V. Ex<sup>a</sup> fala sobre uma questão que, hoje, começa a dominar o cenário político nacional, às vésperas da revisão constitucional, com muita grandeza e competência, ou seja, V. Ex<sup>a</sup> inicia no Senado o debate em torno do sistema de Governo, já que esse será um dos itens do plebiscito do dia 7 de setembro de 1993. Saiba V. Ex<sup>a</sup> que nunca deixei de dizer, e repito que, do ponto de vista teórico, o parlamentarismo é, sem dúvida, o melhor sistema de governa democrático.

O SR. PEDRO SIMON – É verdade. Essa tem sido uma afirmativa permanente de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Humberto Lucena* – A minha grande dúvida continua sendo se, no Brasil, o parlamentarismo atenderia a todos os pressupostos indispensáveis à sua implantação. Alguns deles, aliás, acho que já existem, no País. Não vou aprofundar, agora, essa discussão, pois estou sabendo que o Senador Josaphat Marinho, por estes dias, fará um discurso importante da tribuna desta Casa, sobre o sistema de governo. Nessa oportunidade, pretendo estender-me mais. A grande interrogação, como disse a V. Ex<sup>a</sup> várias vezes, é a seguinte: como implantar o parlamentarismo nos estados? Somos uma República Federativa. Infelizmente, não alcançamos ainda aqueles padrões de cultura política que permitam o êxito desse sistema, nas unidades federadas, a não ser no Rio Grande do Sul, pela sua tradição parlamentarista. Tenho para mim, Senador Pedro Simon, que o parlamentarismo nos estados, no momento, seria um total desastre. Por outro lado, não vejo como conciliar o parlamentarismo, no plano federal, e o presidencialismo, no plano estadual. Em 1961, apesar de defender o presidencialismo, apoiei a emenda parlamentarista, com uma declaração de voto, que consta dos Anais do Congresso Nacional, porque não podia deixar de dar minha contribuição, naquele instante, para evitar um mal maior que seria, sem dúvida alguma, um novo retrocesso político institucional que decorreria, naturalmente, da negativa de posse do Sr. João Goulart na Presidência da República.

O SR. PEDRO SIMON – É verdade.

*O Sr. Humberto Lucena* – Portanto, mantenho minhas dúvidas sobre a adoção do parlamentarismo no País, sobretudo por sermos uma República Federativa. Na Alemanha, há o parlamentarismo, numa República Federativa. Mas a Alemanha é a Alemanha.

O SR. PEDRO SIMON – Na Índia, na Austrália.

*O Sr. Humberto Lucena* – Contudo, até hoje, ninguém me convenceu de que, no Brasil, o atual parlamentarismo nos estados dê resultado.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas referências bondosas com relação a mim e, de um modo muito especial, pela análise. Senador Humberto Lucena, tenho dito a muitas pessoas

– e V. Ex<sup>a</sup> levanta, na minha opinião, o ponto mais delicado – que tenho encontrado mais dificuldade em responder com relação ao parlamentarismo, na hora em que estamos vivendo.

Agora, o que mais se discute é que não há partidos, os partidos são fracos. Aí respondemos que estamos, há 100 anos, com partidos fracos e, nos próximos 200 anos, teremos partidos fracos.

Na minha opinião, para adotarmos o parlamentarismo, deveremos montar uma estrutura, uma aliança. E essa aliança vai ser, por assim dizer, um esboço dos novos partidos.

Outros argumentos de que as estruturas funcionais são fracas, sinceramente, não concordo. Podem ser fracas, mas fiquei surpreso quando assumi o Ministério da Agricultura porque, na verdade, as estruturas que há naquele órgão do Governo são muito mais consolidadas do que se imagina. E, se olharmos o BNDES, o Banco Central, o Banco do Brasil, a Petrobras, o Itamaraty, veremos que há uma série de instituições, consolidadas, que não têm muito o que copiar da Itália. Temos que pegar esses exemplos que já existem e levá-los ao restante da máquina administrativa.

O argumento levantado pelo nobre Senador Humberto Lucena deve ser discutido com mais profundidade. S. Ex<sup>a</sup> diz exatamente isso. Vamos levar o parlamentarismo para os estados? Se levarmos o parlamentarismo para os estados, S. Ex<sup>a</sup> tem dúvidas quanto à sua adaptação ao Nordeste, ao próprio Estado de São Paulo. Se não levarmos o parlamentarismo aos estados, diz S. Ex<sup>a</sup>, o que acontecerá? Só para argumentar, vamos dizer que, agora, temos um gabinete composto, por exemplo, com o Sr. Humberto Lucena como primeiro-ministro. Como é que S. Ex<sup>a</sup> como primeiro-ministro irá dialogar com o Sr. Luís Antônio Fleury Filho, Governador de São Paulo; como Sr. Leonel Brizola, Governador do Rio de Janeiro; com o Sr. Hélio Garcia, Governador de Minas Gerais. Esses, em si, já têm maioria no Congresso. Como irá dialogar, se S. Ex<sup>a</sup> têm um mandato fixo de quatro anos e o primeiro-ministro pode cair amanhã. É uma questão discutida, debatida, a que pretendo responder oportunamente. É uma questão profunda que deve ser analisada.

*O Sr. Nelson Carneiro* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Nelson Carneiro* – Apenas um breve aparte. Lembraria ao nobre Senador Humberto Lucena que lesse o trabalho do eminente homem público que foi Milton Campos, o seu livro tradicional sobre testemunhos, onde há um capítulo exatamente sobre isso: federalismo e parlamentarismo. Nesse capítulo ele nos mostra as razões que justificam a aplicação do sistema parlamentar, o aproveitamento do sistema parlamentar, numa federação como o Brasil. É uma contribuição de um homem que iluminou esta Casa e o País.

O SR. PEDRO SEMON – Sr. Presidente, cumpro a determinação de V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço a gentileza de todos os Srs. Senadores que estão aqui, nesta sexta-feira, à uma hora da tarde. Creio que o final dessa semana para nós todos tem esse significado: o Presidente Fernando Collor, o PT, os empresários de São Paulo, há um sentido de que, na verdade, essa campanha está crescendo; segunda-feira o PSDB, em São Paulo, na Câmara de Vereadores. Creio que estaremos numa marcha muito profunda para que tenhamos um dos movimentos mais lindos da história deste País. Não será um movimento de salvação, pois não estamos prometendo mudar e transformar as tremendas injustiças



sociais e institucionais neste País, mas é uma grande caminhada no sentido de nos preparar para estabelecermos de que maneira vamos caminhar.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senhor Presidente, e aos Srs. Senadores, a gentileza de me terem ouvido, a essa altura, nesta sessão.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

## GOVERNO COLLOR CONTRA O PARLAMENTARISMO

*(Pronunciamento em 7 de novembro de 1991)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, recebemos com surpresa a votação de ontem aqui no Senado Federal. O Senador José Richa fazia um levantamento e, pelo que informava, a tradição desta Casa era de que nunca havia acontecido que uma segunda votação de emenda constitucional alterasse o resultado da primeira.

Por que se exigem dois turnos de votação para proposta de emenda constitucional e por que, para projeto de lei, por mais importante que seja, é necessária apenas uma votação? Emenda constitucional é matéria muito importante, uma vez que implica alteração da Constituição. Por isso, ela é votada em dois turnos. Aprovada no primeiro, após cinco sessões ordinárias, ela volta à pauta para ser votada em segundo turno.

A votação de ontem pode ter sido corrida; algum parlamentar pode não ter se dado conta, pode não ter estado presente na primeira votação. Qualquer uma dessas causas é determinante para que a proposta tenha sido rejeitada.

Tradicionalmente, repito, uma emenda constitucional é uma emenda sobre a qual o parlamentar se posiciona e, na hora de votar, dá o seu voto. Por isso, não há, na tradição desta Casa, notícia de que, aprovada uma proposta de emenda constitucional em primeiro turno, tenha sido rejeitada no segundo escrutínio.

Ontem foi a exceção. E não se diga que o foi porque o caso era uma exceção. Os Srs. Senadores talvez não estivessem bem apercebidos na primeira votação, ou houve um fato novo entre a primeira e a segunda, ou os senadores não sabiam que se tratava da antecipação do plebiscito, ou não sabiam o que era a emenda do Senador José Richa.

Houve um fato realmente tão significativo que um senador da República, com a responsabilidade de representar o seu estado nesta Casa, que é a Casa revisora deste Congresso Nacional, alterasse o seu voto? Não, não houve nenhum fato determinante para que a alteração fosse tão concreta. E foi.

Salientando esse primeiro fato, que é a ausência de precedente de se alterar resultado de primeiro turno de votação no segundo, como ocorreu ontem aqui, tenho de ir para um segundo ponto.

A imprensa está noticiando o fato em determinados setores – telefonaram-me, inclusive, do Rio Grande do Sul –, dando a entender que o parlamentarismo morreu. Anunciaram que, ontem, o

Senado Federal, sob a liderança do Ministro Jarbas Passarinho, derrotou o parlamentarismo. Ou que o Senado derrotou o parlamentarismo, e o grande vitorioso é o Ministro Jarbas Passarinho.

O grande vitorioso – uma vitória de Pirro – pode ter sido o Ministro Passarinho ou até mesmo o Presidente Collor; mas o parlamentarismo não foi derrotado – é bom que se esclareça. Foi derrotada, isto sim, a emenda do Senador José Richa, uma emenda que tinha dois aspectos a serem considerados: primeiro, com ela, pretendia-se trazer o parlamentarismo para um debate fora do debate presidencial, governamental, partidário; um debate técnico entre parlamentarismo e presidencialismo. A Constituinte cometeu vários equívocos: um deles foi marcar a data do plebiscito para 7 de setembro de 1993. Ora, os candidatos à Presidência da República já estão aí. O Dr. Brizola é candidato; o Dr. Quércia ou o Dr. Fleury – cada dia que passa, mais o Dr. Fleury, embora o Dr. Quércia também seja candidato; o Lula ou a Sr<sup>a</sup> Erundina, um dos dois é um provável candidato. O Sr. Antonio Carlos Magalhães, da Bahia, parece ser o candidato de centro-direita.

Se agora já se falam nesses nomes, como estarão as candidaturas em 7 de setembro de 1993? As candidaturas estarão na rua. Estarão em pleno vapor, fazendo as composições, porque dessa vez não teremos uma eleição solteira, como a do Dr. Collor; teremos uma eleição para presidente da República, para duas vagas no Senado, para governador de estado, para deputados federais e para deputados estaduais. Vai ser uma efervescência como há muito tempo não se via.

A Emenda Richa queria votar o parlamentarismo fora dessa efervescência. Não interessa a candidatura do presidente, nem a do governador, nem a do senador, nem a do deputado federal, nem a do deputado estadual, vamos discutir tecnicamente o que é melhor para o Brasil: parlamentarismo ou presidencialismo. Esse era o primeiro aspecto da Emenda Richa.

Mas ela tinha ainda um segundo aspecto: a maneira com que ela foi apresentada e discutida. O Presidente Collor vive hoje um dos piores momentos do seu mandato, um dos momentos mais difíceis e conturbados. Sua Excelência me dizia que, na cidade de Três Coroas, no Rio Grande do Sul, o Ibope estaria fazendo uma pesquisa de opinião pública: 82% não acreditam no Presidente Collor; não acreditam que o Presidente poderá fazer um bom governo, nem poderá fazer coisas boas para aquela cidade. E ao que sei, este tem sido o índice com relação ao Presidente Collor.

Sua Excelência atravessa um mau momento, atravessa um péssimo momento; o seu gabinete de ministros não representa coisa nenhuma.

Até ontem eu olhava com respeito a figura do Dr. Jarbas Passarinho, hoje já faço restrições ao Sr. Ministro. Acho-o equivocado, não é o que eu imaginava.

Mas o que representa um gabinete de ministros do Senhor Collor?

Um homem todo-poderoso, que deveria ser o super ministro da Economia, quem é ele? É um grande economista? Não sei. Não é economista.

*O Sr. Esperidião Amin* – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Um momentinho, só para concluir, e concederei o aparte com o maior prazer.

Não sei. É um homem de partido? Não tem partido. É um homem de Estado? Representa a economia de São Paulo, ou do Rio, ou do Paraná, ou de Minas Gerais?

Não representa.

É um intelectual?

Pode ser que seja.

É um diplomata?

Era embaixador, mas não era diplomata.

É um banqueiro?

Trabalhou em banco, mas era um assessor, não era um banqueiro.

Representa o quê?

Criaram uma superestrutura, que é o Ministério da Infra-Estrutura. O que representa esse cidadão? Quem é ele? De onde veio? O que quer? O que representa o gabinete do Senhor Collor de Mello? O que representa o Sr. Ministro do Trabalho? O que representa a Ministra da Ação Social? O que representam os homens que compõem o gabinete desse cidadão?

Quando compôs o primeiro ministério, que também não era bom, Sua Excelência tinha atrás de si trinta e cinco milhões de votos. Sua Excelência era o todo-poderoso. Aí, Sua Excelência falou para o País: “Tenho um tiro só; não posso desperdiçar esse tiro; vou liquidar a inflação”. E apresentou o seu plano, que deu no que deu.

Quando ficamos sabendo no célebre livro que aquele homem, de quem eu até gostava, que era o Presidente do Banco Central, mas que terminou Presidente do Banco Central porque a telefonista se enganou e, ao invés de telefonar para um Ibrahim, telefonou para o outro Ibrahim. Poderia ter telefonado para o outro Ibrahim, que é colunista social, teria resultado como Ministro da Ação Social, teria sido melhor do que essa senhora que está aí. Melhor que essa senhora que está aí, garanto que o Sr. Ibrahim Sued seria, melhor porta-voz do que o que está aí. Como é que foi feito? Quando Fidel Castro veio para a posse do Dr. Fernando Collor de Mello, S. Ex<sup>a</sup> ficou boquiaberto quando tomou conhecimento do confisco da poupança. Disse ele que em Cuba, quando houve a revolução, não se atreveram a fazer isso; não tiveram a coragem de fazer isso.

Como é que a Sr<sup>a</sup> Zélia Cardoso de Mello, com sua equipe, decidiu que era de cinqüenta, que não era vinte e que não era setenta? No sorteio! Sorteou e saiu cinqüenta. Poderia ter saído vinte, poderia ter saído setenta; poderia, conforme o dia em que ela dormisse, ter saído cem ou cento e cinqüenta. Mas essa foi a primeira equipe. A segunda é essa que está aí.

O Presidente não representa mais o sentimento deste País.

A emenda do Senador José Richa era um chamamento ao entendimento, era um chamamento, porque quando passou no primeiro turno eu senti pelo Brasil afora. Este País que hoje não tem mais o direito de ter esperança. Anistia, e veio anistia; eleição direta, e veio a eleição direta; Constituinte, e veio a Constituinte; Constituição, e veio a nova Constituição; e os índices estão aí, a miséria está aí, a injustiça está aí e a corrupção está aí.

A emenda do Senador José Richa, quando passou no primeiro turno, passou a transmitir um sentimento de esperança, respirou-se um sentimento de expectativa; o Brasil voltava a ter o direito de ter esperança, isso representava a Emenda Richa. As pessoas já estavam conversando, os parlamentares já estavam discutindo. O entendimento já estava sendo buscado.

Antes de votar o primeiro turno; ah! mas a emenda do Senador José Richa tem um artigo que antecipa a reforma da Constituição. E nós, o Senador José Richa e todos que estávamos solidários com

S. Exa, jurávamos e continuamos jurando. Não passa pela nossa cabeça antecipar o parlamentarismo, nem que o Presidente Collor queira, Sua Excelência não é senhor do seu mandato. O povo lhe deu o mandato para ser presidente no regime presidencialista até o último dia do seu mandato. E nós, o Congresso Nacional, não temos mandato popular para exercitarmos o parlamentarismo hoje.

*O Sr. Divaldo Suruagy* – Senador Pedro Simon, quero me incluir na relação dos seus debatedores, logo após o Senador Esperidião Amin, eu gostaria de apartear V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

Mas como se fazia, como se desconfiava que a emenda do Senador José Richa tinha um propósito estranho?

Por iniciativa do Senador Nelson Carneiro, nós concordamos em dividir a emenda do Senador José Richa. Deixaríamos de lado a parte que falava sobre a antecipação da reforma da Constituição. Isso discutiríamos depois, e só votaríamos a antecipação do plebiscito.

Ótimo, festa, alegria, votação imensa, grande vitória!

Concedo o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin.

*O Sr. Esperidião Amin* – Mas não posso deixar de participar, ainda que extemporaneamente, da locução de V. Ex<sup>a</sup>, sempre exuberante, sem oferecer três observações rápidas. A primeira é dizer que V. Ex<sup>a</sup> sabe que, desde o primeiro momento, eu participo desse grupo de estudos liderado pelo nosso amigo comum, muito mais do que colega e par, José Richa, e já atestei aqui da tribuna do Senado, já atestei perante a imprensa, na medida de toda informação que eu posso dispor, já atestei a seriedade, já atestei a absoluta limpidez dos objetivos, tanto do grupo de trabalho que estuda a proposta do parlamentarismo quanto da emenda que votamos, ontem, de novo. Por esta razão, desejo também partilhar do lamento – se V. Ex<sup>a</sup> me permite – que V. Ex<sup>a</sup> proclama neste momento. Partilho, sinceramente, deploro igualmente o resultado do segundo turno e comungo daquelas reflexões que V. Ex<sup>a</sup> aqui externou. Finalmente, não posso, por uma questão de legar a mim, aos meus pensamentos e à sociedade que nos ouve, deixar de complementar os fatos que merecem ser deplorados aqui com um outro que assisti pela televisão, uma entrevista atribuída ao Sr. Lula, porque não o vi falando, e outra que efetivamente assisti do Sr. Jair Meneghelli. Considero a participação desses oportunistas da Emenda Richa uma coisa deplorável, tão deplorável quanto a alteração do voto de algum senador, como V. Ex<sup>a</sup> já lastimou e de cujo sentimento também partilho. Agora, assistir gente como o Sr. Jair Meneghelli dizendo que queria a emenda para poder – isso mesmo – encurtar o mandato do Presidente Collor?! Isso realmente deploro. Reitero meu voto, reitero deplorar o fato de algum senador ter mudado seu voto ou ter-se ausentado – que ele preste contas a sua consciência –, mas também quero lhe dizer que fiquei mal impressionado quando assisti hoje – não assisti ontem, assisti somente hoje a tal entrevista do Sr. Jair Meneghelli, com o mesmo “vigor” – entre aspas – que ele insuflou pessoas a apedrejarem e darem pontapés no traseiro de investidores na porta do edifício da Bolsa de Valores, no Rio de Janeiro, querendo se locupletar com um fato político que ele não ajudou a produzir, mas ajudou a prejudicar, lamentavelmente. Essa era a observação que eu gostaria de oferecer a V. Ex<sup>a</sup>, pedindo desculpas por atalhar a exuberância do seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>, pedindo desculpas pelo demorado de a Casa receber a informação tão competente de V. Ex<sup>a</sup>. Felicito-o. V. Ex<sup>a</sup> é PDS, V. Ex<sup>a</sup> tem as suas simpatias, tem as suas posições, mas, em termos da emenda parlamentarista do Senador José Richa, desde o início V. Ex<sup>a</sup> manteve a sua coerência. Aceito.

Também quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nem eu, e quero crer que a unanimidade dos senadores que votaram a Emenda Richa, ontem, nenhum de nós defende a tese de votar a Emenda Richa para diminuir o mandato do Presidente Collor. Se o Sr. Jair Meneghelli foi lá e falou, ele falou o que ele achou que devia falar, não falou por nós, não falou pelo Senado da República, não falou pelos senadores.

Aliás, a propósito, nós ficamos o tempo todo ouvindo declarações, especialmente no regime militar, declarações e mais declarações sobre o que, na verdade, não correspondia àquilo que nós falávamos.

Querer identificar o pensamento do Senador José Richa e de sua emenda com o que pensa o Sr. Jair Meneghelli, ou com o que pensam A, B ou C, é fugir à verdade.

O aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi muito oportuno.

Até acho que a ligação feita entre a Emenda Richa e a redução do mandato presidencial não foi feliz.

Nem por isso V. Ex<sup>a</sup> mudou seu voto, nem por isso alterou a sua posição.

Quero crer que, assim como V. Ex<sup>a</sup> sabe que não havia nenhuma identificação entre o que ele disse e nós, nem o Ministro e nenhum senador acha que deveria haver alguma ligação.

*O Sr. Divaldo Suruagy* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer, nobre Senador.

*O Sr. Divaldo Suruagy* – Senador Pedro Simon, de ontem, na minha opinião, poderemos depreender dois aspectos importantes dentro do quadro político brasileiro. O primeiro é que o Governo revelou a sua fragilidade. A Emenda Richa, que foi muito explicada por V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, que foi tão bem esclarecida pelo pronunciamento do Senador que emprestou o seu nome à emenda, da tribuna que V. Ex<sup>a</sup> está ocupando neste momento, deixava bem claro os objetivos principais e únicos da emenda, o Senador Nelson Carneiro, com a sua sabedoria política e com a sua experiência, teve o cuidado de fazer a separação. Ninguém de bom senso poderia ter dúvidas que estava em jogo a redução do mandato presidencial...

O SR. PEDRO SIMON – Nem o Presidente!

*O Sr. Divaldo Suruagy* – Muito menos o Presidente! O Presidente recebeu a visita dos Senadores José Richa, Fernando Henrique Cardoso e Guilherme Palmeira e do Deputado Nelson Jobim, deixando claro para esses parlamentares que recebia com a maior satisfação a aprovação da emenda. Mas, nesse pequeno período, entre a aprovação no primeiro turno e a rejeição no segundo turno, chegou aos ouvidos do Presidente que o que ia ser julgado não era o parlamentarismo nem o



presidencialismo, o que ia ser julgado era o Governo Collor. E o Governo Collor, ao ser julgado, seria derrotado, e, ao ser derrotado, se implantaria o parlamentarismo, tal a pressão popular que iria cobrar e exigir essa implantação. O Presidente assustou-se. E a pessoa só se assusta quando está frágil. Então, ficou revelada, ficou desnudada a fragilidade do Governo. O Governo reconheceu, quando pediu que o Ministro da Justiça, na qualidade de coordenador político do Governo, mantivesse contatos com os seus colegas senadores, para impedir a aprovação da Emenda Richa. Primeiro, o Governo revelou uma fragilidade. Ele confessou ao País, publicamente, que estava frágil, que estava temendo não o julgamento entre presidencialismo e parlamentarismo, mas estava temendo o julgamento do seu Governo, da sua administração. Esse, o primeiro aspecto que gostaria de enfatizar. O segundo, é que foi um erro político, que também é imperdoável, dentro de um processo de modernização como ele tanto apregoa. Se havia um grupamento político que estava sendo namorado, procurado, anunciado pomposamente pela imprensa, esse grupo era o que forma o chamado PSDB nesta Casa. Os Senadores Fernando Henrique Cardoso e José Richa receberam apelos através da imprensa, até o Deputado José Serra recebeu convite – pelo menos os jornais disseram e eles nunca negaram e muito menos o Presidente negou – para comporem ministérios. A presença deles seria muito importante para o Governo. Esses parlamentares, que são pessoas dotadas do maior bom senso, do maior espírito público, de grande experiência, vários já foram governadores ou secretários de Estado, pessoas que, ao longo da vida, sempre se distinguiram pela dignidade e inteireza das suas posições, esses parlamentares – depois de terem tido o “Aprovo” do Presidente, depois de ouvirem de sua própria voz as congratulações pela iniciativa e pela aprovação da emenda – foram repudiados publicamente pelo Presidente, que disse não merecerem a sua confiança. Espero que agora – é a minha esperança e o meu desejo – esses parlamentares tomem realmente um rumo de oposição clara, definida, já que ontem foram repudiados. O Presidente disse, através de seu coordenador político, o Ministro da Justiça, que não confia, não acredita neles. Isso foi dito claramente. Tenho certeza de que esses parlamentares não irão aceitar essa posição. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão: o povo brasileiro está totalmente desenganado. A Emenda Richa era uma perspectiva, era uma pequena luz no fim do túnel. Ainda poderíamos ter alguma esperança, porque posso ter dúvidas quanto ao sucesso do parlamentarismo, mas não tenho dúvidas sobre o insucesso do presidencialismo. De 1924 até 1991, em 67 anos, num país que se julga democrático, apenas três presidentes eleitos pelo povo concluíram seus mandatos, e dois deles governaram sob pressões permanentes, constantes. O primeiro foi Arthur Bernardes, que governou quatro anos em estado de sítio; o outro, Juscelino Kubitschek, que teve dois movimentos armados junto à área militar para derrubá-lo, e só graças à sua grande habilidade política conseguiu evitar que o fato se consumasse. Apenas o Presidente Eurico Gaspar Dutra é que conseguiu formar um governo de coalizão nacional para conduzir os destinos do País. Então, fica evidente que o regime presidencialista fracassou. Fracassou porque, em quase cem anos, em quase cem anos, repito, esse regime só trouxe a concentração de poder, o surgimento de déspotas, a formação de ditaduras, a formação de oligarquias. É um regime fracassado no mundo todo. Todos os países desenvolvidos no mundo, excluindo-se os Estados Unidos, já adotaram o regime parlamentarista. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão em explicar e defender que em momento algum o parlamentarismo foi derrotado. Não foi derrotado! Acho que o Governo ainda incorreu num outro profundo erro. Porque, em 1992, imaginem V. Ex<sup>a</sup> o absurdo, Srs. Senadores, em 1992, vamos ter saudades das dificuldades de 1991. Então, 1992 vai ser um ano muito mais trágico, muito mais tétrico para a economia brasileira do que está sendo este ano, e o Governo não vai ter saída. Caminhamos para um impasse. Muitos criticaram aquela colocação que

o Senador José Richa fez de que o Governo acabou. Não sei se ele deveria ter dito, ou não, naquele momento, mas, na verdade, o Governo acabou. Ninguém está mais respeitando o Governo. Vi e ouvi o Presidente, num arrojo do seu entusiasmo ou de seus impulsos, criticar a classe empresarial. Li, num jornal, que um empresário de São Paulo chamou o Presidente da República de moleque. Há um ano, ninguém teria essa autoridade, nenhum empresário teria autoridade de chamar o Presidente da República de moleque. Tenho lido nos principais jornais e nas principais revistas deste País críticas as mais contundentes à intimidade da vida familiar do Presidente, que é um erro, na minha opinião, é um absurdo. Mas isso revela toda a fragilidade do Governo. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. O que aconteceu ontem nesta Casa foi um erro político, foi uma fragilidade política e foi uma desconfiança política em relação a parlamentares que não mereciam ser tratados dessa maneira pelo Presidente da República. Meus parabéns, Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> sempre abraça as grandes causas deste País.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado pela gentileza.

Com relação ao seu aparte, nobre Senador Divaldo Suruagy, quero salientar dois ângulos. Nos últimos tempos, o Presidente Collor não teve uma reação de expectativa tão positiva como no primeiro turno, da votação da Emenda Richa. Aprovada no primeiro turno, ficou clara a isenção do Presidente Collor, manifestada aqui pela sua liderança. No dia seguinte, o Senador José Richa, o Senador Fernando Henrique Cardoso, o Senador Guilherme Palmeira e o Deputado Nelson Jobim foram ao Presidente da República, falaram com Sua Excelência, que mostrou interesse e pediu ao Senador José Richa que lhe mandasse a emenda, que ele queria ler, e confirmou que lhe daria, novamente, isenção no segundo turno. As manchetes dos jornais mostravam a posição de respeito do Presidente da República. Ficou esclarecido que a Emenda, a ação do Congresso Nacional, não visava ao seu mandato, e o Presidente se deu por satisfeito. Dali para cá, a figura do Presidente passou a ter uma auréola de respeito. O Presidente está se comportando melhor do que seu antecessor, porque, na verdade, o Presidente Sarney não foi feliz na emenda parlamentarista. Ele não ficou à margem dos acontecimentos, quando deveria tê-lo feito. Ele influenciou a Assembléia Nacional Constituinte.

Vai acabar acontecendo o que disse o Senador José Richa. Este ano vamos dizer que está bom com relação ao ano passado. E o Presidente Sarney é aplauso, é convite, é alegria e festa em comparação com o Presidente Fernando Collor de Mello. Não há comparação que se faça hoje, entre o Presidente José Sarney e o Presidente Fernando Collor, em que o Presidente José Sarney não leve ampla vantagem. Ouvi alguém dizer: “O Presidente Collor está agindo melhor do que o Presidente José Sarney na questão do parlamentarismo”. Ele nunca viveu um momento tão bom como esse entre a primeira e a segunda votação da Emenda Richa. Este é o primeiro aspecto a ser salientado.

O segundo aspecto é que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Fizeram e ganharam ontem, mas é uma vitória sem graça porque o Senador José Richa, que coordenava a sua emenda, e os outros parlamentares, que ontem coordenavam a votação, despreocuparam-se; absolutamente se despreocuparam, porque tinham a palavra do Presidente. É o que eu disse, assim como o Senador José Richa, em mais de uma oportunidade: não há precedente na história desta Casa de se alterar o resultado entre o primeiro e o segundo turno. E se não há precedente, se tem a palavra do Presidente da República, se tem a tranquilidade do Presidente da República... E há mais: no mesmo dia em que fomos à presença do Presidente da República, o Senador José Richa, o Senador Fernando Henrique Cardoso, o Deputado Nelson Jobim e eu, também fomos à presença do Sr. Ministro Jarbas Passarinho. Havia tranquilida-

de. Tanto que na terça-feira, quando a imprensa começou a publicar que haveria uma retomada de posição do Presidente Fernando Collor, o Senador José Richa e o Senador Fernando Henrique Cardoso procuraram o Presidente e com ele conversaram. Nesse telefonema o Presidente da República confirmou a sua posição.

Nós perdemos. Perder faz parte da vida. No parlamentarismo estamos cansados de perder. Mas a posição do Presidente da República me parece algo sério. Um Presidente que, quando candidato, para ganhar a Presidência, provou ao Brasil inteiro que o Lula confiscaria o dinheiro da poupança se ganhasse as eleições; quando eleito fez tudo aquilo que dizia, assustando a Nação, que o seu adversário faria.

Então a palavra do Presidente já não é de muita credibilidade. Mas nesse fato era diferente. Lá estavam senadores da mais alta responsabilidade, lá estava o Presidente da República, que espontaneamente assumiu o compromisso.

Contaram-me que perguntaram ao Senador José Richa se não seria necessário mandar buscar o Senador Guilherme Palmeira, ou o Senador Almir Gabriel, para ajudar. “Não precisa, não há por quê; se não me engano são 55, e parece que, do PTB, mais dois senadores votarão conosco; o número vai aumentar, não vai diminuir”.

Dúvida na terça-feira. Dúvida, interrogação. Richa e Covas telefonaram para o Presidente e perguntaram: “Presidente, o que está havendo?” “Não há nada, a minha posição continua a mesma, imparcial”.

Ao chegar de Porto Alegre, na quarta-feira, falei com o Senador José Richa, que me dizia que ganharíamos sem problema algum, que o Presidente havia garantido a sua imparcialidade.

Duas horas antes da votação, o Ministro Passarinho telefona – e aí é um fato, aqui é o Senado da República, essa é uma nação que tem responsabilidade – e diz: “Estou falando em nome pessoal, não é em nome do Presidente”.

Ora, vamos falar sério. Se S. Ex<sup>a</sup> está falando em nome pessoal, é mais grave do que se estivesse falando em nome do Presidente, que não tem saída, a não ser demitir o Ministro Passarinho. O Presidente assumiu o compromisso com o nobre Senador José Richa e com o Senador Fernando Henrique Cardoso de não interferir. Será que o Ministro Passarinho tem tanta força que muda voto como fez aqui? Interferiu com os senadores. O Ministro Passarinho tem essa força? Ou é o Ministro do Presidente Collor, o Ministro da Justiça, o seu interlocutor político, que tem essa força? Quem a tem?

Disse o Ministro Passarinho: “Estou falando em nome pessoal”. O Presidente não quer. É ele que quer.

O que ocorreu é pior. Se o Ministro Passarinho telefonou em nome do Presidente para falar com o Senador para que mudasse o voto, agiu mal o Presidente porque faltou com a palavra perante a Nação. Não tinha o direito de fazer isso, ninguém lhe pediu. Sua Excelência assumiu o compromisso, perante a Nação, de que ficaria imparcial.

Caso o Presidente tenha pedido ao Ministro Passarinho para que telefonasse aos senadores, reafirmo o que disse, agiu mal. Agora, se o Senador Passarinho telefonou por conta própria, à revelia do Presidente, aí não sei mais o que dizer! Coitado deste Presidente, coitado deste País! O seu cargo de confiança, o seu Ministro, o homem responsável pela condução política não lhe dá nenhuma

satisfação e muda o processo político à revelia do Presidente! Que Presidente é e o que vai fazer? O que representa? O que é?

*O Sr. Oziel Carneiro* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, Excelência.

*O Sr. Oziel Carneiro* – Nobre Senador Pedro Simon, primeiro quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por ter vindo à tribuna para dizer que o parlamentarismo não morreu, até porque, na votação de ontem, não se discutia nem se votava o futuro do parlamentarismo ou o falecimento do presidencialismo. Era votada apenas a antecipação do plebiscito para se definir se o povo gostaria de permanecer com o regime presidencialista ou adotar o regime parlamentarista. A recusa da emenda do nobre Senador José Richa, no meu ponto de vista, não extingue o debate. Os parlamentaristas continuarão defendendo o parlamentarismo, e os presidencialistas continuarão tentando mostrar as virtudes do presidencialismo. A democracia é exatamente isso.

O Congresso Nacional, o Senado Federal em particular, jamais deve ser a Casa da unanimidade. Uns vencem, outros perdem. Parece-me que o segundo turno, na votação de uma emenda à Constituição, não implica obrigatoriamente o senador manter o voto dado no primeiro turno. O segundo turno serve exatamente para que se possa prosseguir o debate, decidindo-se, finalmente, sobre o voto que vai dar o encaminhamento final à referida emenda. Quanto às observações de V. Ex<sup>a</sup> sobre o Ministério do Presidente Collor, eu gostaria apenas de dizer que, na emoção, V. Ex<sup>a</sup> não deveria cometer uma injustiça com o nobre Senador, hoje Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho. Sendo esta a Casa do povo, creio que qualquer cidadão, eleitor ou não, pode telefonar para um parlamentar e emitir sua opinião sobre determinado projeto, debate ou discussão. Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Ministro Jarbas Passarinho não falou comigo sobre a questão da votação de ontem.

Pode ter falado com outros senadores. Mantive, na sessão de ontem, o mesmo voto contrário do primeiro turno. Não porque eu seja contrário ao parlamentarismo ou favorável ao presidencialismo – esta é uma questão que ainda estou amadurecendo –, mas porque julguei que, realmente, não se devia antecipar o plebiscito para evitarmos que correntes políticas – como foi anunciado aqui pelo nobre Senador Esperidião Amin, referindo-se à entrevista do presidente da CUT – viessem a precipitar os acontecimentos, e o parlamentarismo, que pode ser no futuro, sem dúvida, uma solução para o Brasil, fosse novamente implantado para remediar ou para tentar curar uma crise. Por isso V. Ex<sup>a</sup> merece o meu elogio quando vem à tribuna e diz que o parlamentarismo não está morto. Realmente, o Senado não tomou nenhuma decisão ontem, liquidando com a proposta parlamentarista. Ela continuará em debate, e, se for a melhor solução para o Brasil, terá o apoio da maioria do povo brasileiro. Agora, discordo de V. Ex<sup>a</sup> quando desconhece a experiência e o comportamento ético de uma pessoa como o Ministro Passarinho que, ainda ontem, mais uma vez, teve a oportunidade de demonstrá-los, além da estima e da admiração que tem pelo Senador Richa. S. Ex<sup>a</sup> poderia ter contactado os senadores da bancada que apóiam o Governo nesta Casa para trabalharem no sentido da rejeição da antecipação do plebiscito, sem avisar nada ao autor da proposta. Mas S. Ex<sup>a</sup> teve a grandeza de comunicar ao Senador José Richa, numa prova de estima e de respeito ao seu companheiro de Senado, que estava

agindo como que dizendo: “Senador José Richa, temos essa opinião; tome suas salvaguardas”. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Oziel Carneiro, e quero fazer-lhe justiça, é verdade. V. Ex<sup>a</sup>, desde o início, defendeu a posição que sempre deteve nesta Casa, do seu voto do primeiro turno.

Com relação ao Ministro Jarbas Passarinho, também quero fazer minhas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho muito carinho, muito apreço pelo Ministro. Aliás, quando venho falando com relação a figuras que considero não têm representatividade no Governo do Presidente Collor, faço uma das exceções ao Ministro Jarbas Passarinho. S. Ex<sup>a</sup> representa o PDS no Pará, e inclusive esta Casa, onde tem um trânsito respeitável. E mais: com relação ao episódio de ontem, o Ministro Jarbas Passarinho foi o grande herói de uma vitória que não faz o meu estilo; mas uma vitória, porque S. Ex<sup>a</sup> ganhou. O Ministro Jarbas Passarinho, que é presidencialista, veio, entrou, dominou e saiu vitorioso. Mal ficou o Presidente, porque, ou o Ministro interferiu porque o Presidente mandou – então Sua Excelência faltou com a palavra dada ao Senador José Richa – ou o Ministro Jarbas Passarinho o fez à revelia de Sua Excelência. O Ministro Jarbas Passarinho é um super ministro, é uma espécie de super-herói, o que demonstra, mais uma vez, que é um ministro forte. Mas, cá entre nós, o Presidente é muito fraco.

*O Sr. Mário Covas* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não. Ouço o Senador Mário Covas, e depois o Senador José Richa.

*O Sr. Mário Covas* – Senador Pedro Simon, há um episódio da democracia americana que acabou servindo de lição sobre o comportamento de um povo em relação ao sistema. Quando houve o célebre acontecimento da colocação de escuta na sede do Partido Democrata, o que acabou complicando tremendamente a posição do Presidente Nixon não foi o fato em si, mas o fato de que mentiu à sociedade. Isso mostra que, numa democracia, a primeira das vertentes a ser observada é a ética. Não é possível haver relações de natureza política, convivência harmônica, ainda que em oposição, se não há um certo patrimônio, um certo acervo de comportamento ético. Se aceitarmos o aparte do Senador Oziel Carneiro, ao qual eu adiro com total procedência, chegaremos à seguinte conclusão: o Senador Jarbas Passarinho, por ter caráter e ocupar o cargo de ministro, não faria nunca uma declaração em dissonância com o Governo ao qual pertence. Portanto, o que sobra do episódio não é se o parlamentarismo ganhou ou perdeu, o que, aliás, procede também, porque o parlamentarismo nem esteve em julgamento – e, a rigor, se formos medir numericamente houve 46 votos a favor e 13 votos contra.

O SR. PEDRO SIMON – Se o resultado de ontem for para o plebiscito, é vitória total.

*O Sr. Mário Covas* – Sem dúvida. O que pressupõe até uma vitória do parlamentarismo. Não é isso. Todos sabíamos que não se estava votando o presidencialismo ou o parlamentarismo, o que se estava votando era uma medida objetiva de cronograma e calendário eleitoral, que tinha sua lógica na antecipação. Se isso constituiu um fato político relevante, do ponto de vista das con-



seqüências, não tenho a menor dúvida, mas, a rigor, o objetivo era este. O que ressalta, no caso, é o tipo de comportamento do Governo cujo Presidente chama o apresentador da emenda, ao final do primeiro turno, para solidarizar-se com a proposta e torna pública a sua simpatia pela mesma. Não haveria nenhum crime se Sua Excelência dissesse: “Sou contra”. Outras figuras da República fizeram isso e todos as respeitam por causa disso. Não há nenhuma obrigação de se aderir a uma tese que implica antecipação do plebiscito. Mas uma nação está acostumada a ver o Presidente da República dizer: “Estou de acordo com isso” e, dias depois, o Ministro da Justiça, na hora da votação, ter um procedimento contrário. Já aí tropeçamos num comportamento ético que, afinal, é fator basilar para o comportamento das instituições de natureza política, das relações, da convivência na vida pública. Ontem, não se decidiu a sorte do parlamentarismo, mas abriu-se mais uma fresta, mais uma janela na transparência com que a cidadania vê a conduta do Presidente da República. Sua Excelência teria todo o direito de tomar a posição que quisesse; teria até mesmo o direito de mudar de opinião. O que espanta no telefonema do Ministro é que ele não tenha sido dado em nome do Presidente. Haveria lógica, se ainda no último instante, o Presidente telefonasse a quem havia comunicado que estava a favor, ou, pelo menos, neutro e dissesse: “Pensei melhor, resolvi mudar de opinião”.

O SR. PEDRO SIMON – Ou: “Não gostei do discurso da CUT, ou qualquer coisa assim”.

*O Sr. Mário Covas* – Seja que razão for. Mas, quando se ouve um presidente da República, as aparências, a liturgia que envolve o poder, pressupõem que se deva acreditar no que é dito; e pressupõem que quem emite o conceito esteja dizendo o que pensa e não escondendo trunfos em suas mangas. O episódio de ontem está longe de sepultar o parlamentarismo. Nem isso estava em jogo, todos sabemos. Mas o episódio de ontem acrescenta uma peça num conceito ético que cada cidadão tem direito a fazer sobre este Governo. Na medida em que há um comportamento ético aceitável num encontro desde logo tem-se o direito, a cada discurso, a cada pronunciamento, a cada proposta, a cada promessa de ouvir não apenas o que é dito, mas tentar encontrar a real intenção. É inadmissível que um presidente da República falte à Nação com a verdade. Foi isso que, no episódio, acabou sendo o grande fator de julgamento da opinião pública, menos do que o crime de colocar lá dentro do Congresso, do partido adversário, um foco de audiência do que lá se passava; menos do que isso, foi o fato de ter mentido à Nação, o que não se espera de um presidente da República. Não se admite essa atitude de um presidente da República, a mesma que acabou criando o tipo de julgamento da opinião pública em relação ao Presidente Nixon. Neste instante, o que finalmente se extrai desse episódio de ontem é que a soma de fatos e acontecimentos, a sistemática conduta em desacordo com a expectativa, vai construindo uma imagem, que para alguns demora mais a consolidar-se, para outros acentua-se de forma rápida, mas, afinal, vai definindo o que é fundamental para uma nação: o caráter do Governo.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Mário Covas, V. Ex<sup>a</sup> expôs, na verdade, a essência do que queríamos apresentar aqui, com competência e inteligência, foi muito mais competente do que eu seria, ao expor a grande, a dolorosa realidade, que é exatamente essa. É verdade que estamos adquirindo foros de seriedade.



Estava vendo em uma manchete de hoje que, em quarenta anos, foram cassados dois deputados: um que posou em trajes menores e outro que falsificou a assinatura de uma carteira, numa demonstração de que somos rígidos na punição dos delitos cometidos.

Mas a grande verdade é que, mesmo assim, o Senador Mário Covas disse algo concreto quanto à seriedade da manifestação do Presidente, a credibilidade por mostrar aquilo que é, que pensa, que sente; é o mínimo que a Nação tem o direito de esperar, porque, se o Presidente da República mente, se não diz o que corresponde ao seu pensamento, se frauda a opinião pública, vamos acreditar em quem?

O Presidente pode errar, “Vou dar um tiro e a inflação vai desaparecer” pode apresentar um plano para terminar com a inflação e não conseguir fazê-lo. Errar e equivocar-se é normal. Pode escolher um projeto, pode escolher um candidato, pode escolher um ministro, pode atuar e ser um fracasso, mas tem que ser um homem de quem se possa dizer: “Coitado, é incompetente, mas é um homem sério. A sua palavra é a sua palavra”. Se o Presidente faz isso perante a Nação inteira, vamos confiar em quem?

Acreditaremos nesse Presidente, daqui para a frente?

Sua Excelência pode querer chamar amanhã um outro senador, Senador Mário Covas, Senador Fernando Henrique. Vai querer chamar as pessoas para conversarem com ele: “Está acertado, até logo”. E aí?

Aliás, o jornal de hoje traz outra matéria interessante. O Governador do Rio Grande do Sul, Alceu Colares, teve uma audiência ontem com o Presidente da República. Nos jornais de Porto Alegre de ontem, já havia a notícia de que o Governador vinha falar com o Presidente da República e criticar a política econômica e o Ministro da Economia. Os jornais de hoje publicam que o Governador Alceu Colares, quando saiu da entrevista de uma hora e quinze minutos com o Presidente da República, falou à imprensa lá no Palácio do Planalto e disse que criticou o Ministro da Economia, que fez restrições à política econômica e sugeriu a mudança do Ministro da Economia. Depois, veio o porta-voz que disse: “Estranho, porque o Governador, quando estava com o Presidente da República, não falou nada sobre o Ministro da Economia ou sobre a política econômica”.

O próprio Presidente desmentindo o Governador?

Acredito no Governador, que disse o que ia falar anteriormente e falou exatamente o que anunciou.

Quando acreditaremos na palavra do Presidente? Quando ele chamará um grupo de senadores, um grupo de deputados, um grupo de governadores para conversar e se vai acreditar nele?

É muito difícil para um homem público recobrar a credibilidade, sabemos disso. Para ganharmos o respeito e a confiabilidade, temos uma luta inteira como vereador, prefeito, deputado, senador, ministro, governador; lutamos para que a sociedade nos olhe e diga: “Aquele é um homem sério”. Sério não quer dizer que seja santo, perfeito, que acerte sempre: um homem sério é um homem de bem, de caráter, um homem cujas opiniões conhecemos, das quais podemos divergir, mas as conhecemos e as respeitamos.

Se, de repente, essa confiança se perde, quando a recobramos, quando a readquiriremos? O motivo não poderia ser mais infeliz, não foi um fato que amanhã se esquece, porque amanhã haverá outro assunto. O Brasil não tem memória. E em não tendo memória, daqui a dez dias quem se

lembrará do que aconteceu, do que fez o Presidente Collor? Não é isso. Essa emenda do parlamentarismo vai durar o resto da vida.

E um dia vai-se lembrar do que estou a dizer: de que o Governo Collor prometeu e mandou fazer diferente, ou pelo menos permitiu que se fizesse diferente.

Ouçõ o Senador José Richa.

*O Sr. José Richa* – Cedo a oportunidade ao Senador Fernando Henrique Cardoso, que tem um compromisso.

*O Sr. Fernando Henrique Cardoso* – Senador Pedro Simon, eu não poderia deixar, neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> historia os acontecimentos recentes com tanta veemência e propriedade, e tendo sido eu partícipe desses acontecimentos, no meu aparte, de manifestar a V. Ex<sup>a</sup> o apoio, que é desnecessário, mas que quero renovar à posição de V. Ex<sup>a</sup>. Tem sido V. Ex<sup>a</sup>, aqui, um batalhador pela causa do parlamentarismo, e é um homem que se caracteriza por ser de uma franqueza absoluta. Quase passo a ter um conceito novo a respeito dos descendentes árabes, todos de uma franqueza enorme nesta Casa. O Senador José Richa é um homem que aqui se manifesta numa explosão de simplicidade, de simpatia e de franqueza. Creio que essa é a característica mais ampla, que muitos dos nossos companheiros têm, e V. Ex<sup>a</sup> encarna isso muito bem. Além de tudo que já foi dito aqui, fiquei mais surpreso hoje, porque, se é verdade o que disse a imprensa, o Presidente da República lastimou a derrota da Emenda Richa. Pergunto ao Senador Marco Maciel: foi ele quem enganou o Governo? Foi ele quem levou o Governo a se lastimar em público? Foi ele quem derrotou o Governo? Eu até estava na suposição de que não, de que o Presidente, embora me tivesse dito que estava de acordo, havia mudado de opinião repentinamente, e não teve tempo de me avisar, ou julgou que não precisava me avisar. Agora eu vejo que o Presidente é fiel às idéias dele. Foram o Senador Marco Maciel e o Ministro Jarbas Passarinho que enganaram o Governo. O Senador Marco Maciel tem que explicar isso aqui, porque é líder do Governo e o derrotou, o Presidente que estava conosco. Eu fiquei numa aflição tremenda! Imagine V. Ex<sup>a</sup> o sentimento que me traz hoje aqui a falar, porque realmente é algo que nunca vi; os líderes adotando essa atitude horrível com relação ao Presidente, levando-o à derrota, e derrota grave. Não posso negar que no meu partido, depois do que ocorreu ontem, naturalmente entendemos que o Governo prefere caminhos muito diferentes daqueles que havíamos delineado para o País, porque queríamos o caminho do entendimento. Queremos ainda o caminho de uma grande avenida, que passe por uma reforma real do Brasil. Essa a nossa proposta. Evidentemente, as decisões aqui confirmadas ontem nos levaram a crer que o Governo tinha tomado outros caminhos. Não quero qualificá-los, mas somos senadores há muitos anos, já vimos isso aqui várias vezes. A sustentação do poder se faz de várias maneiras. Houve uma que se tornou famosa no Governo passado, que foi mal batizada pelo Deputado Roberto Cardoso Alves e tem uma certa eficácia. É possível que alguns líderes governamentais possam procurar esse caminho. Eu sempre entendi que o Governo não queria esse caminho, mas outro, de uma oposição muito mais aberta perante a Nação; que o entendimento não fosse uma negociação por baixo dos panos, mas uma proposta pública que pudesse ser sustentada aqui, junto à imprensa, nos gabinetes, nos contatos. V. Ex<sup>as</sup> sabem que nunca me furti a contatar quem quer que seja, do Governo, da Oposição. Falo sempre com tranqüilidade. Fui até patrulhado porque falo com o Presidente da República e com o Ministro da mesma maneira. Nunca liguei para isso, falo

lá o que falo aqui, com toda tranqüilidade, porque acredito que o homem público não deve ter medo de conversas. Mas parece-me que, agora, o Governo tomou um rumo diferente. Realmente, é muito infantil que a essa altura dos acontecimentos o Lula vire Luís Carlos Prestes e o Meneghelli vire Molotov. E que, de novo, repentinamente, o País trema porque o Sr. Jair Meneghelli, num destempero verbal, disse que era preciso acabar já com o Governo, através do parlamentarismo, uma proposta inaceitável por qualquer um de nós. Inaceitável, mas que certamente é de tal maneira desimportante no plano geral das coisas que não pode levar ninguém a mudar de posição. O argumento que ontem ouvi no sentido de que isso poria em risco a antecipação do plebiscito parece-me de uma fragilidade tremenda porque dá-nos a impressão de que o Governo está à disposição do primeiro demagogo que queira fazer um destempero pela televisão. Não creio nisso. Mas, gostaria – e repito ao dar o meu aparte a V. Ex<sup>a</sup> que tem toda razão na análise que faz – de mostrar o meu constrangimento. Percebi, e percebi tarde, que o Presidente foi enganado pelos seus líderes.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, confesso que estou tomando conhecimento agora. Não li essa declaração do Presidente de que ele estaria magoado, que teria lamentado a não aprovação da Emenda Richa. Não li e não vi na televisão. O que diz o Senador Fernando Henrique Cardoso, realmente não entendo. Se no noticiário, aludido pelo nobre Senador, corresponde à verdade, se não houver um desmentido, o que é uma das grandes especialidades do porta-voz, se isso não acontecer, não entendo. Nesse caso, o Senador Marco Maciel vai ter que nos explicar.

Porque se o Presidente da República fala para os Senadores José Richa e Fernando Henrique Cardoso que é imparcial, dá a entender que torce pela aprovação da emenda. Quando o Ministro se manifesta contrário, induz os senadores, conversa com eles para votarem contra, o Presidente diz que lamenta.

Quero saber: lamenta o quê? Está lamentando a ação do Ministro? Ou estou dizendo bobagem? O que causou a derrota da Emenda Richa? Qual o fato novo que aconteceu ontem, que causou a derrota da Emenda Richa? Gostaria que me perguntasse: “Qual o fato novo? A Emenda Richa caiu por quê?” Caiu porque o Ministro Jarbas Passarinho telefonou e influenciou os votos. O Presidente da República lamenta que a emenda não tenha sido aprovada. Lamenta o quê? Que o Ministro Jarbas Passarinho tenha telefonado aos senadores pedindo-lhes para votar contra essa emenda. Estou dizendo alguma bobagem?

Vejamos o próximo capítulo, a reação do Presidente da República amanhã com relação a S. Ex<sup>a</sup> e ao Ministro Jarbas Passarinho.

*O Sr. Ronan Tito* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Ronan Tito* – Nobre Senador Pedro Simon, hoje é dia das lamentações. Acalentamos nós todos, com muita esperança – brasileiro, profissão esperança –, a aprovação dessa emenda. E para quê? Para abrir uma perspectiva, uma senda. Existem fatos a lamentar e cada um lamenta um fato. Tenho algumas coisas a lamentar. Ontem, na hora em que o Senador José Richa viu como a matéria estava sendo encaminhada, eu disse algumas coisas que deveria ter dito depois. É posição

minha e por isso peço perdão ao Senador José Richa. Minha opinião não influenciou em nada no resultado final, mas fui infeliz naquela manifestação. O que tenho mesmo a lamentar é o fato de o Senador ter dito aqui ontem que isso era golpe. Isso tenho a lamentar. Será que o Senador Fernando Henrique Cardoso é golpista? Será que o Senador Pedro Simon é golpista? Será que o Senador José Richa é golpista? Será que sou golpista? Somos vítimas de golpe, mas nunca demos golpe. Vínhamos capitaneando essa emenda aqui, talvez até inconscientemente, para tentar evitar golpes. O que pretendíamos ficou claro. Dessa tribuna aí eu falava e V. Ex<sup>a</sup> me aparteou, dizendo que mesmo que o Presidente Collor quisesse antecipar um dia só, um único dia não poderíamos aceitar. Ao que repliquei a V. Ex<sup>a</sup> e quero lembrar aqui, agora, que eu também não aceitaria essa generosidade do Presidente, principalmente porque a Câmara dos Deputados que está aí foi eleita para exercer o seu mandato no regime presidencialista. E é muito diferente o mandato de deputado no regime presidencialista em relação ao mandato parlamentarista. Falta legitimidade a este Congresso. Ninguém aqui é golpista. Golpista foi quem soprou lá fora, foi Leonel Brizola, que vem gritando “golpe” desde mil novecentos e tanto. Primeiro golpeou o cunhado, porque criou todas as condições para que o Sr. João Goulart fosse golpeado. Depois, colocou pessoas aqui dentro a dizer – primeiro ele disse lá fora – que isso aqui era um golpe. Não posso aceitar. Não sou adepto do “bateu, leva”. Discordo disso. Mas, pelo amor de Deus, esse moço é bastante desenvolto. Primeiro, em 1961, 1962, 1963, criou todas as condições para que o cunhado fosse golpeado, inclusive dizendo que cunhado não era parente. Agora, recentemente, no episódio da Usiminas foi um colosso, incitando a população a resistir, a ir lá, a não permitir a privatização. E mandou para o local a própria polícia, ele mesmo. E agora chama-nos de golpista. Não aceito isso. Protesto em meu nome, e no de todos os colegas e companheiros que lutaram em torno desta emenda. Protesto, principalmente, em nome do Senador José Richa porque a sua carreira de homem público, político, democrata não está em jogo e nem está sendo criticada. O Senador José Richa pode ter sido vítima de golpe. Nunca soube que S. Ex<sup>a</sup> urdisse o golpe.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço ao ilustre Senador Ronan Tito, o importante aparte.

Quero dizer, com relação ao Dr. Brizola, que respeito a sua posição, porque é contra o parlamentarismo; é uma luta antiga, que vem de longe. Mas o Dr. Brizola permitiu que seus membros participassem da nossa comissão; lá está, inclusive, o Deputado Waldir Pires, muitos integrantes do PDT. Ouvi o Dr. Brizola dizer que considera golpismo querer anteceder o parlamentarismo e diminuir o mandato do Presidente Collor, o que também penso e também V. Ex<sup>a</sup>, o que todos nós pensamos. Golpismo é querer antecipar a adoção do parlamentarismo, com o que todos nós concordamos, pois somos contra a antecipação. A verdade é que se faz muita confusão. A Emenda Richa antecipa o plebiscito visando a confirmar o parlamentarismo como forma de governo. Mas o “Zé-povo” entende que a emenda do Senador José Richa, que queria antecipar o plebiscito, queria antecipar a adoção do parlamentarismo. Tínhamos de dar uma longa explicação para dizer que não era isso; que a Emenda Richa não significava, absolutamente, a antecipação do parlamentarismo.

*O Sr. Cid Sabóia de Carvalho* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, por quem tenho o maior respeito e admiração, está sendo generoso na grandeza que o caracteriza e, por isso, gostaria de ouvir o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – O assunto é da maior importância. Peço apenas que o aparte seja breve.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, Sr. Presidente. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

*O Sr. Cid Sabóia de Carvalho* – Nobre Senador, ouvindo V. Ex<sup>a</sup> chegamos à conclusão de que a sua fala é altamente necessária para repor os fatos nos seus devidos lugares antes que eles se deteriorem por uma versão não muito adequada, não muito verdadeira. Mas eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a crítica, feita agora da tribuna do Senado é das mais justas; e as manifestações que V. Ex<sup>a</sup> está colhendo nos diversos apartes são impressões, acima de tudo, idênticas às que V. Ex<sup>a</sup> construiu ao longo da reunião de ontem, aqui, no Senado Federal. Quero dizer, dentro do seu discurso, primeiro, que o Sr. Senador José Richa, pelo seu procedimento, pela sua altivez moral, pela sua decência como companheiro e como Senador, não merecia o que lhe fizeram ontem. Houve, realmente, uma traição ao Sr. Senador José Richa e isso fez até com que o representante do Paraná saísse um tanto quanto do seu estilo e fosse contundente em seu pronunciamento final, antecedendo a votação de ontem à tarde nesta Casa. Ele foi enganado, alguém o enganou: se não foi o Presidente da República, alguém o fez. O fato é que o Ministro da Justiça agiu de modo diferenciado daquilo que o Presidente da República prometera ao Senador Fernando Henrique Cardoso e ao Senador José Richa, como ficou bem patenteado na reunião de hoje. Também quero deixar claro que a mim não espanta a posição do Governador Leonel Brizola. Como bem salientou o Senador Ronan Tito, ele foi o homem que incentivou a luta popular contra a privatização da Usiminas, mas também foi o Governador que pôs as forças da Polícia Militar, exatamente para evitar as manifestações populares. Essa dubiedade não deve ser a primeira do currículo do Sr. Leonel Brizola. Mas isso nos deixa uma tranquilidade: se ele, abertamente, é contra o parlamentarismo, é bem capaz de, na surdina, ser favorável. Quem sabe vamos contar com ele, com alguma manobra secreta ou com sua polícia para nos proteger em alguma manifestação parlamentarista? Na verdade, as contradições do Governador Leonel Brizola não são de hoje: são de toda uma geração que conhece muito bem como ele fala e como age. No episódio do parlamentarismo e do presidencialismo, sabemos que ele é presidencialista; agora, não podemos entender que ele navegue no barco que mal interpreta a Emenda José Richa. Isso seria imperdoável para um homem da sua experiência: acreditar, como foi dito aqui, que antecipar a consulta, antecipar o plebiscito seria antecipar o parlamentarismo, pregar o golpe, criar uma situação de instabilidade. Isso não é, realmente, atitude para um homem inteligente. Essa afirmativa é inadequada. Então, o Governador pode ter feito isso como firula, como um modo enganador: talvez ele esteja se transformando no mais brilhante parlamentarista deste País e não sabemos ainda. Mas vamos contar com a sua polícia, se Deus quiser.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Com relação à primeira parte, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> foi absolutamente claro e preciso quando disse que algo aconteceu com o Senador

José Richa e com sua emenda. Não somente com o Senador José Richa, mas com todos nós. O Senador era o autor da emenda, o seu representante, foi o grande líder e coordenador da sua discussão. Mas o que aconteceu ontem atingiu também a todos nós que estávamos no mesmo barco, na mesma torcida, com a mesma vontade e a mesma garra.

O que aconteceu, não sei. Vou até ser muito sincero; fiquei meio tonto com o pronunciamento do Senador Fernando Henrique Cardoso. Se o Presidente da República está lamentando que a emenda não foi aprovada, aí não entendo mais nada. Talvez eu tenha me precipitado em fazer o pronunciamento de hoje, talvez tenha de voltar aqui. Digo isto com toda a sinceridade, porque sou um homem que reconhece seus equívocos quando os comete. Se o Presidente da República tomar, entre hoje e amanhã, uma decisão diferente, terei de vir aqui e dizer que eu estava errado; que, na verdade, Sua Excelência manteve a sua posição e foi firme; que o Ministro Passarinho fez uma coisa diferente; veja-se a atitude que ele tomou; que ele não é mais Ministro ou coisa que o valha.

A verdade é que o pronunciamento do Senador Fernando Henrique Cardoso me levantou uma interrogação. Se o Presidente da República diz que está lamentando, isto é sinal de alguma coisa: “Que pena que a emenda não passou! Lamento muito que isso tenha acontecido.” Mas por que não passou? Porque o Senhor Ministro interferiu. Então, Sua Excelência vai fazer alguma coisa. Pelo menos, vai dizer alguma coisa. Venho a esta tribuna por minha conta! Se necessário for, pedirei desculpas. Reconhecerei que o Presidente teve uma atitude positiva, que estava certo. Eu pensei que o Presidente estava equivocado, que não era um homem firme? Não, Sua Excelência é um homem firme. Eu é que errei.

*O Sr. José Richa* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, nobre Senador.

*O Sr. José Richa* – Considero o discurso de V. Ex<sup>a</sup> muito oportuno. Ao comentar os fatos ocorridos ontem nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> está expressando fielmente o pensamento de todos nós que lutamos pela modernidade deste País e, por isso, queremos as reformas políticas, sem as quais não vamos ter outras reformas. Fica muito melhor até, no relato de V. Ex<sup>a</sup>, a transmissão de toda essa perplexidade, dessa frustração. Até pensei em fazer um discurso hoje, comentando os fatos de ontem; mas, ao ouvir do meu gabinete o seu pronunciamento, entendi que, na palavra de V. Ex<sup>a</sup>, esse relato ficaria muito melhor em todos os aspectos, não só pela sua competência e talento, mas também porque o seu pronunciamento não poderia ser inquinado nem de longe de estar carregado da emoção de quem, como eu, estive tão diretamente envolvido no episódio. Ao demonstrar sua perplexidade, V. Ex<sup>a</sup> se refere apenas aos fatos ocorridos ontem: a mudança da posição do Governo, os telefonemas do Ministro Jarbas Passarinho aos Srs. Senadores diretamente ou indiretamente, através dos governadores dos estados de cada senador. Eu gostaria, para que ficasse registrado nos Anais desta Casa, de rememorar o histórico da questão, porque isto, tenho certeza, vai aumentar ainda mais a sua e a nossa perplexidade. A questão, nobre Senador, começou no mês de abril, quando uma comissão do meu partido resolveu, após uma reunião da sua Executiva, deflagrar um movimento nacional e popular em favor do parlamentarismo. Na reunião do partido foi colocado que, ao se deflagrar o movimento em favor do parlamentarismo, isto poderia gerar na opinião pública a idéia equivocada de que o PSDB estaria



querendo precipitar as coisas, tentando com isso encurtar o mandato do Presidente Collor ou reduzir-lhe as prerrogativas através da antecipação da implantação do novo sistema de governo. Assim, numa decisão unânime, o partido resolveu comunicar ao Presidente da República a decisão da sua Executiva para, desde logo, tranqüilizá-lo e mais do que a Sua Excelência, a toda a Nação.

O SR. PEDRO SIMON – Em que época foi isso?

*O Sr. José Richa* – Foi em abril, portanto, já temos muitos meses.

O PSDB queria apenas deflagrar a campanha, para ter tempo de debater com a opinião pública, esclarecendo-a devidamente a respeito do nosso modelo de sistema de governo e, ao mesmo tempo, convidar os presidencialistas a fazerem a mesma coisa, para que o povo estivesse em condições, na hora em que fosse feito o plebiscito, de opinar com segurança. O Presidente da República levantou duas questões na conversa com essa comissão do partido, à qual estiveram presentes o ex-Governador Franco Montoro, na condição de Presidente do partido; o Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder da nossa bancada aqui no Senado; o Deputado José Serra, Líder da bancada na Câmara; o Deputado Artur da Távola e eu, como Coordenadores, pois havíamos sido designados pelo partido para o trabalho em favor do parlamentarismo no Senado e na Câmara respectivamente. Ouvimos do Presidente palavras até de elogio pelo nosso comportamento. Sua Excelência entendia que, melhor do que ninguém, o PSDB teria condições de deflagrar o movimento, porque era um partido que tinha o parlamentarismo no seu programa. E, desde logo, nos alertou sobre dois pontos importantes nessa questão. Primeiro: a data do plebiscito fixada na Constituição, 7 de setembro de 1993, que Sua Excelência considerava inadequada porque nas vésperas de uma campanha geral, que envolvia desde a eleição de um novo presidente da República, à de todos os governadores, dois terços do Senado, à totalidade da Câmara e à totalidade das Assembléias Legislativas, e que, portanto, Sua Excelência nos chamava a atenção para a data do plebiscito. Uma outra questão que Sua Excelência levantou foi a de um modelo de parlamentarismo, o que bateu com o nosso sentimento; também a sua preocupação, porque Sua Excelência nos alegava que não era possível – e já tínhamos decidido isso no partido – o povo ir para um plebiscito e dar um cheque em branco ao Congresso Nacional, votando parlamentarismo, deixando que o Congresso escolhesse o modelo que bem quisesse. E Sua Excelência ainda aduziu que essas duas questões, a data do plebiscito e o modelo de parlamentarismo, eram eminentemente políticas, e por isso mesmo afeta apenas aos partidos políticos e ao Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON – Por isso o colega saiu da audiência e passou a estudar a data e o modelo. E antes de votarmos, mandou ao Presidente uma cópia desse modelo.

*O Sr. José Richa* – Exatamente. E a partir de abril nós, então, tratamos de negociar. Como a data do plebiscito era uma questão difícil de ser negociada, resolvi formalizar uma emenda constitucional para servir de instrumento de negociação. Lembro-me que, quando a apresentei, deixei bem claro: esta é uma data que, pelo estudo que fiz do calendário dos eventos até o final de 1994, me pareceu a mais adequada, mas não quero ser o dono da verdade.

Se, durante a discussão da emenda, alguém tiver uma data mais adequada, eu cedo, porque, através da apresentação dessa emenda, quero ser apenas o instrumento da negociação política em favor

de uma data mais adequada para o povo, que decidirá, com isenção, qual o melhor sistema de governo para o Brasil. E há outra questão. Imediatamente, criamos um grupo suprapartidário, compusemos uma comissão, elaboramos um modelo de parlamentarismo para discutir com a sociedade, e esse modelo, no mesmo dia, foi encaminhado ao Presidente da República, primeira pessoa que o recebeu. Esse trabalho, de cuja elaboração V. Ex<sup>a</sup> e tantos outros brilhantes companheiros participaram, foi entregue ao Presidente da República por intermédio do Senador Guilherme Palmeira, nosso companheiro e membro da comissão suprapartidária; então, concluiu-se uma negociação sugerida pelo Presidente da República. Sua Excelência, na época, afirmou que ficaria neutro na disputa por essa negociação. Por isso permito-me aduzir este aparte para, a partir dos acontecimentos de ontem, que V. Ex<sup>a</sup> com muita competência relatou, que a Casa tire uma conclusão a respeito deste Governo. Eu já vinha entendendo há algum tempo e hoje entendo melhor por que o Brasil está nessa situação. Infelizmente, não há Governo confiável, e, quando falta confiança, adeus esperança para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, permita-me apenas uma observação porque ia deixar uma lacuna. Se o Senador José Richa não fizesse o seu aparte, o meu pronunciamento ficaria pela metade. Analisei a votação da emenda. O que o Senador José Richa vem contar aqui – perdoem-me, não analisei esse fato, teria que fazer um outro discurso, é muito mais sério. O Presidente da República não se comprometeu apenas a assistir à emenda, o Presidente da República é co-responsável no encaminhamento da questão. Foram lá, os membros do PSDB. É verdade, achei-os derrotados. O Senador Fernando Henrique Cardoso foi derrotado ontem. O nosso amigo, Senador Marco Maciel e o nosso Senador Jarbas Passarinho derrotaram o Presidente da República. Quem diria! Agora, sou obrigado a reconhecer. O Ministro da Justiça e o Líder do Governo derrotaram o Presidente. Sua Excelência é o grande derrotado. Vamos ver o que vai acontecer. Mas, na verdade, vão repetir. Faço questão de votar. Quero votar. Os líderes do PSDB foram falar com o Presidente a respeito da emenda parlamentarista: “Há duas questões”. “Quais são as duas questões?”. “A data do plebiscito não está boa. Tem que haver uma nova data para o plebiscito”. O povo não pode dar o voto em branco para este Congresso Nacional. Vota-se o parlamentarismo e, depois, o que acontece com o Congresso Nacional? Torna-se governo de assembléia, não se dissolve o Congresso Nacional, quer dizer, faz-se um governo que não apóia o parlamentarismo. Votado o plebiscito, o que fizemos? Votamos um parlamentarismo que não é parlamentarismo. Um governo de assembléia absolutamente contrário ao que se está querendo. Aí o Senador José Richa acreditou.

Agora que estou sabendo, Senador José Richa, nas nossas reuniões não tinha apresentado. Passamos de abril até a semana passada discutindo uma emenda, fazendo uma proposta, através da qual assumimos um compromisso de que o parlamentarismo nosso é parlamentarismo, é governo de gabinete; compromisso de dissolver o Congresso Nacional, compromisso de voto distrital. E isso o Senador leva às mãos do Presidente da República. Presidente, está aqui a emenda do nosso compromisso e está aqui a data. E acontece o que aconteceu!

Quero apenas dizer que é muito importante o aparte do Senador José Richa, porque o Presidente veio na jogada desde o início. E agora não sei se realmente o Senador Fernando Henrique Cardoso não tem razão. Se o Presidente não foi tão derrotado como nós, justiça seja feita.

Fui Governador do Rio Grande do Sul, o Presidente Collor era Governador de Alagoas. Sua Excelência sempre foi defensor do parlamentarismo. Em todas as nossas reuniões o Presidente Collor, Governador de Alagoas, defendia apaixonadamente o parlamentarismo; era Sua Excelência, era o Waldir Pires, era eu. Eram seis governadores do então PMDB, que defendíamos o parlamentarismo. Acho que o nosso amigo Fernando Henrique Cardoso tem razão; Sua Excelência foi um derrotado e vamos ver o que vai acontecer amanhã.

*O Sr. Chagas Rodrigues* – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Com muito prazer, nobre Senador Chagas Rodrigues.

*O Sr. Chagas Rodrigues* – Eu queria congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante e histórico discurso que está pronunciando nesta tarde, enriquecido por expressivos apartes, inclusive do nobre Senador José Richa. Estava aguardando que S. Ex<sup>a</sup> o ilustre Senador José Richa, proferisse seu aparte para solicitar esta ligeira intervenção. Quero apenas registrar fatos, porque esse discurso de V. Ex<sup>a</sup> ficará na história, será examinado, sobretudo, pela posteridade. Permita: o *Jornal de Brasília* de hoje traz em manchete: “Presidente pede a Marcílio que reestude redução de repasse de verbas para o Distrito Federal”. “Collor manda rever os cortes”. Mais embaixo, nós lemos: “Antecipação do plebiscito cai por três votos”. O Governo, que até então se mantivera neutro, interveio decisivamente, ontem, para derrotar a emenda do Senador José Richa, que antecipava para 21 de abril do próximo ano o plebiscito sobre o sistema de governo. Há três dias a imprensa noticiou que o Presidente enviara nova mensagem à Câmara dos Deputados para modificar o seu projeto, remetido 48 horas antes, que alterava a legislação do Imposto de Renda. E agora, para terminar – porque tudo isso está espelhando o Governo que nós temos – diz o *Jornal do Brasil* de hoje, na primeira página: “Senado arquiva antecipação do plebiscito”. E logo abaixo: “A derrota da emenda foi comemorada pelo Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho e pelo Líder do Governo no Senado, Marco Maciel, que comandou o esvaziamento do plenário”. Este é o governo: o Presidente lamenta a derrota; seu Ministro, a celebra. Finalmente, quero dizer que não foi a emenda do nobre Senador José Richa que saiu derrotada. Todos nós, que queremos melhores dias para este País, com tristeza vimos a emenda ser derrotada, mas quem perdeu ontem foi a Nação brasileira.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues.

*O Sr. Marco Maciel* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> se esgotou, nobre Senador. O aparte do Líder vai ser o último.

*O Sr. Marco Maciel* – Fico muito grato a V. Ex<sup>a</sup> meu caro Senador Pedro Simon e ao Presidente da sessão, Senador Alexandre Costa.

O SR. PEDRO SIMON – Espero que V. Ex<sup>a</sup> dê a última palavra aqui, mas que a decisão de ontem não seja a última. Vamos mudá-la.

*O Sr. Marco Maciel* – Senador Pedro Simon, gostaria de iniciar o meu aparte fazendo primeiro um reparo ao do nobre Senador Chagas Rodrigues e até uma correção que é menos do que uma correção, é uma mera observação. O projeto que altera o Imposto de Renda não chegou a ser encaminhado ao Congresso Nacional. Ele foi anunciado pelo Presidente da República, na sexta-feira, mas como não tinha ainda uma redação final, o Presidente optou por só encaminhá-lo na segunda-feira. E já o fez com a correção na tabela do Imposto de Renda da pessoa física. Então, não houve alteração no projeto, mesmo porque até o presente momento houve somente uma proposta do Presidente da República com relação a essa questão. Gostaria de deixar claro, para o conhecimento do Senador Chagas Rodrigues, que a proposta de alteração do Imposto de Renda que o Presidente enviou ao Congresso Nacional já foi encaminhada com a correção da tabela que primitivamente tinha sido anunciada pelo próprio Poder Executivo. Mas não houve retificação do projeto, uma vez que ele não tinha ainda sido encaminhado ao Congresso Nacional. Como o Senador Chagas Rodrigues é um parlamentar assíduo, competente, atento a essas questões, gostaria de dar a S. Ex<sup>a</sup> esses esclarecimentos para que não paire dúvida com relação a essa questão. Agora, nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> comenta o fato de ontem ter sido rejeitada a emenda que buscava antecipar o plebiscito, de autoria do nobre Senador José Richa e de outros ilustres Srs. Senadores. Eu gostaria de começar dizendo a V. Ex<sup>a</sup> algo que V. Ex<sup>a</sup> já sabe muito bem: que sou presidencialista convicto e nada me fez, até o presente momento, rever os meus pontos de vista. E ao longo de todo esse percurso tive ocasião de reafirmar minhas convicções presidencialistas. De mais a mais, gostaria também de dizer que já por ocasião da discussão e votação da matéria em primeiro turno, coloquei essa questão para o Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello. Fiz questão de dizer a Sua Excelência que presidencialista, embora ocupando a função de Líder do Governo, gostaria de ter de Sua Excelência uma orientação, porque não poderia modificar a minha posição, notoriamente presidencialista. O Presidente Fernando Collor fez questão de dizer que de sua parte se manteria equidistante em relação a essa matéria, que não interferiria na discussão e votação dessa questão. E a mesma conversa repeti por ocasião da discussão do segundo turno e não foi outra a decisão de Sua Excelência. Portanto, o Presidente Fernando Collor não mudou de posição, que foi sempre no sentido de deixar que essa fosse uma decisão que o Senado, sobre o assunto, deliberasse. E fez questão de dizer que não manifestaria, para não induzir ninguém a voto, não induzir a posição de qualquer um dos ilustres colegas, a sua posição. O que fez! Desafio quem possa dar exemplo de conduta em contrário. Sua Excelência fez questão de se manter equidistante na discussão e votação dessa questão. Como Sua Excelência, o Presidente Collor, não mudou a sua posição eu não mudei a minha. Continuei presidencialista e continuei vendo que a aprovação da emenda era algo que interessaria aos parlamentaristas. E tanto isso era verdade que ela foi naturalmente encampada pelos parlamentaristas. Se a emenda que antecipava o plebiscito não fosse do interesse dos parlamentaristas não teriam sido eles os autores da emenda, não teriam sido eles, inclusive, os principais propugnadores para que ela viesse para o plenário e fosse submetida aos dois turnos. Em segundo lugar, nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que o que houve até aqui foi uma manifestação altamente democrática e totalmente explicada no processo democrático. Uma vez submetida a emenda a discussão e votação, diz o próprio texto constitucional que ela é submetida a dois turnos, o que significa dizer que uma vez adotada no primeiro turno ela

terá que ser repetida no segundo. O fato de que eventualmente um colega ou outro que tenha votado pelo parlamentarismo tenha modificado a sua posição em nada desabona a conduta desses colegas. Enfim, é o direito que tem o colega de emitir o seu ponto de vista quer no primeiro, quer no segundo turno. Tanto isso é verdade que dois companheiros que votaram conosco pelo presidencialismo, votaram no segundo turno com o parlamentarismo, o Senador Eduardo Suplicy – aqui presente – e o Senador José Paulo Bisol. Não os censurei antes, nem durante, nem após a votação. Aqui está presente o Senador Eduardo Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa. Fazendo soar a campainha. – Peço a V. Ex<sup>a</sup> a fineza de concluir o seu aparte.

*O Sr. Marco Maciel* – Vou concluir, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, por favor, me reserve o tempo para que possa concluir o meu aparte, já que V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, foi generoso.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Estou permitindo que V. Ex<sup>a</sup> conclua, nobre Líder.

*O Sr. Marco Maciel* – Gostaria de dizer ao ilustre Senador Pedro Simon que eu não fiz antes, nem durante, nem depois nenhuma censura ao nobre Senador José Paulo Bisol, que aqui não está presente, nem ao Senador Eduardo Suplicy, que aqui se encontra.

O SR. PEDRO SIMON – Ao que sei, S. Ex<sup>as</sup> não receberam telefonemas de ninguém.

*O Sr. Marco Maciel* – Eu também não sei, não posso afirmar. Eu não perguntei, simplesmente porque acho que essa é uma matéria reservada à consciência de cada um. E acho justo, legítimo, que eles, eventualmente, possam ter recebido alguma solicitação de algum companheiro ou de algum colega. O Senador Eduardo Suplicy, aqui presente, talvez possa se explicar melhor. Li no jornal que o seu partido tinha opinião diferente; que mudou de posição do primeiro para o segundo turno. Não sei se procede ou não, não me cabe indagar essa questão. O fato de um companheiro ter uma posição no primeiro turno e outra diferente no segundo, a mim não me surpreende. Se assim não fosse, não teria sentido a inteligência da norma constitucional, que assegura a votação em dois turnos. O segundo turno não é uma mera redação final; é uma votação que se faz com prévia discussão e encaminhamento de votação; e se reserva, portanto, o direito ao parlamentar de ter a posição que lhe aprouver. A posição presidencialista, nesta Casa, não é só esposada por mim e por muitos outros companheiros, mas também pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, hoje investido da condição de Ministro da Justiça. S. Ex<sup>a</sup> nunca negou suas convicções presidencialistas. Daí por que não me surpreende também que ele tenha emitido os seus pontos de vista para alguns colegas. E não me consta que em momento algum tenha havido, por parte de S. Ex<sup>a</sup> qualquer tipo de pressão ou admoestação, como, aliás, desafio mais uma vez, nenhuma manifestação por parte de Sua Excelência o Presidente da República. Daí por que quero deixar, ao concluir o meu aparte, bem clara a posição do Presidente da República. Sua Excelência manteve-se na sua posição ao longo de todo o percurso; fez questão de deixar liberada a minha posição, porque eu deixei bem esclarecido para o Presidente que eu era presidencialista e não tinha condição de mudar o meu ponto de vista e de outra parte, conversando com as bancadas, a questão foi considerada

aberta, tanto no primeiro como no segundo turno. Daí por que não vejo razão para que isso desperte tanta polêmica, tanto debate, uma discussão tomada, aqui, pelo Senado Federal, em sua soberania, sem pressões, sem contrapressões, com todos se manifestando livre e conscientemente. Entendo que o posicionamento de um senador sobre essa questão do parlamentarismo não é para ser mudada em sete dias. Era a favor e na hora da votação passou a ser contra. Não! A pressão, a ação do Ministro Jarbas. Passarinho foi para valer. E esse fato eu não aceito!

Agora pergunto: Mas que Governo é esse que lamenta a decisão? É a favor da emenda, quer que a emenda seja aprovada e o seu Líder e o seu Ministro fazem o que bem entendem! E assim que Sua Excelência governa este País? É assim que Sua Excelência decide os problemas deste País? É assim que Sua Excelência teve 35 milhões de votos?

O pronunciamento do Líder do Governo é muito mais grave do que o meu discurso, o pronunciamento do Líder do Governo consubstancia a mais grave acusação ao Presidente da República.

Mas que Presidente é este que não sabe o que quer? Mas que Presidente é este que fala com o Senador José Richa 24 horas antes e, depois o Líder do Governo e o seu Ministro fazem o que bem entendem? É assim que Sua Excelência governa este País?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Senador Pedro Simon, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON – Vou encerrar, Sr. Presidente.

*O Sr. Marco Maciel* – Antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar o seu pronunciamento, gostaria de dizer-lhe, mais uma vez, que o Presidente da República deixou a questão em aberto, deixando a critério da Casa; conseqüentemente, a decisão do Senado foi, como não poderia deixar de ser, uma decisão tomada em sua soberania.

O SR. PEDRO SIMON – Quem deixou a questão em aberto foi...

*O Sr. Marco Maciel* – Tanto isso é verdade que parlamentares dos mais diferentes partidos, inclusive o partido a que pertence o Presidente, o PRN, votaram a favor da emenda parlamentarista.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Senador Pedro Simon, ou V. Ex<sup>a</sup> permite o aparte ou não permite.

O SR. PEDRO SIMON – Quem deixou a questão em aberto foi V. Ex<sup>a</sup> que, sob esse ângulo, teve um comportamento exemplar. V. Ex<sup>a</sup> foi para a tribuna e disse: Esse é o meu voto, a questão é aberta.

O Presidente da República, não! O Presidente da República disse que se manteria neutro e não interferiria. Quero saber se o Ministro da Justiça faz parte do Governo, integra o Governo, é homem da confiança do Presidente ou age por conta própria. E isso que quero saber.

Porque dessa forma, amanhã, quando eu precisar de dinheiro, vou falar com o Ministro da Economia. Por que vou perder tempo em falar com o Presidente da República? Eu vou falar com o Ministro da Economia. E S. Ex<sup>a</sup> decide.



Mas que Governo é esse?

Senhor Presidente, me perdoe, mas creio que o aparte do Líder do Governo é muito mais grave com relação ao Presidente da República do que o meu pronunciamento.

S. Ex<sup>a</sup> disse que se sentiu livre. O nobre Senador, como Líder do Governo, iludiu o Presidente da República porque o Presidente da República é parlamentarista, mas fica lá na sua posição, Sua Excelência pode fazer o que quer e o Ministro da Justiça pode dizer o que quer.

*O Sr. Marco Maciel* – Certamente V. Ex<sup>a</sup> estaria criticando o Presidente da República se Sua Excelência tivesse adotado uma conduta quer numa direção, quer noutra.

O SR. PEDRO SIMON – Encerro, Sr. Presidente, agradecendo e pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup> Agradeço o espírito público que respeito e a grandeza da compreensão de V. Ex<sup>a</sup> Mas, faço questão de encerrar dizendo apenas o seguinte: a Emenda José Richa passou, a causa continua! E foi bom, já imaginaram se acontecesse um fato desses na hora em que fosse para valer! Foi bom porque foi uma experiência; e essa experiência nos demonstra que, assim como o livro da Dr<sup>a</sup> Zélia nos mostra como são os gabinetes do presidencialismo, esse fato do ilustre Presidente da República demonstra como é o presidencialismo. Isso é o presidencialismo, as coisas acontecem e pronto!

Vamos supor que todo Congresso reprovasse o ato do Ministro; S. Ex<sup>a</sup> mesmo assim continuaria, e por que continuaria? Porque o Presidente assim o deseja. O Presidente é soberano e faz o que bem entende! Mesmo que considerássemos absurdo um determinado ato do Presidente, Sua Excelência continuaria; o Presidente faz o que quer, com relação a si próprio, à sua família, ao seu Ministério, ao dinheiro, porque é o soberano absoluto. Penso que valeu o exemplo, parlamentarismo sim! Talvez até apresentemos uma nova emenda, Senador José Richa, para antecipar o plebiscito para o ano que vem, ou para o início de 1993.

Mas encerro, Senhor Presidente, agradecendo aos parlamentares que votaram a favor da emenda do Senador José Richa; agradecendo aos senadores que se mantiveram firmes. E aqui estão ilustres senadores que, inclusive, disseram ao Ministro; somos amigos, queremos-lhe muito bem, somos até do mesmo partido. Mas, vamos nos respeitar. Dissemos que iríamos votar a favor da emenda. Já nos comprometemos no segundo turno, como é que vamos mudar? Nem V. Ex<sup>a</sup> nos respeitaria mais se mudássemos o voto, Ministro.

Quero agradecer a todos, inclusive àqueles que, por essa ou aquela razão, ninguém pode atirar a primeira pedra. Enganam-se aqueles que imaginara que porque o Senador mudou o voto ou se retirou para não votar não merece o nosso respeito; claro que merece. Esses fatos acontecem. Como se diz, se há um fruto que não está bem ali, a árvore inteira é responsável. E se tais acontecimentos ocorrem na nossa Casa, não é por causa do senador A, nem do senador B. Nós todos, de certa forma, somos responsáveis por tais fatos ocorrerem. Que bom! Ali adiante eles não acontecerão mais.

Ao Senador Richa, o meu abraço pela sua luta, pela sua garra, pela sua competência, pelo seu espírito público, pelo que S. Ex<sup>a</sup> fez a favor da emenda e da causa do parlamentarismo. S. Ex<sup>a</sup> é um grande vitorioso! Essa causa haverá de ir adiante.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

## DUPLICAÇÃO DO PÓLO PETROQUÍMICO DO SUL

*(Pronunciamento em fevereiro de 1992)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, encontram-se no Rio Grande do Sul os Presidentes do Brasil, do Uruguai, da Argentina, do Paraguai, junto com os chanceleres dos respectivos países, mais o Chanceler do Chile, para tratar de uma série de questões, de modo especial as referentes ao meio ambiente.

A imprensa tem abordado a matéria com relação a esse encontro do Mercosul, quando os presidentes vêm debatendo a questão referente ao Cone Sul e da integração da América Latina. É claro que se trata de uma reunião da maior importância e do maior significado. E o Rio Grande do Sul, tendo à frente o seu Governador, Dr. Alceu Collares, está prestando ao Presidente brasileiro e aos Presidentes da América Latina, a atenção, o carinho e o respeito a que Suas Excelências têm direito. Temos dedicado a essa questão da integração da América Latina muito apreço, muito carinho, desde a época em que, ministro da Agricultura, participamos das primeiras reuniões que trataram da matéria, lá no Uruguai, em Montevideu, reunindo o ex-Presidente José Sarney, os Presidentes da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, e os chanceleres desses países.

Reuniões posteriores se sucederam e nós, como governador, tivemos a honra de participar delas. Damos a esse fato o devido valor e significado. Principalmente nós, do Rio Grande do Sul, que, ao longo da nossa história e estando numa região de fronteira, sentimos as dificuldades e as injustiças daquele relacionamento tão tenso e tão difícil, entre Brasil e Argentina, ao longo do tempo e que, com essa integração, acreditamos estar desaparecendo essa situação.

Para essa reunião, compareceu ao Rio Grande do Sul o Presidente Collor. É a segunda vez que Sua Excelência vai àquele estado. Na sua primeira ida, Sua Excelência compareceu, também a uma reunião com um presidente estrangeiro, o do Uruguai, exatamente em uma cidade de fronteira entre o Brasil e aquele país. Ali, foi diretamente a uma cidade de fronteira, de lá voltando para Brasília. Nessa ida de Sua Excelência ao Rio Grande do Sul, foi suspenso um almoço que ele teria com a classe empresarial, um banquete com os empresários daquele estado, patrocinado pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul. Alegou outras razões e suspendeu o encontro.

Diz o Governador Collares, através da imprensa, que, pelo significado dessa reunião, – onde Sua Excelência, o Presidente do Brasil, estará com presidentes de outros países – não levará à presença do Presidente da República as questões do interesse do Rio Grande do Sul. Acho muito correta a posição do Governador do estado, já que numa hora como essa, em que vários presidentes estão debatendo assuntos de interesse da América Latina, o Rio Grande do Sul terá que esperar uma outra oportunidade, que não sei quando ocorrerá, quando o Presidente Fernando Collor de Mello irá ao Rio Grande do Sul para tratar dos assuntos referentes àquele estado.

Um jornal local – parece-me que o *Zero Hora* – apresentou matéria dizendo ser impressionante, mas nunca aconteceu na história do Rio Grande do Sul, de um Presidente da República passar tão longo tempo sem comparecer àquele estado, como o fez o Dr. Collor. E, repito, nas duas vezes em que Sua Excelência foi ao Rio Grande do Sul, não foi para visitá-lo, mas por ser lá o cenário dos encontros com os presidentes da América Latina.

A análise feita por esse jornal mostra, inclusive, que os próprios ministros do seu Governo, muito raramente visitam o Rio Grande. Os jornais também publicaram que fazia muito tempo que o Rio Grande do Sul não tinha um representante seu no primeiro escalão do Governo Federal. Ao longo da História, é uma tradição, em todos os governos, que o estado tenha um representante seu, no Governo Federal.

No Governo do Dr. Collor havia o ilustre e dinâmico cidadão, companheiro, Senador Carlos Chiarelli, ocupando a Pasta do Ministério da Educação, que, posteriormente, foi transferido para o Ministério Extraordinário da Integração, passando a integrá-lo. Posteriormente, o Ministério foi extinto e o Rio Grande do Sul, com a saída de Chiarelli, não conta mais com nenhum representante no Governo Federal.

É lamentável e profundamente incompreensível uma situação dessas, em relação ao Rio Grande do Sul, pois os partidos que apóiam o Senhor Presidente da República têm homens de grande valor, de gabarito, de peso, de respeitabilidade e que poderiam ocupar essa posição.

Não havendo nenhum representante do Rio Grande do Sul no Governo Federal e sendo tão raras as visitas do Senhor Presidente e de seus ministros, é de se analisar – e é esta razão que me traz a esta tribuna – o comportamento do Presidente Collor para com o nosso estado.

Quando Sua Excelência foi candidato à Presidência da República, assumiu pessoalmente, – e também o Senador Chiarelli, em seu nome – alguns compromissos da maior importância para o Rio Grande do Sul, com relação à duplicação do pólo petroquímico, ao gasoduto Brasil-Argentina, e à construção da ponte Brasil-Argentina.

Quanto ao cumprimento desses compromissos, eles não estão sendo cumpridos, até agora. E, o que é mais grave, estão sendo alteradas as posições do Governo Federal; elas estão sendo fixadas, deixando à margem o Rio Grande do Sul. E os compromissos que Sua Excelência tinha para com o Rio Grande do Sul foram esquecidos.

Por isso, falo aqui desta tribuna como Senador do meu estado, no momento em que Sua Excelência lá se encontra. Talvez a sua assessoria, tão assídua nos trabalhos desta Casa, faça chegar ao conhecimento de Sua Excelência o Presidente da República, lá no Rio Grande do Sul, que um representante daquela terra, aqui da tribuna, chamou a atenção para esse detalhe, para que Sua Ex-

celência até aproveite a oportunidade para dizer que ele pense, com um pouco mais de carinho, no Rio Grande do Sul.

Fui daqueles que se posicionaram a favor da criação do Ministério da Integração. Achei que tinha sido uma boa idéia, com todo o respeito aos meus amigos do Itamaraty, que, eu sei, não apreciaram a idéia. Eu achei boa, porque o assunto era tão importante, tão significativo, que seria fácil fazer a diferenciação entre os tópicos da integração que competiriam ao Itamaraty e aqueles que competiriam a esse ministério. A mim não me parecia que poderia haver choques e dificuldades, não. O Presidente criou, e o Presidente extinguiu. Aliás, esse tem sido o estilo do Presidente: criar e extinguir. Extinguiu a Chefia da Casa Civil, e está recriando a Chefia da Casa Civil, que vem, agora, para nós votarmos.

Na verdade, a integração da América Latina começa pelo Cone Sul, porque não são fronteiras como as do Acre com o Peru. Nas fronteiras do Rio Grande do Sul com a Argentina e com o Uruguai existem cidades, praticamente do lado de lá e do lado de cá, onde o desenvolvimento e a civilização chegaram. Isso também vale para Santa Catarina e para o Paraná. Então, as nossas fronteiras com a Argentina, Uruguai e Paraguai estão em condições muito melhores de responder imediatamente à criação de um mercado comum da América Latina, no Cone Sul.

No governo anterior, do Presidente José Sarney, eu me lembro que, desde a primeira reunião da qual participei com o grupo de ministros que analisou essa integração com a Argentina, com o Uruguai, com o Paraguai, e com o Chile, desde o início, os estudos foram feitos como algo que era real, evidente e independia de quereremos ou não.

A integração era um fato no mundo inteiro, mas nós a estudávamos, passo por passo. A integração com a Argentina estava prevista para o final desse século. O Presidente Fernando Collor diminuiu, em cinco anos, o prazo dessa integração. Ao invés de ter sido no final do século ficou para 1995. Não ouviu, não chamou os governadores de estado, os Parlamentares. Não ouviu a sociedade sobre a redução desse prazo. Foi uma decisão tomada, de governo para governo.

A nossa dúvida, a nossa preocupação com relação à diminuição desse prazo, é se serão tomadas as providências necessárias para que essa integração seja definitiva e não cause percalços na sua adaptação. Reparem que, na Europa – desde o término da 2ª Guerra, temos a integração do Mercado Comum Europeu – essa integração vem vindo aos poucos e, somente no final deste ano, atingirá os objetivos para os quais foi criada em 1950.

Seria necessário que a integração viesse lenta para que não houvesse dificuldades, problemas, recuos de conseqüências imprevisíveis. O Presidente Fernando Collor antecipou a integração e não ouviu absolutamente ninguém, para isso.

Com relação ao Rio Grande do Sul, o meu estado, desde o início, quando se falou em integração com a Argentina, com o Uruguai, com o Paraguai, há uma discussão intensa. O Rio Grande do Sul tem produtos que se identificam com aqueles produzidos nos países vizinhos: a pecuária, os produtos agrícolas, a lã, o trigo, as frutas, o vinho. Há uma série de produtos que eles produzem, e nós também. Não há como deixar de reconhecer que terras argentinas são muito mais prósperas, são muito mais produtivas que as do Rio Grande do Sul. Uma vaca leiteira da Argentina produz cerca de 25 litros por dia, e uma vaca no Rio Grande do Sul produz menos de 10 litros por dia. Existem terras, na Argentina, que são consideradas as mais férteis do mundo inteiro e onde o trigo é colhido

com recordes de produtividade, sem absolutamente, gasto nenhum para a sua produção, enquanto no Brasil se gasta uma fortuna para colher esse trigo, com uma produtividade bem inferior. Não há necessidade de insumo em algumas terras da Argentina.

Desde o início, participei – quer como Ministro, quer como Governador – dessa integração. Sempre dizíamos que tínhamos que debater a questão do Rio Grande do Sul. Que o Rio Grande do Sul entrava de corpo e alma nessa integração, que era favorável, batia palmas, mas que o Governo Federal tinha que se sentar à mesa com o Rio Grande do Sul e debater algumas questões, para que o nosso estado se preparasse para essa integração. E isso nós fizemos no Governo anterior.

Dentre essas questões julgadas importantes para se desenvolver a economia gaúcha, preparando-o para a integração, há algumas que foram decididas em favor do Rio Grande do Sul, no Governo anterior, mas hoje, lamentavelmente, são uma interrogação no Governo do Dr. Collor. Primeiro, a duplicação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul. Houve um longo debate quanto a essa duplicação. A Petroquisa olhava com antipatia a duplicação. Houve uma discussão intensa, mas nós conseguimos convencer.

Trago aqui, para que fique transcrito nos Anais, a carta que, à época, enviei ao Presidente José Sarney. E trago também, para fazer parte dos Anais, o *Diário Oficial* com a decisão governamental sobre o plano da petroquímica, no Brasil inteiro. A criação do Pólo Petroquímico da Bahia e a duplicação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul. Essa duplicação foi aprovada e o Dr. Collor, então candidato à Presidência da República, assumiu o compromisso de honra de que, uma vez eleito, Presidente da República, levaria adiante essa duplicação.

Agora, o Governo fala em privatização do Pólo do Rio Grande do Sul. A causa dessa privatização não é déficit, dificuldade, prejuízo, porque se trata de empresa petroquímica das mais lucrativas que nós temos neste País. A duplicação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul não está recebendo um centavo sequer, do Governo Federal. A duplicação está sendo feita, inclusive, com os lucros do próprio Pólo: 75 milhões de dólares anuais. A duplicação da Refinaria Alberto Pasqualini, para produzir a nafta necessária para a duplicação do Pólo, está sendo feita com o dinheiro e com o lucro daquele Pólo.

Para essa duplicação, são necessários cerca de 500 a 600 milhões de dólares. Para se fazer um novo pólo, como o do Rio Grande do Sul, seriam necessários 1 bilhão e 500 milhões de dólares. Vem o Governo e fala em privatizar. Nós estamos, há um ano, gritando desta tribuna, lá no Rio Grande do Sul debatemos com o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, uma pessoa que se acha herói, que acha que o plano está dando certo e não deve dar satisfação a ninguém.

Nem discuto a privatização. O Governo quer privatizar o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, tudo bem: que o faça. Mas por que não efetuar a duplicação? Por que não garantir ao Rio Grande do Sul a sua duplicação para depois privatizar?

*O Sr. Josaphat Marinho* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup>. um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Apesar da concessão que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo para argumentar, assinale-se a contradição no procedimento do Governo. A administração pública faz um enorme esforço para organizar o pólo. Organizado o pólo, em funcionamento, produzindo lucros, o Governo o entrega à iniciativa particular. Onde está a coerência no procedimento e a defesa do interesse coletivo?

O SR. PEDRO SIMON – Entregue a que preço, Senador? Quando eu era Governador, fizemos um debate, um seminário mundial sobre o problema das águas, da poluição dos pólos petroquímicos e afirmaram que o sistema de controle ambiental do Rio Grande do Sul era dos melhores do mundo. O Governo do estado, à época – falo com autoridade, não foi no meu Governo – gastou 250 milhões de dólares, só para infra-estrutura e preservação do meio ambiente, no Rio Grande do Sul.

Isso é um presente que não será devolvido ao Governo do estado. Segundo sei, nem o Governo Federal vai pegar o dinheiro. Isso não se leva em conta, por este Governo, que, na verdade, na minha opinião, não está privatizando, está leiloando a empresa. Volto a dizer aqui ao Sr. Presidente do BNDES: o senhor está de “vedete”. Imagino que, mais cedo do que V. Ex<sup>a</sup>. pensa, teremos o livro branco das privatizações para analisar, caso a caso, papel podre com papel podre, os valores aplicados e retirados pelo Governo. Há casos como a Aços Finos Piratini, que, desde que foi criada, está no vermelho, ficou dessa forma a vida inteira, mas, na hora de privatizar, colocaram dinheiro. Quando pertence ao Estado, escandalizam, desmoralizam a empresa, depois, colocam dinheiro, limpam e a dão de presente à iniciativa privada.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup>. um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Concedo o aparte ao nobre Senador Josaphat Marinho, com muito prazer.

*O Sr. Josaphat Marinho* – O que ocorre, no âmbito da petroquímica, é semelhante à ameaça que pesa sobre a Petrobras. Procura-se ver o lado puramente econômico, esquecendo-se a singular atividade técnica da Petrobras, a capacidade que ela revelou, nas diferentes atividades que exerceu. A Petrobrás é elogiada, no mundo inteiro, por sua capacidade de operar, em águas profundas. A pesquisa do petróleo tem uma singularidade reconhecida com relação à pesquisa e à exploração do xisto. Não se cuida de ver isso, o que significa do ponto de vista técnico, da formação da mão-de-obra especializada. Só se pensa em privatizar.

O SR. PEDRO SIMON – Tem mais, Senador: a informação que tenho é de que a privatização da petroquímica faz parte do esquema de privatizar a Petrobras. Privatizando a petroquímica, que é o ramo que dá dinheiro, deixam para a Petrobras apenas a pesquisa, os estudos, a prospecção.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Note V. Ex<sup>a</sup> a singularidade desse procedimento: deixa-se com a Petrobras exatamente a parte mais onerosa. E dela se retira a que realmente é reprodutiva e lucrativa. Não se entende o procedimento oficial.



O SR. PEDRO SIMON – Estou convocando o Presidente da Petrobras e o ministro da Infra-Estrutura para virem a esta Casa. A imprensa publicou que S. Ex<sup>a</sup> demitiu dois diretores da Petrobras porque se revelaram a favor do monopólio.

A pergunta que faço – dirigindo-me a V. Ex<sup>a</sup> que, entre tantos predicados, é um extraordinário jurista – é a seguinte: pode um diretor ser demitido por defender o monopólio, se a Constituição o determina, se a lei é monopólio, se ainda não foram modificados, nem a Constituição, nem a lei? O presidente da Petrobras, que defende o que está na Constituição, o que está na lei, é demitido. A demissão de dois diretores da Petrobras ocorreu porque eles se manifestaram a favor do monopólio. O ministro disse, em manchete, que aquele que se manifestasse a favor do monopólio estaria demitido. Não há Constituição, não há lei. Eles querem criar uma situação tal que, quando vier a lei da privatização, vamos homologá-la, porque praticamente já houve a privatização.

*O Sr. Amir Lando* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Amir Lando* – Senador Pedro Simon, neste ponto o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. assume um aspecto muito importante. Colho o ensejo para também situar uma preocupação que é minha, mas que tenho certeza é de V. Ex<sup>a</sup>. e de todos os brasileiros que realmente têm um compromisso sério com este País. A questão da privatização é matéria vitoriosa. A mídia e a manipulação do pensamento nacional através de todos os órgãos de comunicação fizeram com que até as pesquisas indicassem uma posição favorável à privatização. Mas, neste ponto, não é mais a privatização que discutimos, exceto, evidentemente, que sou contra a quebra do monopólio da Petrobras. Isso é uma questão de honra nacional, que hoje faz parte da nossa história. Quem pensa Petrobras pensa Brasil e vice-versa. O ponto que quero salientar é exatamente o preço vil com que está sendo malversado um patrimônio nacional que custou grande sacrifício à Nação e que hoje se entrega gratuitamente, em sentido figurado, tal o preço simbólico com que se está entregando esse patrimônio nacional à iniciativa privada.

O SR. PEDRO SIMON – Essa é outra questão. Esta Casa pode se dividir com uns a favor do monopólio; outros, da privatização. Agora, levar a leilão, dar de graça a empresa, como estamos fazendo, é algo a ser discutido.

*O Sr. Amir Lando* – Exatamente. Estou convicto disso, mas dada a minha pouca representatividade, de um estado tão pequeno como Rondônia, não ousei ainda, perante Senado da República, solicitar a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a forma como está ocorrendo a privatização, que jamais se pode confundir com dilapidação descarada do patrimônio público. É vergonhoso o que vem ocorrendo. É exatamente esta a questão que quero levantar: vamos averiguar se o patrimônio público está sendo ressarcido, porque, quando o Governo compra do particular, paga o justo preço e, quando vende, deve também receber o justo preço. Essa recíproca tem que ser verdadeira. Essa é a minha questão: não vou discutir a privatização, exceto a da Petrobras. Lanço aqui, aos meus Colegas do Senado, este pedido formal: temos que verificar o que está ocorrendo. Parece-me que precisam ser responsabilizados aqueles que não têm o devido zelo com o patrimônio público. Era isso que eu queria acrescentar. Desculpe-me V. Ex<sup>a</sup> a minha ênfase.

O SR. PEDRO SIMON – Penso que a ocasião de V. Ex<sup>a</sup> vem numa hora muito oportuna. Seria realmente interessante fazermos um levantamento de questão por questão. Alguém me disse que as privatizações feitas até agora, em termos de dinheiro para os cofres públicos, é uma anedota. Que até nós aqui poderíamos ter comprado. Vamos nos arrepender de não termos aceitado o convite do Senador Nelson Carneiro para, em sociedade, comprar a Açominas, pois se tratava de uma ‘galinha morta’.

*O Sr. Jutahy Magalhães* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Concedo a palavra, com prazer, a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Jutahy Magalhães* – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> está levantando várias questões da maior importância em um só pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> falou, em aparte do Senador Josaphat Marinho, sobre a questão da Petrobras, em que se pretende dar o filé *mignon* aos outros, e o osso, a parte onerosa, à Petrobras. No mundo inteiro, todas essas empresas de petróleo têm uma complementação na petroquímica, enquanto que, no Brasil, está-se tentando fazer o contrário, ou seja, retirar da empresa de petróleo, a Petrobras, a Petroquímica. Das 35 empresas, 32 têm uma participação minoritária da Petrobras e somente em três empresas petroquímicas a participação da Petroquisa é majoritária – e, assim mesmo, quer se afastar. Existe um veto apostado pelo Presidente da República que, depois, teremos de examinar.

Há, na Comissão de Assuntos Econômicos, a proposta de criação de uma subcomissão para acompanhamento desses casos de privatização, mas que está parada há quase um ano. Não faço parte da Comissão, mas tive a ousadia de apresentar essa proposta, que, infelizmente, ainda não vingou. Estamos, agora, à procura de uma CPI como foi dito em seu pronunciamento – para acompanhar isso.

O SR. PEDRO SIMON – Penso que seria melhor.

*O Sr. Jutahy Magalhães* – Inclusive, nas próprias Comissões Permanentes, temos todos os poderes das CPI. Mas, seria uma forma de trazer aqui para maior repercussão, talvez. Veja V. Ex<sup>a</sup>. que se levantarmos o caixa dessas privatizações, vai-se verificar que fizemos trocas de papéis podres por dinheiro valioso, que são as ações que estão, provavelmente, aumentando de preço, a cada dia, beneficiando aqueles que compraram as ações dessas empresas. E não estamos acompanhando nada disso. O defeito é nosso? É, o compromisso do Governo está sendo feito de acordo com o interesse Nacional? Acredito que não. Por essa razão, deveríamos participar mais dessas questões. V. Ex<sup>a</sup> levanta, nesta hora, o problema e espero que nossos Colegas o ouçam, para que possamos, daqui para frente, tomar as atitudes que se fizerem necessárias.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex<sup>a</sup> lembra muito bem, nobre Senador Jutahy Magalhães, que, lamentavelmente, a subcomissão proposta por V. Ex<sup>a</sup> ainda não foi analisada. Seria o caso de, juntos, dirigirmo-nos ao Presidente da Comissão e ao Presidente do Senado para solicitar uma resposta.

Aliás, a esta altura, a proposta de V. Ex<sup>a</sup> apresentada no início do ano passado, em hora e momento exatos, é possível que já tenhamos elementos suficientes para constituir uma CPI.

*O Sr. Maurício Corrêa* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Maurício Corrêa* – Senador Pedro Simon, temos uma culpa muito grande pelo que está acontecendo, em termos dessas privatizações genéricas no nosso País. O Congresso Nacional teve oportunidade de evitar esse despautério, ao examinar aquela medida provisória em que coonestamos as moedas podres, que não eram autorizadas e o contraditório estava estabelecido perante o Poder Judiciário. Lamentavelmente, a maioria esmagadora do Congresso Nacional, sobretudo da Câmara dos Deputados, entendeu que as moedas podres poderiam passar a valer na medida em que fossem incorporadas àquele pivô. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, ao dizer que devemos protestar, pois esta é a Casa das lamentações. Recordo-me, Senador Pedro Simon, que os resultados pecuniários da privatização da Usiminas, totalizaram apenas os minguados oitenta e três mil cruzeiros.

O SR. PEDRO SIMON – O Senador Nelson Carneiro bem nos avisou que poderíamos ter feito um bom negócio, Srs. Senadores.

*O Sr. Maurício Corrêa* – O resto é o que nós sabemos. O Presidente da República, Senador Pedro Simon, fez publicar uma série de artigos, na tal chamada “Agenda para o Consenso”, com que confesso a V. Ex<sup>a</sup>, me entusiasmei, por entender tratar-se de uma construção intelectual bem feita, uma articulação, sem dúvida nenhuma, do ponto vista técnico e, do ponto de vista das idéias, inquestionável. Pouco importa que as idéias tenham saído do acadêmico José Guilherme Merquior. O importante é que o Presidente as subscreveu. Infelizmente, não estão sendo colocadas na prática. Para onde vamos, se continuarmos com essa política do chamado “neoliberalismo”, em que temos que atender às reivindicações do Fundo Monetário Internacional, subjugando-nos, de uma maneira desastrosa, a essas exigências? A situação chegou a ponto, Senador Pedro Simon, de o Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional, acatando parecer da lavra do Senador Francisco Rollemberg, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o pagamento da URP aos funcionários, ter sido obrigado a encontrar uma solução para o adiantamento, sob outra rubrica que não a de URP, porque o Fundo Monetário Internacional impôs como condição o não pagamento dessas quantias extras.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> a que descalabro chegamos, se for verdadeira essa afirmação. Mas isso será objeto de uma outra colocação. O que quero, neste instante, é alinhar-me ao núcleo do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Quero, também, relembrar o que se pretende fazer com a quebra dos monopólios estabelecidos na Constituição. O Senador Josaphat Marinho, ainda há pouco, falou sobre os recursos que nos fornece a Petrobras através do filé *mignon* considerando o refino, e que também pretendem entregar para as multinacionais. Hoje, sabemos que a capacidade de refino no Brasil é excelente. Não precisamos de nada mais. Há até uma ociosidade dessas refinarias, que têm capacidade para produzir muito mais; não é necessário, portanto, mais usinas de refino no País. O refino, juntamente com o transporte do petróleo, que querem entregar para empresas multinacionais, nos possibilita o maior lucro. Não podemos concordar com isso. Mas eu queria acrescentar a V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, um dado que tem me preocupado imensamente: trata-se do açodamento para a quebra do monopólio das telecomunicações. Sabe, V. Ex<sup>a</sup> que o segundo item que fornece recursos para qualquer

economia mundial, hoje, é exatamente o ramo das telecomunicações, que vai passar, segundo as análises, o ramo do petróleo. As telecomunicações vão gerar, no mundo, muito mais riqueza do que a própria energia.

Pois bem, aqui no Brasil, já estamos quebrando o monopólio das telecomunicações. Inclusive, há pouco tempo, com o maior respeito aos que votaram contrariamente, cometendo uma das maiores violações ao texto constitucional, porque permitimos a prorrogação de um contrato, que não existia mais, para que uma empresa do Triângulo Mineiro exercitasse o direito de continuar a explorar, privadamente, uma atividade que é essencialmente do estado. Mas são águas passadas. Com este aparte, desejo solidarizar-me mais como um protesto. Como uma melancolia a todos esses acontecimentos. Devemos permanecer atentos exatamente para o setor das telecomunicações. A telefonia celular, que já passou, praticamente, para a iniciativa privada, e a venda de dados, tudo isso à custa do suor do povo brasileiro, quando nós reequipamos o sistema de telecomunicações colocando satélites, construindo estações de rastreamento, tudo isso foi pago com o dinheiro do povo e está sendo entregue, através dessas explorações que são ramos das telecomunicações, para as empresas privadas. Este que é o filé *mignon*. Isso é o maior absurdo! Nós temos que estar atentos, O Decreto nº 1, baixado pelo Presidente Fernando Collor, autoriza isso. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania autorizou, inclusive, a aprovação do decreto legislativo que eu apresentei e deram um golpe, aqui, como fazem sempre na calada de uma dessas sessões, e mandaram o projeto para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Quer dizer, uma questão de natureza constitucional, outro expediente criado para procrastinar a votação que teria que ser feita, para nós evitarmos que estes desastres continuassem acontecendo. Mas são os percalços que nós enfrentamos aqui. A este propósito, até apresentei, Senador Pedro Simon, um projeto no sentido de que esses requerimentos que são feitos aqui – e aqui peço a atenção do nobre Senador Josaphat Marinho e que a gente nem percebe que foram escolhidos os momentos adequados, requerimentos para transferir uma matéria, para submeter uma matéria de uma Comissão para outra, sem que se inclua na Ordem do Dia. Então nós somos colhidos de surpresa, no outro dia sabendo que, em um determinado momento, aquela matéria foi votada. Então, o que eu propus, através dessa emenda ao Regimento, é que nessa hipótese, a matéria tem que constar da Ordem do Dia para que seja votada no momento adequado e nós tomemos ciência de que se pratica, exatamente, aquele gesto de querer procrastinar uma matéria que é da mais alta importância. No mais, eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e peço desculpas pela extensão do aparte.

O SR PEDRO SIMON – V. Ex<sup>a</sup> está colocando a situação que eu considero da maior importância. Não consigo entender como aquela matéria, à revelia nossa, foi encaminhada à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Em outras palavras, é botar água fria na fervura.

A proposta de V. Ex<sup>a</sup>, com relação ao Regimento Interno, é uma questão de honra, porque não se pode – diz muito bem V. Ex<sup>a</sup> – na calada da noite, sem mais nem menos, alterar totalmente o rumo de um processo sem o nosso conhecimento.

Na próxima quarta-feira, estará aqui o Ministro da Infra-Estrutura. Será a oportunidade de discutirmos o problema da Petrobrás, a oportunidade de discutirmos essa matéria. Eu pretendo discutir com V. Ex<sup>a</sup> a privatização do pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul e, daqui, dirigir-me ao Presidente Collor, que deve ter, pelo menos deveria ter, assessores para acompanhar as sessões

do Parlamento. S. Ex<sup>a</sup> tem um compromisso de honra com o Rio Grande do Sul: a duplicação do polo; já foi marcada a data da privatização, sem que Sua Excelência tenha cumprido o compromisso assumido. Não é séria, não é ética, não é responsável a atitude do Senhor Presidente.

Repito: sou contra a privatização. Sinto o cheiro de que, atrás da Petroquímica, vem a comercialização, com a conseqüente extinção do monopólio da Petrobras. E Sua Excelência não tem esse direito. Sua Excelência deveria mandar um projeto para esta Casa. O Congresso Nacional discutiria e votaria. Discutida a matéria, votada e mudada a Constituição, mudada a lei, aí sim, Sua Excelência pode determinar a privatização. E não antes, como está fazendo.

Mas, à margem disso, falo como homem do Rio Grande do Sul. Sua Excelência não pode privatizar, antes de garantir a duplicação do Pólo Petroquímico do nosso estado. Por que ele não privatiza a duplicação? Por que ele não diz que a duplicação da unidade central será feita pela iniciativa privada? Por que ele não diz que as novas unidades de segunda geração serão feitas pela iniciativa privada e, depois, privatiza a unidade que já existe?

Sua Excelência está no Rio Grande do Sul. Está. Não é uma visita ao Rio Grande do Sul. Escolheram o Rio Grande do Sul porque é um lugar mais perto para o encontro dos Presidentes da Argentina, do Paraguai e do Uruguai. Mas, mesmo assim, lembro a Sua Excelência: o compromisso que tem com a construção do gasoduto Brasil – Argentina. Estudos e análises foram feitos. Sua Excelência, quando candidato, assegurou que garantiria a construção do gasoduto Brasil – Argentina, gasoduto que entraria pelo sul do estado, que é a zona mais difícil, mais complicada, falam até em separação daquela unidade do sul do estado, viria esse gasoduto pelo sul. A Petrobras está fazendo estudos e Sua Excelência, em mais de uma oportunidade, disse que achava ótimo esse gasoduto Brasil – Argentina. O Presidente Menem está entusiasmado, porque é muito importante para a Argentina esse gasoduto e de repente não mais que de repente, vai um cidadão da Petrobras e diz que não vai mais sair o gasoduto, porque o gás para o Rio Grande do Sul virá pela Bolívia, através do Mato Grosso. Todos nós sabemos que existe um gasoduto que vem através do Mato Grosso do Sul em direção a São Paulo e esse gasoduto eu respeito, pois é importante. São Paulo e Mato Grosso precisam dele, mas ele não tem nada a ver com o gasoduto Brasil–Argentina.

Diz a Petrobras que o gás da Argentina é mais caro do que o da Bolívia. Não sei, duvido. Todas as informações que tenho é de que o preço do gás é um preço internacional. Na época mais dura da guerra fria, com a cortina de ferro, o gás vinha da Sibéria e o gasoduto levava o gás da Sibéria para todos os países da Europa. Deixava esse gás em Paris e não acontecia nada. O preço é internacional. Não me parece que estamos tendo mercado do Mercosul. Aí estão os presidentes reunidos, para nessa hora, em vez de trazer o gás da Argentina, que faz parte do Mercosul, vai-se trazer da Bolívia apenas e não da Bolívia e da Argentina. Não creio. Falar em levar o gás da Bolívia para o Rio Grande do Sul é piada, porque o gasoduto sai da Bolívia, passa pelo Mato Grosso, passa por Goiás, vai para São Paulo, vai para o Paraná, vai para Santa Catarina e depois para o Rio Grande do Sul. Daqui a vinte anos chega no Rio Grande do Sul. O gasoduto que vem da Argentina vem do Rio Grande do Sul e sobe para Santa Catarina, em direção ao Norte. São dois gasodutos: o Brasil–Bolívia, que sai do Mato Grosso e vai a São Paulo, era o que já estava decidido. Decidir que lá adiante eles vão ampliar, não sei se será verdade.

O Presidente Fernando Collor de Mello tinha um compromisso com o Rio Grande do Sul, na construção do gasoduto Brasil–Argentina, aliás, tinha o compromisso com o Rio Grande do Sul e



o compromisso com a Argentina. Vai lá um representante da Petrobras, sem mais nem menos, e diz que não será mais construído o gasoduto Brasil–Argentina, que privilegia o Rio Grande do Sul. Acho que o Sr. Collor tem a obrigação de responder a isso, de chamar os seus técnicos para ficar sabendo por que essas coisas estão acontecendo. Ainda no Governo passado havia a garantia da construção de uma ponte, lá em São Borja, no rio Uruguai, entre Argentina e o Brasil. É uma ponte cujo projeto vinha desde o tempo do Dr. Getúlio Vargas, em 1930. Já contei essa história, desta tribuna. Quando o Dr. Getúlio Vargas chegou no Rio de Janeiro, em 1930, no Palácio do Catete, com os fazendeiros gaúchos de São Borja, sua terra natal. Lá pelas tantas, festas e recepções, um dia essas, um dia aquelas, um dia o Dr. Getúlio Vargas, fazendeiro, advogado, homem de São Borja, reuniu a sua gente de São Borja, e lá estava o Intendente, lá estavam seus amigos e lá pelas tantas, o Dr. Getúlio disse: Agora estou aqui. O que vocês acham que daqui eu posso fazer pela nossa gente lá de São Borja? Um fazendeiro mais jovem levantou-se e ia dizer: A ponte! Quando ele ia dizer a ponte, o Intendente cortou: – “Cala a boca! Presidente, agora o Senhor é o Presidente do Brasil. Cuide do Brasil, que de São Borja cuidamos nós!”

E até hoje a ponte não saiu. Mas a grande verdade é que aquela ponte é fundamental. Existem estudos da maior importância, de uma rodoferrovia unindo Antofagasta, no Chile, com o porto de Rio Grande, onde as estradas, em sua maioria, lá estão asfaltadas e a maioria dos trilhos da viação férrea lá estão assentados. Essa união facilitaria, fantasticamente, o transporte de produtos nossos para o Pacífico e de produtos do Pacífico para o nosso País.

Estudos feitos, detalhados, resolvida a questão, justiça seja feita, foi o primeiro ato do Presidente Collor. Tomou posse no dia 15, no dia seguinte, às 10 horas da manhã, eu, inclusive, fui ao Palácio do Planalto e, juntos, o Presidente Collor e o Presidente Menem assinaram o ato do edital para a construção da ponte. Lamentavelmente, os seus assessores foram muito infelizes e fizeram publicar um edital e não apareceu nenhum interessado, porque, para uma ponte que deveria custar cerca de vinte e poucos milhões de dólares eles botaram o dobro, 45 milhões de dólares. Tinha que ter um hotel cinco estrelas do lado de cá, um hotel cinco estrelas do lado de lá e uma série de exigências, uma aduana. Numa hora em que se está fazendo uma integração não precisa mais se falar em aduana, uma aduana enorme do lado de cá e outra aduana enorme do lado de lá.

Não apareceu nenhum candidato. Sua Excelência assumiu o compromisso de baixar um outro edital que, até agora, não saiu. Está ganhando tempo e, até agora, este não saiu. É outro compromisso que o Presidente Collor tem com o Governo e com o povo do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) – Sr. Senador Pedro Simon, a Mesa previne-o de que tem apenas três minutos para concluir o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON – Concluo, Sr. Presidente.

E há uma outra questão – essa é com o Brasil inteiro, com várias entidades de energia elétrica. No caso do Rio Grande do Sul é a CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica. Durante muito tempo essas companhias foram mal, porque a tarifa de energia elétrica era estabelecida pelo Governo Federal. E o Governo Federal estabelecia, para combater a inflação, uma tarifa. Mas a empresa tinha um custo de dez, por exemplo, tinha que vender por sete – isso ao longo do tempo. Os estudos foram feitos, análises foram feitas, foi provado, reconhecido e hoje tem a chamada CRC – Conta de



Resultado de Compensação. Quando Governador do estado, o nosso Governo integrou o Governo Federal, o Secretário de Minas e Energia, o Secretário de Economia, o Secretário da Fazenda, do Governo Alceu Collares têm mantido o diálogo com o Governo Federal e o estudo praticamente está encerrado, onde, nesse encontro de contas haverá, junto ao Denai e junto ao Ministério da Economia, a possibilidade de se fazer essa compensação, que diminuirá, em muito, a dívida da Cia. Estadual de Energia Elétrica. Falam em 800 milhões de dólares. Essa é uma outra questão que o Governador Alceu Collares e o Rio Grande do Sul estão à espera da decisão do Presidente Fernando Collor.

Eu tinha muito, Sr. Presidente, para continuar no debate dessa questão. Mas, de qualquer maneira, nós gaúchos, levamos as nossas boas-vindas ao Presidente Fernando Collor. Sua Excelência haverá de gostar de Canela, uma das regiões mais bonitas do mundo e, na verdade, não poderia encontrar um ambiente mais propício para os presidentes se reunirem e assinarem um entendimento e um tratado sobre o meio ambiente e defesa da natureza.

Sua Excelência – a televisão mostrou – recebeu, desde o momento em que chegou ao Rio Grande do Sul, o carinho e o afeto das crianças, que são da tradição e da hospitalidade do Rio Grande do Sul. Hoje à noite haverá uma grande recepção por parte de todas as entidades. Sua Excelência, desde que chegou ao Rio Grande do Sul, tem recebido, da nossa parte, da parte do povo e do Governo, todo o carinho e todo o respeito.

Diga-se de passagem, Sua Excelência pertence a uma família que é muito cara ao Rio Grande do Sul: o seu avô, primeiro Ministro do Trabalho, indicado pelo Dr. Getúlio Vargas, é gaúcho, filho do Rio Grande do Sul, nasceu no Rio Grande do Sul, integrado com a vida e as coisas do Rio Grande do Sul. Diga-se de passagem, a senhora sua mãe é muito integrada com a vida e as coisas do nosso estado.

Durante a campanha, até nos parecia que o Presidente Fernando Collor, pelo seu laço afetivo de sangue, dos seus antepassados paternos, teria um carinho e um afeto especial pelo Rio Grande do Sul. Aliás, Sua Excelência, em mais de uma oportunidade, deu a entender exatamente essas coisas, de que, por todas as suas origens, ele olharia com muito afeto e com muito respeito o Rio Grande do Sul. Com relação ao afeto, Sr. Presidente, se tem ou se não tem, não posso cobrar. Com relação ao carinho, se tem ou não se tem, não posso cobrar. Mas, com relação ao tratamento que o Rio Grande do Sul tem o direito de receber por parte do Governo Federal, este sim, e estamos aqui para lamentar a melancólica atuação do Presidente Fernando Collor com relação ao Rio Grande do Sul. E exigir de Sua Excelência o tratamento que o Rio Grande do Sul tem direito. (*Muito bem!*)

## VIOLÊNCIA NO CAMPO

*(Pronunciado em 25 de junho de 1992)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, muito se tem falado da violência de nossas cidades, onde se multiplicam os casos de furtos, roubos, assaltos, seqüestros e homicídios atribuídos a malfeitores comuns ou a quadrilhas organizadas de “justiceiros” a soldo, que se arvoram a promotores da Justiça, onde esta nem sempre consegue atuar.

Esses crimes são reportados pela imprensa escrita e falada, na medida em que são particularmente cruéis ou em que atingem personalidades de destaque, como, em dias recentes, o assassinato do Governador do Acre, em um hotel de São Paulo e o seqüestro do Príncipe D. Pedro, em Petrópolis.

Os crimes contra pessoas comuns do povo, de tão corriqueiros, já não despertam atenção nem merecem registro na imprensa. Falo Senhores, dos crimes praticados nos grandes centros, que ceifam vidas preciosas, que lesam o patrimônio de pessoas e instituições, que causam danos irreversíveis ao físico e à mente das pessoas atingidas e que – praticados sob nossos narizes – nos acometem de revolta, impotência e medo.

Há muito, no entanto, a violência não é exclusiva dos centros urbanos. Embora menos visível, ela deve ser – proporcionalmente à população – tão grande no campo quanto na cidade. Trata-se de uma violência, aparentemente, diversa daquela da cidade, porquanto praticada pelas classes dominantes no campo, ao contrário da cidadina, cujos protagonistas diretos são os marginalizados pela cruel e injusta distribuição de riqueza. É dessa violência, tão pouco noticiada pelos meios de comunicação, por se passar nos ermos deste imenso País, que venho falar a Vossas Excelências.

Tenho em mãos publicação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) sob o título Terra, Água e Paz: Viver é um direito, que aponta e analisa os conflitos ocorridos no campo, no Brasil inteiro.

Começemos pelas palavras de Dom Augusto Alves da Rocha, Presidente da CPT Nacional: “Em 91, os pobres do campo foram discriminados e maltratados. Não houve financiamentos para a agricultura. Tivemos a pior safra dos últimos dez anos. Os preços dos produtos agrícolas estiveram lá embaixo. As cestas básicas para a região da seca chegaram só na hora das enchentes. O Judiciário atuou, em alguns estados, como fiel amigo dos grileiros, expulsando até comunidades centenárias de negros. Com alegria, fazemos uma ressalva para alguns juízes que se esforçaram para vencer a impunidade:

Houve sete julgamentos e cinco condenações de assassinos, o que é um milagre! Milagre pequeno! A regra ainda é a total impunidade. Os latifundiários beiraram o terrorismo, sobretudo no Pará, Bahia, Maranhão e Paraná. E a Reforma Agrária, o Estado a jogou para o lixo da história, até que a sociedade o obrigue a tirá-la de lá. Os pobres estão na luta. Defendem os peixes e a mata na Amazônia; lutam pelos campos naturais no Maranhão; combatem a monocultura com agricultura diversificada; ocupam órgãos do Estado para exigir terra, justiça, crédito, educação, saúde; caminham pelas estradas para conseguir aliados e dobrar o coração dos mandantes”.

Palavras candentes, Senhoras e Senhores, que vindas de um dos mais distinguidos prelados da Igreja Católica do Brasil, dão bem a medida da justa indignação daqueles que só vêm triunfar as injustiças e a violência de uns poucos que se arrogam o direito ilimitado sobre a terra, em detrimento dos milhões de semelhantes que mourejam de sol e sol durante toda uma vida e, ao final, nada têm de seu senão a esperança de uma recompensa no céu, já que, da terra só colheram dor e desesperança.

Mas esse conformismo arraigado na cultura campesina precisa ser mudado e está sendo mudado pela ação de uns poucos líderes que, justamente por serem ainda poucos, são vítimas freqüentes de arbitrariedades e até de assassinatos. Nesse sentido, um romeiro do extremo-sul do Brasil dá o seu testemunho: “A romaria da terra foi o pontapé inicial para nós entrarmos na luta. Nela que há dez anos eu participo, a gente vê um Cristo que sofre, que continua sendo crucificado nesse povo sofrido. Nosso dever cristão é, além de rezar pai-nosso e ave-maria, lutar para transformar este mundo. E, na romaria da terra, a gente começa a ver o rumo que deve seguir”.

Os episódios de resistência e coragem heróica dos posseiros são muitos. A publicação da Pastoral da Terra os enumera e exemplifica, em parte. Em Jaguaripe (BA), Joel Nunes Vieira, posseiro da Fazenda Esperança, teve dois filhos retalhados a facão, em 1980. Diante de sua resistência, o grileiro Demétrius vendeu a fazenda. O novo ‘dono’ queima casa e, com revólver, ameaça de morte menino de 11 anos. Joel resiste. Vai à capital e denuncia. Em São Mateus (MA), D. Maria Rodrigues dos Santos Gomes chega ao local em que o marido Alonso, trava luta de vida e morte contra o soldado Marino contratado para o “serviço” de dar cabo aos posseiros. Vendo o marido morrer assassinado e temendo o mesmo destino, arma-se de pau e uma faca e mata Marino.

Em dezembro do ano passado, manifesto das viúvas, mães e irmãs das vítimas da violência no campo, reunidas em Brasília, dava conta de que, de 1964 a 1991, foram assassinadas nada menos que 1.684 pessoas ligadas aos movimentos sociais no campo e às lutas pela terra: índios, lavradores, sindicalistas, religiosos e advogados. Muitas dessas mulheres não têm sequer o atestado de óbito com o que poderiam solicitar os benefícios assegurados pela lei e enfrentam enormes dificuldades para sustentar suas famílias. Nestes 27 anos, só 25 desses homicídios foram julgados. Houve condenação em apenas 14 casos: 7 de morte de camponeses; 3 de advogados; 2 de índios e 2 de sacerdotes. Nos outros 11 casos, a absolvição foi total, mas alguns desses júris foram anulados.

Na Paraíba, em 1991, 1.162 famílias, em 14 áreas, exigiam a legalização de suas posses. No Maranhão, esse número chegava a 16.000. Em Oriximiná (PA), interesses das grandes mineradoras ameaçam a sobrevivência de 7.000 negros remanescentes de quilombos com dois séculos de existência expulsos de suas terras e sempre escorraçados das áreas onde procuram novos abrigos. Camponeses do sul da Bahia, há décadas vivendo dentro da Mata Atlântica, querem um parque ecológico para se defender dos grileiros que os prendem e ameaçam de morte e, também, para “defender” os 10% da mata que ainda resiste.

As terras devolutas, que são um bem de todos, constituem outro elemento de exploração dos mais fracos pelos mais fortes. A lei de terras de 1850 impediu, na prática, que os escravos viessem a adquirir terras. A posse adquirida por muitos anos de trabalho é resguardada, de forma tímida. Porém, quando o Estado “vende” essas terras para os que têm dinheiro, os posseiros que habitam, por vezes há seguidas gerações, o mesmo lugar, são vítimas de inúmeras arbitrariedades, que costumam culminar com a expulsão pura e simples. Ademais, essas “vendas” envolveram, quase sempre, a corrupção mais deslavada. A Constituição do Estado do Pará obrigou o Governo a rever essas negociatas. O prazo se esgotou e nada foi feito. As novas constituições estaduais limitam a área que pode ser vendida e algumas prevêm a entrega do restante aos sem-terra. Os resultados práticos, no entanto, ainda não se fizeram sentir.

A violência e a exploração mais cruéis não se restringem ao mundo dos adultos. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Alagoas (FETAG) acusa, em relatório, a existência de 50.000 crianças e adolescentes dos 6 aos 13 anos, trabalhando no corte de cana para ajudar suas famílias. Em Barreiras (BA), Valmir Rodrigues de Souza, de 8 anos, trabalhando para o fazendeiro “Toinho Chorenga”, conduzia um carro de bois quando uma das rodas ficou presa em um buraco. Irritado, o fazendeiro o espancou a socos. Levado ao Hospital Regional, Valmir veio a falecer, vítima do espancamento.

As estatísticas da violência no campo revelam, apenas no ano passado, 54 pessoas assassinadas, 96 atentados e 247 ameaças de morte. A violência se fez presente, ainda, sob a forma de terrorismo, com explosões de bombas e até envenenamento de plantações.

Em Bom Jesus da Lapa (BA), 300 famílias de Rio das Rosas receberam liminar do Juiz da Comarca para permanecerem no local. A liminar já foi reforçada com multas e o pedido de reforço policial à Secretaria de Segurança do estado, mas o grileiro Carlos Bonfim continua desafiando as autoridades: queimou barracos, construiu barragem em cima das roças, contratou 15 pistoleiros para ajudá-lo na tarefa de queimar as casas dos agricultores e jogou veneno nas suas plantações, matando, em consequência, também os peixes dos rios.

Em São Félix do Xingu, pistoleiros e policiais se irmanaram para despejar famílias de posseiros, espancaram crianças e mulheres, queimaram e destruíram casas e pertences.

Por intervirem em favor dos posseiros, o padre Danilo foi espancado por um pistoleiro e a irmã Maria de Nazaré, presa arbitrariamente pela promotora, só sendo liberada mediante pagamento de fiança de dois salários mínimos. Um juiz que acompanhava o despejo dos posseiros chegou a ameaçar de prisão o Bispo da Diocese de Barra (BA), D. Itamar Viana.

Dom Paulo Pontes, Arcebispo de São Luís (MA), em documento publicado pelo jornal e *O Estado do Maranhão*, de 20-11-91, declara: “A grilagem documentada pelos cartórios atingiu números alarmantes. Numa reunião de bispos com o Governador Luiz Rocha, em 1985, este teve a louvável franqueza de dizer pateticamente: “Senhores bispos me ajudem! Gostaria de fazer o levantamento cartorial das terras do Maranhão. O chão do Maranhão tem três andares. Os cartórios dificultam. Ajudem-me!”

No capítulo do trabalho escravo, apesar de signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e da Convenção número 105 da OIT, que a repelem taxativamente, o Brasil tem dado mostras de que a Lei Áurea ainda não chegou a alguns de seus rincões. E, se antes restrita aos

negros, a escravidão já não se limita a eles. Em 5 de fevereiro desta ano, o Padre Ricardo Rezende declarou perante a Comissão de Direitos Humanos da ONU: “Desde 1980, denunciemos a utilização, no sul do Pará, de mão-de-obra escrava em 32 grandes propriedades, totalizando 3.144 pessoas, homens, mulheres, crianças, 53 das quais foram assassinadas”. Nesses locais, até mesmo as ferramentas de trabalho são debitadas aos trabalhadores. Os preços praticados nas cantinas seguem uma tabela arbitrária. A dívida se transforma em instrumento eficaz para levar o trabalhador à sujeição.

O documento da Pastoral da Terra aponta três atividades onde o trabalho escravo é mais utilizado: no de desmatamento, nas usinas de açúcar e álcool e no corte de madeira. O trabalho de menores, mulheres e índios são comuns, especialmente, no corte da cana.

A fiscalização das condições de trabalho, de responsabilidade do Ministério do Trabalho, não é exercida. A apuração dos casos de trabalho escravo cabe à Polícia Federal que, aparentemente não foi acionada para esse fim. As Assembleias Legislativas dos Estados do Ceará e do Mato Grosso instalaram CPI para apuração de denúncias de tráfico de trabalhadores e trabalho escravo. A primeira apurou o tráfico: de Mombaça (CE) para Imperatriz (MA), de São Benedito (CE) para Rio Bonito (RJ) e de Pedra Branca (CE) para Leme (SP). No Mato Grosso, além das condições subumanas de trabalho, foi constatada a presença de “inúmeros menores trabalhando no corte de cana”.

Com exemplos ilustrativos desse estado de coisas, o documento da Pastoral da Terra conclui: Ora, se um trabalhador é levado a uma constante dívida com o empregador; se não recebe seus salários; se não lhe é permitida a escolha de onde fazer suas compras; se é ameaçado com prisão ou morte, caso tente escapar; e se tudo isso é feito com o propósito de prendê-lo ao trabalho, não está presente aí a sujeição, elemento essencial para a caracterização do crime?”

Quero registrar Senhor Presidente, que recebi, através do ex-Deputado Euclides Scalco, relatório do movimento suprapartidário intitulado “Ação pela Cidadania”, cujo propósito é a defesa dos direitos dos cidadãos, através da mobilização de esforços para o cumprimento da Constituição e das leis. Dentre as ações empreendidas pelo movimento estão: o acompanhamento do caso “Chico Mendes” até o seu julgamento; a luta pela demarcação das terras dos índios ianomamis; trabalhos realizados com meninos de rua e as denúncias contra a violência no campo.

Comissão presidida pelo ilustre Conselheiro da República Severo Gomes e composta pelos professores: Ênio Candotti, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Clodomir Monteiro, representante da Universidade Federal do Acre; Paulo Sérgio Pinheiro, representante do Reitor da Universidade de São Paulo; Mauro Almeida, representante da Universidade de Campinas; Reginaldo Castilho, representante regional da SBPC do Acre e dos Senhores Abraham Farah, representante do Comitê Chico Mendes e Jorge Vianna, engenheiro florestal, visitou o Acre e apresentou o relatório já referido, da lavra dos professores Paulo Sérgio Pinheiro e Mauro Almeida.

No dia 7 de maio do corrente ano, encaminhei Requerimento à Mesa do Senado Federal, solicitando a transcrição, nos Anais da Casa, de matéria jornalística do jornalista Ricardo Kotscho, sob o título “*Escravos são herança de projeto de Médiçi*”, publicado pelo *Jornal do Brasil* em 19 de abril. Kotscho – que tem seu nome indissolúvelmente ligado à causa dos direitos humanos e da justiça social no Brasil, como um dos mais eminentes autores do livro *Brasil: Nunca Mais*, que trata dos crimes cometidos pela repressão durante os anos de arbítrio do regime inaugurado em 1964 – aborda a questão da escravidão humana praticada pelas carvoarias, no interior.

Outro fator que torna mais penosa ainda a situação dos pequenos produtores e, também, dos consumidores é sua submissão aos grupos econômicos que monopolizam setores da industrialização e da distribuição dos alimentos, gerando, por um lado a descapitalização dos produtores e, por outro, os consumidores.

A reforma agrária, que poderia solucionar a maior parte dos conflitos, injustiças e explorações do homem pelo homem, no campo, está completamente paralisada. O Ministro da Agricultura atribui a demora na desapropriação de um milhão de hectares à emissão anterior de Títulos da Dívida Agrária falsos. Além disso, até julho de 91, apenas 5% do orçamento do Ministério haviam sido liberados. Por outro lado, o Programa da Terra, apresentado em janeiro de 1992, não trata de desapropriações, como se fora possível fazer reforma agrária sem elas. Outro óbice à reforma agrária é a não-regulamentação do inciso II do art. 185 da Constituição que trata da propriedade produtiva.

Senhor Presidente, é indispensável que o Congresso Nacional participe do encaminhamento e solução dos magnos problemas que afetam os habitantes do campo. São eles, afinal, que nos garantem os alimentos e outros produtos sem os quais seria impossível a sobrevivência. A prioridade para o campo não é apenas uma questão de política ou de justiça, é, antes uma questão estratégica da qual não se descuidam as nações desenvolvidas. Garantir a agricultura é garantir alimentos e, com eles, nossa própria vida.



## ANÁLISE DO JULGAMENTO DE COLLOR PELO STF

*(Pronunciamento em 9 de dezembro de 1993)*

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos às vésperas do Natal, o que me faz lembrar dessa ocasião no ano passado.

Naquela oportunidade, dizíamos que o Senado vivia um momento inédito na sua vida e na sua história. Pela primeira vez, democraticamente, se estava analisando, julgando e decidindo sobre o destino do Presidente da República. Neste Brasil, nesta América Latina e, por que não dizer, por este mundo afora, onde os presidentes morrem, são assassinados, se suicidam, são depostos, mas nunca, democraticamente, são investigados, julgados e afastados por motivos de ilicitudes que hajam cometido.

Naquela altura, exatamente há um ano, nós nos indagávamos se o processo chegaria, democraticamente, até o fim. Em memorável sessão, tendo à frente, do Congresso, de acordo com a Constituição, o ilustre e extraordinário Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal, este Congresso julgou e afastou o Presidente da República.

Naquele momento, o gesto de afastar o Presidente da República poderia ser um fato isolado. Importante e significativo, mas um fato isolado. Desta tribuna, Sr. Presidente, dizíamos que estavam enganados aqueles que imaginavam que os caras-pintadas tinham ido para a rua, que aquela manifestação da sociedade era para afastar o Sr. Fernando Collor de Mello e substituí-lo pelo Sr. Itamar Franco. Dizia desta tribuna, naquela oportunidade, que havia um movimento muito mais profundo na sociedade, o qual era eco de um outro que estava caminhando pelo mundo: havia como que uma retomada dos princípios da ética, da moral, da decência e da dignidade.

Dizia mais, desta tribuna, que não haveríamos de encerrar a nossa responsabilidade, após afastar o Sr. Fernando Collor de Mello, mas que tínhamos a obrigação de ir adiante, de prosseguir, porque, como membros da CPI, tomávamos conhecimento de fatos muito sérios, que atingiam não só o Sr. Fernando Collor de Mello, mas muitas outras pessoas; e que tínhamos a obrigação de prosseguir, de averiguar, de levar o processo adiante.

Por proposta nossa, ao encerrarem-se os trabalhos da CPI, solicitávamos que o Presidente, Benito Gama, o Relator, Amir Lando e os membros da CPI fossem, em conjunto, entregar o relatório e as conclusões ao Procurador-Geral da República, juntamente com a avalanche de provas encontradas, para lhe dizer exatamente isso:

“O Congresso, o Senado Federal fez a sua parte. O Senado da República cumpriu a sua missão e o Congresso, na CPI, também. Agora estas são as provas, Sr. Procurador e V. Ex<sup>a</sup>, tem que continuar, tem que levar adiante”.

Justiça seja feita, o ilustre Procurador da República, com todas as dificuldades, com os dramas que teve de enfrentar – e por isso defendendo uma profunda mudança na legislação penal brasileira –, tentou levar adiante, tentou prosseguir.

O Brasil inteiro acompanhou as peripécias do Sr. PC Farias, por exemplo. Ninguém entendeu aquela fuga. Ninguém entendeu aquele tempo que se levou para que fosse determinada a sua prisão preventiva. Mas as coisas estavam acontecendo. E, como dizíamos, as denúncias continuaram. Entramos no segundo capítulo. Cruel, o segundo capítulo! Doloroso o segundo capítulo, onde o Congresso Nacional corta a sua própria carne!

Se o *impeachment*, se o afastamento do Presidente Collor, realizado democraticamente pelo Congresso Nacional, é um fato inédito em nível de Brasil, na América e no mundo afora, o que este Congresso está fazendo, num regime presidencialista, também é inédito! Não há precedente de um Congresso reunir-se para uma autopunição! Na Itália, a chamada Operação Mãos Limpas está sendo levada à frente pelo Judiciário, que está levantando dados, analisando-os, debatendo e decidindo. Não é o Congresso italiano que está tomando as providências, mas o Judiciário.

Aqui somos nós, é o Congresso brasileiro na missão dura, difícil, cruel, dolorosa de analisar e de tentar concluir com relação aos seus próprios colegas de Senado e de Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

Eu já a havia saudado, Sr. Presidente e antes que o Senador Josaphat Marinho vá na frente, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> vai dar-lhe o abraço, com muita razão, pois V. Ex<sup>a</sup> está antecipando o que, logo adiante, será um fato comum neste País: as mulheres assumirem os postos demandados. V. Ex<sup>a</sup>, que ocupa, nesta Casa, a cadeira extraordinária de um grande homem público que se chama Fernando Henrique Cardoso, preside neste momento uma sessão numa hora tão significativa como esta que estamos vivendo.

O Congresso está tomando as decisões com relação à sua própria carne e, desta tribuna, estamos dizendo, ao longo do tempo, que não adianta afastar o Presidente por ilicitude, que não adianta atingir parlamentares por ilicitude, se não entrarmos na figura do corruptor. E defendíamos sempre a criação de uma terceira CPI, esta para investigar a figura do corruptor. Eis senão quando a Polícia Federal descobre um imenso dossiê que, praticamente, já tem prontos 80% daquilo que uma terceira CPI levaria meses para descobrir, no que tange à maneira como agem essas empresas.

O Congresso Nacional já fez o primeiro tempo, que é afastar o Presidente por corrupção; está em meio ao segundo tempo, que é afastar os seus próprios colegas por ilicitude e já está caminhando para o terceiro tempo, que é, pela primeira vez, na História deste País – desde a carta de Pero Vaz de Caminha, que já insinuava a corrupção aos reis de Portugal – analisar o corruptor como uma instituição organizada. Esse é o nosso papel.

Sobre a Justiça brasileira, temos dito que a situação é muito complexa pela legislação. Tenho repetido mil vezes um fato e vou dizê-lo pela milésima primeira vez: não consigo entender por que, na Itália, no auge do prestígio, quando era a mulher mais bonita e mais apaixonante do mundo, Sophia Loren amanheceu na cadeia porque sonegou Imposto de Renda, porque, na sua declaração

de Imposto de Renda, chegaram à conclusão de que ela havia omitido ganhos e não havia pagado o Imposto de Renda. E a artista famosíssima, Sophia Loren, foi para a prisão comum sem televisão, rádio, ar-condicionado ou telefone. A Sr<sup>a</sup> Sophia Loren, artista número um do mundo, para responder em liberdade, pagou a quantia pela qual ela estava sendo acusada de omitir na sua declaração de Imposto de Renda e, somente assim, respondeu em liberdade. Até hoje não sei se ela ganhou e recebeu de volta ou se não ganhou.

Eu sempre me pergunto: por que, na legislação de outros países, vemos crimes e delitos punidos, praticamente em cima do fato e no Brasil só ladrão de galinha vai para a cadeia? E repito: a principal causa de tudo o que acontece neste País se chama impunidade. Se não temos a autoridade moral para fazer com que o cidadão que rouba galinha pare de agir assim, quanto mais impedir que os grandes roubem à vida do povo brasileiro! E não acontece nada.

É ridículo olharmos para o cidadão da favela, cujos filhos estão passando fome e, abrindo o Código Penal, constatar que sequer crime ele está cometendo, porque quem rouba pão para dar ao seu filho está necessitando disso. São trinta milhões de brasileiros que passam fome e os fatos continuam acontecendo, sucessivamente.

A corrupção, o escândalo de hoje passa e é esquecido pelo escândalo de amanhã. Todo mundo já sabe que é assim e ninguém liga porque sabe que é assim! A manchete vem, e é o escândalo, e é rádio, e é jornal, e é televisão e não sei mais o quê... Daqui a 10 dias vem o outro e ninguém se lembra mais do que aconteceu.

É por isto que a classe política está no chão: porque somos julgados por baixo. Como aparece o escândalo, – alguns são verdadeiros e outros não – não surge uma solução porque não acontece nada para ninguém. O homem que tem ética paga o preço pelo que não tem, porque o povo julga: são todos iguais! É no meio desse clima de desconforto e de descrédito que estávamos agindo.

De repente, veio o Congresso e tomou uma decisão milagrosa: o *impeachment* afasta o Presidente. E, de repente, veio o Congresso e tomou uma decisão milagrosa: vamos olhar nossa gente, vamos olhar o pessoal, os “anões” da Comissão de Orçamento, vamos ver e analisar o que está havendo, vamos limpar o Congresso Nacional. E, de repente, o Congresso tem mudado. Vamos investigar os corruptores, vamos ver essas empresas: o que há e o que não há, o que vai acontecer. Esse está sendo o papel do Congresso.

E a Justiça brasileira? Podemos dizer que a responsabilidade por ela ser lenta, morosa é nossa. Não tenho autoridade para atirar pedra, porque não mudamos. Está aí a legislação, inclusive com emenda da qual sou autor, no sentido de fazer aqui como os Estados Unidos ou a Itália. Quem está conduzindo o processo, na Operação “Mãos Limpas”, na Itália, é o procurador, que faz parte da instância judiciária. Então é um juiz procurador que, praticamente com poderes absolutos, está levando o processo.

Aqueles filmes de bandidos americanos são verdadeiros. Neles quem conduz o processo é o promotor ao lado do juiz, e os homens da polícia são auxiliares do promotor. Depois de descoberto, entra-se com processo judicial. Aqui no Brasil é uma vergonha! Há o debate do fato, a questão fica na polícia, o delegado de polícia ouve, debate, analisa e abre um processo policial enorme. Depois de não sei quanto tempo, conclui, manda para o juiz, que o recebe; depois de não sei quanto tempo, manda para o promotor. Este recebe, lê e apresenta ou não a denúncia. Se apresentá-la, o processo

volta para o juiz. Este convoca o réu, que se manifesta. Tem início, então, o inquérito judicial e tudo o mais, um ou dois anos depois. Isso é feito para não valer, para não julgar.

Conseqüentemente, o ladrão de galinha tem a pena, porque apanha na hora, porque vai parar na cadeia na hora. Enquanto que, do grande magnata, ninguém se lembra, ninguém toma conhecimento! Isso é verdade.

Nesse caso, medindo as palavras, com o carinho, com o respeito e com a admiração que tenho pelo Supremo Tribunal Federal, com a mesma intimidade com que quatro Ministros do Supremo revogaram a decisão de 78 Senadores da República e com a mesma intimidade que se acharam no direito de fazê-lo – e eu os respeito, acho que S. Ex<sup>as</sup> têm esse direito – creio que a recíproca é verdadeira. Eu também tenho o direito de vir à tribuna e dizer o que penso da decisão dos Ministros do Supremo. Creio que a harmonia e a independência entre os Poderes valem, reciprocamente.

Acho certo o Ministro Paulo Brossard. S. Ex<sup>a</sup> pertenceu a todos os Poderes. Foi membro desta Casa, foi Ministro da Justiça e é Presidente do Supremo. Portanto, a competência e a racionalidade com que se manifesta mostram a independência dos Poderes. Essa questão é do Supremo Tribunal. Se assim o é, vamos respeitá-la. Esse é um voto que não foi acatado; acharam que deveria influir. Tudo bem! Se podem analisar o nosso comportamento, podemos analisar o comportamento deles. Aliás, meu querido e grande amigo Josaphat Marinho foi um autor muito citado por um juiz, pelo seu voto inteligente, culto, competente e responsável. Se o Ministro houve por bem citar o parecer do ilustre, do extraordinário e do competente jurista Senador Josaphat Marinho, creio que posso vir a esta tribuna e fazer as citações sem querer ferir ou atingir o ilustre Supremo Tribunal Federal.

Primeiro, não sei qual é a notícia verdadeira. O Presidente do Superior Tribunal de Justiça declarou que os três membros daquele Tribunal têm condições de dar o seu voto, na próxima quarta ou quinta-feira. No entanto, as manchetes de hoje dizem que o tribunal entrará em recesso e que só em fevereiro poderão retomar os trabalhos. Sr. Presidente do Supremo, perdoe-me, mas não creio que uma matéria dessa natureza possa ser deixada para fevereiro. Não me parece que o recesso do Supremo seja algo tão fantasticamente necessário que S. Ex<sup>as</sup> não possam prorrogar os trabalhos ou convocá-lo extraordinariamente. O que sei é que Câmara e Senado vão fazer uma convocação extraordinária, sem ajuda de custo, porque será do dia 16 exatamente até o dia 23 de dezembro; e, se for o caso, até o final do ano.

O que sei é que este Senado, para tratar desta matéria, esteve reunido no dia 25 de dezembro às 16h, porque o assunto era importante. O que sei é que, em virtude desta matéria sairemos daqui, no dia 31 de dezembro. Chegarei a Porto Alegre no dia 31 de dezembro, às 20h. Não me parece que o recesso dos ilustres Ministros do Supremo Tribunal Federal seja tão sagrado que o País tenha que parar para esperar até fevereiro!

Parece-me que S. Ex<sup>as</sup> têm, perdoem-me, a obrigação de decidir agora, principalmente se os três juízes dizem que estão em condições de votar na próxima quinta-feira. O Supremo não tem o direito de provocar um impacto à Nação e deixá-la esperando até fevereiro.

A absolvição do Sr. Collor, como querem quatro juízes, é a impunidade, porque ele vai ser absolvido. Alguém tem alguma dúvida, há algum precedente no Supremo de que de fevereiro até outubro S. Ex<sup>as</sup> vão julgar o ex-Presidente por crime comum? Logo ele vai ser eleito Deputado e vai ganhar a impunidade.

Por outro lado, estamos aqui angustiados no sentido de saber o que fazer com os Senadores e com os Deputados que serão processados e se a renúncia deles termina o processo. Estamos debatendo esta matéria e, como diz o Deputado Odacir Klein, o Supremo mostrou o caminho das pedras! Daqui a pouco o Sr. João Alves renuncia e estará resolvido, não haverá mais problema e não acontecerá mais nada! O caminho, o Supremo apontou: renuncie! Renuncia o Sr. João Alves e candidatam-se João Alves e Collor; em outubro, estarão aqui de volta.

Olha, com todo o carinho e respeito que tenho pelo Supremo, não sou jurista. Sei que o Supremo é constituído de juristas. E sei que, assim sendo, trata-se de um voto delicado.

Sei, por exemplo, que, em 1955, quando houve dois golpes de estado com relação a Carlos Luz e Café Filho, Café Filho pediu para voltar. Café Filho estava doente e assumiu Carlos Luz. O Lott, porém, fez um movimento, afastou Carlos Luz e assumiu Nereu Ramos. Quando assumiu Nereu Ramos, Carlos Luz ficou bom e disse: “Quero assumir”! E entrou com o pedido no Supremo. O Supremo só decidiu a matéria quando o Sr. Juscelino já era Presidente. Aí decidiu o seguinte: “Não há o que julgar; o Presidente já é o Sr. Juscelino” – processo arquivado.

Será que, naquela ocasião – e não dá para fazer análise agora, já era Presidente – se o Supremo tivesse tomado decisão diferente poderia ter havido golpe? Não quero analisar. Quero analisar a decisão atual. Primeiro, não acredito que o Supremo vá deixar para fevereiro; acredito que ele aceitará a decisão. O Presidente do Superior Tribunal de Justiça diz que ela pode ocorrer na próxima quinta-feira. Acredito que, assim como nós nos reunimos e vamos ficar aqui até o final do ano...

*O Sr. Ronan Tito* – Como ficamos há quatro anos. Há quatro anos não temos recesso!

O SR. PEDRO SIMON –... a saúde, o bem-estar e a tranqüilidade dos ilustres Srs. Membros do Supremo vão fazer esse fantástico sacrifício para prorrogar o seu período de recesso, reconvocar ou utilizar qualquer outro artifício para julgar essa matéria até o final de dezembro. Nós, do Congresso, e o povo brasileiro temos o direito de esperar esta decisão daquela Corte, para que não se chegue ao final do ano nessa angústia e nessa interrogação.

Não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente. Estranhei muito essa decisão. Tenho muito carinho e muito respeito pela figura do Presidente do Supremo. É um homem extraordinário, de biografia e de tradição. O avô, o pai e S. Ex<sup>a</sup> – creio que esse é um caso inédito no Brasil e deve ser inédito na história do mundo inteiro –, formam três gerações que integram o Supremo; dois dos quais foram Presidentes. É um homem íntegro, é um homem digno, é um homem respeitável, é um homem com uma biografia inatacável. Não tenho nenhuma dúvida de que S. Ex<sup>a</sup> o fez por consciência. E é por isso que tenho desde que vi aquele voto, raciocinado, refletido, pensado e analisado e não encontro solução. “Está quatro a três, sou o Presidente! Bom, se está quatro a três, já decidiu fora eu, já decidiu. Venho e trago o voto de empate”. Aí, vêm as interrogações. A defesa diz que se é uma decisão para anular uma decisão de outro poder, tem que ser maioria. Teria que ser 6. Por isso, está havendo o agravo da defesa do Senado, onde a defesa diz: foi 4 a 4? Não, foi 6. Como era para derrubar a decisão do Senado, tinha que ter 6. Teve 4. Logo, já perdeu. Vamos esperar no que tange a esta decisão.

Há uma outra interrogação, onde se diz que compete ao Supremo Tribunal Federal tomar a decisão. Se é o Supremo Tribunal Federal que compete tomar uma decisão sobre uma decisão da Mesa do Senado, dizem alguns que não cabe trazer três Ministros de um outro setor, do Superior Tribunal

de Justiça, porque eles não são membros do Supremo Tribunal Federal. Eu não sei; essas questões, essas interrogações, essas dúvidas, eu não sei; o que sei é que a Nação inteira ficou estarecida. E claro que se vai dizer – eu já sei a resposta – o Supremo tem que decidir de acordo com a lei, doa a quem doer. O Supremo não tem que votar para aceitar os aplausos fáceis da Nação. Às vezes, a lei é dura, e tem que ser aplicada, ainda que a maioria chore. Concordo. Mas, pelo amor de Deus, acredito que, no mundo inteiro, hoje, há a lei, há o fato e há a realidade. E esta realidade o Brasil inteiro está... – coisa interessante, essa: é a primeira vez que isso está acontecendo – o Brasil inteiro está olhando para o Supremo Tribunal Federal!

O Congresso errou? Errou. O Congresso tem coisas graves? Tem. O Congresso comete equívocos? Comete. O Congresso tem que melhorar? Tem. Está tentando fazê-lo. Está se esforçando. Tem que terminar com a impunidade? Tem. Tem-se que alterar a legislação? Tem. Tem que ter coragem para terminar com a impunidade? Tem. A impunidade tem que ser combatida lutando-se por cima, por cima.

Este Congresso começou com o Presidente da República; está continuando na sua carne, com Deputados e Senadores. Querem pegar os empresários corruptores, os grandes. Essa é a tentativa do Congresso.

A palavra está com o Supremo. O Supremo! E que venha de lá! Estou apresentando uma série de emendas para a nova Constituição. Estou apresentando, a pedido do Supremo, do Procurador-Geral da República, a alteração do processo, para diminuir esse interregno maldito, que faz com que se esvazie o processo. Estou vendo emendas de todos os lados. Quero ver qual a proposta que o Supremo apresentará à Revisão, dando sugestões de como se deve racionalizar a lei no Brasil. O Supremo pode falar. Deve falar. Precisa falar! Penso que a impunidade existe, que as coisas estão erradas. As mudanças que apresento são essas.

Os Ministros do Supremo não podem pensar que estão em um paraíso, afastados do mal – o mal somos nós –, afastados das pessoas comuns que cometem os erros, os pecados e as imperfeições – essas somos nós – e eles não podem nos tocar, porque somos a imperfeição! E eles devem ficar, na hora, acima do bem e do mal!

Isto não existe. Isto não existe, porque a verdade é uma só: nós estamos aqui, cassamos um Deputado outro dia, na verdade pelo tráfico de cocaína, mas o fato que encontramos para chegar à verdade é que ele tinha dado uma carteirinha para o irmão dele. E pelo fato de ele ter dado uma carteirinha de funcionário para o irmão, que não era funcionário, cassou-se o mandato dele. Mas a verdade é que ele participava do tráfico de cocaína. Não conseguimos provar, íamos levar muito tempo para provar, como os fatos posteriores estão provando, mas se usou um outro fato, muito menor, para arrancá-lo daqui, para terminar com a impunidade dele. Estamos tentando fazer isso.

Eu quero saber qual é a colaboração do Supremo. Foi prorrogado o prazo e, aviso aos meus irmãos do Supremo, foi prorrogado o prazo até terça-feira para apresentar emenda. Qual é a proposta do Supremo para terminar com a impunidade, para mudarmos, para racionalizarmos a ética e a moral neste País?

Eu não nego, fiquei abatido. Não nego que fiquei machucado. Essa decisão do Supremo me atingiu, não nego; eu não esperava. E quando vejo, agora, os jornais dizendo – eu não acredito



– que o Sr. Collor já sabia desse resultado, há quatro dias, eu não acredito; mas que me surpreendeu, me surpreendeu; mas que me atingiu, me atingiu.

Sou um homem de bem. Sou um homem que não guarda mágoa, nem ressentimentos. Respeito o Sr. Collor. Acho que é um homem que tem muitas qualidades. Entrou nessa vida de roldão, mas acho que um rapaz de 40 anos tem a vida pela frente, pode se alterar, pode se modificar. Sou um homem de fé. Nas minhas orações, lembro-me da família do Sr. Collor, da mãe dele que está em estado de coma. Rezo por ela porque acho uma tremenda injustiça.

Não guardo mágoa, nem ressentimentos. Não creiam os senhores que estou vindo a esta tribuna porque penso que o Sr. Collor é isso, o Sr. Collor é aquilo. Pelo amor de Deus! O que menos me importa é o Sr. Collor. Tenho respeito por ele, quero que ele refaça sua vida, que se recupere, porque muitas vezes uma lição dessas, uma dor, um erro, um fracasso desses faz com que a pessoa se recupere.

Não estou aqui pelo Sr. Collor. Estou aqui pelo meu País, porque sinto que estamos vivendo uma hora que, ou se muda agora ou não se muda mais, porque se não mudarmos agora, não adianta termos CPI daqui a dois anos, porque quem vai corromper não vai ter mais mulher, não vai ter mais secretária, não vai ter mais motorista, não vai mais depositar em banco, não vai ter mais cheque-fantasma; vai ter depósito lá fora. Ou resolvemos agora ou, no futuro, a corrupção estará oficializada e institucionalizada.

O Supremo não vai nos dizer qual é o caminho? Que nos diga: Olha, V. Ex<sup>as</sup> estão errados. Nós, sábios, dizemos que o caminho é por aqui. Mas não pode dizer: Sou cego, surdo, mudo; não posso enxergar, não posso ver, só falo na hora. E, na hora, dá uma paulada como essa.

*O Sr. Ronan Tito* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço com prazer o aparte do ilustre Líder Ronan Tito.

*O Sr. Ronan Tito* – Nobre Senador Pedro Simon, queria voltar um pouco no tempo e me lembrar aqui quando foi instalado o processo de julgamento do ex-Presidente Fernando Collor, em que, eu, de maneira atabalhoada, despreparado, é verdade – não sou bacharel, não sou advogado, não sou jurista – ao ler a Constituição, entendia que o Presidente do Supremo deveria presidir o julgamento e não o processo. Entendia eu, poderia até estar entendendo equivocadamente. V. Ex<sup>a</sup> estava presente e se lembra do que disse o Presidente: “É bom que eu presida o processo, para que não prospere nenhuma ação sobre esse processo diante do Supremo”. Quem proclamou o resultado da cassação e a suspensão dos 8 anos do Sr. Fernando Collor de Mello? Não foi o Senador Mauro Benevides, foi o Presidente do Supremo. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que, naquele momento, inclusive sob a forma de brincadeira – que a nossa intimidade permite – alguns dos companheiros nossos disseram: V. Ex<sup>a</sup> foi muito duro com o Presidente do Supremo. E alguém me disse aqui na porta, à vista da imprensa: V. Ex<sup>a</sup> não tem medo de ser processado? Lembro-me que respondi um pouco irritado: Não tenho medo do Supremo, porque tenho alguns trocados e, se for processado, pagarei um advogado de primeira linha e não serei condenado a nada neste País! Falei isso na presença do Presidente do Supremo. Foi uma grosseria de minha parte, mas isso se deveu ao calor do debate e da discussão. Alguém disse: “Ele pode ir até aí porque não é advogado”. Mas, e agora? O Presidente do Supremo, o Ministro Sydney Sanches,

disse, assumindo a Presidência – no meu entendimento, naquele momento, usurpando a Presidência do Senado –, que não caberiam recursos ao Supremo contra aquilo que fosse decidido aqui. Ou não foi isso que S. Ex<sup>a</sup> disse? Será que estou enganado? Quantos Senadores estavam aqui, naquele dia? Cinquenta? Sessenta? Será que só eu ouvi isso? Estranho muito, nobre Senador Pedro Simon, Líder do Governo, o fato de o Presidente Sydney Sanches, naquele momento, ter dito que não prosperaria nenhum recurso no Supremo contra a decisão daquele julgamento, e agora S. Ex<sup>a</sup> dizer que se julga impedido. Senador Pedro Simon, eu não esperava menos do Supremo. Quatro a quatro é um bom score. Estamos numa época em que o campeonato está produzindo muitos gols. Mas estranho tremendamente o fato de o ex-Presidente do Supremo, que presidiu essa sessão, não repetir o que disse aqui quando ocupou a Presidência do Senado Federal: “Nenhuma ação prosperará no Supremo contra a decisão desse julgamento. Se eu ficar na Presidência, isso já está combinado com os membros do Supremo”. Ou não disse isso? Gostaria, após, de ouvir o Senador Josaphat Marinho. E, durante algum tempo, senti que isso iria acontecer. Pensei que o mandado de segurança iria ser rejeitado *in limine*, dado o compromisso que o Presidente do Supremo, à época, Sydney Sanches, havia assumido a Presidência do Senado. Mas essas dúvidas podem ser tiradas pela leitura dos Anais.

Pode ser que eu estivesse sonhando ou tresloucado, naquele momento. Mas gostaria de ver nos Anais se o Ministro Sydney Sanches disse ou não o que estou repetindo aqui. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

O SR. PEDRO SIMON – É muito importante o aparte de V. Ex<sup>a</sup> E, como todos nós Senadores, sou testemunha ocular do que ocorreu. Lembro que foi uma sessão muito delicada. O Presidente Sydney Sanches, praticamente, primeiro publicou no *Diário Oficial* o Regimento que iria seguir para depois nos dar conhecimento. V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso muito duro, muito áspero. E todos nós colocamos o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> sob reserva, com o argumento de que, se o Presidente do Supremo vinha para cá, fazia aquela análise e dizia que já havia discutido o assunto com os seus colegas do Supremo e que fazia aquilo para que não houvesse nenhum problema final. S. Ex<sup>a</sup> sabia o que estava fazendo.

E foi esse o argumento que levou a que V. Ex<sup>a</sup> e todos nós aceitássemos sem discutir, sem emenda alguma, tudo que o Ministro apresentou. Discordo de V. Ex<sup>a</sup>, com relação ao segundo aspecto. Parece-me que o Ministro Sydney Sanches não tinha outro caminho senão abster-se de votar. S. Ex<sup>a</sup> estava impedido de votar, porque conduziu o processo. Parece-me que o Ministro Sydney Sanches não tinha o que falar naquela sessão. Mas acredito que, ainda que S. Ex<sup>a</sup> não tenha falado, ainda que não tenha votado – e votar não poderia –, na verdade, internamente, o Sr. Sydney Sanches deve estar perguntando aos seus colegas o que foi que aconteceu. Porque seus colegas sabiam de tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> está falando; sabiam da participação, sabiam da ação. Na verdade, é uma questão interna, parece-me, e essa, sim, é uma questão *interna corporis* deles, e talvez estejam explicando para o ex-Presidente Sydney Sanches o que aconteceu. Porque eles sabiam.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Com todo o prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Nobre Senador Pedro Simon, até por ter sido invocado o voto que dei neste plenário, no julgamento do Sr. Fernando Collor, V. Ex<sup>a</sup> há de me permitir uma rápida intervenção no seu discurso. Começo por dizer que concordo com V. Ex<sup>a</sup>, em grande parte de suas ponderações a respeito senão da impunidade generalizada no País, mas, pelo menos, pela demora com que se procede ao julgamento dos criminosos no País. Que o Poder Judiciário tem larga parcela de responsabilidade, sem nenhuma dúvida. Mas é preciso que se reconheça também que a demora resulta muito do formalismo da legislação existente. Não há como negarmos esta verdade.

O SR. PEDRO SIMON – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador Josaphat Marinho – o aparte é seu, por tempo indeterminado –, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Porque, a essa altura, como estamos às vésperas de uma Revisão Constitucional, penso que o Supremo não pode ficar de braços cruzados, esperando o que vai acontecer. Acredito que deva chegar aqui uma proposta do Supremo com uma solução para esse formalismo exagerado. Quero saber o pensamento do Supremo.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Esse é um fato notório. Por outro lado, acredito que, até para a preservação das nossas instituições, não devemos declarar, de modo tão absoluto, como V. Ex<sup>a</sup> o fez, que neste País só vão para a cadeia os miseráveis. Em grande parte assim é. E em grande parte assim é, não por inteira culpa da Justiça, mas pela ordem social e econômica vigente no País. Os ricos, de modo geral, não chegam à cadeia, pelos privilégios da origem econômica dominante. A sociedade é grandemente responsável por isso. As desigualdades sociais e econômicas é que permitem que os mais poderosos usem as formalidades da lei para dificultar os julgamentos definitivos.

O SR. PEDRO SIMON – Tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo é verdade.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Mas, ainda assim, não devemos generalizar. Não devemos generalizar, sobretudo para preservar essas instituições livres. Se nós as condenarmos tão radicalmente, estamos abrindo o caminho ao restabelecimento dos regimes ditatoriais. E nesses, só vão para a cadeia os que são inimigos do regime. Pobres ou ricos se forem solidários com as ditaduras, livres continuam. Devemos ter cuidado. Porque, veja V. Ex<sup>a</sup> que, não obstante todos os erros, poderosos têm ido...

O SR. PEDRO SIMON – O amargo do que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo é que se dá a entender o seguinte: a única chance de rico ir para a cadeia é no regime da ditadura, porque se ficar contra o governo será preso.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Se ficar contra o ditador, ele vai para a cadeia. Mas como, em regra, as ditaduras são solidárias do poder econômico, não levam os ricos à cadeia, esta é a realidade. Mas permita que eu prossiga. Justa ou injustamente, há anos, vimos aqui um colega nosso, Deputado Francisco Pinto – e eu acho que injustamente, até porque dele fui advogado –, ser preso, processado e condenado. Ainda, agora, estão na cadeia, além de altos funcionários do Ministério da Previdência, advogados, juízes e procuradores. Estão presos, cumprindo pena.

Preso, neste momento, está PC Farias, que é advogado; preso está José Alves dos Santos, que foi alto funcionário desta Casa e do Poder Executivo. De sorte que não é divergência frontal com V. Ex<sup>a</sup>, é antes um convite para que sejamos um pouco mais comedidos nesta apreciação, para que

não forneçamos aos inimigos da democracia o caminho para pedir um novo estado ditatorial. Quanto ao problema que foi julgado, todos sabem que meu voto foi no sentido de que, ocorrida a renúncia, cessava a nossa competência para julgar o Sr. Fernando Collor, pois só éramos juizes do Presidente da República. No momento em que ele renunciou e o Congresso aceitou a renúncia sem nenhuma objeção, sem sequer adiar por um dia o conhecimento dela para, então, concluir o julgamento, do ponto de vista jurídico, trancou-se o processo.

É um problema de legalidade. Sejam quais forem as nossas divergências, temos que estar atentos ao problema da legalidade, porque este é o modo de garantir amanhã o direito de todos: nossos amigos ou nossos adversários.

Permita-me, por sinal, o eminente Senador Ronan Tito ponderar-lhe que o Presidente do Supremo Tribunal Federal não declarou aqui que o nosso julgamento seria insuscetível de recurso. S. Ex<sup>a</sup> não o fez e nem poderia fazê-lo. S. Ex<sup>a</sup> limitou-se a presidir o julgamento. Não fez declaração alguma, releve-me V. Ex<sup>a</sup>...

*O Sr. Ronan Tito* – Não relevo. Não relevo. Vamos aos Anais, porque S. Ex<sup>a</sup> disse isso aqui...

*O Sr. Josaphat Marinho* – Então eu me renderei aos Anais, se V. Ex<sup>a</sup> trazer um texto em que o Presidente do Supremo, presidindo o Tribunal Político, que era o Senado, haja dito que da nossa decisão não caberia qualquer recurso. Ele disse que iríamos ao Supremo! Só podia ser ao Supremo. Não havia outro tribunal a que o assunto pudesse ser submetido. Render-me-ei se houver uma declaração do Presidente do Supremo, constante dos Anais, nesse sentido. Por outro lado, releve-me V. Ex<sup>a</sup> que lhe pondere, que o Supremo Tribunal Federal, exatamente por sua posição, não pode participar dos nossos anseios, das nossas paixões, das nossas divergências. No dia em que o Supremo Tribunal Federal perder a serenidade do julgamento para discutir, como nós discutimos e divergimos aqui, a democracia estará em grave perigo. Esta é a lição, aliás, de órgãos como o Supremo, no mundo inteiro. Permita V. Ex<sup>a</sup> que relembre, por exemplo, que num momento crítico da vida dos Estados Unidos, no primeiro Governo Roosevelt, com a nação passando por uma gravíssima crise econômico-financeira, a Corte Suprema declarou inconstitucionais quase todas as leis que visavam a garantia da política do *New Deal*.

A Corte era conservadora, o Governo era renovador. Roosevelt queria intervir no domínio social e econômico para coibir a crise, para corrigir injustiças sociais, mas a Corte Suprema declarou inconstitucionais essas leis. Não obstante as divergências, as decisões da Corte foram acatadas e a jurisprudência daquela Corte mudou à medida que, ocorrendo vaga na Corte, Roosevelt, para ela, nomeava ministros partidários da nova política. Era preciso respeitar a instituição judiciária, por ser ela essencial ao resguardo da ordem livre. Lá, como aqui, assim há de ser.

Se, porventura, o julgamento não se concluir este ano – e V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando faz apelo para que o seja ainda em dezembro –, fique certo de que não é por nenhum processo protelatório do Supremo Tribunal Federal. Os ilustres Ministros do Superior Tribunal de Justiça terão a forma própria de comunicar ao Presidente do Supremo que estão em condições de julgamento. Não será através da imprensa. Os órgãos se comunicam entre si em forma própria. Estou certo de que, se o fizerem, o Supremo marcará. E V. Ex<sup>a</sup> quase que testemunhou isso quando se referiu a esta figura singular de

homem probo e correto, que é o Ministro Luiz Octávio Pires Gallotti, Presidente da Suprema Corte. De maneira que, convindo com V. Ex<sup>a</sup> num conjunto de teses, faço-lhe essas ponderações, não em defesa de ninguém, mas em defesa dessas instituições que ainda agora não estão muito fortalecidas. Elas continuam sendo aquela planta tenra a que se referiu Octávio Mangabeira. Essa democracia que aí está não resiste muito a vendaval.

O SR. PEDRO SIMON – Sinto a importância do meu pronunciamento, não pelo orador, mas pelo conteúdo. Pela primeira vez em toda a sua história pessoal, V. Ex<sup>a</sup> deu o mais longo aparte, o que demonstra a importância do conteúdo deste assunto.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Peço-lhe desculpas pela demora. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que os meus apartes são sempre concisos.

O SR. PEDRO SIMON – Por amor de Deus, entenda o que eu quero dizer. Se, dando uma aula para todos nós, a singeleza da rapidez do aparte se prolongou, foi pela importância, pelo significado da hora que nós estamos vivendo. É assim que entendo. E entendo a importância do pronunciamento não pelo orador, mas pelo assunto que me traz à tribuna.

Vim a esta tribuna e assumi uma posição diferente de V. Ex<sup>a</sup>, no que é preciso ter muita coragem. Tenho dito publicamente que V. Ex<sup>a</sup> é meu mestre: pela dignidade, seriedade, competência, honradez e cultura jurídica que possui. Nas horas mais difíceis deste País, V. Ex<sup>a</sup> era o nosso candidato do MDB à Presidência, na luta contra a ditadura.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> Seu mestre não, seu amigo com muita honra.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado. Então, eu também concordo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> quando diz, por exemplo, que, no Rio de Janeiro, juiz, advogado e pessoas ricas estão indo para a cadeia. É verdade. Isso, nobre Senador, faz parte do novo momento que estamos vivendo. Aqueles números que estão acontecendo ali, aquilo é um impacto. Quando o Fantástico divulgou, domingo passado, que aquele cidadão, que lesou a Previdência Social em milhões de dólares, ganhou muito mais do que Michel Jackson, Xuxa e Paul McCartney. Quando vemos que, pela primeira vez, está se tentando desvendar e desmascarar esses escândalos que estão ocorrendo; quando o Ministro dos Transportes afirma que dá para fazer as obras no seu Ministério pela metade do preço, terminando com as roubalheiras; quando vemos todas essas coisas, volto a dizer, meu querido Josaphat, estamos vivendo uma hora diferente. Pela primeira vez, estamos tentando colocar as coisas nos seus devidos lugares.

E os nossos irmãos do Supremo? É neste ponto que divirjo de V. Ex<sup>a</sup> Perdoe-me, mas não sou o único; Paulo Brossard, José Néri e quatro Ministros do próprio Supremo Tribunal Federal compartilham o mesmo entendimento: as penas não são dependentes uma da outra. Dizer que a pena é a cassação e a suspensão dos direitos políticos é um acessório, por amor de Deus! A pena é a cassação e a suspensão por oito anos; são duas penas. Atrevo-me a dizer que a suspensão dos direitos políticos é até maior, em termos de moral, de ética, de punição e de tempo, do que a pena da cassação do mandato. São duas penas.

Segundo, volto a insistir que um funcionário público, que está sendo julgado por corrupção e irregularidade, não pode renunciar ao cargo antes do final do julgamento e a conseqüente aplicação da pena, porque senão seria muito fácil. Se essa norma é válida para o funcionário público, por que não para o Presidente da República, para o Deputado e para o Senador?

Terceiro, parece-me que a lógica da questão leva a que o juiz é que tem a obrigação de entrar no sentimento, na alma e no conteúdo daquilo que vai julgar. O Sr. Fernando Collor não renunciou um mês antes, quinze dias antes; o Sr. Fernando Collor renunciou aqui quando já sabia que não tinha 10 votos. Quando, finalmente, seu advogado tentou, de todas as maneiras, suspender a sessão, porque a testemunha, o Sr. Thales Ramalho, estava doente e não podia vir, tentou adiar a sessão, ao final, quando perdeu todos os argumentos e sabia que ia ser condenado, o Sr. Collor renunciou. E todos sabem que renunciou para não perder os oito anos. Perdoe-me, não sou juiz, não sou jurista, mas sou um cidadão que, como diz o Sr. Mário Covas, sabe ler e sabe interpretar o que lê.

*O Sr. Josaphat Marinho* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um novo aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Josaphat Marinho* – É ainda em função do meu voto nesta Casa...

O SR. PEDRO SIMON – O qual respeito.

*O Sr. Josaphat Marinho* –... que não teve a finalidade de assegurar impunidade ao Sr. Fernando Collor, de quem não fui correligionário. Apenas estava sustentando a ordem legal vigente; eu era juiz do Presidente da República. Se o Sr. Fernando Collor renunciou, e o Congresso aceitou a renúncia, eu não podia mais ser dele juiz. O Congresso tinha forma de adiar o conhecimento da renúncia e julgá-lo como Presidente da República; não o fez. Ao contrário, apressadamente, na mesma manhã...

O SR. PEDRO SIMON – Quem presidia a sessão?

*O Sr. Josaphat Marinho* – Perdão, quem presidiu a sessão que tomou conhecimento da renúncia foi o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ouçam V. Ex<sup>as</sup> Vamos à verdade dos fatos. Conhecida a carta de renúncia, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, ali, daquela mesa, chamou o Presidente do Senado a quem competia conhecer da matéria como Presidente do Congresso. Não fez qualquer apreciação e, então, suspendeu a sessão do Senado para que o Congresso conhecesse do pedido de renúncia. O Sr. Presidente do Congresso Nacional daqui saiu, convocou, imediatamente, uma sessão do Congresso Nacional na qual a Casa conheceu da renúncia sem objeção, sem declarar sequer que só tomaria conhecimento dela 24 horas depois, o que seria bastante para que o julgamento se fizesse com ele ainda Presidente da República. E o Congresso fez mais: Convocou de pronto o Sr. Itamar Franco para que se transformasse de Vice-Presidente em exercício em Presidente definitivo da República Federativa do Brasil. Quando o Senado voltou a reunir-se como tribunal político, o Sr. Fernando Collor já era apenas um cidadão brasileiro; e o que mais? Um cidadão acusado, um cidadão ao rés-do-chão, porque o Presidente da República chamava-se Itamar Franco.



Mas, ainda assim, ninguém estava defendendo a impunidade, porque o Sr. Fernando Collor, deixando de ser Presidente da República e, conseqüentemente, não podendo mais responder por crime de responsabilidade respondia, como está respondendo, pelos crimes comuns, pois o processo está em curso. Era isso que queria ressaltar.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex<sup>a</sup> defende a tese, que respeito, de que a pena da suspensão é acessória da perda de mandato.

*O Sr. Josaphat Marinho* – A pena é uma só.

O SR. PEDRO SIMON – Neste caso, digo que são duas penas: cassação e suspensão dos direitos políticos. Ele renunciou? Renunciou. Não podia ter mais cassação? Não podia ter mais cassação porque já tinha renunciado, mas podíamos completar a pena e aplicar-lhe a segunda que é a suspensão dos direitos políticos.

*O Sr. Esperidião Amin* – Nobre Senador Pedro Simon, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Concedo o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin, com muito prazer.

*O Sr. Esperidião Amin* – Gostaria de colher, exatamente, o exemplo que V. Ex<sup>a</sup> estava dando o exemplo do funcionário público. Acho que esse exemplo vai ilustrar bem o raciocínio do Senador Josaphat Marinho.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Não ilustra porque são diferentes as situações.

*O Sr. Esperidião Amin* – Vai ilustrar, por comparação; até esta comparação pode ser feita. São coisas diferentes, mas peço, inclusive, a censura do Senador Josaphat Marinho, depois de fazer o seguinte raciocínio: Se o funcionário pedir demissão, não lhe será concedida, mas se o for encerra-se o processo administrativo. Ainda que indevidamente, apenas para efeito de raciocínio.

O SR. PEDRO SIMON – Não entendi V. Ex<sup>a</sup>, pode repetir?

*O Sr. Esperidião Amin* – V. Ex<sup>a</sup> disse que aberto um processo administrativo contra um funcionário público, que é regido por outra legislação, ele não pode pedir demissão durante o processo. E se alguém conceder a demissão esta será ilegítima pode ser questionada, é nula. Mas quero só que acompanhe o raciocínio: Se fosse concedida a demissão, o processo administrativo estaria encerrado.

O SR. PEDRO SIMON – Sofreria a punição do mesmo jeito.

*O Sr. Esperidião Amin* – Aconteceria o processo penal; o processo administrativo estaria encerrado, por não ser mais funcionário público.

O SR. PEDRO SIMON – Sofreria a punição do mesmo jeito. Se um funcionário estiver sendo acusado porque roubou, pelo roubo ele terá uma pena. Se renunciar, será condenado pelo roubo que praticou.

*O Sr. Esperidião Amin* – No processo penal, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Não. Se a pena for no sentido de que ele não pode mais ser funcionário público por determinado tempo, o mesmo vai acontecer. Se a pena determinar que ele deva rescindir, ele rescindir. O fato de renunciar e ser aceita a renúncia, nada altera.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Não preciso mais interferir porque os aliados já divergiram.

*O Sr. Esperidião Amin* – Não sou aliado, não; pelo contrário, os aliados no caso somos nós dois.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex<sup>a</sup> está desprezando seu aliado. É que o Senador Amin é muito complicado, mesmo quando aliado.

*O Sr. Esperidião Amin* – Em primeiro lugar, quero lhe dizer que não tenho dúvida de que houve um equívoco no rito. A história remonta ao rito, que V. Ex<sup>a</sup> nos fez engolir. O rito da cassação foi entregue primeiro, ao Presidente afastado, Fernando Collor de Mello; dois dias depois, ele foi discutido neste plenário, em sessão secreta, com os protestos veementes do Senador Ronan Tito e mais veementes ainda do Senador José Paulo Bisol. E, realmente, desse rito não podemos recorrer. A sessão foi secreta, mas quero lembrar uma frase que fez parte daquela sessão – acho que hoje não tem mais por que ser secreta – em que foi debatido o conteúdo do rito. Nesse rito estava escrito – e eu assinalei isso no dia 29 de dezembro, no dia do julgamento do Presidente Fernando Collor: “De todas as questões de natureza jurídica só caberá decisão do Presidente do processo, com recurso ao Supremo”. Se o Plenário discutir, divergir, caberá recurso ao Supremo.

E foi aí que aconteceu, na minha opinião, o mais grave: primeiro, interrompeu-se a sessão; segundo convocou-se o Congresso por duas vezes: a primeira para conhecer a renúncia e a segunda para empossar o Presidente Itamar Franco. E, às 14h e 30min, consumada a renúncia e a sua consequência, ou seja, passados não apenas pelo Presidente do Supremo, mas passados pelo Senado e pelo Congresso Nacional todos os atestados de dispensa, demissão e substituição em caráter definitivo do Presidente que saía e do Presidente que entrava, surgiu a decisão, na minha opinião, mais desequilibrada do dia: colocar em votação, numa Casa política, uma questão jurídica. Foi contra isso que protestei e usei a expressão “essa é decisão para beneditinos, e o único beneditino aqui é o Presidente do Supremo, nós todos, usando uma linguagem figurada, somos jesuítas”. Temos partido político, temos história política e temos eleitores. Não tenho como justificar para um eleitor meu que decidi extinguir o processo em nível de Senado. Por quê? Porque temos partidos políticos, temos uma sociedade que nos elege e a quem devemos a satisfação de prosseguir ou não um processo que é histórico. Portanto, houve vários incidentes. Se a comparação é imperfeita – eu reconheço –, o que não pode ser retificado é o fato. O Senado cumpriu uma decisão que não lhe competia – era da competência do Presidente do Supremo – e da qual só caberia recurso ao Supremo. Portanto, apenas cumprimos uma deliberação do Presidente do Supremo que, na minha opinião, tinha a responsabilidade inafastável

– para usar a expressão que consta do rito – de decidir sobre todas as questões de natureza jurídica, e esta era uma questão jurídica. O processo está ou não extinto? Isso é uma questão jurídica. Quem decide isso, sempre, é o juiz.

O SR. PEDRO SIMON – Concorda V. Ex<sup>a</sup> que se suspendeu o julgamento para convocar o Congresso, é porque o Presidente dos trabalhos concordou. Ele concordou.

*O Sr. Esperidião Amin* – Não, a iniciativa foi dele, mas a convocação do Congresso, não.

O SR. PEDRO SIMON – Mas ele concordou.

*O Sr. Esperidião Amin* – Não. Houve pelo menos a participação dele, sem dúvida alguma.

O SR. PEDRO SIMON – Por que ele concordou? Por que ele não disse: “Não, eu não aceito”. Ele poderia ter continuado os trabalhos.

*O Sr. Esperidião Amin* – Eu admito até que esta primeira decisão...

O SR. PEDRO SIMON – No momento em que o advogado de defesa leu, ele poderia ter dito: “Li, está aqui e vou continuar o processo”.

*O Sr. Esperidião Amin* – Aliás, Senador Pedro Simon, há um equívoco de V. Ex<sup>a</sup> Ele não tinha que tomar conhecimento, porque a carta de renúncia não era endereçada a ele, mas sim ao Presidente do Congresso.

O SR. PEDRO SIMON – Então, ele deveria continuar o julgamento.

*O Sr. Esperidião Amin* – Bom, esse é um juízo de V. Ex<sup>a</sup> Mas eu só quero esclarecer que a carta-renúncia não era endereçada ao Presidente do processo, era endereçada aos membros do Congresso Nacional, através do seu Presidente.

O SR. PEDRO SIMON – Então por que ele suspendeu o julgamento?

*O Sr. Esperidião Amin* – Era meu o aparte. Percebo que não deve se transformar no cerne da questão, mas fere, Senador Pedro Simon, exatamente, o que eu considero a questão nevrálgica ocorrida no dia 29 de dezembro. Muito obrigado.

*O Sr. Ronan Tito* – Senador Pedro Simon, eu precisaria do depoimento do Senador Esperidião Amin, porque, segundo me consta, naquela sessão secreta, de que S. Ex<sup>a</sup> tão bem se lembrou...

*O Sr. Esperidião Amin (fora do microfone)* – No dia 9 de outubro.

*O Sr. Ronan Tito* –... O Presidente do Supremo disse ou não disse que não caberiam recursos de qualquer coisa que acontecesse, pois S. Ex<sup>a</sup> já havia combinado com a turma do Supremo. Esta foi, justamente, a afirmação dele, aqui. E nós engolimos um rito, goela abaixo, justamente por causa deste compromisso. Foi ou não foi? Estou enganado?

O SR. PEDRO SIMON – Em relação aos apartes dos Senadores Esperidião Amin e Josaphat Marinho, volto a repetir: para mim, não é pena acessória. E não estou sozinho nisso, tenho quatro Ministros do Supremo. Para mim, não é pena acessória! O fato de ele ter renunciado não nos permitiria mais cassá-lo, mas poderíamos suspender os seus direitos políticos por oito anos. E foi o que fizemos. Está na Constituição que a cassação é um direito nosso.

É o Senado que cassa ou não o Presidente da República. O Supremo decidiu que pode interferir no Senado. Tudo bem, o Supremo pode interferir no Senado. Mas passamos a viver uma hora muito delicada. O Presidente da República, que é o homem mais forte deste País, teve cassados os seus direitos, é afastado, pode ir para a cadeia, porque o Senado cassa, o Supremo manda para a cadeia. Pode! O Senador da República pode ser cassado, afastado, ir para a cadeia? Pode! O Supremo pode alterar as decisões do Congresso Nacional. E as decisões do Supremo?

Reparem que são seis Ministros do Supremo que podem anular – aconteceu isso no projeto sobre o cheque. Seis Ministros do Supremo anularam uma decisão de praticamente todo o Congresso Nacional, onde votaram mais de quatrocentos Deputados, – à exceção de meia dúzia, – e votaram cerca de setenta Senadores.

É uma análise que terá que ser feita: se o Supremo pode intervir em uma decisão interna do Senado Federal – o Ministro Paulo Brossard entende que não. Pelo voto do Ministro Brossard, esta é uma decisão interna do Senado Federal, e o Supremo deveria respeitá-la.

*O Sr. Josaphat Marinho* – V. Ex<sup>a</sup> me permite uma nova intervenção?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

*O Sr. Josaphat Marinho* – É apenas para ressaltar uma posição jurídica. Não é possível considerar-se decisão dessa natureza uma decisão interna do Senado; essa é uma decisão que pode ferir direito individual. E aí, meu nobre colega...

O SR. PEDRO SIMON – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Josaphat Marinho* – Mas permita que eu conclua.

O SR. PEDRO SIMON – Já concordo, já concordo.

*O Sr. Josaphat Marinho* – É a lição de Rui: Onde quer que haja um direito individual violado, há de haver um remédio judicial para a debelação da injustiça.

O SR. PEDRO SIMON – Fique com o microfone levantado que vou lhe devolver a pergunta. Tudo bem, então, o Supremo interfere quando há um equívoco no Congresso. Quero saber, quando há um equívoco no Supremo, o que acontece? Devolvo-lhe o aparte.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Pela própria mecânica das instituições, o Supremo dá a última palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Ah!

*O Sr. Josaphat Marinho* – Mas há de haver alguém que dá a última palavra. Então, não há que causar espanto nenhum, meu nobre colega. Quando fazemos a lei aqui, se não houver inconstitucionalidade, é a última palavra. Quando o Poder Executivo baixa o decreto, se o decreto não é inconstitucional, é a última palavra. Isso é do mecanismo das instituições, não há que causar espanto. Há de haver alguém que profere a última palavra. Os que acreditam em forças superiores dirão: há outra força.

O SR. PEDRO SIMON – E se há algum equívoco praticado pelo próprio Ministro do Supremo?

*O Sr. Josaphat Marinho* – Como?

*O Sr. Ronan Tito (fora do microfone)* – Não cabe recurso a ninguém.

O SR. PEDRO SIMON – E se há um equívoco praticado pelo próprio Ministro do Supremo?

*O Sr. Josaphat Marinho* – O próprio Supremo o corrige.

O SR. PEDRO SIMON – E se ele não corrige?

*O Sr. Josaphat Marinho* — Se ele pratica o crime é julgado pelo próprio Supremo.

O SR. PEDRO SIMON – E se o Supremo não corrige?

*O Sr. Josaphat Marinho* – Ah, mas V. Ex<sup>a</sup> aí tem que estar admitindo o absurdo de que há um ato irregular e a Corte não tomará conhecimento. A esta conclusão eu creio que nem V. Ex<sup>a</sup> chega tendo em conta a sobriedade com que costuma proceder o Supremo Tribunal Federal.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, nós passamos a andar por um caminho muito delicado. Por isto eu respeito muito a decisão do Ministro Paulo Brossard quando V. Ex<sup>a</sup> diz que o ideal é a não interferência em questões como essa. Claro que tem razão o Senador Josaphat Marinho quando diz que onde estão em jogo os direitos individuais, o Supremo dá a última palavra. Mas a questão que se analisa é que aqui foi uma decisão tomada, *interna corporis*, pelo Poder.

*O Sr. José Richa* – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, nobre Senador.

*O Sr. José Richa* — Senador Pedro Simon, concordo inteiramente com o seu pronunciamento. Não sei se, por não ser jurista, não tenho esses pruridos que os juristas têm. A meu ver, enquanto a lei existir – e isso era muito comum na ditadura – deve-se respeitá-la. Fui duas vezes do Executivo, no tempo da ditadura. Não concordava com muitas leis vigentes àquela época, mas, embora continuasse lutando para mudá-las, enquanto fazia parte do Executivo, sempre as cumpri. Não me socorria de alguns dispositivos que favoreciam o Executivo, como, por exemplo, o decurso de prazo, que forçava o Legislativo a examinar as leis, sob pena de ser considerada automaticamente aprovada. Nunca, nem como prefeito, nem como governador, socorri-me dessa lei, porque era um absurdo a sua existência. Sempre fui respeitador da lei e creio que, neste caso, mesmo invocando a única dúvida que paira sobre a minha cabeça – levantada pelo Senador Josaphat Marinho, de que há um direito individual ferido, entendo que não se trata de ferir o direito individual de um cidadão comum, trata-se do maior e principal funcionário público: o Presidente da República. Então, o Supremo não podia, a meu juízo, dar a decisão que deu.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Meu nobre Colega, diante da Constituição, todos são iguais.

*O Sr. José Richa* – Não, não pode ser todo mundo igual. O Presidente da República tem que dar o exemplo aos cidadãos. Se um Presidente da República é corrupto, se permite a formação de quadrilha, se permite o descrédito total da sociedade com relação às instituições e até ao futuro do País, esse homem não merece a consideração de um cidadão comum. Prefiro estar a favor, mesmo na dúvida, de um operário e de um cidadão comum, do que de um Presidente da República. Creio, portanto, que o Supremo devia respeitar a decisão política que o Senado tomou. E o Senado assim o fez, mesmo conhecendo a renúncia, indo até às últimas conseqüências do processo, que culminou com a suspensão dos direitos políticos do Sr. Collor por oito anos, porque sabia que a própria Justiça demoraria muito para decidir essa questão. Enquanto isso haveria outra eleição e esse cidadão seria candidato a Deputado, passando a ter imunidade parlamentar.

O processo passaria, então, a depender de autorização da Câmara dos Deputados. Como não sabemos como vai ser a composição do novo Congresso, se esse cidadão viesse a ser, por exemplo, eleito Deputado Federal ou Senador, que garantias teria a sociedade de que o futuro Senado ou a futura Câmara dos Deputados, de que ele viesse a fazer parte, iria dar a licença para o processo criminal continuar? Isso não tem cabimento. Creio que a decisão mais acertada que o Supremo poderia tomar seria considerar a decisão do Senado interna, política. Dessa forma, não caberia recurso ao Supremo, que, como órgão máximo do Poder Judiciário, tem que estar afinado – como também têm que estar o Legislativo e o Executivo – com a sociedade brasileira. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> – trata-se agora da pergunta de um político, e não de um jurista: será que existe algum cidadão neste País que está de acordo com a decisão de não se suspenderem os direitos políticos do Sr. Collor e com o fato de que o mesmo seja candidato no ano que vem? Não há. Então, o Supremo deveria estar afinado com os desejos da sociedade.



*O Sr. Josaphat Marinho* – Desculpe-me, Senador José Richa, mas não terei nenhum receio de dizer: eu neguei a suspensão dos direitos políticos...

*O Sr. José Richa* – Mas V. Ex<sup>a</sup> é um jurista.

*O Sr. Josaphat Marinho* –... porque seria um ato de covardia neste instante se eu aceitasse a afirmativa categórica e ampla de V. Ex<sup>a</sup> Quando sustentei que a renúncia encerrava o processo, eu estava dizendo que não podia suspender os direitos políticos dele. Hoje, sustento essa posição sem ter sido correligionário do Sr. Fernando Collor.

*O Sr. José Richa* – Está V. Ex<sup>a</sup> sustentando uma posição, que é respeitável – eu próprio a respeito –, mas como jurista. Duvido que como cidadão comum...

*O Sr. Josaphat Marinho* – Como jurista e como político, porque, como político, não posso praticar a ilegalidade.

*O Sr. José Richa* – Mas não se trata de uma ilegalidade. É ilegalidade na opinião de V. Ex<sup>a</sup>, mas não é ilegalidade no ponto de vista, também respeitável, de muitos juristas competentes, entre os quais quatro Ministros do Supremo, que votaram contra. Se houve empate no Supremo é porque se trata, no mínimo, de uma questão polêmica. Nessa questão, ninguém é dono da verdade.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Neste ponto, V. Ex<sup>a</sup> está certo.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que evitem apartes paralelos e comunica ao Senador Pedro Simon que seu tempo já está esgotado.

*O Sr. José Richa* – Sustento a tese de que, não sendo uma questão juridicamente controversa, tem que prevalecer a decisão política afinada com o sentimento da sociedade brasileira, que quer ver este País passado a limpo.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Sem ilegalidade.

*O Sr. José Richa* – Justamente, sem ilegalidade. Mas há juristas, tão competentes quanto V. Ex<sup>a</sup>, que sustentam uma tese contrária à de V. Ex<sup>a</sup> Por conseguinte, na controvérsia, vamos ficar com o sentimento da sociedade. Imagine V. Ex<sup>a</sup> o que acontece com qualquer parlamentar, membro do Poder Executivo ou Legislativo, que tomar qualquer decisão, mesmo legal, contra o sentimento da sociedade! No mínimo, vai ser eliminado pela sociedade. Não tenha dúvida disso. É aí que me paira a dúvida que quero suscitar aqui, já que estamos entrando no período de Revisão Constitucional: será que o problema do Poder Judiciário não está exatamente na vitaliciedade, na falta de um controle externo? O Executivo e o Legislativo têm controle externo. Por que o terceiro Poder que compõe esse tripé não pode ter algum controle? Tenho minhas dúvidas se o tal controle externo, composto por pessoas alheias ao Poder Judiciário, é uma coisa... Ainda tenho minhas dúvidas. Por que não adotarmos a mesma tese que alguns países adotam?

O SR. PEDRO SIMON – Senador Richa, na Alemanha o Ministro do Supremo é escolhido por tempo, não tem vitaliciedade.

*O Sr. José Richa* – Exatamente. Se já sabemos que aqui uma decisão da Justiça, além de muito cara e inacessível ao cidadão comum, ainda é muito demorada, por que não introduzimos na Revisão Constitucional algum tipo de modificação, como, por exemplo, o que ocorre na Alemanha e na Itália? O Supremo, primeiro, só cuida de questões constitucionais e é uma espécie de Corregedor-Geral de todos os membros do Poder Judiciário. É ele que julga o juiz do interior do Brasil.

O SR. PEDRO SIMON – Mandato por tempo determinado.

*O Sr. José Richa* – Exato, mandato por tempo determinado, como na Itália e na Alemanha, onde, para assegurar a independência de um Ministro do Supremo, ele tem um mandato de seis anos. A partir daí, tem uma aposentadoria integral pelo resto da vida.

O SR. PEDRO SIMON – E não pode advogar.

*O Sr. José Richa* – E fica proibido de advogar, de assumir qualquer outra função, mesmo depois de terminado o seu mandato de Ministro do Supremo, a não ser magistério ou uma outra atividade que não tenha nada a ver com o Judiciário. Estou levantando essa questão para podermos meditar a respeito, já que estamos entrando num processo de revisão da nova Constituição brasileira.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Em segundo lugar, peço desculpas, Sr. Presidente, mas penso que V. Ex<sup>a</sup> cometeu um equívoco. Embora o ato entre os Senadores Josaphat Marinho e José Richa tenha sido diferente, V. Ex<sup>a</sup> devia ter permitido. Foi inédito, mais uma vez, na vida parlamentar do Senador Josaphat Marinho. Depois vou pegar uma cópia dos Anais e das notas taquigráficas e vou levá-las para o Senador Josaphat para que S. Ex<sup>a</sup> sinta que, no fundo, é bom ter um pouco de emoção. V. Ex<sup>a</sup> que geralmente é muito frio, muito jurista, hoje está brilhante.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Asseguro-lhe que poderei corrigir o português, mas mantereí as idéias.

O SR. PEDRO SIMON – O português, não. Garanto-lhe que o português continua perfeito. A emoção é que soma. O único fato novo aí foi a emoção de V. Ex<sup>a</sup> Dou-lhe nota dez por isso.

Sr. Presidente, volto a dizer que o Senador José Richa tem razão, apesar de todo o brilho do Senador Josaphat Marinho. Afinal, somos 76 Senadores e temos quatro Ministros do Supremo do nosso lado. Ou será que são só os quatro Ministros do Senador Josaphat que estão certos? Nobre Senador Josaphat Marinho, são só os quatro Ministros e V. Ex<sup>a</sup> que estão certos? Estamos acompanhados de quatro Ministros.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Eu não disse isso. Sou um homem firme num princípio: toda questão jurídica é polêmica. De maneira que jamais sustentaria esse absurdo.

O SR. PEDRO SIMON – Então, repare: está V. Ex<sup>a</sup> com quatro Ministros do Supremo e estamos nós, 76 Senadores, com quatro Ministros do Supremo. V. Ex<sup>a</sup> vale por 20 Senadores, mas não vale por 76! Então, são quatro Ministros mais um Senador e quatro Ministros mais 76 Senadores.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Meu nobre colega, vamos falar a verdade: V. Ex<sup>as</sup> todos já declararam aqui que a decisão do Senado foi política, não foi jurídica, não é verdade? Toda a Casa reconheceu esse fato.

O SR. PEDRO SIMON – E a decisão dos quatro Ministros que votaram conosco foi o quê?

*O Sr. Josaphat Marinho* – Esses, acredito firmemente que votaram por suas convicções jurídicas.

O SR. PEDRO SIMON – Então!

*O Sr. Josaphat Marinho* – Não confundo a posição do Juiz com a posição do Senador. Houve muita gente aqui que, na intimidade, me dizia que eu tinha razão, mas que votava contra, pelo critério político.

O SR. PEDRO SIMON – Quero dizer o seguinte: temos o Senador Josaphat Marinho, mais – o que não é o caso, pelo amor de Deus, do Senador Josaphat Marinho, nosso amigo – os Senadores “colloridos”, que estavam no Supremo, que eram três, o que dá quatro. Quatro mais quatro Ministros do Supremo dá um total de oito. Somos 76 Senadores mais quatro Ministros do Supremo, o que dá Oitenta.

*O Sr. Josaphat Marinho* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um esclarecimento apenas: eu não estava no Supremo, eu estava aqui, no Senado Federal.

O SR. PEDRO SIMON – Mas eu disse isso.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Eu não fui assistir à decisão do Supremo exatamente porque não tenho interesse na situação pessoal do Sr. Fernando Collor. Tenho preocupação com o resguardo da ordem jurídica.

O SR. PEDRO SIMON – Fico até magoado quando V. Ex<sup>a</sup> me dá esse aparte, porque V. Ex<sup>a</sup> não entendeu o que eu disse e, não entendendo, não poderia ter feito esse aparte. Eu disse: “Então, V. Ex<sup>a</sup> e os três que estavam lá”, não o mencionei.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Aliás, não há nisso nenhuma inconveniência. Não fui por um problema de pudor.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Josaphat, repito: está V. Ex<sup>a</sup> mais os três Senadores que estavam no Supremo Tribunal. Eu não disse que V. Ex<sup>a</sup> estava lá. Estou magoado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Eu nunca faria uma alusão nesse sentido.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Então, já que V. Ex<sup>a</sup> mesmo esclareceu, o meu esclarecimento é desnecessário.

O SR. PEDRO SIMON – Tudo bem! Então, repito: de um lado, há quatro Ministros do Supremo, mais o Senador Josaphat Marinho e mais os três Senadores “colloridos” que lá estavam: são oito. Do Outro lado, estão 76 Senadores mais quatro Ministros, o que dá 82.

*O Sr. José Richa* – 80, Senador!

O SR. PEDRO SIMON – Sim.

*O Sr. Josaphat Marinho* – V. Ex<sup>a</sup> faz uma conta que acho admirável e fico tranqüilo, porque como em política tenho sido sobretudo oposição, estou acostumado a ser minoria.

O SR. PEDRO SIMON – Faço a V. Ex<sup>a</sup> o mérito total. Na época do Governo Collor, V. Ex<sup>a</sup> teve a dignidade de não dizer aqui uma “vírgula” que tivesse de ser reparada. V. Ex<sup>a</sup> agiu com a maior dignidade, com o maior respeito. Ficava quieto, não falava. Quando tinha que dizer, dizia!

*O Sr. Josaphat Marinho* – Ah, sim!

O SR. PEDRO SIMON – Mas não disse uma palavra de apoio da qual pudesse se arrepen-der depois.

*O Sr. Josaphat Marinho* — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a justiça que me faz. Fui contido pela posição do meu partido.

O SR. PEDRO SIMON – É verdade!

*O Sr. Josaphat Marinho* – Mas nunca deixei de votar com a minha consciência contra o Governo, mesmo quando o partido estava do lado de lá, exatamente como faço hoje.

O SR. PEDRO SIMON – Todas as vezes.

*O Sr. Josaphat Marinho* – Exatamente como estou fazendo neste momento, em que o meu partido advoga a Revisão e eu sou contra, por ser problema de consciência.

O SR. PEDRO SIMON – É verdade. A única diferença é que hoje V. Ex<sup>a</sup> está colocando a arma para fora, V. Ex<sup>a</sup> está sendo o velho Josaphat, tradicional. E, naquela época, era difícil!

*O Sr. Josaphat Marinho* – Exatamente, porque, hoje, havendo muita gente que apóia e poucos que condenam, tenho mais entusiasmo para condenar.

O SR. PEDRO SIMON – Não. É que V. Ex<sup>a</sup> não tinha muito entusiasmo para defender aquele Governo, porque não dava.

*O Sr. José Richa* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. José Richa* – Até seria possível, na dúvida jurídica, raciocinarmos como o Senador Josaphat Marinho, que para mim é um dos mais brilhantes constitucionalistas e juristas deste País, não apenas do Senado.

O SR. PEDRO SIMON – E, para mim, que estou aqui na tribuna, tendo a coragem de divergir de S. Ex<sup>a</sup>, meu professor.

*O Sr. José Richa* – Mas seria até possível se a Justiça brasileira fosse tão ágil quanto a Justiça americana e a de outros países. Se tivéssemos a certeza de que, antes da eleição do ano que vem, o Sr. Collor de Mello seria julgado, talvez condescendêssemos, na dúvida, a favor do réu. Mas, neste caso, não é possível, porque tenho certeza de que o julgamento não se dará antes da eleição do ano que vem.

O SR. PEDRO SIMON – Volto a dizer aqui: a Justiça brasileira, o Supremo Tribunal, tem até a próxima terça-feira para apresentar a esta Casa uma proposta de como ele acha que pode melhorar o sistema brasileiro. A Constituição está aí. Faço um apelo dramático ao Supremo Tribunal. Está errado? Está errado. Há equívoco? Há equívoco. Deve-se mudar a legislação? Deve-se mudar a legislação. Não cabe ao Supremo mudar? Não cabe, mas cabe ao Supremo sugerir.

*O Sr. José Richa* – Mas cabe a ele nos orientar. Afinal, eles têm mais experiência, uma carreira inteira no Judiciário.

O SR. PEDRO SIMON – O que quer o Supremo? Qual é a proposta do Supremo? Qual é a idéia do Supremo? Estamos esperando. Foi prorrogada até terça-feira.

Daqui, dirijo-me ao Supremo Tribunal Federal: estamos à espera de uma proposta, de uma idéia daquela Corte de como isso deve ser feito.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, levando o meu abraço muito carinhoso ao Presidente e aos membros do Supremo Tribunal Federal. Tenho muito respeito, tanto pelo seu Presidente anterior, Sydney Sanches, quanto pelo atual, que é uma pessoa, volto a dizer, que pela biografia da sua família, pelo seu pai, pelo seu avô, tem a justiça dentro da sua alma e do seu sentimento.

Eu assino confirmando a integridade e a dignidade do nosso Supremo Tribunal Federal. Pelos dois gaúchos, sou apaixonado: Paulo Brossard foi meu professor, José Néri foi meu contem-

porâneo. S. Ex<sup>a</sup> e o Xausa, que está aqui conosco, foram meus contemporâneos. E todos nós, alunos do Brossard.

Mas não apenas os gaúchos, todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal são homens íntegros, são homens sérios, são homens honestos, são homens de bem. Não há como deixar de reconhecer o fato de que o Supremo Tribunal, como Instituição, pelas pessoas que o compõem, merece o nosso respeito. Não é isso que está sendo discutido. O que está sendo discutido é o conjunto da realidade brasileira; o que está sendo discutido, é a análise da hora que estamos vivendo. Sentimos que o Brasil está acompanhando o mundo numa mudança de mentalidade. Volto a repetir: sentimos ares diferentes no mundo, ares de ética, ares de seriedade, ares de moralização, ares de respeito. Na Itália, há a operação “Mãos Limpas”; no Japão, os Ministros estão terminando na cadeia; nos Estados Unidos, há um sentido renovador.

Neste final de século, após as mudanças que se verificaram no campo da política, imagine-se a expectativa de uma mudança no campo da ética. É profundamente saudável que, pela primeira vez, possamos sentir que essa modificação está chegando ao Brasil. Isso está chegando, em termos das punições que estão acontecendo aqui, no Congresso Nacional, e a nível nacional.

O Presidente Itamar Franco, com muita humildade e dignidade, criou uma Comissão, no Executivo. Ontem veio a esta Casa o Ministro da Administração, escolhido para coordenar essa Comissão, para colocar-se à disposição da CPI do Congresso Nacional e dizer que o Presidente Itamar Franco determinou que fosse feito um levantamento, caso a caso. Sua Excelência quer tomar conhecimento de tudo o que aparecer na CPI que diga respeito ao Executivo, para ver o que pode e o que deve fazer imediatamente para buscar a verdade. O Executivo está fazendo a sua parte. Aos Ministérios, Banco do Brasil, Banco Central, Caixa Econômica Federal, a determinação do Presidente Itamar Franco é de que devem colaborar totalmente com a CPI e, mais do que isto, criar uma comissão para que, internamente, no Executivo, busque averiguar os fatos e irregularidades que forem apresentados.

Todo mundo sabe – já foi dito e é verdade – que a emenda pode ser feita no Congresso, o trabalho pode ser feito no Congresso, mas a ilicitude também é feita no Executivo. O Presidente determinou que se faça, a nível do Executivo, a busca da verdade. Numa hora como esta, acredito que o Supremo tem que nos orientar.

Penso que o Supremo, pela seriedade, pela integridade, por ser um órgão com uma composição menor – são apenas onze Ministros –, por não ter nada que atinja a sua dignidade, está numa posição infinitamente melhor do que nós. Temos que julgar irmãos nossos, Senadores e Deputados. Temos que julgar companheiros nossos, temos que misturar as investigações com fatos que também fazemos todo o dia. Eu apresentei uma emenda ao Orçamento. Por que a minha é séria e a do meu irmão, do meu lado, não é? A nossa situação é muito delicada.

A situação do Executivo é muito delicada, porque o Executivo está aí e tem eleição no ano que vem. Ele tem que ver o que é errado, o que é certo, o que fez e o que não fez. Quem, nesse sentido, está numa posição mais tranqüila é o Poder Judiciário, é o Supremo Tribunal Federal, que deveria até nos orientar, apontando os caminhos, apontando os rumos.

A minha palavra, nesta tribuna, Sr. Presidente, levando o meu abraço aos Ministros do Supremo Tribunal, por quem tenho muito carinho e com quem tenho tido, ultimamente, um relacio-



namento e uma deferência muito grande, é, exatamente, esta: espero que o nosso Supremo, pelo qual temos tanto respeito, se compenetre de que a hora é diferente de outras horas.

Se, normalmente, o Supremo, no mês de dezembro, faz o seu recesso e só volta em fevereiro, a mim me parece que esta não é a hora do recesso. Esta é a hora de trabalhar, em dezembro e, se for o caso, em janeiro e fevereiro.

Sr. Presidente, considero que é normal o Supremo não interferir, porque sendo, como diz o Senador Josaphat Marinho, a última palavra, tem que ficar olhando e não pode interferir. Mas parece-me que, neste momento, o Supremo deve enviar a esta Casa as suas propostas, a sua idéia, o seu pensamento, o que ele acha com relação à legislação do sistema judiciário brasileiro para a próxima Constituição.

Nesse sentido, trago a minha palavra, com uma mágoa, não nego com o que aconteceu, mas com a esperança de que, talvez, com o que aconteceu na Revisão que vem aí, analisemos com mais profundidade essa matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

## ENCERRAMENTO DA CPI DO ORÇAMENTO

*(Pronunciamento em 15 de janeiro de 1994, no encerramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Orçamento)*

Senhor Presidente, creio que não estamos nos dando conta de que hoje estamos vivendo um dia histórico na vida deste Congresso Nacional: no último dia de debate chegar a este ambiente, a uma reunião desta natureza, com os Parlamentares de consciência tranqüila de que fizeram o que deveriam ter feito, creio que ninguém imaginava.

Aqui temos parlamentares com pensamentos, ideologias e propostas das mais diferentes, cômicos, todavia, da necessidade de se chegar a uma média de pensamento. Entendíamos que teríamos de alcançar um determinado posicionamento que representasse o momento que estamos vivendo.

Senhor Presidente, a meu ver é muito difícil que, na história do Parlamento brasileiro, tenhamos nos identificado mais com a expectativa daquilo que deseja sociedade, do que no dia de hoje.

Vinha num crescendo. O Congresso havia se reunido, atendido ao apelo dos “caras-pintadas”; havia feito o afastamento do Presidente da República, numa sessão, num debate, numa CPI, numa atuação do Congresso, também da maior dignidade. Mas esta era muito mais difícil do que aquela, porque, naquela, de certa forma, éramos nós, os Parlamentares, que estávamos julgando os homens que estavam lá fora; agora, somos nós, os Parlamentares, a nos julgarmos nós mesmos.

Não há dúvida de que, na medida em que julgamos e cobramos a um Deputado, a um Senador – assim como disse o nobre Senador do Amapá – é um pouquinho de nós mesmos que estamos julgando. Somos de certa forma, um pouco co-responsáveis – porque não somos o Olimpo, os deuses, os sábios, os donos da verdade – por tudo isso que aconteceu.

O mérito que tem a Comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup> é o de, num determinado momento, ter de dizer: “Agora é a hora!”. E essa hora está sendo feita. Os mesmos Parlamentares, o mesmo Congresso que afastou o Sr. Collor é o Congresso que está, agora, tomando posição.

Nessa hora, Senhor Presidente, eu digo e repito mil vezes: Nós estamos vivendo uma revolução ética neste País. Não estamos nos dando conta, assim como os que fizeram a Revolução Francesa não se deram conta de que estavam imprimindo uma página nova da História. Para eles, não havia pão. Estavam com fome e estavam avançando em busca disso. Mas estavam fazendo uma página nova da História.

Estamos imprimindo uma nova página da História deste País, Sr. Presidente. E podemos analisá-la sob os mais variados ângulos. Mas o ângulo fundamental da crise, da ética, da dignidade deste Brasil chama-se impunidade.

As coisas se sucediam neste País porque se sabia que nada aconteceria. Podia-se roubar, fazer o diabo, neste País, que nada acontecia. Mas, hoje, as coisas são diferentes, graças a este Congresso.

Um Presidente da República foi afastado por corrupção. O Sr. PC Farias passou o Natal na cadeia, por corrupção. As coisas estão mudando. E estão mudando por cima.

Não podemos querer mudar lá ao nível do trabalhador, do operário, da dona-de-casa, do ladrão de galinha, lá embaixo. Até porque, ladrão de galinha vai para a cadeia, ao longo do tempo. Roubar pouco, neste País, é muito perigoso. O fácil, neste País, tem sido roubar bastante. Pois as coisas estão mudando. E mudando por cima!

O Congresso Nacional afastou o Presidente, por corrupção. O Congresso Nacional determinou que fosse para a cadeia o grande ladrão, que é o Sr. P C Farias, por corrupção.

É a primeira vez, na História do mundo que um Presidente da República sofre um impeachment e é afastado pelo Congresso Nacional. Na História do mundo, porque, nos Estados Unidos, não houve cassação: Nixon – que corria o risco de ser cassado – renunciou antes. Além disso, lá, mataram muita gente, muitos presidentes. Aqui, não. Aqui – e pela primeira vez na História do mundo – afastou-se um, democraticamente.

E hoje, Senhor Presidente, é, também, pela primeira vez na História do mundo, que um regime presidencialista faz sua autopunição. Estamos buscando a nossa autopunição.

E, com todo o carinho e com todo o respeito, Sr. Presidente, dirijo-me aos meus irmãos do Judiciário, que não têm culpa, porque, se as coisas não funcionam, nós, provavelmente, somos mais culpados do que eles. Pela segunda vez, vamos dar o exemplo de que, querendo, se faz. Esta CPI, pela segunda vez – fez com o Collor e o faz agora – foi lá, buscou, levantou, analisou, pesquisou, debateu e, em tempo recorde, fez.

A impunidade não pode continuar. Dirijo, daqui, o meu apelo, que, da tribuna do Senado, fiz ao Supremo Tribunal Federal: Se o que estamos fazendo, na hora da Revisão da Constituição, não é o perfeito, que eles se dispam da solenidade, da importância do poder e tenham a grandeza de olhar para o País e vir dizer para nós o que acham que deve ser feito para mudar, para terminar com a impunidade. Não têm o direito de ficar nessa posição de dizer: “Isso não dá. Foram vocês que fizeram”. Pois se as provas estão aí, se as emendas estão aí, se os projetos estão aí e não resolvem, eles que nos digam: “Para nós, o que resolve é isso aqui!” Mas, que a impunidade não pode continuar, não pode! Esse exemplo que estamos dando é mesmo emocionante. E digo mais, Sr. Presidente, eu me emociono com a presença dos Parlamentares nesta Casa. O exemplo que Senadores e Deputados, membros titulares ou suplentes da CPI, deram aqui é qualquer coisa de fantástico, é algo que tem que ser marcado.

Divergir? É claro que divergimos. Pensar diferente? É evidente que pensamos diferente. Mas chegamos a uma reunião como esta. É claro que há alegrias e há tristezas. É claro que há mágoas e há ressentimentos. E há pessoas que iremos atingir. Todavia, não sinto, Sr. Presidente, em nenhuma

das pessoas, – das quais vejo o fundo do olhos, – que houve má fé, que houve má intenção. Não vejo, no fundo dos olhos de ninguém, alegria, porque se vai atingir quem quer que seja.

E digo, Senhor Presidente Senador Jarbas Passarinho, a V. Ex<sup>a</sup>, ao Deputado Odacir Klein e ao Deputado Roberto Magalhães, que sob a presidência de V. Ex<sup>a</sup> – que prestou inestimáveis serviços a este País, recordista de ocupação de Ministérios vários e em diferentes Governos da História deste País, V. Ex<sup>a</sup> que foi Governador, que foi Presidente do Congresso Nacional e que, lamentavelmente, não foi Presidente da República, até agora, porque não era general, se o fora já estaria lá (*Risos*) – V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, talvez, em toda a sua biografia, tenha prestado, nesta CPI – e o digo com toda a sinceridade – o trabalho mais importante da sua vida, pela sua competência, pela sua seriedade. Porque, por aquilo que alguns não conseguiram entender – eu, inclusive -, as brincadeiras, a liberdade, aquilo que V. Ex<sup>a</sup> fez, violando o Regimento, permitindo que todo mundo falasse, até fazer uma catarse de dizer aqui o que tinha de dizer, para não dizer lá fora, V. Ex<sup>a</sup> permitiu que as coisas andassem e chegassem, como chegaram, ao seu final.

Acredito muito em destino, sou descendente de árabes: Maktub – estava escrito! Porque não havia razão nenhuma para V. Ex<sup>a</sup> estar sentado aí. E – perdoe-me, claro – V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem, um grande Senador, um homem extraordinário, mas, em termos de Congresso Nacional, o lugar era do PMDB, não de V. Ex<sup>a</sup>. Era de um Senador do PMDB, que tem nomes ilustres. Houve, pois, uma predestinação, no sentido de que fosse V. Ex<sup>a</sup>. E digo, do fundo do coração: Não vejo, com todo o carinho que tenho aos outros setenta e nove Senadores, nenhum outro que pudesse desempenhar o papel que V. Ex<sup>a</sup> desempenhou. V. Ex<sup>a</sup> desempenhou um papel fantástico, tendo ao seu lado este homem que representa a dignidade e honradez do Rio Grande do Sul, o companheiro Odacir Klein, um homem de todas as horas e das horas mais difíceis. V. Ex<sup>as</sup>, de mãos dadas praticamente, levaram isso à frente. E V. Ex<sup>a</sup> me disse, mais de uma vez: “Que bom ter ao meu lado essas duas pessoas, porque eu fico tranqüilo. Quando eles dizem, sinto que é aquilo que está acontecendo. E, juntos, nós trabalhamos”. Esse é o estilo do Odacir Klein. É bom ver um Relator como o Dr. Roberto Magalhães, que teve aquela grandeza, na questão de Pernambuco. Mas vejo, conversando com os companheiros da CPI, que vai ser o nosso orientador. Tenho pena do Roberto; não gostaria de estar no lugar dele. Digo, do fundo do coração, que, a partir de agora, de hoje até os próximos dias, para os dois Robertos – o Magalhães e o Rollemberg – será uma missão difícil a que S. Ex<sup>as</sup> terão pela frente. Mas que bacana a gente conversando e falando com parlamentares, dentro e fora da CPI, e S. Ex<sup>as</sup> dizerem que o que vier do Relator é, praticamente, a orientação que teremos, porque será o fruto de um estudo, de uma dignidade, de uma seriedade, daquilo que deve ser.

Não somos dignos, não somos merecedores da inveja de quem quer que seja. A nossa missão é muito difícil. Nós vamos passar por um momento em que vamos lidar com a dignidade de Parlamentares os mais ilustres; vamos decidir. É difícil a nossa missão. Se fôssemos juizes de um tribunal nos Estados Unidos, poderíamos estar decretando pena de prisão perpétua ou pena de morte. Não estaremos fazendo isso. Mas, para parlamentares, para políticos, determinarmos o afastamento, a cassação de um mandato é – na minha opinião pessoal, se acontecesse comigo, – mais que a pena de morte, mais que a prisão perpétua. E nós vamos fazer isso. É dramático, é verdade, mas vamos fazer com a dignidade do dever cumprido.

Podemos ser acusados de muitas coisas, Sr. Presidente. Podemos ser acusados de que faltou a convocação de pessoas para virem aqui. Podemos ser acusados de não termos aprofundado seja

lá o que for. Mas duvido de que nos acusem de que faltou gente, por má-fé nossa. Duvido que nos acusem de que alguém possa ser condenado, por má-fé de nossa parte. Isso é importante. Importante é o nosso gesto.

A única questão que eu levantaria a mais – numa referência direta aos meus amigos do PPS, tendo a mim na Presidência, e aos meus amigos do Partido dos Trabalhadores – seria: Se dependesse de mim, eu não misturaria a CPI dos Corruptores com a CPI da CUT, com a CPI do PT. Até em razão da CPI dos Corruptores – a rigor, uma solicitação que nós fizemos ao Senador Eduardo Suplicy e S. Ex<sup>a</sup> teve a gentileza de ir ao meu apartamento, onde fui o primeiro a assinar. Claro que S. Ex<sup>a</sup> assinou depois de mim, porque o requerimento era dele, não era meu. S. Ex<sup>a</sup> é que fez a gentileza de pedir que eu assinasse primeiro, e eu assinei lá embaixo, deixando o lugar que S. Ex<sup>a</sup> merecia. Mas, quando verificamos, conversamos e notamos a importância do que foi colocado ali – e estava ali colocada, também, a figura do corruptor – alcançamos o que queríamos, pois, desde o início, dizíamos que teríamos que completar o quadro.

Acho, Senhor Presidente, que estamos vivendo o segundo capítulo da revolução ética. Primeiro, foi o afastamento, por corrupção, do Sr. Fernando Collor. O segundo é o que estamos vivendo aqui, na autocassação, na limpeza do próprio Congresso. Mas, ficaremos capengas e as coisas voltarão a ser como dantes e não se resolverão e não atingiremos o que desejamos, se não cumprirmos o terceiro capítulo, que é a análise dos corruptores.

O primeiro capítulo, Sr. Presidente, foi institucional. Não tinha PMDB, nem PDT, nem PT, nem Governo, nem Oposição, nem esquerda nem direita. O povo é que foi às ruas, de cara pintada, e fez a CPI. E o povo cassou o Sr. Collor. Vamos fazer justiça, Sr. Presidente. Aqui, hoje, não tem PT, nem PDT, nem PSDB, nem PFL, nem PMN, nem esquerda nem direita. Somos nós que estamos fazendo uma análise da CPI do Orçamento.

O terceiro capítulo tem que ser assim. O terceiro capítulo que imaginamos também é institucional e é importante, Senhor Presidente. Claro que uma CPI que nem esta, com este resultado, com esta ética, com este espírito público, nunca tivemos. É a primeira. Mas, movimentos de moral, de seriedade, de dignidade, nos cansamos de ter.

Tivemos 1954. Tivemos 1964. Cansamo-nos de ver levantada esta questão da corrupção, do mar de lama e tudo mais que se dizia que acontecia e que iria se repetir. Corrupto se cansou de ser nome na História do Brasil. Mas, pela primeira vez, temos praticamente o dossiê, o esquema, a organização de uma corrupção quase que institucionalizada na figura do corruptor. Isso está pronto.

A CPI presidida por V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, está deixando pronto o dossiê. Já podemos dizer que esta CPI apurou mais de 60% do que será necessário para, o que vem depois, desempenhar. Já apuramos 60%. Já sabemos o caminho. Já temos os nomes. Já temos a maneira de perquirir. Tudo está praticamente pronto. Não fazê-lo agora, Sr. Presidente, eu acho uma questão muito séria. Que me perdoem o PT e o PPS, mas misturar a CPI do Corruptor com as CPIs da CUT e das campanhas eleitorais não me parece sensato e justo.

O Senador Mário Covas, na reunião das Lideranças, à qual estava presente, disse bem que o Senador Esperidião Amin entrou com a CPI da CUT, o PT entrou com a CPI das campanhas eleitorais e que isso já é o começo da campanha eleitoral de 94. Estamos na campanha presidencial. E, se criarmos uma, teremos que criar a outra CPI. Se criarmos as duas, teremos de criar as outras que

serão pedidas. Vai aparecer alguém pedindo a CPI do Pau-Brasil. Vai aparecer alguém querendo a CPI da VASP. Vai surgir alguém reivindicando a CPI da Linha Vermelha, alguém exigindo a CPI da Linha Verde. E teremos que criar todas elas, porque já não teremos um objetivo que é institucional como este que aqui está: a CPI do corruptor.

Penso que, quando registrarmos as nossas conclusões, se V. Ex<sup>a</sup> incluir um capítulo dizendo o que já temos, o que já apuramos a respeito, e pedir, ao Congresso Nacional, que institua, o mais breve possível, essa CPI, haveríamos de concluir, de maneira muito feliz, o nosso trabalho.

Com relação ao ex-Chefe da Casa Civil, Henrique Hargreaves, felicito-o pelo seu aniversário. Creio que a vida, afinal, seja assim mesmo. Mas, na verdade, veja V.Ex<sup>a</sup>, aquilo que parecia um dia dramático, o pior de sua vida – dar um depoimento – terminou com V. Ex<sup>a</sup> recebendo o testemunho do respeito e admiração de todos, o que se transforma num presente de carinho. Se vai ou não voltar à Casa Civil, não sei. O que sei é que fico muito feliz em ver V. Exa. sair com a tranquilidade, com a serenidade de um homem de bem, que prestou, realmente, um grande serviço a esta Casa.

Agradeço, Senhor Presidente, e peço desculpas por ter-me alongado. Não tendo falado ao longo desta CPI – o que fiz deliberadamente – penso que, neste momento e nesta hora, era o que me parecia muito importante dizer a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex<sup>a</sup> fez dois discursos. Fez o discurso inicial da CPI, que foi uma tese extraordinária, completada com este. Rejubilo-me de tê-lo provocado.

Tem a palavra o Ministro Henrique Hargreaves, para encerrar a reunião.



## CPI PARA INVESTIGAR OS CORRUPTORES

*(Pronunciamento no Palácio do Planalto, em 4 de fevereiro de 1994)*

Excelentíssimo Senhor Presidente, Itamar Franco,  
Senhor Ministro Canhim, Presidente da Comissão,  
Senhores Membros da Comissão,  
Senhores Ministros,

Trago, Senhor Presidente, meus cumprimentos a Vossa Excelência, pela importância e pelo significado deste ato que nós estamos vivendo.

Acho que, aos poucos, o Brasil está começando a compreender que os fatos não são deles se imaginava. O que aconteceu, – como o *impeachment* de um Presidente da República, – o que vem acontecendo não é a repetição de fatos passados que significaram a saída de um Presidente e a entrada de outro, mas acontecimentos políticos que mobilizaram a Nação. Nós estamos vivendo, Senhor Presidente, uma revolução ética na história deste País. O povo foi à rua, afastou-se um Presidente da República, está-se fazendo, pela primeira vez, também, uma limpeza em regra, dolorosa, cruel, dentro do próprio Parlamento. Porque o povo exige a mudança de costumes, exige a modificação da Administração.

Vossa Excelência vem e diz presente a essa revolução ética. Nós não estamos aqui assistindo à constituição de uma Comissão composta de membros do Governo, para fazer aquilo que já se fez muitas vezes. Vossa Excelência convoca a sociedade, pede que a sociedade, através dos seus membros mais representativos, faça, com a mais ampla liberdade, a análise profunda do seu Governo, dos órgãos do Governo, para que nós possamos, realmente, dar uma resposta à sociedade.

Nós estamos vivendo uma oportunidade ímpar, Senhor Presidente, na qual, ou a gente avança ou o recuo será, realmente, doloroso. As CPIs que foram constituídas apuraram muita coisa. Podem ter apurado um resquício da gravidade de outras coisas que não se apuraram, mas mostraram que muita coisa tem que ser feita e pode ser feita. Se nós não aprofundarmos as apurações, se essa revolução ética não se consolidar, daqui a um ano, daqui a dois anos, não será mais preciso fazer este inquérito, porque a corrupção já estará profissionalizada. Não vai haver mais mulher para contar coisas de marido; não vai haver mais secretária, não vai haver mais motoristas dispostos a denunciar

falcatruas; não vai haver mais conta paralela, não vai haver mais absolutamente nada disso, porque a generalização da corrupção será total.

Por isso, é necessário que esta revolução ética chegue às suas últimas conseqüências. Com seriedade, com dignidade, com caráter e com vontade de chegar lá. O Brasil – nós estamos vendo isso, mas muita gente ainda não se deu conta – afastou um Presidente da República. Saiu um Presidente, assumiu o Presidente Itamar Franco, as coisas continuam como dantes? Não, as coisas não continuam como vinham: Saiu um Presidente, não por golpe militar, não por renúncia, não por morte; saiu afastado, democraticamente, por dois Poderes: o Legislativo e o Judiciário.

Mas não adianta fazer sair o Presidente da República se as coisas continuarem do mesmo jeito. Não! O Congresso tem questões sérias, o Congresso tem que mudar, tem que haver uma revolução, tem que haver modificações profundas no Congresso, a começar por essas que estão acontecendo, onde se está fazendo uma limpeza diária. E tem que continuar em funcionamento. O Congresso tem que funcionar todos os dias, o Congresso tem que ter coragem de dizer sim, de dizer não, mas tem que falar. E vem para o Executivo e Vossa Excelência está tendo coragem.

Temos que analisar. Há coisas que não podem continuar. Levantamentos que estão sendo feitos, Senhor Presidente, depois das CPIs, depois das medidas que estão sendo tomadas, falam de obras que estão sendo reavaliadas. O Banco Interamericano de Desenvolvimento fala de duas obras que reavaliou em cinquenta por cento do preço inicial. Isso significa que essa imoralidade, esse escândalo continuam acontecendo. E isso tem que ser extirpado da vida pública nacional.

Estamos dando início, Senhor Presidente, ao fim da impunidade, neste País. Por que tais coisas acontecem neste País? Por causa da impunidade! Pode acontecer ao ladrão de galinha ir para a cadeia. Mas, ao que rouba grande, ao que rouba grosso, não acontece nada. O brasileiro está, dolorosamente, acostumado com isso. Agora, querer dizer que o brasileiro tem esse vício da imoralidade não é verdade! O brasileiro é um homem de bem, um homem sério, um homem trabalhador, um lutador. Olhando para cima e vendo, em todas as escalas do Poder, as coisas acontecerem, vendo o escândalo de hoje enterrar o de ontem e o de amanhã enterrar o de hoje, é natural que – pelo exemplo que vê – julgue não haver seriedade neste País.

Nós estamos iniciando um processo de fim da impunidade. A rigor, estamos revogando a “Lei de Gérson”. Chega de levar vantagem em tudo! Pelo contrário, ao invés de levar vantagem em tudo, cada brasileiro – como se nós estivéssemos criando uma nova lei – cada brasileiro tem que dar um pouco de si para o seu País, tem que dar uma colaboração, um percentual do seu tempo, da sua capacidade de ação. Ao invés de receber a mais, tem que dar a mais, para que a sociedade possa crescer.

Sou testemunha, Senhor Presidente, da administração de Vossa Excelência. Todas as vezes em que um Deputado ou Senador falou sobre qualquer fato ou que esse fato chegou ao meu conhecimento e que o trouxe ao conhecimento de Vossa Excelência, resultou em providência imediata: “Fulano, demita beltrano!” E beltrano foi demitido. Há dúvida com relação àquela privatização? “Sicrano, suspenda a privatização e apure!” Duvido que alguém cite um fato que tenha chegado ao seu conhecimento e que Vossa Excelência não tenha tomado providências imediatas, a respeito.

Hoje vivemos um fato inédito. Quero felicitar os Senhores e me atrever a dizer, ilustre Ministro: A responsabilidade dos Senhores é muito maior do que podem imaginar. O Brasil passa,

a partir de hoje, a olhar para os Senhores. E os Senhores têm a responsabilidade de dar respostas a essas expectativas. O Presidente da República, que poderia ter escolhido assecclas, amigos, não o fez. Optou pela imparcialidade. Os Senhores estão aqui, pela dignidade, pela honorabilidade, sem nenhum compromisso que não a busca da verdade. Agora, é importante que os Senhores consigam isso, é importante que os Senhores dêem essa contribuição à revolução ética que estamos vivendo. Que o Executivo marque a sua presença, para que, depois, possamos chegar ao Judiciário. A impunidade tem que terminar, no tempo e no espaço.

Não pode acontecer que, lá na Europa, lá nos Estados Unidos, o cidadão, tendo cometido um delito contra o patrimônio, seja preso primeiro, para explicar depois, e, no Brasil, o indivíduo leve dois, três, dez anos a se explicar e, termine, daqui a pouco, não lhe acontecendo nada.

Esta é uma reunião histórica, Senhor Presidente. Atrevo-me a dizer: O Senhor está vivendo o momento mais importante do seu Governo, o Senhor está tendo a coragem de colocar o dedo ali, na ferida, na coisa que é séria, na coisa que é para valer. Creio, Senhor Presidente, – pela qualidade dos nomes que foram convocados, pela compenetração dos sentimentos – que eles estão compreendendo o sentido de suas escolhas, de que, a partir de hoje, nós passaremos a viver, aqui no Executivo, a análise, o estudo. E vamos ter as respostas, gradativamente, cada uma por sua vez. Os Senhores garantirão credibilidade junto à sociedade, junto ao País. Mostrarão que a revolução ética chegou, veio para valer. E têm, em Vossa Excelência, um representante digno da sua seriedade, da sua competência. Trago, com muito carinho e com muito respeito, as minhas felicitações e, como brasileiro, me sinto muito feliz, porque não tenho qualquer dúvida de que cada um dos brasileiros que tomar conhecimento desta solenidade haverá de entender seu significado.

O Brasil está mudando, Senhor Presidente. Estamos fazendo as modificações, não de vitrine, não de promessa de campanha, porque, daqui há pouco, irá começar a campanha eleitoral para eleição do Presidente da República, dos Governadores, de 2/3 dos Senadores, dos Deputados Federais e Estaduais. E cada candidato é mais digno, mais sério, mais competente do que o outro e promete coisas mais sérias. Disso o Brasil está cheio, o Brasil nem confia mais, o Brasil não acredita mais. Daí a importância dos Senhores, nesta Comissão. O Brasil acredita nos Senhores. O Brasil vai olhar, vai se espelhar e vai esperar.

Tenho a certeza de que vai valer a pena. Minhas felicitações aos Senhores. A alegria é muito grande, ao ver os Senhores aqui. Sei que a responsabilidade é muito grande, mas os Senhores estão à altura de responder, num gesto, que haverá de repercutir na história futura deste País.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

## A POSSE DE FHC E O GOVERNO ITAMAR

*(Pronunciamento em 4 de janeiro de 1995)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, creio que comporta analisarmos a hora e o momento em que vive o nosso País.

Todos acompanhamos a transmissão de posse do último domingo. Acredito que nunca participamos de um momento como aquele na história deste País. Se procurarmos na História do Brasil, não há fato semelhante.

A História do Brasil, infelizmente, é cheia de problemas e de interrogações. Brincam alguns, quando dizem que o descobrimento teria sido por acaso; em relação à Independência, dizem que o Rei de Portugal teria dito ao seu filho: “Põe a coroa na tua cabeça, antes que outro a ponha”! Falam até mesmo sobre a República, que, na verdade, teria sido mais um golpe de Estado do que vontade popular.

Dizem que a História do Brasil é entrecortada por esses acontecimentos. Mas, se nos ativermos no nosso período, vamos verificar que Getúlio se suicidou em 1954; em 1961, Jânio renunciou; em 1964, Jango foi deposto. Nessa época, tivemos a transferência democrática de Juscelino para Jânio Quadros.

O ambiente, porém, era muito carregado. A imagem que temos de Juscelino hoje não era a mesma que se tinha quando passou o Governo. Tanto que o lema de Jânio Quadros era: “A vassoura vem aí”!

Lembro-me que, na época, publicavam, em manchete, que Jânio Quadros usaria uma linguagem muito pesada com relação a Juscelino. E li no jornal que Juscelino daria uma resposta desaforada, se isso acontecesse.

Depois, tivemos os militares. Sarney assumiu porque, infelizmente, Tancredo não pôde. Figueiredo e o gaúcho João Leitão de Abreu, seu Chefe da Casa Civil, defendiam a tese de que quem deveria assumir era o Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara, para convocar eleição. E nós recebíamos o recado de que, se fosse para o Dr. Ulysses, Figueiredo passaria a faixa presidencial. O ex-Presidente entendia que a posse de Sarney era um ato de violência, porque, se o Presidente não havia tomado posse, o Vice não poderia substituí-lo. A verdade é que, quando chegamos ao Palácio, este estava absolutamente vazio, e o Sr. Figueiredo já havia ido embora.

Houve a transmissão de Sarney para Collor. Houve até um gesto de elegância por parte do Presidente Sarney e uma interferência muito importante do Chefe da Casa Civil, o Deputado Ponte. Mas o ambiente era áspero e difícil, porque todo o linguajar da campanha do Collor à Presidência da República havia sido em cima da honra do ex-Presidente José Sarney.

Mas domingo, não. Domingo tivemos uma posse como nunca aconteceu na História do Brasil. E volto a dizer: o Senhor Fernando Henrique Cardoso assume a Presidência da República com uma grande responsabilidade, porque ninguém na História deste País assumiu a Presidência da República com uma expectativa tão positiva; se olharmos, sob qualquer ângulo, a realidade também é absolutamente positiva. O Senhor Fernando Henrique Cardoso, que é um homem de bem, íntegro, lutou, tem serviços prestados à Nação, chega à Presidência da República depois do esforço de toda uma comunidade, de toda uma sociedade.

Falei em 54, em 64, mas podemos mencionar a resistência democrática, a história dos Drs. Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela e de tanta gente que lutou para que chegássemos ao dia em que chegamos. A resistência democrática, em primeiro lugar; a luta contra o regime militar, a luta pela democracia, pela anistia, a luta pelas eleições diretas; o Colégio Eleitoral, quando entramos para implodi-lo; a aliança democrática, a morte de Tancredo, a anistia, as eleições diretas, a Constituinte, o trabalho fantástico que ocorreu para democratizarmos e para darmos liberdade a este País; a legalização dos partidos de Esquerda, a liberdade de imprensa, o amplo regime de liberdade que foi construído. E, hoje, Fernando Henrique Cardoso, com justa razão, está presidindo este País.

Depois, verificamos que só a democracia não resolve, porque tivemos eleições diretas, elegemos o Collor e deu no que deu! Verificamos que, além da democracia, tem de haver mais. E esse mais chama-se: seriedade, honorabilidade, credibilidade, ética na política.

Houve o *impeachment* de um Presidente, um fato que o Brasil não conhecia, que foi o afastamento democrático de um Presidente antes de chegar ao final de seu mandato. O povo nas ruas, a Câmara e o Senado participaram, agiram e tiveram uma presença excepcional no afastamento do ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, vamos ver e sentir que tivemos que fazer o mesmo na nossa Casa. Vamos verificar que, na Comissão de Orçamento, havia fatos graves, sérios, de grande responsabilidade. Esta Casa teve a coragem de iniciar um processo de expurgo, de autoflagelação, de autopunição, que, na minha opinião, começou e deve continuar para se colocar a Casa em ordem. E isso foi feito. Podemos dizer que, com o Governo do ex-Presidente Itamar Franco, hoje vivemos num regime de seriedade, de austeridade e de responsabilidade.

Pedirei a transcrição, nos Anais da Casa, do resultado da Comissão de Inquérito criada pelo Sr. Itamar Franco, e presidida pelo Ministro Romildo Canhim. Desta tribuna, eu disse que essa investigação tinha que continuar e que o Governo tinha a responsabilidade de fazer a sua parte.

O Governo constituiu uma Comissão integrada, inclusive, por pessoas da sociedade, que fizeram um levantamento total e absoluto de tudo o que poderia haver de equívoco, de erro e até de escândalo no Poder Executivo. O trabalho ficou pronto, entregue ao ex-Presidente Itamar Franco, que o passou às mãos do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Brasil é um País sério. Claro que há muita coisa por fazer, claro que olhamos para o Congresso Nacional e verificamos que a caminhada ainda é muito longa. Mas, quem votou em Fernando

Henrique, ou em Lula, ou em quem quer que seja, e aplaudiu, no domingo, a posse do Presidente, o fez na convicção de que estamos deixando o Governo Itamar Franco, que foi austero – e o Sr. Fernando Henrique é um homem austero e digno: Um homem de bem.

Essa etapa foi vencida. Mas não adianta termos liberdade, democracia e eleição direta sem termos austeridade e vivermos o regime que estávamos vivendo, quando assumiu Itamar Franco.

Quanto à Economia – não digo que tenha sido colocada absolutamente no seu lugar – digo que estamos no caminho certo. De uma inflação de 50%, iniciamos o ano com menos de 2%.

Quando lançávamos o Plano Real, quando se falava na paridade entre o dólar e o real, o que mais se dizia era que seria uma loucura e que o Governo iria queimar todas as suas reservas para manter a paridade. Na verdade, aconteceu aquilo que surpreendeu até o próprio Governo: o dólar vale 0,85 centavos de real, e o Governo não teve que queimar absolutamente nada das suas reservas!

Hoje, temos uma moeda séria, uma moeda respeitada, uma moeda de peso. Chegamos ao final do ano com zero no déficit público e com superávit na balança comercial. É claro que isso é fictício, não sou bobo para dizer que não, porque o Governo teve que, praticamente, paralisar as obras para que esse zero no déficit público fosse obtido. Mas isto aconteceu. E reparem V. Ex<sup>as</sup> que, num ano eleitoral, ano em que o Governo deveria gastar para que o seu candidato ganhasse, ele cortou, cortou fundo, para que o Orçamento chegasse a zero, com relação ao déficit das contas públicas. E chegamos até a um milagre – pode parecer piada, mas é um milagre. Não sei se o Dr. João Calmon, que é um pouco mais velho do que eu, não sei se o Dr. Josaphat Marinho, que é um pouco mais velho do que eu, e também V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se lembram de, no passado – eu não me lembro ao longo da minha vida – que o preço da gasolina tenha baixado algum dia. Não me lembro, ao longo da minha vida, que o preço do gás tenha baixado algum dia. Pois baixou duas vezes. Só o fato de não ter aumentado já é importante. Não só não aumentou como baixou.

Lembro-me que, em reuniões que fazíamos com os empresários, eles jogavam na nossa cara que o grande responsável pela inflação é o Governo, são os gastos públicos. A gasolina aumenta, o petróleo aumenta, o telefone aumenta, a carta aumenta, aumenta o gás, enfim, tudo aumenta. O Governo é que é o responsável pela inflação.

Pois, não só não aumentou como baixou duas vezes. Coisinha pequenina? Coisinha pequenina. Uma baixa simbólica? Uma baixa simbólica. Mas baixou. A verdade é que baixou!

Então, Sr. Presidente, se olharmos o déficit público zero, se olharmos a economia organizada, se olharmos os 40 e tantos bilhões de dólares de reservas, se olharmos a alma brasileira, veremos que ela se sente lavada.

Tenho dito, Senhor Presidente, sempre fui fã do Lula, votei no Lula na eleição anterior, não votei desta vez, votei em Fernando Henrique, mas sempre tive respeito pelo Lula. O Lula – não se enganem – é um político que está crescendo muito, dia a dia, depois do segundo pleito. Os que pensavam que o Lula tinha desaparecido estão enganados. O Lula está crescendo, porque ele está sabendo perder e está dando manifestações de grande liderança, porque está chamando a atenção de sua gente, do seu Partido, no sentido de somar para que as coisas dêem certo. O Lula me telefonou, quando ainda era Líder do Governo Itamar Franco, duas vezes, e em duas situações dramáticas. Quando os petroleiros fizeram greve e queriam explorar a situação em uma hora difícil, difícilíssima, onde as reservas de gás da Petrobras, em São Paulo, só davam para 48 horas, o Lula os reuniu, te-



lefonou-me e pediu-me que falasse com o Presidente Itamar, e chamamos o presidente da Petrobras para encontrarmos uma solução para a greve. Nas duas oportunidades, o Lula interferiu e conseguiu apaziguar. Fez algo altamente positivo, que não é de uma pessoa que, tendo perdido, estaria torcendo para que desse errado, pelo contrário, para que desse certo. Estou citando esse caso do Lula por uma razão: para mostrar que hoje não há setor da sociedade brasileira que não esteja trabalhando, torcendo e rezando para que o Sr. Fernando Henrique e o seu Governo dêem certo. É o Lula, é o PT, é o PMDB, é o Brizola, é o Quéricia, é a Igreja, é a CUT, enfim, não vejo setor da sociedade que não esteja torcendo para que o Sr. Fernando Henrique dê certo.

E vejam que estou dizendo uma obviedade. Estou dizendo algo que é muito contrário ao natural. O Brasil é um país onde, infelizmente, quando termina uma eleição para prefeito, governador ou presidente, no dia seguinte um ganhou e quatro perderam. Os que perderam já estão falando mal do que ganhou, já estão boicotando o que ganhou e já estão em campanha para a próxima eleição. Essa é a rotina. Desta vez, pelo contrário, todo mundo está sentindo, a alma brasileira está sentindo que essa é a nossa oportunidade e a nossa vez. Não houve nenhum momento na História do Brasil em que as condições estivessem tão propícias, como estão agora, para que o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso dê certo. Sinto isso nesta e na outra Casa. Sinto isso viajando de avião para lá e para cá, conversando com todas as pessoas de todos os partidos, de todas as ideologias.

*O Sr. Ney Suassuna* – Permite-me, V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

*O Sr. Ney Suassuna* – Estou usando a palavra, Excelência, para concordar com a quase totalidade do brilhantismo do Governo Itamar, que chegou de mansinho e saiu com uma incrível taxa de popularidade. Foi um Governo de pouco tempo que nos devolveu a esperança. Creio que o único senão foi em relação ao ensino privado, onde, no mesmo ano, Sua Excelência editou sete medidas provisórias, perdendo três vezes no Supremo Tribunal, inclusive passando por cima das decisões daquele Tribunal, reeditando as mesmas cláusulas. Creio que fora essa nódoa pequena, em todas as demais áreas Sua Excelência preparou a casa para o Presidente que está chegando. E também concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que nunca houve tanta esperança no Brasil. É muita esperança, que, se Deus quiser, vai-se transformar em realidade.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema da maior importância. Agradeço-lhe pelo seu aparte.

Só que a questão que V. Ex<sup>a</sup> abordou não é só o problema do ensino. Poderia ter sido a série de emendas que foram apresentadas sobre vários assuntos. Vamos ter que debatê-lo nesta Casa. Porque a culpa pode ser do Presidente, mas também é nossa. Na verdade, a medida provisória pode ser aprovada ou rejeitada, tanto no Senado quanto na Câmara. E nós, Senadores e Deputados, nem a aprovamos nem a rejeitamos. Temos que encontrar uma fórmula, e essa é uma das primeiras questões que vamos ter que analisar para o próximo Congresso. É exatamente isso que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo. Temos que estudar uma fórmula pela qual o Congresso tenha a obrigação de aprovar ou rejeitar. Mas não pode nem aprovar nem rejeitar. Porque, não aprovando nem rejeitando, o Presidente da República

reedita. Uma delas – tratando da Advocacia-Geral da União – já foi reeditada 19 vezes; e por 19 vezes veio a esta Casa. Nomeou-se a comissão, deu-se o parecer e a Casa não votou. Lamentavelmente, dou razão a V. Ex<sup>a</sup>, mas somos grandes co-responsáveis e temos que encontrar uma solução. Ao invés de ser uma emenda provisória e ter o prazo de 30 dias para ser votada, que sejam 60 ou 90, e que se possa reeditá-la uma ou duas vezes. Mas temos que colocar no papel e decidir. O que não pode é o Presidente da República reeditar 20 vezes. Também não pode esta Casa, por 20 vezes, não dizer nem sim nem não, ficando tudo como está.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – Prezado Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, ressalto que considero importante o registro feito por V. Ex<sup>a</sup>, do episódio em que Lula lhe telefonou, em um momento de dificuldades em que, diante da greve dos trabalhadores da Petrobras, havia um impasse. Tendo em vista este esforço e a compreensão também do Presidente Itamar Franco, restabeleceu-se o diálogo entre os representantes de trabalhadores da Petrobras, com a participação do Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, e do Presidente Joel Mendes Rennó, da Petrobras. Lula, na oportunidade, até avaliou que não seria o caso de estar divulgando o seu telefonema a V. Ex<sup>a</sup>, porque poderia estar havendo problemas de setores muito sensíveis, eventualmente, ao fato de ele estar querendo ajudar nessa hora, mas o depoimento de V. Ex<sup>a</sup> – e já é a segunda ou terceira vez que V. Ex<sup>a</sup> menciona – traz o registro de um fato importante da história e que merece ser conhecido da opinião pública. Faço, agora, uma indagação, relativamente a um episódio que causa uma certa estranheza. O Governo Itamar Franco teve o objetivo de conseguir o equilíbrio fiscal. É um Governo de transição com afinidade com o Governo Fernando Henrique Cardoso. Imagina-se que o Governo Itamar Franco tenha proposto, para 1995, um Orçamento relativamente equilibrado, levando-se em conta, inclusive, que já sabia que não haveria o IPMF neste ano, e, mais do que isso, conseguindo um certo superávit, na medida em que, para cumprir os compromissos assumidos, relativos à dívida externa brasileira, há que se ter um certo superávit, até de acordo com a resolução do Senado Federal, referente à realização de pagamentos de acordo com a capacidade do País. Em sendo assim, por que o novo Ministro do Planejamento, que é da mesma equipe, anuncia que, no Orçamento proposto para 1995, haveria um déficit da ordem de 10 a 11 bilhões de reais? Penso que caberia uma explicação à opinião pública. Será que o Governo propôs um Orçamento com tal desequilíbrio? Terá o Congresso Nacional, ao modificar e aprovar o Orçamento, introduzido modificações que levaram o Orçamento a ter tal déficit? Não sei se V. Ex<sup>a</sup> teria de pronto as condições para responder esta minha dúvida. Mas eu, naturalmente, aqui fiquei com esta preocupação. E, finalmente, Senador Pedro Simon, ressalto, dos pronunciamentos do Presidente Fernando Henrique, do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, do Ministro do Planejamento, José Serra – refiro-me aqui, sobretudo, àqueles responsáveis pela área econômica – que houve muita ênfase à questão da estabilidade dos preços, da retomada do crescimento com justiça social e melhoria da distribuição da renda – o ataque à miséria e à fome para valer. O que espero, Senador Pedro Simon, é que o Governo Fernando Henrique Cardoso dedique tão forte energia ao combate à fome e à miséria e à melhoria da distribuição da renda quanto tem procurado

fazer para acabar com a inflação, para conseguir a estabilidade de preços. E aqui estaremos cobrando medidas nessa direção.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Com relação às manifestações do Ministro do Planejamento, sinceramente confesso que li, mas ainda não me detive nelas. O que posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que quem fez o projeto, quem trabalhou, quem se aprofundou na mensagem orçamentária foi também o Líder do PSDB, Senador Beni Veras, então Ministro do Planejamento. Então, esta é uma questão que terei que tratar com o Ministro Beni Veras, que haverá de me explicar como ele interpreta o pensamento do Ministro José Serra. Entre os dois, verificarei o que aconteceu, porque, sinceramente, eu não saberia responder. Realmente, estranhei a manchete a respeito e acompanhei a elaboração orçamentária. Vamos reconhecer que o Relator, Senador pelo Amazonas, Gilberto Miranda, fez um esforço muito sério, profundo, aberto, debatendo com o conjunto da Casa, e me parece que foi um trabalho – não compareci à Comissão, mas obtive informações a respeito – correto. Mas confesso que não saberia responder a V. Ex<sup>a</sup>.

Com relação à outra questão, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Na verdade, pelo que conheço de Fernando Henrique Cardoso, e o conheço de longa data – conheço-o das más horas, quando Sua Excelência veio do exílio, quando era um jovem professor universitário que não podia lecionar, lá no MDB do Rio Grande do Sul, no Instituto de Formação Política, o primeiro lugar em que debateu, em que falou com a sociedade e que compareceu a um partido político, e desde aquele momento, ao longo de toda a vida, aprendi a respeitar Fernando Henrique Cardoso – tenho a convicção de que não há dúvida nenhuma, se amoldando à hora e aos tempos em que estamos vivendo, confio em que Fernando Henrique Cardoso tem, e terá, condições de fazer um grande Governo.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão e me solidarizo com o que diz, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a sua equipe – que está absolutamente correta quando diz que é preciso terminar com a inflação, e parece que está terminando, que o grande adversário do povo que vive de salário chama-se inflação – têm razão no sentido de que a tese de fazer o bolo crescer para depois distribuir estava errada. Não tenho dúvida alguma de que a tese de Fernando Henrique Cardoso é crescer, desenvolver, progredir, avançar com a política de desenvolvimento, mas preocupado com o social. Com toda sinceridade, quanto a isso não tenho dúvida alguma.

Afirmo, neste momento, que estamos com o terreno preparado para a construção de um grande Brasil. E é aí que temos que olhar os vários ângulos: parece-me que os partidos políticos estão solidários, a imprensa está olhando com simpatia, e o povo está, até de certa forma, exageradamente otimista. Se olharmos as manifestações, as pesquisas feitas nos vários países do mundo inteiro, consultados povos de todo o mundo, somente em um país – que não me lembro qual – o povo era mais otimista com relação ao próximo ano que o Brasil; mais de setenta e tantos por cento se revelavam altamente otimistas de que o Brasil ia dar certo em 1995.

*O Sr. Eduardo Suplicy – A Irlanda do Norte.*

O SR. PEDRO SIMON – Sim, a Irlanda do Norte, porque pararam uma guerra mortal e cruel e, pela primeira vez, depois de tanto tempo, respiram um ar de passar um Natal e um Ano-Novo sem bombas, sem guerras e sem violências.

Senhor Presidente, nunca houve na história um momento como este. Pessoalmente, acredito que dificilmente encontraríamos uma pessoa tão bem-preparada para desempenhar o cargo de Presidente da República como o Senhor Fernando Henrique Cardoso. Cultura, competência, experiência, sagacidade. Confesso, e já disse desta tribuna e repito: surpreendi-me com Fernando Henrique Cardoso. Conheci o Fernando Henrique sociólogo, professor universitário, dando palestras no Rio Grande do Sul e, mais tarde, Senador da República. Lembro-me do dia em que Sua Excelência substituiu o Senador Franco Montoro, falando desta tribuna, com esta Casa superlotada. Em Brasília, era chique reunir-se, em alguma casa, um grupo de parlamentares ou de intelectuais ou de empresários, para o Fernando Henrique fazer uma palestra. Todo mundo saía apaixonado pelo Fernando Henrique. Fosse da esquerda ou da direita, de um lado ou de outro, ele conseguia empolgar a todos. De certa forma, a mim parecia que o Fernando Henrique era uma pessoa que sabia apenas dizer “sim”; nunca o tinha ouvido dizer “não”. Surpreendi-me com o Fernando Henrique como Ministro da Fazenda, tendo sido excepcional no exercício desse cargo. E eu me assustava, porque S. Ex<sup>a</sup> dizia “não” aos assuntos para os quais politicamente, estrategicamente, talvez fosse interessante dizer “sim”, como, por exemplo, dizer “não” para aumento de salário. Sua Excelência mostrou – e aprendi isso com ele – que ganhar apenas a discussão não resolve, o que importa é ganhar nas grandes decisões. Portanto, Sua Excelência está preparado.

A competência na condução dos trabalhos da “Corte” é muito importante. De certa forma, o Presidente Itamar Franco, na sua simplicidade, soube fazer isso. As charges que apareceram foram duras, foram difíceis de aceitar. Na primeira semana de seu Governo, a capa de uma revista importante anunciava: “Governo caipira”. Pois ele enfrentou todas as adversidades e conseguiu superá-las. Não tenho qualquer dúvida de que o Fernando Henrique, um sociólogo, um diplomata, terá competência para conduzir essa questão.

O discurso feito aqui por Fernando Henrique foi tremendamente importante, para valer. Penso que Sua Excelência tentará fazer as mudanças a que se propôs, em relação ao Estado. Entendo que apresentará suas propostas e que tem condições de fazê-lo. Mas também entendo que nós, Congresso Nacional, temos de estar preparados para dar uma resposta.

Senhor Presidente, o Brasil concluiu aquilo a que se referiu, desta tribuna, o Dr. Fernando Henrique, ou seja, que a época da transição terminou no domingo. Começamos um novo Brasil. Terminaram as divergências que tínhamos em relação à Arena e ao MDB, contra ou a favor da Revolução, contra ou a favor de Getúlio Vargas. Relativamente a Getúlio Vargas, irei pedir ao Presidente Fernando Henrique uma explicação a respeito do que afirmou desta tribuna, pois não entendi bem quando disse haver terminado a era Vargas. Não compreendi se se tratava de uma outra fase ou se havia um sentido pejorativo nisso.

Todavia, concordo com a afirmação de que o período da transição terminou. E, se o período da transição terminou, se o Presidente Fernando Henrique mostrou e enumerou aqui, item por item, aquilo que pretende alterar em termos da realidade brasileira, este Congresso tem de estar preparado para dar uma resposta. Se o Brasil mudou, se vai viver um novo ritmo, se vamos ter uma nova realidade, o Congresso Nacional tem de estar preparado para responder, pois nenhuma das mudanças que deseja o Presidente Fernando Henrique poderá ser executada sem a participação do Congresso Nacional.

Seria dramático se o Senhor Fernando Henrique Cardoso tivesse de fazer as mudanças através de medidas provisórias, prorrogáveis de trinta em trinta dias, pelo motivo de o Congresso não haver funcionado. Seria dramático imaginar um novo Brasil com o Executivo mudando – e querendo mudar – e não tendo resposta por parte do Congresso Nacional.

*O Sr. Odacir Soares* – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com todo o prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Odacir Soares* – Senador Pedro Simon, neste momento, V. Ex<sup>a</sup> toca num assunto bastante importante, a questão da reedição periódica das medidas provisórias a que temos assistido em nosso País – de certa forma, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, como decorrência também de uma grande omissão por parte do Congresso Nacional. Hoje, inclusive, estava lendo a medida provisória do Presidente Fernando Henrique Cardoso que trata da reorganização da estrutura administrativa do País – extinção e criação de ministérios e órgãos –, e já me assaltava essa preocupação. Essa medida provisória do novo Governo, de cujo teor tive inteiro conhecimento, é muito importante, tendo sido redigida de maneira a adequar a administração pública até do ponto de vista do *status* dos órgãos que foram criados. Posso dizer isso a V. Ex<sup>a</sup> porque tenho acompanhado essas modificações todas que têm ocasionado a reestruturação da estrutura administrativa do País, que se faz com certa parcimônia – talvez ao contrário do que muita gente pensa. Os novos órgãos foram criados com seu *status* adequado, correto, não aumentado. V. Ex<sup>a</sup> aborda de maneira muito oportuna essa questão da reedição das medidas provisórias, dos novos tempos que o Congresso precisa viver, vinculado às aspirações do País e às responsabilidades do novo Governo. Não podemos permitir – e já começamos, agora, esse processo – que, por exemplo, essa medida provisória que trata da reorganização administrativa do País seja reeditada se não for votada pelo Congresso Nacional. Senador Pedro Simon, gostaria, ainda, de fazer outro comentário ao oportuno discurso de V. Ex<sup>a</sup>, relativamente à política econômica desenvolvida pelo Governo Itamar Franco, como decorrência, inclusive, do trabalho executado pelo então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, e a respeito dos novos tempos que o Brasil começa a viver agora. O Governo Itamar Franco editou medida provisória implantando a URV e criando a perspectiva do real, a qual deixava claro tratar-se de política monetária e não de política econômica ou de política social. A própria exposição de motivos do Presidente expressava, com todos os ônus decorrentes disso, não se tratar de distribuição de renda, mas, sim, especificamente, exclusivamente, essencialmente, de política monetária, com o objetivo de conter, domar e reduzir as taxas de inflação vigentes no País. Felizmente, temos um Presidente que participou de um Governo que conseguiu debelar a inflação, pois os índices do custo de vida estão realmente caindo. De agora em diante, como Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso poderá dar continuidade à política monetária do Governo Itamar Franco, que também é sua, e, partir daí, para uma política de distribuição de rendas. O Brasil adentra o ano de 95, no limiar do terceiro milênio, em condições de implementar uma política de distribuição de rendas voltada totalmente para o campo social. É uma felicidade para o nosso País que possamos viver este momento, sair de uma política estritamente monetária para uma política de distribuição de rendas, importante para a Nação, porque irá integrar a grande comunidade nacional segmentos importantes que estão hoje à margem do progresso e do



desenvolvimento. Eram essas as considerações que gostaria de fazer ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, cumprimentando-o pela oportunidade dos temas abordados.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço a gentileza e a importância do aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Não há qualquer dúvida que se vai fazer justiça a Fernando Henrique Cardoso. Os pronunciamentos que Sua Excelência fez desta tribuna e por ocasião da posse mostraram identificação com os seus discursos de campanha. Durante toda a campanha, afirmou: “No meu Governo, o Ministro da Fazenda não vai ser importante. Importantes vão ser o Ministro da Agricultura, o Ministro da Educação, o Ministro da Saúde, os Ministros com as responsabilidades das questões sociais” – é o que Sua Excelência tem dito e repetido.

Não há dúvida nenhuma de que o Brasil vai crescer, e precisa crescer. Na década de 70, época do milagre econômico, o Brasil cresceu bastante; mas um país que tem 30 milhões de pessoas passando fome precisa crescer com justiça.

Acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fará isso. Se não o fizer, virei aqui para discordar, com a mesma sinceridade com que, contrariando decisão do meu Partido, deixei de votar no seu candidato para defender a candidatura de Fernando Henrique Cardoso, e o fiz desde o início. Quando, desta tribuna, anunciei que aceitaria a imposição de ser líder do Governo Itamar Franco, disse que o faria enquanto seu governo se identificasse com aquilo com que me identifiquei. Continuei como líder até o fim do Governo Itamar e nunca me arrependi, pela sua dignidade, seriedade, correção e preocupação com o social. Alguns debocharam; houve momentos em que a imprensa ridicularizou o Sr. Itamar Franco, porque ele se preocupava com os preços do gás de cozinha e dos medicamentos. Mas, na verdade, ele era uma pessoa preocupada com os problemas sociais.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso também se preocupa com os problemas sociais. É claro que com outro estilo, de uma outra forma, com uma outra metodologia. Mas confio que Fernando Henrique é uma pessoa preocupada com o social. Seu Governo crescerá, desenvolverá, progredirá, diminuirá o tamanho do Estado e do déficit público, mas não tenho dúvida de que será um governo preocupado com o social. Confio, sinto, nas conversas com o Senhor Fernando Henrique Cardoso, que ele está levando o País para o lugar certo.

Agora faço esta pergunta ao Congresso Nacional: No momento em que o Senhor Fernando Henrique Cardoso quer dar um novo sentido ao Estado brasileiro, como vamos encarar o Congresso Nacional?

*O Sr. Amir Lando* – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Só um minuto, nobre Senador.

*O Sr. Amir Lando* – Pois não. Continuo ouvindo V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, não quero fazer críticas e, se fizer, será a uma pessoa chamada Pedro Simon; mas será que nós, por ação ou por omissão, não temos deixado de refletir, de pensar que também nós temos que nos readaptar à nova realidade? Chegou a hora de fazermos uma meditação profunda e responsável. O Congresso Nacional a que V. Ex<sup>a</sup> pertenceu, o



do Palácio Tiradentes, o do Palácio Monroe, era um Congresso que se criticava porque não votava, e não votava porque, nas grandes decisões políticas, inclusive nas chamadas reformas de base, havia uma maioria conservadora que não votava, porque tinha medo do voto popular. Então, as reformas ficavam na gaveta.

Veio o movimento de 1964, e durante anos esvaziou-se o Congresso Nacional, porque a sua missão era não votar. Nessa época, o Presidente da Arena orientava os Senadores e Deputados no sentido de ir para casa e não votar, porque os decretos-leis não votados passavam por decurso de prazo. Não havia aquilo de que falava o Senador Ney Suassuna, de os decretos-leis serem reeditados duas, três ou dez vezes; não eram reeditados nenhuma vez, porque eram publicados, passava o tempo e, se não fossem apreciados, eram considerados aprovados.

Vindo o Congresso para Brasília, os Parlamentares, como todo funcionário público, tiveram que vir morar aqui e, assim, passaram a voltar a seus estados seguidamente. Antigamente, eu era um guri, mas me lembro de que ia ao aeroporto levar o meu Deputado e o meu Senador para pegarem o avião para o Rio de Janeiro. Eles iam em março e voltavam em julho; iam em agosto e voltavam em dezembro, e ficavam o resto do tempo nos estados de origem. Foi quando o Congresso veio para Brasília que os Parlamentares começaram a fazer a semana de quatro dias, de forma que pudessem voltar semanalmente aos seus estados de origem.

E por que foram levados a fazer isso? Porque não adiantava um Parlamentar ficar aqui, já que não havia o que ser votado. A orientação era para que fossem embora, porque o Governo governava por decretos-leis. Não estando presentes os parlamentares, os decretos-leis eram aprovados por decurso de prazo. Eu era Senador nesta Casa e me lembro do apelo dramático da Oposição, pedindo, pelo amor de Deus, aos Parlamentares que ficassem aqui. Porque o normal era mandá-los embora.

Lembro-me do deboche que faziam conosco, quando estávamos entrando na Casa e eles, saindo. Lembro-me de estar chegando ao aeroporto – eu havia sido chamado para votar – e eles voltando para os seus estados. Perguntavam-me o que eu vinha fazer aqui, e eu lhes dizia que tinha vindo para votar. Diziam-me, então, que não haveria *quorum* – se não houvesse *quorum*, as matérias seriam aprovadas por decurso de prazo.

Concedo agora o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando.

*O Sr. Amir Lando* – Nobre Senador Pedro Simon, neste ponto, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que precisa ser profundamente refletido pelas Casas Legislativas deste País, sobretudo, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Há uma falência visível do Poder Legislativo no que se refere a sua tarefa principal, que é fazer leis. As leis, nobre Senador Pedro Simon, têm sido feitas em demasia e muitas são de má qualidade. E o que é mais grave: elas não são elaboradas segundo o que aprendi nos bancos de Direito, na Introdução à Ciência do Direito, como sendo uma parturição social, feitas no próprio seio da sociedade e segundo os trâmites rigorosos das Casas Legislativas. Aqui a lei é fundamentalmente fruto do Colégio de Líderes; é uma ditadura do Colégio de Líderes.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex<sup>a</sup> está revelando uma das faces mais dramáticas e cruéis da história do Parlamento brasileiro. A conseqüência do decreto-lei e da medida provisória é a existência do líder; e, havendo líder, não há necessidade do Senador. Não precisamos estar aqui, porque meia dúzia de líderes resolve a questão. E se eles não podem resolver porque é necessário haver *quorum*,

aí o *quorum* não acontece, porque já estamos acostumados a não estar aqui; porque temos Senadores de primeira classe e Senadores de segunda classe. Temos alguns Senadores que se reúnem e decidem e nós que estamos aqui assistindo. Isso tem que acabar, porque, do contrário, não vamos ser um Parlamento sério.

*O Sr. Amir Lando* – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão e conclui exatamente a linha do meu raciocínio. Hoje, o Colégio de Líderes é um grupo de extermínio do Poder Legislativo – V. Ex<sup>a</sup> disse bem. E que estímulo tem o representante do povo para apresentar um projeto se sabe que ele vai morrer na gaveta?

O SR. PEDRO SIMON – Pior do que isso, nobre Senador, é o Parlamentar votar sem saber o que está votando, porque, na verdade, as matérias são postas em votação sem que tenhamos conhecimento de uma pauta anterior em que elas tenham sido apresentadas e debatidas; tudo é feito ao acaso, ao sabor dos acontecimentos da última hora.

*O Sr. Amir Lando* – Neste ponto V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. É preciso resgatar toda uma conceituação do Poder Legislativo, sob pena de ser dispensado, como está sendo hoje com as medidas provisórias, e, o que é mais grave – quero denunciar pela enésima vez neste Congresso Nacional –, medidas provisórias que têm apenas o poder de editar novas disposições para a frente, deixando atrás de si um vácuo legal. O art. 62 da Constituição estabelece que as medidas provisórias, uma vez não convertidas em leis pelo Congresso Nacional no prazo de trinta dias, perdem a eficácia desde o início. Então, o Presidente edita nova medida para a frente, mas deixa atrás de si um vazio jurídico. Todos os atos praticados, se não forem confirmados pelo Congresso Nacional – e cabe exclusivamente a ele dizer da eficácia dessas relações jurídicas –, se o Congresso Nacional não se manifestar, como não se manifestou, o que temos para trás é nada; não existe mais nenhuma disposição que dê sustentação às relações, por exemplo, do Plano Real, da URV.

O SR. PEDRO SIMON – Temos uma moeda forte, mais forte que o dólar, mas é uma moeda provisória, pode cair amanhã.

*O Sr. Amir Lando* – Esse é um tema que mereceria uma reflexão mais ampla. Mas é V. Ex<sup>a</sup> que está na tribuna; eu simplesmente quis fazer um aparte. Concluindo, reitero que precisamos mudar a qualidade das leis deste País. É preciso que os Parlamentares saibam ao menos o que estão votando; e que não se repita aquilo que aconteceu com a lei eleitoral aprovada em 1993, e que hoje estamos tentando consertar. Essa disposição estava escrita, e ninguém se apercebeu das conseqüências do que havia sido editado ali. Os exemplos são muitos. Estamos vivendo uma situação atípica, do ponto de vista jurídico. Tenho que rever os meus conceitos de Direito para aceitar o fato de que não é mais a lei escrita que está vigorando neste País; estamos entrando pelo direito consuetudinário. Talvez isso aconteça em países desenvolvidos – não se trata de uma ofensa –, mas é um comportamento contrário, uma contradição diante daquilo que temos, que é o Direito escrito, uma Constituição rígida. Então, se o Poder Legislativo não mudar, como acentua V. Ex<sup>a</sup>, teremos a falência definitiva; poderemos mandar paralisá-lo, porque ele estará sem função. Hoje o Poder Executivo prescinde dele, tendo em vista a maneira como está acontecendo a edição legislativa neste País.

O SR. PEDRO SIMON – É importante o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Faço questão de esclarecer o sentido do meu pronunciamento. Não há dúvida de que deveremos ter coragem para decidir sobre as medidas provisórias: se uma vale por dois meses, se outra pode ser reeditada; mas teremos de decidir. Aprovando ou rejeitando, esta Casa vai ter que votar; o que não podemos é deixar de votar. Acabamos com o decreto-lei, vamos impedir que a medida provisória seja reeditada permanentemente. Mas é imprescindível que sejamos responsáveis e estejamos presentes.

Volto a dizer: a grande proposta do Congresso Nacional é acabar com o vexame de funcionar somente às terças, quartas e quintas-feiras. Nosso Congresso tem que funcionar como o Congresso americano e os Congressos europeus, ou seja, com a pauta determinada, de forma que tenhamos conhecimento prévio de que matéria e em que dia será votada. O Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Presidente da República estabelecem a pauta. Por exemplo: a de março será esta com estes projetos a serem votados; e, durante esse mês, vamos nos reunir do dia 1<sup>o</sup> ao dia 18. Nesse período, trabalharemos segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, sábado e, se for possível, domingo de manhã. E, do dia 18 ao dia 30, poderemos ficar nos nossos lares.

Ao invés de passarmos, durante a semana, dois dias e meio em Brasília, dois dias nos nossos lares e dois dias e meio viajando de avião e de automóvel no interior, vamos ter a nossa pauta para os dias de votação e os dias de recesso, para cuidarmos das nossas bases. Nesses dias de votação, teremos condições de votar a matéria fundamental e as medidas provisórias que forem apresentadas. Essa é uma questão que considero fundamental, Sr. Presidente.

No momento em que o Senhor Fernando Henrique Cardoso fala num novo Brasil, não admito um Senado da República que não tenha uma voz e um pensamento. Se vamos ao Senado americano, ao alemão ou ao italiano, sabemos o pensamento daquele Congresso. Quando se convoca alguém, quando um ministro vai depor no Congresso americano ou na Câmara dos Comuns, na Inglaterra, ele treme, porque sabe que a assessoria que vai encontrar é igual à dele.

Neste País, no Congresso Nacional, há vários Senadores que se esforçam, dentre os quais os nobres colegas Eduardo Suplicy e Josaphat Marinho, mas, na verdade, normalmente, o Ministro vem para dar *show*, porque ele tem uma equipe de trinta, quarenta assessores. E qual é o pensamento econômico da nossa Comissão de Assuntos Econômicos, da nossa Assessoria de Economia? Qual é o pensamento jurídico da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania? Qual é o pensamento social da nossa Comissão de Assuntos Sociais?

Senhor Presidente, viajar para o exterior é muito bom: qualquer cidadão ganha. Penso que um Senador da República deve viajar; mas como têm sido nossas viagens? Várias vezes o Presidente do Congresso convidou-me para uma viagem, e eu disse que não. Os Senadores podem e devem viajar, mas temos condições de fazer um trabalho de maior importância no Senado Federal. A Comissão de Relações Exteriores, do Senado Federal, deveria ter peso, credibilidade, deveria promover debates. Vários Senadores vão à ONU, mas não deveriam ir apenas como observadores. Deveríamos, antes, trazer o Itamaraty, debater a matéria na Comissão de Relações Exteriores e, depois, o Senador viria explicar as diretrizes-mestras do evento. É preciso ouvir o Brasil debater o que vai fazer na FAO e nos vários congressos internacionais. É preciso estarmos presentes, termos idéias, filosofias. Aí sim, acredito que as viagens são importantes.

Hoje, deveríamos ter dois Senadores no México para verem o que está acontecendo lá e trazer, para que pudéssemos debater e ver que repercussão esses acontecimentos podem ter no Brasil. Temos uma Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Pergunto: quando discutimos questões de segurança nessa Comissão? No entanto, os problemas estão acontecendo. O Brasil tem presença responsável no mundo, pois é um dos países de maior importância.

O Presidente da República determinou a intervenção das Forças Armadas no Rio de Janeiro. Pergunto: houve algum debate aqui a esse respeito? Chamou-se o Ministro do Exército para vir explicar ao Congresso Nacional por que o Exército entrou no Rio de Janeiro? O Senado se preocupou com isso? No entanto, isso é obrigação, é responsabilidade do Senado.

Estou fazendo um *mea culpa*, por favor, interpretem-me assim. Estou dizendo que eu, Pedro Simon, por omissão, sou responsável por esses acontecimentos. E eu, Pedro Simon, pretendo, junto com meus Colegas, ser um e oitenta e um avos para que fatos como esses não se repitam.

Abro o jornal e leio que vão fechar o restaurante do Senado Federal, que está ali funcionando há mais de 20 anos. Depois, fico sabendo que há um enorme restaurante novo, que já está pronto – inclusive com mesa redonda, que dá até para jogar cartas, se quiserem –, em frente à Gráfica. Sou um Senador da República. Está certo que mudaram. Coitado do Senador Nelson Carneiro, saiu triste daqui, porque tinha feito o Museu do Congresso, e levaram as cadeiras que estavam no museu para o saguão, porque usaram aquela sala onde estava o museu para outra finalidade. Até aí não discuto, porque nem eu sei o que é o museu. Agora, o restaurante do Senado, sei que é importante, porque sei que o coitado do Deputado, quando vai almoçar, tem que sair da Câmara dos Deputados e percorrer um quilômetro, depois subir não sei quantos andares, para almoçar no restaurante da Câmara. Aí, ele será rifado: ou almoça, ou vai votar. Conosco isso não acontece. Se há uma votação fora de hora, e estamos jantando ou almoçando, quando soa a campainha, em um minuto estamos aqui. Pois, agora, querem fechar o restaurante, dizendo que há um laudo da Secretaria de Saúde que diz não haver condições de funcionamento do restaurante. Pelo amor de Deus!

Estou, assim, dando entrada hoje em um projeto de resolução, Sr. Presidente, no sentido de impedir que mexam nesse prédio sem a licença dos 81 Srs. Senadores. Quem tem autoridade para isso? Pelo amor de Deus, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Lembro ao nobre orador que o seu tempo está ultrapassado. Pediria ainda, que, na medida do possível, encerrasse as suas considerações. Solicito também aos nobres Senadores que não mais aparteassem o nobre orador.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – Ainda que a destempo, solicito a V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – Senador Pedro Simon, nos últimos quinze minutos, V. Ex<sup>a</sup> passou por inúmeros assuntos. Primeiramente, eu gostaria de falar algo sobre a lealdade e a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> ao Presidente Itamar Franco. Na última reunião no Palácio do Planalto, conforme toda a Nação pôde ver, V. Ex<sup>a</sup> mostrou ser solidário em tudo, até mesmo no que diz respeito ao namoro do

Presidente Itamar Franco, o que prova a sua amizade profunda a uma pessoa que teve de fato tantos méritos e que conseguiu fazer de 1994 um ano de muitas realizações, terminando até mesmo com a vitória de um atleta brasileiro, Ronaldo Costa, na São Silvestre.

O SR. PEDRO SIMON – Da grande Juiz de Fora.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – De Minas Gerais até. Gostaria, Senador Pedro Simon, no momento em que traz proposições relativas ao que deve ser a Instituição Senado Federal, dizer da importância de, nestes próximos dias, aprofundarmos o debate que V. Ex<sup>a</sup> agora acaba de iniciar. Precisamos, antes da eleição da Mesa e da eleição do Presidente do Senado, aprofundar o debate sobre como esta Casa deve servir de exemplo, inclusive, para realizar a função constitucional de fiscalizar o Executivo. Se temos que apontar falhas no Executivo, precisamos dar o exemplo aqui, exemplo de transparência, de democracia na forma de tomar decisões tão importantes que afetam a vida da Casa, até como o exemplo do restaurante; formas de aperfeiçoar a discussão e a apreciação do Orçamento da União na nossa Casa. Enfim, gostaria de saudar o debate que V. Ex<sup>a</sup> começa a introduzir, porque é importante que, daqui até o dia 1º ou dia 2 de fevereiro, quando viermos a escolher o Presidente da Casa e os membros da Mesa, tenhamos uma discussão aprofundada sobre como vamos administrar o Senado Federal, de forma conjunta e com vistas a procedimentos mais adequados possíveis.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

A tese que proponho é muito singela. Temos que estabelecer, obrigatoriamente, a reunião, a portas fechadas, dos 81 Senadores. Temos que realizar – não sei qual é o período, pois pode ser por convocação extraordinária a qualquer momento – uma reunião ordinária mensal ou bimensal, onde as grandes decisões, a começar pela pauta do próximo mês, seriam tomadas em conjunto. Não haveria, assim, decisão do Presidente, ou decisão da Mesa. A escolha de nomes para os altos cargos, como, por exemplo, para Diretor-Geral da Casa, tem que ser tomada pelos 81 Srs. Senadores, a responsabilidade é coletiva.

Estou preocupado, pois o Brasil vai mudar. Estou preocupado, porque sinto que o Brasil está vivendo uma outra situação, um outro momento, e o Congresso Nacional ou se coloca numa posição real nesta hora, ou vai pagar um preço muito alto. Ninguém tem que ser vedete: todos nós, 81 Senadores, temos que decidir.

O Senador Suplicy levantou uma questão importante. A indicação para a Presidência do Senado, por exemplo, não deve ser feita pela Bancada tal, que reúne dez de seus membros e decide. Seja qual for a Bancada que indique, seria importante que os 81 Senadores ouvissem as propostas e idéias. A hora é diferente. O tradicional, perdoem-me a sinceridade, sabemos como é: “Não, mas tenho o voto comprometido com fulano, fulano já me visitou”. Isso é o natural, o tradicional, mas não estamos vivendo o momento dos velhos conchavos: Hoje, o presidente é o fulano, amanhã, será o beltrano.

Não estou criticando, Sr. Presidente, só estou dizendo que a hora não é para isso. É o momento de reunirmos os 81 Senadores, debatermos, assumirmos a nossa responsabilidade perante o País. É melhor aceitarmos a nossa nova posição, pois este é um novo Brasil, um Brasil que passou

pela transição democrática. E o Parlamento também é Brasil e tem que passar essas dúvidas e incertezas em nível de um Parlamento nacional.

Estou até hoje levando pedras no meu estado por causa do Senador Humberto Lucena. Tenho explicado ao meu estado, embora nunca tenha usado a Gráfica a não ser para publicar os meus trabalhos, que há 30 anos muita gente a tem usado – embora a imprensa diga que tenha sido para fazer propaganda eleitoral. Há 30 anos, é permitido mandar cartões de Natal; alguns, em vez disso, imprimiam calendários, é verdade. Mas, como disse o Senador Suplicy, votamos uma lei dizendo que isso é ilegal, que usar o telefone é ilegal, que usar as passagens é ilegal. E votamos sem ler ou lemos sem compreender, exatamente porque não damos atenção àquilo que fazemos a cada dia.

*O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

*O Sr. Josaphat Marinho –* Estou considerando devidamente, mas não vou comentar a plataforma exposta do candidato à Presidência do Senado. Vou aguardar que os outros candidatos repitam seu gesto, para que eu faça a devida comparação. Hoje, o que quero assinalar é que, entre as medidas que V. Ex<sup>a</sup> preconiza, uma só depende da nossa diligência: votar o quanto antes a lei que regula o uso das medidas provisórias, antes que o gosto de usá-las excessivamente retorne à prática no atual Governo.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Não esperava a provocação de um amigo, como V. Ex<sup>a</sup>, mas já que fez, não posso fugir.

Tenho uma vida pública longa e difícil. Era Deputado jovem na Assembléia Legislativa do meu estado, feliz da vida, afinal eu era do PTB, Partido do Presidente da República, João Goulart, meu amigo. Quis a casualidade e o destino que o Dr. Jango fosse para o Uruguai e que todas as Lideranças do meu Partido fossem cassadas. Jovem, tornei-me presidente do meu Partido. Foi uma luta longa, porque, pelo fato de Getúlio Vargas, de Jango, de Brizola, de a resistência ser do PTB do Rio Grande do Sul, de os exilados estarem ali do lado, em Montevidéu, a Revolução tratou duramente nosso estado. Por este motivo, tive que ficar na Presidência durante muito tempo. E foi difícil conseguir que as Lideranças viessem para o meu Partido. Jovens como o Fogaça, um intelectual de primeira grandeza; Jobim, Bisol, Brossard, que era nosso adversário, foram as pessoas que, aos poucos, fomos trazendo para o nosso Partido.

Sempre fui uma pessoa de resistência. Nunca busquei cargos. Durante 16 anos, fui Deputado Estadual. E desses 16 anos, dez anos o MDB teve maioria na Assembléia Legislativa. Nunca fiz parte da Mesa dessa Assembléia, nem Presidente de Comissão.

O Senador Humberto Lucena, sabendo que havia um movimento para que eu fosse candidato a Presidente do Senado nesses dois anos que passaram, foi ao meu gabinete, dizendo que, se eu aceitasse ser candidato, ele não o seria.

Não nego que hoje almejo a Presidência do Senado. Se acharem que meu nome é conveniente, estou à disposição para vir morar em Brasília durante estes dois anos. Não sou candidato a outro cargo, mas se acharem que meu nome é o mais indicado, estarei à disposição.



Entretanto, quero dizer que não é importante que seja o Senador Pedro Simon o indicado, mas devemos escolher uma pessoa com o objetivo de reunir os 81 Senadores. Neste ponto, agradeço a elegância e a ironia de V. Ex<sup>a</sup>, mas a plataforma não precisa ser obrigatoriamente do Senador Pedro Simon. Muitas coisas que disse aqui, ouvi de V. Ex<sup>a</sup>, pois são coisas comuns, que todos reconhecemos como importantes e necessárias. O que penso e repito é que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Vamos ouvir, vamos debater e vamos decidir. Há momento para tudo na vida. Não vamos criticar aquilo que fazemos, pois tudo isso é normal na vida do Parlamento.

Em 500 anos – volto a repetir –, nunca vivemos um momento como esse do dia 1º de janeiro de 1995. Se estamos mudando, é hora de o Parlamento parar para pensar, principalmente o Senado. Estou propondo e estou pedindo que nos reunamos para decidir. Não quero dizer que deve ser o Pedro, o Paulo ou qualquer outro, mas que é hora de decidirmos com união.

A primeira proposta que faço – e isso é uma questão de honra para mim – é no sentido de que os 81 Senadores tenham o compromisso de conduzirem a Casa durante estes dois anos e que tenham co-responsabilidade com as questões da Casa, porque, caso aconteça algo amanhã ou depois, todos serão co-responsáveis.

*O Sr. Mauro Benevides* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

*O Sr. Mauro Benevides* – Nobre Senador Pedro Simon, há poucos instantes, V. Ex<sup>a</sup> mencionava fatos históricos que se vinculam a sua trajetória política e, no que diz respeito ao Senado, invocava em seu prol o testemunho do Senador Humberto Lucena, que, ao pleitear a reeleição para a Presidência, só garantiu a candidatura após V. Ex<sup>a</sup> ter anunciado, explicitamente, que não disputaria a posição. Em relação a mim, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que também ocorreu o mesmo. Quando se configurava a minha candidatura, e o nome de V. Ex<sup>a</sup> despontava com amplas possibilidades de chegar à Presidência, V. Ex<sup>a</sup> teve o gesto elegante e nobre de procurar-me e garantir a unanimidade, que resultou na escolha do meu nome. E em todos os momentos que aqui estive posicionado como Presidente do Senado, recebendo a delegação de todos os meus pares na condução de episódios difíceis, do ponto de vista político-institucional, como foi o processo do *impeachment*, V. Ex<sup>a</sup> foi solidário. Portanto, neste instante, quero oferecer-lhe este testemunho da correção com que V. Ex<sup>a</sup> se posicionou naquele episódio, em 1991.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço com muita emoção o aparte do meu Líder.

Sr. Presidente, temos a responsabilidade com a hora que estamos vivendo. Vêm aí mudanças profundas, mudanças na Constituição, modelo e metodologia novos de governar.

O Sr. Itamar Franco é um homem com grande convivência com esta Casa. Eu não sei se V. Ex<sup>as</sup> vão concordar com o que eu vou dizer, mas, convivendo com o Presidente Itamar, sentíamos, em todos os seus pronunciamentos, em toda a sua vida, que sua formação era o Senado Federal. É certo que suas origens estavam em Juiz de Fora, que o seu amor era Juiz de Fora; mas, no momento dos debates e das análises, Sua Excelência se lembrava do Senado Federal.

Com o Presidente Fernando Henrique, isso não ocorre. Apesar de ter tido uma passagem pelo Senado Federal, percebe-se que os seus pronunciamentos, tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados, por ocasião de sua posse, foram pautados na sua passagem pelo Senado Federal, mas a sua formação não se deu nesta Casa.

O que quero dizer é que o Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso seguirá um estilo, uma ação e um desenvolvimento diferentes de Itamar Franco. Ou nós nos adaptamos a isso ou ficaremos de lado.

Por isso, Senhor Presidente, penso ser fundamental que nos adaptemos ao estilo do atual Presidente. Não se deve dizer amanhã que o País não deu certo por causa do Congresso Nacional. O Senador Josaphat Marinho tem razão, que não se diga amanhã que o Presidente Fernando Henrique “pegou o gostinho” pelas medidas provisórias por causa do Congresso Nacional, devido ao fato de este nada ter feito.

Senhor Presidente, penso que estamos vivendo o momento da decisão coletiva. Faço uma proposta a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa: vamos nos reunir. Não é preciso esperar que os novos Senadores cheguem a esta Casa para isso –, vamos propor e debater; vamos abrir a nossa alma e o nosso sentimento e buscar a melhor solução para o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (*Muito bem!*)

## CRISE NO SETOR PRIMÁRIO GAÚCHO

*(Pronunciamento em sessão do Congresso Nacional em 5 de maio de 1995)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, venho a esta tribuna trazer um assunto que, para nós, do Rio Grande do Sul, está se transformando praticamente numa tragédia.

Trago em mãos documento endereçado ao Governador Antônio Britto, que versa sobre a situação, hoje, da economia do Rio Grande do Sul, documento esse assinado pela esmagadora maioria dos Parlamentares da Assembléia Legislativa, de todos os Partidos.

São várias assinaturas, tendo à frente o ilustre Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Deputado José Otávio Germano, e praticamente todas as Lideranças e ilustres Parlamentares que interpretam o pensamento daquela Casa.

Trata-se de um documento oficial da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Sr. Governador,

Os Deputados abaixo assinados vêm perante V. Ex<sup>a</sup>, respeitosamente, alertar para a gravidade da situação sócio-econômica do setor primário do nosso Estado, cujos produtores, em sua grande maioria, encontram-se verdadeiramente em condições pré-falimentares.

Os reflexos do não atendimento das necessidades prementes da agropecuária rio-grandense, em futuro próximo produzirão conseqüências desastrosas para a economia de importantes regiões do Estado, atingindo irremediavelmente o setor secundário e terciário, gerando desemprego e sensível diminuição das receitas públicas.

Considerando que os prejuízos da agricultura gaúcha desbordarão do erário público estadual e municipal para a comunidade sul-rio-grandense, de um modo geral, com o empobrecimento da população rural, nas condições de legítimos representantes de parcela ponderável dessa comunidade, vimos apelar no sentido de que V. Ex<sup>a</sup>, reafirmando sua incontestada liderança no cenário político nacional, enfatize perante o Senhor Presidente da República a gravidade do momento que vive o segmento agro-pastoril do Rio Grande do Sul, reivindicando, junto a Sua Excelência, as providências que são urgentes.

Anexamos, como subsídio, um breve resumo das causas, conseqüências e soluções preconizadas pelos agricultores do nosso Estado, cuja implementação se nos afigura inadiável.

Causas do Endividamento Agrícola:

1 – Altos custos dos empréstimos contraídos junto ao sistema financeiro (TR, TRD, juros capitalizados, etc);

2 – Redução do volume de recursos utilizados para o crédito rural, de US\$18 bilhões para US\$5 bilhões até 1993-94 e, em 1995, US\$2,7 bilhões. O sistema financeiro nacional elevou sua participação no PIB brasileiro, em duas décadas, de 6 para 28%, comprovando o alto lucro obtido também às custas do setor;

Fui Ministro da Agricultura, e durante o meu ano naquele cargo distribuimos mais de US\$18 bilhões para custear a produção – mais de US\$18 bilhões! –, e preparamos uma safra, que o Sr. Íris Rezende colheu, que, para a época, foi considerada uma safra recorde.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso está colhendo uma safra recorde, plantada no ano passado, e está em véspera de plantar uma safra que vai dar um dramático resultado no ano que vem.

Mas, Senhor Presidente, a participação, no PIB, do setor financeiro, em duas décadas, aumentar de 6% para 28% é uma grosseria. E nessas duas décadas o Brasil passa a ser o campeão mundial da diferença de renda, dos desníveis sociais, o campeão mundial de percentual de pessoas que morrem de fome e que passam fome.

Será que o Sr. Fernando Henrique Cardoso, que o sociólogo Fernando Henrique Cardoso não está notando isso?

Continuo a citar as causas do endividamento da agricultura:

3 – Renegociações contratuais com os bancos altamente onerosas para o setor agrícola (operações “mata-mata”), segundo reconhecimento do próprio Presidente do Banco do Brasil S.A.;

4 – Descumprimento da Lei nº 4.829/65, do Decreto-Lei nº 167/67, das Leis nºs 8171/91 e 8174/91 e da Constituição Federal, mediante portarias, regulamentos, etc., do BACEN e do CMN;

5 – Distorções, ilegalidades e fraudes praticadas pelos bancos contra o setor, denunciadas pela CPMI do Congresso Nacional;

6 – Os efeitos dos planos econômicos instituídos pelo Governos da União, desde 1986-87, especialmente “Plano Verão”, “Plano Collor I” e Plano Collor II”;

7 – Preços mínimos oficiais sem garantia de mercado (defasados em virtude de importações de produtos subsidiados na sua origem);

Foi citado aqui hoje, pelo Senador Esperidião Amin, o problema do trigo. Estávamos produzindo 6 milhões de toneladas de trigo e importávamos 2 milhões. Hoje, vamos produzir menos de 2 milhões, e importar 6. Desestimulamos a produção do trigo nacional porque era muito melhor importar o trigo estrangeiro, que era mais barato. Vamos importar o trigo estrangeiro bem mais caro do que pagaríamos pelo trigo nacional! É uma irresponsabilidade, não há seriedade em torno disso.

8 – Falta de recursos aos agentes financeiros para emprego na agropecuária mediante financiamentos compatíveis;

9 – Desestímulo à pesquisa agropecuária para o aumento da produtividade;

10 – Direcionamento do País à economia global de mercado sem assegurar ao setor primário nacional condições de necessária capitalização e competitividade.

II – Efeitos do Endividamento Agrícola:

1 – Sucateamento do parque de máquinas agrícolas do Rio Grande do Sul;

O Rio Grande do Sul era o campeão brasileiro de percentual de maquinário agrícola. O maquinário agrícola com relação ao arroz produzido no Rio Grande do Sul era tecnicamente o melhor do mundo. A produção de arroz irrigado no Rio Grande do Sul, quanto à capacidade técnica, à produtividade e à qualidade, era a melhor do mundo. É uma economia que está implodindo; estão quebrando aos borbotões.

2 – Desestímulo metodológico e tecnológico à produção primária;

3 – Mínima expansão da lavoura sul-rio-grandense por não mais configurar atividade econômica compensatória;

4 – Transferência de capital do setor agrícola para o financeiro (capital improdutivo por natureza);

O Ministro Paulo Brossard escreveu um artigo dramático, onde diz que está completamente impossível, com esses juros, obter produtos rentáveis de produção natural. Com esses juros, só dá para produzir maconha ou coisa que o valha. Apenas certos produtos criminosos podem ser produzidos pagando esses juros, porque os juros matam a produção.

O Ministro Brossard, produtor e jurista com sua autoridade, publicou uma matéria que circula por todo o Rio Grande do Sul, da qual peço a transcrição nos Anais, porque é uma demonstração da gravidade e da seriedade das horas que estamos vivendo.

Diz Brossard: “Só a produção ilícita – e não é qualquer produção ilícita – que pode ser feita com os juros que aí estão”.

Então, entende-se essa plantação de maconha e tudo o mais que aparece por Pernambuco afora.

*O Sr. Antonio Carlos Valadares* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

*O Sr. Antonio Carlos Valadares* – V. Ex<sup>a</sup> está trazendo ao conhecimento da Casa dados irrefutáveis que demonstram que a política de flexibilização implantada pelo Governo não está surtindo os efeitos que foram amplamente divulgados pelos seus assessores, uma vez que é o próprio Rio Grande do Sul, um Estado de tradição agrícola, que está sofrendo, ao lado de todo o Território Nacional, as conseqüências de uma política – poço afirmar – desastrosa que está sendo implantada no campo. Li esta semana um artigo muito interessante do jornalista Sebastião Néri. Este jornalista, conhecido em todo o País pela sua competência e pelas análises profundas que faz da problemática nacional, lembrou que, apesar da dantesca situação que viveu a Alemanha logo após a Segunda Guerra Mundial, com o país dividido e arrasado, conseguiu sobrepujar as suas dificuldades e alcançar um nível de desenvolvimento com uma rapidez incrível. Isso porque o país levou a sério duas questões que foram fundamentais para sua recuperação econômica. A primeira delas foi o apoio à agricultura, não só para produzir para o seu mercado interno, que passava fome naqueles momentos dramáticos após a Segunda Guerra Mundial, mas também como instrumento de exportação e economia de divisas para aquele grande país. O segundo ponto foi uma reforma tributária consistente que pudesse dividir

com a arrecadação o bolo tributário e a riqueza produzida. No Brasil, lamentavelmente, a economia não sofre um impacto positivo com o apoio substancial à agricultura e a reforma tributária, a meu ver, está cambiante no âmbito do Governo, já que a equipe econômica pensa de duas formas. Uma parcela acha que deve haver uma mini-reforma tributária e outra acha que deve haver uma reforma mais profunda. De modo que quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> por lembrar que a agricultura no Brasil está sofrendo essas dificuldades momentâneas. Quero crer que o Brasil, se o Brasil seguir o exemplo da Alemanha – e o Brasil, graças a Deus, não sofreu o que passou a Alemanha, com a terra completamente arrasada pela guerra –, o nosso País tem plenas condições de, aplicando uma boa política no campo e implantando uma reforma tributária que possa equilibrar o Orçamento, dar ao País um desenvolvimento equânime para todos. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Também li o artigo do jornalista Sebastião Néri e integro-me totalmente ao seu pensamento.

Não tivemos a guerra, não ficamos destruídos como a Alemanha, mas, na verdade, deveríamos ter uma economia de guerra, porque, nem depois de destruída, a Alemanha teve 30 milhões de habitantes passando fome, e nós temos.

A rigor, deveríamos ter um plano semelhante ao Plano Marshall, um plano fundamental e básico destinado a produzir comida para esses 30 milhões que passam fome.

Como seria bom se a preocupação que o Governo tem com a produção de automóvel popular, com o fato de as pessoas não estarem conseguindo adquiri-lo, diminuindo seu preço ou fazendo importações, também ocorresse com relação à produção de alimento.

Perdoe-me o Senhor Fernando Henrique Cardoso, mas não o entendo. Tenho muito carinho por Sua Excelência, dei-lhe meu voto, é meu amigo, mas não entendo um sociólogo sentado na cadeira da Presidência da República que não tenha como primeira meta resolver o problema dos 30 milhões de brasileiros que passam fome. Esses 30 milhões de brasileiros que passam fome para mim é mais urgente do que o problema da Petrobrás, que é importante, mas não tão urgente, ou do que o problema da privatização da telefonia, que é importante mas não é tão mais urgente. Eu vi, nesses seis meses, muita ação da esposa do Presidente. Mas é aquilo que eu disse: parece-me que o Presidente dividiu – o social fica com a mulher dele e o resto fica com ele. Pelo amor de Deus! Um homem com o gabarito, com a competência e seriedade do Senhor Fernando Henrique Cardoso não entender que este é o aspecto mais sério e mais urgente do seu Governo. Até entendo a tese. Aliás, a argumentação é razoável e inteligente: o Governo não pode cuidar só de resolver o problema dos 30 milhões que estão passando fome, porque faz caridade, mas não resolve o problema da economia. A economia tem que crescer para que se tenha dinheiro para pagar os 30 milhões que passam fome e não têm dinheiro. Eu concordo. Mas estou vendo o Governo tentando algumas medidas em termos de fazer crescer a economia e nenhuma em termos de resolver o problema dos 30 milhões. E não estou me referindo à caridade de dar, mas de garantir condições de produzir. A verdade é que, se déssemos mil dólares por mês para que os 30 milhões de brasileiros que passam fome tivessem dinheiro para comprar, faltaria comida, porque não estamos produzindo. Estamos despreparados para produzir.

Quero dizer que este pronunciamento é um manifesto da Bancada dos partidos do Rio Grande do Sul ao Governador Antônio Britto. Eu e o Senador José Fogaça, juntos, debatemos e analisamos ontem essa matéria, a importância da economia do Rio Grande do Sul; inclusive, a Senadora Emília



Fernandes e eu fizemos o mesmo. E creio que falo em nome de ambos, ao trazermos a debate no Senado um documento da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, endereçado ao Governador do referido Estado.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer, nobre Senador.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – Senador Pedro Simon, eu gostaria de concordar com o alerta que V. Ex<sup>a</sup> reitera ao Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a importância de se dar prioridade ao combate à miséria. É necessário que o Governo encontre uma solução para o problema dos 30 milhões de brasileiros – se não mais – que hoje estão em condições de indigência no País. Ao mesmo tempo, quero reiterar o apoio a V. Ex<sup>a</sup>, ao alertar para os graves problemas da agricultura e dos setores da economia. A agricultura, o setor do trigo, o têxtil, o de calçados, o de autopeças...

O SR. PEDRO SIMON – Praticamente tudo que o Rio Grande do Sul produz.

O setor calçadista do Rio Grande do Sul está numa situação dramática. Não é diferente a situação do setor de autopeças – segundo maior produtor brasileiro. O setor de maquinário agrícola está praticamente sem solução, bem como o setor de produção de móveis. O setor de vinhos não sabe o que vai acontecer.

O Governador Antônio Britto está fazendo um trabalho fantástico e está conseguindo – diga-se de passagem – grandes realizações nos seus seis meses de Governo. Mas, na verdade, S. Ex<sup>a</sup> não tem condições de solucionar os problemas porque não lhe cabe dar resposta a essas crises que estão se formando, praticamente em bolsões, e que envolvem quase todo o Estado.

Achei interessante a coincidência, porque V. Ex<sup>a</sup> citou o setor de calçados, que é do Rio Grande do Sul; falou no setor de autopeças e agricultura, que também são do Rio Grande do Sul.

Lamentavelmente, meu Estado vem pagando um preço muito alto em relação a essa matéria.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – Ainda anteontem, 10 mil trabalhadores da indústria de autopeças, os metalúrgicos da Grande São Paulo, do ABC, estiveram perante o edifício do Ministério da Fazenda, alertando para os riscos de extraordinário desemprego no setor. Ainda nesta manhã, um pouco mais adiante, quero registrar uma manifestação que está ocorrendo agora, na cidade de Americana. Encontram-se naquela cidade diversos Parlamentares, o Prefeito da região, justamente depois de uma visita que realizaram a diversas fábricas fechadas naquela cidade tão importante. A manifestação tem como objetivo sensibilizar as autoridades para o problema da recessão, do desemprego, que se está agravando. O Governo precisa estar atento, porque, na medida em que a taxa de inflação é um pouco maior do que nos meses anteriores, é preciso examinar se a medida de contenção tão significativa da produção, através das altas de juros, não está agora prejudicando o seu objetivo, que é o combate à inflação. Na medida em que a oferta de bens não cresce, seja na agricultura, seja nos demais setores produtivos, estaremos com dificuldades para os objetivos maiores de crescer com estabilidade de preços e com melhoria da distribuição de renda.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

Os efeitos do endividamento agrícola, dizem os Deputados Estaduais: sucateamento de máquinas agrícolas do Rio Grande do Sul; desestímulo metodológico e tecnológico da produção primária; mínima expansão da lavoura; transferência de capital agrícola para o financeiro; desemprego e êxodo rural, agravando núcleos de densidade urbana; falta de competitividade da produção primária nacional na economia de livre mercado, em razão do alto custo da produção nacional; importação crescente de grãos e carne para a alimentação dos brasileiros num crescente progresso, desequilibrando a conta corrente de importação e exportação do País; destruição da profissionalização do produtor primário sul-rio-grandense; transformação do Brasil num grande importador de alimentos, fadado a ser um dos maiores importadores do mundo, com a institucionalização de uma definitiva dependência econômica de países desenvolvidos nesse setor.

Solução para o endividamento agrícola:

Providências imediatas: cumprimento, por parte do Governo Federal, das conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o endividamento agrícola.

Providências mediatas: caracterizar a produção dos alimentos como um segmento estratégico para o desenvolvimento nacional, organizando politicamente planos agrícolas decenais, no mínimo alocando recursos para financiamento compatível com a natureza do setor produtivo, reduzindo a tributação incidente sobre a agricultura.

*O Sr. Vilson Kleinübing* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Concedo um aparte ao nobre Senador Vilson Kleinübing com o maior prazer.

*O Sr. Vilson Kleinübing* – Eu gostaria de fazer algumas observações, principalmente como Vice-Líder do Governo, na questão da visão que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está tendo do Brasil de hoje. Todos queriam o controle da inflação, porque era o imposto mais terrível sobre a população mais pobre. Agora, vejam o que está acontecendo no Brasil: fui Secretário da Agricultura de Santa Catarina e, na época, todos diziam que precisávamos produzir para acabar com a fome do País. O Brasil nunca produziu tanto quanto agora; o Brasil nunca teve um estoque tão grande de alimentos como hoje – 20 milhões de toneladas de alimentos estocados. E há brasileiros passando fome não por falta de produção de alimentos, mas por falta de salário para comprá-los. Ainda esta semana, os senhores devem ter visto, na televisão, um agricultor passando o trator em cima da plantação de couve e de outros produtos, porque não valia a pena levar para a cidade o produto por estar muito barato. A comida nunca esteve tão barata como está hoje e há pessoas passando fome. Então, um problema é produzir; outro é fazer com que uma parte da população tenha renda, talvez a renda mínima tão defendida pelo Senador Eduardo Suplicy, para comprar o alimento. Em relação à agricultura, quero dizer o seguinte: há aspectos muito bons, mas há cada absurdo! Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, fui Governador de Santa Catarina, mas sou gaúcho; conheço o produtor gaúcho e já o vi fazendo muita festa no Hotel Plaza, em Nova Iorque. E, agora, ele está precisando de dinheiro. Conheço um produtor que dá a maior festa de *revéillon* de Punta del Leste, e agora deve estar precisando de dinheiro.

O SR. PEDRO SIMON – Não está!

*O Sr. Vilson Kleinübing* – Esse talvez não esteja.

O SR. PEDRO SIMON – Ele está muito bem. Está importando da China e ganhando mais do que ganhava antes. A festa do ano que vem será maior que a do ano passado!

*O Sr. Vilson Kleinübing* – Um dos problemas do Brasil é não poupar, não guardar para a época das vacas magras.

O SR. PEDRO SIMON – Devem fazer como os banqueiros: vão guardando, vão guardando, e sempre têm.

*O Sr. Vilson Kleinübing* – Por último, vou falar nos banqueiros para me referir ao nosso querido Estado do Rio Grande do Sul: autorizamo-lhe-nós, aqui, no Senado da República – a emissão de mais de R\$1.9 bilhão de títulos públicos nos últimos 12 meses, para pagar mais juros para quem não produz nada. Eu disse que, quando se falasse em juros nesta Casa, eu responderia: a culpa é nossa. Ou controlamos a farra financeira deste País, ou vou a Santa Catarina dizer para a Artex, para companhia Hering, para tecelagem Kuehnrich, para a Perdigão, para a Ceval, para a Sadia que parem de produzir; vou dizer que façam banco, que é muito melhor. E o Senado sempre vai autorizar que a dívida seja cada vez maior, e o povo vai pagar os juros aos bancos para que eles funcionem. Essa era a observação que eu queria fazer, meu querido amigo e Senador.

O SR. PEDRO SIMON – É interessante a análise de V. Ex<sup>a</sup>, meu prezado Senador, muito interessante.

V. Ex<sup>a</sup> se rebela – e acho que está certo – com o fato de renovarmos autorização para os Estados pagarem juros aos bancos. V. Ex<sup>a</sup> responsabiliza o Senado: esta Casa é responsável, porque está renovando a autorização para os estados aumentarem as dívidas. Mas o Senado também é responsável pelo fato de deixar os bancos cobrarem juro de agiota, e o Senado não faz nada. Na verdade, somos responsáveis. Os pobres diabos dos governos estaduais não podem fazer nada. É a rolagem da dívida. O próprio Governo Federal rola a sua dívida naqueles títulos, naqueles juros. Modéstia à parte, tenho um projeto de lei simples, que se refere a esse assunto.

Acho a coisa mais fantástica o Presidente do Banco Central estar nos jornais de hoje dizendo que é contra o imposto sobre o cheque, porque vai causar inflação. Está aqui, nos jornais: ele diz que vai aumentar a inflação. O Sr. Presidente do Banco Central é contra o imposto de 0,25% porque vai aumentar a inflação, mas não diz nada sobre os juros de 16, 18% em relação à inflação.

*O Sr. Vilson Kleinübing* – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão.

O SR. PEDRO SIMON – Quer dizer, com relação a 16, 18% de juros, o Presidente do Banco Central não abre a boca, mas tem a coragem de ir contra o Ministro Adib Jatene no que se refere à volta do IPMF. E se o Presidente da República disse que era favorável, o Presidente do Banco

Central deveria ter ficado quieto. Ao invés disso, foi aos jornais – repito – e disse que era contrário porque causaria o aumento da inflação. Agora, o que faz o Presidente do Banco Central para baixar os juros de 16, 18%?

Senhor Presidente, modéstia à parte, tenho um projeto de lei que dispõe sobre esse tema. Se as altas taxas de juros são necessárias, porque, caso contrário, explode o consumo e vai a inflação para a lua, como diz o Senador de Santa Catarina – e com razão, porque o nosso maior adversário se chama inflação –, então por que esses 18% de juros têm que ir para os bancos? Qual é a razão? Em qualquer modelo econômico, desde que me conheço por gente – eu era guri, na Faculdade de Direito, e já ouvia –, o berro era um só: juros, juros.

Eu já vi agricultor, como diz V. Ex<sup>a</sup>, por cima, no Plaza, em Nova Iorque; já vi agricultor arrancando os cabelos, dando tiro na cabeça, porque se liqüidou. Já vi homem em situação superior, o Dr. Getúlio Vargas, que se suicidou. Já vi empresário, empresa – a Mesbla, por exemplo – pedindo concordata porque não tem condições de pagar os juros. A Mesbla, uma empresa tradicional, pediu concordata. O Bradesco registra calote recorde. E por que o Bradesco registra calote recorde? Porque não estão pagando, porque não podem pagar as taxas de juros que estão aí.

Vejo, Sr. Presidente, essa matéria importante, sendo publicada, a carta do IBRE:

Duas afirmações consensuais atualmente na economia brasileira: a) as taxas reais de juros, ou seja, o componente acima da inflação das taxas nominais de juros estão exageradamente, escandalosamente altas, tanto para os depositantes e investidores quanto para os tomadores de crédito. b) tais taxas de juros, por desestimularem fortemente o investimento produtivo, são incompatíveis com a retomada do crescimento econômico, numa perspectiva de médio e longo prazo.

A tabela anexa ilustra as afirmações: na média dos cinco primeiros meses de 95, a taxa real de juros do *overnight*, que dá o piso de captação bancária do Brasil, alcançou 28% ao ano, o que significou, para nós, uma triste primeira colocação no recorde mundial da usura.

Quer dizer, nós, que temos o maior índice de pessoas morrendo de fome; nós, que temos o maior índice de distribuição injusta da riqueza, temos bancos cobrando o índice mais alto do mundo, os bancos brasileiros.

*O Sr. Vilson Kleinübing* – Senador, só uma correção: o Banco do Brasil está cobrando 31,2% na operação 63, em dólar. É mais do que isso até.

O SR. PEDRO SIMON – Aliás, fico penalizado com o que fizeram com o Banco do Brasil.

Particpei do Conselho Monetário, o primeiro depois da ditadura, no Governo do Presidente Sarney, como Ministro da Agricultura, e votei contra a extinção da conta-movimento do Banco do Brasil.

O Presidente do Banco do Brasil, à época, Dr. Calazans, que era radicalmente contra, teve que votar a favor, porque tinha que obedecer à orientação, à determinação do Ministro da Fazenda.

Os argumentos a favor da extinção da conta-movimento eram lógicos. Realmente, ela tinha que ser extinta. O que era a conta-movimento? A agricultura tinha uma conta no Banco do Brasil: quando entrava o dinheiro, colocava-se nesta conta; quando se retirava, saía dela. Na hora de pedir

dinheiro emprestado, todos pegavam dinheiro pela conta do Banco do Brasil e destinavam à agricultura. Na hora de pagar, pagavam. Ninguém sabia quanto dava isso. Era um absurdo! Tinha que se encontrar uma solução.

Votei contra, dizendo o seguinte: quero votar a favor da extinção da conta-movimento quando eu já souber qual será a alternativa, qual será o sucedâneo. Não posso é extinguir a conta-movimento e de repente ficar a agricultura no vazio, dependendo de orçamento. E foi o que aconteceu. Não me arrependo de ter votado contra a extinção da conta-movimento do Banco do Brasil – o único voto –, em virtude do que está acontecendo. Fui o último Ministro que teve a conta-movimento: eram US\$19 bilhões. Hoje, nem os US\$5 bilhões que se falou em dar foram dados até agora.

Essa questão da agricultura em meu Estado é séria, Senhor Presidente. Ora, hoje o que tem de gaúchos e brasileiros comprando terras na Argentina e no Uruguai é impressionante. O cidadão que sai de Uruguaiana, atravessa a ponte e vai para o lado de lá, para Corrientes, paga pelo hectare de terra 15% do que paga em Uruguaiana. Está valendo 15%! É uma questão racional. Qual é o cidadão que vai aplicar no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, se ele pode, ali do seu lado, comprar terra por 15% do valor que compra no Brasil?

Aliás, ontem, um noticiário de televisão me chamava a atenção – isso nunca tinha me passado pela cabeça – que em São Paulo, cujas terras são ricas e fartas e produtivas, as terras estão sendo vendidas por menos da metade do preço, por causa do desestímulo existente na produção.

O Presidente da República tem um sítio, pequeno, singelo, que produz soja. E, quando os agricultores foram falar com Sua Excelência, Sua Excelência disse aos produtores que não conseguiu produzir o suficiente para pagar o que investiu, e o que produziu não dará para pagar suas contas. É claro que o Presidente da República tem outras fontes de renda, mas os seus colegas que produzem soja não as têm!

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, não creia que eu não penso igual. Também fui Governador do Rio Grande do Sul, fui Ministro da Agricultura e sei que há pessoas que, na hora de ganhar, ganham, fazem festa, aplicam o dinheiro e compram automóvel último tipo. Quer dizer, privatizam o lucro e socializam o prejuízo. Mas até a esse respeito, Sr. Presidente, é obrigação do Governo encontrar uma saída, inclusive para fazer as distinções.

Modéstia à parte, eu, quando Ministro da Agricultura, publiquei um esboço de uma política agrícola e alimentar de distribuição da produção. Diz bem V. Ex<sup>a</sup>: uma coisa é produzir, outra é a comida chegar à mesa do trabalhador.

Fiz dois grandes congressos; andei por todo o Brasil. Nos reunimos na Amazônia, no Centro-Oeste, no Sul, no Nordeste e fizemos grandes debates com a participação de produtores e trabalhadores. E, como fruto disso, fizemos um grande congresso em Brasília. Tenho a publicação desse esboço, do qual mandarei uma cópia a V. Ex<sup>a</sup>. Ali, o que propúnhamos era uma política agrícola para o Brasil. Para quê?

Chega a ser dramático vermos que cada um daqueles caminhoneiros que aqui vieram tem uma tese diferente, porque cada um tem um problema diferente. Querer colocar o pequeno e o médio produtor junto com o grande produtor, querer comparar o que planta feijão com os usineiros do Nordeste é um absurdo! Mas cabe ao Governo estabelecer uma política adequada e racional a cada um desses setores. O Governo não a tem. Foi infeliz o Presidente Fernando

Henrique Cardoso ao dizer: “Não, aos caloteiros, não! Deve-se fazer a distinção entre aquele que é caloteiro e o que não o é; quem está dando calote e quem não está. Portanto, o Governo tem a obrigação de fazer isso, tem a responsabilidade de fazer e de dar resposta concreta com relação a isso. É inadmissível que o Governo não tenha nenhuma política agrícola. O que é mais grave: vêm os agricultores, falam com o Senhor Presidente, o Senhor Presidente dá a ordem, sai a ordem, e a burocracia do Banco do Brasil não a cumpre. Isso é horrível, porque o Presidente da República fala e, mais do que Sua Excelência, vale o que diz o Presidente do Banco Central; mais do que o Presidente do Banco Central, na hora *H*, vale a fala de um gerente lá do interior que a executa ou não.

*O Sr. Sebastião Rocha* – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

*O Sr. Sebastião Rocha* – Nobre Senador Pedro Simon, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela forma contundente com que denuncia a falta de investimento e a falta de preocupação do Governo Federal com o setor produtivo do País, ao mesmo tempo em que faz um apelo veemente ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, no sentido de Sua Excelência retornar às suas teses de combate às desigualdades sociais, abordando também outros assuntos da área econômico, como a elevação exagerada dos juros. Ontem, aqui em Plenário, coloquei uma preocupação que tenho, e a mantenho, e que cada vez se torna mais forte, de como compatibilizar o combate à inflação com a melhoria da condição de vida do povo brasileiro. Quanto tempo levará o Brasil para chegar a uma estabilidade econômica, garantindo um avanço na conquista da justiça social? Já que essa era uma preocupação fundamental do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que a expressou em vários dos seus discursos no começo do seu Governo. Parece-me que Sua Excelência abandonou de vez essa tese. Porque, ao mesmo tempo em que vemos o Governo totalmente fixado na idéia do combate à inflação, no sentido de modernizar a economia do País, não vemos nenhuma ação concreta do Governo na área social. Então, associo-me a V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito a essas preocupações. Não sou economista e, logicamente, abordo superficialmente essas questões econômicas, mas, fico me perguntando quando teremos uma equipe econômica que possa, de fato, garantir aquilo que o povo brasileiro quer? O povo brasileiro quer a inflação baixa, todos queremos; estamos satisfeitos com o combate à inflação, mas, será que os resultados do combate à inflação são os desejados pela própria equipe econômica, pelo próprio Governo? Vi estampada uma matéria na *Folha de S. Paulo*, no dia 30 de junho de 1995 – V. Ex<sup>a</sup> abordou rapidamente essa questão, e oportunamente farei um pronunciamento a respeito desse assunto –, cuja manchete é: “Equipe econômica quer cobrar por saúde”. Então, ao mesmo tempo em que a equipe econômica contesta a implantação do Imposto sobre Movimentação Financeira para o setor de saúde, defende a cobrança de quem não pode pagar? Quer dizer, há uma controvérsia, um equívoco na equipe econômica. Nobre Senador, começo a ficar cada vez mais descrente quanto à possibilidade de compatibilizar o combate à inflação com a justiça social. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Lamentavelmente V. Ex<sup>a</sup> abordou um setor do Governo que defende a tese de que olhar para o social de uma maneira caritativa não resolve. Temos que resolver a questão



da economia do País. E um dos equívocos que se tem neste País é o de termos posto na Constituição um artigo que diz que a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado.

Este artigo é o responsável por toda a crise da saúde, diz a área econômica, porque colocaram na Constituição um artigo que obriga alocar dinheiro para a saúde e não diz de onde esses recursos devem vir.

Na verdade, a Constituição diz que a saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão. Mas isso mudou muito. Já mencionei, desta tribuna, que a Santa Casa, no Rio Grande do Sul, entidade que vivia na miséria total, porque atendia a todo o miserável e não ganhava um centavo sequer por isso, porque a Previdência não pagava e porque não tinha previdência, hoje, com a nova Constituição, atende a toda população miserável e o Governo banca, ele dá o dinheiro. Isso é um problema sério para o Governo.

Concordo que os Constituintes cometeram um equívoco ao criar uma despesa desse tamanho sem pensar na respectiva receita. Então, agora estamos com duas teses e temos que sanear a questão. Está aí o problema da saúde. Diz que se tem de pagar hospital para todos, mesmo que sejam miseráveis, e, mesmo não tendo de onde vir, o Estado, que não tem dinheiro, tem de pagar. Assim, temos que arrumar dinheiro para pagar. Essa a tese do Ministro Adib Jatene.

Há, também, essa outra tese, que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler, que propõe a mudança da Constituição.

Existe uma emenda que diz: “A saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado, na forma da lei”. Essa expressão “na forma da lei” dirá que a obrigação do Estado estará limitada a verbas orçamentárias. E que morra o resto.

Essa tese que V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler é o pensamento de uma área econômica do Governo, que considera uma besteira o que estamos dizendo.

Há quem pense no dia-a-dia desses trinta milhões de pessoas, em fazer caridade, como por exemplo, esse Programa Comunidade Solidária, sobre o qual se fala tão pouco. Mas isso não resolve.

Precisamos fazer o Brasil crescer, produzir, desenvolver-se e avançar, porque crescendo, aumentando sua economia, essas pessoas serão naturalmente absorvidas pelo mercado de trabalho.

Provavelmente levaremos de dez a quinze anos para crescer. Nesse período, alguns milhões morrerão, mas isso faz parte do processo.

É dramático esse pensamento, mas no Brasil é real.

Concordo que não podemos pensar apenas nos 30 milhões, apenas no social. Não estou aqui para dizer isso, não venho à tribuna para dizer que o Governo do Senhor Fernando Henrique tem que olhar para o social, e que o resto vem depois. Não. Tem que olhar para o desenvolvimento, para o crescimento, para o progresso, mas também para o social.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Kleinübing) – Nobre Senador Pedro Simon, a Presidência lembra a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON – Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Mas tem que cuidar dos dois ângulos. Crescer, progredir, desenvolver deve ser a responsabilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso; desenvolver o País, aumentar a sua produção, aumentar a sua economia, deve ser responsabilidade do Presidente Fernando Henrique. E como diz V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente: “– E o maior inimigo é a inflação”. Assim como derrubar a inflação é responsabilidade do Senhor Presidente Fernando Henrique, os trinta milhões que passam fome também o são. E pedir que esses trinta milhões ainda esperem! Na época do governo da revolução esse número era bem menor, quando diziam: “Vamos esperar o bolo crescer, para todo mundo comer”. E lá se vão 20 anos que eles estão esperando. Há 20 anos, tínhamos oito ou sete milhões que passavam fome; hoje, são trinta milhões.

Presto a minha solidariedade ao Governo do Rio Grande do Sul, ao meu querido amigo, o Governador Antônio Britto. Com credibilidade, S. Ex<sup>a</sup> vem conseguindo grandes vitórias no Governo do Estado, realizações difíceis, algumas que estavam esperando um tempo enorme, como a duplicação do pólo petroquímico, como o Projeto Pró-Guaíba, projetos importantes que S. Ex<sup>a</sup> está desenvolvendo. Mas acredito que o Governador Antônio Britto, amigo pessoal, e que tem tido um carinho e um atendimento que reconheço muito profundo do Presidente da República, haverá de, com esse documento que S. Ex<sup>a</sup> recebe de toda a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, mostrar e orientar ao Presidente da República o significado de ter uma política agrícola, de não ficar à espera dos acontecimentos. É que agora já estão noticiando que os prefeitos do Brasil vêm aqui – são em número de dois mil. Na verdade, isso vai acontecer e eles voltam e não acontece nada.

No momento em que o Governo sentasse e dissesse o seu plano, nós saberíamos que seria isso aqui e não se fala mais. Mas como o Governo não faz, e o que anuncia não cumpre, tem que receber os “caminhões” e agora são os “prefeitos”, e as coisas continuam desse jeito.

Trago o meu apelo ao Senhor Presidente, que dê mais força a esse setor. Sei que é difícil a posição do Ministro da Agricultura, porque geralmente a área da Fazenda é muito susceptível ao setor industrial.

É a coisa mais impressionante. Nunca me esqueci daquelas reuniões de Conselho Monetário, as reuniões do DIP – Departamento Interministerial de Preços – em que se fixavam os preços. O Ministério da Agricultura tinha um representante. Lá pelas tantas, dei uma determinação ao meu representante no Ministério da Agricultura, no DIP, onde eu disse que qualquer produto que tivesse interferência na agricultura só deixasse aumentar o mesmo percentual que dêssemos para o aumento dos preços mínimos. Quer dizer, trator, maquinário agrícola, adubo, calcário etc; se assim não ocorrer, peça vista. Aumento de quanto? Vamos dar aumento de tanto. Não. Se o aumento para o produto agrícola for de 23%, não vamos dar 60% para o trator. Vamos dar também 23%. E começamos a pedir vista. Nunca me esqueço disso. Parecia que tinha havido uma revolução no Brasil; cheguei a receber, em questão de dois dias, cinco telefonemas do Presidente José Sarney, uns vinte do Ministro Dilson Funaro. Parecia que São Paulo ia quebrar, que as indústrias iam explodir porque eu tinha apenas pedido vista e não tinha votado imediatamente os aumentos conforme eles tinham pedido.

Percebo, Senhor Presidente, que a área econômica, a área financeira, Conselho Monetário Nacional, Ministro da Fazenda, Ministro da Indústria e Comércio, Ministro do Planejamento são fantasticamente suscetíveis quando se trata de um projeto que envolva interesse da área industrial;

mas são de uma frieza, de uma raiva e de uma antipatia fantástica aos projetos que se referem à área da agricultura, o que é uma pena.

Avalio, entretanto, que o juiz disso possa ser o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, por ser sociólogo e conhecedor da matéria, ficaria como um balizador entre a área da agricultura e a área financeira, para compatibilizar a importância da área econômica com a sensibilidade social que é preciso ter com relação à agricultura.

Muito obrigado.

## CRÍTICA À ABERTURA INDISCRIMINADA DO MERCADO NACIONAL

*(Pronunciamento em 3 de dezembro de 1996)*

Senhor Presidente, Senador Epitácio Cafeteira, saibam V. Ex<sup>a</sup> que o Brasil é o maior importador de picanha do mundo. Venho do Rio Grande do Sul, terra produtora de gado de corte. Tomamos conhecimento de que os Estados Unidos são o maior exportador de picanha para o Brasil – 1,5 milhões de toneladas, às quais, no ano que vem, deverão somar-se mais 50%.

Enquanto o Brasil importa tanta picanha, carne de primeira, carne para gente de alto poder aquisitivo, enquanto o Brasil se abriu às importações de peças de automóveis, a tal ponto que as empresas do setor estão vivendo uma hora dramática: a União Européia se reúne e estabelece uma sobretaxa para importação de peças de automóveis. Na União Européia, mandaram às favas a globalização e disseram que, ali, peças de automóveis do Japão, da Coréia ou dos Estados Unidos pagarão uma sobretaxa para entrar, porque estavam em risco as indústrias de autopeças daquele bloco econômico.

Senhor Presidente, a tal da globalização é uma verdade e as economias do mundo se preparam para se defender dela e nela atuar. Será que só o Brasil que não vê isso?!

O Brasil, no mês passado, teve na balança de importação 1,3 bilhão de déficit em dólares a mais que as exportações. Dentro desse déficit estão 1,5 milhões de toneladas de carne de picanha e a importação fantástica de peças de automóveis que são fabricadas aqui.

A União Européia entende a globalização do seu jeito, porque compreende a globalização. Vamos abrir as fronteiras, negociar com o mundo inteiro, sim, mas vamos proteger o que é nosso. Será que o Brasil não compreende isso?

O mercado está tão espetacularmente receptivo que, no ano que vem, a importação aumentará em 50%. Isso, dos Estados Unidos; somos também o grande importador de picanha da Argentina, que é outra grande produtora.

Será que é essa a globalização de que se fala? Será que não devemos ter uma tática dentro da política de exportação e importação? Será que, com a globalização, o Governo não deve ter a responsabilidade de pesar e medir, ver o que entra ou não?

O Brasil é o maior importador de uísque escocês do mundo – é verdade que deve entrar uma barbaridade de uísque falso. Viajei pela Escócia e tive a oportunidade de conhecer suas fábricas tradicionais e antigas de uísque. Não observei nenhum armazém, ou local de armazenamento, ao lado

de alguma daquelas grandes empresas produtoras de uísque que correspondesse à metade dos armazenamentos que vi em Porto Stroessner, no Paraguai. Ali, observei um complexo de armazéns. Mas, o Brasil é o maior importador de uísque escocês do mundo. E agora passa a ser o maior importador de carne de picanha do mundo.

A União Européia tomou uma decisão, em relação aos preços exageradamente baixos das indústrias de autopeças da Coréia, do Japão e dos Estados Unidos. A partir disso, reuniram-se os seus 15 países-membros para estabelecer uma sobretaxa. Isso não é novidade. O Rio Grande do Sul esgotou sua indústria de sapatos ao colocá-los sobretaxados nos Estados Unidos. O mesmo ocorreu com São Paulo quando, por uma intempérie qualquer, o sul daquele estado via sua produção de laranja destruída. Neste momento, os paulistas entusiasmavam-se para ganhar muito dinheiro na exportação do seu produto que, mesmo assim, passava a ter uma sobretaxa.

Argumento para o fato de que essa globalização existe, mas que não devemos entrar crus, deixando tudo aos cuidados das leis de mercado. Devemos ter a obrigação de exercer esse controle.

A principal fábrica brasileira de brinquedos, a Estrela, que diminuiu o seu número de empregados de 14.000 para 1.200, e, mesmo assim estava prestes a fechar, passava por um momento difícil, quando o Governo – o que acho inteligente – chamou as indústrias de brinquedo, sentou-se a uma mesa e disse que colocaria uma sobretaxa para importação do brinquedo, mas que eles passariam a ter duas obrigações. Em primeiro lugar, não aumentariam o preço dos brinquedos; em segundo lugar, que aumentariam a produção em tantos por cento para as vendas de Natal. O prazo se esgota no dia 5, depois de amanhã. É claro que isso parece até meio ridículo. Coitado do operário, da gente simples brasileira: podendo comprar o brinquedo da China por R\$2,00 vai comprar do Brasil por R\$3,00. Mas, se ele comprar da China por R\$2,00, quebrará a indústria nacional. Depois disso, a China não vai deixar o preço por R\$3,00, mas, sim, por R\$4,00 ou mais. Então, o Governo tem que ter a competência de graduar. Por exemplo, em caso de formação de um truste nacional, quando se reúnem os fabricantes de cimento para jogar o preço para cima, o Governo importa. O Governo importa porque estão querendo boicotar o povo brasileiro. Aí, sim, é necessária a importação. No caso do setor têxtil, o que o povo brasileiro vai fazer com o algodão que ele produz, se o tecido é praticamente importado? Uma fábrica de confecção masculina em Porto Alegre tinha 3.000 empregados, hoje não tem 200, porque importa a roupa pronta por um terço do preço cobrado aqui. É bom, mas foram 2.700 desempregados. Se garantissem que essas pessoas iriam nos fornecer trajes masculinos por dez anos com o mesmo preço, não haveria problema. Mas, no momento em que desaparece o parque nacional, no momento que não têm concorrente aqui, eles vendem pelo preço que querem.

Então, o que está faltando ao Governo é uma graduação. Usar as importações para manter a inflação baixa está certo! Usar a inflação para defender o Brasil contra a organização que abre falência contra os oligopólios que fazem alguns, para impor preços, está correto; mas abrir as importações, no sentido de chegarem aqui e esmagarem a indústria nacional, parece-me equivocado!

*O Sr. Lúcio Alcântara – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Lúcio Alcântara* – Senador Pedro Simon, aproveito o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, para lembrar a questão da fome, quando V. Ex<sup>a</sup> fala da importação da picanha. O Presidente Fidel Castro, em Roma, chamou de tímidas as propostas da FAO, porque querem, em dez anos, diminuir os 800 milhões de famintos no mundo para 400 milhões.

O SR. PEDRO SIMON – E, não concordaram em dizer que a responsabilidade é da humanidade! Esses 800 milhões são responsabilidade de todos nós; mas, segundo eles, “não, não é de todos nós; nós vamos ajudar, mas cada um que se vire”.

*O Sr. Lúcio Alcântara* – E é tanto mais grave a situação quando sabemos que no mundo todo, inclusive no Brasil, há muito desperdício de alimentos.

O SR. PEDRO SIMON – Há 30% de desperdício.

*O Sr. Lúcio Alcântara* – V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, foi Ministro da Agricultura e sabe disso. Alimentos apodrecem nos armazéns, há desperdício nos restaurantes, nas casas de quem tem poder de consumo. Enfim, tudo isso é alimento que se perde e que poderia, certamente, estar matando a fome de muita gente. No Brasil, sentimos que o Governo e a sociedade brasileira estão preocupados com o desequilíbrio da balança comercial. No entanto, há itens como esse: o Brasil vai importar essa picanha dos Estados Unidos; quando V. Ex<sup>a</sup> começou a falar, pensei que fosse da Argentina; mas agora é essa picanha dos Estados Unidos.

O SR. PEDRO SIMON – Os Estados Unidos comem a carne de segunda e mandam a picanha para os brasileiros.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Volto a repetir que estou falando de um assunto geral: as fábricas de autopeças no Brasil vivem sua maior crise. E o Brasil praticamente dobrou a produção de automóveis, que está em um bilhão e 500 milhões. As indústrias de autopeças vivem sua maior crise! Por quê? Por causa das importações.

E vejam que não temos praticamente nenhuma grande indústria de autopeças. São todas médias indústrias. Não temos holding, não temos nada. A rigor, quem coordena as indústrias de autopeças são as grandes montadoras, que praticamente fixam o preço e estabelecem a quota. Se existe uma indústria média, democrática, aberta, com milhões de mão-de-obra e pequenos e médios empresários, é a indústria de autopeças. Pois, em meu estado, inúmeras indústrias de autopeças fecharam as portas devido à concorrência.

Na mesma hora, na Europa, os 15 países da Organização Européia se reuniram e decidiram que está feita a sobretaxa. Carimbaram: autopeças do Brasil, da Coréia, do Japão e dos Estados Unidos vão pagar sobretaxa. A nossa indústria de autopeças entrou em crise. Eles evitaram que a deles entrasse. E o mesmo mundo globalizado e são duas decisões diferentes.

Senhor Presidente, mais de uma pessoa me fez a seguinte pergunta: se esse mundo está a caminho da globalização, se é um mundo sem fronteiras, aberto e competente, por que privatizar a Vale se essa empresa representa a grande chance para o Brasil, no setor de mineração, de negociar



em condições de igualdade com o mundo e sem perder para ninguém? Privatizar a Vale do Rio Doce, entregando-a para o capital estrangeiro, para nossos concorrentes, parece-me uma infantilidade.

O Governo brasileiro, apesar de dizer que não abriria as fronteiras, a negociação, agora, é aberta, tem a obrigação de informar que fórmulas o Brasil utilizará para entrar nessa aldeia global.

Senhor Presidente, quando fui Ministro da Agricultura – já contei este fato aqui –, fui chamado pelo Presidente Sarney porque o Ministro Setúbal, das Relações Exteriores, disse, na reunião, que havia um plano espetacular dos americanos para nos vender leite em pó. Não me lembro bem dos valores, mas era algo em torno de 10 ou 20% do preço que pagávamos pelo nosso leite. Eu fui contra. Nós tínhamos feito um plano pelo qual estabelecíamos um preço e nós, Governo, garantiríamos aquele preço ao produtor para que ele tivesse condições de produzir, notadamente em uma época de inflação maluca como era aquela antes do Plano Cruzado.

Nessa ocasião, o Presidente José Sarney virou-se para mim e disse: “Ministro Pedro Simon, logo V. Ex<sup>a</sup>, que é popular, está contra a importação de leite, com o que se poderá vender leite praticamente de graça?” Ao que lhe disse: Senhor Presidente, sou contra. Se o Sr. Ministro Olavo Setúbal me disse que há um projeto em que os americanos, por dez anos, vão nos fornecer o leite a esse preço, tudo bem. Vamos desmontar a indústria de leite nacional; não vamos produzir mais nada; porém, durante dez anos o povo vai tomar leite praticamente de graça. Nesse período, vamos ver o que faremos. Mas, por um ano? Iremos destruir a produção de leite nacional, para, depois, eles nos venderem leite pelo preço que quiserem? Sou contra.

Senhor Presidente, não me arrependo do que fiz. A meu juízo, tive um gesto importante naquele momento.

A meu ver, o Governo brasileiro precisa ter uma fórmula para agir, precisa ter uma política de agir, mas não essa pela qual se diz ser neoliberal e que os antigos nacionalistas são dinossauros.

Temos que mudar, mas não assim. É por isso que estou nesta tribuna: para mostrar o exemplo dado pelos mais liberais, a União Européia. Quando o problema bateu à porta deles, disseram: “Não, não há globalização, não há liberalização. Aqui as autopeças, para entrarem, vão pagar um imposto especial, porque não vamos destruir nossa indústria de autopeças”.

Nós, do Rio Grande do Sul, cansamos de tentar exportar sapato para os Estados Unidos. Exportamos, mas pagamos sobretaxa, porque eles defendem o que é deles. O que estou argumentando é essa necessidade e, junto com ela, coloco outra, que o Brasil tem que ver.

O Brasil é diferente da Europa e dos Estados Unidos. A Europa e os Estados Unidos têm 5% de classe pobre, 80% a 85% de classe média e uns 8% de classe alta. Quando o governo europeu ou o governo americano traçam uma política, traçam-na para todo o país. Os ricos são outra questão e os pobres são minoria. Eles têm uma política especial para os pobres. No Brasil, não. Aqui, temos cerca de 70% de classe pobre, 15% de classe miserável, 10% de classe média e 5% de classe alta.

Pergunto: está certo o Brasil importar milhões de toneladas de picanha dos Estados Unidos, sem sobretaxa, enquanto o resto do País passa fome? Está certo o Brasil não ter uma política especial no sentido de importar o que é necessário, como diz V. Ex<sup>a</sup>, quando a empresa ou um grupo de empresários organizam uma *holding* para tentar levantar o preço a qualquer custo, o que, lamentavelmente, existe muito no País?

Por esse motivo, enfatizo a importância de termos uma estratégia que valha, a nível de Brasil como Nação, que é diferente dos Estados Unidos e da Europa. Temos, ao mesmo tempo, dois brasis. Um, que somos nós aqui, do uísque escocês, do mundo normal em que vivemos a nossa vida; e o outro Brasil, que vive um regime dramático.

Há poucos dias, um político, que havia ficado fora da política durante oito ou nove anos, voltou de sua viagem pelo exterior e deparou-se com um quadro dramático. Dizia que, quando estava aqui, quem morava na favela era a classe pobre; hoje, quem mora na favela é a classe média baixa, e os miseráveis foram para debaixo da ponte.

Reconheço que, tanto para o Sr. Fernando Henrique quanto para qualquer outro, governar o Brasil é muito difícil. À nossa roda gravitam apenas os que pensam, os que discutem o que nós discutimos, os que comem carne de picanha, tomam uísque, vão aos *shoppings* e vêem as belezas dos importados. Esses somos nós.

Quero deixar claro que concordo com o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso nessas transformações que está buscando, ele quer, ele deseja que o Brasil cresça, que o Brasil avance, que o Brasil progrida. E, dentro dessa economia que está aí, ele está no caminho. Apenas penso que chamar a atenção para esses detalhes é ajudar a chamar a atenção para a indústria de autopeças do Brasil que quase se desmantelou e o Governo nada fez, enquanto nos Estados Unidos, na Europa, quando isso começou, os governos gritaram. Penso que os governantes de lá estão certos. Mostrar para o Governo que, na hora de o nosso suco de laranja ser exportado, se foi mal a produção de laranja na Flórida, nos Estados Unidos, e não tem suco de laranja, eles taxam e não deixam o Brasil ganhar duas vezes, eles não deixam o Brasil ganhar o dobro. Eles taxam os produtos, e, nesse caso, não há economia de mercado. A economia de mercado é a lei da oferta e da procura. Eles não têm suco, mas nós temos suco, logo, devemos colocar o nosso preço. Não. Isso não ocorre, porque eles sobretaxam os produtos. Agora, a picanha entra no Brasil com a maior facilidade. Penso que essas alterações devem ser feitas. Esse é o sentido do meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

## REFERENDO POPULAR SOBRE REELEIÇÃO

*(Pronunciamento em plenário em 29 de maio de 1997)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, na próxima quarta-feira votar-se-á na Casa – para que isso aconteça vai haver sessão deliberativa na segunda-feira – o projeto da reeleição para Presidente da República e demais cargos.

Dizem alguns que esse vazio que estamos presenciando no Congresso teria sido deliberativo, espontâneo. O Governo e as duas Casas do Congresso Nacional liberaram seus Parlamentares para que exatamente se esvaziasse o plenário. E, em se esvaziando o plenário, se esvaziassem os acontecimentos verificados lá na Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente, acho que isso é muito negativo, já que vamos discutir um assunto dessa importância e desse significado, que ele seja antecipado de um esvaziamento da Casa.

A tradição no Brasil, pelo menos no passado, era que projetos importantes, polêmicos, eram antecidos de um amplo debate, de discussões também polêmicas, algumas até, eu diria, acaloradas, em que alguns Parlamentares, por demais apaixonados pelas matérias que defendiam, quase chegavam às vias de fato. No entanto, Sr. Presidente, isso não vem ocorrendo aqui no Senado. Nas matérias mais controvertidas e, às vezes, nas mais importantes, estamos mantendo uma fleuma que nem na Câmara dos Comuns, talvez nem na Câmara dos Lordes, ambas na Inglaterra. A matéria é tranqüila, serena, pacífica, geralmente marcada por reuniões vazias, às quais as pessoas só comparecem na hora do voto.

Mais de uma pessoa já disse que o discurso, por ocasião do encaminhamento de uma votação, pode mudar as convicções de um Senador, mas não o seu voto. O Senador, num debate ou numa discussão, pode até reconhecer isso – aliás, em mais de uma oportunidade constatei que um orador, deixando a tribuna, é cumprimentado, com votos de solidariedade. No entanto, há os que dizem que o seu voto já estava comprometido. O que é uma pena, pois o debate, na democracia, é exatamente para expor e receber idéias com serenidade e tranqüilidade. Diálogo é isso. Debate é isso. Discussão é isso. É levar convicções para que o Parlamentar reformule as suas através da discussão com os demais Parlamentares e depois busque, pelo menos na sua consciência, o que é melhor.

Senhor Presidente, quero dizer, com muita singeleza, o que penso com relação à reeleição. Em primeiro lugar, digo isso com todas as letras, que votar como se quer a reeleição, Senhor Presidente, é um golpe do Congresso. O Congresso vai violentar a sua Constituição.

Tivemos uma Revolução que atingiu tanto o Congresso quanto a Constituição, a de 1930. Fecharam o Congresso, terminaram com a Constituição de 1891, e o Dr. Getúlio Vargas governou como quis. Foi uma revolução popular. Tivemos o Golpe de 1964, quando os militares fecharam o Congresso, derrubaram o Presidente, baixaram uma nova ordem e fizeram o que bem entenderam. Foi um golpe. Mexeram na Constituição. Mas agora temos um Congresso trabalhando em pleno vigor, com uma democracia em plena realidade e o que quer fazer o Congresso? O Congresso quer mudar a Constituição. Tem direito? Tem. O Congresso pode, por três quintos de seus membros, apresentar uma emenda à Constituição. Quanto a isso, não há dúvida nenhuma. Isso já foi feito várias vezes; aliás, essas emendas podem ser apresentadas regularmente – eu mesmo sou autor de várias emendas nesse sentido, não sei se serão aprovadas, mas pretendo que sejam discutidas. Mas, nesse caso concreto, o Congresso quer mudar uma fórmula de eleição introduzindo um instituto que nunca foi da tradição brasileira: a reeleição, que, em várias Constituintes do passado – 1891, 1934, 1946, 1988 e na Revisão de 1993 –, o Congresso votou contra. Há uma tradição no Parlamento brasileiro de votar contra a reeleição.

Mas o aspecto grave não é esse. O fato é que a emenda que está sendo votada aprova a reeleição com efeitos retroativos, beneficiando o atual Presidente. Isso é um absurdo! Mas como a emenda vai retroagir e beneficiar o atual Presidente? Se aprovássemos a reeleição para o futuro Presidente era discutível! Mas quando o Senhor Fernando Henrique Cardoso foi eleito Presidente não existia o instituto da reeleição. Mas agora querem introduzi-lo. Isso é um ato de violência do Congresso Nacional.

O segundo aspecto diz respeito à turbulência que houve na Câmara dos Deputados, ocasionando um ambiente fechado, carregado, difícil. Não passa pela minha cabeça que o Presidente Fernando Henrique tenha alguma coisa a ver com o ocorrido na Câmara dos Deputados; não passa pela minha cabeça que o Governo esteja envolvido com a compra de votos na Câmara dos Deputados. Mas isso não tira do episódio a gravidade que ele tem em si próprio. Vejam a decisão do Deputado Almino Affonso, um dos maiores, mais competentes e mais sérios Líderes do PSDB, que não aceitou ser o Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pelo simples fato de S. Ex<sup>a</sup> achar que isso é matéria para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, já que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação não tem condições de averiguar, de aprofundar no que se refere à quebra de sigilo de contas nem sequer convocar pessoas que estariam implicadas. Por isso, ocupo a tribuna neste momento.

Várias pessoas me procuraram, quando da votação do primeiro turno, e me disseram o seguinte: “Sou, Senador Pedro Simon, totalmente favorável ao referendo, mas não voto o referendo, porque acho que votá-lo a esta altura implica o projeto voltar para Câmara dos Deputados. Lá o ambiente está tão tumultuado que o projeto terminaria morrendo na Câmara dos Deputados mesmo. Ou haveria tal mobilização de interesses, que o Governo teria que ceder, sei eu lá quanto, para que o projeto fosse aprovado. Vários parlamentares do Governo, Lideranças importantes dos partidos de Governo disseram-me isto: somos favoráveis ao referendo, mas não o votamos, porque, votando-o na quarta-feira, na quinta-feira o projeto tem que voltar para a Câmara, sujeito a novas duas votações na Câmara, onde o conflito está armado.

Repare, Senhor Presidente, que a minha tese primeira era o plebiscito. Sabe V. Ex<sup>a</sup> melhor do que eu que a diferença entre plebiscito e referendo é que, no plebiscito, consulta-se o povo antes

de o Congresso fazer a lei, como aconteceu em relação ao parlamentarismo. Consultou-se o povo, que disse não, e não se fez a lei. No referendo é diferente: consulta-se o povo depois de o Congresso fazer a lei; feita a lei, antes de entrar em vigor, pergunta-se ao povo. Retirei o plebiscito e entrei com o referendo para não parecer que eu estava tentando dificultar, boicotar a emenda da reeleição, porque reconheço que o referendo é mais rápido. O referendo não tumultua, não pára o projeto, não o estaciona. Quando chegarmos a fazer o referendo, o Congresso já terá votado, e não haverá mais nada a fazer, pois a matéria não passará mais pelas duas Casas. Se o resultado do referendo for positivo, a votação do Congresso terá valor; se for negativo, não terá valor.

Apresentei a idéia do referendo, e muitos se mostraram simpáticos a ela. Mesmo nesta Casa, o Líder da minha Bancada e o Líder do PPB encaminharam a votação favorável ao referendo, assim como – é evidente – o Líder da Minoria. O Senador Josaphat Marinho e vários outros Parlamentares disseram-me que votariam favoravelmente ao referendo. E o referendo foi rejeitado, Senhor Presidente.

Volto a esta tribuna e apresento uma proposta de quem tem carinho, respeito pela figura do Presidente Fernando Henrique, cujo nome eu não gostaria que no futuro aparecesse maculado com uma votação absurda, que violenta a Constituição. Estou na tribuna para isso, Senhor Presidente. Apresento uma proposta que me parece satisfazer o Governo no que tange à sua opinião acerca de o projeto não voltar à Câmara, pelo tumulto que há na Câmara, e pelo arrasto que teria o projeto naquela Casa, e pela sua imprevisibilidade. Concordo com essa opinião.

Vamos votar a reeleição na quarta-feira. Não tenho dúvida de que ela vai ser aprovada. Pelo mérito, ela até poderia ser rejeitada, mas não há amor maior na história do Parlamento do que o do Senado pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso. Os Parlamentares, os Senadores têm um amor, um respeito, uma veneração pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso que é qualquer coisa de emotiva... Nesse caso, o Congresso vai aprovar a reeleição, Sr. Presidente, sem a emenda do referendo. A Mesa vai promulgar e está aprovada.

Proponho – e disso vai depender o meu voto nessa matéria – que o Presidente da República fale à Nação. Faz tempo que se está esperando um pronunciamento de Sua Excelência. Seria um grande pronunciamento do Presidente da República. Deveria falar à Nação ou enviar um projeto seu à Câmara dos Deputados, assumindo o compromisso de, mesmo tendo sido aprovada a reeleição naquela Casa, enviar uma emenda de reforma à Constituição para criar o referendo. Essa emenda do Presidente da República teria uma tramitação em separado na Câmara dos Deputados. A reeleição já está aprovada, mas essa emenda teria uma votação em separado; irá à Câmara e, se for aprovada, virá ao Senado.

No entanto, a Câmara ou o Senado podem rejeitar, criar confusão; realmente podem, mas a responsabilidade é nossa, e não do Presidente. O Presidente tem um ato de estadista, de grandeza; tem um ato de quem não aceita que se rasgue a Constituição; tem um ato de respeito ao ouvir a voz popular!

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem dois caminhos, e um deles é a votação, conforme será feita. Sua Excelência terá de agradecer eternamente à figura do Sr. Antonio Carlos Magalhães; já o fez na posse dos Ministros do PMDB: “Agradeço ao Sr. Antonio Carlos Magalhães,

Presidente do Congresso, o extraordinário esforço que fez para aprovar a emenda da reeleição; devemos a S. Ex<sup>a</sup> grande parte disso.”

Deve ao Sr. Antonio Carlos Magalhães e também ao seu filho, que agora – parece-me – será o seu coordenador político; deve ao “Serjão”. Quer dizer, Sua Excelência será candidato à reeleição, mas pagará um preço: será tutelado pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães; será... não sei o adjetivo; será “não sei o que” pelo filho de Antonio Carlos Magalhães e terá a presença permanente do Dr. Sérgio Motta, Ministro das Comunicações.

Sua Excelência vai dever a reeleição a uma meia dúzia de pessoas, aos atos que fizeram, o ato da compra de votos – não sei se é verdade ou mentira –, mas há a crítica contra o Governador do Amazonas e hoje, muito mais grave que as outras, as gravações envolvendo seu próprio filho.

Tudo isso vai estar marcado e carimbado para sua reeleição. Se S. Ex<sup>a</sup> aceitar a minha proposta, Sr. Presidente, não tem mais nada a dever. Não deve à sua reeleição, ao Senador Antonio Carlos Magalhães nem ao filho do Senador Antonio Carlos Magalhães, nem ao Dr. Sérgio Motta, Ministro das Comunicações, nem ao Governador do Amazonas. Não deverá a ninguém. Passa a ter uma liderança própria, ou seja, o povo quis, o povo aceitou.

Lamento não ter hoje o que já tive no passado: o acesso ao diálogo fácil com Sua Excelência. A vida inteira tive, mas, atualmente, esse diálogo fácil de Sua Excelência é com pessoas do outro lado. Respeito-o, pois a vida tem essas contingências, dá essas voltas... Quando S. Ex<sup>a</sup> se elegeu, convidou-me para liderar o seu Governo e não aceitei. Não me arrependo de não ter aceito porque ali, naquele momento, disse o motivo: que Sua Excelência ia fazer um Governo em conjunto com o PFL e sabia que não ia me entender.

Sabia que poderia ajudá-lo muito mais ficando na tribuna livre e aberta, aconselhando e ajudando do que participando e sendo o primeiro responsável por uma divergência que aconteceria logo no primeiro momento. Se eu pudesse, atravessaria a rua e iria falar com o Presidente da República dizendo: “Olha, Fernando, tu sabes o carinho que tenho por ti. Sabes, Fernando, como esta caminhada vem de longe. Continuo achando, Fernando, que és um homem de bem, um homem digno, sério; tens uma biografia, queres acertar. Pode ser até que tenhamos divergido, pois este mundo está tão conturbado, pode ser que ainda não tenhamos nos acertado, mas és um homem de bem e estás querendo acertar. Olha, Fernando, corres o teu risco. Vais ganhar esse referendo. Vais sair estadista desse referendo, vais sair como um homem que teve coragem, que perguntou ao povo o que ele queria. Não é para responder com baioneta ou não, pedra ou não, declarações infelizes. Não. Vais ouvir o povo e o povo vai responder. Não devas, Fernando, o teu mandato ao Sr. Antonio Carlos, ele é envolvente, é só ler o livro do Sr. Antonio Carlos, a sua biografia, onde conta que ele e a UDN chegaram e, logo depois, ele já estava envolvendo Juscelino Kubitschek, tinha o telefone particular do Sr. Juscelino Kubitschek, Presidente da República, que muito pouca gente tinha.”

Este poder de envolvimento ele tem. É uma competência do Sr. Antonio Carlos. O Sr. Sarney e nós fizemos a Aliança Democrática, da qual o Sr. Antonio Carlos não participou. No entanto, na hora de preencher os cargos do Governo estava o PFL, que então se chamava Frente Liberal. Fernando Henrique, sabe disso. E nós todos fomos fazer a aliança, mas que não se colocasse o Sr. Antonio Carlos nesse ministério, porque fazia parte de um grupo que não participaria do Governo.



Mas o Sr. Tancredo Neves se apaixonou pelo Sr. Antonio Carlos. Foi algo que ninguém soube como começou e como terminou, mas foi uma paixão repentina.

E o Sr. Sarney, que era quem mais não queria o Sr. Antonio Carlos, uma vez que dizia, na minha casa, nas nossas reuniões: “Botem que quem vocês quiserem – na época, havia um movimento para colocar o Sr. Freitas Nobre ligado com a imprensa –, botem quem vocês quiserem do MDB.” Mas a Aliança Democrática fizemos nós, da Frente Liberal, e você. Não deixe entrar alguém. Sabemos, no entanto, que terminou o Governo e o Sr. Sarney nutria uma paixão fantástica pelo Sr. Antonio Carlos.

Agora, parece que está acontecendo com o Sr. Fernando Henrique também. Podem até dizer que o Senador Pedro Simon está com um pouco de ciúme disso. Não sei. Mas que ele não deixe que essa paixão leve a algo que não é bom.

O Dr. Sarney conseguiu os cinco anos. Ninguém teve mais mérito, lutou mais pelos cinco anos que o Sr. Antonio Carlos. Ninguém! O Ministro das Comunicações, com concessões de emissoras de televisão e rádio, foi o herói, o campeão dos cinco anos. E lá também o Sr. Sarney agradeceu ao Sr. Antonio Carlos pelo extraordinário esforço que fez para conseguir os cinco anos.

O Sarney levou, mas o preço que pagou... o preço que o Sr. Sarney pagou pela maneira com que levou o que tinha direito. Coitado do meu amigo Sarney! Até hoje discutimos que ele ganhou um ano, mas foi tão incompetente a construção, que, na verdade, abriu mão de um ano. A Constituição dizia que eram seis anos e ele, Sarney, concordou em diminuir de seis para cinco. E a Constituinte, com o Sr. Mário Covas à frente, exigia que fossem quatro anos. E até hoje ninguém diz; não há ninguém, neste Brasil, que diga que o Sr. José Sarney tinha seis anos e abriu mão de um. Mas todos dizem que usando a concessão de emissoras de rádio e de televisão, o célebre “é dando que se recebe”, que ficou consagrado, o Sr. José Sarney ganhou um ano e foi para cinco.

Por isso, Senhor Presidente, digo que o Sr. Fernando Henrique Cardoso continue... O Sr. Antonio Carlos Magalhães é competente, seu filho é muito competente, o PFL é muito competente, mas que não deva isso a essas pessoas, nem ao PMDB nem ao PSDB nem ao PFL nem ao Congresso Nacional.

Sua Excelência está em uma posição magnífica. A emenda será aprovada quarta-feira. Não pode mais ser alterada. A reeleição já está garantida. O Presidente tem o ato de magistrado, o ato de estadista.

Mas quero o referendo. Estou entrando com uma emenda pedindo o referendo. Ou então fale à Nação e comunique que, se aprovada a reeleição na quarta-feira, estarei entrando com a emenda do referendo.

Estou escrevendo uma carta ao Senhor Presidente da República. Não sei se é pedir demais, mas teria uma honra muito grande se V. Ex<sup>a</sup> concordasse em fazer com que essa carta chegasse às mãos de Sua Excelência. É exatamente este pensamento que exponho aqui que envio a Sua Excelência. E termino dizendo: “Um abraço do amigo Pedro Simon”, onde me atrevo a propor, a chamar a atenção de Sua Excelência para a hora importante que está vivendo.

Olha, Sr. Presidente, é difícil que Sua Excelência tenha uma decisão tão importante quanto essa, e tão fácil de ser resolvida. Olha, Sr. Presidente, se a decisão de Sua Excelência fosse essa, aprovar a reeleição e ter mais quatro anos, ou não aprovar a reeleição e não ter quatro anos, aí seria

pedir demais. Ganhar quatro anos e bancar o bacana, o puritano, para não votar, era pedir demais. Mas, repare V. Ex<sup>a</sup>, não estou dizendo isso. Sou favorável que Sua Excelência tenha quatro e mais quatro, mas que o saiba utilizar.

Deixa o povo dizer que quer, Sr. Presidente. Deixa o povo dizer que quer, e Sua Excelência vai dever ao povo. Se o povo quiser, já é meio caminho andado para a eleição de Sua Excelência: O povo quis e estou aceitando. Caso contrário, o que Sua Excelência vai ouvir durante a campanha, Sr. Presidente, é muito pesado.

Se concordar, entregaria a V. Ex<sup>a</sup> e seria para mim uma honra muito grande, se, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da República recebesse uma carta, que é uma carta de amigo, uma carta de quem quer ajudar. Acho muito difícil, Sr. Presidente, que tenha hoje alguém com esse sentimento que tenho. Juro pelos meus filhos que estou pensando, claro, no meu País, mas estou pensando na figura do Presidente.

Não convém a ninguém que a figura do Presidente, principalmente a de um homem de bem e de dignidade, como o Sr. Fernando Henrique, saia arranhada, saia maculada como poderá sair. Pelo contrário, Sr. Presidente, é bom para todos nós, independentemente de quem vai votar no Presidente ou não, que Sua Excelência saia com a figura de estadista, que é, e da qual não tem o direito de abrir mão, sendo, daqui a pouco, não o Senhor Fernando Henrique candidato porque o povo quis, mas candidato de uma grande competência do pai e do filho, porque o filho, como Presidente, garantiu na Câmara. E o pai, com sua competência, trazendo a metodologia baiana para o Senado Federal, garantiu no Senado.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma recomendação de um verdadeiro amigo para seu amigo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Espero que o Presidente possa efetivamente ler com atenção sua carta, que merece, sem dúvida, ser encaminhada pelo Presidente do Senado em exercício, Senador Geraldo Melo, uma vez que o Presidente Antonio Carlos Magalhães se encontra em Madri. Penso que é da maior importância que o Presidente leia sua carta. Eu gostaria que Sua Excelência, ao contrário do que disse outro dia, que já não estava mais sintonizando a *TV Senado*, hoje, em especial, estivesse ouvindo o texto da sua carta, pelo seu pronunciamento. Sinceramente, se Sua Excelência o estivesse ouvindo, estaria observando que V. Ex<sup>a</sup> fala no sentido de conseguir a pacificação nacional, de conseguir que haja um grande consenso, certamente. E é preciso ressaltar que o próprio Presidente chegou a cogitar, e disse a diversos Deputados Federais e Senadores que era favorável à consulta popular. E os dois grandes políticos mencionados por V. Ex<sup>a</sup> disseram a colegas do Parlamento que tinham simpatia pelo referendo popular, pela consulta popular. Digo isso porque ouvi do Presidente Antonio Carlos Magalhães que, a certa altura, S. Ex<sup>a</sup> considerava ser a melhor solução. Sei que o Deputado Luís Eduardo Magalhães assim também disse a Parlamentares seus colegas. Assim, penso que haveria poucos obstáculos à superação da crise que, nesse momento, não é apenas circunstancial, como se referiu o Ministro Sérgio Motta. É uma

crise de profundidade que, conforme V. Ex<sup>a</sup> está prevendo, poderá se prolongar até o momento da campanha sucessória. A solução para que o problema seja resolvido, e a legitimidade completamente conferida ao Presidente da República, sem questionamento, é a aprovação do referendo popular. Se o povo disser sim ao direito de reeleição toda essa questão estará superada, não haverá elementos problemáticos durante a campanha sucessória que, obviamente, colocam obstáculos à legitimidade da decisão do Congresso Nacional. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> age, nesse instante, como amigo e no interesse maior da Nação brasileira.

O SR. PEDRO SIMON – Senador, agradeço o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador, é meu dever informar a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo já foi ultrapassado em nove minutos.

O SR. PEDRO SIMON – Já encerrarei, Sr. Presidente, mas não posso deixar de destacar um aspecto com o qual V. Ex<sup>a</sup> não pode deixar de concordar: quero fazer uma retificação do que pronunciei aqui porque S. Ex<sup>a</sup> está a informar que o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães e o Ex-Presidente da Câmara são simpáticos ao referendo, e eu estava a imaginar o contrário. A ser verdade, tomara que seja, eu ficaria muito feliz, alteraria um aspecto do meu pronunciamento, pois até o Sr. Antonio Carlos e até o seu filho, que poderiam parecer às pessoas os heróis da reeleição, reconhecem que o referendo é bom para o Presidente.

Por isso, Senhor Presidente, faço-lhe um apelo: para mim seria uma grande honra que V. Ex<sup>a</sup> pudesse fazer chegar às mãos do Senhor Presidente esta carta que faço questão de encerrar com o nome e o abraço do amigo de sempre, Pedro Simon.

## ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA QUEM GANHA MENOS

*(Pronunciamento na Comissão de Constituição e Justiça em setembro de 1997)*

Senhor Presidente, quero felicitar o Relator, não só por todo o trabalho, pela competência, pela seriedade e pela dedicação, que, aliás, não é surpresa para nós, mas também porque o seu trabalho foi muito democrático e positivo. Quero também felicitá-lo por um motivo pessoal: eu não sabia que trabalhadores e operários que ganham até um e meio salário mínimo, no projeto enviado pelo Governo à Câmara e da Câmara a esta Casa, passam a pagar a contribuição de 8%.

Para quem ganha R\$120,00, é mais de R\$10,00; ou seja, praticamente 8% do que ganha.

Eu não sabia. Nunca vi, nas discussões que travei aqui, nas discussões que acompanhei na Câmara, nos jornais, em nenhum lugar, um anúncio sobre essa matéria. Um funcionário do meu gabinete, um colega meu de nome Jorge, um físico, nem é sociólogo, disse: “Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> reparou que é absurdo?” Perguntei: “Qual é o absurdo?” Ele respondeu: “Pela atual Constituição, o aposentado ganha até um salário mínimo e meio. Hoje ele não paga. Vai passar a pagar.” E eu disse: “Você está brincando.” E ele respondeu: “Não”. Eu disse: “Mas eu nunca vi. Deixe ver”. Ele me mostrou, e fiz a emenda. E o Sr. Relator está aceitando a emenda. Meus cumprimentos, Sr. Relator.

Observem que, em primeiro lugar, algumas propostas que vêm da Câmara não são certas. Em segundo lugar, como qualquer um de nós, não tenho mérito, pois foi um assessor meu – podia ser de qualquer outro Senador – que elaborou. Tenho a mais absoluta convicção de que qualquer Senador desta Comissão, desta Casa, a quem o Relator tivesse dito o que me disse faria a mesma emenda. Então, quero incluir-me entre os Senadores que não sabiam.

Nós, que discutimos nossos salários, que discutimos se podemos ter uma ou duas aposentadorias, temos que discutir sobre o cidadão que ganha meio salário de aposentadoria ou um salário ou um salário e meio. Os Deputados, Senadores e a imprensa deram tão pouca importância, que, mesmo depois de o Relator ter aceito a emenda, ter reconhecido que é importante, não foi divulgado em jornal nenhum, Sr. Presidente.

Não estou falando isso porque a emenda é minha. A emenda não é minha. Não tenho mérito nenhum. Mérito tem um funcionário desta Casa. Mas quero apenas dizer que observem como temos neste Congresso uma insensibilidade para as coisas simples. E, de certa forma, não temos culpa. É que não sabemos o que é povo. Não estamos nos identificando com o povo. E com esses coitados que ganham até um salário mínimo e meio não conversamos nunca: nem nós, nem a imprensa, nem ninguém. É um outro Brasil, é um outro mundo.

Não sei, mas se compararmos o percentual, se compararmos a emenda que está sendo feita, parece-me que nenhuma é mais concreta. Não é piada. Até vão rir: “O Senador Pedro Simon veio dizer que o que existe de mais importante é o fato de que o aposentado lá na favela vai pagar menos R\$10,00”. Mas ele ganha R\$120,00! Quanto isso significa para ele? Ele ganha R\$120,00. Estamos vivendo em um mundo tão irreal que não sabemos quem ganha R\$120,00. Que pessoas são essas? O que fazem, como vivem, como deixam de viver com R\$120,00? O assunto é muito grosseiro. São milhões. Digo mais: se não houvesse a grandeza do Relator de acatar, de ter a sensibilidade, de entender, seria mais uma emenda no jogo das emendas recusadas pelo Relator. E seria votada em globo.

E há um detalhe, Sr. Presidente. Perdoe-me a sinceridade. Volto a fazer a *mea culpa* para indagar: será que nós, Senadores, estamos legislando? Será que esta Casa, será que o Presidente da República, será que estamos dando um condicionamento social real para a hora de votarmos? É um princípio geral do cristianismo, da humanidade, de qualquer ciência social: temos que dar prioridade ao que é prioritário. Parece-me que prioritário é olhar os mais humildes, os mais necessitados, os que estão sofrendo mais, ainda que não entrem em nossos gabinetes.

Felicitei, em outro dia, o Senado Federal pela votação de um espetacular projeto mediante o qual se deu um percentual insignificante de isenção para a borracha. Aliás, a frase da Senadora Marina Silva foi genial: em relação à isenção de R\$5 bilhões para a Zona Franca de Manaus, o projeto da borracha significa um picolé. Mas o Parlamento lembrou-se de dar um picolé para eles. O Parlamento lembrou-se, sem ninguém pensar, em dar um auxílio, uma colaboração ao produtor de borracha. Salientei aqui, mas não vi ninguém bater, ninguém pedir, ninguém discutir. No entanto, de repente, veio o Congresso e disse que os produtores de borracha, que são pessoas de posse zero, de rendimento quase nenhum, terão um percentual que os estimule a plantar. Para mim, foi emocionante aquele gesto espontâneo. Não li em nenhum jornal, ninguém reivindicou, ninguém veio pedir. Foram os Parlamentares da Amazônia, os Senadores da Amazônia que tiveram a sensibilidade de apresentar o projeto.

Creio que devo chamar a atenção para o que estamos votando. Discutimos muito. Apresentei uma outra emenda, Senhor Presidente, que não é a ideal, mas que eu gostaria de discutir. Penso que não só parlamentar, mas também parlamentar receber três, quatro, cinco aposentadorias é algo que deve ser regulamentado. Posso receber, Sr. Presidente, e não recebo. Poderia receber de Governador, de Deputado, e, no futuro, de Senador. São três. Acho que deveria haver um teto que valesse para todos. O teto de Presidente da República deveria valer para os vários trabalhos que executamos, inclusive o de Parlamentar.

Encerrando, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por favor.

O SR. PEDRO SIMON – Foi rejeitada, mas com a exigência de um programa interno, que discutiremos em outra oportunidade.

Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que estou emocionado com esta Casa. Bravo, Relator! Bravo, Presidente! Não sei se apresento os parabéns a V. Ex<sup>a</sup> ou ao Senador Bernardo Cabral, que está na Europa com os netos. Mas os dois estão dando um impulso novo a esta Comissão.

Sinto-me Senador da República! Há muito tempo eu não dizia: “sou Senador da República; sou Casa revisora”. Tenho uma emenda aprovada, um projeto voltará à Câmara dos Deputados. Viva! Viva!

É claro que sabemos que o Governo quer que volte, que o projeto aprovado na Câmara – não sejamos ingênuos – porque não lhe serve. E como o projeto votado na Câmara não serve ao Governo, o Senado pode cumprir sua missão de Casa revisora. Estamos desempenhando nossa missão. Estamos fazendo, Sr. Presidente, como deveria ser feito sempre.

Por que o nobre Líder do Governo não diz agora: “olha, há essas emendas, mas garanto que, se aprovarem isso, o Presidente da República mandará um projeto de lei”. Isso aconteceu antes. Sua Excelência ficou de mandar em relação à questão de minas e energia, como ficou de mandar na questão da Petrobras e outras. Por que desta vez não é assim? Porque o projeto que vem da Câmara não interessa ao Governo. Estamos sendo Casa revisora, mas Casa revisora daquilo que interessa ao Presidente da República.

Por isso, mérito a V. Ex<sup>a</sup>, mérito ao Relator e mérito ao Líder do Governo. Pois quero fazer justiça. V. Ex<sup>a</sup> não estão agindo com nenhuma outra intenção senão como Parlamentares, votando e ajudando para que o projeto saia daqui o melhor possível. Quero fazer justiça. Não vejo no Relator, não vejo no Presidente, não vejo no meu prezado amigo Líder do Governo nenhuma outra intenção que não a de aprimorar o projeto. Estamos aqui, com a mais absoluta liberdade, votando e buscando melhorar o projeto.

Que bom o dia em que pudermos fazer isto: emendar, nem que seja emenda de redação. É para isso que estamos aqui, somos a Casa revisora.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.



## PEDINDO A RENÚNCIA DE LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS

(Pronunciamento em 19 de novembro de 1998)

Senhor Presidente, Senhor Ministro, Senhoras e Senhores Senadores, quero ser muito claro e muito sincero. Aliás, costumo ser claro e ser sincero nas minhas exposições. Já participei de várias CPIs. Já criei vários incidentes internos por dizer aquilo que penso.

Acho que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem, de uma competência extraordinária, até de causar inveja. Admiro-o de longa data. Não creio que, em todo esse episódio que estou vendo, se possa dizer que V. Ex<sup>a</sup> tenha agido no sentido de trazer compromisso ao Erário Público ou obter vantagem de ordem pessoal. Eu não acho. Se achasse também diria a V. Ex<sup>a</sup> com todas as letras: – Acho que foi. Mas não, não é!

Agora, V. Ex<sup>a</sup>, que é gênio, não é gênio em tudo. Perdoe-me a sinceridade. Em política V. Ex<sup>a</sup> ainda tem muito que aprender. Há fatos na política que são mais importantes. V. Ex<sup>a</sup> fez uma afirmativa com clareza e a repetiu várias vezes: “Eu quero ser condenado por atos e não por palavras”. V. Ex<sup>a</sup> repetiu isso várias vezes: “Quero que me condenem por atos e não por palavras”. De atos que o tenham comprometido, em que V. Ex<sup>a</sup> tenha usado de má-fé, eu o absolvo.

Mas há um fato sério. Vou dar-lhe um exemplo muito singelo. Se há uma pessoa que eu aprendi a amar, a respeitar, e a ter por ela carinho, ela se chama Rubens Ricupero. Creio, aliás, que o Brasil inteiro. O Brasil inteiro viu – na passagem do Ricupero pelo Governo, quando Fernando Henrique saiu para ser candidato à Presidência – o Ricupero agir com grandeza. Ele parecia um pai, ele estava dando um show na televisão, e a sociedade toda estava integrada, apaixonada por ele. Diziam até que o Fernando Henrique estava com um pouco de ciúme, porque ele estava sendo, no Ministério da Fazenda, mais brilhante do que o próprio Fernando Henrique. Foi uma fatalidade. Não passa pela cabeça de ninguém que a *Globo* tenha feito aquilo de propósito, é claro que não. O ministro estava falando, ele estava à caminho de entrar no ar, só que já estava no ar. E ele disse uma frase: “Eu, para mim, não tenho escrúpulos. Há momentos em que eu não tenho escrúpulos”.

Foi uma frase. Mas ele deixou de ser Ministro da Fazenda por causa dessa frase. Eu, Líder do Governo, e o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Ministro e candidato à Presidência da República, achamos – e levamos isso ao Presidente Itamar Franco – que ele era um homem de bem, um homem digno, sério e correto, mas que com essa frase, publicada pela imprensa, de que não tinha conceitos, o Governo não tinha como mantê-lo como Ministro da Fazenda.

E ele fez um *mea-culpa* na televisão que foi uma das peças – tenho gravada – mais bonitas que conheço na minha vida! O gesto dele de pedir desculpas ao povo brasileiro do ato de vaidade, de grandeza, de exorbitância, de dizer que ele não acreditava – assistindo-o – que tinha feito aquilo, foi fantástico. Tão fantástico que o PT não entendeu e continuou batendo nele. O povo já o tinha perdoado, o povo já tinha entendido o gesto e a renúncia dele. O PT continuou batendo e se deu mal, porque, de um momento em diante, o Ricupero passou a ser uma vítima, com a grandeza daquilo que fez.

Estou dando um exemplo a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que V. Ex<sup>a</sup> está equivocada quando diz: “Eu quero que me condenem por atos e não por palavras”. As palavras, em política, são importantes.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fui Relator da Lei das Licitações nesta Casa e sou o responsável, duro, por ter colocado nela muitas coisas rígidas para tentar evitar que coisas que vinham de governos anteriores acontecessem. Há casos diferentes? Há. Aqui é vender e lá é comprar? É. Mas há normas que V. Ex<sup>a</sup> sabe que são as mesmas no que tange a mexer com dinheiro público.

Vou ser muito sincero com V. Ex<sup>a</sup>. Fui Líder do Governo Itamar Franco. Sempre defendi uma tese, e naquele momento fui vitorioso: a de que presidentes do Banco Central, do BNDES, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal não deveriam ser banqueiros. O único período na história do Brasil em que essas entidades não tiveram banqueiros como presidentes foi no do Governo Dr. Itamar.

Acho que é muito difícil – e estou falando no bom sentido – impedir que o cidadão saia do banco oficial, tenha uma boa proposta e que, tendo essa boa proposta, não use os dados do banco.

V. Ex<sup>a</sup> afirmou aqui e já havia afirmado em outra oportunidade e vários colegas seus afirmaram que são a favor da quarentena. Isso é, Presidente Antonio Carlos, um caso grave na Câmara dos Deputados. Aprovamos há muito tempo a quarentena e ela está nas gavetas da Câmara dos Deputados lá se vão oito anos. Tivesse sido aprovada lá, V. Ex<sup>a</sup> não precisaria estar aqui neste momento, Ministro, porque o nosso amigo, o Pêrsio Arida, não poderia ter aberto o banco, pois ele estaria no período da quarentena, quando foi para aquele banco. Veja que V. Ex<sup>a</sup> foi uma vítima por não termos aprovado a lei. Se a lei estivesse aprovada, o Sr. Pêrsio Arida, tendo saído do Banco Central, não poderia estar naquele banco; ele tinha de estar de quarentena. Estando de quarentena, ele não estaria na questão.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que o ilustre Senador do Amazonas foi muito claro aqui. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem e bem intencionado, digno, agiu com garra para defender o Brasil, mas não está escrito na testa de V. Ex<sup>a</sup> nem na minha que V. Ex<sup>a</sup> é honesto e que eu sou honesto. Se não há normas a serem cumpridas, os desonestos as praticam. Os desonestos as praticam!

Nós vimos, nas duas CPIs, a do Orçamento e a do PC, que eles fizeram aquilo que seria normal: o tesoureiro de campanha fez algo, só que o fez de maneira desonesta. Assim como V. Ex<sup>a</sup> agiu com a maior ética, com a maior seriedade, se é um joaquim da vida que está ali, ele poderia ter feito a mesma coisa. Por isso, tem de haver normas gerais, que não são as da sua consciência. É apenas dizer: “Eu estou em paz com a minha consciência?” Não! V. Ex<sup>a</sup> tem que estar em paz com a sua consciência, mas a sociedade tem que aceitar aquilo.

Perdoe-me – se não me engano, é cerca de 24 horas antes – mas, em primeiro lugar, esperar até o último minuto. Está ali o Sr. Ministro, está ali o Presidente do BNDES, está ali o Vice-Presidente do BNDES e está ali o Sr. Pêrsio Arida, ex-Presidente do Banco Central, representando um banco. Eles estão ali e V. Ex<sup>a</sup> pega o telefone e fala deste jeito: “Estamos aqui eu, o André, o Pêrsio, o Pio,

mas estamos muito preocupados com a montagem que o Ricardo Sérgio está fazendo do outro lado. Porque está faltando dinheiro (...).”

Responde o Sr. Jair Bilachi: “Nós estamos cacifando aqui. Mas essa questão do outro negócio, acho que vocês deviam conversar com o Ricardo Sérgio”.

Mendonça de Barros: “Tudo bem. Mas o importante para nós é que vocês montem com o Pérsio, evidentemente chegando a um acordo (...). Temos um probleminha agora que é a carta de fiança [24 horas antes, de um anúncio que foi feito sei lá quanto tempo antes!] E é chato chegar agora, no meio da tarde, e o Banco do Brasil dizer que não vai dar.

“Vou falar com ele” (*refere-se a Sérgio Ricardo*), diz Bilachi. “Sei que ele está falando com a Telefónica de Espanha, um negócio meio esquisito.”

Disse o Sr. Mendonça de Barros: “Está tudo acertado. Mas o Opportunity está com um problema de fiança. Não dá para o Banco do Brasil dar?”

Ricardo Sérgio: “Acabei de dar”.

Mendonça de Barros: “Não é para a Embratel, é para a Telemar”.

Ricardo Sérgio: “Dei para a Embratel e 874 milhões para a Telemar. Nós estamos no limite da nossa irresponsabilidade. São três dias de fiança para ele.”

Mendonça de Barros: “É isso aí, estamos juntos”.

Ricardo Sérgio: “Na hora que der m... Estamos juntos desde o início”.

Presidente Antonio Carlos Magalhães, eu, se fosse Presidente da República, já teria demitido esse Ricardo Sérgio. Se a voz dele é essa que está aqui, ele já tinha que estar demitido, porque, se ele está concedendo no limite da irresponsabilidade, no limite da loucura, prevendo que vai dar uma m..., não é possível que ele ainda esteja lá. Esse cara ainda está lá! Tem que ser demitido! A não ser que as fitas sejam falsas, e aqui não interessam as outras fitas, não interessa saber quem é o ladrão que gravou essas fitas. É outra questão. Saber quem gravou, se é vigarista ou não, não me interessa. O que interessa é que gravaram. “Mas gravaram quando eu estava falando só com a minha mulher”. Mas gravaram. Esse aqui, do Banco do Brasil, admira-me que ainda não tenha sido demitido. Tinha que estar demitido. “No limite da irresponsabilidade. E quando der a m... vai atingir todos nós”.

Não me passa pela cabeça, Sr. Ministro, que V. Ex<sup>a</sup> tenha qualquer tipo de participação com o meu amigo Pérsio Arida, de que ele o envolveu na questão e terminou pegando a anterior. Mas vamos falar com toda a clareza: o Sr. Pérsio Arida lhe pregou um golpe de quinta categoria; o que o Pérsio Arida fez com V. Ex<sup>a</sup> não se faz. Ir ao seu gabinete, V. Ex<sup>a</sup>, Presidente do BNDES, o Vice-Presidente do BNDES, V. Ex<sup>a</sup> telefonar para o encarregado dos fundos do Banco do Brasil, falar com o diretor do Banco do Brasil: dê o dinheiro para ele, dê o dinheiro para ele”. V. Ex<sup>a</sup> tranqüilo, porque ele ia ganhar um bilhão, nós íamos ganhar um bilhão, e ele já sabia que ia dar na outra. Ele sabia que já ia

sair na outra, ele tinha uma proposta na outra. V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza de que não, mas alguém sabia desse negócio. Afastaram uma terceira, não V. Ex<sup>a</sup>, mas afastaram uma terceira na história de que eles iriam entrar com um bilhão a mais, e o negócio saiu com um por cento a mais.

Gosto muito de V. Ex<sup>a</sup>.

O gesto do Rubens Ricupero renunciando vai ficar muito mais na biografia dele se ele tivesse ficado mais meia dúzia no Ministério.

Houve um outro caso aqui, o do Ministro Eliseu Resende, da Fazenda: a *Veja* caiu em cima dele e não perdoou. Ele veio a esta Casa – os amigos devem se lembrar – e deu um show na sua defesa. Defendeu ponto por ponto. Eu era Líder do Governo e disse: estou satisfeito. Na segunda-feira, veio a *Veja* com mais dez coisas, e ele renunciou. E disse ao Presidente Itamar Franco: “Você tem que defender!” E ele também disse: “Você tem que se defender! “Não. A minha responsabilidade é defender o Plano Real. Se estou me defendendo, a mim, estou prejudicando o Plano Real.”

Eu lhe digo do fundo do coração: eu, se fosse V. Ex<sup>a</sup>, renunciava. Se eu fosse V. Ex<sup>a</sup> praticava um gesto de grandeza, ajudava o Presidente da República – e V. Ex<sup>a</sup> quer ajudar –, que não vai exonerá-lo, e não pode fazê-lo porque daria a entender que tem algo de grave contra V. Ex<sup>a</sup>. Sua Excelência não tem, eu não tenho, mas diante do fato político, diante disso que está se armando, e não vai parar... Eu assinei a CPI porque assino todas, mas sou contra. Não é de rir, é que eu vim da ditadura, vim de um regime em que não se criava uma CPI, e me habituei a assinar. É uma CPI? É. Então assino, para dar o direito à minoria se defender. Mas sou contrário a essa CPI, não vejo razão para sua criação.

Mas acho, com toda sinceridade, que esse seria o grande gesto de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro. Mas também quero lhe avisar, como amigo – V. Ex<sup>a</sup> tem ao seu lado um profissional número um da política, que é o Sr. Antonio Carlos Magalhães –, que esse noticiário não vai lhe deixar em paz. Essa gente, quando pega, pega para valer. Eu, se fosse o senhor, agiria assim: quero ajudar o meu Presidente, eu sou amigo do Presidente, eu quero ajudar o meu País; se eu estou causando problemas, se tem essa onda toda com relação a isso, o meu cargo está à disposição.

Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro. Acho digna, correta a atitude de V. Ex<sup>a</sup>, e acho que há unanimidade nesta Casa com relação a que a grande fórmula de encontrarmos saída para essa questão é equacionarmos essa questão. Com toda sinceridade, eu não vi, mesmo nos mais ferrenhos que agiram aqui, não vi nas perguntas deles nada que quisesse atingir a honra e a dignidade de V. Ex<sup>a</sup>. Eu não senti – estou lhe falando do fundo do coração – falando com lideranças de Oposição, debatendo, discutindo, eu não vi nenhum tipo de acusação, como: “Ele pegou dinheiro. Ele fez isso. Ele fez aquilo”. Não! É o incidente em si, o conjunto das coisas que aconteceram que levaram a ele.

Agora, meu querido Presidente Antonio Carlos, tenho que falar para o procurador Geraldo Brindeiro que ele tem que apurar antes de dizer que é falso, caso contrário perde a credibilidade: “Já dei uma olhada e é falso, pronto”. Ele é o Procurador-Geral da República. Ele tem que dizer: vou estudar, vou analisar, vou ver. Para ganhar credibilidade, ele tem que ser um pouquinho mais devagar com o andor.

Do fundo do coração, digo que tenho o maior respeito por V. Ex<sup>a</sup>, acho que não tem nenhum tipo de comprometimento nisso, mas as circunstâncias levaram a que V. Ex<sup>a</sup>...

Para sua biografia, para ajudar o seu Presidente, o nosso Presidente, a renúncia é o grande gesto.

## O MODELO FEDERATIVO BRASILEIRO

*(Pronunciamento em 9 de abril de 1999)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

A revista *Veja* de 24 de março traz nas suas páginas amarelas uma importante entrevista com dois cientistas políticos que analisam com muita pertinência a questão do pacto federativo brasileiro.

Depois de realizarem um abrangente estudo sobre esse problema, os professores Fernando Luiz Abrucio, da PUC e da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, e Valeriano Mendes Ferreira Costa, da Unicamp, concluíram que o sistema federativo brasileiro é deletério, predatório, destrutivo.

Segundo esses cientistas políticos, o pacto brasileiro surgiu quando o governo central, após a proclamação da República, resolveu ceder parcelas de poder aos governos estaduais. No modelo norte-americano, que nasceu bem antes, o pacto foi firmado de forma diametralmente oposta. Lá os estados, após a independência, decidiram se colocar sob uma esfera maior, a federal.

Analisando os modelos de federação vigentes no mundo, os estudiosos apresentam duas grandes vertentes. Numa delas, as entidades federadas competem entre si; na outra, cooperam.

O exemplo mais completo de competição entre estados federados é o norte-americano. O exemplo de cooperação mais destacado é o alemão.

O Brasil, no entanto, não se enquadra em nenhum desses dois campos. Aqui, os estados se digladiam de forma destrutiva. O exemplo mais claro disso, creio eu, é a guerra fiscal que tantos prejuízos vem causando a todos. Na guerra fiscal que vivemos atualmente não há vencedores. Só há vencidos. Todos perdem.

Vejamos o que diz o professor Valeriano sobre o modelo germânico: “Na Alemanha, o Banco Central tem um conselho de representantes dos Estados. Inclusive, o que eles chamam de cooperação vertical é muito intenso: os próprios Estados redistribuem entre si os recursos arrecadados, em função de igualdade mínima de renda”.

Será sonhar demais, pergunto eu, imaginar que um dia os estados brasileiros chegarão a esse nível de cooperação?

Será que um dia, pergunto eu, os estados brasileiros terão ingerência no comando do Banco Central?

Pois bem, nos Estados Unidos o modelo é calcado na concorrência entre os Estados, mas todos rumam para o mesmo objetivo comum. Uns chegam na frente, outros chegam depois, mas todos alcançam a meta.

E o que caracteriza o modelo brasileiro? Vejamos o que diz o professor Valeriano: “Quando cada um corre para um lado, não é competição. É debandada. Nosso modelo, então, não é competitivo, e tampouco cooperativo. É predatório”.

Conforme os professores Abrucio e Valeriano, são vários os obstáculos que impedem o surgimento de um verdadeiro pacto federativo no Brasil. O primeiro deles é a inexistência de partidos nacionais.

A estrutura política brasileira – de acordo com os cientistas entrevistados por *Veja* – se desenvolve nos níveis regionais, sob o comando de “caciques”. Sem partidos nacionais fica difícil visualizar um projeto nacional. Sem projeto nacional é impossível elaborar contratos federativos.

Outro grave problema da federação brasileira foi a criação de novos estados e a multiplicação dos municípios após a promulgação da Constituição de 1988. Ambos, estados e municípios, quase sempre sem as mínimas condições de sobrevivência econômica.

Aliás, há dois dados bastante curiosos sobre os municípios brasileiros. Segundo os professores Abrucio e Valeriano, o Brasil é o único país do mundo onde município é considerado unidade federada. A outra informação surpreendente é que noventa e cinco por cento (95%) dos municípios brasileiros não tem a mínima autonomia financeira porque “não arrecadam nada, recebem todo o dinheiro das outras esferas e não prestam contas a ninguém”.

Hoje em dia, quando se fala em pacto federativo no Brasil, todos só pensam em reforma tributária. Debate-se quem está perdendo e quem está ganhando receita. Vejamos a opinião do professor Abrucio sobre o mecanismo de transferência automática de recursos previsto na nossa Constituição.

Diz o cientista: “O mecanismo dessas transferências obrigatórias é dos mais desenvolvidos do mundo. Só que serviu para incentivar a multiplicação dos municípios e criar estados que não têm condição econômica de sobreviver. Vindo de um objetivo nobre, de distribuir recursos, as transferências obrigatórias acabaram promovendo a sujeitos da federação estados e municípios que não têm condições de respeitar direitos e deveres”.

A atual crise da federação se dá em torno da dívida dos estados, problema que vem desde o final do regime militar. Diante do esgotamento do modelo, o governo promoveu uma abertura em direção aos estados. Mas essa aparente generosidade era apenas uma manobra para ganhar tempo.

“Permitiram empréstimos de bancos estaduais e facilitaram o endividamento”, diz o professor Abrucio.

A descentralização, em si, não é ruim, mas é preciso haver em contrapartida um poder nacional, algo que é muito difícil num país “onde quem dá as cartas são os caciques regionais”.

Por que a dívida dos estados chegou a esse montante quase impagável que vemos diariamente estampados nos jornais?



A resposta do professor Abrucio é direta: “Acho que em primeiro lugar porque a lógica política dentro dos Estados é anti-republicana. Vigoram o mandonismo, o clientelismo e o corporativismo, e não os valores republicanos de democracia e igualitarismo”.

Para exemplificar as dificuldades para a realização de um pacto nacional, os professores falam dos obstáculos enfrentados para a implantação de programas nacionais de educação e de saúde. Tanto o SUS quanto o Fundef – embora representem verdadeiros avanços, porque resultaram de debates democráticos – são bombardeados pelas elites regionais.

Diz o professor Valeriano: “A reação dos estados a essas inovações, no entanto, é a conversa de que ‘estamos sendo sufocados’. O discurso democrático é usado para fugir às responsabilidades. Um programa como o Fundef, que define responsabilidades mínimas na área de educação, é considerado uma violência, uma tentativa de interferir na autonomia dos estados”.

Sempre que se fala na questão federativa vem à tona também a questão dos gastos dos estados com o funcionalismo, gastos que atingem percentuais sufocantes na maioria dos estados.

Segundo os professores Abrucio e Valeriano, a Lei Camata não deveria incluir no percentual de sessenta por cento os gastos com funcionários inativos. Estes deveriam ser pagos por fundos previdenciários. Como isso não ocorre, quando alguém se aposenta, o estado contrata outra pessoa para o seu lugar. Comenta o professor Valeriano: “Contrata-se um novo e continua-se a pagar o velho”.

Por isso, o pacto federativo deve passar também, obrigatoriamente, pela criação de fundos previdenciários. Mas os professores alertam: “Sem um sistema político saudável, bom gestor e controlador dos gastos, o que ocorre? O fundo previdenciário será manipulado pelo governador, como acontecia com os bancos estaduais”.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Minha intenção ao fazer este breve pronunciamento é contribuir para o debate sobre o pacto federativo que mais cedo ou mais tarde chegará com força a este plenário.

A discussão se tornou incontornável depois da moratória decretada pelo governador de Minas Gerais e das sucessivas contestações jurídicas do governador Olívio Dutra ao pagamento da dívida do Rio Grande do Sul. Não podemos fugir deste assunto, mas precisamos aprofundar a discussão. Não devemos nos prender apenas aos aspectos mais visíveis. A questão dos recursos, por exemplo. Temos de ir às raízes da questão. O objetivo final deve ser firmar um outro modelo federativo diferentes do atual, que é destrutivo, improdutivo, ineficiente.

Foi tendo como meta ajudar no balizamento desta discussão em patamares mais elevados que apresentei aqui as opiniões desses dois estudiosos da política brasileira, tão oportunamente tornadas públicas pela revista *Veja*.

Embora não endosse integralmente todas as afirmações que fazem os cientistas políticos, acho que é do nosso dever refletir sobre elas. Mergulhados permanente nas questões mais urgentes e imediatas, e muitas vezes acomodados a injunções partidárias, nós, políticos, infelizmente não temos o hábito de buscar a contribuição das universidades.

Quero encerrar este discurso com uma interessante análise feita pelo professor Valeriano. Perguntado se a discussão séria sobre a federação já estava ocorrendo no Brasil, disse ele:

“Talvez. Sintoma disso seria a reunião dos governadores com o presidente. Foi a primeira vez – um alemão ficaria pasmo – que isso aconteceu, quero dizer: foi a primeira reunião em que, lá no fundo, havia a idéia de um pacto. Vou dar uma noção do que isso significa isso no Brasil. O governador ou o presidente odeiam fazer reuniões conjuntas. Eles gostam de se reunir um por um.”

Concluo, senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, fazendo um apelo aos governadores e ao presidente da República. Reúnam-se! Reúnam-se com maior freqüência! Reúnam-se sem idéias preconcebidas! Reúnam-se sem pensar no que dirá a mídia depois! Reúnam-se pensando apenas no Brasil! Reúnam-se sem pensar que fazem parte de partidos diferentes! Reúnam-se sem pensar na eleição para a presidência em 2002! Comecem a discutir um pacto federativo porque, se chegaram e concretizá-lo, estarão dando o primeiro passo para o estabelecimento de um projeto nacional. Um grande projeto nacional a ser perseguido por todos, em clima de cordialidade e de cooperação. Basta de rivalidade! É hora de união nacional em torno de um projeto nacional!

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

## POR UMA POLÍTICA MAIS AGRESSIVA NO COMÉRCIO EXTERIOR

*(Pronunciamento em 2 de junho de 1999)*

Senhor Presidente, Senhores Senadores, nas duas últimas décadas, a economia brasileira tem andado aos arrancos. Depois de cada rápido ciclo de prosperidade, tornamos a mergulhar em nova etapa de estagnação.

Agora, com uma estabilidade que já vai para cinco anos, é possível começar a pensar em um novo ciclo de crescimento econômico sustentável. Mas, para atingirmos esse ponto, é preciso reverter o significativo déficit em contas correntes apresentado nos últimos anos, notadamente de 1994 até os nossos dias.

Como se sabe, as Contas Correntes do Balanço de Pagamentos compõem-se basicamente de dois itens: a Balança Comercial e a Balança de Serviços. A primeira inclui as exportações e as importações de mercadorias. A Balança de Serviços, como o nome já diz, compreende o comércio de serviços, entre os quais viagens internacionais, transportes, seguros, rendas, capitais, *royalties* e patentes.

Uma vez que nosso déficit em Serviços é histórico e crônico – pois está relacionado com a posição periférica que ocupamos no sistema capitalista internacional –, todas as atenções se voltam para a produção de superávits significativos na Balança Comercial, o que significa dizer importar menos e exportar mais.

Do comportamento de nosso setor exportador dependerá, portanto, a possibilidade de o País inserir-se de forma competitiva na economia chamada globalizada. É por meio das exportações que se adquirem as divisas necessárias para as importações imprescindíveis e a diminuição da enorme dívida externa do nosso Brasil. Ao longo de nossa história, a dívida externa tem sido um fator de vulnerabilidade, de dependência, além de sinal eloqüente de nosso atraso. No dia em que o Brasil conseguir livrar-se da posição incômoda de devedor atolado em compromissos externos e pagador de cifras bilionárias em juros, terá dado o primeiro passo para se alinhar entre as nações centrais.

Infelizmente, no afã de incluir-se num mundo desenvolvido, o Brasil tem insistido na estratégia errada, cada vez aprofundando mais sua dependência financeira em relação aos países hegemônicos. Assim, em vez de sermos levados ao *status* de nação de primeira linha, empréstimos sucessivos nos têm afundado ainda mais no poço obscuro das nações periféricas.

No momento, certamente por conta da desvalorização da nossa moeda, há uma tendência de melhorar a balança comercial, e isso já se pode observar na diminuição considerável das nossas importações. Do outro lado, as exportações, embora necessitem de mais tempo para reagir porque sempre envolvem a retomada de contratos a médio e longo prazo, começam a aumentar.

Todavia, a razão do meu discurso é a de não podermos apoiar-nos exclusivamente em instrumentos cambiais para promover as exportações, mesmo porque o novo regime cambial, caracterizado pela livre flutuação da moeda com intervenções esporádicas do Banco Central, deixe margem a grande incerteza. Hoje, o câmbio pode estar ligeiramente desvalorizado; amanhã, pode vir a valorizar-se novamente. Além do mais, o câmbio desvalorizado como estímulo às exportações, largamente utilizado nos últimos anos da década de 70 e de toda a década seguinte, é fator que alimenta a inflação. Por isso não mais nos serve, já que a sociedade brasileira rejeita a instabilidade.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, para estimular ainda mais nossas exportações precisamos: primeiro, diminuir o chamado Custo Brasil – é verdade – que tem origem na nossa infra-estrutura insuficiente, nos meios de transporte inadequados e no sistema portuário ainda deficitário, ainda ineficiente; segundo, reduzir os tributos incidentes sobre o produto nacional, algo que poderemos fazer já, durante a reforma tributária; terceiro, ampliar financiamentos de longo prazo no setor exportador, com juros adequados e compatíveis com os vigentes lá fora; quarto, incrementar a propaganda de produtos brasileiros no exterior por meio de publicidade e na presença dos nossos produtos nas feiras internacionais e, quinto, por fim, ainda uma outra medida que considero a mais importante de todas: é preciso lutar de forma mais agressiva para derrubar as barreiras tarifárias e não-tarifárias às nossas exportações, que são erguidas pelos países desenvolvidos da Europa, pelos Estados Unidos e pelo Japão.

Senhora Presidente, muitos criticam a abertura comercial brasileira do início dos anos 90 como excessivamente brusca. Eu sou um deles. Não resta dúvida de que seria desejável que a abertura fosse mais gradual, em etapas mais programadas. Eu penso dessa forma. Mas, embora essa crítica tenha sentido – e acredito que ela tenha sentido –, é de reconhecer-se que, em termos econômicos, nós, homens públicos, temos de lembrar que, ao lado das razões da natureza econômica, há as razões de natureza política.

*O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

*O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Nobre Senador Pedro Simon, peço este aparte a V. Ex<sup>a</sup> para parabenizá-lo pelo discurso, que reflete em muito boa hora a situação em que vive a economia brasileira que, durante os últimos anos, assistiu ao extraordinário mercado consumidor do nosso País, um dos maiores do mundo, um dos mais cobiçados e disputados, com quase 180 milhões de potenciais consumidores, ser invadido por toda espécie de produtos do mundo inteiro, numa situação paradoxal. Um país com uma brutal necessidade de gerar emprego como o Brasil, ao invés de proteger a indústria nacional e a agricultura, beneficiando as exportações e o consumo interno, resolveu escancarar as suas portas para o mundo inteiro, deixando desprotegidos, para enfrentar uma concorrência predatória, os nossos industriais e agricultores brasileiros. Até o presente momento, apesar*

do *superavit* experimentado pelas contas externas do nosso comércio, no mês de maio, esse número é muito inferior ao preconizado pelo Governo, nos compromissos que assumiu com os órgãos de crédito internacionais. Portanto, acredito que o Brasil deva até este momento saldar depressa uma dívida que tem, no sentido de estimular as exportações, por meio dos mecanismos defendidos por V. Ex<sup>a</sup> – tributários, de crédito, de diminuição do chamado Custo Brasil, sem o qual continuaremos assistindo lamentavelmente ao País não ter oportunidade de desfrutar o aperfeiçoamento de sua indústria e de sua agricultura. Parabéns, portanto, pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, o qual coloca a situação em seu devido lugar. Quando um país que precisa produzir e exportar importa o que não é necessário, a conseqüente resposta a isso é a perda da mão-de-obra, de emprego e de divisas.

Por que essa economia foi tão brusca? A verdade é que, em razão da imensa força política do empresariado paulista, representado pela poderosa Fiesp, dificilmente a abertura comercial teria sido feita, caso não fosse apresentada como um fato consumado. Ninguém pode negar que grande parte do empresariado nacional acostumou-se a viver em um Estado protegido por alíquotas de importação altas, tendo, muitas vezes, mercado cativo imune à concorrência e, além de contar com empresários despreocupados com a concorrência internacional. E aí temos preços altos e, muitas vezes, não com os melhores produtos.

Nesse aspecto, a abertura comercial, de certa forma, à primeira vista, favoreceu o consumidor. Essa ampla categoria era formada pelos cidadãos que, de certa forma, eram negligenciados. Então, vemos, de um lado, o empresariado, despreocupado com a concorrência e tendo um mercado cativo; de outro lado, o consumidor, feliz porque, com a entrada do produto interno, o preço baixava. E Governo estava despreocupado com o objetivo final, que na verdade deveria ser estimular o empresariado brasileiro a melhorar a qualidade e diminuir o preço dos produtos, e não facilitar ao extremo – como facilitou – as importações no Brasil.

Contudo, também é certo que a abertura comercial jamais poderia ter vindo acompanhada dos juros mais altos do mundo e do câmbio valorizado. Isso, sim, foi fatal para muitas de nossas empresas, mesmo as eficientes, mesmo as modernas, mesmo as que tinham condições de concorrer com as lá de fora. A taxa de juros fez com que perdessem essa concorrência.

Senhora Presidente, voltando ao tema das barreiras comerciais existentes nos países desenvolvidos, eu diria que, definitivamente, devemos ser mais competentes em negociações comerciais, de forma a levantar tais barreiras, lutar contra elas, não aceitá-las de cabeça baixa como muitas vezes aceitamos. Temos sido pouco eficientes nesse particular.

Alíquotas de importação altíssimas e barreiras não-tarifárias – como regulamentos sanitários, fitossanitários, de saúde animal – impedem a entrada de produtos brasileiros nos mercados dos países desenvolvidos, produtos importantes em nossa pauta de exportação, como aços, calçados, carne e produtos agrícolas em geral, especialmente frutas, açúcar, álcool etílico, fumo e suco de laranja.

Em entrevista concedida à *Folha de S.Paulo*, o economista americano Gary Hufbauer, pesquisador do Instituto de Economia Internacional de Washington, afirma que o protecionismo dos Estados Unidos custa ao Brasil US\$6 bilhões por ano em exportações não realizadas, considerados apenas três produtos: laranja, açúcar e aço. Repito: o protecionismo dos Estados Unidos custa às

nossas exportações, por ano, o prejuízo de US\$6 bilhões só em três produtos: laranja, açúcar e aço! E eles fazem isso com a maior “cara de pau”, dizendo que estão protegendo a indústria deles e que se dane o Brasil, e que se danem as regras internacionais.

As autoridades brasileiras deveriam fazer reclamações mais contundentes contra o protecionismo nos Estados Unidos, levando inclusive essas reclamações até a Organizações Mundial do Comércio (OMC). Mas o Brasil não reage porque, como diz o ditado, “quem tem telhado de vidro não pode jogar pedra nos telhados alheios”.

Dou como exemplo a importação de automóveis, que já foi taxada por nós em 63%, em média, em 1996, e hoje é taxada em 35%, também em média. Isso sem dizer que nosso regime automotivo, ao vincular diferentes alíquotas de importação de carros ao desempenho exportador das montadoras, agride frontalmente as normas da OMC. Não foi por outro motivo que tivemos que fazer concessões ao Japão e à Coréia, com o estabelecimento de cotas de importação com taxas reduzidas para os automóveis provenientes desses dois países.

Não obstante, é público e notório que alguns dos nossos produtos são gravados, nos Estados Unidos, com taxas estratosféricas, tudo para proteger os produtores nacionais do mercado que se autoproclama o mais livre do mundo. Também é preciso ressaltar que a política comercial norte-americana tem se caracterizado, nas duas últimas décadas, por um crescente recurso a medidas unilaterais, em total oposição às regras da OMC e à legislação que segue o princípio da extraterritorialidade, também inaceitável. Mas a utilização de barreiras não-tarifárias às importações não é exclusividade norte-americana – a Europa e o Japão as praticam com igual empenho.

Quanto às barreiras tarifárias, obtive informações desencontradas sobre qual seria a alíquota média de importações existentes nos Estados Unidos. Encontrei 3%, 4,5% e até 24%. Não sei qual é a correta.

O Brasil, do final dos anos 80 para cá, evidentemente sofreu um processo significativo de abertura comercial. Em 1989, nossa tarifa média de importação era de 35,9%. Hoje, situa-se em torno de 13%.

Quais são nossos produtos que recebem taxa absurda ao entrar no mercado norte-americano? Citarei alguns deles. Preparados à base de frutas são taxados, em média, em 9,9% e têm tarifa máxima de 15%. Calçados têm uma tarifa média de 14,7% e máxima de 48%. Em relação a tubos de aço, há uma sobretaxa contra o *dumping* de 125%. Chapas de aço são gravadas com 109% de sobretaxa contra o *dumping*, mais 44% de direito compensatório. O suco de laranja é altamente taxado – não sei exatamente em quanto – o que inviabiliza sua exportação para os Estados Unidos. Cada tonelada de laranja tem que pagar US\$456,00 de imposto, o que representa 86% de seu preço final. As tarifas para o fumo brasileiro podem chegar a 355%. As barreiras não-tarifárias, por sua vez, atingem as exportações de frutas, de carnes, de tabaco, de açúcar, de álcool etílico, de chocolate e de suco de laranja.

Enfim, basta dizer que, de 1990 a 1996, nossas exportações para os Estados Unidos cresceram 9,84%, enquanto nossas importações daquele país cresceram 59,53%. Srs. Senadores, vejam bem: nossas exportações aumentaram em 9,84%, o que importamos dos Estados Unidos aumentou em 59,53%!



Parte dessa disparidade deve-se ao período de valorização cambial por que passamos, mas outra parte deve-se pura e simplesmente à dificuldade que nossas exportações têm encontrado para penetrar no comércio americano. Essa sobretaxa, essa fórmula odiosa de os americanos impedirem a entrada dos nossos produtos no seu País.

Quanto ao crescimento do comércio bilateral do Brasil com a Europa, a situação é ainda mais dramática. Nas palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, proferidas em recente encontro do Mercosul com a União Européia, realizado no Rio de Janeiro, as exportações do Mercosul com a União Européia, de 1990 para cá, aumentaram 25%, enquanto importações provenientes da União Européia para o Mercosul aumentaram – pasmem! – 247%.

Os países-membros da União Européia protegem seu mercado mediante um cipoal de normas que constituem barreiras não-tarifárias e que abarcam importações tanto de produtos primários quanto de manufaturados. Seria cansativo descrevê-los todos.

O que mais chama a atenção no caso da União Européia, porém, é a alta tarifa média que incide sobre as importações de produtos agrícolas – 38,1% –, bem como os pesados subsídios concedidos aos seus agricultores, dentro do regime da Política Agrícola Comum (CAP). Estima-se que os subsídios concedidos aos agricultores da União Européia consumam cerca de US\$160 bilhões por ano! Repito para quem não ouviu bem: os subsídios aos agricultores da União Européia constituem a cifra de US\$160 bilhões por ano.

No que se refere ao Japão, a tarifa média de importação para os produtos brasileiros é ainda maior do que no caso da União Européia: 79%.

Entre os países desenvolvidos, o Japão é seguramente o mais fechado às importações estrangeiras, sendo ainda muito forte naquele país a convicção de que a proteção do mercado interno é necessária para promover o desenvolvimento, pois essa estratégia foi parte integrante do êxito alcançado por aquela nação neste século. Há de se notar, no entanto, que o mercado japonês não é tão importante para a economia brasileira quanto o são a economia norte-americana e a economia do Mercado Comum Europeu.

Senhora Presidente, encerro aqui este discurso. Não sem antes repetir que o Brasil precisa ser mais ativo nas negociações comerciais com as nações desenvolvidas. Não podemos assistir impassíveis à persistência das barreiras existentes às nossas exportações, enquanto nosso mercado é inundado pela produção estrangeira, muitas vezes de péssima qualidade e com preços subsidiados na origem.

É necessário, por exemplo, que o Itamaraty melhor se aparelhe para defender os interesses do País nas mesas de negociação comercial. Apesar da boa formação generalista dos diplomatas brasileiros, há poucos especialistas em comércio exterior. Temos de formar esses quadros que são absolutamente indispensáveis. Cumpre também que comecemos a levar para essas negociações não apenas funcionários do Estado, mas também representantes do setor privado exportador. Assim procedem os Estados Unidos e os países europeus, com ótimos resultados.

Agora, no final deste ano, será realizado em Seattle, nos Estados Unidos, a próxima reunião ministerial da OMC. É uma boa oportunidade para o Brasil inaugurar uma nova postura no comércio exterior, mais agressiva, mais competente, mais consciente de seus interesses comerciais. Devemos pressionar para que haja uma completa liberalização do comércio dos produtos agrícolas, em uma

nova rodada multilateral de negociações comerciais, o que muito nos beneficiaria se acontecesse, já que contamos com várias vantagens comparativas nessa área. Já existe uma coalizão de países exportadores de produtos agrícolas – o chamado Grupo de Cairns – do qual o Brasil faz parte, que desde a Rodada Uruguai tem pressionado os países desenvolvidos no sentido de reiterar essa pressão, ao lado de Argentina, Austrália, Nova Zelândia e outros países.

Por fim, nossos produtores deveriam lançar mão com mais freqüência da nossa legislação *antidumping* que existe no País. Da mesma forma, temos de contar com maior número de fiscais para garantir o cumprimento de outra legislação de aparecimento recente: a que estabelece normas sanitárias, fitossanitárias e de saúde animal para a importação de produtos agropecuários. Aprendamos com os países desenvolvidos e saibamos utilizar com inteligência barreiras não-tarifárias de importações, quando isso nos for conveniente.

Pode ser árido o tema, Sr<sup>a</sup> Presidente, mas me parece oportuno, numa hora em que temos que entender que o chamado mundo globalizado não é aquilo que alguns liberais nossos imaginavam: abrimos as portas, e a economia mundial cuidará do nosso desenvolvimento. Pelo contrário, o chamado mundo globalizado, se não nos dermos conta, se fizermos só o que o Brasil fez, abrir suas fronteiras e passar a ser uma espécie de paraíso do capital estrangeiro, uma espécie de País que abriu as portas à importação de produtos de onde bem viessem, independentemente do prejuízo que pudesse causar ao produto nacional, dá no que deu.

Liberalismo, sim; nada de protecionismo, sim. Mas ninguém protege mais o agricultor do que os Estados Unidos ou a Europa. A Europa, com a maior tranqüilidade, subsidia para, inclusive, ter harmonia entre o povo que vive no campo e o que vive na cidade; para que o povo que vive no campo possa produzir tranqüila e serenamente. São bilhões de dólares que o produtor recebe pelo seu produto. Ele produz, o mercado paga um, e muitas vezes o Governo banca mais um. Com o que ele ganha em excedentes e em outros produtos, na indústria e no desenvolvimento, ele banca a sua agricultura, porque sabe que é importante. É importante porque o seu povo precisa comer; é importante porque o seu povo precisa viver; é importante porque o seu interior precisa ser tranqüilo, desenvolvido, precisa produzir, avançar e precisa ficar no interior sem angústia. É importante até produzir mais do que precisa. Reparem que a Europa produz agricultura mais do que necessita e exporta para os países em desenvolvimento pela metade do preço, porque subsidia e porque acha muito melhor isso do que faltar alimentos ou ter que comprá-los no exterior.

Enquanto isso, nós que gastamos fortunas para Proer, bancos e empréstimos aos mais variados setores choramos mingudadamente quando temos que dar um auxílio, por menor que seja, exatamente ao setor mais importante que é a agricultura, que é, no Brasil, o setor que pode mais crescer e se desenvolver. Nas 80 milhões de toneladas que produzimos, podemos avançar, para nos transformarmos no grande celeiro da agricultura mundial.

Era isso que, neste final de tarde, considerei obrigação pronunciar, agradecendo a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

## DIFERENÇAS SALARIAIS NO BRASIL

*(Discurso proferido em 28 de fevereiro de 2000)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero referir-me, hoje, à questão do Judiciário, assunto tremendamente importante, embora eu vá analisá-la de um ângulo diferente daquele abordado pelo ilustre Senador Ademir Andrade, vice-Presidente desta Casa.

Vivemos um momento de grande ansiedade no Brasil. É claro que tem razão o Senador Ademir Andrade quando diz que a greve é um direito e que devemos estar preparados para ela. Mas uma greve do Poder Judiciário seria uma iniciativa inédita e de conseqüências imprevisíveis. Foi uma luta muito grande na história da humanidade terminarmos com o poder absoluto do rei, e lutarmos contra a ditadura, e estabelecermos os regimes democráticos, que se constituem dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário –, harmônicos e independentes. Tremendamente importante é o papel do Judiciário, que fiscaliza o Executivo e o Legislativo, que fiscaliza a execução das leis e os atos do Executivo e que, exatamente por ser o Poder com a força e a autoridade de decidir e de julgar, é o Poder que se tem em uma redoma de dignidade e de seriedade.

A perspectiva de uma greve no Judiciário nos pegou numa situação de impacto, principalmente quando as manchetes de sexta-feira e de sábado diziam que todos os entendimentos tinham fracassado e que o Governo estava preparado para essa greve.

O Presidente da República viajou para São Paulo e, inclusive nos jornais de televisão da noite de sábado, as informações eram de que iniciaríamos a segunda-feira com uma greve no Judiciário. Felizmente isso não aconteceu. E, como disse o Senador Ademir Andrade, que me antecedeu, também assisti na televisão, e li nos próprios jornais, o Presidente do Supremo, ladeado de vários senhores ilustres magistrados, comunicar a decisão tomada com base em uma liminar que estava no Supremo desde setembro e, como conseqüência do resultado daquela liminar, a greve era suspensa por todos os setores das categorias que estavam dispostos a iniciá-la poucas horas depois.

O assunto é realmente complexo. Felizmente não tivemos a greve, é verdade. Quanto à fórmula encontrada, ela não me convenceu. Em primeiro lugar, é profundamente lamentável que os três Poderes, ao longo de todo esse período que vem desde a promulgação da Constituição até hoje, não tenham se entendido em termos da fórmula pelas quais os vencimentos do Judiciário, do Executivo e os nossos fossem concretizados. Não se chegou a esse entendimento. As razões são as mais variadas e cada um enfoca um determinado fator. Mas querer que haja um diálogo em nível de Estado, de sociedade, quando as pessoas que representam os mais altos Poderes da República não se

entendem, não chegam a um denominador comum, e faz-se uma liberação no sentido de “aconteça o que acontecer”, sinceramente isso não consigo entender.

Claro que a análise deve ser vista de dois ângulos. O Senador Ademir Andrade abordou um ângulo importante. Vivemos dois países em um só. Aliás, eu diria que vivemos três países em um só: a classe rica; nós, que somos a classe média; e a classe pobre ou miserável. Todo esse debate sobre o teto salarial que envolve o Poder Judiciário, Executivo e Legislativo diz respeito a nós, ou seja, a 30 milhões de brasileiros. A outra parte que recebe salário mínimo faz parte de outra sociedade, de outro Brasil, que, às vezes, conhecemos, vemos, focalizamos e, às vésperas das eleições, do qual até tomamos conhecimento. Mas, depois, é um outro Brasil. Vivemos essa dolorosa realidade.

Acusa-se o PFL de ter cometido o equívoco de ter antecipado o debate do salário mínimo, que seria para a segunda quinzena do mês de abril. O PFL o antecipou, empunhando a bandeira do Deputado Federal Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, e, quando se viu, o PFL já estava defendendo o valor equivalente a US\$100 para o salário mínimo.

A antecipação do debate fez com que os dois assuntos coincidissem. De um lado, o debate sobre o teto dos três Poderes e o vencimento da Magistratura; de outro, o debate sobre o salário mínimo. O PFL querendo cerca de R\$170,00; o Governo – que antes defendia R\$140,00 –, chegando a R\$150,00 e o PSDB, ficando em R\$160,00. Um aumento de até R\$25,00 ou algo assim. Este é um debate que está sendo travado. O outro, diz respeito à greve da Magistratura e o vencimento dos três Poderes. O trágico é os dois debates estarem sendo travados ao mesmo tempo!

Senhor Presidente, fico a me perguntar: se eu ganhasse salário mínimo e, assistindo à televisão, visse o debate, qual seria a minha posição? O que eu pensaria? Que País é este?

Senhor Presidente, ganhar muito não é pecado. Penso que a Magistratura, no Brasil, ganha pouco. Principalmente a Magistratura, porque, entre nós, parlamentares, há os que ganham líquido, como eu, R\$4.600,00, e somente isso. Mas há outros que têm fábrica, fazenda, já que nós não estamos proibidos de exercer outra função, enquanto que o Judiciário está. O magistrado exerce somente a Magistratura, não tem outra atividade. Então, a posição do magistrado é muito mais grave do que a nossa. Se ganho só isso é porque não tenho competência ou não quis ganhar mais. Mas não há proibição em ganhar mais no Legislativo. No entanto, para o magistrado há.

A verdade é uma só: em qualquer país sério em que haja um mínimo de justiça social, há um teto, não com máximo e mínimo, mas com uma diferença entre o máximo e o mínimo. O que tínhamos que debater era exatamente isto. O Brasil tinha que ter uma diferença, um máximo entre quem ganha mais e quem ganha menos, como na Alemanha, por exemplo! Lá ninguém pode ganhar mais do que oito vezes o menor salário. Um presidente de empresa não ganha mais do que oito vezes o que ganha um faxineiro. É que esse faxineiro deve ganhar dois mil marcos, e o que ele ganha dá para viver, alimentar-se, educar seus filhos. Já o Presidente da empresa, que ganha oito vezes mais, portanto, ganha dezesseis mil marcos, ganha muitíssimo bem!

No entanto, no Brasil, o salário mínimo é de R\$150,00!

Há um projeto de minha autoria, tramitando, que diz que o maior salário, no Brasil, não pode ser vinte vezes maior do que o menor salário. Na Itália é de oito vezes, na Alemanha é de oito ou sete vezes. Aqui falo vinte vezes, para fazer um período de adaptação, para caminharmos para uma verdadeira justiça social.

Creio que não teria condições racionais de colocar em prática com o que ocorre na Alemanha ou na Itália, por exemplo: o maior não pode ser oito vezes maior do que o menor, por isso coloco vinte vezes. Mas o projeto não anda!

Alguém me disse: senador, isso é demagogia! Como um deputado, um senador, um juiz, um ministro vai viver com um salário vinte vezes maior do que o salário mínimo – lembrando que isso daria R\$2.500,00? Então, disse-lhe: creio que você não deveria perguntar como é que viveremos com um salário de R\$2.500,00. Você deveria perguntar como é que um trabalhador vive com um salário de R\$150,00.

Vamos, então, diminuir essa diferença. Ninguém toca no assunto. Por isso, debateu-se o Judiciário. E, justiça seja feita, eles ganham pouco. Como vamos olhar o Brasil? Temos que olhar o Brasil de quem ganha dez salários para cá, classe média para cima, os nossos trinta milhões de trabalhadores. Dentro desses trinta milhões, nós, parlamentares, ganhamos pouco, assim como os juizes; agora, o Brasil lá de baixo é outra história! Ficando no nosso Brasil: será que a fórmula encontrada pelo Supremo Tribunal Federal foi a melhor?

Tenho o maior respeito pelo Supremo. Aliás, tenho respeito pela Magistratura brasileira. Vim do Rio Grande do Sul acostumado com os juizes da minha terra. Tenho a perspectiva da grandeza do exercício da Magistratura, e vejo no nosso Supremo Tribunal Federal, pessoas da maior compostura, seriedade e dignidade. De um modo especial, quem decidiu, quem deu a liminar é pessoa que conheço e que respeito: o Ministro Nelson Jobim, que foi Deputado Federal, foi Constituinte, Ministro da Justiça e, atualmente, é Ministro do Supremo; trata-se de uma das pessoas da maior integridade, da maior seriedade, da maior competência e da maior inteligência que conheço. Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. E acredito que o Ministro Nelson Jobim só deu essa decisão porque, como sabemos, é temporária para esperar uma decisão final. Foi uma tomada de decisão dramática: ou saía essa decisão ou haveria greve. Quer dizer, a faca estava encostada. Ou se dava uma resposta ou haveria a greve da Magistratura – isso tem que ser analisado. E, nessas condições, com a faca encostada no peito, mesmo assim penso que o Ministro Nelson Jobim deu essa decisão porque ela não o atinge. Sendo S. Ex<sup>a</sup> Ministro do Supremo, que está exercendo a sua atividade no Tribunal Superior Eleitoral, é um dos três Ministros do Supremo – casualmente o secundo também é gaúcho, e o terceiro é o nosso companheiro Maurício Corrêa, ex-Senador desta Casa – que não será atingido pela medida, porque a determinação é de quem já ganha o teto não ganhe mais nada. Os outros Ministros do Supremo subiram de R\$10 mil e pouco para R\$12.800,00, que é a importância que ganham os três Ministros do Supremo que estão no Tribunal Superior Eleitoral. Então, o Nelson Jobim não ganha mais nada, e o auxílio moradia não o atinge. Agora, com essas medidas, eles não podem ganhar mais que o teto. Qual é o teto? É o do Ministro do Supremo que está servindo no Tribunal Superior Eleitoral. Não tenho nenhuma dúvida de que se atingisse o Ministro Nelson Jobim S. Ex<sup>a</sup> – pelo que eu o conheço – não teria dado a liminar. Mas como S. Ex<sup>a</sup> sabe que é uma solução de emergência dramática, era isso ou o Brasil seria manchete no mundo: greve no Judiciário. S. Ex<sup>a</sup> tomou essa decisão, com a tranqüilidade de quem não seria atingido por ela. E não tomou uma decisão em causa própria, porque é uma decisão que não o atinge. Mesmo assim, será que essa seria a melhor solução para o Supremo? Mas, por que não pediram um abono? Era autoridade! O Supremo poderia ter enviado um projeto à esta Casa – e ninguém tenha dúvida de que esta Casa votaria favoravelmente.

Já me manifestei duas vezes contra o auxílio moradia e sou responsável pela não-tramitação – em uma das vezes, eu era Líder do Governo – do projeto de lei que queriam apresentar para vender aos Deputados e aos Senadores os apartamentos em que moram. Penso que é normal que os apartamentos existam e que os Parlamentares de Tocantins, de Rondônia, de São Paulo, do Rio Grande do Sul tenham um local onde morar, em uma cidade como Brasília. Ganho o valor líquido de R\$4.500,00 e, pelo aluguel de um desses apartamentos, estaria pagando R\$2.000,00, quase 40% do que percebo; por isso considero normal.

Agora, não sei se foi uma grande saída estender o auxílio moradia, para fazer algo que, daqui a pouco, será universalizado. Sinceramente, não sei. Que me perdoem os Ministros do Supremo Tribunal Federal que, há pouco tempo, compraram os apartamentos do prédio do Supremo Tribunal Federal por um preço a ser descontado de seus salários, não sei por quantos anos. Se ganharam, de uma forma financiada, um apartamento de altíssimo gabarito há pouco tempo, como esse mesmo tribunal determina que pode receber auxílio moradia? Eles mesmos dizem que foi a fórmula encontrada para se dar aumento. Mas o Supremo Tribunal Federal, com a seriedade e a importância que tem, encontra uma fórmula como essa para sair do impasse? Será que foi o ideal?

Sou muito sincero: não há anjo nessa reunião. Dou meu pensamento. Sei que vou magoar companheiros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mas penso que se deveria estabelecer o teto. E o teto é para valer. Sou muito sincero. Se o teto é R\$12.800,00, o teto é R\$12.800,00; se o teto é R\$15.000,00, o teto é R\$15.000,00. O que quer dizer isso? É o que posso ganhar. Agora, se há uma, duas ou três fontes de renda não importa; o total tem de ser o teto. Perdoem-me a franqueza; eu penso assim. Sei que há Colegas meus que pensam diferentemente e os respeito. Isso não é imoral, não é indecente; eles trabalharam, tiveram a ocupação. A lei existe, eles exercitaram, fizeram por merecer. Alguém que foi juiz ou membro de um tribunal ou promotor durante 20 anos, por exemplo; que exerceu a sua missão, aposentou-se e agora é, excepcionalmente, Senador ou Deputado: não é imoral, não está errado que receba dos dois lados. Não estou aqui para dizer que isso é um escândalo, uma imoralidade. Estou apenas dizendo que, em um País pobre como o Brasil, deveríamos estabelecer um determinado diâmetro, que, na minha opinião, deveria ser este: o teto. E ele começaria para valer. Não haveria um teto para Ministro de Tribunal, que não pode exercer outra missão, outro para nós, Parlamentares, que podemos exercer várias missões, e outro para os demais. Não! Tem de haver um teto único.

Definido o teto, deveríamos ter condições de estabelecer a obrigatoriedade de adotar uma linha de conjunto, abrangendo a sociedade como um todo.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

*O Sr. Eduardo Suplicy* – Prezado Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> representa a consciência viva da Nação; em assuntos como esse, sempre faz ponderações extremamente pertinentes. Compartilho também desse sentimento, porque seria próprio que o Congresso Nacional já estivesse à frente desse episódio. Nós, no Congresso, temos a responsabilidade maior de definir as remunerações do Presidente da República, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos membros dos demais órgãos



do Poder Judiciário. Nós, Deputados e Senadores, temos a responsabilidade grande de definir a nossa própria remuneração, e o povo nos confere essa delegação. Também temos a responsabilidade – como a que exerceremos nos próximos dias – de definir o salário mínimo, a política salarial; de definir se ao povo brasileiro conferiremos a garantia, por exemplo, de uma renda mínima. Então, uma definição de salário para os juizes, nas suas mais diversas formas, deverá ser uma decisão, sobretudo, do Congresso Nacional. O Ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal Federal, ao conceder uma liminar, tomando uma decisão de enorme impacto para o Poder Judiciário, até para adiantar-se e, assim, evitar a realização de uma greve que colocaria o Judiciário e as instituições brasileiras em séria situação, agiu, talvez, para atender certos sinais vindos do Palácio do Planalto e pressões do próprio Poder Judiciário. Todavia, isso chama a atenção para a nossa responsabilidade, mormente neste momento que atravessamos. Outro dia, V. Ex<sup>a</sup> estava presente, quando o Presidente Antonio Carlos Magalhães mencionou que, na próxima semana, por ser a do Carnaval, poderia não haver sessão na quinta-feira e na sexta-feira. No entanto, fico preocupado: se ocorrer um fato grave no País? O Congresso Nacional precisa agir; precisa estar respirando, afinal é o pulmão da Nação. Devemos ter a responsabilidade, Senador Pedro Simon, de fazer com que a solução deste problema tão sério, assim como de todos os outros que estamos por decidir, como o Fundo de Combate à Pobreza, a definição do salário mínimo e tantos outros, não decorra apenas da liminar de um Ministro. Esta decisão sobre a remuneração apropriada aos juizes tem que ser de responsabilidade do Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço a oportunidade do aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Ouvirei agora o aparte ao Senador Amir Lando e depois encerrarei.

*O Sr. Amir Lando* – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, com sabedoria e propriedade, aborda temas candentes, que realmente dizem respeito a esse estrépito que hoje toda a imprensa noticia. No entanto, queria dizer que, quanto à remuneração, à fixação do teto, há uma hipocrisia imensa; não da parte de V. Ex<sup>a</sup>, quero fazer logo este reparo. Por que não se definiu isso? É claro que há uma base, um salário mínimo que não atende a nenhuma daquelas necessidades fundamentais estabelecidas quando da sua própria concepção. Mas o que poderíamos dizer da equivalência, hoje, do salário mínimo de quando esse foi criado? Ele estaria em torno de R\$468. Isso significa que estamos cada vez mais recalçando, achatando a possibilidade de vida do povo brasileiro. A situação é dramática. Como bem diz V. Ex<sup>a</sup>: temos que aumentar o patamar do salário mínimo. Esse é o ponto de partida para tornar uma sociedade mais justa, possível, um Brasil de perspectiva e de futuro. Mas, não, cada vez mais, a pretexto das obrigações previdenciárias, achata-se o salário mínimo. Por outro lado, também não podemos deixar de entender a necessidade de uma boa remuneração dos juizes federais, que decidem causas contra a União, envolvendo, às vezes, milhões e bilhões. Que independência eles têm quando lhes falta o pão de cada dia, a necessidade do essencial à mesa, sobretudo no padrão de vida de juiz? E de nós, Parlamentares? O que queremos, realmente, é manter sempre um Congresso genuflexo? Salvo as exceções heróicas de V. Ex<sup>a</sup> e tantos outros. É isso o que queremos, submeter-nos ao jugo dos interesses alienígenas, estranhos aos da Pátria, aos da Nação? Queremos um Congresso que vota com uma perspectiva de uma vantagem menor, e que as coisas andem no sentido de um cargo, de participação no Governo? Não queremos isso, e, sim, um Congresso independente. Todavia, não há independência sem uma remuneração mínima. É evidente que devemos perguntar quanto ganha o trabalhador. Isso é dramático; V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Mas essa solução de emergência foi o possí-

vel, dado, sobretudo, que o Congresso não agiu, não se antecipou. O Congresso ficou preso a alguns princípios, a algumas idéias, a uma falsa moralidade. Com tudo isso, aconteceu o imponderável. A solução foi boa no sentido de resolver uma urgência, mas temos de dar a solução definitiva, com coragem e destemor, olhando o povo brasileiro e, sobretudo, a dignidade das instituições. Sem remuneração justa, não há instituição digna.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento, dizendo que é uma pena a situação deste nosso País, porque não estamos fazendo nada para minorar os problemas que nos cercam. Estamos aqui, recebemos nossa remuneração, trabalhamos com a melhor das intenções. Vejo os companheiros lutando, esforçando-se, tentando fazer algo, mas, na verdade, na verdade, pouco, muito pouco estamos fazendo do que deveríamos. Digo isso pela milésima vez, mas é o que sinto.

Na vida, temos de dar prioridades. Não podemos fazer tudo o que queremos. Entre o que nossos filhos pedem e o que podemos dar, há uma diferença muito grande. E, muitas vezes, não podemos dar aquilo que eles querem. Mas nós, pais, sabemos da nossa responsabilidade quanto ao que não podemos deixar de dar: pão, leite, educação, saúde, vestuário. Pode ser uma alimentação simples, um feijão com arroz. Pode ser um teto meio barranco, junto com a família, com um banheirinho só, com todos juntos, mas que abriga da chuva.

Nós somos os pais da Pátria. O Senador é a figura do pai da Pátria. Em Roma, para chegar ao Senado, o cidadão tem que, realmente, ter condições, competência e a sabedoria de chegar lá. Mas se aqui não vemos isso... O problema é começar pelo mais singelo. O povo não quer grandes coisas. Quem quer grandes coisas somos nós, classe média, classe média alta, burguesia, intelectualidade. O povo quer coisas simples: quer ter direito ao trabalho, quer trabalhar, um trabalho que pode ser árduo, pode ser pesado, e receber, como remuneração desse trabalho, um salário com o qual possa viver com dignidade: casa, comida, saúde, educação. Mas será que os Ministros do Supremo Tribunal Federal não vêem isso? Será que os Senadores da República não vêem isso? Será que os Deputados Federais não vêem isso? Será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e sua equipe não vêem isso?

Creio que é por aí que deveríamos começar, Sr. Presidente. É por aí que deveríamos começar. Enquanto não fizermos isso, a cada dia estaremos oficializando que este é um Brasil de vários brasis. Nós que estamos aqui pertencemos a um belo Brasil, Senhor Presidente. Não há nos Estados Unidos, não há na Europa, não há ninguém que viva melhor do que vivemos. O outro Brasil é o que os Estados Unidos vêm dizer agora que ofende os Direitos Humanos, é o salário mínimo pago no nosso País. E não fazemos nada; votamos com tranqüilidade R\$3 mil a mais para uma classe. Daqui a pouco vamos discutir que queremos também um aumento, e ficamos aqui discutindo quem é o maior patriota: se é o PFL, que quer US\$100; se é o PSDB, que quer R\$160; ou se é o Governo, que quer dar R\$150. Essas duas discussões pela mesma gente, no mesmo dia, juro, Sr. Presidente, não consigo entender.

Muito obrigado.

## ÉTICA POLÍTICA E IMPUNIDADE NO BRASIL

*(Pronunciamento em 7 de novembro de 2000)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, estou aqui para debater um tema a que, de certa forma, há muito tempo venho me dedicando: a questão da ética e da impunidade neste País. De longo tempo – como Deputado Estadual, Governador, Ministro –, essa tem sido uma angústia em minha vida, porque creio que um país como o Brasil, com as condições que tem, não pode figurar aos olhos da sociedade mundial como campeão da corrupção e campeão da injustiça na distribuição da renda.

É interessante o fato de que essas coisas vêm mais ou menos juntas. O Brasil é o País que mais tem concentrado a renda nas mãos de alguns, é o País que apresenta a maior distância entre os que mais têm e os que menos têm, é um dos campeões da corrupção, a tal ponto que economistas dizem que, se este fosse um País sério, correto, decente, haveria, no Orçamento, um salário extra para cada trabalhador, porque o custo do trabalho nas estradas, nas ruas, nos hospitais, nas escolas teria uma diminuição de 40%.

O Presidente José Sarney dizia que o que mais o angustiava quando assinava um projeto para destinar um auxílio a qualquer entidade social era saber que, daquilo que ele assinava, 10% chegariam ao seu destino – as pessoas carentes – e 90% ficariam nos escalões intermediários.

Aqui, Senhor Presidente, tenho procurado discutir longamente essa matéria. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, criamos uma subcomissão para tratar exclusivamente das causas da impunidade. Durante muitos anos, reunimo-nos com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara, o Ministro da Justiça, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Tribunal de Contas, no gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Federal, para debatermos fórmulas por meio das quais poderíamos terminar com a impunidade.

Aqui estão dois documentos firmados exatamente por essas pessoas. Um deles, inclusive, foi firmado na presença do Presidente da República Itamar Franco. Os participantes eram: Itamar Franco, Presidente da República; Otávio Gallotti, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Humberto Lucena, Presidente do Senado; Inocêncio de Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados; Carlos Átila, Presidente do Tribunal de Contas; Aristides Junqueira, Procurador-Geral; Maurício Corrêa, Ministro da Justiça; Pedro Simon, Presidente da Subcomissão do Senado de Análise das Causas da Impunidade.

E aqui está o vasto material. Algumas propostas já foram aprovadas; outras estão tramitando na Casa. Houve várias propostas: uma do Presidente do Supremo, outra do Procurador-Geral da República, outra de Senadores, outras colhidas do conjunto da Casa para debater e analisar as causas da impunidade no Brasil. Esse é um debate que vem de longe.

Senhor Presidente, não sei se no Brasil ou no exterior já existiu uma Comissão como esta, composta por representantes de todos os Poderes, dos chefes de todos os Poderes. Participaram da elaboração desses documentos quem aplica a lei, quem faz a lei, quem denuncia e quem condena. Elaboraram propostas os responsáveis pela aplicação da justiça ou pela não-aplicação da justiça neste País. E senti a vontade de todos no sentido de acertar.

Muitos desses projetos estão tramitando, Sr. Presidente. Um deles diz respeito ao desdobramento de trabalhos de comissões parlamentares de inquérito e vai trazer mudanças profundas. Refiro-me ao Projeto de Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, assinado pelo Presidente Fernando Henrique e aprovado unanimemente nesta Casa e na Câmara dos Deputados. O Senador Ramez Tebet foi o autor, e eu, o relator. Aquela história de dizer que CPI dá em *pizza* vai acabar. Isso não vai acontecer mais, porque estamos fixando responsabilidades daqui por diante.

A ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos em respeito à conclusão das Comissões Parlamentares de Inquérito”.

Segundo o art. 1º, os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional encaminharão o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito respectiva e a resolução que o aprovar aos chefes do Ministério Público da União ou dos Estados ou ainda às autoridades administrativas ou judiciais com poder de decisão, conforme o caso, para a prática dos atos de sua competência.

O art. 2º estabelece que a autoridade a quem for encaminhada a resolução informará ao remetente, no prazo de 30 dias, as providências adotadas ou as justificativas pela omissão, e o seu parágrafo único estabelece que a autoridade que presidir o processo ou procedimento administrativo ou judicial instaurado em decorrência de conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito comunicará, semestralmente, a fase em que se encontra até a sua conclusão.

Determina o art. 3º que o processo ou procedimento referido no art. 2º terá prioridade sobre qualquer outro, exceto sobre aquele relativo a pedido de *habeas corpus*, *habeas data* ou mandado de segurança.

Dispõe o art. 4º que o descumprimento das normas dessa lei sujeita a autoridade às sanções administrativas, civis e penais.

A lei entrou em vigor na data da sua publicação, 4 de setembro.

Essa é uma grande vitória desta Casa do Congresso Nacional. Aquela história de que CPI termina em *pizza* – o Senador Roberto Requião fez bonito, bancou o bacana, parecia artista da TV Globo na CPI, mas isso não deu em nada – vai acabar.

O cidadão não sabe que a CPI não pode denunciar, que CPI não pode condenar, não pode colocar ninguém na cadeia. A opinião pública fica impressionada ao ver uma CPI cassar um Presidente da República, um Senador, dez Deputados. Isso ela pode fazer; mais do que isso nós não podemos fazer. Nós não podemos colocar ninguém na cadeia. Nós não podemos denunciar. Quem

denúncia é procurador ou promotor; quem condena é juiz ou Tribunal. Então, ficava aquela história: vai terminar em pizza. Não termina mais. Daqui por diante é lei. Já existe uma continuidade, porque até aqui ninguém se via na responsabilidade de fazer nada. O Congresso Nacional aprovou uma CPI, como a dos Precatórios, o Bradesco foi acusado, governador foi acusado, prefeito foi acusado, houve denúncia contra todos, mas está tudo engavetado não se sabe onde. Isso não vai ocorrer mais, pois quem fizer isso será enquadrado em crime de responsabilidade. Pode haver mil processos, mas a CPI, ao chegar a uma conclusão, irá em cima desses mil processos, porque é o que há de mais importante. Isso é fundamental.

Houve uma mudança, Senhor Presidente? Agora há uma consequência, uma continuidade. Mas é claro que isso não é suficiente, pois há uma imensa diferença entre começar e fazer.

Neste País, Sr. Presidente, a impunidade tem várias causas. Não aceito o que foi dito no *New York Times* de anteontem. Publicaram manchetes a respeito da CPI do Futebol, de Álvaro Dias, dizendo que isso está apenas demonstrando uma realidade, que a corrupção no Brasil é comum. Diziam os jornais de São Paulo há um mês que a corrupção no Brasil é endêmica, que faz parte do brasileiro ser corrupto. Não aceito isso. Não considero o povo brasileiro mais corrupto que o americano, o europeu ou o oriental. E digo mais: tenho o maior respeito pelo povo brasileiro.

Aquele livro espetacular do Darcy Ribeiro, *O Povo Brasileiro*, mostra a mistura de raças – o branco, o negro, o japonês, o italiano, o índio –, essa miscigenação que está fazendo nascer uma nova raça, que é a raça brasileira, com grandes qualidades. Mas milhões de brasileiros passam fome, não têm emprego, teto ou perspectiva. Enfim, as coisas não são fáceis. Mas não se pode dizer que o povo brasileiro é corrupto. Eu diria que as elites brasileiras – a política, a religiosa, a intelectual, a jurídica, a empresarial, a jornalística – não são detentoras de uma vontade de acertar, de mudar, de melhorar, de alterar as tremendas injustiças da realidade brasileira.

Aqui não ocorre o que podemos constatar nos Estados Unidos: as pesquisas são patrocinadas pelas grandes universidades, pelos grandes institutos, pelas grandes bibliotecas, pelas grandes empresas. Lá isso é natural, espontâneo; aqui isso é excepcional. Aqui ou ali há um grande empresário como o Sr. Antônio Ermírio de Moraes e o Sr. Jorge Johannpeter. Mas essa não é a rotina. Não há aquele espírito de amor, de amar, de querer, de gostar, de pensar que o Brasil é nosso, que somos parte do Brasil e que queremos o melhor. O que existe na verdade é aquele pensamento de que eu estou bem, meus filhos estão bem, e, quanto ao resto, cada um que cuide de si. Isso quem faz não é o povo, mas a sociedade brasileira.

E aí vem o grande debate sobre a impunidade. Não se rouba aqui mais do que nos Estados Unidos. Não se rouba aqui mais do que na Europa. Não se rouba aqui mais do que no Japão. Mas há uma grande diferença: lá se rouba e se vai para a cadeia; aqui se rouba, mas não se vai para a cadeia. A impunidade é a característica que diferencia o Brasil desses países. E não venham dizer que a diferença está no político, no governador! Quem tem dinheiro para contratar um bom advogado não vai para a cadeia. Disso todos nós sabemos.

Precisamos ter a capacidade de entrar nesse debate e enfrentar as consequências. A imprensa está divulgando que eu vim aqui para falar sobre o Sr. José Sarney, o Sr. Jader Barbalho, o Sr. Antonio Carlos Magalhães ou coisa que valha. Não! Estou aqui discutindo a grande tese da impunidade no Brasil. E – repito – a ela venho me dedicando há quinze anos.

A causa da impunidade reside no fato de que o cidadão pratica um crime e sabe que não lhe vai acontecer nada. Se alguma pessoa – americano ou brasileiro – sonegar imposto nos Estados Unidos vai arcar com as conseqüências. Isso é difícil de acontecer, pois, quando se compra um produto, o valor final a ser pago será a soma do valor do produto acrescido do imposto. O imposto já vem destacado na nota fiscal. E, no dia seguinte ou no mesmo dia, esse valor é recolhido ao Tesouro Federal. Vá alguém não fazer isso nos Estados Unidos para ver se lá, no país campeão da liberdade e da democracia, não entra no camburão e é preso, não tem a sua loja fechada, não tem o seu material apreendido! E não há lei, não há *habeas corpus*, não há mandato que impeça isso! Não há americano que tenha a coragem de fraudar o imposto, porque sabe o que acontece.

Nesses países a lei existe para todos, a lei existe para funcionar e é uma realidade absoluta e não abstrata. No Brasil, todo mundo já sabe que a lei é de mentirinha, não é para valer. Em primeiro lugar, na Constituição dos Estados Unidos, desde que proclamada a República, há uma meia dúzia de emendas. E é a própria Corte Suprema que praticamente faz a modernização dos artigos da Constituição no dia-a-dia.

No Brasil, o que acontece? Em primeiro lugar, um inquérito no Brasil dura muito. Não quero entrar em detalhes, mas, na revista *Veja* desta semana, foi publicada uma matéria por demais interessante sobre um Estado vizinho do Distrito Federal em que se venderam ou não votos. Nessa matéria, foi dito: “Apesar da dimensão do escândalo, que constitui crime eleitoral e dá pelo menos dois anos de cadeia, é possível que fique tudo por isso mesmo. Uma vez concluída a investigação pela Polícia Federal, a papelada vai para o promotor eleitoral. Se ele apresentar denúncia, o assunto será julgado pelo Juiz Eleitoral de Palmas. Em caso de recurso, o processo sobe para o Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal por cuja hierarquia o Governador circula com desembaraço. Se o processo for adiante e chegar a Brasília, daqui a uns dez anos ou quando talvez um neto do atual Governador estiver ocupando a prefeitura da Capital, o caso poderá ser julgado”.

Essa é a interpretação que se faz. É a última acusação, o último levantamento dos escândalos apresentados pela revista *Veja*. E a conclusão é esta que está aqui. É mentira ou é realidade? Traduz ou não aquilo que há 30 anos sabemos que é verdade? Isso está tão arraigado, que, até nos assuntos mais sérios e profundos, é assim.

“Quiseram dar um golpe para não deixar o Juscelino assumir a Presidência. O Lott deu um contragolpe: não deixou nem o Carlos Luz nem o Café Filho assumirem. O Nereu Ramos, Presidente da Casa, assumiu. Aí, o Café Filho disse: “já estou bem, não estou doente, quero tomar posse porque sou o Vice-Presidente da República.” E entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal pedindo para assumir o cargo. Sabem quando o Supremo decidiu? Quando Juscelino já estava na Presidência há um ano. O assunto ficou prejudicado”.

Estou citando uma questão que houve entre o Presidente da República e o Supremo Tribunal Federal para demonstrar que não há interesse em cumprir a lei, não há disposição para cumprir a lei, não há tradição de cumprir a lei. Seria possível ocorrer uma coisa dessas nos Estados Unidos, na França, num país democrático? Ocorreu no Brasil. Dentro deste contexto é que os fatos são praticados, porque se sabe que a pessoa ficará impune.

Em segundo lugar, não podemos atirar pedras na Justiça brasileira, porque nós, membros do Congresso Nacional, temos a nossa parcela de responsabilidade. Por isso eu digo, Senador Bernardo



Cabral, que V. Ex<sup>a</sup> tem uma missão muito grande na vida, porque o projeto da reforma do Judiciário que veio da Câmara dos Deputados – perdoe-me aquela Casa –, nem de leve atinge a impunidade. Fizeram alterações aqui e acolá, acrescentaram muitas coisas casuísticas que interessam à classe, mas não tomaram conhecimento da impunidade, ficou tudo igual. Grande é a responsabilidade de V. Ex<sup>a</sup>, Senador. E feliz foi o destino de ter entregue exatamente a V. Ex<sup>a</sup>, nessa hora tão importante, uma matéria tão significativa como essa.

Não tenho dúvida, Senador Bernardo Cabral, de que se deva terminar com o inquérito policial. O inquérito policial é um absurdo. É o principal entrave, não por má-fé, ao andamento de um processo. Ele perdeu a sua razão de ser no tempo, não tem lógica para existir. Ele amarra o processo por um a dois anos. Fui advogado de júri – essa é a minha especialidade – e o que mais gostávamos era do inquérito policial, pois assim podíamos protelar o processo policial. Eu também tenho minha parcela de culpa, pois eu também seguia essa lógica. E o inquérito demorava um, dois, três, quatro meses, até o povo esquecer do caso. Assim, quando o promotor fizesse a denúncia e ela chegasse ao juiz, ninguém sabia mais de nada. Diz-se que o testemunho pessoal num inquérito policial é a prostituta das provas, porque ele varia, muda, altera. Quando há um crime e a testemunha é ouvida na mesma hora, ela ainda se lembra. Seis meses depois, ela não se lembra mais. A testemunha estava no bar, tomando um chope, conversando com os seus amigos, quando, de repente, ouviu um tiro. Ela vira pra ver, mas já aconteceu. E o juiz, posteriormente, quer que ela conte tudo nos mínimos detalhes: como aconteceu, quem puxou o revólver primeiro, quem agrediu primeiro. O inquérito policial serve para desmascarar isso.

Há, porém, uma briga de poder. O delegado de polícia quer ser o autor do inquérito policial. Se houve um crime, é ele quem manda o inspetor e quem faz o laudo. E ele quer que continue a ser ele. Isso é um absurdo. Tem que ser como nos Estados Unidos, na Itália, no Japão, onde há um processo único. Na Itália, inspetor de polícia, delegado de polícia, procurador, promotor e até juiz fazem parte da mesma carreira. Recentemente, os juízes italianos responsáveis pelo programa Mãos Limpas estiveram em Brasília, a nosso convite, e mostraram que um cidadão é promotor durante três anos e depois passa a ser juiz. É a mesma carreira.

Nos filmes policiais americanos, quando há um crime, uma pessoa morre, a polícia e o inspetor chegam e prendem o assassino. A seguir, chegam o procurador e o promotor, que dizem ao criminoso: “Você pode ficar calado, pode chamar um advogado, mas tudo o que você disser agora pode ser usado contra você”. Nesse momento, começou o processo. E dali o Procurador vai ao juiz, que pode emitir uma ordem de prisão na mesma hora. Portanto, o inquérito começou.

Já contei desta tribuna – e posso contar de novo – o caso daquele cidadão que matou 100 velhinhos em estado terminal. Ele ganhava da funerária R\$100 por velhinho. Se o velhinho possuía seguro de vida e morria de acidente, ele ganhava R\$1.000. Ele matou 100 pessoas. O inquérito foi bem feito, bem acabado, bem apurado, não tinha uma vírgula errada. O delegado mandou o processo para o juiz, que o mandou para o promotor. Ele apresentou a denúncia e enviou-a ao juiz. Após qualificar o réu, o juiz convocou-o para depor. E esse processo foi rápido, durou menos de um mês e meio. Quando o réu chegou, o juiz mostrou-lhe os documentos e perguntou-lhe: “Estas assinaturas nessas páginas são suas?” O réu respondeu: “São minhas, sim, Senhor”. O juiz pediu à secretária que lesse os documentos. A seguir, o juiz ditou: “O réu reconhece que matou...” O réu reagiu: “Um momento, Sr. Juiz. Eu não confesso nada”. E o juiz: “Como não confessa? O senhor não acabou de

dizer que essa assinatura é sua?” “Sim. Eu disse que essa assinatura é minha”, disse o réu. “E como é que o senhor não confessa?” O réu responde: “Não. O senhor me perguntou se a assinatura era minha e eu disse que era. Mas quando assinei, dois delegados de polícia, um de cada lado, apontavam um revólver para minha cabeça. Assinei com dois revólveres, um de cada lado”. Conseqüentemente, o processo foi anulado. Guardem esse caso e vejam quando ele será julgado. O criminoso está solto, o processo foi zerado e não sei daqui a quanto tempo ele terá continuidade.

O ex-Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, na reunião dos três Poderes, apresentou o projeto que esta tramitando, que é de sua autoria. Ele disse que esta é a principal razão de ser. Se acabarmos com o inquérito policial, estaremos dando um passo fantástico para a rapidez do processo. Se terminarmos com as brigas entre delegado, polícia, inspetor, como as ocorridas no caso PC Farias, em Alagoas – o Senador Renan Calheiros acompanhou de perto o problema quando foi Ministro da Justiça –, daremos um grande passo para o término da impunidade.

Sr. Presidente, há ainda os projetos que estão tramitando nesta Casa, que considero da maior importância.

“Estabelece o fim do sigilo bancário para todos agentes públicos, entre eles: ministros, presidentes, vices, parlamentares, dirigentes partidário, diretor de órgãos públicos.” Esse projeto foi aprovado nesta Casa e não permite que se diga: “Eu entreguei meu sigilo”.

Segundo o projeto, pode ser deputado, senador, prefeito, presidente, enfim, qualquer cargo que envolva dinheiro público, para esses não há sigilo bancário. O Superintendente da Receita, afirmou, na reunião da Comissão, que vibra quando se cria uma CPI, porque é a sua chance de saber o que está acontecendo. Quando criaram o imposto sobre o cheque, ele pediu ao Banco Central que o especificasse, mas o Banco Central se negou a fazê-lo, argumentando que se tratava de matéria de sigilo bancário. Ele, então, entrou com um requerimento no Supremo Tribunal Federal, que confirmou o sigilo bancário. Quer dizer, qualquer “banquinho” pode saber onde está o meu dinheiro, quanto gastei, como paguei, onde paguei e o que aconteceu, mas a Receita não pode saber. O Supremo diz que a Receita não pode saber. É preciso acabar com esse sigilo.

“Dá competência ao Senado para a aprovação prévia da escolha dos presidentes dos bancos oficiais, Banco do Brasil, BNDES e outros”. Esse projeto está tramitando.

“Estabelece rito sumário para processo de julgamento de crimes contra a administração pública”. É igual ao que aprovamos como resultado da CPI. Queremos um projeto igual, que determine que crime contra o patrimônio público seja prioritário. Se o promotor, o delegado, o tribunal e, segundo dizem, alguns juízes têm mil processos, eles que deixem de lado a minha briga com Fulano de Tal, e coloquem em primeiro lugar o ato de corrupção, a malandragem do Pedro Simon. Esse processo tem que ser tratado em primeiro lugar.

“Dispor sobre o controle social, sobre os atos de gestão administrativa pública. Assegura o livre acesso do cidadão às informações relativas às finanças públicas”. Penso que, em parte, isso já está se começando a fazer. Os atos administrativos, agora com a Internet, com a comunicação, os atos da coisa pública têm que estar ali, para qualquer um tomar conhecimento a hora em que quer, no momento em que quiser. Como está o dinheiro, como está o Tesouro? Foi aberta uma concorrência para tal gasto? Sim. Como é essa concorrência? Quem se habilitou? Quem ganhou? Por que ganhou? É preciso colocar essas informações na Internet.

Uma das melhores realizações do Governo Itamar Franco, modéstia à parte foi proposta minha: foi a Comissão Especial de Investigação. Criou-se a comissão composta por pessoas que estavam totalmente fora da administração, os chamados “notáveis inatacáveis”: Cândido Antônio Mendes de Almeida, Quintera Brandão, Emerson Kapaz, Evandro Gueiros Leite, Francisco Batista Torres de Melo, Miguel Jeronymo Ferrante, Modesto Sousa Barros Carvalhosa.

Essa Comissão estava diretamente ligada ao Presidente Itamar Franco. Qualquer ato de corrupção que atingisse o Governo Itamar Franco era investigado por essa Comissão, que tinha a prerrogativa de chamar qualquer ministro, qualquer autoridade para depor. A responsabilidade era da Comissão. V. Ex<sup>as</sup> sabem o que isso fez de bem ao Governo Itamar Franco! Meu Deus do céu! O que isso facilitou a vida de Itamar Franco, meu Deus do céu! Tratava-se de pessoas da maior responsabilidade, sem ligação de nenhum tipo com o governo e com a mais absoluta autonomia.

Tenho aqui, Senhor Presidente – são 3.000 mil páginas – o ato em que o Presidente Itamar Franco entregou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, dois dias antes de Sua Excelência assumir o governo. É um dossiê, com todos os casos encerrados, deixando a decisão – absolver, condenar, fazer o que for – ao Presidente Fernando Henrique.

Hoje ninguém mais sabe onde está essa documentação. Li no *Diário Oficial* que o Presidente extinguiu a Comissão de Investigação. Fui até ele e Sua Excelência disse-me que não sabia, que havia assinado sem ler. Não lhe havia passado pela cabeça que tinha assinado essa extinção. Achou isso um absurdo. Garantiu-me que ia restabelecer a Comissão. Entretanto, não o fez.

Nesse sentido, apresentei um projeto, aprovado por esta Casa, que está hoje na Câmara dos Deputados. Imaginem, qualquer um dos Senhores Presidentes da República tendo uma comissão composta de gente da maior integridade moral, para tirar qualquer dúvida! Se o Sr. Antonio Carlos entrasse com um dossiê, bem como o Sr. Pedro Simon, o Sr. Fulano de Tal, ou a revista apresentasse não-sei-quê, encaminhava-se a matéria para a Comissão, que investigaria e apresentaria os resultados para o Presidente. Isso era o que acontecia no Governo Itamar Franco.

Entretanto, nosso amigo Fernando Henrique a extinguiu e não criou nada nesse sentido. Três anos depois, baixou um Código de Ética, e nem sei se alguém se lembra dele.

Dispõe outro projeto:

“O Estado, agindo no interesse público e em defesa da sociedade, deverá garantir proteção às testemunhas que colaboram na investigação contra o crime organizado. “Parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Está em vésperas de ser aprovado. Em linhas básicas, “procura despolitizar os tribunais de conta, permitindo a interferência direta do Ministério Público, e reestrutura o órgão de controle externo do Executivo.” Parece que está na hora de se fazer isso”.

Define que o Parlamentar “só tem direito ao benefício da imunidade por palavras, votos e opiniões. Em caso de crime comum não haverá necessidade da Justiça pedir licença ao Congresso para processar.”

Aprovado no Senado. Está na Câmara para ser votado. Isso será uma revolução. Isso vai mudar o nosso conceito e a nossa credibilidade.

Outro: “Requer a criação de uma comissão de 11 senadores para discutir com a sociedade e a Magistratura as questões essenciais da reforma do Judiciário”. Aquilo que de certa forma fiz

sozinho deveria ser feito – considero importante – pelos três Poderes. Os três deveriam indicar uma comissão para realizar os estudos necessários.

Ainda outro projeto: “Autoriza o Executivo a celebrar acordos internacionais para supressão do sigilo bancário em caso de lesão ao patrimônio público”. Esse projeto, de minha autoria, passou por unanimidade no Senado; foi para a Câmara, e designaram relator o Deputado irmão de PC Farias, que, surpreendentemente, deu parecer contrário. O parecer desse cidadão ainda não foi votado, e tentaremos derrotá-lo no Plenário.

Essas são algumas matérias, Senhor Presidente, que merecem ser tratadas com seriedade e profundidade.

Não tenho dossiês, Senhor Presidente. Cada um tem o seu estilo, a sua capacidade, a sua competência. Eu não tenho e não guardo mágoa, ressentimento; não consigo guardar nada. Então, minha assessoria fez isso aqui. E a Imprensa se equivocou e disse que eu ia aqui noticiar 500 nomes, 500 casos etc. Estão aqui e, se a Imprensa quiser, estarão lá no meu Gabinete, à disposição. Aqui estão 1.500 páginas. São dez anos, um depois do outro... E é difícil alguém não estar aqui, porque é um dia aqui, outro dia ali, mas sempre alguém é lembrado.

São trezentos e sessenta e nove páginas de jornais, só de grandes escândalos; 55 capas de revistas nacionais, só de grandes escândalos; 46 CPI requeridas.

Não pude apurar, pois não tive tempo, mas sei que há um vereador de São Paulo na cadeia. Gostaria que, depois, os colegas me ajudassem e dissessem quantos outros casos eles conhecem de cidadãos que foram para a cadeia, que devolveram bens ou coisa que o valha.

Essa é a realidade.

Quanto ao Judiciário, primeiramente ele não tem condições de funcionar, porque a legislação não é feliz; e, depois, não tem preocupação para valer. O nosso Judiciário poderia ser como o da Itália, que coordenou a Operação Mãos Limpas, em um trabalho de limpeza da corrupção no Congresso Nacional, no Judiciário, na Imprensa, no empresariado. Foi um trabalho fantástico, sob o comando do Judiciário. Foram mais de 100 deputados e senadores cassados, mais de 200 empresários na cadeia, inclusive o diretor-presidente da Fiat.

Aqui, pode ser que faltem elementos ao Judiciário, mas nunca vi o Judiciário trazer elementos e propostas, a não ser essas da reunião que organizei e da qual participei.

Então, o Judiciário também é responsável.

Na verdade, eu não gostaria de ser juiz, mas essa história de que juiz é a lei, muitas vezes, é um absurdo total, uma irrealdade veemente. Não sei. Não vejo assim.

Nesses casos, reconheço o papel do Congresso Nacional. Se somos culpados por não modificar a legislação penal – e nisso somos culpados –, o Congresso tem um grande mérito pelas CPI que está promovendo, pois não é obrigação sua. O trabalho da maioria das CPI é excepcional, como a CPI dos Precatórios, cujo relator foi o Senador Requião; a CPI do Judiciário, difícil, delicada, complexa; a CPI do Narcotráfico na Câmara dos Deputados; a CPI dos Medicamentos, na Câmara dos Deputados.

O Congresso está fazendo um trabalho que nem lhe compete. Mas é inglório, porque fica inconcluso. Mandamos os resultados para lá e eles não fazem nada.

Então, Sr. Presidente, se não houver esse diálogo entre Executivo e Judiciário e não elaborarmos as normas que devem ser feitas, pelo amor de Deus... Desde o dia em que vim para cá apareceram mais seis matérias e, cá entre nós, tenho certeza de que, até o fim da semana, aparecerão mais seis. E o que vamos fazer? Qual é a nossa conclusão? Qual é a nossa proposta?

Respeito a imprensa. Acho que ela tem desenvolvido ultimamente, no Brasil, um grande papel, principalmente na área investigativa, levantando e debatendo as denúncias. Esse é um grande papel. Entendo que, se a imprensa continuar como está, e o Judiciário passar a funcionar para valer, será uma grande saída.

A imprensa trabalha, mas o que vejo muitas vezes é matéria requentada. Culpar, não culpo; perguntar, pergunto. Há matérias que, às vezes, vêm de muitos anos. É verdade que, durante esse tempo, a matéria não andou, ou, se andou, passou de um compartimento para outro. Então, a imprensa pode se julgar no direito de trazer o assunto de novo à baila.

Tenho todo respeito, carinho e amor pela imprensa, mas ela tem um superpoder. Entre o poder do Congresso Nacional, do Judiciário e do Executivo, a imprensa tem poder de mostrar a nossa cara e dizer quem somos. Agora, com a TV Senado pelo menos alguns ficam sabendo. Não fosse a TV Senado nem isso. Como é feita a seleção de quem sai ou não na imprensa, sobre quem é repetida matéria uma, duas, três, quatro vezes e sobre quem nunca se fala? Eu até não critico, pois sei que o papel é difícil. Não é culpa da imprensa se não acontece nada.

Nos Estados Unidos, a Mônica Lewinsky declarou que teve um relacionamento com o Presidente Bill Clinton e isso quase provocou o *impeachment* do Presidente. Ele precisou pedir desculpas à Nação. O ex-Presidente Richard Nixon sofreu investigação, por causa de uma chantagem envolvendo uma gravação no edifício-sede do Partido Democrata. Foi o caso Watergate. Ele teve de renunciar, para não ser cassado. Nos Estados Unidos a coisa funciona: sai uma denúncia e vêm as conseqüências.

Aqui não se faz nada, não acontece nada, então a imprensa não sabe o que faz, se publica ou não. Esse é outro aspecto que me parece importante e tem de ser analisado.

Senhor Presidente, entendo que temos a obrigação de encontrar uma fórmula para isso, nós, do Senado, que temos mais responsabilidade sobre essa matéria. Creio que temos obrigação de encontrar uma fórmula para solução desse problema no País.

Lembro um caso que ocorreu no Governo Itamar. Ele indicou para Ministro da Agricultura o Secretário do Governo do Distrito Federal e Presidente da Associação Rural de Brasília, um homem respeitado e que ficou no cargo apenas por 48 horas. A imprensa publicou que aquele cidadão tinha matado duas pessoas em Goiás, o processo tinha acabado, ele foi pronunciado, marcada a data do júri e ele não havia ido a julgamento. A denúncia saiu no dia seguinte; faz seis anos e ele não foi a julgamento. O crime prescreveu e nenhum jornal ou revista publicou mais nada. Eu, desta tribuna, já falei umas quatro ou cinco vezes sobre essa matéria.

Senhor Presidente, acho que é uma grande responsabilidade desta Casa, de todos nós. Temos problemas entre nós? Temos. Quem não os têm? Temos, agora, a eleição para Presidente do Senado. Muita gente da imprensa pergunta o que Simon vai fazer, o que Simon vai deixar de fazer. Vou cumprir a determinação da minha bancada, que deve se reunir no momento oportuno e deve decidir. Deve analisar as coisas e decidir. Essa é a tradição. Numa hora como esta, as manchetes e



todos os editoriais estão a cobrar de nós ética, moral, dignidade, e um basta à impunidade. Eu acho que essa causa, aqui, é a mais profunda. E digo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, com toda a sinceridade: nos meus 70 anos, não considero ética algo importante. Eu considero ética algo de inato. Mas, que triste estarmos aqui discutindo ética! Agora, a impunidade é grave. Se existe impunidade neste País, a responsabilidade maior é da Casa mais importante, e a Casa mais importante é o Senado Federal. Nós, às vezes, temos dado uma sacudidela no Senado, mas logo voltamos à normalidade na qual, me perdoem, eu me incluo. É uma normalidade amorfa, parada, nesse belo local que parece uma linda boate; olhando entre nós, caminhando nesses tapetes e nos abraçando, as pessoas que recebemos e com quem jantamos, quer classe média ou classe alta, parece-me que tudo que está ao redor de nós não existe.

Houve um caso com o qual me emocionei. O Presidente do Senado apresentou proposta para o combate à miséria. A Senadora Marina, essa santinha lá do Acre, propôs a criação de uma Comissão Especial, e, nessa Comissão, houve unanimidade. Direita, esquerda, norte, sul, leste, oeste, todo mundo tinha uma unanimidade: terminar com o problema das pessoas que passam fome. Na hora da conclusão, lamentavelmente, não conseguimos uma fórmula através da qual buscássemos entendimento.

Quando vejo os levantamentos feitos, sobre o que se rouba no Brasil fico espantado. O dinheiro roubado daria praticamente um novo salário para os brasileiros... Acho que essa devia ser a nossa grande missão. Essa devia ser a nossa obrigação, compromisso, dever, responsabilidade. Aqui não interessa o partido, não interessam as divergências, não interessam os malquereres. O que interessa é a causa. Temos de olhar o conjunto, o macro da questão. Acho que essa é a nossa grande responsabilidade, e para fazer isso temos de ter coragem de ver as questões, e elas são singelas.

Reparem como foi aprovada. Há vinte anos, gritava-se que era um absurdo uma CPI, e éramos desmoralizados perante a opinião pública: “termina em pizza, termina em pizza”, era a voz corrente. Não termina mais, porque, se terminar, o culpado é o Judiciário. Uma simples lei, uma singela lei deu um avanço extraordinário. Pelo menos, agora, temos um responsável. Ou o Procurador leva adiante a denúncia ou assume perante a Nação que a está engavetando. É isso que temos de fazer, é essa a nossa obrigação, é esse o nosso compromisso.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, só depois de termos um país com ética, um país que termina com a impunidade e que todos saibam que roubar dá cadeia, é que vamos ter um país sério e responsável, um país que vamos amar, um país do qual vamos gostar, um país que vamos querer. Isso é fundamental.

O Presidente da República faria um grande serviço se encabeçasse esse trabalho que é responsabilidade de todos nós.

A imprensa é complicada! Tenho aqui notas da imprensa. Diz a nota que V. Ex<sup>a</sup> entregaria uma declaração com relação à abertura das suas contas.

Chegaram ao meu gabinete dois requerimentos do Senador Jader Barbalho, endereçados ao Senador Geraldo Melo, datados de 11 de abril: “Encaminho a Vossa Excelência, no exercício da Presidência da Mesa Diretora do Senado Federal, documento constituído por certidões, sentenças judiciais, publicações do *Diário Oficial da União* e Diário de Justiça que respondem às pretensas acusações do Senador Antonio Carlos Magalhães.



Outrossim, reitero minha comunicação de 4-4-2000, na qual autorizei a Mesa Diretora do Senado Federal a dispor do meu sigilo bancário e fiscal nos períodos necessários aos esclarecimentos porventura devidos. Oportunamente registro que, por exigência legal, todos os parlamentares são obrigados a informar sobre seus bens e rendimentos aos Tribunais Eleitorais – como pré-requisito ao registro de candidatura – e à Casa Legislativa para a qual for eleito, quando de sua posse, informação essa renovada anualmente.

Atenciosamente, Senador *Jader Barbalho*”.

E outra ao Sr. Procurador-Geral da República:

“Vossa Excelência recebeu da Comissão de Ética do Senado Federal documentos por mim encaminhados em 11 de abril p.p. à Mesa do Senado Federal, na pessoa do seu Presidente em exercício Senador Geraldo Melo, respondendo com provas às pretensas acusações que me foram assacadas, que foi devidamente recebido, como se vê na cópia anexa. Destaco, por oportuno, o seguinte trecho: “Outrossim, reitero comunicação de 4-4-2000, na qual autorizei a Mesa Diretora do Senado Federal a dispor do meu sigilo bancário e fiscal nos períodos necessários aos esclarecimentos porventura devidos”.

Tais documentos foram levados pela Mesa do Senado Federal ao Conselho de Ética, que decidiu encaminhá-los à consideração do Ministério Público Federal, na pessoa de V. Ex<sup>a</sup>.

Assim, dirijo-me a Vossa Excelência para reafirmar-lhe o que expressei desde 4/04 e reiterado em 11/04 p.p – meus sigilos bancário e fiscal estão à disposição de Vossa Excelência, de quem estou seguro ter responsabilidade, seriedade e equilíbrio no exercício de suas elevadas funções, para qualquer providência que se faça necessária aos esclarecimentos devidos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração.

Atenciosamente, Senador *Jader Barbalho*.

Faço essa transcrição porque a imprensa me perguntou se eu estava preocupado com o que vinha depois. Não. Tenho certeza, Sr. Presidente, e confio muito no bom-senso de V. Ex<sup>a</sup>, embora se diga que nesta Casa os discursos podem ser muito bonitos, mas não convencem coisa nenhuma. Acho que tentei e consegui convencer. Convencer do quê? Convencer de que essa é uma responsabilidade grande demais e importante demais para nós todos.

V. Ex<sup>a</sup>, com o seu compromisso histórico, com a sua biografia, com a do seu filho, e eu com um compromisso mais singelo, mais simples, lutamos no mesmo sentido. Esse é um compromisso de todos nós que aqui estamos. Imaginem os senhores se um dia eu encontrasse o Presidente em um dia mais tranqüilo e lesse, mostrasse todas as cartas, e tudo o que tem acontecido! Mas não se trata disso. Para não dizerem que frustei a imprensa, está lá no meu gabinete, à disposição; podem usar à vontade. Mas isso não é o que me preocupa. Preocupa-me conseguirmos, efetivamente, dar um grande passo e dizer – fruto daquela discussão, fruto daquele debate, fruto.

## CANDIDATURA PRÓPRIA DO PMDB

(Pronunciado em 10 de agosto de 2001)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, não sei se é hora apropriada, mas vou falar sobre o nosso Partido.

Como V. Ex<sup>a</sup> sabem, estou disputando uma vaga de candidato à Presidência da República pelo PMDB. Para quem não me conhece, pode parecer algo muito estranho eu, de repente, aparecer como pré-candidato à Presidência. Não é bem assim. O PMDB dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná – em uma reunião presidida pelo Senador Roberto Requião –, de Goiás, Mato Grosso do Sul, Rondônia, reuniram-se, convidaram-me e lançaram o meu nome.

Meditei muito. Não é do meu estilo. Quando jovem, eu tive oportunidades de ser candidato pelo PMDB. Poderia ter sido candidato naquela eleição da qual o Dr. Ulysses participou. Houve um momento dramático em que os 23 Governadores chegaram à conclusão de que o Dr. Ulysses não deveria ser candidato porque não tinha chances de ganhar. Qualidades tinha, valor tinha, mas, eleitoralmente falando, não era o seu momento. Houve apenas um momento em que os Governadores reuniram-se e decidiram que eu deveria ser o candidato. O Álvaro Dias retirou sua candidatura; o Tasso Jereissati disse que havia falado com o Presidente José Sarney e que Sua Excelência teria afirmado que apoiaria a minha candidatura; o Iris Rezende, candidato do Presidente José Sarney, disse que retirava sua candidatura; e o Valdir Pires, candidato da Bahia, também retiraria a sua. Havia uma unanimidade a meu favor. Mas não aceitei, porque tenho princípios muito rígidos. Afinal, no dia anterior, os Governadores do PMDB haviam chegado à conclusão de que o candidato do PMDB não deveria ser o Dr. Ulysses Guimarães, porque ele não teria condições de ganhar, e haviam decidido que deveria ser eu a comunicar-lhe o fato. Foi uma missão muito difícil, foi uma hora e meia muito dramática para mim. E, no dia seguinte, queriam voltar para comunicar-lhe que eu seria o candidato, o que me levou a reagir dizendo-lhes que, então, não deveriam ter me mandado lá no dia anterior, pois o Dr. Ulysses poderia interpretar que eu havia ido preparar o caminho para minha candidatura. Por isso não aceitei.

Veio o *impeachment* do Presidente Collor. Modéstia à parte, no meu gabinete é que se fez todo o trabalho, todo o esquema para o afastamento do Collor. Assumi o Itamar. Não aceitei assumir os Ministérios para os quais fui indicado, nem o da Fazenda, cujo titular o PMDB tinha o direito de indicar, e não indicou. Não queria nem mesmo ser líder, por uma razão muito simples, que as pessoas também não entendem, mas é meu estilo: nós, do Rio Grande do Sul, sofremos muito com o suicídio

do Dr. Getúlio, que foi levado a isso, derrubado pelo Lacerda. E os que o derrubaram, tendo à frente Café Filho, foram para o poder e abocanharam os cargos – o Brigadeiro Eduardo Gomes e outros mais. Na deposição de João Goulart, os que o derrubaram também abocanharam os cargos. Isso nós comentamos muito, principalmente no Rio Grande do Sul.

Então, eu pensei: “Já disseram que fizemos uma CPI e derrubamos um presidente. E se eu for Ministro nesse novo governo vão dizer que eu comandi a derrubada para depois pegar um cargo?” Não aceitei.

Tive muita honra em ser Ministro do Itamar. Creio que o Itamar fez um governo excepcional, é um homem de bem, correto. É complicado, não há dúvida disso, mas ele tem do que se honrar, e nós temos do que nos honrar do Itamar Franco na Presidência da República.

Ao final, falou-se no meu nome. O próprio Itamar dizia que os candidatos eram o Antônio Britto, o Pedro Simon e o Fernando Henrique. E houve uma mobilização, nós achávamos que não devia ser o Fernando Henrique, mas o Itamar parece que se apaixonou pelo Fernando Henrique. Eu avisei-lhe várias vezes que Fernando Henrique não era o homem, principalmente quando buscamos o então Governador de Minas para ser candidato a vice. Ele tinha sido vice do Tancredo, pertencia ao PTB e entendíamos que era uma boa aliança, mais para o lado do social. O Covas, quando foi candidato a Presidente da República, esfacelou-se porque não teve sustentação. O PSDB era muito complicado, não deixava ninguém subir no palanque do Covas e, assim, dificultou a sua caminhada e ele acabou perdendo a eleição.

E Fernando Henrique achava que o PFL daria a estrutura de que ele precisava, não tanto os votos, mas a estrutura e a solidez que ele queria. Parece piada, mas aconteceu em uma reunião no gabinete do Presidente no Palácio – estávamos presentes o Governador Itamar Franco, Fernando Henrique e eu – o Fernando Henrique teve o topete e a coragem de vetar, dizendo que já tinha um candidato a vice do PFL; não deu o nome, mas disse que já tinha candidato. O Governador de Minas saiu chateado, dizendo: “E aí, Pedro?” E eu respondi: “Tu és Presidente da República, estás fazendo esse homem Presidente. Se não fosses tu, ele não se elegeria Senador”. Fernando Henrique tinha-se comprometido na campanha do Collor de que ia ser Ministro. Ele e o Serra já estavam escolhidos Ministros do Governo Collor, um das Relações Exteriores e o outro do Planejamento. Quem virou a mesa foi o Covas, que, numa reunião no Partido, fez um daqueles discursos fantásticos que costumava fazer e conseguiu mudar tudo, o PSDB não participou do Ministério do Governo Collor. E o Fernando Henrique não foi ser Ministro. Após a CPI e a derrubada do Collor, o Fernando Henrique se queimou junto, tanto que ele não teve nenhuma participação na CPI; a única participação que teve durante foi às escondidas, querendo visitar o Itamar e começar a se reaproximar dele. Como ele tinha feito com Tancredo, só que o Tancredo não o escolheu como Ministro; como ele tinha feito com Sarney, só que Sarney não o escolheu como Ministro; como ele tinha feito com Collor e ele quase conseguiu.

Essa é uma especialidade do Fernando Henrique. Fez com Tancredo, por pouco não sai Ministro; fez com Sarney, que o deixou falando sozinho; fez com Collor, por pouco não sai Ministro; e fez com o Itamar, e saiu Ministro. Não fora isso, não se elegia nem Senador por São Paulo. O Itamar morreu de amores pelo Sr. Fernando Henrique, apesar das minhas advertências e de outras pessoas e saiu a candidatura de Fernando Henrique. Ali, eu podia ter sido candidato. Se eu tivesse defendido a minha candidatura, até o Itamar eu tenho certeza de que me apoiaria. Não aceitei.

Então, se em duas circunstâncias o cavalo passou na minha frente e eu não montei, por que estou aceitando agora participar de um debate em circunstâncias muito mais adversas? É que, quando fui convidado, entendi que não podia me furtar, com meus 70 anos e mais um, eu que já cumpri a minha meta e fiz o que fiz, nos erros e nos acertos. Se me aparece uma oportunidade numa hora como esta, eu devo aceitá-la. Não posso voltar para casa criticando como venho criticando, batendo como venho batendo, pensando que tive uma chance de fazer alguma coisa e não tive coragem de fazer.

Esta coragem eu tenho: de enfrentar, de apresentar uma proposta diferente do que está aí, totalmente diferente, baseada em uma longa vida pública de 40 anos, que começou como líder estudantil. Fui presidente da Junta Governativa da UNE. Exerci várias funções, ainda assim, a minha vida é uma só.

E a minha proposta social, as doutrinas de Alberto Pasqualini\*!?! A minha proposta, centrada na angústia deste País, vou apresentar. Vou apresentar esse plano e divulgá-lo pelo Brasil afora. Vou fazê-lo.

Eu gostaria de ser o candidato. Eu gostaria de debater com o Lula, que considero um grande nome; de debater com o Ciro, com quem tenho divergências; com o Garotinho, que não entendo direito, e com o próprio Itamar Franco, se ele sair do PMDB e for para um outro partido.

Não tenho preocupação. Muitos podem dizer: “Mas o Pedro Simon tem zero nas pesquisas, não aparece nas pesquisas”. É verdade. É porque, no Brasil – o único País no mundo que conheço que age dessa forma –, os grandes jornais, as rádios, a televisão e os institutos de pesquisa querem forjar uma vitória para determinados candidatos. Eles dizem quem será eleito.

Posso me queixar de que tenho zero nas pesquisas. Nem apareço. E o Ciro Gomes está lá em cima. Se medirem, no jornal *O Globo*, em centímetros quadrados, quantas vezes o Ciro Gomes aparece e o quanto se fala nele, o resultado será surpreendente. Poder-se-ia falar do Garotinho, do Lula ou do Itamar, mas fala-se do Ciro porque esse não tem nenhum cargo. Sou Senador, e ele não é nem Senador; os outros são Governadores, e o Lula é um Presidente.

Quantos centímetros quadrados são utilizados para eles aparecerem nos jornais *O Globo*, *Folha de S. Paulo*, *Estadão* ou no Jornal do Brasil? Quantas notícias lhes são destinadas ou quantos minutos de notícia, durante o mês, eles têm no Jornal Nacional ou na TV Globo; no SBT, de Silvio Santos; na Bandeirantes ou na Record? Em quantas capas eles aparecem nas revistas semanais e quantas vezes eles apareceram nas emissoras de rádio?

Eu disse para um diretor de um instituto de pesquisa que eles deveriam publicar, de um mês para o outro, quantas notícias foram publicadas daquele candidato. “No mês de junho, tiveram tanto e, no mês de julho, tanto”. Deveriam publicar – aí, sim, seria certo – o quanto cada um apareceu, em centímetros quadrados, nos principais jornais e revistas; o quanto foram ouvidos, em minutos, nas principais emissoras de televisão e nas principais emissoras de rádio.

Nesse caso, ninguém poderá fugir da estatística. É o Garotinho porque é o Garotinho; é o Lula, justiça seja feita, porque tem uma trajetória e uma história; é o Ciro porque querem que seja o Ciro.

Fui lançado como candidato a Presidente, em Santa Catarina, Florianópolis. Todos os prefeitos, todos os vereadores e todos os deputados estavam presentes. A assembléia estava lotada. Foi uma aclamação emocionante. Não saiu nenhuma linha a respeito em jornal nenhum do Brasil. Estavam lá

os representantes de todos os jornais, e não saiu uma vírgula sobre o assunto em jornal nenhum. No dia seguinte, domingo, e na segunda-feira, páginas inteiras foram destinadas ao Sr. Ciro Gomes, que fez uma palestra, a convite do Congresso de Cirurgiões-Dentistas, nas águas do rio quente. Foram páginas inteiras com a notícia, em todos os jornais.

Portanto, o que tenho a dizer é o seguinte: não aceito a tese do que os grandes jornais e os institutos de pesquisa, que respeito, querem fazer no sentido de impor candidatos. Não entendo por que o meu nome não aparece. As propostas, os discursos e as palestras que faço não aparecem; e, quando aparecem, é no sentido de deboche.

Assim, tenho dito ao meu Partido: “Isso não me preocupa. Se eu for candidato do PMDB e se eu tiver os oito minutos do PMDB gratuitos no rádio e na televisão, na campanha eleitoral, esse problema será resolvido facilmente”. Afinal, o Fernando Henrique tinha 2% em abril do ano em que foi lançado candidato; era o único que não tinha nenhuma expressão. O Collor, em maio, tinha 2%.

Isso reflete a seguinte imagem, em nível interno: “O Pedro Simon não está nas pesquisas”.

Essa é a primeira questão. Não tenho essa preocupação e quero falar aos convencionais do PMDB, não com vaidade nem com pretensão, mas com singeleza e com simplicidade, que eles têm a obrigação de analisar essa questão. Podem escolher o candidato Itamar. Eu mereço ser candidato e ele merece; tem grandes condições, é um grande companheiro. Mas não por causa do resultado das pesquisas que estão aí, por esse boicote, que muito me honra, porque eles devem ter algo contra mim. E não deve ser pelos meus defeitos que estão fazendo esse boicote.

Concorrerei à convenção com um grande nome, que é o de Itamar Franco. A meu ver, isso fortalece o PMDB. Creio que é bom para o PMDB ter o Itamar e o Pedro Simon. Será uma convenção no mais alto nível, porque vou dizer que o Itamar é um grande nome, um grande cidadão. E tenho certeza de que o Itamar me tratará com o maior respeito e com a maior simpatia. Será uma convenção de debates, de disputas, de teses. Vou expor que proponho praticamente uma revolução na maneira de fazer política; e tenho condições de fazer isso. Vou governar este País de uma forma diferente. Não terei amigos, não terei outra reta que não seja a busca do bem comum. Meu Ministério, por exemplo, não terá a cota de amigos do Fernando Henrique. Detesto cota de amigos. O meu Ministério terá cota de competentes.

Alguém me perguntou, por exemplo: “Com que tipo de pessoa o senhor governará, Senador? De que forma, que tipo de pessoas o senhor convidará?” Dei um exemplo singelo para exemplificar o que penso. Sendo Presidente da República, o meu Ministro da Fazenda será o Senador José Alencar. Por quê? Porque é um grande empresário, veio do nada e conserva a mesma dignidade, a mesma correção. É voltado para as suas indústrias e não está ligado nem com o setor empreiteiro, nem com o setor de bancos e nem com empréstimos. Quer fortalecer a indústria nacional, entende que o social é importante e quer uma independência com relação ao Fundo Monetário Internacional. É o homem que me interessa.

Não quero banqueiro no Ministério da Fazenda; não quero banqueiro no Banco do Brasil; não quero banqueiro no Banco Central – aliás, como o Itamar.

*O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade que me dá de participar dessa discussão brilhante que traz a esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> comenta, com muita intimidade, as questões internas do seu Partido, que não integro. Represento o PPB, o Partido Progressista Brasileiro, que, historicamente, no meu Estado, é adversário do seu Partido. No meu Estado, a disputa ferrenha que o agrupamento político que integro enfrenta é justamente com o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, o PMDB. No entanto, aqui, nesta Casa, temos uma convivência muito boa. Somos vizinhos de bancada inclusive. Temos convergido e divergido em várias questões e temos tido oportunidade de conversar sobre elas. Por exemplo, sobre a coincidência das eleições, algo que defendo e a que V. Ex<sup>a</sup> é contrário. Eu gostaria que, no Brasil, houvesse eleições coincidentes apenas a cada quatro anos; V. Ex<sup>a</sup> entende que isso não contribui. Porém, neste momento em que o sistema partidário brasileiro expõe as suas vísceras e mostra a sua fragilidade, ele deixa, de forma inquestionável, a visão de que é preciso robustecer, encontrar a forma de fortalecer o sistema partidário, para que possamos extrair o individualismo, o caciquismo de dentro dos partidos. Não podemos permitir que alguém mande nos partidos. É importante que os programas, idéias e ações dos partidos sejam resultado de discussão. Podem ser fruto, talvez, da inteligência brilhante de um dos seus membros. Mas que sejam essa inteligência, essa sugestão, essa idéia abraçadas pelo partido, para que o País possa, efetivamente, encontrar o seu curso. Se o preceito constitucional, nobre Senador Pedro Simon, confere a qualquer cidadão a possibilidade de ser candidato – a Presidente da República, inclusive –, essa legitimidade, de forma muito mais clara e acentuada, V. Ex<sup>a</sup> tem, porque, ao longo da sua trajetória, da sua bonita vida pública, deixou transparecer vários traços significativos e importantes do seu caráter, que deveriam ser marcantes e basilares para qualquer pessoa que quisesse ser representante do povo em alguma coisa. V. Ex<sup>a</sup> é um homem probo, coerente, corajoso e transparente, que expõe com muita clareza e franqueza os seus pensamentos e sentimentos, que já tem uma larga folha de serviços prestados ao seu Estado e a este País. V. Ex<sup>a</sup> tem, efetivamente, legitimidade para postular, dentro do seu Partido, esse cargo tão importante. Aplaudo V. Ex<sup>a</sup> por essa decisão, já que deixou passar essa oportunidade outras vezes. Vá em frente. Não estou, com isso, assumindo o compromisso de votar em V. Ex<sup>a</sup> para Presidente da República. Represento um outro Partido, o Partido Progressista Brasileiro, que, possivelmente, terá candidatura própria ou fará algum tipo de articulação para ter candidatura própria, mas quero cumprimentá-lo pela sua história, pelo seu trabalho, pela sua contribuição e pela sua decisão de, analisando a situação do seu Partido, enfrentar, na convenção, a disputa para ser o candidato do Partido a Presidente da República.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, muito obrigado. Agradeço muito o fruto da gentileza e da amizade que não é apenas nossa, mas das nossas famílias e dos nossos filhos, o que faz com que tenhamos um carinho e um respeito tão grande um pelo outro.

Quero salientar o que está acontecendo hoje na imprensa. Um grande e brilhante jornalista, Franklin Martins, comentando na Rede Globo, disse o seguinte, ontem à noite: “O PMDB governista joga na expectativa de ver o que vai acontecer. Se o Governo for bem, vai apoiá-lo. Se o Governo for mal, tem candidato, que não será o Itamar, será o Pedro Simon, para perder”.



Respeito-o muito e penso que as fontes de informações daquele brilhante e íntegro jornalista são muito grande, mas me atrevo a divergir dele e até das fontes que possa vir a ter de membros do Governo ou membros do PMDB que estejam com o Governo. Hoje, há um sentimento universal no PMDB: o Partido tem que ter candidato próprio. O PMDB sente os equívocos que cometeu ao longo do tempo, desde a morte do Dr. Tancredo até hoje. O PMDB é um partido a quem este País muito deve.

Na luta pela anistia, pela Constituinte, pela eleição direta, pela busca do regime democrático, o PMDB comandou este País. Foi uma campanha fantástica, em que Tancredo, Teotônio, Ulysses, eu e tantos percorremos o Brasil inteiro, em meio a uma ditadura militar de violência, e conseguimos transformar o País numa democracia. O auge foi a eleição de Tancredo, mas parece que Deus quer para o PMDB o destino dos judeus na Terra Prometida: quarenta anos caminhando em busca e não chegando lá.

Com a morte do Dr. Tancredo, veio a posse de José Sarney, que era presidente do PMDB. Na verdade, havia uma disputa permanente entre ele e o Dr. Ulysses e, com isso, o PMDB começou a praticar os seus grandes erros: era Governo e não era Governo. O resultado disso foi o fracasso da eleição do Dr. Ulysses. Quércia assumiu o comando no lugar de Ulysses – erro histórico que o PMDB fez. O Dr. Ulysses era o homem mais extraordinário da história deste País, mas tinha um defeito: queria ser Presidente a qualquer custo. Na Presidência do Partido, não deixava se aproximar ninguém que pudesse ser seu concorrente: nem Tancredo, nem Teotônio, nem Arraes, nem quem quer que seja. Deixando de ser candidato a Presidente, ele era o grande Presidente Nacional do Partido.

O Quércia impôs a sua candidatura à Presidência e convidou-me para ser seu primeiro candidato à Vice-Presidência, porque eu o era do Dr. Ulysses. Não aceitei e disse-lhe que ele não devia fazê-lo. Ele fez e foi candidatado à Presidência. Esse foi o segundo fracasso do PMDB.

O terceiro fracasso foi na convenção. Votei no Itamar, que era nosso candidato à Presidência da República, mas os governistas usaram, abusaram, violentaram a convenção e arrancaram a fôrceps o apoio a Fernando Henrique, derrotando Itamar.

Hoje, as bases do PMDB analisam todas essas questões.

O Senhor Fernando Henrique está cometendo um equívoco tremendo: ele não quer só o apoio ao seu Governo, mas impor ao PMDB que apóie o candidato do Governo, como se isso existisse. Ele não está nem procurando dialogar e discutir com o PMDB, ele não quer o apoio das bases, mas determinação. O apoio tem que existir ao seu candidato.

Isso não vai acontecer. O PMDB vai ter candidato próprio. E, na medida em que isso acontecer, precisará se afastar do Governo. O afastamento já deveria ter sido feito e penso que, nessa convenção, deverá acontecer. Apoio o Itamar quando S. Ex<sup>a</sup> diz que, na convenção do dia 09, devemos decidir o afastamento do Governo e a candidatura à Presidência.

Para mim, esse afastamento não deve ser radical, com os integrantes do Partido dizendo horrores e fazendo guerra com o Governo do Senhor Fernando Henrique. Não! Penso que deve ser um afastamento respeitoso, afinal, o PMDB participou do Governo com o Ministro dos Transportes, que passou até hoje sem um tostão, com o atual Ministro Ramez Tebet e também com uma Secretaria Nacional. Parece-me que um Partido, o maior Partido que integra o Governo, é uma representação ridícula, e se formos analisar o percentual da responsabilidade do PMDB no conjunto do Governo,

vamos verificar que são esses três Ministérios. Alguma coisa com o PFL e o restante disposto entre o PSDB e os amigos de Fernando Henrique, algo que, se Deus me ajudar, eu, como Presidente da República, não vou ter. Amigo meu no Governo, não. Claro que pode ser amigo meu e estar no Governo, mas pela sua capacidade, pela sua competência e porque o Brasil reconhece que ele é capaz e competente, e não, de repente, tirando do fundo do baú um nome que nunca ninguém ouviu falar: “Mas de onde veio esse nome? Ah, ele é amigo de Fernando Henrique. Ah, esse foi amigo não sei de onde. Ah, esse foi amigo não sei do quê.” O PMDB deve se afastar do Governo serenamente.

Eu não tenho problema, porque nos oito anos de governo do Sr. Fernando Henrique, embora eu tenha sido um dos primeiros nomes que ele convidou para a Liderança da Bancada – “Simon, tu vais ser meu Líder. Continua na Liderança” –, eu rejeitei, numa boa, dizendo-lhe: “Olha, Fernando, posso ajudar, conta comigo no que for necessário, mas não posso ser teu Líder, porque tu fizeste uma base muito cosmopolita, tu abriste muito o leque. Fui até o leque do Itamar, agora tu não, tu trouxeste o PFL, tu tens aí Ministros dos quais discordo totalmente. Perdoa-me, Fernando, esse teu Ministério é mais liberal do que social-democrata; eu vou te atrapalhar. Então, para nós continuarmos amigos e eu não ter que renunciar dizendo sei lá o quê, eu não aceito. Infelizmente, nesses oito anos eu tenho ocupado esta tribuna muito mais para criticar – e tenho votado nos projetos mais polêmicos muito mais como a Oposição –, então, para mim não vai mudar. Mas eu tenho que respeitar os companheiros do PMDB que defenderam os projetos de Governo nesta Casa, e tenho que respeitar quando o Padilha diz que ele aceita a decisão do Governo: se afastar do Ministério. Mas ele quer ter o direito de ir ao Presidente, abraçá-lo e dizer-lhe que continua seu amigo, que tendo sido uma decisão de Partido, ele não pode mais ajudá-lo, mas que ele vai se afastar. Eu acho correto. Acho que isso é bom que se decidisse agora no dia 9 para que o Sr. Itamar pudesse disputar e tivesse a convicção e a certeza dessas duas teses. Aí eu digo novamente ao meu amigo Franklin Martins que ele está equivocado. Eu posso ganhar ou perder a Convenção, mas não vai ser por que o Governo estará de um ou de outro lado; forte ou fraco. A decisão do PMDB é uma só! Ninguém, ninguém – nem que o Governo pressione dez vezes mais como fez no passado – conseguirá influenciar a Convenção do PMDB em apoiar um candidato de que não seja de uma candidatura própria do PMDB. E digo mais: ninguém convencerá o PMDB de não se afastar; ele se afastará do Governo. Pode não ser no dia 9 – eu acho que deve ser no dia 9 –, mas tendo uma candidatura própria, que será uma candidatura independente. Acho isso, importante.

Digo à imprensa nacional o equívoco que ela está cometendo. Se alguém está falando, se algum Líder do PMDB fala aqui, se algum Líder de Bancada, Líder de Partido, Presidente, seja lá o que for está falando diferente do que eu estou falando aqui está falando da boca para fora, porque não tem autoridade, não tem poder, não tem vez e não tem voz!

Fui convidado para uma reunião do PMDB na casa do Governador Roriz, quando eles decidiram lançar a candidatura do Michel Temer à presidência do Partido. Fui convidado, e fui. Falaram vários representantes. Falaram os Ministros; falaram os dirigentes partidários; falaram os Governadores. Muita gente falou. Houve unanimidade. Jarbas Vasconcelos – um dos que defendia – era um dos nomes mais extraordinário do PMDB: sua bandeira, sua história, sua biografia. Jarbas Vasconcelos é daqueles nomes com dignidade, com correção; ele é o que é. Ele era, até pouco tempo, favorável a continuar com o PSDB, e apoiar o PSDB, candidato pelo PSDB. Na reunião ele falou: – Todo mundo me conhece. Todo mundo sabe que eu sempre fui defensor do acordo com o PSDB.

Quero dizer que as minhas bases, em Pernambuco, não admite. Eles querem e exigem candidatura própria. Então, quero dizer, aqui, que sou favorável a candidatura própria. E acho que, tendo candidatura própria, com dignidade, devemos nos afastar do Governo. Não podemos ter candidato próprio e permanecer no Governo. Na reunião das Lideranças do Governo, estavam lá todos eles – Ministro Padilha, Ministro Tebet – ratificando que devemos ter candidatura própria. No momento em que decidirmos pela candidatura, teremos de nos afastar do Governo. No momento em que nos afastarmos do Governo, automaticamente deixaremos o Ministério.

Os jornalistas, radialistas e homens de televisão que estão querendo colocar o PMDB numa posição grosseira, vulgar, ridícula, estão dando um vexame. Acham que o Itamar é a salvação, porque o Itamar, candidato, está lutando para ser candidato e salvar o PMDB. Se o candidato for o Pedro Simon, ele está com o Governo no sentido de fazer de conta, de ser mentirinha. Não acredito nisso! O Itamar ganhando, eu estarei ao seu lado – e será uma grande candidatura, com grande competência! Mas eu ganhando, eu não tenho medo nem de cristianização. Porque quando houve a cristianização não havia rádio nem televisão. A cédula era individual. E o boicote feito pela cúpula do PSD que apoiou Getúlio Vargas e traiu Cristiano Machado pôde ser feito e ele não pôde fazer nada! Agora não! A cédula é única! Tem-se o espaço gratuito de rádio e televisão. Eu terei meus sete minutos diários para falar e para decidir. Eu não tenho medo nem de cristianização. Minha candidatura não vai ser motivo de deboche. Vai haver um programa, uma idéia, uma filosofia, uma doutrina. Perdoem-me a sinceridade: mas aos 71 anos de idade, alguém que já passou por tudo o que se possa imaginar no Governo e na Oposição – minha biografia está à disposição para ser analisada –, posso pregar o que eu pretendo, dizendo o que eu fiz no governo do Rio Grande do Sul, ou no Ministério, ou nas várias vezes em que comandeí o PDMB, o que eu fiz como cidadão, com dignidade, com correção, com idéias, com os meus princípios e a minha maneira de ser.

Há pessoas que pularam de partido para lá e para cá. Deixei de ser governador, em 1982, porque não acompanhei o Brizola, fiquei no PDMB. Pensei que ele estava no esquema do Golbery: dividir para continuar.

Não acompanhei o PSDB, governador, porque achei que o Covas deveria ficar conosco. Se o Covas tivesse ficado conosco ele seria o candidato e ele ganharia a eleição, e não o Collor.

Quando ficaram Collor e Lula, no segundo turno, eu fui o único Governador a subir no palanque do Lula – eu e todo o meu governo – dizendo que eu era Lula, que tinha que ser, que entre o Collor, que eu conhecia, e o Lula, que eu conhecia, o Brasil tinha que votar no Lula.

Nunca regateei o que eu penso nem o que eu defendo. Quando fui contra Quércia, e defendia que o Partido deveria averiguar o Quércia, vim para esta tribuna, fiz uma série de pronunciamentos abertos, dizendo o que deveria ser feito. Fui rifado? Pode ser. Mas fiz o que eu achava que deveria fazer.

Certos jornalistas não citam o meu nome. Quero dizer que eles estão enganados. Eu mereço respeito pela minha biografia, pelo que eu sou e pela minha história. Não estou aqui como um Dom Quixote maluco querendo falar não sei o quê, sem saber o que quer!

Pode ter candidato à Presidência que tenha uma visão como eu, que tenha uma proposta como a minha, mas duvido que tenha alguém mais do que eu!

*O Sr. Lauro Campos* (Bloco/PDT – DF) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Lauro Campos.

*O Sr. Lauro Campos* (Bloco/PDT – DF) – Nobre Senador Pedro Simon, felizmente estou há seis anos e meio nesta Casa e aqui pude conhecer melhor e observar bem o comportamento de V. Ex<sup>a</sup>. Esse leque que V. Ex<sup>a</sup> abre hoje diante de nossa atenção é o leque transparente de uma vida que nada tem a temer, uma vida sem narcisismo, uma vida sem egoísmo, uma vida sem traição, uma vida sem ambições desmedidas. Acompanho os projetos de V. Ex<sup>a</sup> e, algumas vezes, houve coincidências entre as iniciativas de V. Ex<sup>a</sup> e as minhas, e eu, reconhecendo a prioridade, a preferência e a antecipação de V. Ex<sup>a</sup>, retirei projetos meus para apoiar, no seu projeto, aquilo que eu pretendia modificar. No que se refere à questão da mídia, à qual V. Ex<sup>a</sup> aborda no seu leque de hoje, é muitíssimo importante. Ou seja, como os institutos de pesquisa querem produzir resultados eleitorais, querem favorecer certos candidatos, fazer milagres, às vezes, como foi o “milagre Collor”. Como é que se pode fazer alguma restrição a uma biografia como a de V. Ex<sup>a</sup> e permitir que um sujeito sem biografia, uma pessoa desconhecida, uma pessoa que surgiu de uma gestação espontânea, como Collor de Mello, assumisse a Presidência da República? Desse modo, aos brasileiros que querem, realmente, tranqüilidade, calma – porque a sociedade não vai se acalmar com a eleição de ninguém, ela vai continuar efervescente, vai continuar frustrada, vai continuar pré-revolucionária, como se encontra –, V. Ex<sup>a</sup>, não tenho dúvida alguma, dá uma felicidade, como candidato – felicidades que são tão raras e difíceis neste País. V. Ex<sup>a</sup> não é um candidato da aventura, do narcisismo; é um candidato da seriedade, é um candidato de uma biografia respeitabilíssima. Portanto, o que creio que temos de feliz, desta vez, é a possibilidade de que cidadãos brasileiros de alto nível possam se apresentar, para que nós, eleitores, escolhamos entre os virtuosos, entre os merecedores. Será que o Brasil não merece poder escolher entre pessoas que realmente estejam abalizadas a se apresentarem ou a serem apresentados, como é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, à candidatura máxima neste País? Eu teria muito a dizer, mas fiquei aqui aprendendo com a vasta experiência histórica de V. Ex<sup>a</sup> e até mesmo pensando se deveria ou não fazer decair o nível desta manhã, interrompendo, para um aparte, V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem ao meu sentimento e ao meu espírito com seu aparte.

V. Ex<sup>a</sup> é um patrimônio do Senado, pela sua dignidade, correção, cultura, inteligência e independência. As palavras espontâneas que V. Ex<sup>a</sup> proferiu a meu respeito, em uma hora tão difícil que estou vivendo, confortam-me bastante. Do fundo do coração, digo-lhe muito obrigado.

*A Sr<sup>a</sup> Marina Silva* (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

*A Sr<sup>a</sup> Marina Silva* (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, tenho nutrido nesta Casa um respeito e um carinho muito grande por V. Ex<sup>a</sup>. Enquanto V. Ex<sup>a</sup> fazia esse discurso apaixonante e apaixonado, eu estava aqui de cabeça baixa lendo o texto de uma carta que o Betinho escreveu para a sua esposa, Maria, e que somente poderia ser lida ou publicada um ano após a sua morte. Por esse

meu comportamento, as pessoas poderiam pensar que eu estava sendo desrespeitosa com V. Ex<sup>a</sup> enquanto faz seu discurso, por não estar olhando para V. Ex<sup>a</sup>. Mas Deus me deu o dom de ficar em vários canais. E eu estava aqui em dois canais similares: lendo essa linda carta do Betinho, que me emocionou sobremaneira – nem sei se vou conseguir lê-la, pois ontem foi aniversário da morte dele –, e ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. E esses dois canais me permitiram fazer a fusão de um homem que se foi e de V. Ex<sup>a</sup>, um homem que, graças a Deus, ainda temos nessa tribuna, e teremos por muito tempo. V. Ex<sup>a</sup> está colocando toda a problemática de seu propósito em ter uma candidatura pelo PMDB. Friso a palavra “propósito” e não as palavras “desejo, vontade”, porque, muitas vezes, as vontades e os desejos são mesquinhos, individuais, personalistas, narcisistas, enquanto os propósitos são grandiosos. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> está colocando um “propósito”, porque, talvez, se fosse por narcisismo, vaidade, não o estaria fazendo, porque não está tendo retorno para esses fins; pelo contrário, está tendo um retorno – eu diria – quase que de calvário, de mártir, porque não está sendo compreendido, em parte pelo seu Partido, em parte pelos meios de comunicação, diante dos fatos que V. Ex<sup>a</sup> acaba de colocar. Penso que, quando um homem está seguro dos seus propósitos éticos e morais, e quando estes são verdadeiros, não há por que se preocupar em querer desagregar e destruir o propósito dos outros. Quando ouço V. Ex<sup>a</sup> falar com tanto carinho e respeito do meu companheiro Lula, fico pensando: só mesmo uma pessoa que está bastante agregada em si mesma, em sua inteireza moral, fala de um possível adversário, caso venha a ser candidato, da forma como V. Ex<sup>a</sup> está falando. De sorte que, para mim, que aprendi a amar e a respeitar o Lula, seria muito bom ter V. Ex<sup>a</sup> como adversário dele, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> seria um adversário leal, do qual eu não teria nenhum receio de que viessem a acontecer as velhas baixarias, os processos perversos que são praticados. Haveria, sim, uma disputa de idéias, de projetos, de pensamentos diferentes, mas com o respeito devido. Com essas palavras, também quero colher para mim o que disse o Senador Lauro Campos, não quero prejudicar o brilho do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, apenas manifestar o carinho, o respeito e a gratidão que tenho por V. Ex<sup>a</sup> existir nesta Casa como legislador, como político, como uma pessoa real. Muitas vezes, quando se diz que “todo político é safado”, sempre cito alguns exemplos para demonstrar que isso não é verdade. E, na minha lista, além do Senador Eduardo Suplicy, com certeza, sempre tem figurado V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho aprendido a ter um carinho muito grande por V. Ex<sup>a</sup>, pela maneira de falar, pelo misticismo que representa. Sinto muito orgulho de ser amigo de V. Ex<sup>a</sup> e posso dizer que eu, Presidente da República, vejo em V. Ex<sup>a</sup> uma das pessoas que: ou em cargo, ou na amizade, ou escutando, gostaria que tivesse influência profunda em meu governo, pela maneira com que V. Ex<sup>a</sup> sente na alma os problemas sociais e os vive. É como sinto, e é a diferença profunda desse Governo que aí está. Penso que deve ser um governo que se identifique com o povo, que vá debater, que vá lá. E, se eu for candidato agora, se no dia 9 sair a minha candidatura, pretendo, durante um ano, percorrer o Brasil, andar, ficar um mês na Amazônia, outro no Nordeste, outro no Centro-Oeste, ir, conversar, fazer o levantamento e com eles fazer a proposta. Haverá uma proposta para o Nordeste que seja diferente, dessas que todos fizeram e ninguém cumpriu; uma proposta para a Amazônia, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem conhece, que começa por preservá-la como território brasileiro.



V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Betinho e ao Lula. Posso citá-los também. Embora o Governo não fosse eu, eu era o Líder do Governo, o Lula me procurou para entregar um projeto que o PT tinha de combate à fome para que eu mostrasse ao Ministro da Fazenda. Eu o li e fiquei impressionado. Fui ao Itamar e disse: “Esse é um projeto importante”. “Mas é do PT!” “Não importa, Itamar. Vamos chamá-los aqui para virem expor e, se for o caso, vamos adotar esse projeto”. O Lula se assustou quando falei que havia uma audiência marcada com o Itamar, que iria reunir seis Ministros, e que ele levasse quem quisesse. O Lula levou toda uma equipe. Debateu-se o assunto horas e horas e lançou-se o projeto da fome, no qual trabalhei, tendo participado de todas as reuniões. E escolhemos o Betinho, que era um algoz do Governo, para Presidente, como também buscamos o D. Mauro Morelli, lá de Duque de Caxias, para ser o Secretário-Executivo. O projeto saiu e foi talvez um dos mais profundos no combate à fome. Como dizia o Betinho, não era um projeto definitivo; era um projeto que poderia até envergonhar – nós queremos é dar dignidade para que o cidadão ganhe para se sustentar –, mas, num País em que se está morrendo de fome, era um projeto inicial, do qual tive a honra de participar, articulando-o e vendo sua execução.

Senhor Presidente, quero dizer o seguinte, primeiramente dirigindo-me ao meu Partido, o PMDB: Sr. Presidente Maguito Vilela, Srs. Líderes, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Membros do Diretório Nacional, dos Diretórios Regionais, Srs. Convencionais, levarei meu nome à Convenção. Apresentarei a minha plataforma e vou disputá-la. Se ganhar, serei um candidato que procurará honrar a história do Partido. Não terei compromisso com ninguém senão com a história do meu Partido e com o futuro do meu País. O meu Partido, com a minha candidatura, traçará o seu destino e, de certa forma, voltará no passado à eleição de Tancredo Neves. Traçaremos a proposta do que deve ser feito, e que ninguém fez até agora. O PMDB titubeou, mas ninguém conseguiu fazer o que deveria ser feito.

O meu Partido pode votar em mim. Primeiramente, não se assustem com essas pesquisas, com medo de que a minha candidatura não empolgue. Tentarei deixar a modéstia, dizendo que, com sete ou oito minutos nas emissoras de rádio e televisão e indo para os debates, estarei em condições de igualdade, jamais de inferioridade. E aí o bloqueio da grande imprensa não me atingirá, porque chegaremos nos lares de todos os brasileiros, numa versão direta da campanha.

Quero dirigir-me aos membros do meu Partido para dizer quem eu sou – e eles o sabem muito bem. Busco uma candidatura sem ódios e sem vinditas, mas com respeito e com dignidade. Jamais serei um Governo de centro-direita! Nisso me diferenciarei radicalmente do Senhor Fernando Henrique Cardoso, que, embora sendo social-democrata, fez um Governo absolutamente neoliberal. O meu Governo será voltado para os que mais precisam e para os que mais necessitam. Poderei respeitar o Fundo Monetário Internacional, poderei respeitar a dívida externa e os compromissos que temos; mas sempre colocarei na balança, sempre terei, diante dos meus olhos, a fome e a miséria do povo brasileiro e as injustiças que estão aí, para as quais temos a obrigação de dar resposta. Para isso, debateremos até mesmo com as entidades internacionais, em vez de tomarmos a mesma posição do nosso Ministro da Fazenda, que é o mais fiel escudeiro do Banco Mundial e do Fundo Monetário – ele que, a esta altura, teria autoridade até para dizer ao Fundo Monetário e ao Banco Mundial: “Alguém já deu lucro tão grande para vocês quanto o Brasil, nesses dez anos em que estou no comando da economia? Considerando o mundo inteiro, sou o homem que mais deu lucro ao Fundo Monetário Internacional e ao Banco Mundial nesses dez anos, dois como Ministro do Itamar e oito como representante do



Fernando Henrique”. Ele poderia dizer: “Vamos dialogar. Está certo que vocês não me darão os 4% que os americanos têm para rolar a sua dívida, mas a taxa não precisa ser de 20%, roubando-me a imensa maioria do Orçamento, ou seja, R\$120 bilhões num orçamento de R\$300 bilhões! Não me sobram R\$40 bilhões para investir e não me sobram R\$6 bilhões para investimentos diretos!

Senhor Presidente, isso tem que ser mostrado e debatido com o povo brasileiro. Se tiver que pagar, pague-se; mas que se grite, proteste-se, analise-se a situação! E o povo brasileiro ficará sabendo que, se depender do Governo, ele tentará fazer algo diferente. Não podemos aceitar tudo passivamente, pacatamente. O Papa não está aceitando! O Papa disse ao Bush que não pode continuar assim, que as nações mais pobres não podem continuar vivendo a miséria e a fome, à custa do lucro das grandes organizações! O Papa disse isso ao Bush há um mês, na visita que este lhe fez.

E vou adiante: para mim, ganhar não é o importante. Não cederei uma vírgula. Os companheiros disseram-me:

- Senador, V. Ex<sup>a</sup> precisa de uma equipe de imprensa para publicar suas notícias!
- Não tenho.
- Senador, V. Ex<sup>a</sup> tem avião à sua disposição, um jatinho para lá e para cá para fazer suas viagens?
- Tenho avião de carreira.
- Senador, V. Ex<sup>a</sup> tem que montar um comitê para existir.
- Não quero.

Estou no porão, no meu Gabinete, com minha gente, com minhas cotas de passagens, agindo assim. Se é para eu mudar para chegar lá, prefiro não chegar lá. Ou chego como eu sou, ou não chego, porque é exatamente na campanha que começa a corrupção de um governo!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Pedro Simon, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse o seu pronunciamento. Ainda há dois Senadores inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, já encerro, pelo amor de Deus! Primeiramente porque estou aqui devido à gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, que me cedeu o seu lugar. Agradeço e peço desculpas pelo exagero e pela maneira de ter falado, uma espécie de desabafo. Contudo, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, com muita sinceridade, que saio da tribuna bem mais tranquilo do que subi.

Muito obrigado.

## COMEMORAÇÃO DE 111 ANOS DO SENADO FEDERAL

*(Pronunciamento em 16 de junho de 2002)*

Senhor Presidente, Senhoras Senadores, distintas autoridades que nos honram com suas presenças, minhas senhoras e meus senhores, convidado a participar desta cerimônia de comemoração dos 111 anos do Senado republicano, resolvi fazer deste pronunciamento uma homenagem aos grandes tribunos desta Casa ao longo de todo esse tempo.

Sempre considerei a tribuna como sendo a alma do Senado. É aqui que, quotidianamente, os mais candentes problemas do País são tratados. Nos momentos mais graves da nossa História, a tribuna do Senado acabou funcionando como um farol que orienta a Nação para as melhores decisões. Afinal, este aqui é um tradicional reduto dos mais experimentados homens públicos. Foi assim no Império e é assim na Nova República. Este plenário congrega ex-Ministros, ex-Governadores, ex-Presidentes, homens e mulheres com vasto conhecimento da vida brasileira e da gestão dos negócios públicos.

Como disse antes, julguei importante homenagear, hoje, aqueles que se destacaram pelo uso da tribuna do Senado como fórum de discussão das questões maiores da nacionalidade. Assim, utilizando-me de uma antologia de discursos, publicada no livro História Institucional do Senado do Brasil, de Vamireh Chacon, fiz um longo estudo de alguns dos pronunciamentos mais significativos, feitos nos momentos mais decisivos da História republicana.

Começo com um trecho do discurso do Senador maranhense Gomes de Castro, pronunciado em 3 de setembro de 1895. Discutia-se, à época, a concessão de anistia aos militares de carreira que haviam participado da Revolução Federalista no Rio Grande do Sul. Havia, no Senado, quem aceitasse a anistia total, com os militares voltando às fileiras; havia quem quisesse a anistia parcial, com os militares passando à reserva, e havia quem a rejeitasse. Então, Gomes de Castro atacou os que queriam a anistia parcial, e disse:

Vós ides estragar a obra da paz tirando do seio dela uma classe de indivíduos que se acolheram à generosidade prometida pelos altos poderes do Estado?

Não; e eu não me acho com competência para o fazer; mas, quando a tivesse, havia de hesitar, porque o sangue que banhava e ensopava as campinas do Rio Grande do Sul é o sangue que nos corre nas veias; o apelido que aqueles usam é o apelido que nós usamos e que transmitimos aos nossos filhos; o sol que alumia as batalhas e refulgia naqueles sabres é o sol que alumia o Brasil

inteiro; e aquele pedaço de terra, tão experimentado pelas vicissitudes da guerra, faz parte da Nação brasileira, a que nós todos pertencemos!

Eu, senhores, hei de recomendar às maldições da História quem se atrever a perturbar a paz que acaba de se firmar; eu hei de recomendar, embora com a minha voz fraca, ao ódio de todo brasileiro o temerário, qualquer que seja a eminência de seus méritos, que reacender as fogueiras da guerra, que acabam de ser apagadas com tanto trabalho.

Na mesma sessão de setembro de 1895, ocupou a tribuna aquele que é considerado por todos o maior dos senadores brasileiros, o baiano Rui Barbosa, para se defender dos que o acusavam de não querer a anistia. Na verdade, ele havia sugerido a passagem aos quadros extranumerários e extraordinários dos oficiais que o Governo “julgasse de bom aviso arredar temporariamente da ativa”.

Rui apresentou um irretocável e irresponsável discurso com explicações jurídicas na defesa de sua posição, mas o seu pronunciamento atinge o ápice quando ele fala no modo como combateu o Governo de Floriano Peixoto.

Diz Rui Barbosa:

A minha luta contra o Governo era às claras. Eu esforçava-me por dirigir contra ele uma tríplice linha de combate: com a palavra deliberativa no Senado, com a palavra escrita no jornalismo, com a palavra forense no pretório. Era uma escola metódica de oposição constitucional, tal como nunca se tentara, talvez, entre nós, porque ela abrangia, simultaneamente, o voto legislativo, a propaganda popular e o apelo judiciário. Eu quis dar aos meus compatriotas esse exemplo; quis fundar praticamente os costumes republicanos. Eis o meu crime perante o poder militar.

Conspirações não se urdem da tribuna parlamentar, não se tramam nos periódicos, não se abrigam nos tribunais. E nos tribunais, nas folhas, no Congresso, é que eu estabeleceria e entretinha, tenazmente, a resistência jurídica, a resistência civil, a resistência incruenta contra os opressores do meu País. Esse caráter legal, persuasivo, de uma oposição armada apenas com a força dos seus argumentos, era precisamente o desespero do déspota. Nada inquieta, irrita e desequilibra tanto as tiranias militares como a oposição constitucional. Com as rebeldias da rua dá-se a espada otimamente. Essas imprudências consolidam o domínio da força.

Rui Barbosa foi, sem dúvida, o mais erudito, o mais destacado Senador dos anos iniciais da República. Mas teve, nessa mesma época, a ombrear-se com ele, como adversário, aquele que foi, talvez, o mais poderoso de todos os senadores brasileiros, o gaúcho Pinheiro Machado.

Os senhores ouviram, no filme, a voz do Presidente da República de então dizer que ele era tão amigo de Pinheiro Machado que, muitas vezes, Pinheiro Machado governava por ele. Aliás, era o que se comentava no Brasil inteiro.

Pois foi Pinheiro Machado que mandou e desmandou, às escondidas e abertamente, durante a Primeira República. Escolhi, como mostra da oratória de Pinheiro Machado, um pequeno trecho de pronunciamento que fez em 12 de novembro de 1897. Naquela ocasião estava sendo debatida, no plenário, a decretação do estado de sítio em função de um atentado contra o Presidente Prudente de Moraes. O Senador gaúcho era contrário à decisão. Mesmo sabendo que era minoria, voto vencido, Pinheiro Machado pronunciou-se. Argumentava que medidas de exceção só devem ser concedidas pelo Parlamento em casos extremos. Disse o Senador gaúcho:

Senhor Presidente, sou daqueles que pensam que a sociedade, estando ameaçada, perigando a ordem pública, as instituições, não há vacilar; todos os poderes públicos, congregados, harmônicos, coesos, devem procurar fortificar o Poder Executivo, que é o poder essencialmente agente na comunhão social.

Em tais conjunturas, é essencial que da parte daqueles que delegam ou votam a medida extrema, de tanta gravidade, haja certeza de que existe verdadeiro perigo público, isto é, que a comoção social verifica-se de fato, e que, se não for concedida uma providência de tal excepcionalidade, que importa incontestavelmente no avassalamento do direito pela força, no reinado da prepotência e do arbítrio, no domínio do ferro contra a lei, a sociedade entrará em completa anarquia e a subversão das instituições será uma consequência de discreta previsão.

Realmente, Senhor Presidente, não estou convencido de que haja comoção no País e conspiração, esta, se houve, já deixou de ter perigo, e vós todos sabeis que as conspirações só aterram quando não descobertas.

Vamos, agora, dar um salto no tempo. Estamos em meados dos anos 40, época da redemocratização. Em 11 de novembro de 1946, ocupa a tribuna outro importante Senador gaúcho, Luiz Carlos Prestes, líder maior dos comunistas brasileiros, homem íntegro e grande patriota. Seu pronunciamento – em que tratava da União Soviética e do marxismo-leninismo – foi picotado por dezenas de apartes. Mas Prestes não perdeu a serenidade e a elegância diante de seus críticos. Para marcar aquele momento, escolhi o trecho em que Prestes trata da Imprensa. Reproduzo-o por julgar que ainda hoje as assertivas do líder da Coluna Prestes se mantêm.

Diz Luiz Carlos Prestes:

Sabemos o que é liberdade de imprensa na sociedade capitalista. É cada vez mais a liberdade para os ricos possuírem bons jornais. O proletário luta com dificuldade. A liberdade é teórica. Consta da letra das constituições, mas, para terem seu jornal, só o conseguem depois de grandes dificuldades, cada vez maiores. A liberdade de imprensa, mesmo nos Estados Unidos, é monopólio dos grandes trustes, das grandes empresas jornalísticas, hoje, cada vez maiores, nas sociedades capitalistas.

Um ano mais tarde, Prestes e os demais parlamentares comunistas seriam cassados. No dia 25 de outubro de 1947, levanta-se para defendê-lo no Senado outro grande brasileiro, o paraibano José Américo de Almeida, autor de um clássico da nossa literatura – A Bagaceira. José Américo trouxe seu discurso escrito porque quisera ser simples e direto. E realmente seu texto é irretocável.

Disse ele:

Não trago à discussão nenhum elemento novo, nenhum esforço de hermenêutica, nenhum argumento de autoridade trazendo, entretanto, o que é meu, o que é, intrinsecamente, meu; a fundamento pessoal do meu voto. Porque ele dimana, mais do que uma convicção, de uma consciência; mais do que da conclusão de um estudo, de um balanço de responsabilidades.

Indaguei, cautelosamente, qual a razão de ser dessa investida, dessa espécie de mandado de despejo – já não posso dizer contra a família parlamentar, contra o mais inviolável dos recessos, resguardado por todas as prerrogativas e imunidades que podem proteger uma conquista humana.

Respondem todos, entre inquietos e implacáveis, que é um movimento de salvação da democracia, ameaçada na sua própria existência pelo chamado ‘perigo comunista’.

Para essa defesa eu correria à carga, cerraria fileiras com amigos e inimigos, já estaria na linha vanguardeira como dos mais resolutos sustentáculos das nossas liberdades renascidas.

Mas – é a grande verdade –, os que se apresentam, neste passo, como defensores da democracia, incorrem, flagrantemente, num tremendo equívoco, que é a mais penosa atitude do espírito, porque estão, ao contrário, agindo como seus inimigos.

Senhoras e Senhores, no início dos anos 50, integrava o Senado da República aquele que considero o meu mentor intelectual, o homem pelo qual eu tenho a maior admiração e o maior fascínio na história política brasileira, o Senador Alberto Pasqualini, o teórico do trabalhismo brasileiro, mas também cristão, social e solidário. Homem de cultura invulgar, digno e probo com quem tive a felicidade de conviver e aprender praticamente tudo o que conheço de social e econômico. Pasqualini teve atuação destacada no Senado, com estudos, pareceres e pronunciamentos de grande profundidade. Num discurso de 3 de outubro de 1951, ele já antevia os contornos da dramática situação do mercado de trabalho que vivemos hoje, meio século depois.

Disse Alberto Pasqualini:

Para o trabalhismo a sociedade humana deve ser a organização da cooperação e da solidariedade entre os indivíduos que a constituem. O que cumpre é que estabeleçam os termos e condições dessa cooperação para que se eliminem todas as formas de exploração e se assegure o que denominamos ‘justiça social’.

A forma individual de cooperação é o trabalho, isto é, uma atividade que possa ser útil aos demais e que, em conseqüência, encontre na atividade destes uma correspondência de benefícios.

Tomo sempre a palavra ‘trabalho’ no sentido de uma atividade econômica e socialmente útil, de uma atividade que produza ou contribua para produzir bens e serviços que contenham alguma utilidade para os demais membros da coletividade...

O agiota, o açambarcador, o monopolista, o especulador exercem atividades, mas não poderíamos considerá-las e classificá-las como formas de trabalho, porque “trabalho”, por definição, é uma atividade socialmente útil.

Passo agora para os anos 60. Pego como exemplar – no mau sentido, é claro – um dos tristes pronunciamentos feitos da tribuna do Senado pelo Senador Auro de Moura Andrade – cuja voz apareceu ali, há poucos instantes –, no dia 12 de setembro de 1963, na condição de Presidente do Senado, em que ele convoca os militares à intervenção na vida brasileira. Disse Auro de Moura Andrade:

Que os chefes militares [ele tinha uma voz fantástica!] e oficiais responsáveis das três armas estejam bem advertidos daquilo que os espera e que a todos nós espera, se tal processo de subversão não for interrompido.

Como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, entendo ser de meu dever alertar a Nação e exigir, nos limites máximos de minha autoridade institucional, que os demais responsáveis pela ordem democrática no País se reúnam e atuem com decisiva e sempre crescente energia e no sentido de pôr cobro à marcha a que, no plano inclinado da subversão, está atirada a ordem constitucional do Brasil.

O pronunciamento que ele fez, que ouvimos ali: “Considero vaga a Presidência da República”, era um pronunciamento falso, incorreto. O Presidente da República estava em Porto Alegre,

eu estava com ele. Lá, naquela madrugada, ele estava em Porto Alegre. Ele saiu daqui e foi para Porto Alegre. Ele estava em lugar certo, sabido e conhecido. Com ele, estava o Comandante do 3º Exército. E o Senador Auro de Moura Andrade, pura e simplesmente, declara vaga a Presidência da República.

Triste momento, triste participação de um Presidente do Congresso Nacional!

Passemos ao ano seguinte. Em 30 de abril de 1964, o Senador Barros Carvalho fez um pronunciamento defendendo a honra do ex-Presidente João Goulart. Naquela época, a maioria das críticas dos que apoiaram o golpe era dirigida à “corrupção” que teria existido no Governo Goulart. Disse o Senador Carvalho:

...no Brasil, talvez nenhum homem público haja tido a vida tão exposta à devassa e ao ódio, como o Presidente João Goulart. Até com aventureiros estrangeiros se acumpliciaram alguns homens públicos do País, como no caso da Carta Brandi, para golpear a sua honra. Mas o receio que não tínhamos ontem também não temos hoje. Aí está, Sr. Presidente, a entrevista concedida a *O Cruzeiro* pelo Presidente no exílio, representando os que o injuriaram, a que façam uma completa devassa em sua vida e em seu Governo. E mais: pede que tenham a coragem de fazê-la em toda a vida pública brasileira, inclusive nos patrimônios dos políticos.

É interessante! Eu era deputado estadual em Porto Alegre quando pegamos uma cópia da procuração em causa própria que João Goulart havia feito num cartório de São Borja, dando autorização para que o Diretor-Presidente da revista *Time* comprasse por US\$1 qualquer propriedade que provasse ter sido comprada por ele desde o momento em que assumiu a Presidência da República. Fiz um pronunciamento importante sobre isso na Assembléia Legislativa, que os jornais de lá não publicaram, nem os jornais de lugar nenhum, e só muito tempo depois é que se ficou sabendo dessa triste realidade.

Pouco depois, no dia 3 de outubro de 1964, este Plenário assistiria a um impressionante discurso premonitório, feito por um dos maiores políticos brasileiros, o Presidente Juscelino Kubitschek, que estava prevendo a cassação dos seus direitos políticos, que ocorreria poucos dias depois. Disse o nosso querido Presidente Juscelino Kubitschek:

Na previsão de que se confirme a cassação dos meus direitos políticos, que implicaria a cassação do meu direito de cidadão (ser candidato do Partido Social Democrático ao futuro pleito presidencial) e de representante do povo de Goiás, julgo de meu dever dirigir, desta tribuna, algumas palavras à Nação brasileira.

Julgo, sem jactância, ser este um dos mais altos momentos de minha vida pública. Comparo-o ao instante em que recebi a faixa presidencial, depois de uma luta sem tréguas contra forças de toda a ordem, inclusive as da calúnia, que em vão tentaram deter a vontade do povo brasileiro. Naquela ocasião, assumi, perante a minha própria consciência, a determinação de não me deixar guiar por ressentimentos ou por mágoas, por mais justas que fossem. Perante Deus, perante o povo, diante desta Casa, posso afirmar que o Presidente da República, durante cinco anos, zelou pela paz no Brasil, não autorizando, não permitindo, não pactuando com qualquer atentado à liberdade de quem quer que fosse e agindo sempre com a dignidade administrativa. Neste momento, sinto uma perfeita correlação entre a minha ação presidencial e a iníqua perseguição que me estão movendo. É que a mesma causa continua viva, a mesma da defesa das instituições livres pela qual lutei.



E Juscelino foi cassado três dias depois.

Passemos agora ao turbulento ano de 1968, época de graves transformações políticas, no Brasil e no mundo. Para mostrar um pouco da agitação daquele tempo, transcrevo breve trecho do pronunciamento de um grande Senador baiano, de um grande amigo nosso, cuja memória está aí fazendo com que todos sintamos a cada dia a sua falta, o grande amigo e irmão, o jurista Josaphat Marinho. No dia 13 de novembro de 1968, ele ocupou esta tribuna para tratar do pedido de licença para a cassação do mandato do Deputado Márcio Moreira Alves, episódio que, como se sabe, acabou desembocando na edição do Ato Institucional nº 5. Disse o jurista Josaphat Marinho:

Num regime bicameral, o pedido de licença para processo de um parlamentar não interessa apenas à Casa do Congresso a que ele pertence [Tratava-se de um deputado].

Não sendo a imunidade, material ou formal, um privilégio do representante, um direito subjetivo dele, mas uma garantia do exercício de suas funções, toda tentativa de alcançar um parlamentar, seja deputado ou senador, interessa às duas Casas do Congresso Nacional.

As prerrogativas que protegem o parlamentar no exercício do mandato não são privilégios pessoais, não constituem direito subjetivo dele, mas garantia da função, ou seja, uma prerrogativa do órgão para resguardo de sua independência e de sua soberania...

Não está em jogo, no caso, apenas a sorte de um deputado eventualmente de Oposição. O de que se trata é de amparar e resguardar a integridade da vida parlamentar, a independência de diretrizes e de ação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.”

Em 3 de março de 1975, vem a esta tribuna o jovem e brilhante Senador pernambucano Marcos Freire, outro companheiro de caminhada, tragicamente falecido. Em seu discurso, ele pinta um quadro bastante real do que foram aqueles primeiros anos – trágicos! – da década de 70. Disse Marcos Freire:

Em verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há salpicos de sangue vivo nos caminhos que trilhamos. Há muito suor de trabalho injustiçado. Há muito pranto, derramado em vão.

São, antes de mais nada, as vítimas da espiral de violência que se instalou em nosso País. A própria Oposição fez, na Legislatura que fundou, várias denúncias e inquirições sobre pessoas presas irregularmente, torturadas, mortas ou desaparecidas, numa quase luta fratricida que é preciso acabar. Por isso, continuaremos a cobrar do Governo os esclarecimentos e a responsabilização dos que, no exercício de funções de repressão, se tenham excedido ou abusado do poder que detinham.

...são, igualmente, as lágrimas de esposas, filhos, pais, irmãos, noivas, parentes outros e amigos vários dos que têm sido arbitrariamente punidos, sem lhes darem, sequer, o direito de defesa. Ou daqueles que estão nos cárceres privados, privados da liberdade, humilhados e ofendidos, dias ou meses a fio, aguardando a sentença que, muitas vezes, os absolverão de imputações descabidas, não raro ditadas pelo sectarismo político dos nossos dias. Eles estão a cobrar de nós, representantes do povo, a defesa dos sagrados direitos do cidadão.

Chegamos a 1979, ano da anistia. Passo a palavra, agora, a outro dos grandes vultos da nossa história recente, o meu amigo e irmão Teotônio Vilela – tive a honra de tê-lo morando comigo, durante dois anos, nas horas finais de sua vida –, o Menestrel das Alagoas, a grande figura cívica que dispensa elogios. No dia 19 de abril de 1979, ele veio a esta tribuna e, com sua clarividência de sempre, disse:

Não podemos, assim, deixar de condenar a falsa democracia em que se pretendeu envolver a Nação, com os senadores biônicos e os governadores indiretos, a Lei Falcão e os prefeitos nomeados, as salvaguardas e os atos de exceção. Tudo isso não passa de tentativa inútil de conter o curso da História.

A posse do General João Baptista Figueiredo abre nova etapa da experiência autoritária sob a qual a Nação vive há 15 anos. É hora de um balanço, ainda que sumário, das realizações do regime.

Começemos pelo modelo econômico. Fruto da decisão de uns poucos, mostrou-se incapaz de promover a integração nacional: negligencia o povo e não contempla a Nação. O regime gerou um grupo de minorias privilegiadas que dominam os diferentes degraus da pirâmide social. É inegável que a estrutura burocrática militar não conseguiu descobrir, nem criar os meios para superar os problemas crônicos de nosso subdesenvolvimento. Nada de significativo foi feito para melhorar a sorte das dezenas de milhões de brasileiros que, no campo e na cidade, sobrevivem em estado de miséria. A questão social não se incluiu entre as prioridades do regime autoritário.

Ninguém nega que o País tenha crescido. Mas cresceu de forma desequilibrada e injusta.

No começo dos anos 80, morria um grande Senador brasileiro, Petrônio Portella. Presidente desta Casa, havia sido um dos articuladores, se não o principal, do processo de distensão que procurava reconciliar o País nas asas da anistia. Para traçar-lhe um perfil, veio a esta tribuna um grande Senador paraense, Jarbas Passarinho, que disse:

Temperamento polêmico, era, entretanto, um homem voltado para a conciliação. Rápido no raciocínio, duro na resposta, ora irônico, ora sarcástico, vergastava e era vergastado, mas a voz não silenciava, a voz que eu me perguntava por que mistério, com a tintura de uma cultura universal, permanecia provinciana? Porque os verbos da segunda conjugação nunca tinham final.

Crescia na argumentação que fazia, devolvia o ataque prontamente, não era dos que amadureciam o pensamento para responder depois.

Por essa época, foi nosso contemporâneo um dos maiores oradores desta Casa, o gaúcho Paulo Brossard de Souza Pinto. Quando ocupava a tribuna, Câmara e Senado paravam para ouvir seu pronunciamento. Foi a sua voz, serena, mas segura, que se levantou contra a tortura. Calcado na sua imensa sabedoria jurídica, fez um pronunciamento irresponsável, tão bem estruturado, que nem se falou em retaliação do Governo, numa época em que as críticas ao poder eram coibidas com a cassação dos mandatos. No dia 17 de março de 1981, Brossard veio a esta tribuna, para falar da descoberta de uma casa em Petrópolis, cidade serrana do Rio de Janeiro, em que se praticava tortura. Disse Brossard:

Que relação pode existir entre uma casa de tortura e a instituição militar, que seria a intenção de denegrir, segundo versão ministerial?

Nenhuma relação tem, nenhuma relação pode ter. Basta ler os estatutos que disciplinam a instituição. E, quando alguma relação de fato pudesse ter existido, teria sido ilegítima, porque legalmente incompatível com a natureza, os deveres, as atribuições, a finalidade da instituição, que, por isso mesmo, não poderia acobertá-la, sem associar-se a ela.

Se mazelas existiram, eufemisticamente denominadas “excessos”, o remédio não está em ocultá-las, porque ocultá-las seria protegê-las e protegê-las seria mantê-las, conservando-as em con-

dições de, quiçá, virem um dia a ressurgir e a proliferar. O remédio estaria em extirpá-las de modo a no organismo não ficar fibra contaminada que se reproduza amanhã.

Desgraçado o país que tenha medo de livrar-se dos próprios erros, porque para libertar-se deles tenha de exibi-los. Mil vezes exibi-los, e, expondo-os, inspirar horror, para que nunca mais voltem a repetir-se, do que, envergonhadamente, ocultá-los e, ocultando-os, protegê-los, com risco de voltarem amanhã, confiados na complacência que enseja, senão estimula os abusos.

Em 14 de março de 1983, despedia-se desta Casa o Senador mineiro Tancredo Neves, que se licenciava para concorrer ao Governo do seu Estado. Seria eleito Governador naquele mesmo ano e, no seguinte, venceria a eleição indireta para a Presidência da República, embora não chegasse a assumir o posto em função daquela tragédia que abalou o povo brasileiro. Escolhi o trecho em que Tancredo Neves fala do maior Presidente brasileiro de todos os tempos:

Despeço-me, hoje, do Senado da República.

Confrange-me o coração, ao constatar que não apenas me despeço do Senado, mas também que, neste momento e nesta hora, encerro para sempre as minhas atividades parlamentares.

A década de 50 se inicia, e com ela sou alçado, com o voto generoso do povo mineiro, à Câmara dos Deputados. Cumpria meu primeiro mandato, quando o Presidente Getúlio Vargas me convoca para ocupar, no seu Governo, a pasta da Justiça. Foi esse, sem dúvida, o instante mais alto de minha modesta vida pública. Convivi, de perto, com o grande estadista nos últimos anos de sua nobre existência. Pude conhecê-lo na integridade do seu caráter, no seu patriotismo inexpugnável, no seu zelo indormido pela sorte do nosso povo, na sua integral identificação com o Brasil.

A tragédia que o vitimou foi a mais bela, heróica e digna das lições que nos legou. Sacrificou-se, para que o sangue brasileiro não fosse por ele derramado e se imolou para deixar aos porvindouros o ensinamento indelével de que no serviço da Pátria a vida é o que menos vale.

Senhoras e senhores, para encerrar este discurso, que já vai longo – sou eu e vários senadores que vieram do além-túmulo para se apresentarem aqui –, escolhi trecho de um discurso de outro destacado Senador e jurista, Afonso Arinos de Mello Franco.

Em 4 de agosto de 1987, Afonso Arinos fez a defesa do regime parlamentarista, que queria ver adotado na Assembléia Constituinte. É pronunciamento que muito me impressionou, porque me alinho entre aqueles que, em todas as oportunidades, defenderam e defendem o parlamentarismo. Afonso Arinos fez um resumo exato das mazelas do presidencialismo. Disse ele:

Sustento, Sr. Presidente, que o regime presidencial nunca foi aplicado no Brasil...

Aliás, o regime presidencial nunca foi aplicado convenientemente fora dos Estados Unidos. Não existe exemplo, em nenhum país, em nenhum continente, da reprodução desse sistema de governo, que obedece a condições específicas da formação sociológica, cultural e histórica daquela Nação, na época em que ele surgiu no campo das instituições políticas modernas.

O positivismo fundamentou no Brasil a idéia da ditadura, e o militarismo fundamentou ao Brasil a idéia da ditadura militar.

Então, a psicologia, a filosofia política era ditatorial – o positivismo; e a prática militar era ditatorial. A ditadura militar se implantou no Brasil desde o início da era republicana, desde o início da fundamentação do sistema presidencial.

Ela começou com Deodoro. Do Governo Deodoro ao fim do Governo Floriano, atravessamos seis anos de luta e de ditadura sangrenta, de violência de toda a parte.

Então, com essa idéia da filosofia política ditatorial, é assimilada, é acrescida, é aumentada a tendência militarista da América Latina. Por isso, na América Latina o presidencialismo norte-americano se desvirtuou completamente. Em todos os países da América Latina assistimos mais de um século às ditaduras militares.

Finalmente, a partir de 1964, 20 anos de autoritarismo militar. Cem anos de República, 54 anos de violência sem lei, de governos opressivos, de degradação do caráter, às vezes de vergonha nacional. Cinquenta e quatro anos de governo absolutamente antidemocrático, absolutamente irreconhecível, absolutamente repugnante a qualquer modelo de governo respeitador da lei e da liberdade. Eis a face velada, mas inesquecível do presidencialismo republicano no Brasil.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando que, talvez, mais do que tudo o que eu disse, o momento mais importante neste plenário e nesta Casa tenha sido um dos enumerados no filme a que assistimos: o *impeachment*, ocasião em o Brasil deu exemplo para o mundo ao afastar, democrática e pacificamente, um Presidente que não vinha cumprindo seus compromissos para com a Nação. Naquele momento, o Congresso brasileiro – de modo especial, o Senado Federal – deu uma demonstração do que pode e do que deve fazer.

Temos cumprido fielmente nossas missões, apesar de estarmos longe de fazer o que devemos, mas cada um procura fazer o que pode. Tenho visto, nesta tribuna do Senado da República, a passagem de homens que, nos momentos mais dramáticos, deram-nos uma palavra de orientação e de confiança. Podemos até divergir desses homens – eu próprio divirjo, e muito –, mas temos que respeitá-los por seu caráter e sua dignidade.

*O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Pedro Simon?*

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como o Senador Eduardo Suplicy não está inscrito para falar, vou permitir que S. Ex<sup>a</sup> faça o aparte. No entanto, lembro a todos que estamos em sessão solene, e, de acordo com o Regimento Interno, nessas ocasiões, não são permitidos apartes. Peço que o Senador Eduardo Suplicy seja breve e que outros se abstenham de fazer apartes.

*O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria que as brilhantes palavras do Senador Pedro Simon em homenagem aos 111 anos do Senado Federal fossem tidas também como palavras da Liderança do Bloco de Oposição e do Partido dos Trabalhadores. Apenas gostaria de ressaltar que, entre as grandes figuras do Senado Federal, nesses 111 anos de história, está, certamente, a do Senador Pedro Simon, que muitas vezes nos tem abrilhantado com os seus mais veementes discursos em defesa da pátria, da cidadania e da justiça. Meus cumprimentos.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Que fique registrado nos Anais da Casa o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

Muito obrigado.

## CRISE NA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL

*(Pronunciamento em 1º de setembro de 2003)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, inicialmente falarei um pouco sobre o meu Estado.

Na semana passada, falei desta tribuna sobre extraordinária realização da cidade de Passo Fundo, que viveu em cima da literatura e dos livros, um exemplo que o mundo inteiro está analisando.

De todo o mundo vêm representações conhecer e admirar o que vale e como é possível, querendo, transformar uma sociedade. O que Passo Fundo está mostrando, pela competência das entidades municipais, sem apoio maior de quem quer que seja – a cidade inteira está aprendendo a ler, conhecer e debater –, é um campo de experiência para o Brasil e todo o mundo.

Lá estive o Ministro da Cultura, e a informação que tenho é a de que S. Ex<sup>a</sup> ficou boquiaberto. Na oportunidade, S. Ex<sup>a</sup> disse que aquela era uma experiência no setor mais significativa a que havia assistido. Também o Senado lá compareceu e teve uma participação importante e muito elogiada por todos os que lá estavam.

Senhor Presidente, apresentei um projeto de lei que cria a Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul, que conta com 98 Municípios, bem como uma proposta de emenda à Constituição que estende a essa mesorregião os meios para o desenvolvimento econômico e social que, hoje, são assegurados pela Constituição às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O objetivo final da PEC é possibilitar a criação do Fundo Constitucional de Financiamento da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, propiciando a recuperação e a integração daquele espaço aos cenários nacional e estadual.

É uma matéria já apresentada, já discutida, na Câmara dos Deputados pelo falecido Deputado Nelson Marchezan e hoje pelo Deputado Mendes Ribeiro Filho. Eu, desde o meu primeiro mandato nesta Casa, venho me preocupando com essa matéria, Sr. Presidente.

Já o projeto visa autorizar o Poder Executivo a criar – para efeitos de articulação da ação administrativa da União e do Estado do Rio Grande do Sul – a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, os brasileiros de todos os rincões costumam associar a palavra pampa a todo o Rio Grande do Sul. Para quem conhece o nosso Estado, os intermináveis campos verdes do

pampa são o cenário único do extremo sul. Não é verdade. O Rio Grande do Sul tem uma geografia variada, com serras, planalto e um extenso litoral. Mas são os campos verdes intermináveis, só de longe em longe marcados por coxilhas, que estão indissolúvelmente associados à imagem do Rio Grande do Sul.

No inconsciente dos brasileiros, o pampa está também ligado a uma noção de riqueza, de abundância e de fartura. Mas essa é uma falsa imagem, como veremos neste pronunciamento.

Se estabelecermos uma linha imaginária cortando o Rio Grande do Sul ao centro, perceberemos que as extensas planícies verdes – os pampas – ocorrem na metade sul do nosso Estado.

No entanto, aquela não é uma região de fartura e de riqueza. Muito pelo contrário. Na Metade Sul está concentrada a maioria dos Municípios mais pobres do nosso Estado.

Eu diria mais: em muitos dos Municípios daquele belíssimo cenário, os indicadores sociais são semelhantes aos registrados nas regiões mais pobres do País. São índices similares aos existentes, por exemplo, nas zonas mais áridas do Nordeste, nas áreas que o imaginário brasileiro associou sempre à pobreza e a dificuldades.

Vou dar aqui apenas um rápido exemplo. Recentemente, matéria publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, sobre os péssimos indicadores sociais da metade sul, informa que no Município mais pobre daquela região, Santana da Boa Vista, a renda familiar *per capita* era de 0,47 salário mínimo, em 1990, segundo dados do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Já a média dos Municípios do Nordeste brasileiro era de 0,64 salário mínimo.

Portanto, a renda de Santana da Boa Vista era 1/3 inferior que a dos Municípios pobres do Nordeste.

Mas eu posso acrescentar outro dado impressionante. Nas três cidades localizadas na estreita faixa de terra que separa o continente do mar, São José do Norte, Tavares e Mostardas, a taxa de analfabetismo é da ordem de 26%, enquanto a média do Estado é de 10%. Naqueles três Municípios apenas um quarto das residências conta com água encanada.

Srs. Parlamentares, os primeiros ciclos de riqueza no Sul, o do couro e, posteriormente, o da carne tiveram como cenário o pampa. Foi naqueles campos largos que surgiu a nossa colonização. Os brasileiros que leram *O Tempo e o Vento*, de Érico Veríssimo, conhecem bastante bem aquele processo, magistralmente descrito pelo nosso maior romancista. Os campos, inicialmente, foram distribuídos entre os que lutaram nas guerras com as nações limítrofes. Surgiram, então, as grandes fazendas. Nas imensidões verdes, com fartura de água e de alimentos, prosperou a criação de gado.

No final do século XVIII, surge na cidade de Pelotas, criada por um cearense, a primeira charqueada. Usando método semelhante ao que era usado no Norte para preparar a carne de sol, as charqueadas começam a produzir a carne salgada – também conhecida como charque – que seria vendida para outros Estados. Tem início, então, o ciclo da carne que faria a riqueza do Rio Grande do Sul ao longo do século XIX e nas duas primeiras décadas do século XX.

A decadência do pampa, porém, começaria nos anos vinte do século passado, a partir do que se convencionou chamar de “crise do charque”. Essa crise acabaria por determinar, nos anos 30, a quebra do Banco Pelotense, um dos maiores do País à época e que reunia a poupança e os investimentos dos pecuaristas do sul do Estado.



Vejamos os números da crise do charque. Em 1920 e 1921, o Rio Grande do Sul exportou, respectivamente, 24 e 32 mil toneladas de carne congelada. Em 1922, esse total caiu para apenas duas toneladas. A exportação de carnes em conserva despencou de 16 mil toneladas, em 1919, para 1,6 tonelada, em 1921. O preço do charque, entre 1919 e 1922, desabou quase 90%. Mais adiante, em função da crise de 1929, no mundo inteiro as exportações de carne congelada sofreriam outro pesado golpe.

Em virtude dessa crise, em 1931, o Banco Pelotense solicitou sua liquidação. Criado em 1906, aquele banco instalou-se nas maiores cidades do Estado, muitas delas na zona fronteira, cuja economia estava concentrada na pecuária. A partir de 1912, o banco estendeu suas atividades à zona colonial. Em 1919, expandiu-se para outros Estados e, desde 1925, passou a ser o banco gaúcho com maior volume em depósitos. Segundo alguns historiadores, o banco também faliu em função de medidas adotadas por Getúlio Vargas, que criou o Bando do Estado do Rio Grande do Sul, em 1928 e transferiu para ele recursos de órgãos estaduais, que estavam antes no Banco Pelotense.

Mas há ainda outro fator importante no declínio da região, sobre o qual pouco se fala, mas que é tão determinante quanto os demais. Desde a época do Império, a zona fronteira com Uruguai e Argentina foi motivo de forte preocupação do poder central. Desde os anos 1930, várias leis federais restringiam o estabelecimento de empreendimentos naquela zona, mais especificamente num trecho de cem quilômetros a partir da linha divisória. Surgiu o que se chamava de “Faixa de Fronteira”. Qualquer iniciativa ali teria de ser autorizada pelo poder central. Nunca foi dito claramente, mas a verdade é que essas leis tiveram origem no temor da eclosão de uma guerra com a Argentina. Temia-se que, havendo um conflito armado, grandes indústrias se transformassem em alvos fáceis. Essas leis restritivas foram sendo renovadas, inclusive com a ampliação da área, em 1937, para cento e cinquenta quilômetros.

Além disso, como herança de um passado de disputas fronteiriças no passado colonial, a zona fronteira do Rio Grande do Sul teve sempre – e ainda tem – um número expressivo de guarnições militares, espalhadas por todas as suas cidades. Essa preocupação com uma guerra improvável fez com que, por décadas, a União impedisse, na prática, que a parte Sul se desenvolvesse no mesmo ritmo que outras zonas do Estado.

Até há alguns anos, 50% do exército brasileiro estava concentrado na região fronteira entre o Brasil e a Argentina, onde foi proibido ter energia, fábrica, luz e qualquer tipo de atividade produtiva.

O que estou afirmando aqui é que, em função de uma política nacional estratégica errada, de uma política de Estado, a zona fronteira do Rio Grande do Sul ficou compulsoriamente de fora da rota de investimentos industriais e agrícolas que conduziram a outra “metade” do Estado, a parte Norte, ao desenvolvimento.

Eu diria que o auge dessa preocupação bélica ocorreu durante o regime militar. Nos anos 60 e 70, no Brasil e na Argentina, vivíamos sob regimes arbitrários de direita, que mantinham mútua desconfiança. Pode parecer folclórico, mas eu tenho que lembrar aqui o fato de a bitola das ferrovias brasileiras ser, deliberadamente, mais estreita do que a Argentina, justamente para evitar a entrada em nosso País de trens carregados com soldados invasores.

A bitola de trens da Argentina é bitola larga; a bitola de trens do Brasil é bitola larga; a bitola de trens no Rio Grande do Sul é bitola estreita, para impedir que, se houvesse uma guerra, as tropas argentinas pudessem entrar no Brasil pelo Rio Grande do Sul.

Também me lembro do caso de um governador de uma província argentina limítrofe que construiu um túnel para se ligar ao Brasil. Pela lei federal argentina, ele não poderia construir uma ponte sobre um rio, solução que seria bem barata. Assim, teve que fazer o túnel, muitas vezes mais caro.

Há também quem considere entre as causas da crise do sul do Rio Grande a estrutura fundiária, porque, em boa parte da metade sul, prevalece o latifúndio. Mas não quero inseri-la neste pronunciamento. Em várias daquelas cidades, predomina o minifúndio.

Em resumo, com o declínio da pecuária, com a quebra do banco pelotense e com a proibição de indústrias nas proximidades da fronteira, a zona do Pampa – e, por extensão, toda a metade sul – foi ficando à margem do processo de desenvolvimento do Rio Grande do Sul, que se deu, principalmente, na parte setentrional do Estado, ao norte de Porto Alegre.

Vou apresentar alguns números dramáticos:

Em 1890, a metade sul contava com 52% dos habitantes do Estado. Em 1991, apenas 25% dos gaúchos residiam na região. Diminuiu pela metade a população da metade sul.

Em 1920, os residentes da metade sul correspondiam a 42% da população economicamente ativa (PEA) do Estado. Em 1980, haviam caído para apenas 24% da PEA.

Em 1930, a metade sul contribuía com 38% do PIB do Estado. Em 1980, sua participação havia caído para 23%.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não vim aqui apenas mostrar como e por que essa terra tão rica chegou a situação tão calamitosa. Na verdade, estou aqui nesta tribuna para propor uma solução. Estou apresentando agora proposta de emenda constitucional que tem como objetivo possibilitar a criação do fundo constitucional de financiamento dessa região, com recursos, creio eu, que poderiam propiciar a recuperação e a integração daquela extensa área, fazendo com que ela atinja níveis semelhantes ao que hoje atinge a parte norte do Estado, que ela possa amanhã ser o que ela foi ontem; e ela tem condições, repito, de voltar a sê-lo amanhã.

Pretendo assegurar os recursos para o desenvolvimento econômico e social das zonas de fronteira, a partir da concessão de financiamentos a empreendedores daquela região. O fundo constitucional de financiamento contará com uma fonte permanente de recursos proveniente da arrecadação do Imposto de Renda e outros. Esses recursos serão repassados a instituições financeiras operadoras tais como o Bando do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

Acredito que estas propostas serão o marco inicial da recuperação dessa extensa área do Rio Grande do Sul. Sempre considerei que o resgate das regiões de fronteiras seria uma tarefa tão gigantesca que não poderia ficar apenas no âmbito administrativo estadual. Esse resgate exige políticas e ações de cunho nacional, uma vez que um dos maiores objetivos da União – por meio do desenvolvimento econômico-social – é a redução das disparidades regionais.

Sr. Presidente, sei que contarei com o apoio da maioria dos Senadores de outros Estados. Sei que essa região é fundamental para o desenvolvimento do Mercosul. O Brasil tem uma grande dívida para com a população da nossa zona de fronteira em especial no Rio Grande do Sul. Foi aquela gente que, com o seu trabalho, com o seu sangue, garantiu no passado as nossas fronteiras. Minhas propostas, julgo, poderão resgatar o débito que temos com aquela brava gente brasileira.

Ora, Sr. Presidente, eu posso lhe dizer: essa região a que me refiro, meu querido Senador Mão Santa, é a mais próspera do Rio Grande e das mais prósperas do Brasil. Essa região, à época que o charque era o grande produto de exportação do Brasil, era muito mais importante que Porto Alegre. Pelotas era uma metrópole. As grandes companhias de dança saíam de Paris, iam ao Rio de Janeiro, a Pelotas, mas não iam a Porto Alegre e de lá a Buenos Aires. Naquela região, os filhos da elite estudavam na Europa. Na região nordeste do Estado, de onde venho, Caxias do Sul, havia montanhas praticamente sem população.

Por que essas mudanças? Por que essa transformação? Essa transformação foi fruto dessa política. Não sei onde nasceu.

Como Ministro da Agricultura do então Presidente José Sarney e como Governador do Rio Grande do Sul, tive, modéstia à parte, participação muito importante na criação do Mercosul. O Mercosul começou num início de amizade e de diálogo franco entre o Brasil e a Argentina. Até então, Brasil e Argentina, frutos de uma política que, na minha opinião, nasceu no norte, eram tidos como adversários irreversíveis. A tese era a de que, mais dia, menos dia, Brasil e Argentina travariam uma guerra pela supremacia na América do Sul. Por causa disso, metade do Exército brasileiro, durante mais de cem anos, estava na fronteira do Brasil com a Argentina. Aquela região foi proibida de ter energia, de ter indústria, de ter fábrica, de crescer, de se desenvolver porque se dizia que, mais dia, menos dia, haveria guerra e aquela região seria campo de ocupação dos nossos adversários. Essa foi a triste realidade que encontramos. Diga-se de passagem, o mesmo acontecia do lado de lá. A zona norte da Argentina, os Estados que têm fronteira conosco e com o Paraná também são pobres; também são regiões que Buenos Aires não deixou crescer. E eles como nós.

Em todo o Brasil, os trens têm bitola larga; na Argentina, a bitola é larga; no Rio Grande do Sul, a bitola é estreita. A bitola é estreita para quê? Para que na hora da invasão, os argentinos não aproveitassem os trilhos brasileiros para entrar no Brasil. E lá na Argentina, uma determinada região ficou isolada do resto da Argentina por causa de um rio e próxima do Rio Grande do Sul. Então o que eles fizeram? Proibiram aquela região de ter uma ponte; não deixavam construir uma ponte. O Governo não construiu uma ponte. Eles ficavam lá isolados porque o Governo não admitia ponte que pudesse facilitar a entrada dos brasileiros. Então os governadores se reuniram.

Fiquei sabendo de algo interessante: as províncias argentinas têm muito mais autonomia do que os Estados brasileiros. O que fizeram essas províncias? Um túnel por baixo da água para unir essa cidade isolada às regiões que levavam ao Rio Grande do Sul. E por que fizeram um túnel, perguntava eu? A convite dos governadores de lá, fui a uma reunião entre eles e os governadores do sul do Brasil. Andei por aquele túnel e fiquei boquiaberto. Olhei, revi e pensei: por que não uma ponte? Por que esse túnel? E eu ficava com vergonha de perguntar. Talvez dessem uma resposta e eu estaria fazendo uma besteira. Porém, no fim da visita, não me contive e perguntei: “Perdoem-me, mas por que construir um túnel e não uma ponte?” Responderam: “Construímos um túnel porque, pela legislação argentina, as margens do rio são propriedade da União e o fundo do rio é propriedade da província.

Como a União não fez a ponte por cima, fizemos o túnel por baixo”. Portanto, na Argentina existia e ainda existe essa posição.

Atualmente, quando falamos em Mercosul e integração, quando queremos responder à Alca, não há dúvida de que a região mais provável de se desenvolver, de crescer e de avançar abrange a Argentina, o Chile, o Paraguai, o Uruguai, o Brasil e, no sul do País, o Rio Grande do Sul. Por essas razões, não podemos abandonar a região. Se não tomarmos uma providência, poderá haver uma explosão de desenvolvimento. Daqui a pouco, haverá uma abertura de mercado, e a Argentina exportará carne, frutas, vinho e trigo para o Brasil, embora tenhamos esses produtos – quando digo nós, refiro-me ao Rio Grande do Sul –, ou seja, exportará praticamente tudo o que brasileiros e argentinos igualmente produzem. Portanto, precisamos preparar o Rio Grande do Sul para ter condições de se adaptar ao desenvolvimento. Não estamos pedindo caridade. As pessoas daquela região estão acostumadas a trabalhar e têm condições para fazê-lo; têm garra e têm vontade. Não queremos uma esmola do Governo Federal para um pedaço do Rio Grande do Sul. Não queremos receber mensalmente uma cesta de alimentos. Não queremos receber nada que seja dado com o intuito de deixar o cidadão parado, sem trabalhar. Queremos que nos sejam dadas condições de trabalho e que haja propostas objetivas e reais no sentido de buscar o desenvolvimento.

Quando fui Governador do Rio Grande do Sul, busquei criar um distrito numa região que reúne o Uruguai, o Brasil e a Argentina. Infelizmente, o projeto não foi adiante.

Assinamos o acordo para construção do gasoduto Brasil-Argentina, que já deveria estar pronto. Entretanto, o Governo resolveu fazer primeiro o gasoduto Brasil-Bolívia, pagando em dólar. E só agora está construindo o gasoduto Brasil-Argentina.

Desenvolvemos atividades tendo em vista a importância de criarmos formas de desenvolvimento para o Brasil, a Argentina e o Uruguai, de modo que possam trabalhar juntos, a fim de que aquela região se desenvolva.

Não estou citando mais um caso dramático de uma região dramática para a qual peço caridade, mas discorrendo sobre um quadro dramático de uma região que está numa situação difícil, mas tem todas as condições de melhorar. Digo mais: está nessa situação porque o Governo Federal nos impôs sacrifícios, nos esmagou. É triste dizer, mas, durante grande parte desse período, o Presidente da República era o Dr. Getúlio Vargas, gaúcho de São Borja, na fronteira com a Argentina. Na década de 30, o Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República, elaborou muitas leis tentando evitar que na luta Brasil/Argentina o Brasil fosse invadido passando pelo Rio Grande do Sul.

Por isso, penso que é preciso fazer esse estudo, essa análise, essa interpretação e oferecer uma fórmula de crescimento, propiciar um esquema de produção de frutas, de legumes e de cereais e aperfeiçoar a criação de gado ou tomar outras providências. Assim, teremos condições de fazer com que essa metade do Rio Grande do Sul humilhada, machucada, chocada, transforme-se numa grande região do nosso País.

Muito obrigado.

## PREVIDÊNCIA PARA OS MAIS POBRES

*(Pronunciado em 29 de setembro)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, venho a esta tribuna falar sobre a Reforma da Previdência, em andamento nesta Casa.

Surpreende-me a ausência de um debate maior sobre ela, quer no Parlamento, quer na imprensa. É um assunto que deveria ser absolutamente prioritário na sociedade brasileira, que pode ser reduzido a uma pergunta:

Como incluir, nos benefícios do sistema previdenciário, os 40 milhões de brasileiros de baixa renda que estão de fora?

Esses brasileiros são os que se convencionou chamar os Sem-Previdência.

A França levou dez ou doze anos discutindo a Previdência. Aliás, todos os países levaram um longo período discutindo a matéria. Trata-se de uma matéria que mexe com a alma, com o interesse, com a vida, com a moradia, com o futuro, com a existência do cidadão. Não é geral, como a educação, que mexe com todos. Não é a Medicina, o trabalho, que mexem com todos. É a minha Previdência, de Pedro Simon, de João da Silva, de Manoel. Cada um tem o seu interesse e quer saber como vai ficar.

Na verdade, vamos decidir qual o caráter dessa Reforma e, quem sabe, das demais que virão. As reformas que estamos aprovando – apressadamente, diga-se de passagem – serão democráticas o suficiente para incluir os milhões de cidadãos pobres e desprotegidos que atualmente estão excluídos? Ou se limitarão a cortes, reduções de benefícios, aumentos de impostos ou coisa parecida?

Militares, magistrados, procuradores, funcionários da Receita Federal, funcionários públicos graduados e funcionários da Casa pressionaram e, com sucesso, se não garantiram a manutenção de todos os seus privilégios, pelo menos estão todos serenos e tranquilos. Esta é a realidade, que insisto em dizer, do Brasil que vivemos: o Brasil é o País dos incluídos, dos que têm voz, dos que podem entrar no meu gabinete ou no dos Senadores Mão Santa, Antonio Carlos Magalhães, Eduardo Suplicy, dos que nos visitaram, nos últimos meses, às dezenas e às centenas. Mas quem entra nos nossos gabinetes daqui de Brasília ou de Porto Alegre e das demais capitais dos estados? Os que têm condições. Entram o doutor, o médico, o coronel, o advogado, o juiz, o promotor, o fiscal da Receita, o graduado. Eles vêm pedir e estão no direito mais legítimo deles de reivindicar o que pensam que têm direito.

Mas e os que não têm voz? E os que não têm sindicato? Quando o Lula era líder sindical, víamos que o ABC se levantava e parava o Brasil. E quem não é ABC, quem não pode chegar a um gabinete de Vereador, quanto mais de Senador ou de Deputado Federal? E as pessoas que nunca pensaram em passar pela porta do Senado? Quem está fora da chamada sociedade organizada está fora das preocupações parlamentares.

Ouvi o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães e farei um pronunciamento igual com relação ao Hospital Sarah Kubitschek. É um absurdo o que fizeram com uma das referências nacionais do Brasil, um dos lugares onde o pobre tem vez. Fico emocionado, pois ali o pobre é atendido igual ao que tem dinheiro. Ele entra e é recebido, é tratado como gente ali. Emociona ver a forma como todos são tratados, a comida, a roupa que recebem. Atendem o que vem do Nordeste, do Norte, do Sul e arruma-se lugar para o acompanhante.

Se não é o Senador Antonio Carlos Magalhães e mais alguns, não passa. Daqui a pouco, cortam metade dos recursos. Impressiona-me a frieza do cidadão que está fazendo o Orçamento, a petulância com que fez o corte. Vamos derrubar aquilo, tenho certeza de que por unanimidade.

Ali é um dos poucos lugares onde o pobre tem vez, mas, na política... Nunca me esqueço de certos fatos. Fui Governador do Rio Grande do Sul. Sucedi 24 anos da Arena no meu Estado, tendo sido o primeiro Governador da Oposição. Depois de 24 anos de regime, entra o Sr. Pedro Simon, que, durante todo esse período, foi o Líder da Oposição. E sofri muito. O PT se uniu ao PDT do Brizola, ao PSD e a todos contra o Pedro Simon. Foi uma luta difícil, mas lembro-me de minha conversa com as professoras, justas, que queriam melhores salários, mas não podíamos pagar, não tínhamos como pagar. E elas me diziam: “Governador, não sei como o senhor consegue dormir de noite. Nós adorávamos o senhor. Durante todos esses anos, sonhávamos em vê-lo chegar no Palácio, mas agora o senhor está lá, fazendo essas maldades. Como o senhor consegue dormir à noite?” E eu respondi: “Para ser muito sincero, durmo à noite, mas sofro muito no Palácio, porque, durante todos esses anos, percorri o Rio Grande, município por município, distrito por distrito, favela por favela e sonhava com o dia em que estaríamos no Governo e iríamos mudar o quadro: terminar com a fome, iniciar um plano de casas populares, um plano de trabalho. Agora, chego ao Governo e vejo os números, as contas e os meus auxiliares e não posso fazer nada. As pessoas estão passando hoje, após seis meses em que estou no Governo, a mesma fome que passavam quando eu não era Governador. Estão morando nas mesmas favelas e com o mesmo desemprego. Isso não me deixa dormir à noite. Alguma coisa tenho de fazer, porque, na verdade, o quadro é o mesmo”.

E é o quadro de hoje, em que sentimos que, mais uma vez, os que não têm voz não têm chance de chegar aqui. Quem está fora da sociedade organizada está fora das preocupações parlamentares. Isso é um erro, é quase um crime que se pratica contra a cidadania. É uma injustiça que praticamos contra os que mais necessitam.

Recentemente, um jornal informou em Brasília que no Lago Sul se vive melhor que na maioria dos países do mundo. O índice de qualidade de vida é superior ao da Noruega. Não sei se o estudo retrata a verdade, mas não deve estar longe disso, porque no Lago Sul se deve viver igual aos melhores países do mundo.



Então, é nesse plenário e nesse cenário que estaremos deixando de lado a oportunidade de integrar a sociedade e a civilização não apenas numa corporação, mas num grupo social. Refiro-me às dezenas de milhões de brasileiros.

Conforme os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, Referência 2001, de 70 milhões de trabalhadores brasileiros, apenas 30 milhões contribuem para a Previdência Social; os demais não têm cobertura de regime previdenciário. Isso significa que, de cada dez trabalhadores, apenas quatro estão protegidos pela Previdência Social e seis estão fora da Previdência. São 40,6 milhões os excluídos, os sem-previdência. E desse total, 18,7 milhões de trabalhadores têm rendimento mensal acima de um salário mínimo e podem ser considerados economicamente capazes de contribuir e de ter uma contrapartida.

Para promover essa inclusão, apresentei uma emenda singela, apenas para garantir a inclusão na Constituição do direito desses brasileiros aos benefícios da Previdência Social.

Sabemos que estamos votando duas leis, duas emendas constitucionais: reforma tributária e reforma previdenciária. São as duas grandes reformas que podem fazer distribuição social e distribuição de renda. Não vamos fazer a distribuição de renda na reforma política nem na reforma administrativa. É aqui que se pode fazer a distribuição de renda. E é aqui que não estamos fazendo a distribuição de renda.

Foi um ato de coragem quando, em 1988, incluíram-se os trabalhadores rurais na Constituição, com os direitos sociais, porque, até 1988, o trabalhador rural não tinha previdência. Naquela época, quando se debateu e se discutiu, houve um gesto de ousadia e os trabalhadores rurais foram incluídos na previdência. Talvez tenha sido esse o maior avanço existente na Constituinte de 1988.

*O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Pedro Simon, permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

*O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Pedro Simon, já dava para mim saudades a sua presença na tribuna. Cheguei até a reclamar, tendo em vista que V. Ex<sup>a</sup> sempre trata de temas os mais importantes. Às vezes, temos divergências profundas, mas sempre encontramos caminho idêntico para defender os mais pobres. V. Ex<sup>a</sup> – e dou o testemunho – tem absoluta razão com relação à maneira como essas reformas estão sendo votadas, às vezes precipitadamente, quando poderiam estar sendo discutidas aqui, neste plenário, e não apenas na Comissão de Constituição e Justiça, para que encontrássemos caminhos como o que V. Ex<sup>a</sup> solicita. Apenas gostaria de registrar que penso como V. Ex<sup>a</sup> e, naquela reunião da Comissão em que ficamos até às 6 horas da manhã – eu fiquei e V. Ex<sup>a</sup> também; manda a verdade que se diga –, V. Ex<sup>a</sup> expôs esse ponto de vista, que foi logo aceito por quase toda a Comissão. Mas, para tornar isso realidade, é mais difícil. Conseqüentemente, a sua luta vai ser maior, mas saiba que vai encontrar aliados de todos os partidos que queiram realmente acabar – acabar é impossível – ou diminuir as desigualdades sociais do Brasil. Apoio a sua emenda.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, sinceramente muito obrigado ao apoio de V. Ex<sup>a</sup> e é muito importante contar com a liderança de V. Ex<sup>a</sup> para apoiar essa emenda.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

*O Sr. Mão Santa* (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, atentamente estamos ouvindo-o e quando V. Ex<sup>a</sup> fala o País pára. Lembro, quando muito jovem, que o País parava para ouvir Raul Brunini oferecer Carlos Lacerda às quintas-feiras, às 21 horas, na Rádio Globo. Parava o País para ouvir o rádio. Quero salientar a clarividência de V. Ex<sup>a</sup> sobre essa emenda, que é possível. No período revolucionário, eu era médico de uma Santa Casa e vi a grande injustiça cometida com o trabalhador rural, com aquele que trabalhava, que produzia alimento. Frank Delano Roosevelt disse: “As cidades podem ser destruídas, mas elas ressurgirão dos campos”. Então, o Governo revolucionário soube buscar o Funrural, e, depois, a Constituição legitimou os direitos, que estão aí. É claro que eu ficaria não com o passado, mas com o maior líder de nossa geração das Américas, que disse: “Se não ajudarmos os muitos que são pobres, não poderemos salvar os poucos que são ricos, e a sociedade livre perecerá” – John Fitzgerald Kennedy. E V. Ex<sup>a</sup> é um homem desse nível.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado pela gentileza. Tenho notado que V. Ex<sup>a</sup> tem lido bastante, documentado e aprofundado seus pronunciamentos, que são brilhantes, com análise de autores e de escritores que representam o importante da sua afirmativa. Tenho o maior respeito pelo seu estilo e pela sua fórmula de falar com o povo, que não é fácil, porque não é demagógica, é sincera; mas, ao mesmo tempo, é direta. É como se não existisse a televisão, é como se V. Ex<sup>a</sup> estivesse falando em Teresina, com o seu pessoal do Piauí.

Já se sabe que a Previdência Social é um grande fator de distribuição de renda. Foi assim quando, num ato de coragem, incluímos os trabalhadores rurais. São outros tempos em que vivemos hoje. Não sei se teríamos a mesma coragem, elevando à condição de cidadãos aqueles que simplesmente não existem como tal. É um desafio que temos pela frente. Não sei se estaremos à altura do que o povo brasileiro espera de nós.

Aprovamos um projeto de lei de minha autoria, tornando gratuitos a primeira certidão de nascimento, a primeira certidão de casamento e o atestado de óbito.

No último censo, já disseram que a população brasileira vai muito além da publicada. Eles dizem que não tiveram acesso a inúmeros lugares seja pela violência, seja pelo arbítrio; em muitos outros lugares, eles foram e encontraram pessoas, mas elas não têm certidão de nascimento, não têm carteira de trabalho, não têm nada. Elas estão ali, elas existem, são conhecidas pelo nome mas elas não são cidadãs, porque não se registraram, porque não têm carteira de identidade, não têm registro de nascimento, porque não têm carteira de trabalho, porque não casaram, amontoam-se. E o máximo que acontece é morrerem e serem enterradas sem atestado de óbito.

A previdência do regime geral é hoje o grande programa de distribuição no País, inclusive na área rural. Com esses benefícios, 18 milhões de brasileiros deixam de figurar abaixo da linha de pobreza, pelos dados da PNAD/1999, divulgados pelo próprio Ministério da Previdência.

Em 1985, 53% da população ocupada privada em nosso País não tinha acesso à Previdência Social. Em 1999, esse percentual estava ampliado em quase 20% e já era 62%. Dados divulgados

pelo Ministério da Previdência, explicitam que, mesmo excluindo as pessoas que recebem menos de um salário mínimo e as pessoas com idade inferior a 16 anos ou superior a 59 anos, ainda existem 18,7 milhões de brasileiros sem cobertura previdenciária.

É preciso ressaltar que 60% desses trabalhadores brasileiros ganhavam menos de dois salários mínimos (R\$180,00, em setembro de 2001); outros 17% recebem entre 2 e 3 salários mínimos. Ao todo, mais de  $\frac{3}{4}$  dos trabalhadores ocupados excluídos da cobertura previdenciária recebem até três salários mínimos, sendo que quase 85% deles estão na área urbana.

A Síntese de Indicadores Sociais 2002, do IBGE, aponta que a taxa de contribuição previdenciária da população ocupada é de apenas 45,7%, evidenciando que mais da metade dessa população não tem qualquer cobertura da Previdência Social.

Verifica-se, pois, o grave problema da exclusão previdenciária no Brasil, que atinge especialmente os trabalhadores de baixa renda ocupados no mercado informal de trabalho.

Esse importante segmento pode ser atendido pela disposição do Poder Público de incentivar e facilitar a filiação e estabelecer mecanismos diferenciados de contribuição para que esses trabalhadores não percam a sua condição de segurado, pois, em grande parte, esses trabalhadores recebem rendimentos descontinuados.

Para que a cobertura previdenciária seja estendida a esse importante segmento social, especialmente esses 12 milhões que recebem menos de 2 salários mínimos e os 4 milhões que recebem entre 2 e 3 salários mínimos, é preciso que a legislação incentive e facilite essa filiação contributiva para o Regime Geral da Previdência Social.

Outro alvo que esta emenda busca é atender à parcela desses trabalhadores que têm mais de 40 anos. Eles são 36% dos trabalhadores ocupados sem cobertura previdenciária. É importante que a lei também incentive e estabeleça condições especiais para atender a esse segmento.

A intenção da presente emenda é garantir que também os trabalhadores de baixa renda que trabalham no setor informal urbano da economia possam ingressar no sistema previdenciário e, assim, se habilitar a receber aposentadoria por idade e outros benefícios. Trata-se de assegurar a inclusão da parcela de 54% da força de trabalho hoje excluída do sistema, os chamados “sem-previdência”.

O novo § 12 do art. 201 da Constituição Federal, proposto pela Câmara dos Deputados, avança, mas não garante a inclusão dos sem-previdência. Isso, porque prevê que lei disporá sobre o sistema especial de inclusão previdenciária para os trabalhadores de baixa renda. Ou seja, não garante o sistema especial, na medida em que este dependerá da aprovação de lei sobre a matéria, o que poderá não ocorrer.

A emenda ora proposta resolve a tal limitação, porque assegura o sistema especial de inclusão previdenciária, especificando, inclusive, que este deverá possibilitar menor alíquota e tempo de contribuição para os trabalhadores contemplados.

Eis o seu texto:

Art. 201. (...)

§ 12. Fica assegurado sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, com alíquota e tempo de contribuição inferiores aos vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social, não considerados os abrangidos pelo disposto no § 1º deste

artigo, sendo-lhes garantido acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição, na forma da lei.

Diz o Relator que aprovará esta emenda. Espero que ela seja aprovada. Perdoem-me a sinceridade. Pelo que vi até agora, é o único item que vai assegurar uma distribuição social na Previdência. Pelo que vi até agora, é a única emenda que vai dizer que, nessa reforma da Previdência que votamos, os excluídos tiveram um artigo, tiveram um item, tiveram uma lembrança, tiveram uma garantia de que eles passarão a ser incluídos.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

## A IMPUNIDADE É A REGRA NO BRASIL

*(Pronunciamento em 4 de junho de 2004)*

Senhor Presidente Eduardo Suplicy, é uma satisfação tê-lo na Presidência dos trabalhos. Vejo aqui o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> de longa data. É uma das pessoas mais extraordinárias no que diz respeito à dedicação, ao carinho, à preocupação com a coisa pública. Lembro-me do tempo em que V. Ex<sup>a</sup> era o único Parlamentar do PT nesta Casa. E V. Ex<sup>a</sup> trabalhava por sete. Estava em todas as Comissões quando o assunto era importante. Desde aquela época, V. Ex<sup>a</sup> lutava muito para fazer com que o PT conseguisse essa vitória extraordinária.

V. Ex<sup>a</sup> colaborou muito para os dois grandes patrimônios que o PT tinha e ainda tem: a ética e a luta pelos problemas sociais. São duas questões que hoje estão sendo cobradas pela sociedade. O padrão ético é patrimônio do MDB.

Agora são arquivados requerimentos para criação de CPI, proibindo o Senado de criar CPI, o que não aconteceu nem na era militar. Na plenitude da ditadura, criamos uma CPI para investigar o acordo nuclear entre o Brasil e a Alemanha, comissão essa que foi adiante e concluiu os seus trabalhos.

Quanto ao problema social, eu imaginava que, na Câmara dos Deputados, haveria um entendimento, que o Governo do PT chamaria, primeiro, os seus próprios Líderes; segundo, os Líderes do Bloco que o apóia; e, terceiro, a própria Oposição.

Na visita do Ministro da Coordenação Política aos Líderes da Câmara, vi um princípio disso quando S. Ex<sup>a</sup> disse que há projetos que interessam à Oposição, projetos que interessam ao Governo e há projetos que interessam ao País e em torno desses devemos dialogar. Logo depois, votou-se um projeto que interessava ao País, o do salário mínimo. E não dialogaram. Fecharam questão e não tomaram conhecimento de propostas.

Pensei que o salário mínimo não deveria ser nem R\$260,00 nem R\$275,00, mas que se poderia fechar em R\$265,00. Seria uma espécie de atendimento, de respeito àqueles, inclusive do PT, que defendiam essa tese.

Zero Hora, de Porto Alegre, no domingo passado, publicou o resultado de consulta que fez, pessoalmente, a todos os Deputados Federais e Senadores do Rio Grande do Sul. Todos os Deputados Federais do PT eram contra os R\$260,00. Aqui, todos votaram a favor. Foi algo inédito no Rio Grande do Sul. Perdoem-me a sinceridade, mas meu Estado é diferente. Lá, a política é vista de maneira

diferente. Há aquilo que se chama a palavra, a honra, a tradição, a afirmação. E o Governo fez esses brilhantes Parlamentares terem de ver seus nomes publicados de maneira triste, como pessoas que se esqueceram do compromisso que tinham com os trabalhadores.

Por isso, felicito V. Ex<sup>a</sup> pela sua coerência e firmeza. Espero que sua linha seja vitoriosa no embate interno que vemos acontecer hoje no PT.

Sr. Presidente, vim aqui tratar de assunto da maior seriedade e que também envolve o PT. Eu e V. Ex<sup>a</sup> somos testemunhas do esforço que fizemos no combate à corrupção. É um esforço enorme e difícil. A corrupção está de tal maneira imantada na vida da sociedade brasileira que me parece ser quase impossível tentar evitá-la.

Não tenho nenhuma dúvida de que um dos primeiros itens na campanha de combate à corrupção é o trabalho e a ação do Ministério Público brasileiro. Concordo que temos de alterar a Constituição. A Constituição não pode permitir que um jovem advogado se forme com 21 anos e preste imediatamente concurso para promotor ou juiz de direito. Penso que a quarentena que havia – não sei por que a tiraram – deve voltar. Um jovem que sai da faculdade deve trabalhar na advocacia, conhecer o dia-a-dia do meio jurídico, para não chegar com muita imponência, força e vaidade ao cargo de promotor ou juiz.

A Constituição que votamos estabelece uma série de responsabilidades duras e obrigatórias aos prefeitos. No entanto, assim como está na lei que o salário mínimo deve garantir as condições de subsistência do trabalhador e de sua família – alimentação, saúde, moradia, higiene, cultura, lazer, transporte –, sabemos que praticamente o salário mínimo não consegue nada disso. Nem por isso pensamos em colocar na cadeia o empresário ou o governante que não paga um salário mínimo justo. Às vezes, porém, um delegado denuncia e os juízes põem na cadeia um prefeito que não retirou os lixões da rua, após receber o prazo de 48 horas para fazê-lo, porque não teve condições. Nem por milagre poderia fazer isso em 48 horas ou em 30 dias. E vai para a cadeia.

Tem havido exageros e denúncias exageradas, equivocadas, mas a mordaca não é a solução para isso. Calar a boca dos promotores e dos procuradores não é a solução. Isso, sinceramente, parece-me um crime. É um absurdo o que se está querendo fazer hoje no Brasil.

A ação dos procuradores hoje está sob ameaça de severa restrição, com grave prejuízo ao combate aos crimes de colarinho branco e à corrupção no País.

Desde a Constituição de 1988, o Ministério Público atua com rigor nas investigações dos crimes de toda ordem.

Pela primeira vez na história da República, assistimos, com uma assiduidade impressionante, a senhores engravatados, juízes, empresários, parlamentares e altos funcionários sendo processados e presos. Isso se deve exclusivamente à ação do Ministério Público, com apoio da Polícia Federal.

Ainda não chegamos ao nível da Operação Mãos Limpas, a célebre ação dos procuradores na Itália, embora tivéssemos trazido aqui aqueles procuradores para debater, no Senado, com os nossos Parlamentares e com os nossos procuradores, o tipo de ação vitoriosa contra o crime organizado. Mas, certamente, poderemos prosperar nesse caminho se deixarmos o Ministério Público trabalhar.

Estamos diante de uma situação que poderá se configurar no esvaziamento do Ministério Público, com a paralisação de investigações ora em curso. E, pior, com a possibilidade de que venham a ser declarados nulos outros processos importantes. Um deles, por exemplo, levou para a cadeia o



Juiz Nicolau dos Santos Neto, do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, que, aliás, está em prisão domiciliar. Todos têm na origem a iniciativa do Ministério Público.

Podemos citar, nessa relação, as atividades criminosas do fiscal Silveirinha, no Rio de Janeiro e sua quadrilha; as contas no exterior pertencentes a Celso Pitta e a Paulo Maluf; o caso do assassinato do Prefeito de Santo André, Celso Daniel, do PT, e as vinculações com propinas de empresas de ônibus; e, mais recentemente, os processos sobre a máfia dos vampiros do Ministério da Saúde, que levou à prisão um grupo que atuava desde os tempos de Collor e PC Farias.

Esse é o quadro.

Temos, finalmente, no Brasil um Ministério Público realmente atuante, que, apesar de exageros de um ou outro procurador, que devem ser esclarecidos, presta um grande serviço à Nação.

Essa disposição para investigar enfrenta, agora, ameaças que podem levar à desfiguração completa do Ministério Público. Além dos projetos de “Lei da Mordaca”, de iniciativa do Executivo e de alguns Parlamentares que pretendem calar os procuradores, preocupa-nos um processo em pauta no Supremo Tribunal Federal.

Refiro-me ao seguinte: a imprensa noticiou nesses dias, notadamente a *Folha de S.Paulo*, em artigo de Josias de Souza, no dia 29 de maio, e a revista *Veja*, de 2 de junho, que uma decisão do Supremo pode acabar definitivamente com as prerrogativas do Ministério Público de promover investigações criminais. Nossos Ministros do Supremo Tribunal Federal estão interpretando a Constituição de 1988 de uma forma que até pode ter a sua própria lógica. Mas as conseqüências serão negativas em se tratando do combate à corrupção e ao crime organizado – principalmente, repito, ao crime do colarinho branco.

O processo em pauta envolve um Parlamentar que é acusado de fraude contra o INSS. Em sua defesa, alega que o Ministério Público não tem poderes para realizar investigações criminais contra qualquer pessoa, pois isso é atribuição exclusiva da polícia. Com base nessa tese, espera mandar o processo para o arquivo. E está conseguindo. Alguns Ministros ficaram sensibilizados com os argumentos da defesa do ilustre Deputado e votaram nesse sentido. Atualmente, o julgamento está suspenso devido a pedido de vistas de um juiz, mas pode voltar à pauta a qualquer momento.

Esse é o cenário, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Na verdade, nunca se roubou tanto no Brasil. Já não se fala em milhões ou centenas de milhões de reais, mas em bilhões. O Banco Central contabiliza que os brasileiros têm US\$82 bilhões no exterior, dinheiro que, aparentemente, tem origem legal, mas um montante equivalente de recursos foi enviado de forma irregular pelas chamadas contas CC-5, conforme dados da CPI do Banestado. Seria um total entre US\$30 bilhões e US\$80 bilhões – ninguém sabe ao certo – remetidos ilegalmente para o exterior. E, mesmo que os responsáveis venham a ser identificados, nunca são punidos na medida do dano que causam aos cofres públicos, ao País e aos brasileiros.

A impunidade é a regra. O caso mais escandaloso de que se tem notícia é a absolvição do ex-Presidente Fernando Collor pelo Supremo Tribunal Federal.

No caso dos “vampiros” do Ministério da Saúde, o funcionário encarregado de controlar as licitações sabia da investigação que acabou por levá-lo à prisão. Mesmo assim, manteve o esquema de propinas. Afinal, um lobista que atuava na área desde os tempos de PC Farias chegou a ser denunciado e nada aconteceu. É o manto da impunidade, garantindo que, no máximo, os corruptos passem uns

poucos dias na cadeia. Nunca precisam devolver o dinheiro que roubaram e o patrimônio acumulado ilegalmente, às custas do trabalho e do sacrifício do povo. Assim é o Brasil.

Em outros países também se rouba. Recentemente, grandes corporações norte-americanas foram apanhadas fraudando balanços e enganando acionistas e o Fisco. A diferença é que lá os responsáveis são punidos. Não existe impunidade como aqui.

Alguns exemplos: o ex-chanceler Helmut Kohl, arquiteto da unificação da Alemanha, tido como herói, caiu em desgraça por ter recebido dinheiro de empresários para eleger alguns Deputados e manter a maioria no Parlamento.

No Japão, um ex-presidente do Banco Central matou-se de vergonha, quando descobriam um desfalque na sua gestão.

No Brasil, é diferente:

- um Presidente da República compra sua reeleição;
- o patrimônio público construído pelo trabalho de gerações de brasileiros em 50 anos é vendido e o dinheiro não aparece;
- um salário mínimo de fome é aprovado somente após a liberação de R\$200 milhões para parlamentares descontentes;
- uma ONG que teve entre seus sócios pessoas que hoje são integrantes do próprio Governo recebe, graciosamente, mais de R\$7 milhões e presta contas com notas frias;
- um alto funcionário da Casa Civil, pego em flagrante pedindo propina a um banqueiro do jogo do bicho para campanhas eleitorais do PT, circula livremente em Brasília, sem temer inquéritos ou CPIs.

A lista é longa demais e extremamente constrangedora, especialmente para um Partido que se apresentava como patrimônio da ética na vida pública, mas vê-se envolvido em escândalos dessa natureza.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chamo a atenção do Senado e do Brasil para essa importante decisão que o Supremo Tribunal Federal está próximo a adotar. Reconheço, repito, que há exagero na iniciativa de alguns procuradores por demais entusiasmados com seu trabalho. Há até quem se julgue iluminado e investido de uma missão divina e punitiva, agindo na condição de justiceiro ao investir contra o mal da corrupção. Entretanto, não creio que, para punir alguns procuradores por desvios cometidos, seja necessário o aniquilamento completo de toda uma instituição.

O Supremo Tribunal está diante de uma decisão histórica. Todo o Brasil aguarda, com ansiedade, que uma instituição tão importante como o Ministério Público não seja esvaziada. Seria uma tragédia para o povo brasileiro e um prêmio à corrupção.

O Governo anterior quis usar a Lei da Mordada, silenciar a voz dos promotores, proibir que promotores e juízes dessem qualquer informação sobre processo que estivesse em andamento. Todas as investigações de todos os crimes deveriam ser feitas em sigilo. Ora, a liberdade de imprensa é o que temos de melhor. A liberdade de imprensa comete injustiças? Claro que sim. Merece, às vezes, ser punida? Claro que sim. Mas não me parece que a liberdade de imprensa seja responsável pelo crime, pelo absurdo e pelo erro. Não me parece que, fruto de uma irregularidade da imprensa, de um exagero da imprensa, tenhamos atingido a honra de algum Parlamentar ou que alguém tenha perdi-

do a sua dignidade. A oportunidade de defesa existe. Podemos até assegurar mais tranquilidade na resposta do Parlamentar, do político ou do cidadão e mais obrigatoriedade da imprensa de publicar a sua defesa; mas, a Lei da Mordação, não.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, ao longo da vida, luto para que, como nos Estados Unidos e na Itália, o inquérito policial desapareça e permaneça apenas o inquérito judicial, que deve ser levado adiante pela Polícia e pela Procuradoria. Aliás, a instituição do delegado de polícia, do inspetor de polícia deveria se unir à Promotoria Pública para ser uma carreira única, onde o delegado poderia até se tornar promotor e, como acontece na Itália, o procurador poderia ser juiz e o juiz, procurador. Deveria haver só um processo, rápido, sem os enormes equívocos apresentados hoje.

Em rigor, o inquérito policial hoje não vale nada. Fui advogado do júri, fiz mais de 200 júris e sempre ridicularizávamos o processo policial, porque, na Justiça, ele não vale dois mil réis. Faz-se a inquirição das testemunhas e o valor no processo é o que a testemunha diz em juízo. E sempre se afirma que o que a testemunha disse na polícia não tem valor, pois ela estava sem seu advogado e falou sob ameaça.

Pois bem, nessa altura, querer dar força máxima ao inquérito policial e esvaziar a investigação dos procuradores, sinceramente, seria dramático.

Traz-me o meu querido amigo Presidente da sessão, Senador Eduardo Suplicy, uma reportagem em que o Chefe da Casa Civil, Ministro José Dirceu, diz que defende a liberdade de imprensa: “É melhor conviver com o erro e a injustiça que fazer o término da liberdade de imprensa”.

Estive na casa dos diretores da RBS, em Brasília, em uma reunião de confraternização que ofereceram às Bancadas e representações de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Lá esteve presente o Presidente Lula e o Ministro José Dirceu. Ouvi quando o Ministro mencionou seu caso pessoal, relatando as injustiças que tinha sofrido, as mágoas que havia sentido. Mas dizia ele que, mesmo assim, era absolutamente favorável à liberdade de imprensa. S. Ex<sup>a</sup> disse exatamente esta frase: “É melhor conviver com o erro e a injustiça que fazer o término da liberdade de imprensa”.

Essa é uma grande frase, contrária à do Governo anterior, que queria estabelecer o tampão, a mordação na imprensa aos processos que estavam sendo julgados.

Senhor Presidente, tratarei neste pronunciamento de um outro assunto, a posse do Ministro Nelson Jobim e da Ministra Ellen Gracie, respectivamente na Presidência e Vice-presidência do STF.

Não há como deixar de reconhecer que ontem foi um grande dia, com aquela pompa, aquela solenidade, a presença de juristas do Brasil inteiro e de parlamentares de todos os Partidos e os pronunciamentos extraordinários, principalmente do Ministro Nelson Jobim.

O Ministro Nelson Jobim é uma dessas pessoas a que a vida proporcionou a oportunidade de chegar ao lugar onde está, uma posição invejável. S. Ex<sup>a</sup> como Deputado Federal Constituinte teve uma atuação absolutamente espetacular. Fez uma amizade com o Dr. Ulysses, Presidente da Assembléia Constituinte e houve momentos em que o Dr. Ulysses não tomava nenhuma decisão definitiva, sem antes se reunir com alguns, dentre os quais sempre estava Nelson Jobim. S. Ex<sup>a</sup> foi Líder do PMDB na Constituinte, como Relator da revisão da Constituição trabalhou praticamente sozinho, em uma atuação impressionante para alguém que nunca tinha tido atividade política. S. Ex<sup>a</sup> era advogado, veio ser Deputado Constituinte, quando se destacou de uma maneira fora do comum.

Como Ministro da Justiça também teve uma atuação da maior importância. Creio que foi o momento mais importante do Governo Fernando Henrique ali no Ministério da Justiça. Havia uma integração impressionante, S. Ex<sup>a</sup> promovia reuniões com parlamentares, casualmente a maioria da Oposição, como os companheiros José Genoíno e Miro Teixeira, quando debatiam e discutiam. Com isso S. Ex<sup>a</sup> popularizou o Governo de uma maneira impressionante.

E, agora, S. Ex<sup>a</sup> chega à Presidência do Supremo Tribunal Federal, tendo como vice a Ministra Ellen Gracie. Os dois farão uma administração da maior importância e do maior significado.

Acredito que, agora, mudará o ambiente, que estava, digamos assim, carregado, desde a posse do seu antecessor, quando o então Presidente fez um discurso, em que, na minha avaliação, não tratou o Presidente Lula, que estava presente, com o devido respeito. Ele não tinha o direito de falar, não era hora de citar as divergências que tinha em relação ao Presidente Lula. Tudo aquilo criou um ambiente que só terminou ontem, quando Nelson Jobim, em um discurso de estadista, apresentou sua posição com o mais alto respeito e, com categoria, agradeceu a Fernando Henrique que o fez Ministro, mas, ao mesmo tempo, mostrou que buscará o diálogo com o atual Governo, com o Congresso Nacional. Convocou a todos, Parlamentares de todos os Partidos, o Presidente da República, o Poder Judiciário e os próprios advogados a, juntos, buscarmos essa fórmula, que é difícil, mas não é contra ninguém, é a favor de todos, e dela todos devem participar.

Importante e significativo o discurso de S. Ex<sup>a</sup>. Já ouvi palestras em que S. Ex<sup>a</sup> disse que é muito importante cuidar do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil, das leis do Judiciário, mas há fatos e situações em que o STF pode se posicionar com a legislação já existente. Basta que haja atitude e decisão em assim fazer.

Tenho certeza de que, muito cedo, mesmo antes de votarmos as leis e os códigos que devam ser votados aqui, haveremos de ouvir falar da gestão de Nelson Jobim, pois S. Ex<sup>a</sup> haverá de tomar posições enérgicas, positivas, concretas, usando a legislação existente, pela qual ninguém nunca olhou, para fazer um trabalho impressionante a favor da sociedade.

Hora oportuna esta em que o Ministro Nelson Jobim e a Ministra Ellen Gracie chegam ao Supremo Tribunal Federal como Presidente e vice-Presidente. Estamos vivendo um momento muito delicado, como eu já dizia, pois no início do mandato do Presidente Lula, a expectativa e o otimismo alimentados no povo, até mesmo em seus adversários, era muito intenso, espetacular. Mas, com o passar dos dias, por algumas medidas adotadas e outras não adotadas, aumenta a preocupação com relação aos destinos desse Governo. Afinal, ele fará o que disse? Afinal, este Governo é aquele que imaginávamos? Afinal, aonde vamos?

E, neste momento de perguntas, em que há alguns mais exagerados, que pensam em soluções mais drásticas – na minha cabeça não passam essas idéias –, é importante uma pessoa como Nelson Jobim na Presidência do Supremo. Tenho certeza de que, em qualquer crise que ocorra, S. Ex<sup>a</sup> procurará o Presidente Lula, as lideranças da Oposição, onde seja necessário, para buscar o entendimento, o diálogo, a fórmula para sairmos da crise.

Creio que a mão de Deus se fez sentir. A hora que estamos vivendo oferece um grande otimismo, em sabermos que, em vez de um Presidente do STF que quer aparecer, talvez até se preparando para uma candidatura futura, temos uma pessoa que encara o cargo como missão e como o grande responsável pela situação da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A mão de Deus foi também sentida em V. Ex<sup>a</sup>, porque o Presidente Nelson Jobim, ontem, agradeceu a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, por ter sido a pessoa que o estimulou a ingressar na vida política.

Mas, Senador Pedro Simon, os demais Senadores presentes chamam a atenção de que estou sendo bastante generoso com V. Ex<sup>a</sup> e que eles também precisam usar da palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza da referência e já encerro.

O normal de um Presidente do Supremo, nas crises que vivemos – e foram muitas –, é ficar fechado em seu gabinete, alegando não ter nada a ver com essas questões. Ficam de porta trancada e não tomam conhecimento do que se passa nas ruas e falam pelos autos. O Presidente Nelson Jobim – tenho certeza –, em qualquer dificuldade, sairá de seu gabinete no STF para falar com o Lula, com o PSDB ou PFL, para ajudar, para somar, para resolver a crise.

Esse é o fato importante, essa é a situação nova que estamos vivendo e que me leva a dizer, com muita alegria, que hoje estamos melhor do que ontem, porque temos, no Poder Judiciário, um aliado para as dificuldades que estamos vivendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

## CRÍTICA À CRIAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE JORNALISMO

*(Pronunciamento em 11 de agosto de 2004)*

Senhor Presidente, foi assinado, dias atrás, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e encaminhado ao Congresso Nacional anteprojeto de lei que cria o Conselho Federal de Jornalismo (CRJ). Trata-se de uma iniciativa extremamente polêmica, que vem recebendo as mais duras críticas de todos os setores democráticos da sociedade brasileira. E aqui estou, nesta tribuna, para expressar a minha mágoa diante de um projeto que só terá similar na legislação dos anos mais duros do regime militar.

A minha preocupação com essa proposta antidemocrática só não é menor porque estou absolutamente certo de que o Congresso saberá o que fazer quando o assunto estiver em votação.

Esse anteprojeto nasceu de uma iniciativa da Federação Nacional dos Jornalistas. Estranho muito essa iniciativa. Não entendo por que a Federação Nacional dos Jornalistas, num momento como esse, tomou uma iniciativa dessa natureza, embora haja diferenças infinitas entre a proposta que eles enviaram ao Governo e as modificações profundas que o Governo fez no projeto inicial dessa Federação. Esse projeto teve uma tramitação rapidíssima no Executivo, uma tramitação surpreendentemente veloz. Mais impressionante foi o número de modificações sofridas na Casa Civil.

Sim, foi nas entranhas do Poder Executivo, especificamente na Casa Civil, que o projeto teve retocados alguns de seus mais importantes dispositivos, até se transformar no mostrengo que é hoje.

Quero lembrar que, quando estava maquiando o projeto, o Executivo não se lembrou de ouvir nem mesmo a Associação Brasileira de Imprensa, a gloriosa ABI, que ontem, dia 10, se pronunciou contrária à iniciativa, em reunião de seu conselho deliberativo. Além disso, em inúmeras oportunidades, o Presidente da ABI, jornalista Maurício Azedo, atacou vigorosamente o anteprojeto.

Além de criar o Conselho Federal de Jornalismo, o anteprojeto cria Conselhos Regionais de Jornalismo, que serão dotados de “personalidade jurídica de direito público”. Esses organismos paraestatais terão como objetivo “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de jornalista”, bem como zelar “pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe.”

Portanto, quero salientar, Sr. Presidente, que existe a Ordem dos Advogados, que fiscaliza os advogados, mas o advogado executa, cumpre e descumpra a lei que existe. Existe, por exemplo, a associação dos médicos, que fiscaliza e pune os médicos, porque eles podem cometer atos e deli-



tos contrários à sua profissão. No entanto, os jornalistas lidam com o fato público, com o debate de questões e, portanto, não é a pessoa dele que está em jogo. O julgamento pode ser feito com base no Código Civil, pode ser feito conforme a Lei de Imprensa, e aí é que deve ser feito, e não criar uma instituição para livremente fazer punição, sem a justiça, sem absolutamente nada.

O anteprojeto também estipula cinco penalidades – advertência, multa, censura, suspensão do registro profissional e cassação do registro – para jornalistas que, no entender dos integrantes dos CRJ, possam ter cometido “infrações disciplinares”.

Sou contra esse pretendido Conselho por inúmeros motivos. O primeiro deles é que julgo que já existem na legislação comum – criminal e civil – instrumentos para a reação de uma pessoa ou entidade que se sinta agredida por jornalista.

Acredito que o jornalista, obviamente, também está submetido a um segundo julgamento, talvez ainda mais severo do que o da Justiça comum. Refiro-me ao julgamento da opinião pública. Jornais ou jornalistas que falseiam a verdade acabam sendo abandonados pelos seus leitores.

Estou certo de que a criação de tais Conselhos Regionais de Jornalismo poderá dar ensejo a perseguições ou a favorecimentos políticos. Se um determinado jornalista não tem a simpatia dos integrantes do Conselho Regional poderá ser cassado por “praticar, no exercício da atividade profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção”. Inversamente, um amigo dos integrantes do CRJ jamais será penalizado, mesmo que cometa as maiores barbaridades.

O jornalismo não é uma ciência como Medicina, Engenharia ou Direito, que têm rígidas regras profissionais. As matérias-primas do jornalismo são a informação e a opinião. Como vamos fazer com a opinião? Vamos exigir que todos os jornalistas pensem da mesma forma, sob pena de serem cassados? Ou será que vamos continuar – como ocorre hoje – lendo e ouvindo várias opiniões, mesmo que conflitantes, sobre um mesmo assunto?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer minhas as palavras de um dos mais destacados jornalistas brasileiros, Alberto Dines, que dirige o Observatório da Imprensa, importante programa de tevê e da Internet que analisa a mídia brasileira. Num artigo intitulado “Contra o denunciismo, o peleguismo”, diz Alberto Dines:

“Na questão do Conselho Nacional de Jornalismo (CNJ), não é justo recriminar apenas o Governo, nem apenas a Fenaj. É imperioso incluir a CUT. A partir do momento em que a Fenaj foi entregue à facção mais radical da Central Única dos Trabalhadores, os interesses dos jornalistas e do jornalismo no Brasil ficaram sujeitos à suas ambições, idiosincrasias e dogmatismos. Raramente bem-intencionados. A CUT não brinca em serviço: a ela não basta dominar a Federação Nacional de Jornalistas, entidade sindical dos jornalistas brasileiros. À CUT interessa dominar a imprensa: impor suas regras, suas prioridades e sua “ética”. Apropriar-se do Quarto Poder.”

Prossegue Alberto Dines:

“Como a ABI vinha sofrendo um processo de desgaste – felizmente interrompido – os estrategistas da CUT-Fenaj conceberam uma entidade capaz de substituí-la como trincheira das liberdades da sociedade civil. Tinham muito presente o papel da ABI – junto com a OAB e a CNBB – na mobilização nacional que apressou o fim da ditadura. Por isso queriam uma organização política, supra-sindical, mais adequada ao seu projeto de poder. Por isso enfiaram no artigo 3º esta aberração

antidemocrática: o exercício da atividade jornalística no território brasileiro e a denominação jornalista são privativos dos inscritos nos Conselhos Regionais de Jornalismo (CRJ)”.

E continua Alberto Dines:

“A CUT-Fenaj quer ser a dona da profissão, dona da busca da verdade e, portanto, dona da verdade absoluta. Quem discordar deixa de ser jornalista; quem não obedecer a seus critérios, obriga-se a mudar de profissão”.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ainda na versão do Observatório da Imprensa na Internet, podemos ler um interessante artigo do jornalista Maurício Tuffani, em que denuncia que o projeto do CFJ elaborado para Fenaj foi totalmente alterado pelo Poder Executivo, que suprimiu muitas passagens, acrescentou outras e modificou profundamente outros trechos.

Diz Maurício Tuffani:

“Ao trabalhar sobre o texto encaminhado pela Fenaj, o Poder Executivo fez muito mais do que exercer seu papel técnico-legislativo e de corrigir vários erros gramaticais e alguns problemas de lógica da proposta sindicalista. Aproveitou para dar uma ‘canetada’, abrindo espaço para que, sendo aprovado pelo Legislativo, o projeto de lei faça com que o novo órgão tenha atribuições que podem se estender até mesmo às atividades dos veículos de comunicação. A tabela comparativa dos dois textos – o que foi encaminhado pela Fenaj ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o produto engendrado a partir dele – deixa evidente a intenção do Governo de extrapolar a pretendida regulamentação profissional. A proposta da entidade foi enviada ao Ministério do Trabalho e Emprego em 10 de dezembro de 2002, nos últimos dias do Governo Fernando Henrique Cardoso.”

Continua Tuffani:

“Entre as atribuições previstas em seu art. 1º para o CFJ, está a de ‘disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de jornalista’. No anteprojeto elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, esse trecho teve o acréscimo de algumas palavras e ficou sendo ‘disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de jornalista e da atividade de jornalismo’. Não há como acreditar na hipótese de que essa alteração tenha sido fruto de um mero descuido ou de uma simples ênfase nos aspectos da profissão de jornalista. A ‘canetada’ é corroborada por duas outras modificações. O texto da Fenaj previa entre as competências do CFJ a de ‘resolver os casos omissos nesta lei e demais normas pertinentes ao CFJ e ao exercício da profissão de jornalista’ (art. 2º, XIV). No anteprojeto de lei, esse dispositivo também teve o acréscimo ‘e da atividade de jornalismo’. A mudança feita pela equipe do Ministro Ricardo Berzoini não só reforça a alteração no art. 1º, como também dá ao CFJ – e aos conselhos estaduais a serem criados – plenos poderes nos casos não previstos em lei para toda a atividade jornalística.”

E diz ainda Maurício Tuffani:

“Por mais que se tente manter uma saudável dúvida sobre aquilo que os estudiosos das leis chamam de intenção do legislador, o trabalho do MTE parece não ter sido pautado pela menor preocupação em deixar evidente as suas razões de Estado. A terceira “canetada” fecha o círculo da organicidade do dispositivo enxertando nos dois primeiros artigos. Ela está também no artigo 3º, que trata da competência dos Conselhos Estaduais de Jornalismo (CRJ). Ao preencher os vácuos da proposta da Fenaj no que se refere às atribuições e competências dos CRJ, a equipe do TEM acrescentou o inciso IV: “Exercer a fiscalização do exercício da profissão de jornalista e da atividade de

jornalismo”. Não há nenhuma explicação para essas alterações na “Exposição de Motivos” do anteprojeto, datada de 28 de maio deste ano e assinada pelo ministro Berzoini.”

Senhor Presidente, encerro aqui este pronunciamento. Estou aqui preocupado com o que vem ocorrendo nos últimos dias. Temos agora esse Conselho Federal de Jornalismo. São muitas também as críticas contra a criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual. Sem falar nos fantásticos escândalos na área dos bancos oficiais. Assim, conto com a vigilância dos Senhores Senadores. A liberdade de imprensa foi uma das grandes conquistas da Carta de 1988. Temos de mantê-la a qualquer custo.

Passo também à análise da Mesa, e pediria, se fosse possível, a distribuição aos Srs. Senadores, a comparação feita, Sr. Presidente, entre o texto enviado pelo Sindicato dos Jornalistas e o proposto pela Casa Civil com as profundas modificações que transformaram um projeto muito ruim num monstro, que é o que temos aqui.

Agradeço a tolerância, Sr. Presidente, e volto a pedir a V. Ex<sup>a</sup> que, junto com o Presidente José Sarney, faça chegar ao Presidente da República pedido de suspensão dos leilões de áreas da Petrobras a empresas estrangeiras. Será um longo debate e uma longa discussão. Até estranho porque, quando vinha para cá – e se for o caso vou distribuir – lia os discursos que o atual Presidente da Petrobras fez aqui no Senado quando o Governo Fernando Henrique fez licitações dessa natureza. Eram protestos, discursos de revolta por aquilo que estava acontecendo. Seria muito importante que a Mesa, já que terminamos o trabalho amanhã e sexta-feira ocorrerá o leilão, pedisse ao Presidente da República que suspendesse o leilão, porque não perdemos nada até uma segunda discussão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

## CENTRO NACIONAL FÉ E POLÍTICA

*(Pronunciamento em 28 de abril de 2005)*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, lerei o pronunciamento, o que não é do meu feitio, mas considero importante fazê-lo dado o momento que estamos vivendo, pois não quero fugir à linha que tracei.

Toda vez que dedico algumas horas à leitura do noticiário, sinto-me um pouco amargurado, contrariado, deprimido mesmo, pelo tanto de problemas que encontramos nas páginas dos jornais brasileiros.

Dia desses, depois de uma dessas penosas leituras, vi-me, em silêncio, quase que conversando com Deus. Eu lhe confessei que somente a minha fé inabalável continua a manter a minha crença na existência do homem. Pelo menos do ser humano criado à Sua imagem e semelhança. É que as notícias do dia-a-dia são o retrato mais que perfeito da distância, cada vez maior, entre o projeto divino da criação do universo e o que restou da humanidade depois da evolução dos tempos.

Sempre acreditei na teoria da Criação, segundo a qual o homem é o último e mais perfeito ato do Criador. Mas hoje sinto que esse homem mais parece ser o resultado de uma outra teoria, que eu poderia chamar de teoria da involução da espécie. É que o homem se distanciou do projeto com que foi criado. O homem se distanciou da vontade Daquele que o criou.

Dia desses, numa dessas minhas reflexões costumeiras, também depois de percorrer o noticiário do dia, eu me perguntei como poderia, mesmo na minha pequenez, contribuir na reaproximação do homem com o seu projeto de criação, se é que isso ainda é possível.

Procurei, no meu redor, fatos que me inspirassem nessa vontade de transformar o mundo, para que ele se veja livre das mazelas que teimam em deixar, em nossas salas, a cor do sangue, o cheiro da pólvora e o gosto da morte.

Ainda hoje, bilhões de pessoas passam fome por todo o Planeta, apesar de os grandes celeiros continuarem abarrotados de alimentos. Passam os dias e persiste o drama das crianças sem teto, que vivem nas ruas, caminhanes sem destino em cidades arrasadas pelo ódio e pela ganância.

No Brasil, de certa forma, vivemos hoje uma guerra não declarada, confirmada na violência que ronda nossas esquinas, ruas e avenidas. Acumulam-se as vítimas de balas perdidas e de balas com endereço certo. Como diz aquela música, todos podemos dizer todos os dias: está lá mais um corpo

estendido no chão. Estou falando de uma guerra que ceifou a vida dos meninos da Candelária, dos fiscais do Ministério do Trabalho, em Unai, e da Irmã Dorothy, a missionária da Amazônia.

Confesso, sinceramente, que, ao folhear os diferentes cadernos que retratam o dia-a-dia deste início do terceiro milênio, pouco ou nada encontro de inspiração para, concretamente, transformar este mundo. Restam-me os meus sonhos. E eles não são poucos. E, apesar de tudo, sinto que eles são factíveis. Deus, na sua infinita bondade, traçou-me um caminho. Esse caminho foi pavimentado pela fé e sedimentado na atuação política. Fé e política: sem eles, eu vegetaria numa vida sem sentido, sem sonhos e sem utopia.

Tanto na fé como na política, acho que a serpente da tentação, nos nossos dias, é a relativização de Deus e dos mais belos projetos de uma sociedade mais justa, que são reduzidos a essas mesmas concepções políticas e religiosas.

Nunca se matou tanto em nome de Deus. Tanto o Presidente do país mais poderoso do universo, que procura demonstrar ter uma espécie de “telefone vermelho” com Deus, como o terrorista mais procurado, além dos homens-bomba do Iraque e da Palestina, que se explodem em nome de Alá, todos eles, inabaláveis em sua fé, matam e morrem “em nome de Deus”.

Sinto que, na área da ciência política, faltam estudos mais aprofundados sobre as correlações entre o pensamento de governantes dos dias atuais e as idéias que moveram os exércitos de Stalin, ou abriram as válvulas de gás de Hitler.

Alguns homens consideram-se quase deuses. Outros confundem Deus com uma concepção que fazem Dele. Os homens institucionalizam as religiões e as tornam inimigas entre si. Ao se tornarem deuses, os homens passam a falar sozinhos e a não se entenderem. Talvez sem perceber, o mundo constrói hoje uma nova Torre de Babel. “Vamos fazer tijolos e cozê-los no fogo... Vamos construir uma cidade e uma torre que chegue até o céu...”

É assim também na política, quando se cristalizam objetivos de luta com posições partidárias fanatizadas. Colhe-se confusão das línguas, em benefício dos interesses miúdos, que vicejam à sombra.

Tanto na fé religiosa como na política, é impossível domesticar o absoluto. Deus está além das concepções que Dele somos capazes de fazer. O relativo não é um absoluto reduzido a pequenas proporções. Por outro lado, o risco de absolutização do relativo é perdermos o rumo, atarracados em nossas posições pessoais, perdendo de vista o imenso horizonte da utopia. Sem esse horizonte, fazemos apenas política de resultados, sob a pecha do “bem da pátria e da humanidade” e, pior, “em nome de Deus”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as novas gerações, principalmente depois do regime militar, não conseguiram ainda superar essa armadilha. A morte, sem substituição, das grandes lideranças nacionais e o fim das utopias levou os jovens à relativização dos seus sonhos: arquetam projetos de vida que não ultrapassam desejos de consumo, alimentados pela mídia. Essa mesma mídia que substituiu o que era, antes, o esteio da formação ética e humanística dos meninos de então: a família, a escola e a igreja.

O círculo que unia pais, mães, professores e educadores, promovido pelo amor, deu lugar ao semicírculo, silencioso e apático, de frente para a televisão, patrocinado pelo dinheiro. Ainda sobre a juventude de outrora, mesmo os antigos militantes, a quem muito devemos a democratização do

País, hoje se contentam com miudezas, presos à lógica da política de resultados. Vivem no varejo, imaginando-se imperecíveis no que pensam e no que pretendem fazer.

Enquanto isso, vicejam outros sonhos, agora embalados e exacerbados por um *marketing* cada vez mais eficiente dessa juventude sem perspectivas e sem diálogo, além da linguagem da violência. E a grande maioria daqueles que se julgam acima do bem e do mal não se digna a assumir a sua responsabilidade e se protegem em torres de marfim. Como na Idade Média, constroem fortificações que se propõem salvadoras de suas próprias peles, mas que, cada vez mais, se parecem com prisões que sufocam.

Haverá ainda horizonte neste mundo de perda de valores básicos? Claro que sim. Se não, o que seria dos nossos sonhos, da nossa utopia? Ao contrário das religiões absolutizantes, não vejo, no horizonte, soluções apocalípticas. Estamos por demais presos ao varejo para imaginar que uma tsunami político irá nos arrastar para sempre. A expectativa de cinematográficos espetáculos apocalípticos escamoteia o conhecimento dos efeitos de nossas pequenas omissões do dia-a-dia.

A esperança é fundamental. Mas ela somente se tornará realidade para aqueles que saírem da floresta e tomarem a estrada. Só se vê o horizonte da estrada. Do caminho, a travessia. Não importa a pequenez dos nossos passos, se conseguirmos olhar à frente. Lá estará, sempre, o absoluto. Esse absoluto não pode estar aprisionado em nossas palavras e projetos, por melhores que sejam nossas intenções. Não há esperança sem utopia.

O que fazer, então, numa época que já foi chamada de “era da incerteza”? Como mudar o rumo dos acontecimentos quando já se vaticinou o “fim da história”? Pois bem, neste limiar de novo século e milênio, as incertezas persistem e o noticiário parece demonstrar a idéia de que a história não tem fim. Guerras, fome, miséria, dor. Entretanto, esses fatos e acontecimentos já permitem destacar qual será a essência do contraditório e marcará a era que se inicia. Embora os mesmos conflitos de interesse, os mesmos movimentos libertários e as mesmas crises de toda ordem, a natureza do contraditório mudou. O processo que está em curso não mais opõe nações ou ideologia. O que está em causa é um lento, mas indiscutível e inexorável, processo do conflito de valores.

Ao longo de milênios, a humanidade construiu uma base comum ética que poderíamos qualificar como uma conquista da civilização, do espírito humano. Foram, progressivamente, incorporados valores que se tornaram universais, algum tipo de compromisso comum com o aperfeiçoamento de um estado de coisas e de relacionamento entre os seres humanos que ainda se supunha a idéia da solidariedade.

Temos um destino comum e não é possível a sobrevivência de uns a expensas do sofrimento e do avassalamento de outros. O patrimônio comum da humanidade, seja ele intelectual ou material, não pode ser objeto de apropriação, nem deve ser colocado a serviço exclusivo e singular de uns poucos. Existem direitos humanos fundamentais que não podem ser violados e devem constituir o parâmetro básico para a estruturação e o funcionamento da sociedade.

Para a construção desse sistema de valores, é evidente a contribuição das diferentes religiões que dominam o cenário do planeta: cristãos, judeus, islâmicos, budistas e tantas outras que reconhecem a essência do valor da pessoa humana. É em torno desse dado básico que, supõe-se, devam as relações sociais ser, agora, organizadas e estruturadas.



Há, entretanto, um dado básico que coloca em questão todo esse patrimônio cultural da humanidade. As forças emergentes – ou que pretendem tornar-se como tais – aquelas mesmas que vislumbram o fim do processo histórico – caminham em sentido exatamente oposto a toda essa construção milenar.

A exacerbação do individual, o pretense direito a uma certa concepção de liberdade, a busca da satisfação e do enriquecimento material pessoal acabam por contrastar frontalmente os valores que tínhamos como definitivamente incorporados.

Por isso, não é lícito falar em fim da história, pelo menos no sentido que querem dar à frase. Estamos, sim, no limiar de uma nova era, onde um novo tipo de conflito estará a opor pessoas, nações e povos.

Creio ser legítimo afirmar que um embate se avizinha. De um lado, está o patrimônio cultural e de civilização acumulado ao longo de milênios e que preza nomeadamente, o valor humano – seja porque o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus, seja porque o destino da humanidade é incompatível com um estado de busca incessante da riqueza pessoal. De outro lado, estão as forças que julgam legítimo prevalecer o direito do mais forte, daqueles que devem herdar e serem os beneficiários dos bens acumulados ou que vierem a ser produzidos.

O século que se inicia, de certo modo, pode ser visto como um tempo de grandes desafios. Desafios que envolvem a involução histórica da humanidade a um estágio de descompromisso com o semelhante *versus* uma evolução no sentido do aperfeiçoamento e aprofundamento de valores que marcam a civilização até aqui construída.

O desenvolvimento das técnicas nos campos da informática, robótica e comunicação tem sido colocado a serviço do aceleração da acumulação e concentração da riqueza no plano universal, acentuando o fosso que separa os ricos dos pobres. Isso significa que os avanços científicos acabam por resultar num incremento da exclusão social.

Paralelamente a esse fenômeno, as forças planetárias emergentes se empenham em restringir, cada vez mais, os poderes inerentes à soberania estatal. Com isso, enfraquecem o potencial de ação do Poder Público na promoção do interesse coletivo. O novo papel que se desenha para o Estado é o de um agente mantenedor da ordem, por meio da repressão, e promotores de medidas que transferem poder político e econômico para os grandes conglomerados empresariais.

Institucionaliza-se, pouco a pouco, uma ordem internacional, sobretudo no campo econômico, que impede a criação de medidas de defesa do interesse interno coletivo das nações, principalmente as menos desenvolvidas.

A desregulamentação do setor financeiro coloca os Estados à mercê de um frenético movimento especulativo mundial, tornando impossível qualquer medida política que preserve a verdadeira função do setor, que é a intermediação dos haveres e sua alocação prioritária em setores que promovam o desenvolvimento equilibrado.

O avanço sistemático sobre o patrimônio público, por meio das privatizações a qualquer preço, e a transferência da riqueza coletiva, enfraquece o Poder Público, transforma-o refém de forças que obedecem unicamente à lógica do lucro e à acumulação do capital.

A mídia como um todo perde, progressivamente, a sua função informativa, para passar a exercer o papel legitimador dos interesses globalizados.

O mesmo fenômeno alcança o meio intelectual e acadêmico, com o esvaziamento da universidade pública e a incapacidade do Estado de levar a termo uma política de pesquisa tecnológica e científica capaz de atender ao interesse comum.

Esse estado de coisas vai, sistematicamente, minando as convicções e os padrões éticos de comportamento social, passando a imperar uma situação onde a lei do mais forte e a defesa do interesse pessoal são o único padrão a ser observado. Com isso, tem-se aberto o caminho para práticas de corrupção generalizada e impune.

Como não poderia deixar de ser, o sistema emergente, cada vez mais, precisa recorrer à força militar e policial para preservar os interesses. Parcela crescente da riqueza acaba sendo destinada à sofisticação dos instrumentos de guerra e de destruição.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, todas essas preocupações permitem deduzir que o século que se inicia está marcado por um novo tipo de embate e de conflito de interesses. As forças emergentes pretendem implementar uma situação única onde a ação legítima é aquela voltada para o enriquecimento pessoal de uns poucos. Do lado de fora, uma sociedade civil desestruturada e desorganizada, que vê a sua qualidade de vida sendo progressivamente minada e se sente incapaz de reagir, até mesmo por não possuir a exata consciência do processo em curso.

O que fazer afinal?

Tamanho tem sido o avanço das forças emergentes, tal é a sua penetração em todos os campos da vida do ser humano, que os homens parecem ter perdido a capacidade de entender o processo a que estão sendo submetidos.

Portanto, o primeiro passo da reação seria a participação ativa num processo de disseminação de tomada de consciência do que está efetivamente a ocorrer. Sem isso, não haverá a menor possibilidade de organizar resistência em defesa dos valores superiores que devem guiar os passos da humanidade.

Essa é a grande oportunidade de construirmos um novo tempo, alicerçado nos mais nobres valores da fraternidade, da cidadania e da soberania. Fé e política não se resumem a catedrais e gabinetes. A pretensos eleitos por Deus e a pretensiosos, mesmo que eleitos pelo povo. Não se deve orar de frente para os altares e de costas para o povo. Nem realizar a política de gabinete, longe do povo e de costas para Deus.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, por intermédio de sua Comissão Episcopal para o Laicato, criou o Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara, que funcionará aqui em Brasília.

A criação do Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara tem como seu objetivo primordial contribuir para a formação de lideranças inseridas na política. O que se quer é que, a partir daqui, as lideranças cristãs tenham uma mais profunda formação em teologia, doutrina social e conhecimento bíblico. No fundo, o que se pretende é que essas lideranças tenham papel de protagonismo na construção de uma nova sociedade, mais justa, democrática, solidária e plural.

Não pode haver objetivo mais nobre. Sempre achei que era preciso unir mais atuação política e o pensamento cristão, levando em conta os valores do Evangelho e a doutrina social da Igreja. Essa reflexão é fundamental para que, depois, coloquemos esse aprendizado em prática. Na política,

são tantos e tão graves os assuntos a que nos dedicamos, que a nossa tendência é nos concentrarmos apenas no mais imediato, no mais concreto, no material.

Recordo que o grande líder cristão que foi Dom Hélder Câmara pregava não desejar “que a Igreja fique, apenas, no uso das palavras. O dividir o pão, do rito religioso, não deve ser apenas um discurso, mas uma realidade”.

Como disse também o Papa João Paulo II, “não pode haver, na sua existência, duas vidas paralelas: por um lado, a vida chamada ‘espiritual’, com seus valores e exigências; e, por outro, a chamada vida ‘secular’, ou seja, a vida da família, do trabalho, das relações sociais, do engajamento político e da cultura”. Portanto, fé e política são elementos que se atraem.

A razão para a instituição deste Centro pode ser encontrada, quem sabe, no capítulo bíblico que trata da Torre de Babel. Os seus passos, entretanto, como contraponto, podem estar num dos capítulos do livro “Atos dos Apóstolos”: “Quando ouviram o barulho, todos se reuniram e ficaram confusos, pois cada um ouvia, na sua própria língua, os discípulos falarem. Espantados e surpresos, diziam: esses homens que estão falando, não são todos galileus? Como é que cada um de nós os ouve em sua própria língua materna? Entre nós há partos, medos e elamitas; gente da Mesopotâmia, da Judéia e da Capadócia, do Ponto e da Ásia, da Frigia e da Panfília, do Egito e da região vizinha de Cirene; alguns de nós vieram de Roma, outros são judeus ou pagãos convertidos; também há cretenses e árabes. E cada um de nós em sua própria língua os ouve anunciar as maravilhas de Deus”. Em contraponto a Babel, onde pequenos “absolutos” não conseguiam se comunicar porque falavam uma língua que era só deles, o Cenáculo dos Atos nos apresenta homens de fé que não se acreditam donos da verdade e, por isso, sabem se postar diante do Absoluto que os ultrapassa e os fazem falar a mesma língua. Mister se faz voltarmos a aprender e a ensinar esse antigo idioma.

Louvados sejam todos os participantes desse novo Centro. Haverá, certamente, aqueles que, de fora, caçoarão e dirão: “Eles estão embriagados com vinho doce”. Não se importem: doravante, as ações praticadas nesta nobre missão também serão atos de apóstolos.

Essa iniciativa da CNBB vem ao encontro do que defendi ao longo deste pronunciamento. Temos de, cada vez mais, refletir profundamente sobre a encruzilhada em que nos encontramos. De um lado, a espiritualidade, a solidariedade, o amor e a colaboração. De outro, a ganância, o ódio, a indiferença e a insensibilidade. Temos de trazer essa discussão para a arena política do nosso País. É isso o que penso.

Venho, em grande hora, de um grande movimento, de um grande debate. Vamos nos reunir todos, independentemente de idéias, de religião, do partido político. Aqueles que crêem numa sociedade humana, de formação real, aqueles que são contra o absolutismo, aqueles que defendem a verdade estão convocados para fazer deste milênio um milênio de paz, de ordem, de respeito, de carinho, em que as misérias diminuam e o bem social termine por vencer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

## TAXA DE JUROS E DÍVIDA NACIONAL

(Pronunciamento em 23 de maio de 2005)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, venho, hoje, a esta tribuna para tratar daqueles que considero os dois mais graves problemas brasileiros de nossos dias. Refiro-me à elevada taxa de juros praticada pelo Banco Central, bem como à fantástica – poderíamos dizer, talvez, impagável – dívida brasileira.

Começemos pelos juros.

Como se sabe, a taxa de juros determina o ritmo da atividade econômica. Ora, com a atual taxa, muito elevada, os empreendedores relutam em contrair empréstimos para fazer investimentos produtivos em suas empresas. Temem ir à falência por não poderem enfrentar os juros cobrados pelos bancos. Mas a verdade é que os integrantes do Copom não se importam com esse clima de desestímulo ao investimento.

Falando em Copom, tenho um projeto de lei – e é o segundo tramitando na Casa – para terminar com o ridículo de haver um Copom composto de três pessoas: Ministro da Fazenda, Presidente do Banco Central e Ministro do Desenvolvimento. Apresento um Copom com quinze pessoas e vejo que o Conselho do Governo apresenta um com oito ou nove pessoas. Na verdade, como está não pode continuar.

Começo este pronunciamento com uma história retirada da internet que dá uma boa idéia do descalabro da situação do uso do dinheiro no Brasil:

Se um correntista – repare bem, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> que é um homem entendido desta matéria – tivesse depositado R\$100,00 (cem reais) na poupança num banco, no dia 1º de julho de 1994 (data do lançamento do Real), ele teria hoje na conta a fantástica quantia de R\$374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). Se esse mesmo correntista tivesse sacado R\$100,00 (cem reais) no cheque especial, na mesma data, teria hoje uma dívida de R\$139.259,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e cinqüenta e nove reais), no mesmo banco. Ou seja: com R\$100,00 do cheque especial, ele ficaria devendo nove carros populares e, com o da poupança, conseguiria comprar apenas quatro pneus.

Resumindo: os bancos ganham uma enormidade, enquanto os cidadãos e as empresas pagam uma barbaridade.

O *spread* bancário brasileiro – diferença entre o que os bancos pagam para captar recursos e o que cobram dos seus clientes – é o mais alto do mundo. É isso que justifica, por exemplo, os lucros

estratosféricos registrados nos últimos anos pelos bancos brasileiros. Aliás, diz-se que o único setor da economia que ganhava muito dinheiro no Governo Fernando Henrique Cardoso e que continua ganhando, talvez até mais, no Governo Lula é o financeiro.

Os bancos dizem que o juro é alto por causa da inadimplência. Não é verdade. Muitos economistas garantem que a média de atrasos no pagamento dos empréstimos fica em torno de 3% a, no máximo, 4%.

Como a rentabilidade dos bancos é muito superior à das empresas não-financeiras, pode-se dizer, há uma permanente transferência da renda da sociedade produtiva em geral em favor dos estabelecimentos bancários.

Segundo estudo de uma empresa de consultoria, entre 1994 e 2001, os dez maiores bancos privados do Brasil alcançaram aumento real de 180% em seus lucros.

Pois bem, o descalabro da taxa de juros praticada no Brasil foi denunciado recentemente por ninguém menos do que o Vice-Presidente da República, o Senador José Alencar.

Numa entrevista ao jornal *Correio Braziliense*, o meu prezado amigo Vice-Presidente José Alencar, hoje Presidente da República, fixou com precisão o quadro da atual situação. O Vice-Presidente José Alencar, como sabemos, é um grande empresário e conhece bem a realidade dos empreendedores brasileiros, que têm de enfrentar, além da ganância tarifária do Governo, os escorchantes juros bancários.

Na entrevista, publicada na edição do dia 20 de março, o Vice-Presidente ataca principalmente as altíssimas taxas de juros praticadas atualmente. Disse S. Ex<sup>a</sup> que o Brasil, entre 2003 e 2004, pagou R\$280 bilhões de juros contra um investimento de apenas R\$10 bilhões. Repito: o Brasil, entre 2003 e 2004, pagou R\$280 bilhões de juros contra um investimento de apenas R\$10 bilhões.

Sim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o número é realmente impressionante. O nosso País gastou com o pagamento de juros sobre sua dívida uma cifra vinte e oito vezes maior do que o total investido nos últimos dois anos.

Assim, é natural que seja como diz o Vice-Presidente da República: o Governo brasileiro não investiu nada em infra-estrutura e não fez nada de importante na área da saúde, não fez nada de importante na área da educação, não construiu um palmo de estrada, não recuperou portos ou aeroportos.

Trata-se de um depoimento muito importante, vindo de quem vem, o Vice-Presidente da República, hoje no exercício da Presidência. O retrato é este mesmo: o País está de mãos atadas. Trabalhadores e empresários arcam com uma carga de impostos quase insuportável, e, mesmo assim, esse sacrifício é inútil. O dinheiro vai arder na fogueira dos juros.

Fiquei impressionado com outro fato. O Vice-Presidente se diz descontente com a atual política econômica e informa que, sempre que pode, reclama dos membros da equipe econômica. Mas diz também que nunca foi ouvido.

Eu também me sinto impressionado com a insensibilidade da atual equipe econômica para com os problemas da área social. Fala-se apenas em manter a estabilidade, o que sem dúvida é necessário, mas essa não pode ser uma meta única. Precisamos resgatar os milhões de cidadãos que vivem na miséria. Temos de abrir estradas e investir na infra-estrutura, para que o País possa seguir

crescendo, sem falar, é claro, na necessidade inadiável de construir sistemas eficientes de saúde e de educação.

Como sabem todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e todos os Srs. Senadores, existe hoje, na Nação, uma indignação generalizada contra os juros elevados. Acadêmicos, economistas, políticos, dirigentes empresariais e sindicais – e até mesmo lideranças do Partido do Governo ou de sua base de sustentação – vêm alertando para os riscos da estratégia equivocada.

Aliás, é bom lembrar que, em anos recentes, todos os integrantes do atual Governo, quando na Oposição, não se cansavam de criticar a política de juros altos praticada por Fernando Henrique Cardoso.

O Presidente Lula recebeu o Governo com juros de 25% ao ano, taxa determinada pela inquietação do chamado “mercado”, diante de uma primeira gestão de esquerda, que deveria ser, que se imaginava seria a gestão de esquerda do PT de Lula. Um mês depois, a taxa básica de juros da economia subiu para 26,5%, patamar em que ela foi mantida por quatro meses. Foi uma maneira, reconheço, de o Governo Lula ganhar credibilidade diante do mercado e da sociedade, temerosos com seus discursos incendiários de eterno candidato da Esquerda à Presidência.

No entanto, a economia brasileira cresceu em 2004, motivo de festa para o Governo. Mas é preciso levar em conta que o Brasil foi beneficiado, naquele ano, pelo crescimento da economia mundial. Os países da América Latina e do Caribe cresceram em taxas semelhantes ou mesmo superiores às brasileiras. As grandes nações em desenvolvimento, como China e Índia, cresceram em taxas superiores a 5,2%, comemorados com grande estardalhaço pelo Governo brasileiro.

No entanto, especialistas têm advertido que essa bonança mundial pode não durar por muito mais tempo. A economia norte-americana terá de puxar o freio em determinado momento e o mesmo se dará com a China.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a cada elevação da taxa de juros, cresce a imensa dívida pública brasileira, bem como cresce o volume de recursos que será torrado na fogueira dos juros que pagamos por essa dívida.

Cabe, aqui, dar breves informações sobre a monumental – eu diria, mesmo, impagável – dívida brasileira.

O primeiro empréstimo externo do Brasil foi obtido em 1824, no valor de três milhões de libras esterlinas, e ficou conhecido como “empréstimo português”, porque era destinado a cobrir dívidas do período colonial. Na prática, ele significava um pagamento a Portugal pelo reconhecimento da nossa independência.

Cinco anos depois, foi contraído novo empréstimo, que serviu para cobrir parcelas não pagas do financiamento anterior. Do total tomado emprestado, o Brasil recebeu apenas 52%, pois o restante serviu para cobrir os juros da dívida anterior.

Dois outros empréstimos importantes foram realizados durante o Império – em 1843 e 1852 – e utilizados, ainda, para pagar débitos relativos ao primeiro empréstimo, que somente foi saldado em 1890.



O Brasil endividou-se ainda mais com a guerra contra o Paraguai, quando a Inglaterra forneceu os navios e empréstimos ao nosso País para que lutasse num conflito que também interessava a ela.

Durante a “República do Café-com-Leite” – Minas e São Paulo –, o endividamento aumentou ainda mais, porém a idéia central ainda era a mesma: garantir os privilégios da elite. O Presidente Campos Salles, eleito em 1898, viajou à Inglaterra antes mesmo da posse, para renegociar a dívida com os banqueiros Rostchild, e firmou um acordo que suspendia o seu pagamento por um período de 13 anos, sendo que o pagamento dos juros seria realizado em três anos, em títulos da dívida pública, e obtinha um novo empréstimo. Como garantia do cumprimento do acordo, as rendas das alfândegas brasileiras ficaram hipotecadas aos credores ingleses.

A dívida externa deixada por Jango, em 1964, era de US\$3 bilhões. Lembro-me de que uma das causas que levaram à deposição de Jango foi que o Governo estava levando o País à bancarrota, pois a dívida pública brasileira havia alcançado a estrondosa soma de US\$3 bilhões – um, dois, três bilhões...

Em 1969, o estoque da dívida chegava a US\$4,4 bilhões. Quando o Presidente Médici assumiu o Governo, em 1973, a dívida já era de US\$13,8 bilhões. Em 1978, ela chegaria a US\$52,2 bilhões, na administração do Presidente Geisel. Em seis anos, em 1984, ela atingiria US\$102 bilhões. Em 1989, no Governo Sarney, alcançaria US\$115,5 bilhões, passando para US\$136 bilhões em 1992, com o Presidente Collor. Subiria para US\$148,3 bilhões durante a administração de Itamar Franco e, em 1998, na gestão Fernando Henrique, alcançaria US\$235 bilhões.

Vejam, agora, um quadro realmente estarrecedor: de 1989 a 1998 o Brasil pagou, como juros e amortizações, US\$255 bilhões. Ou seja, a partir de uma dívida que era de apenas US\$115 bilhões, acabamos pagando US\$255 bilhões. E, o que é pior, ainda ficamos a dever US\$235 bilhões.

Apesar de tudo isso, dizem os economistas que a nossa dívida externa é facilmente administrável. O problema real, segundo eles, é a dívida interna.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, solicitei à Consultoria Legislativa do Senado informações sobre os valores da dívida pública brasileira (interna e externa), bem como os valores pagos a título de juros dessa dívida.

Recebi Nota Técnica da Consultoria Legislativa informando-me que a fonte oficial de informações sobre a dívida pública federal é o Banco Central do Brasil e acrescentando que “por incrível que pareça, nenhum dos conjuntos de informações solicitados se encontra, de forma direta, entre as centenas de tabelas sobre a economia brasileira publicadas no boletim mensal daquela instituição”.

Prossegue a Nota Técnica, assinada pelo Consultor Petrônio Portella Nunes Filho: “Os juros nominais nunca apareceram em uma tabela específica, com o destaque que merecem. Quando não se apresentam na forma de juros reais, estão misturados com outros encargos da dívida”.

Para executar o trabalho pedido por mim, o consultor trabalhou com tabelas do Boletim do Banco Central. “Utilizamos a tabela IV-17, Necessidades de Financiamento do Setor Público, fluxos de 12 meses. Esses dados não são 100% precisos, mas representam uma aproximação aceitável”, afirma ele.

E prossegue a Nota Técnica: “Por algum motivo, o Boletim do BC tampouco inclui tabela sobre a dívida bruta do setor público. O Banco Central prefere trabalhar com o conceito de dívida líquida, talvez por ser um conceito econômico mais significativo”.

O consultor encerra seu trabalho dizendo que se eu quiser, mesmo, desvendar o mistério da dívida brasileira, deverei, talvez, fazer um requerimento de informações.

Com base nesse trabalho, vou mencionar apenas os dados que mais me impressionaram.

As despesas do setor público com juros dobraram entre 2000 e 2003, passando de R\$77 bilhões para R\$145 bilhões.

Em 2003, primeiro ano do Governo Lula, gastaram-se, com o pagamento de juros, 9,33% do PIB.

O Brasil é um País de extrema complexidade econômica. Por isso, não pode o Governo insistir neste remédio único – os juros elevados. Aliás, o Presidente Lula reconheceu isso em sua recente entrevista coletiva. Na verdade, a sua frase sobre a política de juros revelou que o Governo atual não tem um programa econômico. O Presidente Lula limitou-se a seguir com o programa econômico de Fernando Henrique Cardoso, utilizando para isso os mesmos técnicos do Governo anterior.

Devemos buscar alternativas. A Nação brasileira não pode existir apenas para pagar os juros de sua monumental dívida. Os cidadãos brasileiros não podem continuar existindo apenas para pagar impostos ao Governo, ou para pagar juros astronômicos aos bancos ou financeiras, quando necessitam de algum dinheiro para investimento ou compra de bens.

Sr. Presidente, anexo as duas Notas Técnicas e digo que, no meio das manchetes dos jornais e das revistas de hoje, nunca eu tinha visto uma segunda-feira tão sombria. O Presidente viaja para tão longe, lá para o Japão, e nós, aqui, vendo as capas da *Veja*, da *IstoÉ* e da *Época*, verificamos que talvez nunca tenha existido uma segunda-feira com tantas manchetes, com tantas crises, com tantos dramas e tantos problemas.

Creio que não será a melhor saída para o Governo querer fazer com que 66 deputados retirem assinaturas de um pedido de CPI, ou que 20 senadores façam o mesmo. Essa é uma questão que já está decidida. As CPI terão de existir e ser levadas adiante.

Sr. Presidente, tenho uma preocupação muito grande, quase que uma angústia, com relação a CPI. As duas que estão instaladas, do Banestado e da Reforma Agrária, estão fazendo um trabalho muito aquém daquele que deveriam. Lamentavelmente, na CPMI do Banestado, vejo dois grupos – PT e PSDB – se conflitando, cada um para atirar lama no outro, cada um para tirar os seus dos escândalos em que estão. Vieram – e nunca havia acontecido isso – dos Estados Unidos caixas e caixas, mostrando as contas e os números das contas fantasmas de pessoas importantes, membros deste Parlamento, políticos, empresários, gente muito importante e, por ser gente muito importante...

Não se deixou abrir aquela caixa e encerrou-se a CPMI sem que aquela caixa fosse aberta, a qual foi endereçada ao Procurador-Geral da República.

É lamentável que isso esteja acontecendo. Mas espero, Sr. Presidente, que possamos levar adiante essa questão e, principalmente no que tange à taxa de juros, espero que o Governo tome uma posição real, concreta, positiva. Afinal, a Argentina – nossa vizinha ali do lado, de quem se imaginava que terminaria de forma fatídica a decisão que tomou – tomou a decisão, foi firme, renegociou e teve o respeito de toda a sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

# **Segunda Parte**

**Projetos**

# REVOGAÇÃO DE ARTIGOS DA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 1979

*Revoga os artigos 14 e 50 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que “Define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências”.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados os artigos 14 e 50 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Contrariamente ao que era esperado pela Nação, a nova Lei de Segurança, com o equívoco objetivo de reprimir delitos de conspiração, rebelião, espionagem e guerra revolucionária, ao invés de ter democratizado a lei anterior, que revogou e substituiu, impôs aos meios de comunicação social a censura prévia.

Até mesmo a diminuição de algumas penalidades, conforme declarações formais da Exposição de Motivos da nova lei, foi feita pelo entendimento de que tão grande era o exagero da lei anterior, entre os possíveis delitos e as penas que culminava, que o Superior Tribunal Militar, repetidas vezes, teve de absolver o acusado, pois as penalidades prescritas chegavam ao absurdo.

Então, verdadeiramente, não houve o objetivo político de dar à Nação um instrumento para sua segurança. Efetivamente, o que foi proposto pelo Executivo e aprovado pelo Congresso, por decurso de prazo, foi a manutenção da mesma neurose da segurança, autoritarismo – pessoas e instituições que o compõem – em nosso País.

O absurdo, no entanto, tudo supera quando foram colocados nessa lei os artigos 14 e 50, capitulando o que poderia ser “crime de imprensa”. Jamais, porém, crime contra a Segurança Nacional.

O que se quis, realmente, foi estabelecer a censura prévia aos nossos meios de comunicação social, tornando, assim, mais flagrantemente precária a liberdade consentida que hoje desfruta a imprensa brasileira, após dilatados anos da mais rigorosa e antidemocrática das censuras.

Os dois artigos traduzem o mais violento retrocesso, em termos de ordenamento jurídico e político da Nação, com vistas ao regime democrático perseguido pelos brasileiros.

Eles colocam em mãos das autoridades um poder de vida e de morte sobre a imprensa e, também, sobre todo o processo de transmissão cultural, inclusive tendo poderes sobre o futuro e penetrando até no discernimento particular das pessoas que participam do nosso processo cultural.

Entendemos ser o momento de retirar da lei em questão tais dispositivos, no início de um trabalho de reformulação do conceito de Segurança, que não pode continuar reservado ao Estado contra a Nação, mas deve ser a segurança de cada um e de todos os brasileiros, das instituições democráticas em si mesmas e já não a segurança dos “detentores do poder”.

Os artigos 14 e 50 não podem estar presentes na Lei de Segurança Nacional nem pode, mesmo, pertencer ao corpo democrático de nenhuma lei.

Somos pela Lei de Imprensa, que capitula o exercício de responsabilidade, a que tanto têm correspondido os profissionais que militam em nossos meios de comunicação social.

Não se pode admitir, porém, que esses dois artigos – 14 e 50 – da Lei de Segurança Nacional – instrumento opressor por excelência – nela permaneçam. Temos a mais absoluta convicção de que jamais vamos viver num clima de verdadeira liberdade, enquanto não apagarmos da Lei – impropriamente tachada de Segurança Nacional – essas ameaças totalitárias à livre expressão do pensamento brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1979.

# ALTERAÇÃO DA LEI QUE REGULA O SALÁRIO MÍNIMO

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 1979

*Altera os artigos 76 e 81 do Decreto-Lei nº 5.432, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 76 e 81 do Decreto-Lei nº 5.432, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passam a ter a seguinte redação:

“Art. 76. O salário mínimo é a contraprestação devida e paga diretamente pelo empregador a todo empregado, inclusive ao rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, às necessidades normais do trabalhador e às de sua família.

§ 1º Necessidades normais são as de alimentação, habitação, vestuário, saúde e higiene pessoal, educação e recreação, energia e combustível, transporte e previdência social.

§ 2º Para efeito do salário mínimo, o conjunto familiar é constituído de três pessoas.”

“Art. 81. O salário mínimo será determinado pela fórmula  $sm = a + b + c + d + e + f + g + h + i + j + k$ , em que a, b, c, d, e, f, g, h, i, j e k representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, saúde, e higiene pessoal, educação e recreação, energia e combustível, transporte e previdência social, necessários à vida do conjunto familiar do trabalhador.

§ 1º A parcela correspondente à alimentação individual terá um mínimo igual aos valores da lista de provisões previstas no Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938.”

Art. 2º O Ministério do Trabalho deve promover, três vezes por ano, levantamento periódico dos custos das necessidades normais previstas no § 1º do art. 1º desta lei, através da coleta de preços nas respectivas regiões, elaborando os índices que servirão de base para a fixação do valor do salário mínimo a cada quatro meses.



Art. 3º Ao valor do salário mínimo deve ser acrescido o coeficiente correspondente à participação no aumento da produtividade da economia nacional no ano anterior, fixado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

Este projeto de lei, que estabelece critérios para a fixação de um salário mínimo justo para o trabalhador brasileiro entra, agora, para a terceira legislatura.

Sua tramitação tem sido prejudicada pela falta de interesse do Governo em alterar os atuais critérios adotados para compor o salário mínimo, inclusive, pela insensibilidade do Congresso Nacional e dos partidos, no debate e no encaminhamento da solução de um dos mais graves problemas sociais: a remuneração do trabalho.

No Brasil, o salário mínimo constitui-se na mais violenta ofensa ao principal direito fundamental da pessoa humana: o direito à sobrevivência razoavelmente decente, humana e cristã. Direito à alimentação, habitação, vestuário, higiene, transporte, saúde, educação e recreação. Aquelas condições mínimas de vida que devem ser asseguradas ao ser humano.

Sob o pretexto economicista de que o País não tem condições de suportar uma remuneração justa para o trabalhador sem qualificação profissional, esse direito à vida é negado pelos governos. Enquanto isso, estimula-se o desempenho de um modelo econômico concentrador de rendas e de riquezas para uma minoria privilegiada, condenando-se os trabalhadores do salário mínimo à miséria absoluta.

A tecnocracia, para não modificar os critérios de fixação do salário mínimo, alega que os trabalhadores que recebem essa remuneração mínima representam uma faixa muito pequena na composição da população economicamente ativa do País – o que é uma grosseira inverdade. Quarenta e cinco por cento do conjunto de trabalhadores urbanos e rurais percebem até um salário mínimo.

O salário mínimo no Brasil é uma agressão permanente à dignidade da pessoa humana, cuja alteração em sua estrutura, objetivando a conquista de um mínimo justo, deve ser a preocupação de todos: Governo, Legislativo, sindicato, igreja, universidade, imprensa.

A sociedade toda deve se mobilizar para libertar o trabalhador dessa escravidão salarial. O processo de desnutrição, de miséria e de fome, oficializado no País pelo salário mínimo irreal, fictício e inconstitucional, anualmente estabelecido pelo Governo, é a forma mais cruel de injustiça social.

Como o salário mínimo representa a base da pirâmide salarial, todas as demais faixas de remuneração são insuficientes para a manutenção de um padrão de vida decente. A luta pela imediata modificação da atual política de arrocho salarial deve se iniciar pelo salário mínimo.

Especificamente, os sindicatos, como entidades representativas dos interesses dos assalariados, deveriam mobilizar-se, nacionalmente, não para conseguir o salário mínimo único, mas para atingir o estabelecimento, no Brasil, do salário mínimo justo, na conformidade do que, como

direito social, é, expressamente, assegurado pela Constituição (art. 165, inciso I). Inclusive, se necessário, recorrer à Justiça para a declaração da inconstitucionalidade dos atuais critérios utilizados pelo Governo para fixar o salário mínimo.

#### Da Remuneração justa

Quando alguém tem, a seu serviço, um ser humano e não lhe paga o justo valor do seu trabalho, apropriando-se, indevidamente, de uma parcela desse valor, pratica um ato de injustiça.

Quando o Estado, em nome do desenvolvimento econômico, condena o trabalhador a um nível de vida que não lhe permite uma existência decente, honrada e digna, onde possa desenvolver os valores do espírito, está amparando o enriquecimento ilícito de poucos, em detrimento das necessidades mínimas de muitos e institucionalizando a injustiça social.

Assim como o Estado preocupa-se com o preço dos bens produzidos, a fim de alcançar o desenvolvimento econômico do País, deve, também, preocupar-se com a justa retribuição do trabalho humano, sob pena de beneficiar o capitalismo individualista, agressivo, egoísta e anticristão, que é indiferente à situação de fome, de miséria e de desespero daqueles que produzem a riqueza, movimentando as suas máquinas ou cultivando as suas terras.

Alberto Pasqualini dizia:

“Eu não ousaria afirmar, como São Crisóstomo, que ninguém pode enriquecer honestamente. Talvez se apoiasse o Santo Padre da Igreja na palavra de Jesus segundo a qual é mais fácil passar um camelo pelo fundo de uma agulha do que entrar um rico no reino dos céus.

É que, no pensamento de Jesus, a riqueza traz consigo o estigma da injustiça. Mas, por pregar essas doutrinas, foi Cristo crucificado. Se Ele voltasse, hoje, ao mundo, muitos dos que se dizem seus discípulos ou seus adeptos talvez não o reconhecessem e o negassem, antes que o galo cantasse pela primeira vez.”

Leão XIII, em sua famosa Encíclica, proclamava que é necessário, antes de tudo, subtrair os trabalhadores do egoísmo desumano dos especuladores, que, na sua avidez ilimitada de lucros, deles abusam como se fossem coisas.

E, se é unicamente o trabalho que gera a riqueza das nações, manda, então, a justiça que se atribua aos trabalhadores aquela parte dos benefícios a que eles têm direito.

A exploração do homem pelo homem é a terrível mancha que acompanha a caminhada das civilizações e, ainda hoje, age, em muitas partes, com o mesmo demoníaco espírito com que agiu, durante a primeira revolução industrial, onde foram sacrificadas as vidas de milhares de homens, mulheres e crianças, em nome de um capitalismo sem entranhas.

É possível que, nunca e em nenhum lugar, se tenha pensado, com honestidade e com humano sentimento, na real situação de desespero de camadas humildes de povo, compelidas a uma sobrevivência com salário insignificante.

Talvez ninguém tenha sequer imaginado a sua verdadeira condição de vida, como se alimentam, como habitam, como se vestem, se podem educar os filhos, se têm possibilidades de cuidar da higiene e da saúde do corpo, se têm recursos para qualquer tipo de distração, se podem desenvolver os valores da alma.

Na cidade, observa-se a fisionomia triste do operário, sobraçando a sua marmita; no campo, a melancolia do empregado rural. São fontes geradoras de riqueza que, explorados, vivem adernados no sofrimento, nas angústias, nas aflições econômicas, sem segurança material e espiritual, enquanto a classe patronal usufrui todos os que desejar.

#### O salário mínimo nas Constituições

A instituição do salário mínimo foi combatida tenazmente pelo liberalismo econômico, que considera o trabalho simples mercadoria, devendo submeter-se à lei de oferta e procura, não cabendo ao Estado interferência nas iniciativas privadas. De forma diferente, preconiza a doutrina social da Igreja o estabelecimento de um salário que assegure aos trabalhadores uma existência familiar decente, possibilitando aos pais o cumprimento do dever de criar e educar os filhos, com habitação digna de seres humanos.

Hoje, o salário mínimo é consagrado em quase todas as legislações do mundo, considerado um direito que tem o trabalhador desfavorecido, muitas vezes, sem profissão definida.

No Brasil, o direito ao salário mínimo já vem de longe. As Constituições do Império do Brasil e a de 1891 eram omissas quanto à fixação do salário mínimo.

A Constituição de 1934, no seu art. 121, § 1º, alínea *b*, determina que “se observe na legislação do trabalho, um salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador”.

A Constituição de 1937 reproduzia a mesma norma constitucional. Já a Constituição de 1946, no art. 157, dava, ao salário mínimo, uma dimensão maior, prescrevendo que a legislação do trabalho e a da Previdência Social deveriam obedecer à fixação de um salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador e de sua família.

Constata-se que ao acrescentar a norma constitucional consagradora do salário mínimo a expressão “e de sua família”, quis o constituinte pátrio significar que, além de ser considerada a pessoa do trabalhador isoladamente, dever-se-ia, igualmente, atentar para sua família.

A Constituição de 1967, além de ter conservado o direito do trabalhador brasileiro a um salário mínimo capaz de satisfazer às necessidades do trabalhador e de sua família, consagrou um direito novo: o salário família.

“Art. 156. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

I – salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador e de sua família;

II – salário família aos dependentes do trabalhador.

A Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, que alterou, em parte, a Constituição de 24 de janeiro de 1967, manteve, em seu art. 165, com a mesma redação, aquelas conquistas dos trabalhadores brasileiros:

“Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

I – salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às suas necessidades normais e às de sua família;

II – salário-família aos seus dependentes”.

Aliás, a redação dessas normas constitucionais foi ligeiramente modificada, conservando-se, com muito maior clareza e precisão, aquelas conquistas.

A separação da expressão “às suas necessidades e às de sua família”, bem como a expressão “salário-família aos seus dependentes”, não autoriza qualquer dúvida quanto à sua interpretação. Trata-se de direitos distintos, ou seja, o trabalhador brasileiro, a partir de 1967, passou a ter direito a um salário mínimo capaz de satisfazer às suas necessidades e às de sua família e ainda tem o direito à percepção de um salário-família para os seus dependentes.

O salário mínimo na legislação ordinária

A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.432, de 1º de maio de 1943, em seu capítulo III – Do Salário mínimo, Seção I – Do conceito, assim especifica:

“Art. 76. Salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador ao todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia norma de serviço e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.”.....

“Art. 81. O salário mínimo será determinado pela fórmula  $SM = a, b, c, d, e$ , em que “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessários à vida de um trabalhador adulto.

§ 1º A parcela correspondente à alimentação terá um valor mínimo igual aos valores de lista de provisões, constantes dos quadros devidamente aprovados e necessários à alimentação diária do trabalhador adulto.”

Observa-se que essa legislação é anterior à Constituição de 1946, onde já se consagrava o direito a um salário mínimo capaz de satisfazer às necessidades normais do trabalhador e de sua família, daí a razão pela qual a Consolidação das Leis do Trabalho tão-somente considerava, para fins de cálculos, o trabalhador adulto isoladamente, ou seja, sem considerar também as necessidades normais da família do trabalhador.

Em 3 de outubro de 1963, pela Lei nº 4.266, foi instituído o salário-família, destinado aos dependentes do trabalhador brasileiro:

“Art. 1º O salário-família, instituído pela lei, será devido, pelas empresas vinculadas à Previdência Social, a todo empregado, como tal definido na Consolidação das Leis do Trabalho, qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração, e na proporção do respectivo número de filhos.”

.....

“Art. 6º A fixação do salário mínimo, de que trata o Capítulo II do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, terá por base, unicamente, as necessidades normais do trabalhador sem filhos, considerando-se atendido, com o pagamento do salário-família instituído por esta Lei, o preceituado no art. 157, inciso I da Constituição Federal.”

A própria lei que instituiu o salário-família exclui a mulher do trabalhador, por isto que manda pagar o salário-família apenas aos filhos até 14 anos de idade, conseqüentemente, não poderia considerar atendida a norma que ordena o pagamento de um salário mínimo que atende

às necessidades do trabalhador e de sua família. A esposa faz parte da família do trabalhador. Se ficou excluída do salário-família é equívoco dizer que o ordenamento constitucional está atendido.

Não se constitui o direito à percepção de salário mínimo destinado a atender às necessidades normais do trabalhador e de sua família, com a instituição de um salário-família para os filhos menores de 14 anos do trabalhador.

A Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, é manifestamente inconstitucional face à Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, em seu art. 165. Não há a menor dúvida, face à Emenda Constitucional nº 1, o trabalhador brasileiro deve receber um salário mínimo para atender às necessidades normais do conjunto familiar e, ainda, o salário-família para os seus dependentes.

A lei, afirma Pontes de Miranda, não pode, de maneira nenhuma, discrepar dos princípios da justiça e das necessidades da vida nacional a que se refere o art. 115, que priva os indivíduos da possibilidade de existência digna. É, então, inconstitucional. A diferença entre regras cogentes e regras programáticas, entre regras “self-executing” e regras que precisam de regulamentação, não significa que as regras programáticas e as regras dependentes de regulamentação dêem arbítrio ao legislador para dispor como entender. Absolutamente não, quanto aquelas, porque, por definição, contém um programa; quanto a essas, porque a lei as regulamenta, lhes dá corpo de princípio e todos esses princípios não podem afastar-se do que contém, em suspensão, o estrito texto constitucional.

Se não cabe ao legislador afastar-se dos princípios que contém, em suspensão, o estrito texto constitucional, produzindo conquistas sociais asseguradas na Constituição, em razão do que urge a imediata alteração daqueles textos da Consolidação das Leis do Trabalho e a revogação do art. 6º da Lei nº 4.266, que infringem os itens I e II do art. 165, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Proclama Pontes de Miranda que “muito embora não se haja referido ao mínimo vital, que passa a ser, na sistemática da Constituição de 1967, simples investigação prévia, cientificamente aconselhável, para critérios de fixação do salário mínimo, a esse o art. 158, inciso I, dedicou princípio especial: salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador e de sua família. A despeito da omissão de referência ao mínimo vital, o salário é para viver (comer, residir, vestir-se, ter remédio, etc)”.

Mozart Victor Russomano ensina que a remuneração, alimentar por sua natureza, indispensável à vida do obreiro e dos que estão na sua dependência econômica, não pode ficar relegada aos azares do acaso, do momento, do progresso ou da crise, preocupam em proteger, por norma coercitivas, o salário, a fim de que ele não desça abaixo do nível considerado mínimo para a vida digna do trabalhador.

As necessidades normais

Além de contrariar a Constituição, fixando um salário mínimo para o trabalhador adulto, excluindo desse direito aqueles que vivem sob sua dependência econômica, o Governo define como necessidades normais as de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte, atribuindo-lhes importâncias insuficientes para o atendimento das suas despesas, portanto, não considera como ne-

cessidades normais na vida do agrupamento humano do trabalhador do mínimo as relacionadas com a saúde, educação, recreação, energia, combustível e Previdência Social, tanto que, no atual salário mínimo, nenhuma parcela há para a satisfação das respectivas.

Simplesmente, são consideradas normais, isto é, como se não acontecessem na vida da família. Objetar-se-á que a Previdência Social zela pela saúde do trabalhador e de seus dependentes, o que somente em parte é verdade, pois, está obrigado à aquisição de medicamentos para o tratamento indicado pelo serviço médico da Previdência.

Injustificada, também, é a ausência de parcela destinada a atender às despesas com educação dos filhos do trabalhador, quando se sabe que o ensino gratuito é insuficiente para absorver a demanda, além das despesas com material escolar, passagens, uniformes, etc.

Normalmente, o trabalhador do salário mínimo não é sindicalizado, em razão de que não pode conseguir as bolsas de estudo distribuídas no sindicatos.

A situação é igual, no que respeita aos elementos recreação, energia e combustível. O operário do salário mínimo não tem direito a ir ao futebol, ao clube, ao cinema ou dar um passeio com a família, nem sequer iluminar sua moradia ou preparar a sua alimentação, pois, para tais despesas não há nenhuma parcela no salário mínimo.

E as despesas com a Previdência Social? Quando são levantados os dados, feitas as pesquisas e estudos para a fixação de salário mínimo não levam em conta as despesas com contribuições obrigatórias para a Previdência Social. É uma necessidade normal e obrigatória, sem cuja satisfação não terá direito aos benefícios previdenciários e assistenciais.

#### Da alimentação

A ração-tipo, essencial para alimentar o trabalhador brasileiro, é estabelecida no Decreto-Lei nº 390, de 30 de abril de 1938, que, em seu art 6º, § 1º, fornece as quantidades de calorias, proteínas, cálcio, ferro e fósforo que devem compor cada ração-tipo:

Alimentos – Quantidade – Calorias – Proteínas – Cálcio – Ferro – Fósforo – (gramas)

O trabalhador brasileiro, pelo Decreto-Lei nº 399/38, para recompor as energias gastas num dia de trabalho, necessita de 3.457,95 calorias, 123,80 gramas de proteínas. 0,755 gramas de cálcio, 23,42 gramas de ferro e 1,649 fósforo. Se se multiplicar a quantidade de alimentos de que precisa o trabalhador para o desempenho de trabalho socialmente útil:

#### Ração Mensal

(Preços médios de alguns produtos)

Produto	Preço Médio (Cr\$)	Quantidade	Subtotal
Carne	53,10	6,0 kg	318,60
Leite	6,10	7,5 l kg	45,75
Feijão	18,00	4,5 kg	81,00
Farinha de mandioca	9,60	1,5 kg	14,40
Arroz	11,75	3,0 kg	35,25
Batata	9,50	6,0 kg	57,00
Legumes	9,75	9,0 kg	87,75



Produto	Preço Médio (Cr\$)	Quantidade	Subtotal
Pão	12,00	6,0 kg	72,00
Café	82,52	0,5 kg	41,26
Frutas	0,90	90,0 kg	81,00
Açúcar	8,40	3,0 kg	25,20
Banha	27,00	0,75 kg	20,25
Manteiga	48,80	0,75 kg	36,60
Sal	3,50	0,5	1,75
Fósforo	3,40	2,0	6,80
Luz elétrica	1,9938	30,0 kw	59,82
Gás de cozinha	9,23	13,0 kg	120,00
TOTAL	-	-	1.103,43

**Elementos e Valores do Atual Salário Mínimo**  
(% sobre o salário líquido)

Elementos (Cr\$)	Rio de Janeiro	São Paulo	Rio Grande do Sul
Salário mínimo bruto	2.268,00	2.268,00	2.107,20
Descontos do INPS	181,44 (8%)	181,44 (8%)	168,57 (8%)
Salário líquido	2.086,56 (92%)	2.086,56 (92%)	1.938,63 (92%)
Alimentação	1.043,28 (50%)	897,23 (43%)	852,99 (44%)
Habitação	521,64 (25%)	688,56 (33%)	465,25 (24%)
Vestuário	271,26 (13%)	292,12 (14%)	426,49 (22%)
Higiene	125,19 (6%)	125,19 (6%)	135,70 (7%)
Transporte	125,19 (6%)	83,46 (4%)	58,15 (3%)

Os quadros acima comprovam a irresponsabilidade do Ministério do trabalho ao fixar a importância destinada à aquisição de alimentação pelo trabalhador adulto. O preço médio da alimentação, previsto na ração-tipo do Decreto-lei nº 399/38 é de Cr\$1.103,43, todavia, o Governo estabelece, oficialmente, os seguintes valores: Cr\$1.043,28, Cr\$897,23 e Cr\$852,99, respectivamente, nos três Estados analisados.

As quantias estabelecidas, no salário mínimo, para o atendimento das despesas com habitação, vestuário, higiene e transporte do trabalhador, também são insuficientes. Mas, há sempre esperança, no coração daqueles que são vítimas da injustiça social, de que, um dia, os homens sejam sensibilizados pelo seu sofrimento e pela sua dor e, então, passem a defender os seus direitos.

A Justiça Social Começa no Salário Mínimo justo.

Mas, é, ainda, a insuspeita Federação das Indústrias do Estado de São Paulo que mostra a queda constante e gradativa da participação dos salários no valor total da produção. Reproduzimos,

abaixo, o estudo da FIESP para mostrar que uma fixação real do valor do salário mínimo não é, como se tem afirmado, fator de inflação e sim de melhor e mais racional e humana distribuição de renda:

#### Retração das Folhas de Pagamento

Setores	1962	1964	1966	1968	1970	1972	1973	1974	1975
Minerais não metálicos	21,45	19,59	16,23	15,81	17,01	17,32	15,89	14,87	14,23
Metalurgia	16,37	17,56	26,91	14,76	15,38	12,91	11,16	9,79	9,16
Material de Transporte	12,45	12,96	4,71	13,84	15,04	12,91	10,48	7,23	6,65
Papel e Papelão	11,80	13,32	10,50	10,29	11,94	13,16	10,09	7,94	7,73
Química	9,32	7,47	7,16	7,98	9,35	8,36	6,26	4,19	3,88
Material Plástico	13,50	14,67	16,07	12,16	12,75	14,22	11,79	11,26	10,43
Têxtil	12,93	13,64	12,44	12,05	13,74	12,69	10,01	9,72	8,61
Alimentação	6,41	6,18	6,27	5,23	5,71	5,55	4,88	4,86	4,59
Total Ind. Transformação	12,82	12,45	12,83	11,66	12,89	12,50	16,67	9,55	9,03

Com efeito, a análise dos dados acima, pela entidade patronal, mostra uma participação decrescente dos salários no valor da produção das indústrias de transformação. O mesmo se daria nos outros segmentos da produção.

Por outro lado, o ex-Secretário da Saúde de São Paulo, Dr. Wálter Lesser, afirmou, em declaração contida na revista *Problemas Brasileiros*, que “Quanto menor é o salário mínimo, maior é a taxa de mortalidade infantil”. A constatação é óbvia.

Entre 1956 e 1961, os coeficientes de mortalidade infantil caíram sensivelmente, enquanto o salário mínimo alcançava os maiores índices de poder aquisitivo, desde que foi criado. E foi, nos anos 1971, 1972 e 1973, que os coeficientes de mortalidade foram os mais altos, desde 1945, período este em que a diferença entre o salário mínimo nominal mais diferenciou do salário mínimo real e, via de conseqüência, da perda maior do seu poder aquisitivo.

Assim, é de inteira necessidade e de urgente providência a adoção do cumprimento do presente projeto, que, acima de tudo, representa justiça social e correção de anomalia. E que acaba, em parte, com a ficção dos dados do atual salário mínimo, promovendo uma mais autêntica distribuição de renda neste País.

A promoção, por parte do Ministério do Trabalho, do levantamento periódico, a cada quatro meses, do custo das necessidades normais, previsto no § 1º do art. 1º desta Lei, através da coleta de preços, nas respectivas regiões, para fixação do valor do salário mínimo, a cada quatro meses, tem sido defendido por diversos setores governamentais e empresariais, inclusive pelo próprio Senhor Ministro do Trabalho, através de pronunciamentos vários.

Essa providência, inclusive, é sumamente válida e irrefutável, quando sabemos que o próprio Governo a promove, não de quatro em quatro meses, mas de três em três, quando fixa os índices da correção monetária nas ORTN, Letras Imobiliárias, Cadernetas de Poupança, no Sistema Imobiliário do Banco Nacional da Habitação e nos débitos tributários.

Quanto à argumentação de que a medida seria fator inflacionário, vale lembrar as diversas opiniões de economistas, inclusive da Fundação Getúlio Vargas, que já afirmaram, peremptoriamente, que salário não gera inflação. Inflação é juro alto, é escassez de crédito, é evasão de divisas, é gasto supérfluo. Salário, nunca!

Este Projeto de Lei, de autoria do Deputado Alceu Collares, tramitou, durante oito anos, na Câmara dos Deputados, onde foi rejeitado pela ARENA, no mês de maio, e, regimentalmente, não há possibilidade de sua reapresentação, naquela Casa do Povo, razão pela qual o estamos apresentando no Senado da república, dada a importância social da matéria.

A representação do MDB – Senadores e Deputados do Rio Grande do Sul – resolveu, em reunião da Bancada, reapresentar, numa ou noutra das Casas do Congresso Nacional, todo o Projeto de Lei – disciplinando matéria institucional, econômica, social ou cultural, considerado importante – recusado numa delas.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1979

## REGRAS PARA REMESSA DE VALORES PARA O EXTERIOR

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 1979

*Altera as Leis de nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, nº 4.390, de 29 de agosto de 1964 e nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplinam a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 12 e 29, da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962; 4º, 7º, 9º, 28 e 43 da Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O registro de capitais estrangeiros será efetuado na moeda do país de onde forem originários e os dos reinvestimentos de lucros, em moeda nacional.

Parágrafo único. Se o capital for representado por bens, o registro será feito pelo seu preço real, descontadas as deduções por depreciação ou amortização, conforme dados contábeis no país de origem.....

Art. 7º Considera-se reinvestimento, para os efeitos de registro, as quantias que poderiam ter sido legalmente remetidas para o exterior, a títulos de rendimentos, e não o foram, sendo aplicados na própria empresa de que procedem ou em outro setor da economia nacional.....

Art. 9º As pessoas físicas e jurídicas que desejarem fazer transferência para o exterior, a título de lucros, dividendos, juros, amortizações, *royalties*, assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes, deverão submeter, aos órgãos competentes do Banco Central e do Ministério da Fazenda, os contratos e documentos que forem considerados necessários para justificar a remessa.

Parágrafo único. As remessas para o exterior dependem de registro da empresa no Banco Central e de prova do pagamento de Imposto de Renda que for devolvido.....

Art. 12. As somas das quantias devidas a título de *royalties* pela exploração de patentes de invenção, ou o uso de marcas de indústria e de comércio, desde que comprovada sua posse original, e por assistência técnica, científica, administrativa ou semelhante, poderão ser deduzidas, nas decla-

rações de renda, para o efeito do art. 37 do Decreto nº 47.373, de 7 de dezembro de 1959, até o limite máximo de 3% (três por cento) da receita bruta do produto fabricado ou vendido.

§ 1º Serão estabelecidos e revistos, periodicamente, mediante ato do Ministro da Fazenda, os coeficientes percentuais admitidos para as deduções a que se refere este artigo, considerados os tipos de produção ou atividades; reunidos em grupo, segundo o grau de essencialidade.

§ 2º As deduções de que trata este artigo serão admitidas quando comprovadas as despesas de assistência técnica, científica, administrativa ou semelhantes, desde que efetivamente prestados tais serviços, bem como mediante o contrato de cessão ou licença de uso de marcas e de patentes de invenção originais da empresa estrangeira cedente utilizados em artigos não fabricados no País, registrados no órgão técnico nacional competente, de acordo com as prescrições do Código de Propriedade Industrial.

§ 3º As despesas de assistência técnica, científica, administrativa e semelhante, somente poderão ser deduzidas nos 5 (cinco) primeiros anos do funcionamento da empresa ou da introdução de processo especial de produção, quando demonstrada sua necessidade.

§ 4º O Banco Central exigirá sempre a prova da vigência da patente ou marca fornecida pela repartição competente do país de origem.....

Art. 28. Sempre que ocorrer grave desequilíbrio no Balanço de Pagamentos ou houver sérias razões para prever a iminência de tal situação, deverá o Conselheiro Monetário Nacional, impor restrições por prazo limitados à entrada de capitais e às remessas de rendimentos dos capitais estrangeiros e, para este fim outorgar ao Banco do Brasil, monopólio das operações de câmbio.

§ 1º No caso previsto neste artigo, ficam vedadas as remessas a título de retorno de capitais e limitadas a 5% (cinco por cento) sobre o capital registrado nos termos dos artigos 3º e 4º, as de seus lucros.

§ 2º Os rendimentos que excederem a 5% (cinco por cento) do capital deverão ser comunicados ao Banco Central, o qual, na hipótese de se prolongar, por mais de um exercício, a restrição a que se refere este artigo, poderá autorizar a remessa nos exercícios seguintes das quantias relativas ao excesso, até o limite previsto nesta Lei.

§ 3º Nos mesmos casos deste artigo, deverá o Conselho Monetário Nacional limitar a remessa de quantias a título de pagamento de *royalties* e assistência técnica, administrativa ou semelhantes, até o limite máximo cumulativo anual, de 2% (dois por cento) da receita bruta da empresa.

§ 4º Ainda nos casos deste artigo, fica o conselho Monetário Nacional autorizado a baixar instruções, limitando as despesas cambiais com “viagens internacionais”, até 50% (cinquenta por cento) da média dos três últimos exercícios.

§ 5º.....

§ 6º Exclui-se deste benefício constante do parágrafo anterior o serviço da dívida decorrente de funcionamento da matriz interligada ou vinculada do exterior, a sua congênere domiciliado no Brasil.

Art.29.....

Parágrafo único. O prazo máximo da faculdade impositiva de que trata este artigo será de 150 (cento e cinquenta) dias, consecutivos ou não, durante o ano.....

Art. 43. Os lucros e dividendos atribuídos a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou com sede no exterior, ficam sujeitos ao pagamento na fonte, do imposto sobre a renda, às taxas que vigorarem para os dividendos devidos às ações ao portador.”

Art. 2º Ao capital estrangeiro aplicado em atividades aqui produtores de bens e serviços de consumo suntuário, definidos em decreto do Poder Executivo mediante audiência do Conselho Monetário Nacional é limitada a remessa de lucros para o exterior anualmente de 5% (cinco por cento) do capital registrado como investimentos estrangeiros registrados no Banco Central do Brasil.

Art. 3º As remessas anuais de lucros para o exterior não poderão exceder a 10% (dez por cento) sobre o valor dos investimentos externos registrados.

Art. 4º As remessas de lucros que ultrapassem o limite estabelecido no artigo anterior serão consideradas retorno de capital e deduzidas do registro correspondente, para efeito das futuras remessas de lucros para o exterior.

Parágrafo único. A parcela anual do retorno do capital estrangeiro não poderá exceder de 10% (dez por cento) do capital registrado.

Art. 5º Optando pelo investimento parcial ou total dos lucros, mencionados nos artigos 3º e 4º desta Lei, a pessoa física ou jurídica terá o benefício fiscal de 50% (cinquenta por cento) do imposto devido, na forma do art. 43 da Lei nº 4.390, de 29 de abril de 1964,, com a redação dada por esta Lei.

Art. 6º Os artigos 22 e 23 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 22. Em períodos de desequilíbrio do balanço de pagamentos o Conselho Monetário Nacional adotará medidas de acesso ao mercado financeiro do País, por parte das empresas que possam recorrer ao Sistema Financeiro Internacional.

Art. 23. O limite de acesso ao mercado financeiro nacional exclui os negócios com os bancos estrangeiros domiciliados no País ou seus agentes repassadores, ressalvados, porém, a existência de fundos próprios, autorizados pelo Banco Central e com as limitações e vedações estabelecidas nesta Lei.”

Art. 7º Dentro de 30 dias, o Poder Executivo baixará decreto aprovando o regulamento para a execução da Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964 e 4.728, de 14 de julho de 1965, com as presentes alterações.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Justificação**

O País se debate, no momento, com problemas sérios em sua conjuntura econômica e financeira.

Em tempos com este, Governo, Oposição e Povo, unem-se, à procura de uma solução.

Algumas medidas de âmbito interno têm sido tomadas. Mas acreditamos – e, hoje, toda a Nação – que atitudes maiores e de imediata consequência têm que ser adotadas.



Dizem os analistas do princípio da década de 60, que a Lei de Remessa de Lucros, da Semana da Pátria de 1962, atingiu muitos interesses de grupos externos. E dizem mais, esses analistas, que as multinacionais já instaladas no País ou com desembarque programado, não viam com bons olhos novas regras dos jogos.

A verdade é que, na época, a Instrução nº 204 da SUMOC – Superintendência da Moeda e do Crédito, tendo deflagrado, por iniciativa do Senhor Jânio Quadros, uma reforma cambial drástica para a Nação, abria campo largo ao capital estrangeiro, enquanto privava o Poder Público de recursos, porque consumia o nosso saldo dos ágios, ao adotar o sistema de, por uma taxa única de câmbio, fazer todas as nossas importações, com exceção do trigo e do petróleo.

Caía o nível de emprego e aumentava a pressão inflacionária.

O então Presidente Jânio Quadros, governando por *slogans*, adotava um – A Verdade Cambial – sem as indispensáveis cautelas, acarretando, em consequência, um desequilíbrio nos esquemas de financiamento programados pelo setor público.

Anteriormente, o saldo dos ágios representara, para o Governo Federal, uma fonte de recursos tão importante quanto o Imposto de Renda, representando, pois, um terço da renda tributária da União.

Eliminado o saldo, em 1961, houve uma queda, em termos reais, de 15% nessa receita, levando a que a participação federal nos investimentos públicos, em três anos, caísse 4% e forcejando, assim, no caminho do agravamento da inflação.

Então, grupos financeiros aproveitaram para gerar uma elevação desenfreada do custo de vida, ao mesmo tempo que especulavam à solta, no mercado cambial.

Estava criada uma situação que tendia para o insustentável.

Se, por um lado, o Governo Federal reagia, buscando solução para o salto no escuro, que o Sr. Jânio Quadros dera, com a sua “verdade cambial”, que, partindo de uma boa teoria, na prática era a própria descapitalização do esforço brasileiro por seu desenvolvimento.

As classes dominantes, porém, sofriam um processo de internacionalização, associando-se com interesses do capital estrangeiro ou substituídas pelo corpo de gerentes alienígenas que comandavam, de fora, as grandes empresas instaladas ou em processo de instalação no País.

Entre 1955 e 1961, as pressões externas determinaram uma queda substancial dos preços pagos por produtos brasileiros de exportação, muito maior do que o total da ajuda que se afirmava termos recebido, desde 1945.

A drenagem dos recursos naturais brasileiros – remessa sem qualquer controle de lucros, juros, *royalties* e dividendos – era a causa mais do que conhecida do déficit estrutural do nosso balanço de pagamentos. O líquido do subsídio norte-americano para o Brasil não era nem grande nem pequeno. Era negativo.

O que ocorria não era transferência de capitais estrangeiros para o Brasil, mas, ao contrário, o escoamento de recursos brasileiros para o exterior.

Tomando-se como exemplo apenas os Estados Unidos, os dados oficiais revelam: entre 1947 e 1960, entraram no Brasil, em empréstimos e investimentos, US\$1.814 milhões, tendo saído, no mesmo período, sob a forma de remessas de lucros e juros, US\$2.459 milhões.

O saldo negativo foi, portanto, de US\$645 milhões.

Todavia, sob a rubrica “Serviços”, evadiram-se do nosso País mais US\$1.022 milhões.

Quando a Lei nº 4.131 começou a ser debatida no Congresso Nacional, acentuou-se a evasão de recursos para as matrizes das multinacionais, sob todas as formas legais e o influxo de capitais privados norte-americanos caiu de US\$18,8 milhões, em 1961, para US\$9,6 milhões, em 1962 e US\$6,7 milhões, em 1963.

A própria Comissão de relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos concluiu que, entre 1961 e 1962, os investimentos diretos daquele País no Brasil alcançaram somente US\$21 milhões, enquanto as transferências de lucros de suas empresas somaram US\$59 milhões, com um conseqüente saldo positivo da ordem de US\$38 milhões, naqueles dois anos.

Em 1963, além de US\$13 milhões, retirados do Brasil como remessas de lucro, as multinacionais levaram do Brasil mais de US\$8 milhões, sob o título de “retorno de capital”.

Recrudescia, então, uma consciência nacionalista como reação às manipulações que se processavam no campo aberto e desarmado da nossa economia, moldadas pelas corporações internacionais e nos levando a situações antagônicas com nações tradicionalmente amigas, que não tínhamos porque buscar.

A situação de grave inquietação social determinou, afinal, a crise política, cujos atos sucediam-se em intervalos cada vez mais curtos.

Antes de aprova, a 15 de setembro de 1962, o plebiscito que nos levaria de volta ao Presidencialismo, o Congresso Nacional aprovava, a 3 de setembro do mesmo ano, a Lei de Remessa de Lucros, que tomava o nº 4.131, somente regulamentada 15 meses e 17 dias após, a 20 de janeiro de 1964, pelo Decreto nº 53.451.

Foi dentro deste quadro de realidades indesmentíveis que o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Remessa de Lucros e o fez Lei sob o nº 4.131, após longo e exaustivo exame da mensagem enviada.

Nos tempos atuais, segundo o Relatório do Banco Central relativo ao ano de 1978, a nossa balança comercial acusou um déficit de US\$ 988 milhões. O resultado adverso destes produtos é atribuído à queda de preços no mercado internacional. Embora o resultado adverso da balança comercial tenha sido o principal responsável pelo agravamento do déficit em transações correntes, os resultados deficitários de serviços constituem o elemento básico de sua promoção. Por outro lado, observando a evolução da conta de serviços, verifica-se a crescente importância das rendas de capitais, sobretudo juros.

Em 1978, o déficit em transações correntes alcançou US\$5.891 milhões.

A dívida externa brasileira atingiu, em 1978, o valor de US\$43.511 milhões.

Reino Unido, Estados Unidos, Bahamas, Japão e Alemanha são as fontes de onde provêm a maioria dos recursos que fazem parte da nossa dívida externa.

A posição de investimentos estrangeiros no Brasil, em 31 de dezembro de 1978, atingiu US\$13.740 milhões, sendo US\$8.898 milhões, correspondentes a investimentos e o restante, a investimentos.

Na Conta de Serviços, vale mostrar os seus componentes: n rubrica Renda de Capitais, representou 65,4% do déficit da conta de 1978.

Na rubrica Renda de Capitais, o déficit situou-se em US\$3.225 milhões. O sub-item Juros respondeu por 82,8% do déficit dessa rubrica. As Remessas de Lucros e Dividendos totalizaram, em 1978, US\$564 milhões, 23,1% a mais que em 1977.

Tendo em vista os fatos aqui alinhados e entendendo que a nossa dívida externa, cujo alcance é, hoje, de suma gravidade, comprometendo, certamente, a vida econômica brasileira, realimentando a inflação que, sujeitando o nosso Governo à prática de uma política social injusta pra com as classes assalariadas, entendemos ser o momento próprio de convocar a Nação, por seus representantes no Congresso e por todos os segmentos populares interessados, por um amplo e profundo debate sobre o problema.

Nestes termos é que entregamos a decisão do Congresso Nacional o presente Projeto de Lei, que promove alterações substanciais no liberalismo vigente, sujeitando, novamente, o capital estrangeiro aos superiores interesses brasileiros, sem, no entanto, hostilizá-lo porque o entendemos útil, desde que disposto a colaborar conosco no reerguimento econômico e social do Brasil.

A matéria busca, mais do que o modesto estudo que realizamos, o grande debate que se faz necessário e urgente.

Necessitamos de investimentos estrangeiros, como todas as nações precisam. Mais imperativo se torna o seu mais racional e patriótico disciplinamento, amoldado à realidade nacional.

É preciso e urgente defender o nosso solo, o produto do nosso trabalho, as nossas riquezas, enfim a nossa economia.

Reconheço que o Projeto é ousado, corajoso e desafiador, como corajosa terá que ser a nossa função para enfrentá-lo, dentro da realidade atual brasileira.

*Assim, a matéria apresentada busca, fundamentalmente, modificar as Leis nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, nº 4.390, de 29 de agosto de 1964 e nº 4.728, de 14 de julho de 1965.*

O remédio não é assim tão drástico, mas a doença sim, está em seus últimos graus.

Não tem o Projeto a idéia de salvar o País, mas colaborar efetiva e irrefutavelmente para evitar o seu já aparente cansaço econômico e financeiro, e aberto está às críticas, sugestões e ao debate, como contribuição do Congresso Nacional ao chamamento do Executivo às imaginações criadoras.

A nossa proposição visa restabelecer alguns artigos discutidos, votados e aprovados pelo Congresso Nacional, em 1962, e que deram origem à Lei nº 4.131, artigos estes, posteriormente, revogados pela Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964, com inovações adequadas à realidade nacional.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1979

## **CRIAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DE TRIBUTOS**

### **Projeto de Lei do Senado Nº 36, DE 1980**

*Dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nenhum tributo será criado, aumentado ou reduzido sem lei específica autorizativa.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições legais que permitem, ao Poder Executivo, relacionar produtos sujeitos a impostos e a aumentar ou reduzir alíquotas em vigor.

Parágrafo único. Ficam, também, sem efeitos os atos administrativos baixados com suporte nos dispositivos legais agora revogados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

Existem, hoje, em vigor, decretos-lei que autorizam o Poder Executivo a relacionar produtos sujeitos a impostos, bem como aumentar ou reduzir alíquotas.

Um exemplo específico é o Decreto-lei nº 1.576, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação.

A prática tem revelado que o Poder Executivo, ao baixar atos, com suporte na mencionada legislação, nem sempre atende os anseios da Nação.

Projeto idêntico foi apresentado pelo ilustre parlamentar, Deputado Odacir Klein, na Câmara dos Deputados, o que mostra uma identificação de propósitos de Parlamentares das duas Casas, sobre o assunto.

Sala das Sessões, 27 de março de 1980

# INSTITUIÇÃO DE GATILHO SALARIAL PARA O MÍNIMO

## Projeto de Lei do Senado nº 237, DE 1981

*Dispõe sobre atualização do salário, sempre que o custo de vida sofrer aumento igual ou superior a 10% (dez por cento).*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O valor monetário dos salários será corrigido, automaticamente, sempre e quando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado registrar elevação igual ou superior a 10% (dez por cento), a partir da data da última correção, variando o fator de aplicação na forma da lei.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

Dados levantados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) vêm demonstrando, de maneira irretorquível, que, em um processo inflacionário que supera a casa dos três dígitos, os assalariados têm sua remuneração, aceleradamente, corroída, apesar dos reajustes semestrais estabelecidos pela Lei nº 6.708, em vigor.

Assim, a realidade vem demonstrando que o atual sistema de reajustamento semestral dos salários, apesar de representar um inegável progresso, em relação ao sistema anterior, que estabelecia a revisão anual, não se ajusta aos fatos econômicos atuais, que demonstram um acelerado e pertinaz aumento do custo de vida, reduzindo, inapelavelmente, o já escasso poder aquisitivo dos assalariados, acarretando uma queda generalizada da demanda efetiva, especialmente de produtos de primeira necessidade. Isto caracteriza um círculo vicioso que deve ser freado.

Na medida em que o Governo vem demonstrando incapacidade de controlar o aumento do custo de vida, provocado, basicamente, pela sede insaciável de lucros dos grandes monopólios, é necessário encontrar mecanismos que permitam, pelo menos, adequar os reajustes salariais à velocidade do aumento do custo de vida, já que, no sistema atual, a classe trabalhadora, quando recebe o reajuste de cada semestre, o faz mediante uma massa de dinheiro de antemão desvalorizada.

Por outro lado, é inaceitável o argumento de que as correções salariais constituem elemento de realimentação da inflação. Ao contrário, já que o valor da produção por trabalhador tem superado o INPC, conforme se demonstra a seguir, mediante a tabela nº 1, elaborada pelo Professor João Sabóia, a partir de dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE).

#### TAXAS ANUAIS DE VARIAÇÃO DO SALÁRIO MÉDIO, PRODUÇÃO NOMINAL POR TRABALHADOR

##### INPC. SALÁRIO REAL MÉDIO E PRODUÇÃO REAL POR TRABALHADOR INDÚSTRIA – BRASIL – JANEIRO DE 1980 A MARÇO DE 1981

MÊS/ANO	VARIAÇÃO DO SALÁRIO NOMINAL MÉDIO	VARIAÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO NOMINAL/ TRABALHADOR	VARIAÇÃO ANUAL DO INPC	CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO REAL	CRESCIMENTO DO VALOR DA PRODUÇÃO REAL POR TRABALHADOR
Janeiro de 1980	76,5%	82,0%	-	-	-
Fevereiro de 1980	78,9%	91,3%	-	-	-
Março de 1980	83,8%	92,2%	74,3%	5,4%	10,3%
Abril de 1980	74,7%	81,2%	75,5%	0,5%	3,3%
Mai de 1980	87,5%	93,7%	82,9%	2,5%	5,9%
Junho de 1980	93,9%	105,6%	86,4%	4,0%	10,3%
Julho de 1980	95,8%	118,1%	88,2%	4,0%	5,9%
Agosto de 1980	93,5%	104,7%	88,1%	2,9%	8,8%
Setembro de 1980	93,0%	121,5%	87,1%	3,2%	8,4%
Outubro de 1980	104,6%	107,4%	90,1%	7,6%	9,1%
Novembro de 1980	102,8%	109,2%	95,6%	3,7%	6,9%
Dezembro de 1980	98,3%	113,4%	95,3%	1,5%	9,3%
Janeiro de 1981	99,8%	106,4%	95,1%	2,4	5,8%



Fevereiro de 1981	100,5%	117,0%	97,8	1,4%	9,7%
Março de 1981	102,7%	105,0%	98,8	2,0%	10,5%

FONTE: IBGE

OBSERVAÇÃO: As taxas se referem ao período correspondente aos 12 meses anteriores aos meses apresentados na primeira coluna.

Analisando-se os dados da tabela, observa-se que a taxa de variação do valor da produção nominal por trabalhador tem, sistematicamente, apresentado valores mais elevados do que as taxas de variação do valor do salário nominal médio.

Ao se dividir as taxas nominais pelo INPC, obtemos as taxas reais de crescimento do valor da produção por trabalhador, que, em todo o período considerado, foi superior ao crescimento do salário médio real.

Ademais, como se observa na tabela, a partir de dezembro de 1980, quando a política salarial foi, novamente, modificada, a taxa de variação do salário médio se aproximou da taxa anual de variação do INPC, isto é, a taxa de crescimento se aproximou da taxa anual de variação do INPC, isto é, a taxa de crescimento do salário médio real diminuiu.

Isto, para o conjunto dos salários. Se analisarmos o salário mínimo em particular, veremos que segundo dados do Banco Central, o salário mínimo real caiu para 91,06%, desde 1975, até a presente data. Ou seja, sofreu uma redução de 8,4%, no seu minguado poder de compra.

Se analisarmos os rendimentos do conjunto dos trabalhadores que percebem mensalmente até três salários mínimos, veremos que os mesmos atingiram uma taxa de apenas 101,06%, no ano passado, enquanto a inflação medida pelo Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, alcançou a cifra de 110,02%. Quer dizer: esses assalariados tiveram uma perda real de 8,06% no seu poder aquisitivo, somente em 1980.

Os dados anteriores demonstram que não procede a argumentação da Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), no sentido de que a atual política salarial tem sua parcela de responsabilidade na situação que, atualmente, atravessam as indústrias.

Não resta dúvida de que a política monetária governamental tem sido a responsável pelas altas taxas de juros que estão asfixiando as empresas. Além do mais, como assinalou o Economista João Cláudio Ferreira da Silva, em artigo publicado na Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, de maio de 1981, “a perda do poder aquisitivo do salário mínimo demonstra exatamente que o repasse desse custo para o preço de venda dos produtos tem sido feito de forma ultra-acelerada. A tal ponto que, mesmo quem recebe um percentual de reajuste acima da inflação, não consegue manter estável sua capacidade de compra”.

Assim, é urgente corrigir a compressão salarial que se verifica na prática e que constitui uma enorme injustiça para com a classe trabalhadora e que poderá mergulhar nossa economia numa crise ainda mais profunda.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1981.

# RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DESCONTADO NA FONTE

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 1982

*Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda descontado na fonte.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A restituição do Imposto sobre a Renda descontado na fonte, a título de antecipação, em montante superior ao devido, ou indevidamente, será efetuada, pelas Delegacias da Receita Federal, até 60 (sessenta) dias após a entrega da respectiva declaração, devidamente corrigido.

Art. 2º No caso de mora, o valor a ser restituído, nos termos do artigo anterior, será corrigido, tendo por base a variação da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN), e acrescido de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Justificação**

Está sobejamente comprovado o achatamento salarial a que está submetida a classe média brasileira, em virtude da inflação, da legislação salarial em vigor, bem como em razão da incidência de elevados tributos sobre seus minguados salários.

Os descontos mensais sobre os salários, a título de retenção na fonte do Imposto sobre a Renda, vêm aumentando assustadoramente, nos últimos anos, corroendo, crescente e sistematicamente, o poder aquisitivo de todos os assalariados, muito especialmente daqueles que percebem até 23 salários mínimos.

Assim, no período de novembro de 1979 a junho de 1982, os descontos na fonte sobre as remunerações equivalentes a 5,1 salários mínimos mensais sofreram um aumento de 3,221%; sobre

as remunerações correspondentes a 12,5 salários mínimos, 1,1158; sobre 16 salários mínimos, 930%; sobre 18 salários mínimos, 855%, e sobre 23 salários mínimos, 689%.

Verifica-se, desta maneira, que o Imposto sobre a Renda penaliza, cruel e regressivamente, o ganho assalariado. A pior injustiça, porém, reside no fato de que isso é feito enquanto o grande capital, inclusive as empresas multinacionais, desfrutam de inúmeros favores, subsídios e isenções fiscais.

Por outro lado, em razão da acelerada perda de seu poder aquisitivo, os assalariados, quando apresentam suas declarações de Imposto sobre a Renda e constatam que têm direito a restituição, na maioria dos casos, negociam os valores que lhes serão devolvidos, com os bancos comerciais, em prazos que variam de 60 a 90 dias. Quando a Receita Federal atrasa, inexplicavelmente, as devoluções, os assalariados se vêem em grandes apertos para fazer frente aos compromissos assumidos com os bancos e, obrigados a pagar juros de mercado.

Por essas razões, afirmamos que é de inteira justiça fixar-se um prazo para que a Receita Federal devolva ao assalariado o que é legitimamente seu, por ser fruto do seu trabalho diário e que lhe é, inapelavelmente, descontado no fim de cada mês.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1982.

## COBRANÇA DE MEIO INGRESSO PARA ESTUDANTES

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1983

*Assegura, ao estudante matriculado em qualquer estabelecimento de ensino autorizado, registrado ou reconhecido por órgão competente, o direito a pagar metade do preço do ingresso nos cinemas, teatros e circos, no território nacional.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado ao estudante de qualquer nível, regularmente matriculado em estabelecimento de ensino oficial, reconhecido ou autorizado por órgão competente, o direito de pagar metade do preço estabelecido para ingresso nos cinemas, teatros e circos, no território nacional.

Art. 2º A comprovação da condição de estudante far-se-á mediante a apresentação de carteira de identidade estudantil, emitida pelo órgão estudantil competente ou, na inexistência deste, pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado o identificado, a qual terá validade para todo o território nacional, até o dia 10 (dez) de março do ano que suceder ao da matrícula.

Art. 3º A carteira de identidade estudantil conterà, obrigatoriamente, o nome e a fotografia do estudante, sua filiação, data do nascimento, endereço residencial e o curso que está freqüentando, bem como a data de sua emissão.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Justificação**

O presente projeto não inova, apenas legaliza o direito conquistado pelos estudantes, há décadas.

É um estímulo à indústria cinematográfica, teatral e circense, pois favorece a ida às casas de espetáculo.

Por outro lado, é um dos fatores de incentivo à frequência de todos os brasileiros aos bancos escolares, facilitando seu acesso à cultura.

Evita as inquietações dos estudantes brasileiros, legalizando uma situação que já existe de fato, prevenindo-se contra medidas que tragam desassossego à classe.

Não cerceia a ampliação da medida aos não estudantes, pois ficaria a critério do órgão competente a sua extensão a todos os brasileiros.

O fulcro do projeto é garantir ao estudante brasileiro a permanência de uma situação real, legalizando-a.

Sob o aspecto econômico, financeiro e social, acreditamos ser a matéria benéfica ao interesse nacional.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1983.

# REAJUSTE DE PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1983

*Dá nova redação ao art. 9º do Decreto nº 88.371, de 7 de junho de 1983, que dispõe sobre o reajustamento das prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 88.371, de 7 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Fica criado o grupo de trabalho composto por representantes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério do Interior, Ministério da Fazenda, da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP, e da Associação dos Mutuários do Sistema Financeiro de Habitação – MÚTUA, com a finalidade de examinar as repercussões futuras do presente Decreto sobre o Sistema Financeiro de Habitação e sobre o orçamento familiar dos mutuários e propor, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as medidas adicionais julgadas necessárias.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A simples leitura do art. 9º do Decreto nº 88.371, de 7 de junho de 1983, revela, para assombro de todos os brasileiros, que o Governo desconhece quais serão as repercussões do presente Decreto sobre o Sistema Financeiro de Habitação e que o Governo demonstra total insensibilidade para com o orçamento familiar dos mutuários, já que o grupo de trabalho instituído pelo citado decreto inclui somente representantes do Governo e da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e



Poupança – ABECIP. Ou seja, somente os representantes dos credores, a parte mais forte, econômica e politicamente, e nem sequer menciona os devedores.

É a própria imagem do descalabro administrativo que impera no País. É da mais alta justiça possibilitar a participação dos mutuários no Grupo de Trabalho, por meio da MÚTUA – Associação dos Mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, já que, se o Governo desconhece as repercussões do decreto em questão, os mutuários conhecem de sobra os danos que o mesmo acarretará sobre os seus minguados salários e sobre o seu já depauperado nível de vida. A Mútua contribuirá definitivamente para os trabalhos do grupo e esclarecerá ao Governo, já que alega desconhecer que os mutuários do SFH se encontram à beira do desespero, mesmo antes que o referido decreto produza seus nefastos efeitos.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1983.

# QUITAÇÃO DE HIPOTECA E ESCRITURA DE IMÓVEIS

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 1983

*Estabelece normas para quitação, baixa de hipoteca e escritura de imóveis financiados pela Caixa Econômica Federal, Banco Nacional da Habitação e seus agentes financeiros.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O fornecimento do saldo devedor dos promitentes compradores de imóveis financiados pela Caixa Econômica Federal, Banco Nacional da Habitação ou seus agentes financeiros contrará, obrigatoriamente, o saldo correspondente ao trimestre em que está inserida a data em que foi solicitado, podendo ser pago até 24 (vinte e quatro) horas antes do vencimento do referido trimestre que lhe foi fornecido.

Parágrafo único. Acontecendo de o último dia do trimestre cair em feriado ou dia em que o estabelecimento estiver fechado, o procedimento deverá se verificar no último dia útil do trimestre.

Art. 2º A quitação, a baixa da hipoteca e a escritura do imóvel quitado na forma do art. 1º não poderá exceder, sob hipótese nenhuma, a 60 (sessenta) dias do pagamento feito na forma do art. 1º e parágrafo único.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O presente projeto visa ordenar uma situação que vem afligindo grande parte dos promitentes compradores de imóveis pela Caixa Econômica Federal, Banco Nacional da Habitação e seus agentes, quando do desejo daqueles que quitarem suas propriedades.

O que tem acontecido é que os órgãos repassadores do BNH protelam sempre a quitação para o semestre seguinte ao pedido do promitente comprador, ocasionando um aumento do saldo devedor de 20 para 25%, em apenas alguns dias. Ora, é o juro mais caro do mundo. E isto vem acontecendo

com operários, trabalhadores, funcionários públicos, professores, profissionais liberais, enfim, todos aqueles que sonham com a casa própria, guardam o seu dinheiro e, na primeira oportunidade, procuram quitá-lo, para se livrarem das famigeradas correções trimestrais no saldo devedor.

A atitude dos agentes financeiros em reter até 360 (trezentos e sessenta) dias a baixa da hipoteca e a escritura definitiva é suspeita. Dá a entender que o dinheiro pago pelo promitente comprador é jogado no mercado financeiro, produzindo novos lucros para o agente financeiro e grande prejuízo para o BNH, que não recebe o dinheiro no tempo correspondente à quitação por parte do promitente comprador da unidade financiada.

A medida proposta visa corrigir séria anomalia e recoloca a sistemática dentro do ordenamento normal e legal.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1983.

# REGULAMENTAÇÃO PARA OS AGROTÓXICOS

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1984

*Dispõe sobre a produção, comercialização, uso, fiscalização e importação de agrotóxicos e afins e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A produção, a comercialização, o uso, a fiscalização, a importação de agrotóxicos e afins serão regidos pela presente lei.

Art. 2º Para efeitos desta lei, definem-se como agrotóxicos e afins as substâncias ou misturas de substâncias, bem como os processos químicos ou biológicos destinados ao uso, no setor de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, vegetais ou animais, e na proteção de florestas nativas ou implantadas e de outros ecossistemas, e também de ambientes domésticos, urbanos, hídricos e industriais, a fim de preservá-los da ação danosa de seres vivos considerados nocivos.

Art. 3º Compete à União conceder o registro de agrotóxicos e afins, inclusive de seus componentes.

§ 1º Não será concedido registro a produtos que tenham sido proibidos nos países de origem dos fabricantes, sendo que aqueles que sofrem restrições nos países de origem deverão ficar sujeitos, no mínimo, ao mesmo nível de restrições originais.

§ 2º Os produtos que não tiverem uso autorizado no país de origem do fabricante, por razões climáticas, só poderão ser registrados no Brasil se satisfizerem as exigências da presente lei.

§ 3º Será concedido registro de agrotóxicos e afins e seus componentes que obedecerem, de conformidade com o fixado em regulamento, e que atendam:

I – aos padrões e parâmetros quanto aos aspectos de saúde pública, agrônômicos, veterinários, de meio ambiente, de segurança e medicina do trabalho;

II – às normas de fiscalização, de autorização, de licenciamento, de registro, de produção, de importação, de comercialização e de utilização fixados nesta lei e seus regulamentos.

§ 4º Fica vedado o registro de agrotóxicos e afins para os quais não haja método econômico e eficaz de desativação de seus componentes e a total eliminação de qualquer ação ou resíduo tóxico, bem como daqueles cujos princípios ativos não possuam antídotos conhecidos.

§ 5º Os agrotóxicos e afins, inclusive seus componentes, serão avaliados em suas características extrínsecas e intrínsecas frente aos padrões a que se referem os incisos I e II do §3º deste artigo.

§ 6º Os agrotóxicos organoclorados e mercuriais são considerados de uso restrito e somente liberados de acordo com o estabelecido nas legislações estaduais, ou, na falta destas, no regulamento desta lei.

§ 7º Os antibióticos, hormônios e aditivos usados na criação animal são, para efeito desta lei, considerados produtos afins.

§ 8º Para efeito de registro de agrotóxicos e afins, todas as informações toxicológicas, de contaminação, de comportamento genético e sobre os efeitos no mecanismo hormonal humano devem ser de procedência de laboratórios nacionais oficiais.

§ 9º O registro a que se refere este artigo tem prazo de vigência máxima de cinco anos, podendo ser renovado, desde que atendidas as exigências legais.

Art. 4º Qualquer entidade associativa legalmente constituída poderá impugnar, fundamentadamente, o registro de produtos agrotóxicos e afins, argüindo efeitos comprovadamente perniciosos à saúde humana, aos animais e ao meio ambiente.

Art. 5º Compete à União a fiscalização da produção, da importação e da exportação dos agrotóxicos e afins componentes.

Art. 6º Compete, também, aos estados legislar sobre o uso, comércio e fiscalização dos agrotóxicos e afins.

Art. 7º Cabe aos municípios dispor, de acordo com os critérios ambientais definidos na Lei nº 6.938/81, sobre a localização dos estabelecimentos produtores, manipuladores, comercializadores e armazenadores de agrotóxicos e afins, bem como cooperar com os estados no exercício das atividades fiscalizadoras.

Art. 8º O registro dos agrotóxicos e afins pelos órgãos competentes da União não exclui o licenciamento estadual para efeitos de comercialização e uso, nos termos da legislação própria dos estados.

Art. 9º A União é obrigada a fornecer aos estados e territórios federais todas as informações constantes do processo de registro dos agrotóxicos e afins.

Art. 10. As vendas de agrotóxicos e afins ao público só podem ser feitas mediante a prescrição de receituário por profissional de nível superior legalmente habilitado, de acordo e no limite de suas atribuições específicas.

Art. 11. A infração às disposições desta lei acarretará, nos termos previstos em regulamento e independentemente das medidas cautelares de embargo de estabelecimento e apreensão do produto, a aplicação das seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de até mil vezes o maior valor de referência, aplicável em dobro em caso de reincidência;

III – condenação do produto;

IV – inutilização do produto;

V – suspensão de autorização, registro ou licença;

VI – cancelamento de autorização, registro ou licença;

VII – interdição temporária ou definitiva do estabelecimento.

§ 1º Na aplicação da penalidade de multa, a autoridade fiscalizadora deverá levar em conta as condições econômicas e a capacidade do infrator.

§ 2º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 3º Sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o inciso IV deste artigo, o infrator fica sujeito ao pagamento das despesas inerentes à inutilização do seu produto.

§ 4º A aplicação das sanções previstas neste artigo não afastam a responsabilidade criminal dos infratores.

§ 5º O procedimento para apuração das infrações e aplicações das sanções previstas neste artigo será regido pela Lei nº 6.437, de 20-8-1977.

Art. 12. A propaganda de agrotóxicos e afins, em qualquer meio, só será permitida se os espaços físico, visual e sonoro forem ocupados, no mínimo 10% (dez por cento) para alertar o consumidor contra os riscos à saúde pública e ao meio ambiente, mediante aprovação do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Art. 13. No que se refere à proteção do meio ambiente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente estabelecerá normas e critérios básicos, sem prejuízo daqueles já estabelecidos pelas legislações estaduais.

Art. 14. As empresas que já exerçam atividades de que trata esta lei terão o prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de sua vigência, para as alterações e adaptações ao cumprimento do que se dispõe.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará a execução desta lei, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua vigência.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o capítulo VI e o art. 143 do Decreto nº 24.111/1934.

### **Justificação**

O presente projeto de lei é fruto das manifestações e colaborações que nos chegaram de entidades, as mais diversas, da sociedade civil do Rio Grande do Sul, bem como de outras de âmbito regional e nacional, devendo ser citadas a Federação das Associações dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – FAEAB, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul – SARGS,



Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN, Associação Democrática Feminina Gaúcha – ADFG, Instituto de Direito Ecológico do Rio Grande do Sul, Associação Rio-Grandense de Imprensa – ARI, Federação das Associações de Amigos de Bairros – FRACAB, Departamento de Meio Ambiente – Secretaria de Estado de Saúde – Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, Associação Nacional de Apoio ao Índio – ANAI, Movimento Ecológico Integrado – MEI, Associação Ecologista em Nome do Amor à Natureza, Movimento Ecológico Socialista, Associação Ecológica Irmão Sol Irmã Lua de Santa Maria – RS, Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul e Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul.

A estas entidades acrescentem-se as que constituem o Conselho Multidisciplinar de Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde do Rio Grande do Sul: Conselho Regional de Assistentes Sociais, Sindicato dos Assistentes Sociais, Sindicatos dos Assistentes Sociais de Porto Alegre, Conselho Regional de Odontologia, Sindicato dos Odontologistas, Associação Brasileira de Odontologia, Conselho Regional de Enfermagem, Sindicato dos Enfermeiros, Associação Brasileira de Enfermagem, Conselho Regional de Farmácia, Sindicato dos Farmacêuticos, Associação dos Farmacêuticos-Químicos; Associação Médica do Rio Grande do Sul, Conselho Regional de Medicina, Sindicato dos Médicos, Sindicato dos Psicólogos, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Associação dos Fisioterapeutas, Conselho Federal de Fonoaudiologia, Associação Sul-Rio-Grandense de Fonoaudiologia, Conselho Regional de Medicina Veterinária, Sindicato dos Médicos Veterinários, Conselho Regional de Nutricionistas, Sociedade de Psicologia e Conselho Regional de Psicologia.

De se destacarem, como inestimável colaboração para o estudo da matéria, as recomendações das entidades componentes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente, integrantes do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, com a participação da SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente, órgão central daquele sistema, reunidas na cidade do Recife, em 28-8-1984, para avaliar as medidas adotadas a partir da reunião do Rio de Janeiro, ocorrida em 20 de junho de 1984.

O atual modelo tecnológico do mundo industrializado, se, de um lado, vem proporcionando ao homem conforto, saúde e amenidades, tem, paralelamente, lhe ocasionado danos e riscos até aqui inimagináveis.

“Interpelada em seu saber, a sociedade tecnológica o é também em seus valores políticos fundamentais. Caráter esotérico dos atores, segurança de amplas coletividades, vulnerabilidade dos instrumentos, situações excepcionais..., o grande risco tecnológico veicula em seu rastro um certo número de questões capitais em matéria de poder, de salvaguarda das liberdades fundamentais. Maciça e abrupta a questão da democracia é colocada” (Patrick Lagadec, *La civilisation du risque*, ed. Seuil, 1981, p.222). Reflexões como essa tornam-se mais e mais reiteradas e decorrem dos, cada dia mais freqüentes, “sinais de alerta”, nos diversos setores da atividade humana.

Assim, a sintetização de substâncias químicas e seu emprego na moderna agricultura, notadamente após os anos 60, contribuindo para um incrível aumento da produtividade das colheitas, vieram a ocasionar, também, o fenômeno da contaminação ambiental e o surgimento de novas e graves enfermidades de caráter agudo e crônico. Os compostos organoclorados, organofosforados e carbamatos, notadamente, usados nas lavouras, para o combate a insetos, fungos, ácaros etc. e nos silos e armazéns, como preservadores de grãos têm, já hoje, contra si, o libelo científico de serem causadores de paralisia, cegueira, idiotia, ação imunossupressora, efeitos teratogênicos, mutagênicos

e carcinogênicos (Cf. Valdemar F. Almeida), “Toxicologia e Meio Ambiente” (Suplemento cultural de *O Estado de S. Paulo*, de 17-6-1979).

Em agosto de 1981, a revista norte-americana *NewsWeek* revela que “a venda de pesticidas tão mortíferos como DDT, Aldrin e Parathion”, tão rigidamente controlada nos Estados Unidos, é livremente praticada nos países de Terceiro Mundo, inclusive no Brasil. E que, aqui, estudos feitos pelo Prof. Valdemar de Almeida, acima citado, mostram que, no período de 1976 a 1979, foram declarados 208 casos de morte e 3.488 casos de doenças por envenenamento.

E as estatísticas, laudos científicos e denúncias, em foros públicos e na imprensa diária, estão a se suceder.

O mais grave, no entanto, é que todos esses efeitos deletérios já não encontram justificativa sob o prisma estritamente econômico, de rentabilidade das lavouras, pois a própria agência de proteção ambiental norte-americana (EPA) estima que “os agricultores utilizam doze vezes mais pesticidas do que trinta anos atrás, mas as perdas dos cultivos quase que se duplicaram” (*El Hambre en el mundo – diez mitos*, Frances Moore Lappé e Joseph Collin, Institute for Food and Development Policy pág. 22).

É claro que fenômenos deste tipo, em que as externalidades do processo produtivo – no caso, as drásticas contaminações por pesticidas ou agrotóxicos, sofisticadamente chamados de “defensivos” – provocam graves e irreversíveis danos à saúde das coletividades e ao equilíbrio ambiental, suscitem respostas da sociedade atingida. “Ou bem nos organizamos para impor à produção institucional e às técnicas limitações que permitem preservar os equilíbrios propícios à vida, ou as limitações necessárias para o processo da vida serão calculadas centralista e autoritariamente”, adverte, entre outros, André Gorz (*Ecologia y Libertad*, Ed. Gustavo Gilli S.A., 1979, pp. 20/21).

E, evidentemente, já que os bens fundamentais da saúde pública e do equilíbrio ambiental pela ordem jurídica são atingidos pelo desassossego tecnológico, aos juristas e aplicadores da lei, parlamentares, administradores e magistrados impõe-se um posicionamento.

Partindo da constatação de que os instrumentos clássicos do Direito Administrativo (normas do poder de polícia, limitações de uso, multas, interdições etc.) não se revelam suficientes à coibição do risco e do dano tecnológico, juristas do porte do Professor Sérgio Cotta, da Universidade de Roma, reclama a “introdução de novas figuras e a abolição ou redimensionamento de velhas figuras de ilícito e de sanção, para corresponder às transformações da realidade social e de comum convencimento jurídico”. E faz um quase que patético apelo à criatividade do legislador, inclusive, “para fazer em face das suas novas tarefas (da administração pública) e ao formar-se no seu seio novos entes jurídicos, uma sistematização diferente dos ordenamentos processuais, e assim por diante” (Autor cit. *O desafio tecnológico*, Ed. Armênio Amado, Lisboa, pp. 167/168).

Na mesma linha inovadora e transformadora, deparamos com os trabalhos dos mestres alemães, como é o caso do Professor Ulrich Scheuner, catedrático de Direito Público da Universidade de Bonn, que, apontando para o binômio responsabilidade-controle, como fundamentais à garantia dos direitos subjetivos dos cidadãos, observa que “mudanças significativas estão ocorrendo atualmente no relacionamento entre governo e Parlamento, mudanças que estabelecem um “controle por meio da cooperação da ação combinada”, assim fazendo com que a responsabilidade fique difícil em um estágio posterior, senão impossível” (Autor cit. *Responsabilidade e Controle numa Constituição Democrática*, Ver. Proc. -Geral do Estado do Rio Grande do Sul, vol. 29, págs. 59/70).

Entre nós, no III Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado em Canela (RS), de 6 a 11 de setembro de 1981, no painel sobre o tema “O administrado e a administração pública”, o mestre Caio Tácito apontava para o conflito de interesses “legítimos mas opostos” dentro da sociedade atual: “É o interesse do conjunto industrial que deseja a produção e o interesse da comunidade que sofre os impactos que essa produção possa trazer em relação ao meio ambiente” (p. 189). E, na mesma oportunidade, o Professor Paulo Neves de Carvalho proclamava que “há tudo ou quase tudo a fazer no sentido de fazer do administrado um instrumento eficaz de participação na realização desse interesse coletivo” (p.199). De sua parte, Sérgio Ferraz, um dos mais destacados administratistas deste País, e um dos pioneiros do Direito Ambiental, também insistia em que “o ponto nodal do moderno Direito Administrativo é exatamente o estabelecimento de um relacionamento válido e eficaz, entre administrado e administrador, a criação de canais de comunicação e de canais de controle, por meio dos quais a atividade administrativa recaia, necessariamente, sob o impacto de uma atividade fiscalizadora do próprio administrado”. E, para o espanto, talvez, do imobilismo jurídico institucional, proclamava que “o sujeito primordial da relação jurídica administrativa é o administrado e não o administrador” (p. 205). Por fim, naquele mesmo painel, o Professor Almiro Couto e Silva, fazendo coro com seus ilustres colegas, concordava que “somos os sujeitos principais da relação jurídico-administrativa e, como sujeitos principais, temos não apenas o direito, mas a obrigação de criar canais aptos e idôneos para uma atividade de controle. O administrador é puro e simples delegado nosso, sujeitos somos nós” (p. 221/222).

Ora, semelhantes manifestações defluem de uma irrenunciável reflexão crítica sobre a presente realidade institucional brasileira. Realidade essa que, no plano da contaminação por agrotóxico, aponta, de um lado, para um verdadeiro cipoal de normas ineficazes, preponderantemente, pela União (decretos, portarias etc.), de emergência casuística e aplicação quase que nula: de outro lado, uma permissividade e irresponsabilidade sem freios, com a aplicação maciça de agrotóxicos e conseqüentes danos e riscos gravíssimos à saúde da população e à sobrevivência das outras espécies, animais e vegetais, aliadas à degradação dos solos e à esterilização dos mananciais hídricos.

Como atores deste quadro fático, tecnoburocrático, ultra-sensível aos interesses da indústria química e submissa aos ditames das próprias chefias e às coletividades, de que fazem parte os grandes, médios e pequenos produtores rurais, bem como, afinal, os consumidores da produção agropecuária, todos à mercê dos efeitos comprovadamente perniciosos das aplicações maciças, indiscriminadas e lesivas dos agrotóxicos.

Com pleno conhecimento de causa, eis que as entidades civis representativas das diversas categorias de profissionais ligados ao mundo da agropecuária, bem como organismos de defesa do ambiente natural e da saúde pública, juntamente com parlamentares sensíveis à dramática realidade ambiental brasileira, decidiram elaborar leis estaduais de controle dos agrotóxicos e biocidas.

Hoje, decorridos quase dois anos da aprovação da primeira lei estadual de agrotóxicos na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, nove estados já aprovaram leis similares e outros estão prestes a fazê-lo. Os estados dotaram-se, pois, de mecanismos de controle dos agrotóxicos e biocidas, dando um passo significativo na ação do Poder Público e da sociedade civil, no que se refere à proteção do meio ambiente da saúde pública.

O esforço de descentralização política e administrativa que se expressa nas leis estaduais de agrotóxicos viu-se ameaçado no momento em que o Senhor Presidente da República enviou ao

Congresso Nacional, em regime de urgência, o projeto de lei federal de agrotóxicos, de evidente e inegável conteúdo centralizador, em boa hora retirado por Sua Excelência.

Em face do exposto, as entidades da sociedade civil do Rio Grande do Sul, juntamente com parlamentares e entidades profissionais de âmbito nacional, submetem ao Congresso Nacional este projeto de lei de agrotóxicos, alternativo à proposta do Governo Federal. Pretende-se, fundamentalmente, resguardar o poder de os estados terem suas próprias leis, em plena harmonia com a lei federal ora proposta.

Além disso, são incorporados ao presente projeto de lei diversos dispositivos constantes nas leis estaduais, de forma a elevar, em nível nacional, as conquistas democráticas alcançadas nos estados, tais como a possibilidade das entidades associativas legalmente constituídas impugnarem, mediante documentação hábil, o registro de produtos agrotóxicos e afins perniciosos à saúde humana, aos animais e ao meio ambiente, e também o impedimento de registro, no País, dos produtos que, resultantes de importação, tenham uso proibido nos países de origem ou sofram restrições.

Da mesma forma, o presente projeto de lei contém uma série de dispositivos que regulam o registro de agrotóxicos e afins, estabelece a obrigatoriedade da prescrição do receituário por técnico habilitado na venda destes produtos, bem como prevê as penalidades nos casos de infrações às disposições legais.

Esperamos que os Senhores Congressistas, com de um amplo debate nacional, sem as limitações impostas pelo decurso de prazo, possam oferecer suas contribuições para dotar o País de uma legislação democrática e eficiente, fortalecendo os princípios federativos com a manutenção das leis estaduais de agrotóxicos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1984.

## ISENÇÃO DE IPI PARA MOTORISTAS PROFISSIONAIS

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1986

*Prorroga o prazo de vigência da Lei nº 7.416, de 10 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a isenção do IPI para automóveis de passageiros adquiridos por motoristas profissionais.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até 25 de fevereiro de 1987, o prazo de vigência da Lei nº 7.416, de 10.12.1985, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis de passageiros e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Em junho de 1985 – diante da verificação de que os motoristas de táxi de inúmeras cidades não tinham tido oportunidade de se beneficiarem da isenção do IPI na aquisição de veículos automotores movidos a álcool, porque terminara o prazo de isenção sem que, nessas cidades, tivessem sido sequer instaladas as bombas ou postos para a venda de álcool – o Senhor Presidente da República baixou o Decreto nº 91.367, dando continuidade à dispensa de IPI nas aquisições de táxi dos motoristas profissionais, por mais um ano.

Todavia, o decreto não pôde ser aplicado de imediato: é que ele se limitou a dispensar o IPI cobrado na nota fiscal da fábrica, o que equivale a reduzir o preço de tabela do carro em valor igual ao do IPI que sobre ele deveria incidir. Com essa redução, inviabilizou-se a venda de carros com isenção, pois que o IPI destacado nas notas fiscais dos fabricantes não se destina totalmente ao Tesouro Nacional; parte dele fica em poder do fabricante para indenizá-lo do imposto que ele pagou sobre as matérias-primas empregadas na fabricação do veículo.

Nessas condições, os fabricantes alegaram não poder vender os automóveis sem receber a parte que lhes cabe no IPI, pois se o fizessem teriam prejuízo na operação, por terem de arcar com o ônus do imposto das matérias-primas utilizadas.

Criou-se, então, o impasse, porque os motoristas de táxi entendiam que tinham direito a comprar o carro sem qualquer parcela do IPI e a Receita Federal entendia que, sem a existência de lei específica, os fabricantes não poderiam receber compensação pelo imposto pago na aquisição das matérias-primas, obrigando-os a cancelar eventuais créditos que tivessem feito em sua escrita fiscal, com tal objetivo.

Para obviar a situação, o Congresso Nacional votou, quase seis meses depois, a Lei nº 7.416, de 10 de dezembro de 1985, reeditando os dispositivos do citado Decreto nº 91.367 e acrescentando a norma de que o fabricante vendedor teria direito a creditar-se pelo imposto pago na aquisição de insumos para emprego na industrialização dos veículos vendidos com isenção aos motoristas de praça.

Foi somente a partir da vigência da Lei nº 7.416 que os motoristas de táxi, realmente, começaram a usufruir do benefício da isenção que lhes fora concedido, inicialmente, pelo prazo de um ano, porém acabou por se reduzir ao prazo de seis meses, dados os obstáculos retroescritos.

Como é óbvio, as aquisições de carros não se fazem em massa, de uma só vez. Há que atender os consórcios, há que respeitar-se os limites de cotas dos concessionários etc.

Acresce ainda que, em face do congelamento dos preços de carros pelo pacote fiscal de fevereiro de 1986, aliado ao grande volume de recursos em busca de bens duráveis, os automóveis novos passaram a ser negociados sob o sistema de ágios, o que significou que a partir de fevereiro último surgiu novo obstáculo ao gozo de isenção fiscal pelos motoristas.

Com tais ocorrências, o prazo da isenção se reduziu mais ainda, baixando de seis para três meses (parte de dezembro, janeiro e fevereiro).

Esses fatos demonstram que, por circunstâncias de todo inesperadas, não se chegou a dar inteira execução aos propósitos manifestados pelo Governo com o Decreto nº 91.367 e com a Lei nº 7.416, que tiveram seus objetivos frustrados, com a redução involuntária dos prazos de vigência, durante os quais os motoristas de praça poderiam exercer o direito de adquirir, com isenção, o carro que é seu instrumento de trabalho.

Necessário, portanto, repor-lhes o tempo perdido e dar-lhes a oportunidade de exercerem o seu direito, pelo prazo que a legislação lhes outorgara. Para tanto, é necessário que seja prorrogado o prazo de vigência da Lei nº 7.416 que, como dito, é a mesma do Decreto nº 91.367, isto é, até 25 de junho de 1986.

Este é o propósito do presente projeto de lei, pelo qual se restabelece a isenção do IPI, pelo prazo de oito meses, exatamente o período de tempo durante o qual os motoristas se viram impedidos de exercerem os direitos que lhes outorgaram o decreto e a lei citados.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1986.



## COMISSÃO PARA INVESTIGAR OS CORRUPTORES

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 1995

*Cria Comissão Especial de Investigação, com âmbito de atuação na administração pública federal direta e indireta, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Investigação, com âmbito de atuação na administração federal direta e indireta, com a finalidade de:

I – prestar ao Congresso Nacional, em especial às Comissões Parlamentares de Inquérito, a colaboração necessária para a realização de quaisquer diligências ou procedimentos investigatórios junto a órgãos ou entidades da administração pública federal direta e indireta;

II – realizar, quando julgar conveniente, diligências e investigações a propósito de fatos, atos, contratos e procedimentos de órgãos ou entidades da administração pública federal direta ou indireta;

III – determinar providências para a suspensão de procedimentos ou a execução de contratos, sob suspeita de lesão ao interesse público;

IV – recomendar a instauração de auditorias, sindicâncias, inquéritos ou processos administrativos, acompanhando os respectivos trabalhos;

V – propor ao Presidente da República a adoção de providência, inclusive de natureza legislativa, com o objetivo de corrigir ou coibir fatos ou ocorrências contrárias ao interesse público;

VI – articular os procedimentos da administração pública federal com o Tribunal de Contas da União e com o Ministério Público.

Art. 2º Para o desempenho das suas atribuições, a Comissão instituída por esta lei poderá:

I – requisitar, em caráter irrecusável e para atendimento em regime prioritário, servidores ou empregados de órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;

II – requisitar, em caráter irrecusável e para atendimento em regime prioritário, informações e documentos a órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;

III – providenciar representações e requerimentos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público para a instauração de procedimentos judiciais ou a obtenção de informações e documentos de entidades do setor privado;

IV – solicitar a colaboração de outros Poderes ou convidar para participar de reuniões plenárias ministros de Estado e outras autoridades da administração pública federal direta e indireta, sempre que houver necessidade de esclarecer assuntos sob seu exame.

§ 1º Os servidores e empregados requisitados na forma do inciso I serão considerados, para todos os fins de direito, como em efetivo exercício do cargo, do emprego ou da função pública que ocupam, não podendo sofrer prejuízo de qualquer direito, vantagem ou remuneração, nem destituição de função gratificada.

§ 2º A Comissão será responsável pela guarda, conservação e, quando for o caso, também pelo sigilo dos documentos e informações que lhe forem fornecidos.

§ 3º Os órgãos e autoridades da administração pública federal direta e indireta, de modo especial a Advocacia-Geral da União, a Secretaria Federal de Controle, as Secretarias de Controle Interno e os Conselhos Fiscais ou órgãos equivalentes, prestarão à Comissão, com prioridade, o apoio e a colaboração requisitados.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado e integrada por sete membros, escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em suas áreas profissionais, designados pelo Presidente da República, após aprovação de sua indicação pelo Senado Federal.

§ 1º Será constituída uma Secretaria Executiva, à qual compete prestar assessoramento e dar suporte administrativo à Comissão.

§ 2º O Presidente da Comissão poderá constituir, por tempo determinado e para o desempenho de tarefas específicas, grupos de trabalho, sob sua coordenação ou de membro da Comissão.

§ 3º Aplica-se aos membros da Comissão e aos integrantes da Secretaria Executiva e dos grupos de trabalho o disposto no § 1º do art. 2º.

Art. 4º O Poder Executivo elaborará, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta lei, o regimento da Comissão Especial de Investigação, que disporá sobre o seu funcionamento, as atribuições do seu presidente e dos seus membros, bem como sobre a Secretaria Executiva e os grupos de trabalho.

Art. 5º A Comissão apresentará relatórios ao Presidente da República, trimestralmente ou quando solicitados.

Art. 6º Para o desempenho de suas atribuições e a realização dos seus trabalhos, a Comissão Especial de Investigação contará com recursos materiais e financeiros da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Art. 7º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

## CONCLUSÃO DE OBRAS PARALISADAS

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 1995

*Dispõe sobre a continuidade de execução das obras públicas.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nenhuma obra pública será iniciada sem que esteja prevista no Plano Plurianual e no Orçamento do exercício correspondente ao seu começo.

Art. 2º Iniciada uma obra pública, os recursos para sua conclusão serão incluídos nos planos plurianuais e orçamentos dos exercícios subsequentes, de acordo com o cronograma de sua execução, a ser juntado à proposta encaminhada ao Legislativo.

Art. 3º A não inclusão nos planos e orçamentos, o retardamento da execução do cronograma, a paralisação da obra ou a não liberação dos recursos a ela destinados implicará responsabilidade do agente infrator.

Art. 4º A suspensão ou paralisação de qualquer obra pública prevista no Plano Plurianual e no Orçamento anual dependerá de autorização legislativa, com a revisão do plano e do orçamento, se for o caso.

Parágrafo único. Não será autorizada a paralisação de obra cuja execução tenha atingido 80% (oitenta por cento) de seu cronograma.

Art 5º O Poder Executivo encaminhará, juntamente com a proposta orçamentária para o Exercício de 1996, relatório sobre as obras públicas paralisadas, as suspensas e as em andamento, informando o estágio em que se encontra a execução do cronograma de cada uma.

Art. 6º As disposições desta lei não se aplicam às obras emergenciais decorrentes de sinistros e calamidades públicas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

A imprensa registra, com certa frequência, e os cidadãos podem observar pessoalmente, obras públicas nas quais se investiram quantias vultosas e que se encontram paralisadas há anos. Grande parte dessas obras se tornou simplesmente inacabável pela deterioração sofrida nos longos anos de abandono.

Registram-se, ainda, os casos de obras que, concluídas, resultam inúteis por absoluta desnecessidade de uso ou por falta de recursos para equipá-las e, deste modo, colocá-las em condições de uso. Existem casos, ainda, em que os equipamentos se acham estocados há anos, à espera das obras civis que irão incorporá-los.

Ocorre que, por motivos vários, muitos agentes públicos simplesmente interrompem ou retardam obras iniciadas por outros a quem sucedem para encetar obras novas de sua própria iniciativa.

O prejuízo daí decorrente é enorme, injustificável diante da pobreza da sociedade que suporta os gastos com tais obras, por meio dos impostos que paga.

O projeto de lei que submeto à sábia deliberação do Congresso Nacional pretende que obras iniciadas não sofram solução de continuidade até sua conclusão. Pretende, ainda, de acordo com o que dispõe o art. 5º, que se promova um levantamento das obras públicas cuja execução esteja paralisada, suspensa e em andamento e os respectivos estágios em que se encontram para que o Congresso Nacional, com a colaboração do Executivo, possa decidir que destino dar às mesmas.

Da participação esclarecida de meus pares no Congresso Nacional na análise e debate da matéria, espero contribuições para o aperfeiçoamento deste projeto, a fim de que ele possa atingir os objetivos colimados.

Sala das Sessões, 8 de março de 1995

## ESTUDO DE CIDADANIA NA ESCOLA

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 1997

*Institui, no ensino fundamental e médio, componente curricular dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º De acordo com o disposto nos artigos 26 e 27, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, será incluído na base nacional comum do curricular do ensino fundamental e médio componente dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania.

Art. 2º O componente curricular a que se refere o art. 1º deve observar as seguintes diretrizes:

- I – difusão de valores de convívio social e de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II – estudo dos direitos e deveres do cidadão;
- III – defesa do pluralismo e rejeição de qualquer forma de preconceito ou discriminação;
- IV – estímulo à ação comunitária.

Parágrafo único. No desenvolvimento das diretrizes dispostas neste artigo, deve ser dado destaque a fatos da atualidade, de ordem local, regional, nacional ou internacional.

Art. 3º Os sistemas de ensino decidirão sobre a carga horária a ser dedicada ao componente curricular de que trata esta lei, que poderá também ser cumprida mediante a realização de visitas, conferências, palestras ou outras programações que contribuam para a formação ética e cívica dos alunos.

Art. 4º Poderão ser docentes no componente curricular de que trata esta lei os profissionais formados em:

- I – curso de licenciatura, de graduação plena, de qualquer área;

II – curso de educação superior, de qualquer área, desde que tenham cumprido programa de formação pedagógica;

III – curso normal superior, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 5º Esta lei entra em vigor no ano seguinte à sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

A presente proposta tem por finalidade romper com a visão cada vez mais predominante de que a escola de nível básico deve tão-somente transmitir informações e saberes que tenham utilidade para a vida profissional ou para a continuidade dos estudos em nível superior. É preciso rejeitar essa concepção puramente instrumental da escola, tornando mais conseqüente o fato de que ela é também responsável pela formação ética e cívica dos estudantes. Essa responsabilidade ganha ainda maior relevância diante do tempo cada vez mais exíguo que muitos pais dispõem para conviver com seus filhos, educando-os adequadamente, e também diante do papel por vezes deletério que os meios de comunicação de massa, particularmente a televisão, assumem na formação das personalidades das crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a criação de um componente curricular para a abordagem de questões éticas e cívicas se reveste de inequívoca importância.

É bem verdade que a abordagem interdisciplinar e transversal de temas de natureza ética e cívica tem sido mais valorizada pela maioria dos educadores. Ela permite um tratamento mais flexível a tais conteúdos, evitando a sobrecarga curricular. Assim, por exemplo, um professor que trata da expansão colonial do início da época moderna terá uma excelente oportunidade de falar aos seus alunos sobre o pluralismo cultural e étnico. Um professor de Biologia, por sua vez, mostrará a falácia das tentativas de dar caráter científico ao conceito de raça superior. Já o professor de Língua Portuguesa poderá discorrer sobre as manifestações racistas na Literatura Brasileira e as suas contestações por poetas e prosadores. Enfim, um mesmo tema, no caso, o pluralismo cultural e étnico, poderá ser abordado por várias disciplinas, com um tratamento voltado para o cotidiano dos alunos.

Entretanto, julgamos insuficiente o tratamento desses temas apenas por meio de abordagem interdisciplinar e transversal. Cada vez mais o professor é pressionado a cumprir o conteúdo tradicional de sua disciplina dentro de um prazo rígido, dispondo de pouco tempo para discorrer sobre questões de fundo ético. As pressões de nossa sociedade utilitária, das cobranças do vestibular, dos concursos e exames de seleção, todos cada vez mais competitivos, retiram do professor a disponibilidade de tempo para tratar desses temas, o que freqüentemente recebe a complacência de pais incautos e de estudantes ainda imaturos, uns e outros mais preocupados com o “sucesso” escolar, medido por notas altas, e com o bom êxito na futura vida profissional, compensando o “investimento” feito pela família. Fatos importantes do dia-a-dia nem sempre encontram a possibilidade de debate em sala de aula. Afinal, há que cumprir um conteúdo para a prova da semana seguinte, ou, então, um tema relevante não se enquadra claramente em nenhuma das disciplinas tradicionais; mais freqüentemente ainda,



enquadra-se em várias, com o resultado de que ninguém se sente responsável pela sua abordagem. E o assunto passa em branco.

A proposta ora apresentada é flexível e nada tem a ver com o autoritarismo de que temos um exemplo recente na finada disciplina Educação Moral e Cívica, em boa hora banida das escolas, mediante iniciativa do Governo do Presidente Itamar Franco, aprovada pelo Legislativo. Nem mesmo nome possui o componente curricular que propomos. Apenas foram estipuladas as suas diretrizes, que permitem o tratamento de uma diversidade de temas e abordagens, como o respeito às regras de trânsito, a relevância de um convívio respeitoso com os deficientes físicos e os idosos, a discussão sobre os princípios éticos envolvidos na doação de órgãos humanos, o estudo das formas de discriminação étnica, ou debates sobre desigualdades sociais, entre tantos outros.

Fica aberta, ao mesmo tempo, a possibilidade de saída da aula tradicional, mediante a realização de visitas, conferências, palestras ou outras programações que contribuam para a formação ética e cívica dos estudantes. Dessa forma, uma aula sobre violência no trânsito pode ocorrer por meio de uma palestra de um policial especializado na matéria; sobre drogas, pela palestra de um médico ou psicólogo; sobre o respeito aos idosos, por meio de uma visita a um asilo; sobre a importância do Poder Legislativo, pela visita a uma de suas Casas; sobre a ação comunitária, mediante a participação em um trabalho de melhoria das instalações da própria escola. Por outro lado, temas que ganham relevância local, ou mesmo nacional e mundial, poderiam ser discutidos sem tão grandes preocupações com o tempo, usando-se uma linguagem própria para os jovens, que nem sempre está disponível nos programas de televisão, jornais ou revistas.

Os professores do componente curricular poderão ser selecionados entre os licenciados de qualquer área, com graduação plena; os portadores de diploma de educação superior que tenham cumprido programa de formação pedagógica; e os diplomados em curso normal superior. Como se pode ver, não haveria dificuldades maiores para a seleção de docentes, uma vez que o componente curricular que propomos exige mais um conjunto de conhecimentos gerais e a disposição de trabalhar com as diretrizes e abordagens a serem fixadas na lei do que uma habilitação específica. Para se dedicar à nova área, as escolas públicas tanto poderão convidar professores que já estão na carreira do magistério oficial, mas se dedicam a outras disciplinas, como terão a liberdade de fazer concursos específicos para a seleção de novos profissionais.

Bem sabemos que não se deve esperar que a escola tenha um poder mágico de resolver todos os problemas ligados à formação ética e cívica dos jovens. Entretanto, não podemos admitir que, ante o conhecimento de fatos bárbaros, desafiadores dos mais elementares princípios de civilidade, fiquemos a nos perguntar pelos culpados, como a nos eximir de uma responsabilidade que também tem um fundo coletivo. É preciso atacar o problema, e a proposta que ora apresentamos constitui uma contribuição para que a escola assuma sua parcela de responsabilidade, ajudando no desenvolvimento de personalidades preocupadas com o respeito aos demais indivíduos e empenhadas na construção de uma sociedade mais justa.

Por fim, cabe lembrar que a Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também conhecida como Lei Darcy Ribeiro, prevê, em seu art. 26, que “os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela”. Ao mesmo tempo,

seu art. 27 estabelece que os conteúdos curriculares da educação básica devem observar, como uma de suas diretrizes, “a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”. Dessa forma, julgamos ser plausível admitir que a União institua a sugestão que propomos, usando de sua prerrogativa de fixar diretrizes e bases da educação nacional (Constituição Federal, art. 22, inciso XXIV), algo que naturalmente não se esgota com a LDB.

Em vista das razões expostas, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1997.

## **GASODUTO INTERNACIONAL BRASIL–ARGENTINA**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 1997**

*Autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina–Uruguaiana–Porto Alegre.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Governo da República Federativa do Brasil autorizado a executar, conforme protocolo bilateral celebrado com a República Argentina, projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina–Uruguaiana–Porto Alegre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

É de se ressaltar a importância e a oportunidade da implementação do projeto internacional do gasoduto Brasil–Bolívia. Entretanto, há uma lacuna a ser preenchida nos projetos governamentais, na área de suprimento de energia. Reporto-me ao projeto do gasoduto Argentina–Brasil, que se estende do nordeste argentino, entrando em solo nacional pela fronteira com o Rio Grande do Sul em Uruguaiana, seguindo curso por Santa Maria e finalizando em Porto Alegre, interligando, desta forma, o Mercosul ao Sudeste do País, através dos complexos de gasodutos Brasil–Bolívia e Argentina–Brasil.

Tal projeto foi objeto de acordos bilaterais, firmados entre Brasil e Argentina, nos sucessivos Governos brasileiros e argentinos, dos Presidentes José Sarney e Carlos Menem e, posteriormente, reafirmado nas gestões de Fernando Collor e Carlos Menem. Logo, trata-se de matéria de interesse comum, que já vem merecendo estudos profundos por parte dos dois países.

No interesse de elevar a participação do gás natural como fonte energética, dos atuais 2,2% para pelo menos 10% no ano 2000, a Petrobras dispõe de projetos que envolvem o Estado do Rio Grande do Sul, quais sejam o gasoduto Bolívia–Brasil e o chamado Projeto Fronteira Sul, que irá suprir, com 2,5 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás natural, a termoelétrica de Uruguaiana, que disponibilizará energia com uma potência de 450MW.

Cumpra observar que o Estado do Rio Grande do Sul possui forte dependência de energia elétrica externa. Atualmente, importa 70% de sua necessidade, o que, aliado ao hodierno processo de desenvolvimento industrial do Estado, poderá gerar grave crise de abastecimento energético. Por outro lado, em face das previsões de um crescente déficit na disponibilidade de energia elétrica no País, o gás natural apresenta-se, de imediato, como uma solução favorável na geração de eletricidade em termoelétricas.

A estratégica posição geográfica do Rio Grande do Sul em relação ao Mercosul e, em especial, à Argentina, por possuir reservas comerciais de gás natural e tendo em vista Protocolo Bilateral firmado entre os dois países para a consecução do projeto em tela, aliado à perspectiva de um rápido crescimento na demanda brasileira deste novo setor energético, faz-se prioritário dar continuidade à execução do Projeto Fronteira Sul.

Em face do exposto e considerando que entre as preocupações manifestas pelo Executivo Federal em resolver a dramática situação em que se encontra a região do Estado do Rio Grande do Sul denominada Metade Sul, cuja delimitação circunvolve exatamente o trajeto do gasoduto Brasil–Argentina, sua implantação possibilitará realisticamente um amplo apoio estrutural para o desenvolvimento desta região problema, solicito a meus nobres pares o apoio à aprovação de importante pleito que refletir-se-á não somente no meu Estado, mas no País inteiro em sua integração ao mercado latino-americano.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1997.

## INVESTIMENTOS GAÚCHOS EM EMPRESAS PRIVATIZADAS

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1997

*Autoriza a criação de comissão especial destinada a avaliar as participações financeiras do Estado do Rio Grande do Sul nos processos de implantação de empresas estatais privatizadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, bem como as antecipações de recursos por parte do Governo do Estado, para a realização de obras de responsabilidade da União.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Federal autorizado a constituir uma comissão especial destinada a avaliar, quantitativamente, para fins de ressarcimento aos cofres do Estado do Rio Grande do Sul, as:

I – participações financeiras do Estado do Rio Grande do Sul nos processos de implantação do Pólo Petroquímico do Sul e da Aços Finos Piratini, empresas estatais privatizadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – Lei nº 8.031, de 1990;

II – antecipações de recursos próprios do Governo do Estado do Rio Grande do Sul na pavimentação de rodovias federais e na aquisição de terras para fins de reforma agrária, atividades de responsabilidade da União.

Art. 2º A Comissão Especial terá representantes da União, a serem designados pelo Executivo Federal, e representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da sociedade rio-grandense, convidados pelo Executivo Federal em lista indicada pelo Governo do Estado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

Nos tempos em que, ainda, cabia ao Estado o papel de alavancar o crescimento econômico brasileiro, o Governo Federal decidiu implantar um novo pólo petroquímico. Em contraposição, colocava-se a alternativa de duplicação das unidades já existentes em São Paulo e na Bahia. Não faltaram pressões neste último sentido. A decisão ultimada pelo Rio Grande do Sul foi sedimentada pela mobilização das representações políticas gaúchas e pela participação, efetiva, do Governo do Estado no empreendimento. Como um verdadeiro sócio, o Rio Grande aportou recursos para obras de infra-estrutura e de proteção ao meio ambiente, algo próximo de US\$250 milhões.

O Governo gaúcho idealizou e implantou a Aços Finos Piratini. Projetada para uma produção anual de 450 mil toneladas, sua produção inicial se estabilizou em 150 mil. Sem condições financeiras para alcançar a plena capacidade, o Governo Estadual, após exaustivas discussões, na Assembléia Legislativa, transferiu a empresa para a União, sob o compromisso formal do aumento integral da produção.

Pois bem, com o advento do Programa Nacional de Desestatização, o Pólo Petroquímico do Sul e a Aços Finos Piratini foram transferidos para mãos privadas. O primeiro, sem que o Estado do Rio Grande do Sul fosse ressarcido na proporção dos recursos alocados na sua implantação. A Aços Finos Piratini, idem, e sem que a União tenha cumprido a cláusula de expansão produtiva.

Iguais desfechos restaram à antecipação de recursos, pelo Governo gaúcho, para implantação de estradas federais e aquisição de terras para reforma agrária, quando da minha gestão como Governador do Estado, na década de 80. A promessa de ressarcimento ainda dormita nos documentos oficiais.

Esses casos são, aqui, apresentados a título de exemplos. Outros mais poderão ser examinados pela comissão.

Os recursos devidos ao Rio Grande do Sul são os mesmos que faltam para desenvolver suas regiões mais pobres, como, por exemplo, a sua Metade Sul. São essas as justificativas que me orientam a apresentar esta proposição, na expectativa que o trabalho desempenhado por esta comissão especial possa quantificar e subsidiar a União a restituir ao Estado do Rio Grande do Sul recursos com tamanhos custos de oportunidade para o Estado.

Salas das Sessões, 27 de agosto de 1997.



# VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS NA TELEVISÃO

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1997

*Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de radiodifusão de sons e imagens (televisão) dedicarão pelo menos cinco horas semanais à transmissão de programação especificamente concebida para a educação moral, cultural e intelectual das crianças.

§ 1º Define-se como “programação especificamente concebida” qualquer programação televisiva que atenda, em todos os aspectos, às necessidades educacionais e informativas da criança e do adolescente, de idade igual ou inferior a 16 anos, incluindo as necessidades intelectuais/cognitivas ou sociais/emocionais.

§ 2º A programação a que se refere o parágrafo anterior deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

I – ter a educação da criança como objetivo principal;

II – ter o objetivo educacional do programa e a audiência infantil como alvos explicitados no Relatório de Programação Infantil a que se refere o inciso III do art. 2º desta lei;

III – ser levada ao ar entre as 7 e as 22 horas;

IV – ser regularmente incluída na programação;

V – ter uma duração não inferior a 15 minutos;

VI – ser identificada como programação infantil educativa, no momento em que vai ao ar.

Art. 2º As emissoras ficam obrigadas a identificar e divulgar sua programação destinada ao público infantil, facilitando a informação de pais, mestres e interessados em geral, de três formas:

I – por meio da identificação da programação-núcleo, no momento em que esses programas vão ao ar;

II – pela identificação de tais programas para os editores de guias de programação;

III – mediante publicação e divulgação de Relatório de Programação Infantil.

§ 1º A identificação da programação-núcleo se fará por meio de ícone posto no ar ao início do programa e no período que antecede os comerciais.

§ 2º O Relatório de Programação Infantil, a ser divulgado pelas emissoras, conterá informações, atualizadas trimestralmente, sobre a programação infantil que colocam no ar, inclusive a data, hora, duração e descrição dos programas.

§ 3º As emissoras manterão tais relatórios nos arquivos da estação, destacados do restante da programação e acessíveis à inspeção por parte do público.

§ 4º As emissoras divulgarão, mediante anúncio periódico, no ar e em outros meios de propaganda, a existência, disponibilidade e modo de acesso aos relatórios aqui mencionados.

§ 5º As emissoras designarão um responsável pela programação infantil, cujo nome deverá ser de acesso público, bem como os meios de contatá-lo.

§ 6º O cumprimento desta lei não exime a emissora do contido no art. 76 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 7º Especial atenção se dará às crianças de idade inferior a oito anos na elaboração e veiculação da programação de que trata esta lei.

Art. 3º O cumprimento desta lei será aferido no processo de renovação das concessões de canais de radiodifusão, e quando o Congresso Nacional apreciar os atos do Poder Executivo, na forma do art. § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As emissoras apresentarão como documento indispensável à renovação da concessão ou permissão, Relatório de Televisão Educativa para Crianças, contendo consolidação dos relatórios de programação infantil a que se refere o inciso III do art. 2º supra, em formato padronizado pelo Ministério das Comunicações.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, e as emissoras lhe darão cumprimento no prazo de um ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

## **Justificação**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 223, consagra a exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens por meio de cessão de direitos, pelo Poder Público, às emissoras. Nada mais coerente que o retorno deste imenso potencial de investimento venha na forma de programas educativos e culturais à sociedade, que é o significado e a razão de ser dos poderes públicos.

A televisão é, indubitavelmente, um importante elemento de educação ou deseducação de nossas crianças. Inúmeras pesquisas demonstram a eficácia dos programas de televisão concebidos com o fim de ensinar, às crianças, habilidades específicas. Por exemplo, nos Estados Unidos, pesqui-

sadores concluíram que crianças que assistem Mister Roger's Neighborhood (O Bairro do Sr. Roger) e Sesame Street (Vila Sésamo) mostraram ter aprendido persistência no desempenho de tarefas, brincar imaginativo, bem como habilidades relativas a letras e números.

Inúmeros estudos tornam inquestionável o fato de que as crianças que assistem à televisão educativa auferem benefícios significativos. Num desses estudos, crianças que assistem Barney mostraram maior habilidade com contas aritméticas, conhecimento das cores e formas, vocabulário e habilidades sociais do que as crianças que não assistem a esse programa. Embora todas as crianças possam se beneficiar com a televisão educativa, foi verificado que esses benefícios eram particularmente significativos para as crianças provenientes de famílias de baixa renda. Um estudo realizado pela Dr<sup>a</sup> Aletha Huston e pelo Dr. John Wright, co-diretores do Centro de Pesquisas sobre a Influência da Televisão sobre as Crianças, da Universidade do Kansas – EUA, demonstrou que as crianças de 2 a 4 anos, de famílias de renda de baixa a média, que assistiam Vila Sésamo e outros programas educativos com frequência, tiveram melhor desempenho em vocabulário, aptidão para ingressar na escola, pré-alfabetização e testes aritméticos do que as crianças que não assistiam a esses programas, mesmo de faixa etária três anos mais velha. Essas diferenças se verificavam mesmo quando os resultados eram controlados levando em conta a capacidade verbal inicial e as qualidades da família e do ambiente doméstico. O *Workshop* sobre Televisão Infantil (“CTW”), também nos EUA, apresentou um outro estudo, recentemente realizado pela Westat, Inc., que mostrou que as crianças em idade pré-escolar, provenientes de famílias de baixa renda, que assistiam a Vila Sésamo demonstraram maior capacidade em termos de alfabetização e números do que as que não assistiam ao programa. Desse modo, temos informações substantivas a nos provar que a televisão pode educar as crianças.

Por outro lado, considerando o tempo de exposição das crianças à televisão, é de enorme responsabilidade social a programação levada ao ar em horários considerados infantis. Dados recentes mostram que a televisão alcança 98% dos lares norte-americanos, incluindo aí mais de 90% das famílias com renda anual abaixo de 5.000 dólares. Os dados mostram também que as crianças na faixa de 2 a 17 anos assistem, em média, a mais de três horas de televisão por dia. A importância da televisão convencional para as crianças é reforçada pelo fato de que um número menor de crianças tem acesso à televisão a cabo que à televisão convencional. Nos Estados Unidos, 38% das crianças na faixa de 12 a 17 anos e 37% das crianças na faixa de 2 a 11 anos moram em lares que não estão ligados à televisão a cabo. De fato, segundo o levantamento de gastos do consumidor realizado pelo Bureau of Labor Statistics (Departamento de Estatísticas Trabalhistas) daquele país, o percentual de famílias consumidoras que assinam televisão a cabo ou sistemas de antena comunitária aumenta significativamente com a faixa de renda da família. Desse modo, enquanto 75% das famílias consumidoras com renda acima de 70.000 dólares anuais assinam televisão a cabo, apenas 36% das famílias consumidoras com rendimentos abaixo de 5.000 dólares possuem essa assinatura. Por essa razão, a televisão convencional é uma fonte importante de programas para crianças e para todos os membros das famílias de baixa renda.

Finalmente, considere-se que a televisão chega às crianças mais cedo e por mais horas diárias que qualquer outra influência educativa, com exceção, talvez, da família. Muitas crianças assistem televisão antes de serem expostas a qualquer tipo de educação formal. Quase 70% das creches mantêm a televisão ligada várias horas por dia. À época em que iniciam o primeiro ano primário, a

maioria das nossas crianças já terá passado o equivalente a três anos escolares em frente ao aparelho de televisão.

Solicito aos meus pares congressistas que garantam a prosperidade do presente projeto de lei. Por outro lado, o Congresso conta com a criatividade das emissoras para promover o forte interesse da Nação em educar sua juventude. É difícil pensar em um interesse mais significativo do que a promoção do bem-estar das crianças que assistem tanta televisão, de onde vem uma parcela tão importante da informação que elas recebem.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.

## **DESCONTO EM PASSAGENS PARA MAIORES DE 65 ANOS**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 1997**

*Institui desconto no valor das passagens rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias interestaduais, para maiores de sessenta e cinco anos.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será concedido, pelas empresas concessionárias de transporte coletivo rodoviário, ferroviário ou aquaviário interestadual, desconto de quarenta por cento (40%) no valor total da passagem, aos cidadãos maiores de 65 anos de idade.

Art. 2º São condições para habilitação ao desconto instituído por esta lei:

a) a apresentação de documento oficial de identidade, no ato da compra do bilhete de passagem e ao embarcar no veículo coletivo;

b) disponibilidade de vaga no veículo coletivo.

§ 1º O bilhete de passagem vendido aos beneficiários do desconto deverá ser inequivocamente diferenciado dos demais.

§ 2º A troca ou a devolução do bilhete com o desconto deverá ser feita com antecedência de até 24 horas do embarque.

Art. 3º As empresas concessionárias ficam obrigadas à concessão do desconto até o limite de 10% (dez por cento) da lotação de cada veículo.

§ 1º Ao concessionário do meio de transporte é vedado pré-determinar, no veículo, as vagas a serem destinadas aos beneficiários desta lei.

§ 2º Com o propósito de facilitar a verificação da correta aplicação desta lei, ficam as empresas concessionárias obrigadas a expor, em seus guichês de venda de passagem, demonstrativo da lotação dos diversos tipos de veículo de sua frota.

Art. 4º Aplica-se a esta lei o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 230, § 2º, assegura, aos maiores de 65 anos, a gratuidade dos transportes coletivos urbanos. Com este dispositivo, almejou o legislador garantir, ao idoso, seu deslocamento no município de seu domicílio, a fim de facilitar-lhe as idas a bancos para recebimento dos proventos de aposentadoria, aos postos médicos para os cuidados com a saúde e a outros locais a que está obrigado a comparecer pessoalmente. É natural que ele se prevaleça desse benefício para eventuais idas a locais de lazer, quando não para dirigir-se a lugares onde continua a trabalhar para complementar a minguada renda de aposentado.

Para deslocar-se a outros municípios, com a finalidade de obter um tratamento médico de natureza mais complexa, para visitar um filho em outra localidade e para outros fins, não se lhe dá qualquer vantagem em relação aos demais passageiros. Também não se deve excluir a possibilidade de, com a escassa renda, realizar viagem de turismo, se vier a conseguir essa proeza.

Com o propósito de permitir aos idosos maiores de 65 anos uma vantagem em relação aos demais cidadãos é que proponho, ao exame dos ilustres pares, este projeto de lei.

A fim de que não se onere, em demasia, as empresas concessionárias de transportes coletivos interestaduais, tratou-se de limitar a 10% da capacidade de cada veículo o benefício em questão.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1997.



# SERVIÇO ALTERNATIVO AO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 1997

*Altera dispositivos da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, que “regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, que dispõem sobre a prestação de serviço alternativo ao serviço militar obrigatório”.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

§ 1º Ao Estado-Maior das Forças Armadas compete, na forma da lei e em conjunto com os ministérios militares, exercer o planejamento, a coordenação e o controle do recrutamento e da seleção de pessoal para a prestação do serviço alternativo, previsto no art. 143 da Constituição Federal.

§ 2º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, comunitário, filantrópico ou mesmo produtivo, em substituição às de caráter essencialmente militar.

§ 3º O serviço alternativo será prestado em organizações militares da ativa e demais órgãos subordinados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas da União, Estados e, preferencialmente, nos Municípios, mediante convênios celebrados entre estes e os ministérios militares, desde que haja interesse recíproco e, também, sejam atendidas as aptidões do convocado.”

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, as alterações, no Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Alternativo, decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

O presente projeto de lei objetiva incluir, entre as atividades previstas na prestação do serviço alternativo ao serviço militar obrigatório – Lei nº 8.239/91 –, a possibilidade de os não-engajados prestarem serviços no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do Executivo, nos três níveis de Governo: Federal, Estadual e, sobretudo, no âmbito Municipal, facultando, deste modo, a permanência do cidadão no seu próprio domicílio.

Hoje, discute-se, em profundidade, a maior participação de nossa juventude no equacionamento e na solução dos problemas de nossa sociedade. Com efeito, tramitam no Senado Federal proposições que visam criar, via alteração constitucional, atividades correlatas ao que pode ser chamado de serviço militar obrigatório. Uma delas é a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, de minha autoria, que altera o artigo 143 da Constituição Federal, ampliando a possibilidade de aproveitamento dos não-engajados no serviço militar obrigatório, por excesso de contingente, além das mulheres e dos eclesiásticos, no atendimento ao rol de atividades previstas na legislação do serviço alternativo.

Diante do interesse e urgência revelados pelas proposições oriundas do Executivo e do Legislativo, decidi antecipar este projeto, a fim de que seja estudado em simultaneidade com as mudanças constitucionais em andamento, de forma a deixá-lo apto e receptivo às mudanças nelas pretendidas.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997.

# CONTROLE DA INVESTIGAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1995

*Altera a redação do inciso VII do art. 129 da Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Dê-se, ao inciso VII do art. 129, a seguinte redação:

VII – exercer o controle externo da atividade policial, direcionando a investigação criminal, com o auxílio dos órgãos da polícia judiciária, na forma da lei.

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

As recentes reformas legislativas efetuadas na Itália, em Portugal e na Espanha deixaram a fase investigatória sob a direção do Ministério Público, acompanhando as modernas democracias ocidentais, como a Alemanha, os Estados Unidos da América do Norte e a França, entre outras, com resultados imediatos, conforme se pode verificar pelos noticiários da chamada “Operação Mãos Limpas”.

O autor da ação penal, que é o Ministério Público, deve direcionar a colheita da prova que será apresentada em juízo, com a presença das partes, garantindo-se, assim, a eficácia da persecução penal e os direitos individuais dos acusados.

O autor da ação penal, que é o Ministério Público, deve direcionar a colheita da prova que será apresentada em juízo, com a presença das partes, garantindo-se, deste modo, a eficácia da persecução penal e os direitos individuais dos acusados.

O sistema inquisitorial, atualmente adotado no Brasil, apresenta a morosidade da repetição de tudo o que foi feito no inquérito policial em juízo e, portanto, a morosidade da aplicação da lei, sendo rejeitado por nossa sociedade, ante a ineficácia no combate à criminalidade, devendo ser modificado, adotando-se o sistema acusatório, conforme proposto.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1995.

## IMUNIDADE PARLAMENTAR SÓ PARA OPINIÃO

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995

*Altera o art. 53 da Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 53 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 53. Os deputados e senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável.

§ 2º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, à Câmara respectiva, para que resolva sobre a prisão.

§ 3º Os deputados e senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Os deputados e senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 5º A incorporação, às Forças Armadas, de deputados e senadores, embora militares e ainda em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 6º As imunidades de deputados e senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida.”

#### **Justificação**

O objetivo da proposta que ora submeto à elevada apreciação dos senhores membros do Congresso Nacional é restabelecer, para as imunidades parlamentares, o mesmo disciplinamento

que, em linhas mais ou menos assemelhadas, recebeu o referido instituto no regime da Emenda Constitucional nº 22, de 1982.

Reconheço que se trata de matéria cuja adequada regulação se mostra inçada de consideráveis dificuldades, haja vista não apenas a controvérsia de índole doutrinária que a cerca, como ainda – e, principalmente – a diversidade de tratamento que a concreta experiência constitucional dos países civilizados lhe vem imprimindo ao longo dos tempos.

Historicamente, como se sabe, o instituto das imunidades parlamentares surgiu na Inglaterra, como medida de defesa contra a Coroa, especialmente durante a época dos Tudor e dos Stuart.

Abrangia, inicialmente, apenas a liberdade de opinião (*freedom of speech*), instituída por lei votada em 1512, a partir da qual todo o processo dirigido contra um membro do Parlamento, em razão de um bill, discurso ou declaração qualquer sobre matéria em tramitação, seria considerado nulo e de nenhum efeito (*apud Julien Laferrière, in Manuel de droit constitutionnel, Paris, 1947, p. 708*).

Posteriormente, por volta de 1603, seu conceito recebeu considerável dilargamento, passando a abranger o que o direito inglês consagrou na expressão *freedom from arrest*, cujo principal objetivo era impedir a prisão por dívidas, prática muito usual à época.

Plasmaram-se, assim, os dois tipos de imunidades parlamentares a que alude a doutrina moderna: 1) a imunidade material (*freedom of speech*), que, para proteger a liberdade dos debates, assegura, ao parlamentar, inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos, no recinto da respectiva Câmara; e 2) a imunidade formal (*freedom from arrest*), destinada a proteger o congressista contra as prisões arbitrárias e processos tendenciosos.

Advirta-se que, atualmente, na Inglaterra, somente a imunidade material (*freedom of speech*) não enfrenta limitações, sendo aplicada na integridade de sua concepção original.

Já a imunidade formal (*freedom from arrest*) não tem, naquele país, a mesma amplitude com que é disciplinada no direito continental europeu, mas ligado à tradição francesa, cujos traços característicos vou destacar linhas mais adiante. De sorte que, segundo refere Laferrière (*opus cit.* pág. 716), “os ingleses não consideram que a qualidade de parlamentar possa tornar-se obstáculo ao exercício da justiça penal”. Contudo, se um membro do Parlamento é preso por um motivo penal, o juiz deve avisar à Câmara. A *freedom from arrest*, em suma, não tutela a prática de crimes tipificados na lei penal, nem é eficaz contra as prisões preventivas e, tampouco, as decretadas por desobediência aos tribunais (*contempt of Court*) (*cf. Robert G. Neumann, in European and comparative government, p. 82*).

O direito federal norte-americano também consignou os dois tipos de imunidades acima referidos, nos seguintes termos: “Durante o período de sessões das respectivas Câmaras, bem como quando se dirijam às mesmas ou delas regressem, não poderão ser presos, exceto em casos de traição, falta grave e alteração da paz. Tampouco se lhes poderá pedir contas em outros lugares por discurso em debate mantido no seio de suas respectivas Câmaras” (Art. 1º, Seção 6ª, da Constituição de 1787).

Interpretando esse preceito, assim discorre Edward S. Corwin: “Enquanto as palavras ‘traição, crime comum e perturbação da ordem pública’ referem-se às violações, tanto das leis estaduais quanto das nacionais, a imunidade de prisão não inclui a de não atender citação em processo civil nem, pelo argumento de autoridade, a de escusar-se de depor perante uma Comissão do Congresso.

Na verdade, desde a abolição da prisão por dívida, perdeu essa imunidade a maior parte de sua importância” (in A Constituição norte-americana e seu significado atual, pp. 33-4).

Como se vê, também no direito legislativo norte-americano, enfrenta a imunidade formal substanciais atenuações, não havendo, sobretudo, a necessidade de prévia autorização da Câmara para o processo penal.

Bem diverso, porém, é o tratamento que o instituto tem recebido no direito constitucional legislado da maioria dos países do continente europeu.

Dentre esses países, desponta, conforme já salientei, a França, cujo disciplinamento da matéria segue orientação próxima à adotada pela Constituição Federal brasileira de 1988.

Com efeito, estabelece o art. 26 da Constituição francesa da V República, aprovada pelo referendun de 28-9-1958:

“Nenhum membro do Parlamento pode ser perseguido, procurado, preso ou julgado pelas opiniões ou votos emitidos no exercício de suas funções.

Nenhum membro do Parlamento pode, durante as sessões, ser perseguido ou preso por motivos criminais ou correcionais, a não ser com a autorização da assembléia da qual faz parte, exceto no caso de flagrante delito.

A detenção ou busca de um membro do Parlamento é suspensa se a assembléia da qual ele faz parte assim o requerer.”

Note-se que, apesar dos vários pontos em comum com a Constituição brasileira de 1988, no tratamento da matéria, a Constituição francesa exclui a necessidade de prévia licença para o processo e admite, inclusive, a prisão em decorrência de condenação criminal definitiva.

Na Alemanha também são consagrados os dois tipos de imunidade já tão referidos, sendo que a imunidade material garante ao parlamentar uma ampla liberdade no exercício do seu mandato, não só frente ao governo, como aos partidos e ao corpo eleitoral. Esta ampla liberdade encontra limitação, tão-somente, no caso de ofensas caluniosas, inadmissíveis à luz do art. 46 I, *in fine*, da Lei Fundamental alemã.

Quanto à prisão parlamentar, é ela permitida apenas em caso de flagrante delito. Entretanto, ressalva a Constituição alemã o poder da Câmara de determinar a soltura do congressista, exigindo-se, ainda, a sua prévia licença para a instauração do processo.

Cabe referir, por fim, à experiência da Itália, cuja Lei Maior, em moldes também assemelhados aos da atual Constituição brasileira, consagrava, até bem pouco, imunidades material e formal plenas.

Com a deflagração da chamada “operação mãos limpas”, concretizou-se, naquele país, a necessidade de se alterar radicalmente essa orientação, pois a imunidade formal, nos termos em que estava regulada, tornou-se o maior empecilho à ação da Justiça italiana, condutora do aludido processo de depuração. O número de pedidos de licença ultrapassou a um terço do total de parlamentares, com o que a possibilidade de autorização ficou, política e tecnicamente, inviável, de tal sorte que o Parlamento só cedeu graças à forte pressão popular.

No texto atual da Constituição italiana, manteve-se a imunidade material (opiniões, palavras e votos) e, também, a imunidade formal quanto à prisão, que continua a depender de autorização do



Parlamento. Contudo, suspendeu-se a necessidade de licença para o processo, passando a ter livre curso, assim, a instrução criminal.

Com a proposta ora apresentada, não me assalta a presunção de oferecer formulação perfeita e acabada para a relevante questão das imunidades parlamentares no direito constitucional positivo brasileiro. Anima-me, antes de tudo, suscitar o debate, a fim de que seja revista, neste ponto, a Constituição Federal de 1988, cujo disciplinamento à matéria em pauta tem ensejado incalculável desgaste às casas legislativas em todos os níveis da Federação.

Urge, segundo penso, sanear as nossas instituições parlamentares, que não podem ser tomadas de assalto por infratores da legislação penal, cujo único e exclusivo objetivo é se subtraírem, com o privilégio das imunidade parlamentares, à ação da justiça criminal.

Consentir na subsistência das práticas hoje prevalescentes na espécie, é por em risco, não só a higidez do sistema representativo brasileiro, como também o próprio Estado Democrático de Direito que perfilhamos.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1995.

# CRÉDITO PARA ASSENTADOS E AGRICULTURA FAMILIAR

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 1998

*Dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-1991, que dispõe sobre a política agrícola.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado às seguintes categorias de produtores rurais:

- a) assentados em áreas de reforma agrária;
- b) agricultores familiares.

§ 1º O crédito rural especial a que se refere o *caput* deste artigo diferenciar-se-á segundo as seguintes condições:

- taxa de juros;
- prazo de pagamento;
- período de carência;
- possibilidade de pagamento conforme o princípio da equivalência produto; e
- exigência de garantias.

§ 2º Consideram-se, para os fins desta lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, simultaneamente, as seguintes condições:

- área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais;
- origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária ou extrativa.

§ 3º Nos casos previstos nas alíneas *a* e *c*, a concessão de crédito rural obedecerá a condições diferenciadas, de maneira a favorecer os produtores que comprovem:

- predominância de alimentos básicos, na produção;

- geração de empregos, diretamente ou por sua cooperativa ou associação; e
- adoção das medidas necessárias à preservação e recuperação ambiental.” (N.R.)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias após sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O presente projeto de lei tem por objetivo assegurar condições especiais e diferenciadas ao crédito rural concedido a duas categorias de produtores rurais: aqueles assentados em projetos de reforma agrária e os agricultores familiares. Cabe lembrar que, conforme a redação vigente do art. 52 da Lei nº 8.171, de 1991, o crédito rural especial e diferenciado é assegurado apenas aos assentados em projetos de reforma agrária.

Quanto a estes, creio haver consenso sobre a necessidade de condições de crédito particularmente favorecidas. O acesso à propriedade da gleba, propiciado pelo Poder Público, é fugaz, quando não acompanhado de recursos outros. Sem assistência técnica, investimentos em infra-estrutura, educação, saúde e pesquisa, sem a abertura de redes de comercialização e, principalmente, sem crédito no montante suficiente e em condições favorecidas, o custo que aquele assentamento representou para a União será perdido. O assentado mal conseguirá produzir e tende a vender ou repassar a outrem seu direito sobre a terra.

Além dos assentados, o projeto assegura crédito rural especial e diferenciado aos produtores familiares. Não se trata de uma novidade. A importância da produção familiar, principalmente em termos de produção de alimentos e de manutenção do emprego é reconhecida internacionalmente.

Pelo menos desde a década de 1930 políticas de proteção à agricultura estão generalizando-se nos países considerados desenvolvidos e nos emergentes de maior sucesso global. Proteção alfandegária, garantia de preços e de compra, crédito abundante, subsídio explícito à produção e à exportação, levaram os Estados Unidos e o Canadá, a Comunidade Européia e o Japão, entre outros, à superprodução agropecuária e à depressão dos preços internacionais. Esse conjunto de benefícios, hoje em lenta retração por força dos acordos recentes no âmbito da OMC, tinha como contrapartida o estímulo, em certos casos até a imposição, da agricultura familiar. Qual a lógica do processo? Aquelas sociedades pagam pelo alimento e matérias-primas que produzem um preço superior ao encontrado no mercado internacional. Recebem, em troca, segurança em relação às oscilações do mercado internacional, proteção ambiental e, principalmente, manutenção de empregos.

A mesma lógica preside o presente projeto. Asseguramos em lei o tratamento diferenciado ao produtor familiar; tratamento que depende hoje exclusivamente da boa vontade do Poder Executivo e encontra-se materializado, no presente governo, na implementação do Pronaf. O tratamento favorecido exige, no entanto, uma retribuição à sociedade. Trata-se de uma troca, não de um ato filantrópico. O produtor familiar será tão mais favorecido, na forma de regulamentação posterior, quanto melhor for seu desempenho em termos de produção de alimentos, proteção ao meio ambiente e geração de empregos, em seu estabelecimento ou na sua cooperativa ou associação.

Além disso, o projeto incorpora, na sua maior parte a definição de produtores familiares utilizada no Pronaf e especifica as dimensões em que a diferenciação das condições poderá ocorrer. Chamo a atenção, finalmente para o fato de o projeto prescindir de determinações quantitativas. Considero importante consagrar na lei os princípios de caráter geral e deixar seu detalhamento quantitativo à regulamentação do Poder Executivo, que deverá considerar as particularidades regionais e da conjuntura econômica nacional.

Em razão do exposto, solicito o apoio de meus ilustres pares ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 1998.

# IMPENHORABILIDADE DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

*Acrescenta o inciso XI, ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 649, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o inciso XI com a seguinte redação:

“Art. 649. ....

XI – as máquinas, os equipamentos e os implementos agrícolas, desde que pertencentes à pessoa física ou a empresa individual produtora rural, exceto nos casos em que esses bens tenham sido objeto do financiamento e estejam vinculados em garantia à operação financiada ou respondam por dívida de natureza alimentar ou trabalhista. (NR)”. (Nova redação aprovada pelo autor e comissões)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O atual Código de Processo Civil, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, já elenca os bens que, por razões diversas, não estão sujeitos à penhorabilidade. Assim, com a redação atual, dispõe o inciso VI do art. 649 que são absolutamente impenhoráveis “os livros, as máquinas, os utensílios e os instrumentos, necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão”.

Como conseqüência, em todo o país, uma infinidade de pessoas tem buscado no Judiciário a proteção a direitos que consideraram ofendidos. De profissionais liberais a vendedores autônomos, cada qual, ante a circunstância de penhora decretada ou iminente, tenta demonstrar a importância de livros, ferramentas, equipamentos diversos e máquinas dos mais variados tipos, para o desempenho de sua atividade profissional ou mesmo para o exercício de profissão já regulamentada em lei.

Desse modo, das varas de primeira instância aos tribunais estaduais e superiores, é farta a jurisprudência a assegurar o fiel cumprimento da lei. Todavia, até aqui, tais garantias só têm alcançado as atividades profissionais urbanas. Dir-se-á: a lei não chegou ao campo para resguardar os direitos do homem que ali trabalha.

Não são poucas as situações constrangedoras e a revelarem a falta de sensibilidade de alguns aplicadores do direito, que desconhecem ou fingem não entender o alcance do supracitado dispositivo do Código de Processo Civil. A despeito de jurisprudência favorável no Superior Tribunal de Justiça, que reconheceu a “impenhorabilidade do trator usado pelo produtor rural como ferramenta necessária para o seu mister profissional” (Processo nº 0046062/1994, Turma 4, Recurso Especial, relator Ministro Sálvio Figueiredo Teixeira ), continuam os bancos, credores do homem do campo, a promover execuções onde tratores, máquinas e demais implementos agrícolas são penhorados, no mais das vezes com o uso de força policial.

Dáí a reapresentação deste projeto de lei que, se aprovado como esperamos, poderá, de vez, colocar um ponto final nessa questão proporcionando ao produtor rural as condições de desenvolver sua atividade e, conseqüentemente, saldar os seus compromissos, cuja inadimplência, quase sempre, resulta da imprevisibilidade do clima ou da insensatez dos governos.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999.



## EMBALAGENS DE BATERIAS E PILHAS

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 1999

*Dispõe sobre advertência nas embalagens de baterias e pilhas eletroquímicas.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os rótulos das embalagens de pilhas eletroquímicas, baterias de aparelhos telefônicos celulares e baterias automotivas, comercializadas no País, conterão advertência, de forma legível e visível, nos seguintes termos: “Este produto contém substâncias tóxicas. Após o seu uso, deverá ser devolvido ao fabricante ou revendedor para fins de reciclagem, reprocessamento ou correta armazenagem”.

§ 1º A publicidade dos produtos mencionados no *caput* deverá orientar e esclarecer o consumidor sobre os perigos oferecidos pelo seu conteúdo, sobre os cuidados com o seu manuseio e, em especial, sobre a importância de sua devolução aos revendedores e estes aos fabricantes.

§ 2º Os fabricantes e os revendedores serão responsáveis pelo recolhimento e destinação final dos produtos de que trata esta lei.

Art. 2º Aplicam-se aos infratores desta lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação ambiental vigente, o disposto no Código de Defesa do Consumidor, observadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão, no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, por prazo de até trinta dias;

III – obrigatoriedade de veiculação de retificação ou esclarecimento para compensar propaganda que omita, distorça ou utilize de má-fé a advertência prevista nesta lei;

IV – apreensão do produto;

V – multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$8.000,00 (oito mil reais), cobrada em dobro, em triplo e assim sucessivamente, na reincidência.

§ 1º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas gradativamente e, na reincidência, cumulativamente, de acordo com as especificidades do infrator.

§ 2º Consideram-se infratores, para efeitos deste artigo, os fabricantes, os revendedores e os responsáveis pela peça publicitária do produto.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de trinta dias de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A presente proposição tem como objetivo disciplinar, conscientizar e orientar os agentes participantes da cadeia produtiva, caracterizada por fabricantes, distribuidores, revendedores e consumidores finais, quanto à destinação adequada a ser dada a determinados produtos e subprodutos que contenham substâncias tóxicas e que, descartadas e depositadas indiscriminadamente na natureza, venham a contaminar o meio ambiente com resíduos altamente nocivos à saúde humana e ao ecossistema em geral – no caso específico, baterias de automóveis, de telefones celulares e pilhas eletroquímicas (pilhas comuns, utilizadas em diversos eletrodomésticos).

A advertência incluída nas embalagens e sua respectiva divulgação nas campanhas publicitárias é dispositivo análogo às restrições que já ocorrem com cigarros e bebidas alcoólicas, no sentido de expor ao consumidor os riscos inerentes à saúde que estes produtos encerram. De forma semelhante, faz-se necessária a divulgação de informações aos consumidores quanto à composição dos produtos que adquirem bem como sobre instruções e procedimentos a serem adotados pelos mesmos no sentido de dar destinação correta a subprodutos derivados cuja vida útil tenha se esgotado.

Periodicamente a imprensa divulga estudos realizados por instituições ambientalistas sobre o impacto no meio ambiente de resíduos tóxicos que compõem subprodutos da alta tecnologia. Baterias e pilhas são exemplos de subprodutos cuja vida útil, predeterminada, os torna descartáveis. Não obstante o alto grau poluidor de seus componentes químicos como níquel, cádmio, manganês, zinco, mercúrio, chumbo, alumínio, entre outros, é fato a insuficiência de tecnologia de reprocessamento que garanta a sua reutilização ou que venha a neutralizar seus efeitos socioambientais.

Intenciono com esta proposição, que já foi objeto do Projeto de Lei do Senado nº 288/97, também de minha autoria e que foi remetido ao arquivo ao final da última Legislatura, consignar, via obrigação legal, o hábito de o consumidor fazer retornar ao revendedor, e este ao fabricante, as baterias e pilhas, após o uso, para que este possa dispor apropriadamente e de forma “ecologicamente correta” de tais resíduos. Acreditamos que tal medida poderia desdobrar-se numa espécie de “pacto de responsabilidade” entre os principais agentes produtivos e que o seu resultado seja compartilhado por todos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999.

## INDICAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1999

*Fixa prazo para a indicação de membros de comissões temporárias internas.*

Art. 1º Acrescente-se, ao art. 82 do Regimento Interno do Senado Federal, um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 82. ....

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I, o prazo para indicação, pelo Líder, será de 5 (cinco) dias, findo o qual o Presidente do Senado deverá fazê-lo, de imediato.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A fixação de um prazo para que os líderes partidários indiquem os representantes que integrarão as comissões cuja constituição tenha sido aprovada tem por propósito evitar manobras que facultam a um partido apenas, por inexpressiva que seja sua representação, tornar inócua a decisão de um terço, no mínimo, dos membros do Senado (art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal).

Esta proposição não constitui inovação, uma vez que o Regimento Comum, ao tratar da matéria, em seu art. 9º, § 1º, dispõe que: “Se os Líderes não fizerem a indicação, (dos membros das Comissões Mistas do Congresso Nacional) a escolha caberá ao Presidente”.

Deste modo, trata, este projeto de resolução, de introduzir, no Senado Federal, uma norma já vigente para o Congresso Nacional como um todo.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1999.

## COMPARECIMENTO DE EMBAIXADORES AO SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1999

*Dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Chefes de Missões Diplomáticas de caráter permanente comparecerão, a cada dois anos, perante o Senado Federal, para prestação de conta de sua missão.

Art. 2º O Ministério das Relações Exteriores, mediante entendimento com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, estabelecerá uma escala, em rodízio, de comparecimento dos Chefes de Missões Diplomáticas, de forma a completar o ciclo a cada dois anos.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União deverá realizar auditoria prévia, em cada Missão Diplomática, a tempo de fornecer, ao Senado Federal, relatório circunstanciado dessa auditoria.

Art. 4º A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, fixará uma pauta de itens a serem auditados, temas a serem discutidos, informações e dados a serem apresentados pelos Chefes de Missões Diplomáticas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Projeto de lei de nossa autoria, com idêntico propósito, tramitou na Legislatura anterior sob o nº 261, de 1997, indo a arquivo, ao final dessa. Por entender que se trata de iniciativa que continua a merecer a maior atenção, voltamos a submetê-la aos nossos pares.

A Constituição Federal assim dispõe:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha de chefes de missão diplomática de caráter permanente;  
.....

A liturgia que cerca a designação de um chefe de missão diplomática, tal como prevista no dispositivo acima transcrito, dá bem a medida da importância que o legislador constitucional quis atribuir à função diplomática. Afinal, trata-se do porta-voz da Nação brasileira junto a outra nação com a qual o Brasil mantém relações diplomáticas ou junto a organismos internacionais que o País integra. A importância dessa função, quando judiciosamente sopesada, não deixa dúvidas quanto à responsabilidade do Senado Federal, no momento em que emite seu pronunciamento quanto à escolha do Chefe do Executivo.

No entanto, a interveniência do Poder Legislativo vai somente até à aprovação dessa escolha ou pouco além. Não está previsto um rito correspondente à avaliação do desempenho desse delegado da Nação brasileira, rito este correspondente à tomada de contas que se faz, do Poder Executivo como um todo, anualmente.

Daí, a meu ver, terem surgido numerosas irregularidades, quando de auditorias executadas pelo Tribunal de Contas da União, em algumas das representações brasileiras no exterior.

Entretanto, mais que exercer o controle sobre a correta aplicação de recursos e sobre a guarda dos bens colocados à disposição dessas representações, necessária se faz uma avaliação periódica do desempenho da missão que é confiada aos nossos representantes junto aos diversos países e organismos internacionais.

Este o propósito do presente projeto de lei, que submeto à sábia deliberação dos meus pares, esperando merecer proposições que contribuam para seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1999.

## **CRIAÇÃO DO PROGRAMA TRATOR POPULAR**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 568, DE 1999**

*Cria o Programa Trator Popular, concedendo isenção do Imposto sobre os Produtos Industrializados – IPI, na aquisição do trator popular, por pequenos e médios produtores rurais e suas respectivas cooperativas.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Programa Trator Popular, com o objetivo de fomentar a produção, a comercialização e a utilização de tratores agrícolas para pequenos e médios produtores rurais, bem como suas respectivas cooperativas.

Art. 2º Para os fins desta lei considera-se trator popular o veículo, nacional ou importado, para utilização exclusiva em produção agrícola, de tração 4:2, modelo básico, movido a combustível diesel aspirado naturalmente, provido de tomada de força e sistema hidráulico, barra de tração oscilante, com potência entre 30 e 50 C.V. (trinta e cinquenta cavalos de força) e com os mínimos equipamentos de segurança e de proteção ao operador exigidos em lei.

Parágrafo único. Qualquer equipamento ou implemento adicionado, opcionalmente, pelo comprador, ao trator popular não estará sujeito ao tratamento tributário de que trata esta lei.

Art. 3º O veículo referido no artigo anterior, o trator popular, será isento do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando de sua aquisição por:

I – pequenos e médios produtores rurais;

II – cooperativas agrícolas de pequenos e médios produtores rurais.

§ 1º A isenção somente ocorrerá na compra de uma única unidade do trator popular por parte de cada pequeno e médio produtor rural ou de cada associado da respectiva cooperativa, desde que este não utilize a isenção diretamente.

§ 2º A isenção consignará efeito de crédito tributário ao fabricante, ao revendedor ou ao consumidor, na forma de desconto de igual valor da isenção, no preço final do trator popular.



Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, criado pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, linha de crédito específica para o que objetiva esta lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, em sessenta dias, o disposto nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O presente projeto de lei tem por objetivo dar tratamento tributário especial e permanente aos pequenos e médios agricultores, e suas respectivas associações cooperativas, quando da aquisição de máquina agrícola, conforme definição específica do projeto, denominada “Trator Popular”.

Cumprir observar que, pelo menos desde a década de 1930, políticas de proteção à agricultura estão generalizando-se nos países considerados desenvolvidos e nos emergentes de maior sucesso global. Proteção alfandegária, garantia de preços e de compra, crédito abundante, subsídio explícito à produção e à exportação, levaram os Estados Unidos e o Canadá, a Comunidade Européia e o Japão, entre outros, à superprodução agropecuária e à depressão dos preços internacionais. Esse conjunto de benefícios, hoje em lenta retração por força dos acordos recentes no âmbito da OMC, tinha como contrapartida o estímulo – em certos casos, até a imposição – da agricultura familiar. Qual a lógica do processo? Aquelas sociedades pagam pelo alimento e matérias-primas que produzem um preço superior ao encontrado no mercado internacional. Recebem, em troca, segurança em relação às oscilações do mercado internacional, proteção ambiental e, principalmente, manutenção de empregos.

A mesma lógica preside o presente projeto: Asseguramos, em lei, o tratamento tributário diferenciado – isenção do IPI – ao produtor familiar, na aquisição do trator popular; tratamento este que depende, hoje, exclusivamente da boa vontade do Poder Executivo, por meio de normatizações estanques e sazonais. Considero que a matéria deva merecer um trato perene; inclusive, já deveria estar materializada quando da implementação do Pronaf.

Em razão do exposto, solicito o apoio de meus ilustres pares ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1999.

# MANUTENÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2003

*Dá nova redação ao § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a 1 (um) salário mínimo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Lei Orgânica da Previdência Social (LOAS), de que trata a Lei nº 8.742, de 7-12-1993, determina, em seu art. 20, que “o benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família”.

E o seu § 3º define essa família como sendo aquela cuja renda *per capita* seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo, ou seja R\$60,00 (sessenta reais) atualmente.

Ora, consagrar em lei, que uma família possa se manter com importância mensal inferior a R\$60,00 por indivíduo é, no mínimo, maldade. E, se essa família ainda conta, entre seus membros, com um idoso de mais de 70 anos ou com um deficiente, é uma perversidade.

Aos 70 anos, além de ser reconhecida como incapaz de prover sua própria manutenção, é comum que uma pessoa esteja a consumir medicamentos além de outros cuidados, o que aumenta o seu custeio. A manutenção do deficiente é ainda mais custosa, dependendo da natureza e do grau de

sua deficiência. E quando a pessoa associa as duas condições – a de idoso e deficiente –, o que não é tão raro.

A reforma da Previdência em exame no Congresso Nacional, com certeza, irá prover os meios necessários a que sejam corrigidas tais injustiças, contribuindo para uma melhor destinação dos seus recursos.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2003.

## LIMITES MÁXIMOS PARA APOSENTADORIA

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003

*Altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os dispositivos da Constituição Federal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 40. ....

II – compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (NR)

Art. 73. ....

§ 1º.....

I – mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade; (NR)

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada. (NR)

Art. 104. ....

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo: (NR)

Art. 107. Os tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de setenta anos, sendo: (NR)

Art. 111. ....

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de dezessete ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho.” (NR)

### **Justificação**

A expectativa de vida do brasileiro vem aumentando bastante, alterando significativamente o perfil populacional. Esse fato ganha consistência com a ampliação da urbanização e a formação de uma classe média que, tendo melhores condições educacionais, beneficiou-se do desenvolvimento econômico registrado no País nas últimas décadas.

A Constituição Federal, ainda não assimilou totalmente tais mudanças demográficas, pois proíbe que alguém com mais de setenta anos possa ser servidor público ou mesmo nomeado para cargos de magistrado e outros de semelhante relevância.

Esta proposta busca assim fazer essa atualização, haja vista a frequência com que nos chegam notícias de casos de pessoas, com alto preparo intelectual e largo tirocínio profissional, afastadas compulsoriamente de suas atividades.

As três últimas Constituições brasileiras fixaram em setenta anos esse afastamento compulsório, ampliando, assim, em dois anos, a situação das Cartas imediatamente anteriores, as de 1934 e 1937.

Todavia, nos negócios privados e na atividade político-partidária o mesmo não ocorre. Empresários, intelectuais, juristas e políticos estão em pleno exercício de suas funções profissionais além dos setenta anos de idade, sem que isso se constitua qualquer problema para seus empreendimentos, representando, pelo contrário, credibilidade e segurança para a sociedade.

No entanto, onde a sociedade mais teria a ganhar se alargássemos o limite de idade objeto desta proposta seria na Magistratura, pois nada mais apropriado à atividade jurisdicional que esta seja exercida por julgadores calejados e experimentados, pois sabemos que a letra inerte da lei nem sempre é suficiente para estabelecer uma decisão ou sentença justas.

Devemos acrescentar que a nossa proposta não atinge aqueles que podem requerer sua aposentadoria com base em seu tempo de serviço. Constitui-se apenas numa faculdade para aqueles que querem permanecer no serviço público por satisfação pessoal, da mesma forma que, atualmente, outros cidadãos com idade superior a setenta anos podem se submeter a árduas campanhas eleitorais para ocupar concorridos cargos eletivos.

Para nós é estranhável que renomados juristas com mais de setenta anos, que foram exemplares e eficientes servidores públicos, ou até mesmo ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal, possam ser contratados para elaborar caríssimos pareceres jurídicos para a Administração Pública e sejam proibidos para atuar como integrante das instituições públicas.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta emenda constitucional, pois sua apresentação a esta Casa deve-se ao interesse que o tema desperta nos segmentos mais conspícuos da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003.



## FINANCIAMENTO PARA A METADE SUL

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2003

*Dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea *c* do inciso I do art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159. ....

*c)* três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao Semi-Árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

..... (NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Com esta PEC, pretende-se estender à Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, os meios para o desenvolvimento econômico e social hoje assegurados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O objetivo último da PEC é possibilitar a criação do Fundo Constitucional de Financiamento da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, propiciando a recuperação e a integração desse espaço aos cenários nacional e estadual. Políticas e ações governamentais, para

além do âmbito estadual, são necessárias, uma vez que as fronteiras podem constituir um freio ao desenvolvimento da região.

Até recentemente, com relação às zonas de fronteira, prevalecia o conceito geopolítico de áreas de segurança nacional, palcos de potenciais conflitos entre países vizinhos. Apesar de tal noção ter mudado, dando lugar à cooperação entre as nações, integradas comumente em blocos, as zonas de fronteira ainda sofrem com a herança de um passado de disputas.

O Rio Grande do Sul, embora considerado um estado rico, ao longo da história, assistiu à degradação econômica e social de considerável parcela de seu território, a Metade Sul.

Durante muito tempo, a União impediu que a Metade Sul se desenvolvesse no mesmo passo do restante do estado. Temia o Poder Central invasões de países vizinhos, em função da herança colonial de conflitos na fronteira. Em função dessa política, a Metade Sul se ressentiu, até hoje, do fato de ter ficado compulsoriamente fora da rota de investimentos industriais e agrícolas que conduziram a outra “metade” do estado, a Metade Norte, ao desenvolvimento.

Dados existentes apontam que, em 1890, a Metade Sul concentrava mais da metade da população gaúcha; pouco mais de meio século depois, contava somente com cerca de 25% do total. Segundo relatório da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em 1939, a região era responsável por 38% do Produto Interno Bruto (PIB) gaúcho. Atualmente, esta participação caiu para apenas 16%, índice preocupante, considerando-se que a região representa 56% do território gaúcho.

O Governo Federal já reconheceu a situação especial das regiões de fronteira ao instituir, para fins de planejamento, a Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul, visto tratar-se da maior área fronteiriça do Mercosul, inserida na região de fronteira com o Uruguai e a Argentina.

Não obstante o Mercosul ter representado a ampliação dos fluxos comerciais e o surgimento de novas oportunidades de investimento e de exportação, a criação de alternativas econômicas para as regiões fronteiriças não surtirá efeitos, caso não sejam feitos investimentos na infra-estrutura local e garantido aos empreendedores maior acesso a financiamentos.

Os municípios da zona fronteiriça do Rio Grande do Sul foram os que mais sofreram o impacto econômico e social de acordos multilaterais negociados pelos respectivos governos no âmbito do mercado comum regional, que afetaram dramaticamente a agricultura, a agroindústria, o comércio e o emprego na região.

Com a presente proposição afigura-se a oportunidade de corrigir distorções, resultantes de estratégias, decisões diplomáticas e acordos comerciais assinados pelo Governo Federal com os países vizinhos do Rio Grande do Sul.

Esta PEC é o instrumento adequado para garantir um outro futuro às regiões envolvidas, proporcionando-lhes os meios para enfrentar os efeitos negativos de acordos multilaterais e elevando-as a níveis adequados de desenvolvimento econômico e social.

Sala das Sessões.

## REMESSA DO INQUÉRITO POLICIAL AO MP

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2003

*Altera dispositivos do Código de Processo Penal e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II, do artigo 5º; os §§ 1º e 3º do artigo 10; o inciso II, do artigo 13; o artigo 16; o artigo 20, *caput*, e o artigo 23 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

II – mediante requisição do Ministério Público ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo”. (NR)

Art. 10. ....

§ 1º A autoridade policial fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao Ministério Público. (NR)

§ 2º .....

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo órgão do Ministério Público a que o inquérito tiver sido distribuído”. (NR)

Art. 13 .....

II – realizar as diligências requisitadas pelo Ministério Público”. (NR)

“Art. 16. O órgão do Ministério Público não poderá determinar a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, por ele expressamente discriminadas, bem como determinar diligências outras, ainda durante o transcurso do prazo de que trata o § 3º, do artigo 10”. (NR)

“Art. 20. O Ministério Público, por si só ou a pedido da autoridade policial, deliberará sobre o sigilo do inquérito policial, decretado sempre no interesse da investigação do fato, a que não se conturbe, ou não se sensacionalize sua apuração”. (NR)

Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos de inquérito ao Ministério Público, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação, ou repartição congênera, mencionando os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado”. (NR)

Art. 2º A autoridade policial deverá remeter, em 24 (vinte e quatro) horas, cópia do auto de prisão em flagrante ao Juiz competente e ao órgão do Ministério Público.

Art. 3º É assegurado ao advogado examinar, mesmo sem procuração, autos de procedimentos criminais, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade policial ou ao órgão do Ministério Público, podendo copiar peças e tomar apontamentos, salvo quando tramitar em sigilo o inquérito policial.

Art. 4º Ficam acrescidos dois (2) parágrafos, no artigo 257, do Código de Processo Penal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 257 .....

§ 1º-A No desempenho de suas atribuições de promover a execução da lei penal, o Ministério Público, a seu juízo exclusivo, e quando o interesse social o exigir, conduzirá, por si só, o trabalho investigatório, devendo as entidades de estudo e pesquisa universitárias, seu próprio corpo de assessoramento técnico-científico e demais entidades e serviços da administração pública prestar-lhe pronto atendimento nas diligências que requisitar, sob pena de responsabilidade criminal.

§ 2º-B No desempenho de suas atribuições de fiscalizar a execução da lei penal, o Ministério Público terá sempre vista dos autos, por intimação pessoal, e seu pronunciamento não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias da data em que receber os autos para elaborar o parecer, salvo em caso de *habeas corpus*, quando, estando preso o paciente, o parecer será dado, impreterivelmente, dentro de 7 (sete) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

### **Justificação**

A primeira vez que apresentei esta proposição foi no ano de 1992, o projeto – PLS nº 129/1992 – foi arquivado por não deliberação em tempo hábil por esta Casa, é pertinente lembrar – apresentei o projeto em agosto de 92 e até março de 95 ela ainda não sido apreciado. Pior, reapresentei-a ainda em março 95 – PLS nº 31/95, aqui ela foi aprovada e encaminhada à Câmara dos Deputados em março de 98 e, até agora – quase seis anos depois, a matéria ainda não foi examinada naquela Casa. A despeito de tantos percalços e obstáculos, o teor e objetivo da proposição ainda se encontram – a meu ver – oportunos e justificáveis, fazendo com que seja preservada a mesma estrutura de texto. De forma que julgo relevante rememorar as circunstâncias que me levaram a apresentar o projeto na redação da primeira proposição, inclusive com a mesma justificação, que assim se segue:

“O artigo 1º do projeto de lei apresentado, alterando a redação do inciso II, do artigo 5º, dos §§ 1º e 3º do artigo 10, do artigo 16 e 23, todos do Código de Processo Penal, determina, em essência, que os autos de inquérito policial sejam remetidos, pela polícia, diretamente ao Ministério Público, à diferença do que ocorre atualmente, quando a polícia remete os autos ao Juiz, e este, por

sua vez, dá vista dos mesmos ao Ministério Público; e, por coerência, não mais autoriza ao magistrado a determinação à autoridade policial de abertura de inquérito.

A mudança proposta mostra-se consentânea com o dispositivo constitucional que elenca, como uma das funções institucionais do Ministério Público, “promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei”. Se o Ministério Público, por força do sistema acusatório consagrado pela Constituição, detém a titularidade, em caráter privativo, da ação penal pública, é ele, por consequência, o destinatário natural do inquérito policial, o qual servirá para a formação da *opini delicti* e fundamentará a propositura da ação penal, daí porque não mais se justificar tenha também o magistrado a possibilidade de determinar a persecução criminal.

Tal solução, além de coerente, pois elimina um resquício do sistema inquisitorial, que a Constituição Federal aboliu por completo, vem em garantia da imparcialidade e isenção do juiz, que se manterá a uma distância conveniente do inquérito policial, além de contribuir para uma maior celeridade na tramitação do inquérito e para desafogar significativamente a máquina do Judiciário, por onde os inquéritos policiais tramitam, hoje, desnecessariamente.

O artigo 2º da proposta apresentada explicita a remessa dos autos de inquérito policial, oportunamente, ao Ministério Público, para que este, desde logo, tome conhecimento dos fatos em apuração, cabendo lembrar que, quando o indiciado estiver preso, o inquérito policial, segundo a lei vigente, tem prazo menor para conclusão, sendo, também, menor o prazo para oferecimento da denúncia. Além disso, como fiscal da execução da lei (artigo 257 do Código de Processo Penal) e, também, incumbindo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (artigo 129, inciso II da Constituição Federal), é de bom alvitre a providência proposta, para que o Ministério Público também participe do controle da legalidade de prisão, fazendo-o desde logo. Aliás, a Lei nº 5.010, de 30-5-66, já prevê, em seu art. 67, relativamente ao Ministério Público Federal, a medida que ora se propõe generalizar:

“Art. 67. A autoridade policial deverá remeter, em vinte e quatro horas, cópia do auto de prisão em flagrante ao Procurador da República que funcionar junto ao Juiz competente para o procedimento criminal.”

O artigo 3º do projeto visa a garantir transparência no andamento do inquérito, de modo a que se assegure aos interessados o acompanhamento da tramitação do inquérito, sem prejuízo, é claro, das hipóteses legais de sigilo.

O artigo 4º, ao sugerir o acréscimo de dois parágrafos ao art. 259, do CPP, visa, primeiramente, no § 1º, a explicitar as atribuições do Ministério Público que, em relação à titularidade exclusiva ao exercício da ação penal pública, hoje tem sede constitucional, definida como sua função institucional (artigo 129, I), de par com a prerrogativa, também constitucionalmente posta, de requisitar, de quem quer que seja, os elementos indispensáveis à investigação, para o ajuizamento da denúncia. Por clara coerência, se é titular exclusivo da ação penal pública, óbvio que a lei processual há de ensejar ao Ministério Público a atribuição de, quando situações de relevo surgirem, chamar a si a condução, também exclusiva, do trabalho investigatório, com o concurso de entidades qualificadas; específicos serviços públicos, e a criação de quadro próprio de pessoal habilitado aos diversos níveis em que hoje opera a criminalidade sofisticada, para melhor combatê-la. Já o parágrafo 2º tem por finalidade

precípua fixar prazos razoáveis para que o Ministério Público desempenhe as funções a ele destinadas, evitando-se, assim, possíveis delongas na emissão de seus pareceres.

Por fim, a *vacatio legis* proposta (60 dias) tem por escopo que os Ministérios Públicos dos Estados e da União adaptem serviços administrativos à nova realidade, definindo-se, inclusive, regras de distribuição interna dos inquéritos.

Este projeto, com sua justificação, foi encaminhado pelo então Ministro da Justiça, Dr. Célio Borja, à Comissão dos Três Poderes, que se reuniu sob a presidência do Ministro Sidney Sanches, então Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Em setembro de 1991, propus a criação de uma Subcomissão Especial, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, para examinar as causas da impunidade, notadamente da área do colarinho branco. Depondo nessa Subcomissão, o então Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, propôs que representantes dos três poderes se reunissem para discutir a questão.

Com esse objetivo foram realizadas 5 (cinco) reuniões no Supremo Tribunal Federal, com os seguintes participantes: Ministro Sidney Sanches (Presidente do STF), Ministro Carlos Átila (Presidente do TCU), Dr. Aristides Junqueira (Procurador-Geral da República), Dr. Célio Borja (Ministro da Justiça), Senador Mauro Benevides (Presidente do Senado Federal) e Deputado Ibsen Pinheiro (Presidente da Câmara dos Deputados). Delas participei, também, como Presidente da Subcomissão Especial da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal.

Nesses encontros foram analisadas algumas propostas, destacando-se a importância do projeto de que resultou a nova lei sobre enriquecimento ilícito e o que estabeleceu a Lei Orgânica do TCU, relatados por mim na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado. Outros projetos foram apreciados preliminarmente.

Acontecimentos especiais determinaram, em junho de 1992, a suspensão temporária das reuniões da Comissão dos Três Poderes, impedindo, assim, que a proposta do Senhor Ministro da Justiça fosse examinada por seus integrantes. Após consultar o Senhor Ministro Célio Borja, decidi reapresentá-la, como projeto, para que possa ser apreciada de imediato pelo Congresso Nacional, empenhado em tornar mais rígida a legislação sobre os crimes contra a administração pública.”

Portanto, espero – mais uma vez, contar com o apoio de meus ilustres pares para a apreciação célere deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2003.



## **FUNDO DE ASSISTÊNCIA A MICROEMPREENDEDORES**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2003 – COMPLEMENTAR**

*Institui o Fundo de Assistência Financeira aos Microempreendedores.*

Art. 1º É instituído o Fundo de Assistência Financeira aos Microempreendedores destinado a financiamentos de microcrédito para atividades urbanas e rurais.

§ 1º O Fundo de Assistência Financeira aos Microempreendedores será constituído, anualmente, por:

I – 30% (trinta por cento) dos recursos destinados para investimentos alocados no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual.

§ 2º São microempreendedores aqueles com renda anual situada no limite de isenção do Imposto de Renda.

Art. 2º Conceituam-se como microcrédito as operações de financiamento até o montante de R\$3.000,00 (três mil reais), valor este corrigido, anualmente, pelo índice oficial da inflação apurada.

Art. 3º Fica instituído o Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Assistência Financeira aos Microempreendedores, cujos membros serão designados pelo Presidente da República, com a atribuição de opinar sobre as políticas, diretrizes e prioridades do Fundo e acompanhar a aplicação dos seus recursos.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo regulamentará a composição e o funcionamento do Conselho de que trata este artigo, assegurada a representação da sociedade civil.

Art. 4º Compete ao órgão gestor do Fundo, a ser designado pelo Presidente da República:

I – coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo;

II – selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo;

III – coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas ao órgão central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações;

IV – acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo;

V – prestar apoio técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho Consultivo de que trata o art. 3º; e

VI – dar publicidade, com periodicidade estabelecida, dos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo.

Art. 5º Regulamento definirá as ações integradas de acompanhamento ou controle a serem exercidas pelo Conselho Consultivo, pelo órgão gestor e pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo.

Art. 6º Compete às instituições financeiras públicas, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, a operacionalização dos créditos de que trata esta lei, obedecidos os seguintes critérios:

I – o prazo de financiamento será de 12 até no máximo de 24 meses;

II – não será exigida fiança ou aval;

III – serão exigidos o cadastramento simplificado e a apresentação do recibo de declaração do ajuste anual do Imposto de Renda comprovando a condição do § 2º do art. 1º.

Art. 7º Sobre os financiamentos não incidirão quaisquer outros custos financeiros além de:

a) taxa de recomposição do valor monetário, conforme índice oficial;

b) taxa de seguro bancário nunca superior a 2%.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Muitos cidadãos, especialmente numa fase de desemprego como a que vivemos, se propõem a exercer atividades próprias, faltando-lhes apenas um pequeno capital com que dêem início ao seu empreendimento.

Tal empreendimento, além de possibilitar-lhes meio de vida próprio, poderá contribuir para a criação de uma microempresa, com a geração de emprego, tudo isso em moldes legais.

É fácil entender os benefícios que uma tal proposição irá trazer a uma sociedade empobrecida, carente de empregos e de meios para o custeio de iniciativas próprias, com uma renda altamente concentrada, além de submetida ao esforço sobre-humano para o custeio de dívidas interna e externa praticamente impagáveis.

Com este propósito, encareço aos ilustres membros desta Casa que examinem, com o máximo empenho, este projeto que ora lhes submeto.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2003.

## **PRAZO PARA RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 2004**

*Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, retido na fonte ou pago antecipadamente em montante superior ao devido, será efetuada até 60 (sessenta) dias após a entrega da respectiva declaração.

Parágrafo único. Caso a restituição seja efetuada posteriormente ao prazo definido no art. 1º, além dos juros de que trata este artigo, incidirão sobre o montante de juros de mora de um por cento ao mês ou fração.

Art. 2º O imposto a ser restituído nos termos do art. 1º será acrescido de juros calculados com base no mesmo índice utilizado para atualização dos créditos da União, a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao ano-base.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O prazo de 60 dias para a restituição é, de certa forma, suportável para o contribuinte e administrável para o agente tributante, visto que, nos países mais desenvolvidos, a restituição dá-se no momento da declaração ou requerimento, ficando a verificação e auditoria fiscal para o momento oportuno, o que atende, de imediato, o direito do contribuinte.

Em razão da acelerada perda de seu poder aquisitivo, os assalariados, quando apresentam suas declarações de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza constatarem que têm direito a restituições, na maioria dos casos, negociam com as instituições financeiras os valores que lhes serão devolvidos, em prazos que variam entre 60 e 90 dias. Quando a Receita Federal atrasa

inexplicavelmente as devoluções, os assalariados ficam em grandes dificuldades financeiras para fazer frente ao compromisso assumido com o banco, sendo obrigados a pagar juros de mercado, enquanto o seu crédito é corrigido em índices menores, quando o é.

O presente projeto de lei visa estabelecer o mesmo critério de atualização de valores, tanto para aqueles contribuintes que têm diferença de imposto a pagar, quanto para aqueles que, descontados em excesso na fonte, têm direito a restituição, além de fixar critérios claros e justos para ambos – contribuinte e agente tributante/arrecadador.

Por essas razões, afirmamos que é de inteira justiça fixar-se um prazo para que a Receita Federal devolva, principalmente ao assalariado, o que é legitimamente seu, por ser fruto do seu trabalho diário e que lhe é inapelavelmente descontado, ao fim de cada mês.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004.

## UTILIZAÇÃO DE BATALHÃO DE ENGENHARIA

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2004 (Senador Pedro Simon)

*Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes dispositivos, renumerando-se o atual parágrafo único para § 3º:

§ 1º As obras e serviços de engenharia custeados pela União serão objeto de execução direta, sempre que, na região, operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los, vedada a subcontratação.

§ 2º O Ministério do Exército será previamente consultado sobre a viabilidade da execução prevista no parágrafo anterior, admitindo-se a realização de licitação para execução indireta somente na hipótese de resposta negativa, oficialmente encaminhada ao órgão gestor respectivo.

#### Justificação

Os caminhos da história e da geografia do Brasil foram traçados, substancialmente, pela engenharia militar. Ela tem sua origem com a chegada, ao País, de D. João VI, com a construção e reparação de fortificações nas fronteiras e no litoral, sob orientação, na época, dos melhores nomes da engenharia portuguesa.

A Lei Federal nº 2.911, de 1880, já previa o emprego da Engenharia Militar “na construção de estradas de ferro, de linhas telegráficas estratégicas e outros trabalhos de engenharia pertencentes ao Estado”.

Segundo matéria publicada na edição de setembro/outubro de 1996 da revista *Verde-Oliva*, do Exército brasileiro, já em 1901, iniciava-se a construção de uma ferrovia ligando o noroeste do

Paraná ao Estado do Mato Grosso, embrião dos batalhões ferroviários que construíram, até setembro do último ano, 3.500km de estradas de ferro que integraram regiões e abriram novas fronteiras.

Os batalhões de engenharia e construção foram responsáveis, ainda, pela implantação de 11.400km de rodovias e de 1.800km de estradas vicinais, pela pavimentação de 5.000km e pela conservação de 6.500km de estradas. Foram construídos 47.300m de pontes e viadutos (rodoviários e ferroviários), 52.600m de túneis ferroviários, 43 aeroportos e pistas de pouso, além das obras de edificação de 18 quartéis e de 5.200 unidades residenciais oficiais.

Nas regiões de clima semi-árido, foram construídos 1.200 açudes e 1.000 poços tubulares, além de sete sistemas de abastecimento d'água. No Nordeste, soma-se o auxílio à população flagelada pela seca, a distribuição de gêneros de primeira necessidade, a assistência médico-hospitalar e a orientação às populações locais na implantação de obras físicas necessárias às comunidades.

Atualmente, são dois os batalhões ferroviários – em Lages (SC) e Araguari (MG) –, dois grupamentos e nove batalhões de engenharia de construção localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Portanto, a experiência histórica e a performance da engenharia militar credenciam-na a executar a implantação de obras públicas, em termos de conhecimento técnico. Além disso, a rigidez na aquisição de materiais e no acompanhamento da execução de obras físicas dá aos batalhões de engenharia a possibilidade de minimizar custos, nas obras sob contratação indireta, conforme dispõe o § 2º desta proposição, podendo-se, portanto, constituir em referência de preços para a contratação de obras públicas, em níveis federal, estadual e municipal.

Sala das Sessões, maio de 2004.



## DIREITOS DOS PACIENTES

### PROJETO DE LEI Nº 101, DE 2005

*Dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O paciente tem direito a receber informação, a mais completa possível, sobre seu estado de saúde e sobre sua doença.

§ 1º O paciente tem direito a tomar conhecimento do conteúdo do seu prontuário.

§ 2º O direito de que trata o *caput* se estende aos familiares do paciente, quando esse se encontre inconsciente ou incapaz de entender sua condição ou seja menor ou incapaz.

Art. 2º O paciente consciente e que não esteja em perigo de vida tem o direito de aceitar ou recusar tratamento ou procedimento diagnóstico ou terapêutico que lhe for prescrito.

§ 1º A decisão de recusar o tratamento ou o procedimento que lhe foi prescrito deve ser registrada no prontuário do paciente e firmada pelo paciente e por seu médico assistente e por, pelo menos, um familiar, este na qualidade de testemunha.

§ 2º Constitui ato de negligência, previsto no art. 159 do Código Civil, deixar de esclarecer ao paciente e seus familiares sobre a condição de saúde do paciente, o prognóstico, os objetivos do tratamento ou do procedimento e os riscos decorrentes da opção por não seguir o tratamento ou realizar o procedimento prescrito.

Art. 3º O paciente tem o direito de solicitar consulta a outros médicos que não os que o estão assistindo, ou a junta médica, para obter outra opinião ou esclarecimento sobre seu diagnóstico, tratamento e prognóstico.

§ 1º Esse direito se estende aos familiares, no caso em que o paciente se encontre inconsciente ou seja menor ou incapaz.

§ 2º O paciente e, no caso previsto no § 1º, seus familiares são obrigados a comunicar ao médico assistente a decisão de consultar outros médicos ou junta médica.

§ 3º Os laudos e pareceres dos médicos ou da junta consultada serão obrigatoriamente por escrito e passarão a compor o prontuário do paciente.

Art. 4º O paciente tem direito à confidencialidade.

§ 1º Constitui crime de violação do segredo profissional, previsto no art. 154 do Código Penal, a revelação de diagnóstico, prognóstico, resultado de exames ou de outro procedimento diagnóstico ou terapêutico ou condição de saúde de paciente, por qualquer trabalhador de saúde da equipe do serviço em que se esteja sendo assistido, bem como o acesso a seu prontuário por pessoa não autorizada.

§ 2º Não constitui crime a comunicação pelo médico de doenças de que trata o art. 7º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Art. 5º O paciente tem direito à privacidade.

§ 1º O paciente internado tem direito a receber ou recusar, em sua unidade de internação, quem não esteja diretamente relacionado com o seu tratamento ou com o funcionamento do hospital.

§ 2º O paciente tem direito a ter seu pudor respeitado, durante os procedimentos necessários à sua assistência, por parte de todos e quaisquer trabalhadores da equipe do serviço em que se encontre sendo assistido.

§ 3º O paciente tem direito a ter consigo objetos e utensílios pessoais, desde que não prejudiquem as condições de seu tratamento.

§ 4º O paciente tem direito a utilizar suas próprias roupas, desde que autorizado pelos responsáveis pelo controle de infecções hospitalares.

Art. 6º O paciente tem direito de comunicar-se com pessoas estranhas aos serviços do hospital, obrigando-se a direção do serviço a facilitar essas comunicações, em especial aquelas do paciente com seus familiares.

Art. 7º O paciente tem direito a receber assistência religiosa, devendo, para tanto, manifestar seu desejo nesse sentido, obrigando-se a direção do serviço a adotar os meios adequados para o atendimento dessa necessidade do paciente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Este projeto é mais um dos que foram idealizados e apresentados pelo nosso ilustríssimo colega, o laborioso e eficiente ex-Senador Lúcio Alcântara, hoje grande Governador do Estado do Ceará. A proposição – originalmente o PLS nº 262/2001 – vem preencher uma lacuna em nosso tecido legal, quando procura amparar juridicamente os pacientes, quando em uso dos sistemas de saúde. Entretanto, apesar de sua justeza, a matéria não prosperou nesta Casa e, em 2003, foi despachada ao arquivo.

A despeito de a proposição ter sido arquivada, considero imprescindível a insistência em buscarmos regularizar a situação dos pacientes. E, por considerar que os argumentos usados na justi-

ficativa do projeto original são meritórios e de todo oportunos, reproduzo *ipsis litteris* a justificação do Senador Lúcio Alcântara:

“A garantia dos direitos do paciente é uma preocupação internacional crescente. Estados Unidos e França, por exemplo, encontram-se, neste momento, discutindo, em seus Parlamentos, proposições legislativas sobre esta matéria.

O princípio da autonomia, quando aplicado aos direitos do paciente como pessoa com poder de autodeterminação, de decisão sobre sua condição de saúde e seu tratamento, como sujeito do seu processo médico-hospitalar, é um dos princípios fundamentais da bioética contemporânea.

Nesse contexto, as decisões sobre o atendimento de um paciente deveriam ser aquelas que visam ao melhor resultado possível para a pessoa em sua própria opinião. Isso significa, por um lado, uma ampliação da responsabilidade das pessoas no que se refere à própria saúde; por outro, a convicção de que uma opção consciente exige informação clara, verdadeira e prévia do médico e do serviço de saúde. A adoção desse princípio de autonomia e o reconhecimento de direitos aos pacientes dos serviços de saúde já são comuns em vários países, no exercício da Medicina, nos códigos de ética das organizações profissionais, nos tribunais de Justiça.

Em relação a questões relacionadas à saúde coletiva, somos pioneiros, uma vez que existem, institucionalizadas, instâncias de participação e de controle social na elaboração, no acompanhamento e na avaliação das políticas e ações públicas de saúde. Elas necessitam ser aperfeiçoadas e, em muitos casos, implementadas, mas são, sem dúvida, um avanço significativo nesse sentido.

Com relação aos direitos dos pacientes individuais, em suas relações com trabalhadores e serviços de saúde, no entanto, ainda há muito a fazer, em nosso País. Em especial, é preciso que o cidadão brasileiro – o principal e o maior interessado na questão, por ser o único em posição vulnerável – possa ter voz e participar efetivamente das decisões tomadas em relação à sua saúde. A política prevalente em nossos serviços, atualmente, ainda é de levar muito mais em conta a opinião dos profissionais do que as necessidades expressas dos usuários.

Para mudar essa situação, vemos como necessário que os direitos do paciente sejam afirmados, cada dia mais respeitados e – principalmente – que esses direitos sejam legalmente estabelecidos.

O projeto que ora submetemos à apreciação do Senado Federal objetiva exatamente isso: o estabelecimento legal dos direitos dos pacientes de nossos serviços de saúde, por meio de uma norma que afirme a necessidade de os trabalhadores e serviços de saúde reconhecerem e respeitarem todo e qualquer paciente como pessoa, com base em princípios de respeito à dignidade, à vida privada, ao sigilo médico e autonomia.

Seu texto afirma, ainda, o direito individual do paciente à informação sobre o seu estado de saúde, sobre os riscos e os benefícios dos tratamentos prescritos e o acesso a seu prontuário.”

Salas das Sessões, 7 de abril de 2005.

# ABUSO DE PODER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2005

*Introduz modificações no artigo 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 92. ....

I – a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo, nos crimes ou contravenções praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a administração pública, independente de declaração judicial;

II – .....

III – .....

Parágrafo único. Os efeitos de que trata este artigo, à exceção do disposto no inciso I, não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Este projeto é fruto de ampla e profunda reflexão que ocorreu quando do exercício de uma das mais oportunas e desejadas ações contra a corrupção na máquina pública. Falo da Comissão Especial de Investigação, criada no Governo Itamar Franco – pelo Decreto nº 1.001, de 6 de dezembro de 1993 – para apurar, averiguar, investigar todo e qualquer indício de ilícito, de malversação ou de crimes contra a administração pública.

Esse bravo colegiado era formado – à exceção de seu coordenador que foi o Ministro da Administração da época, General Romildo Canhim – por um conjunto de notáveis figuras públicas cuja isenção e independência eram seus traços mais característicos. A Comissão Especial funcionou muito bem, na gestão de Itamar Franco.

Para nossa tristeza, um dos primeiros atos do Governo Fernando Henrique foi extingui-la – Decreto nº 1.376, de 19 de janeiro de 1995. Entre os resultados da Comissão Especial de Investigação encontra-se um conjunto de proposições legislativas que, com muita honra, passo a subscrever, reproduzindo *ipsis litteris* seus argumentos e sua exposição de motivos:

“E.M. Nº 4/94-CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Após as modificações introduzidas pelas Leis nº 7.209, de 11 de julho de 1984, e nº 9.268, de 1º de abril de 1996, no Código Penal instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, notadamente no artigo 92, inciso I e parágrafo único, tornou-se juridicamente quase impossível a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo, em decorrência do cometimento de crime, ainda que praticado “com abuso de poder ou violação de dever para com a administração pública” (art. 92, inciso I).

É que, após a Lei nº 7.209/84, há três condições simultâneas para a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo por efeito de sentença penal condenatória:

a) o crime deve ser cometido “com abuso de poder ou violação de dever para com a administração pública” e estar apenado com sentença de um ano;

b) a pena privativa de liberdade aplicada ao servidor público deve ser “superior a quatro anos” (art. 92, inciso I); e

c) haver motivação e declaração expressas na sentença penal condenatória (art. 92, parágrafo único).

A primeira dificuldade que surge refere-se à raridade da aplicação da pena privativa de liberdade “superior a quatro anos”, por crime praticado “com abuso de poder ou violação de dever para com a administração pública” (art. 92, inciso I). Por outro lado, se condenado pela prática de crime contra a administração pública já é um quase impossível jurídico a demissão do servidor público, isto se torna mais impossível ainda em se tratando de crimes de outra natureza, por mais graves que sejam, pois a regra penal em comento está a dizer, a *contrario sensu*, que se o crime não tiver sido praticado com “abuso de poder” ou “violação de dever para com a administração pública”, o servidor criminoso, de regra, permanecerá no serviço público.

Sendo assim, não poderá haver demissão do servidor público, por falta de fundamento legal, no caso de sua condenação pelo juízo penal, e. g., por tráfico de entorpecentes e drogas afins, estupro, roubo, estelionato, furto, apropriação indébita, homicídio, roubo, extorsão, latrocínio.

Tudo isso só é possível porque o servidor poderá sempre alegar, com sucesso, que não houve infração de dever funcional.

E absurdos dessa espécie vêm ocorrendo, na prática, por falta de uma legislação penal mais adequada à salvaguarda do patrimônio público e da moralidade administrativa, máxime no que se refere ao servidor público criminoso.

Não se pode conviver harmonicamente com um sistema penal em que demitir do serviço público um traficante de entorpecentes, um homicida, um assaltante, se o crime for cometido fora da repartição pública, ou não tiver relação direta e imediata com o serviço público, é um impossível jurídico.

É bem verdade que, para situações como essas, numerosos princípios de direito público, dos quais sobressaem aqueles inscritos no *caput* do artigo 37 da Constituição – legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade –, orientam as atividades legislativa, judicante e administrativa do Estado, dando-lhes um rumo a seguir.

Ocorre que nenhum desses princípios isoladamente pode servir de base para o desrespeito a outro deles. Por exemplo, nem o juiz nem a administração pública poderá aplicar uma pena demissória apenas com base no princípio da moralidade, desrespeitando o princípio da legalidade.

Em suma, a nosso ver, a administração pública não pode estar obrigada – mas isto vem ocorrendo na prática – a conservar em seus quadros funcionários que a sociedade não aceita sequer em liberdade.

É por demais trivial que, como regra, o servidor criminoso ou contraventor não pode continuar no exercício da função pública, salvo hipóteses excepcionais, em que a prática do ilícito criminal não induza a ausência de condições morais para tanto, ficando a apreciação de tais hipóteses incumbida ao juiz sentenciante.

Por outro lado, se mesmo em caso de absolvição penal pode restar intocável o poder-dever da administração pública de punir o servidor pela falta residual, com muito mais razão cabe a punição disciplinar em caso de haver condenação criminal, que torne certa a autoria e a materialidade de crime que constitua simultaneamente também infração disciplinar.

Por fim, pode ser lembrado que a Constituição (art. 55, inciso VI) dispõe que o deputado ou senador perderá o mandato, em caso de condenação criminal, independente da quantidade da pena aplicada e da natureza da infração criminal.

Por outro lado, conforme o art. 42, § 8º, da Constituição, o militar condenado a pena privativa de liberdade superior a dois anos, pela justiça militar ou comum, será submetido obrigatoriamente a julgamento, em Tribunal Militar, para fins de perda do posto e da patente.

Ora, se no caso de deputado ou senador ou de militar a própria Lei Maior não considera relevante que o crime seja praticado com abuso de poder ou violação de dever para com a administração pública, já não têm mais sentido os rigores da lei penal comum, em favorecimento do servidor condenado por sentença criminal.

Concluindo, a presente proposta de alteração legislativa tem por escopo tornar automática a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo, nos casos de condenação judicial por crime ou contravenção praticado com abuso de poder ou violação de dever para com a administração pública. Já na hipótese de condenação pela prática de crime ou contravenção de outra natureza, a condição é que o ilícito penal seja considerado incompatível com o exercício da função pública.

Essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais a Comissão Especial, com fundamento no art. 1º, inciso V, Decreto nº 1.001, de 6 de dezembro de 1993, submete, por meu intermédio, à elevada consideração de Vossa Excelência, para aprovação e encaminhamento ao Congresso Nacional, o anexo ante-projeto de lei que introduz modificações no art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de



1940 – Código Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, e dá outras providências. Respeitosamente. a) Romildo Canhim, Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Administração Federal da Presidência da República e Presidente da Comissão Especial”.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2005.

## DOCUMENTOS PRODUZIDOS POR MEIO ELETRÔNICO

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2005

*Dispõe sobre a autenticidade e o valor jurídico e probatório de documentos produzidos, emitidos ou recebidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, por meio eletrônico.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os documentos produzidos, emitidos ou recebidos por órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como pelas empresas públicas, por meio eletrônico ou similar, têm o mesmo valor jurídico e probatório, para todos os fins de direito, que os produzidos em papel ou em outro meio físico reconhecido legalmente, desde que assegurada a sua autenticidade e integridade.

Parágrafo único. A autenticidade e integridade serão garantidas pela execução de procedimentos lógicos, regras e práticas operacionais estabelecidas pelo Poder Público, na forma que dispõe a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º A cópia, traslado ou transposição de documento em papel ou em outro meio físico para o meio eletrônico somente terá validade se observados os requisitos estabelecidos nesta lei e em seu regulamento.

Art. 3º A reprodução em papel ou em outro meio físico de documento eletrônico somente terá validade jurídica se autenticada na forma do regulamento.

Art. 4º O documento eletrônico a que se refere esta lei deverá ser acessível, legível e interpretável segundo os padrões correntes em tecnologia da informação.

Art. 5º Fica autorizado o arquivamento por meio magnético, óptico, eletrônico ou similar, de documentos públicos ou particulares.

Art. 6º Atendido o disposto nesta lei, os documentos arquivados na forma do artigo anterior, assim como suas certidões, traslados e cópias obtidas diretamente dos respectivos arquivos, em meio magnético, óptico, eletrônico ou similar, produzirão, para todos os fins de direito, os mesmos efeitos legais dos documentos originais.

Art. 7º O arquivamento deverá garantir a integridade e autenticidade dos documentos, assegurando, ainda, que:

I – sejam acessíveis e que os respectivos dados e informações possam ser lidos e interpretados no contexto em que devam ser utilizados;

II – permaneçam disponíveis para consultas posteriores;

III – sejam preservados no formato em que foram originalmente produzidos.

Art. 8º O sistema de arquivamento na forma autorizada por esta lei deverá ainda:

I – manter equipamentos de computação necessários para a recuperação e a exibição dos dados arquivados, durante o prazo em que as respectivas informações permanecerem úteis;

II – dispor de métodos e processos racionais de busca e trilhas de auditoria;

III – conter dispositivos de segurança contra acidentes e emergências, capazes de evitar a destruição ou qualquer dano que impossibilite o acesso aos dados arquivados ou em processo de arquivamento.

Art. 9º Os documentos em papel ou em outro meio físico e que tenham sido arquivados em meio magnético, óptico, eletrônico ou similar poderão, a critério da autoridade competente, ser eliminados por incineração, destruição mecânica ou outro processo adequado para este fim.

§ 1º A eliminação a que se refere o *caput* far-se-á mediante lavratura de termo circunstanciado, por autoridade competente.

§ 2º Os documentos de valor histórico não serão eliminados, e poderão ser arquivados em local diverso da repartição que os detenha, para sua melhor conservação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A presente proposição tem por objetivo legitimar e autenticar o conteúdo e o trâmite eletrônico de documentos no setor público. Com efeito, hoje é corriqueiro o manuseio da veiculação de informações informatizadas. Na verdade, sem nenhum exagero, já é possível vislumbrar um futuro próximo em que o uso dos recursos eletrônicos para a transmissão de dados seja tão natural que seus usuários teriam extrema dificuldade em imaginar o mundo sem essas ferramentas. De fato, é raro hoje ver uma criança que não tenha contato ou noção destas modernas tecnologias.

Adicionado a esta evolução nas comunicações está o crescente nível de ferramentas informatizadas das relações sociais públicas e privadas. Como um exemplo bem próximo, afirmo que hoje seria inimaginável o acompanhamento dos trabalhos legislativos e o andamento das proposições sem o auxílio das redes de computadores.

Neste caminho rumo à otimização dos trabalhos e à modernidade, fazem-se necessárias e imprescindíveis as adequações legais destes novos procedimentos, entre as quais urge a questão da validade, juridicidade e autenticidade dos documentos oficiais produzidos, veiculados e armazenados por novas tecnologias.

Trata-se, em suma, de dar valor legal ao papel eletrônico. Não são poucas as proposições que tramitam no Congresso Nacional com estes intentos, inclusive há uma de minha autoria – o PLS nº 565/99 – que valida juridicamente os documentos gravados nos chamados discos ópticos, tal como o CD e o DVD. Como esta iniciativa, existem outras assemelhadas, que em geral só variam na especificação do método ou dos tipos de procedimento. Também indo nesta mesma via, está a anunciada modernização do processo judicial, pelo menos nas Cortes Superiores, que já é conhecida como o e-processo, onde as partes, devida e justificadamente, veiculariam os elementos processuais via internet, com isso dando um grande passo rumo à simplificação e à agilização das ações judiciais, cuja lerdeza, é desnecessário dizer, é a grande dor de cabeça da sociedade e dos governos.

Nesta busca por melhores instrumentos que viabilizem e tornem real este sonho de modernidade, tomei conhecimento deste anteprojeto do Poder Executivo do governo anterior, que dá, a meu ver, o melhor tratamento legal e operacional ao tema. Por motivos que desconheço, a matéria não prosperou, apesar de já estar institucionalizada – MP nº 2.220-2 – toda sistemática que viabilizaria estas profundas transformações na burocracia estatal. De forma que submeto a meus pares esta feliz iniciativa, para a qual solicito o apoio e a aprovação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005.

# **PUBLICIDADE OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2005**

*Dispõe sobre a publicidade oficial da administração pública federal e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todas as ações de comunicação divulgadas por propaganda ou publicidade oficial dos órgãos da administração pública direta de qualquer dos Poderes da União, inclusive dos órgãos e entidades da administração pública indireta somente poderão ser veiculadas se estiverem enquadradas nos termos desta lei.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplica-se, também, à propaganda partidária gratuita e à campanha eleitoral, conforme definido nas legislações em vigor.

Art. 2º As determinações desta lei se estendem ao material de publicidade feito por terceiros, desde que seu custo seja total ou parcialmente coberto com recursos públicos.

Art. 3º Considera-se propaganda ou publicidade oficial da administração pública federal, para fins desta lei, toda mensagem veiculada por qualquer meio ou forma de comunicação, paga ou não pelos cofres públicos, destinada a divulgar atos, programas, obras, campanhas, idéias ou serviços de quaisquer dos Poderes da União, seus órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta.

Art. 4º A propaganda governamental e a publicação de matéria paga deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar símbolo, imagem, palavra ou frase que caracterizem promoção pessoal de autoridade, partido político ou servidor público.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, considera-se promoção pessoal a veiculação de publicidade ou publicação de matéria paga que tenha por fim, de forma explícita ou implícita, promover a autoridade ou responder ou contestar palavra ou opinião de terceiros.

Art. 5º A administração pública federal fica obrigada a publicar, nos seus órgãos oficiais, quadros demonstrativos de despesas realizadas com publicidade e propaganda.

Parágrafo único. A administração federal mandará publicar, semestralmente, no *Diário Oficial da União*, demonstrativos das despesas realizadas com propaganda e publicidade de todos os órgãos, inclusive os da administração indireta, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pela União, com a discriminação do beneficiário, valor e finalidade.

Art. 6º A administração pública federal não poderá fazer propaganda que, direta ou indiretamente, possa induzir o cidadão a engano quanto a atividades do Governo.

Art. 7º A propaganda conterà, nos meios de comunicação e em função de suas características, símbolos oficiais, facilitando a identificação e distinção de seus fins.

Art. 8º Toda e qualquer propaganda oficial, nos meios de comunicação, conterà e veiculará, obrigatoriamente, informação escrita e/ou falada sobre:

- a) o contratante;
- b) o contratado;
- c) o objeto do contrato;
- d) o valor do contrato.

Art. 9º O contrato celebrado entre a administração pública federal e o particular obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A esta lei não se aplicam os casos de inexigibilidade previstos na legislação de licitação vigente.

§ 2º O não-cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta lei, por parte do particular, fará com que o mesmo não mais seja contratado para prestar esse tipo de serviço.

Art. 10. A não-observância da presente lei, pelo agente público, implicará crime de improbidade administrativa, conforme previsto na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na legislação vigente.

Art. 11. O disposto nesta lei não exime de responsabilidade as autoridades constituídas dos órgãos e entidades integrantes da União, no tocante a suas atribuições administrativas, financeiras e orçamentárias.

Art. 12. O art. 2º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 2º.....

n) a publicidade oficial da administração pública federal, seus órgãos e entidades diretas e indiretas.

Art. 13. Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

### **Justificação**

A publicidade oficial da administração pública federal encontra-se atualmente prevista, e tem como seus pressupostos e diretrizes fundamentais o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal de 1998, que estabelece:

“Art. 37. ....

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

Na esfera federal, o Poder Executivo sempre regulou a matéria por meio de decretos, sucessivos e revogatórios de seus antecessores, sempre de acordo com o governo do momento. Hoje, o assunto é regulado pelo Decreto nº 4.799, de 4 de agosto de 2003.

A matéria carece de regulação urgente mais permanente e profunda. Neste sentido, argumenta o Procurador da Fazenda Nacional, Anildo Fábio de Araújo, em seu estudo sobre publicidade oficial:

“A prática de atos visando à promoção de personalidades é tradicional, no Brasil. Este comportamento é resultante do sistema unipessoal de governo existente no País. A partir do Governo de Getúlio Vargas houve um aumento dos atos pessoais, visando engrandecer a pessoa do Presidente da República e demais membros de Poder. A concentração de poder e a falta ou precariedade de controle têm colaborado com os abusos e ilegalidades.

Os vícios, na publicidade oficial, ocorrem em todos os Poderes do Estado; em todas as esferas (federal, estadual, distrital e municipal). Em maior número, são praticados no Poder Executivo e no âmbito municipal, principalmente nas cidades de médio e pequeno porte. Isto decorre do sistema presidencialista de governo, onde o poder de execução e aplicação das leis e das atividades estatais são colocadas sob o jugo de uma única pessoa.

O controle da publicidade oficial pode ser feito, externa e internamente, conforme a vontade do indivíduo e das condições ou funções exercidas dentro ou fora do órgão público objeto de controle. O controle externo da publicidade estatal abusiva pode ser exercido através de diversos *writs* e institutos, constitucional ou legalmente previstos. Algumas garantias constitucionais podem ser manuseadas pelos respectivos legitimados, tais como o direito de petição e de certidão, a ação popular, o mandado de segurança individual ou coletivo, a ação civil pública, a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade.

A maioria da doutrina reconhece que a ação popular é o instrumento de ataque a ser proposto contra os abusos e desvios cometidos pelas autoridades e servidores públicos. Hugo Nigro Mazzilli (2) entende ser cabível, também, a Ação Civil Pública. Este entendimento é compartilhado por Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer e João Pedro Gebran Neto (3). Judith Costa (4) e Adilson Abreu Dallari (5) entendem que o cidadão pode levar o fato ao conhecimento do Tribunal de Contas competente, a fim de que este, via atividade de índole judicante ou administrativa, aplique aos infratores as sanções disponíveis. Dallari considera que o Poder Legislativo também pode realizar o controle da publicidade estatal.”

Referente ao mérito, é importante salientar que o uso desregrado da publicidade estatal, em todas as searas da administração pública, no âmbito dos três Poderes da União, vem causando enormes prejuízos ao Erário público, na medida em que os gastos relacionados à publicidade oficial nem sequer são fiscalizados por órgão responsável.

Ora, sabe-se que todo ato administrativo deve ser publicado, e será sigiloso somente no caso de segurança nacional, mas infelizmente não é o que vem acontecendo. Atualmente, a maioria



dos atos e contratos administrativos é realizada de forma sigilosa. Neste sentido, afirma Hely Lopes Meireles:

“Por vício burocrático, sem apoio em lei e contra a índole dos negócios estatais, os atos e contratos administrativos vêm sendo ocultados dos interessados e do povo em geral, sob o falso argumento de que são ‘sigilosos’, quando na realidade são públicos e devem ser divulgados e mostrados a qualquer pessoa que deseje conhecê-los e obter certidão.”

O presente projeto de lei visa suprir lacuna até hoje existente em nossa legislação e que dificulta sobremaneira a realização plena do interesse público.

Assim, submeto a meus ilustres pares este projeto, que tem o objetivo de dar transparência e conhecimento à sociedade dos atos praticados pela administração pública federal, no que tange à publicidade oficial.

Sala das Sessões, agosto de 2005.

# CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA ELEIÇÕES

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2005

*Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. É obrigatório para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

§ 1º .....

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de candidatura para Prefeito e Vereador em municípios onde não haja agência bancária, bem como aos casos de candidatura para Vereador em municípios com menos de cinco mil eleitores.

§ 3º A conta bancária estabelecida no *caput* não terá caráter sigiloso, podendo qualquer pessoa dela obter informações.

§ 4º Os candidatos ficam obrigados a publicar, semanalmente, nos meios de comunicação disponíveis, extrato da sua conta bancária, com demonstrativos inequívocos e identificados das entradas e saídas de recursos destinados à campanha.”

Art. 2º Acrescente-se, ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, os seguintes dispositivos:

“Art. 24. ....

II – pessoa física ou jurídica, em desacordo com os limites estipulados por esta lei.

Parágrafo único. É vedada a utilização, no financiamento de campanhas eleitorais, de recursos financeiros outros que não os previstos nesta lei.”

Art. 3º Acrescente-se ao art. 25 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o seguinte parágrafo único:

“Art. 25. ....

Parágrafo único. O candidato que descumprir o preceituado no *caput* terá sua candidatura impugnada e, se já eleito, seu mandato cassado.”

### **Justificação**

Em meio às inúmeras discussões sobre reforma política, o presente projeto de lei vem alterar a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que é a norma básica a regular as eleições e o processo eleitoral em todo o País.

Estabelece o presente projeto que todos os candidatos deverão manter conta bancária individualizada, destinada à movimentação dos recursos destinados ao custeio da campanha eleitoral.

A legislação em vigor dá margem a uma interpretação ambígua, uma vez que, se o partido abrir conta bancária para a campanha eleitoral, esta também poderia englobar a do candidato.

Deste modo, a nova redação que propomos para o art. 22 da Lei Eleitoral estabelece uma maior transparência sobre todas as movimentações financeiras específicas de cada candidato.

As movimentações bancárias são sigilosas, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Assim, não é possível obter informações e, acima de tudo, uma fiscalização plena e eficaz sobre as contas bancárias dos candidatos.

Para contornar tal inconveniente, o presente projeto de lei estabelece que as contas bancárias especificamente destinadas às movimentações dos recursos eleitorais deverão ser públicas e sobre elas não incidirá o sigilo das operações bancárias estabelecido na legislação em vigor. Isto em virtude de ser essencial que se aperte a fiscalização sobre a origem e o destino do dinheiro utilizado pelo candidato. O intuito é coibir toda e qualquer possibilidade de fraude no pleito eleitoral.

O eleitor tem o direito de saber quem contribuiu para este ou aquele candidato e, principalmente, o montante de cada contribuição. A fiscalização do relacionamento financeiro entre o político e a iniciativa privada e a punição rigorosa de possíveis desvios de conduta são indispensáveis.

Em recente entrevista à revista *Época*, o Ministro Presidente do STJ, Edson Vidigal, preconiza “que as doações sejam depositadas em contas abertas dos candidatos, às quais qualquer um teria acesso...”. Vidigal encaminhou sua proposta, em junho de 1986, ao Conselho Político da Presidência e, também, nas eleições para a Constituinte. Em vão.

Objetiva a presente proposição, em conjunto com outras que proíbem o financiamento privado nas campanhas eleitorais, vedar a utilização de quaisquer outros recursos que não os previstos na lei que dispõe sobre essas campanhas.

Propõe, ainda, punição ao candidato que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação desses recursos, o qual terá sua candidatura impugnada e, se já eleito, seu mandato cassado.

Apelo, deste modo, a meus ilustres pares, com a plena convicção de que o acatamento desta proposição propiciará amplo aprimoramento de nossa legislação eleitoral.

Sala das Sessões, agosto de 2005.

## **PROPAGANDA ELEITORAL AO VIVO NA TV**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2005**

*Inserir artigo na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que  
“Estabelece normas para as eleições”.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 52-A. Os programas destinados à veiculação no horário gratuito pela televisão devem ser realizados em estúdio, seja para transmissão ao vivo ou pré-gravados, podendo utilizar música ou jingle do partido, criados para a campanha eleitoral.

§ 1º Nos programas a que se refere este artigo, é vedada a utilização de gravações externas, montagens ou trucagens.

§ 2º A violação do disposto no parágrafo anterior sujeita o candidato à suspensão por um programa, duplicando-se a penalidade a cada reincidência.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O processo eleitoral é o mais importante aprofundamento das relações democráticas em uma sociedade. Nele insere-se a essência da vontade popular, na forma da livre escolha de seus representantes, seja para o Executivo, seja para o Legislativo.

É neste momento que o cidadão faz sua opção, preferencialmente a mais lúdica possível, pela proposta de um partido ou de um candidato. Ao eleitor interessa o pleno conhecimento do que o seu futuro representante político propõe defender e do que pretende fazer por ele e sua classe ou segmento social.

Esse processo, cuja história associa legitimidade, deve ser o mais isento possível, ou seja: o candidato, a proposta e o eleitor. Os apelos a recursos que extrapolam o conteúdo programático de uma legenda ou indivíduo somente fazem incutir a confusão e a desinformação no processo eletivo, cuja memória não nos deixa esquecer o quanto pode ser trágica a escolha viciada exclusivamente pela propaganda.

O legislador agiu bem ao vedar, na Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993, a utilização de recursos extraordinários na confecção dos programas de televisão destinados à propaganda eleitoral. De forma que, ao contrário do que se apregoa, a ausência de tomadas externas, montagens ou trucagens não torna o programa enfadonho, mas sim honesto, coerente com a proposta de divulgação de informações de caráter político e de interesse público. Além disso, torna equânime e acessível a todos os candidatos as condições para a produção de seu material publicitário.

Por estes motivos, apresentei sugestão que incorporava, ao texto da lei que passou a regulamentar as eleições posteriores às eleições de 1998, dispositivo análogo ao contido na Lei nº 8.713, de 1993. Veio a lei resultante daquela discussão – Lei nº 9.504/97 – e a minha proposta não foi acatada.

Dessa forma, por considerar ainda oportuno e meritório o teor daquela proposta, submeto-a aos meus pares, dos quais espero a devida análise e consideração.

Sala das Sessões, agosto de 2005.

## EMISSÃO GRATUITA DE DOCUMENTOS

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2005

*Dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Dê-se ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal a seguinte redação:

“LXXVI – são gratuitos o registro e a primeira emissão dos documentos:

- a) certidão de nascimento;
- b) certidão de casamento;
- c) certidão de óbito.” (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Pela terceira vez, volto a submeter aos meus pares proposta de emenda à Constituição nestes termos.

Em 26 de agosto de 1997, havia submetido a proposta de emenda à Constituição, nos mesmos termos, que tomou o nº 27, e recebeu do Relator, Senador Esperidião Amin, voto favorável, com louvor. Entretanto, adveio a Lei nº 9.534, de 10-12-97 – alterando as Leis nºs 6.015, de 31-12-73; 8.935, de 18-11-94, e 9.265, 12-2-96 –, que trata da não-cobrança dos emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva. Com isso, deu-se por superada a minha proposição.

A Lei nº 9.534, no entanto, foi mais uma lei que “não pegou”, pela alegação dos cartórios de que não podem sobreviver sem a cobrança de tais emolumentos. Via-se, portanto, que aquela proposição continuava atualíssima, pelo que achei por bem reapresentá-la a esta Casa.

Nessa segunda vez, ela tomou o nº 22, de 1999, e foi aprovada nesta Casa, com louvor, depois de cumpridos os trâmites previstos no art. 60 da Constituição Federal. Na Câmara dos Deputados, ela tomou o nº 76, de 2003, que, submetida à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, recebeu, inicialmente, parecer pela constitucionalidade, da parte do Relator, Deputado Gonzaga Patriota, parecer este revisto, logo a seguir, com voto pela inconstitucionalidade, sob a alegação de que “há uma perda: a gratuidade aplicar-se-ia apenas à primeira emissão dos documentos”.

Ora, a alegada “perda” já é vigente hoje, diante do que determina a Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, em seus artigos 1º, ao alterar o art. 30 de Lei nº 6.015/1973, e 3º, ao acrescentar o inciso VI ao art. 1º da Lei nº 9.265/1996.

O propósito de manter a gratuidade apenas na primeira emissão desses documentos é o de que o cidadão dedique o devido zelo à sua guarda, diante da importância que ele adquiriu, especialmente após a vigência da Lei nº 9.434, de 7 de abril de 1997.

Por esta razão é que volto a insistir na proposta de emenda à Constituição, nos mesmos termos em que a propus, inicialmente. Na ocasião, justificava aquela proposição, nestes termos:

“Max Fleiuss, do Instituto Histórico e Geográfico, em sua *História Administrativa do Brasil* (Cia. Melhoramentos de S. Paulo, edição 1922, pág. 216), depõe sobre o assunto:

“Registro Civil – Em 1851 tratou-se de mandar executar o regulamento de registro dos nascimentos e óbitos; 10 anos mais tarde, o Decreto Legislativo nº 1.144, de 11 de setembro de 1861, fez extensivos os efeitos civis, dos casamentos celebrados na forma das leis do Império, aos católicos, e determinou fossem regulados o registro e provas destes casamentos e dos nascimentos e óbitos das mesmas pessoas, bem como estatuiu as condições necessárias para que os pastores das religiões toleradas pudessem praticar atos sujeitos ao registro civil.”

“Para execução do art. 2º desse decreto, expediu-se, em 1863, o de nº 3.069, de 17 de abril, regulando a forma do registro. Um aviso de nº 38, de 10 de fevereiro de 1864, expedido em consulta da seção do Império, do Conselho de Estado, distinguiu os casos em que deveriam ser registradas as certidões ou atos religiosos celebrados por ministros e pastores de religiões diferentes da do Estado, e mandou publicar, pelos jornais de maior circulação, os nomes dos ditos pastores e ministros, que tivessem os seus títulos registrados na forma do art. 52 da lei de 1863.”

“Em 1865 o Aviso nº 491, de 21 de outubro, também em consulta do Conselho de Estado, decidiu que os casamentos, que então fossem feitos só civilmente, não produziram efeitos legais; e o de nº 495, de 25 desse mesmo mês, estipulou quais os casos em que os casamentos mistos, para lograrem legitimidade, podiam ser exclusivamente celebrados com a intervenção do ministro católico ou de outro sacerdote, por ele ou pelo ordinário autorizado, em presença de duas ou três testemunhas, depois de obtida a dispensa do impedimento *cultus disparitas* e de assinar a parte protestante o compromisso de educar os filhos segundo os preceitos da religião católica”.

“Mas as primeiras providências legislativas propriamente ditas, tornando obrigatório, aos nacionais, o registro civil se encontram na Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870, art. 2º, mandada observar pelo Decreto Executivo nº 5.604, de 25 de abril de 1874. Dependendo, porém, ainda, de



aprovação legislativa esse regulamento, em sua parte penal, foi, por Aviso de nº 462, de 30 de agosto de 1879, mandado continuar em execução o regulamento de 1863, quanto ao registro civil dos católicos.”

“Em 1887, foi novamente o Governo autorizado a organizar esse serviço e a reformar o decreto de 1874; mas somente em 1888 foi expedido o novo regulamento para o registro civil dos nascimentos, casamentos e óbitos, que começou a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 1889.”

Vê-se, portanto, tratar-se, o registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos, de instituição que só foi oficializada às vésperas do advento da República, à custa de tentativas várias e que, certamente, ainda não se firmou inteiramente, até os dias de hoje. Pelos sertões do Brasil, é costume, ainda, aguardar que a criança atinja a idade escolar ou pouco menos, para se providenciar o seu registro, para que não se gaste tempo e dinheiro com filho que não “vingue”, isto é, que não sobreviva.

Os casamentos, entre as classes mais pobres, especialmente nos dias de hoje, pela burocracia e, especialmente, pelas despesas envolvidas, entre elas a do próprio registro, são omitidos. Os registros de óbitos, então, são ainda mais raros, entre essas classes, até mesmo em razão da pequena ou nenhuma consequência prática advinda da morte de um de seus representantes, como direitos a heranças e pensões.

É fundamental, portanto, que se facilite e, de algum modo, se incentive a tarefa de providenciar tais registros, a fim de que se obtenham dados e informações corretas sobre a população existente no País, sem que seja necessário dar-se à tarefa insana de contar “cabeça a cabeça” cada habitante que nasce, que se casa e que morre.

A Administração Pública de um país tem como dever precípua servir à população desse país, por todos os meios e modos. Conhecer essa população é, portanto, tarefa primordial dessa Administração. Sem isso, ela estará atuando às cegas ou, o que é pior, em benefício de uns tantos privilegiados que conseguem afirmar-se como cidadãos.

A cidadania só se exerce por completo se os cidadãos são plenamente conhecidos e reconhecidos e têm consciência da plenitude de seus direitos e deveres. Para tanto, a primeira de todas as atitudes é dotar o cidadão de um registro junto ao serviço público, ao nascer, ao constituir uma nova unidade familiar para a geração de filhos e, finalmente, quando se dá a morte.

A gratuidade dos serviços de registros de nascimento, casamento e óbito e do fornecimento das certidões respectivas deve, portanto, ser garantida pelo Estado, que os exercerá diretamente ou, de forma terceirizada, por meio dos cartórios de registros civis, como é costume até aqui.

O Capítulo I do Título II da Constituição Federal, ao tratar “Dos direitos e deveres individuais e coletivos”, assegura, na *caput* do art. 5º:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- o registro civil de nascimento;
- a certidão de óbito.”

A Lei nº 7.844, de 18-10-89, ao dispor sobre a matéria, alterando o art. 30 da Lei nº 6.015, de 31-12-73, estabelece:

“Art. 30. Das pessoas reconhecidamente pobres não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito e respectivas certidões.

§ 1º O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhada da assinatura de duas testemunhas.

§ 2º A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e penal do interessado.”

Ora, a primeira dificuldade que se apresenta é a de assegurar-se a igualdade estatuída pelo art. 5º da Constituição, diante de tantas disparidades entre os cidadãos, disparidades essas que só têm feito crescer, com o liberalismo inconseqüente que vem sendo imposto ao País, ultimamente.

Tratar igualmente os desiguais é perpetuar as desigualdades. Daí a ressalva do inciso LXXVI. Entretanto, ao assegurar aos reconhecidamente pobres a gratuidade do fornecimento das certidões de nascimento e óbito, tal dispositivo cria duas novas dificuldades: a primeira delas, obrigar a que o cidadão cumpra uma etapa burocrática antes de se propor a obter os ditos documentos; a segunda, a “medida” do que venha a ser “reconhecidamente pobre”, o que há de variar para cada um dos avaliadores e até mesmo, conforme as circunstâncias, por parte do mesmo avaliador.

Diante de tais dificuldades e considerando que apenas cerca de oito milhões dos 157.079.573 (IBGE-1996) de brasileiros atingem a faixa de contribuintes do imposto de renda – um parâmetro para avaliação, feita por exclusão, do que seja “reconhecidamente pobre” –, melhor nos parece que a gratuidade seja estendida a todos os cidadãos e que o Estado assuma o custeio do fornecimento de tais documentos, valendo-se dos recursos oriundos dos impostos arrecadados dos que dispõem de renda bastante para torná-los contribuintes.

É de se considerar, ainda, que a Constituição assegura, sem qualquer ressalva: a gratuidade do ensino fundamental (art. 208, inciso I), a saúde (art. 196), além de outros direitos. Ora, assegurados os direitos fundamentais elencados no *caput* do art. 5º, parece-nos que os registros e os documentos respectivos correspondentes aos fatos e atos fundamentais na vida do cidadão lhe devem ser garantidos, sem maiores óbices, sejam de natureza burocrática ou financeira. A forma de garantir a gratuidade fica a critério do Estado: assumindo diretamente esta função primordial e equipando-se para ela – o que nos parece mais adequado – ou “terceirizando-a”, por meio do ressarcimento aos cartórios das despesas incorridas.

O texto da *História Administrativa do Brasil*, transcrito ao início desta justificação, não esclarece como se deu a implantação dos registros de nascimento, casamento e óbito: que organismo burocrático – estatal ou privado – assumiu esse serviço público e se ele era prestado gratuitamente ou mediante paga. Sabe-se que, em nossos dias, “os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público”, nos termos do art. 236 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

No dia 7 de abril de 1997, foi sancionada a Lei nº 9.454, originária de projeto de minha autoria, instituindo o número único de registro civil. Determina o seu art. 5º: “O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação”. O Executivo não cumpriu esses prazos, o que nos propicia assegurar a gratuidade de que trata esta proposta de emenda à Constituição, a fim de que

ela se proceda sob um regime único, isto é: o da gratuidade do registro e da primeira emissão do documento de identidade. Sobretudo se considerarmos que é propósito aplicar ao suporte material desse registro – o cartão de identidade – a mais avançada tecnologia existente no mercado, que permite, por meio magnético, a agregação de novos dados, à medida que se façam necessários. Deste modo, é possível fazer constar de um mesmo cartão todo o histórico do cidadão, desde o seu registro de nascimento – passando por todos os demais eventos/circunstâncias que, hoje, levam à geração de um documento novo – até à certidão de óbito, o que, convenhamos, representa uma verdadeira “carta de alforria” para o cidadão que, nas circunstâncias atuais, está sujeito a carregar consigo até 21 carteirinhas diferentes para se identificar nas diversas circunstâncias.

Pareceu-nos importante esclarecer que apenas “a primeira emissão” de tais documentos será fornecida gratuitamente, a fim de motivar o cidadão a exercer o devido zelo na guarda de seu documento.

Encareço aos meus ilustres pares que dispensem o melhor de suas atenções a esta proposição que tem o objetivo de resgatar, ao cidadão, o direito a ter simplificado o exercício de sua cidadania, tão sacrificado por razões outras além da burocracia que se quer ver reduzida com este instrumento.

Sala das Sessões, maio de 2005.

## CONCURSO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2005

*Altera a redação do inciso II do art. 37 da Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Dê-se, ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal, a seguinte redação:

Art. 37. ....

I – .....

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, que não excedam a um por cento do total dos cargos ou empregos públicos; e (NR)

III – .....;”

Art. 2º Os Poderes Públicos terão cento e oitenta dias após a data da publicação desta Emenda Constitucional para promoverem as adequações em seus quadros de pessoal compatíveis com esta norma constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A existência, apenas no âmbito federal, de cerca de 20 mil cargos de livre nomeação, a maior parte dos quais preenchida por critérios políticos, enfraquece não apenas a administração pública federal, cujo bom funcionamento fica à mercê dos ânimos políticos da coalizão do momento. Enfraquece, sobretudo, o Poder Legislativo, cujos relacionamentos e independência em relação ao Poder Executivo ficam comprometidos e contaminados pela regra do fisiologismo, quando deveriam estar baseados em questões programáticas, visando à construção de um real projeto de País.

Não é possível que, a cada mudança de governo, ocorra verdadeiro desmonte estrutural da máquina pública. Nos Estados Unidos, quando um novo presidente chega ao poder, apenas cinco mil cargos são trocados, na administração federal. No Reino Unido, de regime parlamentarista, esse número é de apenas cem. Na França, não passa de três mil.

Por que, então, com um contingente de cerca de 600 mil funcionários ativos, no Brasil é necessária a existência de vinte mil cargos de livre nomeação, na sua maioria, ocupados por pessoas de fora do quadro funcional da União? Não é por falta de quadros qualificados que isso acontece. E, se os quadros atuais não têm a qualificação necessária, é hora de fortalecer e qualificar essa estrutura, cujo aperfeiçoamento, a exemplo do que ocorre em outras nações, só trará benefícios ao nosso País.

Esta proposição procura dar um passo rumo à necessária reforma administrativa e, ainda, corrigir uma distorção do Parlamento brasileiro, que, por conta de uma cultura política enraizada ao longo de séculos, hoje enxerga a indicação de cargos nos segundo e terceiro escalões do Executivo como moeda de troca para garantir apoio aos governos.

Os cargos tornaram-se maiores que a Política, hoje praticada com “p” minúsculo. É hora de mudar as bases das relações do Executivo com o Legislativo, que devem estar calcadas em políticas públicas, e não no fisiologismo vigente.

Sala das Sessões, setembro de 2005.

## RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 2005

*Acrescenta parágrafo ao artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, estabelecendo responsabilidade solidária a terceiros contratados pela Administração.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 67. ....

.....

§ 3º Os terceiros mencionados no *caput* são solidariamente responsáveis pelas informações técnicas e seus respectivos valores e, quando houver, pelos aditamentos contratuais do objeto da assistência técnica.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Apresento aos meus ilustres pares proposição elaborada pela Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACAERT, que tem por objetivo evitar fraude nos serviços prestados por terceiros contratados pela administração para fiscalizar e acompanhar a execução de contratos, obras ou de serviços públicos.

Fazer constar do edital de licitação a responsabilização das empresas contratadas torna-se um fator preponderante para que essas empresas exerçam com exatidão suas atividades na fiscalização da execução do objeto do contrato.

Obras inacabadas, mas executadas ou com caracterizado desvio de dinheiro público são mais uma constante e triste realidade em nosso País. Os serviços também apresentam o mesmo quadro.

Esse cenário conta com uma agravante: a Administração Pública muitas vezes contrata empresas de consultoria para acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços contratados, mas o relatório apresentado não corresponde à realidade das obras e serviços executados.

Se, no futuro, for verificado que a obra foi superfaturada, que as informações não estão corretas, que o material não está de acordo com o contrato, entre outros, as empresas, em face de sua condição de responsáveis solidárias, serão também chamadas a ressarcir os cofres públicos, de acordo com o prejuízo causado e apurado.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.



## PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 351, DE 2005

*Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que “cria o Programa especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências”.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 2º e 7º da Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica criado o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, com o objetivo de oferecer acesso a moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 5 (cinco) salários mínimos.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º As ações a serem financiadas com recursos do PEHP poderão ser apresentadas e executadas por:

I – cooperativas, associações locais e mutirões habitacionais;

II – empresas construtoras; e

III – individualmente, por unidade familiar.

Art. 7º .....

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criarão conselho de habitação popular, do qual participarão representantes do Poder Público e da sociedade organizada, ao qual compete:

I – deliberar sobre a alocação dos recursos do PEHP;

II – analisar e aprovar os projetos a serem financiados com recursos do PEHP;

III – fiscalizar a execução das ações e dos projetos, sua administração financeira e a aplicação dos recursos.”

Art. 2º São acrescidos à lei os seguintes artigos:

“Art. 8º-A O aporte de recursos do PEHP a projetos, individuais ou coletivos, de construção de imóveis constitui subsídio público direto à aquisição da casa própria, devendo ser abatido do preço final ao tomador de empréstimo.

Art. 8º-B Os imóveis adquiridos com recursos do PEHP não poderão ser transmitidos, dados ou dados em pagamento, pelo prazo de dez anos, responsabilizadas as partes contratantes e os oficiais de registro, em caso de inobservância desta disposição.

Art. 8º-C Todos os atos notariais e registrais relacionados com a primeira aquisição imobiliária dentro deste programa terão seus emolumentos reduzidos a cinquenta por cento.

Art. 8º-D A programação anual poderá contemplar projetos municipais de produção de lotes urbanizados, edificações, recuperação de áreas degradadas e regularização fundiária, quando necessário ao cumprimento dos objetivos do programa.

Art. 8º-E As habitações individuais financiadas pelo PEHP terão, obrigatoriamente, área construída superior a cinquenta metros quadrados.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Este projeto de lei visa, primordialmente, alterar a Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que criou o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, no sentido de operacionalizar o programa e aumentar a oferta de habitações para a população de menor poder aquisitivo.

Notadamente, o Sistema Financeiro da Habitação atende, hoje, “a poucos felizardos”, sendo necessária a retomada do desenvolvimento do setor da construção civil para eliminar o déficit habitacional e estimular a geração de empregos.

É incontroverso que o atual modelo da política habitacional brasileira encontra-se, indubitavelmente, falido, elevando a crise do setor a níveis alarmantes, principalmente no tocante às camadas mais pobres da população.

Neste mesmo sentido, com as mesmas finalidades e mais a de buscar uma solução para o déficit habitacional brasileiro, apresentamos o presente projeto de lei, nos moldes dos incentivos já existentes. O programa de geração de moradia popular tem como objetivo a retomada dos investimentos no setor da construção civil, de grande importância para a economia brasileira, pela sua participação média anual no PIB, da ordem de 7% , e de 21% do PIB industrial.

O setor ocupa em torno de 3,6 milhões de trabalhadores em empregos diretos e gera mais nove milhões de empregos indiretos, num segmento da economia que, embora bem desenvolvido tecnologicamente, emprega um grande contingente de mão-de-obra de pouca qualificação profissional, contribuindo, enormemente, com a ocupação de trabalhadores da periferia das grandes cidades, cinturão de pobreza e foco de pessoas desempregadas.

Na proposição, abre-se a possibilidade de execução das ações do PEHP por cooperativas, organizações, mutirões e outras iniciativas coletivas ou individuais. Indica-se a forma de gerência e direção do programa que, de acordo com o projeto, teriam as diretrizes e normas estabelecidas por um conselho.

Torna-se, portanto, do ponto de vista da implementação e eficácia do programa, extremamente delicada a operacionalização desse repasse e sua eficiente fiscalização, de maneira a não confrontar com a referida lei.

Sala das Sessões 4 de outubro de 2005.

## CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 369, DE 2005

*Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que “define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências”.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.137/90 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º .....

.....

VI – concorrer para a inexistência dos livros, registros, relatórios e balanços obrigatórios;

VII – destruir, inutilizar ou suprimir, total ou parcialmente, os livros, registros, relatórios, demonstrações e balanços contábeis e de resultados obrigatórios;

VIII – simular despesas, dívidas ativas e passivas e perdas;

IX – confeccionar balanços ou demonstrações de contas ou demonstrações contábeis de resultado:

– ideologicamente falsos, que omitam ou consignem valores fictícios ou omitam fatos juridicamente relevantes; ou

– com origem em notas fiscais ou de serviço falsas;

X – desviar bens, inclusive pela compra em nome de terceira pessoa jurídica ou física, ainda que cônjuge ou parente.”

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 8.137/90 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 15. ....

.....

§ 1º A apuração do débito fiscal, na instância administrativa, não constitui condição de precedência da ação penal.

§ 2º Nos crimes definidos nesta lei, o juiz poderá aplicar também a pena de interdição do exercício do comércio ou de atividade financeira de mercado de imóveis ou de capitais.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **Justificação**

Esta proposição é resultado da aplicação de princípios da legislação italiana, que foi extremamente exitosa no combate à corrupção, que, no caso da Itália, estava arraigada e num grau de permissividade e permeabilidade entre corruptores e gestores públicos, que somente uma operação como a “mani pulite” – mãos limpas – conseguiu dizimar. Este processo e conjunto de ações congregou todo um esforço nacional e institucional, com méritos em particular para a magistratura, para conseguir seu intento.

Aliada a esta proposição, que objetiva caracterizar os fundos negros com elemento de persecução criminal, aqui no Brasil mais conhecido como “caixa dois”, temos a colaboração do Ministério Público Paulista, na expressão de seus ilustres Procuradores Carlos Eduardo de Athayde Buono e Antônio Tomás Bentivoglio (in memoriam), que, com muito esforço e espírito cívico, trouxeram ao Brasil os representantes do Ministério Público para debater sobre os mecanismos de combate à corrupção.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2005.

## USO DE ESCRITURA PÚBLICA

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2005

*Dispõe sobre o uso da escritura pública e da execução de serviços notariais em separações, divórcios, promessas de compra e venda de imóveis e partilha amigável de bens.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partilha de bens de espólio, celebrada por escritura pública entre partes capazes, não depende de homologação judicial.

§ 1º A escritura pública de bens do espólio, lavrada por notário, constitui título hábil para o registro de imóveis.

§ 2º Não será admitida a partilha de bens de espólio por escritura pública quando:

I – houver herdeiro testamentário ou legatário;

II – qualquer dos herdeiros ou legatários for incapaz;

III – um dos herdeiros ou legatários preferir a homologação judicial da partilha, observado, neste caso, o disposto nos arts. 1.031 a 1.038 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Art. 2º A separação e o divórcio, realizados por mútuo consentimento, poderão ser efetuados mediante escritura pública.

§ 1º A escritura pública de separação por mútuo consentimento disporá sobre a partilha dos bens, a guarda e visita aos filhos comuns, o valor e forma de pagamento e de atualização da pensão alimentícia, e a opção da mulher pelo nome de casada ou se voltará a assinar o nome de solteira.

§ 2º A escritura pública de divórcio conterà os itens previstos no § 1º deste artigo que ainda não tenham sido disciplinados.

§ 3º A separação e o divórcio realizados por escritura pública observarão os mesmos prazos estabelecidos na Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, para a separação e o divórcio judiciais.

§ 4º A escritura pública de divórcio por mútuo consentimento pode ser requerida ainda que a separação tenha sido judicial, desde que ocorrida há mais de um ano, ou separação de fato ocorrida há mais de dois anos.

§ 5º As escrituras públicas de separação e divórcio não dependem de homologação judicial e constituem títulos hábeis para o registro civil e o registro de imóveis.

Art. 3º Compete ao notário, em procedimento de partilha de bens do espólio, separação e divórcio, quando envolver imóvel:

I – exigir, a comprovação do recolhimento dos impostos pertinentes, ou a sua dispensa quando for o caso.

II – expedir a Declaração de Operação Imobiliária para a Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. O notário é responsável pela regularidade da escritura e pela veracidade dos termos que chancela.

Art. 4º O notário somente poderá lavrar a escritura prevista nesta lei se as partes interessadas estiverem acompanhadas do respectivo advogado, cuja qualificação constará do ato, e que também assinará a escritura.

Art. 5º Esta lei entra em vigor em noventa dias, a contar de sua publicação.

### **Justificação**

Este projeto é mais um dos que foram idealizados e apresentados pelo nosso ilustríssimo colega, o laborioso e eficiente ex-Senador Lúcio Alcântara, hoje grande Governador do Estado do Ceará. A proposição – originalmente o PLS nº 204/2001 – vem trazer profundo avanço em nossa legislação, ao admitir a possibilidade da escrituração pública para resolver situações judiciais em que não haja litígio ou desavença entre as partes. Considero extremamente saudável a diminuição do espectro da tutela pública que incide sobre o cidadão.

Entretanto, apesar de sua justeza, a matéria não prosperou nesta Casa e, em 2003, foi despachada ao arquivo. A despeito de a proposição ter sido arquivada, considero imprescindível buscarmos instituir este instrumento. E, por considerar que os argumentos usados na justificativa do projeto original são meritórios e de todo oportunos, reproduzo *ipsis litteris* a justificação do Senador Lúcio Alcântara:

“A tutela do Estado sobre o cidadão diminui, à medida que se constata o amadurecimento da sociedade. Prova disso é a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que instituiu os Juizados Especiais para a solução de questões de natureza cível e criminal e o sucesso dessa lei é de tal magnitude que, neste ano de 2001, foi editada a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, estendendo esses Juizados ao âmbito da Justiça Federal. Esclareça-se que, por força dessas duas leis, as partes podem se compor e dirimir os litígios, ainda que se trate de ação pública incondicionada.

Na mesma linha de liberação do cidadão para compor-se com os seus eventuais adversários, veio a lume e passou a integrar o ordenamento jurídico, em 23 de setembro de 1996, a Lei nº 9.307, que instituiu os Juízos Arbitrais. Essa lei permitiu que as partes sob potencial ao litígio – seja em razão de contrato comercial, seja pelo cumprimento de obrigação a ser cumprida – nomeiem pessoa



de sua confiança como árbitro não-togado, que dirá do direito e das obrigações de cada uma das partes compromissadas, sem que precise ser acionada a máquina do Poder Judiciário.

Portanto, as razões das medidas preconizadas assentam tanto na sobrecarga do Poder Judiciário quanto na certeza de resultados efetivos. É claro que o Poder Judiciário só deve ser acionado quando as partes têm efetiva ou potencial lesão a direito e querem solver a lide naquele Poder, mas o cidadão deve ser liberado da tutela estatal e procurar o meio mais prático e rápido de consolidar o negócio jurídico ou alterar a situação de estado, nos casos de separação e divórcio, compra e venda de imóvel ou mero partilhamento de bens em que as partes são civilmente capazes e dispensam a intervenção estatal.

Na verdade, o Código de Processo Civil, nos arts. 1.031 a 1.038 (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), preceitua que as partes civilmente capazes podem requerer a homologação judicial das partilhas dos bens. Porém, é necessário que se faculte, em lei, a utilização das escrituras públicas para a realização de procedimentos que dispensam a homologação judicial, em face da absoluta ausência de conflito, e porque a decisão – separação, divórcio, partilha de bens ou venda de imóveis – reflita a vontade de pessoas que podem falar por si.”

Sala das Sessões, 7 de abril de 2005.

# PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FOSSILÍFERO

## PROJETO DE LEI SENADO Nº 57, DE 2005

*Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Os depósitos fossilíferos existentes em território nacional e os fósseis nele coletados são bens da União, constituindo-se patrimônio cultural e natural brasileiro e sua proteção e utilização obedecerão aos seguintes princípios:

I – geração de conhecimentos científicos sobre o patrimônio fossilífero do País, cabendo ao poder público dar prioridade e incentivos ao fortalecimento da capacidade científica nacional nessa área;

II – responsabilidade solidária do poder público federal, estadual, municipal e do Distrito Federal nas ações de fiscalização e proteção do patrimônio fossilífero, nos termos do art. 216, § 1º, da Constituição Federal e desta lei;

III – consideração dos aspectos cultural, histórico, científico, ambiental e social, em quaisquer decisões do poder público que digam respeito, direta ou indiretamente, ao patrimônio fossilífero;

IV – envolvimento da população na proteção do patrimônio fossilífero, por meio de facilidades no acesso à informação e criação de oportunidades socioeconômicas vinculadas àquela proteção;

V – valorização do patrimônio fossilífero brasileiro, por meio de divulgação e ações educativas destinadas à conscientização da sociedade.

## CAPÍTULO II Das Definições

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I – fóssil: qualquer registro de vida pré-histórica preservado em rochas, inclusive partes de organismos, suas atividades fisiológicas, tais como ovos e coprólitos, bem como pegadas e pistas;
- II – depósito fossilífero: qualquer ocorrência de fóssil, conhecida ou não;
- III – sítio fossilífero: local de ocorrência de depósito fossilífero;
- IV – patrimônio fossilífero: o conjunto de depósitos fossilíferos existentes no País;
- V – monumento natural: unidade territorial de conservação ambiental e cultural que tem por objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

## CAPÍTULO III Dos Sítios Fossilíferos

Art. 3º Todos os sítios fossilíferos podem ser declarados “monumentos naturais” e serão classificados em:

I – abertos: quando o objetivo de conservação de fósseis for compatível com atividades controladas de pesquisa e visitação;

II – de proteção integral: quando características especiais dos sítios fossilíferos, cientificamente comprovadas, justificarem o seu uso exclusivo para pesquisa.

Parágrafo único. Os critérios para classificação de sítios deverão considerar:

- I – contribuição ao avanço do conhecimento científico;
- II – preservação do equilíbrio ecológico;
- III – potencial de reativação econômica das regiões nas quais a existência de patrimônio fossilífero favoreça a criação de atividades não predadoras a ele relacionadas, especialmente o turismo científica e ecologicamente orientado;
- IV – preservação de bens relevantes associados, especialmente cobertura vegetal e recursos hídricos;
- V – representatividade da área nos contextos geológicos regional, nacional e mundial.

## CAPÍTULO IV Do Acesso ao Patrimônio Fossilífero

Art. 4º A pesquisa e a coleta de material fóssil em território brasileiro deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, aplicando-se a legislação federal sobre coleta de dados e materiais científicos por estrangeiros e devendo constar, da documentação exigida, no mínimo:

I – identificação circunstanciada da área que será objeto do trabalho para o qual é solicitada a autorização;

II – descrição dos métodos, técnicas e instrumentos a serem utilizados;

III – indicação do destino do material coletado e explicitação dos objetivos do trabalho;

IV – identificação dos requerentes, bem como comprovantes de sua qualificação profissional.

Parágrafo único. As instituições de ensino superior e pesquisa brasileiras que forem credenciadas pela autoridade competente, estão dispensadas dessas exigências, devendo apresentar anualmente, àquela autoridade, relatório de suas atividades em sítios fossilíferos.

Art. 5º É proibida a transferência de fósseis para o exterior, nos termos do art. 10 desta Lei, exceto quando se destinarem a museus ou instituições de ensino e pesquisa reconhecidos pelos respectivos governos nacionais e cuja idoneidade científica e ética seja atestada pelas entidades representativas da comunidade científica brasileira dos ramos da Paleontologia ou da Geologia, observadas as seguintes condições:

I – co-participação, por meio de acordo de cooperação técnica e científica, na coleta e classificação do material a ser transferido, de museus ou instituições de ensino superior e pesquisa brasileiros, cuja idoneidade científica e ética seja atestada pelas entidades nacionais representativas da comunidade científica dos ramos da Paleontologia ou da Geologia;

II – triagem prévia, por parte da instituição brasileira co-participante, do material coletado a ser transferido, devendo ser retidos necessariamente os holótipos e sintipos e exemplares de parátipos e lectótipos.

Parágrafo único. Os fósseis retidos na forma do inciso II deste artigo ficarão depositados nas instituições brasileiras co-participantes ou em instituições públicas brasileiras de ensino ou pesquisa federais, estaduais ou municipais.

Art. 6º Exemplares de fósseis existentes em instituições particulares de ensino e pesquisa no País são considerados parte do patrimônio público, nos termos do art. 1º desta lei e, como tal, devem ser objeto de comunicação à autoridade competente.

Parágrafo único. Em caso de encerramento de atividades ou quaisquer alterações nas finalidades das instituições de que trata o *caput*, os exemplares de fósseis lá existentes deverão ser encaminhados a instituições públicas de ensino superior ou pesquisas federais, estaduais ou municipais.

Art. 7º A realização de obras potencialmente causadoras de impacto nos sítios fossilíferos e a exploração de rochas, por meio de lavras mecanizadas ou manuais, deverão ser autorizadas e acompanhadas pela autoridade competente, nos termos desta lei e das legislações ambiental e de mineração pertinentes.

§ 1º A obra ou lavra poderá ser embargada se prejudicar o patrimônio fossilífero, a critério da autoridade competente.

§ 2º É obrigatória a comunicação à autoridade competente municipal, estadual ou federal, de descoberta de depósito fossilífero.

## CAPÍTULO V

### Das Sanções Penais e Administrativas

Art. 8º Constitui crime comercializar fósseis:

Pena – detenção de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Art. 9º Constitui crime transferir ou adquirir fósseis por meios diversos da comercialização, ressalvado o disposto no art. 4º desta lei:

Pena – detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Art. 10. Constitui crime a transferência de fósseis para o exterior:

Pena – detenção de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Art. 11. Constitui crime transportar ou reter fósseis em desacordo com os termos desta lei:

Pena – detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Art. 12. Se o crime é culposo a pena é diminuída de um a dois terços.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará o sistema de sanções administrativas que se deverão aplicar aos infratores desta lei, incluindo, necessariamente:

I – apreensão definitiva do material coletado, assim como de materiais e equipamentos utilizados na ação irregular;

II – cancelamento da permissão ou licença para acesso a sítios fossilíferos;

III – proibição de concessão de novas permissões ou licenças para acesso a sítios fossilíferos em todo o território nacional;

IV – aplicação de multas cumulativas e proporcionais ao número de peças apreendidas.

Art. 14. A autoridade competente observará, ao aplicar as sanções administrativas ou penais:

I – a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas conseqüências para a conservação do patrimônio fossilífero nacional;

II – os antecedentes do agente infrator quanto ao cumprimento da legislação de proteção ao patrimônio fossilífero.

Art. 15. É circunstância atenuante da pena a colaboração, por parte do agente infrator, com os agentes encarregados da vigilância e proteção do patrimônio fossilífero.

Art. 16. São circunstâncias agravantes da pena:

I – reincidência nos crimes contra o patrimônio fossilífero;

II – ter o agente cometido a infração:

a) induzindo ou coagindo outrem para a execução material da infração;

b) atingindo áreas declaradas “monumentos naturais fossilíferos” incluídos na categoria de proteção integral, nos termos do art. 3º desta lei;

c) mediante fraude ou abuso de confiança;

d) facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.

Art 17. A pena de multa não deverá ser inferior ao benefício econômico previsivelmente esperado pelo infrator com sua atividade ou conduta.

§ 1º A pena de multa poderá ser aumentada até 100 (cem) vezes, se a autoridade considerar que, em virtude da situação econômica do agente, é ineficaz, ainda que aplicada no seu valor máximo.

§ 2º A regulamentação desta lei estabelecerá os critérios para perícia e cálculo da pena de multa, bem como para sua revisão periódica, com base nos índices constantes da legislação pertinente.

Art. 18. Na regulamentação desta lei, o Poder Executivo definirá os órgãos públicos responsáveis pelo seu cumprimento, atribuindo-lhes poder de polícia.

Art 19. Independentemente das sanções e penas estabelecidas nesta lei, aplicam-se às infrações contra o patrimônio fossilífero brasileiro, no que couber, as sanções e penas de que tratam as legislações ambiental e de proteção ao patrimônio cultural do País.

## CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias após sua publicação.

Art 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Este projeto é mais um dos que foram idealizados e apresentados pelo nosso ilustríssimo colega, o laborioso e eficiente ex-Senador Lúcio Alcântara, hoje grande Governador do Estado do Ceará. A proposição encontrou o amparo e o apoio desta Casa sendo aqui aprovada com certa celeridade, isto é, se considerada a amplitude, complexidade e profundidade do tema da lei. Entretanto, a matéria não prosperou na Câmara dos Deputados, onde foi despachada ao arquivo.

Apesar de a proposição ter sido arquivada, considero imprescindível a insistência em buscarmos regularizar a situação dos sítios arqueológicos e, em especial, a proteção ao patrimônio fossilífero. Hoje, dada a vacância legal sobre o tema, adicionada à divergência conceitual do tratamento da questão, gera-se um quadro confuso e um desamparo formal no trato dos recursos fósseis, sua pesquisa, seu resguardo e defesa.

Represento o Estado do Rio Grande do Sul, que assim como Ceará, Minas Gerais, Piauí, Goiás e outras unidades da Federação, possui grande acervo paleontológico, notórios sítios arqueológicos e importante pesquisa científica nas áreas afins ao tema. Neste sentido, tomo a liberdade de endossar também este projeto de meu amigo e colega. Concordando em todo o grau com a proposição original, tenho a honra de submeter à apreciação de meus pares mais uma proposição de autoria daquele que considero um dos mais prolíficos Senadores da República.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005.

## CLASSIFICAÇÃO DE OBRAS VISUAIS PARA MENORES

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18 , DE 2006

*Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069/90 fica acrescida dos seguintes artigos:

Art. 74-A. As obras audiovisuais referentes a cinema, vídeo, DVD e congêneres deverão ser classificadas segundo a faixa etária a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

Parágrafo único. A Classificação de que trata o *caput* consiste em:

I – livre;

II – inadequado para menores de 10 (dez) anos;

III – inadequado para menores de 12 (doze) anos;

IV – inadequado para menores de 14 (quatorze) anos;

V – inadequado para menores de 16 (dezesesseis); e

VI – inadequado para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 75-A. A classificação indicativa por faixa etária será justificada com base no grau de conteúdos de sexo, drogas e violência e em descrições temáticas de cenas analisadas.

Parágrafo único. Correspondências entre gradação dos conteúdos e descrições temáticas serão regularmente discutidas em âmbito interno do órgão competente e em consultas públicas.

Art. 2º O artigo 75 e o § 1º do 149 da Lei nº 8.069/90 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 75. ....

§ 1º .....



§ 2º O acesso de crianças e adolescentes a obras audiovisuais classificadas como inadequadas à faixa etária na qual se inserem será permitido na companhia dos pais ou responsáveis expressamente autorizados e observados os limites abaixo:

– crianças de 10 a 11 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como Inadequados para menores de 12 anos;

– adolescentes de 12 a 13 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como Inadequados para menores de 14 anos;

– adolescentes de 14 a 15 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como Inadequados para menores de 16 anos;

– crianças de 0 a 9 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como “Livre” e também como “Inadequados para menores de 10 anos” apenas na companhia de seus pais ou responsáveis;

– não será permitido, em qualquer hipótese, o acesso de crianças e adolescentes a diversões ou espetáculos públicos cuja classificação recebida corresponda a “Inadequado para menores de 18 anos”.

§ 3º O documento de autorização de que trata o parágrafo anterior poderá, inclusive, ser manuscrito, desde que seja legível e contenha os dados essenciais dos envolvidos. Essa autorização deverá ser retida no estabelecimento de exibição, locação ou venda de obras audiovisuais destinadas a cinema, vídeo e DVD. (NR)

Art. 149. ....

I – .....

II – .....

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária, observado o disposto no art. 75, levará em conta, dentre outros fatores:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Visa o presente projeto de lei dirimir uma situação conflituosa e muitas vezes restritiva aos direitos das crianças e adolescentes, quanto a sua presença em atividades culturais, no caso específico, cinema, teatros e salas de exibição de DVD, vídeos e congêneres, quando em desacordo com as classificações indicativas estipulados pelo Ministério da Justiça, órgão competente para regular e dispor sobre o assunto.

Com efeito, o entendimento dado à matéria pelo MJ é que a classificação por faixa etária é uma indicação e orientação que os pais e responsáveis podem acatar quando da permissão para seus filhos e tutelados irem aos respectivos espetáculos. Não é de forma alguma um enquadramento impositivo, censurador. Os mecanismos coercitivos e limitadores das atividades dos menores é assunto bem tratado em bons diplomas legais. O amparo e a proteção da infância não está desguarnecido.

Entretanto, a despeito das regulações sobre a classificação indicativa e as liberalidades, relativas à presença de menores nestes eventos, previstas no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê e pressupõe o exercício da autoridade familiar, dentro de limites é claro, o que vem ocorrendo é uma distorção no entendimento de a quem afinal cabe o papel primordial de zelar pela integridade do menor. É situação comum que cinemas e casas de espetáculo munidos de advertências judiciais e ameaçados de punições administrativas vedem até mesmo a presença, claro que dentro de um princípio da razoabilidade, de menores acompanhados dos pais ou responsáveis, afrontando direitos e garantias fundamentais, inclusive o do exercício do pátrio poder.

De forma que proponho que, dentro de limites clara e rigidamente definidos, e sem prejuízo das autoridades que zelam pelos direitos previstos no ECA, possamos flexibilizar e dividir responsabilidades, com os titulares – pais e responsáveis – que, insisto, são os titulares naturais destas obrigações.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2006.

## RESSARCIMENTO DA UNIÃO AOS ESTADOS

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2006 – COMPLEMENTAR

*Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 32, da Lei Complementar nº 87, de 13-9-1996.*

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 32 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 32. ....

I – .....

II – .....

III – .....

§ 1º A União ressarcirá os Estados e o Distrito Federal, impreterivelmente, até o dia 15 do mês subsequente das desonerações.

§ 2º O não-cumprimento do disposto no parágrafo anterior autoriza os Estados e o Distrito Federal a não implementarem o pagamento de suas dívidas de qualquer natureza junto à União, até a igualdade dos débitos entre si.

§ 3º A União ressarcirá os Estados e o Distrito Federal as desonerações já ocorridas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A arrecadação financeira dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é deficiente, não propiciando recursos para investimentos nas áreas econômica e social. Assim também acontece com o Governo Federal, diante das imensas dívidas, tanto interna quanto externa.

Apesar do enorme esforço de Estados, Distrito Federal e Municípios para saldar suas dívidas junto ao Tesouro Nacional, elas estão sempre crescendo.

Uma das razões desse fato é o não-cumprimento da Lei Kandir (Lei Complementar nº 87) ou seu cumprimento apenas pela metade. Assim, os estados cumprem a sua parte, renunciando ao ICMS com a finalidade de baratear o produto para a exportação, tornando-o mais competitivo no mercado internacional. Entretanto, a União não vem cumprindo a sua parte, eximindo-se do dever de ressarcir os Estados e o Distrito Federal por essa renúncia. Por extensão, os municípios também ficam prejudicados nos repasses que lhes cabem.

Deste modo, submeto aos meus pares este projeto de lei complementar, que sujeita a União ao cumprimento de um prazo – 15 dias – para ressarcir os Estados e o Distrito Federal das renúncias havidas. Sem isso, os Estados e o Distrito Federal passarão a recolher o ICMS devido, até que sejam ressarcidos.

Além disso, o projeto obriga a União a ressarcir, em 30 dias, a dívida acumulada até a data da publicação da lei.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006.

# **Terceira Parte**

## **Requerimentos**

# CPI PARA INVESTIGAR PROGRAMAÇÃO DAS TEVÊS

## REQUERIMENTO Nº 121, DE 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,  
Senador Humberto Lucena,

Com fundamento no art. 58 da Constituição Federal e de acordo com o disposto na alínea *a* do art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a constituição de uma comissão especial composta de 11 (onze) Senhores Senadores para, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, analisar a programação de rádio e televisão, no País, e o disposto no inciso II do § 3º do art. 220 da Constituição Federal.

### Justificação

A Constituição Federal, que garante a liberdade dos meios de comunicação, estabelece, também, a possibilidade da adoção de mecanismos legais visando à defesa da pessoa e da família contra programas ou programações de rádio e televisão que não atendessem finalidades educacionais, artísticas, culturais e informativas e deixassem de observar o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, em seu Código de Ética, adotado em 17 de fevereiro de 1991, criou a “Comissão de Ética de Programas” para assegurar que “as emissoras transmitirão entretenimento do melhor nível artístico e moral, seja de sua produção, seja adquirido de terceiros, considerando que a radiodifusão é um meio regular e acessível à quase totalidade dos lares (art. 5º)”.

Acentua, também, que “os programas transmitidos não terão cunho obsceno e não advogarão a promiscuidade ou qualquer forma de perversão sexual, admitindo-se as sugestões de relações sexuais dentro do quadro de normalidade e revestidas de sua dignidade específica, dentro das disposições deste código (art. 8º)”.

Em outro artigo, o de número 10, frisa que “a violência física ou psicológica só será apresentada dentro do contexto necessário ao desenvolvimento racional de uma trama consistente e de

relevância artística e social, acompanhada de demonstração das conseqüências funestas ou desagradáveis para aqueles que a praticam, com as restrições estabelecidas neste código”.

Apesar dessas precauções, muitos programas não estão obedecendo a esses parâmetros e sua influência negativa é incontestável. No momento em que se processa uma reformulação conceitual da sociedade, é imprescindível o debate sobre a influência do rádio e, com maior ênfase, da televisão, diante da qual milhões de pessoas passam grande parte de suas vidas. Nós, os senadores da República, temos a obrigação de participar desse debate, motivo por que requeremos a criação de uma comissão especial temporária, que terá, como principal finalidade, analisar os programas de rádio e TV.



## CPI PARA INVESTIGAR OS CORRUPTORES

### REQUERIMENTO Nº 402, DE 1995

De acordo com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal, e com o art. 21 e seu parágrafo único do Regimento Comum do Congresso Nacional, solicitamos a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada à apuração, no prazo de 12 meses, das denúncias sobre agentes corruptores, feitas durante a CPI do *Impeachment* e a CPI do Orçamento, conforme documentação anexa.

#### Justificação

Durante a CPI que investigou as acusações do Sr. Pedro Collor contra o Sr. Paulo César Farias e a que apurou as denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos, ambos em entrevistas concedidas à revista *Veja*, diversos parlamentares manifestaram-se favoráveis à criação de outra CPI destinada a examinar a atuação dos agentes corruptores.

No encerramento da chamada CPI do Orçamento, apresentei requerimento, aprovado por unanimidade, solicitando “a instalação imediata da CPMI destinada a apurar a ação dos corruptores”. Como outros parlamentares, inclusive em discursos, defendi, sempre, a criação dessa CPI, o que, no entanto, por circunstâncias políticas não ocorreu.

A restauração dos valores morais, iniciada com a CPI do *Impeachment*, tem de prosseguir e, por isso, é imprescindível a investigação dos fatos apontados nas duas CPI já solicitadas. A Nação não compreende que, após tantas notícias, nada tenha sido apurado e, muito menos, que corruptos e corruptores não tenham sido punidos.

A preocupação em combater os corruptores, sem os quais não haveria corruptos, teve resultados altamente positivos no Governo do Presidente Itamar Franco, quando os preços de muitas obras caíram, aproximadamente, 30%. O superfaturamento em obras públicas é uma forma de corrupção indiscutível, que não aconteceria sem o comprometimento de setores da administração.

A CPI do *Impeachment* e a do Orçamento afastaram e puniram alguns corruptos, mas os corruptores estão ainda impunes e, o que é pior, em plena atividade, razão pela qual considero imprescindível e moralizadora a imediata instalação da CPI que estamos propondo.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995. – Senador *Pedro Simon*.

## COMISSÃO PARA ESTUDAR CAUSAS DO DESEMPREGO

### REQUERIMENTO Nº 153, DE 1998

*Requer a criação de comissão incumbida de estudar as causas do desemprego e do subemprego no País.*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,  
Senador Antonio Carlos Magalhães,

Com fundamento no disposto no art. 58 da Constituição Federal, e no art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário pedido de criação de uma comissão incumbida de, no prazo de 120 dias, estudar as causas do desemprego e do subemprego no País e de oferecer proposições visando ao equacionamento e solução desse problema, segundo os princípios contidos no art. 170 da Constituição Federal.

#### **Justificação**

A três anos do fim do milênio, uma das maiores preocupações da população mundial é a falta de oportunidades de emprego. Desde o início da década de 90, as taxas de desemprego nos países industrializados vêm aumentando. Tanto é assim que o desemprego tem sido um dos itens prioritários da agenda da maioria das reuniões de chefes de Estado e de governo da União Européia, tendo sido, inclusive, tema exclusivo da reunião em Luxemburgo (Cúpula Social da União Européia), em fins de novembro de 1997.

Nos países em desenvolvimento, o problema também é grave. Até os Tigres Asiáticos já sentem as mazelas do desemprego. Com efeito, a crise monetária da Ásia, que desencadeou falências, sustou gastos e desacelerou o crescimento, tem redundado em aumento vertiginoso das demissões. E, nesse último caso, a situação é mais grave por não se contar com uma rede de segurança social nos moldes europeus.

De acordo com dados do Banco Mundial e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a força de trabalho mundial situa-se em torno de 2,5 bilhões, sendo que, somente nos 29 países-membros da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento – OCDE, o número de desempregados e de “trabalhadores desencorajados” (aqueles que desistiram de procurar emprego porque perderam a esperança de encontrar colocação) atinge cerca de 40 milhões.

Se a esse contingente somarmos os demais trabalhadores desempregados e os subempregados, a cifra aumenta significativamente, chegando perto de um bilhão de pessoas em idade adulta, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho – OIT. Isso representa quase um terço de toda a força mundial de trabalho.

Ao lado dos crescentes índices de desemprego, os empregos disponíveis são cada vez menos satisfatórios, com incessante diminuição de sua segurança. Nos países industrializados, o emprego é, cada vez mais, em tempo parcial ou por tarefa, e nos países em desenvolvimento, no setor informal do mercado de trabalho, ou seja, no setor à margem da proteção legal. Na América Latina, três quartos dos empregos criados estão no setor informal.

No Brasil, a situação é bastante similar. As mais recentes pesquisas de opinião, a última empreendida em janeiro do corrente ano, também colocam o desemprego no foco das atenções, já que o revelam como a maior preocupação do brasileiro.

Os principais argumentos de análise sobre o desemprego no Brasil são os seguintes:

a) o desemprego no Brasil é baixo, estando muito próximo do patamar americano, considerado, depois do Japão, o menor nível dentre os dos países desenvolvidos (é nessa discussão que entram as diferenças entre as taxas de desemprego oficiais mensuradas pelo IBGE e pelo Seade/Dieese); ou

b) o desemprego brasileiro tem caráter estrutural, sendo fruto da adoção de novas tecnologias e formas de gestão empresarial requeridas para integração do Brasil no inexorável processo de globalização; ou

c) o desemprego é fruto dos excessivos encargos sociais incidentes sobre a folha de salários, que encarecem sobremaneira o custo da mão-de-obra e enrijecem o mercado de trabalho brasileiro; ou, ainda,

d) o aumento do desemprego é um problema localizado no Estado de São Paulo.

Diante de tantos e diferenciados argumentos, inicialmente cabe questionar: o desemprego no Brasil é realmente elevado? Será que tais argumentos são os mais verdadeiros? Caso sejam, quais as suas implicações no desenho de políticas públicas de emprego e qual vem sendo a atuação do Governo na área?

Algumas observações podem ser antecipadas, à luz das informações disponíveis. O desemprego, no Brasil, vem crescendo desde o início da década de 90, passando de 3,7% da população economicamente ativa, ou seja, do contingente de trabalhadores brasileiros, em 1990, para, 6,95%, em 1996 e 7,25%, em janeiro último, de acordo com os dados do IBGE, o melhor retrato do mercado de trabalho brasileiro depois do censo populacional (Quadro 1). Isso significa cerca de cinco milhões de desempregados, numa força de trabalho de 73 milhões de brasileiros (Quadro 2).

### Quadro 1

Taxa de Desocupação (%)

Brasil – 1990/93/95/96

1990	1993	1995	1996
3,7	6,2	6,1	6,95

Fonte: IBGE – PNAD

## Quadro 2

Pessoas de 10 anos ou mais de idade  
Brasil – 1995 /1996

	1995	1996
<b>TOTAL</b>	<b>120.936.407</b>	<b>123.623.557</b>
<b>ECONOMICAMENTE ATIVAS</b>	<b>74.138.441</b>	<b>73.120.101</b>
<b>OCUPADAS</b>	<b>69.628.608</b>	<b>68.040.206</b>
<b>DESOCUPADAS</b>	<b>4.509.833</b>	<b>5.079.895</b>
<b>NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS</b>	<b>46.763.259</b>	<b>50.458.507</b>
<b>TAXA DE PARTICIPAÇÃO (%)*</b>	<b>61,30</b>	<b>59,15</b>

Fonte: IBGE – PNAD

\* Taxa de Participação = Proporção da População Economicamente Ativa na população acima de 10 anos de idade.

Dados conjunturais sobre o desemprego nas principais Regiões Metropolitanas do País (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), fruto da Pesquisa Mensal de Emprego – PME, do IBGE, revelam taxas um pouco menores, mas que também apresentam similar comportamento ascendente ao longo do período (Quadro 3 e Gráfico 1). Os 7,25% de janeiro último significam o maior percentual, desde agosto de 1994. Havia, segundo o IBGE, 1.270.810 pessoas procurando emprego, naquele mês, contra os 831.675 de dezembro de 1997.

## Quadro 3

Taxas de Desocupação (%) – 1980/97  
(taxa anual média de seis Regiões Metropolitanas)

ANOS	TAXA MÉDIA
1980	6,14
1981	7,90
1982	6,27
1983	6,70
1984	7,12
1985	5,25
1986	3,59
1987	3,73
1988	3,85
1989	3,35
1990	4,28
1991	4,83
1992	5,66
1993	5,31
1994	5,06

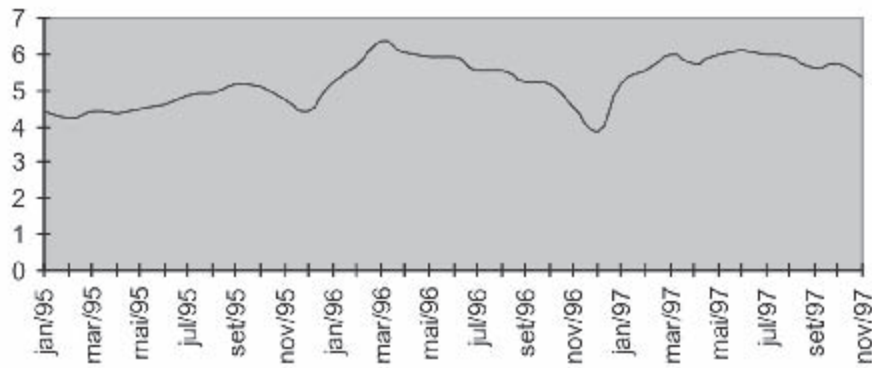
1995	4,64
1996	5,42
1997 (jan-nov)	5,74

Fonte: PME/IBGE

\*Taxa de Desemprego Aberto = proporção da População Economicamente Ativa (PEA) de 15 anos ou mais procurando trabalho na semana de referência da pesquisa.

Gráfico 1

Taxa Média de Desemprego Aberto nas Regiões Metropolitanas - 1995/97



Fonte: PME – IBGE

Ocorre que, quando se compara essas taxas de desemprego com as apresentadas nos países industrializados, refêns do agravante quadro de desocupação da mão-de-obra, pode parecer que não é elevado o patamar em que se situam as taxas no Brasil.

A OIT revela que a taxa média de desemprego, na União Européia, foi de 11,3%, em julho de 1997 e que, entre 1995 e julho de 1996, essa taxa manteve-se acima de 22% na Espanha, de 14,5% na Bélgica e em mais de 12% na França e Itália<sup>1</sup>. Também na Alemanha o desemprego supera os 10%. Assim, taxas em torno de 6%, como é o caso brasileiro, são comparáveis às apresentadas pelos EUA (em torno de 5%), considerado por muitos como país modelo em termos de emprego (pelo menos para os padrões ocidentais, já que no Japão apenas um pouco mais de 3% da força de trabalho está desempregada).

Para analisar corretamente a situação, é imprescindível averiguar melhor as taxas de desemprego referidas. Todas retratam o chamado desemprego aberto, que mensura, apenas, os trabalhadores sem ocupação na semana de referência e que, naquela semana, procuraram emprego. Desse modo, não considera dois tipos importantes de desempregados: aqueles que, expulsos do mercado de trabalho formal, foram procurar alguma forma de sobrevivência em ocupações precárias, enquanto esperam a chance de uma recolocação apropriada – desemprego oculto pelo trabalho precário; e aqueles que,

1 RUMOS, nº 24 – “Desemprego: A bomba que ameaça o mundo”, págs. 24-31, dezembro de 1997.

desencorajados pelas condições do mercado de trabalho ou por razões circunstanciais, interromperam a procura de emprego, embora ainda queiram trabalhar – desemprego oculto pelo desalento.

A Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, do DIEESE/SEADE considera os três tipos mencionados de desemprego – desemprego aberto, oculto pelo trabalho precário e oculto pelo desalento – em sua taxa de desemprego. Segundo essa pesquisa, em novembro último, a taxa de desemprego total na Região Metropolitana de São Paulo correspondeu a 15,7% da força de trabalho, enquanto a taxa do IBGE indicava 6,10%. Em termos quantitativos, a magnitude da diferença entre essas taxas, somente considerando São Paulo, representa um acréscimo de 520 mil (desemprego aberto do IBGE) para 1.180 mil trabalhadores desempregados (desemprego total do DIEESE/SEADE). Dados ainda mais recentes dão conta de que esse número já tangencia os 1,5 milhão.

Além de elevada, a mencionada taxa de desemprego total, da mesma forma que a de desemprego aberto do IBGE, também apresenta tendência ascendente ao longo do tempo (Quadro 4 e Gráfico 2).

Vale mencionar, ainda, que a PED apontava, em julho de 1997, taxas de 17,9%, 14,2%, 14,5% e 13,60% no Distrito Federal, Pará, Curitiba e Belo Horizonte, respectivamente. Ademais, é interessante notar que, mesmo a taxa de desemprego aberto da PED para São Paulo, em função de diferenças metodológicas, também é superior à calculada pelo IBGE: 9,9% da mão-de-obra em novembro de 1997.

Diante de tamanha diferença entre o desemprego aberto e o total, conclui-se que o primeiro não é o melhor indicador da real situação do mercado de trabalho brasileiro, onde mais da metade da força de trabalho total aloca-se no setor informal, reduto de ocupações precárias e de baixa remuneração. A taxa de desemprego aberto é, assim, uma expressão extremamente limitada da situação de desocupação em nossa sociedade, onde o desempregado necessita resolver rapidamente o problema de subsistência, lançando mão de oportunidades de trabalho ocasionais e precárias que acobertam sua condição de desocupado.

#### Quadro 4

Taxa anual média de desemprego, por tipo  
Região Metropolitana de São Paulo  
1985/97

ANOS	DESEMPREGO TOTAL	DESEMPREGO ABERTO	DESEMPREGO OCULTO		
			TOTAL	PELO TRABALHO	PELO DESALENTO
1985	12,5	7,8	4,7	3,0	1,7
1986	9,8	6,1	3,7	2,1	1,6
1987	9,0	6,1	2,9	1,7	1,3
1988	9,7	7,0	2,7	1,8	0,9
1989	8,8	6,6	2,2	1,5	0,7
1990	10,0	7,2	2,8	1,9	0,9
1991	11,6	7,9	3,7	2,8	0,9
1992	14,9	9,1	5,8	4,5	1,3
1993	14,7	8,7	6,0	4,7	1,3
1994	14,3	8,9	5,4	4,1	1,3

1995	13,2	9,0	4,2	3,3	0,9
1996	15,0	9,9	5,0	3,8	1,3
1997	15,7	10,2	5,6	4,1	1,4

Fonte: DIEESE/SEADE

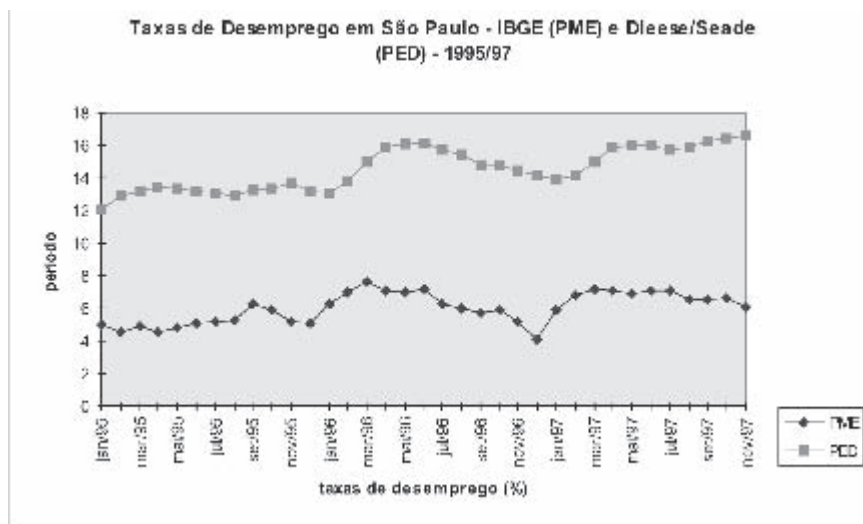
Desemprego Total: indica a proporção da PEA com 10 anos e mais que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

Desemprego Aberto: pessoas que procuraram trabalho nos 30 dias antes da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos sete dias anteriores.

Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário: pessoas que, simultaneamente à procura de trabalho, realizaram algum tipo de atividade descontínua e irregular.

Desemprego Oculto pelo Desalento: pessoas que, desencorajadas pelas condições do mercado de trabalho ou por razões circunstanciais, interromperam a procura de trabalho, embora ainda queiram trabalhar.

Gráfico 2



Fonte: IBGE e SEADE/DIEESE

Nos países desenvolvidos, a situação é muito distinta. O mercado informal de trabalho é muito pequeno, a estrutura de proteção social é bem mais avançada que a nossa e, assim, o trabalhador dispensado fica, realmente, sem ocupação enquanto espera uma realocação no mercado de trabalho formal. Desse modo, o desemprego aberto reflete bem essa situação.

É interessante agregar que, nos EUA, cuja baixa taxa de desemprego aberto tem sido aplaudida pelos neoliberais de todo o mundo, o sistema de proteção social é bastante precário, resultado da chamada “flexibilização do mercado de trabalho”. Assim, dados da OCDE indicam que, em 1993, enquanto a taxa de desemprego aberto nos EUA era de 6,9%, a de desemprego total era de 10,2%. No mesmo período, na Alemanha, país conhecido pela eficiente cobertura social da população, o primeiro



indicador correspondia a 7,7% da mão-de-obra e o segundo a 8,5%. Na França, com consolidado modelo de bem-estar social, a diferença entre as duas taxas também era reduzida: 11,4% e 14%<sup>2</sup>.

Confirma-se, assim, que os problemas de absorção de mão-de-obra no Brasil decorrem tanto do desemprego aberto como, principalmente, do aumento das ocupações precárias.

De fato, o que se tem verificado no Brasil é que os trabalhadores demitidos, por não conseguirem realocação no segmento formalizado do mercado, têm engrossado o contingente de trabalhadores precários e subocupados alocados no setor informal do mercado de trabalho, ou seja, o composto por trabalhadores por conta-própria e sem carteira de trabalho assinada. Assim, tal setor tem se constituído verdadeiro “colchão” do desemprego gerado no mercado de trabalho formal.

Os dados da PNAD para o conjunto do País, corroborados pelos da PME para o Brasil Metropolitano, comprovam essa assertiva (Quadros 5 e 6), principalmente esses últimos dados, pois permitem comparações de longo prazo.

### Quadro 5

Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo a posição na ocupação

Brasil – 1993/96

	%		
POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	1993	1995	1996
TOTAL	100	100	100
EMPREGADO	52,4	51,2	53
– c/ cart. de trabalho assinada	29	28,2	28,9
– militar e estatutário	6,2	6,6	6,7
– outro	17,2	16,3	17,4
TRABALHADOR DOMÉSTICO	6,9	7,4	7,4
– c/ cart. de trabalho assinada	1,2	1,4	1,6
– s/ cart. de trabalho assinada	5,7	6	5,7
CONTA PRÓPRIA	21,7	22,6	22,3
EMPREGADOR	3,8	3,9	3,7
NÃO REMUNERADO	10,5	10	9,1
TRABALHADOR NA PRODUÇÃO			
PARA CONSUMO PRÓPRIO	4,8	4,6	4,3
TRABALHADOR NA CONSTRUÇÃO			
PARA O PRÓPRIO USO	0,2	0,2	0,3

Fonte: IBGE- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD

<sup>2</sup> DEDECCA, Claudio Savadori – “Desemprego, Heterogeneidade e Regulação Hoje”, em PROPOSTA, nº 72, março/maio de

## Quadro 6

Evolução do número de ocupados

Índices médios anuais – 1982/97

(índice anual médio de seis regiões metropolitanas)

Anos	Total de ocupados	Ocupados com carteira	Ocupados por conta própria	Ocupados sem carteira
1982 (mai/dez)	93	94	91	90
1983	92	92	90	92
1984	96	93	99	99
1985	100	100	100	100
1986	106	110	102	100
1987	110	114	109	100
1988	113	117	116	103
1989	117	122	121	100
1990	120	123	132	105
1991	108	103	129	102
1992	107	99	133	108
1993	108	99	135	114
1994	111	98	144	120
1995	114	99	149	125
1996	117	98	158	132
1997 (jan/nov)	117	97	161	132

Fonte: IBGE – Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE)

Base: média de 1985 = 100

Idade Mínima: 15 anos; Período de Referência: semana

Entre 1993 e 1996, anos da PNAD, o número de empregados com carteira de trabalho assinada (mercado formal), no conjunto do País, caiu, enquanto aumentou a participação dos trabalhadores por conta própria (mercado informal). No mesmo período, no conjunto das seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, o número de ocupados com carteira de trabalho assinada diminuiu 1%, enquanto o número de ocupados sem carteira de trabalho e por conta própria cresceu 16% e 17%, respectivamente.

Ao analisar um período de tempo mais longo, como por exemplo os últimos dez anos, o movimento de informalização do mercado de trabalho brasileiro fica muito mais perceptível. Nesse período, os ocupados do mercado formal reduziram sua participação no mercado de trabalho em 15%, enquanto os empregados sem carteira assinada e os por conta-própria aumentaram, respectivamente, em 32% e 48% suas participações.

A explicação básica da crescente informalização do mercado de trabalho no Brasil tem relação direta com o novo padrão de crescimento em vigor desde o início da década.

Iniciada com o Governo Collor e intensificada nos anos atuais, a política de abertura comercial da economia brasileira, com vistas a integrar o País no processo de globalização em curso no Planeta, teve como efeito direto o excepcional crescimento da concorrência externa, que vem dando curso a intenso processo de reestruturação produtiva no setor secundário, por intermédio de tecnologias intensivas em capital e novas políticas de gestão de recursos humanos, redundando em sensível diminuição do emprego nesse setor.

Como conseqüência, o contingente de mão-de-obra que vem sendo dispensada tem encontrado abrigo no setor informal, verdadeiro “amortecedor” do desemprego aberto da economia.

As informações do Quadro 7 também corroboram essa explicação. Observa-se que a participação dos trabalhadores na indústria de transformação, reduto típico do emprego formal, no total de ocupados vem caindo desde 1990. Em contrapartida, expandiu o número de trabalhadores no comércio e, especialmente, no setor de prestação de serviços, atividades exercidas em grande parte por trabalhadores informais. É óbvio que o aumento da participação do setor terciário na absorção de mão-de-obra é um movimento esperado no atual estágio de desenvolvimento do Brasil, acompanhando a tendência dos países desenvolvidos. Mas isso não invalida a constatação de que é nesse setor onde se aloca o contingente de trabalhadores por conta-própria e grande parcela dos empregados sem carteira de trabalho assinada e onde os postos de trabalho são, em média, mais precários.

### Quadro 7

Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo os ramos de atividade no trabalho principal

Brasil – 1990/93/95/96

	%			
Ramos de atividade no trabalho principal	1990	1993	1995	1996
Agrícola	22,8	27,4	26,1	24,5
Indústria de transformação	15,2	12,8	12,3	12,4
Indústria da construção	6,2	6,4	6,1	6,4
Outras atividade industriais	1,4	1,4	1,2	1,1
Comércio de mercadorias	12,8	12,7	13,1	13,3
Prestação de serviços	17,9	17,8	19,1	19,3
Ser; auxiliares da atividade econômica	3,3	2,9	3,3	3,5
Transporte e comunicação	3,9	3,4	3,7	3,8
Social	8,7	8,4	8,7	9,3
Administração pública	5	4,6	4,6	4,7
Outras atividades	2,8	2,1	1,9	1,9

Fonte: IBGE – PNAD

Vale agregar que, embora fosse razoável esperar que o incremento significativo da quantidade de trabalhadores ocupados no setor informal reduzisse as remunerações pagas a seus integrantes, isso não ocorreu. Pelo contrário, a categoria de ocupados cujo contingente mais cresceu, os trabalhadores por conta-própria, também foi aquela cujo rendimento médio mais expandiu desde a implantação do Plano Real. Entre 1993 e 1997, os rendimentos médios anuais desses ocupados aumentaram cerca de 53%, enquanto os dos ocupados sem carteira cresceram em torno de 32% e os dos ocupados com carteira de trabalho assinada 15% (Quadro 8).

### Quadro 8

Evolução dos rendimento médios reais dos ocupados – índices médios anuais– 1986/97  
(média anual de seis regiões metropolitanas)

Anos	Total de Ocupados	Ocupados com carteira	Ocupados por conta própria	Ocupados sem carteira
1986 (mai/dez)	111	109	124	108
1987	92	92	97	92
1988	94	97	90	93
1989	101	100	104	100
1990	91	90	95	96
1991	76	76	80	81
1992	70	75	69	72
1993	77	82	77	77
1994	81	83	87	82
1995	90	86	108	94
1996	96	93	116	100
1997 (jan/out)	97	94	118	102

Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE)

Base: maio de 1986 = 100

Mais uma vez, tal comportamento é explicado, basicamente, pela estratégia de integração competitiva do País à economia mundial. Isso porque, nos setores que produzem bens comercializáveis internacionalmente, como produtos industriais, a concorrência externa segurou a expansão interna dos preços, inclusive da mão-de-obra neles alocada. Ao contrário, nos setores cujos produtos não são submetidos a essa concorrência, como é o caso de serviços, a redução de preços foi menos efetiva, pelo menos nos primeiros anos do Plano Real. Esses últimos setores, por seu turno, são justamente os que alocam, como já mencionado, grande parcela de trabalhadores por conta-própria e assalariados sem carteira de trabalho assinada, que, assim, tiveram espaço para aumentar suas participações relativas na renda oriunda do trabalho, em detrimento da participação dos ocupados no setor formal.

É importante destacar, contudo, que o significativo crescimento da renda no setor informal não foi suficiente para aproximar o rendimento médio de um empregado informal e de um empregado formal: em 1996, de acordo com dados da PNAD para o Brasil, a renda média de um empregado

informal era de dois salários mínimos, representando a metade do que ganhava um trabalhador com carteira assinada.

As considerações até aqui mencionadas permitem as seguintes conclusões básicas:

a) o desemprego aberto no Brasil, embora considerado baixo para os padrões internacionais, vem aumentando ao longo do tempo;

b) esse indicador não reflete a real situação do mercado de trabalho brasileiro, pois não considera o chamado desemprego oculto, extremamente relevante em nosso País;

c) o crescente exercício de ocupações precárias, e sem o amparo da legislação trabalhista, tem sido a saída encontrada para subsistência de inúmeros desempregados oriundos do setor secundário da economia;

d) com isso, o setor informal do mercado de trabalho, e com ele a deterioração dos postos de trabalho, tem crescido bastante, ainda mais porque a conjuntura econômica favoreceu a elevação das remunerações auferidas no setor;

e) o desemprego total, melhor indicador da situação brasileira, indica um contingente de desempregados sensivelmente superior ao mensurado pelo desemprego aberto, além de também apresentar elevação contínua ao longo dos últimos anos.

Cabe, ainda, analisar a estrutura do desemprego brasileiro, com base nas informações relativas às seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE. Tais informações constam do Quadro 9, que apresenta as taxas de desemprego aberto segundo alguns atributos pessoais dos desempregados, bem como a contribuição de cada atributo no total do desemprego aberto.

De acordo com essas informações, 6,41% das mulheres economicamente ativas encontravam-se desempregadas nos primeiros nove meses de 1997, taxa superior à dos homens. Todavia, os homens continuam a representar maioria entre os desempregados, já que a participação dos mesmos no conjunto da população economicamente ativa do País ainda é superior à das mulheres.

A taxa de desemprego aberto é baixa entre os chefes de família, principais responsáveis pelo aporte de renda para o domicílio. Contudo, esse grupo contribuiu, em média, com 32% do número total de desempregados.

### Quadro 9

Taxas de Desemprego Aberto e Contribuição para o Desemprego, segundo alguns atributos pessoais

PME/IBGE – Média das 6 Regiões Metropolitanas e do período jan/set de 1997

ATRIBUTO	TAXA DE DESEMPREGO	CONTRIBUIÇÃO
Gênero		
Masculino	5,38	55,51
Feminino	6,41	44,49
Posição no Domicílio		
Chefe	3,76	32,30
Cônjuge	3,97	12,53

<b>Filhos</b>	<b>10,67</b>	<b>47,98</b>
<b>Outros</b>	<b>7,14</b>	<b>7,19</b>
<b>Faixa Etária</b>		
<b>15 a 17 anos</b>	<b>14,27</b>	<b>8,94</b>
<b>18 a 24 anos</b>	<b>11,36</b>	<b>36,81</b>
<b>25 a 30 anos</b>	<b>6,82</b>	<b>16,19</b>
<b>30 a 39 anos</b>	<b>4,46</b>	<b>21,76</b>
<b>40 a 49 anos</b>	<b>3,09</b>	<b>11,61</b>
<b>50 a 59 anos</b>	<b>2,28</b>	<b>3,87</b>
<b>60 a 64 anos</b>	<b>1,19</b>	<b>0,44</b>
<b>65 e mais anos</b>	<b>1,21</b>	<b>0,37</b>
<b>Grau de Instrução</b>		
<b>Até 4 anos de escolaridade</b>	<b>4,56</b>	<b>23,58</b>
<b>de 5 a 8 anos</b>	<b>7,84</b>	<b>36,66</b>
<b>de 9 a 11 anos</b>	<b>7,04</b>	<b>32,26</b>
<b>12 e mais anos de escolaridade</b>	<b>2,67</b>	<b>7,50</b>

Fonte: Mtb/IPEA, Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise, nº 6, out/97

Bastante elevada é a taxa de desemprego prevalecente entre os filhos, que também contribuem com a maior parcela do total de desempregados. Agregando a isso a constatação de que o desemprego concentra-se na faixa etária de até 24 anos de idade, conclui-se que o desemprego é elevado e extenso entre os trabalhadores jovens, os quais, em sua grande maioria, ainda residem no domicílio dos pais.

Portanto, outra constatação importante é a de que a taxa de desemprego é inversamente proporcional à faixa etária, ou seja, o risco de o indivíduo procurar emprego e não o encontrar é tanto maior quanto menor sua idade.

A distribuição do desemprego por grau de instrução é a única que não apresenta comportamento esperado. Ao invés da taxa de desemprego decrescer sistematicamente conforme aumenta a escolaridade do trabalhador, como esperar-se-ia numa economia com crescente introdução de novas tecnologias e formas de organização da produção, que requerem trabalhadores mais qualificados e com maior escolaridade básica, não é isso o que ocorre (com exceção da mão-de-obra que possui, no mínimo, o 2º grau completo): a taxa de desemprego é relativamente baixa entre os trabalhadores com menor escolaridade, bem como a quantidade de anos de estudo entre o 1º e o 2º graus pouco influi na probabilidade do trabalhador ficar sem emprego.

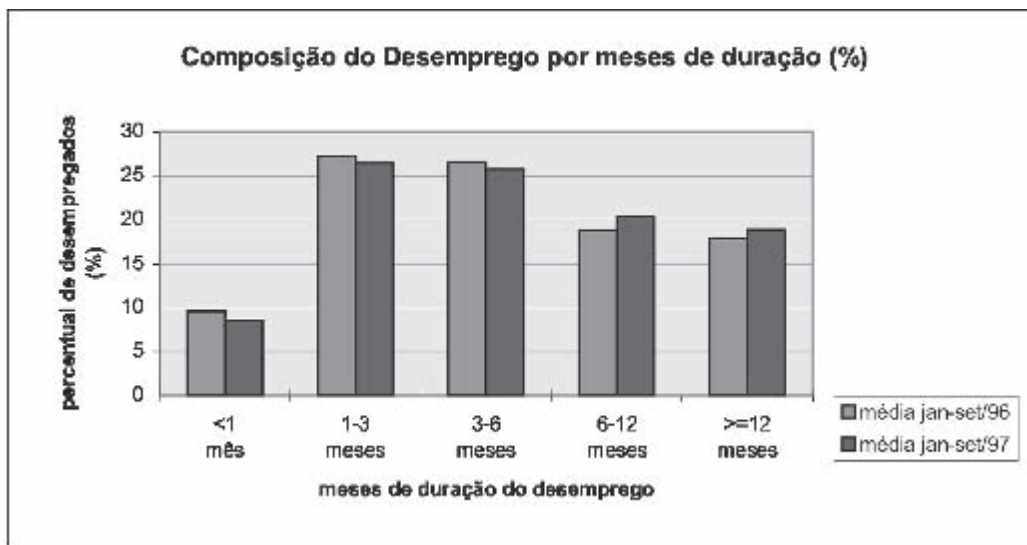
Tal comportamento “faz supor, inicialmente, que a estrutura agregada da demanda no mercado de trabalho brasileiro – que engloba os segmentos formal e informal – não foi ainda grandemente afetada por tecnologias demandantes de mão-de-obra qualificada. Tendência diversa, contudo, pode estar se manifestando em setores específicos, como a indústria de transformação. Finalmente, a diferença entre taxas de desemprego aberto dos indivíduos com baixa ou nenhuma escolaridade e aqueles

com níveis médios de instrução pode estar indicando a existência de “mercados internos”, ou seja, grupos de ocupações pelas quais os trabalhadores de um e outro grupo não competem”<sup>3</sup>

Concluindo o “retrato” do desemprego no País, é imprescindível agregar a análise referente ao tempo de duração dessa indesejável situação laboral. Assim, o Gráfico 3 apresenta a distribuição dos desempregados por duração do desemprego entre os primeiros nove meses de 1996 e de 1997. De sua análise, infere-se que a duração do desemprego vem aumentando, o que agrava, assim, a situação de nosso mercado de trabalho. O contingente de trabalhadores que permanece desempregado entre 1 e 6 meses ainda é maioria. Contudo, diminuiu a parcela dos que ficam desempregados por até um semestre, aumentando a daqueles que permanecem maior tempo sem encontrar outra ocupação. Em setembro de 1997, quase 20% dos trabalhadores estavam há mais de um ano sem qualquer ocupação, o que é extremamente grave.

Cabe ressaltar, ainda, que, da análise da estrutura do desemprego em nosso País, uma conclusão é evidente o desenho de políticas públicas direcionadas ao combate ao desemprego deve focar pelo menos dois grupos principais: os desempregados jovens e os de longa duração.

**Gráfico 3**



Fonte: Mtb/IPEA, Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise, nº 6, out/97

Alegar que o desemprego é uma espécie de fator exógeno ao controle da política econômica, uma tendência mundial da qual não há como escapar, pelo menos no curto e médio prazos, tendo, assim, nítido caráter estrutural, é uma posição extremamente cômoda para qualquer governante. Afinal, não seria sua a culpa por tão dramática situação na vida do trabalhador.

Todavia, tal alegação, embora embasada em pressupostos verdadeiros, não explica sozinha a situação atual. Além disso, tais pressupostos podem ser parcialmente alterados de acordo com a estratégia de política de emprego adotada.

3 FURTADO, Adolfo – “Globalização econômica, desemprego e o mercado de trabalho brasileiro na década de noventa”, Câmara dos Deputados, Assessoria Legislativa, Brasília, novembro de 1996 (mimeo).



Há muito tempo, as noções clássicas no campo da economia do trabalho preocupavam-se, apenas, com o desemprego conjuntural, decorrente de fatores regionais ou locais, de condições competitivas internacionais e de recessões cíclicas externas ou domésticas. Mais recentemente, com o crescimento avassalador do desemprego estrutural, à conjuntura somou-se a estrutura, passando os conceitos a coexistirem. Assim, não é fácil delimitar a parcela do desemprego devida a condicionantes de ordem conjuntural e a oriunda de condicionantes estruturais.

Com efeito, o desemprego no Brasil tem, claramente, caráter conjuntural e estrutural, conquanto possa ser afirmado que, na atualidade, o caráter estrutural predomina, vinculando-se aos resultados do processo de integração do País na economia internacional e no movimento de globalização.

Em termos conjunturais, aponta-se a política de estabilização econômica, que, ao priorizar o controle da inflação, mantém a âncora cambial, política fiscal e monetária contracionista, juros altos, restrições de crédito, abertura às importações, etc. Contudo, a economia brasileira vem crescendo durante o Plano Real, com exceção do freio imposto pelas autoridades econômicas entre o segundo trimestre de 1995 e o primeiro de 1996 e, mais recentemente (fins de outubro de 1997), do freio ditado pela crise asiática, cuja intensidade dos desdobramentos no mercado de trabalho ainda não podem ser corretamente mensurados.

Nesse contexto, o que realmente preocupa é que, não obstante a relativa prosperidade econômica dos últimos anos, o desemprego tem aumentado. Voltando aos dados do Quadro 2, verifica-se que o desemprego em 1997, ano de crescimento econômico, superou o verificado no período 1990-92, quando, por força da recessão imposta pelo Plano Collor, o Produto Interno Bruto diminuiu significativamente.

Até então, os índices de desemprego só aumentavam durante os ciclos recessivos, representando uma espécie de “efeito colateral” indesejado, mas necessário para “curar o doente”, no caso, nossa economia. Agora, a correlação entre crescimento econômico e redução do desemprego, se não mudou o sentido, pelo menos teve sua intensidade bastante alterada, exigindo maior crescimento econômico para geração de uma mesma quantidade de emprego. Estima-se que, hoje, sejam necessários 7% de crescimento econômico para gerar 1% de emprego.

Nesse contexto, o que mais aflige os analistas do mercado de trabalho, atualmente, não é o desemprego conjuntural, mas o estrutural, decorrente das transformações desse fim de século. Mas, o que vem a ser exatamente esse desemprego estrutural, fruto do processo de globalização?

A opção de trocar o modelo de desenvolvimento baseado em uma economia fechada e setorialmente integrada pelo modelo de inserção competitiva na economia mundial (em que se explora as vantagens comparativas de cada país em recursos naturais, tecnologia e força de trabalho, passando o setor exportador a desempenhar o papel de pólo dinâmico), conduziu o Brasil na rota de significativas mudanças estruturais, especialmente na indústria de transformação, com repercussões diretas e indiretas no mercado de trabalho.

Nos dois anos e meio que seguiram à implantação do Plano Real, houve uma queda de 755 mil postos de trabalho com carteira assinada, dos quais 56% no setor industrial. Entre janeiro e novembro de 1997, mais 55 mil postos foram eliminados na indústria, de acordo com informações do Ministério do Trabalho<sup>4</sup>. Estima-se que a mão-de-obra alocada na indústria brasileira tenha reduzido em mais de 35%, desde o início da década.

---

4 MINISTÉRIO DO TRABALHO – “Indicadores Sócio-Econômicos”, Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, DF, janeiro de 1998.

Tal processo de eliminação de mão-de-obra alocada no setor secundário da economia tem dois componentes básicos. Em primeiro lugar, no caso dos segmentos industriais ineficientes que não resistiram à competição externa, empregos foram destruídos porque parte da produção brasileira foi substituída por bens importados. Em segundo, e muito mais significativo, foi e continua sendo o desemprego gerado por mudanças substanciais nas formas de organização da produção e do processo de trabalho – terceirização, automação, produção enxuta, reengenharia, etc – que elevaram enormemente a produtividade do trabalho, gerando, cada vez mais, trabalhadores dispensáveis. O gráfico 4 mostra esse movimento de expressivo aumento da produtividade do trabalho na indústria de transformação, a partir do início da década atual, o qual, vale acrescentar, foi acompanhado de contínuo aumento do salário médio pago.

Além disso, também em outros setores, como o de serviços, a tecnologia informacional, a automação, a remodelagem do layout organizativo espalham-se. As instituições financeiras vêm se modernizando, com ênfase na informatização e no enxugamento organizacional, destruindo grande quantidade de postos de trabalho.

**Gráfico 4**



Fonte: Mtb/IPEA, Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise Nº 6, out/97

Assim, a globalização econômica – traduzida no expressivo crescimento do comércio internacional, imensa mobilidade de capitais e rápida difusão de novas tecnologias, formas de organização do processo produtivo e práticas de mercado – tem produzido mudanças significativas no comportamento de nosso mercado de trabalho.

A revolução tecnológica tem feito com que muitas tarefas, antes executadas de forma parcial por trabalhadores manuais especializados, passem a ser realizadas de forma integrada por máquinas-ferramentas automatizadas, cuja operação é controlada por menos trabalhadores, com perfil mais

elevado de qualificação, num processo em que a máquina substitui mão-de-obra, em especial não qualificada. Como resultado, muitas ocupações tradicionais estão sendo eliminadas e parcialmente substituídas por outras, mais abrangentes e complexas, que exigem do trabalhador, além de habilidade e destreza manuais, flexibilidade e capacidade de adaptação.

Paralelamente, a revolução na forma de organização do processo produtivo tem tornado obsoletas outras ocupações, além das exercidas manualmente de forma repetitiva, como as profissões na área administrativa, nas muitas gerências intermediárias, de desenhista e outras, além de ampliar o número de empregos precários, consequência direta do aumento da terceirização e da sub-ocupação.

Como resultado dessas transformações estruturais, passou-se a requerer significativa elevação da taxa de crescimento da produção para fazer refluir o desemprego estrutural, representado pela destruição de inúmeros postos de trabalho de boa qualidade e amparados pela legislação trabalhista.

Na medida em que restrições de ordem econômica impedem uma significativa aceleração da taxa de crescimento de nossa economia, o desemprego gerado no pólo moderno da estrutura produtiva vem sendo absorvido, conforme visto na seção anterior, pelo aumento de ocupações precárias, sem garantia dos direitos trabalhistas tão arduamente conquistados pelos trabalhadores.

Assiste-se, assim, a um processo de migração de trabalhadores da indústria para os setores de serviços e comércio e de substituição de empregos com carteira por outros sem carteira assinada, o que significa uma deterioração da qualidade média do emprego no Brasil. É o caso do industriário que vai ser camelô ou mesmo, do engenheiro que se torna motorista de taxi.

Favorece tal movimento o fato de que, enquanto o novo modelo econômico requer maior qualificação da mão-de-obra, é justamente a desqualificação a característica básica da imensa maioria de nossos trabalhadores. Na medida em que a alteração dessa situação só é possível no longo prazo, pois depende, pelo menos, de elevado índice de escolaridade média, existe hoje um descompasso entre oferta e demanda, responsável pela criação do desemprego estrutural.

A alta rotatividade da mão-de-obra no Brasil, uma das maiores do mundo (cerca de metade dos trabalhadores brasileiros do setor industrial têm menos de dois anos de tempo de serviço numa mesma empresa, proporção que sobe para cerca de 60% e 80% no comércio e na construção civil)<sup>5</sup>, é outro fator que contribui para a baixa qualificação da força de trabalho. Isso porque desincentiva o investimento em treinamento, resultando em perpetuação da baixa produtividade da mão-de-obra, em geral, e na precariedade média dos postos de trabalho.

Esse quadro desfavorável em termos de emprego, embora seja resultado de um processo inevitável de integração do Brasil à economia internacional, não significa que só nos resta “cruzar os braços” e esperar que, no longo prazo, depois do ajuste estrutural do mercado interno ao novo modelo econômico, tudo se resolva.

À medida que se ampliam os fluxos comerciais e de capitais em escala mundial, é inegável que o Brasil perdeu alguns graus de liberdade na determinação dos rumos de sua economia. Mas isso não significa que tenha deixado de ser o “timoneiro”. Assim, continua a deter autonomia para

---

<sup>5</sup> GONZAGA, Gustavo M. – “Emprego no Brasil: Um Problema de Baixa Produtividade”, Brazil Research, Banco de Investimentos Garantia, abril de 1997 (mimeo).

determinar a forma e o ritmo de inserção no processo de globalização, de forma a minimizar as conseqüências sociais do processo de ajuste ao novo modelo econômico.

Organismos Mundiais, como OIT e Banco Mundial, defendem que os países inseridos no processo de globalização podem e devem estabelecer políticas nacionais que, mesmo sem perder de vista os objetivos prioritários de estabilização econômica e elevação da competitividade sistêmica da economia, levem em consideração a necessidade de reduzir os custos, para os trabalhadores, associados ao processo de liberalização comercial.

O movimento de migração de trabalhadores desempregados para o mercado informal de trabalho, substancial para manutenção de taxas de desemprego aberto relativamente baixas no Brasil, começou a apresentar sinais de esgotamento a partir do segundo trimestre de 1997. Isso porque começou a arrefecer o ritmo de crescimento dos setores de serviços e de comércio, que já não exibem a mesma capacidade de absorção de mão-de-obra que apresentaram até fins de 1996. Enquanto o setor serviços está sendo invadido por novas tecnologias e não mais consegue gerar empregos suficientes para impedir o desemprego, o comércio enfrenta a queda de vendas.

Dados do IBGE mostram que o número de trabalhadores no setor de serviços cresceu 4,2% em 1995 e 4,4% em 1996, enquanto que, de janeiro a outubro de 1997, aumentou somente 1,62%. O comportamento do comércio seguiu quase o mesmo ritmo, com expansão de 3,9% em 1995, de 2,6% em 1996 e de apenas 0,9% entre janeiro e outubro de 1997. Ademais, esses setores, além de não gerarem mais tantos empregos, começam a demitir, enquanto a indústria continua a desempregar.

Como conseqüência, nos últimos meses de 1997, as taxas de desemprego começaram a trilhar escalada marcadamente ascendente. Retornando ao Gráfico 2, a fim de comparar o período julho-novembro de 1995, 1996 e 1997, observa-se nítida elevação do patamar da flutuação cíclica tanto da taxa de desemprego aberto da PME quanto de desemprego total da PED em 1997. De acordo com dados da PED, a taxa de desemprego total na Grande São Paulo atingiu níveis recordes entre setembro e dezembro de 1997, justamente quando se esperava que o aquecimento cíclico da atividade econômica, que sempre ocorre nesse período em função das vendas de final de ano, provocasse um arrefecimento da situação de desocupação da mão-de-obra<sup>6</sup>.

Se, ao esgotamento da capacidade do mercado informal de absorver o fluxo incessante de desempregados oriundos do setor formal e de novos integrantes da força de trabalho, adicionarmos o peso recessivo das medidas contracionistas implementadas ao final de 1997, não há como vislumbrar um quadro favorável para o trabalhador brasileiro nos próximos meses. Muito pelo contrário, vários analistas projetam sensível expansão da taxa de desemprego aberto no primeiro semestre de 1998.

Essa projeção desfavorável decorre do fato de que, ao agravamento do processo de desemprego estrutural que vem sendo experimentado por nossa economia, veio somar-se o desemprego conjuntural provocado pela substancial elevação das taxas de juros internas, necessária diante da ameaça de um “ataque especulativo” à nossa moeda.

---

<sup>6</sup> É inquestionável que São Paulo lidera o processo de desemprego no Brasil. Contudo, não há como argumentar que o aumento do desemprego é um problema localizado nesse estado, como vêm alegando alguns integrantes do Governo Federal. Os dados apresentados na segunda seção desse estudo revelaram que o problema, embora mais dramático na principal região econômica de nosso País, é geral.

Nesse contexto, as perspectivas do mercado de trabalho brasileiro não são nada favoráveis, sendo fácil entender porque todas as recentes pesquisas de opinião apontam o desemprego como a principal preocupação da população.

O desemprego conjuntural que se afigura, embora drástico no atual contexto, ainda poderá arrefecer, dependendo de medidas de curto prazo. O principal problema é o que veio para ficar: a economia brasileira já não gera mais empregos na indústria e começa a também não mais gerá-los no comércio e nos serviços.

Embora difícil, a situação não é insolúvel, pelo menos em prazo mais longo. De fato, precisamos ter cautela ao projetar perspectivas nessa área, tendo em vista que o impacto efetivo da introdução de novos padrões tecnológicos e de divisão do trabalho, em termos de seus efeitos para o conjunto da economia, só pode ser avaliado no longo prazo. “Um paralelo pode ser traçado com o início da Revolução Industrial, quando os artesãos propunham a destruição das máquinas de tear a vapor, tendo em vista a enorme perda de ocupações geradas pela nova tecnologia sobre o sistema de manufaturas. À medida, porém, que o padrão tecnológico gestado na Revolução Industrial se espalhou por diversos setores e possibilitou a criação de novos ramos de produção, a economia mundial viveu um ciclo de crescimento que sustentou, por várias décadas, o ideal do pleno emprego”.<sup>7</sup>

Com efeito, o agravamento do problema do desemprego no mundo tem impulsionado o surgimento de novas idéias, os governos estão sendo pressionados a implantar medidas de estímulo ao emprego, a livre negociação entre patrões e empregados tem conduzido a acordos inéditos de redução da jornada de trabalho, o emprego em tempo parcial avança na Europa, e outras transformações vão sendo introduzidas no mercado de trabalho mundial.

Na França, como sempre à frente das grandes transformações de cunho social, a redução da jornada de trabalho sem diminuição da remuneração ganha cada dia mais força, bem como é iniciada uma estratégia de incentivo ao chamado “trabalho social” – contratação de trabalhadores para trabalhar como guias de museus, cuidar de idosos em casa ou de edifícios históricos.

A Cúpula Social Européia, reunida em fins de novembro exclusivamente para tratar da questão do desemprego, fixou metas de redução da desocupação para grupos específicos de trabalhadores – jovens, que representam quase 30% dos desempregados europeus, e desempregados de longo prazo (há mais de um ano), que representam a metade desses desempregados – além do compromisso de duplicar a percentagem de pessoas inscritas em cursos de formação profissional. Também ficou acordada a elaboração de planos nacionais de ação contra o desemprego, que deverão contemplar: redução de impostos sobre pequenas e médias empresas; diminuição dos encargos sobre folha de salários; redução e/ou reorganização do tempo de trabalho, estímulo ao emprego em tempo parcial e diminuição das horas extras; criação de mecanismos que permitam ao trabalhador estudar durante toda a vida, viabilizando sua permanente reciclagem profissional.

Ademais, a Cúpula deixou claro que a Europa ainda aposta na preservação de seu modelo de bem-estar social, muito eficaz, embora caríssimo, preferindo cortar os excessos do que seguir o ultraliberal modelo norte-americano, pela forte desigualdade que produz.

---

7 FURTADO, Adolfo – “Globalização e Trabalho”, Caderno Aslegis, nº 3, Brasília, set/dez. 1997.

Com efeito, a propalada flexibilidade do mercado de trabalho americano, responsável pelas reduzidas taxas de desemprego aberto apresentadas pelo país, tem sido acompanhada pelo aumento expressivo de postos de trabalho precários.

Sob um prisma mais amplo, pode-se dizer que, na etapa atual de hegemonia do capital especulativo no mundo e de internacionalização de capitais sem um mercado mundial da força de trabalho, o crescimento da economia americana (concentrador de renda, que destrói postos de trabalho de qualidade e retira direitos da maioria) é o tipo de crescimento possível no marco da desregulamentação econômica, da especulação financeira e, especialmente, da flexibilidade laboral. Como consequência, os EUA, em pleno auge de expansão econômica, caiu do 2º para o 4º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano da ONU, sendo ultrapassado pela França (em recessão, mas sem desregulamentação econômica generalizada como a americana) e pela Noruega.

Essas considerações acerca das diferentes estratégias de combate ao desemprego que vêm sendo adotadas pelos países completamente inseridos no contexto da globalização são fundamentais para nortear a discussão acerca das estratégias que começam a ser implementadas no Brasil, bem como para indicar novos caminhos para o equacionamento de um dos maiores problemas sociais deste fim de século.

Soluções nascidas da livre negociação coletiva entre empregadores e empregados começam a ser implementadas em nosso País. No final de 1997, alguns sindicatos e o setor de autopeças fecharam um acordo coletivo inédito de redução da jornada de trabalho e dos salários. Tal acordo, ao reduzir a jornada de trabalho em 25% e o salário por hora trabalhada em 10%, representou ganho no valor das horas trabalhadas.

Outra solução para redução do desemprego, surgida pela via da negociação direta, é a jornada de trabalho flexível (inserida na lei sobre contratos temporários de trabalho recentemente promulgada): nas épocas de pique, os trabalhadores cumprem jornadas maiores que são compensadas com férias coletivas nos períodos mais fracos de produção. Com isso, a folha de salários se torna uniforme ao longo do ano e o emprego é assegurado nos períodos em que cai o ritmo da atividade econômica. Ademais, as empresas não precisam arcar com o custo de demitir e depois ter de recontratar quando recuperam as encomendas.

Ambas as propostas representam estratégias que buscam amenizar o problema do desemprego, seguindo o caminho que vem sendo defendido pelos países europeus.

Alguns segmentos de trabalhadores e, principalmente, de empresários, com o apoio do Ministério do Trabalho, têm defendido a redução dos encargos sobre a folha de salários como a melhor solução para reduzir os índices de desemprego. Para tanto, partem do pressuposto básico que tais custos inibem a contratação de mão-de-obra, sendo fruto da rigidez que configura o mercado de trabalho brasileiro. Assim, argumentam que a redução dos custos de contratação e de demissão da força de trabalho diminuirá o nível de desemprego da economia.

Outra matéria em discussão é a criação de um programa de estímulo ao primeiro emprego, baseado em incentivos tributários para contratação de jovens, que, conforme visto na seção 2, representam substancial parcela dos desempregados no Brasil.

Em um país eminentemente agrícola, vale enfatizar, também, o potencial deste setor na absorção de mão de obra e refletir sobre medidas que possam criar condições para responder, positiva-



mente, às necessidades de criação de emprego, no Brasil. E, todas as análises remetem à importância da agricultura familiar enquanto absorvedora de mão-de-obra. É ela que cria ocupações a custo mais baixo, no País. Segundo a FAO, essa categoria produtiva gera uma ocupação para cada nove hectares explorados, exigindo um investimento de R\$ 10 mil por família. Além disso, cria a ocupação mais estável das atividades econômicas. Estudos realizados pela Universidade de Lavras (MG) mostram que a queda de 50% das receitas monetárias agrícolas correspondem a uma diminuição de menos de 5% da ocupação total em unidades familiares. A atividade familiar é mais flexível, em termos da organização produtiva, em tempos de crise.

A importância da participação da agricultura familiar, nas atividades agrícolas como um todo e na própria economia do país, não é um fenômeno que se restringe ao Brasil. Contrariamente ao que ocorre em outros setores econômicos, a agricultura tem mostrado que, nos países de economia avançada, o aumento da escala produtiva e, mesmo, da concentração econômica não conduz a uma ampliação do assalariamento, mas se fundamenta, basicamente, no esforço do trabalho familiar. É o caso dos países capitalistas centrais, como os Estados Unidos, o Canadá, a Europa Ocidental, o Japão e, recentemente, os Tigres Asiáticos, que têm, como sustentáculo do desenvolvimento agrícola, a unidade familiar. Na Europa Ocidental, por exemplo, segundo pesquisa de 1987, citada em relatório da FAO, em 59% dos estabelecimentos rurais, o trabalho familiar responde por 75% de todo o esforço produtivo.

Para o caso brasileiro, a FAO reelabora dados do Censo Agropecuário de 1985, do IBGE, e chega a números que atingem 4,3 milhões de estabelecimentos agropecuários com características familiares, responsáveis por 75% do total das explorações; mesmo que ocupando, apenas, 22% da área total da agricultura. É o número mais importante para os propósitos aqui delineados: a agricultura familiar ocupa 60% do total do pessoal dedicado às atividades agropecuárias do País. Isso, sem, ao menos, ter a correspondência do financiamento rural: menos de 11% destes recursos são carreados para agricultura familiar. E, mesmo assim, mostra-se responsável por 87% da produção de mandioca, 79% do feijão, 69% do milho, 66% do algodão, entre outros produtos. Ou seja, o pequeno agricultor familiar produz, alimenta, emprega e não exige tantos recursos de financiamento.

Diante destas alternativas (e de outras que deverão surgir), urge repensar uma política de emprego ativa, de curto e médio prazo, que reduza as conseqüências sociais do processo de ajuste da economia brasileira ao novo paradigma de crescimento pautado pela acirrada concorrência internacional e célere desenvolvimento tecnológico, além de amenizar os efeitos perversos do desemprego conjuntural que persiste em afligir nossa sociedade.

Não há como negar que o desemprego no Brasil é sério. Quer se vislumbre a situação sob o enfoque do desemprego aberto, do desemprego total ou, ainda, da crescente informalização das relações de trabalho, é evidente que, a cada dia, é mais difícil manter um “bom” emprego.

A principal diferença entre o caso europeu e o brasileiro refere-se à forma como a limitada geração de postos de trabalho de qualidade no mercado formal de trabalho, especialmente na indústria, repercute no mercado laboral. Lá, o resultado tem sido taxas de desemprego aberto elevadas. Aqui, tem sido a crescente acomodação no setor informal (especialmente no setor de serviços) do contingente de mão-de-obra não absorvida pelo mercado de trabalho formalizado. Assim, embora a taxa de desemprego aberto possa subir pouco, no Brasil, cai a qualidade do emprego, via aumento dos postos de trabalho precários e de baixa remuneração, mais trabalhadores ficam à margem dos direitos



e benefícios da legislação trabalhista e reduzem tremendamente as contribuições para a Seguridade Social, agravando sua crítica situação financeira.

Ocorre que a perspectiva é que essa diferença comece a diminuir, nos próximos anos, tendo em vista os recentes sinais de que os serviços e o comércio não mais conseguem absorver, no mesmo ritmo, os migrantes do setor industrial. Assim, expande-se o desemprego aberto e, com ele, o desemprego de longa duração face a um programa de seguro-desemprego que concede apenas entre 3 e 5 parcelas mensais do benefício (que podem ser expandidas em até 2 parcelas em épocas de crise) e apenas para os trabalhadores oriundos do setor formal do mercado de trabalho. Ou seja, nossa situação torna-se sobremaneira delicada, na medida em que não contamos com um sistema de proteção social ao desempregado nos moldes do modelo europeu.

Adicionando a essa perspectiva a frágil situação externa de nossa economia, conforme vivenciado em outubro último, constata-se o quão preocupante é a situação do mercado de trabalho brasileiro. Os números dos últimos meses são o melhor retrato dessa situação, o que coloca evidentes desafios. Para evitar aumento da taxa de desemprego aberto, faz-se imprescindível a adoção de medidas efetivas de geração de emprego, bem como será preciso encontrar novos setores capazes de liderar o processo de absorção de mão-de-obra.

Nesse contexto, cabe ao Estado e à sociedade debruçarem-se sobre o problema e se anteciparem a seu agravamento, por intermédio do debate em torno das perspectivas da economia brasileira, no contexto das profundas transformações deste final de século. É da ampla discussão que surgirão propostas eficazes para construir uma sociedade mais justa, onde o fruto do progresso direcione-se ao bem-estar da população. E o Senado Federal pode se constituir no espaço ideal para um amplo debate sobre o desemprego no Brasil, suas verdadeiras causas, suas conseqüências e, especialmente, as principais soluções para este que é, segundo as pesquisas de opinião, o problema que mais aflige as populações de todos os Estados brasileiros. Como representantes, em termos constitucionais, de todas as unidades da Federação, os Senhores Senadores se revestem da devida legitimidade para promover debate de tamanha importância e estabelecer mecanismos legais eficazes para enfrentar os desafios deste final de século e de construir uma sociedade mais justa e mais humana.

Sala das Sessões, 9 de março de 1998. – Senador *Pedro Simon*, Senador *Eduardo Suplicy*.

## INDICAÇÃO DA MINISTRA ELLEN GRACIE

### REQUERIMENTO Nº 552, DE 2000

*Requer um Voto de Louvor pela indicação da primeira mulher para o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,  
Senador Antonio Carlos Magalhães,

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência seja submetida à Casa a proposta de um Voto de Louvor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela remessa ao Senado da indicação do nome da Juíza Ellen Gracie Northfleet para o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Octávio Gallotti.

#### **Justificação**

A iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso de indicar a Juíza Ellen Gracie Northfleet, para integrar a mais alta Corte de Justiça do País vem reparar uma das mais graves injustiças contra a mulher, no Brasil, um país que se pretende moderno e em dia com os avanços sociais do mundo.

A mulher brasileira que, desde muito, vem se habilitando ao exercício das mais importantes e complexas funções na sociedade brasileira, vê, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, os primeiros atos de resgate dessa dívida da sociedade para com seu esforço, dedicação e proficiência nas mais diferentes funções, tanto no serviço público quanto na iniciativa privada.

Essa reparação teve início com a nomeação, para cargos de Ministras do Superior Tribunal de Justiça, ainda recentemente, das Juízas Eliana Calmon e Fátima Nancy Aldrighi. Deste modo, nada mais justo que o Senado Federal, além de examinar com particular carinho a indicação que

acaba de ser encaminhada a esta Casa, preste esta homenagem ao Presidente da República por mais esta iniciativa.

Carioca de origem, mas, desde muito, radicada no Rio Grande do Sul, a Juíza Ellen Gracie Northfleet exercia, até então, o cargo de Presidente da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que já presidira no período de 1997 a 1999.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2000. – Senador *Pedro Simon*.

## COMISSÃO PARA INVESTIGAR O PROER

### PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 8, DE 2005 (Do Senador Pedro Simon)

*Propõe, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a abertura de procedimento investigatório para averiguar os resultados dos processos de intervenção e liquidação de instituições financeiras públicas e privadas no âmbito do Proer, do Proef e do Proes.*

Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente,  
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle,  
Senador Leomar Quintanilha,

Nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, proponho a abertura de procedimento investigatório, amparado e auxiliado, se for o caso, pelo Tribunal de Contas da União, para averiguar os resultados, saldos, débitos e recursos operacionais públicos consequentes dos processos de intervenção e liquidação de instituições financeiras públicas e privadas no âmbito do Proer, do Proef e do Proes.

#### **Justificação**

O Programa de Estímulo à Reestruturação do Sistema Financeiro Nacional – PROER completará, em breve, dez anos. A fatura imposta à sociedade já está sobre a mesa da diretoria do BC. Atualizado, o socorro aos bancos quebrados logo após a implantação do Plano Real, custou mais de R\$50 bilhões aos cofres públicos, ou seja, 0,25% do PIB do País.

Segundo as estimativas do BC, será possível recuperar pouco mais da metade desses recursos, somados o que a instituição já recebeu das massas falidas e os polêmicos e contestáveis R\$22,5 bilhões que foram dados em garantia aos empréstimos do Proer a três bancos: Econômico, Nacional e Mercantil de Pernambuco.

Nas demais 80 instituições submetidas ao programa, mas que fecharam as portas com o fim dos ganhos inflacionários, são remotas as chances de o BC receber de volta o que emprestou. No caso do Bamerindus, controlado pelo ex-Senador José Eduardo Andrade Vieira, o patrimônio que sobrou é insuficiente para cobrir um buraco de R\$2,7 bilhões, subavaliado segundo o diretor de Liquidação e Desestatização do BC, Antonio Gustavo Matos do Vale, é subavaliado.

O Proer foi criado em 1995 pela Medida Provisória nº 1.179. A primeira ação, ou melhor intervenção, sob o regime do Proer, foi no Banco Nacional, que segundo a imprensa “tinha sido tirado da cartola para salvar parte do patrimônio do Banco Nacional”, o Nacional pertencia à família Magalhães Pinto, e tendo uma das herdeiras do banco, Ana Lúcia, casada com Paulo Henrique, filho do então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

O emblemático neste caso, é que só agora, dez anos e R\$23 bilhões depois, o Banco Central já admite a possibilidade de pôr fim à polêmica liquidação do Banco Nacional, um dos gigantes do sistema financeiro que foi à bancarrota logo depois da implantação do Plano Real.

Toda a negociação para o fim da liquidação do Nacional terá de ser acompanhada pelo Ministério Público e ter o aval dos demais credores do banco falido. Se o acordo sair, a liquidação do Nacional deixa de ser extrajudicial e passa a ser ordinária.

O processo é polêmico. As garantias do Nacional estão contabilizadas em R\$11,5 bilhões, o equivalente a 60% de seu valor real (de face), de R\$19 bilhões. O BC informa que a dívida do banco com o Proer é de R\$23 bilhões. O Nacional alega que deve R\$14 bilhões. Os cálculos do BC levam em conta os juros de contrato máximo permitido por lei. O Nacional atualiza a dívida apenas pela Taxa Referencial (TR) de juros.

Passada uma década, diversos economistas argumentam que o Proer foi fundamental para evitar um desastre maior ao sistema financeiro brasileiro, que foi imortalizado pelo conceito de “grave risco de crise sistêmica”. A motivação de quando o Proer foi criado, era que o País enfrentava uma crise bancária. A quebra de bancos de grande porte acarretaria um efeito dominó de proporções imprevisíveis.

Segundo o Bacen, em comparação com outros países que enfrentaram crises semelhantes, o custo do Proer foi relativamente pequeno. Os dados publicados permitem que se estime que na Argentina, no México, no Japão e nos Estados Unidos, o socorro a bancos quebrados tenha consumido entre 5% e 10% do PIB. O Bacen estima em R\$4,75 bilhões, por baixo, os prejuízos causados pelo Proer aos cofres públicos.

Hoje, especula-se sobre a iminente crise no sistema financeiro chinês. O Proer de lá poderá custar até US\$500 bilhões ao Governo da China.

Em 2001, foi criado o PROEF (Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais) mais ou menos o equivalente ao Proer, só que para os bancos federais públicos. Esta ajuda dada pelo Governo aos bancos federais há quatro anos custará aos cofres públicos R\$11,4 bilhões a mais do que o valor inicial anunciado em junho de 2001.

Com o Proef, os cofres públicos, ou melhor, o Tesouro Nacional assumiu parte das dívidas dos quatro bancos controlados pelo Governo Federal, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Basa (Banco da Amazônia) e BNB (Banco do Nordeste). Além disso, Caixa, Basa e BNB receberam injeção de recursos no valor de R\$12,5 bilhões.

Na época, a intervenção do Proef representou aumento equivalente a 1% do PIB na dívida pública. Entretanto, se somados o dinheiro aplicado diretamente nas instituições financeiras federais e as perdas causadas pelos créditos transferidos pela Caixa ao Governo fazem com que o valor do socorro chegue a R\$23,9 bilhões.

A Caixa era a mais problemática das quatro instituições, pois seu patrimônio estava abaixo do mínimo exigido pelas normas do Banco Central.

Para sanar o problema, a estatal recebeu aporte de recursos de R\$9,3 bilhões e transferiu ao Governo R\$26,3 bilhões em contratos de financiamento habitacional de difícil recebimento. Depois de quatro anos, o processo de avaliação desses contratos, concluiu-se que, do valor a ela repassado, R\$11,4 bilhões não devem ser recuperados.

Os bancos federais não foram os únicos a apelar para o caixa do Governo para enfrentar suas dificuldades financeiras. Além deles, instituições estaduais também tiveram sua parte no socorro oficial concedido a partir dos anos 90. Para os bancos estaduais, foi criado programa de ajuda batizado de PROES (Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária). Criado em 1996, ele fazia parte da renegociação das dívidas dos estados com a União.

O saneamento dos bancos estaduais custou aproximadamente R\$60 bilhões ao Tesouro Nacional, sendo que parte disso foi compensada com privatizações. Os recursos serviram para compensar os desequilíbrios financeiros causados por anos de empréstimos malfeitos e desvios de recursos ocorridos ao longo de vários governos estaduais.

Já de muitos anos existe um setor, que a despeito de governo, qualquer governo, não esboça crítica ou reclamação alguma dos atos de política econômica, este é o setor financeiro, de sucessivos recordes de lucro e faturamento, e, o incrível, nenhuma reclamação, nenhum prejuízo. O adágio anglo-saxônico “no pain, no game” não se aplica a bancos, enquanto toda a sociedade é chamada a participar, com seu quinhão de dor e sacrifício, para a manutenção da integridade da situação econômica.

Enfim, neste instante em que o assunto é tornado debate público, em especial, com a certa e oportuna avaliação feita pela Folha de S.Paulo, na qual em muito nos baseamos para fazer este documento, (doc 1 e 2) é hora de assumirmos nossa primordial função de controle e fiscalização dos atos praticados pelo Executivo. É imprescindível a real avaliação destes programas, sua eficácia, seu rendimento econômico e principalmente seu benefício social.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2005. – Senador *Pedro Simon*

## CENTENÁRIO DE ÉRICO VERÍSSIMO

### REQUERIMENTO Nº     , DE 2004 (Do Senador Pedro Simon)

*Requer a realização de Sessão Solene Especial para comemorar o centenário do nascimento do escritor Érico Veríssimo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,  
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no Art. 154, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a realização, em 15 de dezembro de 2005 ou em outra data a ser marcada oportunamente, de Sessão Solene Especial para comemorar o centenário do nascimento do escritor Érico Veríssimo.

#### **Justificação**

Érico Veríssimo nasceu em 17-12-1905 e, no ano de 2005, faria 100 anos. Entretanto, o ilustre escritor gaúcho faleceu em 1975.

Natural de Cruz Alta – RS. Escritor de estilo simples, excelente contador de histórias, uma das grandes expressões da moderna ficção brasileira.

Estudou em Porto Alegre, no Colégio Cruzeiro do Sul. Voltou depois para sua cidade natal, onde trabalhou num banco. Depois, tornou-se sócio de uma farmácia. Ali, entre remédios e o namoro com Mafalda Halfen Volpe, que iria desposar em 1931 e com quem teve dois filhos, Clarissa e Luis Fernando – o conhecido cronista de diversas publicações nacionais – dedicava as horas vagas à leitura, principalmente Ibsen, Shakespeare, George Bernard Shaw, Oscar Wilde e Machado de Assis, que muito influenciaram sua formação literária. Foi o primeiro a traduzir os clássicos escritores norteamericanos para o português.



Na sua maneira cinematográfica de apresentar as histórias, Érico Veríssimo ampliou o romance, focalizando o homem contemporâneo divorciado da religião, na busca de uma solução nem sempre otimista.

Filho de família tradicional, exerceu várias atividades profissionais: foi ajudante de comércio, bancário, balconista de farmácia, jornalista (sócio fundador número 1 da Associação Rio-grandense de Imprensa), tradutor na tradicional editora Globo e ilustrador na imprensa gaúcha. Viveu nos Estados Unidos, onde foi professor de Literatura Brasileira.

Sua temática é tipicamente brasileira e, mais que isso, regional, gaúcha. A tentativa de recriação genealógica e social da história do Rio Grande do Sul atingiu seu ponto culminante na trilogia *O Tempo e o Vento: O Continente, O Retrato e O Arquipélago*.

Em 1928 estreou com o conto *Ladrões de Gado*, na *Revista do Globo*. Em 1930, transferiu-se para a capital gaúcha e ingressou como redator da revista em que estreará. Logo, porém, aceitou o cargo de Secretário do Departamento Editorial da Livraria do Globo, a convite do editor Henrique Bertaso, com quem colaborou por longos anos.

Em 1932, com a edição de *Fantoches*, pela Livraria do Globo, iniciou sua brilhante carreira literária, que viria a alcançar, a partir de 1938, repercussão nacional e, mais tarde, internacional. Já em 1934 conquistava, com *Música ao Longe*, o Prêmio Machado de Assis, da Cia. Editora Nacional e, no ano seguinte, seu *Caminhos Cruzados* era premiado pela Fundação Graça Aranha. Foi, porém, com *Olhai os Lírios do Campo*, em 1938, que seu nome tornou-se realmente popular, atingindo a todos os pontos do País.

Desde 1943, quando viajou pela primeira vez aos Estados Unidos, empenhou-se em divulgar a literatura e a cultura brasileira no exterior, em conferências e cursos que se realizaram nos mais diversos países (México, Equador, Peru, Uruguai, França, Espanha, Portugal, Alemanha, etc.). Seu prestígio internacional cresceu a tal ponto que, em 1953, por indicação do Ministério das Relações Exteriores, assumiu a direção do Departamento de Assuntos Culturais da OEA (Organização dos Estados Americanos), cargo que exerceu por três anos, em Washington D.C.. Viajante apaixonado, esteve ainda na Grécia, Oriente Médio e Israel, e retornou várias vezes à Europa e aos EUA.

Até 1950 esteve ligado à Editora Globo, na qualidade de conselheiro literário, função que nunca abandonou de todo, embora mais adiante tivesse preferido voltar-se inteiramente para sua vocação de escritor, a que deu foros de verdadeira profissão, sustentando-se com os rendimentos de sua obra publicada. Para a Globo, traduziu também mais de 50 títulos, do inglês, francês, italiano e espanhol, além de organizar várias coleções literárias célebres, como a Nobel e a Biblioteca dos Séculos.

Seus livros foram traduzidos e publicados em quase todo o mundo: EUA, Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Áustria, México, URSS, Noruega, Holanda, Hungria, Romênia, Argentina, etc. No Brasil, recebeu, entre outros, os prêmios Jabuti (1966), Juca Pato (1967), Personalidade Literária do Ano (PEN Club, 1972) e o Prêmio Literário da Fundação Moinhos Santista (1973), para o conjunto da sua obra.

Um dos seus trabalhos mais notáveis é *O Tempo e o Vento*, romance dividido em três partes: *O Continente, O Retrato e O Arquipélago* – que começou a escrever em 1949 e terminou em 1962. Destacam-se também, pela sua força, *O Senhor Embaixador* (1965), *O Prisioneiro* (1967), e *Incidente*

em *Antares* (1971). Erico morreu quando escrevia o segundo volume de *Solo de Clarineta*, seu livro de memórias.

A poesia a seguir (publicada no jornal *Correio do Povo*, Porto Alegre, 13-12-1975. Caderno de Sábado, n. 395, v. XVII, ano VII), foi composta por Carlos Drummond de Andrade quando da morte de Érico Veríssimo:

“A Falta de Erico  
Falta alguma coisa no Brasil,  
depois da noite de sexta-feira.  
Falta aquele homem no escritório,  
a tirar da máquina elétrica  
o destino dos seres,  
a explicação antiga da terra.  
Falta uma tristeza de menino bom  
caminhando entre adultos  
na esperança da justiça  
que tarda – como tarda!  
a clarear o mundo.  
Falta um boné, aquele jeito manso,  
aquela ternura contida, óleo  
a derramar-se lentamente,  
falta o casal passeando no trigal.  
Falta um solo de clarineta.”

Sala das Sessões, 29 de junho de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

# **Quarta Parte**

## **Pareceres**

## CONTROLE DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 – Complementar, que “dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências”.

### Relator: Senador Pedro Simon

Retorna a esta comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar, que “Dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias prevista no art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências”, para o fim específico de serem analisadas as 13 (treze) emendas apresentadas em Plenário.

Todas as iniciativas foram formuladas na forma e prazo regimentais, cabendo a este Colegiado sobre elas emitir parecer.

#### Emenda nº 5

Pretende introduzir modificação redacional no art. 1º do projeto para declarar que as medidas provisórias adotadas pelo Presidente da República serão examinadas pelo Congresso Nacional somente após a respectiva publicação no *Diário Oficial*.

A inovação é despicienda, porquanto a medida provisória, enquanto tipo normativo, só passa a existir, juridicamente, uma vez publicada no órgão competente. Pela rejeição.

#### Emenda nº 6

Com a emenda, deseja-se, apenas, cindir o atual conteúdo do inciso II, do § 20, do art. 1º da proposição em dois dispositivos distintos. Parece-nos que a redação oriunda da Câmara dos Deputados é suficientemente precisa e clara, não se justificando, por isto, introduzir qualquer alteração no texto. Pela rejeição.

#### Emenda nº 7

A iniciativa visa a explicitar que é vedado ao Poder Executivo dispor, em medida provisória, sobre “matéria regulável por lei complementar”. Entendemos desnecessária a providência porquanto o texto do art. 39 do projeto é taxativo ao afirmar que “a medida provisória somente poderá versar sobre matéria regulável por lei ordinária”. Assim sendo, todas as demais ficam automaticamente excluídas da competência presidencial. Pela rejeição.

#### Emenda nº 8

Objetiva o autor da emenda possibilitar a edição de medida provisória com o propósito de criar ou majorar impostos, desde que a previsão se destine a vigorar no “exercício financeiro seguinte”, bem assim viabilizar, por esta via legislativa excepcional, a “instituição do imposto extraordinário e do empréstimo compulsório previstos, respectivamente, nos arts. 154, II, e 148, I, da Constituição”. Assim justifica o subscritor a proposição: “A urgência e relevância reclamadas pelo art. 62 da Constituição não são incompatíveis com o princípio da anterioridade das leis fiscais ao exercício de cobrança.”

Consoante o entendimento esposado no Parecer nº 49/91, é outro o princípio constitucional que está a vedar a criação ou majoração de tributo por medida provisória. Trata-se, na espécie, da garantia inscrita no art. 150, inciso I, da Lei Fundamental, que exige lei em sentido estrito e, portanto, diploma previamente aprovado pelo Congresso Nacional para os fins acima declinados. A medida provisória, como é do conhecimento geral, vigora a partir da respectiva edição, portanto, antes de qualquer pronunciamento legislativo. Nestas condições, parece-nos que o pretendido afronta um dos princípios cardeais que fundamentam a própria existência da instituição parlamentar, a saber, o de “no taxation without representation”, consoante a vetusta fórmula oriunda do direito anglo-saxão. Pela rejeição.

#### Emenda nº 9

O texto ora sob análise comporta duas inovações. Em primeiro lugar, pretende fixar o princípio da vedação de reedição em relação às medidas provisórias não apreciadas no prazo constitucional de 30 (trinta) dias. Em segundo lugar, almeja possibilitar a formulação de projeto de lei quando rejeitada ou não votada a matéria constante de medida provisória de eficácia caduca. Para o congressista autor da iniciativa, “a lógica constitucional” estaria a repelir “a reedição de medidas provisórias em qualquer caso”. Infere isto, primeiramente, a partir do *caput* do art. 62 da Constituição porquanto “se o Congresso não aprovou uma medida provisória, quer porque expressamente a rejeitou, quer porque deixou transcorrer o prazo *in albis*, é porque ou não discordou da existência desses pressupostos ou de um deles ou não concordou com a disciplina da matéria nos termos apresentados”. Convém recordar que a Resolução nº 1/89 (CN) expressamente contempla a figura do reconhecimento implícito da existência dos requisitos constitucionais de relevância e urgência quando o Plenário das Casas Legislativas, em duas sessões conjuntas, realizadas em até dois dias imediatamente subseqüentes, não decidir sobre a matéria... (*vide* art. 50, 59, da Resolução 1/89 CN). Registre-se que a norma consta de diploma *interna corporis*, tendo sido, portanto, livremente estipulada a nível exclusivamente congressional. Assim sendo, pelo menos neste particular, não nos parece que a argumentação desenvolvida encontre respaldo no entendimento consagrado pela própria Casa. Ainda em abono à tese esposada, invoca o nobre Senador o parágrafo único do art. 62, da Constituição, que declara perderem eficácia, desde a sua edição, as medidas provisórias não convertidas em lei. Para ele, quer a caducidade do texto decorra de rejeição, quer decorra de não apreciação, devem-se ter por equiparadas as duas situações, merecendo, por isto, tratamento idêntico. Salvo melhor juízo, não nos parece lícito inferir tal conclusão a partir da norma citada. Lembre-se que, com base no próprio parágrafo referido, pode o Congresso, mesmo rejeitando a medida provisória, vir a declarar que as relações jurídicas advindas no período da respectiva vigência sejam por ela regidas. A negativa de conversão, em tese, não impede venha o Parlamento a julgar, posteriormente, que as normas veiculadas pelo Poder Executivo, e não transformadas em lei, sejam idôneas ou adequadas à tutela das relações jurídicas decorrentes do breve período em que tiveram eficácia. No nosso entender, a questão

da reedição deve ser tratada pelo legislador infraconstitucional nos precisos termos do que faculta o parágrafo único do art. 59 da Constituição. A solução aventada no Parecer nº 49/91 parece-nos ser a mais adequada e justa à consecução de um relacionamento harmônico entre os poderes da União. Quanto ao segundo aspecto da iniciativa, julgamos ter ela recebido tratamento exaustivo no próprio art. 67 da Carta Magna, sendo, por isto, desnecessária qualquer disciplina específica. Pela rejeição.

Emenda nº 10

Trata, substancialmente, do mesmo tema versado na Emenda nº 9. Pelas razões já apontadas, opinamos pela sua rejeição.

Emenda nº 11

De autoria do nobre Senador Guilherme Palmeira, a presente iniciativa tem por escopo permitir a infinita reedição de medida provisória não apreciada pelo Congresso Nacional. Trata-se de posição extremada que atenta contra o princípio da convivência harmônica e independente entre os Poderes Executivo e Legislativo. Cumpre-nos, mais uma vez, reiterar que a posição consagrada no Parecer nº 49/91 é a que menor se ajusta à instauração de um relacionamento equilibrado e estável no plano institucional. Pela rejeição.

Emenda nº 12

Formula o ilustre representante do Estado de São Paulo emenda com o propósito de explicitar a competência de iniciativa para o projeto tutelar das relações jurídicas decorrentes de medida provisória não convertida. Em que pese o louvável propósito declinado na justificação, a iniciativa atenta contra o espírito e a letra da norma contida no art. 61 da Lei Fundamental. Com efeito, não é dado ao legislador infraconstitucional limitar competência outorgada em termos amplos no texto maior. Pela rejeição.

Emenda nº 13

A presente proposição tem por finalidade declarar que as relações jurídicas decorrentes de medida provisória continuarão a ser por ela regidas “enquanto não sancionado ou vetado o projeto de lei de conversão”. Além disto, pretende:

– explicitar que as emendas ao texto executivo, aprovadas no Congresso Nacional, só entram em vigor com a publicação da Lei de Conversão; e criar uma presunção genérica de eficácia das normas veiculadas por medida provisória não convertida, salvo expressa estipulação em contrário, constante de lei. É preciso lembrar, antes de tudo, que o texto constitucional estabelece um lapso temporal, máximo e improrrogável, para a vigência e eficácia das medidas provisórias, a saber 30 (trinta) dias. Assim sendo, não é lícito ao legislador ordinário pretender ampliar ou restringir referido prazo. Por outro lado, a lei de conversão, como qualquer outra, só passa a ter existência jurídica após a respectiva publicação, sendo, portanto, absolutamente desnecessário afirmá-lo em texto normativo de nível hierárquico inferior. Finalmente, o parágrafo único do art. 62 da Carta Magna não está a legitimar a pretendida presunção (§ 2º, do art. 10, da Emenda nº 13). A tutela das relações jurídicas decorrentes de medida provisória não convertida exige, sempre, expresso e prévio pronunciamento congressual. Pela rejeição.

Emenda nº 14

Com a iniciativa, abre-se a possibilidade de infinita reedição de medida provisória não apreciada no prazo constitucional de 30 (trinta) dias. Já declinamos, tanto no Parecer nº 49/91, quanto

no presente, as razões que nos levam a optar pela possibilidade de uma única reedição, na hipótese. Ademais, versa a proposição matéria de natureza regimental, insuscetível de ser tratada em projeto de lei complementar, como é o caso do presente diploma. Com efeito, o rito procedimental a ser observado, a definição dos casos de urgência, a suspensão das sessões e demais assuntos correlatos só podem ser tratados no estatuto interno das Casas Legislativas. Pela rejeição.

Emenda nº 15

Propõe-se redação alternativa à sugerida no Parecer nº 49/91 (Emenda nº 3 — CCJ) para a definição dos conceitos de urgência e relevância. Parece-nos, entretanto, que a singeleza dos termos empregados não se compadece com a necessária precisão e clareza que o texto há de ter neste particular. Pela rejeição.

Emenda nº 16

Também nesta emenda, pretende-se disciplinar matéria tipicamente da alçada regimental. Ademais, com a redação proposta estar-se-ia a possibilitar a infinita reedição de medida provisória não apreciada no prazo de 30 (trinta) dias. Pelas mesmas razões e fundamentos invocados quando do exame da Emenda nº 14, opinamos pela sua rejeição.

Emenda nº 17

Mais uma vez, deparamo-nos com texto tutelar de matéria regimental. Outrossim, a proibição genérica inscrita no parágrafo único da emenda é claramente atentatória à faculdade presidencial. Pela rejeição. Pelas razões expostas, opinamos pela rejeição das Emendas nº 5 a nº 17. Nelson Carneiro, Pedro Simon, Chagas Rodrigues, Jutahy Magalhães, Odacir Soares, vencido, Magno Bacelar, Carlos Patrocínio, Ronaldo Aragão, Eduardo Suplicy, Humberto Lucena, Alfredo Campos, Francisco Rollemberg.

### **Voto em Separado proferido pelo Senador Odacir Soares**

O Projeto de Lei Complementar Número 223-F, de 1990, da Câmara dos Deputados, acima referenciado, em que pese haver merecido aprovação expressiva na Casa de origem, é flagrantemente injurídico e inconstitucional e, por isso, deve ser rejeitado pelo Senado Federal, pelas razões e fundamentos expostos a seguir: 1. O tema das medidas provisórias tem preocupado os juristas e os políticos brasileiros em geral, desde os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. 2. Concebidas diante da indeclinável necessidade de instrumentalizar o Poder Executivo de meios legais com que enfrentar problemas relevantes e urgentes, cuja solução não pode aguardar a *dilatatio temporis* inerente aos trabalhos legislativos ordinários, essas medidas provisórias foram inseridas no texto constitucional sem o detalhamento indispensável à exata compreensão de sua finalidade, dos pressupostos para a sua edição, do processo de sua elaboração e de seu exame pelo Congresso Nacional; enfim, sem uma normativa mínima capaz de enquadrá-las no âmbito do processo legislativo, como disciplinado na Constituição. 3. Em decorrência dessa insuficiente disciplina, logo nos primeiros dias de vigência do novo texto constitucional instaurou-se séria divergência entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional sobre o alcance das aludidas medidas provisórias, particularmente no tocante à possibilidade de sua reedição pelo Presidente da República, na hipótese de o Congresso Nacional não as apreciar no



prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido no art. 62 da Constituição Federal, assim como em relação ao poder congressional para emendá-las, com a decorrente necessidade de submetê-las, alteradas, ao juízo de sanção/veto do Presidente da República. 4. Em face dessa e de outras divergências, bem assim de inúmeras dúvidas suscitadas naquela ocasião, o então Consultor-Geral da República, o ilustre advogado Saulo Ramos, emitiu Parecer nº SR-92, que, aprovado pelo Sr. Presidente da República, fixou, normativamente, o entendimento do Poder Executivo sobre as questões ali ventiladas. 5. No âmbito do Congresso Nacional, de iniciativa do ilustre Deputado Nelson Jobim, foi apresentado o projeto de lei complementar acima referido, cujo objetivo, segundo está expresso na respectiva ementa, é disciplinar a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição. 6. Preliminarmente, observamos que esse projeto baseia-se em texto inicialmente proposto pelo Conselho Federal da OAB, texto esse elaborado por comissão constituída pelo seu então Presidente, o eminente jurista Ophir Filgueiras Cavalcante, e pelos ilustres advogados Olga Cavalheiro Araújo, Relatora, Marcello Lavenère Machado, atual Presidente da OAB, e João Gilberto Lucas Coelho. 7. Embora baseado nessa proposta da OAB, o projeto sob exame, em sua versão original, alterava radicalmente o texto que lhe serviu de inspiração, eis que restringia as hipóteses de cabimento das medidas provisórias; impunha ao Presidente da República o dever de explicitar, em mensagem ao Congresso Nacional, as razões que o levassem a editar tais medidas; impedia o Chefe do Executivo de reeditá-las na mesma sessão legislativa, se rejeitadas pelo Congresso Nacional; vedada a retirada, revogação, ab-rogação, modificação ou suspensão de eficácia de medida provisória ainda sob exame do Congresso Nacional, entre outras limitações. Poucas modificações, no particular, foram introduzidas no texto final aprovado pela Câmara dos Deputados. 8. Ao primeiro lance de olhos sobre esse texto, vê-se que seus autores, mesmo sem menção expressa na respectiva justificativa, pretendem com a proposição da execução, ainda que parcial, ao disposto no parágrafo único do art. 59 da Constituição, onde está prevista a edição de lei complementar disciplinadora da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, em geral. 9. Ao fazê-lo, no entanto, o referido projeto mostrava-se injurídico e inconstitucional, não só porque atende apenas parcialmente aquela exigência constitucional, como porque no que lhe acrescenta, conflita com a Lei Maior, no ponto que pretende regulamentá-la, pois restringe, material e formalmente, os poderes do Presidente da República, em sede que a Constituição Federal, consoante pacífico entendimento doutrinário e jurisprudencial, confere a mais ampla discricção ao Chefe do Poder Executivo, que é, precisamente, no da avaliação da oportunidade e conveniência da edição de medidas provisórias, tal como restou assentado pelo STF, no regime constitucional precedente, quanto à edição de decretos-leis, *verbis*:

### **“Decreto-Lei no regime da Constituição de 1967”**

1. Apreciação dos casos de urgência ou de interesse público relevante, a que se refere o art. 58 da Constituição de 1967, assume caráter político e está entregue ao discricionarismo dos juízos de oportunidade ou de valor do Presidente da República, ressalvada apreciação contrária e também discriminatória do Congresso...” (Ver RTJ, v.44154.). “Os pressupostos de urgência e relevante interesse público escapam ao controle do Poder Judiciário...”(Ver RTJ, v.621819.). “A urgência e o interesse público relevante são aspectos políticos entregues ao discricionarismo (e não ao arbítrio) do

Presidente da República e o Congresso Nacional” (Ver RDA, v.125/89.). 10. Ao pretender impor ao Presidente da República o dever de fundamentar um juízo que é de si politicamente discricionário, tal como se lê no § 20 do seu art. 1º, a proposta fere, a um só tempo, a letra e o espírito da Constituição, sob cuja normativa, no particular, não se pode sequer cogitar de opor restrição à atuação presidencial, politicamente livre para editar medidas provisórias, sempre que, a seu critério, ocorram os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, assim como, também em livre juízo político, o Congresso Nacional poderá rejeitá-las, sem que se possa obrigar o Parlamento a fundamentar esse seu ato de rejeição. 11. Assim agindo, em verdade, o que o Congresso Nacional está a pretender, talvez não intencionalmente, é tornar determinados conceitos que, por sua própria natureza, somente têm operacionalidade se permanecerem, como são e devem ser, abertos, para a integração em cada caso e circunstância, sob pena de, enrijecidos, dificultarem, não só a ação do Poder Executivo, como do próprio Poder Legislativo. 12. Com efeito, acaso pré-estabelecido o que se deva entender por urgente e relevante, num primeiro momento se tolherá apenas a ação do Executivo; mas, também, logo a seguir, a do próprio Legislativo, que, obrigado por sua conceituação apriorística, não poderá, mais tarde, vir a rejeitar, por inadmissível (= não relevante; não urgente) medida baixada dentro do modelo formal por ele pré-estabelecido. 13. Assim, preso pela camisa-de-força que teceu com a intenção de vestir apenas o Poder Executivo, o Congresso Nacional não mais poderia rejeitar *in limine* aquelas medidas, pois, se o fizesse, deslocaria a questão do plano da discricionariedade política para o da interpretação jurídica, judicializando conflito entre Parlamento e Executivo, a ser resolvido, em cada caso, pelo Supremo Tribunal Federal, chamado a dizer se o Presidente da República se conteve ou não nos limites normativos estabelecidos na regulamentação das medidas provisórias. 14. A relevância e a urgência, por isso, hão de ser classificadas, necessariamente, como conceitos jurídicos indeterminados, porque é da sua natureza a impossibilidade de tipificação precisa, como ocorre, por exemplo, no campo penal, onde a prévia e precisa definição do tipo (conduta tipificada) é condição indispensável à própria legitimidade do dever jurídico estabelecido pelas normas penais. 15. Qualquer tentativa de descrever ou precisar, antecipadamente, o conteúdo de tais conceitos, será, por isso, necessariamente incompleta, devendo ser considerada insuficiente e incapaz de abarcar, em sua formulação normativa, a multiplicidade das hipóteses fáticas que a realidade oferecer a cada instante, e que se impõem a tais formulações, rompendo esquemas acanhados e abstratamente concebidos. 16. Por isso, ainda que inspiradas pelo salutar propósito de limitar a liberdade de avaliação do Presidente da República, todas as tentativas de conceituação prévia do que seja relevante e urgente não passarão de esforços criadores de simples exemplificações, insuficientes, enquanto tais, para os fins visados pelos seus formuladores. 17. Por isso, em linha de princípio, impõe-se rejeitar o projeto, que se inspira – quer se queira admitir, quer não – na suspeita de que o Presidente da República, a qualquer momento, poderá sucumbir à tentação de abusar do poder, que a Constituição lhe confere, para, segundo juízos próprios de conveniência, necessidade, utilidade e oportunidade, editar medidas provisórias, nos termos e condições definidas na Lei Maior. 18. Em conclusão, trata-se de projeto que atenta contra a letra e o espírito da Constituição, porque, no particular, esta deferiu ao Presidente da República o poder cautelar de editar tais medidas, sempre que entenda configurado estado de necessidade legislativa, a ser prontamente superado, sem considerações outras que não aquelas emergentes de sua prudente avaliação, como chefe do Estado e Primeiro Magistrado da Nação. Ir além é tolher o Presidente da República, limitando sua atuação onde a Constituição o quer livre para – responsavelmente, é óbvio – conjurar situações de emergência, que não podem ser enfrentadas, com eficácia, segundo os pro-

cedimentos estabelecidos para a elaboração legislativa ordinária. Pelas razões expostas, opinamos pela rejeição do PLC nº 223-F, de 1990, da Câmara dos Deputados.

### **Voto em Separado do Senador Jutahy Magalhães**

Tendo requerido vista do presente processo, nos termos do § 10, do art. 132, do Regimento Interno, devolvo-o, tempestivamente, com o seguinte voto em separado. 1. O Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 – Complementar, que “dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias e dá outras providências”, é uma iniciativa oportuna e necessária para a limitação do exercício indiscriminado da competência normativa do Presidente da República nesse campo. Por outro lado, a proposição, uma vez aprovada, conduzirá ao desejável resultado de normalizar as relações entre os Poderes Executivo e Legislativo no âmbito da produção normativa por via de medida provisória. 2. O relator da matéria, ilustre Senador Pedro Simon, examinou-a exaustivamente e com grande profundidade jurídica, dando ao projeto uma valiosa contribuição para o aperfeiçoamento do seu texto. 3. Assim, acompanhando o entendimento e o voto do relator sobre a matéria, opino pela aprovação do presente projeto de lei.

## CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO URUGUAI

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1991 (nº 348-B/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para Construção de uma Ponte, sobre o rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990.*

Relator: Senador Pedro Simon

O Projeto de Decreto Legislativo nº 348-B, de 1990, com origem na Mensagem nº 688, de 1990, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em atendimento ao que determina o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, celebrado em 6 de julho de 1990, entre os Governos do Brasil e da Argentina. Referido Protocolo Adicional estende à Comissão Mista Binacional competência também para: a) supervisionar e fiscalizar a etapa de exploração e manutenção da ponte e obras complementares; b) designar uma Delegação de Controle cujas funções e diretrizes serão determinadas pela Comissão Mista; c) confirmar ou revogar as decisões da Delegação de Controle, as quais tenham sido impugnadas pelo Concessionário. As atribuições enumeradas no parágrafo anterior não têm caráter taxativo, estando compreendidas nas mesmas todas aquelas inerentes ao cumprimento de missão específica da Comissão Mista. Em 22 de agosto de 1989, na cidade de Uruguaiana foi assinado o acordo que deu origem ao processo para a construção da ponte sobre o rio Uruguai entre as cidades de São Borja no Brasil e Santo Tomé na Argentina, cujo texto, submetido ao Congresso Nacional, resultou no Decreto Legislativo nº 82, de 1989. Em 6 de julho de 1990, em Buenos Aires, foi assinado um Protocolo Adicional, ao acordo ampliado às atribuições da Comissão Mista Binacional ora submetido ao Senado Federal, tendo antes sido aprovado pela Câmara dos Deputados com parecer favorável das Comissões de Relações Exteriores, Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e Comissão de Defesa Nacional, daquela Casa. A Comissão Mista Binacional tinha a competência de controlar e acompanhar a construção da referida ponte, bem como proceder a adjudicação da obra. Agora, pelo Protocolo em análise a Comissão passa a ter as atribuições aditivas de acompanhar o projeto também na fase de exploração do empreendimento. Ressalte-se a importância deste Protocolo Adicional ao Acordo, visto que tal

instrumento, ao ampliar a competência da Comissão Mista Binacional, permite a supervisão e fiscalização da etapa de exploração e manutenção da ponte e das obras complementares. Determina, ainda, que compete à Comissão designar Delegação de Controle cujas funções e diretrizes serão por ela determinadas, com a faculdade, também, de confirmar ou revogar decisões daquela Delegação. Esta modificação introduzida proporcionará, portanto, maior agilização e continuidade das decisões que requerem celeridade e acompanhamento *pari passu*. Por oportuno, cabe lembrar a importância desta ligação rodoferroviária com o país vizinho, que propiciará maior integração física, facilitando o transporte entre os dois países, podendo proximamente estender-se às demais nações, principalmente as do sul do continente. Pelo exposto, somos: pela aprovação do Protocolo Adicional ao Acordo em exame, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1991. – *Irapuan Costa Júnior*, Presidente – *Pedro Simon*, Relator – *Chagas Rodrigues* – *Lucídio Portela* – *Ronan Tito* – *João Calmon* – *Jonas Pinheiro* – *José Fogaça* – *Albano Franco* – *José Richa* – *Eduardo Suplicy*.

## AVALIAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS

*Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1991, que estabelece critérios para avaliação dos incentivos fiscais, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.*

Relator: Senador Pedro Simon

O Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1991, visa estabelecer critérios para avaliação dos incentivos fiscais, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, com regras específicas, quantitativas e qualitativas, fixando, sobretudo, obrigatoriedade do envio de quadros demonstrativos ao Congresso Nacional, por parte do Poder Executivo, quando da prestação de contas de que trata o inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal. Os incentivos, subsídios e benefícios de um modo geral, se de um lado proporcionam condições de alavancagem ao desenvolvimento setorial ou global da economia nacional, por outro resultam num aumento do dispêndio ou renúncia de recursos públicos. Por estas razões o controle e avaliação destes instrumentos de política econômico-financeira deverão ser submetidos a acompanhamentos criteriosos no que concerne a fiscalização da sua aplicação e os resultados por eles proporcionados. Os dispositivos deste projeto de lei deverão ser parte integrante da prestação de contas que o Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional, em atendimento ao mandamento constitucional, fazendo constar, sob forma de demonstrativos, os efeitos comparados em relação a outros indicadores do mesmo exercício financeiro, como se segue:

1) quantificação do crescimento econômico de cada região medido pela variação de seu Produto Interno Bruto, calculado com o acréscimo às dotações orçamentárias respectivas, como Despesas de Capital – Investimentos, de valor igual ao dos incentivos fiscais, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia a eles atribuídas;

2) quantificação do crescimento econômico de cada região, medido pela variação de seu Produto Interno Bruto, ocorrido em função dos incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia a eles atribuídas;

3) quantificação do crescimento econômico do País no exercício financeiro, medido pela variação de seu Produto Interno Bruto, calculado com a redução dos encargos da dívida interna da União, mediante resgate de seu estoque, em valor igual à soma dos incentivos fiscais, remissão, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia ocorridos no mesmo período.”

Deverá, também, o Tribunal de Contas da União fazer incluir em seu parecer prévio sobre as contas do Presidente da República, análise e avaliação destes instrumentos de política econômico-financeira adotados pelo Executivo, nos termos desta lei. A função fiscalizadora do Congresso Nacional sobre as contas do setor público é de primordial importância, visto que além de cumprir mandamento constitucional – cujo objetivo é a transparência das informações a respeito da aplicação dos recursos públicos – permite que o Parlamento, como instituição-membro do Estado, acompanhe passo a passo a política de desenvolvimento adotada e os resultados obtidos como metas de Governo. Os incentivos fiscais compreendem as normas de efeito redutor ou eliminador da obrigação contributiva fiscal, podendo assumir a forma de imunidade, isenção, suspensão do pagamento do imposto, redução de alíquota ou de base de cálculo, crédito fiscal, devolução ou restituição de imposto, depreciação acelerada e modalidade de cálculo do imposto. Os subsídios e benefícios de natureza financeira e creditícia podem ter a forma de crédito facilitado, taxa de juros negativa quando comparada com o mercado, política de câmbio favorável à exportação ou importação, entre outras, alguns mais explícitos outros nem tanto, todos, porém, com esforço da sociedade como um todo. Se eficazes, isto é o que deveremos avaliar. Há pouco mais de duas décadas os incentivos e benefícios fiscais e financeiros foram definidos como a base da política econômica, e sustentáculo de uma política orgânica global, se bem que com alguns vícios regionais. O Estado como agente interferidor na economia com o fito de promover o desenvolvimento econômico equilibrado entre regiões e setores tem por estes meios o seu principal instrumento, tendo em vista a escassez de recursos para investimentos, tanto internos quanto externos. Estes instrumentos tornaram-se, pela absoluta falta de outro, no mais importante meio para acelerar o desenvolvimento econômico. Sua utilização, porém, somente terá bons resultados se for respaldada por um planejamento econômico-social bem orientado, dirigido e controlado, voltado para o interesse nacional. Os incentivos e benefícios, de qualquer ordem, quando mantidos, deverão sofrer constante e contínua avaliação de desempenho e eficácia, para não os tornar desacreditados perante a população, contribuinte que é desta conta. A avaliação de tais instrumentos deverá levar em consideração, entre outros:

a) alocação de recursos em escala proporcional à capacidade de absorção dos mesmos, visando a aumentar a eficiência dos investimentos, e evitar a dispersão de recursos de evidente necessidade em outras regiões;

b) análise periódica dos resultados obtidos nas regiões receptoras de recursos, estabelecendo relação com a respectiva contribuição em termos econômicos e o incremento participativo na produção.

Assim, este instrumento de acompanhamento das contas reveste-se de grande importância para o controle e avaliação das renúncias de receitas públicas. Pelo exposto, e considerando não haver elementos que evidenciem aspectos contrários a Constitucionalidade, Juridicidade e regimentalidade somos pela aprovação do presente Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1991.

Sala das Comissões. *Pedro Simon*, Relator.



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 1991

*Estabelece critérios para avaliação dos incentivos fiscais, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, como parte integrante da prestação de contas de que trata o inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, avaliação do custo-benefício de cada incentivo fiscal, remissão, anistia, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária ou creditícia, concedidos pela União, e que tenham afetado as despesas e receitas do exercício financeiro, contendo, no mínimo, os seguintes demonstrativos:

I – de efeito comparado, no exercício financeiro, entre:

a) quantificação do crescimento econômico de cada região, medido pela variação de seu Produto Interno Bruto, calculado com o acréscimo às dotações orçamentárias respectivas, como Despesa de Capital-Investimentos, de valor igual ao dos incentivos fiscais, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia a elas atribuídas;

b) quantificação do crescimento econômico de cada região, medido pela variação de seu Produto Interno Bruto, ocorrido em função dos incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia a elas atribuídas.

II – quantificação do crescimento econômico do País no exercício financeiro, medido pela variação de seu Produto Interno Bruto, calculado com a redução dos encargos da dívida interna da União, mediante resgate de seu estoque, em valor igual à soma dos incentivos fiscais, remissão, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia ocorridos no mesmo período.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União incluirá em seu parecer prévio sobre as contas do Presidente da República análise relativa à avaliação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

Uma das primordiais funções do Parlamento é a de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos que, subtraídos aos cidadãos, prestam-se à consecução e obtenção das metas governamentais. Nesse sentido, a Constituição Federal, notadamente em seu artigo 49, estabelece a competência do

Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (inciso X), julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo (inciso IX). Desta forma, os recursos públicos devem ser regularmente arrecadados e empregados nos fins previstos nas leis que os instituíram e autorizaram. Essas leis, por sua vez, devem estar de acordo com os mandamentos constitucionais. Nesta direção, a Carta Magna norteia as ações do Estado ao estabelecer em seu art. 39 os objetivos fundamentais da República, que a seguir mencionamos:

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Como corolário de tais princípios pode afirmar-se, com certeza, que ao Congresso Nacional incumbe, *não só como prerrogativa, mas como dever* (grifamos), cuidar para que seja assegurado aos cidadãos o cumprimento daqueles objetivos fundamentais.

Portanto, a análise do emprego dos recursos públicos reveste-se de fundamental importância para a vida da Nação. Assim, há necessidade de exame comparativo entre as várias alternativas de emprego dos tão decantados recursos, com vistas a formularem-se as ações governamentais no sentido de dar-lhes o destino que mais se coadune com os objetivos constitucionais. Por tais razões, de transcendental valor, este projeto de lei prevê a avaliação do custo-benefício dos incentivos fiscais, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, concedidos pela União, levando-se em conta os seus efeitos sobre o crescimento econômico do País, medido pela variação do seu Produto Interno Bruto. Esperando contar com o apoio dos meus nobres pares, submeto à apreciação do Congresso Nacional o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1991. – Senador *Esperidião Amin*.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)*

## CERTIDÕES PARA DEFESA DE DIREITOS

### Parecer de 1993

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983, que “Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações”.*

Relator: Senador Pedro Simon

Retorna a esta Comissão, para exame de Emenda da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983, de autoria do ilustre Senador Moacir Duarte, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações. Referido projeto, de inegável mérito, foi aprovado nesta Casa, em maio de 1985. Por ele, estabelecia-se, dentre outras disposições, o prazo de 30 (trinta) dias para que os órgãos da administração centralizada ou autárquica, inclusive as empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações oficiais da União, Estados e Municípios, providenciassem a expedição das certidões em questão, prazo esse contado do registro do pedido no órgão expedidor.

Cabe a esta Comissão, nesta oportunidade, manifestar-se sobre a emenda aposta pela Câmara dos Deputados, que implica duas alterações ao art. 1º do Projeto. A primeira dessas alterações diz respeito ao prazo concedido aos órgãos públicos para expedição das certidões requeridas, que fica reduzido à metade daquele previsto na proposição original, passando de 30 (trinta) para 15 (quinze) dias. Tal redução se justificaria pelas facilidades propiciadas pela larga utilização de sistemas informatizados, por parte da imensa maioria dos Órgãos expedidores dessas certidões, fator que deve ser revertido em benefício da sociedade que custeia a administração, prodigalizando-lhe esses modernos instrumentos de trabalho. A segunda alteração se refere à inclusão do Distrito Federal no texto do art. 1º, ao lado da União, dos Estados e dos Municípios, corrigindo, deste modo, um lapso da parte do ilustre autor do projeto, que passou despercebido aos demais membros desta Casa, inclusive este relator, quando de sua tramitação anterior. No que diz respeito ao mérito, a emenda apresentada, de fato, aperfeiçoa o projeto, uma vez que agiliza o atendimento àqueles que recorrem à administração pública em busca de elementos para defesa de seus direitos e esclarecimentos de situações várias. Também quanto ao aspecto formal, o acréscimo do Distrito Federal supre uma omissão que deixava a descoberto da lei os órgãos integrantes de uma das unidades componentes da Federação, contemplada no art. 18 da Constituição Federal de 1988. Destarte, somos pelo acolhimento da Emenda aprovada pela Câmara dos Deputados e sua incorporação ao texto do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983.

## DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES AO TCU

### Parecer de 1993

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 397, de 1991, que Dispõe sobre denúncia de irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

Relator: Senador Pedro Simon

Conforme é do conhecimento dos ilustres membros desta Comissão, pelo § 2º do art. 74 da Constituição Federal “qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União”.

Trata-se de comando cuja eficácia, como se pode ver, depende de integração legislativa em nível infraconstitucional, razão por que o nobre Senador Nelson Wedekin formulou o presente projeto, vazado em 9 (nove) artigos e excelente técnica legislativa. Ocorre que, ao relatarmos, nesta Casa, a proposição que deu origem à atual Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443, de 16-7-92), nela inserimos boa parte das formulações contidas no projeto ora em exame. Basta conferir que a Lei Orgânica em referência dedica capítulo específico (Capítulo IV do Título II) à disciplina das denúncias a serem formuladas perante aquele Tribunal.

Nessas condições, e enaltecendo a preciosa contribuição do nobre autor à correta regulação dessa importante matéria, nosso parecer é no sentido de que, na forma do artigo 334 do Regimento Interno, seja declarada a prejudicialidade do presente projeto, para o seu definitivo arquivamento.

Sala das Comissões,

## DEFINIÇÃO DE CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO

### Parecer de 1993

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1993 (nº 3.261-B, de 1992, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafo ao art 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça e cor.*

Relator: Senador Pedro Simon

### I – Relatório

Vem a exame desta Comissão, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do ilustre Deputado Alberto Goldmann, aprovado na Câmara dos Deputados, em 12 de maio de 1993, sem emendas. O dispositivo que se propõe acrescer ao art. 20 da Lei nº 7.716, determina que incorre na mesma pena do *caput* reclusão de dois a cinco anos “quem fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. Na justificação do projeto, o autor informa que, segundo estimativas existentes, há pelo menos treze grupos nazistas no Brasil, todos inspirados no movimento neonazista europeu. Sua maior concentração se dá nos estados do Sul e Sudeste, notadamente nas capitais. Em São Paulo, além dos *skinheads* (cabeças raspadas), há a facção dos *white power* (poder branco), formados por jovens, em sua maioria. Ambos os grupos vêm praticando atos de vandalismo, sobretudo em locais de espetáculos e diversões públicas. Sua ação violenta se dirige contra judeus, negros, nordestinos e homossexuais, o que caracteriza conduta discriminatória e racista. Em defesa de sua proposição, invoca o autor preceitos constitucionais que proíbem a disseminação de idéias racistas. Com ela, pretende coibir a ação de grupos que, ostentando cruces suásticas, se expressam de forma nitidamente intimidatória, valendo-se até de recursos da força, da selvageria, para discriminar e atingir determinados grupos sociais. Aduz, por outro lado que, ao coibir a fabricação, comercialização, distribuição ou veiculação de símbolos que utilizem a cruz suástica para fins de divulgação do nazismo, não o faz em desatenção ao princípio da liberdade de expressão, porquanto não limita o debate ideológico e a discussão de idéias, alicerces do Estado democrático.

## II – Parecer

A proliferação de grupos neonazistas e neofacistas, em todo o mundo, tem sido motivo de preocupação dos governos democráticos que neles identificam o perigo de ressurgimento de ideologias que levaram o mundo à mais sangrenta e destrutiva guerra de todos os tempos. Na Alemanha unificada, tais grupos imaginam vislumbrar a oportunidade de reeditar o estado nazista que tantos males causou à humanidade.

É, pois, oportuna esta proposição que visa exatamente coibir os meios de sua propagação. Quanto ao mérito, portanto, a proposição tem o aplauso e o apoio de nossa parte. No que diz respeito à constitucionalidade da matéria, não hão que argüir, quando confrontada com o disposto no inciso XLII da Constituição Federal, *verbis*:

“XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei.”

O projeto atende, ainda, aos pressupostos constitucionais no tocante à competência legislativa da União (art. 22), à atribuição do Congresso Nacional (art. 48) e à iniciativa concorrente (art. 61). Também não afronta nenhum dispositivo legal. Quanto à técnica legislativa, não há reparos a opor. Concluimos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1993, por atender aos pressupostos regimentais de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e ser plenamente justificável quanto ao mérito.

Sala das Comissões,

## FACILIDADES PARA OS REGISTROS PÚBLICOS

### Parecer de 1993

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1992, que “Altera o art. 51 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos”.*

Relator: Senador Pedro Simon

Objetiva a presente proposição, de iniciativa do ilustre Senador Wilson Martins, alterar o art. 51 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no sentido de determinar que os registros de nascimentos ocorridos no território nacional possam ser feitos não apenas no lugar onde houver ocorrido o parto, como estabelece a lei vigente, mas também no local de domicílio da mãe. Na sua justificação, argumenta o ilustre autor do projeto que tal exigência legal representa, muitas vezes, empecilhos para os pais do recém-nascido, como, por exemplo, aqueles que têm domicílio em área rural, não raramente obrigados a se deslocar para centros urbanos, em busca de melhores condições médicas e hospitalares, por ocasião do nascimento do filho. Nestes casos, ficam os pais compelidos a fazer o registro em outro local que não o de domicílio, o que os onera desnecessariamente. De plano, diga-se que o projeto acha-se plenamente adequado aos ditames da Lei Maior, sem que se lhe possa opor óbices. Além disso, é conveniente e oportuno, pois objetiva facilitar um ato importante da vida civil, que é o registro de nascimento, mediante a eliminação de dificuldades impostas pela Lei, que em nada beneficiam os cidadãos. Foi mantido, na proposição, o prazo em que deverá ser efetuado o registro, ou seja, de 15 (quinze) dias até 3 (três) meses, no caso de lugares distantes mais de 30 (trinta) quilômetros da sede do cartório. Também não se elidiram as sanções previstas nos casos de descumprimento da lei. Assim, somente se oferece uma alternativa quanto ao local de registro que, certamente facilitará o cumprimento da lei. A iniciativa beneficiará, sobretudo, os moradores da zona rural, que poderão registrar seus filhos após retornarem ao domicílio, caso necessitem adiar o desembolso de recursos para o pagamento das custas administrativas relativas ao registro ou, por qualquer outro motivo, estejam impedidos de providenciá-lo logo após o parto. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, por constitucional, jurídico e por estar redigido em conformidade com a boa técnica legislativa, além de conveniente e oportuno.

Sala das Comissões,



# EFICÁCIA DAS DECISÕES DO TCU

## Parecer de 1994

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1994, que “Dispõe sobre a eficácia das decisões do Tribunal de Contas da União e dá outras providências”.*

Relator: Senador Pedro Simon

### I – Conteúdo do projeto

A supracitada proposição legislativa pretende colocar em lei as seguintes disposições destinadas ao Tribunal de Contas da União: que, nas execuções das decisões, sejam observados os prazos e procedimentos reservados aos títulos executivos extrajudiciais (art. 1º); que as decisões definitivas, de que não caibam recursos, façam coisa julgada administrativa sobre o mérito das respectivas contas, ressalvando a apreciação judicial de lesões eventuais a direito do interessado (art. 20 e seu parágrafo único); que as decisões terminativas sejam exaradas, prioritariamente, por provocação das unidades técnicas, imediatamente após a constatação da impossibilidade de liquidação das contas (dos responsáveis) e que o Ministério Público respectivo se manifeste oralmente na própria sessão de julgamento (art. 3º e seu parágrafo único); que as tomadas e prestações de contas sejam julgadas até o término do exercício subsequente ao de sua regular apresentação, excetuando os casos de suspensão de prazos por motivo justificado, de inspeção na entidade ou órgão (a que se referem as contas) ou por outro motivo, desde que estabelecido no regimento interno (art. 4º)

### II – Justificação

Esclarece o projeto que o TCU profere três modalidades de decisão: a preliminar, que sujeita o processo a instrução complementar; a definitiva, espécie predominante, na qual as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas e irregulares; e a terminativa, que implica o trancamento das contas ilíquidáveis por motivo comprovadamente alheio à ação do responsável. Explica, outrossim, que o Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 16-10-52 (*Revista Trimestral de Jurisprudência*, vol. 3, p. 480), já reconheceu ao TCU competência exclusiva para examinar as contas e para proceder às revisões de natureza contábil, inferindo a justificação que, portanto, as decisões fazem coisa julgada administrativa (o que se estabelece no art. 20). Aduz, com referência às decisões terminativas (de que

cuida o art. 30), que, por economia processual, devem ser adotadas a partir da análise prévia realizada ainda nas unidades técnicas do TCU. Finaliza a justificação dizendo que o estabelecimento de prazo para as decisões do TCU atendem à obrigação da prestação satisfatória do Estado e que constitui bom direito sua definição em norma legal que crie exigibilidade do seu cumprimento (verificando-se que, por isso, o art. 10 manda observar os prazos, e também os procedimentos, aplicáveis aos títulos extrajudiciais).

### III – Aperfeiçoamentos recomendáveis

Sob o aspecto substancial, a oportunidade aconselha introduzir os seguintes aperfeiçoamentos convergentes ao propósito de tornar eficazes as decisões administrativas do TCU:

1º na hipótese de existência de crime, obrigar o TCU a encaminhar cópia dos documentos à Polícia Federal, dentro de prazo máximo, para instauração do respectivo inquérito;

2º no caso de o responsável recorrer ao Judiciário, exigir o depósito da quantia questionada, como efeito da oficialização de coisa julgada sobre o mérito das contas e com o fim de desestimular expedientes protelatórios;

3º havendo desatendimento ao depósito da quantia questionada em juízo, seja decretada a indisponibilidade de bens em valor equivalente.

No que concerne à redação e algumas formalidades, a proposição legislativa deveria receber os seguintes retoques nos dispositivos explicitados:

Art. 1º, substituir “reservados” por “aplicáveis”, quanto aos prazos e procedimentos estabelecidos para os títulos executivos extrajudiciais, pois a reserva, no caso, sugere exclusividade;

Art 2º *caput*, suprimir o desnecessário advérbio “já” e passar ao singular “caibam recursos”, pois basta um apelo;

parágrafo único. suprimir o adjetivo “eventuais” referente a lesões a direito do interessado (pois caberia a mesma possibilidade judicial se fosse freqüente tal violência) e substituir a contração “ao” pela preposição “a”, no que concerne a direito lesionado (porquanto não é conhecido esse direito);

Art. 3º *caput*, modificar a redação, eliminando o reportamento a “decisões terminativas” (eis que a lei não define seu significado), ao mesmo tempo, trocando o impreciso advérbio “imediatamente” por prazo certo e explicitando na lei o pressuposto da “impossibilidade de liquidação das contas” (para justificar o trancamento destas);

parágrafo único. suprimir o advérbio “oralmente” para a manifestação obrigatória do Ministério Público, pois, implicitamente, vedaria que fosse feita por escrito;

Art 4º, passar ao singular e forma alternativa o processo de prestação ou tomada de contas (concordando com sua apresentação nas espécies excludentes); extirpar o adjetivo “regular”, concernente à apresentação do processo (pois abre flanco para discussões estereis e descumprimento do prazo que o projeto de lei pretende impor); explicitar que a inspeção suspensiva de prazo é no órgão ou entidade a que se referem as contas, e, ainda, eliminar a desnecessária locução “desde que”, na parte final, referente a motivo não explicitado no projeto e que também pudesse excetuar o cumprimento daquele prazo.

#### IV – Voto

Com o fim de absorver os sugeridos aperfeiçoamentos, este parecer é pela aprovação do seguinte:

Substitutivo ao projeto de Lei do Senado nº 51, de 1994.

Dispõe sobre a eficácia das decisões do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 1º Na execução das decisões do Tribunal de Contas da União (TCU), serão observados os prazos e os procedimentos aplicáveis aos títulos executivos extrajudiciais referidos no Código de Processo Civil.

Art. 2º As decisões definitivas do Tribunal de Contas da União, de que não caiba recurso, fazem coisa julgada administrativa sobre o mérito das respectivas contas.

§ 1º Fica ressalvada a apreciação, pelo Poder Judiciário, de lesões a direito do interessado.

§ 2º Na hipótese de existência de crime, o TCU, dentro de dez dias após a decisão, encaminhará à Polícia Federal cópia dos documentos, para instauração do respectivo inquérito.

§ 3º No caso de o responsável recorrer ao Poder Judiciário, deverá depositar a quantia questionada. Não efetuando o depósito, o juiz decretará a indisponibilidade de bens em valor equivalente.

Art. 3º Constatada a impossibilidade de liquidação das contas por motivo comprovadamente alheio à ação do responsável, o Tribunal de Contas da União exarará decisão terminativa, dentro de trinta dias após a provocação da unidade técnica que tiver examinado o processo.

Parágrafo único. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, na hipótese de que trata este artigo, manifestar-se-á na própria sessão de julgamento, lavrando-se o respectivo termo que constará da ata.

Art. 4º Processo de prestação ou tomada de contas será julgado até o término do exercício subsequente ao de sua apresentação, excetuados os casos de suspenso de prazo por motivo justificado, de inspeção na entidade ou órgão a que se referem as contas, ou de outro motivo previsto no Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

## RENÚNCIA DE PARLAMENTARES INVESTIGADOS

### Parecer de Plenário

*Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/94 (nº 390/94, na Câmara dos Deputados), que “Submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra o qual pende procedimento fundado nos incisos I e II, art. 55, da Constituição e determina outras providências”.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A renúncia de parlamentar sujeito a investigação por qualquer órgão do Poder Legislativo, ou que tenha contra si procedimento já instaurado ou protocolado junto à Mesa da respectiva Casa, para apuração das faltas a que se referem os incisos I e II do artigo 55 da Constituição Federal, fica sujeita à condição suspensiva, só produzindo efeitos se a decisão final não concluir pela perda do mandato.

Parágrafo único. Sendo a decisão final pela perda do mandato parlamentar, a declaração da renúncia será arquivada.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 19 de janeiro de 1994. – *Inocêncio Oliveira.*

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, o parecer é favorável. Tenho em mãos nota técnica da Assessoria Legislativa que indaga se a natureza dessa matéria poderia ser disciplinada através de projeto de lei ou se não seria o caso de matéria constitucional. Esse é um debate que pode e deve ser aprofundado. No entanto, Sr. Presidente, não nego que o meu voto favorável ao projeto é até pela pressão moral da sociedade que estamos sofrendo hoje. Este projeto foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, e teve pedido de urgência de todas as lideranças para ser votado aqui. A questão é muito singela: o projeto submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra o qual pende procedimento fundado nos incisos I e II do art. 55 da Constituição e dá outras providências. Diz o ilustre Senador Cid Sabóia que seria muito mais simples se pudessemos apresentar uma emenda, o que tornaria mais fácil a questão. O problema todo está em que a CPI se reunirá amanhã, quando

teremos os nomes dos cassados, conseqüentemente, poderia acontecer que o projeto não resolvesse mais o problema. Senhor Presidente, entendo que esta questão deveria estar no texto da Constituição. Dizemos que a renúncia é um ato pessoal, é um direito. É claro que sim! Mas, à margem do direito que temos de renunciar, que é um ato unipessoal, a Constituição já deveria ter previsto as conseqüências de inelegibilidade para as pessoas que, em meio ao processo, no andamento do processo, renunciassessem. Por estas razões, o parecer é favorável, independente de ficar na expectativa de emenda ou não do Senador Cid Sabóia de Carvalho e da nota técnica da Assessoria que argumenta que a matéria deveria ser disciplinada mais por uma emenda constitucional do que por um projeto de lei.

#### Emendas de Plenário

Emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1994 (nº390/94, na Câmara dos Deputados), que “Submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra o qual pende procedimento fundado nos incisos I e II do art. 55 da Constituição e determina outras providências”.

#### Emenda nº 1 ao PDL nº 1/94

Suprimam-se as expressões:

“fica sujeito à condição suspensiva, só produzindo efeitos se a decisão final não concluir pela perda do mandato”, constante do art. 1º do projeto e acrescente-se o seguinte:

“não prejudicará a aplicação da pena de inelegibilidade”.

#### Justificação oral

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1994.

*Cid Sabóia de Carvalho.*

#### Emenda nº 2 ao PDL nº 1/94

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º do Projeto

#### Justificação oral.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1994

*Cid Sabóia de Carvalho*

#### Emenda nº 3 ao PDL nº 1/94

Após a expressão “Constituição Federal” constante do art. 1º do Projeto, acrescente-se o seguinte:

“não prejudicará a aplicação de penas previstas em lei”, adequando-se, em conseqüência, a ementa.

Suprimindo-se as expressões: “fica sujeita à condição suspensiva, só produzindo efeitos se a decisão final não concluir pela perda do mandato”.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1994. – *Cid Sabóia de Carvalho.*

O SR. PEDRO SIMON – Eu sou favorável à emenda resultante do entendimento entre o Senador Josaphat Marinho e o Senador Cid Sabóia de Carvalho, que vai chegar à Mesa, agora, para discussão.

---

(Publicado no *DCN II* – de 21-1-94).

O ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros estava no Senado para explicar sua conduta na privatização de empresas de telecomunicações, exposta com a publicação de escutas ilegais de conversas que teve ao telefone às vésperas de um leilão. Os senadores perguntavam. E quanto mais insólitas e provocativas as perguntas, melhor se defendia. Quando chegou a sua vez, Pedro Simon não fez perguntas, construiu um labirinto verbal. Enredado, Mendonça de Barros não tinha o que responder, pois não havia pergunta. Limitou-se a uma declaração de trinta segundos admitindo, pela primeira vez, a renúncia. Tal como Simon pedia.

Sutilmente, como um jogo de palavras, como se montasse os termos de um elementar silogismo, Pedro Simon havia construído solidamente um labirinto de Creta – a teia de corredores de saída quase impossível para os que nele se embrenhavam – e nele precipitado sua vítima.

O astuto e desabusado ministro, que passara a manhã desdenhando as interpelações grosseiras, expondo ao ridículo os senadores mais agressivos, demolindo denúncias e devolvendo carapuças, agora parecia manietado. Incapaz de qualquer reação diante das palavras de Pedro Simon, que analisou seus atos com civilidade e bonomia, ao ministro não restou outra alternativa, senão caminhar para o cadafalso.

Jornalista Luiz Gutemberg,  
no prefácio do livro “Basta de Impunidade”